



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



# DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

EMENDAS OFERECIDAS AO PROJETO DE LEI Nº 31, DE 2003-CN,  
QUE “ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA  
DA UNIÃO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2004”.  
(Mensagem nº 100, de 2003-CN – nº 414/2003, na origem)

EMENDAS DO Nº 13010003 AO Nº 14850009

---

ANO LVIII – SUP. “G” AO Nº 21 – SEXTA-FEIRA, 21 DE NOVEMBRO DE 2003 – BRASÍLIA-DF

---

## MESA DO CONGRESSO NACIONAL

### **Presidente**

*Senador* JOSÉ SARNEY – PMDB-AP

### **1º Vice-Presidente**

*Deputado* INOCÊNCIO OLIVEIRA – PFL-PE

### **2º Vice-Presidente**

*Senador* EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS – PSDB-TO

### **1º Secretário**

*Deputado* GEDDEL VIEIRA LIMA – PMDB-BA

### **2º Secretário**

*Senador* ALBERTO SILVA – PMDB-PI

### **3º Secretário**

*Deputado* NILTON CAPIXABA – PTB-RR

### **4º Secretário**

*Senador* SÉRGIO ZAMBIASI – PTB-RS



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1005

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

13010003

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

006-Apoio a Projetos

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

363-Turismo

LOCALIDADE BENEFICIADA

3201803

Divino de São Lourenço

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

CONSTR.DE PONTES

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

54101

Min. do Turismo

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |               |                           |                           |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------------------|---------------------------|
| 23.845.1166.0564.0000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |               |                           |                           |
| Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística - Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística - Divino de São Lourenço-ES - CONSTR.DE PONTES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |               |                           |                           |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |               |                           | Quantidade                |
| Projeto apoiado (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |               |                           | 5                         |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |               |                           |                           |
| GND                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |               | MOD. APLICAÇÃO            | Valor Acrescido (R\$1,00) |
| 4                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Investimentos | 40 Transf. a Municípios   | 75.000                    |
| TOTAL .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |               |                           | 75.000                    |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |               |                           |                           |
| SEQUENCIAL FONTE GND                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |               | MOD. APLICAÇÃO            | Valor Deduzido (R\$1,00)  |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 100           | 9 Reserva de Contingência | 75.000                    |
| 99 A Definir                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |               |                           |                           |
| JUSTIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |               |                           |                           |
| O MUNICIPIO DE DIVINO SÃO LOURENÇO FAZ PARTE DO ROTEIRO TURISTICO NACIONAL POSSUINDO A MAIOR RESERVA DE BIODIVERSIDADE DO PARQUE NACIONAL DO CAPARAÓ. INTEGRA O PROJETO MANAGÉ QUE É FORMADO POR 3 ESTADOS PARA DESPOLUIÇÃO DA BACIA DO RIO ITABAPOANA E ESTÁ PROXIMO À ENTRADA DE ACESSO DO PICO DA BANDEIRA PELO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO . AS PONTES A SEREM CONSTRUÍDAS OBJETIVAM AUMENTAR AS VIAS DE ACESSO AS ÁREAS DE ECO E AGROTURISMO DENTRO DO MUNICIPIO. |               |                           |                           |

CÓDIGO NOME

1301

Rose de Freitas

PARTIDO

PMDB

UF

ES



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1006

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

**13010004**

MODALIDADE DA EMENDA

**Individual**

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

**NOVO**

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

**264-Construção de/da/do**

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

**315-Habitações Urbanas e Rurais**

LOCALIDADE BENEFICIADA

**3201159 Brejetuba**

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

**Orçamento Fiscal**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

**56101 Min. das Cidades**

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                             |                       |                           |                                  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|---------------------------|----------------------------------|
| <b>16.846.9991.0648.0000</b>                                                                                                                                                |                       |                           |                                  |
| <b>Apoio ao Poder Público para Construção Habitacional para Famílias de Baixa Renda - Construção de Habitações Populares - Brejetuba-ES</b>                                 |                       |                           |                                  |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                               |                       |                           | Quantidade                       |
| Família beneficiada (unidade)                                                                                                                                               |                       |                           | 15                               |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                                                                      |                       |                           |                                  |
| <b>GND</b>                                                                                                                                                                  | <b>MOD. APLICAÇÃO</b> |                           | <b>Valor Acrescido (R\$1,00)</b> |
| 4 Investimentos                                                                                                                                                             | 40                    | Transf. a Municípios      | 120.000                          |
| <b>TOTAL .....</b>                                                                                                                                                          |                       |                           | <b>120.000</b>                   |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                                                                |                       |                           |                                  |
| <b>SEQUENCIAL</b>                                                                                                                                                           | <b>FONTE</b>          | <b>GND</b>                | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>            |
| 5330                                                                                                                                                                        | 100                   | 9 Reserva de Contingência | 99 A Definir                     |
|                                                                                                                                                                             |                       |                           | <b>Valor Deduzido (R\$1,00)</b>  |
|                                                                                                                                                                             |                       |                           | 120.000                          |
| JUSTIFICAÇÃO                                                                                                                                                                |                       |                           |                                  |
| ESTE PROGRAMA OBJETIVA CONSTRUIR 15 UNIDADES HABITACIONAIS PARA FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA NO MUNICÍPIO DE BREJETUBA QUE CONTA COM UMA POPULAÇÃO ESTIMADA EM 9.949 HABITANTES. |                       |                           |                                  |

CÓDIGO NOME

**1301 Rose de Freitas**

PARTIDO

**PMDB**

UF

**ES**





CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1007

# EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

13010005

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

006-Apoio a Projetos

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

363-Turismo

LOCALIDADE BENEFICIADA

3201902 Domingos Martins

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

54101 Min. do Turismo

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                               |               |                           |                           |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------------------|---------------------------|
| 23.845.1166.0564.0000                                                                                                                                                                                                                                                                         |               |                           |                           |
| Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística - Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística - Domingos Martins-ES                                                                                                                                                                           |               |                           |                           |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                 |               |                           | Quantidade                |
| Projeto apoiado (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                     |               |                           | 1                         |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                                                                                                                                                                                        |               |                           |                           |
| GND                                                                                                                                                                                                                                                                                           |               | MOD. APLICAÇÃO            | Valor Acrescido (R\$1,00) |
| 4                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Investimentos | 40 Transf. a Municípios   | 200.000                   |
| TOTAL .....                                                                                                                                                                                                                                                                                   |               |                           | 200.000                   |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                                                                                                                                                                                  |               |                           |                           |
| SEQUENCIAL FONTE GND                                                                                                                                                                                                                                                                          |               | MOD. APLICAÇÃO            | Valor Deduzido (R\$1,00)  |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 100           | 9 Reserva de Contingência | 200.000                   |
| JUSTIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                  |               |                           |                           |
| O MUNICIPIO DE DOMINGOS MARTINS FOI COLONIZADO POR UMA POPULAÇÃO ORIUNDA DA ALEMANHA(PALMERANOS) E ESTA LOCALIZADO NA REGIÃO MONTANHOSA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO. COM CLIMA EUROPEU TEM ROTA TURISTICA INTEGRANTE DO PROGRAMA NACIONAL DE TURISMO. OBJETIVA CONSTRUIR UM PARQUE ECOLOGICO. |               |                           |                           |

CÓDIGO NOME

1301 Rose de Freitas

PARTIDO

PMDB

UF

ES



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1008

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

**13010006**

MODALIDADE DA EMENDA

**Individual**

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

**NOVO**

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

**992-Implant/Apare/Adeq/Unid Móvel**

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

**439-Atenção Básica-Postos / Centros de Saude**

LOCALIDADE BENEFICIADA

**3202009** **Dores do Rio Preto**

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

**Orçamento Seguridade Social**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

**36901** **Fundo Nacional de Saúde**

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                  |               |                           |                           |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------------------|---------------------------|
| 10.846.1214.0808.0000                                                                                                                                                            |               |                           |                           |
| Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Estruturação de Unidades de Atenção Básica - Dores do Rio Preto-ES                                                 |               |                           |                           |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                    |               |                           | Quantidade                |
| Serviço estruturado (unidade)                                                                                                                                                    |               |                           | 1                         |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                                                                           |               |                           |                           |
| GND                                                                                                                                                                              |               | MOD. APLICAÇÃO            | Valor Acrescido (R\$1,00) |
| 4                                                                                                                                                                                | Investimentos | 40 Transf. a Municípios   | 80.000                    |
| TOTAL .....                                                                                                                                                                      |               |                           | 80.000                    |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                                                                     |               |                           |                           |
| SEQUENCIAL                                                                                                                                                                       | FONTES        | GND                       | MOD. APLICAÇÃO            |
| 5330                                                                                                                                                                             | 100           | 9 Reserva de Contingência | 99 A Definir              |
|                                                                                                                                                                                  |               |                           | 80.000                    |
| JUSTIFICAÇÃO                                                                                                                                                                     |               |                           |                           |
| O MUNICIPIO DE DORES DO RIO PRETO FAZ UMA COBERTURA DE 100% NO PSF/PACS. NECESSITA , PARA MAIOR RESOLUBILIDADE DE UMA UNIDADE MÉDICO-ODONTOLÓGICA . ESTE É O OBJETIVO DESTA AÇÃO |               |                           |                           |

CÓDIGO NOME

**1301** **Rose de Freitas**

PARTIDO

**PMDB**

UF

**ES**



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1009

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

**13010007**

MODALIDADE DA EMENDA

**Individual**

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

**NOVO**

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

**992-Implant/Apare/Adeq/Unid Móvel**

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

**440-Atenção Especializada- Hospitais /Outros**

LOCALIDADE BENEFICIADA

**3202009** **Dores do Rio Preto**

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

**Orçamento Seguridade Social**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

**36901** **Fundo Nacional de Saúde**

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                        |               |                           |                           |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------------------|---------------------------|
| 10.846.1216.0832.0000                                                                                                                                                  |               |                           |                           |
| Apoio à Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada - Dores do Rio Preto-ES                         |               |                           |                           |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                          |               |                           | Quantidade                |
| Unidade estruturada (unidade)                                                                                                                                          |               |                           | 1                         |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                                                                 |               |                           |                           |
| GND                                                                                                                                                                    |               | MOD. APLICAÇÃO            | Valor Acrescido (R\$1,00) |
| 4                                                                                                                                                                      | Investimentos | 40 Transf. a Municípios   | 200.000                   |
| TOTAL .....                                                                                                                                                            |               |                           | 200.000                   |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                                                           |               |                           |                           |
| SEQUENCIAL                                                                                                                                                             | FONTES        | GND                       | MOD. APLICAÇÃO            |
| 5330                                                                                                                                                                   | 100           | 9 Reserva de Contingência | 99 A Definir              |
|                                                                                                                                                                        |               |                           | 200.000                   |
| JUSTIFICAÇÃO                                                                                                                                                           |               |                           |                           |
| DORES DO RIO PRETO NÃO POSSUI HOSPITAL.UTILIZA OS SERVIÇOS DE MINAS GERAIS POSSUINDO APENAS UNIDADE SANITÁRIA . COM ESTE RECURSO IRÁ CONSTRUIR UM PRONTO ATENDIMENTO . |               |                           |                           |

CÓDIGO NOME

**1301** **Rose de Freitas**

PARTIDO

**PMDB**

UF

**ES**



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1010

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

**13010008**

MODALIDADE DA EMENDA

**Individual**

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

**NOVO**

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

**992-Implant/Apare/Adeq/Unid Móvel**

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

**440-Atenção Especializada- Hospitais /Outros**

LOCALIDADE BENEFICIADA

**3203163 Laranja da Terra**

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

**Orçamento Seguridade Social**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

**36901 Fundo Nacional de Saúde**

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                     |               |                         |                           |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-------------------------|---------------------------|
| 10.846.1216.0832.0000                                                                                                                                                               |               |                         |                           |
| Apoio à Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada - Laranja da Terra-ES                                        |               |                         |                           |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                       |               |                         | Quantidade                |
| Unidade estruturada (unidade)                                                                                                                                                       |               |                         | 1                         |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                                                                              |               |                         |                           |
| GND                                                                                                                                                                                 |               | MOD. APLICAÇÃO          | Valor Acrescido (R\$1,00) |
| 4                                                                                                                                                                                   | Investimentos | 40 Transf. a Municípios | 75.000                    |
| TOTAL .....                                                                                                                                                                         |               |                         | 75.000                    |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                                                                        |               |                         |                           |
| SEQUENCIAL                                                                                                                                                                          |               | FONTES                  | GND                       |
| 5330                                                                                                                                                                                | 100           | 9                       | Reserva de Contingência   |
|                                                                                                                                                                                     |               | 99                      | A Definir                 |
| 75.000                                                                                                                                                                              |               |                         |                           |
| JUSTIFICAÇÃO                                                                                                                                                                        |               |                         |                           |
| ESTE PROGRAMA OBJETIVA PROPICIAR A AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE PACIENTES PARA HEMODIÁLISE, QUIMIOTERAPIA, RADIOTERAPIA E OUTROS EXAMES REALIZADOS FORA DO DOMICILIO. |               |                         |                           |

CÓDIGO NOME

**1301 Rose de Freitas**

PARTIDO

**PMDB**

UF

**ES**



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1011

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

13010009

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

992-Implant/Apare/Adeq/Unid Móvel

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

440-Atenção Especializada- Hospitais /Outros

LOCALIDADE BENEFICIADA

3203601 Mucurici

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                      |                               |                         |                           |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|-------------------------|---------------------------|
| 10.846.1216.0832.0000                                                                                                                |                               |                         |                           |
| Apoio à Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada - Mucurici-ES |                               |                         |                           |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                        |                               |                         | Quantidade                |
| Unidade estruturada (unidade)                                                                                                        |                               |                         | 1                         |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                               |                               |                         |                           |
| GND                                                                                                                                  |                               | MOD. APLICAÇÃO          | Valor Acrescido (R\$1,00) |
| 4                                                                                                                                    | Investimentos                 | 40 Transf. a Municípios | 80.000                    |
| TOTAL .....                                                                                                                          |                               |                         | 80.000                    |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                         |                               |                         |                           |
| SEQUENCIAL FONTE GND                                                                                                                 |                               | MOD. APLICAÇÃO          | Valor Deduzido (R\$1,00)  |
| 5330                                                                                                                                 | 100 9 Reserva de Contingência | 99 A Definir            | 80.000                    |
| JUSTIFICAÇÃO                                                                                                                         |                               |                         |                           |
| ESTE RECUR'SO É DE VITAL IMPORTÂNCIA PARA O MUNICÍPIO DE MUCURICI POIS POSSIBILITARÁ A REFORMA DO HOSPITAL LOCAL                     |                               |                         |                           |

| CÓDIGO | NOME            | PARTIDO | UF |
|--------|-----------------|---------|----|
| 1301   | Rose de Freitas | PMDB    | ES |



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1012

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

**13010010**

MODALIDADE DA EMENDA

**Individual**

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

**NOVO**

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

**992-Implant/Apare/Adeq/Unid Móvel**

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

**439-Atenção Básica-Postos / Centros de Saude**

LOCALIDADE BENEFICIADA

**3205069 Venda Nova do Imigrante**

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

**Orçamento Seguridade Social**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

**36901 Fundo Nacional de Saúde**

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                           |               |                           |                           |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------------------|---------------------------|
| 10.846.1214.0808.0000                                                                                                                     |               |                           |                           |
| Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Estruturação de Unidades de Atenção Básica - Venda Nova do Imigrante-ES     |               |                           |                           |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                             |               |                           | Quantidade                |
| Serviço estruturado (unidade)                                                                                                             |               |                           | 1                         |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                                    |               |                           |                           |
| GND                                                                                                                                       |               | MOD. APLICAÇÃO            | Valor Acrescido (R\$1,00) |
| 4                                                                                                                                         | Investimentos | 40 Transf. a Municípios   | 120.000                   |
| TOTAL .....                                                                                                                               |               |                           | 120.000                   |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                              |               |                           |                           |
| SEQUENCIAL                                                                                                                                | FONTE         | GND                       | MOD. APLICAÇÃO            |
| 5330                                                                                                                                      | 100           | 9 Reserva de Contingência | 99 A Definir              |
|                                                                                                                                           |               |                           | Valor Deduzido (R\$1,00)  |
|                                                                                                                                           |               |                           | 120.000                   |
| JUSTIFICAÇÃO                                                                                                                              |               |                           |                           |
| ESTA AÇÃO É DE VITAL IMPORTÂNCIA PARA O MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE E IRÁ PROPICIAR A CONSTRUÇÃO DA UNIDADE SANITÁRIA DO CAXIXE. |               |                           |                           |

CÓDIGO NOME

**1301 Rose de Freitas**

PARTIDO

**PMDB**

UF

**ES**



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1013

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

13010011

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

728-Sistema de

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

432-Resíduo Sólido - Mun até 30 mil hab

LOCALIDADE BENEFICIADA

3203304 Mantenópolis

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

36211 Fund. Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                         |                                  |                                 |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|----------------------------------|---------------------------------|
| <b>10.512.8007.3984.0000</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                         |                                  |                                 |
| <b>Implantação, Ampliação ou Melhoria do Sistema de Coleta, Tratamento e Destinação Final de Resíduos Sólidos para a Prevenção e Controle de Agravos em Municípios de até 30.000 habitantes ou com Elevado Risco de Transmissão de Dengue - Coleta, Tratam. e Destinação Final de Resíduos Sólidos - Mantenópolis-ES</b> |                         |                                  |                                 |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                         |                                  | Quantidade                      |
| Família beneficiada (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                         |                                  | 2.000                           |
| <b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                            |                         |                                  |                                 |
| <b>GND</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>   | <b>Valor Acrescido (R\$1,00)</b> |                                 |
| 4 Investimentos                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 40 Transf. a Municípios | 115.000                          |                                 |
| <b>TOTAL .....</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                         |                                  | <b>115.000</b>                  |
| <b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                         |                                  |                                 |
| <b>SEQUENCIAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | <b>FONTE</b>            | <b>GND</b>                       | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>           |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 100                     | 9 Reserva de Contingência        | 99 A Definir                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                         |                                  | <b>Valor Deduzido (R\$1,00)</b> |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                         |                                  | 115.000                         |
| <b>JUSTIFICAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                         |                                  |                                 |
| O MUNICÍPIO DE MANTENÓPOLIS COM UMA POPULAÇÃO DE 12241 HABITANTES DISPÕE APENAS DE UM CAMINHÃO PARA A COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS. ESTE RECURSO PROPICIARÁ A AQUISIÇÃO DE UM CAMINHÃO COMPACTADOR.                                                                                                                        |                         |                                  |                                 |

CÓDIGO NOME

1301 Rose de Freitas

PARTIDO

PMDB

UF

ES



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1014

**EMENDA À DESPESA**

NÚMERO DA EMENDA

**13010012**

MODALIDADE DA EMENDA

**Individual**

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

**NOVO**

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

**992-Implant/Apare/Adeq/Unid Móvel**

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

**439-Atenção Básica-Postos / Centros de Saude**

LOCALIDADE BENEFICIADA

**3204559 Santa Maria de Jetibá**

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

**Orçamento Seguridade Social**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

**36901 Fundo Nacional de Saúde**

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                    |               |                |                           |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|----------------|---------------------------|
| 10.846.1214.0808.0000                                                                                                                                                                                                                                                              |               |                |                           |
| Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Estruturação de Unidades de Atenção Básica - Santa Maria de Jetibá-ES                                                                                                                                                |               |                |                           |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                      |               |                | Quantidade                |
| Serviço estruturado (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                      |               |                | 3                         |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                                                                                                                                                                             |               |                |                           |
| GND                                                                                                                                                                                                                                                                                |               | MOD. APLICAÇÃO | Valor Acrescido (R\$1,00) |
| 4                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Investimentos | 40             | Transf. a Municípios      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                    |               |                | 120.000                   |
| TOTAL .....                                                                                                                                                                                                                                                                        |               |                | 120.000                   |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                                                                                                                                                                       |               |                |                           |
| SEQUENCIAL                                                                                                                                                                                                                                                                         |               | FONTE          | GND                       |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                                                               | 100           | 9              | Reserva de Contingência   |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                    |               | 99             | A Definir                 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                    |               |                | Valor Deduzido (R\$1,00)  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                    |               |                | 120.000                   |
| JUSTIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                       |               |                |                           |
| ESTE RECURSO É DE GRANDE IMPORTANCIA PARA O MUNICIPIO DE SANTA MARIA DE JETIBA/ES POIS POSSIBILITARÁ A AQUISIÇÃO DE 3 AMBULANCIAS PARA AS LOCALIDADES RURAIS DE SÃO LUIZ , ALTO SÃO SEBASTIÃO E SAÕ SEBASTIÃO DO BELEM. DISTANTES DA SEDE E LONGE DE SOCORRO À SAÚDE DA POPULAÇÃO. |               |                |                           |

CÓDIGO NOME

**1301 Rose de Freitas**

PARTIDO

**PMDB**

UF

**ES**





**CONGRESSO NACIONAL**  
**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO**  
**PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)**

Página 1015

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

**13010013**

MODALIDADE DA EMENDA

**Individual**

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

**NOVO**

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

**728-Sistema de**

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

**158-Saneamento - Esgoto Munic até 30 mil hab**

LOCALIDADE BENEFICIADA

**3204955 São Roque do Canaã**

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

**Orçamento Seguridade Social**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

**36211 Fund. Nacional de Saúde**

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                          |                         |                                  |                                 |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|----------------------------------|---------------------------------|
| <b>10.512.0122.7654.0000</b>                                                                                                                                                                                                                             |                         |                                  |                                 |
| <b>Implantação, Ampliação ou Melhoria de Sistema Público de Esgotamento Sanitário para a Prevenção e Controle de Agravos em Municípios de até 30.000 habitantes - Esgotamento Sanitário - São Roque do Canaã-ES</b>                                      |                         |                                  |                                 |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                            |                         |                                  | Quantidade                      |
| Família beneficiada (unidade)                                                                                                                                                                                                                            |                         |                                  | 50                              |
| <b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b>                                                                                                                                                                                                            |                         |                                  |                                 |
| <b>GND</b>                                                                                                                                                                                                                                               | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>   | <b>Valor Acrescido (R\$1,00)</b> |                                 |
| 4 Investimentos                                                                                                                                                                                                                                          | 40 Transf. a Municípios | 50.000                           |                                 |
| <b>TOTAL .....</b>                                                                                                                                                                                                                                       |                         |                                  | <b>50.000</b>                   |
| <b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>                                                                                                                                                                                                                      |                         |                                  |                                 |
| <b>SEQUENCIAL</b>                                                                                                                                                                                                                                        | <b>FONTE</b>            | <b>GND</b>                       | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>           |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                                     | 100                     | 9 Reserva de Contingência        | 99 A Definir                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                          |                         |                                  | <b>Valor Deduzido (R\$1,00)</b> |
|                                                                                                                                                                                                                                                          |                         |                                  | 50.000                          |
| <b>JUSTIFICAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                      |                         |                                  |                                 |
| SÃO ROQUE DO CANAÃ POSSUI UMA POPULAÇÃO DE 9.436 HABITANTES COM UMA ÁREA DE 330,0KM2 . O SISTEMA DE TRATAMENTO DE DEJETOS DOMICILIARES É INEXISTENTE NA MAIORIA DE SUAS LOCALIDADES. ESTES RECURSO IRÁ BENEFICIAR A PEQUENA REDE DE ESGOTO NO MUNICÍPIO. |                         |                                  |                                 |

|             |                        |             |           |
|-------------|------------------------|-------------|-----------|
| CÓDIGO      | NOME                   | PARTIDO     | UF        |
| <b>1301</b> | <b>Rose de Freitas</b> | <b>PMDB</b> | <b>ES</b> |



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1016

**EMENDA À DESPESA**

NÚMERO DA EMENDA

**13010014**

MODALIDADE DA EMENDA

**Individual**

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

**NOVO**

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

**728-Sistema de**

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

**158-Saneamento - Esgoto Munic até 30 mil hab**

LOCALIDADE BENEFICIADA

**3203700 Muniz Freire**

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

**Orçamento Seguridade Social**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

**36211 Fund. Nacional de Saúde**

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                |                         |                                  |                                 |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|----------------------------------|---------------------------------|
| <b>10.512.0122.7654.0000</b>                                                                                                                                                                                   |                         |                                  |                                 |
| <b>Implantação, Ampliação ou Melhoria de Sistema Público de Esgotamento Sanitário para a Prevenção e Controle de Agravos em Municípios de até 30.000 habitantes - Esgotamento Sanitário - Muniz Freire-ES</b>  |                         |                                  |                                 |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                  |                         |                                  | Quantidade                      |
| Família beneficiada (unidade)                                                                                                                                                                                  |                         |                                  | 102                             |
| <b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b>                                                                                                                                                                  |                         |                                  |                                 |
| <b>GND</b>                                                                                                                                                                                                     | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>   | <b>Valor Acrescido (R\$1,00)</b> |                                 |
| 4 Investimentos                                                                                                                                                                                                | 40 Transf. a Municípios |                                  | 160.000                         |
| <b>TOTAL .....</b>                                                                                                                                                                                             |                         |                                  | <b>160.000</b>                  |
| <b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>                                                                                                                                                                            |                         |                                  |                                 |
| <b>SEQUENCIAL</b>                                                                                                                                                                                              | <b>FONTE</b>            | <b>GND</b>                       | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>           |
| 5330                                                                                                                                                                                                           | 100                     | 9 Reserva de Contingência        | 99 A Definir                    |
|                                                                                                                                                                                                                |                         |                                  | <b>Valor Deduzido (R\$1,00)</b> |
|                                                                                                                                                                                                                |                         |                                  | 160.000                         |
| <b>JUSTIFICAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                            |                         |                                  |                                 |
| O MUNICIPIO DE MUNIZ FREIRE TEM UM ALTO ÍNDICE DE MORBIDADE CAUSADA POR DOENÇAS DE VEICULAÇÃO HÍDRICA. ESTE RECURSOS IRÁ PROPICIAR A INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE TRTAMENTO DE ESGOTO EM LOCALIDADES DO MUNICIPIO. |                         |                                  |                                 |

CÓDIGO NOME

**1301 Rose de Freitas**

PARTIDO

**PMDB**

UF

**ES**



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1017

# EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

13010015

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

434-Implantação/Instalação

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

326-Drenagem e Urbanização

LOCALIDADE BENEFICIADA

3203163 Laranja da Terra

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

56101 Min. das Cidades

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                           |                |                           |                           |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|---------------------------|---------------------------|
| 17.846.1138.0578.0000                                                                                                                                                                                     |                |                           |                           |
| Apoio à Implantação e Ampliação de Sistemas de Drenagem Urbana Sustentáveis - Implantação e Ampliação de Sistemas de Drenagem Urbana-pavimentação - Laranja da Terra-ES                                   |                |                           |                           |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                             |                |                           | Quantidade                |
| Família beneficiada (unidade)                                                                                                                                                                             |                |                           | 2.125                     |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                                                                                                    |                |                           |                           |
| GND                                                                                                                                                                                                       | MOD. APLICAÇÃO |                           | Valor Acrescido (R\$1,00) |
| 4 Investimentos                                                                                                                                                                                           | 40             | Transf. a Municípios      | 75.000                    |
| TOTAL .....                                                                                                                                                                                               |                |                           | 75.000                    |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                                                                                              |                |                           |                           |
| SEQUENCIAL                                                                                                                                                                                                | FONTE          | GND                       | MOD. APLICAÇÃO            |
| 5330                                                                                                                                                                                                      | 100            | 9 Reserva de Contingência | 99 A Definir              |
|                                                                                                                                                                                                           |                |                           | Valor Deduzido (R\$1,00)  |
|                                                                                                                                                                                                           |                |                           | 75.000                    |
| JUSTIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                              |                |                           |                           |
| O MUNICIPIO DE LARANJA DA TERRA COM UMA POPULAÇÃO DE 10.628 HABITANTES DISTRIBUIDOS NUMA ÁREA DE 450,0 KM2 NECESSITA DE AÇÕES DE PAVIMENTAÇÃO BEM COMO DE OUTRAS AÇÕES NECESSÁRIAS A SEU DESENVOLVIMENTO. |                |                           |                           |

|        |                 |         |    |
|--------|-----------------|---------|----|
| CÓDIGO | NOME            | PARTIDO | UF |
| 1301   | Rose de Freitas | PMDB    | ES |



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1018

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

**13010016**

MODALIDADE DA EMENDA

**Individual**

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

**NOVO**

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

**434-Implantação/Instalação**

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

**326-Drenagem e Urbanização**

LOCALIDADE BENEFICIADA

**3201001 Boa Esperança**

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

**Orçamento Fiscal**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

**56101 Min. das Cidades**

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                             |                         |                                  |                                 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|----------------------------------|---------------------------------|
| <b>17.846.1138.0578.0000</b>                                                                                                                                                                |                         |                                  |                                 |
| <b>Apoio à Implantação e Ampliação de Sistemas de Drenagem Urbana Sustentáveis - Implantação e Ampl. de Sistemas de Drenagem Urbana/pavimentação - Boa Esperança-ES</b>                     |                         |                                  |                                 |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                               |                         |                                  | Quantidade                      |
| Família beneficiada (unidade)                                                                                                                                                               |                         |                                  | 2.500                           |
| <b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b>                                                                                                                                               |                         |                                  |                                 |
| <b>GND</b>                                                                                                                                                                                  | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>   | <b>Valor Acrescido (R\$1,00)</b> |                                 |
| 4 Investimentos                                                                                                                                                                             | 40 Transf. a Municípios | 200.000                          |                                 |
| <b>TOTAL .....</b>                                                                                                                                                                          |                         |                                  | <b>200.000</b>                  |
| <b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>                                                                                                                                                         |                         |                                  |                                 |
| <b>SEQUENCIAL</b>                                                                                                                                                                           | <b>FONTE</b>            | <b>GND</b>                       | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>           |
| 5330                                                                                                                                                                                        | 100                     | 9 Reserva de Contingência        | 99 A Definir                    |
|                                                                                                                                                                                             |                         |                                  | <b>Valor Deduzido (R\$1,00)</b> |
|                                                                                                                                                                                             |                         |                                  | 200.000                         |
| <b>JUSTIFICAÇÃO</b>                                                                                                                                                                         |                         |                                  |                                 |
| O MUNICIPIO DE BOA ESPERANÇA POSSUI UMA POPULAÇÃO ESTIMADA EM 13.336 HABITANTES . VIVE EXCLUSIVAMENTE DA AGRICULTURA E NÃO TEM CONSEGUIDO REALIZAR NENHUMA AÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO /DRENAGEM . |                         |                                  |                                 |

CÓDIGO NOME

**1301 Rose de Freitas**

PARTIDO

**PMDB**

UF

**ES**



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1019

# EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

13010017

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

434-Implantação/Instalação

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

326-Drenagem e Urbanização

LOCALIDADE BENEFICIADA

3204252 Ponto Belo

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

56101 Min. das Cidades

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                             |                         |                           |                          |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|---------------------------|--------------------------|
| 17.846.1138.0578.0000                                                                                                                                                                                                                                       |                         |                           |                          |
| Apoio à Implantação e Ampliação de Sistemas de Drenagem Urbana Sustentáveis - Implantação e Ampliação de Sistemas de Drenagem Urbana/pavimentação - Ponto Belo-ES                                                                                           |                         |                           |                          |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                               |                         |                           | Quantidade               |
| Família beneficiada (unidade)                                                                                                                                                                                                                               |                         |                           | 1.321                    |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                                                                                                                                                      |                         |                           |                          |
| GND                                                                                                                                                                                                                                                         | MOD. APLICAÇÃO          | Valor Acrescido (R\$1,00) |                          |
| 4 Investimentos                                                                                                                                                                                                                                             | 40 Transf. a Municípios | 200.000                   |                          |
| TOTAL .....                                                                                                                                                                                                                                                 |                         |                           | 200.000                  |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                                                                                                                                                |                         |                           |                          |
| SEQUENCIAL                                                                                                                                                                                                                                                  | FONTE                   | GND                       | MOD. APLICAÇÃO           |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                                        | 100                     | 9 Reserva de Contingência | 99 A Definir             |
|                                                                                                                                                                                                                                                             |                         |                           | Valor Deduzido (R\$1,00) |
|                                                                                                                                                                                                                                                             |                         |                           | 200.000                  |
| JUSTIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                |                         |                           |                          |
| O MUNICIPIO DE PONTO BELO FOI RECÉM EMANCIPADO . CONTA COM UMA POPULAÇÃO DE 6.606 HABITANTES E CONVIVE COM AGUA EMPOÇADA EM DIAS DE CHUVA FACE AO CHÃO BATIDO. NECESSITA URGENTEMENTE DE AÇÕES DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PARA QUE PSSA HAVER DESENVOLVIMENTO. |                         |                           |                          |

CÓDIGO NOME

1301 Rose de Freitas

PARTIDO

PMDB

UF

ES



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1020

**EMENDA À DESPESA**

NÚMERO DA EMENDA

**13010018**

MODALIDADE DA EMENDA

**Individual**

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

**NOVO**

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

**434-Implantação/Instalação**

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

**326-Drenagem e Urbanização**

LOCALIDADE BENEFICIADA

**3202900 Itarana**

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

**Orçamento Fiscal**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

**56101 Min. das Cidades**

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                           |                         |                                  |                                 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|----------------------------------|---------------------------------|
| <b>17.846.1138.0578.0000</b>                                                                                                                                              |                         |                                  |                                 |
| <b>Apoio à Implantação e Ampliação de Sistemas de Drenagem Urbana Sustentáveis - Implantação e Ampliação de Sistemas de Drenagem Urbana/pavimentação - Itarana-ES</b>     |                         |                                  |                                 |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                             |                         |                                  | Quantidade                      |
| Família beneficiada (unidade)                                                                                                                                             |                         |                                  | 2.174                           |
| <b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b>                                                                                                                             |                         |                                  |                                 |
| <b>GND</b>                                                                                                                                                                | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>   | <b>Valor Acrescido (R\$1,00)</b> |                                 |
| 4 Investimentos                                                                                                                                                           | 40 Transf. a Municípios | 200.000                          |                                 |
| <b>TOTAL .....</b>                                                                                                                                                        |                         |                                  | <b>200.000</b>                  |
| <b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>                                                                                                                                       |                         |                                  |                                 |
| <b>SEQUENCIAL</b>                                                                                                                                                         | <b>FONTE</b>            | <b>GND</b>                       | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>           |
| 5330                                                                                                                                                                      | 100                     | 9 Reserva de Contingência        | 99 A Definir                    |
|                                                                                                                                                                           |                         |                                  | <b>Valor Deduzido (R\$1,00)</b> |
|                                                                                                                                                                           |                         |                                  | 200.000                         |
| <b>JUSTIFICAÇÃO</b>                                                                                                                                                       |                         |                                  |                                 |
| O MUNICIPIO DE ITARANA POSSUI UMA POPULAÇÃO DE 10871 HABITANTES . SUAS RUAS NÃO SÃO PAVIMENTADAS CAUSANDO ATOLAMENTO DE CARROS E CAMINHÕES QUE ESCOAM APRODUÇÃO AGRÍCOLA. |                         |                                  |                                 |

CÓDIGO NOME

**1301 Rose de Freitas**

PARTIDO

**PMDB**

UF

**ES**



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1021

# EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

13010019

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

434-Implantação/Instalação

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

326-Drenagem e Urbanização

LOCALIDADE BENEFICIADA

3204955 São Roque do Canaã

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

56101 Min. das Cidades

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                                             |                |                           |                           |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|---------------------------|---------------------------|
| 17.846.1138.0578.0000                                                                                                                                                                                                                                                       |                |                           |                           |
| Apoio à Implantação e Ampliação de Sistemas de Drenagem Urbana Sustentáveis - Implantação e Ampliação de Sistemas de Drenagem Urbana/pavimentação - São Roque do Canaã-ES                                                                                                   |                |                           |                           |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                               |                |                           | Quantidade                |
| Família beneficiada (unidade)                                                                                                                                                                                                                                               |                |                           | 1.887                     |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                                                                                                                                                                      |                |                           |                           |
| GND                                                                                                                                                                                                                                                                         | MOD. APLICAÇÃO |                           | Valor Acrescido (R\$1,00) |
| 4 Investimentos                                                                                                                                                                                                                                                             | 40             | Transf. a Municípios      | 80.000                    |
| TOTAL .....                                                                                                                                                                                                                                                                 |                |                           | 80.000                    |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                                                                                                                                                                |                |                           |                           |
| SEQUENCIAL                                                                                                                                                                                                                                                                  | FONTE          | GND                       | MOD. APLICAÇÃO            |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                                                        | 100            | 9 Reserva de Contingência | 99 A Definir              |
|                                                                                                                                                                                                                                                                             |                |                           | Valor Deduzido (R\$1,00)  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                             |                |                           | 80.000                    |
| JUSTIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                |                |                           |                           |
| O MUNICIPIO DE SÃO ROQUE SITUADO NA ÁREA RURAL DO ESTADO POSSUI UMA POPULAÇÃO 9436 HABITANTES. NECESSITA URGENTEMENTE DESTE PROGRAMA PARA SANAR PROBLEMAS DE ATOLAMENTO DE VEÍCULOS . COM ESTE IRÁ REALIZAR PARTE DA PAVIMENTAÇÃO DE VIAS NECESSÁRIAS A SEU DESENVOLVIMENTO |                |                           |                           |

CÓDIGO NOME

1301 Rose de Freitas

PARTIDO

PMDB

UF

ES



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1022

**EMENDA À DESPESA**

NÚMERO DA EMENDA

**13010020**

MODALIDADE DA EMENDA

**Individual**

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

**NOVO**

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

**493-Modernização de/da**

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

**330-Infra-Estrutura Esportiva**

LOCALIDADE BENEFICIADA

**3200201 Alegre**

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

**Orçamento Fiscal**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

**51101 Min. do Esporte**

TEXTO DA EMENDA

**27.812.1250.3073.0000****Modernização de Núcleos de Esporte e de Lazer - Modernização de Núcleos de Esporte e de Lazer - Alegre-ES**

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE

Quantidade

Espaço esportivo modernizado (unidade)

3

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

**GND****MOD. APLICAÇÃO****Valor Acrescido (R\$1,00)**

4 Investimentos

40 Transf. a Municípios

150.000

**TOTAL .....****150.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

**SEQUENCIAL FONTE GND****MOD. APLICAÇÃO****Valor Deduzido (R\$1,00)**

5330 100 9 Reserva de Contingência

99 A Definir

150.000

JUSTIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE ALEGRE NECESSITA DESTE PROGRAMA DE APOIO ESPORTIVO PARA ATENDER A POPULAÇÃO NO QUE TANGE A RECUPERAÇÃO DE ÁREAS ESPORTIVAS (QUADRAS, CAMPOS ETC,)

CÓDIGO NOME

**1301 Rose de Freitas**

PARTIDO

**PMDB**

UF

**ES**





CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1023

# EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

13030001

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

078-Apoio a/o/aos

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

883-Abrigos para mulheres

LOCALIDADE BENEFICIADA

2704302 Maceió

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

20122 Secretaria de Pol. p/ Mulher.

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                |              |                           |                                  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|---------------------------|----------------------------------|
| <b>14.845.0156.0790.0000</b>                                                                                                                                                                                   |              |                           |                                  |
| <b>Apoio a Abrigos para Mulheres em Situação de Risco - Manutenção do Instituto Cartase de Fomento e Cidadania - Maceió-AL</b>                                                                                 |              |                           |                                  |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                  |              |                           | Quantidade                       |
| Mulher abrigada (unidade)                                                                                                                                                                                      |              |                           | 20                               |
| <b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b>                                                                                                                                                                  |              |                           |                                  |
| <b>GND</b>                                                                                                                                                                                                     |              | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>     | <b>Valor Acrescido (R\$1,00)</b> |
| 3 Outras Despesas Correntes                                                                                                                                                                                    |              | 90 Aplic. Diretas         | 30.000                           |
| <b>TOTAL .....</b>                                                                                                                                                                                             |              |                           | <b>30.000</b>                    |
| <b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>                                                                                                                                                                            |              |                           |                                  |
| <b>SEQUENCIAL</b>                                                                                                                                                                                              | <b>FONTE</b> | <b>GND</b>                | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>            |
| 5330                                                                                                                                                                                                           | 100          | 9 Reserva de Contingência | 99 A Definir                     |
|                                                                                                                                                                                                                |              |                           | <b>Valor Deduzido (R\$1,00)</b>  |
|                                                                                                                                                                                                                |              |                           | 30.000                           |
| <b>JUSTIFICAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                            |              |                           |                                  |
| A presente emenda tem por finalidade melhorar o atendimento da mulher em situação de risco minimizando o seu sofrimento tirando-as das ruas e dando-lhes tratamento e conforto para retorno a uma vida melhor. |              |                           |                                  |

CÓDIGO NOME

1303 João Lyra

PARTIDO

PTB

UF

AL



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1024

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

13030002

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

992-Implant/Apare/Adeq/Unid Móvel

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

440-Atenção Especializada- Hospitais /Outros

LOCALIDADE BENEFICIADA

2700000 Alagoas

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                             |                         |                                  |                                 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|----------------------------------|---------------------------------|
| <b>10.846.1216.0832.0000</b>                                                                                                                                                                                                                |                         |                                  |                                 |
| <b>Apoio à Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Aquisição de Unidades Móveis de Saúde para Municípios do Estado de Alagoas - Estado de Alagoas</b>                                                                  |                         |                                  |                                 |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                               |                         |                                  | Quantidade                      |
| Unidade estruturada (unidade)                                                                                                                                                                                                               |                         |                                  | 19                              |
| <b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b>                                                                                                                                                                                               |                         |                                  |                                 |
| <b>GND</b>                                                                                                                                                                                                                                  | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>   | <b>Valor Acrescido (R\$1,00)</b> |                                 |
| 4 Investimentos                                                                                                                                                                                                                             | 40 Transf. a Municípios |                                  | 750.000                         |
| <b>TOTAL .....</b>                                                                                                                                                                                                                          |                         |                                  | <b>750.000</b>                  |
| <b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>                                                                                                                                                                                                         |                         |                                  |                                 |
| <b>SEQUENCIAL</b>                                                                                                                                                                                                                           | <b>FONTE</b>            | <b>GND</b>                       | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>           |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                        | 100                     | 9 Reserva de Contingência        | 99 A Definir                    |
|                                                                                                                                                                                                                                             |                         |                                  | <b>Valor Deduzido (R\$1,00)</b> |
|                                                                                                                                                                                                                                             |                         |                                  | 750.000                         |
| <b>JUSTIFICAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                         |                         |                                  |                                 |
| A presente emenda tem por finalidade fornecer a diversos municípios do estado de Alagoas, mais pobres e necessitados, unidades móveis de saúde para transporte de pacientes para centros mais especializados nos seus tratamentos de saúde. |                         |                                  |                                 |

| CÓDIGO | NOME      | PARTIDO | UF |
|--------|-----------|---------|----|
| 1303   | João Lyra | PTB     | AL |



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1025

# EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

13030003

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

728-Sistema de

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

157-Saneamento - Água Munic. mais 30 mil hab

LOCALIDADE BENEFICIADA

2704302 Maceió

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

36211 Fund. Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                       |                         |                                  |                                 |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|----------------------------------|---------------------------------|
| <b>10.846.0122.002M.0000</b>                                                                                                                                                                                                                          |                         |                                  |                                 |
| <b>Apoio à Implantação e Ampliação de Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios com População Superior a 30.000 habitantes - Abastecimento de Água - Maceió-AL</b>                                                                              |                         |                                  |                                 |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                         |                         |                                  | Quantidade                      |
| Família beneficiada (unidade)                                                                                                                                                                                                                         |                         |                                  | 450                             |
| <b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b>                                                                                                                                                                                                         |                         |                                  |                                 |
| <b>GND</b>                                                                                                                                                                                                                                            | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>   | <b>Valor Acrescido (R\$1,00)</b> |                                 |
| 4 Investimentos                                                                                                                                                                                                                                       | 40 Transf. a Municípios | 400.000                          |                                 |
| <b>TOTAL .....</b>                                                                                                                                                                                                                                    |                         |                                  | <b>400.000</b>                  |
| <b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>                                                                                                                                                                                                                   |                         |                                  |                                 |
| <b>SEQUENCIAL</b>                                                                                                                                                                                                                                     | <b>FONTE</b>            | <b>GND</b>                       | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>           |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                                  | 100                     | 9 Reserva de Contingência        | 99 A Definir                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                       |                         |                                  | <b>Valor Deduzido (R\$1,00)</b> |
|                                                                                                                                                                                                                                                       |                         |                                  | 400.000                         |
| <b>JUSTIFICAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                   |                         |                                  |                                 |
| A presente emenda tem por finalidade proporcionar a população carente do município de Maceió uma melhor condição de vida com o acesso desses munícipes ao abastecimento de água, diminuindo inclusive o índice de contaminação por doenças endêmicas. |                         |                                  |                                 |

|        |           |         |    |
|--------|-----------|---------|----|
| CÓDIGO | NOME      | PARTIDO | UF |
| 1303   | João Lyra | PTB     | AL |



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1026

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

13030004

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

728-Sistema de

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

225-Saneamento - Esgoto Mun mais 30 mil hab

LOCALIDADE BENEFICIADA

2709301 União dos Palmares

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

36211 Fund. Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                           |                         |                                  |                                 |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|----------------------------------|---------------------------------|
| <b>10.846.0122.002L.0000</b>                                                                                                                                                                                                                              |                         |                                  |                                 |
| <b>Apoio à Implantação e Ampliação de Sistemas de Coleta e Tratamento de Esgotos Sanitários em Municípios com População Superior a 30.000 habitantes - Esgotamento Sanitário - União dos Palmares-AL</b>                                                  |                         |                                  |                                 |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                             |                         |                                  | Quantidade                      |
| Família beneficiada (unidade)                                                                                                                                                                                                                             |                         |                                  | 400                             |
| <b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b>                                                                                                                                                                                                             |                         |                                  |                                 |
| <b>GND</b>                                                                                                                                                                                                                                                | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>   | <b>Valor Acrescido (R\$1,00)</b> |                                 |
| 4 Investimentos                                                                                                                                                                                                                                           | 40 Transf. a Municípios | 400.000                          |                                 |
| <b>TOTAL .....</b>                                                                                                                                                                                                                                        |                         |                                  | <b>400.000</b>                  |
| <b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>                                                                                                                                                                                                                       |                         |                                  |                                 |
| <b>SEQUENCIAL</b>                                                                                                                                                                                                                                         | <b>FONTE</b>            | <b>GND</b>                       | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>           |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                                      | 100                     | 9 Reserva de Contingência        | 99 A Definir                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                           |                         |                                  | <b>Valor Deduzido (R\$1,00)</b> |
|                                                                                                                                                                                                                                                           |                         |                                  | 400.000                         |
| <b>JUSTIFICAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                       |                         |                                  |                                 |
| A presente emenda tem por finalidade melhorar a qualidade de vida da população beneficiada com ações de saneamento básico, diminuindo assim o índice de proliferação de doenças infectocontagiosas que assolam a região pela falta desse tipo de serviço. |                         |                                  |                                 |

| CÓDIGO | NOME      | PARTIDO | UF |
|--------|-----------|---------|----|
| 1303   | João Lyra | PTB     | AL |



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1027

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

13030005

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

264-Construção de/da/do

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

315-Habitações Urbanas e Rurais

LOCALIDADE BENEFICIADA

2705200 Messias

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

56101 Min. das Cidades

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                           |               |                           |                           |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------------------|---------------------------|
| 16.846.9991.0648.0000                                                                                                                                     |               |                           |                           |
| Apoio ao Poder Público para Construção Habitacional para Famílias de Baixa Renda - Construção de Habitações Populares - Messias-AL                        |               |                           |                           |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                             |               |                           | Quantidade                |
| Família beneficiada (unidade)                                                                                                                             |               |                           | 10                        |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                                                    |               |                           |                           |
| GND                                                                                                                                                       |               | MOD. APLICAÇÃO            | Valor Acrescido (R\$1,00) |
| 4                                                                                                                                                         | Investimentos | 40 Transf. a Municípios   | 60.000                    |
| TOTAL .....                                                                                                                                               |               |                           | 60.000                    |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                                              |               |                           |                           |
| SEQUENCIAL                                                                                                                                                | FONTE         | GND                       | MOD. APLICAÇÃO            |
| 5330                                                                                                                                                      | 100           | 9 Reserva de Contingência | 99 A Definir              |
|                                                                                                                                                           |               |                           | Valor Deduzido (R\$1,00)  |
|                                                                                                                                                           |               |                           | 60.000                    |
| JUSTIFICAÇÃO                                                                                                                                              |               |                           |                           |
| A presente emenda tem por finalidade dotar a população beneficiada de uma melhor condição de vida com moradia que proporcione um melhor bem estar social. |               |                           |                           |

| CÓDIGO | NOME      | PARTIDO | UF |
|--------|-----------|---------|----|
| 1303   | João Lyra | PTB     | AL |



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1028

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

13030006

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

264-Construção de/da/do

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

315-Habitações Urbanas e Rurais

LOCALIDADE BENEFICIADA

2706307 Palmeira dos Índios

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

56101 Min. das Cidades

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                        |                         |                           |                           |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|---------------------------|---------------------------|
| 16.846.9991.0648.0000                                                                                                                                  |                         |                           |                           |
| Apoio ao Poder Público para Construção Habitacional para Famílias de Baixa Renda - Construção de Habitações Populares - Palmeira dos Índios-AL         |                         |                           |                           |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                          |                         |                           | Quantidade                |
| Família beneficiada (unidade)                                                                                                                          |                         |                           | 10                        |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                                                 |                         |                           |                           |
| GND                                                                                                                                                    | MOD. APLICAÇÃO          |                           | Valor Acrescido (R\$1,00) |
| 4 Investimentos                                                                                                                                        | 40 Transf. a Municípios |                           | 60.000                    |
| TOTAL .....                                                                                                                                            |                         |                           | 60.000                    |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                                           |                         |                           |                           |
| SEQUENCIAL                                                                                                                                             | FONTE                   | GND                       | MOD. APLICAÇÃO            |
| 5330                                                                                                                                                   | 100                     | 9 Reserva de Contingência | 99 A Definir              |
|                                                                                                                                                        |                         |                           | Valor Deduzido (R\$1,00)  |
|                                                                                                                                                        |                         |                           | 60.000                    |
| JUSTIFICAÇÃO                                                                                                                                           |                         |                           |                           |
| A emenda tem por finalidade proporcionar aos munícipes beneficiados uma melhor condição de vida, diminuindo assim o déficit habitacional do município. |                         |                           |                           |

CÓDIGO NOME

1303 João Lyra

PARTIDO

PTB

UF

AL



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1029

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

13030007

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

5467 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

2700000 Alagoas

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

26231 UFAL

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                            |              |                           |                                  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|---------------------------|----------------------------------|
| <b>12.301.0750.2004.0027</b>                                                                                                                                                                               |              |                           |                                  |
| <b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes - No Estado de Alagoas</b>                                                                                              |              |                           |                                  |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                              |              |                           | Quantidade                       |
| Pessoa beneficiada (unidade)                                                                                                                                                                               |              |                           | 166                              |
| <b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b>                                                                                                                                                              |              |                           |                                  |
| <b>GND</b>                                                                                                                                                                                                 |              | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>     | <b>Valor Acrescido (R\$1,00)</b> |
| 3 Outras Despesas Correntes                                                                                                                                                                                |              | 90 Aplic. Diretas         | 70.000                           |
| <b>TOTAL .....</b>                                                                                                                                                                                         |              |                           | <b>70.000</b>                    |
| <b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>                                                                                                                                                                        |              |                           |                                  |
| <b>SEQUENCIAL</b>                                                                                                                                                                                          | <b>FONTE</b> | <b>GND</b>                | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>            |
| 5330                                                                                                                                                                                                       | 100          | 9 Reserva de Contingência | 99 A Definir                     |
|                                                                                                                                                                                                            |              |                           | <b>Valor Deduzido (R\$1,00)</b>  |
|                                                                                                                                                                                                            |              |                           | 70.000                           |
| <b>JUSTIFICAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                        |              |                           |                                  |
| A presente emnda tem por finalidade corrigir uma falha de cálculo, pois a quantidade de pessoas beneficiadas com a rubrica é muito maior que a apresentada no Orçamento Geral da União para a Universidade |              |                           |                                  |

| CÓDIGO | NOME      | PARTIDO | UF |
|--------|-----------|---------|----|
| 1303   | João Lyra | PTB     | AL |



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1030

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

13030008

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

434-Implantação/Instalação

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

452-Saneamento -Melhorias Sanit.Domiciliares

LOCALIDADE BENEFICIADA

2700409 Atalaia

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

36211 Fund. Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                           |               |                          |                           |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|--------------------------|---------------------------|
| 10.512.0122.7652.0000                                                                                                                                                                                     |               |                          |                           |
| Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Agravos - Melhorias Sanitárias - Atalaia-AL                                                                                 |               |                          |                           |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                             |               |                          | Quantidade                |
| Família beneficiada (unidade)                                                                                                                                                                             |               |                          | 60                        |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                                                                                                    |               |                          |                           |
| GND                                                                                                                                                                                                       |               | MOD. APLICAÇÃO           | Valor Acrescido (R\$1,00) |
| 4                                                                                                                                                                                                         | Investimentos | 40 Transf. a Municípios  | 100.000                   |
| TOTAL .....                                                                                                                                                                                               |               |                          | 100.000                   |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                                                                                              |               |                          |                           |
| SEQUENCIAL                                                                                                                                                                                                |               | FONTES                   | GND                       |
| 5330                                                                                                                                                                                                      | 100           | 9                        | Reserva de Contingência   |
|                                                                                                                                                                                                           |               | 99                       | A Definir                 |
|                                                                                                                                                                                                           |               | Valor Deduzido (R\$1,00) |                           |
|                                                                                                                                                                                                           |               | 100.000                  |                           |
| JUSTIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                              |               |                          |                           |
| Os recursos da emenda se destinam a melhorias sanitárias em moradias de famílias carentes do Município, minimizando o sofrimento da população e diminuindo o risco de contaminação por doenças endêmicas. |               |                          |                           |

| CÓDIGO | NOME      | PARTIDO | UF |
|--------|-----------|---------|----|
| 1303   | João Lyra | PTB     | AL |





CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1031

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

13030009

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

434-Implantação/Instalação

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

452-Saneamento -Melhorias Sanit.Domiciliares

LOCALIDADE BENEFICIADA

2702603 Feira Grande

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

36211 Fund. Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                           |               |                          |                           |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|--------------------------|---------------------------|
| 10.512.0122.7652.0000                                                                                                                                                                                     |               |                          |                           |
| Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Agravos - Melhorias Sanitárias - Feira Grande-AL                                                                            |               |                          |                           |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                             |               |                          | Quantidade                |
| Família beneficiada (unidade)                                                                                                                                                                             |               |                          | 40                        |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                                                                                                    |               |                          |                           |
| GND                                                                                                                                                                                                       |               | MOD. APLICAÇÃO           | Valor Acrescido (R\$1,00) |
| 4                                                                                                                                                                                                         | Investimentos | 40 Transf. a Municípios  | 60.000                    |
| TOTAL .....                                                                                                                                                                                               |               |                          | 60.000                    |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                                                                                              |               |                          |                           |
| SEQUENCIAL                                                                                                                                                                                                |               | FONTES                   | GND                       |
| 5330                                                                                                                                                                                                      | 100           | 9                        | Reserva de Contingência   |
|                                                                                                                                                                                                           |               | 99                       | A Definir                 |
|                                                                                                                                                                                                           |               | Valor Deduzido (R\$1,00) |                           |
|                                                                                                                                                                                                           |               | 60.000                   |                           |
| JUSTIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                              |               |                          |                           |
| Os recursos da emenda se destinam a melhorias sanitárias em moradias de famílias carentes do Município, minimizando o sofrimento da população e diminuindo o risco de contaminação por doenças endêmicas. |               |                          |                           |

| CÓDIGO | NOME      | PARTIDO | UF |
|--------|-----------|---------|----|
| 1303   | João Lyra | PTB     | AL |



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1032

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

13030010

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

434-Implantação/Instalação

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

452-Saneamento -Melhorias Sanit.Domiciliares

LOCALIDADE BENEFICIADA

2703908 Jundiá

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

36211 Fund. Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                           |                         |                                  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|----------------------------------|
| <b>10.512.0122.7652.0000</b>                                                                                                                                                                              |                         |                                  |
| <b>Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Agravos - Melhorias Sanitárias - Jundiá-AL</b>                                                                           |                         |                                  |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                             |                         | Quantidade                       |
| Família beneficiada (unidade)                                                                                                                                                                             |                         | 40                               |
| <b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b>                                                                                                                                                             |                         |                                  |
| <b>GND</b>                                                                                                                                                                                                | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>   | <b>Valor Acrescido (R\$1,00)</b> |
| 4 Investimentos                                                                                                                                                                                           | 40 Transf. a Municípios | 60.000                           |
| <b>TOTAL .....</b>                                                                                                                                                                                        |                         | <b>60.000</b>                    |
| <b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>                                                                                                                                                                       |                         |                                  |
| <b>SEQUENCIAL</b>                                                                                                                                                                                         | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>   | <b>Valor Deduzido (R\$1,00)</b>  |
| 5330 100 9 Reserva de Contingência                                                                                                                                                                        | 99 A Definir            | 60.000                           |
| <b>JUSTIFICAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                       |                         |                                  |
| Os recursos da emenda se destinam a melhorias sanitárias em moradias de famílias carentes do Município, minimizando o sofrimento da população e diminuindo o risco de contaminação por doenças endêmicas. |                         |                                  |

CÓDIGO NOME

1303 João Lyra

PARTIDO

PTB

UF

AL



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1033

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

13030011

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

434-Implantação/Instalação

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

452-Saneamento -Melhorias Sanit.Domiciliares

LOCALIDADE BENEFICIADA

2704203 Limoeiro de Anadia

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

36211 Fund. Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                           |                         |                                  |                       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|----------------------------------|-----------------------|
| <b>10.512.0122.7652.0000</b>                                                                                                                                                                              |                         |                                  |                       |
| <b>Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Agravos - Melhorias Sanitárias - Limoeiro de Anadia-AL</b>                                                               |                         |                                  |                       |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                             |                         |                                  | Quantidade            |
| Família beneficiada (unidade)                                                                                                                                                                             |                         |                                  | 40                    |
| <b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b>                                                                                                                                                             |                         |                                  |                       |
| <b>GND</b>                                                                                                                                                                                                | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>   | <b>Valor Acrescido (R\$1,00)</b> |                       |
| 4 Investimentos                                                                                                                                                                                           | 40 Transf. a Municípios | 60.000                           |                       |
|                                                                                                                                                                                                           |                         | <b>TOTAL .....</b>               | <b>60.000</b>         |
| <b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>                                                                                                                                                                       |                         |                                  |                       |
| <b>SEQUENCIAL</b>                                                                                                                                                                                         | <b>FONTES</b>           | <b>GND</b>                       | <b>MOD. APLICAÇÃO</b> |
| 5330                                                                                                                                                                                                      | 100                     | 9 Reserva de Contingência        | 99 A Definir          |
|                                                                                                                                                                                                           |                         |                                  | 60.000                |
| <b>JUSTIFICAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                       |                         |                                  |                       |
| Os recursos da emenda se destinam a melhorias sanitárias em moradias de famílias carentes do Município, minimizando o sofrimento da população e diminuindo o risco de contaminação por doenças endêmicas. |                         |                                  |                       |

| CÓDIGO | NOME      | PARTIDO | UF |
|--------|-----------|---------|----|
| 1303   | João Lyra | PTB     | AL |



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1034

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

13030012

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

434-Implantação/Instalação

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

452-Saneamento -Melhorias Sanit.Domiciliares

LOCALIDADE BENEFICIADA

2707107 Piranhas

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

36211 Fund. Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                           |               |                |                           |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|----------------|---------------------------|
| 10.512.0122.7652.0000                                                                                                                                                                                     |               |                |                           |
| Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Agravos - Melhorias Sanitárias - Piranhas-AL                                                                                |               |                |                           |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                             |               |                | Quantidade                |
| Família beneficiada (unidade)                                                                                                                                                                             |               |                | 55                        |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                                                                                                    |               |                |                           |
| GND                                                                                                                                                                                                       |               | MOD. APLICAÇÃO | Valor Acrescido (R\$1,00) |
| 4                                                                                                                                                                                                         | Investimentos | 40             | Transf. a Municípios      |
|                                                                                                                                                                                                           |               |                | 90.000                    |
| TOTAL .....                                                                                                                                                                                               |               |                | 90.000                    |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                                                                                              |               |                |                           |
| SEQUENCIAL                                                                                                                                                                                                | FONTES        | GND            | MOD. APLICAÇÃO            |
| 5330                                                                                                                                                                                                      | 100           | 9              | Reserva de Contingência   |
|                                                                                                                                                                                                           |               |                | 99                        |
|                                                                                                                                                                                                           |               |                | A Definir                 |
|                                                                                                                                                                                                           |               |                | 90.000                    |
| Valor Deduzido (R\$1,00)                                                                                                                                                                                  |               |                |                           |
| JUSTIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                              |               |                |                           |
| Os recursos da emenda se destinam a melhorias sanitárias em moradias de famílias carentes do Município, minimizando o sofrimento da população e diminuindo o risco de contaminação por doenças endêmicas. |               |                |                           |

| CÓDIGO | NOME      | PARTIDO | UF |
|--------|-----------|---------|----|
| 1303   | João Lyra | PTB     | AL |



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1035

# EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

13030013

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

272-Construção e Equip. de

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

228-Quadra de Esporte

LOCALIDADE BENEFICIADA

2704302 Maceió

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

51101 Min. do Esporte

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                      |               |                           |                           |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------------------|---------------------------|
| 27.812.1250.5450.0000                                                                                                                                                                                                                |               |                           |                           |
| Implantação de Núcleos de Esporte Recreativo e de Lazer - Construção e Equipamento de Quadra de Esporte - Maceió-AL                                                                                                                  |               |                           |                           |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                        |               |                           | Quantidade                |
| Espaço esportivo implantado (unidade)                                                                                                                                                                                                |               |                           | 3                         |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                                                                                                                               |               |                           |                           |
| GND                                                                                                                                                                                                                                  |               | MOD. APLICAÇÃO            | Valor Acrescido (R\$1,00) |
| 4                                                                                                                                                                                                                                    | Investimentos | 40 Transf. a Municípios   | 100.000                   |
| TOTAL .....                                                                                                                                                                                                                          |               |                           | 100.000                   |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                                                                                                                         |               |                           |                           |
| SEQUENCIAL                                                                                                                                                                                                                           | FONTES        | GND                       | MOD. APLICAÇÃO            |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                 | 100           | 9 Reserva de Contingência | 99 A Definir              |
|                                                                                                                                                                                                                                      |               |                           | Valor Deduzido (R\$1,00)  |
|                                                                                                                                                                                                                                      |               |                           | 100.000                   |
| JUSTIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                         |               |                           |                           |
| Emenda visa a proporcionar à população dos bairros mais distantes e carentes maior integração entre seus moradores com a prática do desporto coletivo além de tirar milhares de crianças e adolescentes das ruas e da marginalidade. |               |                           |                           |

|        |           |         |    |
|--------|-----------|---------|----|
| CÓDIGO | NOME      | PARTIDO | UF |
| 1303   | João Lyra | PTB     | AL |



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1036

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

13030014

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

3924 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                 |                               |                   |                           |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|-------------------|---------------------------|
| 10.302.1220.6148.0001                                                                                                                                                                           |                               |                   |                           |
| Prestação de Serviços de Saúde na Rede das Pioneiras Sociais - Nacional                                                                                                                         |                               |                   |                           |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                   |                               |                   | Quantidade                |
| Pessoa atendida (unidade)                                                                                                                                                                       |                               |                   | 780                       |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                                                                                          |                               |                   |                           |
| GND                                                                                                                                                                                             |                               | MOD. APLICAÇÃO    | Valor Acrescido (R\$1,00) |
| 3                                                                                                                                                                                               | Outras Despesas Correntes     | 90 Aplic. Diretas | 50.000                    |
| TOTAL .....                                                                                                                                                                                     |                               |                   | 50.000                    |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                                                                                    |                               |                   |                           |
| SEQUENCIAL FONTE GND                                                                                                                                                                            |                               | MOD. APLICAÇÃO    | Valor Deduzido (R\$1,00)  |
| 5330                                                                                                                                                                                            | 100 9 Reserva de Contingência | 99 A Definir      | 50.000                    |
| JUSTIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                    |                               |                   |                           |
| A presente emenda tem por finalidade acrescentar os recursos destinados ao Hospital Sarah já que os mesmos destinados para o hospital este ano está em valor menor que o destinado no OGU 2003. |                               |                   |                           |

CÓDIGO NOME

1303 João Lyra

PARTIDO

PTB

UF

AL



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1037

# EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

13030015

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

728-Sistema de

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

158-Saneamento - Esgoto Munic até 30 mil hab

LOCALIDADE BENEFICIADA

2709103 Taquarana

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

36211 Fund. Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                           |                         |                                  |                                 |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|----------------------------------|---------------------------------|
| <b>10.512.0122.7654.0000</b>                                                                                                                                                                                                                              |                         |                                  |                                 |
| <b>Implantação, Ampliação ou Melhoria de Sistema Público de Esgotamento Sanitário para a Prevenção e Controle de Agravos em Municípios de até 30.000 habitantes - Esgotamento Sanitário - Taquarana-AL</b>                                                |                         |                                  |                                 |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                             |                         |                                  | Quantidade                      |
| Família beneficiada (unidade)                                                                                                                                                                                                                             |                         |                                  | 60                              |
| <b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b>                                                                                                                                                                                                             |                         |                                  |                                 |
| <b>GND</b>                                                                                                                                                                                                                                                | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>   | <b>Valor Acrescido (R\$1,00)</b> |                                 |
| 4 Investimentos                                                                                                                                                                                                                                           | 40 Transf. a Municípios | 60.000                           |                                 |
| <b>TOTAL .....</b>                                                                                                                                                                                                                                        |                         |                                  | <b>60.000</b>                   |
| <b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>                                                                                                                                                                                                                       |                         |                                  |                                 |
| <b>SEQUENCIAL</b>                                                                                                                                                                                                                                         | <b>FONTE</b>            | <b>GND</b>                       | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>           |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                                      | 100                     | 9 Reserva de Contingência        | 99 A Definir                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                           |                         |                                  | <b>Valor Deduzido (R\$1,00)</b> |
|                                                                                                                                                                                                                                                           |                         |                                  | 60.000                          |
| <b>JUSTIFICAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                       |                         |                                  |                                 |
| A presente emenda tem por finalidade melhorar a qualidade de vida da população beneficiada com ações de saneamento básico, diminuindo assim o índice de proliferação de doenças infectocontagiosas que assolam a região pela falta deste tipo de serviço. |                         |                                  |                                 |

|        |           |         |    |
|--------|-----------|---------|----|
| CÓDIGO | NOME      | PARTIDO | UF |
| 1303   | João Lyra | PTB     | AL |



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1038

**EMENDA À DESPESA**

NÚMERO DA EMENDA

**13030016**

MODALIDADE DA EMENDA

**Individual**

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

**NOVO**

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

**272-Construção e Equip. de**

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

**985-Ginásio Poliesportivo**

LOCALIDADE BENEFICIADA

**2702405 Delmiro Gouveia**

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

**Orçamento Fiscal**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

**51101 Min. do Esporte**

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                |                         |                                  |                                 |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|----------------------------------|---------------------------------|
| <b>27.812.1250.5450.0000</b>                                                                                                                                                   |                         |                                  |                                 |
| <b>Implantação de Núcleos de Esporte Recreativo e de Lazer - Construção e Equipamento de Ginásio Poliesportivo em Delmiro Gouveia - Delmiro Gouveia-AL</b>                     |                         |                                  |                                 |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                  |                         |                                  | Quantidade                      |
| Espaço esportivo implantado (unidade)                                                                                                                                          |                         |                                  | 1                               |
| <b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b>                                                                                                                                  |                         |                                  |                                 |
| <b>GND</b>                                                                                                                                                                     | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>   | <b>Valor Acrescido (R\$1,00)</b> |                                 |
| 4 Investimentos                                                                                                                                                                | 40 Transf. a Municípios |                                  | 150.000                         |
| <b>TOTAL .....</b>                                                                                                                                                             |                         |                                  | <b>150.000</b>                  |
| <b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>                                                                                                                                            |                         |                                  |                                 |
| <b>SEQUENCIAL</b>                                                                                                                                                              | <b>FONTE</b>            | <b>GND</b>                       | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>           |
| 5330                                                                                                                                                                           | 100                     | 9 Reserva de Contingência        | 99 A Definir                    |
|                                                                                                                                                                                |                         |                                  | <b>Valor Deduzido (R\$1,00)</b> |
|                                                                                                                                                                                |                         |                                  | 150.000                         |
| <b>JUSTIFICAÇÃO</b>                                                                                                                                                            |                         |                                  |                                 |
| A presente emenda tem por finalidade proporcionar aos municípios uma maior integração com a prática do desporto coletivo, além de retirar as crianças e adolescentes das ruas. |                         |                                  |                                 |

CÓDIGO NOME

**1303 João Lyra**

PARTIDO

**PTB**

UF

**AL**





CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1039

# EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

13040001

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

281-Controle de/do

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

216-Doença Chagas-Melh.Habitac.

LOCALIDADE BENEFICIADA

2701704 Capela

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

36211 Fund. Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                         |                                  |                                 |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|----------------------------------|---------------------------------|
| <b>10.511.1287.3921.0000</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                         |                                  |                                 |
| <b>Implantação de Melhorias Habitacionais para Controle da Doença de Chagas - Melhorias Habitacionais p/ Controle da Doença de Chagas - Capela-AL</b>                                                                                                                                                                                                      |                         |                                  |                                 |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                         |                                  | Quantidade                      |
| Família beneficiada (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                         |                                  | 14                              |
| <b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                         |                                  |                                 |
| <b>GND</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>   | <b>Valor Acrescido (R\$1,00)</b> |                                 |
| 4 Investimentos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 40 Transf. a Municípios |                                  | 140.000                         |
| <b>TOTAL .....</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                         |                                  | <b>140.000</b>                  |
| <b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                         |                                  |                                 |
| <b>SEQUENCIAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | <b>FONTE</b>            | <b>GND</b>                       | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>           |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 100                     | 9 Reserva de Contingência        | 99 A Definir                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                         |                                  | <b>Valor Deduzido (R\$1,00)</b> |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                         |                                  | 140.000                         |
| <b>JUSTIFICAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                         |                                  |                                 |
| A presente emenda objetiva alocar recursos financeiros para a implantação de Melhorias Habitacionais para Controle de Doenças de Chagas no Município de Capela-AL, contribuindo para solucionar um problema que assola a população de baixa renda, e com isso melhorar a qualidade de vida da população oferecendo moradias em condições dignas e humanas. |                         |                                  |                                 |

| CÓDIGO | NOME                     | PARTIDO | UF |
|--------|--------------------------|---------|----|
| 1304   | Maurício Quintella Lessa | PSB     | AL |



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1040

**EMENDA À DESPESA**

NÚMERO DA EMENDA

**13040002**

MODALIDADE DA EMENDA

**Individual**

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

**NOVO**

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

**728-Sistema de**

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

**222-Saneamento - Água Munic até 30 mil hab.**

LOCALIDADE BENEFICIADA

**2703700 Jaramataia**

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

**Orçamento Seguridade Social**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

**36211 Fund. Nacional de Saúde**

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                       |                           |                                  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|---------------------------|----------------------------------|
| <b>10.512.0122.3861.0000</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                       |                           |                                  |
| <b>Implantação, Ampliação ou Melhoria de Sistema Público de Abastecimento de Água para a Prevenção e Controle de Agravos em Municípios de até 30.000 habitantes - Abastecimento de Água - Jaramataia-AL</b>                                                                                                                                                                                         |                       |                           |                                  |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                       |                           | Quantidade                       |
| Família beneficiada (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                       |                           | 100                              |
| <b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                       |                           |                                  |
| <b>GND</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | <b>MOD. APLICAÇÃO</b> |                           | <b>Valor Acrescido (R\$1,00)</b> |
| 4 Investimentos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 40                    | Transf. a Municípios      | 140.000                          |
| <b>TOTAL .....</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                       |                           | <b>140.000</b>                   |
| <b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                       |                           |                                  |
| <b>SEQUENCIAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | <b>FONTE</b>          | <b>GND</b>                | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>            |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 100                   | 9 Reserva de Contingência | 99 A Definir                     |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                       |                           | <b>Valor Deduzido (R\$1,00)</b>  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                       |                           | 140.000                          |
| <b>JUSTIFICAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                       |                           |                                  |
| A presente emenda objetiva alocar recursos financeiros para realizar obras de implantação, ampliação ou melhoria de Sistema de Abastecimento de água no Município de Jaramataia-AL, visando solucionar a ausência de distribuição de água para a população pobre do município e promoverá uma melhora significativa da qualidade de vida hoje existente, combatendo assim a propagação de doenças . |                       |                           |                                  |

CÓDIGO NOME

**1304 Maurício Quintella Lessa**

PARTIDO

**PSB**

UF

**AL**



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1041

# EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

13040003

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

485-Melhoria(s) da/em

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

319-Habitação-Melh. Habitabilid.

LOCALIDADE BENEFICIADA

2707602 Quebrangulo

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

56101 Min. das Cidades

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |               |                           |                           |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------------------|---------------------------|
| 16.846.1128.0634.0000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |               |                           |                           |
| Apoio à Melhoria das Condições de Habitabilidade de Assentamentos Precários - Melhoria das Condições de Habitabilidade - Quebrangulo-AL                                                                                                                                                                                                                       |               |                           |                           |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |               |                           | Quantidade                |
| Família beneficiada (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |               |                           | 100                       |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |               |                           |                           |
| GND                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |               | MOD. APLICAÇÃO            | Valor Acrescido (R\$1,00) |
| 4                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Investimentos | 40 Transf. a Municípios   | 140.000                   |
| TOTAL .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |               |                           | 140.000                   |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |               |                           |                           |
| SEQUENCIAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | FONTES        | GND                       | MOD. APLICAÇÃO            |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 100           | 9 Reserva de Contingência | 99 A Definir              |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |               |                           | Valor Deduzido (R\$1,00)  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |               |                           | 140.000                   |
| JUSTIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |               |                           |                           |
| A presente emenda objetiva alocar recursos financeiros para obras de construção, ampliação ou melhoria de habitações populares no Município de Quebrangulo-AL, visando proporcionar uma melhoria das condições de habitabilidade da população carênte combatendo a falta de moradia e promover uma melhora significativa da qualidade de vida hoje existente. |               |                           |                           |

CÓDIGO NOME

1304 Maurício Quintella Lessa

PARTIDO

PSB

UF

AL



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1042

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

13040004

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

728-Sistema de

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

222-Saneamento - Água Munic até 30 mil hab.

LOCALIDADE BENEFICIADA

2708956 Senador Rui Palmeira

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

36211 Fund. Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                         |                                  |                                 |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|----------------------------------|---------------------------------|
| <b>10.512.0122.3861.0000</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                         |                                  |                                 |
| <b>Implantação, Ampliação ou Melhoria de Sistema Público de Abastecimento de Água para a Prevenção e Controle de Agravos em Municípios de até 30.000 habitantes - Abastecimento de Água - Senador Rui Palmeira-AL</b>                                                                                                                              |                         |                                  |                                 |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                         |                                  | Quantidade                      |
| Família beneficiada (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                         |                                  | 100                             |
| <b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                         |                                  |                                 |
| <b>GND</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>   | <b>Valor Acrescido (R\$1,00)</b> |                                 |
| 4 Investimentos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 40 Transf. a Municípios |                                  | 140.000                         |
| <b>TOTAL .....</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                         |                                  | <b>140.000</b>                  |
| <b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                         |                                  |                                 |
| <b>SEQUENCIAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | <b>FONTE</b>            | <b>GND</b>                       | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>           |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 100                     | 9 Reserva de Contingência        | 99 A Definir                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                         |                                  | <b>Valor Deduzido (R\$1,00)</b> |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                         |                                  | 140.000                         |
| <b>JUSTIFICAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                         |                                  |                                 |
| A presente emenda objetiva alocar recursos financeiros para realizar obras de implantação, ampliação ou melhoria de Sistema de Abastecimento de água no Município de Sen. Rui Palmeira-AL, visando solucionar a ausência de distribuição de água para a população pobre e promoverá uma melhora significativa da qualidade de vida hoje existente. |                         |                                  |                                 |

CÓDIGO NOME

1304 Maurício Quintella Lessa

PARTIDO

PSB

UF

AL



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1043

# EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

13040005

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

264-Construção de/da/do

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

463-Barragem

LOCALIDADE BENEFICIADA

2700000 Alagoas

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

53101 M. Integ. Nac.

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |               |                           |                           |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------------------|---------------------------|
| 18.544.0515.X901.0000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |               |                           |                           |
| Construção de Barragens - Construção de Barragem Coruripe - Estado de Alagoas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |               |                           |                           |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |               |                           | Quantidade                |
| Obra executada (% de execução física)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |               |                           |                           |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |               |                           |                           |
| GND                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |               | MOD. APLICAÇÃO            | Valor Acrescido (R\$1,00) |
| 4                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Investimentos | 30 Transf. a Est. e ao DF | 50.000                    |
| TOTAL .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |               |                           | 50.000                    |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |               |                           |                           |
| SEQUENCIAL FONTE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |               | GND                       | MOD. APLICAÇÃO            |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 100           | 9 Reserva de Contingência | 99 A Definir              |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |               |                           | Valor Deduzido (R\$1,00)  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |               |                           | 50.000                    |
| JUSTIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |               |                           |                           |
| A presente emenda pretende alocar recursos visando o fortalecimento de infra-estrutura hídrica da Região do Litoral Sul, para o aproveitamento hidro-agrícola da Bacia do Rio Coruripe. O projeto tem como finalidade a exploração de 1.000 mil ha de agricultura irrigada e abastecimento humano e animal, propiciando uma melhor qualidade de vida e um aumento da produção de grãos e frutículas, melhorando a qualidade agrícola da região além de permitir gerar novos empregos e aumentar a renda da população local, reduzindo as desigualdades sociais. O volume de acumulação de água da barragem será de 100 milhões de m3 o que poderá atender as demandas de abastecimento do litoral sul, bem como atender alguns da grande Maceió suprimindo assim as deficiências de fornecimento de água de boa qualidade. |               |                           |                           |

| CÓDIGO | NOME                     | PARTIDO | UF |
|--------|--------------------------|---------|----|
| 1304   | Maurício Quintella Lessa | PSB     | AL |



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1044

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

13040006

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

019-Ações de

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

300-Infra-Estrutura Hídrica

LOCALIDADE BENEFICIADA

2700000 Alagoas

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

53204 DNOCS

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                       |                           |                                  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|---------------------------|----------------------------------|
| <b>18.544.0515.1851.0000</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                       |                           |                                  |
| <b>Construção e Recuperação de Obras de Infra-estrutura Hídrica - Construção e Recuperação de Obras de Infra-Estrutura Hídrica no Semi-Árido - Estado de Alagoas</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                       |                           |                                  |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                       |                           | Quantidade                       |
| Projeto apoiado (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                       |                           | 1                                |
| <b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                       |                           |                                  |
| <b>GND</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>MOD. APLICAÇÃO</b> |                           | <b>Valor Acrescido (R\$1,00)</b> |
| 4 Investimentos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 90                    | Aplic. Diretas            | 140.000                          |
| <b>TOTAL .....</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                       |                           | <b>140.000</b>                   |
| <b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                       |                           |                                  |
| <b>SEQUENCIAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | <b>FONTE</b>          | <b>GND</b>                | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>            |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 100                   | 9 Reserva de Contingência | 99 A Definir                     |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                       |                           | <b>Valor Deduzido (R\$1,00)</b>  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                       |                           | 140.000                          |
| <b>JUSTIFICAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                       |                           |                                  |
| A presente emenda pretende alocar recursos visando o fortalecimento da infra-estrutura hídrica do Semi-árido alagoano, e com a finalidade a exploração de agricultura irrigada e abastecimento humano e animal, propiciando uma melhor qualidade de vida e um aumento da produção de grãos e frutículas, melhorando a produção agrícola da região além de permitir gerar novos empregos e aumentar a renda da população local, reduzindo as desigualdades sociais. |                       |                           |                                  |

CÓDIGO NOME

1304 Maurício Quintella Lessa

PARTIDO

PSB

UF

AL



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1045

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

13040007

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

434-Implantação/Instalação

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

446-Poços Públicos/Comunitarios

LOCALIDADE BENEFICIADA

2700000 Alagoas

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

53204 DNOCS

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |               |                   |                           |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-------------------|---------------------------|
| 17.511.1047.7766.0000                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |               |                   |                           |
| Implantação de Poços Públicos - Implantação de Poços Públicos no Semi-árido - Estado de Alagoas                                                                                                                                                                                                                                     |               |                   |                           |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |               |                   | Quantidade                |
| Poço implantado (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |               |                   | 14                        |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                                                                                                                                                                                                                              |               |                   |                           |
| GND                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |               | MOD. APLICAÇÃO    | Valor Acrescido (R\$1,00) |
| 4                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Investimentos | 90 Aplic. Diretas | 140.000                   |
| TOTAL .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |               |                   | 140.000                   |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |               |                   |                           |
| SEQUENCIAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |               | FONTES            | GND                       |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 100           | 9                 | Reserva de Contingência   |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |               | 99                | A Definir                 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |               |                   | Valor Deduzido (R\$1,00)  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |               |                   | 140.000                   |
| JUSTIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |               |                   |                           |
| A presente emenda pretende alocar recursos financeiros para a construção de poços nos municípios do semi-árido alagoano, visando reduzir a carência de água, onde existe uma baixa disponibilidade de recursos hídricos e aumentar a oferta de água boa para consumo humano, combatendo também a proliferação de doenças endêmicas. |               |                   |                           |

| CÓDIGO | NOME                     | PARTIDO | UF |
|--------|--------------------------|---------|----|
| 1304   | Maurício Quintella Lessa | PSB     | AL |



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1046

**EMENDA À DESPESA**

NÚMERO DA EMENDA

**13040008**

MODALIDADE DA EMENDA

**Individual**

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

**NOVO**

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

**434-Implantação/Instalação**

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

**089-Pesca e Aquicultura**

LOCALIDADE BENEFICIADA

**2700000 Alagoas**

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

**Orçamento Fiscal**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

**20124 Secretaria de Aquicult/Pesca**

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |               |                             |                           |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-----------------------------|---------------------------|
| 20.122.1224.7604.0000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |               |                             |                           |
| Instalação de Unidades de Beneficiamento de Pescado - Implantação de Estação de Piscicultura - Estado de Alagoas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |               |                             |                           |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |               |                             | Quantidade                |
| Unidade instalada (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |               |                             | 1                         |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |               |                             |                           |
| GND                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |               | MOD. APLICAÇÃO              | Valor Acrescido (R\$1,00) |
| 4                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Investimentos | 90   Aplic. Diretas         | 500.000                   |
| TOTAL .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |               |                             | 500.000                   |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |               |                             |                           |
| SEQUENCIAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | FONTES        | GND                         | MOD. APLICAÇÃO            |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 100           | 9   Reserva de Contingência | 99   A Definir            |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |               |                             | Valor Deduzido (R\$1,00)  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |               |                             | 500.000                   |
| JUSTIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |               |                             |                           |
| <p>A presente emenda visa dotar o Estado de Alagoas de uma Estação de Piscicultura integrada ao Sistema de Aquicultura e Pesca do Departametro Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS, contribuindo para a ampliação da produção de alevinos e, conseqüentemente, do pescado de espécies selecionadas em águas continentais do semi-árido, contribuindo para a produção de alimentos de alto padrão protéico e a melhoria da qualidade de vida do homem do campo.</p> <p>O Estado de Alagoas tem, conforme dados do IBGE, 102 municípios, dos quais 50 situados nno semi-árido, totalizando uma população de aproximadamente 790 mil habitantes, apresentado carências de toda a ordem. Considerando o IDH dos Estados brasileiros, Alagoas detém o mais baixo (0,633). Por outro lado, o IDH da maioria dos Municípios do Estdo estão situados na região semi-árida em nível abaixo da média estadual e, conseqüentemente, nos níveis mais baixos quando comparados aos do Brasil, o que retrata o alto grau de carências .</p> |               |                             |                           |

CÓDIGO NOME

**1304 Maurício Quintella Lessa**

PARTIDO

**PSB**

UF

**AL**





CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1047

# EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

13040009

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

007-Reforma/Modernização

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

205-Ensino Superior - Graduação

LOCALIDADE BENEFICIADA

2700000 Alagoas

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

26231 UFAL

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                       |                                  |                                 |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|----------------------------------|---------------------------------|
| <b>12.364.1075.6373.0000</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                       |                                  |                                 |
| <b>Modernização e Recuperação da Infra-Estrutura Física das Instituições Federais de Ensino Superior e dos Hospitais de Ensino - Modernização e Recuperação da Infra-Estrutura Física das Inst. Fed. de Ens. Sup. e dos H - Estado de Alagoas</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                       |                                  |                                 |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                       |                                  | Quantidade                      |
| Área modernizada/ recuperada (m²)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                       |                                  | 1                               |
| <b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                       |                                  |                                 |
| <b>GND</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | <b>MOD. APLICAÇÃO</b> | <b>Valor Acrescido (R\$1,00)</b> |                                 |
| 4 Investimentos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 90 Aplic. Diretas     |                                  | 140.000                         |
| <b>TOTAL .....</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                       |                                  | <b>140.000</b>                  |
| <b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                       |                                  |                                 |
| <b>SEQUENCIAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | <b>FONTE</b>          | <b>GND</b>                       | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>           |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 100                   | 9 Reserva de Contingência        | 99 A Definir                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                       |                                  | <b>Valor Deduzido (R\$1,00)</b> |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                       |                                  | 140.000                         |
| <b>JUSTIFICAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                       |                                  |                                 |
| A presente emenda objetiva alocar recursos financeiros para obras de Reformas na Universidade Federal de Alagoas-UFAL, em alguns ambientes que estão em precárias situações de manutenção, devido ao decréscimo de recursos orçamentários destinados à manutenção e conservação dos espaços físicos das IFES, em especial da UFAL. Hoje, encontramos estes ambientes em precárias condições de funcionamento, apresentando janelas e portas quebradas, banheiros que não funcionam e instalações elétricas sobrecarregadas, pondo em risco a integridade física de seus ocupantes e o próprio patrimônio desta instituição. Portanto, esses recursos serão utilizados para recuperação das esquadrias, instalações elétricas e hidro-sanitárias, bem como da pintura dos ambientes, contribuindo assim para maior segurança dos alunos e professores da instituição. |                       |                                  |                                 |

| CÓDIGO | NOME                     | PARTIDO | UF |
|--------|--------------------------|---------|----|
| 1304   | Maurício Quintella Lessa | PSB     | AL |



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1048

**EMENDA À DESPESA**

NÚMERO DA EMENDA

**13040010**

MODALIDADE DA EMENDA

**Individual**

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

**3924 - JÁ EXISTENTE NO PL**

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

**9000000 Nacional**

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

**Orçamento Seguridade Social**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

**36901 Fundo Nacional de Saúde**

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                           |                           |                           |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|---------------------------|---------------------------|
| 10.302.1220.6148.0001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                           |                           |                           |
| Prestação de Serviços de Saúde na Rede das Pioneiras Sociais - Nacional                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                           |                           |                           |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                           |                           | Quantidade                |
| Pessoa atendida (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                           |                           |                           |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                           |                           |                           |
| GND                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                           | MOD. APLICAÇÃO            | Valor Acrescido (R\$1,00) |
| 3                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Outras Despesas Correntes | 90 Aplic. Diretas         | 50.000                    |
| TOTAL .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                           |                           | 50.000                    |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                           |                           |                           |
| SEQUENCIAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | FONTES                    | GND                       | MOD. APLICAÇÃO            |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 100                       | 9 Reserva de Contingência | 99 A Definir              |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                           |                           | Valor Deduzido (R\$1,00)  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                           |                           | 50.000                    |
| JUSTIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                           |                           |                           |
| O Projeto de Lei do Orçamento para 2004 (PL n. 031/2003-CN) consigna para a Rede SARAH valor de R\$ 250,0 milhões, quantia que é R\$ 32,4 milhões inferior à dotação que está sendo executada no corrente ano de 2003. A presente emenda tem por finalidade destinar recursos adicionais para que a Rede SARAH, em 2004, possa dar continuidade: à prestação de assistência médica atendendo a cerca de 1,6 milhões de pacientes; à formação e qualificação de profissionais de saúde e ao desenvolvimento de ações educacionais e de prevenção junto à sociedade; e, também, à realização de pesquisas e de desenvolvimento tecnológico, em cumprimento ao estabelecido no Contrato de Gestão firmado com a União. |                           |                           |                           |

CÓDIGO NOME

**1304** **Maurício Quintella Lessa**

PARTIDO

**PSB**

UF

**AL**



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1049

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

13040011

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

728-Sistema de

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

222-Saneamento - Água Munic até 30 mil hab.

LOCALIDADE BENEFICIADA

2707909 Santa Luzia do Norte

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

36211 Fund. Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                         |                                  |                                 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|----------------------------------|---------------------------------|
| <b>10.512.0122.3861.0000</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                         |                                  |                                 |
| <b>Implantação, Ampliação ou Melhoria de Sistema Público de Abastecimento de Água para a Prevenção e Controle de Agravos em Municípios de até 30.000 habitantes - Abastecimento de Água - Santa Luzia do Norte-AL</b>                                                                                                                                         |                         |                                  |                                 |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                         |                                  | Quantidade                      |
| Família beneficiada (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                         |                                  | 100                             |
| <b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                         |                                  |                                 |
| <b>GND</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>   | <b>Valor Acrescido (R\$1,00)</b> |                                 |
| 4 Investimentos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 40 Transf. a Municípios |                                  | 170.000                         |
| <b>TOTAL .....</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                         |                                  | <b>170.000</b>                  |
| <b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                         |                                  |                                 |
| <b>SEQUENCIAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | <b>FONTE</b>            | <b>GND</b>                       | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>           |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 100                     | 9 Reserva de Contingência        | 99 A Definir                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                         |                                  | <b>Valor Deduzido (R\$1,00)</b> |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                         |                                  | 170.000                         |
| <b>JUSTIFICAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                         |                                  |                                 |
| A presente emenda objetiva alocar recursos financeiros para realizar obras de Abastecimento de Água no Município de Santa Luzia do Norte-AL, visando solucionar a audiência de distribuição de água de boa qualidade para consumo humano e promoverá uma melhora significativa da qualidade de vida hoje existente, combatendo assim a propagação de doenças. |                         |                                  |                                 |

CÓDIGO NOME

1304 Maurício Quintella Lessa

PARTIDO

PSB

UF

AL



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1050

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

13040012

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

281-Controle de/do

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

216-Doença Chagas-Melh.Habitac.

LOCALIDADE BENEFICIADA

2706109 Ouro Branco

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

36211 Fund. Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                         |                                  |                                 |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|----------------------------------|---------------------------------|
| <b>10.511.1287.3921.0000</b>                                                                                                                                                                                                                                                                             |                         |                                  |                                 |
| <b>Implantação de Melhorias Habitacionais para Controle da Doença de Chagas - Melhorias Habitacionais p/ Controle da Doença de Chagas - Ouro Branco-AL</b>                                                                                                                                               |                         |                                  |                                 |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                            |                         |                                  | Quantidade                      |
| Família beneficiada (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                            |                         |                                  | 14                              |
| <b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b>                                                                                                                                                                                                                                                            |                         |                                  |                                 |
| <b>GND</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                               | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>   | <b>Valor Acrescido (R\$1,00)</b> |                                 |
| 4 Investimentos                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 40 Transf. a Municípios |                                  | 140.000                         |
| <b>TOTAL .....</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                         |                                  | <b>140.000</b>                  |
| <b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                      |                         |                                  |                                 |
| <b>SEQUENCIAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                        | <b>FONTE</b>            | <b>GND</b>                       | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>           |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 100                     | 9 Reserva de Contingência        | 99 A Definir                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                         |                                  | <b>Valor Deduzido (R\$1,00)</b> |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                         |                                  | 140.000                         |
| <b>JUSTIFICAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                         |                                  |                                 |
| A presente emenda objetiva alocar recursos financeiros para realizar obras de melhorias habitacionais no Município de Ouro Branco-AL, visando combater e amenizar a propagação de doenças endêmicas entre a população carente, promovendo uma melhora significativa da qualidade de vida hoje existente. |                         |                                  |                                 |

CÓDIGO NOME

1304 Maurício Quintella Lessa

PARTIDO

PSB

UF

AL



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1051

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

13040013

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

035-Adequação do/da

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

575-Vias Urbanas/ Sistema Viario

LOCALIDADE BENEFICIADA

2606002 Garanhuns

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

56101 Min. das Cidades

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                      |                         |                           |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|---------------------------|
| 15.846.9989.0590.0000                                                                                                                                                                                                |                         |                           |
| Apoio a Projetos de Corredores Estruturais de Transporte Coletivo Urbano - Adequação de Vias Urbanas-Corredor de Ônibus - Garanhuns-PE                                                                               |                         |                           |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                        |                         | Quantidade                |
| Projeto apoiado (unidade)                                                                                                                                                                                            |                         | 1                         |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                                                                                                               |                         |                           |
| GND                                                                                                                                                                                                                  | MOD. APLICAÇÃO          | Valor Acrescido (R\$1,00) |
| 4 Investimentos                                                                                                                                                                                                      | 40 Transf. a Municípios | 100.000                   |
| TOTAL .....                                                                                                                                                                                                          |                         | 100.000                   |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                                                                                                         |                         |                           |
| SEQUENCIAL                                                                                                                                                                                                           | MOD. APLICAÇÃO          | Valor Deduzido (R\$1,00)  |
| 5330 100 9 Reserva de Contingência                                                                                                                                                                                   | 99 A Definir            | 100.000                   |
| JUSTIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                         |                         |                           |
| A presente emenda objetiva alocar recursos para atender o Município de Garanhuns-PE, de médio porte, com mais de 100.000 habitantes, com obras de infra-estrutura de calçamento em áreas em processo de urbanização. |                         |                           |

CÓDIGO NOME

1304 Maurício Quintella Lessa

PARTIDO

PSB

UF

AL



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1052

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

13040014

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

485-Melhoria(s) da/em

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

319-Habitação-Melh. Habitabilid.

LOCALIDADE BENEFICIADA

2700000 Alagoas

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

56101 Min. das Cidades

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |               |                           |                           |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------------------|---------------------------|
| 16.846.1128.0634.0000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |               |                           |                           |
| Apoio à Melhoria das Condições de Habitabilidade de Assentamentos Precários - Melhoria das Condições de Habitabilidade - Estado de Alagoas                                                                                                                                                                                                                                                                          |               |                           |                           |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |               |                           | Quantidade                |
| Família beneficiada (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |               |                           | 40                        |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |               |                           |                           |
| GND                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |               | MOD. APLICAÇÃO            | Valor Acrescido (R\$1,00) |
| 4                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Investimentos | 30 Transf. a Est. e ao DF | 290.000                   |
| TOTAL .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |               |                           | 290.000                   |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |               |                           |                           |
| SEQUENCIAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | FONTES        | GND                       | MOD. APLICAÇÃO            |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 100           | 9 Reserva de Contingência | 99 A Definir              |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |               |                           | Valor Deduzido (R\$1,00)  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |               |                           | 290.000                   |
| JUSTIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |               |                           |                           |
| A presente emenda pretende alocar recursos financeiros com o objetivo de realizar um amplo conjunto de ações nos Municípios alagoanos, tais como: Construir, ampliar ou melhorar habitações; construir equipamentos comunitários; realizar obras de infra-estrutura e/ou construir instalações hidráulico-sanitárias domiciliares para melhorar as condições de habitabilidade em áreas de assentamentos precários. |               |                           |                           |

CÓDIGO NOME

1304 Maurício Quintella Lessa

PARTIDO

PSB

UF

AL



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1053

# EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

13040015

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

992-Implant/Apare/Adeq/Unid Móvel

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

439-Atenção Básica-Postos / Centros de Saude

LOCALIDADE BENEFICIADA

2703007 Ibateguara

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |               |                |                           |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|----------------|---------------------------|
| 10.846.1214.0808.0000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |               |                |                           |
| Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Estruturação de Unidades de Atenção Básica - Ibateguara-AL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |               |                |                           |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |               |                | Quantidade                |
| Serviço estruturado (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |               |                | 1                         |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |               |                |                           |
| GND                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |               | MOD. APLICAÇÃO | Valor Acrescido (R\$1,00) |
| 4                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Investimentos | 40             | Transf. a Municípios      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |               |                | 110.000                   |
| TOTAL .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |               |                | 110.000                   |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |               |                |                           |
| SEQUENCIAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |               | FONTE          | GND                       |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 100           | 9              | Reserva de Contingência   |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |               | 99             | A Definir                 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |               |                | Valor Deduzido (R\$1,00)  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |               |                | 110.000                   |
| JUSTIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |               |                |                           |
| A presente emenda visa beneficiar o município de Ibateguara-AL, objetivando atender boa parte da população que tem dificuldades de acesso à serviços de saúde. A necessidade de atendimento emergencial e de transportes para hospitais são as principais justificativas para essa emenda. Os recursos se destinaram para aquisição de Unidade Móvel equipada com instrumentos para atendimento intensivo. O equipamento também será utilizado para o deslocamento do enfermo para hospitais mais especializados em Maceió. |               |                |                           |

| CÓDIGO | NOME                     | PARTIDO | UF |
|--------|--------------------------|---------|----|
| 1304   | Maurício Quintella Lessa | PSB     | AL |



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1054

**EMENDA À DESPESA**

NÚMERO DA EMENDA

**13040016**

MODALIDADE DA EMENDA

**Individual**

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

**NOVO**

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

**992-Implant/Apare/Adeq/Unid Móvel**

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

**439-Atenção Básica-Postos / Centros de Saude**

LOCALIDADE BENEFICIADA

**2707909 Santa Luzia do Norte**

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

**Orçamento Seguridade Social**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

**36901 Fundo Nacional de Saúde**

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |               |                           |                           |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------------------|---------------------------|
| 10.846.1214.0808.0000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |               |                           |                           |
| Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Estruturação de Unidades de Atenção Básica - Santa Luzia do Norte-AL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |               |                           |                           |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |               |                           | Quantidade                |
| Serviço estruturado (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |               |                           | 1                         |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |               |                           |                           |
| GND                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |               | MOD. APLICAÇÃO            | Valor Acrescido (R\$1,00) |
| 4                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Investimentos | 40 Transf. a Municípios   | 110.000                   |
| TOTAL .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |               |                           | 110.000                   |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |               |                           |                           |
| SEQUENCIAL FONTE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |               | GND                       | MOD. APLICAÇÃO            |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 100           | 9 Reserva de Contingência | 99 A Definir              |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |               | Valor Deduzido (R\$1,00)  |                           |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |               | 110.000                   |                           |
| JUSTIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |               |                           |                           |
| A presente emenda visa beneficiar o Município de Santa Luzia do Norte- AL, objetivando atender boa parte da população que tem dificuldades de acesso de serviços de saúde. A necessidade de atendimento emergencial e de transportes para hospitais , são as principais justificativas para essa emenda. Os recursos se destinaram para aquisição de Unidade Móvel equipada com instrumentos para atendimento intensivo. O equipamento também será utilizado para o deslocamento do enfermo para hospitais mais especializados em Maceió. |               |                           |                           |

CÓDIGO NOME

**1304 Maurício Quintella Lessa**

PARTIDO

**PSB**

UF

**AL**





**CONGRESSO NACIONAL**  
**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO**  
**PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)**

Página 1055

# **EMENDA À DESPESA**

NÚMERO DA EMENDA

**13120001**

MODALIDADE DA EMENDA

**Individual**

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

**3924 - JÁ EXISTENTE NO PL**

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

**9000000 Nacional**

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

**Orçamento Seguridade Social**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

**36901 Fundo Nacional de Saúde**

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                           |                           |                           |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|---------------------------|---------------------------|
| 10.302.1220.6148.0001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                           |                           |                           |
| Prestação de Serviços de Saúde na Rede das Pioneiras Sociais - Nacional                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                           |                           |                           |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                           |                           | Quantidade                |
| Pessoa atendida (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                           |                           | 250                       |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                           |                           |                           |
| GND                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                           | MOD. APLICAÇÃO            | Valor Acrescido (R\$1,00) |
| 3                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Outras Despesas Correntes | 90 Aplic. Diretas         | 50.000                    |
| TOTAL .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                           |                           | 50.000                    |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                           |                           |                           |
| SEQUENCIAL FONTE GND                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                           | MOD. APLICAÇÃO            | Valor Deduzido (R\$1,00)  |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 100                       | 9 Reserva de Contingência | 50.000                    |
| JUSTIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                           |                           |                           |
| A presente emenda tem por finalidade destinar recursos adicionais para que a rede SARAH, em 2004, possa dar continuidade: à prestação de assistência médica atendendo a cerca de 1,6 milhões de pacientes; à formação e qualificação de profissionais de saúde e ao desenvolvimento de ações educacionais e de prevenção junto à sociedade; e também, à realização de pesquisas e de desenvolvimento tecnológico, em cumprimento ao estabelecido no Contrato de Gestão firmado com a União. |                           |                           |                           |

CÓDIGO NOME

**1312 Rogério Teófilo**

PARTIDO

**PPS**

UF

**AL**



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1056

**EMENDA À DESPESA**

NÚMERO DA EMENDA

**13120002**

MODALIDADE DA EMENDA

**Individual**

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

**NOVO**

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

**493-Modernização de/da**

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

**330-Infra-Estrutura Esportiva**

LOCALIDADE BENEFICIADA

**2700000 Alagoas**

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

**Orçamento Fiscal**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

**51101 Min. do Esporte**

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |               |                           |                           |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------------------|---------------------------|
| 27.812.1250.3073.0000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |               |                           |                           |
| Modernização de Núcleos de Esporte e de Lazer - Em Estádios Municipais dos Municípios de Arapiraca e Igaci - Estado de Alagoas                                                                                                                                                                                                                                                                                |               |                           |                           |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |               |                           | Quantidade                |
| Espaço esportivo modernizado (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |               |                           | 1                         |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |               |                           |                           |
| GND                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |               | MOD. APLICAÇÃO            | Valor Acrescido (R\$1,00) |
| 4                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Investimentos | 40 Transf. a Municípios   | 290.000                   |
| TOTAL .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |               |                           | 290.000                   |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |               |                           |                           |
| SEQUENCIAL FONTE GND                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |               | MOD. APLICAÇÃO            | Valor Deduzido (R\$1,00)  |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 100           | 9 Reserva de Contingência | 290.000                   |
| JUSTIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |               |                           |                           |
| A presente Emenda objetiva Modernizar os Estádios de Futebol dos Municípios de Igaci e de Arapiraca, visando estimular o esporte amador e profissional propiciando espaços para entidades esportivas de atletismo, estudantes, eventos culturais, festivais musicais, encontros religiosos, etc. Para o Município de Arapiraca a importância é majorada por seu caráter de polo regional do agreste alagoano. |               |                           |                           |
| Arapiraca - R\$ 200.000,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |               |                           |                           |
| Igaci - R\$ 90.000,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |               |                           |                           |

CÓDIGO NOME

**1312 Rogério Teófilo**

PARTIDO

**PPS**

UF

**AL**



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1057

# EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

13120003

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

434-Implantação/Instalação

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

165-Espaço Cultural

LOCALIDADE BENEFICIADA

2700300 Arapiraca

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

42902 Fundo Nacional de Cultura

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                |                           |                           |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|---------------------------|---------------------------|
| 13.392.1142.1611.0000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                |                           |                           |
| Instalação de Espaços Culturais - Reforma e Ampliação do Anfiteatro do Colégio Cenecista Nossa Senhora do Bom Conselho - Arapiraca-AL                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                |                           |                           |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                |                           | Quantidade                |
| Espaço cultural implantado/ modernizado (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                |                           | 1                         |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                |                           |                           |
| GND                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | MOD. APLICAÇÃO |                           | Valor Acrescido (R\$1,00) |
| 4 Investimentos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 50             | Transf. a Inst. Privadas  | 300.000                   |
| TOTAL .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                |                           | 300.000                   |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                |                           |                           |
| SEQUENCIAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | FONTE          | GND                       | MOD. APLICAÇÃO            |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 100            | 9 Reserva de Contingência | 99 A Definir              |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                |                           | Valor Deduzido (R\$1,00)  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                |                           | 300.000                   |
| JUSTIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                |                           |                           |
| A cidade de Arapiraca é o segundo município do Estado de Alagoas e ainda não possui um espaço adequado para a promoção de eventos culturais como peças teatrais e palestras educativas. Considerando o forte papel polarizador que o município exerce no seu entorno, a existência de um ambiente adequado estimulará a criação de grupos de teatro amador e estudantil, fundamental para o desenvolvimento cultural e de cidadania. |                |                           |                           |

| CÓDIGO | NOME            | PARTIDO | UF |
|--------|-----------------|---------|----|
| 1312   | Rogério Teófilo | PPS     | AL |



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1058

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

13120004

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

493-Modernização de/da

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

245-Biblioteca Publica

LOCALIDADE BENEFICIADA

2704302 Maceió

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

42902 Fundo Nacional de Cultura

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                           |                             |                           |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|-----------------------------|---------------------------|
| 13.392.0168.7367.0000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                           |                             |                           |
| Modernização de Bibliotecas Públicas - Modernização de Bibliotecas Públicas - Academia Alagoana de Letras - Maceió-AL                                                                                                                                                                                                                                                                      |                           |                             |                           |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                           |                             | Quantidade                |
| Biblioteca modernizada (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                           |                             | 1                         |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                           |                             |                           |
| GND                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                           | MOD. APLICAÇÃO              | Valor Acrescido (R\$1,00) |
| 3                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Outras Despesas Correntes | 50 Transf. a Inst. Privadas | 20.000                    |
| TOTAL .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                           |                             | 20.000                    |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                           |                             |                           |
| SEQUENCIAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | FONTE                     | GND                         | MOD. APLICAÇÃO            |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 100                       | 9 Reserva de Contingência   | 99 A Definir              |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                           |                             | Valor Deduzido (R\$1,00)  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                           |                             | 20.000                    |
| JUSTIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                           |                             |                           |
| A Academia Alagoana de Letras é uma instituição quase centenária e cultiva a memória e os trabalhos de ilustres escritores alagoanos dentre os quais destacamos Graciliano Ramos, Lêdo Ivo, Jorge de Lima e outros, bem como diversos escritores nacionais. Seu acervo bibliotecario atende a população para conhecimento e divulgação da história alagoana, bem como o seu momento atual. |                           |                             |                           |

CÓDIGO NOME

1312 Rogério Teófilo

PARTIDO

PPS

UF

AL



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1059

# EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

13120005

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

469-Manutenção de/da

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

483-Criança/Adolescente/Centros

LOCALIDADE BENEFICIADA

2700300 Arapiraca

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

55901 FNAS

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                         |                                  |                                 |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|----------------------------------|---------------------------------|
| <b>08.243.0070.2556.0000</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                         |                                  |                                 |
| Serviços de Proteção Socioassistencial à Infância e à Adolescência - Atendimento à Criança e ao Adolescente na Escola Profissional Lar Nazaré - Arapiraca-AL                                                                                                                                                                                                             |                         |                                  |                                 |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                         |                                  | Quantidade                      |
| Criança/adolescente atendido (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                         |                                  | 30                              |
| REGISTRO SUBVENÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                         |                                  |                                 |
| 2 - CNAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                         |                                  |                                 |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                         |                                  |                                 |
| <b>GND</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>   | <b>Valor Acrescido (R\$1,00)</b> |                                 |
| 3 Outras Despesas Correntes                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 40 Transf. a Municípios |                                  | 30.000                          |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | <b>TOTAL .....</b>      |                                  | <b>30.000</b>                   |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                         |                                  |                                 |
| <b>SEQUENCIAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | <b>FONTE</b>            | <b>GND</b>                       | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>           |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 100                     | 9 Reserva de Contingência        | 99 A Definir                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                         |                                  | <b>Valor Deduzido (R\$1,00)</b> |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                         |                                  | 30.000                          |
| JUSTIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                         |                                  |                                 |
| A PRESENTE EMENDA VISA ALOCAR RECURSOS PARA BENEFICIAR 30 CRIANÇAS/ADOLESCENTES (MENINAS) CARENTES, COM IDADE DE 07 À 17 ANOS, DA ESCOLA PROFISSIONAL LAR NAZARÉ (CASA DA MENINA), QUE OFERECE CURSOS DE BORDADO, CROCHÊ, MÚSICA E ARTESANATO, OFERECENDO UM FUTURO MAIS DIGNO PARA ESSAS MENINAS CARENTES E CONTRIBUINDO PARA O PROGRESSO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL. |                         |                                  |                                 |

CÓDIGO NOME

1312 Rogério Teófilo

PARTIDO

PPS

UF

AL



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1060

**EMENDA À DESPESA**

NÚMERO DA EMENDA

**13120006**

MODALIDADE DA EMENDA

**Individual**

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

**NOVO**

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

**992-Implant/Apare/Adeq/Unid Móvel**

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

**439-Atenção Básica-Postos / Centros de Saude**

LOCALIDADE BENEFICIADA

**2700000 Alagoas**

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

**Orçamento Seguridade Social**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

**36901 Fundo Nacional de Saúde**

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |               |                           |                           |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------------------|---------------------------|
| 10.846.1214.0808.0000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |               |                           |                           |
| Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Aquisição de Unidades Móveis de Saúde para Municípios do - Estado de Alagoas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |               |                           |                           |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |               |                           | Quantidade                |
| Serviço estruturado (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |               |                           | 4                         |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |               |                           |                           |
| GND                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |               | MOD. APLICAÇÃO            | Valor Acrescido (R\$1,00) |
| 4                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Investimentos | 40 Transf. a Municípios   | 440.000                   |
| TOTAL .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |               |                           | 440.000                   |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |               |                           |                           |
| SEQUENCIAL FONTE GND                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |               | MOD. APLICAÇÃO            | Valor Deduzido (R\$1,00)  |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 100           | 9 Reserva de Contingência | 99 A Definir              |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |               |                           | 440.000                   |
| JUSTIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |               |                           |                           |
| A presente Emenda visa beneficiar os municípios do Estado de Alagoas, objetivando atender boa parte da população espalhada nas áreas rurais e urbanas e que tem dificuldades de acesso a serviços de saúde. A necessidade de atendimento emergencial e de transporte para hospitais e unidades de emergência são as principais justificativas para esta emenda. Os recursos se destinarão para a aquisição de unidade móvel equipada com instrumentos para atendimento intensivo. O equipamento também será utulizado para o deslocamento do enfermo para hospitais mais especializados em Maceió. |               |                           |                           |
| Municípios:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |               |                           |                           |
| PAULO JACINTO - R\$ 110.000,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |               |                           |                           |
| TAQUARANA - R\$ 110.000,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |               |                           |                           |
| CRAIBAS - R\$ 110.000,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |               |                           |                           |
| ARAPIRACA - R\$ 110.000,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |               |                           |                           |

CÓDIGO NOME

**1312 Rogério Teófilo**

PARTIDO

**PPS**

UF

**AL**



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1061

# EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

13120007

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

281-Controle de/do

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

216-Doença Chagas-Melh.Habitac.

LOCALIDADE BENEFICIADA

2700607 Barra de São Miguel

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

36211 Fund. Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                               |                         |                                  |                                 |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|----------------------------------|---------------------------------|
| <b>10.511.1287.3921.0000</b>                                                                                                                                                                                                  |                         |                                  |                                 |
| <b>Implantação de Melhorias Habitacionais para Controle da Doença de Chagas - Melhorias Habitacionais para Controle da Doença de Chagas para os Municípios do - Barra de São Miguel-AL</b>                                    |                         |                                  |                                 |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                 |                         |                                  | Quantidade                      |
| Família beneficiada (unidade)                                                                                                                                                                                                 |                         |                                  | 16                              |
| <b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b>                                                                                                                                                                                 |                         |                                  |                                 |
| <b>GND</b>                                                                                                                                                                                                                    | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>   | <b>Valor Acrescido (R\$1,00)</b> |                                 |
| 4 Investimentos                                                                                                                                                                                                               | 40 Transf. a Municípios |                                  | 100.000                         |
| <b>TOTAL .....</b>                                                                                                                                                                                                            |                         |                                  | <b>100.000</b>                  |
| <b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>                                                                                                                                                                                           |                         |                                  |                                 |
| <b>SEQUENCIAL</b>                                                                                                                                                                                                             | <b>FONTE</b>            | <b>GND</b>                       | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>           |
| 5330                                                                                                                                                                                                                          | 100                     | 9 Reserva de Contingência        | 99 A Definir                    |
|                                                                                                                                                                                                                               |                         |                                  | <b>Valor Deduzido (R\$1,00)</b> |
|                                                                                                                                                                                                                               |                         |                                  | 100.000                         |
| <b>JUSTIFICAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                           |                         |                                  |                                 |
| A presente Emenda objetiva propiciar recursos para substituição de casas de taipa por construções de alvenaria de forma a combater e evitar a proliferação da doença de Chagas, promovendo a melhoria da Saúde da comunidade. |                         |                                  |                                 |

|        |                 |         |    |
|--------|-----------------|---------|----|
| CÓDIGO | NOME            | PARTIDO | UF |
| 1312   | Rogério Teófilo | PPS     | AL |



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1062

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

13120008

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

990-Atípica / Outras

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

500-\*Atípico(Não Prev.Na Tabela)

LOCALIDADE BENEFICIADA

2704302 Maceió

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

26231 UFAL

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                           |                           |                           |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|---------------------------|---------------------------|
| 99.999.9999.9999.0000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                           |                           |                           |
| Projeto Atípico - Universidade do Século XXI - Estimular e promover a interiorização das universidades federais - Maceió-AL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                           |                           |                           |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                           |                           | Quantidade                |
| Estudo realizado (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                           |                           |                           |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                           |                           |                           |
| GND                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                           | MOD. APLICAÇÃO            | Valor Acrescido (R\$1,00) |
| 3                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Outras Despesas Correntes | 90 Aplic. Diretas         | 30.000                    |
| TOTAL .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                           |                           | 30.000                    |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                           |                           |                           |
| SEQUENCIAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | FONTE                     | GND                       | MOD. APLICAÇÃO            |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 100                       | 9 Reserva de Contingência | 99 A Definir              |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                           |                           | Valor Deduzido (R\$1,00)  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                           |                           | 30.000                    |
| JUSTIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                           |                           |                           |
| A criação de Campus Avançado no interior dos Estados é uma forma de otimizar a utilização de recursos humanos das Universidades. Para que essa ação seja executada de forma ordenada e responsável torna-se necessário desenvolver estudos de viabilidade do projeto com recomendações para a ação e a gestão. A intenção desta emenda é propiciar recursos para UFAL desenvolver um estudo de instalação de um Campus Avançado no Município de Arapiraca/AL, cidade polo da região do agreste alagonao e que já possui aproximadamente 200 mil habitantes e com uma taxa de aumento de escolarização de ensino médio acima das taxas de qualquer outro município do Estado de Alagoas. |                           |                           |                           |

CÓDIGO NOME

1312 Rogério Teófilo

PARTIDO

PPS

UF

AL





CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1063

# EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

13120009

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

272-Construção e Equip. de

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

985-Ginasio Poliesportivo

LOCALIDADE BENEFICIADA

2702702 Feliz Deserto

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

51101 Min. do Esporte

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |               |                          |                           |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|--------------------------|---------------------------|
| 27.812.1250.5450.0000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |               |                          |                           |
| Implantação de Núcleos de Esporte Recreativo e de Lazer - Construção e Equipamento de Ginásio Poliesportivo - Feliz Deserto-AL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |               |                          |                           |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |               |                          | Quantidade                |
| Espaço esportivo implantado (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |               |                          | 1                         |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |               |                          |                           |
| GND                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |               | MOD. APLICAÇÃO           | Valor Acrescido (R\$1,00) |
| 4                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Investimentos | 40 Transf. a Municípios  | 70.000                    |
| TOTAL .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |               |                          | 70.000                    |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |               |                          |                           |
| SEQUENCIAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |               | FONTES                   | GND                       |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 100           | 9                        | Reserva de Contingência   |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |               | 99                       | A Definir                 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |               | Valor Deduzido (R\$1,00) |                           |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |               | 70.000                   |                           |
| JUSTIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |               |                          |                           |
| O objetivo desta emenda é o de complementar os recursos orçamentários federais já destinados a construção do Ginásio de Esportes do município por serem insuficientes. O município já dispõe de emenda do Senado no valor de R\$ 140.000,00 e se dispõe a gastar com recursos próprios no valor R\$ 30.000,00. Como se estima o custo de ginásio em R\$ 240.000,00, o valor dessa emenda será coadjuvante fundamental para a conclusão da obra. |               |                          |                           |

| CÓDIGO | NOME            | PARTIDO | UF |
|--------|-----------------|---------|----|
| 1312   | Rogério Teófilo | PPS     | AL |



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1064

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

13120010

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

992-Implant/Apare/Adeq/Unid Móvel

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

439-Atenção Básica-Postos / Centros de Saude

LOCALIDADE BENEFICIADA

2702009 Coité do Nóia

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |               |                          |                           |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|--------------------------|---------------------------|
| 10.846.1214.0808.0000                                                                                                                                                                                                                                                                                  |               |                          |                           |
| Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Aquisição de Gabinete Odontológico - Coité do Nóia-AL                                                                                                                                                                                    |               |                          |                           |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                          |               |                          | Quantidade                |
| Serviço estruturado (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                          |               |                          | 1                         |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                                                                                                                                                                                                 |               |                          |                           |
| GND                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |               | MOD. APLICAÇÃO           | Valor Acrescido (R\$1,00) |
| 4                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Investimentos | 40 Transf. a Municípios  | 110.000                   |
| TOTAL .....                                                                                                                                                                                                                                                                                            |               |                          | 110.000                   |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                                                                                                                                                                                           |               |                          |                           |
| SEQUENCIAL                                                                                                                                                                                                                                                                                             |               | FONTES                   | GND                       |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 100           | 9                        | Reserva de Contingência   |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |               | 99                       | A Definir                 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |               | Valor Deduzido (R\$1,00) |                           |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |               | 110.000                  |                           |
| JUSTIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                           |               |                          |                           |
| A aquisição de um gabinete odontológico móvel permitirá o atendimento da população rural e urbana, que não dispõe de condições de ter o acesso a esse tipo de serviço na rede de saúde. O cuidado com os dentes é uma forma eficaz de atuar preventivamente evitando proliferação de diversas doenças. |               |                          |                           |

CÓDIGO NOME

1312 Rogério Teófilo

PARTIDO

PPS

UF

AL



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1065

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

13120011

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

728-Sistema de

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

222-Saneamento - Água Munic até 30 mil hab.

LOCALIDADE BENEFICIADA

2704104 Lagoa da Canoa

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

36211 Fund. Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                 |                         |                                  |                                 |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|----------------------------------|---------------------------------|
| <b>10.512.0122.3861.0000</b>                                                                                                                                                                                    |                         |                                  |                                 |
| <b>Implantação, Ampliação ou Melhoria de Sistema Público de Abastecimento de Água para a Prevenção e Controle de Agravos em Municípios de até 30.000 habitantes - Abastecimento de Água - Lagoa da Canoa-AL</b> |                         |                                  |                                 |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                   |                         |                                  | Quantidade                      |
| Família beneficiada (unidade)                                                                                                                                                                                   |                         |                                  | 73                              |
| <b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b>                                                                                                                                                                   |                         |                                  |                                 |
| <b>GND</b>                                                                                                                                                                                                      | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>   | <b>Valor Acrescido (R\$1,00)</b> |                                 |
| 4 Investimentos                                                                                                                                                                                                 | 40 Transf. a Municípios |                                  | 80.000                          |
| <b>TOTAL .....</b>                                                                                                                                                                                              |                         |                                  | <b>80.000</b>                   |
| <b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>                                                                                                                                                                             |                         |                                  |                                 |
| <b>SEQUENCIAL</b>                                                                                                                                                                                               | <b>FONTE</b>            | <b>GND</b>                       | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>           |
| 5330                                                                                                                                                                                                            | 100                     | 9 Reserva de Contingência        | 99 A Definir                    |
|                                                                                                                                                                                                                 |                         |                                  | <b>Valor Deduzido (R\$1,00)</b> |
|                                                                                                                                                                                                                 |                         |                                  | 80.000                          |
| <b>JUSTIFICAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                             |                         |                                  |                                 |
| A presente Emenda objetiva aumentar a disponibilidade de água tratada para as populações localizadas nas áreas urbanas e rurais do Município de Lagoa da Canoa melhorando a qualidade de vida da comunidade.    |                         |                                  |                                 |

| CÓDIGO | NOME            | PARTIDO | UF |
|--------|-----------------|---------|----|
| 1312   | Rogério Teófilo | PPS     | AL |



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1066

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

13120012

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

992-Implant/Apare/Adeq/Unid Móvel

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

439-Atenção Básica-Postos / Centros de Saúde

LOCALIDADE BENEFICIADA

2703106 Igaci

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                            |                           |                           |                           |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|---------------------------|---------------------------|
| 10.846.1214.0808.0000                                                                                                                      |                           |                           |                           |
| Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Reforma de Posto de Saúde - Igaci-AL                                         |                           |                           |                           |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                              |                           |                           | Quantidade                |
| Serviço estruturado (unidade)                                                                                                              |                           |                           | 1                         |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                                     |                           |                           |                           |
| GND                                                                                                                                        |                           | MOD. APLICAÇÃO            | Valor Acrescido (R\$1,00) |
| 3                                                                                                                                          | Outras Despesas Correntes | 40 Transf. a Municípios   | 90.000                    |
| TOTAL .....                                                                                                                                |                           |                           | 90.000                    |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                               |                           |                           |                           |
| SEQUENCIAL                                                                                                                                 | FONTES                    | GND                       | MOD. APLICAÇÃO            |
| 5330                                                                                                                                       | 100                       | 9 Reserva de Contingência | 99 A Definir              |
|                                                                                                                                            |                           |                           | Valor Deduzido (R\$1,00)  |
|                                                                                                                                            |                           |                           | 90.000                    |
| JUSTIFICAÇÃO                                                                                                                               |                           |                           |                           |
| A presente emenda visa reformar Posto de Saúde do município, visando proporcionar um melhor atendimento e condições de saúde da população. |                           |                           |                           |

CÓDIGO NOME

1312 Rogério Teófilo

PARTIDO

PPS

UF

AL



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1067

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

13120013

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

006-Apoio a Projetos

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

363-Turismo

LOCALIDADE BENEFICIADA

2707800 Roteiro

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

54101 Min. do Turismo

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                       |               |                          |                           |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|--------------------------|---------------------------|
| 23.845.1166.0564.0000                                                                                                                                                                                                 |               |                          |                           |
| Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística - Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística - Roteiro-AL                                                                                                            |               |                          |                           |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                         |               |                          | Quantidade                |
| Projeto apoiado (unidade)                                                                                                                                                                                             |               |                          | 1                         |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                                                                                                                |               |                          |                           |
| GND                                                                                                                                                                                                                   |               | MOD. APLICAÇÃO           | Valor Acrescido (R\$1,00) |
| 4                                                                                                                                                                                                                     | Investimentos | 40 Transf. a Municípios  | 80.000                    |
| TOTAL .....                                                                                                                                                                                                           |               |                          | 80.000                    |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                                                                                                          |               |                          |                           |
| SEQUENCIAL                                                                                                                                                                                                            |               | FONTES                   | GND                       |
| 5330                                                                                                                                                                                                                  | 100           | 9                        | Reserva de Contingência   |
|                                                                                                                                                                                                                       |               | 99                       | A Definir                 |
|                                                                                                                                                                                                                       |               | Valor Deduzido (R\$1,00) |                           |
|                                                                                                                                                                                                                       |               | 80.000                   |                           |
| JUSTIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                          |               |                          |                           |
| A presente emenda tem por objetivo revitalizar a Orla Lagunar do Município, visando propiciar a seus moradores e aos turistas que visitam o município um espaço de lazer de qualidade, com várias opções de diversão. |               |                          |                           |

CÓDIGO NOME

1312 Rogério Teófilo

PARTIDO

PPS

UF

AL



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1068

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

13120014

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

992-Implant/Apare/Adeq/Unid Móvel

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

439-Atenção Básica-Postos / Centros de Saude

LOCALIDADE BENEFICIADA

2703809 Joaquim Gomes

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                   |                         |                                  |                                 |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|----------------------------------|---------------------------------|
| <b>10.846.1214.0808.0000</b>                                                                                                                                                                                                      |                         |                                  |                                 |
| <b>Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Estruturação de Unidades de Atenção Básica - Construção Posto de Saúde para o município de - Joaquim Gomes-AL</b>                                                |                         |                                  |                                 |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                     |                         |                                  | Quantidade                      |
| Serviço estruturado (unidade)                                                                                                                                                                                                     |                         |                                  | 1                               |
| <b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b>                                                                                                                                                                                     |                         |                                  |                                 |
| <b>GND</b>                                                                                                                                                                                                                        | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>   | <b>Valor Acrescido (R\$1,00)</b> |                                 |
| 4 Investimentos                                                                                                                                                                                                                   | 40 Transf. a Municípios |                                  | 130.000                         |
| <b>TOTAL .....</b>                                                                                                                                                                                                                |                         |                                  | <b>130.000</b>                  |
| <b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>                                                                                                                                                                                               |                         |                                  |                                 |
| <b>SEQUENCIAL</b>                                                                                                                                                                                                                 | <b>FONTE</b>            | <b>GND</b>                       | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>           |
| 5330                                                                                                                                                                                                                              | 100                     | 9 Reserva de Contingência        | 99 A Definir                    |
|                                                                                                                                                                                                                                   |                         |                                  | <b>Valor Deduzido (R\$1,00)</b> |
|                                                                                                                                                                                                                                   |                         |                                  | 130.000                         |
| <b>JUSTIFICAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                               |                         |                                  |                                 |
| A presente Emenda objetiva permitir a construir e equipar o Posto de Saúde para atendimento da população da cidade, visando dar atendimento ambulatorial e preventivo melhorando as condições de saúde da população do município. |                         |                                  |                                 |

CÓDIGO NOME

1312 Rogério Teófilo

PARTIDO

PPS

UF

AL



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1069

# EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

13120015

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

434-Implantação/Instalação

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

449-Esgotos Sanitarios

LOCALIDADE BENEFICIADA

2704302 Maceió

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

56101 Min. das Cidades

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                         |                                  |                                 |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|----------------------------------|---------------------------------|
| <b>17.846.0122.0654.0000</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                         |                                  |                                 |
| <b>Apoio à Implantação e Ampliação de Sistemas de Coleta e Tratamento de Esgotos Sanitários em Municípios com População Superior a 15.000 habitantes - Implantação e Ampliação de Sistemas de Coleta e Tratamento de Esgotos Sanitários - Maceió-AL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                         |                                  |                                 |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                         |                                  | Quantidade                      |
| Família beneficiada (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                         |                                  | 90                              |
| <b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                         |                                  |                                 |
| <b>GND</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>   | <b>Valor Acrescido (R\$1,00)</b> |                                 |
| 4 Investimentos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 40 Transf. a Municípios |                                  | 180.000                         |
| <b>TOTAL .....</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                         |                                  | <b>180.000</b>                  |
| <b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                         |                                  |                                 |
| <b>SEQUENCIAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | <b>FONTE</b>            | <b>GND</b>                       | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>           |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 100                     | 9 Reserva de Contingência        | 99 A Definir                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                         |                                  | <b>Valor Deduzido (R\$1,00)</b> |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                         |                                  | 180.000                         |
| <b>JUSTIFICAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                         |                                  |                                 |
| A presente Emenda visa alocar recursos para a implantação dos sistema de coleta e tratamento de esgotos sanitários na capital do Estado de Alagoas, Maceió, visando beneficiar a população, de modo a reduzir a contaminação dos mananciais que abastecem a capital alagoana, hepatite, febre tifóide, leishmaniose e outras doenças. Os principais benefícios desta ação, dizem respeito a saúde da população que deixará de ser atingida pelas doenças acima mencionada, reduzindo a mortalidade infantil, melhorando a qualidade de vida. |                         |                                  |                                 |

|        |                 |         |    |
|--------|-----------------|---------|----|
| CÓDIGO | NOME            | PARTIDO | UF |
| 1312   | Rogério Teófilo | PPS     | AL |



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1070

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

13120016

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

992-Implant/Apare/Adeq/Unid Móvel

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

439-Atenção Básica-Postos / Centros de Saude

LOCALIDADE BENEFICIADA

2700000 Alagoas

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                           |                         |                                  |                                 |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|----------------------------------|---------------------------------|
| <b>10.846.1214.0808.0000</b>                                                                                                                                                                                                                              |                         |                                  |                                 |
| <b>Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Construção de Postos de Saúde e Equipamentos para os Municípios de - Estado de Alagoas</b>                                                                                               |                         |                                  |                                 |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                             |                         |                                  | Quantidade                      |
| Serviço estruturado (unidade)                                                                                                                                                                                                                             |                         |                                  | 4                               |
| <b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b>                                                                                                                                                                                                             |                         |                                  |                                 |
| <b>GND</b>                                                                                                                                                                                                                                                | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>   | <b>Valor Acrescido (R\$1,00)</b> |                                 |
| 4 Investimentos                                                                                                                                                                                                                                           | 40 Transf. a Municípios |                                  | 230.000                         |
| <b>TOTAL .....</b>                                                                                                                                                                                                                                        |                         |                                  | <b>230.000</b>                  |
| <b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>                                                                                                                                                                                                                       |                         |                                  |                                 |
| <b>SEQUENCIAL</b>                                                                                                                                                                                                                                         | <b>FONTE</b>            | <b>GND</b>                       | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>           |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                                      | 100                     | 9 Reserva de Contingência        | 99 A Definir                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                           |                         |                                  | <b>Valor Deduzido (R\$1,00)</b> |
|                                                                                                                                                                                                                                                           |                         |                                  | 230.000                         |
| <b>JUSTIFICAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                       |                         |                                  |                                 |
| A presente emenda visa permitir a construção de Postos de Saúde e/ou aquisição de equipamentos objetivando o atendimento da população das cidades, visando o atendimento ambulatorial e preventivo melhorando as condições de saúde e vida dos munícipes. |                         |                                  |                                 |
| Barra de Santo Antonio - R\$ 50.000,00                                                                                                                                                                                                                    |                         |                                  |                                 |
| Boca da Mata - R\$ 50.000,00                                                                                                                                                                                                                              |                         |                                  |                                 |
| Major Izidoro - R\$ 60.000,00                                                                                                                                                                                                                             |                         |                                  |                                 |
| Traipu - R\$ 70.000,00                                                                                                                                                                                                                                    |                         |                                  |                                 |

CÓDIGO NOME

1312 Rogério Teófilo

PARTIDO

PPS

UF

AL





CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1071

# EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

13120017

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

051-Ampliação da/do/de

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

280-Distrib. Urbana de Energia

LOCALIDADE BENEFICIADA

2708600 São Miguel dos Campos

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Investimento

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

32268 CEAL

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                 |                               |                         |                           |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|-------------------------|---------------------------|
| 25.752.0294.3409.0000                                                                                                                                                           |                               |                         |                           |
| Ampliação de Rede Urbana de Distribuição de Energia Elétrica em Alagoas - Em bairros - São Miguel dos Campos-AL                                                                 |                               |                         |                           |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                   |                               |                         | Quantidade                |
| Rede ampliada (km)                                                                                                                                                              |                               |                         | 1                         |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                                                                          |                               |                         |                           |
| GND                                                                                                                                                                             |                               | MOD. APLICAÇÃO          | Valor Acrescido (R\$1,00) |
| 4                                                                                                                                                                               | Investimentos                 | 40 Transf. a Municípios | 75.000                    |
| TOTAL .....                                                                                                                                                                     |                               |                         | 75.000                    |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                                                                    |                               |                         |                           |
| SEQUENCIAL FONTE GND                                                                                                                                                            |                               | MOD. APLICAÇÃO          | Valor Deduzido (R\$1,00)  |
| 5330                                                                                                                                                                            | 100 9 Reserva de Contingência | 99 A Definir            | 75.000                    |
| JUSTIFICAÇÃO                                                                                                                                                                    |                               |                         |                           |
| A expensão da rede de iluminação pública visa propiciar maior conforto, dignidade e segurança à população, dando melhores condições de habitabilidade nos bairros do município. |                               |                         |                           |

| CÓDIGO | NOME            | PARTIDO | UF |
|--------|-----------------|---------|----|
| 1312   | Rogério Teófilo | PPS     | AL |



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1072

**EMENDA À DESPESA**

NÚMERO DA EMENDA

**13120018**

MODALIDADE DA EMENDA

**Individual**

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

**NOVO**

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

**051-Ampliação da/do/de**

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

**271-Distribuição Rural de Enrgia**

LOCALIDADE BENEFICIADA

**2702009 Coité do Nóia**

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

**Orçamento Investimento**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

**32268 CEAL**

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                  |               |                           |                           |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------------------|---------------------------|
| 25.752.0273.1329.0000                                                                                                                                                            |               |                           |                           |
| Ampliação de Rede Rural de Distribuição de Energia Elétrica em Alagoas - No Povoado Brejo - Coité do Nóia-AL                                                                     |               |                           |                           |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                    |               |                           | Quantidade                |
| Rede ampliada (km)                                                                                                                                                               |               |                           | 1                         |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                                                                           |               |                           |                           |
| GND                                                                                                                                                                              |               | MOD. APLICAÇÃO            | Valor Acrescido (R\$1,00) |
| 4                                                                                                                                                                                | Investimentos | 40 Transf. a Municípios   | 70.000                    |
| TOTAL .....                                                                                                                                                                      |               |                           | 70.000                    |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                                                                     |               |                           |                           |
| SEQUENCIAL                                                                                                                                                                       | FONTES        | GND                       | MOD. APLICAÇÃO            |
| 5330                                                                                                                                                                             | 100           | 9 Reserva de Contingência | 99 A Definir              |
|                                                                                                                                                                                  |               |                           | Valor Deduzido (R\$1,00)  |
|                                                                                                                                                                                  |               |                           | 70.000                    |
| JUSTIFICAÇÃO                                                                                                                                                                     |               |                           |                           |
| A expansão da rede de iluminação pública visa propiciar maior conforto, dignidade e segurança à população, dando melhores condições de habitabilidade nos povoados do município. |               |                           |                           |

CÓDIGO NOME

**1312 Rogério Teófilo**

PARTIDO

**PPS**

UF

**AL**



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1073

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

13120019

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

272-Construção e Equip. de

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

228-Quadra de Esporte

LOCALIDADE BENEFICIADA

2706448 Paripueira

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

51101 Min. do Esporte

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                     |               |                           |                           |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------------------|---------------------------|
| 27.812.1250.5450.0000                                                                                                                                                                                               |               |                           |                           |
| Implantação de Núcleos de Esporte Recreativo e de Lazer - Construção e Equipamento de Quadra de Esporte - Paripueira-AL                                                                                             |               |                           |                           |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                       |               |                           | Quantidade                |
| Espaço esportivo implantado (unidade)                                                                                                                                                                               |               |                           | 1                         |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                                                                                                              |               |                           |                           |
| GND                                                                                                                                                                                                                 |               | MOD. APLICAÇÃO            | Valor Acrescido (R\$1,00) |
| 4                                                                                                                                                                                                                   | Investimentos | 40 Transf. a Municípios   | 50.000                    |
| TOTAL .....                                                                                                                                                                                                         |               |                           | 50.000                    |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                                                                                                        |               |                           |                           |
| SEQUENCIAL                                                                                                                                                                                                          | FONTES        | GND                       | MOD. APLICAÇÃO            |
| 5330                                                                                                                                                                                                                | 100           | 9 Reserva de Contingência | 99 A Definir              |
|                                                                                                                                                                                                                     |               |                           | Valor Deduzido (R\$1,00)  |
|                                                                                                                                                                                                                     |               |                           | 50.000                    |
| JUSTIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                        |               |                           |                           |
| A presente emenda objetiva construir uma quadra poliesportiva visando estimular o esporte amador, lazer, eventos culturais, festivais musicais, encontros religiosos, promover atividades à juventude no município. |               |                           |                           |

CÓDIGO NOME

1312 Rogério Teófilo

PARTIDO

PPS

UF

AL



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1074

**EMENDA À DESPESA**

NÚMERO DA EMENDA

**13120020**

MODALIDADE DA EMENDA

**Individual**

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

**NOVO**

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

**434-Implantação/Instalação**

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

**326-Drenagem e Urbanização**

LOCALIDADE BENEFICIADA

**2700201 Anadia**

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

**Orçamento Fiscal**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

**56101 Min. das Cidades**

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                         |                                  |                                 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|----------------------------------|---------------------------------|
| <b>17.846.1138.0578.0000</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                         |                                  |                                 |
| <b>Apoio à Implantação e Ampliação de Sistemas de Drenagem Urbana Sustentáveis - Implantação e Ampliação de Sistemas de Drenagem Urbana - Anadia-AL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                         |                                  |                                 |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                         |                                  | Quantidade                      |
| Família beneficiada (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                         |                                  | 38                              |
| <b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                         |                                  |                                 |
| <b>GND</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>   | <b>Valor Acrescido (R\$1,00)</b> |                                 |
| 4 Investimentos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 40 Transf. a Municípios |                                  | 75.000                          |
| <b>TOTAL .....</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                         |                                  | <b>75.000</b>                   |
| <b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                         |                                  |                                 |
| <b>SEQUENCIAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | <b>FONTE</b>            | <b>GND</b>                       | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>           |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 100                     | 9 Reserva de Contingência        | 99 A Definir                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                         |                                  | <b>Valor Deduzido (R\$1,00)</b> |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                         |                                  | 75.000                          |
| <b>JUSTIFICAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                         |                                  |                                 |
| A presente emenda visa beneficiar o município do Estado de Alagoas, proporcionando os serviços de escoamento de águas pluviais, canalização de córregos, assentamento de paralelepípedos e meio fios, combater processo de erosão, como também o aproveitamento racional de áreas alagadas, de forma a corrigir e minimizar os problemas da área urbana, reduzindo, significadamente os problemas de saúde pública, ao mesmo tempo melhorando a qualidade de vida da população. |                         |                                  |                                 |

CÓDIGO NOME

**1312 Rogério Teófilo**

PARTIDO

**PPS**

UF

**AL**



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1075

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

13130001

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

272-Construção e Equip. de

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

228-Quadra de Esporte

LOCALIDADE BENEFICIADA

2802205 Feira Nova

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

51101 Min. do Esporte

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                           |                         |                           |                           |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|---------------------------|---------------------------|
| 27.812.1250.5450.0000                                                                                                                                     |                         |                           |                           |
| Implantação de Núcleos de Esporte Recreativo e de Lazer - Construção e Equipamento de Quadra de Esporte - Feira Nova-SE                                   |                         |                           |                           |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                             |                         |                           | Quantidade                |
| Espaço esportivo implantado (unidade)                                                                                                                     |                         |                           | 1                         |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                                                    |                         |                           |                           |
| GND                                                                                                                                                       | MOD. APLICAÇÃO          |                           | Valor Acrescido (R\$1,00) |
| 4 Investimentos                                                                                                                                           | 40 Transf. a Municípios |                           | 80.000                    |
| TOTAL .....                                                                                                                                               |                         |                           | 80.000                    |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                                              |                         |                           |                           |
| SEQUENCIAL                                                                                                                                                | FONTES                  | GND                       | MOD. APLICAÇÃO            |
| 5330                                                                                                                                                      | 100                     | 9 Reserva de Contingência | 99 A Definir              |
|                                                                                                                                                           |                         |                           | Valor Deduzido (R\$1,00)  |
|                                                                                                                                                           |                         |                           | 80.000                    |
| JUSTIFICAÇÃO                                                                                                                                              |                         |                           |                           |
| Proporcionar aos habitantes do Município de Feira Nova um espaço onde os habitantes possam desenvolver o lazer, mantendo local ambiental bem estruturado. |                         |                           |                           |

| CÓDIGO | NOME        | PARTIDO | UF |
|--------|-------------|---------|----|
| 1313   | Bosco Costa | PSDB    | SE |



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1076

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

13130002

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

728-Sistema de

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

222-Saneamento - Água Munic até 30 mil hab.

LOCALIDADE BENEFICIADA

2806305 Santa Luzia do Itanhy

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

36211 Fund. Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                   |                         |                                  |                                 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|----------------------------------|---------------------------------|
| <b>10.512.0122.3861.0000</b>                                                                                                                                                                                                                      |                         |                                  |                                 |
| <b>Implantação, Ampliação ou Melhoria de Sistema Público de Abastecimento de Água para a Prevenção e Controle de Agravos em Municípios de até 30.000 habitantes - Abastecimento de Água no Povoado de Pedra Furada - Santa Luzia do Itanhy-SE</b> |                         |                                  |                                 |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                     |                         |                                  | Quantidade                      |
| Família beneficiada (unidade)                                                                                                                                                                                                                     |                         |                                  | 1                               |
| <b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b>                                                                                                                                                                                                     |                         |                                  |                                 |
| <b>GND</b>                                                                                                                                                                                                                                        | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>   | <b>Valor Acrescido (R\$1,00)</b> |                                 |
| 4 Investimentos                                                                                                                                                                                                                                   | 40 Transf. a Municípios |                                  | 80.000                          |
| <b>TOTAL .....</b>                                                                                                                                                                                                                                |                         |                                  | <b>80.000</b>                   |
| <b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>                                                                                                                                                                                                               |                         |                                  |                                 |
| <b>SEQUENCIAL</b>                                                                                                                                                                                                                                 | <b>FONTE</b>            | <b>GND</b>                       | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>           |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                              | 100                     | 9 Reserva de Contingência        | 99 A Definir                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                   |                         |                                  | <b>Valor Deduzido (R\$1,00)</b> |
|                                                                                                                                                                                                                                                   |                         |                                  | 80.000                          |
| <b>JUSTIFICAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                               |                         |                                  |                                 |
| A referida emenda visa dar condições favoráveis ao Município de Santa Luzia de Itanhy quanto à utilização de um sistema de abastecimento de água digno à sua população.                                                                           |                         |                                  |                                 |

CÓDIGO NOME

1313 Bosco Costa

PARTIDO

PSDB

UF

SE



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1077

# EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

13130003

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

992-Implant/Apare/Adeq/Unid Móvel

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

439-Atenção Básica-Postos / Centros de Saude

LOCALIDADE BENEFICIADA

2806701 São Cristóvão

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                      |                         |                                  |                                 |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|----------------------------------|---------------------------------|
| <b>10.846.1214.0808.0000</b>                                                                                                                         |                         |                                  |                                 |
| Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Estruturação de Unidades de Atenção Básica - Unidade Móvel de Saúde - São Cristóvão-SE |                         |                                  |                                 |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                        |                         |                                  | Quantidade                      |
| Serviço estruturado (unidade)                                                                                                                        |                         |                                  | 1                               |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                                               |                         |                                  |                                 |
| <b>GND</b>                                                                                                                                           | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>   | <b>Valor Acrescido (R\$1,00)</b> |                                 |
| 4 Investimentos                                                                                                                                      | 40 Transf. a Municípios |                                  | 80.000                          |
| <b>TOTAL .....</b>                                                                                                                                   |                         |                                  | <b>80.000</b>                   |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                                         |                         |                                  |                                 |
| <b>SEQUENCIAL</b>                                                                                                                                    | <b>FONTE</b>            | <b>GND</b>                       | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>           |
| 5330                                                                                                                                                 | 100                     | 9 Reserva de Contingência        | 99 A Definir                    |
|                                                                                                                                                      |                         |                                  | <b>Valor Deduzido (R\$1,00)</b> |
|                                                                                                                                                      |                         |                                  | 80.000                          |
| JUSTIFICAÇÃO                                                                                                                                         |                         |                                  |                                 |
| Aquisição de unidade móvel de saúde para atendimento à população carente do Município de São Cristóvão.                                              |                         |                                  |                                 |

CÓDIGO NOME

1313 Bosco Costa

PARTIDO

PSDB

UF

SE



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1078

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

13130004

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

992-Implant/Apare/Adeq/Unid Móvel

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

439-Atenção Básica-Postos / Centros de Saúde

LOCALIDADE BENEFICIADA

2800000 Sergipe

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                            |               |                           |                           |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------------------|---------------------------|
| 10.846.1214.0808.0000                                                                                                                      |               |                           |                           |
| Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Estruturação de Unidades de Atenção Básica em Municípios - Estado do Sergipe |               |                           |                           |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                              |               |                           | Quantidade                |
| Serviço estruturado (unidade)                                                                                                              |               |                           | 11                        |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                                     |               |                           |                           |
| GND                                                                                                                                        |               | MOD. APLICAÇÃO            | Valor Acrescido (R\$1,00) |
| 4                                                                                                                                          | Investimentos | 40 Transf. a Municípios   | 440.000                   |
| TOTAL .....                                                                                                                                |               |                           | 440.000                   |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                               |               |                           |                           |
| SEQUENCIAL                                                                                                                                 | FONTES        | GND                       | MOD. APLICAÇÃO            |
| 5330                                                                                                                                       | 100           | 9 Reserva de Contingência | 99 A Definir              |
|                                                                                                                                            |               |                           | 440.000                   |
| JUSTIFICAÇÃO                                                                                                                               |               |                           |                           |
| Esta emenda visa adquirir recursos para a aquisição de unidades móveis de saúde para diversos municípios do Estado de Sergipe              |               |                           |                           |

CÓDIGO NOME

1313 Bosco Costa

PARTIDO

PSDB

UF

SE





CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1079

# EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

13130005

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

272-Construção e Equip. de

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

228-Quadra de Esporte

LOCALIDADE BENEFICIADA

2804102 Moita Bonita

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

51101 Min. do Esporte

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                             |               |                           |                           |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------------------|---------------------------|
| 27.812.1250.5450.0000                                                                                                                                                       |               |                           |                           |
| Implantação de Núcleos de Esporte Recreativo e de Lazer - Construção e Equipamento de Quadra de Esporte - Moita Bonita-SE                                                   |               |                           |                           |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                               |               |                           | Quantidade                |
| Espaço esportivo implantado (unidade)                                                                                                                                       |               |                           | 1                         |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                                                                      |               |                           |                           |
| GND                                                                                                                                                                         |               | MOD. APLICAÇÃO            | Valor Acrescido (R\$1,00) |
| 4                                                                                                                                                                           | Investimentos | 40 Transf. a Municípios   | 200.000                   |
| TOTAL .....                                                                                                                                                                 |               |                           | 200.000                   |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                                                                |               |                           |                           |
| SEQUENCIAL                                                                                                                                                                  | FONTES        | GND                       | MOD. APLICAÇÃO            |
| 5330                                                                                                                                                                        | 100           | 9 Reserva de Contingência | 99 A Definir              |
|                                                                                                                                                                             |               |                           | 200.000                   |
| JUSTIFICAÇÃO                                                                                                                                                                |               |                           |                           |
| Proporcionar aos habitantes do Município de Moita Bonita um espaço onde os habitantes possam desenvolver o lazer bem como desfrutar de um espaço ambiental bem estruturado. |               |                           |                           |

CÓDIGO NOME

1313 Bosco Costa

PARTIDO

PSDB

UF

SE



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1080

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

**13130006**

MODALIDADE DA EMENDA

**Individual**

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

**NOVO**

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

**639-Recuperação/Restauração**

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

**534-Estradas Vicinais**

LOCALIDADE BENEFICIADA

**2804102 Moita Bonita**

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

**Orçamento Fiscal**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

**49201 Incra**

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                             |                         |                                  |                                 |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|----------------------------------|---------------------------------|
| <b>21.691.0137.4320.0000</b>                                                                                                                                                |                         |                                  |                                 |
| <b>Fomento à Agroindustrialização, à Comercialização e a Atividades Pluriativas Solidárias - Recuperação de Estradas Vicinais em Assentamentos Rurais - Moita Bonita-SE</b> |                         |                                  |                                 |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                               |                         |                                  | Quantidade                      |
| Projeto apoiado (unidade)                                                                                                                                                   |                         |                                  | 1                               |
| <b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b>                                                                                                                               |                         |                                  |                                 |
| <b>GND</b>                                                                                                                                                                  | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>   | <b>Valor Acrescido (R\$1,00)</b> |                                 |
| 4 Investimentos                                                                                                                                                             | 40 Transf. a Municípios |                                  | 140.000                         |
| <b>TOTAL .....</b>                                                                                                                                                          |                         |                                  | <b>140.000</b>                  |
| <b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>                                                                                                                                         |                         |                                  |                                 |
| <b>SEQUENCIAL</b>                                                                                                                                                           | <b>FONTE</b>            | <b>GND</b>                       | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>           |
| 5330                                                                                                                                                                        | 100                     | 9 Reserva de Contingência        | 99 A Definir                    |
|                                                                                                                                                                             |                         |                                  | <b>Valor Deduzido (R\$1,00)</b> |
|                                                                                                                                                                             |                         |                                  | 140.000                         |
| <b>JUSTIFICAÇÃO</b>                                                                                                                                                         |                         |                                  |                                 |
| Proporcionar aos moradores do Município de Moita Bonita condições adequadas de locomoção entre as vias de acesso do dentro do próprio Município.                            |                         |                                  |                                 |

CÓDIGO NOME

**1313 Bosco Costa**

PARTIDO

**PSDB**

UF

**SE**



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1081

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

13130007

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

434-Implantação/Instalação

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

452-Saneamento -Melhorias Sanit.Domiciliares

LOCALIDADE BENEFICIADA

2804102 Moita Bonita

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

36211 Fund. Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                  |               |                           |                           |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------------------|---------------------------|
| 10.512.0122.7652.0000                                                                                                                                                                                                                            |               |                           |                           |
| Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Agravos - Melhorias Sanitárias - Moita Bonita-SE                                                                                                                   |               |                           |                           |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                    |               |                           | Quantidade                |
| Família beneficiada (unidade)                                                                                                                                                                                                                    |               |                           | 2.000                     |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                                                                                                                                           |               |                           |                           |
| GND                                                                                                                                                                                                                                              |               | MOD. APLICAÇÃO            | Valor Acrescido (R\$1,00) |
| 4                                                                                                                                                                                                                                                | Investimentos | 40 Transf. a Municípios   | 140.000                   |
| TOTAL .....                                                                                                                                                                                                                                      |               |                           | 140.000                   |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                                                                                                                                     |               |                           |                           |
| SEQUENCIAL FONTE GND                                                                                                                                                                                                                             |               | MOD. APLICAÇÃO            | Valor Deduzido (R\$1,00)  |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                             | 100           | 9 Reserva de Contingência | 140.000                   |
| JUSTIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                     |               |                           |                           |
| Esta emenda visa garantir recursos para a implantação de melhorias sanitárias domiciliares para a prevenção e controle de agravos no Município de Moita Bonita - SE, por se tratar de região habitada principalmente por família de baixa renda. |               |                           |                           |

| CÓDIGO | NOME        | PARTIDO | UF |
|--------|-------------|---------|----|
| 1313   | Bosco Costa | PSDB    | SE |



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1082

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

13130008

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

992-Implant/Apare/Adeq/Unid Móvel

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

439-Atenção Básica-Postos / Centros de Saude

LOCALIDADE BENEFICIADA

2804102 Moita Bonita

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                      |               |                         |                           |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-------------------------|---------------------------|
| 10.846.1214.0808.0000                                                                                                                |               |                         |                           |
| Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Estruturação de Unidades de Atenção Básica - Moita Bonita-SE           |               |                         |                           |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                        |               |                         | Quantidade                |
| Serviço estruturado (unidade)                                                                                                        |               |                         | 1                         |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                               |               |                         |                           |
| GND                                                                                                                                  |               | MOD. APLICAÇÃO          | Valor Acrescido (R\$1,00) |
| 4                                                                                                                                    | Investimentos | 40 Transf. a Municípios | 110.000                   |
| TOTAL .....                                                                                                                          |               |                         | 110.000                   |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                         |               |                         |                           |
| SEQUENCIAL                                                                                                                           |               | FONTES                  | GND                       |
| 5330                                                                                                                                 | 100           | 9                       | Reserva de Contingência   |
|                                                                                                                                      |               | 99                      | A Definir                 |
|                                                                                                                                      |               | 110.000                 |                           |
| JUSTIFICAÇÃO                                                                                                                         |               |                         |                           |
| Esta emenda visa obter recursos para a Prefeitura Municipal de Moita Bonita, para a aquisição de veículo para transporte de doentes. |               |                         |                           |

CÓDIGO NOME

1313 Bosco Costa

PARTIDO

PSDB

UF

SE



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1083

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

13130009

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

015-Constr./Ampl./Ref./Equip

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

485-Idoso/Velhice/Centros

LOCALIDADE BENEFICIADA

2804102 Moita Bonita

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

55901 FNAS

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                              |                         |                                  |                                 |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|----------------------------------|---------------------------------|
| <b>08.241.1282.1394.0000</b>                                                                                                                                                                 |                         |                                  |                                 |
| <b>Construção, Ampliação e Modernização de Centros Públicos de Atendimento à Pessoa Idosa - Constr., Ampl. e Modern. de Centros Públicos de Atendimento à Pessoa Idosa - Moita Bonita-SE</b> |                         |                                  |                                 |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                |                         |                                  | Quantidade                      |
| Pessoa atendida (unidade)                                                                                                                                                                    |                         |                                  | 1.000                           |
| <b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b>                                                                                                                                                |                         |                                  |                                 |
| <b>GND</b>                                                                                                                                                                                   | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>   | <b>Valor Acrescido (R\$1,00)</b> |                                 |
| 4 Investimentos                                                                                                                                                                              | 40 Transf. a Municípios | 60.000                           |                                 |
| <b>TOTAL .....</b>                                                                                                                                                                           |                         |                                  | <b>60.000</b>                   |
| <b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>                                                                                                                                                          |                         |                                  |                                 |
| <b>SEQUENCIAL</b>                                                                                                                                                                            | <b>FONTE</b>            | <b>GND</b>                       | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>           |
| 5330                                                                                                                                                                                         | 100                     | 9 Reserva de Contingência        | 99 A Definir                    |
|                                                                                                                                                                                              |                         |                                  | <b>Valor Deduzido (R\$1,00)</b> |
|                                                                                                                                                                                              |                         |                                  | 60.000                          |
| <b>JUSTIFICAÇÃO</b>                                                                                                                                                                          |                         |                                  |                                 |
| A referida emenda visa garantir recursos para a construção de um centro público de atendimento ao Idoso no Município de Moita Bonita.                                                        |                         |                                  |                                 |

| CÓDIGO | NOME        | PARTIDO | UF |
|--------|-------------|---------|----|
| 1313   | Bosco Costa | PSDB    | SE |



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1084

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

**13130010**

MODALIDADE DA EMENDA

**Individual**

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

**NOVO**

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

**434-Implantação/Instalação**

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

**197-Núcleo de Esporte**

LOCALIDADE BENEFICIADA

**2804102 Moita Bonita**

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

**Orçamento Fiscal**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

**51101 Min. do Esporte**

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                              |                         |                                  |                                 |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|----------------------------------|---------------------------------|
| <b>27.812.1250.5450.0000</b>                                                                                                                                                                                                                 |                         |                                  |                                 |
| <b>Implantação de Núcleos de Esporte Recreativo e de Lazer - Implantação de Núcleos de Esporte Recreativo e de Lazer - campo de futebol de areia - Moita Bonita-SE</b>                                                                       |                         |                                  |                                 |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                |                         |                                  | Quantidade                      |
| Espaço esportivo implantado (unidade)                                                                                                                                                                                                        |                         |                                  | 1                               |
| <b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b>                                                                                                                                                                                                |                         |                                  |                                 |
| <b>GND</b>                                                                                                                                                                                                                                   | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>   | <b>Valor Acrescido (R\$1,00)</b> |                                 |
| 4 Investimentos                                                                                                                                                                                                                              | 40 Transf. a Municípios |                                  | 60.000                          |
| <b>TOTAL .....</b>                                                                                                                                                                                                                           |                         |                                  | <b>60.000</b>                   |
| <b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>                                                                                                                                                                                                          |                         |                                  |                                 |
| <b>SEQUENCIAL</b>                                                                                                                                                                                                                            | <b>FONTE</b>            | <b>GND</b>                       | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>           |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                         | 100                     | 9 Reserva de Contingência        | 99 A Definir                    |
|                                                                                                                                                                                                                                              |                         |                                  | <b>Valor Deduzido (R\$1,00)</b> |
|                                                                                                                                                                                                                                              |                         |                                  | 60.000                          |
| <b>JUSTIFICAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                          |                         |                                  |                                 |
| Esta emenda visa obter recursos necessários para a implantação de um núcleo de esporte recreativo e de lazer para o Município de Moita Bonita, proporcionando aos seus moradores uma área adequada para as atividades esportivas e de lazer. |                         |                                  |                                 |

CÓDIGO NOME

**1313 Bosco Costa**

PARTIDO

**PSDB**

UF

**SE**



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1085

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

13130011

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

992-Implant/Apare/Adeq/Unid Móvel

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

439-Atenção Básica-Postos / Centros de Saúde

LOCALIDADE BENEFICIADA

2804102 Moita Bonita

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                               |               |                           |                           |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------------------|---------------------------|
| 10.846.1214.0808.0000                                                                                                                                         |               |                           |                           |
| Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Estruturação de Unidades de Atenção Básica - Moita Bonita-SE                                    |               |                           |                           |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                 |               |                           | Quantidade                |
| Serviço estruturado (unidade)                                                                                                                                 |               |                           | 1                         |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                                                        |               |                           |                           |
| GND                                                                                                                                                           |               | MOD. APLICAÇÃO            | Valor Acrescido (R\$1,00) |
| 4                                                                                                                                                             | Investimentos | 40 Transf. a Municípios   | 40.000                    |
| TOTAL .....                                                                                                                                                   |               |                           | 40.000                    |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                                                  |               |                           |                           |
| SEQUENCIAL                                                                                                                                                    | FONTE         | GND                       | MOD. APLICAÇÃO            |
| 5330                                                                                                                                                          | 100           | 9 Reserva de Contingência | 99 A Definir              |
|                                                                                                                                                               |               |                           | Valor Deduzido (R\$1,00)  |
|                                                                                                                                                               |               |                           | 40.000                    |
| JUSTIFICAÇÃO                                                                                                                                                  |               |                           |                           |
| Esta emenda visa dotar ao Município de Bonita recursos necessários para a Implantação de um centro de saúde, o que oferecerá aos habitantes desta localidade. |               |                           |                           |

CÓDIGO NOME

1313 Bosco Costa

PARTIDO

PSDB

UF

SE



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1086

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

13130012

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

728-Sistema de

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

432-Resíduo Sólido - Mun até 30 mil hab

LOCALIDADE BENEFICIADA

2804102 Moita Bonita

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

36211 Fund. Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                         |                                  |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|----------------------------------|-----------------------|
| <b>10.512.8007.3984.0000</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                         |                                  |                       |
| <b>Implantação, Ampliação ou Melhoria do Sistema de Coleta, Tratamento e Destinação Final de Resíduos Sólidos para a Prevenção e Controle de Agravos em Municípios de até 30.000 habitantes ou com Elevado Risco de Transmissão de Dengue - Coleta, Tratam. e Destinação Final de Resíduos Sólidos - Moita Bonita-SE</b> |                         |                                  |                       |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                         |                                  | Quantidade            |
| Família beneficiada (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                         |                                  | 2.500                 |
| <b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                            |                         |                                  |                       |
| <b>GND</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>   | <b>Valor Acrescido (R\$1,00)</b> |                       |
| 4 Investimentos                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 40 Transf. a Municípios | 110.000                          |                       |
| <b>TOTAL .....</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                         |                                  | <b>110.000</b>        |
| <b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                         |                                  |                       |
| <b>SEQUENCIAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | <b>FONTE</b>            | <b>GND</b>                       | <b>MOD. APLICAÇÃO</b> |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 100                     | 9 Reserva de Contingência        | 99 A Definir          |
| <b>Valor Deduzido (R\$1,00)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                         |                                  | 110.000               |
| <b>JUSTIFICAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                         |                                  |                       |
| Esta emenda visa garantir ao Município de Moita Bonita recursos para a aquisição de veículo - melhoria do sistema de coleta de resíduos sólidos do referido Município.                                                                                                                                                   |                         |                                  |                       |

CÓDIGO NOME

1313 Bosco Costa

PARTIDO

PSDB

UF

SE





CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1087

# EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

13130013

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

009-Revitalização

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

320-Infra-Estrutura Urbana

LOCALIDADE BENEFICIADA

2804102 Moita Bonita

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

56101 Min. das Cidades

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                     |                |                           |                           |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|---------------------------|---------------------------|
| 15.846.1137.0610.0000                                                                                                                                               |                |                           |                           |
| Apoio a Projetos de Infra-Estrutura e Requalificação de Espaços de Uso Público em Áreas Centrais - Revitalização de Áreas Centrais - Moita Bonita-SE                |                |                           |                           |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                       |                |                           | Quantidade                |
| Pessoa beneficiada (unidade)                                                                                                                                        |                |                           | 10.000                    |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                                                              |                |                           |                           |
| GND                                                                                                                                                                 | MOD. APLICAÇÃO |                           | Valor Acrescido (R\$1,00) |
| 4 Investimentos                                                                                                                                                     | 40             | Transf. a Municípios      | 140.000                   |
| TOTAL .....                                                                                                                                                         |                |                           | 140.000                   |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                                                        |                |                           |                           |
| SEQUENCIAL                                                                                                                                                          | FONTE          | GND                       | MOD. APLICAÇÃO            |
| 5330                                                                                                                                                                | 100            | 9 Reserva de Contingência | 99 A Definir              |
|                                                                                                                                                                     |                |                           | Valor Deduzido (R\$1,00)  |
|                                                                                                                                                                     |                |                           | 140.000                   |
| JUSTIFICAÇÃO                                                                                                                                                        |                |                           |                           |
| Esta emenda visa obter recursos para o município de Moita Bonita com a finalidade de melhorar a infra-estrutura nos espaços públicos e a vida da população usuária. |                |                           |                           |

|        |             |         |    |
|--------|-------------|---------|----|
| CÓDIGO | NOME        | PARTIDO | UF |
| 1313   | Bosco Costa | PSDB    | SE |



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1088

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

13130014

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

329-Distribuição de

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

431-Medicamentos

LOCALIDADE BENEFICIADA

2803500 Lagarto

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                     |                           |                             |                           |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|-----------------------------|---------------------------|
| 10.303.1293.4368.0000                                                                                                                                                                                                               |                           |                             |                           |
| Promoção da Oferta e da Cobertura dos Serviços de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos no Sistema Único de Saúde - Atendimento à População com Medicamentos - Associação de Caridade do Povoado de Jenipapo - Lagarto-SE |                           |                             |                           |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                       |                           |                             | Quantidade                |
| População coberta (unidade)                                                                                                                                                                                                         |                           |                             | 80.000                    |
| REGISTRO SUBVENÇÃO                                                                                                                                                                                                                  |                           |                             |                           |
| 2 - CNAS                                                                                                                                                                                                                            |                           |                             |                           |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                                                                                                                              |                           |                             |                           |
| GND                                                                                                                                                                                                                                 |                           | MOD. APLICAÇÃO              | Valor Acrescido (R\$1,00) |
| 3                                                                                                                                                                                                                                   | Outras Despesas Correntes | 50 Transf. a Inst. Privadas | 25.000                    |
| TOTAL .....                                                                                                                                                                                                                         |                           |                             | 25.000                    |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                                                                                                                        |                           |                             |                           |
| SEQUENCIAL                                                                                                                                                                                                                          | FONTE                     | GND                         | MOD. APLICAÇÃO            |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                | 100                       | 9 Reserva de Contingência   | 99 A Definir              |
|                                                                                                                                                                                                                                     |                           |                             | Valor Deduzido (R\$1,00)  |
|                                                                                                                                                                                                                                     |                           |                             | 25.000                    |
| JUSTIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                        |                           |                             |                           |
| A referida emenda tem por finalidade obter recursos para o custeio de aquisição e distribuição de medicamentos pela Associação de Caridade do Povoado de Jenipapo no município de Lagarto.                                          |                           |                             |                           |

CÓDIGO NOME

1313 Bosco Costa

PARTIDO

PSDB

UF

SE



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1089

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

13130015

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

434-Implantação/Instalação

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

326-Drenagem e Urbanização

LOCALIDADE BENEFICIADA

2803500 Lagarto

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

56101 Min. das Cidades

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                            |                         |                                  |                                 |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|----------------------------------|---------------------------------|
| <b>17.846.1138.0578.0000</b>                                                                                                                                                               |                         |                                  |                                 |
| <b>Apoio à Implantação e Ampliação de Sistemas de Drenagem Urbana Sustentáveis - Implantação e Ampliação de Sistemas de Drenagem Urbana - Lagarto-SE</b>                                   |                         |                                  |                                 |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                              |                         |                                  | Quantidade                      |
| Família beneficiada (unidade)                                                                                                                                                              |                         |                                  | 27.000                          |
| <b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b>                                                                                                                                              |                         |                                  |                                 |
| <b>GND</b>                                                                                                                                                                                 | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>   | <b>Valor Acrescido (R\$1,00)</b> |                                 |
| 4 Investimentos                                                                                                                                                                            | 40 Transf. a Municípios |                                  | 100.000                         |
| <b>TOTAL .....</b>                                                                                                                                                                         |                         |                                  | <b>100.000</b>                  |
| <b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>                                                                                                                                                        |                         |                                  |                                 |
| <b>SEQUENCIAL</b>                                                                                                                                                                          | <b>FONTE</b>            | <b>GND</b>                       | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>           |
| 5330                                                                                                                                                                                       | 100                     | 9 Reserva de Contingência        | 99 A Definir                    |
|                                                                                                                                                                                            |                         |                                  | <b>Valor Deduzido (R\$1,00)</b> |
|                                                                                                                                                                                            |                         |                                  | 100.000                         |
| <b>JUSTIFICAÇÃO</b>                                                                                                                                                                        |                         |                                  |                                 |
| Esta emenda visa dotar o município de Lagarto-SE, recursos necessários para a implantação de serviço de drenagem urbana, com isso proporcionando aos moradores melhores condições de vida. |                         |                                  |                                 |

| CÓDIGO | NOME        | PARTIDO | UF |
|--------|-------------|---------|----|
| 1313   | Bosco Costa | PSDB    | SE |



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1090

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

13130016

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

992-Implant/Apare/Adeq/Unid Móvel

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

439-Atenção Básica-Postos / Centros de Saude

LOCALIDADE BENEFICIADA

2804102

Moita Bonita

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

36901

Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                   |                           |                             |                           |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|-----------------------------|---------------------------|
| 10.846.1214.0808.0000                                                                                                                                             |                           |                             |                           |
| Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Estruturação de Unidades de Atenção Básica - Associação Beneficente São Francisco - Moita Bonita-SE |                           |                             |                           |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                     |                           |                             | Quantidade                |
| Serviço estruturado (unidade)                                                                                                                                     |                           |                             | 1                         |
| REGISTRO SUBVENÇÃO                                                                                                                                                |                           |                             |                           |
| 2 - CNAS                                                                                                                                                          |                           |                             |                           |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                                                            |                           |                             |                           |
| GND                                                                                                                                                               |                           | MOD. APLICAÇÃO              | Valor Acrescido (R\$1,00) |
| 3                                                                                                                                                                 | Outras Despesas Correntes | 50 Transf. a Inst. Privadas | 100.000                   |
| TOTAL .....                                                                                                                                                       |                           |                             | 100.000                   |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                                                      |                           |                             |                           |
| SEQUENCIAL                                                                                                                                                        | FONTE                     | GND                         | MOD. APLICAÇÃO            |
| 5330                                                                                                                                                              | 100                       | 9 Reserva de Contingência   | 99 A Definir              |
|                                                                                                                                                                   |                           |                             | Valor Deduzido (R\$1,00)  |
|                                                                                                                                                                   |                           |                             | 100.000                   |
| JUSTIFICAÇÃO                                                                                                                                                      |                           |                             |                           |
| A referida emenda visa garantir recursos para a aquisição de ambulância para atendimento à Associação Beneficente São Francisco no Município de Moita Bonita.     |                           |                             |                           |

CÓDIGO NOME

1313 Bosco Costa

PARTIDO

PSDB

UF

SE



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1091

# EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

13130017

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

329-Distribuição de

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

431-Medicamentos

LOCALIDADE BENEFICIADA

2804102 Moita Bonita

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                 |                             |                           |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|---------------------------|
| 10.303.1293.4368.0000                                                                                                                                                                                                           |                             |                           |
| Promoção da Oferta e da Cobertura dos Serviços de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos no Sistema Único de Saúde - Atendimento à População com Medicamentos - Associação Beneficente São Francisco - Moita Bonita-SE |                             |                           |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                   |                             | Quantidade                |
| População coberta (unidade)                                                                                                                                                                                                     |                             | 10.000                    |
| REGISTRO SUBVENÇÃO                                                                                                                                                                                                              |                             |                           |
| 2 - CNAS                                                                                                                                                                                                                        |                             |                           |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                                                                                                                          |                             |                           |
| GND                                                                                                                                                                                                                             | MOD. APLICAÇÃO              | Valor Acrescido (R\$1,00) |
| 3 Outras Despesas Correntes                                                                                                                                                                                                     | 50 Transf. a Inst. Privadas | 400.000                   |
| TOTAL .....                                                                                                                                                                                                                     |                             | 400.000                   |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                                                                                                                    |                             |                           |
| SEQUENCIAL                                                                                                                                                                                                                      | FONTE                       | GND                       |
| 5330                                                                                                                                                                                                                            | 100                         | 9 Reserva de Contingência |
| MOD. APLICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                  |                             | Valor Deduzido (R\$1,00)  |
| 99 A Definir                                                                                                                                                                                                                    |                             | 400.000                   |
| JUSTIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                    |                             |                           |
| Esta emenda visa adquirir recursos para o custeio de aquisição e distribuição de medicamentos pela Associação Beneficente São Francisco - Moita Bonita.                                                                         |                             |                           |

| CÓDIGO | NOME        | PARTIDO | UF |
|--------|-------------|---------|----|
| 1313   | Bosco Costa | PSDB    | SE |



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1092

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

13130018

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

621-Reforma/Ampl./Equip. de

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

228-Quadra de Esporte

LOCALIDADE BENEFICIADA

2804458 Nossa Senhora Aparecida

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

51101 Min. do Esporte

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                |                         |                                  |                                 |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|----------------------------------|---------------------------------|
| 27.812.1250.3073.0000                                                                                                                                          |                         |                                  |                                 |
| <b>Modernização de Núcleos de Esporte e de Lazer - Reforma, Ampliação e Equipamento de Quadra de Esporte - Nossa Senhora Aparecida-SE</b>                      |                         |                                  |                                 |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                  |                         |                                  | Quantidade                      |
| Espaço esportivo modernizado (unidade)                                                                                                                         |                         |                                  | 1                               |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                                                         |                         |                                  |                                 |
| <b>GND</b>                                                                                                                                                     | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>   | <b>Valor Acrescido (R\$1,00)</b> |                                 |
| 4 Investimentos                                                                                                                                                | 40 Transf. a Municípios | 80.000                           |                                 |
|                                                                                                                                                                |                         | <b>TOTAL .....</b>               | <b>80.000</b>                   |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                                                   |                         |                                  |                                 |
| <b>SEQUENCIAL</b>                                                                                                                                              | <b>FONTES</b>           | <b>GND</b>                       | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>           |
| 5330                                                                                                                                                           | 100                     | 9 Reserva de Contingência        | 99 A Definir                    |
|                                                                                                                                                                |                         |                                  | <b>Valor Deduzido (R\$1,00)</b> |
|                                                                                                                                                                |                         |                                  | 80.000                          |
| <b>JUSTIFICAÇÃO</b>                                                                                                                                            |                         |                                  |                                 |
| Esta emenda visa proporcionar à população do Município de Nossa Senhora de Aparecida, em espaço onde os habitantes possam desfrutar de área adequada ao lazer. |                         |                                  |                                 |

CÓDIGO NOME

1313 Bosco Costa

PARTIDO

PSDB

UF

SE



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1093

# EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

13130019

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

992-Implant/Apare/Adeq/Unid Móvel

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

439-Atenção Básica-Postos / Centros de Saude

LOCALIDADE BENEFICIADA

2804102 Moita Bonita

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                            |                             |                                  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|----------------------------------|
| <b>10.846.1214.0808.0000</b>                                                                                                                                               |                             |                                  |
| Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Estruturação de Unidades de Atenção Básica - Unidade Move de Saúde - Gabinete Odontológico - Moita Bonita-SE |                             |                                  |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                              | Quantidade                  |                                  |
| Serviço estruturado (unidade)                                                                                                                                              | 1                           |                                  |
| <b>REGISTRO SUBVENÇÃO</b>                                                                                                                                                  |                             |                                  |
| 2 - CNAS                                                                                                                                                                   |                             |                                  |
| <b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b>                                                                                                                              |                             |                                  |
| <b>GND</b>                                                                                                                                                                 | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>       | <b>Valor Acrescido (R\$1,00)</b> |
| 4 Investimentos                                                                                                                                                            | 50 Transf. a Inst. Privadas | 115.000                          |
| <b>TOTAL .....</b>                                                                                                                                                         |                             | <b>115.000</b>                   |
| <b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>                                                                                                                                        |                             |                                  |
| <b>SEQUENCIAL</b>                                                                                                                                                          | <b>FONTE</b>                | <b>GND</b>                       |
| 5330                                                                                                                                                                       | 100                         | 9 Reserva de Contingência        |
| <b>MOD. APLICAÇÃO</b>                                                                                                                                                      |                             | <b>Valor Deduzido (R\$1,00)</b>  |
| 99 A Definir                                                                                                                                                               |                             | 115.000                          |
| <b>JUSTIFICAÇÃO</b>                                                                                                                                                        |                             |                                  |
| Esta emenda visa obter recursos para aquisição de unidade móvel de saúde - gabinete odontológico para a Associação Beneficente São Francisco em Moita Bonita               |                             |                                  |

CÓDIGO NOME

1313 Bosco Costa

PARTIDO

PSDB

UF

SE



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1094

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

13160001

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

728-Sistema de

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

222-Saneamento - Água Munic até 30 mil hab.

LOCALIDADE BENEFICIADA

2805604 Porto da Folha

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

36211 Fund. Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                         |                                  |                                 |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|----------------------------------|---------------------------------|
| <b>10.512.0122.3861.0000</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                         |                                  |                                 |
| <b>Implantação, Ampliação ou Melhoria de Sistema Público de Abastecimento de Água para a Prevenção e Controle de Agravos em Municípios de até 30.000 habitantes - Abastecimento de Água - Porto da Folha-SE</b>                                                                                                                                                       |                         |                                  |                                 |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                         |                                  |                                 |
| <b>GND</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>   | <b>Valor Acrescido (R\$1,00)</b> |                                 |
| 4 Investimentos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 40 Transf. a Municípios |                                  | 150.000                         |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | <b>TOTAL .....</b>      |                                  | <b>150.000</b>                  |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                         |                                  |                                 |
| <b>SEQUENCIAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | <b>FONTES</b>           | <b>GND</b>                       | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>           |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 100                     | 9 Reserva de Contingência        | 99 A Definir                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                         |                                  | <b>Valor Deduzido (R\$1,00)</b> |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                         |                                  | 150.000                         |
| <b>JUSTIFICAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                         |                                  |                                 |
| O Município de Porto da Folha localizado na região semi-árida do Estado de Sergipe, caracteriza-se por ser um dos municípios mais pobres e carentes do Estado, bem como, é um dos municípios que a estiagem prolongada é um sério e alarmante problema. Daí a importância da presente emenda ser acatada com vistas a minorar o sofrimento das pessoas que ali vivem. |                         |                                  |                                 |

CÓDIGO NOME

1316 Heleno Silva

PARTIDO

PL

UF

SE





CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1095

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

13160002

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

272-Construção e Equip. de

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

201-Quadra de Esporte Coberta

LOCALIDADE BENEFICIADA

2804201 Monte Alegre de Sergipe

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

51101 Min. do Esporte

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |              |                           |                                  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|---------------------------|----------------------------------|
| 27.812.1250.5450.0000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |              |                           |                                  |
| Implantação de Núcleos de Esporte Recreativo e de Lazer - Construção e Equipamento de Quadra de Esporte Coberta - Monte Alegre de Sergipe-SE                                                                                                                                                                                                                       |              |                           |                                  |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |              |                           |                                  |
| <b>GND</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |              | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>     | <b>Valor Acrescido (R\$1,00)</b> |
| 4 Investimentos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |              | 40 Transf. a Municípios   | 200.000                          |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |              | <b>TOTAL .....</b>        | <b>200.000</b>                   |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |              |                           |                                  |
| <b>SEQUENCIAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | <b>FONTE</b> | <b>GND</b>                | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>            |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 100          | 9 Reserva de Contingência | 99 A Definir                     |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |              |                           | <b>Valor Deduzido (R\$1,00)</b>  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |              |                           | 200.000                          |
| <b>JUSTIFICAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |              |                           |                                  |
| A emenda apresentada tem como finalidade proporcionar aos moradores do Município de Monte Alegre de Alegre, no Estado de Sergipe, esporte e lazer a esta comunidade, tendo em vista que seus moradores quando necessitam praticar esportes, precisam se deslocar para cidades vizinhas, pois o município não possui estruturas de esporte e lazer para atendê-los. |              |                           |                                  |

CÓDIGO NOME

1316 Heleno Silva

PARTIDO

PL

UF

SE



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1096

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

**13160003**

MODALIDADE DA EMENDA

**Individual**

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

**NOVO**

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

**272-Construção e Equip. de**

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

**228-Quadra de Esporte**

LOCALIDADE BENEFICIADA

**2805604 Porto da Folha**

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

**Orçamento Fiscal**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

**51101 Min. do Esporte**

TEXTO DA EMENDA

**27.812.1250.5450.0000**

**Implantação de Núcleos de Esporte Recreativo e de Lazer - Construção e Equipamento de Quadra de Esporte - Porto da Folha-SE**

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

**GND**

4 Investimentos

**MOD. APLICAÇÃO**

40 Transf. a Municípios

**Valor Acrescido (R\$1,00)**

100.000

**TOTAL .....**

**100.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

**SEQUENCIAL FONTE GND**

5330 100 9 Reserva de Contingência

**MOD. APLICAÇÃO**

99 A Definir

**Valor Deduzido (R\$1,00)**

100.000

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente emenda visa proporcionar a comunidade do Município de Porto da Folha , no Estado de Sergipe, a prática do esporte e lazer, devido a ausência de estruturas esportivas no referido município , necessitando seus habitantes deslocarem-se para outras cidades próximas.

CÓDIGO NOME

**1316 Heleno Silva**

PARTIDO

**PL**

UF

**SE**



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1097

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

13160004

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

272-Construção e Equip. de

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

228-Quadra de Esporte

LOCALIDADE BENEFICIADA

2804458 Nossa Senhora Aparecida

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

51101 Min. do Esporte

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                       |                           |                                  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|---------------------------|----------------------------------|
| 27.812.1250.5450.0000                                                                                                                                                                                                                                                                       |                       |                           |                                  |
| <b>Implantação de Núcleos de Esporte Recreativo e de Lazer - Construção e Equipamento de Quadra de Esporte - Nossa Senhora Aparecida-SE</b>                                                                                                                                                 |                       |                           |                                  |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                               |                       |                           | Quantidade                       |
| Espaço esportivo implantado (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                       |                       |                           | 1                                |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                                                                                                                                                                                      |                       |                           |                                  |
| <b>GND</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                  | <b>MOD. APLICAÇÃO</b> |                           | <b>Valor Acrescido (R\$1,00)</b> |
| 4 Investimentos                                                                                                                                                                                                                                                                             | 40                    | Transf. a Municípios      | 100.000                          |
| <b>TOTAL .....</b>                                                                                                                                                                                                                                                                          |                       |                           | <b>100.000</b>                   |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                                                                                                                                                                                |                       |                           |                                  |
| <b>SEQUENCIAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                           | <b>FONTE</b>          | <b>GND</b>                | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>            |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 100                   | 9 Reserva de Contingência | 99 A Definir                     |
| <b>Valor Deduzido (R\$1,00)</b>                                                                                                                                                                                                                                                             |                       |                           | 100.000                          |
| <b>JUSTIFICAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                         |                       |                           |                                  |
| A presente emenda visa proporcionar a comunidade do Município de Nossa Senhora de Aparecida, no Estado de Sergipe, a prática do esporte e lazer, devido a ausência de estruturas esportivas no referido município, necessitando seus habitantes deslocarem-se para outras cidades próximas. |                       |                           |                                  |

| CÓDIGO | NOME         | PARTIDO | UF |
|--------|--------------|---------|----|
| 1316   | Heleno Silva | PL      | SE |



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1098

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

13160005

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

728-Sistema de

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

158-Saneamento - Esgoto Munic até 30 mil hab

LOCALIDADE BENEFICIADA

2804508

Nossa Senhora da Glória

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

36211

Fund. Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                         |                                  |                                 |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|----------------------------------|---------------------------------|
| <b>10.512.0122.7654.0000</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                         |                                  |                                 |
| <b>Implantação, Ampliação ou Melhoria de Sistema Público de Esgotamento Sanitário para a Prevenção e Controle de Agravos em Municípios de até 30.000 habitantes - Esgotamento Sanitário - Nossa Senhora da Glória-SE</b>                                                                                                                                       |                         |                                  |                                 |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                         |                                  | Quantidade                      |
| Família beneficiada (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                         |                                  | 5.000                           |
| <b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                         |                                  |                                 |
| <b>GND</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>   | <b>Valor Acrescido (R\$1,00)</b> |                                 |
| 4 Investimentos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 40 Transf. a Municípios | 150.000                          |                                 |
| <b>TOTAL .....</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                         |                                  | <b>150.000</b>                  |
| <b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                         |                                  |                                 |
| <b>SEQUENCIAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | <b>FONTE</b>            | <b>GND</b>                       | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>           |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 100                     | 9 Reserva de Contingência        | 99 A Definir                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                         |                                  | <b>Valor Deduzido (R\$1,00)</b> |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                         |                                  | 150.000                         |
| <b>JUSTIFICAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                         |                                  |                                 |
| <p>A presente emenda visa atender a necessidade de saneamento básico do município de Nossa Senhora da Glória, no Estado de Sergipe, onde milhares de famílias vivem sem condições mínimas de higiene. Ademais, muitas doenças são causadas por não haver melhores condições de saneamento básico, por isso a importância do acatamento da referida emenda.</p> |                         |                                  |                                 |

CÓDIGO NOME

1316

Heleno Silva

PARTIDO

PL

UF

SE



**CONGRESSO NACIONAL**  
**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO**  
**PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)**

Página 1099

# **EMENDA À DESPESA**

NÚMERO DA EMENDA

**13160006**

MODALIDADE DA EMENDA

**Individual**

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

**NOVO**

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

**728-Sistema de**

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

**158-Saneamento - Esgoto Munic até 30 mil hab**

LOCALIDADE BENEFICIADA

**2805406 Poço Redondo**

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

**Orçamento Seguridade Social**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

**36211 Fund. Nacional de Saúde**

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                         |                                  |                                 |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|----------------------------------|---------------------------------|
| <b>10.512.0122.7654.0000</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                         |                                  |                                 |
| <b>Implantação, Ampliação ou Melhoria de Sistema Público de Esgotamento Sanitário para a Prevenção e Controle de Agravos em Municípios de até 30.000 habitantes - Esgotamento Sanitário - Poço Redondo-SE</b>                                                                                                     |                         |                                  |                                 |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                         |                                  | Quantidade                      |
| Família beneficiada (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                         |                                  | 3.000                           |
| <b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                     |                         |                                  |                                 |
| <b>GND</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>   | <b>Valor Acrescido (R\$1,00)</b> |                                 |
| 4 Investimentos                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 40 Transf. a Municípios | 150.000                          |                                 |
| <b>TOTAL .....</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                         |                                  | <b>150.000</b>                  |
| <b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                               |                         |                                  |                                 |
| <b>SEQUENCIAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | <b>FONTE</b>            | <b>GND</b>                       | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>           |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 100                     | 9 Reserva de Contingência        | 99 A Definir                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                         |                                  | <b>Valor Deduzido (R\$1,00)</b> |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                         |                                  | 150.000                         |
| <b>JUSTIFICAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                         |                                  |                                 |
| Essa Emenda visa atender ao município de Poço Redondo, no Estado de Sergipe, haja vista ser o referido município um dos mais pobres e carentes de Sergipe, necessitando de um sistema de saneamento básico para de forma preventiva evitar as doenças que são causads pela falta de condições mínimas de higiene. |                         |                                  |                                 |

CÓDIGO NOME

**1316 Heleno Silva**

PARTIDO

**PL**

UF

**SE**



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1100

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

**13160007**

MODALIDADE DA EMENDA

**Individual**

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

**NOVO**

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

**992-Implant/Apare/Adeq/Unid Móvel**

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

**439-Atenção Básica-Postos / Centros de Saude**

LOCALIDADE BENEFICIADA

**2807204 Siriri**

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

**Orçamento Seguridade Social**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

**36901 Fundo Nacional de Saúde**

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |               |                           |                           |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------------------|---------------------------|
| 10.846.1214.0808.0000                                                                                                                                                                                                                                                                                                |               |                           |                           |
| Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Estruturação de Unidades de Atenção Básica - Siriri-SE                                                                                                                                                                                                 |               |                           |                           |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                        |               |                           | Quantidade                |
| Serviço estruturado (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                        |               |                           | 1                         |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                                                                                                                                                                                                               |               |                           |                           |
| GND                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |               | MOD. APLICAÇÃO            | Valor Acrescido (R\$1,00) |
| 4                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Investimentos | 40 Transf. a Municípios   | 100.000                   |
| TOTAL .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |               |                           | 100.000                   |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                                                                                                                                                                                                         |               |                           |                           |
| SEQUENCIAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | FONTES        | GND                       | MOD. APLICAÇÃO            |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 100           | 9 Reserva de Contingência | 99 A Definir              |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |               |                           | Valor Deduzido (R\$1,00)  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |               |                           | 100.000                   |
| JUSTIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |               |                           |                           |
| Essa emenda visa atender ao município de Siriri, no Estado de Sergipe, no quesito de implantação de um centro de saúde, em decorrência da falta de um melhor tratamento de saúde, este município é um dos mais carentes de Sergipe.<br>Por isso, entendo que é da maior importância o acatamento da presente emenda. |               |                           |                           |

CÓDIGO NOME

**1316 Heleno Silva**

PARTIDO

**PL**

UF

**SE**



**CONGRESSO NACIONAL**  
**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO**  
**PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)**

Página 1101

# **EMENDA À DESPESA**

NÚMERO DA EMENDA

**13160008**

MODALIDADE DA EMENDA

**Individual**

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

**NOVO**

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

**992-Implant/Apare/Adeq/Unid Móvel**

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

**439-Atenção Básica-Postos / Centros de Saude**

LOCALIDADE BENEFICIADA

**2800000 Sergipe**

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

**Orçamento Seguridade Social**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

**36901 Fundo Nacional de Saúde**

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |               |                           |                           |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------------------|---------------------------|
| 10.846.1214.0808.0000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |               |                           |                           |
| Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Estruturação de Unidades de Atenção Básica - Estado do Sergipe                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |               |                           |                           |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |               |                           | Quantidade                |
| Serviço estruturado (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |               |                           | 10                        |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |               |                           |                           |
| GND                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |               | MOD. APLICAÇÃO            | Valor Acrescido (R\$1,00) |
| 4                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Investimentos | 40 Transf. a Municípios   | 600.000                   |
| TOTAL .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |               |                           | 600.000                   |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |               |                           |                           |
| SEQUENCIAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | FONTES        | GND                       | MOD. APLICAÇÃO            |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 100           | 9 Reserva de Contingência | 99 A Definir              |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |               |                           | Valor Deduzido (R\$1,00)  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |               |                           | 600.000                   |
| JUSTIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |               |                           |                           |
| <p>A Saúde no Brasil todos sabem passa por dificuldades para atender adequadamente os diversos quadros clínicos que lhe são apresentados diariamente.</p> <p>Desta forma torna-se necessário disponibilizar recursos no Orçamento Geral da união para 2004 melhor adequar os centros de saúde das Cidades no Estado de Sergipe, adquirindo Unidades Móvel de Saúde e equipamentos, visando melhor atender melhor à população de baixa renda.</p> <p>A presente emenda visa proporcionar aos centros de saúde melhor estrutura para disponibilizar à população mais carente.</p> |               |                           |                           |

|             |                     |           |           |
|-------------|---------------------|-----------|-----------|
| CÓDIGO      | NOME                | PARTIDO   | UF        |
| <b>1316</b> | <b>Heleno Silva</b> | <b>PL</b> | <b>SE</b> |



**CONGRESSO NACIONAL**  
**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO**  
**PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)**

Página 1102

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

**13160009**

MODALIDADE DA EMENDA

**Individual**

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

**NOVO**

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

**992-Implant/Apare/Adeq/Unid Móvel**

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

**439-Atenção Básica-Postos / Centros de Saude**

LOCALIDADE BENEFICIADA

**2800000 Sergipe**

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

**Orçamento Seguridade Social**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

**36901 Fundo Nacional de Saúde**

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |               |                             |                           |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-----------------------------|---------------------------|
| 10.846.1214.0808.0000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |               |                             |                           |
| Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Estruturação de Unidades de Atenção Básica - Estado do Sergipe                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |               |                             |                           |
| REGISTRO SUBVENÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |               |                             |                           |
| 2 - CNAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |               |                             |                           |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |               |                             |                           |
| GND                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |               | MOD. APLICAÇÃO              | Valor Acrescido (R\$1,00) |
| 4                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Investimentos | 50 Transf. a Inst. Privadas | 650.000                   |
| TOTAL .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |               |                             | 650.000                   |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |               |                             |                           |
| SEQUENCIAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | FONTES        | GND                         | MOD. APLICAÇÃO            |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 100           | 9 Reserva de Contingência   | 99 A Definir              |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |               |                             | Valor Deduzido (R\$1,00)  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |               |                             | 650.000                   |
| JUSTIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |               |                             |                           |
| <p>O Brasil hoje, conta com grande déficit no atendimento médico hospitalar. Nas cidades do interior de Sergipe, o sistema de saúde não dispõe de um serviço que possa atender adequadamente os diversos quadros clínicos que lhe são apresentados diariamente. A presente emenda visa à aquisição de unidades móveis de saúde para entidades sediadas no Estado de Sergipe a desenvolverem e implementarem ações visando a intensificar o atendimento ambulatorial, inclusive através de programas semelhantes a saúde da família, atuando de forma eficaz na prevenção de doenças, desonerando inclusive, o sistema público de saúde.</p> |               |                             |                           |

CÓDIGO NOME

**1316 Heleno Silva**

PARTIDO

**PL**

UF

**SE**





CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1103

# EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

13160010

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

418-Funcionamento do/da

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

592-Família/centros

LOCALIDADE BENEFICIADA

2800308 Aracaju

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

55901 FNAS

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                    |                           |                           |                           |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|---------------------------|---------------------------|
| 08.244.1093.4915.0000                                                                                                                                                                                                                              |                           |                           |                           |
| Funcionamento dos Núcleos de Atendimento Integral à Família - Funcionamento dos Núcleos de Atendimento Integral à Família e auxílio financeiro a entidade ABC - Aracaju-SE                                                                         |                           |                           |                           |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                      |                           |                           | Quantidade                |
| Família atendida (unidade)                                                                                                                                                                                                                         |                           |                           | 500                       |
| REGISTRO SUBVENÇÃO                                                                                                                                                                                                                                 |                           |                           |                           |
| 2 - CNAS                                                                                                                                                                                                                                           |                           |                           |                           |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                                                                                                                                             |                           |                           |                           |
| GND                                                                                                                                                                                                                                                |                           | MOD. APLICAÇÃO            | Valor Acrescido (R\$1,00) |
| 3                                                                                                                                                                                                                                                  | Outras Despesas Correntes | 40 Transf. a Municípios   | 100.000                   |
| TOTAL .....                                                                                                                                                                                                                                        |                           |                           | 100.000                   |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                                                                                                                                       |                           |                           |                           |
| SEQUENCIAL                                                                                                                                                                                                                                         | FONTE                     | GND                       | MOD. APLICAÇÃO            |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                               | 100                       | 9 Reserva de Contingência | 99 A Definir              |
|                                                                                                                                                                                                                                                    |                           |                           | Valor Deduzido (R\$1,00)  |
|                                                                                                                                                                                                                                                    |                           |                           | 100.000                   |
| JUSTIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                       |                           |                           |                           |
| Esta emenda visa atender a entidade beneficente a Associação Beneficente Cristã - ABA , que trabalha com famílias carentes no Estado de Sergipe, pois desenvolve ações de suma importância para toda sociedade, daí a necessidade de ser acolhida. |                           |                           |                           |

CÓDIGO NOME

1316 Heleno Silva

PARTIDO

PL

UF

SE



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1104

**EMENDA À DESPESA**

NÚMERO DA EMENDA

**13160011**

MODALIDADE DA EMENDA

**Individual**

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

**NOVO**

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

**469-Manutenção de/da**

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

**186-Creche / Criança Carente**

LOCALIDADE BENEFICIADA

**2800308 Aracaju**

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

**Orçamento Seguridade Social**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

**55901 FNAS**

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                           |                           |                           |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|---------------------------|---------------------------|
| 08.243.0070.2556.0000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                           |                           |                           |
| Serviços de Proteção Socioassistencial à Infância e à Adolescência - Serviços de Proteção Socioassistencial à Infância e auxílio financeiro ao Lar Evangélico - Aracaju-SE                                                                                                                                                                                                                              |                           |                           |                           |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                           |                           | Quantidade                |
| Criança/adolescente atendido (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                           |                           | 300                       |
| REGISTRO SUBVENÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                           |                           |                           |
| 2 - CNAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                           |                           |                           |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                           |                           |                           |
| GND                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                           | MOD. APLICAÇÃO            | Valor Acrescido (R\$1,00) |
| 3                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Outras Despesas Correntes | 40 Transf. a Municípios   | 100.000                   |
| TOTAL .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                           |                           | 100.000                   |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                           |                           |                           |
| SEQUENCIAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | FONTE                     | GND                       | MOD. APLICAÇÃO            |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 100                       | 9 Reserva de Contingência | 99 A Definir              |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                           |                           | Valor Deduzido (R\$1,00)  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                           |                           | 100.000                   |
| JUSTIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                           |                           |                           |
| O trabalho de atender a creches que tratam de crianças carentes sem dúvida precisa ser prioridade para qualquer governo e a entidade Lar Evangélico das Assembléias de Deus do Estado de Sergipe desenvolve há anos esse trabalho.<br>Diante de tal realidade é que apresentamos a presente emenda, que visa destinar recursos do Orçamento União para 2004 para entidades que trabalham com esta área. |                           |                           |                           |

CÓDIGO NOME

**1316 Heleno Silva**

PARTIDO

**PL**

UF

**SE**



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1105

# EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

13160012

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

004-Fomento a(o)

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

111-Assist.Tecnica e Ext.Rural

LOCALIDADE BENEFICIADA

2800000 Sergipe

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

49101 Minist. do Desenv.Agrário

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                                   |                         |                                  |                                 |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|----------------------------------|---------------------------------|
| <b>21.606.0351.4260.0000</b>                                                                                                                                                                                                                                      |                         |                                  |                                 |
| <b>Fomento à Assistência Técnica e Extensão Rural para Agricultores Familiares - Fomento à Assistência Técnica e manutenção para o Centro de Capacitação Canudos Cecac - Estado do Sergipe</b>                                                                    |                         |                                  |                                 |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                     |                         |                                  | Quantidade                      |
| Produtor assistido (unidade)                                                                                                                                                                                                                                      |                         |                                  | 500                             |
| <b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b>                                                                                                                                                                                                                     |                         |                                  |                                 |
| <b>GND</b>                                                                                                                                                                                                                                                        | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>   | <b>Valor Acrescido (R\$1,00)</b> |                                 |
| 3 Outras Despesas Correntes                                                                                                                                                                                                                                       | 40 Transf. a Municípios |                                  | 100.000                         |
| <b>TOTAL .....</b>                                                                                                                                                                                                                                                |                         |                                  | <b>100.000</b>                  |
| <b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>                                                                                                                                                                                                                               |                         |                                  |                                 |
| <b>SEQUENCIAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                 | <b>FORTE</b>            | <b>GND</b>                       | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>           |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                                              | 100                     | 9 Reserva de Contingência        | 99 A Definir                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                   |                         |                                  | <b>Valor Deduzido (R\$1,00)</b> |
|                                                                                                                                                                                                                                                                   |                         |                                  | 100.000                         |
| <b>JUSTIFICAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                               |                         |                                  |                                 |
| A Agricultura familiar é sem dúvidas um dos melhores programas de distribuição de renda no país, devido a esta importância é que apresentamos a presente emenda visando atender as famílias carentes rurais e para a manutenção do Centro de Capacitação Canudos. |                         |                                  |                                 |

| CÓDIGO | NOME         | PARTIDO | UF |
|--------|--------------|---------|----|
| 1316   | Heleno Silva | PL      | SE |



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1106

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

13170001

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

992-Implant/Apare/Adeq/Unid Móvel

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

440-Atenção Especializada- Hospitais /Outros

LOCALIDADE BENEFICIADA

2805703

Propriá

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

36901

Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                               |                             |                           |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|-----------------------------|---------------------------|
| 10.846.1216.0832.0000                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                               |                             |                           |
| Apoio à Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Estruturação do Hospital São Vicente de Paula - Propriá-SE                                                                                                                                                                                 |                               |                             |                           |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                               |                             | Quantidade                |
| Unidade estruturada (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                               |                             | 1                         |
| REGISTRO SUBVENÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                               |                             |                           |
| 2 - CNAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                               |                             |                           |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                                                                                                                                                                                                          |                               |                             |                           |
| GND                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                               | MOD. APLICAÇÃO              | Valor Acrescido (R\$1,00) |
| 4                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Investimentos                 | 50 Transf. a Inst. Privadas | 110.000                   |
| TOTAL .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                               |                             | 110.000                   |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                               |                             |                           |
| SEQUENCIAL FONTE GND                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                               | MOD. APLICAÇÃO              | Valor Deduzido (R\$1,00)  |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 100 9 Reserva de Contingência | 99 A Definir                | 110.000                   |
| JUSTIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                               |                             |                           |
| O HOSPITAL ATENDE TODA A ÁREA QUE CIRCUNDA O MUNICÍPIO DE PROPRIÁ TENDO UMA DEMANDA ELEVADA NO QUE TANGE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALAR E CARECEDORA DE RECURSOS, VEZ QUE ATENDE TODA UMA REGIÃO QUE ENVOLVE MAIS DE 12 MUNICÍPIOS POBRES. PORTANTO MAIS SENSÍVEL AO ACOMETIMENTO DE MALES DA SAÚDE. |                               |                             |                           |

CÓDIGO NOME

1317

Jackson Barreto

PARTIDO

PTB

UF

SE



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1107

# EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

13170002

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

015-Constr./Ampl./Ref./Equip

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

186-Creche / Criança Carente

LOCALIDADE BENEFICIADA

2805703 Propriá

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

55901 FNAS

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                         |                               |                         |                           |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|-------------------------|---------------------------|
| 08.243.0070.7972.0000                                                                                                                                                                                                                   |                               |                         |                           |
| Construção, Ampliação e Modernização de Centros Públicos de Atendimento a Crianças e Adolescentes - Constr., Ampl. e Modern. de Centros Públicos de Atendimento a Crianças e Adolescente - Propriá-SE                                   |                               |                         |                           |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                           |                               |                         | Quantidade                |
| Pessoa atendida (unidade)                                                                                                                                                                                                               |                               |                         | 160                       |
| REGISTRO SUBVENÇÃO                                                                                                                                                                                                                      |                               |                         |                           |
| 1 - CNAS                                                                                                                                                                                                                                |                               |                         |                           |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                                                                                                                                  |                               |                         |                           |
| GND                                                                                                                                                                                                                                     |                               | MOD. APLICAÇÃO          | Valor Acrescido (R\$1,00) |
| 4                                                                                                                                                                                                                                       | Investimentos                 | 40 Transf. a Municípios | 250.000                   |
| TOTAL .....                                                                                                                                                                                                                             |                               |                         | 250.000                   |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                                                                                                                            |                               |                         |                           |
| SEQUENCIAL FONTE GND                                                                                                                                                                                                                    |                               | MOD. APLICAÇÃO          | Valor Deduzido (R\$1,00)  |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                    | 100 9 Reserva de Contingência | 99 A Definir            | 250.000                   |
| JUSTIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                            |                               |                         |                           |
| A REGIÃO É CARENTE NESTE TIPO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A POPULAÇÃO MAIS NECESSITADA, VEZ QUE A UM APELO CRESCENTE POR PARTE DAS FAMÍLIAS QUE NECESSITAM DEIXAR SEUS FILHOS AMPARADOS COM O ESCOPO DE REALIZAR SUAS ATIVIDADES LABORAIS. |                               |                         |                           |

CÓDIGO NOME

1317 Jackson Barreto

PARTIDO

PTB

UF

SE



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1108

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

13170003

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

116-Aquisição de

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

078-Patrolha Mecanizada

LOCALIDADE BENEFICIADA

2804458 Nossa Senhora Aparecida

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

22101 M. Agri., Pec. e Abastec.

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                        |               |                           |                           |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------------------|---------------------------|
| 20.606.999X.X401.0000                                                                                                                                                                  |               |                           |                           |
| Mecanização Agrícola - Aquisição de Patrulha Mecanizada em - Nossa Senhora Aparecida-SE                                                                                                |               |                           |                           |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                          |               |                           | Quantidade                |
| Patrulha adquirida (unidade)                                                                                                                                                           |               |                           | 1                         |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                                                                                 |               |                           |                           |
| GND                                                                                                                                                                                    |               | MOD. APLICAÇÃO            | Valor Acrescido (R\$1,00) |
| 4                                                                                                                                                                                      | Investimentos | 40 Transf. a Municípios   | 100.000                   |
| TOTAL .....                                                                                                                                                                            |               |                           | 100.000                   |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                                                                           |               |                           |                           |
| SEQUENCIAL                                                                                                                                                                             | FONTES        | GND                       | MOD. APLICAÇÃO            |
| 5330                                                                                                                                                                                   | 100           | 9 Reserva de Contingência | 99 A Definir              |
|                                                                                                                                                                                        |               |                           | Valor Deduzido (R\$1,00)  |
|                                                                                                                                                                                        |               |                           | 100.000                   |
| JUSTIFICAÇÃO                                                                                                                                                                           |               |                           |                           |
| AQUISIÇÃO DE PATRULHAS MECANIZADAS PARA UTILIZAÇÃO, ATRAVÉS DA PREFEITURA DE NOSSA SENHORA DA APARECIDA-SE, EM ATENDIMENTO A POPULAÇÃO CARENTE RESIDENTE EM ÁREAS RURAIS DO MUNICÍPIO. |               |                           |                           |

CÓDIGO NOME

1317 Jackson Barreto

PARTIDO

PTB

UF

SE



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1109

# EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

13170004

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

992-Implant/Apare/Adeq/Unid Móvel

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

440-Atenção Especializada- Hospitais /Outros

LOCALIDADE BENEFICIADA

2806701 São Cristóvão

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                    |                             |                                  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|----------------------------------|
| <b>10.846.1216.0832.0000</b>                                                                                                                                                                                                       |                             |                                  |
| <b>Apoio à Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Estruturação do Hospital e Maternidade Nosso Senhor Dos Passos - São Cristóvão-SE</b>                                                                      |                             |                                  |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                      | Quantidade                  |                                  |
| Unidade estruturada (unidade)                                                                                                                                                                                                      | 1                           |                                  |
| <b>REGISTRO SUBVENÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                          |                             |                                  |
| 2 - CNAS                                                                                                                                                                                                                           |                             |                                  |
| <b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b>                                                                                                                                                                                      |                             |                                  |
| <b>GND</b>                                                                                                                                                                                                                         | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>       | <b>Valor Acrescido (R\$1,00)</b> |
| 4 Investimentos                                                                                                                                                                                                                    | 50 Transf. a Inst. Privadas | 100.000                          |
| <b>TOTAL .....</b>                                                                                                                                                                                                                 |                             | <b>100.000</b>                   |
| <b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>                                                                                                                                                                                                |                             |                                  |
| <b>SEQUENCIAL</b>                                                                                                                                                                                                                  | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>       | <b>Valor Deduzido (R\$1,00)</b>  |
| 5330 100 9 Reserva de Contingência                                                                                                                                                                                                 | 99 A Definir                | 100.000                          |
| <b>JUSTIFICAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                |                             |                                  |
| A PRESENTE EMENDA VISA A AQUISIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS, APARELHOS, INSTRUMENTOS E ATÉ MESMO DE UMA UNIDADE MÓVEL PARA TRANSPORTE DE ENFERMOS DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTOVÃO-SE, PARA O HOSPITAL E MATERNIDADE NOSSO SENHOR DOS PASSOS. |                             |                                  |

CÓDIGO NOME

1317 Jackson Barreto

PARTIDO

PTB

UF

SE



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1110

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

13170005

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

015-Constr/Ampl/Ref/Equip

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

485-Idoso/Velhice/Centros

LOCALIDADE BENEFICIADA

2807204 Siriri

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

55901 FNAS

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                         |               |                           |                           |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------------------|---------------------------|
| 08.241.1282.1394.0000                                                                                                                                                                                                                                   |               |                           |                           |
| Construção, Ampliação e Modernização de Centros Públicos de Atendimento à Pessoa Idosa - - Siriri-SE                                                                                                                                                    |               |                           |                           |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                           |               |                           | Quantidade                |
| Pessoa atendida (unidade)                                                                                                                                                                                                                               |               |                           | 140                       |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                                                                                                                                                  |               |                           |                           |
| GND                                                                                                                                                                                                                                                     |               | MOD. APLICAÇÃO            | Valor Acrescido (R\$1,00) |
| 4                                                                                                                                                                                                                                                       | Investimentos | 40 Transf. a Municípios   | 200.000                   |
| TOTAL .....                                                                                                                                                                                                                                             |               |                           | 200.000                   |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                                                                                                                                            |               |                           |                           |
| SEQUENCIAL FONTE GND                                                                                                                                                                                                                                    |               | MOD. APLICAÇÃO            | Valor Deduzido (R\$1,00)  |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                                    | 100           | 9 Reserva de Contingência | 200.000                   |
| JUSTIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                            |               |                           |                           |
| A PRESENTE EMENDA TEM POR FINALIDADE OBTER RECURSO PARA A CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE IDOSOS POR MEIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRIRI-SE NA MESMA LOCALIDADE, E JUSTIFICA-SE PELO AUMENTO POPULACIONAL DE ANCIÕES DADO AO ENVELHECIMENTO POPULACIONAL. |               |                           |                           |

CÓDIGO NOME

1317 Jackson Barreto

PARTIDO

PTB

UF

SE





CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1111

# EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

13170006

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

469-Manutenção de/da

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

244-Jovens em Risco Social

LOCALIDADE BENEFICIADA

2800308 Aracaju

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

55901 FNAS

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                          |                         |                                  |                                 |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|----------------------------------|---------------------------------|
| <b>08.243.0070.2558.0000</b>                                                                                                                                                                                                                             |                         |                                  |                                 |
| <b>Serviços de Proteção Socioassistencial à Juventude - Associação de Assistência Social Missionária Zênia Birzniek - Aracaju-SE</b>                                                                                                                     |                         |                                  |                                 |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                            |                         |                                  | Quantidade                      |
| Jovem atendido (unidade)                                                                                                                                                                                                                                 |                         |                                  | 1.000                           |
| REGISTRO SUBVENÇÃO                                                                                                                                                                                                                                       |                         |                                  |                                 |
| 2 - CNAS                                                                                                                                                                                                                                                 |                         |                                  |                                 |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                                                                                                                                                   |                         |                                  |                                 |
| <b>GND</b>                                                                                                                                                                                                                                               | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>   | <b>Valor Acrescido (R\$1,00)</b> |                                 |
| 3 Outras Despesas Correntes                                                                                                                                                                                                                              | 40 Transf. a Municípios |                                  | 100.000                         |
| <b>TOTAL .....</b>                                                                                                                                                                                                                                       |                         |                                  | <b>100.000</b>                  |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                                                                                                                                             |                         |                                  |                                 |
| <b>SEQUENCIAL</b>                                                                                                                                                                                                                                        | <b>FONTE</b>            | <b>GND</b>                       | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>           |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                                     | 100                     | 9 Reserva de Contingência        | 99 A Definir                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                          |                         |                                  | <b>Valor Deduzido (R\$1,00)</b> |
|                                                                                                                                                                                                                                                          |                         |                                  | 100.000                         |
| JUSTIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                             |                         |                                  |                                 |
| A PRESENTE EMENDA VISA ASSEGURAR RECURSOS QUE POSSIBILITE A AÇÃO SOCIAL DA 1ª IGREJA BATISTA, NO QUE TANGE A CONTINUIDADE DA PRESTAÇÃO DO ATENDIMENTO A JOVENS EM SITUAÇÃO DE RISCO, PORTANTO VIABILIZAR OS TRABALHOS DESENVOLVIDOS NA ÁREA EDUCACIONAL. |                         |                                  |                                 |

CÓDIGO NOME

1317 Jackson Barreto

PARTIDO

PTB

UF

SE



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1112

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

13170007

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

078-Apoio a/o/aos

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

491-Ações Sociais e Comunitarias

LOCALIDADE BENEFICIADA

2800308 Aracaju

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

55901 FNAS

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                    |                           |                           |                           |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|---------------------------|---------------------------|
| 08.244.1093.X803.0000                                                                                                                                                                                                                              |                           |                           |                           |
| Ações Sociais e Comunitárias para Populações Carentes - Grupo Espirita Filantrópico Bezerra de Menezes - Aracaju-SE                                                                                                                                |                           |                           |                           |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                      |                           |                           | Quantidade                |
| Pessoa beneficiada (unidade)                                                                                                                                                                                                                       |                           |                           | 1.000                     |
| REGISTRO SUBVENÇÃO                                                                                                                                                                                                                                 |                           |                           |                           |
| 2 - CNAS                                                                                                                                                                                                                                           |                           |                           |                           |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                                                                                                                                             |                           |                           |                           |
| GND                                                                                                                                                                                                                                                |                           | MOD. APLICAÇÃO            | Valor Acrescido (R\$1,00) |
| 3                                                                                                                                                                                                                                                  | Outras Despesas Correntes | 40 Transf. a Municípios   | 100.000                   |
| TOTAL .....                                                                                                                                                                                                                                        |                           |                           | 100.000                   |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                                                                                                                                       |                           |                           |                           |
| SEQUENCIAL                                                                                                                                                                                                                                         | FONTE                     | GND                       | MOD. APLICAÇÃO            |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                               | 100                       | 9 Reserva de Contingência | 99 A Definir              |
|                                                                                                                                                                                                                                                    |                           |                           | Valor Deduzido (R\$1,00)  |
|                                                                                                                                                                                                                                                    |                           |                           | 100.000                   |
| JUSTIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                       |                           |                           |                           |
| A PRESENTE EMENDA OBJETIVA A OBTENÇÃO DE RECURSOS QUE VIABILIZEM A MANUTENÇÃO DA DESPESAS QUE SE REFEREM A EQUIPAMENTOS, MATERIAIS QUE ATENDEM A POPULAÇÃO CARENTE DAQUELA LOCALIDADE ATRAVÉS DO GRUPO ESPIRITA E FILANTRÓPICO BEZERRA DE MENEZES. |                           |                           |                           |

CÓDIGO NOME

1317 Jackson Barreto

PARTIDO

PTB

UF

SE



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1113

# EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

13170008

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

469-Manutenção de/da

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

244-Jovens em Risco Social

LOCALIDADE BENEFICIADA

2800308 Aracaju

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

55901 FNAS

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                      |                           |                           |                           |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|---------------------------|---------------------------|
| 08.243.0070.2558.0000                                                                                                                                                                                                                |                           |                           |                           |
| Serviços de Proteção Socioassistencial à Juventude - Ação Assistencial Social São Judas Tadeu - Aracaju-SE                                                                                                                           |                           |                           |                           |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                        |                           |                           | Quantidade                |
| Jovem atendido (unidade)                                                                                                                                                                                                             |                           |                           | 700                       |
| REGISTRO SUBVENÇÃO                                                                                                                                                                                                                   |                           |                           |                           |
| 2 - CNAS                                                                                                                                                                                                                             |                           |                           |                           |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                                                                                                                               |                           |                           |                           |
| GND                                                                                                                                                                                                                                  |                           | MOD. APLICAÇÃO            | Valor Acrescido (R\$1,00) |
| 3                                                                                                                                                                                                                                    | Outras Despesas Correntes | 40 Transf. a Municípios   | 70.000                    |
| TOTAL .....                                                                                                                                                                                                                          |                           |                           | 70.000                    |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                                                                                                                         |                           |                           |                           |
| SEQUENCIAL FONTE GND                                                                                                                                                                                                                 |                           | MOD. APLICAÇÃO            | Valor Deduzido (R\$1,00)  |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                 | 100                       | 9 Reserva de Contingência | 70.000                    |
| 99 A Definir                                                                                                                                                                                                                         |                           |                           |                           |
| JUSTIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                         |                           |                           |                           |
| A PRESENTE EMENDA OBJETIVA ASSEGURAR A BOA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS PROMOVIDOS PELA AÇÃO ASSISTENCIAL SOCIAL SÃO JUDAS TADEU, SITO BAIRRO AMÉRICA EM ARACAJU-SE, QUE ATENDE JOVENS CARENTES EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL. |                           |                           |                           |

CÓDIGO NOME

1317 Jackson Barreto

PARTIDO

PTB

UF

SE



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1114

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

13170009

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

992-Implant/Apare/Adeq/Unid Móvel

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

440-Atenção Especializada- Hospitais /Outros

LOCALIDADE BENEFICIADA

2802304 Frei Paulo

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                           |                           |                          |                           |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|---------------------------|--------------------------|---------------------------|
| 10.846.1216.0832.0000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                           |                           |                          |                           |
| Apoio à Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Estruturação do Hospital e Maternidade Santa Mônica - Frei Paulo-SE                                                                                                                                                                                                                                                                               |                           |                           |                          |                           |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                           |                           |                          | Quantidade                |
| Unidade estruturada (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                           |                           |                          |                           |
| REGISTRO SUBVENÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                           |                           |                          |                           |
| 2 - CNAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                           |                           |                          |                           |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                           |                           |                          |                           |
| GND                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                           | MOD. APLICAÇÃO            |                          | Valor Acrescido (R\$1,00) |
| 4                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Investimentos             | 50                        | Transf. a Inst. Privadas | 30.000                    |
| 3                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Outras Despesas Correntes | 50                        | Transf. a Inst. Privadas | 70.000                    |
| TOTAL .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                           |                           |                          | 100.000                   |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                           |                           |                          |                           |
| SEQUENCIAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | FONTES                    | GND                       | MOD. APLICAÇÃO           | Valor Deduzido (R\$1,00)  |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 100                       | 9 Reserva de Contingência | 99 A Definir             | 100.000                   |
| JUSTIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                           |                           |                          |                           |
| A PRESENTE EMENDA TEM POR OBJETIVO VIABILIZAR UMA MELHORIA NO ATENDIMENTO, ATRAVÉS DA REFORMA QUE SE FAZ NECESSÁRIA, VEZ QUE O SASP- SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PAROQUIAL DE FREI PAULO- HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA MÔNICA, ENCONTRA-SE EM CONDIÇÕES PRECÁRIAS EM VIRTUDE DO DESGASTE NATURAL. PORTANTO VIABILIZARÁ UM MELHOR ATENDIMENTO A POPULAÇÃO CARENTE QUE FAZ USO DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELO HOSPITAL. |                           |                           |                          |                           |

CÓDIGO NOME

1317 Jackson Barreto

PARTIDO

PTB

UF

SE



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1115

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

13170010

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

004-Fomento a(o)

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

066-Assentamento/Reassentamento

LOCALIDADE BENEFICIADA

2800000 Sergipe

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

49201 Incra

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                         |                             |                                  |                                 |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|----------------------------------|---------------------------------|
| <b>21.691.0137.4320.0000</b>                                                                                                                                                                                                            |                             |                                  |                                 |
| <b>Fomento à Agroindustrialização, à Comercialização e a Atividades Pluriativas Solidárias - Associação Nacional de Cooperação Agrícola - ANCA - Estado do Sergipe</b>                                                                  |                             |                                  |                                 |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                           |                             |                                  | Quantidade                      |
| Projeto apoiado (unidade)                                                                                                                                                                                                               |                             |                                  | 1                               |
| <b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b>                                                                                                                                                                                           |                             |                                  |                                 |
| <b>GND</b>                                                                                                                                                                                                                              | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>       | <b>Valor Acrescido (R\$1,00)</b> |                                 |
| 3 Outras Despesas Correntes                                                                                                                                                                                                             | 50 Transf. a Inst. Privadas |                                  | 140.000                         |
| <b>TOTAL .....</b>                                                                                                                                                                                                                      |                             |                                  | <b>140.000</b>                  |
| <b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>                                                                                                                                                                                                     |                             |                                  |                                 |
| <b>SEQUENCIAL</b>                                                                                                                                                                                                                       | <b>FORTE</b>                | <b>GND</b>                       | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>           |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                    | 100                         | 9 Reserva de Contingência        | 99 A Definir                    |
|                                                                                                                                                                                                                                         |                             |                                  | <b>Valor Deduzido (R\$1,00)</b> |
|                                                                                                                                                                                                                                         |                             |                                  | 140.000                         |
| <b>JUSTIFICAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                     |                             |                                  |                                 |
| A PRESENTE EMENDA OBJETIVA POR MEIO DE AÇÕES DE FOMENTO A PRODUÇÃO AGRÍCOLA E AO ASSENTAMENTO DE FAMÍLIAS NA ÁREA RURAL, POTENCIALIZAR A AGRICULTURA E DIMINUIR OS CONFLITOS QUE HODIERNAMENTE VÊM CAUSANDO TANTOS TRANSTORNOS A NAÇÃO. |                             |                                  |                                 |

CÓDIGO NOME

1317 Jackson Barreto

PARTIDO

PTB

UF

SE



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1116

**EMENDA À DESPESA**

NÚMERO DA EMENDA

**13170011**

MODALIDADE DA EMENDA

**Individual**

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

**NOVO**

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

**992-Implant/Apare/Adeq/Unid Móvel**

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

**440-Atenção Especializada- Hospitais /Outros**

LOCALIDADE BENEFICIADA

**2800308 Aracaju**

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

**Orçamento Seguridade Social**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

**36901 Fundo Nacional de Saúde**

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                     |                             |                                  |                       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|----------------------------------|-----------------------|
| <b>10.846.1216.0832.0000</b>                                                                                                                                                                                                                        |                             |                                  |                       |
| <b>Apoio à Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Estruturação do Hospital São José - Aracaju-SE</b>                                                                                                                          |                             |                                  |                       |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                       |                             |                                  | Quantidade            |
| Unidade estruturada (unidade)                                                                                                                                                                                                                       |                             |                                  | 1                     |
| REGISTRO SUBVENÇÃO                                                                                                                                                                                                                                  |                             |                                  |                       |
| 2 - CNAS                                                                                                                                                                                                                                            |                             |                                  |                       |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                                                                                                                                              |                             |                                  |                       |
| <b>GND</b>                                                                                                                                                                                                                                          | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>       | <b>Valor Acrescido (R\$1,00)</b> |                       |
| 4 Investimentos                                                                                                                                                                                                                                     | 50 Transf. a Inst. Privadas | 100.000                          |                       |
| <b>TOTAL .....</b>                                                                                                                                                                                                                                  |                             |                                  | <b>100.000</b>        |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                                                                                                                                        |                             |                                  |                       |
| <b>SEQUENCIAL</b>                                                                                                                                                                                                                                   | <b>FONTE</b>                | <b>GND</b>                       | <b>MOD. APLICAÇÃO</b> |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                                | 100                         | 9 Reserva de Contingência        | 99 A Definir          |
| <b>Valor Deduzido (R\$1,00)</b>                                                                                                                                                                                                                     |                             |                                  | 100.000               |
| <b>JUSTIFICAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                 |                             |                                  |                       |
| A PRESENTE EMENDA DESTINA-SE A ESTRUTURAR O HOSPITAL SÃO JOSÉ, ARACAJU-SE, ATRAVÉS DA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MAQUINAS, REFORMAS E APARELHOS INDISPENSÁVEIS A BOA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS QUE A CASA OFERECE PARA A COMUNIDADE CARENTE DA REGIÃO. |                             |                                  |                       |

CÓDIGO NOME

**1317 Jackson Barreto**

PARTIDO

**PTB**

UF

**SE**



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1117

# EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

13170012

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

992-Implant/Apare/Adeq/Unid Móvel

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

440-Atenção Especializada- Hospitais /Outros

LOCALIDADE BENEFICIADA

2800308 Aracaju

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |               |                             |                           |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-----------------------------|---------------------------|
| 10.846.1216.0832.0000                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |               |                             |                           |
| Apoio à Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Estruturação da Associação Aracajuana de Beneficência do Hospital Santa Izabel - Aracaju-SE                                                                                                                                                          |               |                             |                           |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                             |               |                             | Quantidade                |
| Unidade estruturada (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                             |               |                             | 1                         |
| REGISTRO SUBVENÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |               |                             |                           |
| 2 - CNAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |               |                             |                           |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                                                                                                                                                                                                                    |               |                             |                           |
| GND                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |               | MOD. APLICAÇÃO              | Valor Acrescido (R\$1,00) |
| 4                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Investimentos | 50 Transf. a Inst. Privadas | 100.000                   |
| TOTAL .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |               |                             | 100.000                   |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                                                                                                                                                                                                              |               |                             |                           |
| SEQUENCIAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | FONTE         | GND                         | MOD. APLICAÇÃO            |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 100           | 9 Reserva de Contingência   | 99 A Definir              |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |               |                             | Valor Deduzido (R\$1,00)  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |               |                             | 100.000                   |
| JUSTIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |               |                             |                           |
| A PRESENTE EMENDA TEM POR ESCOPO PRECÍPUO ATENDER AS NECESSIDADES DA ASSOCIAÇÃO ARACAJUANA DE BENEFICÊNCIA - HOSPITAL SANTA IZABEL, NO QUE TANGE AS DESPESAS QUE SE REFEREM A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, APARELHOS, REFORMAS E ATÉ MESMO DE UMA UNIDADE MÓVEL PARA ATENDER MELHOR A POPULAÇÃO CARENTE DAQUELA LOCALIDADE. |               |                             |                           |

CÓDIGO NOME

1317 Jackson Barreto

PARTIDO

PTB

UF

SE



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1118

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

13170013

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

469-Manutenção de/da

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

485-Idoso/Velhice/Centros

LOCALIDADE BENEFICIADA

2800308 Aracaju

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

55901 FNAS

TEXTO DA EMENDA

08.241.1282.2559.0000

Serviço de Proteção Socioassistencial à Pessoa Idosa - SAME - Aracaju-SE

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE

Pessoa idosa atendida (unidade)

Quantidade

300

REGISTRO SUBVENÇÃO  
2 - CNAS

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3 Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

40 Transf. a Municípios

Valor Acrescido (R\$1,00)

90.000

TOTAL .....

90.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

5330

100

9 Reserva de Contingência

MOD. APLICAÇÃO

99 A Definir

Valor Deduzido (R\$1,00)

90.000

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA VISA OBTER RECURSOS PARA GARANTIR A CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA PRESTADOS PELO SAME-SE (SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA E MOVIMENTO DA EDUCAÇÃO )QUE AMPARA NÃO SÓ OS IDOSOS, MAS TAMBÉM JOVENS ADOLESCENTES EM RISCO SOCIAL.

CÓDIGO NOME

1317 Jackson Barreto

PARTIDO

PTB

UF

SE





CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1119

# EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

13170014

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

990-Atípica / Outras

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

500-\*Atípico(Não Prev.Na Tabela)

LOCALIDADE BENEFICIADA

2805901 Riachuelo

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

14125 TRE - SE

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                |                           |                           |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|---------------------------|---------------------------|
| 99.999.9999.9999.0000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                |                           |                           |
| Projeto Atípico - Construção de Cartórios Eleitorais- Construção de um Cartório Eleitoral. - Riachuelo-SE                                                                                                                                                                                                                            |                |                           |                           |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                |                           | Quantidade                |
| Prédio construído (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                |                           | 1                         |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                |                           |                           |
| GND                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | MOD. APLICAÇÃO |                           | Valor Acrescido (R\$1,00) |
| 4 Investimentos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 90             | Aplic. Diretas            | 150.000                   |
| TOTAL .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                |                           | 150.000                   |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                |                           |                           |
| SEQUENCIAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | FONTE          | GND                       | MOD. APLICAÇÃO            |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 100            | 9 Reserva de Contingência | 99 A Definir              |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                |                           | Valor Deduzido (R\$1,00)  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                |                           | 150.000                   |
| JUSTIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                |                           |                           |
| AS ATUAIS INSTALAÇÕES FÍSICAS DO IMÓVEL ONDE FUNCIONA O CARTÓRIO ELEITORAL DO MUNICÍPIO DE RIACHUELO ENCONTRAM-SE EM ESTADO PRECÁRIO E A CONSTRUÇÃO DE UMA SEDE PRÓPRIA PROPORCIONARÁ UMA MELHORIA NA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS AO ELEITOR, POIS O MESMO FUNCIONA EM ESPAÇO EXÍGUO CEDIDO PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO. |                |                           |                           |

CÓDIGO NOME

1317 Jackson Barreto

PARTIDO

PTB

UF

SE



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1120

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

13170015

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

469-Manutenção de/da

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

483-Criança/Adolescente/Centros

LOCALIDADE BENEFICIADA

2806503 Santa Rosa de Lima

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

55901 FNAS

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                     |                         |                                  |                                 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|----------------------------------|---------------------------------|
| <b>08.243.0070.2556.0000</b>                                                                                                                                        |                         |                                  |                                 |
| <b>Serviços de Proteção Socioassistencial à Infância e à Adolescência - Serviços de Proteção Socioassistencial, Centro Social Paulo VI - Santa Rosa de Lima-SE</b>  |                         |                                  |                                 |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                       |                         |                                  | Quantidade                      |
| Criança/adolescente atendido (unidade)                                                                                                                              |                         |                                  | 600                             |
| <b>REGISTRO SUBVENÇÃO</b>                                                                                                                                           |                         |                                  |                                 |
| 2 - CNAS                                                                                                                                                            |                         |                                  |                                 |
| <b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b>                                                                                                                       |                         |                                  |                                 |
| <b>GND</b>                                                                                                                                                          | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>   | <b>Valor Acrescido (R\$1,00)</b> |                                 |
| 3 Outras Despesas Correntes                                                                                                                                         | 40 Transf. a Municípios |                                  | 120.000                         |
| <b>TOTAL .....</b>                                                                                                                                                  |                         |                                  | <b>120.000</b>                  |
| <b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>                                                                                                                                 |                         |                                  |                                 |
| <b>SEQUENCIAL</b>                                                                                                                                                   | <b>FONTE</b>            | <b>GND</b>                       | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>           |
| 5330                                                                                                                                                                | 100                     | 9 Reserva de Contingência        | 99 A Definir                    |
|                                                                                                                                                                     |                         |                                  | <b>Valor Deduzido (R\$1,00)</b> |
|                                                                                                                                                                     |                         |                                  | 120.000                         |
| <b>JUSTIFICAÇÃO</b>                                                                                                                                                 |                         |                                  |                                 |
| A PRESENTE EMENDA VISA ASEGURAR A MANUTENÇÃO DO CENTRO SOCIAL PAULO VI. DE SANTA ROSA DE LIMA-SE QUE ATENDE PRECÍPUAMENTE JOVENS E ADOLESCENTES CARENTES DA REGIÃO. |                         |                                  |                                 |

CÓDIGO NOME

1317 Jackson Barreto

PARTIDO

PTB

UF

SE



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1121

# EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

13170016

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

469-Manutenção de/da

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

483-Criança/Adolescente/Centros

LOCALIDADE BENEFICIADA

2806503 Santa Rosa de Lima

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

55901 FNAS

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                                          |                         |                                  |                                 |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|----------------------------------|---------------------------------|
| <b>08.243.0070.2556.0000</b>                                                                                                                                                                                                                                             |                         |                                  |                                 |
| Serviços de Proteção Socioassistencial à Infância e à Adolescência - Serviços de Proteção Socioassistencial Associação Recreativa e Assistencial Brioso - Santa Rosa de Lima-SE                                                                                          |                         |                                  |                                 |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                            |                         |                                  | Quantidade                      |
| Criança/adolescente atendido (unidade)                                                                                                                                                                                                                                   |                         |                                  | 620                             |
| REGISTRO SUBVENÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                       |                         |                                  |                                 |
| 2 - CNAS                                                                                                                                                                                                                                                                 |                         |                                  |                                 |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                                                                                                                                                                   |                         |                                  |                                 |
| <b>GND</b>                                                                                                                                                                                                                                                               | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>   | <b>Valor Acrescido (R\$1,00)</b> |                                 |
| 3 Outras Despesas Correntes                                                                                                                                                                                                                                              | 40 Transf. a Municípios | 150.000                          |                                 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                          |                         | <b>TOTAL .....</b>               | <b>150.000</b>                  |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                                                                                                                                                             |                         |                                  |                                 |
| <b>SEQUENCIAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                        | <b>FONTE</b>            | <b>GND</b>                       | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>           |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                                                     | 100                     | 9 Reserva de Contingência        | 99 A Definir                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                          |                         |                                  | <b>Valor Deduzido (R\$1,00)</b> |
|                                                                                                                                                                                                                                                                          |                         |                                  | 150.000                         |
| JUSTIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                             |                         |                                  |                                 |
| A PRESENTE EMENDA VISA ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DA ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E ASSISTENCIAL BRIOSO EM SANTA ROSA DE LIMA-SE, PARA QUE POSSA CONTINUAR A PRESTAR SEUS SERVIÇOS DE FILANTROPIA AS PESSOAS CARENTES DAQUELE MUNICÍPIO, DE FORMA ESPECIAL CRIANÇAS E ADOLESCENTES. |                         |                                  |                                 |

CÓDIGO NOME

1317 Jackson Barreto

PARTIDO

PTB

UF

SE



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1122

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

13170017

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

116-Aquisição de

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

078-Patrolha Mecanizada

LOCALIDADE BENEFICIADA

2806503 Santa Rosa de Lima

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

22101 M. Agri., Pec. e Abastec.

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                         |                                  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|----------------------------------|
| <b>20.606.999X.X401.0000</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                         |                                  |
| <b>Mecanização Agrícola - Aquisição de Patrolha Mecanizada em - Santa Rosa de Lima-SE</b>                                                                                                                                                                                                                                             |                         |                                  |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                         | Quantidade                       |
| Patrolha adquirida (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                         | 1                                |
| <b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                         |                                  |
| <b>GND</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>   | <b>Valor Acrescido (R\$1,00)</b> |
| 4 Investimentos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 40 Transf. a Municípios | 180.000                          |
| <b>TOTAL .....</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                         | <b>180.000</b>                   |
| <b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                         |                                  |
| <b>SEQUENCIAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>   | <b>Valor Deduzido (R\$1,00)</b>  |
| 5330 100 9 Reserva de Contingência                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 99 A Definir            | 180.000                          |
| <b>JUSTIFICAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                         |                                  |
| AQUISIÇÃO DE PATRULHAS MECANIZADAS PARA UTILIZAÇÃO, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE LIMA, PARA ATENDER AOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS CARENTES QUE NÃO POSSUEM RECURSOS PARA FAZER USOS DE EQUIPAMENTOS IDISPENSÁVEIS COMO A CAÇAMBA, TRATORES E SEUS ACESSÓRIOS, COMO O ARADO, A GRADE, OBJETOS DA PRESENTE EMENDA. |                         |                                  |

CÓDIGO NOME

1317 Jackson Barreto

PARTIDO

PTB

UF

SE



**CONGRESSO NACIONAL**  
**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO**  
**PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)**

Página 1123

# **EMENDA À DESPESA**

NÚMERO DA EMENDA

**13170018**

MODALIDADE DA EMENDA

**Individual**

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

**NOVO**

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

**992-Implant/Apare/Adeq/Unid Móvel**

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

**440-Atenção Especializada- Hospitais /Outros**

LOCALIDADE BENEFICIADA

**2803609 Laranjeiras**

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

**Orçamento Seguridade Social**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

**36901 Fundo Nacional de Saúde**

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                             |                           |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|---------------------------|
| 10.846.1216.0832.0000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                             |                           |
| Apoio à Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Estruturação da Associação Beneficente Hospital São João de Deus - Laranjeiras-SE                                                                                                                                                                                                            |                             |                           |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                             | Quantidade                |
| Unidade estruturada (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                             | 1                         |
| REGISTRO SUBVENÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                             |                           |
| 2 - CNAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                             |                           |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                             |                           |
| GND                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | MOD. APLICAÇÃO              | Valor Acrescido (R\$1,00) |
| 4 Investimentos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 50 Transf. a Inst. Privadas | 100.000                   |
| TOTAL .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                             | 100.000                   |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                             |                           |
| SEQUENCIAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | FONTE                       | GND                       |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 100                         | 9 Reserva de Contingência |
| MOD. APLICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                             | Valor Deduzido (R\$1,00)  |
| 99 A Definir                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                             | 100.000                   |
| JUSTIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                             |                           |
| A PRESENTE EMENDA DESTINA-SE A ESTRUTURAR A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DO HOSPITAL SÃO JOÃO DE DEUS EM LARANJEIRAS-SE, ATRAVÉS DA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS, E APARELHOS INDISPENSÁVEIS, BEM COMO PARA UMA REFORMA QUE SE FAZ NECESSÁRIA PARA ASSEGURAR A CONTINUIDADE DA BOA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE A CASA OFERECE A COMUNIDADE MAIS CARENTE DA REGIÃO. |                             |                           |

CÓDIGO NOME

**1317 Jackson Barreto**

PARTIDO

**PTB**

UF

**SE**



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1124

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

13170019

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

992-Implant/Apare/Adeq/Unid Móvel

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

440-Atenção Especializada- Hospitais /Outros

LOCALIDADE BENEFICIADA

2805901 Riachuelo

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                             |                           |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|---------------------------|
| 10.846.1216.0832.0000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                             |                           |
| Apoio à Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Estruturação da Associação Beneficente Hospital de Caridade - Riachuelo-SE                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                             |                           |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                             | Quantidade                |
| Unidade estruturada (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                             | 1                         |
| REGISTRO SUBVENÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                             |                           |
| 2 - CNAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                             |                           |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                             |                           |
| GND                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | MOD. APLICAÇÃO              | Valor Acrescido (R\$1,00) |
| 4 Investimentos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 50 Transf. a Inst. Privadas | 140.000                   |
| TOTAL .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                             | 140.000                   |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                             |                           |
| SEQUENCIAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | FONTE                       | GND                       |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 100                         | 9 Reserva de Contingência |
| MOD. APLICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                             | Valor Deduzido (R\$1,00)  |
| 99 A Definir                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                             | 140.000                   |
| JUSTIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                             |                           |
| A PRESENTE EMENDA DESTINA-SE A ESTRUTURAR A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE HOSPITAL DE CARIDADE DE RIACHUELO-SE, ATRAVÉS DA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, TAIS COMO CAMAS HOSPITALARES, ASSIM COMO OUTRAS MÁQUINAS E APARELHOS INDISPENSÁVEIS, BEM COMO DE UMA REFORMA GERAL NA ESTRUTURA QUE SE FAZ EXTREMAMENTE NECESSÁRIA PARA ASSEGURAR A CONTINUIDADE DA BOA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS QUE A CASA OFERECE A COMUNIDADE MAIS CARENTE DAQUELA REGIÃO. |                             |                           |

CÓDIGO NOME

1317 Jackson Barreto

PARTIDO

PTB

UF

SE



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1125

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

13170020

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

078-Apoio a/o/aos

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

602-Desenvolvimento Rural

LOCALIDADE BENEFICIADA

2805703 Propriá

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

22101 M. Agri., Pec. e Abastec.

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |               |                           |                           |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------------------|---------------------------|
| 20.606.999X.X402.0000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |               |                           |                           |
| Apoio a Projetos de Desenvolvimento de Setor Agropecuário - Apoio para Implantação da Casa do Pequeno Produtor Rural - Propriá-SE                                                                                                                                                                                                                                                                       |               |                           |                           |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |               |                           | Quantidade                |
| Município apoiado (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |               |                           | 1                         |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |               |                           |                           |
| GND                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |               | MOD. APLICAÇÃO            | Valor Acrescido (R\$1,00) |
| 4                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Investimentos | 40 Transf. a Municípios   | 100.000                   |
| TOTAL .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |               |                           | 100.000                   |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |               |                           |                           |
| SEQUENCIAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | FONTE         | GND                       | MOD. APLICAÇÃO            |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 100           | 9 Reserva de Contingência | 99 A Definir              |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |               |                           | Valor Deduzido (R\$1,00)  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |               |                           | 100.000                   |
| JUSTIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |               |                           |                           |
| A presente emenda tem por objetivo, a criação, por via da Prefeitura municipal de Propriá-SE, do Projeto que visa atender o pequeno produtor rural, através de um pequeno centro de desenvolvimento que objetiva as seguintes atividades: criação de galinhas caipiras, produção e preparação de adubo orgânico, esporte e lazer, horta comunitária orgânica e piscicultura em tanque de pequeno porte. |               |                           |                           |

CÓDIGO NOME

1317 Jackson Barreto

PARTIDO

PTB

UF

SE



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1126

**EMENDA À DESPESA**

NÚMERO DA EMENDA

**13220001**

MODALIDADE DA EMENDA

**Individual**

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

**NOVO**

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

**992-Implant/Apare/Adeq/Unid Móvel**

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

**440-Atenção Especializada- Hospitais /Outros**

LOCALIDADE BENEFICIADA

**3301603 Duas Barras**

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

**Orçamento Seguridade Social**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

**36901 Fundo Nacional de Saúde**

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                         |                               |                         |                           |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|-------------------------|---------------------------|
| 10.846.1216.0832.0000                                                                                                                   |                               |                         |                           |
| Apoio à Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada - Duas Barras-RJ |                               |                         |                           |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                           |                               |                         | Quantidade                |
| Unidade estruturada (unidade)                                                                                                           |                               |                         | 1                         |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                                  |                               |                         |                           |
| GND                                                                                                                                     |                               | MOD. APLICAÇÃO          | Valor Acrescido (R\$1,00) |
| 4                                                                                                                                       | Investimentos                 | 40 Transf. a Municípios | 100.000                   |
| TOTAL .....                                                                                                                             |                               |                         | 100.000                   |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                            |                               |                         |                           |
| SEQUENCIAL FONTE GND                                                                                                                    |                               | MOD. APLICAÇÃO          | Valor Deduzido (R\$1,00)  |
| 5330                                                                                                                                    | 100 9 Reserva de Contingência | 99 A Definir            | 100.000                   |
| JUSTIFICAÇÃO                                                                                                                            |                               |                         |                           |
| A PRESENTE EMENDA OBJETIVA EQUIPAR O HOSPITAL DE DUAS BARRAS PARA MELHORAR O ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO LOCAL .                           |                               |                         |                           |

CÓDIGO NOME

**1322 Francisco Dornelles**

PARTIDO

**PP**

UF

**RJ**





CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1127

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

13220002

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

992-Implant/Apare/Adeq/Unid Móvel

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

440-Atenção Especializada- Hospitais /Outros

LOCALIDADE BENEFICIADA

3305307 São Sebastião do Alto

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                          |                         |                                  |                                 |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|----------------------------------|---------------------------------|
| <b>10.846.1216.0832.0000</b>                                                                                                                             |                         |                                  |                                 |
| <b>Apoio à Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada - São Sebastião do Alto-RJ</b> |                         |                                  |                                 |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                            |                         |                                  | Quantidade                      |
| Unidade estruturada (unidade)                                                                                                                            |                         |                                  | 1                               |
| <b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b>                                                                                                            |                         |                                  |                                 |
| <b>GND</b>                                                                                                                                               | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>   | <b>Valor Acrescido (R\$1,00)</b> |                                 |
| 4 Investimentos                                                                                                                                          | 40 Transf. a Municípios |                                  | 100.000                         |
| <b>TOTAL .....</b>                                                                                                                                       |                         |                                  | <b>100.000</b>                  |
| <b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>                                                                                                                      |                         |                                  |                                 |
| <b>SEQUENCIAL</b>                                                                                                                                        | <b>FONTE</b>            | <b>GND</b>                       | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>           |
| 5330                                                                                                                                                     | 100                     | 9 Reserva de Contingência        | 99 A Definir                    |
|                                                                                                                                                          |                         |                                  | <b>Valor Deduzido (R\$1,00)</b> |
|                                                                                                                                                          |                         |                                  | 100.000                         |
| <b>JUSTIFICAÇÃO</b>                                                                                                                                      |                         |                                  |                                 |
| A PRESENTE EMENDA OBJETIVA APARELHAR O HOSPITAL DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO-RJ, O QUE IRÁ CONTRIBUIR PARA A MELHORIA DA SAÚDE DA POPULAÇÃO.    |                         |                                  |                                 |

CÓDIGO NOME

1322 Francisco Dornelles

PARTIDO

PP

UF

RJ



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1128

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

13220003

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

728-Sistema de

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

225-Saneamento - Esgoto Mun mais 30 mil hab

LOCALIDADE BENEFICIADA

3303401 Nova Friburgo

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

36211 Fund. Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                         |                                  |                                 |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|----------------------------------|---------------------------------|
| <b>10.846.0122.002L.0000</b>                                                                                                                                                                                                                                                             |                         |                                  |                                 |
| <b>Apoio à Implantação e Ampliação de Sistemas de Coleta e Tratamento de Esgotos Sanitários em Municípios com População Superior a 30.000 habitantes - Esgotamento Sanitário - Nova Friburgo-RJ</b>                                                                                      |                         |                                  |                                 |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                            |                         |                                  | Quantidade                      |
| Família beneficiada (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                            |                         |                                  | 50                              |
| <b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b>                                                                                                                                                                                                                                            |                         |                                  |                                 |
| <b>GND</b>                                                                                                                                                                                                                                                                               | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>   | <b>Valor Acrescido (R\$1,00)</b> |                                 |
| 4 Investimentos                                                                                                                                                                                                                                                                          | 40 Transf. a Municípios |                                  | 100.000                         |
| <b>TOTAL .....</b>                                                                                                                                                                                                                                                                       |                         |                                  | <b>100.000</b>                  |
| <b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                      |                         |                                  |                                 |
| <b>SEQUENCIAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                        | <b>FONTE</b>            | <b>GND</b>                       | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>           |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 100                     | 9 Reserva de Contingência        | 99 A Definir                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                         |                                  | <b>Valor Deduzido (R\$1,00)</b> |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                         |                                  | 100.000                         |
| <b>JUSTIFICAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                      |                         |                                  |                                 |
| A PRESENTE EMENDA OBJETIVA IMPLEMENTAR O SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO-RJ, O QUE IRÁ CONTRIBUIR PARA A MELHORIA DA SAÚDE DA POPULAÇÃO E A CONSEQUENTE DIMINUIÇÃO DA PROCURA PELOS SERVIÇOS DE SAÚDE DA REGIÃO, EVITANDO-SE ASSIM O INCHAÇO NA REDE DE SAÚDE DO ESTADO. |                         |                                  |                                 |

CÓDIGO NOME

1322 Francisco Dornelles

PARTIDO

PP

UF

RJ



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1129

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

13220004

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

728-Sistema de

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

225-Saneamento - Esgoto Mun mais 30 mil hab

LOCALIDADE BENEFICIADA

3304805 São Fidélis

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

36211 Fund. Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                         |                                  |                                 |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|----------------------------------|---------------------------------|
| <b>10.846.0122.002L.0000</b>                                                                                                                                                                                                                                                           |                         |                                  |                                 |
| <b>Apoio à Implantação e Ampliação de Sistemas de Coleta e Tratamento de Esgotos Sanitários em Municípios com População Superior a 30.000 habitantes - Esgotamento Sanitário - São Fidélis-RJ</b>                                                                                      |                         |                                  |                                 |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                          |                         |                                  | Quantidade                      |
| Família beneficiada (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                          |                         |                                  | 50                              |
| <b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b>                                                                                                                                                                                                                                          |                         |                                  |                                 |
| <b>GND</b>                                                                                                                                                                                                                                                                             | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>   | <b>Valor Acrescido (R\$1,00)</b> |                                 |
| 4 Investimentos                                                                                                                                                                                                                                                                        | 40 Transf. a Municípios |                                  | 100.000                         |
| <b>TOTAL .....</b>                                                                                                                                                                                                                                                                     |                         |                                  | <b>100.000</b>                  |
| <b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                    |                         |                                  |                                 |
| <b>SEQUENCIAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                      | <b>FONTE</b>            | <b>GND</b>                       | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>           |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 100                     | 9 Reserva de Contingência        | 99 A Definir                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                         |                                  | <b>Valor Deduzido (R\$1,00)</b> |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                         |                                  | 100.000                         |
| <b>JUSTIFICAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                    |                         |                                  |                                 |
| A PRESENTE EMENDA OBJETIVA IMPLEMENTAR O SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE SÃO FIDELIS-RJ, O QUE IRÁ CONTRIBUIR PARA A MELHORIA DA SAÚDE DA POPULAÇÃO E A CONSEQUENTE DIMINUIÇÃO DA PROCURA PELOS SERVIÇOS DE SAÚDE DA REGIÃO, EVITANDO-SE ASSIM O INCHAÇO NA REDE DE SAÚDE DO ESTADO. |                         |                                  |                                 |

| CÓDIGO | NOME                | PARTIDO | UF |
|--------|---------------------|---------|----|
| 1322   | Francisco Dornelles | PP      | RJ |



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1139

**EMENDA À DESPESA**

NÚMERO DA EMENDA

**13220005**

MODALIDADE DA EMENDA

**Individual**

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

**NOVO**

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

**992-Implant/Apare/Adeq/Unid Móvel**

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

**439-Atenção Básica-Postos / Centros de Saude**

LOCALIDADE BENEFICIADA

**3301157****Cardoso Moreira**

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

**Orçamento Seguridade Social**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

**36901****Fundo Nacional de Saúde**

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                               |                               |                         |                           |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|-------------------------|---------------------------|
| 10.846.1214.0808.0000                                                                                                         |                               |                         |                           |
| Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Estruturação de Unidades de Atenção Básica - Cardoso Moreira-RJ |                               |                         |                           |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                 |                               |                         | Quantidade                |
| Serviço estruturado (unidade)                                                                                                 |                               |                         | 1                         |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                        |                               |                         |                           |
| GND                                                                                                                           |                               | MOD. APLICAÇÃO          | Valor Acrescido (R\$1,00) |
| 4                                                                                                                             | Investimentos                 | 40 Transf. a Municípios | 100.000                   |
| TOTAL .....                                                                                                                   |                               |                         | 100.000                   |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                  |                               |                         |                           |
| SEQUENCIAL FONTE GND                                                                                                          |                               | MOD. APLICAÇÃO          | Valor Deduzido (R\$1,00)  |
| 5330                                                                                                                          | 100 9 Reserva de Contingência | 99 A Definir            | 100.000                   |
| JUSTIFICAÇÃO                                                                                                                  |                               |                         |                           |
| ESTA EMENDA VISA EQUIPAR O CENTRO DE SAÚDE SAÚDE PARA MELHOR ATENDER OS PACIENTES DO MUNICIPIO DE CARDOSO MOREIRA-RJ          |                               |                         |                           |

CÓDIGO NOME

**1322 Francisco Dornelles**

PARTIDO

**PP**

UF

**RJ**



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1131

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

13220006

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

992-Implant/Apare/Adeq/Unid Móvel

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

439-Atenção Básica-Postos / Centros de Saúde

LOCALIDADE BENEFICIADA

3302056 Itava

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                          |                               |                         |                           |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|-------------------------|---------------------------|
| 10.846.1214.0808.0000                                                                                                                    |                               |                         |                           |
| Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Estruturação de Unidades de Atenção Básica - Itava-RJ                      |                               |                         |                           |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                            |                               |                         | Quantidade                |
| Serviço estruturado (unidade)                                                                                                            |                               |                         | 1                         |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                                   |                               |                         |                           |
| GND                                                                                                                                      |                               | MOD. APLICAÇÃO          | Valor Acrescido (R\$1,00) |
| 4                                                                                                                                        | Investimentos                 | 40 Transf. a Municípios | 200.000                   |
| TOTAL .....                                                                                                                              |                               |                         | 200.000                   |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                             |                               |                         |                           |
| SEQUENCIAL FONTE GND                                                                                                                     |                               | MOD. APLICAÇÃO          | Valor Deduzido (R\$1,00)  |
| 5330                                                                                                                                     | 100 9 Reserva de Contingência | 99 A Definir            | 200.000                   |
| JUSTIFICAÇÃO                                                                                                                             |                               |                         |                           |
| JUSTIFICAÇÃO ESTA EMENDA VISA ADQUIRIR UMA UNIDADE MOVEL DE SAÚDE PARA MELHOR ATENDER OS PACIENTES NO DESCOLAMENTO DOS CENTROS DE SAÚDE. |                               |                         |                           |

CÓDIGO NOME

1322 Francisco Dornelles

PARTIDO

PP

UF

RJ



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1132

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

13220007

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

992-Implant/Apare/Adeq/Unid Móvel

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

439-Atenção Básica-Postos / Centros de Saúde

LOCALIDADE BENEFICIADA

3302205 Itaperuna

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                |               |                |                           |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|----------------|---------------------------|
| 10.846.1214.0808.0000                                                                                                                          |               |                |                           |
| Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Estruturação de Unidades de Atenção Básica - Itaperuna-RJ                        |               |                |                           |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                  |               |                | Quantidade                |
| Serviço estruturado (unidade)                                                                                                                  |               |                | 1                         |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                                         |               |                |                           |
| GND                                                                                                                                            |               | MOD. APLICAÇÃO | Valor Acrescido (R\$1,00) |
| 4                                                                                                                                              | Investimentos | 40             | Transf. a Municípios      |
|                                                                                                                                                |               |                | 100.000                   |
| TOTAL .....                                                                                                                                    |               |                | 100.000                   |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                                   |               |                |                           |
| SEQUENCIAL                                                                                                                                     | FONTE         | GND            | MOD. APLICAÇÃO            |
| 5330                                                                                                                                           | 100           | 9              | Reserva de Contingência   |
|                                                                                                                                                |               |                | 99                        |
|                                                                                                                                                |               |                | A Definir                 |
|                                                                                                                                                |               |                | 100.000                   |
| JUSTIFICAÇÃO                                                                                                                                   |               |                |                           |
| A PRESENTE EMENDA OBJETIVA EQUIPAR O CENTRO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPERUNA-RJ, O QUE IRÁ CONTRIBUIR PARA A MELHORIA DA SAÚDE DA POPULAÇÃO. |               |                |                           |

CÓDIGO NOME

1322 Francisco Dornelles

PARTIDO

PP

UF

RJ



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1133

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

13220008

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

992-Implant/Apare/Adeq/Unid Móvel

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

439-Atenção Básica-Postos / Centros de Saúde

LOCALIDADE BENEFICIADA

3304003 Pirai

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                          |               |                           |                           |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------------------|---------------------------|
| 10.846.1214.0808.0000                                                                                                                    |               |                           |                           |
| Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Estruturação de Unidades de Atenção Básica - Pirai-RJ                      |               |                           |                           |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                            |               |                           | Quantidade                |
| Serviço estruturado (unidade)                                                                                                            |               |                           | 1                         |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                                   |               |                           |                           |
| GND                                                                                                                                      |               | MOD. APLICAÇÃO            | Valor Acrescido (R\$1,00) |
| 4                                                                                                                                        | Investimentos | 40 Transf. a Municípios   | 100.000                   |
| TOTAL .....                                                                                                                              |               |                           | 100.000                   |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                             |               |                           |                           |
| SEQUENCIAL                                                                                                                               | FONTE         | GND                       | MOD. APLICAÇÃO            |
| 5330                                                                                                                                     | 100           | 9 Reserva de Contingência | 99 A Definir              |
|                                                                                                                                          |               |                           | Valor Deduzido (R\$1,00)  |
|                                                                                                                                          |               |                           | 100.000                   |
| JUSTIFICAÇÃO                                                                                                                             |               |                           |                           |
| A PRESENTE EMENDA OBJETIVA A EQUIPAR POSTO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PIRAI -RJ, O QUE IRÁ CONTRIBUIR PARA MELHORIA DA SAÚDE DA POPULAÇÃO. |               |                           |                           |

CÓDIGO NOME

1322 Francisco Dornelles

PARTIDO

PP

UF

RJ



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1134

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

13220009

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

992-Implant/Apare/Adeq/Unid Móvel

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

439-Atenção Básica-Postos / Centros de Saúde

LOCALIDADE BENEFICIADA

3305133 São José de Ubá

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                   |               |                |                           |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|----------------|---------------------------|
| 10.846.1214.0808.0000                                                                                                                             |               |                |                           |
| Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Estruturação de Unidades de Atenção Básica - São José de Ubá-RJ                     |               |                |                           |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                     |               |                | Quantidade                |
| Serviço estruturado (unidade)                                                                                                                     |               |                | 1                         |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                                            |               |                |                           |
| GND                                                                                                                                               |               | MOD. APLICAÇÃO | Valor Acrescido (R\$1,00) |
| 4                                                                                                                                                 | Investimentos | 40             | Transf. a Municípios      |
|                                                                                                                                                   |               |                | 100.000                   |
| TOTAL .....                                                                                                                                       |               |                | 100.000                   |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                                      |               |                |                           |
| SEQUENCIAL                                                                                                                                        | FONTES        | GND            | MOD. APLICAÇÃO            |
| 5330                                                                                                                                              | 100           | 9              | Reserva de Contingência   |
|                                                                                                                                                   |               |                | 99                        |
|                                                                                                                                                   |               |                | A Definir                 |
|                                                                                                                                                   |               |                | 100.000                   |
| Valor Deduzido (R\$1,00)                                                                                                                          |               |                |                           |
| JUSTIFICAÇÃO                                                                                                                                      |               |                |                           |
| A PRESENTE EMENDA OBJETIVA APARELHAR CENTRO DE SAÚDE MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE UBÁ-RJ, O QUE IRÁ CONTRIBUIR PARA A MELHORIA DA SAÚDE DA POPULAÇÃO. |               |                |                           |

CÓDIGO NOME

1322 Francisco Dornelles

PARTIDO

PP

UF

RJ





CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1135

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

13220010

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

728-Sistema de

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

222-Saneamento - Água Munic até 30 mil hab.

LOCALIDADE BENEFICIADA

3303005 Miracema

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

36211 Fund. Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                         |                                  |                                 |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|----------------------------------|---------------------------------|
| <b>10.512.0122.3861.0000</b>                                                                                                                                                                                                                                                        |                         |                                  |                                 |
| <b>Implantação, Ampliação ou Melhoria de Sistema Público de Abastecimento de Água para a Prevenção e Controle de Agravos em Municípios de até 30.000 habitantes - Abastecimento de Água - Miracema-RJ</b>                                                                           |                         |                                  |                                 |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                       |                         |                                  | Quantidade                      |
| Família beneficiada (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                       |                         |                                  | 50                              |
| <b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b>                                                                                                                                                                                                                                       |                         |                                  |                                 |
| <b>GND</b>                                                                                                                                                                                                                                                                          | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>   | <b>Valor Acrescido (R\$1,00)</b> |                                 |
| 4 Investimentos                                                                                                                                                                                                                                                                     | 40 Transf. a Municípios | 100.000                          |                                 |
| <b>TOTAL .....</b>                                                                                                                                                                                                                                                                  |                         |                                  | <b>100.000</b>                  |
| <b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                 |                         |                                  |                                 |
| <b>SEQUENCIAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                   | <b>FONTE</b>            | <b>GND</b>                       | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>           |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                                                                | 100                     | 9 Reserva de Contingência        | 99 A Definir                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                         |                                  | <b>Valor Deduzido (R\$1,00)</b> |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                         |                                  | 100.000                         |
| <b>JUSTIFICAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                 |                         |                                  |                                 |
| A PRESENTE EMENDA OBJETIVA IMPLEMENTAR O SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA-RJ, O QUE IRÁ CONTRIBUIR PARA A MELHORIA DA SAÚDE DA POPULAÇÃO E A CONSEQUENTE DIMINUIÇÃO DA PROCURA PELOS SERVIÇOS DE SAÚDE DA REGIÃO, EVITANDO-SE ASSIM O INCHAÇO NA REDE DE SAÚDE DO ESTADO. |                         |                                  |                                 |

CÓDIGO NOME

1322 Francisco Dornelles

PARTIDO

PP

UF

RJ



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1136

**EMENDA À DESPESA**

NÚMERO DA EMENDA

**13220011**

MODALIDADE DA EMENDA

**Individual**

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

**NOVO**

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

**728-Sistema de**

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

**158-Saneamento - Esgoto Munic até 30 mil hab**

LOCALIDADE BENEFICIADA

**3300902 Cambuci**

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

**Orçamento Seguridade Social**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

**36211 Fund. Nacional de Saúde**

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                         |                                  |                                 |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|----------------------------------|---------------------------------|
| <b>10.512.0122.7654.0000</b>                                                                                                                                                                                                                                                       |                         |                                  |                                 |
| <b>Implantação, Ampliação ou Melhoria de Sistema Público de Esgotamento Sanitário para a Prevenção e Controle de Agravos em Municípios de até 30.000 habitantes - Esgotamento Sanitário - Cambuci-RJ</b>                                                                           |                         |                                  |                                 |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                      |                         |                                  | Quantidade                      |
| Família beneficiada (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                      |                         |                                  | 50                              |
| <b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b>                                                                                                                                                                                                                                      |                         |                                  |                                 |
| <b>GND</b>                                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>   | <b>Valor Acrescido (R\$1,00)</b> |                                 |
| 4 Investimentos                                                                                                                                                                                                                                                                    | 40 Transf. a Municípios |                                  | 200.000                         |
| <b>TOTAL .....</b>                                                                                                                                                                                                                                                                 |                         |                                  | <b>200.000</b>                  |
| <b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                |                         |                                  |                                 |
| <b>SEQUENCIAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                  | <b>FONTE</b>            | <b>GND</b>                       | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>           |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                                                               | 100                     | 9 Reserva de Contingência        | 99 A Definir                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                         |                                  | <b>Valor Deduzido (R\$1,00)</b> |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                         |                                  | 200.000                         |
| <b>JUSTIFICAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                |                         |                                  |                                 |
| A PRESENTE EMENDA OBJETIVA IMPLEMENTAR O SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE CAMBUCI-RJ, O QUE IRÁ CONTRIBUIR PARA A MELHORIA DA SAÚDE DA POPULAÇÃO E A CONSEQUENTE DIMINUIÇÃO DA PROCURA PELOS SERVIÇOS DE SAÚDE DA REGIÃO, EVITANDO-SE ASSIM O INCHAÇO NA REDE DE SAÚDE DO ESTADO. |                         |                                  |                                 |

CÓDIGO NOME

**1322 Francisco Dornelles**

PARTIDO

**PP**

UF

**RJ**



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1137

# EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

13220012

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

728-Sistema de

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

158-Saneamento - Esgoto Munic até 30 mil hab

LOCALIDADE BENEFICIADA

3301207

Carmo

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

36211

Fund. Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                         |                                  |                                 |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|----------------------------------|---------------------------------|
| <b>10.512.0122.7654.0000</b>                                                                                                                                                                                                                                                      |                         |                                  |                                 |
| <b>Implantação, Ampliação ou Melhoria de Sistema Público de Esgotamento Sanitário para a Prevenção e Controle de Agravos em Municípios de até 30.000 habitantes - Esgotamento Sanitário - Carmo-RJ</b>                                                                            |                         |                                  |                                 |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                     |                         |                                  | Quantidade                      |
| Família beneficiada (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                     |                         |                                  | 50                              |
| <b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b>                                                                                                                                                                                                                                     |                         |                                  |                                 |
| <b>GND</b>                                                                                                                                                                                                                                                                        | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>   | <b>Valor Acrescido (R\$1,00)</b> |                                 |
| 4 Investimentos                                                                                                                                                                                                                                                                   | 40 Transf. a Municípios |                                  | 100.000                         |
| <b>TOTAL .....</b>                                                                                                                                                                                                                                                                |                         |                                  | <b>100.000</b>                  |
| <b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>                                                                                                                                                                                                                                               |                         |                                  |                                 |
| <b>SEQUENCIAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                 | <b>FONTE</b>            | <b>GND</b>                       | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>           |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                                                              | 100                     | 9 Reserva de Contingência        | 99 A Definir                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                         |                                  | <b>Valor Deduzido (R\$1,00)</b> |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                         |                                  | 100.000                         |
| <b>JUSTIFICAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                               |                         |                                  |                                 |
| A PRESENTE EMENDA OBJETIVA IMPLEMENTAR O SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE CARMO-RJ, O QUE IRÁ CONTRIBUIR PARA A MELHORIA DA SAÚDE DA POPULAÇÃO E A CONSEQUENTE DIMINUIÇÃO DA PROCURA PELOS SERVIÇOS DE SAÚDE DA REGIÃO, EVINTANDO-SE ASSIM O INCHAÇO NA REDE DE SAÚDE DO ESTADO. |                         |                                  |                                 |

| CÓDIGO | NOME                | PARTIDO | UF |
|--------|---------------------|---------|----|
| 1322   | Francisco Dornelles | PP      | RJ |



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1138

**EMENDA À DESPESA**

NÚMERO DA EMENDA

**13220013**

MODALIDADE DA EMENDA

**Individual**

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

**NOVO**

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

**728-Sistema de**

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

**158-Saneamento - Esgoto Munic até 30 mil hab**

LOCALIDADE BENEFICIADA

**3302106 Itaocara**

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

**Orçamento Seguridade Social**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

**36211 Fund. Nacional de Saúde**

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                         |                                  |                                 |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|----------------------------------|---------------------------------|
| <b>10.512.0122.7654.0000</b>                                                                                                                                                                                                                                                        |                         |                                  |                                 |
| <b>Implantação, Ampliação ou Melhoria de Sistema Público de Esgotamento Sanitário para a Prevenção e Controle de Agravos em Municípios de até 30.000 habitantes - Esgotamento Sanitário - Itaocara-RJ</b>                                                                           |                         |                                  |                                 |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                       |                         |                                  | Quantidade                      |
| Família beneficiada (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                       |                         |                                  | 50                              |
| <b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b>                                                                                                                                                                                                                                       |                         |                                  |                                 |
| <b>GND</b>                                                                                                                                                                                                                                                                          | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>   | <b>Valor Acrescido (R\$1,00)</b> |                                 |
| 4 Investimentos                                                                                                                                                                                                                                                                     | 40 Transf. a Municípios |                                  | 100.000                         |
| <b>TOTAL .....</b>                                                                                                                                                                                                                                                                  |                         |                                  | <b>100.000</b>                  |
| <b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                 |                         |                                  |                                 |
| <b>SEQUENCIAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                   | <b>FONTE</b>            | <b>GND</b>                       | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>           |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                                                                | 100                     | 9 Reserva de Contingência        | 99 A Definir                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                         |                                  | <b>Valor Deduzido (R\$1,00)</b> |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                         |                                  | 100.000                         |
| <b>JUSTIFICAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                 |                         |                                  |                                 |
| A PRESENTE EMENDA OBJETIVA IMPLEMENTAR O SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE ITAOCARA-RJ, O QUE IRÁ CONTRIBUIR PARA A MELHORIA DA SAÚDE DA POPULAÇÃO E A CONSEQUENTE DIMINUIÇÃO DA PROCURA PELOS SERVIÇOS DE SAÚDE DA REGIÃO, EVITANDO-SE ASSIM O INCHAÇO NA REDE DE SAÚDE DO ESTADO. |                         |                                  |                                 |

CÓDIGO NOME

**1322 Francisco Dornelles**

PARTIDO

**PP**

UF

**RJ**



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1139

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

13220014

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

728-Sistema de

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

158-Saneamento - Esgoto Munic até 30 mil hab

LOCALIDADE BENEFICIADA

3302452 Macuco

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

36211 Fund. Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                         |                                  |                                 |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|----------------------------------|---------------------------------|
| <b>10.512.0122.7654.0000</b>                                                                                                                                                                                                                                                       |                         |                                  |                                 |
| <b>Implantação, Ampliação ou Melhoria de Sistema Público de Esgotamento Sanitário para a Prevenção e Controle de Agravos em Municípios de até 30.000 habitantes - Esgotamento Sanitário - Macuco-RJ</b>                                                                            |                         |                                  |                                 |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                      |                         |                                  | Quantidade                      |
| Família beneficiada (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                      |                         |                                  | 50                              |
| <b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b>                                                                                                                                                                                                                                      |                         |                                  |                                 |
| <b>GND</b>                                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>   | <b>Valor Acrescido (R\$1,00)</b> |                                 |
| 4 Investimentos                                                                                                                                                                                                                                                                    | 40 Transf. a Municípios |                                  | 100.000                         |
| <b>TOTAL .....</b>                                                                                                                                                                                                                                                                 |                         |                                  | <b>100.000</b>                  |
| <b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                |                         |                                  |                                 |
| <b>SEQUENCIAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                  | <b>FONTE</b>            | <b>GND</b>                       | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>           |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                                                               | 100                     | 9 Reserva de Contingência        | 99 A Definir                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                         |                                  | <b>Valor Deduzido (R\$1,00)</b> |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                         |                                  | 100.000                         |
| <b>JUSTIFICAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                |                         |                                  |                                 |
| A PRESENTE EMENDA OBJETIVA IMPLEMENTAR O SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE MACUCO-RJ, O QUE IRÁ CONTRIBUIR PARA A MELHORIA DA SAÚDE DA POPULAÇÃO E A CONSEQUENTE DIMINUIÇÃO DA PROCURA PELOS SERVIÇOS DE SAÚDE DA REGIÃO, EVINTANDO-SE ASSIM O INCHAÇO NA REDE DE SAÚDE DO ESTADO. |                         |                                  |                                 |

CÓDIGO NOME

1322 Francisco Dornelles

PARTIDO

PP

UF

RJ



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1140

**EMENDA À DESPESA**

NÚMERO DA EMENDA

**13220015**

MODALIDADE DA EMENDA

**Individual**

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

**NOVO**

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

**728-Sistema de**

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

**158-Saneamento - Esgoto Munic até 30 mil hab**

LOCALIDADE BENEFICIADA

**3302908 Miguel Pereira**

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

**Orçamento Seguridade Social**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

**36211 Fund. Nacional de Saúde**

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                         |                                  |                                 |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|----------------------------------|---------------------------------|
| <b>10.512.0122.7654.0000</b>                                                                                                                                                                                                                                                              |                         |                                  |                                 |
| <b>Implantação, Ampliação ou Melhoria de Sistema Público de Esgotamento Sanitário para a Prevenção e Controle de Agravos em Municípios de até 30.000 habitantes - Esgotamento Sanitário - Miguel Pereira-RJ</b>                                                                           |                         |                                  |                                 |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                             |                         |                                  | Quantidade                      |
| Família beneficiada (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                             |                         |                                  | 50                              |
| <b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b>                                                                                                                                                                                                                                             |                         |                                  |                                 |
| <b>GND</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>   | <b>Valor Acrescido (R\$1,00)</b> |                                 |
| 4 Investimentos                                                                                                                                                                                                                                                                           | 40 Transf. a Municípios |                                  | 100.000                         |
| <b>TOTAL .....</b>                                                                                                                                                                                                                                                                        |                         |                                  | <b>100.000</b>                  |
| <b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                       |                         |                                  |                                 |
| <b>SEQUENCIAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>FONTE</b>            | <b>GND</b>                       | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>           |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 100                     | 9 Reserva de Contingência        | 99 A Definir                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                         |                                  | <b>Valor Deduzido (R\$1,00)</b> |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                         |                                  | 100.000                         |
| <b>JUSTIFICAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                       |                         |                                  |                                 |
| A PRESENTE EMENDA OBJETIVA IMPLEMENTAR O SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA-RJ, O QUE IRÁ CONTRIBUIR PARA A MELHORIA DA SAÚDE DA POPULAÇÃO E A CONSEQUENTE DIMINUIÇÃO DA PROCURA PELOS SERVIÇOS DE SAÚDE DA REGIÃO, EVITANDO-SE ASSIM O INCHAÇO NA REDE DE SAÚDE DO ESTADO. |                         |                                  |                                 |

CÓDIGO NOME

**1322 Francisco Dornelles**

PARTIDO

**PP**

UF

**RJ**



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1141

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

13220016

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

728-Sistema de

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

158-Saneamento - Esgoto Munic até 30 mil hab

LOCALIDADE BENEFICIADA

3305703 Sumidouro

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

36211 Fund. Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                         |                                  |                                 |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|----------------------------------|---------------------------------|
| <b>10.512.0122.7654.0000</b>                                                                                                                                                                                                                                                        |                         |                                  |                                 |
| <b>Implantação, Ampliação ou Melhoria de Sistema Público de Esgotamento Sanitário para a Prevenção e Controle de Agravos em Municípios de até 30.000 habitantes - Esgotamento Sanitário - Sumidouro-RJ</b>                                                                          |                         |                                  |                                 |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                       |                         |                                  | Quantidade                      |
| Família beneficiada (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                       |                         |                                  | 50                              |
| <b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b>                                                                                                                                                                                                                                       |                         |                                  |                                 |
| <b>GND</b>                                                                                                                                                                                                                                                                          | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>   | <b>Valor Acrescido (R\$1,00)</b> |                                 |
| 4 Investimentos                                                                                                                                                                                                                                                                     | 40 Transf. a Municípios |                                  | 100.000                         |
| <b>TOTAL .....</b>                                                                                                                                                                                                                                                                  |                         |                                  | <b>100.000</b>                  |
| <b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                 |                         |                                  |                                 |
| <b>SEQUENCIAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                   | <b>FONTE</b>            | <b>GND</b>                       | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>           |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                                                                | 100                     | 9 Reserva de Contingência        | 99 A Definir                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                         |                                  | <b>Valor Deduzido (R\$1,00)</b> |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                         |                                  | 100.000                         |
| <b>JUSTIFICAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                 |                         |                                  |                                 |
| A PRESENTE EMENDA OBJETIVA IMPLEMENTAR O SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE SUMIDORO-RJ, O QUE IRÁ CONTRIBUIR PARA A MELHORIA DA SAÚDE DA POPULAÇÃO E A CONSEQUENTE DIMINUIÇÃO DA PROCURA PELOS SERVIÇOS DE SAÚDE DA REGIÃO, EVITANDO-SE ASSIM O INCHAÇO NA REDE DE SAÚDE DO ESTADO. |                         |                                  |                                 |

CÓDIGO NOME

1322 Francisco Dornelles

PARTIDO

PP

UF

RJ



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1142

**EMENDA À DESPESA**

NÚMERO DA EMENDA

**13220017**

MODALIDADE DA EMENDA

**Individual**

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

**NOVO**

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

**728-Sistema de**

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

**158-Saneamento - Esgoto Munic até 30 mil hab**

LOCALIDADE BENEFICIADA

**3303708 Paraíba do Sul**

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

**Orçamento Seguridade Social**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

**36211 Fund. Nacional de Saúde**

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                         |                                  |                                 |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|----------------------------------|---------------------------------|
| <b>10.512.0122.7654.0000</b>                                                                                                                                                                                                                                                              |                         |                                  |                                 |
| <b>Implantação, Ampliação ou Melhoria de Sistema Público de Esgotamento Sanitário para a Prevenção e Controle de Agravos em Municípios de até 30.000 habitantes - Esgotamento Sanitário- Paraíba do Sul</b>                                                                               |                         |                                  |                                 |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                             |                         |                                  | Quantidade                      |
| Família beneficiada (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                             |                         |                                  | 50                              |
| <b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b>                                                                                                                                                                                                                                             |                         |                                  |                                 |
| <b>GND</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>   | <b>Valor Acrescido (R\$1,00)</b> |                                 |
| 4 Investimentos                                                                                                                                                                                                                                                                           | 40 Transf. a Municípios |                                  | 100.000                         |
| <b>TOTAL .....</b>                                                                                                                                                                                                                                                                        |                         |                                  | <b>100.000</b>                  |
| <b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                       |                         |                                  |                                 |
| <b>SEQUENCIAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>FONTE</b>            | <b>GND</b>                       | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>           |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 100                     | 9 Reserva de Contingência        | 99 A Definir                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                         |                                  | <b>Valor Deduzido (R\$1,00)</b> |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                         |                                  | 100.000                         |
| <b>JUSTIFICAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                       |                         |                                  |                                 |
| A PRESENTE EMENDA OBJETIVA IMPLEMENTAR O SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE PARAIBA DO SUL-RJ, O QUE IRÁ CONTRIBUIR PARA A MELHORIA DA SAÚDE DA POPULAÇÃO E A CONSEQUENTE DIMINUIÇÃO DA PROCURA PELOS SERVIÇOS DE SAÚDE DA REGIÃO, EVITANDO-SE ASSIM O INCHAÇO NA REDE DE SAÚDE DO ESTADO. |                         |                                  |                                 |

CÓDIGO NOME

**1322 Francisco Dornelles**

PARTIDO

**PP**

UF

**RJ**





CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1143

# EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

13220018

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

728-Sistema de

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

158-Saneamento - Esgoto Munic até 30 mil hab

LOCALIDADE BENEFICIADA

3304102 Porciúncula

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

36211 Fund. Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                       |                           |                                  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|---------------------------|----------------------------------|
| <b>10.512.0122.7654.0000</b>                                                                                                                                                                                                                                                           |                       |                           |                                  |
| <b>Implantação, Ampliação ou Melhoria de Sistema Público de Esgotamento Sanitário para a Prevenção e Controle de Agravos em Municípios de até 30.000 habitantes - Esgotamento Sanitário Porciúncula-RJ</b>                                                                             |                       |                           |                                  |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                          |                       |                           | Quantidade                       |
| Família beneficiada (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                          |                       |                           | 50                               |
| <b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b>                                                                                                                                                                                                                                          |                       |                           |                                  |
| <b>GND</b>                                                                                                                                                                                                                                                                             | <b>MOD. APLICAÇÃO</b> |                           | <b>Valor Acrescido (R\$1,00)</b> |
| 4 Investimentos                                                                                                                                                                                                                                                                        | 40                    | Transf. a Municípios      | 100.000                          |
| <b>TOTAL .....</b>                                                                                                                                                                                                                                                                     |                       |                           | <b>100.000</b>                   |
| <b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                    |                       |                           |                                  |
| <b>SEQUENCIAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                      | <b>FONTE</b>          | <b>GND</b>                | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>            |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 100                   | 9 Reserva de Contingência | 99 A Definir                     |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                       |                           | <b>Valor Deduzido (R\$1,00)</b>  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                       |                           | 100.000                          |
| <b>JUSTIFICAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                    |                       |                           |                                  |
| A PRESENTE EMENDA OBJETIVA IMPLEMENTAR O SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE PORCIÚNCULA-RJ, O QUE IRÁ CONTRIBUIR PARA A MELHORIA DA SAÚDE DA POPULAÇÃO E A CONSEQUENTE DIMINUIÇÃO DA PROCURA PELOS SERVIÇOS DE SAÚDE DA REGIÃO, EVITANDO-SE ASSIM O INCHAÇO NA REDE DE SAÚDE DO ESTADO. |                       |                           |                                  |

| CÓDIGO | NOME                | PARTIDO | UF |
|--------|---------------------|---------|----|
| 1322   | Francisco Dornelles | PP      | RJ |



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1144

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

13220019

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

434-Implantação/Instalação

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

452-Saneamento -Melhorias Sanit.Domiciliares

LOCALIDADE BENEFICIADA

3301009 Campos dos Goytacazes

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

36211 Fund. Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                            |               |                           |                           |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------------------|---------------------------|
| 10.512.0122.7652.0000                                                                                                                                      |               |                           |                           |
| Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Agravos - Melhorias Sanitárias - Campos dos Goytacazes-RJ                    |               |                           |                           |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                              |               |                           | Quantidade                |
| Família beneficiada (unidade)                                                                                                                              |               |                           | 50                        |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                                                     |               |                           |                           |
| GND                                                                                                                                                        |               | MOD. APLICAÇÃO            | Valor Acrescido (R\$1,00) |
| 4                                                                                                                                                          | Investimentos | 40 Transf. a Municípios   | 100.000                   |
| TOTAL .....                                                                                                                                                |               |                           | 100.000                   |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                                               |               |                           |                           |
| SEQUENCIAL                                                                                                                                                 | FONTES        | GND                       | MOD. APLICAÇÃO            |
| 5330                                                                                                                                                       | 100           | 9 Reserva de Contingência | 99 A Definir              |
|                                                                                                                                                            |               |                           | Valor Deduzido (R\$1,00)  |
|                                                                                                                                                            |               |                           | 100.000                   |
| JUSTIFICAÇÃO                                                                                                                                               |               |                           |                           |
| A PRESENTE EMENDA OBJETIVA MELHORIA SANITÁRIA A DOMICÍLIO NO MUNICÍPIO DE CAMPO DOS GOYTACAZES-RJ. QUE IRÁ CONTRIBUIR PARA MELHORIA DA SAÚDE DA POPULAÇÃO. |               |                           |                           |

CÓDIGO NOME

1322 Francisco Dornelles

PARTIDO

PP

UF

RJ



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1145

# EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

13220020

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

992-Implant/Apare/Adeq/Unid Móvel

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

439-Atenção Básica-Postos / Centros de Saude

LOCALIDADE BENEFICIADA

3300000 Rio de Janeiro

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                 |                         |                                  |                                 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|----------------------------------|---------------------------------|
| <b>10.846.1214.0808.0000</b>                                                                                                                                                    |                         |                                  |                                 |
| <b>Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Implantação, Aparentamento, Adequação de Unid. de Saude em Munic.do Interior do - Estado do Rio de Janeiro</b> |                         |                                  |                                 |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                   |                         |                                  | Quantidade                      |
| Serviço estruturado (unidade)                                                                                                                                                   |                         |                                  | 4                               |
| <b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b>                                                                                                                                   |                         |                                  |                                 |
| <b>GND</b>                                                                                                                                                                      | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>   | <b>Valor Acrescido (R\$1,00)</b> |                                 |
| 4 Investimentos                                                                                                                                                                 | 40 Transf. a Municípios |                                  | 400.000                         |
| <b>TOTAL .....</b>                                                                                                                                                              |                         |                                  | <b>400.000</b>                  |
| <b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>                                                                                                                                             |                         |                                  |                                 |
| <b>SEQUENCIAL</b>                                                                                                                                                               | <b>FONTE</b>            | <b>GND</b>                       | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>           |
| 5330                                                                                                                                                                            | 100                     | 9 Reserva de Contingência        | 99 A Definir                    |
|                                                                                                                                                                                 |                         |                                  | <b>Valor Deduzido (R\$1,00)</b> |
|                                                                                                                                                                                 |                         |                                  | 400.000                         |
| <b>JUSTIFICAÇÃO</b>                                                                                                                                                             |                         |                                  |                                 |
| Esta emenda visa aparelhar Postos de Saúde nos municípios do interior do Estado do Rio de Janeiro, para melhor atendimento à população carente.                                 |                         |                                  |                                 |

CÓDIGO NOME

1322 Francisco Dornelles

PARTIDO

PP

UF

RJ



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1146

**EMENDA À DESPESA**

NÚMERO DA EMENDA

**13230001**

MODALIDADE DA EMENDA

**Individual**

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

**NOVO**

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

**264-Construção de/da/do**

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

**315-Habitações Urbanas e Rurais**

LOCALIDADE BENEFICIADA

**2800670 Boquim**

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

**Orçamento Fiscal**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

**56101 Min. das Cidades**

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |               |                           |                           |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------------------|---------------------------|
| 16.846.9991.0648.0000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |               |                           |                           |
| Apoio ao Poder Público para Construção Habitacional para Famílias de Baixa Renda - Construção de Habitações Populares - Boquim-SE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |               |                           |                           |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |               |                           | Quantidade                |
| Família beneficiada (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |               |                           | 16                        |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |               |                           |                           |
| GND                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |               | MOD. APLICAÇÃO            | Valor Acrescido (R\$1,00) |
| 4                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Investimentos | 40 Transf. a Municípios   | 160.000                   |
| TOTAL .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |               |                           | 160.000                   |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |               |                           |                           |
| SEQUENCIAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | FONTE         | GND                       | MOD. APLICAÇÃO            |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 100           | 9 Reserva de Contingência | 99 A Definir              |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |               |                           | Valor Deduzido (R\$1,00)  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |               |                           | 160.000                   |
| JUSTIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |               |                           |                           |
| A problemática habitacional existente no Brasil, ou seja, grande déficit habitacional é algo a ser urgentemente combatido. A construção de casas populares é uma forma eficaz de fomentar cidadania, de respeito à população carente, além de ajudar na melhoria da qualidade de vida dos mais carentes, pois estas vêm acompanhadas de saneamento básico, com água encanada e rede de esgoto. Indispensável ressaltar que a construção da casas populares gera uma gama de novos empregos, incentivando a Construção Civil. |               |                           |                           |

CÓDIGO NOME

**1323 João Fontes**

PARTIDO

**PT**

UF

**SE**



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1147

# EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

13230002

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

272-Construção e Equip. de

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

201-Quadra de Esporte Coberta

LOCALIDADE BENEFICIADA

2806206 Salgado

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

51101 Min. do Esporte

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |               |                           |                           |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------------------|---------------------------|
| 27.812.1250.5450.0000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |               |                           |                           |
| Implantação de Núcleos de Esporte Recreativo e de Lazer - Construção e Equipamento de Quadra de Esporte Coberta - Salgado-SE                                                                                                                                                                                                                                                                                            |               |                           |                           |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |               |                           | Quantidade                |
| Espaço esportivo implantado (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |               |                           | 1                         |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |               |                           |                           |
| GND                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |               | MOD. APLICAÇÃO            | Valor Acrescido (R\$1,00) |
| 4                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Investimentos | 40 Transf. a Municípios   | 120.000                   |
| TOTAL .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |               |                           | 120.000                   |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |               |                           |                           |
| SEQUENCIAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | FONTE         | GND                       | MOD. APLICAÇÃO            |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 100           | 9 Reserva de Contingência | 99 A Definir              |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |               |                           | Valor Deduzido (R\$1,00)  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |               |                           | 120.000                   |
| JUSTIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |               |                           |                           |
| A prática esportiva deve ser incentivada em todos os municípios brasileiros. Os esportistas servem de exemplo aos mais jovens, contribuindo para afastá-los das drogas, para a socialização e para o exercício do protagonismo juvenil. O esporte, também, concorre para o bem estar físicos, mental e emocional de seus praticantes. O município de Salgado tem a intenção de construir uma quadra de esporte coberta. |               |                           |                           |

| CÓDIGO | NOME        | PARTIDO | UF |
|--------|-------------|---------|----|
| 1323   | João Fontes | PT      | SE |



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1148

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

13230003

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

124-Assistencia a/o

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

593-Migrante/Morador Rua/Dep. Químico

LOCALIDADE BENEFICIADA

2803500 Lagarto

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

Fazenda Esperança

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

55901 FNAS

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                         |                                  |                                 |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|----------------------------------|---------------------------------|
| <b>08.244.1331.6423.0000</b>                                                                                                                                                                                                                                                      |                         |                                  |                                 |
| <b>Serviço de Proteção Socioassistencial à Pessoa Adulta em Situação de Vulnerabilidade - Serviço de Proteção Socioassistencial à Pessoa Adulta em Situação de Vulnera - Lagarto-SE - Fazenda Esperança</b>                                                                       |                         |                                  |                                 |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                     |                         |                                  | Quantidade                      |
| Pessoa atendida (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                         |                         |                                  | 150                             |
| <b>REGISTRO SUBVENÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                         |                         |                                  |                                 |
| 2 - CNAS                                                                                                                                                                                                                                                                          |                         |                                  |                                 |
| <b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b>                                                                                                                                                                                                                                     |                         |                                  |                                 |
| <b>GND</b>                                                                                                                                                                                                                                                                        | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>   | <b>Valor Acrescido (R\$1,00)</b> |                                 |
| 3 Outras Despesas Correntes                                                                                                                                                                                                                                                       | 40 Transf. a Municípios | 80.000                           |                                 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                         | <b>TOTAL .....</b>               | <b>80.000</b>                   |
| <b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>                                                                                                                                                                                                                                               |                         |                                  |                                 |
| <b>SEQUENCIAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                 | <b>FONTE</b>            | <b>GND</b>                       | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>           |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                                                              | 100                     | 9 Reserva de Contingência        | 99 A Definir                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                         |                                  | <b>Valor Deduzido (R\$1,00)</b> |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                         |                                  | 80.000                          |
| <b>JUSTIFICAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                               |                         |                                  |                                 |
| A sociedade civil organizada está ajudando, ativamente, o Brasil a proporcionar cidadania a toda população. Inúmeras são as creches, escolas, asilos ou hospitais que vêm desenvolvendo este importante papel. A Fazenda Esperança se dedica a reabilitação de viciados em drogas |                         |                                  |                                 |

CÓDIGO NOME

1323 João Fontes

PARTIDO

PT

UF

SE



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1149

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

13230004

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

434-Implantação/Instalação

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

452-Saneamento -Melhorias Sanit.Domiciliares

LOCALIDADE BENEFICIADA

2802106 Estância

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

36211 Fund. Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                            |               |                           |                           |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------------------|---------------------------|
| 10.512.0122.7652.0000                                                                                                                                                                                                      |               |                           |                           |
| Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Agravos - Melhorias Sanitárias - Estância-SE                                                                                                 |               |                           |                           |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                              |               |                           | Quantidade                |
| Família beneficiada (unidade)                                                                                                                                                                                              |               |                           | 65                        |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                                                                                                                     |               |                           |                           |
| GND                                                                                                                                                                                                                        |               | MOD. APLICAÇÃO            | Valor Acrescido (R\$1,00) |
| 4                                                                                                                                                                                                                          | Investimentos | 40 Transf. a Municípios   | 100.000                   |
| TOTAL .....                                                                                                                                                                                                                |               |                           | 100.000                   |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                                                                                                               |               |                           |                           |
| SEQUENCIAL                                                                                                                                                                                                                 | FONTES        | GND                       | MOD. APLICAÇÃO            |
| 5330                                                                                                                                                                                                                       | 100           | 9 Reserva de Contingência | 99 A Definir              |
|                                                                                                                                                                                                                            |               |                           | Valor Deduzido (R\$1,00)  |
|                                                                                                                                                                                                                            |               |                           | 100.000                   |
| JUSTIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                               |               |                           |                           |
| Investir em infra-estrutura sanitárias nas casas populares em Estância é uma forma eficaz de formentar a cidadania, de respeitar as populações mais carentes, além de contribuir para a melhoria da sua qualidade de vida. |               |                           |                           |

| CÓDIGO | NOME        | PARTIDO | UF |
|--------|-------------|---------|----|
| 1323   | João Fontes | PT      | SE |



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1150

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

13230005

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

434-Implantação/Instalação

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

452-Saneamento -Melhorias Sanit.Domiciliares

LOCALIDADE BENEFICIADA

2802700 Ilha das Flores

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

36211 Fund. Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                       |                           |                                  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|---------------------------|----------------------------------|
| <b>10.512.0122.7652.0000</b>                                                                                                                                                                                                                                                        |                       |                           |                                  |
| <b>Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Agravos - Melhorias Sanitárias - Ilha das Flores-SE</b>                                                                                                                                            |                       |                           |                                  |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                       |                       |                           | Quantidade                       |
| Família beneficiada (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                       |                       |                           | 150                              |
| <b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b>                                                                                                                                                                                                                                       |                       |                           |                                  |
| <b>GND</b>                                                                                                                                                                                                                                                                          | <b>MOD. APLICAÇÃO</b> |                           | <b>Valor Acrescido (R\$1,00)</b> |
| 4 Investimentos                                                                                                                                                                                                                                                                     | 40                    | Transf. a Municípios      | 240.000                          |
| <b>TOTAL .....</b>                                                                                                                                                                                                                                                                  |                       |                           | <b>240.000</b>                   |
| <b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                 |                       |                           |                                  |
| <b>SEQUENCIAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                   | <b>FONTE</b>          | <b>GND</b>                | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>            |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                                                                | 100                   | 9 Reserva de Contingência | 99 A Definir                     |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                       |                           | <b>Valor Deduzido (R\$1,00)</b>  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                       |                           | 240.000                          |
| <b>JUSTIFICAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                 |                       |                           |                                  |
| Investir em infra-estrutura nas residências populares do município de Ilhas das Flores é uma forma eficaz de fomentar a cidadania, de respeitar as populações carentes, além de contribuir para a melhoria da sua qualidade de vida, combatendo inúmeras formas básicas de doenças. |                       |                           |                                  |

CÓDIGO NOME

1323 João Fontes

PARTIDO

PT

UF

SE





CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1151

# EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

13230006

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

434-Implantação/Instalação

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

197-Núcleo de Esporte

LOCALIDADE BENEFICIADA

2804409 Neópolis

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

51101 Min. do Esporte

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |               |                           |                           |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------------------|---------------------------|
| 27.812.1250.5450.0000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |               |                           |                           |
| Implantação de Núcleos de Esporte Recreativo e de Lazer - Construção de praça de esportes no município de Neópolis - Neópolis-SE                                                                                                                                                                                                                                                                                             |               |                           |                           |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |               |                           | Quantidade                |
| Espaço esportivo implantado (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |               |                           | 1                         |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |               |                           |                           |
| GND                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |               | MOD. APLICAÇÃO            | Valor Acrescido (R\$1,00) |
| 4                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Investimentos | 40 Transf. a Municípios   | 120.000                   |
| TOTAL .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |               |                           | 120.000                   |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |               |                           |                           |
| SEQUENCIAL FONTE GND                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |               | MOD. APLICAÇÃO            | Valor Deduzido (R\$1,00)  |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 100           | 9 Reserva de Contingência | 120.000                   |
| JUSTIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |               |                           |                           |
| A prática esportiva deve ser incentivada em todos os municípios brasileiros. Os esportistas servem de exemplo aos mais jovens, contribuindo para afastá-los das drogas, para a socialização e para o exercício do protagonismo juvenil. O esporte, também, concorre para o bem estar físico, mental e emocional de seus praticantes. O município de Neópolis pretende construir uma praça esportiva para fomentar o esporte. |               |                           |                           |

CÓDIGO NOME

1323 João Fontes

PARTIDO

PT

UF

SE



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1152

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

13230007

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

015-Constr/Ampl/Ref/Equip

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

186-Creche / Criança Carente

LOCALIDADE BENEFICIADA

2800308 Aracaju

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

55901 FNAS

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                           |                           |                           |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|---------------------------|---------------------------|
| 08.243.0070.7972.0000                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                           |                           |                           |
| Construção, Ampliação e Modernização de Centros Públicos de Atendimento a Crianças e Adolescentes - Reforma dos telhados do refeitório, dormitório da creche Dom Vicente Távora. - Aracaju-SE                                                                                                                       |                           |                           |                           |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                           |                           | Quantidade                |
| Pessoa atendida (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                           |                           | 160                       |
| REGISTRO SUBVENÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                           |                           |                           |
| 2 - CNAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                           |                           |                           |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                                                                                                                                                                                                              |                           |                           |                           |
| GND                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                           | MOD. APLICAÇÃO            | Valor Acrescido (R\$1,00) |
| 3                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Outras Despesas Correntes | 40 Transf. a Municípios   | 50.000                    |
| TOTAL .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                           |                           | 50.000                    |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                           |                           |                           |
| SEQUENCIAL FONTE GND                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                           | MOD. APLICAÇÃO            | Valor Deduzido (R\$1,00)  |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 100                       | 9 Reserva de Contingência | 50.000                    |
| 99 A Definir                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                           |                           |                           |
| JUSTIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                           |                           |                           |
| A sociedade civil organizada está ajudando, ativamente, o Brasil a proporcionar cidadania a toda população. Inúmeras são as creches, escolas, asilos ou hospitais que vêm desenvolvendo este importante papel. A creche Dom Vicente Távora dá suporte a cerca de 160 crianças filhos (as) de empregadas domésticas. |                           |                           |                           |

CÓDIGO NOME

1323 João Fontes

PARTIDO

PT

UF

SE



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1153

# EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

13230008

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

469-Manutenção de/da

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

485-Idoso/Velhice/Centros

LOCALIDADE BENEFICIADA

2800308 Aracaju

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

SAME

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

55901 FNAS

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                         |                                  |                                 |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|----------------------------------|---------------------------------|
| <b>08.241.1282.2559.0000</b>                                                                                                                                                                                                                                                                        |                         |                                  |                                 |
| Serviço de Proteção Socioassistencial à Pessoa Idosa - Reforma e manutenção do Serviço de Assistência e Movimento de Educação. - Aracaju-SE - SAME                                                                                                                                                  |                         |                                  |                                 |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                       |                         |                                  | Quantidade                      |
| Pessoa idosa atendida (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                     |                         |                                  | 100                             |
| REGISTRO SUBVENÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                         |                                  |                                 |
| 1 - CNAS                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                         |                                  |                                 |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                                                                                                                                                                                              |                         |                                  |                                 |
| <b>GND</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                          | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>   | <b>Valor Acrescido (R\$1,00)</b> |                                 |
| 3 Outras Despesas Correntes                                                                                                                                                                                                                                                                         | 40 Transf. a Municípios |                                  | 100.000                         |
| <b>TOTAL .....</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                         |                                  | <b>100.000</b>                  |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                                                                                                                                                                                        |                         |                                  |                                 |
| <b>SEQUENCIAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                   | <b>FONTE</b>            | <b>GND</b>                       | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>           |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 100                     | 9 Reserva de Contingência        | 99 A Definir                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                         |                                  | <b>Valor Deduzido (R\$1,00)</b> |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                         |                                  | 100.000                         |
| JUSTIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                         |                                  |                                 |
| A sociedade civil organizada esta ajudando, ativamente, ao Brasil a proporcionar cidadania a toda população. Inúmeras são as creches, escolas, asilos e hospitais que vêm desenvolvendo este importante papel. A instituição a ser beneficiada presta um importante serviço à comunidade sergipana. |                         |                                  |                                 |

| CÓDIGO | NOME        | PARTIDO | UF |
|--------|-------------|---------|----|
| 1323   | João Fontes | PT      | SE |



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1154

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

13230009

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

469-Manutenção de/da

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

186-Creche / Criança Carente

LOCALIDADE BENEFICIADA

2800308 Aracaju

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

55901 FNAS

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                 |                         |                                  |                                 |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|----------------------------------|---------------------------------|
| <b>08.243.0070.2556.0000</b>                                                                                                                                                                                                                    |                         |                                  |                                 |
| Serviços de Proteção Socioassistencial à Infância e à Adolescência - Serviços de Proteção Socioassistencial à Infância e à Adolescência. Creche dos Capuchinhos. - Aracaju-SE                                                                   |                         |                                  |                                 |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                   |                         |                                  | Quantidade                      |
| Criança/adolescente atendido (unidade)                                                                                                                                                                                                          |                         |                                  | 500                             |
| REGISTRO SUBVENÇÃO                                                                                                                                                                                                                              |                         |                                  |                                 |
| 2 - CNAS                                                                                                                                                                                                                                        |                         |                                  |                                 |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                                                                                                                                          |                         |                                  |                                 |
| <b>GND</b>                                                                                                                                                                                                                                      | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>   | <b>Valor Acrescido (R\$1,00)</b> |                                 |
| 3 Outras Despesas Correntes                                                                                                                                                                                                                     | 40 Transf. a Municípios |                                  | 100.000                         |
|                                                                                                                                                                                                                                                 | <b>TOTAL .....</b>      |                                  | <b>100.000</b>                  |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                                                                                                                                    |                         |                                  |                                 |
| <b>SEQUENCIAL</b>                                                                                                                                                                                                                               | <b>FONTE</b>            | <b>GND</b>                       | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>           |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                            | 100                     | 9 Reserva de Contingência        | 99 A Definir                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                 |                         |                                  | <b>Valor Deduzido (R\$1,00)</b> |
|                                                                                                                                                                                                                                                 |                         |                                  | 100.000                         |
| JUSTIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                    |                         |                                  |                                 |
| A sociedade civil organizada esta ajudando, ativamente, ao Brasil a proporcionar cidadania a toda população. Inúmeras são as creches, escolas, asilos ou hospitais que vêm desenvolvendo este importante papel. Ajuda à Creche dos Capuchinhos. |                         |                                  |                                 |

CÓDIGO NOME

1323 João Fontes

PARTIDO

PT

UF

SE



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1155

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

13230010

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

992-Implant/Apare/Adeq/Unid Móvel

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

440-Atenção Especializada- Hospitais /Outros

LOCALIDADE BENEFICIADA

2802304 Frei Paulo

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                             |                           |                |                           |           |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|----------------|---------------------------|-----------|
| 10.846.1216.0832.0000                                                                                                                                                                                                                                       |                           |                |                           |           |
| Apoio à Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Reforma do Hospital de - Frei Paulo-SE                                                                                                                                                 |                           |                |                           |           |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                               |                           |                | Quantidade                |           |
| Unidade estruturada (unidade)                                                                                                                                                                                                                               |                           |                | 1                         |           |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                                                                                                                                                      |                           |                |                           |           |
| GND                                                                                                                                                                                                                                                         |                           | MOD. APLICAÇÃO | Valor Acrescido (R\$1,00) |           |
| 3                                                                                                                                                                                                                                                           | Outras Despesas Correntes | 40             | Transf. a Municípios      |           |
|                                                                                                                                                                                                                                                             |                           |                | 100.000                   |           |
| TOTAL .....                                                                                                                                                                                                                                                 |                           |                | 100.000                   |           |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                                                                                                                                                |                           |                |                           |           |
| SEQUENCIAL                                                                                                                                                                                                                                                  | FONTES                    | GND            | MOD. APLICAÇÃO            |           |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                                        | 100                       | 9              | Reserva de Contingência   |           |
|                                                                                                                                                                                                                                                             |                           |                | 99                        | A Definir |
|                                                                                                                                                                                                                                                             |                           |                | Valor Deduzido (R\$1,00)  |           |
|                                                                                                                                                                                                                                                             |                           |                | 100.000                   |           |
| JUSTIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                |                           |                |                           |           |
| Promover a Saúde é uma forma eficaz de fomentar a cidadania, de respeitar as populações mais carentas, além de contribuir para melhoria da sua qualidade de vida. A reforma do Hospital municipal de Frei Paulo irá atender à população do oeste sergipano. |                           |                |                           |           |

| CÓDIGO | NOME        | PARTIDO | UF |
|--------|-------------|---------|----|
| 1323   | João Fontes | PT      | SE |



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1156

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

**13230011**

MODALIDADE DA EMENDA

**Individual**

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

**NOVO**

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

**434-Implantação/Instalação**

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

**452-Saneamento -Melhorias Sanit.Domiciliares**

LOCALIDADE BENEFICIADA

**2806206 Salgado**

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

**Orçamento Seguridade Social**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

**36211 Fund. Nacional de Saúde**

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                    |               |                          |                           |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|--------------------------|---------------------------|
| 10.512.0122.7652.0000                                                                                                                                                                                                                                                              |               |                          |                           |
| Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Agravos - Melhorias Sanitárias - Salgado-SE                                                                                                                                                          |               |                          |                           |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                      |               |                          | Quantidade                |
| Família beneficiada (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                      |               |                          | 65                        |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                                                                                                                                                                             |               |                          |                           |
| GND                                                                                                                                                                                                                                                                                |               | MOD. APLICAÇÃO           | Valor Acrescido (R\$1,00) |
| 4                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Investimentos | 40 Transf. a Municípios  | 100.000                   |
| TOTAL .....                                                                                                                                                                                                                                                                        |               |                          | 100.000                   |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                                                                                                                                                                       |               |                          |                           |
| SEQUENCIAL                                                                                                                                                                                                                                                                         |               | FONTES                   | GND                       |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                                                               | 100           | 9                        | Reserva de Contingência   |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                    |               | 99                       | A Definir                 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                    |               | Valor Deduzido (R\$1,00) |                           |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                    |               | 100.000                  |                           |
| JUSTIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                       |               |                          |                           |
| O investimento em infra-estrutura sanitária nas residências populares é uma forma eficaz de fomentar a cidadania, de respeitar as populações carentes, além de contribuir para a melhoria da sua qualidade de vida, impedindo que doenças básicas continuem a assolar a população. |               |                          |                           |

| CÓDIGO      | NOME               | PARTIDO   | UF        |
|-------------|--------------------|-----------|-----------|
| <b>1323</b> | <b>João Fontes</b> | <b>PT</b> | <b>SE</b> |



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1157

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

13230012

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

004-Fomento a(o)

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

199-Educação Profissional

LOCALIDADE BENEFICIADA

2804805

Nossa Senhora do Socorro

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

26101

Ministério da Educação

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                           |                       |                                  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|-----------------------|----------------------------------|
| <b>12.363.1062.6380.0000</b>                                                                                                                                                                                                                                                                |                           |                       |                                  |
| <b>Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional - Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional - Nossa Senhora do Socorro-SE</b>                                                                                                                                              |                           |                       |                                  |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                               |                           |                       | Quantidade                       |
| Instituição apoiada (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                               |                           |                       | 1                                |
| <b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b>                                                                                                                                                                                                                                               |                           |                       |                                  |
| <b>GND</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                           | <b>MOD. APLICAÇÃO</b> | <b>Valor Acrescido (R\$1,00)</b> |
| 3                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Outras Despesas Correntes | 40                    | Transf. a Municípios             |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                           |                       | 100.000                          |
| <b>TOTAL .....</b>                                                                                                                                                                                                                                                                          |                           |                       | <b>100.000</b>                   |
| <b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                         |                           |                       |                                  |
| <b>SEQUENCIAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                           | <b>FONTES</b>             | <b>GND</b>            | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>            |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 100                       | 9                     | Reserva de Contingência          |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                           | 99                    | A Definir                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                           |                       | 100.000                          |
| <b>JUSTIFICAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                         |                           |                       |                                  |
| A educação é uma forma eficaz de fomentar a cidadania, de respeitar as populações carentes, além de contribuir para melhoria da sua qualidade de vida. A prefeitura de Nossa Senhora do Socorro e o Movimento dos Trabalhadores sem Terra tem o objetivo de levar qualificação à população. |                           |                       |                                  |

CÓDIGO NOME

1323 João Fontes

PARTIDO

PT

UF

SE



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1158

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

13230013

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

264-Construção de/da/do

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

315-Habitções Urbanas e Rurais

LOCALIDADE BENEFICIADA

2801306 Capela

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

56101 Min. das Cidades

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |               |                           |                           |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------------------|---------------------------|
| 16.846.9991.0648.0000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |               |                           |                           |
| Apoio ao Poder Público para Construção Habitacional para Famílias de Baixa Renda - Construção de Habitções Populares - Capela-SE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |               |                           |                           |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |               |                           | Quantidade                |
| Família beneficiada (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |               |                           | 25                        |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |               |                           |                           |
| GND                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |               | MOD. APLICAÇÃO            | Valor Acrescido (R\$1,00) |
| 4                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Investimentos | 40 Transf. a Municípios   | 250.000                   |
| TOTAL .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |               |                           | 250.000                   |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |               |                           |                           |
| SEQUENCIAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | FONTE         | GND                       | MOD. APLICAÇÃO            |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 100           | 9 Reserva de Contingência | 99 A Definir              |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |               |                           | Valor Deduzido (R\$1,00)  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |               |                           | 250.000                   |
| JUSTIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |               |                           |                           |
| A problematica habitacional existente no Brasil, ou seja, o grande déficit habitacional é algo a ser urgentemente combatido. A construção de casas populares é uma forma eficaz de fomentar cidadania, de respeitar as populações carentes, além de contribuir para a melhoria da sua qualidade de vida, pois estas vêm acompanhadas de saneamento básico, com água encanada e rede de esgoto. Indispensável ressaltar que a construção de casas populares gera uma gama de novos empregos, incentivando a Construção Civil. |               |                           |                           |

| CÓDIGO | NOME        | PARTIDO | UF |
|--------|-------------|---------|----|
| 1323   | João Fontes | PT      | SE |





**CONGRESSO NACIONAL**  
**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO**  
**PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)**

Página 1159

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

**13230014**

MODALIDADE DA EMENDA

**Individual**

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

**NOVO**

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

**272-Construção e Equip. de**

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

**228-Quadra de Esporte**

LOCALIDADE BENEFICIADA

**2803500 Lagarto**

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

**Orçamento Fiscal**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

**51101 Min. do Esporte**

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |               |                           |                           |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------------------|---------------------------|
| 27.812.1250.5450.0000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |               |                           |                           |
| Implantação de Núcleos de Esporte Recreativo e de Lazer - Construção e Equipamento de Quadra de Esporte - Lagarto-SE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |               |                           |                           |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |               |                           | Quantidade                |
| Espaço esportivo implantado (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |               |                           | 1                         |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |               |                           |                           |
| GND                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |               | MOD. APLICAÇÃO            | Valor Acrescido (R\$1,00) |
| 4                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Investimentos | 40 Transf. a Municípios   | 80.000                    |
| TOTAL .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |               |                           | 80.000                    |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |               |                           |                           |
| SEQUENCIAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | FONTE         | GND                       | MOD. APLICAÇÃO            |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 100           | 9 Reserva de Contingência | 99 A Definir              |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |               |                           | Valor Deduzido (R\$1,00)  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |               |                           | 80.000                    |
| JUSTIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |               |                           |                           |
| A prática esportiva deve ser incentivada em todos os municípios brasileiros. Os esportistas servem de exemplo aos mais jovens, contribuindo para afastá-los das drogas, para socialização e para o exercício do protagonismo juvenil. O esporte, também, concorre para o bem estar físico, mental e emocional de seus praticantes. O município de Lagarto deseja investir neste forma de educação para vida, construindo uma quadra de esporte. |               |                           |                           |

| CÓDIGO      | NOME               | PARTIDO   | UF        |
|-------------|--------------------|-----------|-----------|
| <b>1323</b> | <b>João Fontes</b> | <b>PT</b> | <b>SE</b> |



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1160

**EMENDA À DESPESA**

NÚMERO DA EMENDA

**13230015**

MODALIDADE DA EMENDA

**Individual**

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

**NOVO**

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

**728-Sistema de**

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

**157-Saneamento - Água Munic. mais 30 mil hab**

LOCALIDADE BENEFICIADA

**2807105 Simão Dias**

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

**Orçamento Seguridade Social**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

**36211 Fund. Nacional de Saúde**

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                              |                         |                                  |                                 |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|----------------------------------|---------------------------------|
| <b>10.846.0122.002M.0000</b>                                                                                                                                                                 |                         |                                  |                                 |
| <b>Apoio à Implantação e Ampliação de Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios com População Superior a 30.000 habitantes - Abastecimento de Água - Simão Dias-SE</b>                 |                         |                                  |                                 |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                |                         |                                  | Quantidade                      |
| Família beneficiada (unidade)                                                                                                                                                                |                         |                                  | 210                             |
| <b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b>                                                                                                                                                |                         |                                  |                                 |
| <b>GND</b>                                                                                                                                                                                   | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>   | <b>Valor Acrescido (R\$1,00)</b> |                                 |
| 4 Investimentos                                                                                                                                                                              | 40 Transf. a Municípios |                                  | 125.000                         |
| <b>TOTAL .....</b>                                                                                                                                                                           |                         |                                  | <b>125.000</b>                  |
| <b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>                                                                                                                                                          |                         |                                  |                                 |
| <b>SEQUENCIAL</b>                                                                                                                                                                            | <b>FONTE</b>            | <b>GND</b>                       | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>           |
| 5330                                                                                                                                                                                         | 100                     | 9 Reserva de Contingência        | 99 A Definir                    |
|                                                                                                                                                                                              |                         |                                  | <b>Valor Deduzido (R\$1,00)</b> |
|                                                                                                                                                                                              |                         |                                  | 125.000                         |
| <b>JUSTIFICAÇÃO</b>                                                                                                                                                                          |                         |                                  |                                 |
| A melhoria do sistema de abastecimento de água é uma forma eficaz de fomentar a cidadania, de respeitar as populações carentas, além de contribuir para a melhoria da sua qualidade de vida. |                         |                                  |                                 |

CÓDIGO NOME

**1323 João Fontes**

PARTIDO

**PT**

UF

**SE**



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1161

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

13230016

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

728-Sistema de

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

225-Saneamento - Esgoto Mun mais 30 mil hab

LOCALIDADE BENEFICIADA

2807105 Simão Dias

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

36211 Fund. Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                  |                         |                                  |                                 |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|----------------------------------|---------------------------------|
| <b>10.846.0122.002L.0000</b>                                                                                                                                                                     |                         |                                  |                                 |
| <b>Apoio à Implantação e Ampliação de Sistemas de Coleta e Tratamento de Esgotos Sanitários em Municípios com População Superior a 30.000 habitantes - Esgotamento Sanitário - Simão Dias-SE</b> |                         |                                  |                                 |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                    |                         |                                  | Quantidade                      |
| Família beneficiada (unidade)                                                                                                                                                                    |                         |                                  | 210                             |
| <b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b>                                                                                                                                                    |                         |                                  |                                 |
| <b>GND</b>                                                                                                                                                                                       | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>   | <b>Valor Acrescido (R\$1,00)</b> |                                 |
| 4 Investimentos                                                                                                                                                                                  | 40 Transf. a Municípios |                                  | 375.000                         |
| <b>TOTAL .....</b>                                                                                                                                                                               |                         |                                  | <b>375.000</b>                  |
| <b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>                                                                                                                                                              |                         |                                  |                                 |
| <b>SEQUENCIAL</b>                                                                                                                                                                                | <b>FONTE</b>            | <b>GND</b>                       | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>           |
| 5330                                                                                                                                                                                             | 100                     | 9 Reserva de Contingência        | 99 A Definir                    |
|                                                                                                                                                                                                  |                         |                                  | <b>Valor Deduzido (R\$1,00)</b> |
|                                                                                                                                                                                                  |                         |                                  | 375.000                         |
| <b>JUSTIFICAÇÃO</b>                                                                                                                                                                              |                         |                                  |                                 |
| A melhoria do sistema de esgoto é uma forma eficaz de fomentar a cidadania, de respeitar as populações carentes, além de contribuir para a melhoria da sua qualidade de vida.                    |                         |                                  |                                 |

CÓDIGO NOME

1323 João Fontes

PARTIDO

PT

UF

SE



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1162

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

13230017

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

078-Apoio a/o/aos

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

188-Ensino Fundamental

LOCALIDADE BENEFICIADA

2802908 Itabaiana

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

26298 FNDE

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                                     |               |                           |                           |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------------------|---------------------------|
| 12.846.1061.0509.0000                                                                                                                                                                                                                                               |               |                           |                           |
| Apoio ao Desenvolvimento do Ensino Fundamental - Apoio ao Desenvolvimento do Ensino Fundamental - Itabaiana-SE                                                                                                                                                      |               |                           |                           |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                       |               |                           | Quantidade                |
| Projeto apoiado (unidade)                                                                                                                                                                                                                                           |               |                           | 1                         |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                                                                                                                                                              |               |                           |                           |
| GND                                                                                                                                                                                                                                                                 |               | MOD. APLICAÇÃO            | Valor Acrescido (R\$1,00) |
| 4                                                                                                                                                                                                                                                                   | Investimentos | 40 Transf. a Municípios   | 150.000                   |
| TOTAL .....                                                                                                                                                                                                                                                         |               |                           | 150.000                   |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                                                                                                                                                        |               |                           |                           |
| SEQUENCIAL                                                                                                                                                                                                                                                          | FONTES        | GND                       | MOD. APLICAÇÃO            |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                                                | 100           | 9 Reserva de Contingência | 99 A Definir              |
|                                                                                                                                                                                                                                                                     |               |                           | Valor Deduzido (R\$1,00)  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                     |               |                           | 150.000                   |
| JUSTIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                        |               |                           |                           |
| Promover a educação é uma forma eficaz de fomentar a cidadania, de respeitar as populações carentes, além de contribuir para melhoria da sua qualidade de vida. Investir na educação é olhar para o futuro do município de Itabaiana, e consequentemente do Brasil. |               |                           |                           |

| CÓDIGO | NOME        | PARTIDO | UF |
|--------|-------------|---------|----|
| 1323   | João Fontes | PT      | SE |



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1163

# EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

13230018

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

015-Constr/Ampl/Ref/Equip

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

483-Criança/Adolescente/Centros

LOCALIDADE BENEFICIADA

2800670 Boquim

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

55901 FNAS

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                         |                                  |                                 |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|----------------------------------|---------------------------------|
| <b>08.243.0070.7972.0000</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                         |                                  |                                 |
| <b>Construção, Ampliação e Modernização de Centros Públicos de Atendimento a Crianças e Adolescentes - Constr. Ampl. e Modern. de Cent. Públ. de Atendimento a Crianças e Adolescentes do Lar N S Graças - Boquim-SE</b>                                                                                                |                         |                                  |                                 |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                         | Quantidade                       |                                 |
| Pessoa atendida (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                         |                                  | 390                             |
| <b>REGISTRO SUBVENÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                         |                                  |                                 |
| 2 - CNAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                         |                                  |                                 |
| <b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                           |                         |                                  |                                 |
| <b>GND</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>   | <b>Valor Acrescido (R\$1,00)</b> |                                 |
| 3 Outras Despesas Correntes                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 40 Transf. a Municípios |                                  | 50.000                          |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>TOTAL .....</b>      |                                  | <b>50.000</b>                   |
| <b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                         |                                  |                                 |
| <b>SEQUENCIAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | <b>FONTE</b>            | <b>GND</b>                       | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>           |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 100                     | 9 Reserva de Contingência        | 99 A Definir                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                         |                                  | <b>Valor Deduzido (R\$1,00)</b> |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                         |                                  | 50.000                          |
| <b>JUSTIFICAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                         |                                  |                                 |
| A sociedade civil organizada esta ajudando, ativamente, o Brasil a proporcionar cidadania a toda população. Inúmeras são as creches, escolas, asilos ou hospitais que vêm desenvolvendo este importante papel. A instituição - Lar Nossa Senhora das Graças - tem um importante papel na aducação de crianças carentes. |                         |                                  |                                 |

| CÓDIGO | NOME        | PARTIDO | UF |
|--------|-------------|---------|----|
| 1323   | João Fontes | PT      | SE |



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1164

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

13230019

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

990-Atípica / Outras

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

447-Abastecimento de Água

LOCALIDADE BENEFICIADA

2805406 Poço Redondo

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

44205 ANA

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |               |                           |                           |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------------------|---------------------------|
| 18.544.1047.3774.0000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |               |                           |                           |
| Construção de Cisternas - Construção de Cisternas - Poço Redondo-SE                                                                                                                                                                                                                                                                    |               |                           |                           |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |               |                           | Quantidade                |
| Cisterna construída (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |               |                           | 100                       |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |               |                           |                           |
| GND                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |               | MOD. APLICAÇÃO            | Valor Acrescido (R\$1,00) |
| 4                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Investimentos | 40 Transf. a Municípios   | 100.000                   |
| TOTAL .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |               |                           | 100.000                   |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |               |                           |                           |
| SEQUENCIAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | FORTE         | GND                       | MOD. APLICAÇÃO            |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 100           | 9 Reserva de Contingência | 99 A Definir              |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |               |                           | Valor Deduzido (R\$1,00)  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |               |                           | 100.000                   |
| JUSTIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |               |                           |                           |
| Diante da situação que o semi-árido sergipano, principalmente as familiares que mora na zona rural, cujo abastecimento de água só é feito através de caminhões pipa se faz salutar a construção de sisternas de placa de 15 mil litros de água por família, que dá garantia de sustentabilidade a mesma por um período de 5 a 6 meses. |               |                           |                           |

CÓDIGO NOME

1323 João Fontes

PARTIDO

PT

UF

SE



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1165

# EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

13240001

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

078-Apoio a/o/aos

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

188-Ensino Fundamental

LOCALIDADE BENEFICIADA

2801405 Carira

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

26298 FNDE

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                              |               |                           |                           |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------------------|---------------------------|
| 12.846.1061.0509.0000                                                                                                                                                                                                                                        |               |                           |                           |
| Apoio ao Desenvolvimento do Ensino Fundamental - Construção de escolas nos assentamentos agrícolas em povoados do Município - Carira-SE                                                                                                                      |               |                           |                           |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                |               |                           | Quantidade                |
| Projeto apoiado (unidade)                                                                                                                                                                                                                                    |               |                           | 3                         |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                                                                                                                                                       |               |                           |                           |
| GND                                                                                                                                                                                                                                                          |               | MOD. APLICAÇÃO            | Valor Acrescido (R\$1,00) |
| 4                                                                                                                                                                                                                                                            | Investimentos | 40 Transf. a Municípios   | 200.000                   |
| TOTAL .....                                                                                                                                                                                                                                                  |               |                           | 200.000                   |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                                                                                                                                                 |               |                           |                           |
| SEQUENCIAL                                                                                                                                                                                                                                                   | FONTES        | GND                       | MOD. APLICAÇÃO            |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                                         | 100           | 9 Reserva de Contingência | 99 A Definir              |
|                                                                                                                                                                                                                                                              |               |                           | Valor Deduzido (R\$1,00)  |
|                                                                                                                                                                                                                                                              |               |                           | 200.000                   |
| JUSTIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                 |               |                           |                           |
| A atual conjuntura brasileira tem reservado grande atenção aos assentamentos agrícolas, tanto no fornecimento da terra quanto da infra-estrutura necessária ao bom desenvolvimento social dessas populações.                                                 |               |                           |                           |
| Assim, é de suma importância a construção de escolas nesses assentamentos, como forma não só de alfabetizar, mas de oferecer educação de qualidade para as crianças que, residentes em áreas rurais, não dispõem dos meios para obtê-la nos centros urbanos. |               |                           |                           |

| CÓDIGO | NOME    | PARTIDO | UF |
|--------|---------|---------|----|
| 1324   | Machado | PFL     | SE |



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1166

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

13240002

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

078-Apoio a/o/aos

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

188-Ensino Fundamental

LOCALIDADE BENEFICIADA

2801405 Carira

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

26298 FNDE

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                               |                               |                                  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|----------------------------------|
| <b>12.846.1061.0509.0000</b>                                                                                                                                                                                                                  |                               |                                  |
| <b>Apoio ao Desenvolvimento do Ensino Fundamental - Aquisição de equipamentos para melhoria e modernização da rede de escolas do município - Carira-SE</b>                                                                                    |                               |                                  |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                 |                               | Quantidade                       |
| Projeto apoiado (unidade)                                                                                                                                                                                                                     |                               | 10                               |
| <b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b>                                                                                                                                                                                                 |                               |                                  |
| <b>GND</b>                                                                                                                                                                                                                                    | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>         | <b>Valor Acrescido (R\$1,00)</b> |
| 4 Investimentos                                                                                                                                                                                                                               | 40 Transf. a Municípios       | 100.000                          |
| <b>TOTAL .....</b>                                                                                                                                                                                                                            |                               | <b>100.000</b>                   |
| <b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>                                                                                                                                                                                                           |                               |                                  |
| <b>SEQUENCIAL</b>                                                                                                                                                                                                                             | <b>FONTES</b>                 | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>            |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                          | 100 9 Reserva de Contingência | 99 A Definir                     |
|                                                                                                                                                                                                                                               |                               | <b>Valor Deduzido (R\$1,00)</b>  |
|                                                                                                                                                                                                                                               |                               | 100.000                          |
| <b>JUSTIFICAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                           |                               |                                  |
| Os municípios brasileiros vêm sofrendo com a brusca diminuição de receitas. Porém, a educação não pode arcar com tais prejuízos. Os alunos não podem esperar para concluírem seus estudos porque não dispõem de condições mínimas para tanto. |                               |                                  |
| O apoio às escolas públicas representa uma atenção especial a uma das principais preocupações do país: o alcance de uma educação de qualidade.                                                                                                |                               |                                  |

CÓDIGO NOME

1324 Machado

PARTIDO

PFL

UF

SE





CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1167

# EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

13240003

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

992-Implant/Apare/Adeq/Unid Móvel

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

439-Atenção Básica-Postos / Centros de Saude

LOCALIDADE BENEFICIADA

2801405

Carira

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

36901

Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |               |                          |                           |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|--------------------------|---------------------------|
| 10.846.1214.0808.0000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |               |                          |                           |
| Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Construção e aparelhamento de postos de saúde - Carira-SE                                                                                                                                                                                                                                                                                       |               |                          |                           |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |               |                          | Quantidade                |
| Serviço estruturado (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |               |                          | 6                         |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |               |                          |                           |
| GND                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |               | MOD. APLICAÇÃO           | Valor Acrescido (R\$1,00) |
| 4                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Investimentos | 40                       | Transf. a Municípios      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |               |                          | 150.000                   |
| TOTAL .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |               |                          | 150.000                   |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |               |                          |                           |
| SEQUENCIAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |               | FONTES                   | GND                       |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 100           | 9                        | Reserva de Contingência   |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |               | 99                       | A Definir                 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |               | Valor Deduzido (R\$1,00) |                           |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |               | 150.000                  |                           |
| JUSTIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |               |                          |                           |
| O atendimento básico de saúde, sobretudo nas áreas rurais que apresentam maiores carências de infraestrutura e dificuldades de locomoção da população, apresenta grandes deficiências em ações que muitas vezes nem exigiriam deslocamentos aos centros urbanos. Assim, a construção de postos básicos de saúde assume importância cada vez maior na melhoria da qualidade de vida e realização da cidadania. |               |                          |                           |

CÓDIGO NOME

1324 Machado

PARTIDO

PFL

UF

SE



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1168

**EMENDA À DESPESA**

NÚMERO DA EMENDA

**13240004**

MODALIDADE DA EMENDA

**Individual**

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

**NOVO**

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

**992-Implant/Apare/Adeq/Unid Móvel**

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

**439-Atenção Básica-Postos / Centros de Saúde**

LOCALIDADE BENEFICIADA

**2801504 Carmópolis**

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

**Orçamento Seguridade Social**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

**36901 Fundo Nacional de Saúde**

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                  |               |                           |                           |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------------------|---------------------------|
| 10.846.1214.0808.0000                                                                                                                                                                                            |               |                           |                           |
| Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Construção e aparelhamento de postos de saúde - Carmópolis-SE                                                                                      |               |                           |                           |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                    |               |                           | Quantidade                |
| Serviço estruturado (unidade)                                                                                                                                                                                    |               |                           | 4                         |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                                                                                                           |               |                           |                           |
| GND                                                                                                                                                                                                              |               | MOD. APLICAÇÃO            | Valor Acrescido (R\$1,00) |
| 4                                                                                                                                                                                                                | Investimentos | 40 Transf. a Municípios   | 100.000                   |
| TOTAL .....                                                                                                                                                                                                      |               |                           | 100.000                   |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                                                                                                     |               |                           |                           |
| SEQUENCIAL                                                                                                                                                                                                       | FONTE         | GND                       | MOD. APLICAÇÃO            |
| 5330                                                                                                                                                                                                             | 100           | 9 Reserva de Contingência | 99 A Definir              |
|                                                                                                                                                                                                                  |               |                           | Valor Deduzido (R\$1,00)  |
|                                                                                                                                                                                                                  |               |                           | 100.000                   |
| JUSTIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                     |               |                           |                           |
| Proporcionar um atendimento básico de qualidade na área de saúde é meta que se persegue há muito. Nesse sentido, a presente emenda pretende contribuir para o alcance da tão necessária saúde básica para todos. |               |                           |                           |
| Assim, a construção de postos de saúde no município de Carmópolis representa uma grande conquista na melhoria da qualidade de vida e realização da cidadania.                                                    |               |                           |                           |

CÓDIGO NOME

**1324 Machado**

PARTIDO

**PFL**

UF

**SE**



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1169

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

13240005

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

434-Implantação/Instalação

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

452-Saneamento -Melhorias Sanit.Domiciliares

LOCALIDADE BENEFICIADA

2801603 Cedro de São João

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

36211 Fund. Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                    |                         |                                  |                                 |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|----------------------------------|---------------------------------|
| <b>10.512.0122.7652.0000</b>                                                                                                                                                                                                       |                         |                                  |                                 |
| <b>Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Agravos - Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares na Lagoa Salomé - Cedro de São João-SE</b>                                             |                         |                                  |                                 |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                      |                         |                                  | Quantidade                      |
| Família beneficiada (unidade)                                                                                                                                                                                                      |                         |                                  | 150                             |
| <b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b>                                                                                                                                                                                      |                         |                                  |                                 |
| <b>GND</b>                                                                                                                                                                                                                         | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>   | <b>Valor Acrescido (R\$1,00)</b> |                                 |
| 4 Investimentos                                                                                                                                                                                                                    | 40 Transf. a Municípios |                                  | 100.000                         |
| <b>TOTAL .....</b>                                                                                                                                                                                                                 |                         |                                  | <b>100.000</b>                  |
| <b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>                                                                                                                                                                                                |                         |                                  |                                 |
| <b>SEQUENCIAL</b>                                                                                                                                                                                                                  | <b>FONTE</b>            | <b>GND</b>                       | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>           |
| 5330                                                                                                                                                                                                                               | 100                     | 9 Reserva de Contingência        | 99 A Definir                    |
|                                                                                                                                                                                                                                    |                         |                                  | <b>Valor Deduzido (R\$1,00)</b> |
|                                                                                                                                                                                                                                    |                         |                                  | 100.000                         |
| <b>JUSTIFICAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                |                         |                                  |                                 |
| A população do Município de Cedro de São João que vive às margens da Lagoa Salomé vem sofrendo com a poluição desta, vez que grande parte das famílias vivem da pesca e estão praticamente impossibilitadas de exercer seu ofício. |                         |                                  |                                 |
| A prefeitura tem buscado minimizar os prejuízos tentando despoluir as águas, porém, se este trabalho não for realizado em concomitância com o saneamento básico, poucos benefícios trará.                                          |                         |                                  |                                 |
| Dessa forma, como único modo de garantir a melhoria das condições de vida das pessoas que vivem à margem da Lagoa Salomé, a aprovação dessa emenda é medida que se impõe.                                                          |                         |                                  |                                 |

CÓDIGO NOME

1324 Machado

PARTIDO

PFL

UF

SE



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1170

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

13240006

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

728-Sistema de

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

158-Saneamento - Esgoto Munic até 30 mil hab

LOCALIDADE BENEFICIADA

2801900 Cumbe

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

36211 Fund. Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                         |                                  |                                 |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|----------------------------------|---------------------------------|
| <b>10.512.0122.7654.0000</b>                                                                                                                                                                                                                                                                     |                         |                                  |                                 |
| <b>Implantação, Ampliação ou Melhoria de Sistema Público de Esgotamento Sanitário para a Prevenção e Controle de Agravos em Municípios de até 30.000 habitantes - Esgotamento Sanitário - Cumbe-SE</b>                                                                                           |                         |                                  |                                 |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                    |                         |                                  | Quantidade                      |
| Família beneficiada (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                    |                         |                                  | 180                             |
| <b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b>                                                                                                                                                                                                                                                    |                         |                                  |                                 |
| <b>GND</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                       | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>   | <b>Valor Acrescido (R\$1,00)</b> |                                 |
| 4 Investimentos                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 40 Transf. a Municípios | 50.000                           |                                 |
| <b>TOTAL .....</b>                                                                                                                                                                                                                                                                               |                         |                                  | <b>50.000</b>                   |
| <b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                              |                         |                                  |                                 |
| <b>SEQUENCIAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                | <b>FONTE</b>            | <b>GND</b>                       | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>           |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 100                     | 9 Reserva de Contingência        | 99 A Definir                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                         |                                  | <b>Valor Deduzido (R\$1,00)</b> |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                         |                                  | 50.000                          |
| <b>JUSTIFICAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                              |                         |                                  |                                 |
| O município encontra-se oficialmente em situação de calamidade pública, com um IDH de 0,638 e coeficiente de mortalidade infantil de 0,04225.                                                                                                                                                    |                         |                                  |                                 |
| Estas informações são mais que suficientes para caracterizar o estado de penúria que vive a população deste município. Assim, a emenda objetiva o atendimento à população carente, melhorando significativamente suas condições de saneamento básico e favorecendo o combate a fatores de risco. |                         |                                  |                                 |

CÓDIGO NOME

1324 Machado

PARTIDO

PFL

UF

SE



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1171

# EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

13240007

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

992-Implant/Apare/Adeq/Unid Móvel

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

440-Atenção Especializada- Hospitais /Outros

LOCALIDADE BENEFICIADA

2802908 Itabaiana

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |               |                           |                           |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------------------|---------------------------|
| 10.846.1216.0832.0000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |               |                           |                           |
| Apoio à Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada - Itabaiana-SE                                                                                                                                                                                                                                                                     |               |                           |                           |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |               |                           | Quantidade                |
| Unidade estruturada (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |               |                           | 1                         |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |               |                           |                           |
| GND                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |               | MOD. APLICAÇÃO            | Valor Acrescido (R\$1,00) |
| 4                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Investimentos | 40 Transf. a Municípios   | 200.000                   |
| TOTAL .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |               |                           | 200.000                   |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |               |                           |                           |
| SEQUENCIAL FONTE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |               | GND                       | MOD. APLICAÇÃO            |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 100           | 9 Reserva de Contingência | 99 A Definir              |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |               | Valor Deduzido (R\$1,00)  |                           |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |               | 200.000                   |                           |
| JUSTIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |               |                           |                           |
| O Município de Itabaiana é um dos maiores do Estado de Sergipe, além de ser um Município-sede na região, acabando por atender pessoas de diversos outros municípios carentes de estruturas na área de saúde. Por essa razão é necessário que se implante naquele município uma infra-estrutura que conte com um conjunto de ações especializadas, de maior complexidade, cujos valores são mais elevados. |               |                           |                           |
| A aprovação desta emenda representa a melhoria no atendimento à saúde da população de diversos outros municípios além de Itabaiana.                                                                                                                                                                                                                                                                       |               |                           |                           |

| CÓDIGO | NOME    | PARTIDO | UF |
|--------|---------|---------|----|
| 1324   | Machado | PFL     | SE |



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1172

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

13240008

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

264-Construção de/da/do

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

603-Cartórios Eleitorais

LOCALIDADE BENEFICIADA

2802908 Itabaiana

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

14101 TSE

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                               |               |                           |                           |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------------------|---------------------------|
| 02.122.0570.5439.0000                                                                                                                                                                                                                                                                         |               |                           |                           |
| Construção de Cartórios Eleitorais - Construção de Cartório Eleitoral - Itabaiana-SE                                                                                                                                                                                                          |               |                           |                           |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                 |               |                           | Quantidade                |
| Cartório construído (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                 |               |                           | 1                         |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                                                                                                                                                                                        |               |                           |                           |
| GND                                                                                                                                                                                                                                                                                           |               | MOD. APLICAÇÃO            | Valor Acrescido (R\$1,00) |
| 4                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Investimentos | 90 Aplic. Diretas         | 200.000                   |
| TOTAL .....                                                                                                                                                                                                                                                                                   |               |                           | 200.000                   |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                                                                                                                                                                                  |               |                           |                           |
| SEQUENCIAL FONTE GND                                                                                                                                                                                                                                                                          |               | MOD. APLICAÇÃO            | Valor Deduzido (R\$1,00)  |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 100           | 9 Reserva de Contingência | 99 A Definir              |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                               |               |                           | 200.000                   |
| JUSTIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                  |               |                           |                           |
| Segundo informações do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe, as atuais instalações que abrigam o Cartório Eleitoral no Município de Itabaiana encontram-se em estado precário e a construção de uma sede própria proporcionará uma melhoria na qualidade dos serviços prestados ao eleitor. |               |                           |                           |
| A mencionada sede atual trata-se de um espaço exíguo cedido pelo Tribunal de Justiça do Estado que não comporta mais a demanda de trabalho de um município tão populoso como Itabaiana.                                                                                                       |               |                           |                           |

CÓDIGO NOME

1324 Machado

PARTIDO

PFL

UF

SE



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1173

# EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

13240009

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

078-Apoio a/o/aos

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

188-Ensino Fundamental

LOCALIDADE BENEFICIADA

2804300 Muribeca

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

26298 FNDE

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |               |                           |                      |                           |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------------------|----------------------|---------------------------|
| 12.846.1061.0509.0000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |               |                           |                      |                           |
| Apoio ao Desenvolvimento do Ensino Fundamental - Reforma e ampliação de escolas da rede pública - Muribeca-SE                                                                                                                                                                                                                                                                       |               |                           |                      |                           |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |               |                           |                      | Quantidade                |
| Projeto apoiado (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |               |                           |                      |                           |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |               |                           |                      |                           |
| GND                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |               | MOD. APLICAÇÃO            |                      | Valor Acrescido (R\$1,00) |
| 4                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Investimentos | 40                        | Transf. a Municípios | 50,000                    |
| TOTAL .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |               |                           |                      | 50.000                    |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |               |                           |                      |                           |
| SEQUENCIAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | FONTE         | GND                       | MOD. APLICAÇÃO       | Valor Deduzido (R\$1,00)  |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 100           | 9 Reserva de Contingência | 99 A Definir         | 50.000                    |
| JUSTIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |               |                           |                      |                           |
| A atenção a ser dispensada à educação é sempre de ordem maior. De modo que as escolas públicas, como veículos que são para o cumprimento da obrigação do Estado de prestar uma educação de qualidade para todos, não podem ser postas de lado.                                                                                                                                      |               |                           |                      |                           |
| O Município de Muribeca tem passado por dificuldades de ordem financeira, como aliás, a maioria dos municípios brasileiros, não conseguindo, com apenas as receitas municipais, atender às necessidades de reforma e ampliação de escolas da rede pública de ensino. Assim, a aprovação dessa emenda é uma demonstração de preocupação e comprometimento com a educação brasileira. |               |                           |                      |                           |

| CÓDIGO | NOME    | PARTIDO | UF |
|--------|---------|---------|----|
| 1324   | Machado | PFL     | SE |



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1174

**EMENDA À DESPESA**

NÚMERO DA EMENDA

**13240010**

MODALIDADE DA EMENDA

**Individual**

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

**NOVO**

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

**078-Apoio a/o/aos**

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

**188-Ensino Fundamental**

LOCALIDADE BENEFICIADA

**2805000 Pedra Mole**

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

**Orçamento Fiscal**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

**26298 FNDE**

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |               |                           |                      |                           |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------------------|----------------------|---------------------------|
| 12.846.1061.0509.0000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |               |                           |                      |                           |
| Apoio ao Desenvolvimento do Ensino Fundamental - Reforma e aquisição de equipamentos para escolas da rede pública de ensino - Pedra Mole-SE                                                                                                                                                                                                                                           |               |                           |                      |                           |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |               |                           |                      | Quantidade                |
| Projeto apoiado (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |               |                           |                      |                           |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |               |                           |                      |                           |
| GND                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |               | MOD. APLICAÇÃO            |                      | Valor Acrescido (R\$1,00) |
| 4                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Investimentos | 40                        | Transf. a Municípios | 50.000                    |
| TOTAL .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |               |                           |                      | 50.000                    |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |               |                           |                      |                           |
| SEQUENCIAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | FONTE         | GND                       | MOD. APLICAÇÃO       | Valor Deduzido (R\$1,00)  |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 100           | 9 Reserva de Contingência | 99 A Definir         | 50.000                    |
| JUSTIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |               |                           |                      |                           |
| A atenção a ser dispensada à educação é sempre de ordem maior. De modo que as escolas públicas, como veículos que são para o cumprimento da obrigação do Estado de prestar uma educação de qualidade para todos, não podem ser postas de lado.                                                                                                                                        |               |                           |                      |                           |
| O Município de Pedra Mole tem passado por dificuldades de ordem financeira, como aliás, a maioria dos municípios brasileiros, não conseguindo, com apenas as receitas municipais, atender às necessidades de reforma e ampliação de escolas da rede pública de ensino. Assim, a aprovação dessa emenda é uma demonstração de preocupação e comprometimento com a educação brasileira. |               |                           |                      |                           |

CÓDIGO NOME

**1324 Machado**

PARTIDO

**PFL**

UF

**SE**





CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1175

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

13240011

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

992-Implant/Apare/Adeq/Unid Móvel

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

439-Atenção Básica-Postos / Centros de Saúde

LOCALIDADE BENEFICIADA

2806404 Santana do São Francisco

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                           |               |                           |                           |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------------------|---------------------------|
| 10.846.1214.0808.0000                                                                                                                                                                                                     |               |                           |                           |
| Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Ampliação de unidades de saúde - Santana do São Francisco-SE                                                                                                |               |                           |                           |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                             |               |                           | Quantidade                |
| Serviço estruturado (unidade)                                                                                                                                                                                             |               |                           | 5                         |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                                                                                                                    |               |                           |                           |
| GND                                                                                                                                                                                                                       |               | MOD. APLICAÇÃO            | Valor Acrescido (R\$1,00) |
| 4                                                                                                                                                                                                                         | Investimentos | 40 Transf. a Municípios   | 50.000                    |
| TOTAL .....                                                                                                                                                                                                               |               |                           | 50.000                    |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                                                                                                              |               |                           |                           |
| SEQUENCIAL FONTE GND                                                                                                                                                                                                      |               | MOD. APLICAÇÃO            | Valor Deduzido (R\$1,00)  |
| 5330                                                                                                                                                                                                                      | 100           | 9 Reserva de Contingência | 99 A Definir              |
|                                                                                                                                                                                                                           |               |                           | 50.000                    |
| JUSTIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                              |               |                           |                           |
| A atenção com os serviços de saúde para a população, sobretudo a mais carente, não pode sofrer descuidos. As necessidades dos municípios por maior e melhor infra-estrutura nessa área vêm aumentando significativamente. |               |                           |                           |
| Nesse sentido, o Município de Santana do São Francisco necessita da ampliação de suas unidades de saúde para fazer frente ao aumento da demanda da população por serviços de saúde, razão de ser da presente emenda.      |               |                           |                           |

| CÓDIGO | NOME    | PARTIDO | UF |
|--------|---------|---------|----|
| 1324   | Machado | PFL     | SE |



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1176

**EMENDA À DESPESA**

NÚMERO DA EMENDA

**13240012**

MODALIDADE DA EMENDA

**Individual**

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

**NOVO**

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

**992-Implant/Apare/Adeq/Unid Móvel**

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

**439-Atenção Básica-Postos / Centros de Saude**

LOCALIDADE BENEFICIADA

**2806909** **São Francisco**

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

**Orçamento Seguridade Social**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

**36901** **Fundo Nacional de Saúde**

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |               |                           |                           |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------------------|---------------------------|
| 10.846.1214.0808.0000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |               |                           |                           |
| Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Construção e aparelhamento de postos de saúde - São Francisco-SE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |               |                           |                           |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |               |                           | Quantidade                |
| Serviço estruturado (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |               |                           | 2                         |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |               |                           |                           |
| GND                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |               | MOD. APLICAÇÃO            | Valor Acrescido (R\$1,00) |
| 4                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Investimentos | 40 Transf. a Municípios   | 50.000                    |
| TOTAL .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |               |                           | 50.000                    |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |               |                           |                           |
| SEQUENCIAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | FONTE         | GND                       | MOD. APLICAÇÃO            |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 100           | 9 Reserva de Contingência | 99 A Definir              |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |               |                           | Valor Deduzido (R\$1,00)  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |               |                           | 50.000                    |
| JUSTIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |               |                           |                           |
| Proporcionar um atendimento básico de qualidade na área de saúde é meta que se persegue há muito. Nesse sentido, a presente emenda pretende contribuir para o alcance da tão necessária saúde básica para todos. Assim, a construção de postos de saúde em povoados no município de São Francisco representará uma grande conquista na melhoria da qualidade de vida e realização da cidadania para as pessoas que ali residem e não dispõem dos meios necessários para locomoção até a sede do município. |               |                           |                           |

CÓDIGO NOME

**1324** **Machado**

PARTIDO

**PFL**

UF

**SE**



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1177

# EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

13240013

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

078-Apoio a/o/aos

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

188-Ensino Fundamental

LOCALIDADE BENEFICIADA

2802908 Itabaiana

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

26298 FNDE

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |               |                           |                           |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------------------|---------------------------|
| 12.846.1061.0509.0000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |               |                           |                           |
| Apoio ao Desenvolvimento do Ensino Fundamental - Recuperação e ampliação de escolas da rede pública - Itabaiana-SE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |               |                           |                           |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |               |                           | Quantidade                |
| Projeto apoiado (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |               |                           | 10                        |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |               |                           |                           |
| GND                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |               | MOD. APLICAÇÃO            | Valor Acrescido (R\$1,00) |
| 4                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Investimentos | 40 Transf. a Municípios   | 100.000                   |
| TOTAL .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |               |                           | 100.000                   |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |               |                           |                           |
| SEQUENCIAL FONTE GND                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |               | MOD. APLICAÇÃO            | Valor Deduzido (R\$1,00)  |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 100           | 9 Reserva de Contingência | 99 A Definir              |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |               |                           | 100.000                   |
| JUSTIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |               |                           |                           |
| <p>A atenção a ser dispensada à educação é sempre de ordem maior. De modo que as escolas públicas, como veículos que são para o cumprimento da obrigação do Estado de prestar uma educação de qualidade para todos, não podem ser postas de lado.</p> <p>O Município de Itabaiana tem passado por dificuldades de ordem financeira, como aliás, a maioria dos municípios brasileiros, não conseguindo, com apenas as receitas municipais, atender às necessidades de reforma e ampliação de escolas da rede pública de ensino. Assim, a aprovação dessa emenda é uma demonstração de preocupação e comprometimento com a educação brasileira.</p> |               |                           |                           |

CÓDIGO NOME

1324 Machado

PARTIDO

PFL

UF

SE



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1178

**EMENDA À DESPESA**

NÚMERO DA EMENDA

**13240014**

MODALIDADE DA EMENDA

**Individual**

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

**NOVO**

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

**078-Apoio a/o/aos**

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

**239-Transporte Escolar - Ens.Fundam.**

LOCALIDADE BENEFICIADA

**2800000 Sergipe**

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

**Orçamento Fiscal**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

**26298 FNDE**

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                         |               |                |                           |           |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|----------------|---------------------------|-----------|
| 12.846.1061.0969.0000                                                                                                                                                                                                   |               |                |                           |           |
| Apoio ao Transporte Escolar no Ensino Fundamental - Apoio ao Transporte Escolar no Ensino Fundamental - Estado do Sergipe                                                                                               |               |                |                           |           |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                           |               |                | Quantidade                |           |
| Órgão/ entidade apoiada (unidade)                                                                                                                                                                                       |               |                | 6                         |           |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                                                                                                                  |               |                |                           |           |
| GND                                                                                                                                                                                                                     |               | MOD. APLICAÇÃO | Valor Acrescido (R\$1,00) |           |
| 4                                                                                                                                                                                                                       | Investimentos | 40             | Transf. a Municípios      |           |
|                                                                                                                                                                                                                         |               |                | 300.000                   |           |
| TOTAL .....                                                                                                                                                                                                             |               |                | 300.000                   |           |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                                                                                                            |               |                |                           |           |
| SEQUENCIAL FONTE GND                                                                                                                                                                                                    |               | MOD. APLICAÇÃO | Valor Deduzido (R\$1,00)  |           |
| 5330                                                                                                                                                                                                                    | 100           | 9              | Reserva de Contingência   |           |
|                                                                                                                                                                                                                         |               |                | 99                        | A Definir |
|                                                                                                                                                                                                                         |               |                | 300.000                   |           |
| JUSTIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                            |               |                |                           |           |
| O Programa Nacional do Transporte Escolar é uma iniciativa louvável para a educação brasileira, razão porque deve ser incentivada sempre.                                                                               |               |                |                           |           |
| Para os municípios do Estado de Sergipe a aquisição de um transporte escolar representa uma melhoria considerável nas condições de vida de muitas crianças que, até o presente momento, não conseguem acessar à escola. |               |                |                           |           |
| Os municípios do Estado a serem beneficiados com esta emenda são: Cumbe, Itabaiana, Pinhão e Tobias Barreto.                                                                                                            |               |                |                           |           |

CÓDIGO NOME

**1324 Machado**

PARTIDO

**PFL**

UF

**SE**



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1179

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

13240015

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

992-Implant/Apare/Adeq/Unid Móvel

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

439-Atenção Básica-Postos / Centros de Saúde

LOCALIDADE BENEFICIADA

2800000 Sergipe

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                                              |               |                           |                           |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------------------|---------------------------|
| 10.846.1214.0808.0000                                                                                                                                                                                                                                                        |               |                           |                           |
| Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Aquisição de Unidades Móveis de Saúde para os Municípios - Estado do Sergipe                                                                                                                                   |               |                           |                           |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                |               |                           | Quantidade                |
| Serviço estruturado (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                |               |                           | 10                        |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                                                                                                                                                                       |               |                           |                           |
| GND                                                                                                                                                                                                                                                                          |               | MOD. APLICAÇÃO            | Valor Acrescido (R\$1,00) |
| 4                                                                                                                                                                                                                                                                            | Investimentos | 40 Transf. a Municípios   | 800.000                   |
| TOTAL .....                                                                                                                                                                                                                                                                  |               |                           | 800.000                   |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                                                                                                                                                                 |               |                           |                           |
| SEQUENCIAL FONTE GND                                                                                                                                                                                                                                                         |               | MOD. APLICAÇÃO            | Valor Deduzido (R\$1,00)  |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                                                         | 100           | 9 Reserva de Contingência | 99 A Definir              |
|                                                                                                                                                                                                                                                                              |               |                           | 800.000                   |
| JUSTIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                 |               |                           |                           |
| A aquisição de unidades móveis de saúde permitirá aos Municípios do Estado de Sergipe otimizarem o atendimento de saúde à população da sede, dos povoados e também da zona rural.                                                                                            |               |                           |                           |
| Essas Unidades Móveis trazem em si a vantagem de possibilitar o atendimento a um maior número de pessoas, sem que estas precisem deslocar-se para a sede ou região específica onde se encontra um posto de saúde ou hospital.                                                |               |                           |                           |
| Com essas medidas, além de "desafogar" o atendimento na sede dos municípios, obtem-se a vantagem extra para a população de não precisar deslocar-se, representando uma economia e um acesso direto a uma saúde básica de qualidade às populações mais carentes.              |               |                           |                           |
| Os uncípios a serem beneficiados com unidades móveis de saúde no Estado de Sergipre através da presente emenda são: Campo do Brito, Capela, Frei Paulo, Itabaiana, Muribeca, Nossa Senhora de Lourdes, Pedra Mole, Santana do São Francisco, São Francisco e Tobias Barreto. |               |                           |                           |

| CÓDIGO | NOME    | PARTIDO | UF |
|--------|---------|---------|----|
| 1324   | Machado | PFL     | SE |



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1180

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

13280001

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

469-Manutenção de/da

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

483-Criança/Adolescente/Centros

LOCALIDADE BENEFICIADA

2800308 Aracaju

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

55901 FNAS

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                           |                                  |                                 |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|----------------------------------|---------------------------------|
| <b>08.243.0070.2556.0000</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                           |                                  |                                 |
| Serviços de Proteção Socioassistencial à Infância e à Adolescência - Serviços de Proteção Socioassistencial à Infância e à Adolescência da Casa Bom Pastor - Aracaju-SE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                           |                                  |                                 |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                           |                                  | Quantidade                      |
| Criança/adolescente atendido (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                           |                                  | 1.562                           |
| REGISTRO SUBVENÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                           |                                  |                                 |
| 2 - CNAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                           |                                  |                                 |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                           |                                  |                                 |
| <b>GND</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>     | <b>Valor Acrescido (R\$1,00)</b> |                                 |
| 3 Outras Despesas Correntes                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 30 Transf. a Est. e ao DF | 200.000                          |                                 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                           | <b>TOTAL .....</b>               | <b>200.000</b>                  |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                           |                                  |                                 |
| <b>SEQUENCIAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | <b>FONTES</b>             | <b>GND</b>                       | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>           |
| 4220                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 100                       | 4 Investimentos                  | 90 Aplic. Diretas               |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                           |                                  | <b>Valor Deduzido (R\$1,00)</b> |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                           |                                  | 200.000                         |
| JUSTIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                           |                                  |                                 |
| <p>A Casa Bom Pastor é uma instituição que desenvolve um trabalho admirável de atendimento a crianças e adolescentes carentes na capital sergipana. As ações levadas a efeito nas áreas de saúde e assistência social são elogiáveis, portanto devem ser corroboradas com o apoio financeiro do poder público. Na nossa avaliação é fundamental que organizações de caráter social que assistem crianças e adolescentes, voltadas para o trabalho de proteção e formação dos mesmos, mereçam dos governos o apoio imprescindível para que possam efetivar uma boa atuação, proporcionando aos assistidos a perspectiva real de uma melhor qualidade de vida.</p> <p>Destarte, considerando que a Casa Bom Pastor, em função dos seus notórios atos de servir com eficiência àqueles que serão os responsáveis pelo futuro deste país; considerando ainda que a nossa constituição cidadã, consagra a possibilidade de estabelecermos no Orçamento Geral da União a destinação de recursos para as instituições reconhecidamente sérias: apresentamos esta emenda individual com o escopo de garantir verbas da União para serem destinadas a Casa Bom Pastor na cidade de Aracaju no estado de Sergipe.</p> |                           |                                  |                                 |

CÓDIGO NOME

1328 Mendonça Prado

PARTIDO

PFL

UF

SE



**CONGRESSO NACIONAL**  
**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO**  
**PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)**

Página 1181

# **EMENDA À DESPESA**

NÚMERO DA EMENDA

**13280002**

MODALIDADE DA EMENDA

**Individual**

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

**NOVO**

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

**469-Manutenção de/da**

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

**986-Deficientes/Centros**

LOCALIDADE BENEFICIADA

**2800308 Aracaju**

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

**Orçamento Seguridade Social**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

**55901 FNAS**

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                       |                        |                                  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|------------------------|----------------------------------|
| <b>08.242.0065.2561.0000</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                       |                        |                                  |
| <b>Serviços de Proteção Socioassistencial à Pessoa Portadora de Deficiência - Serviços Socioassistencial à Criança Portadora de Deficiência Auditiva - APADA - Aracaju-SE</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                       |                        |                                  |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                       |                        | Quantidade                       |
| Pessoa portadora de deficiência atendida (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                       |                        | 141                              |
| <b>REGISTRO SUBVENÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                       |                        |                                  |
| 2 - CNAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                       |                        |                                  |
| <b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                       |                        |                                  |
| <b>GND</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | <b>MOD. APLICAÇÃO</b> |                        | <b>Valor Acrescido (R\$1,00)</b> |
| 3 Outras Despesas Correntes                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 30                    | Transf. a Est. e ao DF | 60.000                           |
| <b>TOTAL .....</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                       |                        | <b>60.000</b>                    |
| <b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                       |                        |                                  |
| <b>SEQUENCIAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | <b>FONTE</b>          | <b>GND</b>             | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>            |
| 4220                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 100                   | 4 Investimentos        | 90 Aplic. Diretas                |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                       |                        | <b>Valor Deduzido (R\$1,00)</b>  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                       |                        | 60.000                           |
| <b>JUSTIFICAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                       |                        |                                  |
| <p>A APADA - Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Sergipe, é irrefragavelmente uma das instituições que merecem uma atenção especial do poder público. Trata-se de uma associação que desenvolve um trabalho elogiável há 12 anos.</p> <p>A atuação da conceituada entidade, abrange as áreas de saúde assistência social, terapia, e alfabetização dos portadores de necessidades especiais. Diante disto, dar-se a necessidade de ajudas financeiras mormente do poder público, pois se assim não for, as dificuldades podem inviabilizar o bom desempenho da instituição que hoje é conhecida pelos bons serviços que tem prestado aos portadores de necessidades especiais.</p> <p>Face ao exposto, apresentamos emenda individual ao Orçamento Geral da União, com o escopo de permitir que a APADA seja contemplada com recursos orçamentários e tenha condições de prosseguir na sua ação de assistir deficientes auditivos no estado de Sergipe.</p> |                       |                        |                                  |

CÓDIGO NOME

**1328 Mendonça Prado**

PARTIDO

**PFL**

UF

**SE**



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1182

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

13280003

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

086-Apoio a Manutenção de

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

440-Atenção Especializada- Hospitais /Outros

LOCALIDADE BENEFICIADA

2800308 Aracaju

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                             |                                  |                                 |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|----------------------------------|---------------------------------|
| <b>10.302.1220.X701.0000</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                             |                                  |                                 |
| <b>Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - Apoio à Manutenção da Associação Aracajuana de Beneficência Hosp. Santa Isabel - Aracaju-SE</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                             |                                  |                                 |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                             |                                  | Quantidade                      |
| Unidade apoiada (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                             |                                  | 1                               |
| REGISTRO SUBVENÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                             |                                  |                                 |
| 2 - CNAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                             |                                  |                                 |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                             |                                  |                                 |
| <b>GND</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>       | <b>Valor Acrescido (R\$1,00)</b> |                                 |
| 3 Outras Despesas Correntes                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 50 Transf. a Inst. Privadas |                                  | 100.000                         |
| <b>TOTAL .....</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                             |                                  | <b>100.000</b>                  |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                             |                                  |                                 |
| <b>SEQUENCIAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | <b>FONTE</b>                | <b>GND</b>                       | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>           |
| 4220                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 100                         | 4 Investimentos                  | 90 Aplic. Diretas               |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                             |                                  | <b>Valor Deduzido (R\$1,00)</b> |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                             |                                  | 100.000                         |
| <b>JUSTIFICAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                             |                                  |                                 |
| <p>A Associação Aracajuana de Beneficência Hospital Santa Isabel é uma instituição voltada para o atendimento da saúde dos concidadãos de menor poder aquisitivo. Como cem por cento dos seus atendimentos são realizados através do SUS, entendemos que é fundamental que sejam previstos no Orçamento Geral da União, recursos para serem destinados àquela conceituada instituição.</p> <p>O Hospital Santa Isabel como é popularmente conhecido, é responsável pelo amparo aos mais humildes da cidade de Aracaju, capital do estado de Sergipe. Assim sendo, torna-se ainda mais justa a designação de verbas orçamentárias para o benévolo ente assistencial. Além disso, as ações dos seus proficientes integrantes, suprem indubitavelmente, as lacunas deixadas em aberto pelo poder público.</p> <p>Face ao exposto apresentamos emenda individual ao Orçamento Geral da União com o escopo de ajudar a Associação Aracajuana de Beneficência Hospital Santa Isabel.</p> |                             |                                  |                                 |

CÓDIGO NOME

1328 Mendonça Prado

PARTIDO

PFL

UF

SE





CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1183

# EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

13280004

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

990-Atípica / Outras

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

500-\*Atípico(Não Prev.Na Tabela)

LOCALIDADE BENEFICIADA

2800000 Sergipe

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

30911 FNPS

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |               |                |                         |                           |            |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|----------------|-------------------------|---------------------------|------------|
| 99.999.9999.9999.0000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |               |                |                         |                           |            |
| Projeto Atípico - Aquisição de Viaturas Policiais para o Estado de Sergipe - Estado do Sergipe                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |               |                |                         |                           |            |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |               |                |                         |                           | Quantidade |
| A definir (a definir)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |               |                |                         |                           | 22         |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |               |                |                         |                           |            |
| GND                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |               | MOD. APLICAÇÃO |                         | Valor Acrescido (R\$1,00) |            |
| 4                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Investimentos | 30             | Transf. a Est. e ao DF  |                           | 1.100.000  |
| TOTAL .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |               |                |                         |                           | 1.100.000  |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |               |                |                         |                           |            |
| SEQUENCIAL FONTE GND                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |               | MOD. APLICAÇÃO |                         | Valor Deduzido (R\$1,00)  |            |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 100           | 9              | Reserva de Contingência | 99                        | A Definir  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |               |                |                         |                           | 1.100.000  |
| JUSTIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |               |                |                         |                           |            |
| <p>A segurança pública é, indubitavelmente, uma área prioritária, portanto, deve ser destinatária de recursos orçamentários da União.</p> <p>Atualmente há uma exigência maior da sociedade em relação às políticas públicas na área de segurança em função da necessidade premente de se combater a criminalidade, que atinge índices elevados em todo o país. Desse modo, é imprescindível investir no aumento da frota das policias estaduais, objetivando ofertar melhores condições de trabalho e proporcionar maior eficiência nas ações realizadas pelos órgãos de segurança.</p> <p>Em Sergipe, o governo estadual tem desenvolvido um trabalho extraordinário para evitar crimes. Nesse sentido, todos os esforços tem sido envidados com o intuito de prover as policias de equipamentos essenciais a boa atividade policial. Entretanto, as dificuldades financeiras tem se tornado um óbice na atuação administrativa dos gestores públicos, impedindo inclusive, que seja adquirido tudo aquilo que é necessário para o perfeito e irreparável exercicio da atividade fim.</p> <p>Atualmente, não obstante o esforço governamental para dotar a segurança de viaturas equipadas, ainda persiste uma grande carência de veículos. Diante disto, torna-se impreterível a previsão de verbas para atender ao que tem caráter de necessário.</p> <p>Compreendendo que existe um interesse comum por parte dos governos da União e do Estado de Sergipe, estamos apresentando esta emenda individual, com o escopo de garantir a concretização dos objetivos meritórios das duas esferas governamentais na área de segurança pública.</p> |               |                |                         |                           |            |

| CÓDIGO | NOME           | PARTIDO | UF |
|--------|----------------|---------|----|
| 1328   | Mendonça Prado | PFL     | SE |



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1184

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

13280005

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

124-Assistencia a/o

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

593-Migrante/Morador Rua/Dep. Químico

LOCALIDADE BENEFICIADA

2800308 Aracaju

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

55901 FNAS

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                           |                           |                           |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|---------------------------|---------------------------|
| 08.244.1331.6423.0000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                           |                           |                           |
| Serviço de Proteção Socioassistencial à Pessoa Adulta em Situação de Vulnerabilidade - Manutenção de Casa para Dependentes Químicos Casa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                           |                           |                           |
| Desafio Jovem - Aracaju-SE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                           |                           |                           |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                           |                           | Quantidade                |
| Pessoa atendida (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                           |                           | 625                       |
| REGISTRO SUBVENÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                           |                           |                           |
| 2 - CNAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                           |                           |                           |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                           |                           |                           |
| GND                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                           | MOD. APLICAÇÃO            | Valor Acrescido (R\$1,00) |
| 3                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Outras Despesas Correntes | 30 Transf. a Est. e ao DF | 80.000                    |
| TOTAL .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                           |                           | 80.000                    |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                           |                           |                           |
| SEQUENCIAL FONTE GND                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                           | MOD. APLICAÇÃO            | Valor Deduzido (R\$1,00)  |
| 4220                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 100 4 Investimentos       | 90 Aplic. Diretas         | 80.000                    |
| JUSTIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                           |                           |                           |
| <p>O Desafio Jovem é uma instituição que desenvolve um trabalho admirável de amparo e recuperação dos dependentes químicos. As ações levadas a efeito nas áreas de saúde e assistência social são elogiáveis, portanto devem ser corroboradas com o apoio financeiro do poder público.</p> <p>Na nossa avaliação é fundamental que organizações de caráter social que assistem pessoas dependentes, voltadas para o trabalho de proteção da saúde e recuperação dos mesmos, mereçam dos governos o apoio imprescindível para que possam efetivar uma boa atuação, proporcionando aos assistidos a perspectiva real de um futuro digno.</p> <p>Destarte, considerando que O Desafio Jovem, em função dos seus notórios atos de servir com eficiência àqueles que se tornaram dependentes químicos; considerando ainda que a nossa constituição cidadã, consagra a possibilidade de estabelecermos no Orçamento Geral da União a destinação de recursos para as instituições reconhecidamente sérias, apresentamos esta emenda individual com o escopo de garantir verbas da União para serem destinadas ao Desafio Jovem.</p> |                           |                           |                           |

CÓDIGO NOME

1328 Mendonça Prado

PARTIDO

PFL

UF

SE



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1185

# EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

13280006

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

086-Apoio a Manutenção de

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

440-Atenção Especializada- Hospitais /Outros

LOCALIDADE BENEFICIADA

2803005 Itabaianinha

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                             |                                  |                                 |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|----------------------------------|---------------------------------|
| <b>10.302.1220.X701.0000</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                             |                                  |                                 |
| <b>Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - Apoio à Manutenção Hospital São Luiz Gonzaga - Itabaianinha-SE</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                             |                                  |                                 |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                             |                                  | Quantidade                      |
| Unidade apoiada (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                             |                                  | 1                               |
| REGISTRO SUBVENÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                             |                                  |                                 |
| 2 - CNAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                             |                                  |                                 |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                             |                                  |                                 |
| <b>GND</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>       | <b>Valor Acrescido (R\$1,00)</b> |                                 |
| 4 Investimentos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 50 Transf. a Inst. Privadas | 50.000                           |                                 |
| 3 Outras Despesas Correntes                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 50 Transf. a Inst. Privadas | 30.000                           |                                 |
| <b>TOTAL .....</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                             |                                  | <b>80.000</b>                   |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                             |                                  |                                 |
| <b>SEQUENCIAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | <b>FONTES</b>               | <b>GND</b>                       | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>           |
| 4220                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 100                         | 4 Investimentos                  | 90 Aplic. Diretas               |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                             |                                  | <b>Valor Deduzido (R\$1,00)</b> |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                             |                                  | 80.000                          |
| JUSTIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                             |                                  |                                 |
| <p>O Hospital São Luiz Gonzaga é uma instituição voltada para o atendimento da saúde dos concidadãos de menor poder aquisitivo. Como cem por cento dos seus atendimentos são realizados através do SUS, entendemos que é fundamental que sejam previstos no Orçamento Geral da União, recursos para serem destinados àquela conceituada instituição.</p> <p>O Hospital São Luiz Gonzaga , é responsável pelo amparo aos mais humildes da cidade de Itabaianinha no estado de Sergipe. Assim sendo, torna-se ainda mais justa a designação de verbas orçamentárias para o benévolo ente assistencial. Além disso, as ações dos seus proficientes integrantes, suprem indubitavelmente, as lacunas deixadas em aberto pelo poder público.</p> <p>Face ao exposto apresentamos emenda individual ao Orçamento Geral da União com o escopo de ajudar o Hospital São Luiz Gonzaga</p> |                             |                                  |                                 |

| CÓDIGO | NOME           | PARTIDO | UF |
|--------|----------------|---------|----|
| 1328   | Mendonça Prado | PFL     | SE |



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1186

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

13280007

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

086-Apoio a Manutenção de

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

440-Atenção Especializada- Hospitais /Outros

LOCALIDADE BENEFICIADA

2804607 Nossa Senhora das Dores

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                             |                                  |                                 |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|----------------------------------|---------------------------------|
| <b>10.302.1220.X701.0000</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                             |                                  |                                 |
| <b>Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - Apoio à Manutenção da Associação de Caridade Nossa Senhora das Dores - Nossa Senhora das Dores-SE</b>                                                                                                                                                                                                                                                         |                             |                                  |                                 |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                             |                                  | Quantidade                      |
| Unidade apoiada (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                             |                                  | 1                               |
| REGISTRO SUBVENÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                             |                                  |                                 |
| 2 - CNAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                             |                                  |                                 |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                             |                                  |                                 |
| <b>GND</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>       | <b>Valor Acrescido (R\$1,00)</b> |                                 |
| 4 Investimentos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 50 Transf. a Inst. Privadas | 40.000                           |                                 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                             | <b>TOTAL .....</b>               | <b>40.000</b>                   |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                             |                                  |                                 |
| <b>SEQUENCIAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | <b>FONTE</b>                | <b>GND</b>                       | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>           |
| 4220                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 100                         | 4 Investimentos                  | 90 Aplic. Diretas               |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                             |                                  | <b>Valor Deduzido (R\$1,00)</b> |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                             |                                  | 40.000                          |
| <b>JUSTIFICAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                             |                                  |                                 |
| A Associação de Caridade Nossa Senhora das Dores é uma instituição voltada para o atendimento da saúde dos concidadãos de menor poder aquisitivo. Como cem por cento dos seus atendimentos são realizados através do SUS, entendemos que é fundamental que sejam previstos no Orçamento Geral da União, recursos para serem destinados àquela conceituada instituição.                                     |                             |                                  |                                 |
| A Associação de Caridade Nossa Senhora das Dores, é responsável pelo amparo aos mais humildes da cidade de Nossa Senhora das Dores no estado de Sergipe. Assim sendo, torna-se ainda mais justa a designação de verbas orçamentárias para o benévolo ente assistencial. Além disso, as ações dos seus proficientes integrantes, suprem indubitavelmente, as lacunas deixadas em aberto pelo poder público. |                             |                                  |                                 |
| Face ao exposto apresentamos emenda individual ao Orçamento Geral da União com o escopo de ajudar A Associação de Caridade Nossa Senhora das Dores.                                                                                                                                                                                                                                                        |                             |                                  |                                 |

CÓDIGO NOME

1328 Mendonça Prado

PARTIDO

PFL

UF

SE



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1187

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

13280008

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

992-Implant/Apare/Adeq/Unid Móvel

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

439-Atenção Básica-Postos / Centros de Saude

LOCALIDADE BENEFICIADA

2805307 Pirambu

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |               |                |                           |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|----------------|---------------------------|
| 10.846.1214.0808.0000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |               |                |                           |
| Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Construção de Postos de Saúde Pública Municipal - Pirambu-SE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |               |                |                           |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |               |                | Quantidade                |
| Serviço estruturado (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |               |                | 1                         |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |               |                |                           |
| GND                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |               | MOD. APLICAÇÃO | Valor Acrescido (R\$1,00) |
| 4                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Investimentos | 40             | Transf. a Municípios      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |               |                | 100.000                   |
| TOTAL .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |               |                | 100.000                   |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |               |                |                           |
| SEQUENCIAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | FONTE         | GND            | MOD. APLICAÇÃO            |
| 4220                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 100           | 4              | Investimentos             |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |               |                | 90                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |               |                | Aplic. Diretas            |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |               |                | 100.000                   |
| Valor Deduzido (R\$1,00)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |               |                |                           |
| JUSTIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |               |                |                           |
| O Município de Pirambu apesar dos esforços dos seus gestores, tem encontrado sérias dificuldades para excetuar as políticas públicas na área de saúde. Portanto, entendemos como fundamental a previsão de recursos no Orçamento Geral da União para serem aplicados naquele importante ente da federação. É necessário que se construa naquela cidade, unidades de saúde bem equipadas, com o escopo de assistir as comunidades mais carentes. |               |                |                           |

CÓDIGO NOME

1328 Mendonça Prado

PARTIDO

PFL

UF

SE



**CONGRESSO NACIONAL**  
**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO**  
**PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)**

Página 1188

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

13280009

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

086-Apoio a Manutenção de

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

440-Atenção Especializada- Hospitais /Outros

LOCALIDADE BENEFICIADA

2807105 Simão Dias

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                             |                           |                          |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|---------------------------|--------------------------|
| 10.302.1220.X701.0000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                             |                           |                          |
| Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - Apoio à Manutenção do Hospital Beneficente Bom Jesus - Simão Dias-SE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                             |                           |                          |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                             |                           | Quantidade               |
| Unidade apoiada (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                             |                           | 1                        |
| REGISTRO SUBVENÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                             |                           |                          |
| 2 - CNAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                             |                           |                          |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                             |                           |                          |
| GND                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | MOD. APLICAÇÃO              | Valor Acrescido (R\$1,00) |                          |
| 4 Investimentos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 50 Transf. a Inst. Privadas | 50.000                    |                          |
| TOTAL .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                             | 50.000                    |                          |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                             |                           |                          |
| SEQUENCIAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | FONTE                       | GND                       | MOD. APLICAÇÃO           |
| 4220                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 100                         | 4 Investimentos           | 90 Aplic. Diretas        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                             |                           | Valor Deduzido (R\$1,00) |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                             |                           | 50.000                   |
| JUSTIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                             |                           |                          |
| <p>O Hospital Beneficente Bom Jesus é uma instituição voltada para o atendimento da saúde dos concidadãos de menor poder aquisitivo.</p> <p>Como grande parte de sus atendimentos são realizados através do SUS, entendemos que é fundamental que sejam previstos no Orçamento Geral da União, recursos para serem destinados àquela conceituada instituição.</p> <p>O Hospital Bom Jesus, é responsável pelo amparo aos mais humildes da cidade de Simão Dias. Assim sendo, torna-se justa a designação de verbas orçamentárias para o benévolo ente assistencial. Além disso, as ações dos seus proficientes integrantes, suprem indubitavelmente, as lacunas deixadas em aberto pelo poder público.</p> <p>Face ao exposto apresentamos emenda individual ao Orçamento Geral da União com o escopo de ajudar o Hospital Beneficente Bom Jesus.</p> |                             |                           |                          |

CÓDIGO NOME

1328 Mendonça Prado

PARTIDO

PFL

UF

SE



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1189

# EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

13280010

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

078-Apoio a/o/aos

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

491-Ações Sociais e Comunitarias

LOCALIDADE BENEFICIADA

2800209 Aquidabã

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

55901 FNAS

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                           |                           |                           |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|---------------------------|---------------------------|
| 08.244.1093.X803.0000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                           |                           |                           |
| Ações Sociais e Comunitárias para Populações Carentes - Manutenção da Associação Comunitária dos Moradores do Bairro Paraguai - Aquidabã-SE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                           |                           |                           |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                           |                           | Quantidade                |
| Pessoa beneficiada (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                           |                           | 194                       |
| REGISTRO SUBVENÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                           |                           |                           |
| 2 - CNAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                           |                           |                           |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                           |                           |                           |
| GND                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                           | MOD. APLICAÇÃO            | Valor Acrescido (R\$1,00) |
| 3                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Outras Despesas Correntes | 30 Transf. a Est. e ao DF | 70.000                    |
| TOTAL .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                           |                           | 70.000                    |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                           |                           |                           |
| SEQUENCIAL FONTE GND                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                           | MOD. APLICAÇÃO            | Valor Deduzido (R\$1,00)  |
| 4220                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 100                       | 4 Investimentos           | 90 Aplic. Diretas         |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                           |                           | 70.000                    |
| JUSTIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                           |                           |                           |
| <p>A Associação Comunitária dos Moradores do Bairro Paraguai, é uma instituição que merece uma atenção especial do poder público. Trata-se de uma associação que desenvolve um trabalho elogiável junto a comunidade de Aquidabã.</p> <p>A atuação da conceituada entidade, abrange as áreas de encaminhamento a saúde e assistência social. Diante disto, dar-se a necessidade de ajudas financeiras mormente do poder público, pois se assim não for, as dificuldades podem inviabilizar o bom desempenho da instituição que hoje é conhecida pelos bons serviços que tem prestado a comunidade</p> <p>Face ao exposto, apresentamos emenda individual ao Orçamento Geral da União, com o escopo de permitir que a Associação Comunitária dos Moradores do Bairro Paraguai seja contemplada com recursos orçamentários e tenha condições de prosseguir na sua ação.</p> |                           |                           |                           |

CÓDIGO NOME

1328 Mendonça Prado

PARTIDO

PFL

UF

SE



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1190

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

13280011

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

078-Apoio a/o/aos

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

491-Ações Sociais e Comunitarias

LOCALIDADE BENEFICIADA

2800308 Aracaju

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

55901 FNAS

TEXTO DA EMENDA

08.244.1093.X803.0000

Ações Sociais e Comunitarias para Populações Carentes - Manutenção da Associação Comunitária do Bairro São Carlos - Aracaju-SE

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE

Pessoa beneficiada (unidade)

Quantidade

55

REGISTRO SUBVENÇÃO

2 - CNAS

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3 Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

30 Transf. a Est. e ao DF

Valor Acrescido (R\$1,00)

20.000

TOTAL .....

20.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

4220

100

4 Investimentos

MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

Valor Deduzido (R\$1,00)

20.000

JUSTIFICAÇÃO

A Associação Comunitária do Bairro São Carlos, é uma instituição que merece uma atenção especial do poder público. Trata-se de uma associação que desenvolve um trabalho elogiável junto a comunidade da capital do Estado.

A atuação da conceituada entidade, abrange as áreas de encaminhamento a saúde e assistência social. Diante disto, dar-se a necessidade de ajudas financeiras mormente do poder público, pois se assim não for, as dificuldades podem inviabilizar o bom desempenho da instituição que hoje é conhecida pelos bons serviços que tem prestado a comunidade

Face ao exposto, apresentamos emenda individual ao Orçamento Geral da União, com o escopo de permitir que a Associação Comunitária dos Moradores do Bairro São Carlos seja contemplada com recursos orçamentários e tenha condições de prosseguir na sua ação.

CÓDIGO NOME

1328 Mendonça Prado

PARTIDO

PFL

UF

SE





**CONGRESSO NACIONAL**  
**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO**  
**PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)**

Página 1191

# **EMENDA À DESPESA**

NÚMERO DA EMENDA

**13280012**

MODALIDADE DA EMENDA

**Individual**

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

**NOVO**

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

**078-Apoio a/o/aos**

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

**491-Ações Sociais e Comunitarias**

LOCALIDADE BENEFICIADA

**2803500 Lagarto**

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

**Orçamento Seguridade Social**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

**55901 FNAS**

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                           |                           |                           |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|---------------------------|---------------------------|
| 08.244.1093.X803.0000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                           |                           |                           |
| Ações Sociais e Comunitárias para Populações Carentes - Compra de Remédios pela Associação Comunitária e Produtiva de São José - Lagarto-SE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                           |                           |                           |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                           |                           | Quantidade                |
| Pessoa beneficiada (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                           |                           | 222                       |
| REGISTRO SUBVENÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                           |                           |                           |
| 2 - CNAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                           |                           |                           |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                           |                           |                           |
| GND                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                           | MOD. APLICAÇÃO            | Valor Acrescido (R\$1,00) |
| 3                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Outras Despesas Correntes | 30 Transf. a Est. e ao DF | 80.000                    |
| TOTAL .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                           |                           | 80.000                    |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                           |                           |                           |
| SEQUENCIAL FONTE GND                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                           | MOD. APLICAÇÃO            | Valor Deduzido (R\$1,00)  |
| 4220                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 100                       | 4 Investimentos           | 90 Aplic. Diretas         |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                           |                           | 80.000                    |
| JUSTIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                           |                           |                           |
| <p>A Associação Comunitária e Produtiva de São José, é uma instituição que merece uma atenção especial do poder público. Trata-se de uma associação que desenvolve um trabalho elogiável junto a comunidade carente de Lagarto.</p> <p>A atuação da conceituada entidade, abrange as áreas de encaminhamento a saúde e assistência social. Diante disto, dar-se a necessidade de ajudas financeiras mormente do poder público, pois se assim não for, as dificuldades podem inviabilizar o bom desempenho da instituição que hoje é conhecida pelos bons serviços que tem prestado a comunidade</p> <p>Face ao exposto, apresentamos emenda individual ao Orçamento Geral da União, com o escopo de permitir que a Associação Comunitária e Produtiva de São José seja contemplada com recursos orçamentários para compra de medicamentos e tenha assim, condições de prosseguir na sua ação.</p> |                           |                           |                           |

| CÓDIGO | NOME           | PARTIDO | UF |
|--------|----------------|---------|----|
| 1328   | Mendonça Prado | PFL     | SE |



**CONGRESSO NACIONAL**  
**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO**  
**PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)**

Página 1192

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

13280013

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

469-Manutenção de/de

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

186-Creche / Criança Carente

LOCALIDADE BENEFICIADA

2800308 Aracaju

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

55901 FNAS

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                           |                                  |                                 |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|----------------------------------|---------------------------------|
| <b>08.243.0070.2556.0000</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                           |                                  |                                 |
| <b>Serviços de Proteção Socioassistencial à Infância e à Adolescência - Manutenção da Assistência Social Missionária Zênia Birzniek - Aracaju-SE</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                           |                                  |                                 |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                           |                                  | Quantidade                      |
| Criança/adolescente atendido (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                           |                                  | 156                             |
| <b>REGISTRO SUBVENÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                           |                                  |                                 |
| 2 - CNAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                           |                                  |                                 |
| <b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                           |                                  |                                 |
| <b>GND</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>     | <b>Valor Acrescido (R\$1,00)</b> |                                 |
| 3 Outras Despesas Correntes                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 30 Transf. a Est. e ao DF | 20.000                           |                                 |
| <b>TOTAL .....</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                           |                                  | <b>20.000</b>                   |
| <b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                           |                                  |                                 |
| <b>SEQUENCIAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | <b>FONTE</b>              | <b>GND</b>                       | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>           |
| 4220                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 100                       | 4 Investimentos                  | 90 Aplic. Diretas               |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                           |                                  | <b>Valor Deduzido (R\$1,00)</b> |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                           |                                  | 20.000                          |
| <b>JUSTIFICAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                           |                                  |                                 |
| <p>O Serviço de Assistência Social Missionária Zênia Birzniek é uma instituição que desenvolve um trabalho admirável de atendimento a crianças e adolescentes carentes na capital sergipana. As ações levadas a efeito nas áreas de saúde e assistência social são elogiáveis, portanto devem ser corroboradas com o apoio financeiro do poder público.</p> <p>Na nossa avaliação é fundamental que organizações de caráter social que assistem crianças e adolescentes, voltadas para o trabalho de proteção e formação dos mesmos, mereçam dos governos o apoio imprescindível para que possam efetivar uma boa atuação, proporcionando aos assistidos a perspectiva real de uma melhor qualidade de vida.</p> <p>Destarte, considerando que o Serviço de Assistência Social Missionária Zênia Birzniek, em função dos seus notórios atos de servir com eficiência àqueles que serão os responsáveis pelo futuro deste país; considerando ainda que a nossa constituição cidadã, consagra a possibilidade de estabelecermos no Orçamento Geral da União a destinação de recursos para as instituições reconhecidamente sérias, apresentamos esta emenda individual com o escopo de garantir verbas da União para serem destinadas ao Serviço de Assistência Social Missionária Zênia Birzniek.</p> |                           |                                  |                                 |

CÓDIGO NOME

1328 Mendonça Prado

PARTIDO

PFL

UF

SE



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1193

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

13280014

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

992-Implant/Apare/Adeq/Unid Móvel

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

439-Atenção Básica-Postos / Centros de Saúde

LOCALIDADE BENEFICIADA

2800506 Areia Branca

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                         |                                  |                                 |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|----------------------------------|---------------------------------|
| <b>10.846.1214.0808.0000</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                         |                                  |                                 |
| <b>Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Construção de Postos de Saúde Pública Municipal - Areia Branca-SE</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                         |                                  |                                 |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                         |                                  | Quantidade                      |
| Serviço estruturado (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                         |                                  | 1                               |
| <b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                         |                                  |                                 |
| <b>GND</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>   | <b>Valor Acrescido (R\$1,00)</b> |                                 |
| 4 Investimentos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 40 Transf. a Municípios | 300.000                          |                                 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                         | <b>TOTAL .....</b>               | <b>300.000</b>                  |
| <b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                         |                                  |                                 |
| <b>SEQUENCIAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | <b>FONTE</b>            | <b>GND</b>                       | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>           |
| 4220                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 100                     | 4 Investimentos                  | 90 Aplic. Diretas               |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                         |                                  | <b>Valor Deduzido (R\$1,00)</b> |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                         |                                  | 300.000                         |
| <b>JUSTIFICAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                         |                                  |                                 |
| O Município de Areia Branca, apesar dos esforços dos seus gestores, tem encontrado sérias dificuldades para excetuar as políticas públicas na área de saúde. Portanto, entendemos como fundamental a previsão de recursos no Orçamento Geral da União para serem aplicados naquele importante ente da federação. É necessário que se construa naquela cidade, unidades de saúde bem equipadas, com o escopo de assistir as comunidades mais carentes. |                         |                                  |                                 |

CÓDIGO NOME

1328 Mendonça Prado

PARTIDO

PFL

UF

SE



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1194

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

13280015

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

992-Implant/Apare/Adeq/Unid Móvel

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

439-Atenção Básica-Postos / Centros de Saude

LOCALIDADE BENEFICIADA

2802809 Indiaroba

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                         |                                  |                                 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|----------------------------------|---------------------------------|
| <b>10.846.1214.0808.0000</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                         |                                  |                                 |
| <b>Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Construção de Postos de Saúde Pública Municipal - Indiaroba-SE</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                         |                                  |                                 |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                         |                                  | Quantidade                      |
| Serviço estruturado (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                         |                                  | 1                               |
| <b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                         |                                  |                                 |
| <b>GND</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>   | <b>Valor Acrescido (R\$1,00)</b> |                                 |
| 4 Investimentos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 40 Transf. a Municípios | 200.000                          |                                 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                         | <b>TOTAL .....</b>               | <b>200.000</b>                  |
| <b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                         |                                  |                                 |
| <b>SEQUENCIAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | <b>FONTE</b>            | <b>GND</b>                       | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>           |
| 4220                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 100                     | 4 Investimentos                  | 90 Aplic. Diretas               |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                         |                                  | <b>Valor Deduzido (R\$1,00)</b> |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                         |                                  | 200.000                         |
| <b>JUSTIFICAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                         |                                  |                                 |
| O Município de Indiaroba apesar dos esforços dos seus gestores, tem encontrado sérias dificuldades para excetuar as políticas públicas na área de saúde. Portanto, entendemos como fundamental a previsão de recursos no Orçamento Geral da União para serem aplicados naquele importante ente da federação. É necessário que se construa naquela cidade, unidades de saúde bem equipadas, com o escopo de assistir as comunidades mais carentes. |                         |                                  |                                 |

CÓDIGO NOME

1328 Mendonça Prado

PARTIDO

PFL

UF

SE



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1195

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

13310001

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

992-Implant/Apare/Adeq/Unid Móvel

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

439-Atenção Básica-Postos / Centros de Saude

LOCALIDADE BENEFICIADA

2918001 Jequié

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |               |                          |                           |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|--------------------------|---------------------------|
| 10.846.1214.0808.0000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |               |                          |                           |
| Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Construção e equipamento de Unidade de Saúde - Jequié-BA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |               |                          |                           |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |               |                          | Quantidade                |
| Serviço estruturado (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |               |                          | 1                         |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |               |                          |                           |
| GND                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |               | MOD. APLICAÇÃO           | Valor Acrescido (R\$1,00) |
| 4                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Investimentos | 40 Transf. a Municípios  | 100.000                   |
| TOTAL .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |               |                          | 100.000                   |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |               |                          |                           |
| SEQUENCIAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |               | FONTES                   | GND                       |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 100           | 9                        | Reserva de Contingência   |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |               | 99                       | A Definir                 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |               | Valor Deduzido (R\$1,00) |                           |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |               | 100.000                  |                           |
| JUSTIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |               |                          |                           |
| O cidade baiana de Jequié é uma cidade polo de sua região, com grande contingente populacional e para onde afluem moradores das cidades vizinhas à procura de atendimento médico mais qualificado. Diversos de seus bairros habitados por população de baixa renda carecem de unidades de saúde para atender seus moradores. A presente emenda visa corrigir tais distorções, assegurando recursos para a construção e equipamento de uma unidade de saúde na periferia de Jequié. |               |                          |                           |

| CÓDIGO | NOME           | PARTIDO | UF |
|--------|----------------|---------|----|
| 1331   | Alice Portugal | PC      | BA |



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1196

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

**13310002**

MODALIDADE DA EMENDA

**Individual**

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

**NOVO**

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

**272-Construção e Equip. de**

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

**201-Quadra de Esporte Coberta**

LOCALIDADE BENEFICIADA

**2929503 São Sebastião do Passé**

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

**Orçamento Fiscal**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

**51101 Min. do Esporte**

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |               |                          |                           |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|--------------------------|---------------------------|
| 27.812.1250.5450.0000                                                                                                                                                                                                                                                                                         |               |                          |                           |
| Implantação de Núcleos de Esporte Recreativo e de Lazer - Construção e Equipamento de Quadra de Esporte Coberta - São Sebastião do Passé-BA                                                                                                                                                                   |               |                          |                           |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                 |               |                          | Quantidade                |
| Espaço esportivo implantado (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                         |               |                          | 1                         |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                                                                                                                                                                                                        |               |                          |                           |
| GND                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |               | MOD. APLICAÇÃO           | Valor Acrescido (R\$1,00) |
| 4                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Investimentos | 40 Transf. a Municípios  | 100.000                   |
| TOTAL .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |               |                          | 100.000                   |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                                                                                                                                                                                                  |               |                          |                           |
| SEQUENCIAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |               | FONTES                   | GND                       |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 100           | 9                        | Reserva de Contingência   |
| MOD. APLICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                |               | Valor Deduzido (R\$1,00) |                           |
| 99 A Definir                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |               | 100.000                  |                           |
| JUSTIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |               |                          |                           |
| O município baiano de São Sebastião do Passé tem um vasto contingente de jovens e não conta com quadra poliesportivas para a prática esportiva desta juventude. A presente emenda objetiva corrigir esta situação, assegurando recursos orçamentários para a construção de quadra de esportes naquela cidade. |               |                          |                           |

CÓDIGO NOME

**1331 Alice Portugal**

PARTIDO

**PC**

UF

**BA**



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1197

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

13310003

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

434-Implantação/Instalação

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

446-Poços Públicos/Comunitarios

LOCALIDADE BENEFICIADA

2909901

Curaçá

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

53201

CODEVASF

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                       |                                  |                                 |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|----------------------------------|---------------------------------|
| <b>17.511.1047.7766.0000</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                       |                                  |                                 |
| <b>Implantação de Poços Públicos - Implantação e equipamento de Poços Públicos - Curaçá-BA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                       |                                  |                                 |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                       |                                  | Quantidade                      |
| Poço implantado (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                       |                                  | 4                               |
| <b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                       |                                  |                                 |
| <b>GND</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | <b>MOD. APLICAÇÃO</b> | <b>Valor Acrescido (R\$1,00)</b> |                                 |
| 4 Investimentos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 90 Aplic. Diretas     | 80.000                           |                                 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                       | <b>TOTAL .....</b>               | <b>80.000</b>                   |
| <b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                       |                                  |                                 |
| <b>SEQUENCIAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | <b>FONTE</b>          | <b>GND</b>                       | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>           |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 100                   | 9 Reserva de Contingência        | 99 A Definir                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                       |                                  | <b>Valor Deduzido (R\$1,00)</b> |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                       |                                  | 80.000                          |
| <b>JUSTIFICAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                       |                                  |                                 |
| O município baiano de Curaçá, embora esteja situado na Bacia do Rio São Francisco, enfrenta sérios problemas ocasionados pela seca que anualmente castiga a região. Tanto a sede do município, como diversos de seus distritos e povoados carecem de poços artesianos que possam garantir à população o acesso à água de qualidade. A presente emenda tem como finalidade assegurar recursos para a perfuração de poços artesianos no município de Curaçá, contribuindo para solucionar os problemas advindos das longas estiagens da região. |                       |                                  |                                 |

CÓDIGO NOME

1331 Alice Portugal

PARTIDO

PC

UF

BA



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1198

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

13310004

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

019-Ações de

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

320-Infra-Estrutura Urbana

LOCALIDADE BENEFICIADA

2900702 Alagoinhas

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

Jardim Petrolá

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

56101 Min. das Cidades

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                         |                                  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|----------------------------------|
| <b>15.846.999X.X001.0000</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                         |                                  |
| <b>Implantação, Ampliação ou Melhoria de Obras de Infra-Estrutura Urbana - Pavimentação do Jardim Petrolá - Alagoinhas-BA - Jardim Petrolá</b>                                                                                                                                                                                                                 |                         |                                  |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                         | Quantidade                       |
| Projeto apoiado (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                         | 1                                |
| <b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                         |                                  |
| <b>GND</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>   | <b>Valor Acrescido (R\$1,00)</b> |
| 4 Investimentos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 40 Transf. a Municípios | 100.000                          |
| <b>TOTAL .....</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                         | <b>100.000</b>                   |
| <b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                         |                                  |
| <b>SEQUENCIAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>   | <b>Valor Deduzido (R\$1,00)</b>  |
| 5330 100 9 Reserva de Contingência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 99 A Definir            | 100.000                          |
| <b>JUSTIFICAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                         |                                  |
| A presente emenda pretende assegurar recursos para a realização de obras de urbanização do bairro Jardim Petrolá, na cidade baiana de Alagoinhas, que é habitado majoritariamente por população de baixa renda e necessita da realização de obras de infra-estrutura urbana que possam contribuir para a melhoria das condições de habitação e seus moradores. |                         |                                  |

CÓDIGO NOME

1331 Alice Portugal

PARTIDO

PC

UF

BA





CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1199

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

13310005

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

992-Implant/Apare/Adeq/Unid Móvel

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

439-Atenção Básica-Postos / Centros de Saúde

LOCALIDADE BENEFICIADA

2918555 Jussari

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |               |                           |                           |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------------------|---------------------------|
| 10.846.1214.0808.0000                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |               |                           |                           |
| Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Construção de Unidade de Saúde - Jussari-BA                                                                                                                                                                                                             |               |                           |                           |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                         |               |                           | Quantidade                |
| Serviço estruturado (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                         |               |                           | 1                         |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                                                                                                                                                                                                                |               |                           |                           |
| GND                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |               | MOD. APLICAÇÃO            | Valor Acrescido (R\$1,00) |
| 4                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Investimentos | 40 Transf. a Municípios   | 100.000                   |
| TOTAL .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |               |                           | 100.000                   |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                                                                                                                                                                                                          |               |                           |                           |
| SEQUENCIAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | FONTES        | GND                       | MOD. APLICAÇÃO            |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 100           | 9 Reserva de Contingência | 99 A Definir              |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |               |                           | Valor Deduzido (R\$1,00)  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |               |                           | 100.000                   |
| JUSTIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |               |                           |                           |
| O município baiano de Jussari necessita ampliar sua rede de atendimento de saúde à população, especialmente aos mais carentes. A presente emenda tem por finalidade assegurar recursos para a construção e equipamento de Unidade de Saúde em Jussari, contribuindo para a melhoria do atendimento à população local. |               |                           |                           |

CÓDIGO NOME

1331 Alice Portugal

PARTIDO

PC

UF

BA



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1200

**EMENDA À DESPESA**

NÚMERO DA EMENDA

**13310006**

MODALIDADE DA EMENDA

**Individual**

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

**NOVO**

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

**992-Implant/Apare/Adeq/Unid Móvel**

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

**439-Atenção Básica-Postos / Centros de Saude**

LOCALIDADE BENEFICIADA

**2919207 Lauro de Freitas**

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

**Bairro Itinga**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

**Orçamento Seguridade Social**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

**36901 Fundo Nacional de Saúde**

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                         |                                  |                                 |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|----------------------------------|---------------------------------|
| <b>10.846.1214.0808.0000</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                         |                                  |                                 |
| <b>Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Construção de Unidade de Saúde no Bairro de Itinga - Lauro de Freitas-BA - Bairro Itinga</b>                                                                                                                                                                    |                         |                                  |                                 |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                         |                                  | Quantidade                      |
| Serviço estruturado (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                         |                                  | 1                               |
| <b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                         |                                  |                                 |
| <b>GND</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>   | <b>Valor Acrescido (R\$1,00)</b> |                                 |
| 4 Investimentos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 40 Transf. a Municípios |                                  | 80.000                          |
| <b>TOTAL .....</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                         |                                  | <b>80.000</b>                   |
| <b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                         |                                  |                                 |
| <b>SEQUENCIAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | <b>FONTE</b>            | <b>GND</b>                       | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>           |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 100                     | 9 Reserva de Contingência        | 99 A Definir                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                         |                                  | <b>Valor Deduzido (R\$1,00)</b> |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                         |                                  | 80.000                          |
| <b>JUSTIFICAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                         |                                  |                                 |
| O bairro de Itinga é um dos mais populosos da cidade baiana de Lauro de Freitas e é habitado majoritariamente por população de baixa renda. A presente emenda visa destinar recursos orçamentários para a construção de Unidade de Saúde nesse bairro, contribuindo para a melhoria do atendimento à sua população desassistida. |                         |                                  |                                 |

CÓDIGO NOME

**1331 Alice Portugal**

PARTIDO

**PC**

UF

**BA**



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1201

# EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

13310007

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

086-Apoio a Manutenção de

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

440-Atenção Especializada- Hospitais /Outros

LOCALIDADE BENEFICIADA

2927408 Salvador

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |               |                          |                           |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|--------------------------|---------------------------|
| 10.302.1220.X701.0000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |               |                          |                           |
| Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - Maternidade Climério de Oliveira - UFBA - Salvador-BA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |               |                          |                           |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |               |                          | Quantidade                |
| Unidade apoiada (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |               |                          | 1                         |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |               |                          |                           |
| GND                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |               | MOD. APLICAÇÃO           | Valor Acrescido (R\$1,00) |
| 4                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Investimentos | 90                       | Aplic. Diretas            |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |               |                          | 100.000                   |
| TOTAL .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |               |                          | 100.000                   |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |               |                          |                           |
| SEQUENCIAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |               | FONTE                    | GND                       |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 100           | 9                        | Reserva de Contingência   |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |               | 99                       | A Definir                 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |               | Valor Deduzido (R\$1,00) |                           |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |               | 100.000                  |                           |
| JUSTIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |               |                          |                           |
| A Maternidade Climério de Oliveira, da Universidade Federal da Bahia, é uma instituição fundada há 93 anos e reconhecida pela pesquisa e desenvolvimento de projetos em prol da comunidade, como o mãe-canguru, de reconhecido sucesso. Atualmente, a instituição atravessa momentos de dificuldade financeira que comprometem seu trabalho e sua própria estrutura. A presente emenda tem por finalidade assegurar recursos para que a Maternidade Climério de Oliveira possa continuar desenvolvendo seu relevante trabalho. |               |                          |                           |

| CÓDIGO | NOME           | PARTIDO | UF |
|--------|----------------|---------|----|
| 1331   | Alice Portugal | PC      | BA |



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1202

**EMENDA À DESPESA**

NÚMERO DA EMENDA

**13310008**

MODALIDADE DA EMENDA

**Individual**

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

**NOVO**

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

**264-Construção de/da/do**

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

**463-Barragem**

LOCALIDADE BENEFICIADA

**2921500 Monte Santo**

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

**Orçamento Fiscal**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

**53101 M. Integ. Nac.**

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |               |                          |                           |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|--------------------------|---------------------------|
| 18.544.0515.X901.0000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |               |                          |                           |
| Construção de Barragens - Construção de Barragem - Monte Santo-BA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |               |                          |                           |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |               |                          | Quantidade                |
| Obra executada (% de execução física)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |               |                          | 1                         |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |               |                          |                           |
| GND                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |               | MOD. APLICAÇÃO           | Valor Acrescido (R\$1,00) |
| 4                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Investimentos | 40 Transf. a Municípios  | 400.000                   |
| TOTAL .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |               |                          | 400.000                   |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |               |                          |                           |
| SEQUENCIAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |               | FONTES                   | GND                       |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 100           | 9                        | Reserva de Contingência   |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |               | 99                       | A Definir                 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |               | Valor Deduzido (R\$1,00) |                           |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |               | 400.000                  |                           |
| JUSTIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |               |                          |                           |
| O município baiano de Monte Santo situa-se em área que sofre os efeitos da seca prolongada que castiga o sertão da Bahia e sua população necessita de obras de infra-estrutura hídrica que possam amainar os efeitos perversos da estiagem. A presente emenda tem como objetivo a alocação de recursos para a construção de barragem em Monte Santo, de forma a dotar o município de infra-estrutura para atender sua população e facilitar o uso racional da água por todos. |               |                          |                           |

CÓDIGO NOME

**1331 Alice Portugal**

PARTIDO

**PC**

UF

**BA**



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1203

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

13310009

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

434-Implantação/Instalação

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

452-Saneamento -Melhorias Sanit.Domiciliares

LOCALIDADE BENEFICIADA

2910305 Elísio Medrado

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

36211 Fund. Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                                          |               |                           |                           |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------------------|---------------------------|
| 10.512.0122.7652.0000                                                                                                                                                                                                                                                    |               |                           |                           |
| Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Agravos - Melhorias Sanitárias Domiciliares - Elísio Medrado-BA                                                                                                                            |               |                           |                           |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                            |               |                           | Quantidade                |
| Família beneficiada (unidade)                                                                                                                                                                                                                                            |               |                           | 40                        |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                                                                                                                                                                   |               |                           |                           |
| GND                                                                                                                                                                                                                                                                      |               | MOD. APLICAÇÃO            | Valor Acrescido (R\$1,00) |
| 4                                                                                                                                                                                                                                                                        | Investimentos | 40 Transf. a Municípios   | 100.000                   |
| TOTAL .....                                                                                                                                                                                                                                                              |               |                           | 100.000                   |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                                                                                                                                                             |               |                           |                           |
| SEQUENCIAL                                                                                                                                                                                                                                                               | FONTE         | GND                       | MOD. APLICAÇÃO            |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                                                     | 100           | 9 Reserva de Contingência | 99 A Definir              |
|                                                                                                                                                                                                                                                                          |               |                           | Valor Deduzido (R\$1,00)  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                          |               |                           | 100.000                   |
| JUSTIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                             |               |                           |                           |
| A presente emenda destina recursos para a realização de obras de melhorias sanitárias domiciliares no município baiano de Elísio Medrado, propiciando à população de baixa renda a melhoria de suas condições de moradia e prevenindo o surgimento de doenças endêmicas. |               |                           |                           |

| CÓDIGO | NOME           | PARTIDO | UF |
|--------|----------------|---------|----|
| 1331   | Alice Portugal | PC      | BA |



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1204

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

**13310010**

MODALIDADE DA EMENDA

**Individual**

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

**NOVO**

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

**019-Ações de**

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

**320-Infra-Estrutura Urbana**

LOCALIDADE BENEFICIADA

**2903409 Belmonte**

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

**Orçamento Fiscal**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

**56101 Min. das Cidades**

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                              |               |                           |                           |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------------------|---------------------------|
| 15.846.999X.X001.0000                                                                                                                                                                                                                        |               |                           |                           |
| Implantação, Ampliação ou Melhoria de Obras de Infra-Estrutura Urbana - Obras de infra-estrutura urbana - Belmonte-BA                                                                                                                        |               |                           |                           |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                |               |                           | Quantidade                |
| Projeto apoiado (unidade)                                                                                                                                                                                                                    |               |                           | 1                         |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                                                                                                                                       |               |                           |                           |
| GND                                                                                                                                                                                                                                          |               | MOD. APLICAÇÃO            | Valor Acrescido (R\$1,00) |
| 4                                                                                                                                                                                                                                            | Investimentos | 40 Transf. a Municípios   | 200.000                   |
| TOTAL .....                                                                                                                                                                                                                                  |               |                           | 200.000                   |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                                                                                                                                 |               |                           |                           |
| SEQUENCIAL                                                                                                                                                                                                                                   | FONTES        | GND                       | MOD. APLICAÇÃO            |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                         | 100           | 9 Reserva de Contingência | 99 A Definir              |
|                                                                                                                                                                                                                                              |               |                           | 200.000                   |
| JUSTIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                 |               |                           |                           |
| A presente emenda tem a finalidade de assegurar recursos orçamentários para a realização de obras de infra-estrutura urbana no município baiano de Belmonte, de forma a propiciar à sua população a melhoria de suas condições de habitação. |               |                           |                           |

CÓDIGO NOME

**1331 Alice Portugal**

PARTIDO

**PC**

UF

**BA**



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1295

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

13310011

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

019-Ações de

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

320-Infra-Estrutura Urbana

LOCALIDADE BENEFICIADA

2922300 Muritiba

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

56101 Min. das Cidades

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                   |              |                           |                                  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|---------------------------|----------------------------------|
| <b>15.846.999X.X001.0000</b>                                                                                                                                                                                                      |              |                           |                                  |
| <b>Implantação, Ampliação ou Melhoria de Obras de Infra-Estrutura Urbana - Obras de infra-estrutura urbana - Muritiba-BA</b>                                                                                                      |              |                           |                                  |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                     |              |                           | Quantidade                       |
| Projeto apoiado (unidade)                                                                                                                                                                                                         |              |                           | 1                                |
| <b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b>                                                                                                                                                                                     |              |                           |                                  |
| <b>GND</b>                                                                                                                                                                                                                        |              | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>     | <b>Valor Acrescido (R\$1,00)</b> |
| 4 Investimentos                                                                                                                                                                                                                   |              | 40 Transf. a Municípios   | 200.000                          |
| <b>TOTAL .....</b>                                                                                                                                                                                                                |              |                           | <b>200.000</b>                   |
| <b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>                                                                                                                                                                                               |              |                           |                                  |
| <b>SEQUENCIAL</b>                                                                                                                                                                                                                 | <b>FONTE</b> | <b>GND</b>                | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>            |
| 5330                                                                                                                                                                                                                              | 100          | 9 Reserva de Contingência | 99 A Definir                     |
|                                                                                                                                                                                                                                   |              |                           | <b>Valor Deduzido (R\$1,00)</b>  |
|                                                                                                                                                                                                                                   |              |                           | 200.000                          |
| <b>JUSTIFICAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                               |              |                           |                                  |
| A presente emenda tem a finalidade de assegurar recursos orçamentários para a realização de obras de infra-estrutura urbana no município baiano de Muritiba, visando a melhoria das condições de habitabilidade de sua população. |              |                           |                                  |

CÓDIGO NOME

1331 Alice Portugal

PARTIDO

PC

UF

BA



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1206

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

13310012

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

434-Implantação/Instalação

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

449-Esgotos Sanitarios

LOCALIDADE BENEFICIADA

2901106 Amélia Rodrigues

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

56101 Min. das Cidades

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                                               |                         |                                  |                                 |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|----------------------------------|---------------------------------|
| <b>17.846.0122.0654.0000</b>                                                                                                                                                                                                                                                  |                         |                                  |                                 |
| <b>Apoio à Implantação e Ampliação de Sistemas de Coleta e Tratamento de Esgotos Sanitários em Municípios com População Superior a 15.000 habitantes - Implantação e Ampliação de Sistemas de Coleta e Tratamento de Esgotos Sanitários - Amélia Rodrigues-BA</b>             |                         |                                  |                                 |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                 |                         |                                  | Quantidade                      |
| Família beneficiada (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                 |                         |                                  | 100                             |
| <b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b>                                                                                                                                                                                                                                 |                         |                                  |                                 |
| <b>GND</b>                                                                                                                                                                                                                                                                    | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>   | <b>Valor Acrescido (R\$1,00)</b> |                                 |
| 4 Investimentos                                                                                                                                                                                                                                                               | 40 Transf. a Municípios |                                  | 200.000                         |
| <b>TOTAL .....</b>                                                                                                                                                                                                                                                            |                         |                                  | <b>200.000</b>                  |
| <b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>                                                                                                                                                                                                                                           |                         |                                  |                                 |
| <b>SEQUENCIAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                             | <b>FONTE</b>            | <b>GND</b>                       | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>           |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                                                          | 100                     | 9 Reserva de Contingência        | 99 A Definir                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                               |                         |                                  | <b>Valor Deduzido (R\$1,00)</b> |
|                                                                                                                                                                                                                                                                               |                         |                                  | 200.000                         |
| <b>JUSTIFICAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                           |                         |                                  |                                 |
| A presente emenda tem por finalidade assegurar recursos orçamentários para a realização de obras de saneamento no município de Amélia Rodrigues de forma a propiciar a melhoria das condições de habitabilidade de sua população e reduzir a ocorrência de doenças endêmicas. |                         |                                  |                                 |

CÓDIGO NOME

1331 Alice Portugal

PARTIDO

PC

UF

BA





CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1207

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

13310013

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

434-Implantação/Instalação

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

326-Drenagem e Urbanização

LOCALIDADE BENEFICIADA

2906303 Canavieiras

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

56101 Min. das Cidades

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                                |                         |                                  |                                 |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|----------------------------------|---------------------------------|
| <b>17.846.1138.0578.0000</b>                                                                                                                                                                                                                                   |                         |                                  |                                 |
| <b>Apoio à Implantação e Ampliação de Sistemas de Drenagem Urbana Sustentáveis - Implantação e Ampliação de Sistemas de Drenagem Urbana - Canavieiras-BA</b>                                                                                                   |                         |                                  |                                 |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                  |                         |                                  | Quantidade                      |
| Família beneficiada (unidade)                                                                                                                                                                                                                                  |                         |                                  | 50                              |
| <b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b>                                                                                                                                                                                                                  |                         |                                  |                                 |
| <b>GND</b>                                                                                                                                                                                                                                                     | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>   | <b>Valor Acrescido (R\$1,00)</b> |                                 |
| 4 Investimentos                                                                                                                                                                                                                                                | 40 Transf. a Municípios |                                  | 80.000                          |
| <b>TOTAL .....</b>                                                                                                                                                                                                                                             |                         |                                  | <b>80.000</b>                   |
| <b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>                                                                                                                                                                                                                            |                         |                                  |                                 |
| <b>SEQUENCIAL</b>                                                                                                                                                                                                                                              | <b>FONTE</b>            | <b>GND</b>                       | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>           |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                                           | 100                     | 9 Reserva de Contingência        | 99 A Definir                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                |                         |                                  | <b>Valor Deduzido (R\$1,00)</b> |
|                                                                                                                                                                                                                                                                |                         |                                  | 80.000                          |
| <b>JUSTIFICAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                            |                         |                                  |                                 |
| A presente emenda tem a finalidade de assegurar recursos orçamentários da União para a realização de obras de drenagem urbana em Canavieiras, Bahia, para propiciar melhoria das condições de habitabilidade da população residente em bairros de baixa renda. |                         |                                  |                                 |

| CÓDIGO | NOME           | PARTIDO | UF |
|--------|----------------|---------|----|
| 1331   | Alice Portugal | PC      | BA |



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1208

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

13310014

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

019-Ações de

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

320-Infra-Estrutura Urbana

LOCALIDADE BENEFICIADA

2913606 Ilhéus

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

56101 Min. das Cidades

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |               |                |                           |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|----------------|---------------------------|
| 15.846.999X.X001.0000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |               |                |                           |
| Implantação, Ampliação ou Melhoria de Obras de Infra-Estrutura Urbana - Revitalização da Praça da Ponta da Pedra - Ilhéus-BA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |               |                |                           |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |               |                | Quantidade                |
| Projeto apoiado (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |               |                |                           |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |               |                |                           |
| GND                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |               | MOD. APLICAÇÃO | Valor Acrescido (R\$1,00) |
| 4                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Investimentos | 40             | Transf. a Municípios      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |               |                | 100.000                   |
| TOTAL .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |               |                | 100.000                   |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |               |                |                           |
| SEQUENCIAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |               | FONTES         | GND                       |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 100           | 9              | Reserva de Contingência   |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |               | 99             | A Definir                 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |               |                | Valor Deduzido (R\$1,00)  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |               |                | 100.000                   |
| JUSTIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |               |                |                           |
| A Praça da Ponta da Pedra, situada na cidade de Ilhéus, Bahia, é a única área de lazer existente ao longo da Avenida Princesa Isabel, uma das mais importantes da cidade, e está localizada em bairro habitado por cerca de 5000 moradores, em sua maioria de baixa renda. Sua revitalização, bem como a instalação de um pier de atracação no rio Cachoeira, é uma necessidade para assegurar um espaço de lazer para a comunidade e a melhoria de suas condições de habitabilidade. A presente emenda tem por finalidade destinar recursos orçamentários da União para a realização de tal obra, de fundamental importância para a cidade de Ilhéus e para seus habitantes. |               |                |                           |

CÓDIGO NOME

1331 Alice Portugal

PARTIDO

PC

UF

BA



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1299

# EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

13310015

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

992-Implant/Apare/Adeq/Unid Móvel

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

439-Atenção Básica-Postos / Centros de Saude

LOCALIDADE BENEFICIADA

2919504 Livramento do Brumado

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |               |                           |                           |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------------------|---------------------------|
| 10.846.1214.0808.0000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |               |                           |                           |
| Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Aquisição de unidade móvel de saúde - Livramento do Brumado-BA                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |               |                           |                           |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |               |                           | Quantidade                |
| Serviço estruturado (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |               |                           | 1                         |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |               |                           |                           |
| GND                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |               | MOD. APLICAÇÃO            | Valor Acrescido (R\$1,00) |
| 4                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Investimentos | 40 Transf. a Municípios   | 100.000                   |
| TOTAL .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |               |                           | 100.000                   |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |               |                           |                           |
| SEQUENCIAL FONTE GND                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |               | MOD. APLICAÇÃO            | Valor Deduzido (R\$1,00)  |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 100           | 9 Reserva de Contingência | 99 A Definir              |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |               |                           | 100.000                   |
| JUSTIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |               |                           |                           |
| O município baiano de Livramento do Brumado possui inúmeros distritos e povoados, geralmente habitados por população de baixa renda, que enfrenta dificuldades para ter acesso aos serviços públicos de saúde. A presente emenda tem por finalidade assegurar recursos orçamentários da União para a aquisição de unidade móvel de saúde para atender a população residente na zona rural do município de Livramento do Brumado. |               |                           |                           |

|        |                |         |    |
|--------|----------------|---------|----|
| CÓDIGO | NOME           | PARTIDO | UF |
| 1331   | Alice Portugal | PC      | BA |



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1210

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

13310016

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

078-Apoio a/o/aos

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

188-E ensino Fundamental

LOCALIDADE BENEFICIADA

2927408 Salvador

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

26298 FNDE

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                   |                           |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|---------------------------|
| 12.846.1061.0509.0000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                   |                           |
| Apoio ao Desenvolvimento do Ensino Fundamental - Apoio à Fundação Anísio Teixeira - Salvador-BA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                   |                           |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Quantidade                        |                           |
| Projeto apoiado (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 1                                 |                           |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                   |                           |
| GND                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | MOD. APLICAÇÃO                    | Valor Acrescido (R\$1,00) |
| 3 Outras Despesas Correntes                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 60 Transf. Inst. Priv.c/F.Lucrat. | 100.000                   |
| TOTAL .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                   | 100.000                   |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                   |                           |
| SEQUENCIAL FONTE GND                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | MOD. APLICAÇÃO                    | Valor Deduzido (R\$1,00)  |
| 5330 100 9 Reserva de Contingência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 99 A Definir                      | 100.000                   |
| JUSTIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                   |                           |
| Segundo a tradição do educador Anísio Teixeira, a Fundação que leva seu nome desenvolve na Bahia relevantes projetos relacionados com a Educação, seja levando a Biblioteca Anísio Teixeira às cidades interioranas, seja promovendo cursos de requalificação profissional para os professores do ensino fundamental. A presente emenda tem por finalidade assegurar recursos orçamentários da União para apoiar os projetos desenvolvidos pela Fundação Anísio Teixeira e, assim, contribuir para o aprimoramento educacional de alunos e professores da Bahia. |                                   |                           |

| CÓDIGO | NOME           | PARTIDO | UF |
|--------|----------------|---------|----|
| 1331   | Alice Portugal | PC      | BA |



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1211

# EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

13310017

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

3924 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |              |                                   |                       |                                  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|-----------------------------------|-----------------------|----------------------------------|
| <b>10.302.1220.6148.0001</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |              |                                   |                       |                                  |
| <b>Prestação de Serviços de Saúde na Rede das Pioneiras Sociais - Nacional</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |              |                                   |                       |                                  |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |              |                                   |                       |                                  |
| <b>GND</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |              | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>             |                       | <b>Valor Acrescido (R\$1,00)</b> |
| 4 Investimentos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |              | 60 Transf. Inst. Priv.c/F.Lucrat. |                       | 80.000                           |
| <b>TOTAL .....</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |              |                                   |                       | <b>80.000</b>                    |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |              |                                   |                       |                                  |
| <b>SEQUENCIAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | <b>FONTE</b> | <b>GND</b>                        | <b>MOD. APLICAÇÃO</b> | <b>Valor Deduzido (R\$1,00)</b>  |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 100          | 9 Reserva de Contingência         | 99 A Definir          | 80.000                           |
| <b>JUSTIFICAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |              |                                   |                       |                                  |
| A presente emenda tem por finalidade destinar recursos adicionais para que a Rede SARAH, em 2004, possa dar continuidade à prestação de assistência médica atendendo cerca de 1.6 milhões de pacientes; à formação e qualificação de profissionais de saúde e ao desenvolvimento de ações educacionais e de prevenção junto à sociedade; e à realização de pesquisas e de desenvolvimento tecnológico, conforme reza o contrato de gestão firmado com a União. |              |                                   |                       |                                  |

| CÓDIGO | NOME           | PARTIDO | UF |
|--------|----------------|---------|----|
| 1331   | Alice Portugal | PC      | BA |



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1212

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

**13310018**

MODALIDADE DA EMENDA

**Individual**

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

**NOVO**

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

**009-Revitalização**

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

**320-Infra-Estrutura Urbana**

LOCALIDADE BENEFICIADA

**2914802 Itabuna**

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

**Orçamento Fiscal**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

**56101 Min. das Cidades**

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                           |                         |                                  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|----------------------------------|
| <b>15.846.1137.0610.0000</b>                                                                                                                                                              |                         |                                  |
| <b>Apoio a Projetos de Infra-Estrutura e Requalificação de Espaços de Uso Público em Áreas Centrais - Revitalização de Áreas Centrais em Itabuna - BA - Itabuna-BA</b>                    |                         |                                  |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                             |                         | Quantidade                       |
| Pessoa beneficiada (unidade)                                                                                                                                                              |                         | 80                               |
| <b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b>                                                                                                                                             |                         |                                  |
| <b>GND</b>                                                                                                                                                                                | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>   | <b>Valor Acrescido (R\$1,00)</b> |
| 4 Investimentos                                                                                                                                                                           | 40 Transf. a Municípios | 100.000                          |
| <b>TOTAL .....</b>                                                                                                                                                                        |                         | <b>100.000</b>                   |
| <b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>                                                                                                                                                       |                         |                                  |
| <b>SEQUENCIAL</b>                                                                                                                                                                         | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>   | <b>Valor Deduzido (R\$1,00)</b>  |
| 5330                                                                                                                                                                                      | 99 A Definir            | 100.000                          |
| <b>100</b>                                                                                                                                                                                | <b>9</b>                | <b>Reserva de Contingência</b>   |
| <b>JUSTIFICAÇÃO</b>                                                                                                                                                                       |                         |                                  |
| A presente emenda tem por finalidade assegurar recursos orçamentários da União para apoiar o projeto de revitalização de feiras livres desenvolvido pela Prefeitura Municipal de Itabuna. |                         |                                  |

CÓDIGO NOME

**1331 Alice Portugal**

PARTIDO

**PC**

UF

**BA**



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1213

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

13310019

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

992-Implant/Apare/Adeq/Unid Móvel

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

439-Atenção Básica-Postos / Centros de Saude

LOCALIDADE BENEFICIADA

2933307 Vitória da Conquista

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                             |                         |                                  |                                 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|----------------------------------|---------------------------------|
| <b>10.846.1214.0808.0000</b>                                                                                                                                                                                                                |                         |                                  |                                 |
| <b>Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Construção de Unidade de Saúde em Vitória da Conquista - BA - Vitória da Conquista-BA</b>                                                                                  |                         |                                  |                                 |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                               |                         |                                  | Quantidade                      |
| Serviço estruturado (unidade)                                                                                                                                                                                                               |                         |                                  | 1                               |
| <b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b>                                                                                                                                                                                               |                         |                                  |                                 |
| <b>GND</b>                                                                                                                                                                                                                                  | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>   | <b>Valor Acrescido (R\$1,00)</b> |                                 |
| 4 Investimentos                                                                                                                                                                                                                             | 40 Transf. a Municípios |                                  | 100.000                         |
| <b>TOTAL .....</b>                                                                                                                                                                                                                          |                         |                                  | <b>100.000</b>                  |
| <b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>                                                                                                                                                                                                         |                         |                                  |                                 |
| <b>SEQUENCIAL</b>                                                                                                                                                                                                                           | <b>FONTE</b>            | <b>GND</b>                       | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>           |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                        | 100                     | 9 Reserva de Contingência        | 99 A Definir                    |
|                                                                                                                                                                                                                                             |                         |                                  | <b>Valor Deduzido (R\$1,00)</b> |
|                                                                                                                                                                                                                                             |                         |                                  | 100.000                         |
| <b>JUSTIFICAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                         |                         |                                  |                                 |
| A presente emenda tem por finalidade assegurar recursos orçamewntários da União para a construção e equipamento de unidade de saúde no município de Vitória da Conquista, um dos mais extensos da Bahia, com inúmeros povoados e distritos. |                         |                                  |                                 |

CÓDIGO NOME

1331 Alice Portugal

PARTIDO

PC

UF

BA



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1214

**EMENDA À DESPESA**

NÚMERO DA EMENDA

**13310020**

MODALIDADE DA EMENDA

**Individual**

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

**NOVO**

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

**434-Implantação/Instalação**

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

**326-Drenagem e Urbanização**

LOCALIDADE BENEFICIADA

**2919058 Lajedo do Tabocal**

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

**Orçamento Fiscal**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

**56101 Min. das Cidades**

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                      |                         |                                  |                                 |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|----------------------------------|---------------------------------|
| <b>17.846.1138.0578.0000</b>                                                                                                                                                                                         |                         |                                  |                                 |
| <b>Apoio à Implantação e Ampliação de Sistemas de Drenagem Urbana Sustentáveis - Implantação e Ampliação de Sistemas de Drenagem Urbana em Lajedo do Tabocal - BA - Lajedo do Tabocal-BA</b>                         |                         |                                  |                                 |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                        |                         |                                  | Quantidade                      |
| Família beneficiada (unidade)                                                                                                                                                                                        |                         |                                  | 50                              |
| <b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b>                                                                                                                                                                        |                         |                                  |                                 |
| <b>GND</b>                                                                                                                                                                                                           | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>   | <b>Valor Acrescido (R\$1,00)</b> |                                 |
| 4 Investimentos                                                                                                                                                                                                      | 40 Transf. a Municípios |                                  | 80.000                          |
| <b>TOTAL .....</b>                                                                                                                                                                                                   |                         |                                  | <b>80.000</b>                   |
| <b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>                                                                                                                                                                                  |                         |                                  |                                 |
| <b>SEQUENCIAL</b>                                                                                                                                                                                                    | <b>FONTE</b>            | <b>GND</b>                       | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>           |
| 5330                                                                                                                                                                                                                 | 100                     | 9 Reserva de Contingência        | 99 A Definir                    |
|                                                                                                                                                                                                                      |                         |                                  | <b>Valor Deduzido (R\$1,00)</b> |
|                                                                                                                                                                                                                      |                         |                                  | 80.000                          |
| <b>JUSTIFICAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                  |                         |                                  |                                 |
| A presente emenda tem a finalidade de assegurar recursos para obras de infra-estrutura urbana na cidade de Lajedo do Tabocal, Bahia, de forma a garantir melhoria das condições de habitabilidade de seus moradores. |                         |                                  |                                 |

CÓDIGO NOME

**1331 Alice Portugal**

PARTIDO

**PC**

UF

**BA**





CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1215

# EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

13330001

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

3924 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                           |                       |                         |                                  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|-----------------------|-------------------------|----------------------------------|
| <b>10.302.1220.6148.0001</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                           |                       |                         |                                  |
| <b>Prestação de Serviços de Saúde na Rede das Pioneiras Sociais - Nacional</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                           |                       |                         |                                  |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                           |                       |                         |                                  |
| <b>GND</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                           | <b>MOD. APLICAÇÃO</b> |                         | <b>Valor Acrescido (R\$1,00)</b> |
| 3                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Outras Despesas Correntes | 90                    | Aplic. Diretas          | 50.000                           |
| <b>TOTAL .....</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                           |                       |                         | <b>50.000</b>                    |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                           |                       |                         |                                  |
| <b>SEQUENCIAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | <b>FONTE</b>              | <b>GND</b>            | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>   | <b>Valor Deduzido (R\$1,00)</b>  |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 100                       | 9                     | Reserva de Contingência | 99                               |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                           |                       | A Definir               | 50.000                           |
| <b>JUSTIFICAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                           |                       |                         |                                  |
| A presente emenda tem por finalidade destinar recursos adicionais para a Rede Sarah-Salvador/BA no ano de 2004, com a finalidade de dar continuidade a prestação de assistência médica a população, formação e qualificação de profissionais de saúde e ao desenvolvimento de ações educacionais e de prevenção junto a sociedade, bem com, a realização de pesquisas e de desenvolvimento tecnológico, em cumprimento ao estabelecido no Contrato de Gestão firmado com a União. |                           |                       |                         |                                  |

CÓDIGO NOME

1333 Antonio Carlos Magalhães Neto

PARTIDO

PFL

UF

BA



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1216

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

13330002

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

992-Implant/Apare/Adeq/Unid Móvel

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

439-Atenção Básica-Postos / Centros de Saude

LOCALIDADE BENEFICIADA

2900000 Bahia

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                                     |              |                           |                       |                                  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|---------------------------|-----------------------|----------------------------------|
| <b>10.846.1214.0808.0000</b>                                                                                                                                                                                                                                        |              |                           |                       |                                  |
| <b>Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Estruturação de Unidades de Atenção Básica - Estado da Bahia</b>                                                                                                                                   |              |                           |                       |                                  |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                                                                                                                                                              |              |                           |                       |                                  |
| <b>GND</b>                                                                                                                                                                                                                                                          |              | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>     |                       | <b>Valor Acrescido (R\$1,00)</b> |
| 4 Investimentos                                                                                                                                                                                                                                                     |              | 40 Transf. a Municípios   |                       | 600.000                          |
| <b>TOTAL .....</b>                                                                                                                                                                                                                                                  |              |                           |                       | <b>600.000</b>                   |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                                                                                                                                                        |              |                           |                       |                                  |
| <b>SEQUENCIAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                   | <b>FONTE</b> | <b>GND</b>                | <b>MOD. APLICAÇÃO</b> | <b>Valor Deduzido (R\$1,00)</b>  |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                                                | 100          | 9 Reserva de Contingência | 99 A Definir          | 600.000                          |
| <b>JUSTIFICAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                 |              |                           |                       |                                  |
| A presente emenda visa fundamentalmente melhorar as condições de vida da população alvo, em sua maioria carente. Com a Construção, o Aparelhamento, a Ampliação e a Aquisição de Unidades Móveis de Saúde restabeleceremos o respeito e a cidadania do povo baiano. |              |                           |                       |                                  |

CÓDIGO NOME

1333 Antonio Carlos Magalhães Neto

PARTIDO

PFL

UF

BA



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1217

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

13330003

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

264-Construção de/da/do

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

315-Habitações Urbanas e Rurais

LOCALIDADE BENEFICIADA

2900000 Bahia

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

56101 Min. das Cidades

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                           |                         |                                  |                                 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|----------------------------------|---------------------------------|
| <b>16.846.9991.0648.0000</b>                                                                                                                                                                                              |                         |                                  |                                 |
| <b>Apoio ao Poder Público para Construção Habitacional para Famílias de Baixa Renda - Construção de Habitações Populares - Estado da Bahia</b>                                                                            |                         |                                  |                                 |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                             |                         |                                  | Quantidade                      |
| Família beneficiada (unidade)                                                                                                                                                                                             |                         |                                  | 30                              |
| <b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b>                                                                                                                                                                             |                         |                                  |                                 |
| <b>GND</b>                                                                                                                                                                                                                | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>   | <b>Valor Acrescido (R\$1,00)</b> |                                 |
| 4 Investimentos                                                                                                                                                                                                           | 40 Transf. a Municípios | 350.000                          |                                 |
|                                                                                                                                                                                                                           |                         | <b>TOTAL .....</b>               | <b>350.000</b>                  |
| <b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>                                                                                                                                                                                       |                         |                                  |                                 |
| <b>SEQUENCIAL</b>                                                                                                                                                                                                         | <b>FONTES</b>           | <b>GND</b>                       | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>           |
| 5330                                                                                                                                                                                                                      | 100                     | 9 Reserva de Contingência        | 99 A Definir                    |
|                                                                                                                                                                                                                           |                         |                                  | <b>Valor Deduzido (R\$1,00)</b> |
|                                                                                                                                                                                                                           |                         |                                  | 350.000                         |
| <b>JUSTIFICAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                       |                         |                                  |                                 |
| A presente emenda visa fundamentalmente melhorar a qualidade de vida da população, em sua maioria carente. Com as ações implementadas com a construção de casas restabeleceremos o respeito e a cidadania do povo baiano. |                         |                                  |                                 |

CÓDIGO NOME

1333 Antonio Carlos Magalhães Neto

PARTIDO

PFL

UF

BA



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1218

**EMENDA À DESPESA**

NÚMERO DA EMENDA

**13330004**

MODALIDADE DA EMENDA

**Individual**

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

**NOVO**

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

**009-Revitalização**

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

**320-Infra-Estrutura Urbana**

LOCALIDADE BENEFICIADA

**2900000 Bahia**

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

**Orçamento Fiscal**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

**56101 Min. das Cidades**

TEXTO DA EMENDA

**15.846.1137.0610.0000****Apoio a Projetos de Infra-Estrutura e Requalificação de Espaços de Uso Público em Áreas Centrais - Revitalização de Áreas Centrais - Estado da Bahia**

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

**GND**

4 Investimentos

**MOD. APLICAÇÃO**

40 Transf. a Municípios

**Valor Acrescido (R\$1,00)**

500.000

**TOTAL .....****500.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

**SEQUENCIAL FONTE GND**

5330

100

9 Reserva de Contingência

**MOD. APLICAÇÃO**

99 A Definir

**Valor Deduzido (R\$1,00)**

500.000

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente emenda visa fundamentalmente revitalizar as áreas urbanas centrais melhorando a qualidade de vida da população alvo, consequentemente com as ações de infra-estrutura urbana implementadas restabeleceremos o respeito e a cidadania do povo baiano.

CÓDIGO NOME

**1333 Antonio Carlos Magalhães Neto**

PARTIDO

**PFL**

UF

**BA**



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1219

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

13330005

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

272-Construção e Equip. de

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

228-Quadra de Esporte

LOCALIDADE BENEFICIADA

2900000 Bahia

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

51101 Min. do Esporte

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                                             |               |                         |                           |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-------------------------|---------------------------|
| 27.812.1250.5450.0000                                                                                                                                                                                                                                                       |               |                         |                           |
| Implantação de Núcleos de Esporte Recreativo e de Lazer - Construção e Equipamento de Quadra de Esporte - Estado da Bahia                                                                                                                                                   |               |                         |                           |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                               |               |                         | Quantidade                |
| Espaço esportivo implantado (unidade)                                                                                                                                                                                                                                       |               |                         | 3                         |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                                                                                                                                                                      |               |                         |                           |
| GND                                                                                                                                                                                                                                                                         |               | MOD. APLICAÇÃO          | Valor Acrescido (R\$1,00) |
| 4                                                                                                                                                                                                                                                                           | Investimentos | 40 Transf. a Municípios | 250.000                   |
| TOTAL .....                                                                                                                                                                                                                                                                 |               |                         | 250.000                   |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                                                                                                                                                                |               |                         |                           |
| SEQUENCIAL                                                                                                                                                                                                                                                                  |               | FONTES                  | GND                       |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                                                        | 100           | 9                       | Reserva de Contingência   |
|                                                                                                                                                                                                                                                                             |               | 99                      | A Definir                 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                             |               | 250.000                 |                           |
| JUSTIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                |               |                         |                           |
| A presente emenda visa fundamentalmente melhorar a qualidade de vida da população, em sua maioria carente. Com a construção de Centros de Esporte e Lazer restabeleceremos o respeito e a cidadania do povo baiano e consequentemente diminuiremos a violência nas cidades. |               |                         |                           |

CÓDIGO NOME

1333 Antonio Carlos Magalhães Neto

PARTIDO

PFL

UF

BA



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1220

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

13330006

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

019-Ações de

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

300-Infra-Estrutura Hídrica

LOCALIDADE BENEFICIADA

2900000 Bahia

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

53201 CODEVASF

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                                  |                         |                                  |                                 |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|----------------------------------|---------------------------------|
| <b>18.544.0515.1851.0000</b>                                                                                                                                                                                                                                     |                         |                                  |                                 |
| <b>Construção e Recuperação de Obras de Infra-estrutura Hídrica - Construção e Recuperação de Obras de Infra-Estrutura Hídrica - Estado da Bahia</b>                                                                                                             |                         |                                  |                                 |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                                                                                                                                                           |                         |                                  |                                 |
| <b>GND</b>                                                                                                                                                                                                                                                       | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>   | <b>Valor Acrescido (R\$1,00)</b> |                                 |
| 4 Investimentos                                                                                                                                                                                                                                                  | 40 Transf. a Municípios |                                  | 300.000                         |
|                                                                                                                                                                                                                                                                  |                         | <b>TOTAL .....</b>               | <b>300.000</b>                  |
| <b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>                                                                                                                                                                                                                              |                         |                                  |                                 |
| <b>SEQUENCIAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                | <b>FONTE</b>            | <b>GND</b>                       | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>           |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                                             | 100                     | 9 Reserva de Contingência        | 99 A Definir                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                  |                         |                                  | <b>Valor Deduzido (R\$1,00)</b> |
|                                                                                                                                                                                                                                                                  |                         |                                  | 300.000                         |
| <b>JUSTIFICAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                              |                         |                                  |                                 |
| A presente emenda visa fundamentalmente melhorar a qualidade de vida da população do Vale do São Francisco, em sua maioria carente, com a construção e recuperação de obras de infra-estrutura hídrica restabeleceremos o respeito e a cidadania do povo baiano. |                         |                                  |                                 |

CÓDIGO NOME

1333 Antonio Carlos Magalhães Neto

PARTIDO

PFL

UF

BA



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1221

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

13330007

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

434-Implantação/Instalação

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

452-Saneamento -Melhorias Sanit.Domiciliares

LOCALIDADE BENEFICIADA

2900000 Bahia

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

36211 Fund. Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                                      |              |                           |                       |                                  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|---------------------------|-----------------------|----------------------------------|
| <b>10.512.0122.7652.0000</b>                                                                                                                                                                                                                                         |              |                           |                       |                                  |
| <b>Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Agravos - Melhorias Sanitárias - Estado da Bahia</b>                                                                                                                                |              |                           |                       |                                  |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                                                                                                                                                               |              |                           |                       |                                  |
| <b>GND</b>                                                                                                                                                                                                                                                           |              | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>     |                       | <b>Valor Acrescido (R\$1,00)</b> |
| 4 Investimentos                                                                                                                                                                                                                                                      |              | 40 Transf. a Municípios   |                       | 300.000                          |
|                                                                                                                                                                                                                                                                      |              | <b>TOTAL .....</b>        |                       | <b>300.000</b>                   |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                                                                                                                                                         |              |                           |                       |                                  |
| <b>SEQUENCIAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                    | <b>FONTE</b> | <b>GND</b>                | <b>MOD. APLICAÇÃO</b> | <b>Valor Deduzido (R\$1,00)</b>  |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                                                 | 100          | 9 Reserva de Contingência | 99 A Definir          | 300.000                          |
| <b>JUSTIFICAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                  |              |                           |                       |                                  |
| A presente emenda visa fundamentalmente melhorar a qualidade de vida da população, em sua maioria carente, exposta a riscos de contaminação. Com implantação de melhorias sanitárias domiciliares restabeleceremos o respeito e a cidadania do povo do nosso estado. |              |                           |                       |                                  |

| CÓDIGO | NOME                          | PARTIDO | UF |
|--------|-------------------------------|---------|----|
| 1333   | Antonio Carlos Magalhães Neto | PFL     | BA |



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1222

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

13330008

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

015-Constr./Ampl./Ref/Equip

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

986-Deficientes/Centros

LOCALIDADE BENEFICIADA

2900000 Bahia

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

55901 FNAS

TEXTO DA EMENDA

08.242.0065.1426.0000

Construção, Ampliação e Modernização de Centros Públicos de Atendimento à Pessoa Portadora de Deficiência - Constr., Ampl. e Modern. de Centros Públicos de Atendimento à Pessoa Portadora de Deficiên - Estado da Bahia

REGISTRO SUBVENÇÃO

3 - CNAS

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

4 Investimentos

MOD. APLICAÇÃO

50 Transf. a Inst. Privadas

Valor Acrescido (R\$1,00)

150.000

TOTAL .....

150.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

5330

100

9 Reserva de Contingência

MOD. APLICAÇÃO

99 A Definir

Valor Deduzido (R\$1,00)

150.000

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem por finalidade a Construção, a Ampliação ou a Modernização de Centros para Atendimento das pessoas portadoras de deficiência que necessitam de atendimento especial para que possam desenvolver suas habilidades em local próprio e adequado, dessa maneira estaremos promovendo aos portadores de deficiência o exercício pleno de suas potencialidades.

CÓDIGO NOME

1333 Antonio Carlos Magalhães Neto

PARTIDO

PFL

UF

BA





CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1223

# EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

13360001

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

434-Implantação/Instalação

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

446-Poços Públicos/Comunitarios

LOCALIDADE BENEFICIADA

2900000 Bahia

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

53204 DNOCS

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                       |                                  |                                 |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|----------------------------------|---------------------------------|
| 17.511.1047.7766.0000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                       |                                  |                                 |
| <b>Implantação de Poços Públicos - Implantação de Poços Públicos na Região do Semi-Árido, no Estado da Bahia - Estado da Bahia</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                       |                                  |                                 |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                       |                                  | Quantidade                      |
| Poço implantado (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                       |                                  | 27                              |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                       |                                  |                                 |
| <b>GND</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | <b>MOD. APLICAÇÃO</b> | <b>Valor Acrescido (R\$1,00)</b> |                                 |
| 4 Investimentos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 90 Aplic. Diretas     | 350.000                          |                                 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                       | <b>TOTAL .....</b>               | <b>350.000</b>                  |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                       |                                  |                                 |
| <b>SEQUENCIAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | <b>FONTES</b>         | <b>GND</b>                       | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>           |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 100                   | 9 Reserva de Contingência        | 99 A Definir                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                       |                                  | <b>Valor Deduzido (R\$1,00)</b> |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                       |                                  | 350.000                         |
| <b>JUSTIFICAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                       |                                  |                                 |
| <p>O maior flagelo da região Nordeste é, como é do conhecimento geral, a falta de água. No semi-árido baiano, algumas localidades apresentam carências dos recursos hídricos, para a agricultura e para a pecuária e também para as ações mais prosaicas.</p> <p>A atuação do DNOCS tem, ao longo de sua existência, colaborado e muito, para favorecer a convivência do sertanejo com os efeitos da seca.</p> <p>A presente emenda tem, justamente, o objetivo de ampliar, ainda que modestamente, os recursos do DNOCS para a perfuração de poços artesianos, fato que, em cada realidade, pode representar a sobrevivência de um número considerável de famílias.</p> |                       |                                  |                                 |

CÓDIGO NOME

1336 Luiz Bassuma

PARTIDO

PT

UF

BA



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1224

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

13360002

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

272-Construção e Equip. de

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

201-Quadra de Esporte Coberta

LOCALIDADE BENEFICIADA

2927408 Salvador

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

C.Esp.Cav.da Luz

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

51101 Min. do Esporte

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |               |                           |                           |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------------------|---------------------------|
| 27.812.1250.5450.0000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |               |                           |                           |
| Implantação de Núcleos de Esporte Recreativo e de Lazer - Constr.Equip.Quadra de Esporte Coberta - Salvador-BA - C.Esp.Cav.da Luz                                                                                                                                                                                                                  |               |                           |                           |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |               |                           | Quantidade                |
| Espaço esportivo implantado (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |               |                           |                           |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |               |                           |                           |
| GND                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |               | MOD. APLICAÇÃO            | Valor Acrescido (R\$1,00) |
| 4                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Investimentos | 40 Transf. a Municípios   | 300.000                   |
| TOTAL .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |               |                           | 300.000                   |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |               |                           |                           |
| SEQUENCIAL FONTE GND                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |               | MOD. APLICAÇÃO            | Valor Deduzido (R\$1,00)  |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 100           | 9 Reserva de Contingência | 300.000                   |
| JUSTIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |               |                           |                           |
| O incentivo à prática esportiva tem-se revelado em um importante instrumento para afastar a juventude das más influências das drogas e da violência. A competição sadia e o desenvolvimento do senso de equipe, que o esporte propicia, são importantes ingredientes que favorecem à formação de adultos solidários e cômicos de seu papel social. |               |                           |                           |
| A presente emenda visa a destinação de recursos, por intermédio da prefeitura de Salvador, para o Centro Espírita Cavaleiro da Luz, entidade assistencial que atende cerca de 800 jovens, por semana, na capital baiana.                                                                                                                           |               |                           |                           |

CÓDIGO NOME

1336 Luiz Bassuma

PARTIDO

PT

UF

BA



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1225

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

13360003

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

015-Constr./Ampl./Ref/Equip

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

186-Creche / Criança Carente

LOCALIDADE BENEFICIADA

2927408 Salvador

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

Soc.Esp.André Luiz

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

55901 FNAS

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |               |                           |                           |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------------------|---------------------------|
| 08.243.0070.7972.0000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |               |                           |                           |
| Construção, Ampliação e Modernização de Centros Públicos de Atendimento a Crianças e Adolescentes - Constr., Ampl. e Modern. de Centros Públicos de Atendimento a Crianças e A - Salvador-BA - Soc.Esp.André Luiz                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |               |                           |                           |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |               |                           | Quantidade                |
| Pessoa atendida (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |               |                           | 1                         |
| REGISTRO SUBVENÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |               |                           |                           |
| 2 - CNAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |               |                           |                           |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |               |                           |                           |
| GND                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |               | MOD. APLICAÇÃO            | Valor Acrescido (R\$1,00) |
| 4                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Investimentos | 40 Transf. a Municípios   | 100.000                   |
| TOTAL .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |               |                           | 100.000                   |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |               |                           |                           |
| SEQUENCIAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | FONTE         | GND                       | MOD. APLICAÇÃO            |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 100           | 9 Reserva de Contingência | 99 A Definir              |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |               |                           | Valor Deduzido (R\$1,00)  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |               |                           | 100.000                   |
| JUSTIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |               |                           |                           |
| O atendimento às crianças e aos adolescentes é ação que visa garantir uma vida melhor não só para aqueles que são diretamente atendidos, mas para toda a comunidade onde estão inseridos, na medida em que crianças bem alimentadas e assistidas, naturalmente afastam-se das ações criminosas e violentas para garantir a sua sobrevivência. A Sociedade Espirita André Luiz presta um grande serviço aos jovens desassistidos de Salvador, na Bahia. A presente emenda visa ampliar as condições da mencionada Sociedade de atender um número maior de crianças e adolescentes, que hoje se encontram desatendidas. |               |                           |                           |

CÓDIGO NOME

1336 Luiz Bassuma

PARTIDO

PT

UF

BA



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1226

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

13360004

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

992-Implant/Apare/Adeq/Unid Móvel

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

439-Atenção Básica-Postos / Centros de Saúde

LOCALIDADE BENEFICIADA

2918407 Juazeiro

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                         |                                  |                                 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|----------------------------------|---------------------------------|
| <b>10.846.1214.0808.0000</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                         |                                  |                                 |
| <b>Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Estruturação de Unidades de Atenção Básica - Juazeiro-BA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                         |                                  |                                 |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                         |                                  | Quantidade                      |
| Serviço estruturado (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                         |                                  | 2                               |
| REGISTRO SUBVENÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                         |                                  |                                 |
| 1 - CNAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                         |                                  |                                 |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                         |                                  |                                 |
| <b>GND</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>   | <b>Valor Acrescido (R\$1,00)</b> |                                 |
| 4 Investimentos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 40 Transf. a Municípios |                                  | 200.000                         |
| <b>TOTAL .....</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                         |                                  | <b>200.000</b>                  |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                         |                                  |                                 |
| <b>SEQUENCIAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | <b>FONTE</b>            | <b>GND</b>                       | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>           |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 100                     | 9 Reserva de Contingência        | 99 A Definir                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                         |                                  | <b>Valor Deduzido (R\$1,00)</b> |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                         |                                  | 200.000                         |
| <b>JUSTIFICAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                         |                                  |                                 |
| Dentre as maiores misérias de um povo figura, sempre em destaque, a dificuldade de acesso à saúde. No Brasil essa dificuldade de acesso é potencializada pela dimensão do País e em razão das desigualdades econômicas e da má distribuição da renda. A região Nordeste e, especialmente, a Bahia, refletem este quadro. Todo o investimento feito em saúde reverte e se multiplica em favor de grande parte da sociedade mais empobrecida e necessitada. A presente emenda tem o fito de destinar recursos para a aquisição de uma unidade móvel de saúde e para a implantação de um centro de saúde para sediar o Programa de Saúde da Família. |                         |                                  |                                 |

CÓDIGO NOME

1336 Luiz Bassuma

PARTIDO

PT

UF

BA



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1227

# EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

13360005

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

019-Ações de

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

300-Infra-Estrutura Hídrica

LOCALIDADE BENEFICIADA

2900000 Bahia

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

53204 DNOCS

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                       |                           |                                  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|---------------------------|----------------------------------|
| <b>18.544.0515.1851.0000</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                       |                           |                                  |
| <b>Construção e Recuperação de Obras de Infra-estrutura Hídrica - Construção e Recuperação de Obras de Infra-Estrutura Hídrica-Cisternas - Estado da Bahia</b>                                                                                                                                                                                                                                                                 |                       |                           |                                  |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                       |                           | Quantidade                       |
| Projeto apoiado (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                       |                           | 150                              |
| <b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                       |                           |                                  |
| <b>GND</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | <b>MOD. APLICAÇÃO</b> |                           | <b>Valor Acrescido (R\$1,00)</b> |
| 4 Investimentos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 90                    | Aplic. Diretas            | 150.000                          |
| <b>TOTAL .....</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                       |                           | <b>150.000</b>                   |
| <b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                       |                           |                                  |
| <b>SEQUENCIAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | <b>FONTE</b>          | <b>GND</b>                | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>            |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 100                   | 9 Reserva de Contingência | 99 A Definir                     |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                       |                           | <b>Valor Deduzido (R\$1,00)</b>  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                       |                           | 150.000                          |
| <b>JUSTIFICAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                       |                           |                                  |
| O Semi-árido nordestino, diferentemente do que muitas pessoas pensam, apresenta, na maioria das regiões, índices anuais de precipitação de chuvas bastante adequados, todavia, a grande exposição solar resulta em elevados índices de evaporação. Dada esta realidade, o investimento na construção de cisternas é sempre um importante instrumento para propiciar o convívio com os efeitos do fenômeno climático das secas. |                       |                           |                                  |
| A presente emenda visa a ampliar recursos do Programa Proágua Infra-Estrutura, executado pelo DNOCS, para atendimento da região do Semi-árido da Bahia.                                                                                                                                                                                                                                                                        |                       |                           |                                  |

| CÓDIGO | NOME         | PARTIDO | UF |
|--------|--------------|---------|----|
| 1336   | Luiz Bassuma | PT      | BA |



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1228

**EMENDA À DESPESA**

NÚMERO DA EMENDA

**13360006**

MODALIDADE DA EMENDA

**Individual**

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

**NOVO**

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

**992-Implant/Apare/Adeq/Unid Móvel**

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

**440-Atenção Especializada- Hospitais /Outros**

LOCALIDADE BENEFICIADA

**2933307 Vitória da Conquista**

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

**Orçamento Seguridade Social**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

**36901 Fundo Nacional de Saúde**

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                         |                                  |                       |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|----------------------------------|-----------------------|
| <b>10.846.1216.0832.0000</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                         |                                  |                       |
| <b>Apoio à Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada - Vitória da Conquista-BA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                         |                                  |                       |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                         |                                  | Quantidade            |
| Unidade estruturada (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                         |                                  | 1                     |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                         |                                  |                       |
| <b>GND</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>   | <b>Valor Acrescido (R\$1,00)</b> |                       |
| 4 Investimentos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 40 Transf. a Municípios | 200.000                          |                       |
| <b>TOTAL .....</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                         |                                  | <b>200.000</b>        |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                         |                                  |                       |
| <b>SEQUENCIAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | <b>FONTE</b>            | <b>GND</b>                       | <b>MOD. APLICAÇÃO</b> |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 100                     | 9 Reserva de Contingência        | 99 A Definir          |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                         |                                  | 200.000               |
| <b>JUSTIFICAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                         |                                  |                       |
| Dentre as maiores misérias de um povo, figura, sempre em destaque, a dificuldade de acesso à saúde. No Brasil essa dificuldade de acesso é potencializada pela dimensão do País e em razão das desigualdades econômicas e da má distribuição da renda. A região Nordeste e, especialmente, a Bahia, refletem este quadro. Todo o investimento feito em saúde reverte e se multiplica em favor de grande parte da sociedade mais empobrecida e necessitada. A presente emenda tem, justamente, o fito de diminuir o sofrimento de uma vasta camada da população de Vitória da Conquista, cidade pólo do interior baiano, por meio de carreamento de recursos destinados para a estruturação, para a implantação e aparelhamento de hospital na cidade. |                         |                                  |                       |

CÓDIGO NOME

**1336 Luiz Bassuma**

PARTIDO

**PT**

UF

**BA**



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1229

# EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

13360007

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

992-Implant/Apare/Adeq/Unid Móvel

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

440-Atenção Especializada- Hospitais /Outros

LOCALIDADE BENEFICIADA

2922409 Mutuípe

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                         |                                  |                                 |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|----------------------------------|---------------------------------|
| <b>10.846.1216.0832.0000</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                         |                                  |                                 |
| <b>Apoio à Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada - Mutuípe-BA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                         |                                  |                                 |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                         |                                  | Quantidade                      |
| Unidade estruturada (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                         |                                  | 1                               |
| <b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                         |                                  |                                 |
| <b>GND</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>   | <b>Valor Acrescido (R\$1,00)</b> |                                 |
| 4 Investimentos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 40 Transf. a Municípios | 100.000                          |                                 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                         | <b>TOTAL .....</b>               | <b>100.000</b>                  |
| <b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                         |                                  |                                 |
| <b>SEQUENCIAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | <b>FONTES</b>           | <b>GND</b>                       | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>           |
| 5336                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 112                     | 3 Outras Despesas Correntes      | 90 Aplic. Diretas               |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                         |                                  | <b>Valor Deduzido (R\$1,00)</b> |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                         |                                  | 100.000                         |
| <b>JUSTIFICAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                         |                                  |                                 |
| Dentre as maiores misérias de um povo figura, sempre em destaque, a dificuldade de acesso à saúde. No Brasil essa dificuldade de acesso é potencializada pela dimensão do país e em razão das desigualdades econômicas e da má distribuição de renda. A região Nordeste e, especialmente, a Bahia, refletem este quadro. Todo o investimento feito em saúde reverte e se multiplica em favor de grande parte da sociedade mais empobrecida e necessitada. A presente emenda tem, justamente, o fito de diminuir o sofrimento da população baiana, e neste caso da população de Mutuípe-BA. |                         |                                  |                                 |

|        |              |         |    |
|--------|--------------|---------|----|
| CÓDIGO | NOME         | PARTIDO | UF |
| 1336   | Luiz Bassuma | PT      | BA |



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1239

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

13360008

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

434-Implantação/Instalação

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

452-Saneamento -Melhorias Sanit.Domiciliares

LOCALIDADE BENEFICIADA

2924652 Pintadas

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

36211 Fund. Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |               |                             |                           |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-----------------------------|---------------------------|
| 10.512.0122.7652.0000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |               |                             |                           |
| Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Agravos - Melhorias Sanitárias - Pintadas-BA                                                                                                                                                                                                                                                                                               |               |                             |                           |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |               |                             | Quantidade                |
| Família beneficiada (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |               |                             | 80                        |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |               |                             |                           |
| GND                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |               | MOD. APLICAÇÃO              | Valor Acrescido (R\$1,00) |
| 4                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Investimentos | 40 Transf. a Municípios     | 100.000                   |
| TOTAL .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |               |                             | 100.000                   |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |               |                             |                           |
| SEQUENCIAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | FONTES        | GND                         | MOD. APLICAÇÃO            |
| 5336                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 112           | 3 Outras Despesas Correntes | 90 Aplic. Diretas         |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |               |                             | Valor Deduzido (R\$1,00)  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |               |                             | 100.000                   |
| JUSTIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |               |                             |                           |
| Nos países em desenvolvimento, inclusive no Brasil, os gastos em saúde devem ser, sempre que possível, carregados prioritariamente para as ações preventivas. É sempre preferível, e mais econômico, investir-se para evitar doenças do que gastar para tratá-las. A presente emenda visa a destinar recursos para melhorias sanitárias e prevenção e controle de agravos, no município de Pintadas, no interior baiano. |               |                             |                           |

CÓDIGO NOME

1336 Luiz Bassuma

PARTIDO

PT

UF

BA





CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1231

# EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

13360009

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

992-Implant/Apare/Adeq/Unid Móvel

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

439-Atenção Básica-Postos / Centros de Saude

LOCALIDADE BENEFICIADA

2900702 Alagoinhas

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                         |                                  |                                 |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|----------------------------------|---------------------------------|
| <b>10.846.1214.0808.0000</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                         |                                  |                                 |
| <b>Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Estruturação de Unidades de Atenção Básica - construção de postos de saúde - Alagoinhas-BA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                         |                                  |                                 |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                         |                                  | Quantidade                      |
| Serviço estruturado (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                         |                                  | 2                               |
| <b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                         |                                  |                                 |
| <b>GND</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>   | <b>Valor Acrescido (R\$1,00)</b> |                                 |
| 4 Investimentos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 40 Transf. a Municípios |                                  | 200.000                         |
| <b>TOTAL .....</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                         |                                  | <b>200.000</b>                  |
| <b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                         |                                  |                                 |
| <b>SEQUENCIAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | <b>FONTE</b>            | <b>GND</b>                       | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>           |
| 5336                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 112                     | 3 Outras Despesas Correntes      | 90 Aplic. Diretas               |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                         |                                  | <b>Valor Deduzido (R\$1,00)</b> |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                         |                                  | 200.000                         |
| <b>JUSTIFICAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                         |                                  |                                 |
| Dentre as misérias de um povo figura, sempre em destaque, a dificuldade de acesso à saúde. No Brasil, essa dificuldade de acesso é potencializada pela dimensão do País, em razão das desigualdades econômicas e da má distribuição de renda. A região Nordeste e, especialmente, a bahia, refletem este quadro. Todo o investimento em saúde tem um amplo alcance, na medida em que beneficia as camadas mais carentes e necessitadas da população. A presente emenda visa a destinar recursos para a atenção básica em saúde no município de Alagoinhas, na Bahia. Alagoinhas é cidade pólo regional, fato que multiplica os benefícios, considerando-se que extrapolam os limites municipais. |                         |                                  |                                 |

| CÓDIGO | NOME         | PARTIDO | UF |
|--------|--------------|---------|----|
| 1336   | Luiz Bassuma | PT      | BA |



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1232

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

**13360010**

MODALIDADE DA EMENDA

**Individual**

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

**NOVO**

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

**434-Implantação/Instalação**

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

**326-Drenagem e Urbanização**

LOCALIDADE BENEFICIADA

**2929503 São Sebastião do Passé**

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

**Orçamento Fiscal**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

**56101 Min. das Cidades**

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |              |                           |                                  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|---------------------------|----------------------------------|
| <b>17.846.1138.0578.0000</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |              |                           |                                  |
| <b>Apoio à Implantação e Ampliação de Sistemas de Drenagem Urbana Sustentáveis - Implantação e Ampliação de Sistemas de Drenagem Urbana - São Sebastião do Passé-BA</b>                                                                                                                                                                                                      |              |                           |                                  |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |              |                           | Quantidade                       |
| Família beneficiada (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |              |                           | 400                              |
| <b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |              |                           |                                  |
| <b>GND</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |              | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>     | <b>Valor Acrescido (R\$1,00)</b> |
| 4 Investimentos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |              | 40 Transf. a Municípios   | 800.000                          |
| <b>TOTAL .....</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |              |                           | <b>800.000</b>                   |
| <b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |              |                           |                                  |
| <b>SEQUENCIAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | <b>FONTE</b> | <b>GND</b>                | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>            |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 100          | 9 Reserva de Contingência | 99 A Definir                     |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |              |                           | <b>Valor Deduzido (R\$1,00)</b>  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |              |                           | 800.000                          |
| <b>JUSTIFICAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |              |                           |                                  |
| O investimento em saúde pública, sempre que possível, deve priorizar a ação preventiva, de evitar a doença. A drenagem urbana é uma forma eficaz de evitar doenças que têm sua origem ou o vetor em meios líquidos. A presente emenda visa justamente a direcionar recursos federais para esta importante ação preventiva, no município de São Sebastião do Passé, na Bahia. |              |                           |                                  |

CÓDIGO NOME

**1336 Luiz Bassuma**

PARTIDO

**PT**

UF

**BA**



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1233

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

13390001

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

992-Implant/Apare/Adeq/Unid Móvel

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

439-Atenção Básica-Postos / Centros de Saúde

LOCALIDADE BENEFICIADA

2933059 Várzea da Roça

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                               |               |                           |                           |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------------------|---------------------------|
| 10.846.1214.0808.0000                                                                                                                                                                                                         |               |                           |                           |
| Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Estruturação de Unidades de Atenção Básica - Várzea da Roça-BA                                                                                                  |               |                           |                           |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                 |               |                           | Quantidade                |
| Serviço estruturado (unidade)                                                                                                                                                                                                 |               |                           | 1                         |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                                                                                                                        |               |                           |                           |
| GND                                                                                                                                                                                                                           |               | MOD. APLICAÇÃO            | Valor Acrescido (R\$1,00) |
| 4                                                                                                                                                                                                                             | Investimentos | 40 Transf. a Municípios   | 90.000                    |
| TOTAL .....                                                                                                                                                                                                                   |               |                           | 90.000                    |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                                                                                                                  |               |                           |                           |
| SEQUENCIAL                                                                                                                                                                                                                    | FONTES        | GND                       | MOD. APLICAÇÃO            |
| 5330                                                                                                                                                                                                                          | 100           | 9 Reserva de Contingência | 99 A Definir              |
|                                                                                                                                                                                                                               |               |                           | Valor Deduzido (R\$1,00)  |
|                                                                                                                                                                                                                               |               |                           | 90.000                    |
| JUSTIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                  |               |                           |                           |
| A presente emenda objetiva dotar o município de melhor capacidade para atender as demandas de atenção à saúde. Trata-se de uma cidade inserida no semi-árido com enormes carências sociais, notadamente no que tange à saúde. |               |                           |                           |

CÓDIGO NOME

1339 Daniel Almeida

PARTIDO

PC

UF

BA



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1234

**EMENDA À DESPESA**

NÚMERO DA EMENDA

**13390002**

MODALIDADE DA EMENDA

**Individual**

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

**NOVO**

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

**272-Construção e Equip. de**

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

**228-Quadra de Esporte**

LOCALIDADE BENEFICIADA

**2927408****Salvador**

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

**Na RA V**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

**Orçamento Fiscal**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

**51101****Min. do Esporte**

TEXTO DA EMENDA

**27.812.1250.5450.0000****Implantação de Núcleos de Esporte Recreativo e de Lazer - Construção e Equipamento de Quadra de Esporte - Salvador-BA - Na RA V**

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE

Espaço esportivo implantado (unidade)

Quantidade

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

**GND**

4 Investimentos

**MOD. APLICAÇÃO**

40 Transf. a Municípios

**Valor Acrescido (R\$1,00)**

90.000

**TOTAL .....****90.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

**SEQUENCIAL FONTE GND**

5330

100

9 Reserva de Contingência

**MOD. APLICAÇÃO**

99 A Definir

**Valor Deduzido (R\$1,00)**

90.000

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda objetiva construir uma quadra esportiva no município de Salvador, especificamente na Região Administrativa de Brotas, por se tratar de uma das áreas mais carentes de espaços públicos para a prática do esporte, lazer e entretenimento.

CÓDIGO NOME

**1339****Daniel Almeida**

PARTIDO

**PC**

UF

**BA**



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1235

# EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

13390003

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

116-Aquisição de

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

078-Patrolha Mecanizada

LOCALIDADE BENEFICIADA

2921708 Morro do Chapéu

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

22101 M. Agri., Pec. e Abastec.

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |               |                |                           |           |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|----------------|---------------------------|-----------|
| 20.606.999X.X401.0000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |               |                |                           |           |
| Mecanização Agrícola - Aquisição de Patrulha Mecanizada em - Morro do Chapéu-BA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |               |                |                           |           |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |               |                | Quantidade                |           |
| Patrulha adquirida (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |               |                | 1                         |           |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |               |                |                           |           |
| GND                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |               | MOD. APLICAÇÃO | Valor Acrescido (R\$1,00) |           |
| 4                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Investimentos | 40             | Transf. a Municípios      |           |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |               |                | 70.000                    |           |
| TOTAL .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |               |                | 70.000                    |           |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |               |                |                           |           |
| SEQUENCIAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | FONTE         | GND            | MOD. APLICAÇÃO            |           |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 100           | 9              | Reserva de Contingência   |           |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |               |                | 99                        | A Definir |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |               |                | Valor Deduzido (R\$1,00)  |           |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |               |                | 70.000                    |           |
| JUSTIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |               |                |                           |           |
| A presente emenda pretende destinar recursos para o apoio à agricultura familiar no município baiano de Morro do Chapéu, os quais deverão ser utilizados pela Associação dos Pequenos Agricultores da Chapada Diamantina - APPC, na aquisição de implementos agrícolas (patrulha mecanizada) e objetiva incrementar a produção e melhorar a qualidade de vida das 300 famílias que serão beneficiadas. |               |                |                           |           |

CÓDIGO NOME

1339 Daniel Almeida

PARTIDO

PC

UF

BA



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1236

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

13390004

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

116-Aquisição de

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

078-Patrolha Mecanizada

LOCALIDADE BENEFICIADA

2911709

Guanambi

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

Projeto Ceraima

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

22101

M. Agri., Pec. e Abastec.

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |               |                |                           |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|----------------|---------------------------|
| 20.606.999X.X401.0000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |               |                |                           |
| Mecanização Agrícola - Aquisição de Patrulhas Mecanizadas para o STR e Cooperativa Projeto Ceraima - Guanambi-BA - Projeto Ceraima                                                                                                                                                                                                                                                                                               |               |                |                           |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |               |                | Quantidade                |
| Patrulha adquirida (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |               |                | 2                         |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |               |                |                           |
| GND                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |               | MOD. APLICAÇÃO | Valor Acrescido (R\$1,00) |
| 4                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Investimentos | 40             | Transf. a Municípios      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |               |                | 140.000                   |
| TOTAL .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |               |                | 140.000                   |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |               |                |                           |
| SEQUENCIAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | FONTE         | GND            | MOD. APLICAÇÃO            |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 100           | 9              | Reserva de Contingência   |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |               |                | 99                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |               |                | A Definir                 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |               |                | Valor Deduzido (R\$1,00)  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |               |                | 140.000                   |
| JUSTIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |               |                |                           |
| A presente emenda pretende destinar recursos para o apoio à agricultura familiar no município baiano de Guanambi, os quais deverão ser utilizados pela Cooperativa Agrícola do Projeto de Irrigação Ceraima, e pelo STR (Sindicato de Trabalhadores Rurais) na aquisição de implementos agrícolas (patrulhas mecanizada) e objetiva incrementar a produção e melhorar a qualidade de vida das 1000 famílias que serão atendidas. |               |                |                           |

CÓDIGO NOME

1339

Daniel Almeida

PARTIDO

PC

UF

BA



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1237

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

13390005

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

434-Implantação/Instalação

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

446-Poços Públicos/Comunitarios

LOCALIDADE BENEFICIADA

2911709

Guanambi

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

Áreas Rurais

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

53201

CODEVASF

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                  |               |                          |                           |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|--------------------------|---------------------------|
| 17.511.1047.7766.0000                                                                                                                                                                                            |               |                          |                           |
| Implantação de Poços Públicos - Implantação de Poços Públicos - Guanambi-BA - Áreas Rurais                                                                                                                       |               |                          |                           |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                    |               |                          | Quantidade                |
| Poço implantado (unidade)                                                                                                                                                                                        |               |                          | 8                         |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                                                                                                           |               |                          |                           |
| GND                                                                                                                                                                                                              |               | MOD. APLICAÇÃO           | Valor Acrescido (R\$1,00) |
| 4                                                                                                                                                                                                                | Investimentos | 40 Transf. a Municípios  | 104.800                   |
| TOTAL .....                                                                                                                                                                                                      |               |                          | 104.800                   |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                                                                                                     |               |                          |                           |
| SEQUENCIAL                                                                                                                                                                                                       |               | FONTES                   | GND                       |
| 5330                                                                                                                                                                                                             | 100           | 9                        | Reserva de Contingência   |
|                                                                                                                                                                                                                  |               | 99                       | A Definir                 |
|                                                                                                                                                                                                                  |               | Valor Deduzido (R\$1,00) |                           |
|                                                                                                                                                                                                                  |               | 104.800                  |                           |
| JUSTIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                     |               |                          |                           |
| A presente emenda objetiva destinar recursos para execução de obras de infra-estrutura hídrica em comunidades rurais carentes no município de Guanambi, cujas ações compreendem a implantação de poços públicos. |               |                          |                           |

CÓDIGO NOME

1339 Daniel Almeida

PARTIDO

PC

UF

BA



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1238

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

13390006

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

434-Implantação/Instalação

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

452-Saneamento -Melhorias Sanit.Domiciliares

LOCALIDADE BENEFICIADA

2931301 Tapiramutá

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

36211 Fund. Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |               |                           |                           |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------------------|---------------------------|
| 10.512.0122.7652.0000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |               |                           |                           |
| Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Agravos - Melhorias Sanitárias - Tapiramutá-BA                                                                                                                                                                                                                                                                                  |               |                           |                           |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |               |                           | Quantidade                |
| Família beneficiada (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |               |                           | 110                       |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |               |                           |                           |
| GND                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |               | MOD. APLICAÇÃO            | Valor Acrescido (R\$1,00) |
| 4                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Investimentos | 40 Transf. a Municípios   | 175.200                   |
| TOTAL .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |               |                           | 175.200                   |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |               |                           |                           |
| SEQUENCIAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | FONTE         | GND                       | MOD. APLICAÇÃO            |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 100           | 9 Reserva de Contingência | 99 A Definir              |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |               |                           | 175.200                   |
| JUSTIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |               |                           |                           |
| A presente emenda objetiva destinar recursos para ações de melhorias sanitárias em domicílios urbanos no município baiano de Tapiramutá, cuja população é de 17 mil habitantes, e como é peculiar na grande maioria dos municípios brasileiros não conta com atendimento satisfatório de esgotamento sanitário. O atendimento à referida demanda vem no sentido de melhorar a qualidade de vida da população. |               |                           |                           |

CÓDIGO NOME

1339 Daniel Almeida

PARTIDO

PC

UF

BA





CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1239

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

13390007

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

019-Ações de

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

300-Infra-Estrutura Hídrica

LOCALIDADE BENEFICIADA

2905206

Caetité

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

53201

CODEVASF

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                          |                         |                           |                           |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|---------------------------|---------------------------|
| 18.544.0515.1851.0000                                                                                                                    |                         |                           |                           |
| Construção e Recuperação de Obras de Infra-estrutura Hídrica - Construção e Recuperação de Obras de Infra-Estrutura Hídrica - Caetité-BA |                         |                           |                           |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                            |                         |                           | Quantidade                |
| Projeto apoiado (unidade)                                                                                                                |                         |                           | 1                         |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                                   |                         |                           |                           |
| GND                                                                                                                                      | MOD. APLICAÇÃO          |                           | Valor Acrescido (R\$1,00) |
| 4 Investimentos                                                                                                                          | 40 Transf. a Municípios |                           | 180.000                   |
| TOTAL .....                                                                                                                              |                         |                           | 180.000                   |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                             |                         |                           |                           |
| SEQUENCIAL                                                                                                                               | FONTE                   | GND                       | MOD. APLICAÇÃO            |
| 5330                                                                                                                                     | 100                     | 9 Reserva de Contingência | 99 A Definir              |
|                                                                                                                                          |                         |                           | Valor Deduzido (R\$1,00)  |
|                                                                                                                                          |                         |                           | 180.000                   |
| JUSTIFICAÇÃO                                                                                                                             |                         |                           |                           |
| A presente emenda objetiva destinar recursos para obras de infra-estrutura hídrica em áreas rurais do município baiano de Caetité.       |                         |                           |                           |

CÓDIGO NOME

1339 Daniel Almeida

PARTIDO

PC

UF

BA



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1248

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

13390008

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

992-Implant/Apare/Adeq/Unid Móvel

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

439-Atenção Básica-Postos / Centros de Saude

LOCALIDADE BENEFICIADA

2920106 Mairi

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                  |               |                           |                           |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------------------|---------------------------|
| 10.846.1214.0808.0000                                                                                                                                                                                                                            |               |                           |                           |
| Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Estruturação de Unidades de Atenção Básica - Mairi-BA                                                                                                                              |               |                           |                           |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                    |               |                           | Quantidade                |
| Serviço estruturado (unidade)                                                                                                                                                                                                                    |               |                           | 1                         |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                                                                                                                                           |               |                           |                           |
| GND                                                                                                                                                                                                                                              |               | MOD. APLICAÇÃO            | Valor Acrescido (R\$1,00) |
| 4                                                                                                                                                                                                                                                | Investimentos | 40 Transf. a Municípios   | 150.000                   |
| TOTAL .....                                                                                                                                                                                                                                      |               |                           | 150.000                   |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                                                                                                                                     |               |                           |                           |
| SEQUENCIAL                                                                                                                                                                                                                                       | FONTES        | GND                       | MOD. APLICAÇÃO            |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                             | 100           | 9 Reserva de Contingência | 99 A Definir              |
|                                                                                                                                                                                                                                                  |               |                           | Valor Deduzido (R\$1,00)  |
|                                                                                                                                                                                                                                                  |               |                           | 150.000                   |
| JUSTIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                     |               |                           |                           |
| A presente emenda objetiva dotar o município baiano de Mairi, cuja população é de mais de 20 mil habitantes, de melhor infra-estrutura para otimização das ações básicas da saúde. Notadamente, as relacionadas ao programa de saúde da família. |               |                           |                           |

CÓDIGO NOME

1339 Daniel Almeida

PARTIDO

PC

UF

BA



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1241

# EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

13390009

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

621-Reforma/Ampl./Equip. de

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

985-Ginásio Poliesportivo

LOCALIDADE BENEFICIADA

2910800 Feira de Santana

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

51101 Min. do Esporte

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                         |                                  |                                 |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|----------------------------------|---------------------------------|
| <b>27.812.1250.3073.0000</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                         |                                  |                                 |
| <b>Modernização de Núcleos de Esporte e de Lazer - Reforma, Ampliação e Equipamento de Ginásio Poliesportivo do Colégio José Alípio Falcão - Feira de Santana-BA</b>                                                                                                                                                                                      |                         |                                  |                                 |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                         |                                  | Quantidade                      |
| Espaço esportivo modernizado (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                         |                                  | 1                               |
| <b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                         |                                  |                                 |
| <b>GND</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>   | <b>Valor Acrescido (R\$1,00)</b> |                                 |
| 4 Investimentos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 40 Transf. a Municípios |                                  | 130.000                         |
| <b>TOTAL .....</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                         |                                  | <b>130.000</b>                  |
| <b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                         |                                  |                                 |
| <b>SEQUENCIAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>FONTE</b>            | <b>GND</b>                       | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>           |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 100                     | 9 Reserva de Contingência        | 99 A Definir                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                         |                                  | <b>Valor Deduzido (R\$1,00)</b> |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                         |                                  | 130.000                         |
| <b>JUSTIFICAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                         |                                  |                                 |
| A presente emenda objetiva destinar recursos para recuperação de um dos mais importantes centros públicos de esporte e lazer do município baiano de Feira de Santana, que encontra-se bastante degradado. O referido melhoramento vem no sentido de possibilitar o incremento da prática esportiva entre a população estudantil de jovens e adolescentes. |                         |                                  |                                 |

| CÓDIGO | NOME           | PARTIDO | UF |
|--------|----------------|---------|----|
| 1339   | Daniel Almeida | PC      | BA |



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1242

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

**13390010**

MODALIDADE DA EMENDA

**Individual**

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

**NOVO**

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

**434-Implantação/Instalação**

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

**452-Saneamento -Melhorias Sanit.Domiciliares**

LOCALIDADE BENEFICIADA

**2904605 Brumado**

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

**Orçamento Seguridade Social**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

**36211 Fund. Nacional de Saúde**

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |               |                           |                           |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------------------|---------------------------|
| 10.512.0122.7652.0000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |               |                           |                           |
| Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Agravos - Melhorias Sanitárias - Brumado-BA                                                                                                                                                                                                                         |               |                           |                           |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |               |                           | Quantidade                |
| Família beneficiada (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |               |                           | 100                       |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |               |                           |                           |
| GND                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |               | MOD. APLICAÇÃO            | Valor Acrescido (R\$1,00) |
| 4                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Investimentos | 40 Transf. a Municípios   | 120.000                   |
| TOTAL .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |               |                           | 120.000                   |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |               |                           |                           |
| SEQUENCIAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | FONTE         | GND                       | MOD. APLICAÇÃO            |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 100           | 9 Reserva de Contingência | 99 A Definir              |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |               |                           | Valor Deduzido (R\$1,00)  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |               |                           | 120.000                   |
| JUSTIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |               |                           |                           |
| A presente emenda objetiva destinar recursos para ações de melhorias sanitárias em domicílios do município baiano de Brumado, que assim como a maioria dos municípios brasileiros, não conta com atendimento satisfatório de esgotamento sanitário. O atendimento à referida demanda vem no sentido de melhorar a qualidade de vida da população. |               |                           |                           |

CÓDIGO NOME

**1339 Daniel Almeida**

PARTIDO

**PC**

UF

**BA**



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1243

# EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

13390011

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

078-Apoio a/o/aos

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

602-Desenvolvimento Rural

LOCALIDADE BENEFICIADA

2926608 Ribeira do Pombal

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

22101 M. Agri., Pec. e Abastec.

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                         |                                  |                                 |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|----------------------------------|---------------------------------|
| <b>20.606.999X.X402.0000</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                         |                                  |                                 |
| <b>Apoio a Projetos de Desenvolvimento de Setor Agropecuário - apoio a implantação de unidade para aproveitamento e integração da cultura da mandioca - Ribeira do Pombal-BA</b>                                                                                                                                                                                                        |                         |                                  |                                 |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                         |                                  | Quantidade                      |
| Município apoiado (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                         |                                  | 1                               |
| <b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                         |                                  |                                 |
| <b>GND</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>   | <b>Valor Acrescido (R\$1,00)</b> |                                 |
| 4 Investimentos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 40 Transf. a Municípios |                                  | 160.000                         |
| <b>TOTAL .....</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                         |                                  | <b>160.000</b>                  |
| <b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                         |                                  |                                 |
| <b>SEQUENCIAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | <b>FONTE</b>            | <b>GND</b>                       | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>           |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 100                     | 9 Reserva de Contingência        | 99 A Definir                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                         |                                  | <b>Valor Deduzido (R\$1,00)</b> |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                         |                                  | 160.000                         |
| <b>JUSTIFICAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                         |                                  |                                 |
| A presente emenda destina recursos para o apoio à agricultura familiar no município baiano de Ribeira do Pombal, permitindo a Cooperativa dos Pequenos Agricultores da Região de Ribeira do Pombal-COOPARP, instrumentos para o atendimento a mais de 600 agricultores familiares, no apoio ao estímulo à produção, e principalmente no aproveitamento integral da cultura da mandioca. |                         |                                  |                                 |

| CÓDIGO | NOME           | PARTIDO | UF |
|--------|----------------|---------|----|
| 1339   | Daniel Almeida | PC      | BA |



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1244

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

13390012

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

007-Reforma/Modernização

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

199-Educação Profissional

LOCALIDADE BENEFICIADA

2930709 Simões Filho

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

26301 Cefet- BA

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                     |                |                           |                           |                          |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|---------------------------|---------------------------|--------------------------|
| 12.363.1075.6374.0000                                                                                                                                                                                                                               |                |                           |                           |                          |
| Modernização e Recuperação de Infra-Estrutura Física de Instituições Federais de Educação Profissional - Mod. e Recuperação de Infra-Estrutura Física de Instituições Federais - CEFET S. Filho - Simões Filho-BA                                   |                |                           |                           |                          |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                       |                |                           | Quantidade                |                          |
| Área modernizada/ recuperada (m²)                                                                                                                                                                                                                   |                |                           |                           | 10                       |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                                                                                                                                              |                |                           |                           |                          |
| GND                                                                                                                                                                                                                                                 | MOD. APLICAÇÃO |                           | Valor Acrescido (R\$1,00) |                          |
| 4 Investimentos                                                                                                                                                                                                                                     | 90             | Aplic. Diretas            |                           | 150.000                  |
| TOTAL .....                                                                                                                                                                                                                                         |                |                           |                           | 150.000                  |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                                                                                                                                        |                |                           |                           |                          |
| SEQUENCIAL                                                                                                                                                                                                                                          | FONTE          | GND                       | MOD. APLICAÇÃO            | Valor Deduzido (R\$1,00) |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                                | 100            | 9 Reserva de Contingência | 99 A Definir              | 150.000                  |
| JUSTIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                        |                |                           |                           |                          |
| Trata-se de emenda que objetiva designar recursos para recuperação do Centro de Educação Técnica Profissional no município baiano de Simões Filho, cujas instalações encontram-se bastante deterioradas pela ação do tempo e a falta de manutenção. |                |                           |                           |                          |

CÓDIGO NOME

1339 Daniel Almeida

PARTIDO

PC

UF

BA



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1245

# EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

13390013

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

272-Construção e Equip. de

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

985-Ginásio Poliesportivo

LOCALIDADE BENEFICIADA

2933059 Várzea da Roça

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

51101 Min. do Esporte

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                                       |                         |                           |                          |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|---------------------------|--------------------------|
| 27.812.1250.5450.0000                                                                                                                                                                                                                                                 |                         |                           |                          |
| Implantação de Núcleos de Esporte Recreativo e de Lazer - Construção e Equipamento de Ginásio Poliesportivo no município de Varzea da Roça-Ba - Várzea da Roça-BA                                                                                                     |                         |                           |                          |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                         |                         |                           | Quantidade               |
| Espaço esportivo implantado (unidade)                                                                                                                                                                                                                                 |                         |                           | 1                        |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                                                                                                                                                                |                         |                           |                          |
| GND                                                                                                                                                                                                                                                                   | MOD. APLICAÇÃO          | Valor Acrescido (R\$1,00) |                          |
| 4 Investimentos                                                                                                                                                                                                                                                       | 40 Transf. a Municípios |                           | 160.000                  |
| TOTAL .....                                                                                                                                                                                                                                                           |                         |                           | 160.000                  |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                                                                                                                                                          |                         |                           |                          |
| SEQUENCIAL                                                                                                                                                                                                                                                            | FONTE                   | GND                       | MOD. APLICAÇÃO           |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                                                  | 100                     | 9 Reserva de Contingência | 99 A Definir             |
|                                                                                                                                                                                                                                                                       |                         |                           | Valor Deduzido (R\$1,00) |
|                                                                                                                                                                                                                                                                       |                         |                           | 160.000                  |
| JUSTIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                          |                         |                           |                          |
| A presente emenda pretende designar recursos para construção de um ginásio poliesportivo no município baiano de Várzea da Roça e objetiva estimular a prática esportiva numa perspectiva de inclusão social e construção de cidadania entre os jovens e adolescentes. |                         |                           |                          |

CÓDIGO NOME

1339 Daniel Almeida

PARTIDO

PC

UF

BA



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1246

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

13390014

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

639-Recuperação/Restauração

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

960-Bacias Hidricas

LOCALIDADE BENEFICIADA

2916401 Itapetinga

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

Bacia do rio Pardo

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

44205 ANA

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                               |                         |                                  |                                 |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|----------------------------------|---------------------------------|
| <b>18.541.1304.2957.0000</b>                                                                                                                                                                  |                         |                                  |                                 |
| <b>Fomento a Projetos de Recuperação e Conservação de Bacias Hidrográficas - Fomento a Projetos de Recuperação e Conservação de Bacias Hidrográficas - Itapetinga-BA - Bacia do rio Pardo</b> |                         |                                  |                                 |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                 |                         |                                  | Quantidade                      |
| Projeto apoiado (unidade)                                                                                                                                                                     |                         |                                  | 1                               |
| <b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b>                                                                                                                                                 |                         |                                  |                                 |
| <b>GND</b>                                                                                                                                                                                    | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>   | <b>Valor Acrescido (R\$1,00)</b> |                                 |
| 4 Investimentos                                                                                                                                                                               | 40 Transf. a Municípios |                                  | 100.000                         |
| <b>TOTAL .....</b>                                                                                                                                                                            |                         |                                  | <b>100.000</b>                  |
| <b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>                                                                                                                                                           |                         |                                  |                                 |
| <b>SEQUENCIAL</b>                                                                                                                                                                             | <b>FONTE</b>            | <b>GND</b>                       | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>           |
| 5330                                                                                                                                                                                          | 100                     | 9 Reserva de Contingência        | 99 A Definir                    |
|                                                                                                                                                                                               |                         |                                  | <b>Valor Deduzido (R\$1,00)</b> |
|                                                                                                                                                                                               |                         |                                  | 100.000                         |
| <b>JUSTIFICAÇÃO</b>                                                                                                                                                                           |                         |                                  |                                 |
| A presente emenda objetiva designar recursos para projeto de despoluição ambiental no Rio Catolé - Bacia do Pardo - no município baiano de Itapetinga.                                        |                         |                                  |                                 |

CÓDIGO NOME

1339 Daniel Almeida

PARTIDO

PC

UF

BA





CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1247

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

13390015

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

272-Construção e Equip. de

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

228-Quadra de Esporte

LOCALIDADE BENEFICIADA

2930709

Simões Filho

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

51101

Min. do Esporte

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                    |                       |                           |                                  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|---------------------------|----------------------------------|
| 27.812.1250.5450.0000                                                                                                                                                                                              |                       |                           |                                  |
| <b>Implantação de Núcleos de Esporte Recreativo e de Lazer - Construção e Equipamento de Quadra de Esporte - Simões Filho-BA</b>                                                                                   |                       |                           |                                  |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                      |                       |                           | Quantidade                       |
| Espaço esportivo implantado (unidade)                                                                                                                                                                              |                       |                           | 1                                |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                                                                                                             |                       |                           |                                  |
| <b>GND</b>                                                                                                                                                                                                         | <b>MOD. APLICAÇÃO</b> |                           | <b>Valor Acrescido (R\$1,00)</b> |
| 4 Investimentos                                                                                                                                                                                                    | 40                    | Transf. a Municípios      | 90.000                           |
| <b>TOTAL .....</b>                                                                                                                                                                                                 |                       |                           | <b>90.000</b>                    |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                                                                                                       |                       |                           |                                  |
| <b>SEQUENCIAL</b>                                                                                                                                                                                                  | <b>FONTES</b>         | <b>GND</b>                | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>            |
| 5330                                                                                                                                                                                                               | 100                   | 9 Reserva de Contingência | 99 A Definir                     |
|                                                                                                                                                                                                                    |                       |                           | 90.000                           |
| <b>JUSTIFICAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                |                       |                           |                                  |
| A presente emenda objetiva construir uma quadra esportiva no município baiano de Simões Filho. Trata-se de uma cidade com enormes carências de espaços públicos para a prática do esporte, lazer e entretenimento. |                       |                           |                                  |

CÓDIGO NOME

1339 Daniel Almeida

PARTIDO

PC

UF

BA



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1248

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

**13390016**

MODALIDADE DA EMENDA

**Individual**

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

**NOVO**

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

**434-Implantação/Instalação**

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

**452-Saneamento -Melhorias Sanit.Domiciliares**

LOCALIDADE BENEFICIADA

**2930709 Simões Filho**

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

**Orçamento Seguridade Social**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

**36211 Fund. Nacional de Saúde**

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                              |                         |                                  |                                 |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|----------------------------------|---------------------------------|
| <b>10.512.0122.7652.0000</b>                                                                                                                                                 |                         |                                  |                                 |
| <b>Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Agravos - Melhorias Sanitárias no bairro Renatão - Simões Filho-Bahia - Simões Filho-BA</b> |                         |                                  |                                 |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                |                         |                                  | Quantidade                      |
| Família beneficiada (unidade)                                                                                                                                                |                         |                                  | 1                               |
| <b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b>                                                                                                                                |                         |                                  |                                 |
| <b>GND</b>                                                                                                                                                                   | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>   | <b>Valor Acrescido (R\$1,00)</b> |                                 |
| 4 Investimentos                                                                                                                                                              | 40 Transf. a Municípios |                                  | 220.000                         |
| <b>TOTAL .....</b>                                                                                                                                                           |                         |                                  | <b>220.000</b>                  |
| <b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>                                                                                                                                          |                         |                                  |                                 |
| <b>SEQUENCIAL</b>                                                                                                                                                            | <b>FONTE</b>            | <b>GND</b>                       | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>           |
| 5330                                                                                                                                                                         | 100                     | 9 Reserva de Contingência        | 99 A Definir                    |
|                                                                                                                                                                              |                         |                                  | <b>Valor Deduzido (R\$1,00)</b> |
|                                                                                                                                                                              |                         |                                  | 220.000                         |
| <b>JUSTIFICAÇÃO</b>                                                                                                                                                          |                         |                                  |                                 |
| A presente emenda objetiva designar recursos para realização de obras de melhorias sanitárias no bairro Renatão, no município baiano de Simões Filho.                        |                         |                                  |                                 |

CÓDIGO NOME

**1339 Daniel Almeida**

PARTIDO

**PC**

UF

**BA**



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1249

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

13390017

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

434-Implantação/Instalação

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

452-Saneamento -Melhorias Sanit.Domiciliares

LOCALIDADE BENEFICIADA

2914604 Irecê

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

36211 Fund. Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                  |               |                           |                           |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------------------|---------------------------|
| 10.512.0122.7652.0000                                                                                                                                                                                                                                                            |               |                           |                           |
| Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Agravos - Melhorias Sanitárias no bairro Lagoa do Tió - Irecê-BA                                                                                                                                   |               |                           |                           |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                    |               |                           | Quantidade                |
| Família beneficiada (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                    |               |                           | 150                       |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                                                                                                                                                                           |               |                           |                           |
| GND                                                                                                                                                                                                                                                                              |               | MOD. APLICAÇÃO            | Valor Acrescido (R\$1,00) |
| 4                                                                                                                                                                                                                                                                                | Investimentos | 40 Transf. a Municípios   | 150.000                   |
| TOTAL .....                                                                                                                                                                                                                                                                      |               |                           | 150.000                   |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                                                                                                                                                                     |               |                           |                           |
| SEQUENCIAL                                                                                                                                                                                                                                                                       | FONTES        | GND                       | MOD. APLICAÇÃO            |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                                                             | 100           | 9 Reserva de Contingência | 99 A Definir              |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                  |               |                           | Valor Deduzido (R\$1,00)  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                  |               |                           | 150.000                   |
| JUSTIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                     |               |                           |                           |
| A presente emenda tem a pretensão de destinar recursos para melhorias sanitárias domiciliares no bairro da Lagoa do Tió, no município baiano de Irecê. Trata-se de uma área bastante pauperizada e com graves problemas de saúde decorrentes das precárias condições sanitárias. |               |                           |                           |

CÓDIGO NOME

1339 Daniel Almeida

PARTIDO

PC

UF

BA



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1250

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

13390018

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

817-Capacitação de/para

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

481-Geração de Emprego / Renda

LOCALIDADE BENEFICIADA

2927408 Salvador

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

55901 FNAS

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                             |                                  |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|----------------------------------|-----------------------|
| <b>08.244.1133.4963.0000</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                             |                                  |                       |
| <b>Promoção da Inclusão Produtiva - Promoção da Inclusão Produtiva entre adolescentes do projeto jovens cidadão/ PANGEA. - Salvador-BA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                         |                             |                                  |                       |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                             |                                  | Quantidade            |
| Pessoa capacitada (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                             |                                  | 335                   |
| REGISTRO SUBVENÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                             |                                  |                       |
| 2 - CNAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                             |                                  |                       |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                             |                                  |                       |
| <b>GND</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>       | <b>Valor Acrescido (R\$1,00)</b> |                       |
| 4 Investimentos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 50 Transf. a Inst. Privadas | 100.000                          |                       |
| <b>TOTAL .....</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                             |                                  | <b>100.000</b>        |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                             |                                  |                       |
| <b>SEQUENCIAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | <b>FONTE</b>                | <b>GND</b>                       | <b>MOD. APLICAÇÃO</b> |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 100                         | 9 Reserva de Contingência        | 99 A Definir          |
| <b>Valor Deduzido (R\$1,00)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                             |                                  | 100.000               |
| <b>JUSTIFICAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                             |                                  |                       |
| A referida emenda objetiva destinar recursos para execução de projeto de capacitação de adolescentes residentes em áreas populares de Salvador, majoritariamente na região do Subúrbio Ferroviário, e integrantes do Projeto " Jovens Cidadãos", executado pelo PANGEA. A pretensão é, através da entidade em tela, capacitar adolescentes para atuarem em projetos de turismo ecológico no Parque São Bartolomeu. |                             |                                  |                       |

CÓDIGO NOME

1339 Daniel Almeida

PARTIDO

PC

UF

BA



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1251

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

13390019

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

116-Aquisição de

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

078-Patrolha Mecanizada

LOCALIDADE BENEFICIADA

2917508 Jacobina

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

22101 M. Agri., Pec. e Abastec.

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                               |               |                           |                           |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------------------|---------------------------|
| 20.606.999X.X401.0000                                                                                                                                                                                                         |               |                           |                           |
| Mecanização Agrícola - Aquisição de Patrulha Mecanizada em - Jacobina-BA                                                                                                                                                      |               |                           |                           |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                 |               |                           | Quantidade                |
| Patrulha adquirida (unidade)                                                                                                                                                                                                  |               |                           | 1                         |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                                                                                                                        |               |                           |                           |
| GND                                                                                                                                                                                                                           |               | MOD. APLICAÇÃO            | Valor Acrescido (R\$1,00) |
| 4                                                                                                                                                                                                                             | Investimentos | 40 Transf. a Municípios   | 70.000                    |
| TOTAL .....                                                                                                                                                                                                                   |               |                           | 70.000                    |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                                                                                                                  |               |                           |                           |
| SEQUENCIAL                                                                                                                                                                                                                    | FONTES        | GND                       | MOD. APLICAÇÃO            |
| 5330                                                                                                                                                                                                                          | 100           | 9 Reserva de Contingência | 99 A Definir              |
|                                                                                                                                                                                                                               |               |                           | Valor Deduzido (R\$1,00)  |
|                                                                                                                                                                                                                               |               |                           | 70.000                    |
| JUSTIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                  |               |                           |                           |
| A presente emenda pretende destinar recursos para o apoio à agricultura familiar no município baiano de Jacobina, os quais deverão ser utilizados pela Associação Comunitária de Várzea do Mato, Lajeto Grande e adjacências. |               |                           |                           |

| CÓDIGO | NOME           | PARTIDO | UF |
|--------|----------------|---------|----|
| 1339   | Daniel Almeida | PC      | BA |



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1252

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

13390020

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

007-Reforma/Modernização

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

199-Educação Profissional

LOCALIDADE BENEFICIADA

2927408 Salvador

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

26301 Cefet- BA

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |               |                           |                |                           |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------------------|----------------|---------------------------|
| 12.363.1075.6374.0000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |               |                           |                |                           |
| Modernização e Recuperação de Infra-Estrutura Física de Instituições Federais de Educação Profissional - Implantação da infra-estrutura material da Incubadora Tecnológica de Coop.Populares CEFET-BA - Salvador-BA                                                                                                                                                                        |               |                           |                |                           |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |               |                           |                | Quantidade                |
| Área modernizada/ recuperada (m²)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |               |                           |                | 10                        |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |               |                           |                |                           |
| GND                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |               | MOD. APLICAÇÃO            |                | Valor Acrescido (R\$1,00) |
| 4                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Investimentos | 90                        | Aplic. Diretas | 50.000                    |
| TOTAL .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |               |                           |                | 50.000                    |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |               |                           |                |                           |
| SEQUENCIAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | FONTE         | GND                       | MOD. APLICAÇÃO | Valor Deduzido (R\$1,00)  |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 100           | 9 Reserva de Contingência | 99 A Definir   | 50.000                    |
| JUSTIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |               |                           |                |                           |
| A presente emenda pretende alocar recursos em favor do Cefet-Ba, unidade de Salvador, com o obeitivo de implantação de infra-estrutura material da Incubadora Tecnológica de Cooperativas Populares do Cefet-Ba (ITCP). A ITCP apóia cooperativas populares desde a análise de viabilidade técnica, treinamento e capacitação dos cooperados, orientação para a gestão, até a legalização. |               |                           |                |                           |

CÓDIGO NOME

1339 Daniel Almeida

PARTIDO

PC

UF

BA



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1253

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

13400001

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

006-Apoio a Projetos

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

363-Turismo

LOCALIDADE BENEFICIADA

3300506 Bom Jardim

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

54101 Min. do Turismo

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                   |                         |                           |                           |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|---------------------------|---------------------------|
| 23.845.1166.0564.0000                                                                                                                                             |                         |                           |                           |
| Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística - Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística no município de Bom Jardim/RJ                                       |                         |                           |                           |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                     |                         |                           | Quantidade                |
| Projeto apoiado (unidade)                                                                                                                                         |                         |                           | 3                         |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                                                            |                         |                           |                           |
| GND                                                                                                                                                               | MOD. APLICAÇÃO          |                           | Valor Acrescido (R\$1,00) |
| 4 Investimentos                                                                                                                                                   | 40 Transf. a Municípios |                           | 100.000                   |
| TOTAL .....                                                                                                                                                       |                         |                           | 100.000                   |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                                                      |                         |                           |                           |
| SEQUENCIAL                                                                                                                                                        | FONTES                  | GND                       | MOD. APLICAÇÃO            |
| 5330                                                                                                                                                              | 100                     | 9 Reserva de Contingência | 99 A Definir              |
|                                                                                                                                                                   |                         |                           | Valor Deduzido (R\$1,00)  |
|                                                                                                                                                                   |                         |                           | 100.000                   |
| JUSTIFICAÇÃO                                                                                                                                                      |                         |                           |                           |
| Esta emenda visa dotar o município de Bom Jardim/RJ de infra-estrutura turística para melhor explorar o seu potencial e proporcionar o desenvolvimento da região. |                         |                           |                           |

CÓDIGO NOME

1340 Roberto Jefferson

PARTIDO

PTB

UF

RJ



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1254

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

**13400002**

MODALIDADE DA EMENDA

**Individual**

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

**NOVO**

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

**015-Constr/Ampl/Ref/Equip**

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

**489-Centro Comunitario**

LOCALIDADE BENEFICIADA

**3300605 Bom Jesus do Itabapoana**

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

**Orçamento Seguridade Social**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

**55901 FNAS**

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                            |                         |                                  |                                 |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|----------------------------------|---------------------------------|
| <b>08.244.1093.X803.0000</b>                                                                                                                                               |                         |                                  |                                 |
| <b>Ações Sociais e Comunitárias para Populações Carentes - Ações Sociais e Comunitárias para Populações Carentes - Centro Social São José - Bom Jesus do Itabapoana-RJ</b> |                         |                                  |                                 |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                              |                         |                                  | Quantidade                      |
| Pessoa beneficiada (unidade)                                                                                                                                               |                         |                                  | 200                             |
| <b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b>                                                                                                                              |                         |                                  |                                 |
| <b>GND</b>                                                                                                                                                                 | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>   | <b>Valor Acrescido (R\$1,00)</b> |                                 |
| 4 Investimentos                                                                                                                                                            | 40 Transf. a Municípios |                                  | 100.000                         |
| <b>TOTAL .....</b>                                                                                                                                                         |                         |                                  | <b>100.000</b>                  |
| <b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>                                                                                                                                        |                         |                                  |                                 |
| <b>SEQUENCIAL</b>                                                                                                                                                          | <b>FONTE</b>            | <b>GND</b>                       | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>           |
| 5330                                                                                                                                                                       | 100                     | 9 Reserva de Contingência        | 99 A Definir                    |
|                                                                                                                                                                            |                         |                                  | <b>Valor Deduzido (R\$1,00)</b> |
|                                                                                                                                                                            |                         |                                  | 100.000                         |
| <b>JUSTIFICAÇÃO</b>                                                                                                                                                        |                         |                                  |                                 |
| Esta emenda visa atender a população carente do município de Bom Jesus do Itabapoana/RJ através do Centro Social São José.                                                 |                         |                                  |                                 |

CÓDIGO NOME

**1340 Roberto Jefferson**

PARTIDO

**PTB**

UF

**RJ**





CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1255

# EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

13400003

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

015-Constr/Ampl/Ref/Equip

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

592-Família/centros

LOCALIDADE BENEFICIADA

3301108 Cantagalo

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

55901 FNAS

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                            |               |                           |                      |                           |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------------------|----------------------|---------------------------|
| 08.244.1093.4915.0000                                                                                                                                                      |               |                           |                      |                           |
| Funcionamento dos Núcleos de Atendimento Integral à Família - Funcionamento dos Núcleos de Atendimento Integral à Família - Construção de Centro de Geração - Cantagalo-RJ |               |                           |                      |                           |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                              |               |                           |                      | Quantidade                |
| Família atendida (unidade)                                                                                                                                                 |               |                           |                      | 1                         |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                                                                     |               |                           |                      |                           |
| GND                                                                                                                                                                        |               | MOD. APLICAÇÃO            |                      | Valor Acrescido (R\$1,00) |
| 4                                                                                                                                                                          | Investimentos | 40                        | Transf. a Municípios | 100.000                   |
| TOTAL .....                                                                                                                                                                |               |                           |                      | 100.000                   |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                                                               |               |                           |                      |                           |
| SEQUENCIAL                                                                                                                                                                 | FONTE         | GND                       | MOD. APLICAÇÃO       | Valor Deduzido (R\$1,00)  |
| 5330                                                                                                                                                                       | 100           | 9 Reserva de Contingência | 99 A Definir         | 100.000                   |
| JUSTIFICAÇÃO                                                                                                                                                               |               |                           |                      |                           |
| Esta emenda visa dotar o município de Cantagalo de Centro de Geração de Renda e Emprego com vistas à melhoria das condições econômicas das família carentes.               |               |                           |                      |                           |

CÓDIGO NOME

1340 Roberto Jefferson

PARTIDO

PTB

UF

RJ



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1256

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

13400004

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

728-Sistema de

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

222-Saneamento - Água Munic até 30 mil hab.

LOCALIDADE BENEFICIADA

3300951

Comendador Levy Gasparian

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

36211

Fund. Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                                  |                         |                                  |                                 |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|----------------------------------|---------------------------------|
| <b>10.512.0122.3861.0000</b>                                                                                                                                                                                                                                     |                         |                                  |                                 |
| <b>Implantação, Ampliação ou Melhoria de Sistema Público de Abastecimento de Água para a Prevenção e Controle de Agravos em Municípios de até 30.000 habitantes - Abastecimento de Água - Comendador Levy Gasparian-RJ</b>                                       |                         |                                  |                                 |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                    |                         |                                  | Quantidade                      |
| Família beneficiada (unidade)                                                                                                                                                                                                                                    |                         |                                  | 1.200                           |
| <b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b>                                                                                                                                                                                                                    |                         |                                  |                                 |
| <b>GND</b>                                                                                                                                                                                                                                                       | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>   | <b>Valor Acrescido (R\$1,00)</b> |                                 |
| 4 Investimentos                                                                                                                                                                                                                                                  | 40 Transf. a Municípios | 100.000                          |                                 |
| <b>TOTAL .....</b>                                                                                                                                                                                                                                               |                         |                                  | <b>100.000</b>                  |
| <b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>                                                                                                                                                                                                                              |                         |                                  |                                 |
| <b>SEQUENCIAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                | <b>FONTE</b>            | <b>GND</b>                       | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>           |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                                             | 100                     | 9 Reserva de Contingência        | 99 A Definir                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                  |                         |                                  | <b>Valor Deduzido (R\$1,00)</b> |
|                                                                                                                                                                                                                                                                  |                         |                                  | 100.000                         |
| <b>JUSTIFICAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                              |                         |                                  |                                 |
| Este valor destina-se a complementação das obras de abastecimento de água do município - construção de reservatório - para melhoria da distribuição de água tratada no município. Informamos que se trata de complementação de obras já financiadas pela FUNASA. |                         |                                  |                                 |

CÓDIGO NOME

1340 Roberto Jefferson

PARTIDO

PTB

UF

RJ



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1257

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

13400005

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

006-Apoio a Projetos

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

363-Turismo

LOCALIDADE BENEFICIADA

3304102 Porciúncula

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

54101 Min. do Turismo

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                    |              |                           |                                  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|---------------------------|----------------------------------|
| <b>23.845.1166.0564.0000</b>                                                                                                                                                       |              |                           |                                  |
| <b>Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística - Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística - Porciúncula-RJ</b>                                                              |              |                           |                                  |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                      |              |                           | Quantidade                       |
| Projeto apoiado (unidade)                                                                                                                                                          |              |                           | 4                                |
| <b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b>                                                                                                                                      |              |                           |                                  |
| <b>GND</b>                                                                                                                                                                         |              | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>     | <b>Valor Acrescido (R\$1,00)</b> |
| 4 Investimentos                                                                                                                                                                    |              | 40 Transf. a Municípios   | 130.000                          |
| <b>TOTAL .....</b>                                                                                                                                                                 |              |                           | <b>130.000</b>                   |
| <b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>                                                                                                                                                |              |                           |                                  |
| <b>SEQUENCIAL</b>                                                                                                                                                                  | <b>FONTE</b> | <b>GND</b>                | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>            |
| 5330                                                                                                                                                                               | 100          | 9 Reserva de Contingência | 99 A Definir                     |
|                                                                                                                                                                                    |              |                           | <b>Valor Deduzido (R\$1,00)</b>  |
|                                                                                                                                                                                    |              |                           | 130.000                          |
| <b>JUSTIFICAÇÃO</b>                                                                                                                                                                |              |                           |                                  |
| Esta emenda visa dotar o município de Porciúncula/RJ de infra-estrutura turística para melhorar explorar o seu potencial e proporcionar maior desenvolvimento econômico da região. |              |                           |                                  |

CÓDIGO NOME

1340 Roberto Jefferson

PARTIDO

PTB

UF

RJ



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1258

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

13400006

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

434-Implantação/Instalação

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

326-Drenagem e Urbanização

LOCALIDADE BENEFICIADA

3303856 Paty do Alferes

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

56101 Min. das Cidades

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                  |                         |                                  |                                 |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|----------------------------------|---------------------------------|
| <b>17.846.1138.0578.0000</b>                                                                                                                                     |                         |                                  |                                 |
| <b>Apoio à Implantação e Ampliação de Sistemas de Drenagem Urbana Sustentáveis - Implantação e Ampliação de Sistemas de Drenagem Urbana - Paty do Alferes-RJ</b> |                         |                                  |                                 |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                    |                         |                                  | Quantidade                      |
| Família beneficiada (unidade)                                                                                                                                    |                         |                                  | 1.200                           |
| <b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b>                                                                                                                    |                         |                                  |                                 |
| <b>GND</b>                                                                                                                                                       | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>   | <b>Valor Acrescido (R\$1,00)</b> |                                 |
| 4 Investimentos                                                                                                                                                  | 40 Transf. a Municípios |                                  | 100.000                         |
| <b>TOTAL .....</b>                                                                                                                                               |                         |                                  | <b>100.000</b>                  |
| <b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>                                                                                                                              |                         |                                  |                                 |
| <b>SEQUENCIAL</b>                                                                                                                                                | <b>FONTE</b>            | <b>GND</b>                       | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>           |
| 5330                                                                                                                                                             | 100                     | 9 Reserva de Contingência        | 99 A Definir                    |
|                                                                                                                                                                  |                         |                                  | <b>Valor Deduzido (R\$1,00)</b> |
|                                                                                                                                                                  |                         |                                  | 100.000                         |
| <b>JUSTIFICAÇÃO</b>                                                                                                                                              |                         |                                  |                                 |
| Esta emenda visa melhorar as condições de habitabilidade da população carente do município de Paty do Alferes/RJ.                                                |                         |                                  |                                 |

CÓDIGO NOME

1340 Roberto Jefferson

PARTIDO

PTB

UF

RJ



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1259

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

13400007

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

006-Apoio a Projetos

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

363-Turismo

LOCALIDADE BENEFICIADA

3303906 Petrópolis

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

54101 Min. do Turismo

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                     |               |                           |                           |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------------------|---------------------------|
| 23.845.1166.0564.0000                                                                                                                                                                               |               |                           |                           |
| Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística - Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística - Sinalização turística - Petrópolis-RJ                                                               |               |                           |                           |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                       |               |                           | Quantidade                |
| Projeto apoiado (unidade)                                                                                                                                                                           |               |                           | 1                         |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                                                                                              |               |                           |                           |
| GND                                                                                                                                                                                                 |               | MOD. APLICAÇÃO            | Valor Acrescido (R\$1,00) |
| 4                                                                                                                                                                                                   | Investimentos | 40 Transf. a Municípios   | 120.000                   |
| TOTAL .....                                                                                                                                                                                         |               |                           | 120.000                   |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                                                                                        |               |                           |                           |
| SEQUENCIAL FONTE                                                                                                                                                                                    |               | GND                       | MOD. APLICAÇÃO            |
| 5330                                                                                                                                                                                                | 100           | 9 Reserva de Contingência | 99 A Definir              |
|                                                                                                                                                                                                     |               | Valor Deduzido (R\$1,00)  |                           |
|                                                                                                                                                                                                     |               | 120.000                   |                           |
| JUSTIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                        |               |                           |                           |
| Esta emenda visa dotar o município de sinalização turística adequada ao seu potencial, proporcionando melhor acesso aos usuários e, conseqüentemente, maior desenvolvimento econômico do município. |               |                           |                           |

CÓDIGO NOME

1340 Roberto Jefferson

PARTIDO

PTB

UF

RJ



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1260

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

**13400008**

MODALIDADE DA EMENDA

**Individual**

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

**NOVO**

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

**006-Apoio a Projetos**

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

**363-Turismo**

LOCALIDADE BENEFICIADA

**3303906 Petrópolis**

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

**Orçamento Fiscal**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

**54101 Min. do Turismo**

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                |               |                           |                           |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------------------|---------------------------|
| 23.845.1166.0564.0000                                                                                                                                                          |               |                           |                           |
| Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística - Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística - Petrópolis-RJ                                                                  |               |                           |                           |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                  |               |                           | Quantidade                |
| Projeto apoiado (unidade)                                                                                                                                                      |               |                           | 6                         |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                                                                         |               |                           |                           |
| GND                                                                                                                                                                            |               | MOD. APLICAÇÃO            | Valor Acrescido (R\$1,00) |
| 4                                                                                                                                                                              | Investimentos | 40 Transf. a Municípios   | 200.000                   |
| TOTAL .....                                                                                                                                                                    |               |                           | 200.000                   |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                                                                   |               |                           |                           |
| SEQUENCIAL                                                                                                                                                                     | FONTES        | GND                       | MOD. APLICAÇÃO            |
| 5330                                                                                                                                                                           | 100           | 9 Reserva de Contingência | 99 A Definir              |
|                                                                                                                                                                                |               |                           | Valor Deduzido (R\$1,00)  |
|                                                                                                                                                                                |               |                           | 200.000                   |
| JUSTIFICAÇÃO                                                                                                                                                                   |               |                           |                           |
| Esta emenda visa dotar o município de Petrópolis de infra-estrutura turística para melhorar explorar o seu potencial e proporcionar maior desenvolvimento econômico da região. |               |                           |                           |

CÓDIGO NOME

**1340 Roberto Jefferson**

PARTIDO

**PTB**

UF

**RJ**



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1261

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

13400009

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

006-Apoio a Projetos

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

363-Turismo

LOCALIDADE BENEFICIADA

3304508 Rio das Flores

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

54101 Min. do Turismo

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                |               |                |                         |                           |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|----------------|-------------------------|---------------------------|
| 23.845.1166.0564.0000                                                                                                                                                          |               |                |                         |                           |
| Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística - Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística - Rio das Flores-RJ                                                              |               |                |                         |                           |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                  |               |                |                         | Quantidade                |
| Projeto apoiado (unidade)                                                                                                                                                      |               |                |                         | 6                         |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                                                                         |               |                |                         |                           |
| GND                                                                                                                                                                            |               | MOD. APLICAÇÃO |                         | Valor Acrescido (R\$1,00) |
| 4                                                                                                                                                                              | Investimentos | 40             | Transf. a Municípios    | 250.000                   |
| TOTAL .....                                                                                                                                                                    |               |                |                         | 250.000                   |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                                                                   |               |                |                         |                           |
| SEQUENCIAL                                                                                                                                                                     |               | FONTE          | GND                     | MOD. APLICAÇÃO            |
| 5330                                                                                                                                                                           | 100           | 9              | Reserva de Contingência | 99 A Definir              |
|                                                                                                                                                                                |               |                |                         | 250.000                   |
| JUSTIFICAÇÃO                                                                                                                                                                   |               |                |                         |                           |
| Esta emenda visa dotar o município de Rio das Flores de Infra-Estrutura Turística para melhor explorar seu potencial e proporcionar maior desenvolvimento econômico da região. |               |                |                         |                           |

CÓDIGO NOME

1340 Roberto Jefferson

PARTIDO

PTB

UF

RJ



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1262

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

**13400010**

MODALIDADE DA EMENDA

**Individual**

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

**NOVO**

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

**116-Aquisição de**

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

**078-Patrolha Mecanizada**

LOCALIDADE BENEFICIADA

**3305158 São José do Vale do Rio Preto**

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

**Orçamento Fiscal**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

**22101 M. Agri., Pec. e Abastec.**

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                      |               |                          |                           |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|--------------------------|---------------------------|
| 20.606.999X.X401.0000                                                                                                                                                                                                                                |               |                          |                           |
| Mecanização Agrícola - Aquisição de Patrulha Mecanizada em - São José do Vale do Rio Preto-RJ                                                                                                                                                        |               |                          |                           |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                        |               |                          | Quantidade                |
| Patrulha adquirida (unidade)                                                                                                                                                                                                                         |               |                          | 1                         |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                                                                                                                                               |               |                          |                           |
| GND                                                                                                                                                                                                                                                  |               | MOD. APLICAÇÃO           | Valor Acrescido (R\$1,00) |
| 4                                                                                                                                                                                                                                                    | Investimentos | 40 Transf. a Municípios  | 150.000                   |
| TOTAL .....                                                                                                                                                                                                                                          |               |                          | 150.000                   |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                                                                                                                                         |               |                          |                           |
| SEQUENCIAL                                                                                                                                                                                                                                           |               | FONTE                    | GND                       |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                                 | 100           | 9                        | Reserva de Contingência   |
|                                                                                                                                                                                                                                                      |               | 99                       | A Definir                 |
|                                                                                                                                                                                                                                                      |               | Valor Deduzido (R\$1,00) |                           |
|                                                                                                                                                                                                                                                      |               | 150.000                  |                           |
| JUSTIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                         |               |                          |                           |
| Esta emenda visa dotar o município de São José do Vale do Rio Preto-RJ com equipamento agrícola proporcionando um maior desenvolvimento na economia da região.Ressaltamos a apresentação de proposta de emenda ao PPA incluindo o referido programa. |               |                          |                           |

CÓDIGO NOME

**1340 Roberto Jefferson**

PARTIDO

**PTB**

UF

**RJ**





CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1263

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

**13400011**

MODALIDADE DA EMENDA

**Individual**

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

**NOVO**

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

**006-Apoio a Projetos**

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

**363-Turismo**

LOCALIDADE BENEFICIADA

**3306107**

**Valença**

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

**Orçamento Fiscal**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

**54101**

**Min. do Turismo**

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                 |              |                           |                                  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|---------------------------|----------------------------------|
| <b>23.845.1166.0564.0000</b>                                                                                                                                    |              |                           |                                  |
| <b>Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística - Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística - Valença-RJ</b>                                               |              |                           |                                  |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                   |              |                           | Quantidade                       |
| Projeto apoiado (unidade)                                                                                                                                       |              |                           | 3                                |
| <b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b>                                                                                                                   |              |                           |                                  |
| <b>GND</b>                                                                                                                                                      |              | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>     | <b>Valor Acrescido (R\$1,00)</b> |
| 4 Investimentos                                                                                                                                                 |              | 40 Transf. a Municípios   | 100.000                          |
| <b>TOTAL .....</b>                                                                                                                                              |              |                           | <b>100.000</b>                   |
| <b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>                                                                                                                             |              |                           |                                  |
| <b>SEQUENCIAL</b>                                                                                                                                               | <b>FONTE</b> | <b>GND</b>                | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>            |
| 5330                                                                                                                                                            | 100          | 9 Reserva de Contingência | 99 A Definir                     |
|                                                                                                                                                                 |              |                           | <b>Valor Deduzido (R\$1,00)</b>  |
|                                                                                                                                                                 |              |                           | 100.000                          |
| <b>JUSTIFICAÇÃO</b>                                                                                                                                             |              |                           |                                  |
| A emenda visa dotar o município de Valença/RJ de infra-estrutura para melhorar explorar seu potencial e proporcionar maior desenvolvimento econômico da região. |              |                           |                                  |

CÓDIGO NOME

**1340 Roberto Jefferson**

PARTIDO

**PTB**

UF

**RJ**



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1264

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

13400012

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

006-Apoio a Projetos

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

363-Turismo

LOCALIDADE BENEFICIADA

3306206 Vassouras

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

54101 Min. do Turismo

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                |                |                           |                           |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|---------------------------|---------------------------|
| 23.845.1166.0564.0000                                                                                                                                                          |                |                           |                           |
| Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística - Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística - Vassouras-RJ                                                                   |                |                           |                           |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                  |                |                           | Quantidade                |
| Projeto apoiado (unidade)                                                                                                                                                      |                |                           | 3                         |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                                                                         |                |                           |                           |
| GND                                                                                                                                                                            | MOD. APLICAÇÃO |                           | Valor Acrescido (R\$1,00) |
| 4 Investimentos                                                                                                                                                                | 40             | Transf. a Municípios      | 100.000                   |
| TOTAL .....                                                                                                                                                                    |                |                           | 100.000                   |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                                                                   |                |                           |                           |
| SEQUENCIAL                                                                                                                                                                     | FONTE          | GND                       | MOD. APLICAÇÃO            |
| 5330                                                                                                                                                                           | 100            | 9 Reserva de Contingência | 99 A Definir              |
|                                                                                                                                                                                |                |                           | Valor Deduzido (R\$1,00)  |
|                                                                                                                                                                                |                |                           | 100.000                   |
| JUSTIFICAÇÃO                                                                                                                                                                   |                |                           |                           |
| Esta emenda visa dotar o município de Vassouras/RJ de infra-estrutura turística para melhor explorar o seu potencial e proporcionar maior desenvolvimento econômico da região. |                |                           |                           |

CÓDIGO NOME

1340 Roberto Jefferson

PARTIDO

PTB

UF

RJ



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1265

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

13400013

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

992-Implant/Apare/Adeq/Unid Móvel

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

439-Atenção Básica-Postos / Centros de Saúde

LOCALIDADE BENEFICIADA

3300605 Bom Jesus do Itabapoana

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |               |                           |                           |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------------------|---------------------------|
| 10.846.1214.0808.0000                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |               |                           |                           |
| Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Estruturação de Unidades de Atenção Básica - Bom Jesus do Itabapoana-RJ                                                                                                                                                                                            |               |                           |                           |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |               |                           | Quantidade                |
| Serviço estruturado (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |               |                           | 3                         |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                                                                                                                                                                                                                           |               |                           |                           |
| GND                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |               | MOD. APLICAÇÃO            | Valor Acrescido (R\$1,00) |
| 4                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Investimentos | 40 Transf. a Municípios   | 450.000                   |
| TOTAL .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |               |                           | 450.000                   |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |               |                           |                           |
| SEQUENCIAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | FONTES        | GND                       | MOD. APLICAÇÃO            |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 100           | 9 Reserva de Contingência | 99 A Definir              |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |               |                           | Valor Deduzido (R\$1,00)  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |               |                           | 450.000                   |
| JUSTIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |               |                           |                           |
| Esta emenda visa propiciar melhores condições de atendimento à população carente nos centros de saúde do Município de Bom Jesus do Itabapoana com a aquisição de unidade móvel de saúde e/ou equipamentos. Assim, os centros de saúde poderão implementar o atendimento ambulatorial através de programas como Saúde da Família. |               |                           |                           |

CÓDIGO NOME

1340 Roberto Jefferson

PARTIDO

PTB

UF

RJ



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1266

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

13400014

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

992-Implant/Apare/Adeq/Unid Móvel

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

439-Atenção Básica-Postos / Centros de Saúde

LOCALIDADE BENEFICIADA

3302106 Itaocara

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |               |                           |                           |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------------------|---------------------------|
| 10.846.1214.0808.0000                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |               |                           |                           |
| Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Estruturação de Unidades de Atenção Básica - Itaocara-RJ                                                                                                                                                                                                 |               |                           |                           |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                          |               |                           | Quantidade                |
| Serviço estruturado (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                          |               |                           | 2                         |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                                                                                                                                                                                                                 |               |                           |                           |
| GND                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |               | MOD. APLICAÇÃO            | Valor Acrescido (R\$1,00) |
| 4                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Investimentos | 40 Transf. a Municípios   | 300.000                   |
| TOTAL .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |               |                           | 300.000                   |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                                                                                                                                                                                                           |               |                           |                           |
| SEQUENCIAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | FONTES        | GND                       | MOD. APLICAÇÃO            |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 100           | 9 Reserva de Contingência | 99 A Definir              |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |               |                           | Valor Deduzido (R\$1,00)  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |               |                           | 300.000                   |
| JUSTIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |               |                           |                           |
| Esta emenda visa propiciar melhores condições de atendimento à população carente dos centros de saúde do município de Itaocara/RJ com a aquisição de unidade móvel de saúde e/ou equipamentos. Assim, os centros de saúde poderão implementar o atendimento ambulatorial através de programas como o Saúde da Família. |               |                           |                           |

CÓDIGO NOME

1340 Roberto Jefferson

PARTIDO

PTB

UF

RJ



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1267

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

13400015

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

007-Reforma/Modernização

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

199-Educação Profissional

LOCALIDADE BENEFICIADA

3304557 Rio de Janeiro

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

26201 Colégio Pedro II

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                               |                       |                                  |                                 |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|----------------------------------|---------------------------------|
| <b>12.363.1075.6374.0000</b>                                                                                                                                                                                                  |                       |                                  |                                 |
| <b>Modernização e Recuperação de Infra-Estrutura Física de Instituições Federais de Educação Profissional - Modernização e Recuperação de Infra-Estrutura Física de Instituições Federais de Educação - Rio de Janeiro-RJ</b> |                       |                                  |                                 |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                 |                       | Quantidade                       |                                 |
| Área modernizada/ recuperada (m²)                                                                                                                                                                                             |                       |                                  | 1                               |
| <b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b>                                                                                                                                                                                 |                       |                                  |                                 |
| <b>GND</b>                                                                                                                                                                                                                    | <b>MOD. APLICAÇÃO</b> | <b>Valor Acrescido (R\$1,00)</b> |                                 |
| 4 Investimentos                                                                                                                                                                                                               | 90 Aplic. Diretas     |                                  | 100.000                         |
| <b>TOTAL .....</b>                                                                                                                                                                                                            |                       |                                  | <b>100.000</b>                  |
| <b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>                                                                                                                                                                                           |                       |                                  |                                 |
| <b>SEQUENCIAL</b>                                                                                                                                                                                                             | <b>FONTE</b>          | <b>GND</b>                       | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>           |
| 5330                                                                                                                                                                                                                          | 100                   | 9 Reserva de Contingência        | 99 A Definir                    |
|                                                                                                                                                                                                                               |                       |                                  | <b>Valor Deduzido (R\$1,00)</b> |
|                                                                                                                                                                                                                               |                       |                                  | 100.000                         |
| <b>JUSTIFICAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                           |                       |                                  |                                 |
| Esta emenda visa dotar a instituição Colégio Pedro II de melhores condições de ensino em seus laboratórios de pesquisa e informática.                                                                                         |                       |                                  |                                 |

CÓDIGO NOME

1340 Roberto Jefferson

PARTIDO

PTB

UF

RJ



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1268

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

**13400016**

MODALIDADE DA EMENDA

**Individual**

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

**NOVO**

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

**728-Sistema de**

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

**158-Saneamento - Esgoto Munic até 30 mil hab**

LOCALIDADE BENEFICIADA

**3300605 Bom Jesus do Itabapoana**

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

**Orçamento Seguridade Social**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

**36211 Fund. Nacional de Saúde**

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                          |                         |                                  |                                 |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|----------------------------------|---------------------------------|
| <b>10.512.0122.7654.0000</b>                                                                                                                                                                                             |                         |                                  |                                 |
| <b>Implantação, Ampliação ou Melhoria de Sistema Público de Esgotamento Sanitário para a Prevenção e Controle de Agravos em Municípios de até 30.000 habitantes - Esgotamento Sanitário - Bom Jesus do Itabapoana-RJ</b> |                         |                                  |                                 |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                            |                         |                                  | Quantidade                      |
| Família beneficiada (unidade)                                                                                                                                                                                            |                         |                                  | 5.000                           |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                                                                                                                   |                         |                                  |                                 |
| <b>GND</b>                                                                                                                                                                                                               | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>   | <b>Valor Acrescido (R\$1,00)</b> |                                 |
| 4 Investimentos                                                                                                                                                                                                          | 40 Transf. a Municípios |                                  | 100.000                         |
| <b>TOTAL .....</b>                                                                                                                                                                                                       |                         |                                  | <b>100.000</b>                  |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                                                                                                             |                         |                                  |                                 |
| <b>SEQUENCIAL</b>                                                                                                                                                                                                        | <b>FONTE</b>            | <b>GND</b>                       | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>           |
| 5330                                                                                                                                                                                                                     | 100                     | 9 Reserva de Contingência        | 99 A Definir                    |
|                                                                                                                                                                                                                          |                         |                                  | <b>Valor Deduzido (R\$1,00)</b> |
|                                                                                                                                                                                                                          |                         |                                  | 100.000                         |
| <b>JUSTIFICAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                      |                         |                                  |                                 |
| Esta emenda visa melhorar as condições de habitabilidade da população carente do município de Bom Jesus do Itabapoana/RJ.                                                                                                |                         |                                  |                                 |

CÓDIGO NOME

**1340 Roberto Jefferson**

PARTIDO

**PTB**

UF

**RJ**



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1269

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

13440001

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

992-Implant/Apare/Adeq/Unid Móvel

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

440-Atenção Especializada- Hospitais /Outros

LOCALIDADE BENEFICIADA

2900000 Bahia

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                   |               |                           |                           |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------------------|---------------------------|
| 10.846.1216.0832.0000                                                                                                                             |               |                           |                           |
| Apoio à Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Estruturação de centros de captação de órgãos e tecidos no - Estado da Bahia |               |                           |                           |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                     |               |                           | Quantidade                |
| Unidade estruturada (unidade)                                                                                                                     |               |                           | 1                         |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                                            |               |                           |                           |
| GND                                                                                                                                               |               | MOD. APLICAÇÃO            | Valor Acrescido (R\$1,00) |
| 4                                                                                                                                                 | Investimentos | 40 Transf. a Municípios   | 150.000                   |
| TOTAL .....                                                                                                                                       |               |                           | 150.000                   |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                                      |               |                           |                           |
| SEQUENCIAL                                                                                                                                        | FONTES        | GND                       | MOD. APLICAÇÃO            |
| 5330                                                                                                                                              | 100           | 9 Reserva de Contingência | 99 A Definir              |
|                                                                                                                                                   |               |                           | Valor Deduzido (R\$1,00)  |
|                                                                                                                                                   |               |                           | 150.000                   |
| JUSTIFICAÇÃO                                                                                                                                      |               |                           |                           |
| A presente emenda visa melhorar a captação de órgãos e tecidos no estado da Bahia, para as pessoas de baixa renda.                                |               |                           |                           |

CÓDIGO NOME

1344 Edson Duarte

PARTIDO

PV

UF

BA



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1270

**EMENDA À DESPESA**

NÚMERO DA EMENDA

**13440002**

MODALIDADE DA EMENDA

**Individual**

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

**NOVO**

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

**992-Implant/Apare/Adeq/Unid Móvel**

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

**439-Atenção Básica-Postos / Centros de Saude**

LOCALIDADE BENEFICIADA

**2900000 Bahia**

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

**Orçamento Seguridade Social**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

**36901 Fundo Nacional de Saúde**

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                              |                         |                                  |                                 |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|----------------------------------|---------------------------------|
| <b>10.846.1214.0808.0000</b>                                                                                                                                                 |                         |                                  |                                 |
| <b>Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Estruturação de Unidades de Atenção Básica unidade movel/ambulancia nos municipios do - Estado da Bahia</b> |                         |                                  |                                 |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                |                         |                                  | Quantidade                      |
| Serviço estruturado (unidade)                                                                                                                                                |                         |                                  | 1                               |
| <b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b>                                                                                                                                |                         |                                  |                                 |
| <b>GND</b>                                                                                                                                                                   | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>   | <b>Valor Acrescido (R\$1,00)</b> |                                 |
| 4 Investimentos                                                                                                                                                              | 40 Transf. a Municípios | 690.000                          |                                 |
| <b>TOTAL .....</b>                                                                                                                                                           |                         |                                  | <b>690.000</b>                  |
| <b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>                                                                                                                                          |                         |                                  |                                 |
| <b>SEQUENCIAL</b>                                                                                                                                                            | <b>FONTE</b>            | <b>GND</b>                       | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>           |
| 5330                                                                                                                                                                         | 100                     | 9 Reserva de Contingência        | 99 A Definir                    |
|                                                                                                                                                                              |                         |                                  | <b>Valor Deduzido (R\$1,00)</b> |
|                                                                                                                                                                              |                         |                                  | 690.000                         |
| <b>JUSTIFICAÇÃO</b>                                                                                                                                                          |                         |                                  |                                 |
| Esta emenda trata de melhorar o transporte e atendimento a saude dos municipios carentes do estado da Bahia.                                                                 |                         |                                  |                                 |

CÓDIGO NOME

**1344 Edson Duarte**

PARTIDO

**PV**

UF

**BA**





CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1271

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

13440003

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

015-Constr./Ampl./Ref/Equip

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

986-Deficientes/Centros

LOCALIDADE BENEFICIADA

2900000 Bahia

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

55901 FNAS

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                 |                         |                                  |                                 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|----------------------------------|---------------------------------|
| <b>08.242.0065.1426.0000</b>                                                                                                                                                                                                    |                         |                                  |                                 |
| <b>Construção, Ampliação e Modernização de Centros Públicos de Atendimento à Pessoa Portadora de Deficiência - Constr., Ampl. e Modern. de Centros Públicos à Pessoa Portadora de Deficiência em Juazeiro - Estado da Bahia</b> |                         |                                  |                                 |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                   |                         |                                  | Quantidade                      |
| Pessoa atendida (unidade)                                                                                                                                                                                                       |                         |                                  | 1                               |
| <b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b>                                                                                                                                                                                   |                         |                                  |                                 |
| <b>GND</b>                                                                                                                                                                                                                      | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>   | <b>Valor Acrescido (R\$1,00)</b> |                                 |
| 4 Investimentos                                                                                                                                                                                                                 | 40 Transf. a Municípios |                                  | 25.000                          |
| <b>TOTAL .....</b>                                                                                                                                                                                                              |                         |                                  | <b>25.000</b>                   |
| <b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>                                                                                                                                                                                             |                         |                                  |                                 |
| <b>SEQUENCIAL</b>                                                                                                                                                                                                               | <b>FONTE</b>            | <b>GND</b>                       | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>           |
| 5330                                                                                                                                                                                                                            | 100                     | 9 Reserva de Contingência        | 99 A Definir                    |
|                                                                                                                                                                                                                                 |                         |                                  | <b>Valor Deduzido (R\$1,00)</b> |
|                                                                                                                                                                                                                                 |                         |                                  | 25.000                          |
| <b>JUSTIFICAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                             |                         |                                  |                                 |
| A presente emenda visa garantir a ampliação de atendimento a portadores de deficiência no município de Juazeiro no estado da Bahia.                                                                                             |                         |                                  |                                 |

CÓDIGO NOME

1344 Edson Duarte

PARTIDO

PV

UF

BA



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1272

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

13440004

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

272-Construção e Equip. de

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

228-Quadra de Esporte

LOCALIDADE BENEFICIADA

2900000 Bahia

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

51101 Min. do Esporte

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                             |                         |                           |                           |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|---------------------------|---------------------------|
| 27.812.1250.5450.0000                                                                                                                       |                         |                           |                           |
| Implantação de Núcleos de Esporte Recreativo e de Lazer - Construção e Equipamento de Quadra de Esporte nos municípios do - Estado da Bahia |                         |                           |                           |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                               |                         |                           | Quantidade                |
| Espaço esportivo implantado (unidade)                                                                                                       |                         |                           | 1                         |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                                      |                         |                           |                           |
| GND                                                                                                                                         | MOD. APLICAÇÃO          |                           | Valor Acrescido (R\$1,00) |
| 4 Investimentos                                                                                                                             | 40 Transf. a Municípios |                           | 235.000                   |
| TOTAL .....                                                                                                                                 |                         |                           | 235.000                   |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                                |                         |                           |                           |
| SEQUENCIAL                                                                                                                                  | FONTE                   | GND                       | MOD. APLICAÇÃO            |
| 5330                                                                                                                                        | 100                     | 9 Reserva de Contingência | 99 A Definir              |
|                                                                                                                                             |                         |                           | Valor Deduzido (R\$1,00)  |
|                                                                                                                                             |                         |                           | 235.000                   |
| JUSTIFICAÇÃO                                                                                                                                |                         |                           |                           |
| Esta emenda visa melhorar a qualidade do esporte para as pessoas de baixa renda nos municípios do estado da Bahia.                          |                         |                           |                           |

CÓDIGO NOME

1344 Edson Duarte

PARTIDO

PV

UF

BA



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1273

# EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

13440005

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

434-Implantação/Instalação

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

165-Espaço Cultural

LOCALIDADE BENEFICIADA

2900000 Bahia

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

42902 Fundo Nacional de Cultura

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                               |                         |                           |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|---------------------------|
| 13.392.1142.1611.0000                                                                         |                         |                           |
| Instalação de Espaços Culturais - Instalação de Espaço Cultural em Juazeiro - Estado da Bahia |                         |                           |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                 |                         | Quantidade                |
| Espaço cultural implantado/ modernizado (unidade)                                             |                         | 1                         |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                        |                         |                           |
| GND                                                                                           | MOD. APLICAÇÃO          | Valor Acrescido (R\$1,00) |
| 4 Investimentos                                                                               | 40 Transf. a Municípios | 300.000                   |
| TOTAL .....                                                                                   |                         | 300.000                   |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                  |                         |                           |
| SEQUENCIAL                                                                                    | FONTE                   | GND                       |
| 5330                                                                                          | 100                     | 9 Reserva de Contingência |
| MOD. APLICAÇÃO                                                                                |                         | Valor Deduzido (R\$1,00)  |
| 99 A Definir                                                                                  |                         | 300.000                   |
| JUSTIFICAÇÃO                                                                                  |                         |                           |
| A presente emenda visa criar espaço cultural na cidade de Juazeiro - Bahia.                   |                         |                           |

CÓDIGO NOME

1344 Edson Duarte

PARTIDO

PV

UF

BA



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1274

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

13440006

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

922-Infra-Estrutura de

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

350-Esporte na Escola

LOCALIDADE BENEFICIADA

2900000 Bahia

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

51101 Min. do Esporte

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                           |                         |                           |                          |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|---------------------------|--------------------------|
| 27.812.8028.5069.0000                                                                                                                                                                     |                         |                           |                          |
| Implantação de Infra-Estrutura para o Desenvolvimento do Esporte Educacional - Implantação de Infra-Estrutura para o Desenvolvimento do Esporte Educacional em Juazeiro - Estado da Bahia |                         |                           |                          |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                             |                         |                           | Quantidade               |
| Instituição de ensino beneficiada (unidade)                                                                                                                                               |                         |                           | 1                        |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                                                                                    |                         |                           |                          |
| GND                                                                                                                                                                                       | MOD. APLICAÇÃO          | Valor Acrescido (R\$1,00) |                          |
| 4 Investimentos                                                                                                                                                                           | 40 Transf. a Municípios |                           | 100.000                  |
| TOTAL .....                                                                                                                                                                               |                         |                           | 100.000                  |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                                                                              |                         |                           |                          |
| SEQUENCIAL                                                                                                                                                                                | FONTE                   | GND                       | MOD. APLICAÇÃO           |
| 5330                                                                                                                                                                                      | 100                     | 9 Reserva de Contingência | 99 A Definir             |
|                                                                                                                                                                                           |                         |                           | Valor Deduzido (R\$1,00) |
|                                                                                                                                                                                           |                         |                           | 100.000                  |
| JUSTIFICAÇÃO                                                                                                                                                                              |                         |                           |                          |
| Esta emenda visa a encetar a pratica de esporte nas comunidades carentes da cidade de Juazeiro - Bahia                                                                                    |                         |                           |                          |

CÓDIGO NOME

1344 Edson Duarte

PARTIDO

PV

UF

BA



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1275

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

13440007

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

019-Ações de

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

300-Infra-Estrutura Hídrica

LOCALIDADE BENEFICIADA

2900000 Bahia

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

53204 DNOCS

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                        |                         |                                  |                                 |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|----------------------------------|---------------------------------|
| <b>18.544.0515.1851.0000</b>                                                                                                                                           |                         |                                  |                                 |
| <b>Construção e Recuperação de Obras de Infra-estrutura Hídrica - Construção e Recuperação de Obras de Infra-Estrutura Hídrica nos municípios do - Estado da Bahia</b> |                         |                                  |                                 |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                          |                         |                                  | Quantidade                      |
| Projeto apoiado (unidade)                                                                                                                                              |                         |                                  | 1                               |
| <b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b>                                                                                                                          |                         |                                  |                                 |
| <b>GND</b>                                                                                                                                                             | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>   | <b>Valor Acrescido (R\$1,00)</b> |                                 |
| 4 Investimentos                                                                                                                                                        | 40 Transf. a Municípios |                                  | 320.000                         |
| <b>TOTAL .....</b>                                                                                                                                                     |                         |                                  | <b>320.000</b>                  |
| <b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>                                                                                                                                    |                         |                                  |                                 |
| <b>SEQUENCIAL</b>                                                                                                                                                      | <b>FONTE</b>            | <b>GND</b>                       | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>           |
| 5330                                                                                                                                                                   | 100                     | 9 Reserva de Contingência        | 99 A Definir                    |
|                                                                                                                                                                        |                         |                                  | <b>Valor Deduzido (R\$1,00)</b> |
|                                                                                                                                                                        |                         |                                  | 320.000                         |
| <b>JUSTIFICAÇÃO</b>                                                                                                                                                    |                         |                                  |                                 |
| Esta emenda visa a melhorar a infra-estrutura dos municípios do estado da Bahia.                                                                                       |                         |                                  |                                 |

CÓDIGO NOME

1344 Edson Duarte

PARTIDO

PV

UF

BA



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1276

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

13440008

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

019-Ações de

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

300-Infra-Estrutura Hídrica

LOCALIDADE BENEFICIADA

2900000 Bahia

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

53204 DNOCS

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                        |                         |                                  |                                 |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|----------------------------------|---------------------------------|
| <b>18.544.0515.1851.0000</b>                                                                                                                                           |                         |                                  |                                 |
| <b>Construção e Recuperação de Obras de Infra-estrutura Hídrica - Construção e Recuperação de Obras de Infra-Estrutura Hídrica nos municípios do - Estado da Bahia</b> |                         |                                  |                                 |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                          |                         |                                  | Quantidade                      |
| Projeto apoiado (unidade)                                                                                                                                              |                         |                                  | 1                               |
| <b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b>                                                                                                                          |                         |                                  |                                 |
| <b>GND</b>                                                                                                                                                             | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>   | <b>Valor Acrescido (R\$1,00)</b> |                                 |
| 4 Investimentos                                                                                                                                                        | 40 Transf. a Municípios |                                  | 500.000                         |
| <b>TOTAL .....</b>                                                                                                                                                     |                         |                                  | <b>500.000</b>                  |
| <b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>                                                                                                                                    |                         |                                  |                                 |
| <b>SEQUENCIAL</b>                                                                                                                                                      | <b>FONTE</b>            | <b>GND</b>                       | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>           |
| 5330                                                                                                                                                                   | 100                     | 9 Reserva de Contingência        | 99 A Definir                    |
|                                                                                                                                                                        |                         |                                  | <b>Valor Deduzido (R\$1,00)</b> |
|                                                                                                                                                                        |                         |                                  | 500.000                         |
| <b>JUSTIFICAÇÃO</b>                                                                                                                                                    |                         |                                  |                                 |
| A presente emenda visa melhorar a infra-estrutura urbana nos municípios carentes do estado da Bahia.                                                                   |                         |                                  |                                 |

CÓDIGO NOME

1344 Edson Duarte

PARTIDO

PV

UF

BA



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1277

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

13440009

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

434-Implantação/Instalação

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

089-Pesca e Aquicultura

LOCALIDADE BENEFICIADA

2900000 Bahia

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

20124 Secretaria de Aquicult/Pesca

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                    |                         |                                  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|----------------------------------|
| <b>20.122.1224.7604.0000</b>                                                                                                                       |                         |                                  |
| <b>Instalação de Unidades de Beneficiamento de Pescado - instalação de unidades de beneficiamento de pesca nos municípios do - Estado da Bahia</b> |                         |                                  |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                      |                         | Quantidade                       |
| Unidade instalada (unidade)                                                                                                                        |                         | 1                                |
| <b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b>                                                                                                      |                         |                                  |
| <b>GND</b>                                                                                                                                         | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>   | <b>Valor Acrescido (R\$1,00)</b> |
| 4 Investimentos                                                                                                                                    | 40 Transf. a Municípios | 180.000                          |
| <b>TOTAL .....</b>                                                                                                                                 |                         | <b>180.000</b>                   |
| <b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>                                                                                                                |                         |                                  |
| <b>SEQUENCIAL</b>                                                                                                                                  | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>   | <b>Valor Deduzido (R\$1,00)</b>  |
| 5330 100 9 Reserva de Contingência                                                                                                                 | 99 A Definir            | 180.000                          |
| <b>JUSTIFICAÇÃO</b>                                                                                                                                |                         |                                  |
| Esta emenda visa a melhorar o desenvolvimento da piscicultura para as comunidades carentes dos municípios do estado da Bahia.                      |                         |                                  |

| CÓDIGO | NOME         | PARTIDO | UF |
|--------|--------------|---------|----|
| 1344   | Edson Duarte | PV      | BA |



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1278

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

13450001

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

992-Implant/Apare/Adeq/Unid Móvel

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

440-Atenção Especializada- Hospitais /Outros

LOCALIDADE BENEFICIADA

3303203 Nilópolis

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.846.1216.0832.0000

Apoio à Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Ampliação, Reforma e Equipamento do Hospital Municipal de Nilópolis-RJ - Nilópolis-RJ

| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE          |                         | Quantidade                |
|----------------------------------------|-------------------------|---------------------------|
| Unidade estruturada (unidade)          |                         | 1                         |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00) |                         |                           |
| GND                                    | MOD. APLICAÇÃO          | Valor Acrescido (R\$1,00) |
| 4 Investimentos                        | 40 Transf. a Municípios | 150.000                   |
| 3 Outras Despesas Correntes            | 40 Transf. a Municípios | 180.000                   |
| TOTAL .....                            |                         | 330.000                   |

| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS |       |                           | MOD. APLICAÇÃO | Valor Deduzido (R\$1,00) |
|------------------------------|-------|---------------------------|----------------|--------------------------|
| SEQUENCIAL                   | FONTE | GND                       |                |                          |
| 5330                         | 100   | 9 Reserva de Contingência | 99 A Definir   | 330.000                  |

JUSTIFICAÇÃO

A deficiência de infra-estrutura do setor de saúde atinge praticamente todo o território, onde se pode identificar a falta de atendimento adequado aos usuários da rede pública que, em especial a parcela mais carente da população, carece de investimentos com vistas a aquisição de equipamentos para implantação de leitos de UTI, no hospital municipal.

Tal ação do Estado torna-se imprescindível para a melhoria do atendimento médico hospitalar, o proporcionando a realização de pequenas cirurgias dentre outros atendimentos sem a necessidade de paciente passar por um período de internação ou mesmo evitar sua transferência para outro município.

| CÓDIGO | NOME         | PARTIDO | UF |
|--------|--------------|---------|----|
| 1345   | Simão Sessim | PP      | RJ |





CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL.0031/2003-CN)

Página 1279

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

13450002

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

078-Apoio a/o/aos

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

448-Coleta/Disp.Resíduos Solidos

LOCALIDADE BENEFICIADA

3303203 Nilópolis

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

44101 Min. do Meio Ambiente

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                         |                                  |                                 |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|----------------------------------|---------------------------------|
| <b>18.846.8007.004B.0000</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                         |                                  |                                 |
| <b>Apoio a Projetos de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos Urbanos em Municípios com População entre 30.000 e 250.000 habitantes - Apoio a Projetos de Gestão Integ. de Resíduos Sólidos Urbanos em Munic. com Pop. entre 30.000</b>                                                                                                                                    |                         |                                  |                                 |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                         |                                  | Quantidade                      |
| Projeto apoiado (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                         |                                  | 1                               |
| <b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                         |                                  |                                 |
| <b>GND</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>   | <b>Valor Acrescido (R\$1,00)</b> |                                 |
| 4 Investimentos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 40 Transf. a Municípios |                                  | 240.000                         |
| <b>TOTAL .....</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                         |                                  | <b>240.000</b>                  |
| <b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                         |                                  |                                 |
| <b>SEQUENCIAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | <b>FONTE</b>            | <b>GND</b>                       | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>           |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 100                     | 9 Reserva de Contingência        | 99 A Definir                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                         |                                  | <b>Valor Deduzido (R\$1,00)</b> |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                         |                                  | 240.000                         |
| <b>JUSTIFICAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                         |                                  |                                 |
| O Município de Nilópolis possui uma população de 180 mil habitantes, todos atendidos pelo sistema de coleta domiciliar. No sentido de prestar melhores serviços e eficientizar o Sistema, o município necessita adquirir 03 ( três ) caminhões basculantes para integrar o Sistema de Coleta de resíduos e transporte para os locais adequados ao tratamento dos mesmos. |                         |                                  |                                 |

| CÓDIGO | NOME         | PARTIDO | UF |
|--------|--------------|---------|----|
| 1345   | Simão Sessim | PP      | RJ |



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1280

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

13450003

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

019-Ações de

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

320-Infra-Estrutura Urbana

LOCALIDADE BENEFICIADA

3303203 Nilópolis

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

56101 Min. das Cidades

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                         |                                  |                                 |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|----------------------------------|---------------------------------|
| <b>15.846.999X.X001.0000</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                         |                                  |                                 |
| <b>Implantação, Ampliação ou Melhoria de Obras de Infra-Estrutura Urbana - Implantação, Ampliação ou Melhorias de Infra-Estrutura Urbana no Município de Nilópolis-RJ - Nilópolis-RJ</b>                                                                                                                                                                               |                         |                                  |                                 |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                         |                                  | Quantidade                      |
| Projeto apoiado (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                         |                                  | 1                               |
| <b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                         |                                  |                                 |
| <b>GND</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>   | <b>Valor Acrescido (R\$1,00)</b> |                                 |
| 4 Investimentos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 40 Transf. a Municípios |                                  | 430.000                         |
| <b>TOTAL .....</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                         |                                  | <b>430.000</b>                  |
| <b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                         |                                  |                                 |
| <b>SEQUENCIAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | <b>FONTE</b>            | <b>GND</b>                       | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>           |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 100                     | 9 Reserva de Contingência        | 99 A Definir                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                         |                                  | <b>Valor Deduzido (R\$1,00)</b> |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                         |                                  | 430.000                         |
| <b>JUSTIFICAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                         |                                  |                                 |
| O município de Nilópolis tem enfrentado muitos problemas estruturais, causados pelo aumento de sua população, o que tem exigido constantes investimentos em Infra-estrutura, mas que devida a pouca capacidade financeira do Município não tem sido feito adequadamente. Por isso a presente emenda visa minimizar a carência deste tipo de investimento no município. |                         |                                  |                                 |

CÓDIGO NOME

1345 Simão Sessim

PARTIDO

PP

UF

RJ



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1281

# EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

13450004

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

007-Reforma/Modernização

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

199-Educação Profissional

LOCALIDADE BENEFICIADA

3300000 Rio de Janeiro

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

CEFET-NILOPOLIS-RJ

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

26217 Cefet Química/RJ

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                       |                                  |                                 |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|----------------------------------|---------------------------------|
| <b>12.363.1075.6374.0000</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                       |                                  |                                 |
| <b>Modernização e Recuperação de Infra-Estrutura Física de Instituições Federais de Educação Profissional - Modernização e Recuperação de Infra-Estrutura Física de Inst - Estado do Rio de Janeiro - CEFET-NILOPOLIS-RJ</b>                                                                                                                                                                                                                             |                       |                                  |                                 |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                       |                                  | Quantidade                      |
| Área modernizada/ recuperada (m²)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                       |                                  | 150                             |
| <b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                       |                                  |                                 |
| <b>GND</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | <b>MOD. APLICAÇÃO</b> | <b>Valor Acrescido (R\$1,00)</b> |                                 |
| 4 Investimentos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 90 Aplic. Diretas     |                                  | 100.000                         |
| <b>TOTAL .....</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                       |                                  | <b>100.000</b>                  |
| <b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                       |                                  |                                 |
| <b>SEQUENCIAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | <b>FONTE</b>          | <b>GND</b>                       | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>           |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 100                   | 9 Reserva de Contingência        | 99 A Definir                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                       |                                  | <b>Valor Deduzido (R\$1,00)</b> |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                       |                                  | 100.000                         |
| <b>JUSTIFICAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                       |                                  |                                 |
| O Centro Federal de educação tecnológica de Química de Nilópolis - CEFET Química, com sede no município de Nilópolis e uma outra unidade no município do Rio de Janeiro projeta a incorporação de outras unidades em Realengo e Paracambi. Atende hoje aproximadamente 7.000 alunos, distribuídos em inumeros cursos de diversos níveis de ensino. Face a necessidade de modernização de laboratórios necessitamos de recursos para reforma e ampliação. |                       |                                  |                                 |

| CÓDIGO | NOME         | PARTIDO | UF |
|--------|--------------|---------|----|
| 1345   | Simão Sessim | PP      | RJ |



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1282

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

13450005

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

078-Apoio a/o/aos

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

602-Desenvolvimento Rural

LOCALIDADE BENEFICIADA

3305802 Teresópolis

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

22101 M. Agri., Pec. e Abastec.

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                         |                                  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|----------------------------------|
| <b>20.606.999X.X402.0000</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                         |                                  |
| <b>Apoio a Projetos de Desenvolvimento de Setor Agropecuário - Construção de Nucleo de Trenamento e Atendimento Rural - NUTAR - Teresópolis-RJ</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                         |                                  |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                         | Quantidade                       |
| Município apoiado (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                         | 1                                |
| <b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                         |                                  |
| <b>GND</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>   | <b>Valor Acrescido (R\$1,00)</b> |
| 4 Investimentos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 40 Transf. a Municípios | 150.000                          |
| <b>TOTAL .....</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                         | <b>150.000</b>                   |
| <b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                         |                                  |
| <b>SEQUENCIAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | <b>Fonte</b>            | <b>GND</b>                       |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 100                     | 9 Reserva de Contingência        |
| <b>MOD. APLICAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                         | <b>Valor Deduzido (R\$1,00)</b>  |
| 99 A Definir                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                         | 150.000                          |
| <b>JUSTIFICAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                         |                                  |
| O Nucleo de Treinamento e Atendimento Rural - NUTAR, irá beneficiar todos os agricultores e seus familiares, residentes nas 24 comunidades rurais de Teresópolis. Virá atender os anseios dos produtores rurais do município de Teresopolis, pois concentrará em um único local as instituições de apoio a agricultura, pecuária, pesca, turismo rural e desenvolvimento rural, tais como: Secretaria Municipal de Agricultura, INCRA, EMATER - RIO, Sindicatos Rurais, Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural, entidades de crédito rural, centro de análises de solo, água e fitopatologia, centro de treinamento rural e um auditório, além de espaço para exposição e divulgação de produtos artesanais rurais. O NUTAR traz vantagens aos produtores rurais pela centralização de todos os setores de apoio ao desenvolvimento rural; localização ideal; fácil acesso, evitando deslocamento e gastos desnecessários ao homem do campo; assessoria técnica necessária num só lugar; apresentação dos produtos rurais do município, tendo em vista o grande fluxo de turistas ao local; intercooperação entre as entidades rurais, agilizando os projetos e pleitos do setor, além de treinamento, aperfeiçoamento e capacitação dos produtores rurais, através de cursos e palestras. |                         |                                  |

CÓDIGO NOME

1345 Simão Sessim

PARTIDO

PP

UF

RJ



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1283

# EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

13450006

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

992-Implant/Apare/Adeq/Unid Móvel

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

439-Atenção Básica-Postos / Centros de Saude

LOCALIDADE BENEFICIADA

3305802 Teresópolis

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |               |                          |                           |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|--------------------------|---------------------------|
| 10.846.1214.0808.0000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |               |                          |                           |
| Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Construção de Posto de Saúde em Teresópolis-RJ - Teresópolis-RJ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |               |                          |                           |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |               |                          | Quantidade                |
| Serviço estruturado (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |               |                          | 1                         |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |               |                          |                           |
| GND                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |               | MOD. APLICAÇÃO           | Valor Acrescido (R\$1,00) |
| 4                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Investimentos | 40 Transf. a Municípios  | 170.000                   |
| TOTAL .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |               |                          | 170.000                   |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |               |                          |                           |
| SEQUENCIAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |               | FONTE                    | GND                       |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 100           | 9                        | Reserva de Contingência   |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |               | 99                       | A Definir                 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |               | Valor Deduzido (R\$1,00) |                           |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |               | 170.000                  |                           |
| JUSTIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |               |                          |                           |
| A construção de um posto de saúde da família no bairro da Barra do Imbuí contribuirá em muito para a população do próprio bairro e dos bairros vizinhos, especialmente as mais carentes, pois com a descentralização dos serviços das unidades já existentes, os moradores poderão ter um serviço de saúde com mais qualidade e agilidade, tendo em vista a facilidade ao acesso a esse serviço, estando ele em sua própria comunidade, evitando, assim, o deslocamento para outras unidades do município, além do acompanhamento diferenciado dos médicos, enfermeiros e agentes de saúde local. |               |                          |                           |

| CÓDIGO | NOME         | PARTIDO | UF |
|--------|--------------|---------|----|
| 1345   | Simão Sessim | PP      | RJ |



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1284

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

13450007

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

006-Apoio a Projetos

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

363-Turismo

LOCALIDADE BENEFICIADA

3305802 Teresópolis

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

54101 Min. do Turismo

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                         |                                  |                                 |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|----------------------------------|---------------------------------|
| <b>23.845.1166.0564.0000</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                         |                                  |                                 |
| <b>Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística - Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística- Construção de centro de Exposição Permanente - Teresópolis-RJ</b>                                                                                                                                                                                            |                         |                                  |                                 |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                         |                                  | Quantidade                      |
| Projeto apoiado (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                         |                                  | 1                               |
| <b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                         |                                  |                                 |
| <b>GND</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>   | <b>Valor Acrescido (R\$1,00)</b> |                                 |
| 4 Investimentos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 40 Transf. a Municípios |                                  | 180.000                         |
| <b>TOTAL .....</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                         |                                  | <b>180.000</b>                  |
| <b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                         |                                  |                                 |
| <b>SEQUENCIAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | <b>FONTE</b>            | <b>GND</b>                       | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>           |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 100                     | 9 Reserva de Contingência        | 99 A Definir                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                         |                                  | <b>Valor Deduzido (R\$1,00)</b> |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                         |                                  | 180.000                         |
| <b>JUSTIFICAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                         |                                  |                                 |
| A criação de um espaço permanente para exposição e venda de produtos de artesanato do Município, com aproveitamento da mão-de-obra das comunidades carentes, em parceria com associações de moradores, escolas públicas e entidades não-governamentais, bem como mas um ponto de incentivo ao turismo local, inclusive com a realização de eventos periódicos. |                         |                                  |                                 |

CÓDIGO NOME

1345 Simão Sessim

PARTIDO

PP

UF

RJ



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1285

# EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

13450008

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

329-Distribuição de

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

431-Medicamentos

LOCALIDADE BENEFICIADA

3302601 Mangaratiba

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                         |                                  |                                 |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|----------------------------------|---------------------------------|
| <b>10.303.1293.4368.0000</b>                                                                                                                                                                                                                                                                              |                         |                                  |                                 |
| <b>Promoção da Oferta e da Cobertura dos Serviços de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos no Sistema Único de Saúde - Atendimento à População com Medicamentos - Mangaratiba-RJ</b>                                                                                                            |                         |                                  |                                 |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                             |                         |                                  | Quantidade                      |
| População coberta (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                               |                         |                                  | 30.000                          |
| <b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b>                                                                                                                                                                                                                                                             |                         |                                  |                                 |
| <b>GND</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>   | <b>Valor Acrescido (R\$1,00)</b> |                                 |
| 3 Outras Despesas Correntes                                                                                                                                                                                                                                                                               | 40 Transf. a Municípios |                                  | 150.000                         |
| <b>TOTAL .....</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                         |                                  | <b>150.000</b>                  |
| <b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                       |                         |                                  |                                 |
| <b>SEQUENCIAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>FONTE</b>            | <b>GND</b>                       | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>           |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 100                     | 9 Reserva de Contingência        | 99 A Definir                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                         |                                  | <b>Valor Deduzido (R\$1,00)</b> |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                         |                                  | 150.000                         |
| <b>JUSTIFICAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                         |                                  |                                 |
| Esta emenda visa a compra de medicamentos básicos para serem ofertados a população carente do município de Mangaratiba, através de seus postos de saúde e rede hospitalar local, minimizando o sofrimento daqueles que por necessidades financeiras não conseguem sequer um alívio nas suas enfermidades. |                         |                                  |                                 |

| CÓDIGO | NOME         | PARTIDO | UF |
|--------|--------------|---------|----|
| 1345   | Simão Sessim | PP      | RJ |



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1286

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

13450009

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

078-Apoio a/o/aos

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

239-Transporte Escolar - Ens.Fundam.

LOCALIDADE BENEFICIADA

3302601 Mangaratiba

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

26298 FNDE

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                         |                                  |                                 |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|----------------------------------|---------------------------------|
| <b>12.846.1061.0969.0000</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                         |                                  |                                 |
| <b>Apoio ao Transporte Escolar no Ensino Fundamental - Apoio ao Transporte Escolar no Ensino Fundamental-Aquisição de Transporte Escolar - Mangaratiba-RJ</b>                                                                                                                                                              |                         |                                  |                                 |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                         |                                  | Quantidade                      |
| Órgão/ entidade apoiada (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                         |                                  | 4                               |
| <b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                              |                         |                                  |                                 |
| <b>GND</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>   | <b>Valor Acrescido (R\$1,00)</b> |                                 |
| 4 Investimentos                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 40 Transf. a Municípios |                                  | 350.000                         |
| <b>TOTAL .....</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                         |                                  | <b>350.000</b>                  |
| <b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                         |                                  |                                 |
| <b>SEQUENCIAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | <b>FORTE</b>            | <b>GND</b>                       | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>           |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 100                     | 9 Reserva de Contingência        | 99 A Definir                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                         |                                  | <b>Valor Deduzido (R\$1,00)</b> |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                         |                                  | 350.000                         |
| <b>JUSTIFICAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                         |                                  |                                 |
| Esta emenda tem o objetivo de desenvolver o ensino fundamental com oferta de transporte escolar às populações que moram na zona rural, bem como em locais não servidos de transporte público, evitando-se a evasão escolar e promovendo uma melhoria na qualidade de vida daqueles que hoje, serão o futuro do nosso país. |                         |                                  |                                 |

CÓDIGO NOME

1345 Simão Sessim

PARTIDO

PP

UF

RJ





CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1287

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

13450010

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

992-Implant/Apare/Adeq/Unid Móvel

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

441-Atenção Urgência/Emerg. - Pronto Socorro

LOCALIDADE BENEFICIADA

3302270 Japeri

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                         |                                  |                                 |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|----------------------------------|---------------------------------|
| <b>10.846.1303.0818.0000</b>                                                                                                                                                                                                                                                                        |                         |                                  |                                 |
| <b>Apoio à Estruturação de Serviços de Atenção às Urgências e Emergências por Violências e Causas Externas - Estruturação de Serviços de Urgências e Emergências- Aquisição de Unid. Móvel de Saúde - Japeri-RJ</b>                                                                                 |                         |                                  |                                 |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                       |                         |                                  | Quantidade                      |
| Serviço estruturado (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                       |                         |                                  | 1                               |
| <b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b>                                                                                                                                                                                                                                                       |                         |                                  |                                 |
| <b>GND</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                          | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>   | <b>Valor Acrescido (R\$1,00)</b> |                                 |
| 4 Investimentos                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 40 Transf. a Municípios |                                  | 75.000                          |
| <b>TOTAL .....</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                         |                                  | <b>75.000</b>                   |
| <b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                 |                         |                                  |                                 |
| <b>SEQUENCIAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                   | <b>FONTE</b>            | <b>GND</b>                       | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>           |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 100                     | 9 Reserva de Contingência        | 99 A Definir                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                         |                                  | <b>Valor Deduzido (R\$1,00)</b> |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                         |                                  | 75.000                          |
| <b>JUSTIFICAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                         |                                  |                                 |
| Esta emenda objetiva aquisição de uma unidade móvel de saúde, que irá beneficiar a população carente que necessitam de transporte adequado em urgências e emergências, bem como atender a toda população com deslocamentos entre outros centros mais qualificados no atendimento médico hospitalar. |                         |                                  |                                 |

CÓDIGO NOME

1345 Simão Sessim

PARTIDO

PP

UF

RJ



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1288

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

13450011

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

992-Implant/Apare/Adeq/Unid Móvel

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

439-Atenção Básica-Postos / Centros de Saude

LOCALIDADE BENEFICIADA

3302858 Mesquita

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                   |                         |                                  |                                 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|----------------------------------|---------------------------------|
| <b>10.846.1214.0808.0000</b>                                                                                                                                                                                                                      |                         |                                  |                                 |
| <b>Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Estruturação de Unidades de Atenção Básica - Construção de Posto de Saúde - Mesquita-RJ</b>                                                                                      |                         |                                  |                                 |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                     |                         |                                  | Quantidade                      |
| Serviço estruturado (unidade)                                                                                                                                                                                                                     |                         |                                  | 1                               |
| <b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b>                                                                                                                                                                                                     |                         |                                  |                                 |
| <b>GND</b>                                                                                                                                                                                                                                        | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>   | <b>Valor Acrescido (R\$1,00)</b> |                                 |
| 4 Investimentos                                                                                                                                                                                                                                   | 40 Transf. a Municípios |                                  | 75.000                          |
| <b>TOTAL .....</b>                                                                                                                                                                                                                                |                         |                                  | <b>75.000</b>                   |
| <b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>                                                                                                                                                                                                               |                         |                                  |                                 |
| <b>SEQUENCIAL</b>                                                                                                                                                                                                                                 | <b>FONTE</b>            | <b>GND</b>                       | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>           |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                              | 100                     | 9 Reserva de Contingência        | 99 A Definir                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                   |                         |                                  | <b>Valor Deduzido (R\$1,00)</b> |
|                                                                                                                                                                                                                                                   |                         |                                  | 75.000                          |
| <b>JUSTIFICAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                               |                         |                                  |                                 |
| Esta emenda objetiva a construção de um posto de saúde, para atendimento à população carente do município e mesquita - RJ, melhorando sobremaneira a qualidade no atendimento e desafogando os hospitais que poderão atender a casos mais graves. |                         |                                  |                                 |

CÓDIGO NOME

1345 Simão Sessim

PARTIDO

PP

UF

RJ



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1289

# EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

13450012

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

019-Ações de

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

180-Defesa Civil

LOCALIDADE BENEFICIADA

3303609 Paracambi

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

53101 M. Integ. Nac.

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                      |               |                           |                           |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------------------|---------------------------|
| 06.182.1029.4570.0000                                                                                                                                                                                                                |               |                           |                           |
| Recuperação de Danos causados por Desastres - Recuperação de Danos Causados por Desastres- Obras de Combate a Enchentes - Paracambi-RJ                                                                                               |               |                           |                           |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                        |               |                           | Quantidade                |
| Área recuperada (m²)                                                                                                                                                                                                                 |               |                           | 100                       |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                                                                                                                               |               |                           |                           |
| GND                                                                                                                                                                                                                                  |               | MOD. APLICAÇÃO            | Valor Acrescido (R\$1,00) |
| 4                                                                                                                                                                                                                                    | Investimentos | 40 Transf. a Municípios   | 75.000                    |
| TOTAL .....                                                                                                                                                                                                                          |               |                           | 75.000                    |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                                                                                                                         |               |                           |                           |
| SEQUENCIAL                                                                                                                                                                                                                           | FONTE         | GND                       | MOD. APLICAÇÃO            |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                 | 100           | 9 Reserva de Contingência | 99 A Definir              |
|                                                                                                                                                                                                                                      |               |                           | Valor Deduzido (R\$1,00)  |
|                                                                                                                                                                                                                                      |               |                           | 75.000                    |
| JUSTIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                         |               |                           |                           |
| Esta emenda tem o objetivo de obras de combate a enchentes no município de Paracambi no Estao do Rio de Janeiro, evitando-se desastres por deslizamentos e previnindo de desastres maiores com inundações quando no tempo de chuvas. |               |                           |                           |

CÓDIGO NOME

1345 Simão Sessim

PARTIDO

PP

UF

RJ



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1290

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

13450013

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

264-Construção de/da/do

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

458-Obras Preventivas

LOCALIDADE BENEFICIADA

3301801 Engenheiro Paulo de Frontin

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

53101 M. Integ. Nac.

TEXTO DA EMENDA

06.846.1027.0678.0000

Apoio a Obras Preventivas de Desastres - Apoio a Obras Preventivas de Desastres- Obras de Contenção de Encosta - Engenheiro Paulo de Frontin-RJ

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE

Obra realizada (unidade)

Quantidade

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

4 Investimentos

MOD. APLICAÇÃO

40 Transf. a Municípios

Valor Acrescido (R\$1,00)

75.000

TOTAL .....

75.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

5330

100

9 Reserva de Contingência

MOD. APLICAÇÃO

99 A Definir

Valor Deduzido (R\$1,00)

75.000

JUSTIFICAÇÃO

O município, fica localizado em região serrana centro sul fluminense do estado do Rio de Janeiro. Por ser área serrana, o município tem uma topografia muito acidentada, e nas áreas urbanas tem diversos pontos de desabamentos de encostas e necessidade de obras de drenagem. Há varios pontos de desabamento de encosta, inclusive situação de emergência decretada. Os recursos do município não comporta arcar com todas as despesas para contenção e recuperação de encostas, sendo necessário o auxílio do governo federal para minimizar os problemas.

CÓDIGO NOME

1345 Simão Sessim

PARTIDO

PP

UF

RJ



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1291

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

13450014

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

992-Implant/Apare/Adeq/Unid Móvel

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

441-Atenção Urgência/Emerg. - Pronto Socorro

LOCALIDADE BENEFICIADA

3300605 Bom Jesus do Itabapoana

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                   |                         |                                  |                                 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|----------------------------------|---------------------------------|
| <b>10.846.1303.0818.0000</b>                                                                                                                                                                      |                         |                                  |                                 |
| <b>Apoio à Estruturação de Serviços de Atenção às Urgências e Emergências por Violências e Causas Externas - Estrut. de Serv. de Urgências e Emerg.-</b>                                          |                         |                                  |                                 |
| <b>Aquisição de Unidade Móvel de Saúde</b>                                                                                                                                                        |                         |                                  |                                 |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                     |                         |                                  | Quantidade                      |
| Serviço estruturado (unidade)                                                                                                                                                                     |                         |                                  | 1                               |
| <b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b>                                                                                                                                                     |                         |                                  |                                 |
| <b>GND</b>                                                                                                                                                                                        | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>   | <b>Valor Acrescido (R\$1,00)</b> |                                 |
| 4 Investimentos                                                                                                                                                                                   | 40 Transf. a Municípios | 50.000                           |                                 |
| <b>TOTAL .....</b>                                                                                                                                                                                |                         |                                  | <b>50.000</b>                   |
| <b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>                                                                                                                                                               |                         |                                  |                                 |
| <b>SEQUENCIAL</b>                                                                                                                                                                                 | <b>FONTE</b>            | <b>GND</b>                       | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>           |
| 5330                                                                                                                                                                                              | 100                     | 9 Reserva de Contingência        | 99 A Definir                    |
|                                                                                                                                                                                                   |                         |                                  | <b>Valor Deduzido (R\$1,00)</b> |
|                                                                                                                                                                                                   |                         |                                  | 50.000                          |
| <b>JUSTIFICAÇÃO</b>                                                                                                                                                                               |                         |                                  |                                 |
| Esta emenda visa a aquisição de uma unidde móvel de saúde para atender a população carente do município com deslocamento dos centros de saúde para hospitais com atendimento mais especializados. |                         |                                  |                                 |

| CÓDIGO | NOME         | PARTIDO | UF |
|--------|--------------|---------|----|
| 1345   | Simão Sessim | PP      | RJ |



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1292

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

13450015

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

992-Implant/Apare/Adeq/Unid Móvel

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

441-Atenção Urgência/Emerg. - Pronto Socorro

LOCALIDADE BENEFICIADA

3303807 Parati

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                         |                                  |                                 |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|----------------------------------|---------------------------------|
| <b>10.846.1303.0818.0000</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                         |                                  |                                 |
| <b>Apoio à Estruturação de Serviços de Atenção às Urgências e Emergências por Violências e Causas Externas - Estruturação de Serviços de Urgências e Emergências- Aquisição de Unid. Móvel de Saúde - Parati-RJ</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                         |                                  |                                 |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                         |                                  | Quantidade                      |
| Serviço estruturado (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                         |                                  | 1                               |
| <b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                         |                                  |                                 |
| <b>GND</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>   | <b>Valor Acrescido (R\$1,00)</b> |                                 |
| 4 Investimentos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 40 Transf. a Municípios |                                  | 50.000                          |
| <b>TOTAL .....</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                         |                                  | <b>50.000</b>                   |
| <b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                         |                                  |                                 |
| <b>SEQUENCIAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | <b>FONTE</b>            | <b>GND</b>                       | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>           |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 100                     | 9 Reserva de Contingência        | 99 A Definir                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                         |                                  | <b>Valor Deduzido (R\$1,00)</b> |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                         |                                  | 50.000                          |
| <b>JUSTIFICAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                         |                                  |                                 |
| O município de Paraty esta limitado no sistema de atenção básica e embora esteja investindo maciçamente na atenção básica e de média complexidade, apresenta ainda uma grande demanda reprimida de procedimentos de média e alta complexidade, por conta da dificuldade de transporte. Diante disso, torna-se necessário o deslocamento dos usuários para outros municípios que oferecem esses exames. Com a aquisição deste veículo a população de Paraty terá maiores condições de acesso a exames que hoje tem dificuldades em fornecer no município e por isso os pacientes devem ser deslocados para outros municípios que viabilizam estes serviços. |                         |                                  |                                 |

CÓDIGO NOME

1345 Simão Sessim

PARTIDO

PP

UF

RJ



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1293

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

13460001

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

272-Construção e Equip. de

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

228-Quadra de Esporte

LOCALIDADE BENEFICIADA

2900000 Bahia

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

51101 Min. do Esporte

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                  |                         |                                  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|----------------------------------|
| 27.812.1250.5450.0000                                                                                                                            |                         |                                  |
| <b>Implantação de Núcleos de Esporte Recreativo e de Lazer - Construção e Equipamento de Quadra de Esporte em município do - Estado da Bahia</b> |                         |                                  |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                    |                         | Quantidade                       |
| Espaço esportivo implantado (unidade)                                                                                                            |                         | 3                                |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                                           |                         |                                  |
| <b>GND</b>                                                                                                                                       | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>   | <b>Valor Acrescido (R\$1,00)</b> |
| 4 Investimentos                                                                                                                                  | 40 Transf. a Municípios | 500.000                          |
| <b>TOTAL .....</b>                                                                                                                               |                         | <b>500.000</b>                   |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                                     |                         |                                  |
| <b>SEQUENCIAL</b>                                                                                                                                | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>   | <b>Valor Deduzido (R\$1,00)</b>  |
| 5330 100 9 Reserva de Contingência                                                                                                               | 99 A Definir            | 500.000                          |
| <b>JUSTIFICAÇÃO</b>                                                                                                                              |                         |                                  |
| A presente emenda visa a implantação de núcleos de esporte recreativo com a construção e equipamento de quadras de esporte no Estado da Bahia    |                         |                                  |

CÓDIGO NOME

1346 Fábio Souto

PARTIDO

PFL

UF

BA



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1294

**EMENDA À DESPESA**

NÚMERO DA EMENDA

**13460002**

MODALIDADE DA EMENDA

**Individual**

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

**NOVO**

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

**006-Apoio a Projetos**

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

**363-Turismo**

LOCALIDADE BENEFICIADA

**2900000 Bahia**

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

**Orçamento Fiscal**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

**54101 Min. do Turismo**

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                  |                               |                         |                           |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|-------------------------|---------------------------|
| 23.845.1166.0564.0000                                                                                                            |                               |                         |                           |
| Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística - Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística em municípios do - Estado da Bahia |                               |                         |                           |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                    |                               |                         | Quantidade                |
| Projeto apoiado (unidade)                                                                                                        |                               |                         | 3                         |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                           |                               |                         |                           |
| GND                                                                                                                              |                               | MOD. APLICAÇÃO          | Valor Acrescido (R\$1,00) |
| 4                                                                                                                                | Investimentos                 | 40 Transf. a Municípios | 350.000                   |
| TOTAL .....                                                                                                                      |                               |                         | 350.000                   |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                     |                               |                         |                           |
| SEQUENCIAL FONTE GND                                                                                                             |                               | MOD. APLICAÇÃO          | Valor Deduzido (R\$1,00)  |
| 5330                                                                                                                             | 100 9 Reserva de Contingência | 99 A Definir            | 350.000                   |
| JUSTIFICAÇÃO                                                                                                                     |                               |                         |                           |
| A presente emenda visa o apoio a projetos de infra-estrutura turistica aos municípios do Estado da Bahia.                        |                               |                         |                           |

CÓDIGO NOME

**1346 Fábio Souto**

PARTIDO

**PFL**

UF

**BA**





CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1295

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

**13460003**

MODALIDADE DA EMENDA

**Individual**

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

**NOVO**

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

**728-Sistema de**

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

**158-Saneamento - Esgoto Munic até 30 mil hab**

LOCALIDADE BENEFICIADA

**2900000 Bahia**

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

**Orçamento Seguridade Social**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

**36211 Fund. Nacional de Saúde**

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                               |                         |                                  |                                 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|----------------------------------|---------------------------------|
| <b>10.512.0122.7654.0000</b>                                                                                                                                                                                  |                         |                                  |                                 |
| <b>Implantação, Ampliação ou Melhoria de Sistema Público de Esgotamento Sanitário para a Prevenção e Controle de Agravos em Municípios de até 30.000 habitantes - Esgotamento Sanitário - Estado da Bahia</b> |                         |                                  |                                 |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                                                                                                        |                         |                                  |                                 |
| <b>GND</b>                                                                                                                                                                                                    | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>   | <b>Valor Acrescido (R\$1,00)</b> |                                 |
| 4 Investimentos                                                                                                                                                                                               | 40 Transf. a Municípios |                                  | 1.650.000                       |
|                                                                                                                                                                                                               | <b>TOTAL .....</b>      |                                  | <b>1.650.000</b>                |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                                                                                                  |                         |                                  |                                 |
| <b>SEQUENCIAL</b>                                                                                                                                                                                             | <b>FONTE</b>            | <b>GND</b>                       | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>           |
| 5330                                                                                                                                                                                                          | 100                     | 9 Reserva de Contingência        | 99 A Definir                    |
|                                                                                                                                                                                                               |                         |                                  | <b>Valor Deduzido (R\$1,00)</b> |
|                                                                                                                                                                                                               |                         |                                  | 1.650.000                       |
| <b>JUSTIFICAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                           |                         |                                  |                                 |
| A presente emenda visa à implantação e ampliação, bem como a melhoria do sistema público de esgotamento sanitário nos municípios do Estado da Bahia.                                                          |                         |                                  |                                 |

| CÓDIGO      | NOME               | PARTIDO    | UF        |
|-------------|--------------------|------------|-----------|
| <b>1346</b> | <b>Fábio Souto</b> | <b>PFL</b> | <b>BA</b> |



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1296

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

**13510001**

MODALIDADE DA EMENDA

**Individual**

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

**NOVO**

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

**019-Ações de**

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

**320-Infra-Estrutura Urbana**

LOCALIDADE BENEFICIADA

**2910800 Feira de Santana**

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

**Orçamento Fiscal**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

**56101 Min. das Cidades**

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                  |                       |                           |                                  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|---------------------------|----------------------------------|
| <b>15.846.999X.X001.0000</b>                                                                                                                                                                                     |                       |                           |                                  |
| <b>Implantação, Ampliação ou Melhoria de Obras de Infra-Estrutura Urbana - Obras de Infra-estrutura Urbana no Parque Getúlio Vargas - Feira de Santana-BA</b>                                                    |                       |                           |                                  |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                    |                       |                           | Quantidade                       |
| Projeto apoiado (unidade)                                                                                                                                                                                        |                       |                           | 4                                |
| <b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b>                                                                                                                                                                    |                       |                           |                                  |
| <b>GND</b>                                                                                                                                                                                                       | <b>MOD. APLICAÇÃO</b> |                           | <b>Valor Acrescido (R\$1,00)</b> |
| 4 Investimentos                                                                                                                                                                                                  | 40                    | Transf. a Municípios      | 300.000                          |
| <b>TOTAL .....</b>                                                                                                                                                                                               |                       |                           | <b>300.000</b>                   |
| <b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>                                                                                                                                                                              |                       |                           |                                  |
| <b>SEQUENCIAL</b>                                                                                                                                                                                                | <b>FONTE</b>          | <b>GND</b>                | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>            |
| 5330                                                                                                                                                                                                             | 100                   | 9 Reserva de Contingência | 99 A Definir                     |
|                                                                                                                                                                                                                  |                       |                           | <b>Valor Deduzido (R\$1,00)</b>  |
|                                                                                                                                                                                                                  |                       |                           | 300.000                          |
| <b>JUSTIFICAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                              |                       |                           |                                  |
| A presente emenda visa a implantação, ampliação ou melhoria de obras de infra-estrutura no Parque Getúlio Vargas em Feira de Santana, no Estado da Bahia, objetivando a melhoria da qualidade de vida população. |                       |                           |                                  |

CÓDIGO NOME

**1351 Fernando de Fabinho**

PARTIDO

**PFL**

UF

**BA**



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1297

# EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

13510002

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

019-Ações de

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

320-Infra-Estrutura Urbana

LOCALIDADE BENEFICIADA

2910800 Feira de Santana

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

56101 Min. das Cidades

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                         |                         |                                  |                                 |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|----------------------------------|---------------------------------|
| <b>15.846.999X.X001.0000</b>                                                                                                                                                                                            |                         |                                  |                                 |
| <b>Implantação, Ampliação ou Melhoria de Obras de Infra-Estrutura Urbana - Obras de Infra-estrutura urbana no Bairro Campo Limpo - Feira de Santana-BA</b>                                                              |                         |                                  |                                 |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                           |                         |                                  | Quantidade                      |
| Projeto apoiado (unidade)                                                                                                                                                                                               |                         |                                  | 4                               |
| <b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b>                                                                                                                                                                           |                         |                                  |                                 |
| <b>GND</b>                                                                                                                                                                                                              | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>   | <b>Valor Acrescido (R\$1,00)</b> |                                 |
| 4 Investimentos                                                                                                                                                                                                         | 40 Transf. a Municípios |                                  | 300.000                         |
| <b>TOTAL .....</b>                                                                                                                                                                                                      |                         |                                  | <b>300.000</b>                  |
| <b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>                                                                                                                                                                                     |                         |                                  |                                 |
| <b>SEQUENCIAL</b>                                                                                                                                                                                                       | <b>FONTE</b>            | <b>GND</b>                       | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>           |
| 5330                                                                                                                                                                                                                    | 100                     | 9 Reserva de Contingência        | 99 A Definir                    |
|                                                                                                                                                                                                                         |                         |                                  | <b>Valor Deduzido (R\$1,00)</b> |
|                                                                                                                                                                                                                         |                         |                                  | 300.000                         |
| <b>JUSTIFICAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                     |                         |                                  |                                 |
| A presente emenda visa a implantação, ampliação ou melhoria de obras de infra-estrutura urbana no Bairro Campo Limpo em Feira de Santana, no Estado da Bahia, objetivando a melhoria da qualidade de vida da população. |                         |                                  |                                 |

CÓDIGO NOME

1351 Fernando de Fabinho

PARTIDO

PFL

UF

BA



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1298

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

**13510003**

MODALIDADE DA EMENDA

**Individual**

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

**NOVO**

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

**019-Ações de**

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

**320-Infra-Estrutura Urbana**

LOCALIDADE BENEFICIADA

**2900000 Bahia**

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

**Orçamento Fiscal**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

**56101 Min. das Cidades**

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                         |                                  |                                 |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|----------------------------------|---------------------------------|
| <b>15.846.999X.X001.0000</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                         |                                  |                                 |
| <b>Implantação, Ampliação ou Melhoria de Obras de Infra-Estrutura Urbana - Ações de Infra-estrutura Urbana em municípios com população inferior a 100 mil habitantes - Estado da Bahia</b>                                                                                                                               |                         |                                  |                                 |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                         |                                  | Quantidade                      |
| Projeto apoiado (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                         |                                  | 6                               |
| <b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                            |                         |                                  |                                 |
| <b>GND</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>   | <b>Valor Acrescido (R\$1,00)</b> |                                 |
| 4 Investimentos                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 40 Transf. a Municípios |                                  | 430.000                         |
| <b>TOTAL .....</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                         |                                  | <b>430.000</b>                  |
| <b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                         |                                  |                                 |
| <b>SEQUENCIAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | <b>FONTE</b>            | <b>GND</b>                       | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>           |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 100                     | 9 Reserva de Contingência        | 99 A Definir                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                         |                                  | <b>Valor Deduzido (R\$1,00)</b> |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                         |                                  | 430.000                         |
| <b>JUSTIFICAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                         |                                  |                                 |
| Esta emenda visa a implementação de obras de infra-estrutura urbana em municípios de pequeno porte com população inferior a 100 mil habitantes, no Estado da Bahia visando a melhoria da qualidade de vida da população, com obras de pavimentação, saneamento e ou outras ações pertinentes que se fizerem necessárias. |                         |                                  |                                 |

CÓDIGO NOME

**1351 Fernando de Fabinho**

PARTIDO

**PFL**

UF

**BA**



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1299

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

13510004

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

992-Implant/Apare/Adeq/Unid Móvel

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

439-Atenção Básica-Postos / Centros de Saúde

LOCALIDADE BENEFICIADA

2900000 Bahia

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                   |               |                          |                           |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|--------------------------|---------------------------|
| 10.846.1214.0808.0000                                                                                                                                                                                                                                                             |               |                          |                           |
| Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de - Estado da Bahia                                                                                                                                             |               |                          |                           |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                     |               |                          | Quantidade                |
| Serviço estruturado (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                     |               |                          | 15                        |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                                                                                                                                                                            |               |                          |                           |
| GND                                                                                                                                                                                                                                                                               |               | MOD. APLICAÇÃO           | Valor Acrescido (R\$1,00) |
| 4                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Investimentos | 40 Transf. a Municípios  | 515.000                   |
| TOTAL .....                                                                                                                                                                                                                                                                       |               |                          | 515.000                   |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                                                                                                                                                                      |               |                          |                           |
| SEQUENCIAL                                                                                                                                                                                                                                                                        |               | FONTES                   | GND                       |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                                                              | 100           | 9                        | Reserva de Contingência   |
| MOD. APLICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                    |               | Valor Deduzido (R\$1,00) |                           |
| 99                                                                                                                                                                                                                                                                                |               | A Definir                |                           |
| 515.000                                                                                                                                                                                                                                                                           |               |                          |                           |
| JUSTIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                      |               |                          |                           |
| A presente emenda visa estruturar o sistema de atendimento à saúde municipal, com a implementação de obras de infra-estrutura na área de saúde, tais como construção de postos de saúde, aquisição de unidades móveis de saúde, ampliação e reforma de postos e centros de saúde. |               |                          |                           |

CÓDIGO NOME

1351 Fernando de Fabinho

PARTIDO

PFL

UF

BA



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1399

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

13510005

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

992-Implant/Apare/Adeq/Unid Móvel

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

439-Atenção Básica-Postos / Centros de Saude

LOCALIDADE BENEFICIADA

2910800 Feira de Santana

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                         |                                  |                                 |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|----------------------------------|---------------------------------|
| <b>10.846.1214.0808.0000</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                         |                                  |                                 |
| <b>Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Implantação, Aparelhamento e Adequação de Centros de Saúde - Feira de Santana-BA</b>                                                                                                                                                            |                         |                                  |                                 |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                         |                                  | Quantidade                      |
| Serviço estruturado (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                         |                                  | 3                               |
| <b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                    |                         |                                  |                                 |
| <b>GND</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>   | <b>Valor Acrescido (R\$1,00)</b> |                                 |
| 4 Investimentos                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 40 Transf. a Municípios |                                  | 500.000                         |
| <b>TOTAL .....</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                         |                                  | <b>500.000</b>                  |
| <b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                              |                         |                                  |                                 |
| <b>SEQUENCIAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                | <b>FONTE</b>            | <b>GND</b>                       | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>           |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 100                     | 9 Reserva de Contingência        | 99 A Definir                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                         |                                  | <b>Valor Deduzido (R\$1,00)</b> |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                         |                                  | 500.000                         |
| <b>JUSTIFICAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                         |                                  |                                 |
| A emenda em tela visa a implantação, aparelhamento e adequação de Centros de Saúde, no município de Feira de Santana, no Estado da Bahia.                                                                                                                                                                        |                         |                                  |                                 |
| O Município contacom uma população com cerca de 500 mil habitantes, além de receber em seus hospitais e Centros de Saúde já instalados boa parte da população circunvizinha. A presente emenda visa amenizar os graves problemas enfrentados na área, bem como melhorar o atendimento preventivo e ambulatorial. |                         |                                  |                                 |

CÓDIGO NOME

1351 Fernando de Fabinho

PARTIDO

PFL

UF

BA



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1301

# EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

13510006

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

469-Manutenção de/da

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

485-Idoso/Velhice/Centros

LOCALIDADE BENEFICIADA

2910800 Feira de Santana

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

55901 FNAS

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                               |                         |                           |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|-------------------------|---------------------------|
| 08.241.1282.2559.0000                                                                                                                                                                                                                                                                         |                               |                         |                           |
| Serviço de Proteção Socioassistencial à Pessoa Idosa - Serviço de Proteção Socioassistencial à Pessoa Idosa - Feira de Santana-BA                                                                                                                                                             |                               |                         |                           |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                 |                               |                         | Quantidade                |
| Pessoa idosa atendida (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                               |                               |                         | 400                       |
| REGISTRO SUBVENÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                            |                               |                         |                           |
| 1 - CNAS                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                               |                         |                           |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                                                                                                                                                                                        |                               |                         |                           |
| GND                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                               | MOD. APLICAÇÃO          | Valor Acrescido (R\$1,00) |
| 3                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Outras Despesas Correntes     | 40 Transf. a Municípios | 80.000                    |
| TOTAL .....                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                               |                         | 80.000                    |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                                                                                                                                                                                  |                               |                         |                           |
| SEQUENCIAL FONTE GND                                                                                                                                                                                                                                                                          |                               | MOD. APLICAÇÃO          | Valor Deduzido (R\$1,00)  |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 100 9 Reserva de Contingência | 99 A Definir            | 80.000                    |
| JUSTIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                               |                         |                           |
| A presente emenda visa atender à entidades filantrópicas reconhecidas como de utilidade pública, inscritas no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS com recursos financeiros que possibilitem a implementação de ações voltadas para a assistência social, principalmente aos idosos |                               |                         |                           |

| CÓDIGO | NOME                | PARTIDO | UF |
|--------|---------------------|---------|----|
| 1351   | Fernando de Fabinho | PFL     | BA |



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1302

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

**13510007**

MODALIDADE DA EMENDA

**Individual**

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

**NOVO**

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

**272-Construção e Equip. de**

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

**228-Quadra de Esporte**

LOCALIDADE BENEFICIADA

**2900000 Bahia**

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

**Orçamento Fiscal**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

**51101 Min. do Esporte**

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |               |                          |                           |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|--------------------------|---------------------------|
| 27.812.1250.5450.0000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |               |                          |                           |
| Implantação de Núcleos de Esporte Recreativo e de Lazer - Construção e Equipamento de Quadra de Esporte - Estado da Bahia                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |               |                          |                           |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |               |                          | Quantidade                |
| Espaço esportivo implantado (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |               |                          | 3                         |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |               |                          |                           |
| GND                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |               | MOD. APLICAÇÃO           | Valor Acrescido (R\$1,00) |
| 4                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Investimentos | 40 Transf. a Municípios  | 175.000                   |
| TOTAL .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |               |                          | 175.000                   |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |               |                          |                           |
| SEQUENCIAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |               | FONTES                   | GND                       |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 100           | 9                        | Reserva de Contingência   |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |               | 99                       | A Definir                 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |               | Valor Deduzido (R\$1,00) |                           |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |               | 175.000                  |                           |
| JUSTIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |               |                          |                           |
| A presente emenda visa a construção de quadras esportivas, em municípios do interior do Estado da Bahia, constituído por grande número de jovens que não encontram espaços apropriados para a prática esportiva, indo ao encontro de atividades insalubres e perigosas devido a ociosidade. Com a construção de espaços esportivos apropriados essa população, notadamente mais pobre encontrará ocupação para o tempo ocioso, melhorando sua qualidade de vida e estimulando a prática esportiva. |               |                          |                           |

CÓDIGO NOME

**1351 Fernando de Fabinho**

PARTIDO

**PFL**

UF

**BA**





**CONGRESSO NACIONAL**  
**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO**  
**PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)**

Página 1303

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

**13510008**

MODALIDADE DA EMENDA

**Individual**

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

**NOVO**

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

**728-Sistema de**

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

**432-Resíduo Sólido - Mun até 30 mil hab**

LOCALIDADE BENEFICIADA

**2900000 Bahia**

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

**Orçamento Seguridade Social**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

**36211 Fund. Nacional de Saúde**

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                         |                                  |                                 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|----------------------------------|---------------------------------|
| <b>10.512.8007.3984.0000</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                         |                                  |                                 |
| <b>Implantação, Ampliação ou Melhoria do Sistema de Coleta, Tratamento e Destinação Final de Resíduos Sólidos para a Prevenção e Controle de Agravos em Municípios de até 30.000 habitantes ou com Elevado Risco de Transmissão de Dengue - Coleta, Tratam. e Destinação Final de Resíduos Sólidos - Estado da Bahia</b>                                                                                                                                                                                                                                                                    |                         |                                  |                                 |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                         |                                  | Quantidade                      |
| Família beneficiada (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                         |                                  | 5.000                           |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                         |                                  |                                 |
| <b>GND</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>   | <b>Valor Acrescido (R\$1,00)</b> |                                 |
| 4 Investimentos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 40 Transf. a Municípios | 200.000                          |                                 |
| <b>TOTAL .....</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                         |                                  | <b>200.000</b>                  |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                         |                                  |                                 |
| <b>SEQUENCIAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | <b>FONTE</b>            | <b>GND</b>                       | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>           |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 100                     | 9 Reserva de Contingência        | 99 A Definir                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                         |                                  | <b>Valor Deduzido (R\$1,00)</b> |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                         |                                  | 200.000                         |
| <b>JUSTIFICAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                         |                                  |                                 |
| A presente emenda visa a aquisição de 02(dois) tratores coletores de resíduos sólidos. A coleta e tratamento de resíduos sólidos nas pequenas localidades do País são feitas de forma inadequada, além de em muitos casos não contar com uma estação de tratamento ou até aterro sanitário. A Emenda em tela visa adquirir tratores ecologicamente corretos, não poluentes para auxiliar no transporte correto do lixo sólido até a estação de tratamento ou do aterro sanitário, beneficiando a população, melhorando a qualidade de vida e combatendo a incidência de doenças end-emicas. |                         |                                  |                                 |

CÓDIGO NOME

**1351 Fernando de Fabinho**

PARTIDO

**PFL**

UF

**BA**



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1304

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

13530001

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

992-Implant/Apare/Adeq/Unid Móvel

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

441-Atenção Urgência/Emerg. - Pronto Socorro

LOCALIDADE BENEFICIADA

2900000 Bahia

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                       |                                  |                                 |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|----------------------------------|---------------------------------|
| <b>10.846.1303.0818.0000</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                       |                                  |                                 |
| <b>Apoio à Estruturação de Serviços de Atenção às Urgências e Emergências por Violências e Causas Externas - Estruturação de Serviços de Urgências e Emergências - Estado da Bahia</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                       |                                  |                                 |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                       |                                  | Quantidade                      |
| Serviço estruturado (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                       |                                  | 5                               |
| <b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                       |                                  |                                 |
| <b>GND</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | <b>MOD. APLICAÇÃO</b> | <b>Valor Acrescido (R\$1,00)</b> |                                 |
| 4 Investimentos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 99 A Definir          | 250.000                          |                                 |
| <b>TOTAL .....</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                       |                                  | <b>250.000</b>                  |
| <b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                       |                                  |                                 |
| <b>SEQUENCIAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | <b>FONTE</b>          | <b>GND</b>                       | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>           |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 100                   | 9 Reserva de Contingência        | 99 A Definir                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                       |                                  | <b>Valor Deduzido (R\$1,00)</b> |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                       |                                  | 250.000                         |
| <b>JUSTIFICAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                       |                                  |                                 |
| O SUS é responsável pelo pagamento de 85% dos procedimentos de alta complexidade em todo o Brasil, envolvendo, entre outros, Cirurgias Cardíacas, Transplantes (o Brasil ocupa o 2º lugar no mundo em número de transplantes realizados), internação em leitos de UTI, tratamento do Câncer (cirurgias, quimio e radioterapia), tratamento da AIDS e da Insuficiência Renal Crônica (Terapia Renal Substitutiva, hemodiálises). É essencial que o setor público invista nesse nível da assistência, dando preferência para cidades-pólos que já sejam referência de média complexidade para uma população de centenas de milhares, inclusive de outros municípios referenciados. |                       |                                  |                                 |

CÓDIGO NOME

1353 Guilherme Menezes

PARTIDO

PT

UF

BA



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1395

# EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

13530002

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

992-Implant/Apare/Adeq/Unid Móvel

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

440-Atenção Especializada- Hospitais /Outros

LOCALIDADE BENEFICIADA

2900000 Bahia

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |               |                           |                           |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------------------|---------------------------|
| 10.846.1216.0832.0000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |               |                           |                           |
| Apoio à Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada - Estado da Bahia                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |               |                           |                           |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |               |                           | Quantidade                |
| Unidade estruturada (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |               |                           | 5                         |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |               |                           |                           |
| GND                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |               | MOD. APLICAÇÃO            | Valor Acrescido (R\$1,00) |
| 4                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Investimentos | 99 A Definir              | 500.000                   |
| TOTAL .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |               |                           | 500.000                   |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |               |                           |                           |
| SEQUENCIAL FONTE GND                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |               | MOD. APLICAÇÃO            | Valor Deduzido (R\$1,00)  |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 100           | 9 Reserva de Contingência | 500.000                   |
| JUSTIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |               |                           |                           |
| As retaguardas de referência para a Atenção Básica são as ações de Média Complexidade, que envolvem as consultas e procedimentos especializados, reabilitação, internações e atendimento às urgências, conferindo qualidade ao atendimento dos casos que não têm resolutividade na Atenção Básica. O investimento na rede pública de serviços é essencial para a Regulação da qualidade da assistência prestada pelos serviços filantrópicos e privados, que devem ter caráter complementar. É fundamental que se invista nesse nível da assistência à saúde em cidades que já sejam ou que podem vir a ser referência nesse nível da assistência em saúde para outros municípios. |               |                           |                           |

| CÓDIGO | NOME              | PARTIDO | UF |
|--------|-------------------|---------|----|
| 1353   | Guilherme Menezes | PT      | BA |



**CONGRESSO NACIONAL**  
**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO**  
**PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)**

Página 1306

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

13530003

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

035-Adequação do/da

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

575-Vias Urbanas/ Sistema Viario

LOCALIDADE BENEFICIADA

2900000 Bahia

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

56101 Min. das Cidades

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |               |                           |                           |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------------------|---------------------------|
| 15.846.9989.0590.0000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |               |                           |                           |
| Apoio a Projetos de Corredores Estruturais de Transporte Coletivo Urbano - Adequação de Vias Urbanas - Estado da Bahia                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |               |                           |                           |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |               |                           | Quantidade                |
| Projeto apoiado (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |               |                           | 2                         |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |               |                           |                           |
| GND                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |               | MOD. APLICAÇÃO            | Valor Acrescido (R\$1,00) |
| 4                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Investimentos | 99 A Definir              | 500.000                   |
| TOTAL .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |               |                           | 500.000                   |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |               |                           |                           |
| SEQUENCIAL FONTE GND                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |               | MOD. APLICAÇÃO            | Valor Deduzido (R\$1,00)  |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 100           | 9 Reserva de Contingência | 500.000                   |
| JUSTIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |               |                           |                           |
| A urbanização e pavimentação de vias que integram os corredores estruturais de transporte coletivo urbano em cidades de médio porte trará diversos benefícios para o sistema público de transporte, como a melhoria no tráfego de forma generalizada; a redução do tempo de viagem, proporcionando melhor distribuição da oferta de ônibus ao longo do dia; redução do custo operacional através da redução das despesas com manutenção, desgaste de pneus etc.; redução do custo final por passageiro, criando condições para manutenção da tarifa em patamares mais baixos, acessíveis e socialmente mais justos; aumento da confiabilidade no sistema através da redução do índice de veículos com problemas e pela redução nos atrasos de viagens ocasionados pela irregularidade do piso, principalmente nos períodos de chuvas; aumento da segurança e conforto, proporcionado pela estabilidade do piso e melhoria da acessibilidade aos portadores de necessidades especiais com a eficientização da operação por veículos adaptados com elevadores hidráulicos. |               |                           |                           |

CÓDIGO NOME

1353 Guilherme Menezes

PARTIDO

PT

UF

BA



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1307

# EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

13530004

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

078-Apoio a/o/aos

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

602-Desenvolvimento Rural

LOCALIDADE BENEFICIADA

2933307 Vitória da Conquista

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

Bairro Brasil

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

22101 M. Agri., Pec. e Abastec.

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                         |                                  |                                 |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|----------------------------------|---------------------------------|
| <b>20.606.999X.X402.0000</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                         |                                  |                                 |
| <b>Apoio a Projetos de Desenvolvimento de Setor Agropecuário - Apoio à restauração de feira e mercado de produtos agropecuários - Vitória da Conquista-BA - Bairro Brasil</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                         |                                  |                                 |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                         |                                  | Quantidade                      |
| Município apoiado (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                         |                                  | 1                               |
| <b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                         |                                  |                                 |
| <b>GND</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>   | <b>Valor Acrescido (R\$1,00)</b> |                                 |
| 4 Investimentos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 40 Transf. a Municípios |                                  | 500.000                         |
| <b>TOTAL .....</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                         |                                  | <b>500.000</b>                  |
| <b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                         |                                  |                                 |
| <b>SEQUENCIAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | <b>FONTE</b>            | <b>GND</b>                       | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>           |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 100                     | 9 Reserva de Contingência        | 99 A Definir                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                         |                                  | <b>Valor Deduzido (R\$1,00)</b> |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                         |                                  | 500.000                         |
| <b>JUSTIFICAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                         |                                  |                                 |
| <p>Vitória da Conquista é o principal entreposto de distribuição de produtos e serviços da região centro-sul da Bahia, polarizando cerca de 80 municípios, inclusive do além São Francisco, através do comércio local. Devem ser destacados aqui, os dois mercados/feiras de produtos agropecuários, o do centro antigo da cidade e o do Bairro Brasil. Esses dois mercados/feiras movimentam semanalmente dezenas de milhares de consumidores, produtores e comerciantes de Vitória da Conquista e de dezenas de municípios polarizados.</p> <p>A escassez de recursos financeiros do município e o fato da Prefeitura Municipal ter eleito saúde e educação como prioridades nos últimos seis anos, levaram os equipamentos existentes a tornarem-se inadequados aos novos tempos e ao crescimento da procura, deixando a desejar, no campo do abastecimento, em qualidade e índices de saneamento.</p> <p>Nas administrações anteriores, praticamente não havia registros de controle sobre as feiras e mercados, o que gerou um acúmulo de ações não realizadas, resultando no despreparo para o atendimento de toda a demanda.</p> <p>Uma série de ações começou a ser desenvolvida pelo Poder Público Municipal a partir de 1997, no sentido de adequar seus mercados às normas fitossanitárias ministeriais.</p> <p>O Município padronizou o layout das barracas em feiras livres, promoveu encontros e discussões com os comerciantes para definição da distribuição dos boxes por atividades comerciais, promoveu reforma no Frigorífico Municipal, adequando-o às normas do Ministério da Agricultura e normalizando o ciclo abate-comercialização da carne.</p> <p>Diante da grande demanda acumulada ao longo de muitos anos, ainda persistem alguns problemas importantes a serem resolvidos, a maioria deles ligados ao aspecto da infra-estrutura e do saneamento com vistas a promover melhoria das condições de comercialização, proporcionar oportunidades de inclusão aos comerciantes através da sua adequação às normas vigentes, reduzir a incidência e prevalência de doenças parasitárias, respiratórias e outras de veiculação hídrica, e incluir socialmente a população, ampliando seu acesso aos serviços municipais prestados com qualidade e respeito aos seus direitos.</p> |                         |                                  |                                 |

| CÓDIGO | NOME              | PARTIDO | UF |
|--------|-------------------|---------|----|
| 1353   | Guilherme Menezes | PT      | BA |



**CONGRESSO NACIONAL**  
**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO**  
**PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)**

Página 1398

**EMENDA À DESPESA**

NÚMERO DA EMENDA

**13530005**

MODALIDADE DA EMENDA

**Individual**

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

**NOVO**

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

**992-Implant/Apare/Adeq/Unid Móvel**

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

**439-Atenção Básica-Postos / Centros de Saude**

LOCALIDADE BENEFICIADA

**2900000 Bahia**

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

**Orçamento Seguridade Social**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

**36901 Fundo Nacional de Saúde**

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |               |                           |                           |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------------------|---------------------------|
| 10.846.1214.0808.0000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |               |                           |                           |
| Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Estruturação de Unidades de Atenção Básica - Estado da Bahia                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |               |                           |                           |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |               |                           | Quantidade                |
| Serviço estruturado (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |               |                           | 14                        |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |               |                           |                           |
| GND                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |               | MOD. APLICAÇÃO            | Valor Acrescido (R\$1,00) |
| 4                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Investimentos | 99 A Definir              | 100.000                   |
| TOTAL .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |               |                           | 100.000                   |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |               |                           |                           |
| SEQUENCIAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | FONTES        | GND                       | MOD. APLICAÇÃO            |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 100           | 9 Reserva de Contingência | 99 A Definir              |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |               |                           | Valor Deduzido (R\$1,00)  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |               |                           | 100.000                   |
| JUSTIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |               |                           |                           |
| <p>A Atenção Básica é a porta de entrada do sistema de saúde, com capacidade para resolver cerca de 85% dos casos, principalmente trabalhando com a Estratégia do Programa Saúde da Família. Além das atividades curativas assistenciais, envolve também as ações de promoção e prevenção à saúde, de vigilância sanitária e epidemiológica para os 170 milhões de brasileiros, a despeito de terem ou não plano privado de saúde, pois apenas são oferecidas pelo SUS, como exemplo as imunizações. As ações desenvolvidas pela Atenção Básica geram uma melhor qualidade de vida para os usuários do SUS, como controle da Hipertensão, do Diabetes, da Tuberculose, das Cáries Dentárias. Além de diminuir consideravelmente os gastos com as internações por causas preveníveis e ações dos níveis secundário e terciário, evitam as aposentadorias prematuras por sequelas irreversíveis e exclusão social do cidadão. É imperativo que os Municípios, Estados, Distrito Federal e União continuem investindo significativamente na Atenção Básica, especialmente através dos Programas Saúde da Família e Agentes Comunitários de Saúde.</p> |               |                           |                           |

CÓDIGO NOME

**1353 Guilherme Menezes**

PARTIDO

**PT**

UF

**BA**



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1399

# EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

13530006

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

004-Fomento a(o)

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

164-Projetos Culturais

LOCALIDADE BENEFICIADA

2900000 Bahia

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

42902 Fundo Nacional de Cultura

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                |                           |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|---------------------------|
| 13.392.1142.4796.0000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                |                           |
| Fomento a Projetos de Arte e Cultura - Fomento a Projetos de Arte e Cultura - Estado da Bahia                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                |                           |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                | Quantidade                |
| Projeto apoiado (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                | 10                        |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                |                           |
| GND                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | MOD. APLICAÇÃO | Valor Acrescido (R\$1,00) |
| 4 Investimentos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 99 A Definir   | 200.000                   |
| TOTAL .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                | 200.000                   |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                |                           |
| SEQUENCIAL FONTE GND                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | MOD. APLICAÇÃO | Valor Deduzido (R\$1,00)  |
| 5330 100 9 Reserva de Contingência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 99 A Definir   | 200.000                   |
| JUSTIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                |                           |
| Com os recursos advindos dessa emenda, é perfeitamente possível fomentar 10 projetos em comunidades ou cidades que possam incentivar o desenvolvimento de "Fábricas de Brinquedos" e "Lonas da Comunidade", ajudando a recuperar a memória de um tempo em que as crianças confeccionavam seus próprios brinquedos, assim como, nos momentos mágicos do ambiente circense, contribuir para a conquista do valor social de cada um e da auto-estima. Fomentar esses ambientes onde as crianças possam fazer brinquedos artesanais, ajudando-as a inventar seus próprios instrumentos de diversão, é uma grande contribuição para construir a harmonia tão fundamental para esse público infante-juvenil, em que uma parte já é vítima da imposição do trabalho e outra parte está entregue aos "cuidados" de babás eletrônicas como o computador e a televisão, cuja programação nem sempre é a mais apropriada. Da mesma forma, a criação de "ambientes de circo" nas comunidades e cidades, com lonas e picadeiros simples, pode ser um instrumento de resgate de infâncias felizes e criativas. |                |                           |

|        |                   |         |    |
|--------|-------------------|---------|----|
| CÓDIGO | NOME              | PARTIDO | UF |
| 1353   | Guilherme Menezes | PT      | BA |



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1310

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

13530007

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

434-Implantação/Instalação

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

197-Núcleo de Esporte

LOCALIDADE BENEFICIADA

2900000 Bahia

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

51101 Min. do Esporte

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |               |                           |                           |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------------------|---------------------------|
| 27.812.1250.5450.0000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |               |                           |                           |
| Implantação de Núcleos de Esporte Recreativo e de Lazer - Implantação de Núcleos de Esporte Recreativo e de Lazer - Estado da Bahia                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |               |                           |                           |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |               |                           | Quantidade                |
| Espaço esportivo implantado (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |               |                           | 5                         |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |               |                           |                           |
| GND                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |               | MOD. APLICAÇÃO            | Valor Acrescido (R\$1,00) |
| 4                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Investimentos | 99 A Definir              | 100.000                   |
| TOTAL .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |               |                           | 100.000                   |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |               |                           |                           |
| SEQUENCIAL FONTE GND                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |               | MOD. APLICAÇÃO            | Valor Deduzido (R\$1,00)  |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 100           | 9 Reserva de Contingência | 100.000                   |
| JUSTIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |               |                           |                           |
| A existência de espaços públicos apropriados para a convivência das pessoas, de todas as gerações, é uma exigência de qualquer núcleo urbano. Assim, equipamentos voltados para a prática de esporte recreativo e de lazer, entre outros, têm a propriedade de agregar as pessoas, realçando, principalmente, as dimensões mais humanas da confiança e da afetividade. Esses espaços contribuem, portanto, no sentido contrário do que impõe o mundo moderno que dita entre as pessoas relações neurotizantes marcadas pela pressa, impessoalidade, desconfiança e violência. |               |                           |                           |

CÓDIGO NOME

1353 Guilherme Menezes

PARTIDO

PT

UF

BA





**CONGRESSO NACIONAL**  
**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO**  
**PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)**

Página 1311

# **EMENDA À DESPESA**

NÚMERO DA EMENDA

**13530008**

MODALIDADE DA EMENDA

**Individual**

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

**NOVO**

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

**011-Qualificação de/para**

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

**481-Geração de Emprego / Renda**

LOCALIDADE BENEFICIADA

**2933307 Vitória da Conquista**

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

**Grupo Econ Popular**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

**Orçamento Seguridade Social**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

**38901 FAT**

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                           |                |                         |                           |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|----------------|-------------------------|---------------------------|
| 11.333.0101.4728.0000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                           |                |                         |                           |
| Qualificação de Trabalhadores Beneficiários de Ações do Sistema Público de Emprego e de Economia Solidária - Qualificação de Trabalhadores Beneficiários de Ações do Sistem - Vitória da Conquista-BA - Grupo Econ Popular                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                           |                |                         |                           |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                           |                |                         | Quantidade                |
| Trabalhador qualificado (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                           |                |                         | 1.000                     |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                           |                |                         |                           |
| GND                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                           | MOD. APLICAÇÃO |                         | Valor Acrescido (R\$1,00) |
| 3                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Outras Despesas Correntes | 40             | Transf. a Municípios    | 150.000                   |
| TOTAL .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                           |                |                         | 150.000                   |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                           |                |                         |                           |
| SEQUENCIAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                           | FONTE          | GND                     | MOD. APLICAÇÃO            |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 100                       | 9              | Reserva de Contingência | 99 A Definir              |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                           |                |                         | Valor Deduzido (R\$1,00)  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                           |                |                         | 150.000                   |
| JUSTIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                           |                |                         |                           |
| <p>Em dezembro de 1999, a Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista criou a Instituição Comunitária de Crédito 2 Conquista Solidária (BANCO DO POVO). Em abril de 2000 a Prefeitura aportou a quantia de R\$ 150.000,00, para oferta de microcrédito a pequenos empreendedores, e em 3 anos aportou mais R\$ 80.000,00 para despesas de custeio da instituição.</p> <p>Entre os anos 2000 e 2002, o BNDES investiu na instituição para oferta de crédito R\$ 500.000,00 e em 2002 o SEBRAE aportou para custeio R\$ 19.307,00.</p> <p>Ao completar pouco mais de 3 anos de funcionamento, o Banco do Povo já concedeu mais de R\$ 3 milhões, em mais de 3.500 operações de créditos concedidos a proprietárias e donos de salões de beleza, barracas, carros de pipoca, quitandas e outros.</p> <p>Na abordagem da economia solidária como alternativa e incentivo à geração de trabalho, renda e emprego, a Prefeitura estimulou a formação do GEP-Grupo de Economia Popular, contando com a parceria da Universidade Regional e do SEBRAE para identificar e reunir as pessoas em torno de suas atividades.</p> <p>O GEP estimula novos modelos socioprodutivos e sistemas alternativos de produção, comércio, emprego e crédito. Reúne artesãos, produtores rurais e prestadores de serviços em diferentes áreas, promovendo a participação dos envolvidos em feiras, exposições, eventos, cursos de capacitação, oficinas de vivências e seminários de economia popular e solidária.</p> <p>O GEP tem como objetivo:</p> <p>Potencializar as alternativas populares voltadas para a criação de trabalho e renda;</p> <p>Dar visibilidade ao artesanato confeccionado por artesãos e artistas de Vitória da Conquista e região Sudoeste da Bahia;</p> <p>Divulgar os produtos e serviços com o selo de qualidade GEP;</p> <p>Promover intercâmbio entre campo e cidade, intermunicipal, regional e estadual;</p> <p>Promover integração e capacitação dos artesãos;</p> <p>Promover parcerias com os Poderes Públicos, estadual e municipal, Universidades e ONGs.</p> <p>O GEP está organizado em 11 setores temáticos:</p> <p>1) Artesanato Utilitário: artigos sem caracterização artística especial, de uso cotidiano na comunidade.</p> <p>2) Artesanato Artístico: expressa o sentimento artístico individual.</p> <p>3) Artesanato Popular: baseado em motivos tradicionais.</p> <p>4) Industrianato: objetos cuja matéria-prima é industrializada e sua produção é feita em série.</p> <p>5) Trabalhos Manuais: objetos confeccionados a partir de materiais diversos. Podem ser utilitários ou decorativos. Geralmente obedecem a receitas ou moldes.</p> <p>6) Produção Alimentar: produtos resultantes de matéria-prima natural. São transformados manual ou mecanicamente, em processos caseiros. Ex.: Geleias, farinha de mandioca.</p> <p>7) Serviços: reúne prestadores de serviços diversos e que trabalham coletivamente. Cabeleireiras,</p> |                           |                |                         |                           |

CÓDIGO NOME

**1353 Guilherme Menezes**

PARTIDO

**PT**

UF

**BA**



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1312

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

13530008

### JUSTIFICAÇÃO

fotógrafos, informática, comunicação, entre outros.

8) Institucional: artigos confeccionados em associações e instituições filantrópicas, sem fins lucrativos, com finalidade pedagógica ou terapêutica.

9) Comunicação/Cultura: apoio na organização e realização de eventos e comunicação interna e externa do GEP.

10) Meio Ambiente: tem como objeto de estudo a relação do homem com a natureza despertando uma consciência crítica quanto ao desenvolvimento sustentável.

11) Agricultura Orgânica: baseado na conscientização de produzir sem a utilização de substâncias tóxicas ou agressivas ao meio ambiente.

Os empreendimentos de caráter associativo e administrados por homens e mulheres desempregados, subempregados, ou na iminência de perder o emprego, e aqueles em ocupações precárias e informais tornam-se possíveis com base em relações de cooperação e solidariedade.

Os municípios que têm essas experiências vitoriosas necessitam de apoio da União para aumentarem o alcance dessas iniciativas.

| CÓDIGO | NOME              | PARTIDO | UF |
|--------|-------------------|---------|----|
| 1353   | Guilherme Menezes | PT      | BA |



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1313

# EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

13530009

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

469-Manutenção de/da

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

485-Idoso/Velhice/Centros

LOCALIDADE BENEFICIADA

2933307 Vitória da Conquista

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

Viv Terceira Idade

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

55901 FNAS

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                         |                                  |                                 |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|----------------------------------|---------------------------------|
| <b>08.241.1282.2559.0000</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                         |                                  |                                 |
| <b>Serviço de Proteção Socioassistencial à Pessoa Idosa - Serviço de Proteção Socioassistencial à Pessoa Idosa - Vitória da Conquista-BA - Viv Terceira Idade</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                         |                                  |                                 |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                         |                                  | Quantidade                      |
| Pessoa idosa atendida (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                         |                                  | 400                             |
| <b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                         |                                  |                                 |
| <b>GND</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>   | <b>Valor Acrescido (R\$1,00)</b> |                                 |
| 3 Outras Despesas Correntes                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 40 Transf. a Municípios |                                  | 100.000                         |
| <b>TOTAL .....</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                         |                                  | <b>100.000</b>                  |
| <b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                         |                                  |                                 |
| <b>SEQUENCIAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | <b>FONTE</b>            | <b>GND</b>                       | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>           |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 100                     | 9 Reserva de Contingência        | 99 A Definir                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                         |                                  | <b>Valor Deduzido (R\$1,00)</b> |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                         |                                  | 100.000                         |
| <b>JUSTIFICAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                         |                                  |                                 |
| <p>Em 1997, a Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, discutiu com diversos segmentos da sociedade e criou o Programa "Vivendo a Terceira Idade", com o objetivo de amplo atendimento e valorização do idoso, tendo em vista a inexistência no município de ações nesta área.</p> <p>O Programa foi implantado em conformidade com a Política Nacional do Idoso e objetiva assegurar aos cidadãos idosos seus direitos sociais, promovendo sua autonomia, integração e participação efetiva na sociedade, proporcionando-lhes os meios necessários ao exercício de sua cidadania plena.</p> <p>São desenvolvidas atividades socioeducativas, assistenciais, culturais e de lazer que incentivam hábitos e atitudes geradoras de uma integração familiar e de uma convivência social satisfatória, de forma a despertar a criatividade e a afetividade e amenizar o isolamento, a depressão e a solidão que frequentemente acometem grande parte da população idosa.</p> <p>O Programa atende cerca de 350 idosos com idade entre 50 a 90 anos, moradores de bairros periféricos da cidade de Vitória da Conquista. As atividades são desenvolvidas nos Grupos de Convivência de Bairros, na Oficina Abrigada de Trabalho, na Loja de Artesanato, nas aulas de alfabetização, oficina de dança/teatro/relaxamento e nos eventos e viagens turísticas.</p> <p>Os grupos de convivência de Bairros funcionam em parceria com as comunidades, onde essas cedem espaços para o desenvolvimento das atividades lúdicas, educativas e culturais rotineiras do programa. As reuniões nestes grupos são semanais e obedecem ao planejamento da coordenação que é elaborado em conjunto com os participantes dos Grupos de Convivência. Atualmente são sete Grupos de Convivência de Bairros, estando em formação outros dois.</p> <p>Os Grupos de Convivência de Bairros em funcionamento são:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Renascer (Bairro URBIS VI) - 46 idosos</li> <li>2. Esperança (Bairro Alto Maron) - 85 idosos</li> <li>3. Primavera (Bairro Brasil) - 66 idosos</li> <li>4. Feliz (Bairro Patagônia) - 58 idosos</li> <li>5. Viva a Vida (Bairro Guarani) - 24 idosos</li> <li>6. Nova Vida (Bairro Brasil) - 47 idosos</li> <li>7. Reencontro (Bairros URBIS IV e V) - 25 idosos</li> </ol> <p>O Programa promove, permanentemente, eventos lúdicos como caminhadas, excursões, serestas e bailes. Os Grupos de Convivência de Bairros participam, ainda, em todas as festas tradicionais da cidade como a micareta (com o Bloco Abre Alas) e o São João, com grupos de forró e quadrilha específicos. Promove também Seminários e Encontros voltados para a discussão das questões que envolvem a Política Nacional do Idoso e para informações sobre saúde, sexualidade e qualidade de vida, contribuindo para uma nova concepção da própria vida no processo de envelhecimento.</p> |                         |                                  |                                 |

CÓDIGO NOME

1353 Guilherme Menezes

PARTIDO

PT

UF

BA



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1314

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

13530009

### JUSTIFICAÇÃO

No dia em foi sancionado o Estatuto do Idoso o Presidente Lula conclamou os idosos: "Vocês precisam sair de casa". Em Vitória da Conquista os idosos saíram de casa desde 1997 e continuam saindo, cada dia com mais alegria e em grupos maiores.

| CÓDIGO | NOME              | PARTIDO | UF |
|--------|-------------------|---------|----|
| 1353   | Guilherme Menezes | PT      | BA |



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1315

# EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

13530010

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

469-Manutenção de/de

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

244-Jovens em Risco Social

LOCALIDADE BENEFICIADA

2933307 Vitória da Conquista

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

Conquista Criança

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

55901 FNAS

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                         |                                  |                                 |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|----------------------------------|---------------------------------|
| <b>08.243.0070.2558.0000</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                         |                                  |                                 |
| <b>Serviços de Proteção Socioassistencial à Juventude - Serviços de Proteção Socioassistencial à Juventude - Vitória da Conquista-BA - Conquista Criança</b>                                                                                                                                                                               |                         |                                  |                                 |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                         |                                  | Quantidade                      |
| Jovem atendido (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                         |                                  | 350                             |
| <b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                         |                                  |                                 |
| <b>GND</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>   | <b>Valor Acrescido (R\$1,00)</b> |                                 |
| 3 Outras Despesas Correntes                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 40 Transf. a Municípios |                                  | 100.000                         |
| <b>TOTAL .....</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                         |                                  | <b>100.000</b>                  |
| <b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                         |                                  |                                 |
| <b>SEQUENCIAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | <b>FONTE</b>            | <b>GND</b>                       | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>           |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 100                     | 9 Reserva de Contingência        | 99 A Definir                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                         |                                  | <b>Valor Deduzido (R\$1,00)</b> |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                         |                                  | 100.000                         |
| <b>JUSTIFICAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                         |                                  |                                 |
| Até 1996, o município Vitória da Conquista possuía um programa municipal chamado "trabalhador mirim", no qual as crianças e adolescentes ganhavam carrinhos de feira para transportarem os produtos comprados pelas pessoas nos dois mercados/feiras da cidade e recebiam uma gorjeta como pagamento.                                      |                         |                                  |                                 |
| Em 1997 a Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Social, criou o Programa Conquista Criança, com o propósito de oferecer melhores condições de vida a crianças e adolescentes, e também às suas famílias, em vias de risco pessoal e social.                                        |                         |                                  |                                 |
| Os objetivos do Programa são:                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                         |                                  |                                 |
| Garantir às crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e social acesso e permanência na Escola;                                                                                                                                                                                                                                  |                         |                                  |                                 |
| Capacitação contínua dos adolescentes envolvidos nas atividades do Programa;                                                                                                                                                                                                                                                               |                         |                                  |                                 |
| Garantia de documentação civil: Certidão de Nascimento, RG, CPF, Carteira Profissional, Título Eleitoral e outros;                                                                                                                                                                                                                         |                         |                                  |                                 |
| Assegurar bolsa incentivo às crianças e adolescentes integradas ao Programa;                                                                                                                                                                                                                                                               |                         |                                  |                                 |
| Implantar Unidade de Acolhimento para crianças e adolescentes que dormem nas ruas;                                                                                                                                                                                                                                                         |                         |                                  |                                 |
| Assegurar atendimentos médico, odontológico e psicológico nos consultórios do Programa (Núcleo de Saúde) e nas Unidades de Saúde, através de parceria com a Secretaria Municipal de Saúde;                                                                                                                                                 |                         |                                  |                                 |
| Organizar campanhas de esclarecimento e combate ao uso de drogas, também em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde;                                                                                                                                                                                                                  |                         |                                  |                                 |
| Desenvolver Programas de Geração de Emprego, Trabalho e Renda para as famílias dos jovens integrantes do Programa Conquista Criança.                                                                                                                                                                                                       |                         |                                  |                                 |
| A partir de 1998 a Prefeitura Municipal, com os primeiros resultados alcançados pelo Programa, conclamou todas as entidades da cidade que abordavam a questão da criança e do adolescente para integrarem a REDE DE ATENÇÃO E DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, com a participação das seguintes entidades, instituições e organizações: |                         |                                  |                                 |
| <b>GOVERNAMENTAIS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                         |                                  |                                 |
| Programa Conquista Criança                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                         |                                  |                                 |
| Programa Sentinela                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                         |                                  |                                 |
| <b>NÃO GOVERNAMENTAIS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                         |                                  |                                 |
| Associação de Amigos da Pastoral do Menor                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                         |                                  |                                 |
| Pastoral do Menor da Paróquia Nossa Senhora Aparecida                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                         |                                  |                                 |
| Pastoral do Menor da Paróquia Nossa Senhora das Graças                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                         |                                  |                                 |
| Fundação Educacional de Vitória da Conquista - FAMEC                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                         |                                  |                                 |
| Projeto do Pequeno Ofício da Pastoral do Menor                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                         |                                  |                                 |
| Grupo de Apoio ao Adolescente da Creche Vivendo e Aprendendo                                                                                                                                                                                                                                                                               |                         |                                  |                                 |
| Orfanato 2Lar Santa Catarina de Sena                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                         |                                  |                                 |
| Centro de Recuperação e Amparo ao Menor - CREAME                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                         |                                  |                                 |

| CÓDIGO | NOME              | PARTIDO | UF |
|--------|-------------------|---------|----|
| 1353   | Guilherme Menezes | PT      | BA |



**CONGRESSO NACIONAL**  
**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO**  
**PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)**

Página 1316

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

**13530010**

### JUSTIFICAÇÃO

PEV - Programa de Educação para a Vida

#### CONSELHOS

COMDICA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
 Conselho Tutelar

#### PARCEIROS

BNDES - Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social  
 Fundação Telefônica  
 UNICEF  
 UESB - Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia  
 Fundação ABRINQ  
 Projeto Axé  
 AMENCAR

Com um ano de funcionamento, o Programa começou a apresentar resultados, com reconhecimento externo. Em 1998, 1999 e 2000 recebeu, entre os 300 projetos participantes da Bahia, a 1ª colocação do Programa Brasil Criança Cidadã do SETRAS/MPAS. Em 1999, ganhou o Prêmio "Município Amigo da Criança" (UNICEF E Ministério da Saúde). No mesmo ano, Vitória da Conquista foi considerada uma das cinco melhores práticas sociais voltadas às crianças e adolescentes, ao receber Prêmio "Prefeito Criança", da Fundação ABRINQ, em Brasília. Na mesma oportunidade, a Fundação Telefônica propõe à Prefeitura Municipal uma parceria para incentivar a consolidação da Rede de Atenção e Defesa da Criança e do Adolescente. O resultado dessa parceria foi a doação de computadores para todas as instituições e entidades participantes da rede.

Dois anos depois, esta rede assistia a 1.200 crianças e adolescentes, 350 deles no Conquista Criança. Apenas em 2000, 63 crianças e adolescentes foram retiradas do trabalho no lixo e integradas ao Programa.

Através de um convênio firmado entre a Rede de Atenção e a Secretaria Municipal de Saúde, vários dos participantes que atingiram a maioria estão trabalhando como digitadores nas Unidades de Saúde do Município.

Novos projetos foram gerando novos espaços de convivência e de aprendizagem.

A Oficina das Artes surge em 2001 (atividades artísticas do Programa, trabalhos de tecelagem, reciclagem de papel e artesanato e miniteatro). Em 2001 a Prefeitura Municipal firma convênio com o BNDES, o que contribuiu para inauguração da sede própria do Programa com dois módulos e diversos núcleos de atividades: oficinas de tecelagem, serigrafia e costura industrial, consultório médico, odontológico e psicológico, salas de esportes (caratê e capoeira), parque infantil, Núcleo de Formação equipado com TV, Vídeo e retroprojektor, salas para atendimento a educandos na faixa etária de 7 a 10 anos, sala de dança equipada para funcionamento do grupo de dança do Conquista Criança e o grupo de percussão BATICUM com 30 instrumentos musicais.

Foram criados e remodelados os conselhos que abordam a questão do jovem.

O Conquista Criança garante uma bolsa-incentivo no valor quinzenal de R\$20,00 (vinte reais) a todos aqueles que freqüentam as atividades educativas do Programa. Todas as crianças e adolescentes foram incluídas nas unidades do Programa, aprendendo música, teatro, artes marciais, tecelagem, horticultura e outras atividades educativas. Bons resultados foram obtidos também na área esportiva: as crianças do Programa já conquistaram diversas premiações em campeonatos estaduais e nacionais de caratê.

O grupo de Capoeira e Maculelê do Conquista Criança se apresenta nos encontros de capoeiristas e os times de futsal disputam torneios municipais. São oferecidas aulas regulares de futebol, atletismo e vôlei.

O Programa possui o "Coral Conquista Criança", composto de 47 vozes, que se apresenta para a comunidade conquistense e fora dos limites da cidade (apresentou-se em Brasília, no Salão Verde da Câmara dos Deputados, quando da Sessão Solene em Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente). O Grupo de Teatro do Conquista Criança já montou várias peças de autores brasileiros e textos de autoria coletiva.

O Programa possui as seguintes Unidades:

EMPRESAS EDUCATIVAS - Oficinas de tecelagem contendo teares de pedal, teares chilenos e de pente liço, carda e roca; Serigrafia com mesa de impressão para 12 berços, câmara escura, mesa para fotoincisão; Oficina de Costura composta de 11 máquinas industriais do tipo overlock, galoneira, interlock, costura reta e máquina para corte.

APOIO EDUCATIVO - Biblioteca composta de um acervo formado não só com recursos da Prefeitura Municipal e BNDES, mas também por doações de significativa expressão por parte da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, empresas da cidade e da população em geral, fazendo parte ainda do ambiente um teatro de fantoches, com os quais são criadas histórias a partir de histórias lidas.

| CÓDIGO | NOME              | PARTIDO | UF |
|--------|-------------------|---------|----|
| 1353   | Guilherme Menezes | PT      | BA |



**CONGRESSO NACIONAL**  
**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO**  
**PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)**

Página 1317

**EMENDA À DESPESA**

NÚMERO DA EMENDA

**13530010**

**JUSTIFICAÇÃO**

**ADMINISTRAÇÃO** - Setor administrativo-financeiro, coordenação geral, grupo técnico e núcleo de comunicação; amplo refeitório e cozinha industrial; consultório médico, odontológico e psicológico; banheiros para educandos, educandas e funcionários; parque infantil.

**MÓDULO PEDAGÓGICO** - Instalado em imóvel permutado, situado no Loteamento Cidade Modelo, a Unidade Central funciona das 7:00 às 17:00 h, de segunda a Sexta.

Com área total de 21.432 m², sendo 1.167,56m² de área construída, o prédio dispõe de amplas salas de aula, oficinas (para reciclagem de papel), sala de gerência do acompanhamento escolar, secretaria, almoxarifado, sanitários masculinos e femininos com chuveiros elétricos, pátio e ginásio de esportes coberto, além de dois campos de futebol e área para jardinagem.

**MÓDULO NÚCLEO DE FORMAÇÃO**

O núcleo é equipado com TV, vídeo e retroprojektor, que possibilitam a realização de cursos, palestras e seminários para educandos, funcionários e comunidade.

Possui sala para secretaria, sala de karatê, sala de capoeira, sala do grupo de educação de rua, sala de educadores, sala de atendimento, 2 salas Curumim (para atendimento a educandos na faixa etária de 7 a 10 anos), sala de dança, equipada para funcionamento do grupo de dança do Conquista Criança, além da formação do grupo de percussão dos educandos do programa que ensaiam diariamente os seus primeiros passos em busca de um novo ritmo.

**UNIDADE DE ACOLOHIMENTO NOTURNO**

Na qual, ao longo de três anos de funcionamento, foram atendidos mais de 100 meninos e meninas que se encontravam em situação de grave risco pessoal e social.

A Unidade está instalada em imóvel municipal, com área construída de 256m². Possui recepção, sala de educadores, dormitórios com 32 leitos, sala de convivência e refeitório, sanitários com chuveiro elétrico, cozinha, despensa, lavanderia e depósito, além de alojamento para a vigilância, jardim e quintal.

Funciona das 17:00 às 8:00 h, atendendo também no turno diurno aos sábados, domingos e feriados. A Unidade possui telefone público, aparelho de TV e vídeo, geladeira, freezer, máquina de lavar, além de mobiliário básico (beliches, mesas e armários).

Para o atendimento e acompanhamento aos usuários de drogas, além do desenvolvimento de campanhas, o Programa conta com a parceria do CEAD - Centro de Estudos e Atenção às Dependências Químicas.

Recentemente, a unidade recebeu recursos de instituição alemã (Jugendankopfer Berlin-Brandemburgo) para reforma e ampliação. Em abril de 2003 esta unidade foi reinaugurada.

| CÓDIGO | NOME              | PARTIDO | UF |
|--------|-------------------|---------|----|
| 1353   | Guilherme Menezes | PT      | BA |



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1318

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

13550001

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

272-Construção e Equip. de

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

228-Quadra de Esporte

LOCALIDADE BENEFICIADA

2900000 Bahia

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

MUNICIPIOS

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

51101 Min. do Esporte

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |               |                           |                           |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------------------|---------------------------|
| 27.812.1250.5450.0000                                                                                                                                                                                                                                                                                  |               |                           |                           |
| Implantação de Núcleos de Esporte Recreativo e de Lazer - Construção e Equipamento de Quadra de Esporte - Estado da Bahia - MUNICIPIOS                                                                                                                                                                 |               |                           |                           |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                          |               |                           | Quantidade                |
| Espaço esportivo implantado (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                  |               |                           | 3                         |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                                                                                                                                                                                                 |               |                           |                           |
| GND                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |               | MOD. APLICAÇÃO            | Valor Acrescido (R\$1,00) |
| 4                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Investimentos | 40 Transf. a Municípios   | 300.000                   |
| TOTAL .....                                                                                                                                                                                                                                                                                            |               |                           | 300.000                   |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                                                                                                                                                                                           |               |                           |                           |
| SEQUENCIAL                                                                                                                                                                                                                                                                                             | FONTES        | GND                       | MOD. APLICAÇÃO            |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 100           | 9 Reserva de Contingência | 99 A Definir              |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |               |                           | Valor Deduzido (R\$1,00)  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |               |                           | 300.000                   |
| JUSTIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                           |               |                           |                           |
| A PRESENTE EMENDA TEM POR OBJETIVO VIABILIZAR A CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTES EM LOCALIDADES CARENTES DE MUNICIPIOS DO ESTADO DA BAHIA, A SEREM DEFINIDOS QUANDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, A FIM DE ESTIMULAR A PRÁTICA DE ESPORTE E A QUALIDADE DE VIDA PRINCIPAALMENTE DA POPULAÇÃO JOVEM LOCAL. |               |                           |                           |

CÓDIGO NOME

1355 José Carlos Araújo

PARTIDO

PFL

UF

BA





CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1319

# EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

13550002

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

272-Construção e Equip. de

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

985-Ginásio Poliesportivo

LOCALIDADE BENEFICIADA

2900000 Bahia

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

MUNICIPIO

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

51101 Min. do Esporte

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                       |               |                           |                           |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------------------|---------------------------|
| 27.812.1250.5450.0000                                                                                                                                                                                 |               |                           |                           |
| Implantação de Núcleos de Esporte Recreativo e de Lazer - Construção e Equipamento de Ginásio Poliesportivo - Estado da Bahia - MUNICIPIO                                                             |               |                           |                           |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                         |               |                           | Quantidade                |
| Espaço esportivo implantado (unidade)                                                                                                                                                                 |               |                           | 1                         |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                                                                                                |               |                           |                           |
| GND                                                                                                                                                                                                   |               | MOD. APLICAÇÃO            | Valor Acrescido (R\$1,00) |
| 4                                                                                                                                                                                                     | Investimentos | 40 Transf. a Municípios   | 150.000                   |
| TOTAL .....                                                                                                                                                                                           |               |                           | 150.000                   |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                                                                                          |               |                           |                           |
| SEQUENCIAL                                                                                                                                                                                            | FONTES        | GND                       | MOD. APLICAÇÃO            |
| 5330                                                                                                                                                                                                  | 100           | 9 Reserva de Contingência | 99 A Definir              |
|                                                                                                                                                                                                       |               |                           | 150.000                   |
| JUSTIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                          |               |                           |                           |
| O objetivo é construir um ginásio de esporte em município do Estado da Bahia para estimular a prática desportiva principalmente pela população jovem local, que recente-se de condições para fazê-lo. |               |                           |                           |

| CÓDIGO | NOME               | PARTIDO | UF |
|--------|--------------------|---------|----|
| 1355   | José Carlos Araújo | PFL     | BA |



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1320

**EMENDA À DESPESA**

NÚMERO DA EMENDA

**13550003**

MODALIDADE DA EMENDA

**Individual**

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

**NOVO**

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

**009-Revitalização**

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

**320-Infra-Estrutura Urbana**

LOCALIDADE BENEFICIADA

**2900000 Bahia**

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

**municípios**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

**Orçamento Fiscal**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

**56101 Min. das Cidades**

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                                     |                         |                                  |                                 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|----------------------------------|---------------------------------|
| <b>15.846.1137.0610.0000</b>                                                                                                                                                                                                                                        |                         |                                  |                                 |
| <b>Apoio a Projetos de Infra-Estrutura e Requalificação de Espaços de Uso Público em Áreas Centrais - Revitalização de Áreas Centrais - Estado da Bahia - municípios</b>                                                                                            |                         |                                  |                                 |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                       |                         |                                  | Quantidade                      |
| Pessoa beneficiada (unidade)                                                                                                                                                                                                                                        |                         |                                  | 1                               |
| <b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b>                                                                                                                                                                                                                       |                         |                                  |                                 |
| <b>GND</b>                                                                                                                                                                                                                                                          | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>   | <b>Valor Acrescido (R\$1,00)</b> |                                 |
| 4 Investimentos                                                                                                                                                                                                                                                     | 40 Transf. a Municípios |                                  | 700.000                         |
| <b>TOTAL .....</b>                                                                                                                                                                                                                                                  |                         |                                  | <b>700.000</b>                  |
| <b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>                                                                                                                                                                                                                                 |                         |                                  |                                 |
| <b>SEQUENCIAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                   | <b>FONTE</b>            | <b>GND</b>                       | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>           |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                                                | 100                     | 9 Reserva de Contingência        | 99 A Definir                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                     |                         |                                  | <b>Valor Deduzido (R\$1,00)</b> |
|                                                                                                                                                                                                                                                                     |                         |                                  | 700.000                         |
| <b>JUSTIFICAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                 |                         |                                  |                                 |
| Os recursos alocados têm por objetivo viabilizar ações visando a melhoria das condições de infra-estrutura em localidades que apresentam precárias condições de habitabilidade em municípios do estado da Bahia, a serem definidos quando da execução orçamentária. |                         |                                  |                                 |

CÓDIGO NOME

**1355 José Carlos Araújo**

PARTIDO

**PFL**

UF

**BA**



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1321

# EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

13550004

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

591-Promoção/Fomento do/da

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

261-Eventos Turísticos

LOCALIDADE BENEFICIADA

2900000 Bahia

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

Municípios

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

54101 Min. do Turismo

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                             |                         |                                  |                                 |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|----------------------------------|---------------------------------|
| 23.695.1166.4620.0000                                                                                                                                                                                                                                       |                         |                                  |                                 |
| Promoção de Eventos para a Divulgação do Turismo Interno - Promoção de Eventos para a Divulgação do Turismo Interno - Estado da Bahia - Municípios                                                                                                          |                         |                                  |                                 |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                               |                         |                                  | Quantidade                      |
| Evento realizado (unidade)                                                                                                                                                                                                                                  |                         |                                  | 3                               |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                                                                                                                                                      |                         |                                  |                                 |
| <b>GND</b>                                                                                                                                                                                                                                                  | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>   | <b>Valor Acrescido (R\$1,00)</b> |                                 |
| 3 Outras Despesas Correntes                                                                                                                                                                                                                                 | 40 Transf. a Municípios |                                  | 100.000                         |
| <b>TOTAL .....</b>                                                                                                                                                                                                                                          |                         |                                  | <b>100.000</b>                  |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                                                                                                                                                |                         |                                  |                                 |
| <b>SEQUENCIAL</b>                                                                                                                                                                                                                                           | <b>FONTE</b>            | <b>GND</b>                       | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>           |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                                        | 100                     | 9 Reserva de Contingência        | 99 A Definir                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                             |                         |                                  | <b>Valor Deduzido (R\$1,00)</b> |
|                                                                                                                                                                                                                                                             |                         |                                  | 100.000                         |
| <b>JUSTIFICAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                         |                         |                                  |                                 |
| Os valores alocados destinam-se a financiar ações de fomento a realização de eventos tradicionais da cultura local em municípios do estado da Bahia, relacionados com a promoção de festas e eventos em datas comemorativas, fomentando o turismo regional. |                         |                                  |                                 |

CÓDIGO NOME

1355 José Carlos Araújo

PARTIDO

PFL

UF

BA



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1322

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

13550005

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

992-Implant/Apare/Adeq/Unid Móvel

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

439-Atenção Básica-Postos / Centros de Saude

LOCALIDADE BENEFICIADA

2900000 Bahia

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

municipios

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                       |                                  |                                 |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|----------------------------------|---------------------------------|
| <b>10.846.1214.0808.0000</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                       |                                  |                                 |
| <b>Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Estruturação de Unidades de Atenção Básica - Estado da Bahia - municipios</b>                                                                                                                                                                                            |                       |                                  |                                 |
| REGISTRO SUBVENÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                       |                                  |                                 |
| 3 - CNAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                       |                                  |                                 |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                       |                                  |                                 |
| <b>GND</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | <b>MOD. APLICAÇÃO</b> | <b>Valor Acrescido (R\$1,00)</b> |                                 |
| 4 Investimentos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 99 A Definir          |                                  | 450.000                         |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                       | <b>TOTAL .....</b>               | <b>450.000</b>                  |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                       |                                  |                                 |
| <b>SEQUENCIAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>FONTES</b>         | <b>GND</b>                       | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>           |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 100                   | 9 Reserva de Contingência        | 99 A Definir                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                       |                                  | <b>Valor Deduzido (R\$1,00)</b> |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                       |                                  | 450.000                         |
| <b>JUSTIFICAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                       |                                  |                                 |
| Os valores alocados destinam-se a financiar ações de apoio à estruturação de unidades móveis especializadas em saúde, a serem implementadas por municipios do Estado da Bahia ou instituições especializadas, a serem definidas quando da execução orçamentária, visando a melhoria das condições de atendimento das populações carentes. |                       |                                  |                                 |

CÓDIGO NOME

1355 José Carlos Araújo

PARTIDO

PFL

UF

BA



**CONGRESSO NACIONAL**  
**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO**  
**PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)**

Página 1323

# **EMENDA À DESPESA**

NÚMERO DA EMENDA

**13550006**

MODALIDADE DA EMENDA

**Individual**

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

**NOVO**

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

**728-Sistema de**

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

**432-Resíduo Sólido - Mun até 30 mil hab**

LOCALIDADE BENEFICIADA

**2900000 Bahia**

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

**Municípios**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

**Orçamento Seguridade Social**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

**36211 Fund. Nacional de Saúde**

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                         |                                  |                                 |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|----------------------------------|---------------------------------|
| <b>10.512.8007.3984.0000</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                         |                                  |                                 |
| <b>Implantação, Ampliação ou Melhoria do Sistema de Coleta, Tratamento e Destinação Final de Resíduos Sólidos para a Prevenção e Controle de Agravos em Municípios de até 30.000 habitantes ou com Elevado Risco de Transmissão de Dengue - Coleta, Tratam. e Destinação Final de Resíduos Sólidos - Estado da Bahia - Municípios</b>    |                         |                                  |                                 |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                         |                                  | Quantidade                      |
| Família beneficiada (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                         |                                  | 3                               |
| <b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                         |                                  |                                 |
| <b>GND</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>   | <b>Valor Acrescido (R\$1,00)</b> |                                 |
| 4 Investimentos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 40 Transf. a Municípios |                                  | 300.000                         |
| <b>TOTAL .....</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                         |                                  | <b>300.000</b>                  |
| <b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                         |                                  |                                 |
| <b>SEQUENCIAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | <b>FONTE</b>            | <b>GND</b>                       | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>           |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 100                     | 9 Reserva de Contingência        | 99 A Definir                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                         |                                  | <b>Valor Deduzido (R\$1,00)</b> |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                         |                                  | 300.000                         |
| <b>JUSTIFICAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                         |                                  |                                 |
| Os recursos alocados destinam-se a viabilizar a aquisição de equipamentos alternativos destinados a promover o saneamento de áreas degradadas, através de coleta de lixo e operações de aterros, com vistas a melhorar as condições de vida da população dos municípios beneficiados, a serem indicados quando da execução orçamentária. |                         |                                  |                                 |

CÓDIGO NOME

**1355 José Carlos Araújo**

PARTIDO

**PFL**

UF

**BA**



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1324

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

13550007

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

3924 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |              |                           |                                  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|---------------------------|----------------------------------|
| <b>10.302.1220.6148.0001</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |              |                           |                                  |
| <b>Prestação de Serviços de Saúde na Rede das Pioneiras Sociais - Nacional</b>                                                                                                                                                                                                                                                              |              |                           |                                  |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |              |                           | Quantidade                       |
| Pessoa atendida (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |              |                           | 100.000                          |
| <b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                               |              |                           |                                  |
| <b>GND</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |              | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>     | <b>Valor Acrescido (R\$1,00)</b> |
| 3 Outras Despesas Correntes                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |              | 90 Aplic. Diretas         | 100.000                          |
| <b>TOTAL .....</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |              |                           | <b>100.000</b>                   |
| <b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |              |                           |                                  |
| <b>SEQUENCIAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | <b>FONTE</b> | <b>GND</b>                | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>            |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 100          | 9 Reserva de Contingência | 99 A Definir                     |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |              |                           | <b>Valor Deduzido (R\$1,00)</b>  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |              |                           | 100.000                          |
| <b>JUSTIFICAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |              |                           |                                  |
| Os recursos propostos destinam-se a complementar o orçamento da Rede SARAH de Hospitais do Aparelho Locomotor, que mostra-se insuficiente para dar continuidade aos procedimentos hospitalares especializados, visando a manutenção do atendimento especializado das pessoas que demandam à Instituição, cada vez mais em número crescente. |              |                           |                                  |

CÓDIGO NOME

1355 José Carlos Araújo

PARTIDO

PFL

UF

BA



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1325

# EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

13550008

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

992-Implant/Apare/Adeq/Unid Móvel

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

440-Atenção Especializada- Hospitais /Outros

LOCALIDADE BENEFICIADA

2900000 Bahia

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                             |                           |                           |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|---------------------------|---------------------------|
| 10.846.1216.0832.0000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                             |                           |                           |
| Apoio à Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada - Estado da Bahia                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                             |                           |                           |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                             |                           | Quantidade                |
| Unidade estruturada (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                             |                           | 1                         |
| REGISTRO SUBVENÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                             |                           |                           |
| 2 - OUTRO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                             |                           |                           |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                             |                           |                           |
| GND                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | MOD. APLICAÇÃO              |                           | Valor Acrescido (R\$1,00) |
| 3 Outras Despesas Correntes                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 50 Transf. a Inst. Privadas |                           | 100.000                   |
| TOTAL .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                             |                           | 100.000                   |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                             |                           |                           |
| SEQUENCIAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | FONTE                       | GND                       | MOD. APLICAÇÃO            |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 100                         | 9 Reserva de Contingência | 99 A Definir              |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                             |                           | Valor Deduzido (R\$1,00)  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                             |                           | 100.000                   |
| JUSTIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                             |                           |                           |
| Os recursos alocados destinam-se a reforçar o orçamento da Associação de Obras Sociais Irmã Dulce, entidade de utilidade Pública Federal, através do decreto 86.238, de 31 /07/1981, estabelecida na cidade de Salvador, Ba, que se dedica a prestação de serviços assistenciais na área de saúde para a população carente, exclusivamente com fins filantrópicos. Os recursos transferidos pelo SUS se mostram insuficientes para custear os cerca de 2,5 mil atendimentos ambulatoriais diários e os demais procediemntos. |                             |                           |                           |

|        |                    |         |    |
|--------|--------------------|---------|----|
| CÓDIGO | NOME               | PARTIDO | UF |
| 1355   | José Carlos Araújo | PFL     | BA |



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1326

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

13550009

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

992-Implant/Apare/Adeq/Unid Móvel

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

440-Atenção Especializada- Hospitais /Outros

LOCALIDADE BENEFICIADA

2900000 Bahia

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

Hospital Aristides

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                           |                             |                           |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|-----------------------------|---------------------------|
| 10.846.1216.0832.0000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                           |                             |                           |
| Apoio à Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada - Estado da Bahia - Hospital Aristides                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                           |                             |                           |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                           |                             | Quantidade                |
| Unidade estruturada (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                           |                             | 1                         |
| REGISTRO SUBVENÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                           |                             |                           |
| 2 - OUTRO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                           |                             |                           |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                           |                             |                           |
| GND                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                           | MOD. APLICAÇÃO              | Valor Acrescido (R\$1,00) |
| 3                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Outras Despesas Correntes | 50 Transf. a Inst. Privadas | 100.000                   |
| TOTAL .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                           |                             | 100.000                   |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                           |                             |                           |
| SEQUENCIAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | FONTES                    | GND                         | MOD. APLICAÇÃO            |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 100                       | 9 Reserva de Contingência   | 99 A Definir              |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                           |                             | Valor Deduzido (R\$1,00)  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                           |                             | 100.000                   |
| JUSTIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                           |                             |                           |
| Os recursos previstos são destinados a reforçar o orçamento do Hospital Aristides Maltez, da Liga Bahiana Contra o Câncer,único instituição de alta complexidade estabelecida na cidade de Salvador, Bahia, que atende quase na sua integralidade pacientes vinculados ao SUS. Os recursos repassados pelo SUS são insuficientes para o custeio dos procedimentos médicos ali realizados, considerando que dos 417 municípios baianos, só no ano passado a instituição atendeu pacientes oriundos de 360 municípios.A instituição é registrada como entidade de utilidade pública, nas esferas Federal, Estadual e Municipal. |                           |                             |                           |

CÓDIGO NOME

1355 José Carlos Araújo

PARTIDO

PFL

UF

BA





CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1327

# EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

13550010

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

493-Modernização de/da

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

330-Infra-Estrutura Esportiva

LOCALIDADE BENEFICIADA

2900000 Bahia

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

municípios

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

51101 Min. do Esporte

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                 |               |                |                         |                           |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|----------------|-------------------------|---------------------------|
| 27.812.1250.3073.0000                                                                                                                                                           |               |                |                         |                           |
| Modernização de Núcleos de Esporte e de Lazer - Conclusão de estádios em municípios no Estado da Bahia - Estado da Bahia - municípios                                           |               |                |                         |                           |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                   |               |                |                         | Quantidade                |
| Espaço esportivo modernizado (unidade)                                                                                                                                          |               |                |                         | 2                         |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                                                                          |               |                |                         |                           |
| GND                                                                                                                                                                             |               | MOD. APLICAÇÃO |                         | Valor Acrescido (R\$1,00) |
| 4                                                                                                                                                                               | Investimentos | 40             | Transf. a Municípios    | 200.000                   |
| TOTAL .....                                                                                                                                                                     |               |                |                         | 200.000                   |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                                                                    |               |                |                         |                           |
| SEQUENCIAL                                                                                                                                                                      |               | FONTES         | GND                     | MOD. APLICAÇÃO            |
| 5330                                                                                                                                                                            | 100           | 9              | Reserva de Contingência | 99 A Definir              |
|                                                                                                                                                                                 |               |                |                         | Valor Deduzido (R\$1,00)  |
|                                                                                                                                                                                 |               |                |                         | 200.000                   |
| JUSTIFICAÇÃO                                                                                                                                                                    |               |                |                         |                           |
| A presente emenda tem por objetivo possibilitar a conclusão de estádios em municípios do Estrado da Bahia, visando o incremento da prática de esporte pelas comunidades locais. |               |                |                         |                           |

CÓDIGO NOME

1355 José Carlos Araújo

PARTIDO

PFL

UF

BA



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1328

**EMENDA À DESPESA**

NÚMERO DA EMENDA

**13620001**

MODALIDADE DA EMENDA

**Individual**

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

**NOVO**

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

**004-Fomento a(o)**

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

**081-Agricultura Familiar**

LOCALIDADE BENEFICIADA

**2900000 Bahia**

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

**Orçamento Fiscal**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

**49101 Minist. do Desenv.Agrário**

TEXTO DA EMENDA

**21.691.0351.4280.0000**

**Fomento a Projetos de Diversificação Econômica e Agregação de Valor na Agricultura Familiar - Fomento a Projeto de Diversificação Econômica e Agregação de Valor na Agricultura Familiar - Estado da Bahia**

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE

Quantidade

Projeto apoiado (unidade)

10

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

**GND****MOD. APLICAÇÃO****Valor Acrescido (R\$1,00)**

4 Investimentos

99 A Definir

600.000

**TOTAL .....****600.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

**SEQUENCIAL FONTE GND****MOD. APLICAÇÃO****Valor Deduzido (R\$1,00)**

5330 100 9 Reserva de Contingência

99 A Definir

600.000

**JUSTIFICAÇÃO**

A agricultura familiar no Brasil e no Nordeste, em especial, na Bahia é responsável pela ocupação de um grande contingente de pessoas. O investimento em agricultura familiar para diversificação econômica e agregação de valor, conforme ora se propõe, é contribuição decisiva para a contenção do êxodo rural. A presente emenda visa justamente a fixação do homem no campo, especialmente no que refere ao semi-árido nordestino.

CÓDIGO NOME

**1362 Josias Gomes**

PARTIDO

**PT**

UF

**BA**



**CONGRESSO NACIONAL**  
**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO**  
**PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)**

Página 1329

# **EMENDA À DESPESA**

NÚMERO DA EMENDA

**13620002**

MODALIDADE DA EMENDA

**Individual**

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

**NOVO**

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

**992-Implant/Apare/Adeq/Unid Móvel**

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

**439-Atenção Básica-Postos / Centros de Saude**

LOCALIDADE BENEFICIADA

**2900000 Bahia**

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

**Orçamento Seguridade Social**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

**36901 Fundo Nacional de Saúde**

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |               |                           |                           |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------------------|---------------------------|
| 10.846.1214.0808.0000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |               |                           |                           |
| Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Estruturação de Unidades de Atenção Básica - Estado da Bahia                                                                                                                                                                                                                  |               |                           |                           |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |               |                           | Quantidade                |
| Serviço estruturado (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |               |                           | 6                         |
| REGISTRO SUBVENÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |               |                           |                           |
| 3 - CNAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |               |                           |                           |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |               |                           |                           |
| GND                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |               | MOD. APLICAÇÃO            | Valor Acrescido (R\$1,00) |
| 4                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Investimentos | 40 Transf. a Municípios   | 500.000                   |
| TOTAL .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |               |                           | 500.000                   |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |               |                           |                           |
| SEQUENCIAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | FONTE         | GND                       | MOD. APLICAÇÃO            |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 100           | 9 Reserva de Contingência | 99 A Definir              |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |               |                           | Valor Deduzido (R\$1,00)  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |               |                           | 500.000                   |
| JUSTIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |               |                           |                           |
| As unidades de atenção básica em saúde no Estado da Bahia apresentam graves dificuldades. A carência de estrutura e meios para o atendimento são a regra geral. O objetivo da presente emenda é ampliar os recursos destinados a este fim, com isso, melhorar as condições de prestação do serviço nos postos e centros de saúde do estado. |               |                           |                           |

CÓDIGO NOME

**1362 Josias Gomes**

PARTIDO

**PT**

UF

**BA**



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1339

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

13620003

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

990-Atípica / Outras

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

500-\*Atípico(Não Prev.Na Tabela)

LOCALIDADE BENEFICIADA

2900000 Bahia

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

53201 CODEVASF

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |               |                           |                           |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------------------|---------------------------|
| 99.999.9999.9999.0000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |               |                           |                           |
| Projeto Atípico - Apoio ao Desenvolvimento Municipal - Estado da Bahia                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |               |                           |                           |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |               |                           | Quantidade                |
| Unidade apoiada (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |               |                           | 4                         |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |               |                           |                           |
| GND                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |               | MOD. APLICAÇÃO            | Valor Acrescido (R\$1,00) |
| 4                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Investimentos | 99 A Definir              | 450.000                   |
| TOTAL .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |               |                           | 450.000                   |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |               |                           |                           |
| SEQUENCIAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | FONTE         | GND                       | MOD. APLICAÇÃO            |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 100           | 9 Reserva de Contingência | 99 A Definir              |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |               |                           | Valor Deduzido (R\$1,00)  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |               |                           | 450.000                   |
| JUSTIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |               |                           |                           |
| A maioria dos municípios baianos apresentam graves deficiências de infra-estrutura, tais como, abastecimento de água, energia elétrica, estradas vicinais, equipamentos agrícolas, entre outras. Com o objetivo de melhorar as condições de vida e de desenvolvimento das populações, os recursos previstos nesta emenda deverão fomentar ações capazes de promover o desenvolvimento municipal integrado. Os recursos provenientes da presente emenda devem ser destinados à Segunda e à Sexta Superintendências Regionais da CODEVASF. |               |                           |                           |

CÓDIGO NOME

1362 Josias Gomes

PARTIDO

PT

UF

BA



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1331

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

13620004

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

992-Implant/Apare/Adeq/Unid Móvel

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

440-Atenção Especializada- Hospitais /Outros

LOCALIDADE BENEFICIADA

2900000 Bahia

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                             |                                  |                                 |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|----------------------------------|---------------------------------|
| <b>10.846.1216.0832.0000</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                             |                                  |                                 |
| <b>Apoio à Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Estruturação de Santas Casas - Estado da Bahia</b>                                                                                                                                                                                                                      |                             |                                  |                                 |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                             |                                  | Quantidade                      |
| Unidade estruturada (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                             |                                  | 3                               |
| REGISTRO SUBVENÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                             |                                  |                                 |
| 2 - CNAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                             |                                  |                                 |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                             |                                  |                                 |
| <b>GND</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>       | <b>Valor Acrescido (R\$1,00)</b> |                                 |
| 4 Investimentos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 50 Transf. a Inst. Privadas | 400.000                          |                                 |
| <b>TOTAL .....</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                             |                                  | <b>400.000</b>                  |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                             |                                  |                                 |
| <b>SEQUENCIAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | <b>FONTE</b>                | <b>GND</b>                       | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>           |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 100                         | 9 Reserva de Contingência        | 99 A Definir                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                             |                                  | <b>Valor Deduzido (R\$1,00)</b> |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                             |                                  | 400.000                         |
| <b>JUSTIFICAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                             |                                  |                                 |
| O trabalho desenvolvido pelas Santas Casas, no interior do Estado da Bahia tem um grande alcance social, todavia, a dificuldade de ampliação de recursos é problema recorrente. A presente emenda pretende levar recursos para investir em hospitais do interior do Estado, como forma de melhorar as condições de vida e saúde das populações. |                             |                                  |                                 |

CÓDIGO NOME

1362 Josias Gomes

PARTIDO

PT

UF

BA



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1332

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

13620005

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

019-Ações de

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

320-Infra-Estrutura Urbana

LOCALIDADE BENEFICIADA

2900000 Bahia

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

56101 Min. das Cidades

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                         |                           |                                  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|---------------------------|----------------------------------|
| <b>15.846.999X.X001.0000</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                         |                           |                                  |
| <b>Implantação, Ampliação ou Melhoria de Obras de Infra-Estrutura Urbana - Ações de infra-estrutura urbana em Municípios - Estado da Bahia</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                         |                           |                                  |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                         |                           | Quantidade                       |
| Projeto apoiado (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                         |                           | 8                                |
| <b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                         |                           |                                  |
| <b>GND</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>   |                           | <b>Valor Acrescido (R\$1,00)</b> |
| 4 Investimentos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 40 Transf. a Municípios |                           | 500.000                          |
| <b>TOTAL .....</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                         |                           | <b>500.000</b>                   |
| <b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                         |                           |                                  |
| <b>SEQUENCIAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | <b>FONTE</b>            | <b>GND</b>                | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>            |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 100                     | 9 Reserva de Contingência | 99 A Definir                     |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                         |                           | <b>Valor Deduzido (R\$1,00)</b>  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                         |                           | 500.000                          |
| <b>JUSTIFICAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                         |                           |                                  |
| As cidades do interior do Estado da Bahia apresentam grandes carências de infra-estrutura urbana. Este fato faz com que milhares de baianos abandonem as suas cidades em busca de melhores condições de vida nos grandes centros urbanos. Os investimentos em infra-estrutura alcançam também melhorias nas condições de saúde, com redução de endemias, além do conforto e da satisfação que podem causar. A presente emenda possibilita, aos municípios, o acesso à ações de pavimentação urbana, calçamento em áreas em processo de urbanização, entre outras. |                         |                           |                                  |

CÓDIGO NOME

1362 Josias Gomes

PARTIDO

PT

UF

BA



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1333

# EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

13620006

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

006-Apoio a Projetos

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

081-Agricultura Familiar

LOCALIDADE BENEFICIADA

2908903

Coração de Maria

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

49101

Minist. do Desenv.Agrário

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                         |                                  |                                 |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|----------------------------------|---------------------------------|
| <b>21.845.0351.0620.0000</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                         |                                  |                                 |
| <b>Apoio a Projetos Municipais de Infra-Estrutura e Serviços em Agricultura Familiar - Apoio a Projetos Municipais de Infra-Estrutura e Serviços em Agricultura Familiar em - Coração de Maria-BA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                         |                                  |                                 |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                         |                                  | Quantidade                      |
| Município apoiado (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                         |                                  | 1                               |
| <b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                         |                                  |                                 |
| <b>GND</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>   | <b>Valor Acrescido (R\$1,00)</b> |                                 |
| 4 Investimentos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 40 Transf. a Municípios |                                  | 50.000                          |
| <b>TOTAL .....</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                         |                                  | <b>50.000</b>                   |
| <b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                         |                                  |                                 |
| <b>SEQUENCIAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | <b>FONTE</b>            | <b>GND</b>                       | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>           |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 100                     | 9 Reserva de Contingência        | 99 A Definir                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                         |                                  | <b>Valor Deduzido (R\$1,00)</b> |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                         |                                  | 50.000                          |
| <b>JUSTIFICAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                         |                                  |                                 |
| O município de Coração de Maria, da mesma forma que tantos municípios do interior baiano, tem entre suas carências de infra-estrutura, a dificuldade de escoar a produção agropecuária, especialmente daquela originada na propriedade familiar. No âmbito do PRONAF Infra-estrutura é possível direcionar recursos para a recuperação de estradas vicinais. O objetivo desta emenda é justamente carrear recursos para o investimento na recuperação de estradas vicinais, como forma de beneficiar expressivo contingente de propriedades rurais exploradas em regime de agricultura familiar. |                         |                                  |                                 |

| CÓDIGO | NOME         | PARTIDO | UF |
|--------|--------------|---------|----|
| 1362   | Josias Gomes | PT      | BA |



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1334

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

13640001

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

019-Ações de

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

320-Infra-Estrutura Urbana

LOCALIDADE BENEFICIADA

3107802 Bom Jesus do Galho

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

em Minas Gerais

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

56101 Min. das Cidades

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                         |                                  |                                 |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|----------------------------------|---------------------------------|
| <b>15.846.999X.X001.0000</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                         |                                  |                                 |
| <b>Implantação, Ampliação ou Melhoria de Obras de Infra-Estrutura Urbana - Ações de Infra-Estrutura Urb. no Distrito de Revés do Belém - Bom Jesus do Galho-MG - em Minas Gerais</b>                                                                                                                               |                         |                                  |                                 |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                         |                                  | Quantidade                      |
| Projeto apoiado (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                         |                                  | 1                               |
| <b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                      |                         |                                  |                                 |
| <b>GND</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>   | <b>Valor Acrescido (R\$1,00)</b> |                                 |
| 4 Investimentos                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 40 Transf. a Municípios |                                  | 150.000                         |
| <b>TOTAL .....</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                         |                                  | <b>150.000</b>                  |
| <b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                |                         |                                  |                                 |
| <b>SEQUENCIAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | <b>FORTE</b>            | <b>GND</b>                       | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>           |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 100                     | 9 Reserva de Contingência        | 99 A Definir                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                         |                                  | <b>Valor Deduzido (R\$1,00)</b> |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                         |                                  | 150.000                         |
| <b>JUSTIFICAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                         |                                  |                                 |
| O Distrito de Revés do Belém, no município de Bom Jesus do Galho, Estado de Minas Gerais, necessita urgentemente melhorar a Infra- Estrutura Urbana no Distrito de Revés do Belém, proporcionando assim, uma melhor qualidade de vida à população carente e diminuindo sensivelmente os problemas hoje existentes. |                         |                                  |                                 |

CÓDIGO NOME

1364 Ibrahim Abi-Ackel

PARTIDO

PP

UF

MG





CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1335

# EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

13640002

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

992-Implant/Apare/Adeq/Unid Móvel

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

439-Atenção Básica-Postos / Centros de Saude

LOCALIDADE BENEFICIADA

3112653 Capitão Andrade

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

em Minas Gerais

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                         |                                  |                                 |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|----------------------------------|---------------------------------|
| <b>10.846.1214.0808.0000</b>                                                                                                                                                                                                                                                      |                         |                                  |                                 |
| Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Implantação, Aparelhamento, adequação, de unidades de saúde em Capitão - Capitão Andrade-MG - em Minas Gerais                                                                                                       |                         |                                  |                                 |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                     |                         |                                  | Quantidade                      |
| Serviço estruturado (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                     |                         |                                  | 1                               |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                                                                                                                                                                            |                         |                                  |                                 |
| <b>GND</b>                                                                                                                                                                                                                                                                        | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>   | <b>Valor Acrescido (R\$1,00)</b> |                                 |
| 4 Investimentos                                                                                                                                                                                                                                                                   | 40 Transf. a Municípios |                                  | 120.000                         |
| <b>TOTAL .....</b>                                                                                                                                                                                                                                                                |                         |                                  | <b>120.000</b>                  |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                                                                                                                                                                      |                         |                                  |                                 |
| <b>SEQUENCIAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                 | <b>FONTE</b>            | <b>GND</b>                       | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>           |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                                                              | 100                     | 9 Reserva de Contingência        | 99 A Definir                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                         |                                  | <b>Valor Deduzido (R\$1,00)</b> |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                         |                                  | 120.000                         |
| <b>JUSTIFICAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                               |                         |                                  |                                 |
| A UNIDADE DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPITÃO ANDRADE -MG NECESSITA URGENTEMENTE DE MODERNIZAR SUAS INSTALAÇÕES PARA AMPLIAÇÃO, EQUIPAMENTOS E ADEQUAÇÃO PARA UM MELHOR ATENDIMENTO A POPULAÇÃO, BEM COMO DESAFOGAR A DEMANDA POR SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE NOS HOSPITAIS DA REGIÃO. |                         |                                  |                                 |

CÓDIGO NOME

1364 Ibrahim Abi-Ackel

PARTIDO

PP

UF

MG



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1336

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

13640003

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

992-Implant/Apare/Adeq/Unid Móvel

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

439-Atenção Básica-Postos / Centros de Saude

LOCALIDADE BENEFICIADA

3115359 Catas Altas

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

em Minas Gerais

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                                              |                         |                                  |                                 |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|----------------------------------|---------------------------------|
| <b>10.846.1214.0808.0000</b>                                                                                                                                                                                                                                                 |                         |                                  |                                 |
| Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Implantação, aparelhamento e adequação de Unidade de Saúde no Município de -                                                                                                                                   |                         |                                  |                                 |
| Catas Altas-MG - em Minas Gerais                                                                                                                                                                                                                                             |                         |                                  |                                 |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                |                         |                                  | Quantidade                      |
| Serviço estruturado (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                |                         |                                  | 1                               |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                                                                                                                                                                       |                         |                                  |                                 |
| <b>GND</b>                                                                                                                                                                                                                                                                   | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>   | <b>Valor Acrescido (R\$1,00)</b> |                                 |
| 4 Investimentos                                                                                                                                                                                                                                                              | 40 Transf. a Municípios |                                  | 100.000                         |
| <b>TOTAL .....</b>                                                                                                                                                                                                                                                           |                         |                                  | <b>100.000</b>                  |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                                                                                                                                                                 |                         |                                  |                                 |
| <b>SEQUENCIAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                            | <b>FONTE</b>            | <b>GND</b>                       | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>           |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                                                         | 100                     | 9 Reserva de Contingência        | 99 A Definir                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                              |                         |                                  | <b>Valor Deduzido (R\$1,00)</b> |
|                                                                                                                                                                                                                                                                              |                         |                                  | 100.000                         |
| <b>JUSTIFICAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                          |                         |                                  |                                 |
| A UNIDADE DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS-MG NECESSITA URGENTEMENTE DE MODERNIZAR SUAS INSTALAÇÕES PARA AMPLIAÇÃO, EQUIPAMENTOS E ADEQUAÇÃO PARA UM MELHOR ATENDIMENTO A POPULAÇÃO, BEM COMO DESAFOGAR A DEMANDA POR SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE NOS HOSPITAIS DA REGIÃO. |                         |                                  |                                 |

CÓDIGO NOME

1364 Ibrahim Abi-Ackel

PARTIDO

PP

UF

MG



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1337

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

13640004

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

992-Implant/Apare/Adeq/Unid Móvel

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

439-Atenção Básica-Postos / Centros de Saude

LOCALIDADE BENEFICIADA

3120839 Cuparaque

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

em Minas Gerais

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                                            |                         |                                  |                                 |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|----------------------------------|---------------------------------|
| <b>10.846.1214.0808.0000</b>                                                                                                                                                                                                                                               |                         |                                  |                                 |
| <b>Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Implantação, Aparelhamento e Adequação de Unidade de Saúde em Cuparaque - Cuparaque-MG - em Minas Gerais</b>                                                                                              |                         |                                  |                                 |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                              |                         |                                  | Quantidade                      |
| Serviço estruturado (unidade)                                                                                                                                                                                                                                              |                         |                                  | 1                               |
| <b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b>                                                                                                                                                                                                                              |                         |                                  |                                 |
| <b>GND</b>                                                                                                                                                                                                                                                                 | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>   | <b>Valor Acrescido (R\$1,00)</b> |                                 |
| 4 Investimentos                                                                                                                                                                                                                                                            | 40 Transf. a Municípios |                                  | 150.000                         |
| <b>TOTAL .....</b>                                                                                                                                                                                                                                                         |                         |                                  | <b>150.000</b>                  |
| <b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>                                                                                                                                                                                                                                        |                         |                                  |                                 |
| <b>SEQUENCIAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                          | <b>FONTE</b>            | <b>GND</b>                       | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>           |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                                                       | 100                     | 9 Reserva de Contingência        | 99 A Definir                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                            |                         |                                  | <b>Valor Deduzido (R\$1,00)</b> |
|                                                                                                                                                                                                                                                                            |                         |                                  | 150.000                         |
| <b>JUSTIFICAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                        |                         |                                  |                                 |
| A UNIDADE DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CUPARAQUE-MG NECESSITA URGENTEMENTE DE MODERNIZAR SUAS INSTALAÇÕES PARA AMPLIAÇÃO, ADEQUAÇÃO E EQUIPAMENTOS PARA UM MELHOR ATENDIMENTO A POPULAÇÃO, BEM COMO DESAFOGAR A DEMANDA POR SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE NOS HOSPITAIS DA REGIÃO. |                         |                                  |                                 |

| CÓDIGO | NOME              | PARTIDO | UF |
|--------|-------------------|---------|----|
| 1364   | Ibrahim Abi-Ackel | PP      | MG |



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1338

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

13640005

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

992-Implant/Apare/Adeq/Unid Móvel

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

439-Atenção Básica-Postos / Centros de Saude

LOCALIDADE BENEFICIADA

3121803 Dionísio

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

em Minas Gerais

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                                           |                         |                                  |                                 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|----------------------------------|---------------------------------|
| <b>10.846.1214.0808.0000</b>                                                                                                                                                                                                                                              |                         |                                  |                                 |
| <b>Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Implantação, Aparelhamento e Adequação de Unidade de Saúde em Dionísio- MG - Dionísio-MG - em Minas Gerais</b>                                                                                           |                         |                                  |                                 |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                             |                         |                                  | Quantidade                      |
| Serviço estruturado (unidade)                                                                                                                                                                                                                                             |                         |                                  | 1                               |
| <b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b>                                                                                                                                                                                                                             |                         |                                  |                                 |
| <b>GND</b>                                                                                                                                                                                                                                                                | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>   | <b>Valor Acrescido (R\$1,00)</b> |                                 |
| 4 Investimentos                                                                                                                                                                                                                                                           | 40 Transf. a Municípios |                                  | 80.000                          |
| <b>TOTAL .....</b>                                                                                                                                                                                                                                                        |                         |                                  | <b>80.000</b>                   |
| <b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>                                                                                                                                                                                                                                       |                         |                                  |                                 |
| <b>SEQUENCIAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>FONTE</b>            | <b>GND</b>                       | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>           |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                                                      | 100                     | 9 Reserva de Contingência        | 99 A Definir                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                           |                         |                                  | <b>Valor Deduzido (R\$1,00)</b> |
|                                                                                                                                                                                                                                                                           |                         |                                  | 80.000                          |
| <b>JUSTIFICAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                       |                         |                                  |                                 |
| A UNIDADE DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DIONÍSIO-MG NECESSITA URGENTEMENTE DE MODERNIZAR SUAS INSTALAÇÕES PARA ADEQUAÇÃO, AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTOS PARA UM MELHOR ATENDIMENTO A POPULAÇÃO, BEM COMO DESAFOGAR A DEMANDA POR SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE NOS HOSPITAIS DA REGIÃO. |                         |                                  |                                 |

CÓDIGO NOME

1364 Ibrahim Abi-Ackel

PARTIDO

PP

UF

MG



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1339

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

13640006

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

992-Implant/Apare/Adeq/Unid Móvel

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

439-Atenção Básica-Postos / Centros de Saude

LOCALIDADE BENEFICIADA

3122504 Dom Cavati

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

em Minas Gerais

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                                             |                         |                                  |                                 |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|----------------------------------|---------------------------------|
| <b>10.846.1214.0808.0000</b>                                                                                                                                                                                                                                                |                         |                                  |                                 |
| <b>Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Implantação, Aparelhamento e Adequação de Unidade de Saúde no Município de - Dom Cavati-MG - em Minas Gerais</b>                                                                                           |                         |                                  |                                 |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                               |                         |                                  | Quantidade                      |
| Serviço estruturado (unidade)                                                                                                                                                                                                                                               |                         |                                  | 1                               |
| <b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b>                                                                                                                                                                                                                               |                         |                                  |                                 |
| <b>GND</b>                                                                                                                                                                                                                                                                  | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>   | <b>Valor Acrescido (R\$1,00)</b> |                                 |
| 4 Investimentos                                                                                                                                                                                                                                                             | 40 Transf. a Municípios |                                  | 100.000                         |
| <b>TOTAL .....</b>                                                                                                                                                                                                                                                          |                         |                                  | <b>100.000</b>                  |
| <b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>                                                                                                                                                                                                                                         |                         |                                  |                                 |
| <b>SEQUENCIAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                           | <b>FONTE</b>            | <b>GND</b>                       | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>           |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                                                        | 100                     | 9 Reserva de Contingência        | 99 A Definir                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                             |                         |                                  | <b>Valor Deduzido (R\$1,00)</b> |
|                                                                                                                                                                                                                                                                             |                         |                                  | 100.000                         |
| <b>JUSTIFICAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                         |                         |                                  |                                 |
| A UNIDADE DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DOM CAVATI-MG NECESSITA URGENTEMENTE DE MODERNIZAR SUAS INSTALAÇÕES PARA ADEQUAÇÃO, AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTOS PARA UM MELHOR ATENDIMENTO A POPULAÇÃO, BEM COMO DESAFOGAR A DEMANDA POR SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE NOS HOSPITAIS DA REGIÃO. |                         |                                  |                                 |

CÓDIGO NOME

1364 Ibrahim Abi-Ackel

PARTIDO

PP

UF

MG



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1340

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

13640007

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

728-Sistema de

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

158-Saneamento - Esgoto Munic até 30 mil hab

LOCALIDADE BENEFICIADA

3138674 Luisburgo

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

36211 Fund. Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                               |                         |                           |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|-------------------------|---------------------------|
| 10.512.0122.7654.0000                                                                                                                                                                                                                                                                               |                               |                         |                           |
| Implantação, Ampliação ou Melhoria de Sistema Público de Esgotamento Sanitário para a Prevenção e Controle de Agravos em Municípios de até 30.000 habitantes - Esgotamento Sanitário no Município de Luisburgo - Luisburgo-MG                                                                       |                               |                         |                           |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                       |                               |                         | Quantidade                |
| Família beneficiada (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                       |                               |                         | 50                        |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                                                                                                                                                                                              |                               |                         |                           |
| GND                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                               | MOD. APLICAÇÃO          | Valor Acrescido (R\$1,00) |
| 4                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Investimentos                 | 40 Transf. a Municípios | 150.000                   |
| TOTAL .....                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                               |                         | 150.000                   |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                                                                                                                                                                                        |                               |                         |                           |
| SEQUENCIAL FONTE GND                                                                                                                                                                                                                                                                                |                               | MOD. APLICAÇÃO          | Valor Deduzido (R\$1,00)  |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 100 9 Reserva de Contingência | 99 A Definir            | 150.000                   |
| JUSTIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                               |                         |                           |
| O MUNICÍPIO DE LUISBURGO -MG NECESSITA URGENTEMENTE DE UM AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, PARA MINIMIZAR AS DOENÇAS CAUSADAS POR CONTAMINAÇÃO, POIS HOJE O ESGOTO CORRE A CÉU ABERTO. ESTA OBRA, IRA BENEFICIAR SOBREMANEIRA A POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA, PRINCIPALMENTE AS CRIANÇAS, |                               |                         |                           |

CÓDIGO NOME

1364 Ibrahim Abi-Ackel

PARTIDO

PP

UF

MG



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1341

# EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

13640008

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

272-Construção e Equip. de

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

201-Quadra de Esporte Coberta

LOCALIDADE BENEFICIADA

3146701 Palma

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

em Minas Gerais

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

51101 Min. do Esporte

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                                      |                |                           |                           |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|---------------------------|---------------------------|
| 27.812.1250.5450.0000                                                                                                                                                                                                                                                |                |                           |                           |
| Implantação de Núcleos de Esporte Recreativo e de Lazer - Construção e Equipamento de Quadra de Esporte Coberta no Município de Palma- MG - Palma-MG - em Minas Gerais                                                                                               |                |                           |                           |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                        |                |                           | Quantidade                |
| Espaço esportivo implantado (unidade)                                                                                                                                                                                                                                |                |                           | 1                         |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                                                                                                                                                               |                |                           |                           |
| GND                                                                                                                                                                                                                                                                  | MOD. APLICAÇÃO |                           | Valor Acrescido (R\$1,00) |
| 4 Investimentos                                                                                                                                                                                                                                                      | 40             | Transf. a Municípios      | 150.000                   |
| TOTAL .....                                                                                                                                                                                                                                                          |                |                           | 150.000                   |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                                                                                                                                                         |                |                           |                           |
| SEQUENCIAL                                                                                                                                                                                                                                                           | FONTE          | GND                       | MOD. APLICAÇÃO            |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                                                 | 100            | 9 Reserva de Contingência | 99 A Definir              |
|                                                                                                                                                                                                                                                                      |                |                           | Valor Deduzido (R\$1,00)  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                      |                |                           | 150.000                   |
| JUSTIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                         |                |                           |                           |
| O MUNICÍPIO DE PALMA, ESTADO DE MINAS GERAIS, NECESSITA CONSTRUIR, EQUIPAR UMA QUADRA DE ESPORTE COBERTA VISANDO DESENVOLVER ATIVIDADES SAUDAVEIS PARA SUA POPULAÇÃO INFANTO-JUVENIL COM ATIVIDADES DESPORTIVAS, BEM COMO MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO. |                |                           |                           |

CÓDIGO NOME

1364 Ibrahim Abi-Ackel

PARTIDO

PP

UF

MG



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1342

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

13640009

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

992-Implant/Apare/Adeq/Unid Móvel

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

439-Atenção Básica-Postos / Centros de Saude

LOCALIDADE BENEFICIADA

3148608 Peçanha

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

em Minas Gerais

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                                          |                         |                                  |                                 |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|----------------------------------|---------------------------------|
| <b>10.846.1214.0808.0000</b>                                                                                                                                                                                                                                             |                         |                                  |                                 |
| Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Implantação, Aparelhamento e Adequação da Unidade de Saúde- Peçanha-MG - Peçanha-MG - em Minas Gerais                                                                                                      |                         |                                  |                                 |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                            |                         |                                  | Quantidade                      |
| Serviço estruturado (unidade)                                                                                                                                                                                                                                            |                         |                                  | 1                               |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                                                                                                                                                                   |                         |                                  |                                 |
| <b>GND</b>                                                                                                                                                                                                                                                               | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>   | <b>Valor Acrescido (R\$1,00)</b> |                                 |
| 4 Investimentos                                                                                                                                                                                                                                                          | 40 Transf. a Municípios |                                  | 120.000                         |
| <b>TOTAL .....</b>                                                                                                                                                                                                                                                       |                         |                                  | <b>120.000</b>                  |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                                                                                                                                                             |                         |                                  |                                 |
| <b>SEQUENCIAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                        | <b>FONTE</b>            | <b>GND</b>                       | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>           |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                                                     | 100                     | 9 Reserva de Contingência        | 99 A Definir                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                          |                         |                                  | <b>Valor Deduzido (R\$1,00)</b> |
|                                                                                                                                                                                                                                                                          |                         |                                  | 120.000                         |
| <b>JUSTIFICAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                      |                         |                                  |                                 |
| A UNIDADE DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PEÇANHA-MG NECESSITA URGENTEMENTE DE MODERNIZAR SUAS INSTALAÇÕES PARA ADEQUAÇÃO, AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTOS PARA UM MELHOR ATENDIMENTO A POPULAÇÃO, BEM COMO DESAFOGAR A DEMANDA POR SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE NOS HOSPITAIS DA REGIÃO. |                         |                                  |                                 |

CÓDIGO NOME

1364 Ibrahim Abi-Ackel

PARTIDO

PP

UF

MG





CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1343

# EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

13640010

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

272-Construção e Equip. de

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

201-Quadra de Esporte Coberta

LOCALIDADE BENEFICIADA

3148756 Pedra Bonita

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

em Minas Gerais

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

51101 Min. do Esporte

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                          |                |                           |                           |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|---------------------------|---------------------------|
| 27.812.1250.5450.0000                                                                                                                                                                                                                                    |                |                           |                           |
| Implantação de Núcleos de Esporte Recreativo e de Lazer - Construção e Equipamento de Quadra de Esporte Coberta em Pedra Bonita - M - Pedra Bonita-MG - em Minas Gerais                                                                                  |                |                           |                           |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                            |                |                           | Quantidade                |
| Espaço esportivo implantado (unidade)                                                                                                                                                                                                                    |                |                           | 1                         |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                                                                                                                                                   |                |                           |                           |
| GND                                                                                                                                                                                                                                                      | MOD. APLICAÇÃO |                           | Valor Acrescido (R\$1,00) |
| 4 Investimentos                                                                                                                                                                                                                                          | 40             | Transf. a Municípios      | 150.000                   |
| TOTAL .....                                                                                                                                                                                                                                              |                |                           | 150.000                   |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                                                                                                                                             |                |                           |                           |
| SEQUENCIAL                                                                                                                                                                                                                                               | FONTE          | GND                       | MOD. APLICAÇÃO            |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                                     | 100            | 9 Reserva de Contingência | 99 A Definir              |
|                                                                                                                                                                                                                                                          |                |                           | Valor Deduzido (R\$1,00)  |
|                                                                                                                                                                                                                                                          |                |                           | 150.000                   |
| JUSTIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                             |                |                           |                           |
| O MUNICÍPIO DE PEDRA BONITA - MG, NECESSITA CONSTRUIR, EQUIPAR UMA QUADRA DE ESPORTE COBERTA VISANDO DESENVOLVER ATIVIDADES SAUDAVEIS PARA SUA POPULAÇÃO INFANTO-JUVENIL COM ATIVIDADES DESPORTIVAS, BEM COMO MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO. |                |                           |                           |

CÓDIGO NOME

1364 Ibrahim Abi-Ackel

PARTIDO

PP

UF

MG



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1344

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

**13640011**

MODALIDADE DA EMENDA

**Individual**

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

**NOVO**

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

**019-Ações de**

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

**320-Infra-Estrutura Urbana**

LOCALIDADE BENEFICIADA

**3150539 Pingo D'Água**

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

**em Minas Gerais**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

**Orçamento Fiscal**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

**56101 Min. das Cidades**

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                                  |                         |                                  |                                 |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|----------------------------------|---------------------------------|
| <b>15.846.999X.X001.0000</b>                                                                                                                                                                                                                                     |                         |                                  |                                 |
| <b>Implantação, Ampliação ou Melhoria de Obras de Infra-Estrutura Urbana - IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO OU MELHORIA DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - Pingo D'Água-MG - em Minas Gerais</b>                                                                         |                         |                                  |                                 |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                    |                         |                                  | Quantidade                      |
| Projeto apoiado (unidade)                                                                                                                                                                                                                                        |                         |                                  | 1                               |
| <b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b>                                                                                                                                                                                                                    |                         |                                  |                                 |
| <b>GND</b>                                                                                                                                                                                                                                                       | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>   | <b>Valor Acrescido (R\$1,00)</b> |                                 |
| 4 Investimentos                                                                                                                                                                                                                                                  | 40 Transf. a Municípios |                                  | 150.000                         |
| <b>TOTAL .....</b>                                                                                                                                                                                                                                               |                         |                                  | <b>150.000</b>                  |
| <b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>                                                                                                                                                                                                                              |                         |                                  |                                 |
| <b>SEQUENCIAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                | <b>FONTE</b>            | <b>GND</b>                       | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>           |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                                             | 100                     | 9 Reserva de Contingência        | 99 A Definir                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                  |                         |                                  | <b>Valor Deduzido (R\$1,00)</b> |
|                                                                                                                                                                                                                                                                  |                         |                                  | 150.000                         |
| <b>JUSTIFICAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                              |                         |                                  |                                 |
| O município de Pingo D'Água - MG, Estado de Minas Gerais, necessita urgentemente melhorar a Infra-Estrutura Urbana do município, proporcionando assim, uma melhor qualidade de vida à população carente e diminuindo sensivelmente os problemas hoje existentes. |                         |                                  |                                 |

CÓDIGO NOME

**1364 Ibrahim Abi-Ackel**

PARTIDO

**PP**

UF

**MG**



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1345

# EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

13640012

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

992-Implant/Apare/Adeq/Unid Móvel

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

439-Atenção Básica-Postos / Centros de Saude

LOCALIDADE BENEFICIADA

3161056 São Félix de Minas

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

em Minas Gerais

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                         |                                  |                                 |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|----------------------------------|---------------------------------|
| <b>10.846.1214.0808.0000</b>                                                                                                                                                                                                                                                         |                         |                                  |                                 |
| <b>Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Implantação, aparelhamento e adequação de Unidade de Saúde em São F - São Félix de Minas-MG - em Minas Gerais</b>                                                                                                   |                         |                                  |                                 |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                        |                         |                                  | Quantidade                      |
| Serviço estruturado (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                        |                         |                                  | 1                               |
| <b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b>                                                                                                                                                                                                                                        |                         |                                  |                                 |
| <b>GND</b>                                                                                                                                                                                                                                                                           | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>   | <b>Valor Acrescido (R\$1,00)</b> |                                 |
| 4 Investimentos                                                                                                                                                                                                                                                                      | 40 Transf. a Municípios |                                  | 100.000                         |
| <b>TOTAL .....</b>                                                                                                                                                                                                                                                                   |                         |                                  | <b>100.000</b>                  |
| <b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                  |                         |                                  |                                 |
| <b>SEQUENCIAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                    | <b>FONTE</b>            | <b>GND</b>                       | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>           |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 100                     | 9 Reserva de Contingência        | 99 A Definir                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                         |                                  | <b>Valor Deduzido (R\$1,00)</b> |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                         |                                  | 100.000                         |
| <b>JUSTIFICAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                  |                         |                                  |                                 |
| A UNIDADE DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO FELIX DE MINAS -MG NECESSITA URGENTEMENTE DE MODERNIZAR SUAS INSTALAÇÕES PARA ADEQUAÇÃO, AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTOS PARA UM MELHOR ATENDIMENTO A POPULAÇÃO, BEM COMO DESAFOGAR A DEMANDA POR SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE NOS HOSPITAIS DA REGIÃO. |                         |                                  |                                 |

| CÓDIGO | NOME              | PARTIDO | UF |
|--------|-------------------|---------|----|
| 1364   | Ibrahim Abi-Ackel | PP      | MG |



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1346

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

13640013

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

992-Implant/Apare/Adeq/Unid Móvel

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

439-Atenção Básica-Postos / Centros de Saude

LOCALIDADE BENEFICIADA

3161650 São Geraldo do Baixo

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

Em Minas Gerais

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                         |                                  |                                 |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|----------------------------------|---------------------------------|
| <b>10.846.1214.0808.0000</b>                                                                                                                                                                                                                                                            |                         |                                  |                                 |
| Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Implantação, Aparelhamento e Adequação de Unidade de Saúde - S - São Geraldo do Baixo-MG - Em Minas Gerais                                                                                                                |                         |                                  |                                 |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                           |                         |                                  | Quantidade                      |
| Serviço estruturado (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                           |                         |                                  | 1                               |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                                                                                                                                                                                  |                         |                                  |                                 |
| <b>GND</b>                                                                                                                                                                                                                                                                              | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>   | <b>Valor Acrescido (R\$1,00)</b> |                                 |
| 4 Investimentos                                                                                                                                                                                                                                                                         | 40 Transf. a Municípios |                                  | 150.000                         |
| <b>TOTAL .....</b>                                                                                                                                                                                                                                                                      |                         |                                  | <b>150.000</b>                  |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                                                                                                                                                                            |                         |                                  |                                 |
| <b>SEQUENCIAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                       | <b>FONTE</b>            | <b>GND</b>                       | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>           |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 100                     | 9 Reserva de Contingência        | 99 A Definir                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                         |                                  | <b>Valor Deduzido (R\$1,00)</b> |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                         |                                  | 150.000                         |
| <b>JUSTIFICAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                     |                         |                                  |                                 |
| A UNIDADE DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO GERALDO DO BAIXIO -MG NECESSITA URGENTEMENTE DE MODERNIZAR SUAS INSTALAÇÕES PARA ADEQUAÇÃO, AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTOS PARA UM MELHOR ATENDIMENTO A POPULAÇÃO, BEM COMO DESAFOGAR A DEMANDA POR SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE NOS HOSPITAIS DA REGIÃO. |                         |                                  |                                 |

CÓDIGO NOME

1364 Ibrahim Abi-Ackel

PARTIDO

PP

UF

MG



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1347

# EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

13640014

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

992-Implant/Apare/Adeq/Unid Móvel

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

439-Atenção Básica-Postos / Centros de Saude

LOCALIDADE BENEFICIADA

3162575 São João do Manteninha

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

em Minas Gerais

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                         |                                  |                                 |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|----------------------------------|---------------------------------|
| <b>10.846.1214.0808.0000</b>                                                                                                                                                                                                                                                            |                         |                                  |                                 |
| <b>Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Implantação, Aparelhamento e Adequação Unidade de Saúde São J - São João do Manteninha-MG - em Minas Gerais</b>                                                                                                        |                         |                                  |                                 |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                           |                         |                                  | Quantidade                      |
| Serviço estruturado (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                           |                         |                                  | 1                               |
| <b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b>                                                                                                                                                                                                                                           |                         |                                  |                                 |
| <b>GND</b>                                                                                                                                                                                                                                                                              | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>   | <b>Valor Acrescido (R\$1,00)</b> |                                 |
| 4 Investimentos                                                                                                                                                                                                                                                                         | 40 Transf. a Municípios |                                  | 100.000                         |
| <b>TOTAL .....</b>                                                                                                                                                                                                                                                                      |                         |                                  | <b>100.000</b>                  |
| <b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                     |                         |                                  |                                 |
| <b>SEQUENCIAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                       | <b>FONTE</b>            | <b>GND</b>                       | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>           |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 100                     | 9 Reserva de Contingência        | 99 A Definir                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                         |                                  | <b>Valor Deduzido (R\$1,00)</b> |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                         |                                  | 100.000                         |
| <b>JUSTIFICAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                     |                         |                                  |                                 |
| A UNIDADE DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO MANTENINHA-MG NECESSITA URGENTEMENTE DE MODERNIZAR SUAS INSTALAÇÕES PARA ADEQUAÇÃO, AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTOS PARA UM MELHOR ATENDIMENTO A POPULAÇÃO, BEM COMO DESAFOGAR A DEMANDA POR SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE NOS HOSPITAIS DA REGIÃO. |                         |                                  |                                 |

CÓDIGO NOME

1364 Ibrahim Abi-Ackel

PARTIDO

PP

UF

MG



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1348

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

13640015

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

992-Implant/Apare/Adeq/Unid Móvel

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

439-Atenção Básica-Postos / Centros de Saude

LOCALIDADE BENEFICIADA

3162559 São João do Manhuaçu

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

em Minas Gerais

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                         |                                  |                                 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|----------------------------------|---------------------------------|
| <b>10.846.1214.0808.0000</b>                                                                                                                                                                                                                                                          |                         |                                  |                                 |
| <b>Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Implantação, Aparelhamento e Adequação Unidade de Saúde - São Jo - São João do Manhuaçu-MG - em Minas Gerais</b>                                                                                                     |                         |                                  |                                 |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                         |                         |                                  | Quantidade                      |
| Serviço estruturado (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                         |                         |                                  | 1                               |
| <b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b>                                                                                                                                                                                                                                         |                         |                                  |                                 |
| <b>GND</b>                                                                                                                                                                                                                                                                            | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>   | <b>Valor Acrescido (R\$1,00)</b> |                                 |
| 4 Investimentos                                                                                                                                                                                                                                                                       | 40 Transf. a Municípios |                                  | 150.000                         |
| <b>TOTAL .....</b>                                                                                                                                                                                                                                                                    |                         |                                  | <b>150.000</b>                  |
| <b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                   |                         |                                  |                                 |
| <b>SEQUENCIAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                     | <b>FONTE</b>            | <b>GND</b>                       | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>           |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 100                     | 9 Reserva de Contingência        | 99 A Definir                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                         |                                  | <b>Valor Deduzido (R\$1,00)</b> |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                         |                                  | 150.000                         |
| <b>JUSTIFICAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                   |                         |                                  |                                 |
| A UNIDADE DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO MANHUAÇU-MG NECESSITA URGENTEMENTE DE MODERNIZAR SUAS INSTALAÇÕES PARA ADEQUAÇÃO, AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTOS PARA UM MELHOR ATENDIMENTO A POPULAÇÃO, BEM COMO DESAFOGAR A DEMANDA POR SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE NOS HOSPITAIS DA REGIÃO. |                         |                                  |                                 |

CÓDIGO NOME

1364 Ibrahim Abi-Ackel

PARTIDO

PP

UF

MG



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1349

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

13640016

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

992-Implant/Apare/Adeq/Unid Móvel

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

439-Atenção Básica-Postos / Centros de Saude

LOCALIDADE BENEFICIADA

3163300 São José do Divino

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

em Minas Gerais

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                       |                           |                                  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|---------------------------|----------------------------------|
| <b>10.846.1214.0808.0000</b>                                                                                                                                                                                                                                                         |                       |                           |                                  |
| <b>Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Implantação, Aparelhamento e Adequação de Unidade de Saúde - São Jo - São José do Divino-MG - em Minas Gerais</b>                                                                                                   |                       |                           |                                  |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                        |                       |                           | Quantidade                       |
| Serviço estruturado (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                        |                       |                           | 1                                |
| <b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b>                                                                                                                                                                                                                                        |                       |                           |                                  |
| <b>GND</b>                                                                                                                                                                                                                                                                           | <b>MOD. APLICAÇÃO</b> |                           | <b>Valor Acrescido (R\$1,00)</b> |
| 4 Investimentos                                                                                                                                                                                                                                                                      | 40                    | Transf. a Municípios      | 100.000                          |
| <b>TOTAL .....</b>                                                                                                                                                                                                                                                                   |                       |                           | <b>100.000</b>                   |
| <b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                  |                       |                           |                                  |
| <b>SEQUENCIAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                    | <b>FONTE</b>          | <b>GND</b>                | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>            |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 100                   | 9 Reserva de Contingência | 99 A Definir                     |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                       |                           | <b>Valor Deduzido (R\$1,00)</b>  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                       |                           | 100.000                          |
| <b>JUSTIFICAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                  |                       |                           |                                  |
| A UNIDADE DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO -MG NECESSITA URGENTEMENTE DE MODERNIZAR SUAS INSTALAÇÕES PARA ADEQUAÇÃO, AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTOS PARA UM MELHOR ATENDIMENTO A POPULAÇÃO, BEM COMO DESAFOGAR A DEMANDA POR SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE NOS HOSPITAIS DA REGIÃO. |                       |                           |                                  |

CÓDIGO NOME

1364 Ibrahim Abi-Ackel

PARTIDO

PP

UF

MG



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1350

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

**13640017**

MODALIDADE DA EMENDA

**Individual**

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

**NOVO**

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

**019-Ações de**

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

**320-Infra-Estrutura Urbana**

LOCALIDADE BENEFICIADA

**3139409** **Manhuaçu**

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

**em Minas Gerais**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

**Orçamento Fiscal**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

**56101** **Min. das Cidades**

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                                            |                         |                                  |                                 |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|----------------------------------|---------------------------------|
| <b>15.846.999X.X001.0000</b>                                                                                                                                                                                                                                               |                         |                                  |                                 |
| <b>Implantação, Ampliação ou Melhoria de Obras de Infra-Estrutura Urbana - OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA NO DISTRITO DE SANTO AMARO - Manhuaçu-MG - em Minas Gerais</b>                                                                                                  |                         |                                  |                                 |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                              |                         |                                  | Quantidade                      |
| Projeto apoiado (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                  |                         |                                  | 1                               |
| <b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b>                                                                                                                                                                                                                              |                         |                                  |                                 |
| <b>GND</b>                                                                                                                                                                                                                                                                 | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>   | <b>Valor Acrescido (R\$1,00)</b> |                                 |
| 4 Investimentos                                                                                                                                                                                                                                                            | 40 Transf. a Municípios |                                  | 130.000                         |
| <b>TOTAL .....</b>                                                                                                                                                                                                                                                         |                         |                                  | <b>130.000</b>                  |
| <b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>                                                                                                                                                                                                                                        |                         |                                  |                                 |
| <b>SEQUENCIAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                          | <b>FONTE</b>            | <b>GND</b>                       | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>           |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                                                       | 100                     | 9 Reserva de Contingência        | 99 A Definir                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                            |                         |                                  | <b>Valor Deduzido (R\$1,00)</b> |
|                                                                                                                                                                                                                                                                            |                         |                                  | 130.000                         |
| <b>JUSTIFICAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                        |                         |                                  |                                 |
| O DISTRITO DE SANTO AMARO, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE MANHUAÇU - MG, NECESSITA URGENTEMENTE MELHORAR A INFRA-ESTRUTURA URBANA DO DISTRITO, PROPORCIONANDO ASSIM, UMA MELHOR QUALIDADE DE VIDA À POPULAÇÃO CARENTE E DIMINUINDO SENSIVELMENTE OS PROBLEMAS HOJE EXISTENTES. |                         |                                  |                                 |

CÓDIGO NOME

**1364** **Ibrahim Abi-Ackel**

PARTIDO

**PP**

UF

**MG**





CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1351

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

13640018

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

992-Implant/Apare/Adeq/Unid Móvel

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

440-Atenção Especializada- Hospitais /Outros

LOCALIDADE BENEFICIADA

3143906 Muriaé

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

em Minas Gerais

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                               |                             |                                  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|----------------------------------|
| <b>10.846.1216.0832.0000</b>                                                                                                                                                                                                                                  |                             |                                  |
| <b>Apoio à Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Apoio Reforma, ampliação e equipamento Casa da Criança - Ass. Proteção a Mat - Muriaé-MG - em Minas Gerais</b>                                                                        |                             |                                  |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                 |                             | Quantidade                       |
| Unidade estruturada (unidade)                                                                                                                                                                                                                                 |                             | 1                                |
| <b>REGISTRO SUBVENÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                     |                             |                                  |
| 2 - CNAS                                                                                                                                                                                                                                                      |                             |                                  |
| <b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b>                                                                                                                                                                                                                 |                             |                                  |
| <b>GND</b>                                                                                                                                                                                                                                                    | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>       | <b>Valor Acrescido (R\$1,00)</b> |
| 3 Outras Despesas Correntes                                                                                                                                                                                                                                   | 50 Transf. a Inst. Privadas | 100.000                          |
| <b>TOTAL .....</b>                                                                                                                                                                                                                                            |                             | <b>100.000</b>                   |
| <b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>                                                                                                                                                                                                                           |                             |                                  |
| <b>SEQUENCIAL</b>                                                                                                                                                                                                                                             | <b>FONTE</b>                | <b>GND</b>                       |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                                          | 100                         | 9 Reserva de Contingência        |
| <b>MOD. APLICAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                         |                             | <b>Valor Deduzido (R\$1,00)</b>  |
| 99 A Definir                                                                                                                                                                                                                                                  |                             | 100.000                          |
| <b>JUSTIFICAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                           |                             |                                  |
| A Casa da Criança - Associação de Proteção a Maternidade e a Infancia localizada no município de Muriaé, Estado de Minas Gerais, necessita reformar, ampliar e equipar a sua Unidade de Saúde para cumprir as atividades propostas no Sistema Unico de Saúde. |                             |                                  |

CÓDIGO NOME

1364 Ibrahim Abi-Ackel

PARTIDO

PP

UF

MG



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1352

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

**13640019**

MODALIDADE DA EMENDA

**Individual**

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

**NOVO**

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

**272-Construção e Equip. de**

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

**985-Ginásio Poliesportivo**

LOCALIDADE BENEFICIADA

**3157906 Santa Margarida**

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

**em Minas Gerais**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

**Orçamento Fiscal**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

**51101 Min. do Esporte**

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                              |                         |                                  |                                 |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|----------------------------------|---------------------------------|
| <b>27.812.1250.5450.0000</b>                                                                                                                                                                                                                 |                         |                                  |                                 |
| <b>Implantação de Núcleos de Esporte Recreativo e de Lazer - Construção e Equipamento de Ginásio Poliesportivo Município de Santa - Santa Margarida-MG - em Minas Gerais</b>                                                                 |                         |                                  |                                 |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                |                         |                                  | Quantidade                      |
| Espaço esportivo implantado (unidade)                                                                                                                                                                                                        |                         |                                  | 1                               |
| <b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b>                                                                                                                                                                                                |                         |                                  |                                 |
| <b>GND</b>                                                                                                                                                                                                                                   | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>   | <b>Valor Acrescido (R\$1,00)</b> |                                 |
| 4 Investimentos                                                                                                                                                                                                                              | 40 Transf. a Municípios |                                  | 250.000                         |
| <b>TOTAL .....</b>                                                                                                                                                                                                                           |                         |                                  | <b>250.000</b>                  |
| <b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>                                                                                                                                                                                                          |                         |                                  |                                 |
| <b>SEQUENCIAL</b>                                                                                                                                                                                                                            | <b>FONTE</b>            | <b>GND</b>                       | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>           |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                         | 100                     | 9 Reserva de Contingência        | 99 A Definir                    |
|                                                                                                                                                                                                                                              |                         |                                  | <b>Valor Deduzido (R\$1,00)</b> |
|                                                                                                                                                                                                                                              |                         |                                  | 250.000                         |
| <b>JUSTIFICAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                          |                         |                                  |                                 |
| O MUNICÍPIO DE SANTA MARGARIDA - MG NECESSITA CONSTRUIR UM GINÁSIO POLIESPORTIVO VISANDO DESENVOLVER ATIVIDADES SAUDÁVEIS PARA SUA POPULAÇÃO INFANTO-JUVENIL COM ATIVIDADES DESPORTIVAS, BEM COMO MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO. |                         |                                  |                                 |

CÓDIGO NOME

**1364 Ibrahim Abi-Ackel**

PARTIDO

**PP**

UF

**MG**



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1353

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

13670001

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

992-Implant/Apare/Adeq/Unid Móvel

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

440-Atenção Especializada- Hospitais /Outros

LOCALIDADE BENEFICIADA

2908606

Conde

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

36901

Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                  |               |                          |                           |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|--------------------------|---------------------------|
| 10.846.1216.0832.0000                                                                                                                            |               |                          |                           |
| Apoio à Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Aquisição de unidade móvel de Saúde - Conde-BA                              |               |                          |                           |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                    |               |                          | Quantidade                |
| Unidade estruturada (unidade)                                                                                                                    |               |                          | 1                         |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                                           |               |                          |                           |
| GND                                                                                                                                              |               | MOD. APLICAÇÃO           | Valor Acrescido (R\$1,00) |
| 4                                                                                                                                                | Investimentos | 40 Transf. a Municípios  | 100.000                   |
| TOTAL .....                                                                                                                                      |               |                          | 100.000                   |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                                     |               |                          |                           |
| SEQUENCIAL                                                                                                                                       |               | FONTES                   | GND                       |
| 5330                                                                                                                                             | 100           | 9                        | Reserva de Contingência   |
|                                                                                                                                                  |               | 99                       | A Definir                 |
|                                                                                                                                                  |               | Valor Deduzido (R\$1,00) |                           |
|                                                                                                                                                  |               | 100.000                  |                           |
| JUSTIFICAÇÃO                                                                                                                                     |               |                          |                           |
| A presente emenda visa atender a população carente do município de Conde-BA, tendo em vista a precariedade do atendimento de saúde no município. |               |                          |                           |

| CÓDIGO | NOME          | PARTIDO | UF |
|--------|---------------|---------|----|
| 1367   | Luiz Carreira | PFL     | BA |



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1354

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

13670002

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

434-Implantação/Instalação

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

452-Saneamento -Melhorias Sanit.Domiciliares

LOCALIDADE BENEFICIADA

2914406 Iraquara

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

36211 Fund. Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                   |                         |                           |                           |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|---------------------------|---------------------------|
| 10.512.0122.7652.0000                                                                                                                                                             |                         |                           |                           |
| Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Agravos - Melhorias Sanitárias Domiciliares - Iraquara-BA                                           |                         |                           |                           |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                     |                         |                           | Quantidade                |
| Família beneficiada (unidade)                                                                                                                                                     |                         |                           | 45                        |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                                                                            |                         |                           |                           |
| GND                                                                                                                                                                               | MOD. APLICAÇÃO          |                           | Valor Acrescido (R\$1,00) |
| 4 Investimentos                                                                                                                                                                   | 40 Transf. a Municípios |                           | 100.000                   |
| TOTAL .....                                                                                                                                                                       |                         |                           | 100.000                   |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                                                                      |                         |                           |                           |
| SEQUENCIAL                                                                                                                                                                        | FONTES                  | GND                       | MOD. APLICAÇÃO            |
| 5330                                                                                                                                                                              | 100                     | 9 Reserva de Contingência | 99 A Definir              |
|                                                                                                                                                                                   |                         |                           | Valor Deduzido (R\$1,00)  |
|                                                                                                                                                                                   |                         |                           | 100.000                   |
| JUSTIFICAÇÃO                                                                                                                                                                      |                         |                           |                           |
| A Presente emenda visa atender a população de menor nível socioeconomico do município, objetivando eliminar e/ou prevenir doenças devido a falta de saneamento básico preventivo. |                         |                           |                           |

CÓDIGO NOME

1367 Luiz Carreira

PARTIDO

PFL

UF

BA



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1355

# EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

13670003

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

004-Fomento a(o)

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

161-Banda de Música

LOCALIDADE BENEFICIADA

2900000 Bahia

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

42101 Ministério da Cultura

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                    |                               |                         |                           |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|-------------------------|---------------------------|
| 13.392.1142.4495.0000                                                                                                                                                              |                               |                         |                           |
| Fomento a Bandas de Música - Fomento a Bandas de Música em municípios - Estado da Bahia                                                                                            |                               |                         |                           |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                      |                               |                         | Quantidade                |
| Banda apoiada (unidade)                                                                                                                                                            |                               |                         | 5                         |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                                                                             |                               |                         |                           |
| GND                                                                                                                                                                                |                               | MOD. APLICAÇÃO          | Valor Acrescido (R\$1,00) |
| 4                                                                                                                                                                                  | Investimentos                 | 40 Transf. a Municípios | 60.000                    |
| TOTAL .....                                                                                                                                                                        |                               |                         | 60.000                    |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                                                                       |                               |                         |                           |
| SEQUENCIAL FONTE GND                                                                                                                                                               |                               | MOD. APLICAÇÃO          | Valor Deduzido (R\$1,00)  |
| 5330                                                                                                                                                                               | 100 9 Reserva de Contingência | 99 A Definir            | 60.000                    |
| JUSTIFICAÇÃO                                                                                                                                                                       |                               |                         |                           |
| Esta emenda visa reaparelhar bandas musicais municipais, objetivando incentivar a cultura musical, ampliando a cidadania e incentivando o despertar no jovem princípios culturais. |                               |                         |                           |

CÓDIGO NOME

1367 Luiz Carreira

PARTIDO

PFL

UF

BA



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1356

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

13670004

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

434-Implantação/Instalação

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

452-Saneamento -Melhorias Sanit.Domiciliares

LOCALIDADE BENEFICIADA

2910701 Euclides da Cunha

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

36211 Fund. Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                             |                               |                                  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|----------------------------------|
| <b>10.512.0122.7652.0000</b>                                                                                                                                                                |                               |                                  |
| <b>Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Agravos - Implantação, de Melhorias Sanitárias Domiciliares - Euclides da Cunha-BA</b>                     |                               |                                  |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                               |                               | Quantidade                       |
| Família beneficiada (unidade)                                                                                                                                                               |                               | 45                               |
| <b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b>                                                                                                                                               |                               |                                  |
| <b>GND</b>                                                                                                                                                                                  | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>         | <b>Valor Acrescido (R\$1,00)</b> |
| 4 Investimentos                                                                                                                                                                             | 40 Transf. a Municípios       | 150.000                          |
| <b>TOTAL .....</b>                                                                                                                                                                          |                               | <b>150.000</b>                   |
| <b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>                                                                                                                                                         |                               |                                  |
| <b>SEQUENCIAL</b>                                                                                                                                                                           | <b>FONTES</b>                 | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>            |
| 5330                                                                                                                                                                                        | 100 9 Reserva de Contingência | 99 A Definir                     |
|                                                                                                                                                                                             |                               | <b>Valor Deduzido (R\$1,00)</b>  |
|                                                                                                                                                                                             |                               | 150.000                          |
| <b>JUSTIFICAÇÃO</b>                                                                                                                                                                         |                               |                                  |
| Esta emenda visa atender a população de menor nível socioeconômico do município, objetivando eliminar e/ou prevenir doenças causadas devido a inexistência de saneamento básico preventivo. |                               |                                  |

CÓDIGO NOME

1367 Luiz Carreira

PARTIDO

PFL

UF

BA



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1357

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

13670005

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

434-Implantação/Instalação

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

452-Saneamento -Melhorias Sanit.Domiciliares

LOCALIDADE BENEFICIADA

2920007 Maiquinique

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

36211 Fund. Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                              |               |                          |                           |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|--------------------------|---------------------------|
| 10.512.0122.7652.0000                                                                                                                                                        |               |                          |                           |
| Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Agravos - Melhorias Sanitárias Domiciliares - Maiquinique-BA                                   |               |                          |                           |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                |               |                          | Quantidade                |
| Família beneficiada (unidade)                                                                                                                                                |               |                          | 40                        |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                                                                       |               |                          |                           |
| GND                                                                                                                                                                          |               | MOD. APLICAÇÃO           | Valor Acrescido (R\$1,00) |
| 4                                                                                                                                                                            | Investimentos | 40 Transf. a Municípios  | 100.000                   |
| TOTAL .....                                                                                                                                                                  |               |                          | 100.000                   |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                                                                 |               |                          |                           |
| SEQUENCIAL                                                                                                                                                                   |               | FONTES                   | GND                       |
| 5330                                                                                                                                                                         | 100           | 9                        | Reserva de Contingência   |
|                                                                                                                                                                              |               | 99                       | A Definir                 |
|                                                                                                                                                                              |               | Valor Deduzido (R\$1,00) |                           |
|                                                                                                                                                                              |               | 100.000                  |                           |
| JUSTIFICAÇÃO                                                                                                                                                                 |               |                          |                           |
| Esta emenda visa atender a população de menor nível socioeconômico do município, objetivando eliminar e/ou prevenir doenças causadas pela inexistência de saneamento básico. |               |                          |                           |

CÓDIGO NOME

1367 Luiz Carreira

PARTIDO

PFL

UF

BA



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1358

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

13670006

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

434-Implantação/Instalação

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

452-Saneamento -Melhorias Sanit.Domiciliares

LOCALIDADE BENEFICIADA

2931905 Tucano

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

36211 Fund. Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                              |                       |                           |                                  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|---------------------------|----------------------------------|
| <b>10.512.0122.7652.0000</b>                                                                                                                                                 |                       |                           |                                  |
| <b>Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Agravos - Melhorias Sanitárias Domiciliares - Tucano-BA</b>                                 |                       |                           |                                  |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                |                       |                           | Quantidade                       |
| Família beneficiada (unidade)                                                                                                                                                |                       |                           | 45                               |
| <b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b>                                                                                                                                |                       |                           |                                  |
| <b>GND</b>                                                                                                                                                                   | <b>MOD. APLICAÇÃO</b> |                           | <b>Valor Acrescido (R\$1,00)</b> |
| 4 Investimentos                                                                                                                                                              | 40                    | Transf. a Municípios      | 150.000                          |
| <b>TOTAL .....</b>                                                                                                                                                           |                       |                           | <b>150.000</b>                   |
| <b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>                                                                                                                                          |                       |                           |                                  |
| <b>SEQUENCIAL</b>                                                                                                                                                            | <b>FONTES</b>         | <b>GND</b>                | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>            |
| 5330                                                                                                                                                                         | 100                   | 9 Reserva de Contingência | 99 A Definir                     |
|                                                                                                                                                                              |                       |                           | 150.000                          |
| <b>JUSTIFICAÇÃO</b>                                                                                                                                                          |                       |                           |                                  |
| Esta emenda visa atender a população de menor nível socioeconômico do município, objetivando eliminar e/ou prevenir doenças causadas pela inexistência de saneamento básico. |                       |                           |                                  |

CÓDIGO NOME

1367 Luiz Carreira

PARTIDO

PFL

UF

BA





CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1359

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

13670007

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

434-Implantação/Instalação

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

452-Saneamento -Melhorias Sanit.Domiciliares

LOCALIDADE BENEFICIADA

2910404 Encruzilhada

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

36211 Fund. Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                              |               |                          |                           |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|--------------------------|---------------------------|
| 10.512.0122.7652.0000                                                                                                                                                        |               |                          |                           |
| Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Agravos - Melhorias Sanitárias Domiciliares - Encruzilhada-BA                                  |               |                          |                           |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                |               |                          | Quantidade                |
| Família beneficiada (unidade)                                                                                                                                                |               |                          | 40                        |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                                                                       |               |                          |                           |
| GND                                                                                                                                                                          |               | MOD. APLICAÇÃO           | Valor Acrescido (R\$1,00) |
| 4                                                                                                                                                                            | Investimentos | 40 Transf. a Municípios  | 100.000                   |
| TOTAL .....                                                                                                                                                                  |               |                          | 100.000                   |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                                                                 |               |                          |                           |
| SEQUENCIAL                                                                                                                                                                   |               | FONTES                   | GND                       |
| 5330                                                                                                                                                                         | 100           | 9                        | Reserva de Contingência   |
|                                                                                                                                                                              |               | 99                       | A Definir                 |
|                                                                                                                                                                              |               | Valor Deduzido (R\$1,00) |                           |
|                                                                                                                                                                              |               | 100.000                  |                           |
| JUSTIFICAÇÃO                                                                                                                                                                 |               |                          |                           |
| Esta emenda visa atender a população de menor nível socioeconômico do município, objetivando eliminar e/ou prevenir doenças causadas pela inexistência de saneamento básico. |               |                          |                           |

| CÓDIGO | NOME          | PARTIDO | UF |
|--------|---------------|---------|----|
| 1367   | Luiz Carreira | PFL     | BA |



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1360

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

13670008

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

434-Implantação/Instalação

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

452-Saneamento -Melhorias Sanit.Domiciliares

LOCALIDADE BENEFICIADA

2903508 Belo Campo

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

36211 Fund. Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                              |                         |                           |                           |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|---------------------------|---------------------------|
| 10.512.0122.7652.0000                                                                                                                                                        |                         |                           |                           |
| Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Agravos - Melhorias Sanitárias Domiciliares - Belo Campo-BA                                    |                         |                           |                           |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                |                         |                           | Quantidade                |
| Família beneficiada (unidade)                                                                                                                                                |                         |                           | 40                        |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                                                                       |                         |                           |                           |
| GND                                                                                                                                                                          | MOD. APLICAÇÃO          |                           | Valor Acrescido (R\$1,00) |
| 4 Investimentos                                                                                                                                                              | 40 Transf. a Municípios |                           | 100.000                   |
| TOTAL .....                                                                                                                                                                  |                         |                           | 100.000                   |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                                                                 |                         |                           |                           |
| SEQUENCIAL                                                                                                                                                                   | FONTE                   | GND                       | MOD. APLICAÇÃO            |
| 5330                                                                                                                                                                         | 100                     | 9 Reserva de Contingência | 99 A Definir              |
|                                                                                                                                                                              |                         |                           | Valor Deduzido (R\$1,00)  |
|                                                                                                                                                                              |                         |                           | 100.000                   |
| JUSTIFICAÇÃO                                                                                                                                                                 |                         |                           |                           |
| Esta emenda visa atender a população de menor nível socioeconômico do município, objetivando eliminar e/ou prevenir doenças causadas pela inexistência de saneamento básico. |                         |                           |                           |

CÓDIGO NOME

1367 Luiz Carreira

PARTIDO

PFL

UF

BA



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1361

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

13670009

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

992-Implant/Apare/Adeq/Unid Móvel

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

440-Atenção Especializada- Hospitais /Outros

LOCALIDADE BENEFICIADA

2915908 Itanagra

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                     |               |                          |                           |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|--------------------------|---------------------------|
| 10.846.1216.0832.0000                                                                                                                               |               |                          |                           |
| Apoio à Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Aquisição de Unidade Móvel de Saúde - Itanagra-BA                              |               |                          |                           |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                       |               |                          | Quantidade                |
| Unidade estruturada (unidade)                                                                                                                       |               |                          | 1                         |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                                              |               |                          |                           |
| GND                                                                                                                                                 |               | MOD. APLICAÇÃO           | Valor Acrescido (R\$1,00) |
| 4                                                                                                                                                   | Investimentos | 40 Transf. a Municípios  | 100.000                   |
| TOTAL .....                                                                                                                                         |               |                          | 100.000                   |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                                        |               |                          |                           |
| SEQUENCIAL                                                                                                                                          |               | FONTES                   | GND                       |
| 5330                                                                                                                                                | 100           | 9                        | Reserva de Contingência   |
|                                                                                                                                                     |               | 99                       | A Definir                 |
|                                                                                                                                                     |               | Valor Deduzido (R\$1,00) |                           |
|                                                                                                                                                     |               | 100.000                  |                           |
| JUSTIFICAÇÃO                                                                                                                                        |               |                          |                           |
| A presente emenda visa atender a população carente do município de Itanagra-BA, tendo em vista a precariedade do atendimento de saúde do município. |               |                          |                           |

| CÓDIGO | NOME          | PARTIDO | UF |
|--------|---------------|---------|----|
| 1367   | Luiz Carreira | PFL     | BA |



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1362

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

13670010

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

992-Implant/Apare/Adeq/Unid Móvel

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

440-Atenção Especializada- Hospitais /Outros

LOCALIDADE BENEFICIADA

2913804 Ipecaetá

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                     |               |                           |                           |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------------------|---------------------------|
| 10.846.1216.0832.0000                                                                                                                               |               |                           |                           |
| Apoio à Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Implantação Aparelhamento Adequação de Unidade de Saúde - Ipecaetá-BA          |               |                           |                           |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                       |               |                           | Quantidade                |
| Unidade estruturada (unidade)                                                                                                                       |               |                           | 1                         |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                                              |               |                           |                           |
| GND                                                                                                                                                 |               | MOD. APLICAÇÃO            | Valor Acrescido (R\$1,00) |
| 4                                                                                                                                                   | Investimentos | 40 Transf. a Municípios   | 100.000                   |
| TOTAL .....                                                                                                                                         |               |                           | 100.000                   |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                                        |               |                           |                           |
| SEQUENCIAL FONTE GND                                                                                                                                |               | MOD. APLICAÇÃO            | Valor Deduzido (R\$1,00)  |
| 5330                                                                                                                                                | 100           | 9 Reserva de Contingência | 99 A Definir              |
|                                                                                                                                                     |               |                           | 100.000                   |
| JUSTIFICAÇÃO                                                                                                                                        |               |                           |                           |
| A presente emenda visa atender a população carente do município de Ipecaetá-BA, tendo em vista a precariedade do atendimento de saúde no município. |               |                           |                           |

CÓDIGO NOME

1367 Luiz Carreira

PARTIDO

PFL

UF

BA



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1363

# EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

13670011

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

992-Implant/Apare/Adeq/Unid Móvel

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

440-Atenção Especializada- Hospitais /Outros

LOCALIDADE BENEFICIADA

2919959 Maetinga

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                      |                         |                                  |                                 |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|----------------------------------|---------------------------------|
| <b>10.846.1216.0832.0000</b>                                                                                                                         |                         |                                  |                                 |
| <b>Apoio à Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Implantação, Aparelhamento e Adequação de Unidade de Saúde - Maetinga-BA</b> |                         |                                  |                                 |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                        |                         |                                  | Quantidade                      |
| Unidade estruturada (unidade)                                                                                                                        |                         |                                  | 1                               |
| <b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b>                                                                                                        |                         |                                  |                                 |
| <b>GND</b>                                                                                                                                           | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>   | <b>Valor Acrescido (R\$1,00)</b> |                                 |
| 4 Investimentos                                                                                                                                      | 40 Transf. a Municípios |                                  | 100.000                         |
| <b>TOTAL .....</b>                                                                                                                                   |                         |                                  | <b>100.000</b>                  |
| <b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>                                                                                                                  |                         |                                  |                                 |
| <b>SEQUENCIAL</b>                                                                                                                                    | <b>FONTE</b>            | <b>GND</b>                       | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>           |
| 5330                                                                                                                                                 | 100                     | 9 Reserva de Contingência        | 99 A Definir                    |
|                                                                                                                                                      |                         |                                  | <b>Valor Deduzido (R\$1,00)</b> |
|                                                                                                                                                      |                         |                                  | 100.000                         |
| <b>JUSTIFICAÇÃO</b>                                                                                                                                  |                         |                                  |                                 |
| Esta emenda visa atender a população carente do município de Maetinga-BA, tendo em vista a precariedade do atendimento de saúde no município.        |                         |                                  |                                 |

CÓDIGO NOME

1367 Luiz Carreira

PARTIDO

PFL

UF

BA



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1364

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

13670012

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

992-Implant/Apare/Adeq/Unid Móvel

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

440-Atenção Especializada- Hospitais /Outros

LOCALIDADE BENEFICIADA

2905800 Camamu

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                    |                         |                                  |                                 |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|----------------------------------|---------------------------------|
| <b>10.846.1216.0832.0000</b>                                                                                                                       |                         |                                  |                                 |
| <b>Apoio à Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Implantação, Aparelhamento e Adequação de Unidade de Saúde - Camamu-BA</b> |                         |                                  |                                 |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                      |                         |                                  | Quantidade                      |
| Unidade estruturada (unidade)                                                                                                                      |                         |                                  | 1                               |
| <b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b>                                                                                                      |                         |                                  |                                 |
| <b>GND</b>                                                                                                                                         | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>   | <b>Valor Acrescido (R\$1,00)</b> |                                 |
| 4 Investimentos                                                                                                                                    | 40 Transf. a Municípios |                                  | 100.000                         |
| <b>TOTAL .....</b>                                                                                                                                 |                         |                                  | <b>100.000</b>                  |
| <b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>                                                                                                                |                         |                                  |                                 |
| <b>SEQUENCIAL</b>                                                                                                                                  | <b>FONTE</b>            | <b>GND</b>                       | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>           |
| 5330                                                                                                                                               | 100                     | 9 Reserva de Contingência        | 99 A Definir                    |
|                                                                                                                                                    |                         |                                  | <b>Valor Deduzido (R\$1,00)</b> |
|                                                                                                                                                    |                         |                                  | 100.000                         |
| <b>JUSTIFICAÇÃO</b>                                                                                                                                |                         |                                  |                                 |
| Esta emenda visa atender a população carente do município de Camamu-BA, tendo em vista a precariedade do atendimento de saúde no município.        |                         |                                  |                                 |

CÓDIGO NOME

1367 Luiz Carreira

PARTIDO

PFL

UF

BA



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1365

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

13670013

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

992-Implant/Apare/Adeq/Unid Móvel

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

440-Atenção Especializada- Hospitais /Outros

LOCALIDADE BENEFICIADA

2924702 Piripá

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                   |               |                          |                           |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|--------------------------|---------------------------|
| 10.846.1216.0832.0000                                                                                                                             |               |                          |                           |
| Apoio à Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Implantação, Aparelhamento e Adequação de Unidade de Saúde - Piripá-BA       |               |                          |                           |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                     |               |                          | Quantidade                |
| Unidade estruturada (unidade)                                                                                                                     |               |                          | 1                         |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                                            |               |                          |                           |
| GND                                                                                                                                               |               | MOD. APLICAÇÃO           | Valor Acrescido (R\$1,00) |
| 4                                                                                                                                                 | Investimentos | 40 Transf. a Municípios  | 100.000                   |
| TOTAL .....                                                                                                                                       |               |                          | 100.000                   |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                                      |               |                          |                           |
| SEQUENCIAL                                                                                                                                        |               | FONTES                   | GND                       |
| 5330                                                                                                                                              | 100           | 9                        | Reserva de Contingência   |
|                                                                                                                                                   |               | 99                       | A Definir                 |
|                                                                                                                                                   |               | Valor Deduzido (R\$1,00) |                           |
|                                                                                                                                                   |               | 100.000                  |                           |
| JUSTIFICAÇÃO                                                                                                                                      |               |                          |                           |
| A presente emenda visa atender a população carente do município de Piripá-BA, tendo em vista a precariedade do atendimento de saúde no município. |               |                          |                           |

| CÓDIGO | NOME          | PARTIDO | UF |
|--------|---------------|---------|----|
| 1367   | Luiz Carreira | PFL     | BA |



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1366

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

13670014

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

992-Implant/Apare/Adeq/Unid Móvel

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

440-Atenção Especializada- Hospitais /Outros

LOCALIDADE BENEFICIADA

2922854 Nova Redenção

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                              |                         |                                  |                                 |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|----------------------------------|---------------------------------|
| <b>10.846.1216.0832.0000</b>                                                                                                                                 |                         |                                  |                                 |
| <b>Apoio à Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Implantação, Aparelhamento e/ou Adequação de Unidade de Saúde - Nova Redenção-BA</b> |                         |                                  |                                 |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                |                         |                                  | Quantidade                      |
| Unidade estruturada (unidade)                                                                                                                                |                         |                                  | 1                               |
| <b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b>                                                                                                                |                         |                                  |                                 |
| <b>GND</b>                                                                                                                                                   | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>   | <b>Valor Acrescido (R\$1,00)</b> |                                 |
| 4 Investimentos                                                                                                                                              | 40 Transf. a Municípios |                                  | 100.000                         |
| <b>TOTAL .....</b>                                                                                                                                           |                         |                                  | <b>100.000</b>                  |
| <b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>                                                                                                                          |                         |                                  |                                 |
| <b>SEQUENCIAL</b>                                                                                                                                            | <b>FONTE</b>            | <b>GND</b>                       | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>           |
| 5330                                                                                                                                                         | 100                     | 9 Reserva de Contingência        | 99 A Definir                    |
|                                                                                                                                                              |                         |                                  | <b>Valor Deduzido (R\$1,00)</b> |
|                                                                                                                                                              |                         |                                  | 100.000                         |
| <b>JUSTIFICAÇÃO</b>                                                                                                                                          |                         |                                  |                                 |
| A presente emenda visa atender a população carente do município de Nova Redenção-BA, tendo em vista a precariedade do atendimento de saúde no município.     |                         |                                  |                                 |

CÓDIGO NOME

1367 Luiz Carreira

PARTIDO

PFL

UF

BA





CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1367

# EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

13670015

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

992-Implant/Apare/Adeq/Unid Móvel

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

440-Atenção Especializada- Hospitais /Outros

LOCALIDADE BENEFICIADA

2921906 Mucugê

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                       |                         |                                  |                                 |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|----------------------------------|---------------------------------|
| <b>10.846.1216.0832.0000</b>                                                                                                                          |                         |                                  |                                 |
| <b>Apoio à Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Implantação, Aparelhamento e/ou Adequação de Unidade de Saúde - Mucugê-BA</b> |                         |                                  |                                 |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                         |                         |                                  | Quantidade                      |
| Unidade estruturada (unidade)                                                                                                                         |                         |                                  | 1                               |
| <b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b>                                                                                                         |                         |                                  |                                 |
| <b>GND</b>                                                                                                                                            | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>   | <b>Valor Acrescido (R\$1,00)</b> |                                 |
| 4 Investimentos                                                                                                                                       | 40 Transf. a Municípios |                                  | 100.000                         |
| <b>TOTAL .....</b>                                                                                                                                    |                         |                                  | <b>100.000</b>                  |
| <b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>                                                                                                                   |                         |                                  |                                 |
| <b>SEQUENCIAL</b>                                                                                                                                     | <b>FONTE</b>            | <b>GND</b>                       | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>           |
| 5330                                                                                                                                                  | 100                     | 9 Reserva de Contingência        | 99 A Definir                    |
|                                                                                                                                                       |                         |                                  | <b>Valor Deduzido (R\$1,00)</b> |
|                                                                                                                                                       |                         |                                  | 100.000                         |
| <b>JUSTIFICAÇÃO</b>                                                                                                                                   |                         |                                  |                                 |
| A presente emenda visa atender a população carente do município de Mucugê-BA, tendo em vista a precariedade do atendimento de saúde no município.     |                         |                                  |                                 |

|        |               |         |    |
|--------|---------------|---------|----|
| CÓDIGO | NOME          | PARTIDO | UF |
| 1367   | Luiz Carreira | PFL     | BA |



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1368

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

**13670016**

MODALIDADE DA EMENDA

**Individual**

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

**NOVO**

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

**272-Construção e Equip. de**

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

**201-Quadra de Esporte Coberta**

LOCALIDADE BENEFICIADA

**2900000 Bahia**

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

**Orçamento Fiscal**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

**51101 Min. do Esporte**

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                                         |                         |                                  |                       |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|----------------------------------|-----------------------|
| <b>27.812.1250.5450.0000</b>                                                                                                                                                                                                                                            |                         |                                  |                       |
| <b>Implantação de Núcleos de Esporte Recreativo e de Lazer - Construção e Equipamento de Quadra de Esporte Coberta - Estado da Bahia</b>                                                                                                                                |                         |                                  |                       |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                           |                         |                                  | Quantidade            |
| Espaço esportivo implantado (unidade)                                                                                                                                                                                                                                   |                         |                                  | 2                     |
| <b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b>                                                                                                                                                                                                                           |                         |                                  |                       |
| <b>GND</b>                                                                                                                                                                                                                                                              | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>   | <b>Valor Acrescido (R\$1,00)</b> |                       |
| 4 Investimentos                                                                                                                                                                                                                                                         | 40 Transf. a Municípios | 240.000                          |                       |
|                                                                                                                                                                                                                                                                         |                         | <b>TOTAL .....</b>               | <b>240.000</b>        |
| <b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>                                                                                                                                                                                                                                     |                         |                                  |                       |
| <b>SEQUENCIAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                       | <b>FONTES</b>           | <b>GND</b>                       | <b>MOD. APLICAÇÃO</b> |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                                                    | 100                     | 9 Reserva de Contingência        | 99 A Definir          |
|                                                                                                                                                                                                                                                                         |                         |                                  | 240.000               |
| <b>JUSTIFICAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                     |                         |                                  |                       |
| Esta emenda visa implantar duas (2) quadras de esportes cobertas nos municípios de Pedro Alexandre e Gavião, no Estado da Bahia, tendo como finalidade dinamizar a cidadania com a prática desportiva, propiciando também a retirada de jovens e adolescentes das ruas. |                         |                                  |                       |

CÓDIGO NOME

**1367 Luiz Carreira**

PARTIDO

**PFL**

UF

**BA**



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1369

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

13670017

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

728-Sistema de

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

158-Saneamento - Esgoto Munic até 30 mil hab

LOCALIDADE BENEFICIADA

2930774 Sobradinho

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

36211 Fund. Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                       |                         |                                  |                                 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|----------------------------------|---------------------------------|
| <b>10.512.0122.7654.0000</b>                                                                                                                                                                                                          |                         |                                  |                                 |
| <b>Implantação, Ampliação ou Melhoria de Sistema Público de Esgotamento Sanitário para a Prevenção e Controle de Agravos em Municípios de até 30.000 habitantes - Implantação de Sistema de Esgotamento Sanitário - Sobradinho-BA</b> |                         |                                  |                                 |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                         |                         |                                  | Quantidade                      |
| Família beneficiada (unidade)                                                                                                                                                                                                         |                         |                                  | 10.000                          |
| <b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b>                                                                                                                                                                                         |                         |                                  |                                 |
| <b>GND</b>                                                                                                                                                                                                                            | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>   | <b>Valor Acrescido (R\$1,00)</b> |                                 |
| 4 Investimentos                                                                                                                                                                                                                       | 40 Transf. a Municípios | 200.000                          |                                 |
| <b>TOTAL .....</b>                                                                                                                                                                                                                    |                         |                                  | <b>200.000</b>                  |
| <b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>                                                                                                                                                                                                   |                         |                                  |                                 |
| <b>SEQUENCIAL</b>                                                                                                                                                                                                                     | <b>FONTE</b>            | <b>GND</b>                       | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>           |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                  | 100                     | 9 Reserva de Contingência        | 99 A Definir                    |
|                                                                                                                                                                                                                                       |                         |                                  | <b>Valor Deduzido (R\$1,00)</b> |
|                                                                                                                                                                                                                                       |                         |                                  | 200.000                         |
| <b>JUSTIFICAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                   |                         |                                  |                                 |
| A presente emenda visa implantar sistema de esgotamento sanitário no município de Sobradinho-BA, tendo como finalidade prevenir e/ou eliminar doenças causadas pela inexistência de saneamento sanitário no Município.                |                         |                                  |                                 |

CÓDIGO NOME

1367 Luiz Carreira

PARTIDO

PFL

UF

BA



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1378

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

13670018

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

728-Sistema de

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

432-Resíduo Sólido - Mun até 30 mil hab

LOCALIDADE BENEFICIADA

2919702

Macarani

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

36211

Fund. Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                         |                                  |                       |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|----------------------------------|-----------------------|
| <b>10.512.8007.3984.0000</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                         |                                  |                       |
| <b>Implantação, Ampliação ou Melhoria do Sistema de Coleta, Tratamento e Destinação Final de Resíduos Sólidos para a Prevenção e Controle de Agravos em Municípios de até 30.000 habitantes ou com Elevado Risco de Transmissão de Dengue - Aquisição de Trator Ecológico para Coleta, Tratam. e Destinação Final de Resíduos Sólidos</b> |                         |                                  |                       |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                         |                                  | Quantidade            |
| Família beneficiada (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                         |                                  | 4.000                 |
| <b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                         |                                  |                       |
| <b>GND</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>   | <b>Valor Acrescido (R\$1,00)</b> |                       |
| 4 Investimentos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 40 Transf. a Municípios | 100.000                          |                       |
| <b>TOTAL .....</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                         |                                  | <b>100.000</b>        |
| <b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                         |                                  |                       |
| <b>SEQUENCIAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>FONTE</b>            | <b>GND</b>                       | <b>MOD. APLICAÇÃO</b> |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 100                     | 9 Reserva de Contingência        | 99 A Definir          |
| <b>Valor Deduzido (R\$1,00)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                         |                                  | 100.000               |
| <b>JUSTIFICAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                         |                                  |                       |
| Esta emenda visa aquisição de trator ecológico para o município de Macarani-BA, tendo como finalidade a coleta e tratamento de lixo da cidade, evitando assim doenças transmissíveis pela inexistência de medidas preventivas.                                                                                                            |                         |                                  |                       |

CÓDIGO NOME

1367

Luiz Carreira

PARTIDO

PFL

UF

BA



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1371

# EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

13670019

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

469-Manutenção de/da

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

483-Criança/Adolescente/Centros

LOCALIDADE BENEFICIADA

2927408 Salvador

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

55901 FNAS

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                             |                                  |                                 |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|----------------------------------|---------------------------------|
| <b>08.243.0070.2556.0000</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                             |                                  |                                 |
| Serviços de Proteção Socioassistencial à Infância e à Adolescência - Manutenção da Ara Ketu Sociedade Recreativa e Cultural/Instituto Educativo e Cultural Ara Ketu - Salvador-BA                                                                                                                                                                                 |                             |                                  |                                 |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                             | Quantidade                       |                                 |
| Criança/adolescente atendido (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                             |                                  | 800                             |
| <b>REGISTRO SUBVENÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                             |                                  |                                 |
| 2 - CNAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                             |                                  |                                 |
| <b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                             |                                  |                                 |
| <b>GND</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>       | <b>Valor Acrescido (R\$1,00)</b> |                                 |
| 3 Outras Despesas Correntes                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 50 Transf. a Inst. Privadas |                                  | 200.000                         |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | <b>TOTAL .....</b>          |                                  | <b>200.000</b>                  |
| <b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                             |                                  |                                 |
| <b>SEQUENCIAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | <b>FONTE</b>                | <b>GND</b>                       | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>           |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 100                         | 9 Reserva de Contingência        | 99 A Definir                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                             |                                  | <b>Valor Deduzido (R\$1,00)</b> |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                             |                                  | 200.000                         |
| <b>JUSTIFICAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                             |                                  |                                 |
| A presente emenda visa a manutenção da Ara Ketu Sociedade Recreativa Cultural/Instituto Educativo Cultural Ara Ketu, entidade sem fins lucrativos que atenda a 800 crianças, adolescentes e jovens e situação de risco, visando o desenvolvimento da auto-estima através da prática de atividades pedagógicas, artístico-culturais, assistenciais e educacionais. |                             |                                  |                                 |

CÓDIGO NOME

1367 Luiz Carreira

PARTIDO

PFL

UF

BA



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1372

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

13670020

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

009-Revitalização

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

320-Infra-Estrutura Urbana

LOCALIDADE BENEFICIADA

2913903 Ipiáú

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

56101 Min. das Cidades

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                 |                         |                                  |                                 |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|----------------------------------|---------------------------------|
| <b>15.846.1137.0610.0000</b>                                                                                                                                    |                         |                                  |                                 |
| <b>Apoio a Projetos de Infra-Estrutura e Requalificação de Espaços de Uso Público em Áreas Centrais - Revitalização de Áreas Centrais - Ipiáú/BA - Ipiáú-BA</b> |                         |                                  |                                 |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                   |                         |                                  | Quantidade                      |
| Pessoa beneficiada (unidade)                                                                                                                                    |                         |                                  | 1                               |
| <b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b>                                                                                                                   |                         |                                  |                                 |
| <b>GND</b>                                                                                                                                                      | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>   | <b>Valor Acrescido (R\$1,00)</b> |                                 |
| 4 Investimentos                                                                                                                                                 | 40 Transf. a Municípios |                                  | 200.000                         |
| <b>TOTAL .....</b>                                                                                                                                              |                         |                                  | <b>200.000</b>                  |
| <b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>                                                                                                                             |                         |                                  |                                 |
| <b>SEQUENCIAL</b>                                                                                                                                               | <b>FONTE</b>            | <b>GND</b>                       | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>           |
| 5330                                                                                                                                                            | 100                     | 9 Reserva de Contingência        | 99 A Definir                    |
|                                                                                                                                                                 |                         |                                  | <b>Valor Deduzido (R\$1,00)</b> |
|                                                                                                                                                                 |                         |                                  | 200.000                         |
| <b>JUSTIFICAÇÃO</b>                                                                                                                                             |                         |                                  |                                 |
| A presente emenda visa a reurbanização da Praça Alberto Pinto, no município de Ipiáú, tendo em vista sua degradação ambiental, paisagística e urbanística.      |                         |                                  |                                 |

CÓDIGO NOME

1367 Luiz Carreira

PARTIDO

PFL

UF

BA



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1373

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

13690001

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

133-Atendimento a/ao

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

271-Distribuição Rural de Enrgia

LOCALIDADE BENEFICIADA

3100000 Minas Gerais

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

32101 M. de Minas e Energia

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                                    |                           |                                  |                                 |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|----------------------------------|---------------------------------|
| <b>25.752.0273.7054.0000</b>                                                                                                                                                                                                                                       |                           |                                  |                                 |
| <b>Oferta de Energia Elétrica a Domicílios Rurais de Baixa Renda (Luz no Campo) - Oferta de Energia Elétrica a Domicílios Rurais de Baixa Renda em Municípios de MG - Estado de Minas Gerais</b>                                                                   |                           |                                  |                                 |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                      |                           |                                  | Quantidade                      |
| Domicílio atendido (unidade)                                                                                                                                                                                                                                       |                           |                                  | 700                             |
| <b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b>                                                                                                                                                                                                                      |                           |                                  |                                 |
| <b>GND</b>                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>     | <b>Valor Acrescido (R\$1,00)</b> |                                 |
| 4 Investimentos                                                                                                                                                                                                                                                    | 30 Transf. a Est. e ao DF | 700.000                          |                                 |
| <b>TOTAL .....</b>                                                                                                                                                                                                                                                 |                           |                                  | <b>700.000</b>                  |
| <b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>                                                                                                                                                                                                                                |                           |                                  |                                 |
| <b>SEQUENCIAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                  | <b>FONTE</b>              | <b>GND</b>                       | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>           |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                                               | 100                       | 9 Reserva de Contingência        | 99 A Definir                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                    |                           |                                  | <b>Valor Deduzido (R\$1,00)</b> |
|                                                                                                                                                                                                                                                                    |                           |                                  | 700.000                         |
| <b>JUSTIFICAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                |                           |                                  |                                 |
| Um dos fatores de fixação do homen no campo é o assesto a enérgia elétrica que permite também a incorporação de novas praticas e novas tecnologias na atividade rural, o desafio em Minas Gerais é levar eletrificação a toda zona rural nos municípios do Estado. |                           |                                  |                                 |

| CÓDIGO | NOME                         | PARTIDO | UF |
|--------|------------------------------|---------|----|
| 1369   | José Santana de Vasconcellos | PL      | MG |



**CONGRESSO NACIONAL**  
**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO**  
**PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)**

Página 1374

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

**13690002**

MODALIDADE DA EMENDA

**Individual**

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

**NOVO**

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

**992-Implant/Apare/Adeq/Unid Móvel**

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

**439-Atenção Básica-Postos / Centros de Saude**

LOCALIDADE BENEFICIADA

**3100000 Minas Gerais**

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

**Orçamento Seguridade Social**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

**36901 Fundo Nacional de Saúde**

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                         |                                  |                                 |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|----------------------------------|---------------------------------|
| <b>10.846.1214.0808.0000</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                         |                                  |                                 |
| <b>Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Estruturação de Unidades de Atenção Básica em municípios do estado de Minas Gerais - Estado de Minas Gerais</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                         |                                  |                                 |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                         |                                  | Quantidade                      |
| Serviço estruturado (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                         |                                  | 10                              |
| <b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                         |                                  |                                 |
| <b>GND</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>   | <b>Valor Acrescido (R\$1,00)</b> |                                 |
| 4 Investimentos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 40 Transf. a Municípios |                                  | 800.000                         |
| <b>TOTAL .....</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                         |                                  | <b>800.000</b>                  |
| <b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                         |                                  |                                 |
| <b>SEQUENCIAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | <b>FONTE</b>            | <b>GND</b>                       | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>           |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 100                     | 9 Reserva de Contingência        | 99 A Definir                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                         |                                  | <b>Valor Deduzido (R\$1,00)</b> |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                         |                                  | 800.000                         |
| <b>JUSTIFICAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                         |                                  |                                 |
| <p>O Brasil hoje conta com 5.265 Municípios , desses pelo menos 5.000 são de pequeno porte e não dispõem de um serviço de saúde que possa atender as demandas .</p> <p>Desta forma torna-se necessário disponibilizar recursos no Orçamento da União para 2004 de forma melhorar e adequar os centros de saúde das cidades no Estado de Minas Gerais ,adquirindo Unidades Movel de Saúde e/ou Equipamentos ,visando o melhor atendimento da população mineira de baixa renda .</p> <p>A presente emenda visa à aquisição Unidade Movel de Saude e/ou Equipamentos para o centro de Saúde nos Municípios do Estado de Minas Gerais que através das atividades objetos desta emenda paderão implementar o atendimento ambulatorial inclusive através de programas como Saude da Família ,atuando de forma eficaz na prevenção de doenças ,desonerando inclusive ,o sistema de saúde de saúde emergencial .</p> |                         |                                  |                                 |

CÓDIGO NOME

**1369 José Santana de Vasconcellos**

PARTIDO

**PL**

UF

**MG**





CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1375

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

13690003

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

272-Construção e Equip. de

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

228-Quadra de Esporte

LOCALIDADE BENEFICIADA

3100000 Minas Gerais

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

51101 Min. do Esporte

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                             |               |                           |                      |                           |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------------------|----------------------|---------------------------|
| 27.812.1250.5450.0000                                                                                                                                                       |               |                           |                      |                           |
| Implantação de Núcleos de Esporte Recreativo e de Lazer - Construção e Equipamento de Quadra de Esporte em Municípios de Minas Gerais - Estado de Minas Gerais              |               |                           |                      |                           |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                               |               |                           |                      | Quantidade                |
| Espaço esportivo implantado (unidade)                                                                                                                                       |               |                           |                      | 3                         |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                                                                      |               |                           |                      |                           |
| GND                                                                                                                                                                         |               | MOD. APLICAÇÃO            |                      | Valor Acrescido (R\$1,00) |
| 4                                                                                                                                                                           | Investimentos | 40                        | Transf. a Municípios | 300.000                   |
| TOTAL .....                                                                                                                                                                 |               |                           |                      | 300.000                   |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                                                                |               |                           |                      |                           |
| SEQUENCIAL                                                                                                                                                                  | FONTE         | GND                       | MOD. APLICAÇÃO       | Valor Deduzido (R\$1,00)  |
| 5330                                                                                                                                                                        | 100           | 9 Reserva de Contingência | 99 A Definir         | 300.000                   |
| JUSTIFICAÇÃO                                                                                                                                                                |               |                           |                      |                           |
| Esta emenda visa alocar recursos orçamentário para execução de atividades e projetos como construção e equipamentos de quadra poliesportivas nos municípios de Minas Gerais |               |                           |                      |                           |

| CÓDIGO | NOME                         | PARTIDO | UF |
|--------|------------------------------|---------|----|
| 1369   | José Santana de Vasconcellos | PL      | MG |



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1376

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

13690004

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

006-Apoio a Projetos

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

363-Turismo

LOCALIDADE BENEFICIADA

3100000 Minas Gerais

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

54101 Min. do Turismo

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                      |                         |                           |                          |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|---------------------------|--------------------------|
| 23.845.1166.0564.0000                                                                                                                                |                         |                           |                          |
| Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística - Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística em municípios de Minas Gerais - Estado de Minas Gerais |                         |                           |                          |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                        |                         |                           | Quantidade               |
| Projeto apoiado (unidade)                                                                                                                            |                         |                           | 5                        |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                                               |                         |                           |                          |
| GND                                                                                                                                                  | MOD. APLICAÇÃO          | Valor Acrescido (R\$1,00) |                          |
| 4 Investimentos                                                                                                                                      | 40 Transf. a Municípios |                           | 300.000                  |
| TOTAL .....                                                                                                                                          |                         |                           | 300.000                  |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                                         |                         |                           |                          |
| SEQUENCIAL                                                                                                                                           | FONTE                   | GND                       | MOD. APLICAÇÃO           |
| 5330                                                                                                                                                 | 100                     | 9 Reserva de Contingência | 99 A Definir             |
|                                                                                                                                                      |                         |                           | Valor Deduzido (R\$1,00) |
|                                                                                                                                                      |                         |                           | 300.000                  |
| JUSTIFICAÇÃO                                                                                                                                         |                         |                           |                          |
| Esta emenda visa alocar recursos orçamentário para execução de atividades e projetos de cunho turístico nos municípios do Estado de Minas Gerais .   |                         |                           |                          |

CÓDIGO NOME

1369 José Santana de Vasconcellos

PARTIDO

PL

UF

MG



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1377

# EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

13690005

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

434-Implantação/Instalação

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

446-Poços Públicos/Comunitarios

LOCALIDADE BENEFICIADA

3100000 Minas Gerais

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

53201 CODEVASF

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                   |              |                           |                       |                                  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|---------------------------|-----------------------|----------------------------------|
| <b>17.511.1047.7766.0000</b>                                                                                                                                                                                      |              |                           |                       |                                  |
| <b>Implantação de Poços Públicos - Implantação de Poços Públicos em Municípios de Minas Gerais - Estado de Minas Gerais</b>                                                                                       |              |                           |                       |                                  |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                                                                                                            |              |                           |                       |                                  |
| <b>GND</b>                                                                                                                                                                                                        |              | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>     |                       | <b>Valor Acrescido (R\$1,00)</b> |
| 4 Investimentos                                                                                                                                                                                                   |              | 90 Aplic. Diretas         |                       | 400.000                          |
| <b>TOTAL .....</b>                                                                                                                                                                                                |              |                           |                       | <b>400.000</b>                   |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                                                                                                      |              |                           |                       |                                  |
| <b>SEQUENCIAL</b>                                                                                                                                                                                                 | <b>FONTE</b> | <b>GND</b>                | <b>MOD. APLICAÇÃO</b> | <b>Valor Deduzido (R\$1,00)</b>  |
| 5330                                                                                                                                                                                                              | 100          | 9 Reserva de Contingência | 99 A Definir          | 400.000                          |
| <b>JUSTIFICAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                               |              |                           |                       |                                  |
| Esta emenda visa alocar recursos orçamentario para execução de ações de desenvolvimento municipal do Estado de Minas Gerais através da CODEVASF visando melhorial as condições de vida das populações mais pobres |              |                           |                       |                                  |

CÓDIGO NOME

1369 José Santana de Vasconcellos

PARTIDO

PL

UF

MG



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1378

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

**13710001**

MODALIDADE DA EMENDA

**Individual**

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

**NOVO**

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

**992-Implant/Apare/Adeq/Unid Móvel**

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

**440-Atenção Especializada- Hospitais /Outros**

LOCALIDADE BENEFICIADA

**3143906 Muriaé**

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

**Orçamento Seguridade Social**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

**36901 Fundo Nacional de Saúde**

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |               |                             |                           |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-----------------------------|---------------------------|
| 10.846.1216.0832.0000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |               |                             |                           |
| Apoio à Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - SUS Aquisição de Equipamentos, Instalações e Ampliação da Fundação Cristiano Varella - Muriaé-MG                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |               |                             |                           |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |               |                             | Quantidade                |
| Unidade estruturada (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |               |                             | 1                         |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |               |                             |                           |
| GND                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |               | MOD. APLICAÇÃO              | Valor Acrescido (R\$1,00) |
| 4                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Investimentos | 50 Transf. a Inst. Privadas | 2.500.000                 |
| TOTAL .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |               |                             | 2.500.000                 |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |               |                             |                           |
| SEQUENCIAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | FONTE         | GND                         | MOD. APLICAÇÃO            |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 100           | 9 Reserva de Contingência   | 99 A Definir              |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |               |                             | Valor Deduzido (R\$1,00)  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |               |                             | 2.500.000                 |
| JUSTIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |               |                             |                           |
| A FUNDAÇÃO CRISTIANO VARELLA, MANTENEDORA DO CENTRO BRASILEIRO DE ONCOLOGIA "MARIA DA GLÓRIA FERREIRA VARELLA, VEM PRESTANDO, ATRAVÉS DE CREDENCIAMENTO COMO SUS, ATENDIMENTO MÉDICO DIRETO E GRATUITO NA ÁREA DE DIAGNÓSTICO, PREVENÇÃO E TRATAMENTO DO CÂNCER. A PRESENTE EMENDA VISA A DOTAÇÃO DE RECURSOS PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, INSTALAÇÕES E AMPLIAÇÃO DA FUNDAÇÃO CRISTIANO VARELLA, PROPICIANDO UMA MELHORIA NAS CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS QUE À ELA RECORREM DIARIAMENTE. |               |                             |                           |

CÓDIGO NOME

**1371 Lael Varella**

PARTIDO

**PFL**

UF

**MG**



**CONGRESSO NACIONAL**  
**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO**  
**PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)**

Página 1379

# **EMENDA À DESPESA**

NÚMERO DA EMENDA

**13730001**

MODALIDADE DA EMENDA

**Individual**

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

**3924 - JÁ EXISTENTE NO PL**

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

**9000000 Nacional**

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

**Orçamento Seguridade Social**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

**36901 Fundo Nacional de Saúde**

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                           |                           |                           |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|---------------------------|---------------------------|
| 10.302.1220.6148.0001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                           |                           |                           |
| Prestação de Serviços de Saúde na Rede das Pioneiras Sociais - Nacional                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                           |                           |                           |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                           |                           | Quantidade                |
| Pessoa atendida (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                           |                           |                           |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                           |                           |                           |
| GND                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                           | MOD. APLICAÇÃO            | Valor Acrescido (R\$1,00) |
| 3                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Outras Despesas Correntes | 90 Aplic. Diretas         | 50.000                    |
| TOTAL .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                           |                           | 50.000                    |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                           |                           |                           |
| SEQUENCIAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | FONTE                     | GND                       | MOD. APLICAÇÃO            |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 100                       | 9 Reserva de Contingência | 99 A Definir              |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                           |                           | Valor Deduzido (R\$1,00)  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                           |                           | 50.000                    |
| JUSTIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                           |                           |                           |
| O Projeto de Lei do Orçamento para 2004 (PL nº 031-2003-CN) consigna para a Rede SARAH valor de R\$ 250,0 milhões, quantia que é R\$ 32,4 milhões inferior à dotação que está sendo executada no corrente ano de 2003.                                                                                                                                                                                                                                                                        |                           |                           |                           |
| A presente emenda tem por finalidade destinar recursos adicionais para que a Rede SARAH, em 2004, possa dar continuidade: à prestação de assistência médica atendendo a cerca de 1,6 milhões de pacientes; à formação e qualificação de profissionais de saúde e ao desenvolvimento de ações educacionais e de prevenção junto à sociedade; e, também, à realização de pesquisas e de desenvolvimento tecnológico, em cumprimento ao estabelecido no Contrato de Gestão, firmado com a União. |                           |                           |                           |

CÓDIGO NOME

**1373 Marcelo Guimarães Filho**

PARTIDO

**PFL**

UF

**BA**



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1388

**EMENDA À DESPESA**

NÚMERO DA EMENDA

**13730002**

MODALIDADE DA EMENDA

**Individual**

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

**NOVO**

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

**086-Apoio a Manutenção de**

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

**440-Atenção Especializada- Hospitais /Outros**

LOCALIDADE BENEFICIADA

**2927408 Salvador**

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

**Orçamento Seguridade Social**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

**36901 Fundo Nacional de Saúde**

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                       |                           |                                  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|---------------------------|----------------------------------|
| <b>10.302.1220.X701.0000</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                       |                           |                                  |
| <b>Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - Associação Obras Sociais Irmã Dulce - Salvador-BA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                       |                           |                                  |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                       |                           | Quantidade                       |
| Unidade apoiada (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                       |                           | 1                                |
| REGISTRO SUBVENÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                       |                           |                                  |
| 2 - CNAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                       |                           |                                  |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                       |                           |                                  |
| <b>GND</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | <b>MOD. APLICAÇÃO</b> |                           | <b>Valor Acrescido (R\$1,00)</b> |
| 3 Outras Despesas Correntes                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 50                    | Transf. a Inst. Privadas  | 50.000                           |
| <b>TOTAL .....</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                       |                           | <b>50.000</b>                    |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                       |                           |                                  |
| <b>SEQUENCIAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | <b>FONTE</b>          | <b>GND</b>                | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>            |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 100                   | 9 Reserva de Contingência | 99 A Definir                     |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                       |                           | <b>Valor Deduzido (R\$1,00)</b>  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                       |                           | 50.000                           |
| <b>JUSTIFICAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                       |                           |                                  |
| A Associação Obras Sociais Irmã Dulce, composta por 13 núcleos de atendimento, sendo alguns deles: Ambulatório José Sarney com consultórios em 24 especialidades médicas e uma unidade de fisioterapia; Hospital Santo Antônio com internação em 17 especialidades médicas; Hospital da Criança modelo em humanização no atendimento pediátrico com 102 leitos, está atualmente como outras instituições beneficentes atravessando grandes dificuldades em manter a excelência de seu atendimento ao público em geral, a presente emenda visa minimizar esse problema e garantir a manutenção dessa instituição que presta grande serviços a diversas famílias carentes. |                       |                           |                                  |

CÓDIGO NOME

**1373 Marcelo Guimarães Filho**

PARTIDO

**PFL**

UF

**BA**



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1381

# EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

13730003

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

019-Ações de

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

180-Defesa Civil

LOCALIDADE BENEFICIADA

2927408 Salvador

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

53101 M. Integ. Nac.

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |               |                           |                           |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------------------|---------------------------|
| 06.182.1029.4570.0000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |               |                           |                           |
| Recuperação de Danos causados por Desastres - Recuperação de Danos Causados por Desastres - Salvador-BA                                                                                                                                                                                                                                                                                     |               |                           |                           |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |               |                           | Quantidade                |
| Área recuperada (m²)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |               |                           | 100                       |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |               |                           |                           |
| GND                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |               | MOD. APLICAÇÃO            | Valor Acrescido (R\$1,00) |
| 4                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Investimentos | 40 Transf. a Municípios   | 100.000                   |
| TOTAL .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |               |                           | 100.000                   |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |               |                           |                           |
| SEQUENCIAL FONTE GND                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |               | MOD. APLICAÇÃO            | Valor Deduzido (R\$1,00)  |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 100           | 9 Reserva de Contingência | 100.000                   |
| JUSTIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |               |                           |                           |
| As frequentes inundações que o município sofre no período das chuvas provoca uma série de prejuízos para a infra-estrutura da cidade e para a população, com a realização de obras de restauração de uma parte do cais de contenção de enchentes na cidade de Salvador minimizará uma parte do problema e conseqüentemente dará melhores condições de vida a uma grande parte da população. |               |                           |                           |

| CÓDIGO | NOME                    | PARTIDO | UF |
|--------|-------------------------|---------|----|
| 1373   | Marcelo Guimarães Filho | PFL     | BA |



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1382

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

13730004

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

272-Construção e Equip. de

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

228-Quadra de Esporte

LOCALIDADE BENEFICIADA

2901106

Amélia Rodrigues

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

51101

Min. do Esporte

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                     |                         |                                  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|----------------------------------|
| 27.812.1250.5450.0000                                                                                                                                                                               |                         |                                  |
| <b>Implantação de Núcleos de Esporte Recreativo e de Lazer - Construção e Equipamento de Quadra de Esporte - Amélia Rodrigues-BA</b>                                                                |                         |                                  |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                       |                         | Quantidade                       |
| Espaço esportivo implantado (unidade)                                                                                                                                                               |                         | 1                                |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                                                                                              |                         |                                  |
| <b>GND</b>                                                                                                                                                                                          | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>   | <b>Valor Acrescido (R\$1,00)</b> |
| 4 Investimentos                                                                                                                                                                                     | 40 Transf. a Municípios | 100.000                          |
| <b>TOTAL .....</b>                                                                                                                                                                                  |                         | <b>100.000</b>                   |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                                                                                        |                         |                                  |
| <b>SEQUENCIAL</b>                                                                                                                                                                                   | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>   | <b>Valor Deduzido (R\$1,00)</b>  |
| 5330 100 9 Reserva de Contingência                                                                                                                                                                  | 99 A Definir            | 100.000                          |
| <b>JUSTIFICAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                 |                         |                                  |
| Esta emenda tem como objetivo a construção de uma quadra poliesportiva que estimulará a prática de esportes, contribuindo assim, para o lazer sadio da comunidade do município de Amélia Rodrigues. |                         |                                  |

CÓDIGO NOME

1373

Marcelo Guimarães Filho

PARTIDO

PFL

UF

BA





CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1383

# EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

13730005

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

992-Implant/Apare/Adeq/Unid Móvel

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

439-Atenção Básica-Postos / Centros de Saude

LOCALIDADE BENEFICIADA

2918704 Lafaiete Coutinho

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                  |               |                          |                           |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|--------------------------|---------------------------|
| 10.846.1214.0808.0000                                                                                                                                                                                                                            |               |                          |                           |
| Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Estruturação de Unidades de Atenção Básica - Lafaiete Coutinho-BA                                                                                                                  |               |                          |                           |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                    |               |                          | Quantidade                |
| Serviço estruturado (unidade)                                                                                                                                                                                                                    |               |                          | 1                         |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                                                                                                                                           |               |                          |                           |
| GND                                                                                                                                                                                                                                              |               | MOD. APLICAÇÃO           | Valor Acrescido (R\$1,00) |
| 4                                                                                                                                                                                                                                                | Investimentos | 40 Transf. a Municípios  | 100.000                   |
| TOTAL .....                                                                                                                                                                                                                                      |               |                          | 100.000                   |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                                                                                                                                     |               |                          |                           |
| SEQUENCIAL                                                                                                                                                                                                                                       |               | FONTES                   | GND                       |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                             | 100           | 9                        | Reserva de Contingência   |
|                                                                                                                                                                                                                                                  |               | 99                       | A Definir                 |
|                                                                                                                                                                                                                                                  |               | Valor Deduzido (R\$1,00) |                           |
|                                                                                                                                                                                                                                                  |               | 100.000                  |                           |
| JUSTIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                     |               |                          |                           |
| Lafaiete Coutinho é um município extremamente carente e a ampliação do sistema de atendimento da população através da implantação de um posto de saúde é de fundamental importância para que se possa resgatar a qualidade de vida da população. |               |                          |                           |

CÓDIGO NOME

1373 Marcelo Guimarães Filho

PARTIDO

PFL

UF

BA



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1384

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

13730006

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

992-Implant/Apare/Adeq/Unid Móvel

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

439-Atenção Básica-Postos / Centros de Saúde

LOCALIDADE BENEFICIADA

2919058 Lajedo do Tabocal

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                             |               |                          |                           |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|--------------------------|---------------------------|
| 10.846.1214.0808.0000                                                                                                                       |               |                          |                           |
| Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Estruturação de Unidades de Atenção Básica - Lajedo do Tabocal-BA             |               |                          |                           |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                               |               |                          | Quantidade                |
| Serviço estruturado (unidade)                                                                                                               |               |                          | 1                         |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                                      |               |                          |                           |
| GND                                                                                                                                         |               | MOD. APLICAÇÃO           | Valor Acrescido (R\$1,00) |
| 4                                                                                                                                           | Investimentos | 40 Transf. a Municípios  | 100.000                   |
| TOTAL .....                                                                                                                                 |               |                          | 100.000                   |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                                |               |                          |                           |
| SEQUENCIAL                                                                                                                                  |               | FONTES                   | GND                       |
| 5330                                                                                                                                        | 100           | 9                        | Reserva de Contingência   |
|                                                                                                                                             |               | 99                       | A Definir                 |
|                                                                                                                                             |               | Valor Deduzido (R\$1,00) |                           |
|                                                                                                                                             |               | 100.000                  |                           |
| JUSTIFICAÇÃO                                                                                                                                |               |                          |                           |
| A aquisição de equipamentos para a unidade de saúde de Lajedo do Tabocal implicará na melhora da qualidade de serviço prestado a população. |               |                          |                           |

CÓDIGO NOME

1373 Marcelo Guimarães Filho

PARTIDO

PFL

UF

BA



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1385

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

13730007

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

434-Implantação/Instalação

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

452-Saneamento -Melhorias Sanit.Domiciliares

LOCALIDADE BENEFICIADA

2919058 Lajedo do Tabocal

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

36211 Fund. Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                                |               |                           |                           |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------------------|---------------------------|
| 10.512.0122.7652.0000                                                                                                                                                                                                                                          |               |                           |                           |
| Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Agravos - Melhorias Sanitárias - Lajedo do Tabocal-BA                                                                                                                            |               |                           |                           |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                  |               |                           | Quantidade                |
| Família beneficiada (unidade)                                                                                                                                                                                                                                  |               |                           | 60                        |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                                                                                                                                                         |               |                           |                           |
| GND                                                                                                                                                                                                                                                            |               | MOD. APLICAÇÃO            | Valor Acrescido (R\$1,00) |
| 4                                                                                                                                                                                                                                                              | Investimentos | 40 Transf. a Municípios   | 100.000                   |
| TOTAL .....                                                                                                                                                                                                                                                    |               |                           | 100.000                   |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                                                                                                                                                   |               |                           |                           |
| SEQUENCIAL FONTE GND                                                                                                                                                                                                                                           |               | MOD. APLICAÇÃO            | Valor Deduzido (R\$1,00)  |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                                           | 100           | 9 Reserva de Contingência | 100.000                   |
| 99 A Definir                                                                                                                                                                                                                                                   |               |                           |                           |
| JUSTIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                   |               |                           |                           |
| A presente emenda visa beneficiar o município de Lajedo do Tabocal com a implantação de melhorias sanitárias, evitando a proliferação de doenças e melhorando substancialmente a qualidade de vida das famílias carentes que vivem abaixo da linha de pobreza. |               |                           |                           |

CÓDIGO NOME

1373 Marcelo Guimarães Filho

PARTIDO

PFL

UF

BA



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1386

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

13730008

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

990-Atípica / Outras

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

500-\*Atípico(Não Prev.Na Tabela)

LOCALIDADE BENEFICIADA

2921708 Morro do Chapéu

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

53201 CODEVASF

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                 |               |                           |                           |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------------------|---------------------------|
| 99.999.9999.9999.0000                                                                                                                                                                                           |               |                           |                           |
| Projeto Atípico - Apoio ao Desenvolvimento Rural - Morro do Chapéu-BA                                                                                                                                           |               |                           |                           |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                   |               |                           | Quantidade                |
| Projeto apoiado (unidade)                                                                                                                                                                                       |               |                           | 1                         |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                                                                                                          |               |                           |                           |
| GND                                                                                                                                                                                                             |               | MOD. APLICAÇÃO            | Valor Acrescido (R\$1,00) |
| 4                                                                                                                                                                                                               | Investimentos | 40 Transf. a Municípios   | 230.000                   |
| TOTAL .....                                                                                                                                                                                                     |               |                           | 230.000                   |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                                                                                                    |               |                           |                           |
| SEQUENCIAL                                                                                                                                                                                                      | FONTE         | GND                       | MOD. APLICAÇÃO            |
| 5330                                                                                                                                                                                                            | 100           | 9 Reserva de Contingência | 99 A Definir              |
|                                                                                                                                                                                                                 |               |                           | Valor Deduzido (R\$1,00)  |
|                                                                                                                                                                                                                 |               |                           | 230.000                   |
| JUSTIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                    |               |                           |                           |
| A presente emenda tem por finalidade apoiar o desenvolvimento rural no Município de Morro do Chapéu, permitindo a execução de ações complementares que objetivem o desenvolvimento e o apoio ao produtor rural. |               |                           |                           |

CÓDIGO NOME

1373 Marcelo Guimarães Filho

PARTIDO

PFL

UF

BA



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1387

# EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

13730009

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

019-Ações de

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

300-Infra-Estrutura Hídrica

LOCALIDADE BENEFICIADA

2900000 Bahia

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

53204 DNOCS

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                       |                         |                                  |                                 |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|----------------------------------|---------------------------------|
| <b>18.544.0515.1851.0000</b>                                                                                                                                          |                         |                                  |                                 |
| <b>Construção e Recuperação de Obras de Infra-estrutura Hídrica - Construção e Recuperação de Obras de Infra-Estrutura Hídrica em Municípios do - Estado da Bahia</b> |                         |                                  |                                 |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                         |                         |                                  | Quantidade                      |
| Projeto apoiado (unidade)                                                                                                                                             |                         |                                  | 6                               |
| <b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b>                                                                                                                         |                         |                                  |                                 |
| <b>GND</b>                                                                                                                                                            | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>   | <b>Valor Acrescido (R\$1,00)</b> |                                 |
| 4 Investimentos                                                                                                                                                       | 40 Transf. a Municípios |                                  | 320.000                         |
| <b>TOTAL .....</b>                                                                                                                                                    |                         |                                  | <b>320.000</b>                  |
| <b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>                                                                                                                                   |                         |                                  |                                 |
| <b>SEQUENCIAL</b>                                                                                                                                                     | <b>FONTE</b>            | <b>GND</b>                       | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>           |
| 5330                                                                                                                                                                  | 100                     | 9 Reserva de Contingência        | 99 A Definir                    |
|                                                                                                                                                                       |                         |                                  | <b>Valor Deduzido (R\$1,00)</b> |
|                                                                                                                                                                       |                         |                                  | 320.000                         |
| <b>JUSTIFICAÇÃO</b>                                                                                                                                                   |                         |                                  |                                 |
| A emenda tem por objetivo a implantação de infra-estrutura hídrica em Municípios do Estado da Bahia.                                                                  |                         |                                  |                                 |

CÓDIGO NOME

1373 Marcelo Guimarães Filho

PARTIDO

PFL

UF

BA



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1388

**EMENDA À DESPESA**

NÚMERO DA EMENDA

**13730010**

MODALIDADE DA EMENDA

**Individual**

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

**NOVO**

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

**434-Implantação/Instalação**

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

**452-Saneamento -Melhorias Sanit.Domiciliares**

LOCALIDADE BENEFICIADA

**2900000 Bahia**

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

**Orçamento Seguridade Social**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

**36211 Fund. Nacional de Saúde**

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                      |                         |                                  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|----------------------------------|
| <b>10.512.0122.7652.0000</b>                                                                                                                                                                                         |                         |                                  |
| <b>Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Agravos - Melhorias Sanitárias em Municípios do - Estado da Bahia</b>                                                               |                         |                                  |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                        |                         | Quantidade                       |
| Família beneficiada (unidade)                                                                                                                                                                                        |                         | 130                              |
| <b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b>                                                                                                                                                                        |                         |                                  |
| <b>GND</b>                                                                                                                                                                                                           | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>   | <b>Valor Acrescido (R\$1,00)</b> |
| 4 Investimentos                                                                                                                                                                                                      | 40 Transf. a Municípios | 200.000                          |
| <b>TOTAL .....</b>                                                                                                                                                                                                   |                         | <b>200.000</b>                   |
| <b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>                                                                                                                                                                                  |                         |                                  |
| <b>SEQUENCIAL</b>                                                                                                                                                                                                    | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>   | <b>Valor Deduzido (R\$1,00)</b>  |
| 5330 100 9 Reserva de Contingência                                                                                                                                                                                   | 99 A Definir            | 200.000                          |
| <b>JUSTIFICAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                  |                         |                                  |
| A emenda tem por objetivo implementar a implantação de melhorias sanitárias domiciliares para controle de agravos em Municípios do Estado da Bahia, beneficiando assim, inumeras familias de baixo poder aquisitivo. |                         |                                  |

CÓDIGO NOME

**1373 Marcelo Guimarães Filho**

PARTIDO

**PFL**

UF

**BA**



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1389

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

13730011

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

434-Implantação/Instalação

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

449-Esgotos Sanitarios

LOCALIDADE BENEFICIADA

2900000 Bahia

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

56101 Min. das Cidades

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                                        |                         |                                  |                                 |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|----------------------------------|---------------------------------|
| <b>17.846.0122.0654.0000</b>                                                                                                                                                                                                                                           |                         |                                  |                                 |
| <b>Apoio à Implantação e Ampliação de Sistemas de Coleta e Tratamento de Esgotos Sanitários em Municípios com População Superior a 15.000 habitantes - Implantação e Ampliação de Sist. de Coleta e Trat. de Esgotos Sanitários em Municípios do - Estado da Bahia</b> |                         |                                  |                                 |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                          |                         |                                  | Quantidade                      |
| Família beneficiada (unidade)                                                                                                                                                                                                                                          |                         |                                  | 550                             |
| <b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b>                                                                                                                                                                                                                          |                         |                                  |                                 |
| <b>GND</b>                                                                                                                                                                                                                                                             | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>   | <b>Valor Acrescido (R\$1,00)</b> |                                 |
| 4 Investimentos                                                                                                                                                                                                                                                        | 40 Transf. a Municípios |                                  | 500.000                         |
| <b>TOTAL .....</b>                                                                                                                                                                                                                                                     |                         |                                  | <b>500.000</b>                  |
| <b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>                                                                                                                                                                                                                                    |                         |                                  |                                 |
| <b>SEQUENCIAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                      | <b>FONTE</b>            | <b>GND</b>                       | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>           |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                                                   | 100                     | 9 Reserva de Contingência        | 99 A Definir                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                        |                         |                                  | <b>Valor Deduzido (R\$1,00)</b> |
|                                                                                                                                                                                                                                                                        |                         |                                  | 500.000                         |
| <b>JUSTIFICAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                    |                         |                                  |                                 |
| A execução de obras de saneamento básico em Municípios do Estado da Bahia, tem por finalidade alcançar maior eficácia no controle de doenças transmissíveis, adequando e aumentando consequentemente a expectativa de vida da população interiorana de baixa renda.    |                         |                                  |                                 |

| CÓDIGO | NOME                    | PARTIDO | UF |
|--------|-------------------------|---------|----|
| 1373   | Marcelo Guimarães Filho | PFL     | BA |



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1390

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

13730012

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

272-Construção e Equip. de

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

228-Quadra de Esporte

LOCALIDADE BENEFICIADA

2900000 Bahia

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

51101 Min. do Esporte

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                         |                                  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|----------------------------------|
| 27.812.1250.5450.0000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                         |                                  |
| <b>Implantação de Núcleos de Esporte Recreativo e de Lazer - Construção e Equipamento de Quadra de Esporte em Municípios do - Estado da Bahia</b>                                                                                                                                                                                                                            |                         |                                  |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                         | Quantidade                       |
| Espaço esportivo implantado (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                         | 2                                |
| <b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                         |                                  |
| <b>GND</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>   | <b>Valor Acrescido (R\$1,00)</b> |
| 4 Investimentos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 40 Transf. a Municípios | 100.000                          |
| <b>TOTAL .....</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                         | <b>100.000</b>                   |
| <b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                         |                                  |
| <b>SEQUENCIAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>   | <b>Valor Deduzido (R\$1,00)</b>  |
| 5330 100 9 Reserva de Contingência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 99 A Definir            | 100.000                          |
| <b>JUSTIFICAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                         |                                  |
| Alguns Municípios do Estado da Bahia não dispõe de uma infra-estrutura esportiva para atender as comunidades carentes, sendo assim, os jovens desses Municípios não tem como desenvolver nenhuma atividade física e esportiva. A presente emenda visa justamente atender alguns desses Municípios com a construção de quadra de esportes para amenizar parte desse problema. |                         |                                  |

CÓDIGO NOME

1373 Marcelo Guimarães Filho

PARTIDO

PFL

UF

BA





CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1391

# EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

13730013

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

992-Implant/Apare/Adeq/Unid Móvel

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

439-Atenção Básica-Postos / Centros de Saude

LOCALIDADE BENEFICIADA

2900000 Bahia

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                               |                         |                           |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|-------------------------|---------------------------|
| 10.846.1214.0808.0000                                                                                                                                                                                                                                                              |                               |                         |                           |
| Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Estruturação de Unidades de Atenção Básica em Municípios do - Estado da Bahia                                                                                                                                        |                               |                         |                           |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                      |                               |                         | Quantidade                |
| Serviço estruturado (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                      |                               |                         | 3                         |
| REGISTRO SUBVENÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                 |                               |                         |                           |
| 1 - OUTRO                                                                                                                                                                                                                                                                          |                               |                         |                           |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                                                                                                                                                                             |                               |                         |                           |
| GND                                                                                                                                                                                                                                                                                |                               | MOD. APLICAÇÃO          | Valor Acrescido (R\$1,00) |
| 4                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Investimentos                 | 40 Transf. a Municípios | 150.000                   |
| TOTAL .....                                                                                                                                                                                                                                                                        |                               |                         | 150.000                   |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                                                                                                                                                                       |                               |                         |                           |
| SEQUENCIAL FONTE GND                                                                                                                                                                                                                                                               |                               | MOD. APLICAÇÃO          | Valor Deduzido (R\$1,00)  |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                                                               | 100 9 Reserva de Contingência | 99 A Definir            | 150.000                   |
| JUSTIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                       |                               |                         |                           |
| Alguns municípios do Estado da Bahia não tem condições de oferecer um atendimento médico hospitalar de qualidade aos seus pacientes que, na maioria das vezes são de famílias que vivem abaixo da linha da pobreza, a presente emenda tem por objetivo sanar parte desse problema. |                               |                         |                           |

CÓDIGO NOME

1373 Marcelo Guimarães Filho

PARTIDO

PFL

UF

BA



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1392

**EMENDA À DESPESA**

NÚMERO DA EMENDA

**13730014**

MODALIDADE DA EMENDA

**Individual**

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

**NOVO**

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

**990-Atípica / Outras**

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

**500-\*Atípico(Não Prev.Na Tabela)**

LOCALIDADE BENEFICIADA

**2900000 Bahia**

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

**Orçamento Fiscal**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

**53201 CODEVASF**

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                  |               |                           |                           |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------------------|---------------------------|
| 99.999.9999.9999.0000                                                                                                                                                                                            |               |                           |                           |
| Projeto Atípico - Apoio ao Desenvolvimento Rural em Municípios do - Estado da Bahia                                                                                                                              |               |                           |                           |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                    |               |                           | Quantidade                |
| Projeto apoiado (unidade)                                                                                                                                                                                        |               |                           | 8                         |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                                                                                                           |               |                           |                           |
| GND                                                                                                                                                                                                              |               | MOD. APLICAÇÃO            | Valor Acrescido (R\$1,00) |
| 4                                                                                                                                                                                                                | Investimentos | 40 Transf. a Municípios   | 400.000                   |
| TOTAL .....                                                                                                                                                                                                      |               |                           | 400.000                   |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                                                                                                     |               |                           |                           |
| SEQUENCIAL                                                                                                                                                                                                       | FONTE         | GND                       | MOD. APLICAÇÃO            |
| 5330                                                                                                                                                                                                             | 100           | 9 Reserva de Contingência | 99 A Definir              |
|                                                                                                                                                                                                                  |               |                           | Valor Deduzido (R\$1,00)  |
|                                                                                                                                                                                                                  |               |                           | 400.000                   |
| JUSTIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                     |               |                           |                           |
| A presente emenda tem por finalidade apoiar o desenvolvimento rural em municípios do Estado da Bahia, permitindo a execução de ações complementares que objetivem o desenvolvimento e o apoio ao produtor rural. |               |                           |                           |

CÓDIGO NOME

**1373 Marcelo Guimarães Filho**

PARTIDO

**PFL**

UF

**BA**



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1393

# EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

13800001

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

992-Implant/Apare/Adeq/Unid Móvel

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

439-Atenção Básica-Postos / Centros de Saude

LOCALIDADE BENEFICIADA

2900000 Bahia

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                         |                                  |                                 |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|----------------------------------|---------------------------------|
| <b>10.846.1214.0808.0000</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                         |                                  |                                 |
| <b>Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - IMPLATAÇÃO, APARELHAMENTO, ADEQUAÇÃO, UNIDADE MOVÉL - Estado da Bahia</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                         |                                  |                                 |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                         |                                  | Quantidade                      |
| Serviço estruturado (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                         |                                  | 10                              |
| <b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                         |                                  |                                 |
| <b>GND</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>   | <b>Valor Acrescido (R\$1,00)</b> |                                 |
| 4 Investimentos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 40 Transf. a Municípios | 1.500.000                        |                                 |
| <b>TOTAL .....</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                         |                                  | <b>1.500.000</b>                |
| <b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                         |                                  |                                 |
| <b>SEQUENCIAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | <b>FONTE</b>            | <b>GND</b>                       | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>           |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 100                     | 9 Reserva de Contingência        | 99 A Definir                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                         |                                  | <b>Valor Deduzido (R\$1,00)</b> |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                         |                                  | 1.500.000                       |
| <b>JUSTIFICAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                         |                                  |                                 |
| ESTA EMENDA TEM POR FINALIDADE PROPORCIONAR MELHOR QUALIDADE NA ASSISTENCIA MÉDICA DOS MUNICÍPIOS NO ESTADO DA BAHIA, QUE PASSAM POR GRANDES DIFICULDADES, PRINCIPALMENTE NA ÁREA DE SAÚDE, TENDO QUE SE DESLOCAR DO INTERIOR PARA A CAPITAL COM SÉRIOS PROBLEMAS, NA MAIORIA DAS VEZES EM CARROS PARTICULARES OU ÔNIBUS, TENDO QUE SUBMETER-SE A FAVORES. COM A AQUISIÇÃO DAS UNIDADES MÓVEIS SOLUCIONA-SE ESSE PROBLEMA NOTADAMENTE NOS MUNICÍPIOS: MACAUBAS/BA, PARAMIRIM/BA, TREMEDAL/BA, MORTUGABA/BA, NOVO HORIZONTE/BA, IGAPORÁ/BA, DOM BASÍLIO/BA, URANDIR/BA OU O QUE A ÉPOCA DA LIBERAÇÃO ESTEJA MAIS NECESSITADO. |                         |                                  |                                 |

| CÓDIGO | NOME          | PARTIDO | UF |
|--------|---------------|---------|----|
| 1380   | Robério Nunes | PFL     | BA |



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1394

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

13800002

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

992-Implant/Apare/Adeq/Unid Móvel

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

439-Atenção Básica-Postos / Centros de Saude

LOCALIDADE BENEFICIADA

2926707 Rio de Contas

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                  |                         |                                  |                                 |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|----------------------------------|---------------------------------|
| <b>10.846.1214.0808.0000</b>                                                                                                                     |                         |                                  |                                 |
| <b>Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - IMPLATAÇÃO, APARELHAMENTO, ADEQUAÇÃO, UNIDADE MOVÉL - Rio de Contas-BA</b>      |                         |                                  |                                 |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                    |                         |                                  | Quantidade                      |
| Serviço estruturado (unidade)                                                                                                                    |                         |                                  | 1                               |
| <b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b>                                                                                                    |                         |                                  |                                 |
| <b>GND</b>                                                                                                                                       | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>   | <b>Valor Acrescido (R\$1,00)</b> |                                 |
| 4 Investimentos                                                                                                                                  | 40 Transf. a Municípios |                                  | 110.000                         |
| <b>TOTAL .....</b>                                                                                                                               |                         |                                  | <b>110.000</b>                  |
| <b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>                                                                                                              |                         |                                  |                                 |
| <b>SEQUENCIAL</b>                                                                                                                                | <b>FONTE</b>            | <b>GND</b>                       | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>           |
| 5330                                                                                                                                             | 100                     | 9 Reserva de Contingência        | 99 A Definir                    |
|                                                                                                                                                  |                         |                                  | <b>Valor Deduzido (R\$1,00)</b> |
|                                                                                                                                                  |                         |                                  | 110.000                         |
| <b>JUSTIFICAÇÃO</b>                                                                                                                              |                         |                                  |                                 |
| ESTA EMENDA DESTINA-SE A CONSTRUÇÃO DE UM POSTO DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE RIO DE CONTAS/BA, VIABILISANDO DAR MELHOR ATENDIMENTO A ESTA POPULAÇÃO. |                         |                                  |                                 |

CÓDIGO NOME

1380 Robério Nunes

PARTIDO

PFL

UF

BA



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1395

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

13800003

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

992-Implant/Apare/Adeq/Unid Móvel

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

439-Atenção Básica-Postos / Centros de Saude

LOCALIDADE BENEFICIADA

2919801 Macaúbas

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                 |                         |                                  |                                 |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|----------------------------------|---------------------------------|
| <b>10.846.1214.0808.0000</b>                                                                                                                    |                         |                                  |                                 |
| <b>Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - IMPLATAÇÃO, APARELHAMENTO, ADEQUAÇÃO, UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE - Macaúbas-BA</b> |                         |                                  |                                 |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                   |                         |                                  | Quantidade                      |
| Serviço estruturado (unidade)                                                                                                                   |                         |                                  | 2                               |
| <b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b>                                                                                                   |                         |                                  |                                 |
| <b>GND</b>                                                                                                                                      | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>   | <b>Valor Acrescido (R\$1,00)</b> |                                 |
| 4 Investimentos                                                                                                                                 | 40 Transf. a Municípios |                                  | 70.000                          |
| <b>TOTAL .....</b>                                                                                                                              |                         |                                  | <b>70.000</b>                   |
| <b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>                                                                                                             |                         |                                  |                                 |
| <b>SEQUENCIAL</b>                                                                                                                               | <b>FONTE</b>            | <b>GND</b>                       | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>           |
| 5330                                                                                                                                            | 100                     | 9 Reserva de Contingência        | 99 A Definir                    |
|                                                                                                                                                 |                         |                                  | <b>Valor Deduzido (R\$1,00)</b> |
|                                                                                                                                                 |                         |                                  | 70.000                          |
| <b>JUSTIFICAÇÃO</b>                                                                                                                             |                         |                                  |                                 |
| ESTA EMENDA ESTA SENDO DESTINADA A ESTE MUNICÍPIO, PARA CONTRUÇÃO DE POSTOS DE SAÚDE NA ZONA RURAL.                                             |                         |                                  |                                 |

| CÓDIGO | NOME          | PARTIDO | UF |
|--------|---------------|---------|----|
| 1380   | Robério Nunes | PFL     | BA |



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1396

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

13800004

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

992-Implant/Apare/Adeq/Unid Móvel

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

439-Atenção Básica-Postos / Centros de Saude

LOCALIDADE BENEFICIADA

2907558 Caturama

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                 |                         |                                  |                                 |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|----------------------------------|---------------------------------|
| <b>10.846.1214.0808.0000</b>                                                                                                                    |                         |                                  |                                 |
| <b>Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - IMPLATAÇÃO, APARELHAMENTO, ADEQUAÇÃO, UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE - Caturama-BA</b> |                         |                                  |                                 |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                   |                         |                                  | Quantidade                      |
| Serviço estruturado (unidade)                                                                                                                   |                         |                                  | 2                               |
| <b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b>                                                                                                   |                         |                                  |                                 |
| <b>GND</b>                                                                                                                                      | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>   | <b>Valor Acrescido (R\$1,00)</b> |                                 |
| 4 Investimentos                                                                                                                                 | 40 Transf. a Municípios |                                  | 70.000                          |
| <b>TOTAL .....</b>                                                                                                                              |                         |                                  | <b>70.000</b>                   |
| <b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>                                                                                                             |                         |                                  |                                 |
| <b>SEQUENCIAL</b>                                                                                                                               | <b>FONTE</b>            | <b>GND</b>                       | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>           |
| 5330                                                                                                                                            | 100                     | 9 Reserva de Contingência        | 99 A Definir                    |
|                                                                                                                                                 |                         |                                  | <b>Valor Deduzido (R\$1,00)</b> |
|                                                                                                                                                 |                         |                                  | 70.000                          |
| <b>JUSTIFICAÇÃO</b>                                                                                                                             |                         |                                  |                                 |
| ESTA EMENDA DESTINA-SE A CONTRUÇÃO DE UM POSTO DE SAÚDE PARA ATENDIMENTO A POPULAÇÃO CARENTE.                                                   |                         |                                  |                                 |

CÓDIGO NOME

1380 Robério Nunes

PARTIDO

PFL

UF

BA



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1397

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

13800005

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

990-Atípica / Outras

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

500-\*Atípico(Não Prev.Na Tabela)

LOCALIDADE BENEFICIADA

2900000 Bahia

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

53201 CODEVASF

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                |               |                           |                           |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------------------|---------------------------|
| 99.999.9999.9999.0000                                                                          |               |                           |                           |
| Projeto Atípico - APOIO AO DESENVOLVIMENTO RURAL - Estado da Bahia                             |               |                           |                           |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                  |               |                           | Quantidade                |
| A definir (padronizado) (x)                                                                    |               |                           | 8                         |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                         |               |                           |                           |
| GND                                                                                            |               | MOD. APLICAÇÃO            | Valor Acrescido (R\$1,00) |
| 4                                                                                              | Investimentos | 90 Aplic. Diretas         | 300.000                   |
| TOTAL .....                                                                                    |               |                           | 300.000                   |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                   |               |                           |                           |
| SEQUENCIAL                                                                                     | FONTES        | GND                       | MOD. APLICAÇÃO            |
| 5330                                                                                           | 100           | 9 Reserva de Contingência | 99 A Definir              |
|                                                                                                |               |                           | Valor Deduzido (R\$1,00)  |
|                                                                                                |               |                           | 300.000                   |
| JUSTIFICAÇÃO                                                                                   |               |                           |                           |
| ESSA EMENDA TEM POR FINALIDADE MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DA BAHIA. |               |                           |                           |

CÓDIGO NOME

1380 Robério Nunes

PARTIDO

PFL

UF

BA



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1398

**EMENDA À DESPESA**

NÚMERO DA EMENDA

**13800006**

MODALIDADE DA EMENDA

**Individual**

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

**NOVO**

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

**272-Construção e Equip. de**

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

**228-Quadra de Esporte**

LOCALIDADE BENEFICIADA

**2919801 Macaúbas**

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

**Orçamento Fiscal**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

**51101 Min. do Esporte**

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                       |                         |                                  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|----------------------------------|
| <b>27.812.1250.5450.0000</b>                                                                                                          |                         |                                  |
| <b>Implantação de Núcleos de Esporte Recreativo e de Lazer - Construção e Equipamento de Quadra de Esporte - Macaúbas-BA</b>          |                         |                                  |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                         |                         | Quantidade                       |
| Espaço esportivo implantado (unidade)                                                                                                 |                         | 1                                |
| <b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b>                                                                                         |                         |                                  |
| <b>GND</b>                                                                                                                            | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>   | <b>Valor Acrescido (R\$1,00)</b> |
| 4 Investimentos                                                                                                                       | 40 Transf. a Municípios | 80.000                           |
| <b>TOTAL .....</b>                                                                                                                    |                         | <b>80.000</b>                    |
| <b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>                                                                                                   |                         |                                  |
| <b>SEQUENCIAL</b>                                                                                                                     | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>   | <b>Valor Deduzido (R\$1,00)</b>  |
| 5330 100 9 Reserva de Contingência                                                                                                    | 99 A Definir            | 80.000                           |
| <b>JUSTIFICAÇÃO</b>                                                                                                                   |                         |                                  |
| ESTA EMENDA TEM POR FINALIDADE PROPORCIONAR MELHOR QUALIDADE DE VIDA NESTE MUNICÍPIO ENCENTIVANDO O ESPORTE E DIMINUINDO A VIOLÊNCIA. |                         |                                  |

CÓDIGO NOME

**1380 Robério Nunes**

PARTIDO

**PFL**

UF

**BA**





CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1399

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

13800007

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

272-Construção e Equip. de

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

228-Quadra de Esporte

LOCALIDADE BENEFICIADA

2907558 Caturama

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

51101 Min. do Esporte

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                       |               |                |                         |                           |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|----------------|-------------------------|---------------------------|
| 27.812.1250.5450.0000                                                                                                 |               |                |                         |                           |
| Implantação de Núcleos de Esporte Recreativo e de Lazer - Construção e Equipamento de Quadra de Esporte - Caturama-BA |               |                |                         |                           |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                         |               |                |                         | Quantidade                |
| Espaço esportivo implantado (unidade)                                                                                 |               |                |                         | 1                         |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                |               |                |                         |                           |
| GND                                                                                                                   |               | MOD. APLICAÇÃO |                         | Valor Acrescido (R\$1,00) |
| 4                                                                                                                     | Investimentos | 40             | Transf. a Municípios    | 80.000                    |
| TOTAL .....                                                                                                           |               |                |                         | 80.000                    |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                          |               |                |                         |                           |
| SEQUENCIAL                                                                                                            |               | FONTE          | GND                     | MOD. APLICAÇÃO            |
| 5330                                                                                                                  | 100           | 9              | Reserva de Contingência | 99 A Definir              |
|                                                                                                                       |               |                |                         | Valor Deduzido (R\$1,00)  |
|                                                                                                                       |               |                |                         | 80.000                    |
| JUSTIFICAÇÃO                                                                                                          |               |                |                         |                           |
| ESTA EMENDA TEM POR FINALIDADE PROPORCIONAR MELHOR QUALIDADE DE VIDA, ENCETIVANDO O ESPORTE E DIMINUINDO A VIOLÊNCIA. |               |                |                         |                           |

CÓDIGO NOME

1380 Robério Nunes

PARTIDO

PFL

UF

BA



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1400

**EMENDA À DESPESA**

NÚMERO DA EMENDA

**13800008**

MODALIDADE DA EMENDA

**Individual**

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

**3924 - JÁ EXISTENTE NO PL**

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

**9000000 Nacional**

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

**Orçamento Seguridade Social**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

**36901 Fundo Nacional de Saúde**

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                             |                       |                                  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|----------------------------------|
| <b>10.302.1220.6148.0001</b>                                                                                                                                                |                       |                                  |
| <b>Prestação de Serviços de Saúde na Rede das Pioneiras Sociais - Nacional</b>                                                                                              |                       |                                  |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                               |                       | Quantidade                       |
| Pessoa atendida (unidade)                                                                                                                                                   |                       | 1                                |
| <b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b>                                                                                                                               |                       |                                  |
| <b>GND</b>                                                                                                                                                                  | <b>MOD. APLICAÇÃO</b> | <b>Valor Acrescido (R\$1,00)</b> |
| 3 Outras Despesas Correntes                                                                                                                                                 | 90 Aplic. Diretas     | 25.000                           |
| <b>TOTAL .....</b>                                                                                                                                                          |                       | <b>25.000</b>                    |
| <b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>                                                                                                                                         |                       |                                  |
| <b>SEQUENCIAL</b>                                                                                                                                                           | <b>MOD. APLICAÇÃO</b> | <b>Valor Deduzido (R\$1,00)</b>  |
| 5330 100 9 Reserva de Contingência                                                                                                                                          | 99 A Definir          | 25.000                           |
| <b>JUSTIFICAÇÃO</b>                                                                                                                                                         |                       |                                  |
| A PRESENTE EMENDA TEM POR FINALIDADE DESTINAR RECURSOS ADICIONAIS PARA QUE AREDE SARAH EM 2004 POSSA DAR CONTINUIDADE A PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA NO ESTADO DA BAHIA. |                       |                                  |

CÓDIGO NOME

**1380 Robério Nunes**

PARTIDO

**PFL**

UF

**BA**



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1401

# EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

13800009

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

992-Implant/Apare/Adeq/Unid Móvel

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

440-Atenção Especializada- Hospitais /Outros

LOCALIDADE BENEFICIADA

2933604 Xique-Xique

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                         |                       |                                  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|----------------------------------|
| <b>10.846.1216.0832.0000</b>                                                                                                                                                            |                       |                                  |
| <b>Apoio à Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Estruturação de Unidade na Sociedade Assistencial de Xique-Xique-(Hospital Julieta Viana). - Xique-Xique-BA</b> |                       |                                  |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                           | Quantidade            |                                  |
| Unidade estruturada (unidade)                                                                                                                                                           | 1                     |                                  |
| <b>REGISTRO SUBVENÇÃO</b>                                                                                                                                                               |                       |                                  |
| 3 - CNAS                                                                                                                                                                                |                       |                                  |
| <b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b>                                                                                                                                           |                       |                                  |
| <b>GND</b>                                                                                                                                                                              | <b>MOD. APLICAÇÃO</b> | <b>Valor Acrescido (R\$1,00)</b> |
| 4 Investimentos                                                                                                                                                                         | 90 Aplic. Diretas     | 120.000                          |
| <b>TOTAL .....</b>                                                                                                                                                                      |                       | <b>120.000</b>                   |
| <b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>                                                                                                                                                     |                       |                                  |
| <b>SEQUENCIAL</b>                                                                                                                                                                       | <b>FONTE</b>          | <b>GND</b>                       |
| 5330                                                                                                                                                                                    | 100                   | 9 Reserva de Contingência        |
| <b>MOD. APLICAÇÃO</b>                                                                                                                                                                   |                       | <b>Valor Deduzido (R\$1,00)</b>  |
| 99 A Definir                                                                                                                                                                            |                       | 120.000                          |
| <b>JUSTIFICAÇÃO</b>                                                                                                                                                                     |                       |                                  |
| ESSA EMENDA TEM POR FINALIDADE PROPORCINAR MELHOR CONDIÇÃO AO HOSPITAL JULIETA VIANA, PARA ATENDER COM MAIOR QUALIDADE AO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE/BAHIA.                               |                       |                                  |

CÓDIGO NOME

1380 Robério Nunes

PARTIDO

PFL

UF

BA



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1402

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

13800010

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

086-Apoio a Manutenção de

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

440-Atenção Especializada- Hospitais /Outros

LOCALIDADE BENEFICIADA

2927408 Salvador

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                |                             |                                  |                                 |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|----------------------------------|---------------------------------|
| <b>10.302.1220.X701.0000</b>                                                                                                                   |                             |                                  |                                 |
| <b>Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - Apoio a modalidade de Saúde a Associação Obras Sociais Irmã Dulce - Salvador-BA</b>               |                             |                                  |                                 |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                  |                             |                                  | Quantidade                      |
| Unidade apoiada (unidade)                                                                                                                      |                             |                                  | 1                               |
| REGISTRO SUBVENÇÃO                                                                                                                             |                             |                                  |                                 |
| 3 - CNAS                                                                                                                                       |                             |                                  |                                 |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                                         |                             |                                  |                                 |
| <b>GND</b>                                                                                                                                     | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>       | <b>Valor Acrescido (R\$1,00)</b> |                                 |
| 3 Outras Despesas Correntes                                                                                                                    | 50 Transf. a Inst. Privadas | 25.000                           |                                 |
| <b>TOTAL .....</b>                                                                                                                             |                             |                                  | <b>25.000</b>                   |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                                   |                             |                                  |                                 |
| <b>SEQUENCIAL</b>                                                                                                                              | <b>FONTE</b>                | <b>GND</b>                       | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>           |
| 5330                                                                                                                                           | 100                         | 9 Reserva de Contingência        | 99 A Definir                    |
|                                                                                                                                                |                             |                                  | <b>Valor Deduzido (R\$1,00)</b> |
|                                                                                                                                                |                             |                                  | 25.000                          |
| JUSTIFICAÇÃO                                                                                                                                   |                             |                                  |                                 |
| ESTA EMENDA TEM POR FIANALIDADE DAR CONTINUIDADE AOS TRABALHOS QUE A ASSOCIAÇÃO OBRAS SOCIAIS IRMÃ DULCE VEM DESENVOLVENDO NO ESTADO DA BAHIA. |                             |                                  |                                 |

CÓDIGO NOME

1380 Robério Nunes

PARTIDO

PFL

UF

BA



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1403

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

13800011

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

086-Apoio a Manutenção de

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

440-Atenção Especializada- Hospitais /Outros

LOCALIDADE BENEFICIADA

2932101 Ubaíra

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                              |                       |                                  |                                 |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|----------------------------------|---------------------------------|
| <b>10.302.1220.X701.0000</b>                                                                                                                                 |                       |                                  |                                 |
| <b>Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - Apoio à Manutenção de Unidade de Saúde na Associação de Proteção Maternidade e Infância Ubaíra. - Ubaíra-BA</b> |                       |                                  |                                 |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                |                       |                                  | Quantidade                      |
| Unidade apoiada (unidade)                                                                                                                                    |                       |                                  | 1                               |
| <b>REGISTRO SUBVENÇÃO</b>                                                                                                                                    |                       |                                  |                                 |
| 3 - CNAS                                                                                                                                                     |                       |                                  |                                 |
| <b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b>                                                                                                                |                       |                                  |                                 |
| <b>GND</b>                                                                                                                                                   | <b>MOD. APLICAÇÃO</b> | <b>Valor Acrescido (R\$1,00)</b> |                                 |
| 4 Investimentos                                                                                                                                              | 90 Aplic. Diretas     |                                  | 120.000                         |
| <b>TOTAL .....</b>                                                                                                                                           |                       |                                  | <b>120.000</b>                  |
| <b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>                                                                                                                          |                       |                                  |                                 |
| <b>SEQUENCIAL</b>                                                                                                                                            | <b>FONTE</b>          | <b>GND</b>                       | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>           |
| 5330                                                                                                                                                         | 100                   | 9 Reserva de Contingência        | 99 A Definir                    |
|                                                                                                                                                              |                       |                                  | <b>Valor Deduzido (R\$1,00)</b> |
|                                                                                                                                                              |                       |                                  | 120.000                         |
| <b>JUSTIFICAÇÃO</b>                                                                                                                                          |                       |                                  |                                 |
| ESTA EMENDA TEM POR FINALIDADE DAR MELHOR ASSISTÊNCIA MÉDICA NA ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO MATERNIDADE E INFÂNCIA UBAÍRA. UBAÍRA / BA                            |                       |                                  |                                 |

| CÓDIGO | NOME          | PARTIDO | UF |
|--------|---------------|---------|----|
| 1380   | Robério Nunes | PFL     | BA |



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1404

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

**13810001**

MODALIDADE DA EMENDA

**Individual**

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

**NOVO**

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

**992-Implant/Apare/Adeq/Unid Móvel**

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

**439-Atenção Básica-Postos / Centros de Saúde**

LOCALIDADE BENEFICIADA

**2900000 Bahia**

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

**Orçamento Seguridade Social**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

**36901 Fundo Nacional de Saúde**

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |               |                           |                           |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------------------|---------------------------|
| 10.846.1214.0808.0000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |               |                           |                           |
| Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Estruturação de Unidades de Atenção Básica - Estado da Bahia                                                                                                                                                                                                                                                                                             |               |                           |                           |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |               |                           | Quantidade                |
| Serviço estruturado (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |               |                           | 10                        |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |               |                           |                           |
| GND                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |               | MOD. APLICAÇÃO            | Valor Acrescido (R\$1,00) |
| 4                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Investimentos | 40 Transf. a Municípios   | 1.500.000                 |
| TOTAL .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |               |                           | 1.500.000                 |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |               |                           |                           |
| SEQUENCIAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |               | FONTES                    | GND                       |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 100           | 9 Reserva de Contingência | 99 A Definir              |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |               | Valor Deduzido (R\$1,00)  |                           |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |               | 1.500.000                 |                           |
| JUSTIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |               |                           |                           |
| A maioria esmagadora dos municípios brasileiros não dispõe de um serviço de saúde que possa atender adequadamente os diversos quadros clínicos que lhe são apresentados diariamente.                                                                                                                                                                                                                                   |               |                           |                           |
| Desta forma torna-se necessário disponibilizar recursos no Orçamento da União para 2004 a fim de melhor adequar os centros de saúde das cidades do estado da Bahia, adquirindo Unidades Móvel de Saúde e/ou Equipamentos, visando o melhor atendimento da população de baixa renda.                                                                                                                                    |               |                           |                           |
| Por isso apresentamos emenda visando a aquisição de Unidades Móveis de Saúde e/ou Equipamentos para Centro de saúde dos municípios do estado da Bahia, que através das atividades objetos desta emenda poderão implementar o atendimento ambulatorial, inclusive através de Programas como o Saúde da Família, atuando de forma eficaz na prevenção de doenças, desonerando inclusive, o sistema de saúde emergencial. |               |                           |                           |

CÓDIGO NOME

**1381 Zelinda Novaes**

PARTIDO

**PFL**

UF

**BA**



**CONGRESSO NACIONAL**  
**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO**  
**PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)**

Página 1495

# **EMENDA À DESPESA**

NÚMERO DA EMENDA

**13810002**

MODALIDADE DA EMENDA

**Individual**

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

**NOVO**

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

**992-Implant/Apare/Adeq/Unid Móvel**

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

**440-Atenção Especializada- Hospitais /Outros**

LOCALIDADE BENEFICIADA

**2900000 Bahia**

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

**Orçamento Seguridade Social**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

**36901 Fundo Nacional de Saúde**

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |               |                             |                           |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-----------------------------|---------------------------|
| 10.846.1216.0832.0000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |               |                             |                           |
| Apoio à Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada - Estado da Bahia                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |               |                             |                           |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |               |                             | Quantidade                |
| Unidade estruturada (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |               |                             | 10                        |
| REGISTRO SUBVENÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |               |                             |                           |
| 2 - CNAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |               |                             |                           |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |               |                             |                           |
| GND                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |               | MOD. APLICAÇÃO              | Valor Acrescido (R\$1,00) |
| 4                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Investimentos | 50 Transf. a Inst. Privadas | 1.000.000                 |
| TOTAL .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |               |                             | 1.000.000                 |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |               |                             |                           |
| SEQUENCIAL FONTE GND                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |               | MOD. APLICAÇÃO              | Valor Deduzido (R\$1,00)  |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 100           | 9 Reserva de Contingência   | 99 A Definir              |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |               | 1.000.000                   |                           |
| JUSTIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |               |                             |                           |
| <p>Grande parte das cidades do estado da Bahia não possui um sistema de saúde que possa atender adequadamente os diversos quadros clínicos que lhe são apresentados diariamente, fato que atesta o grande déficit no atendimento médico/ambulatorial/emergencial no Brasil.</p> <p>Em razão desse quadro, várias Entidades Filantrópicas vêm desenvolvendo ao longo dos anos com muito sucesso, ações voltadas ao atendimento médico nas comunidades carentes daquelas cidades.</p> <p>Estes serviços são reconhecidos por diversos organismos internacionais bem como pelo próprio Ministério da Saúde, principalmente em virtude da forma e da transparência na execução de recursos públicos por parte de diversas entidades.</p> <p>Desta forma torna-se necessário disponibilizar recursos no Orçamento da União para 2004 a fim de melhor atender essas entidades visando adquirir Unidades Móveis de Saúde e/ou Equipamentos, auxiliando-as desta forma, no melhor atendimento das populações de baixa renda.</p> <p>A presente emenda visa adquirir Unidades Móveis de Saúde e/ou Equipamentos para essas entidades sediadas no estado da Bahia a desenvolverem e implementarem ações visando intensificar o atendimento ambulatorial, inclusive através de Programas semelhantes como o Saúde da Família, atuando de forma eficaz na prevenção de doenças, desonerando o sistema de saúde.</p> |               |                             |                           |

|             |                       |            |           |
|-------------|-----------------------|------------|-----------|
| CÓDIGO      | NOME                  | PARTIDO    | UF        |
| <b>1381</b> | <b>Zelinda Novaes</b> | <b>PFL</b> | <b>BA</b> |



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1406

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

13840001

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

248-Conservação de/da

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

246-Patrim.Historico e Artístico

LOCALIDADE BENEFICIADA

2927408 Salvador

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

42902 Fundo Nacional de Cultura

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                       |                                  |                                 |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|----------------------------------|---------------------------------|
| <b>13.391.0167.2636.0000</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                       |                                  |                                 |
| <b>Preservação de Bens Paisagísticos, Arqueológicos e Imóveis do Patrimônio Histórico e Artístico - Preservação de Bens Paisagísticos, Arqueológicos e Imóveis do Patrimônio - Igreja de Escada - Salvador-BA</b>                                                                                                                                                                                                                                                |                       |                                  |                                 |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                       |                                  | Quantidade                      |
| Bem preservado (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                       |                                  | 1                               |
| <b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                       |                                  |                                 |
| <b>GND</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | <b>MOD. APLICAÇÃO</b> | <b>Valor Acrescido (R\$1,00)</b> |                                 |
| 4 Investimentos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 90 Aplic. Diretas     |                                  | 150.000                         |
| <b>TOTAL .....</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                       |                                  | <b>150.000</b>                  |
| <b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                       |                                  |                                 |
| <b>SEQUENCIAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | <b>FONTE</b>          | <b>GND</b>                       | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>           |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 100                   | 9 Reserva de Contingência        | 99 A Definir                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                       |                                  | <b>Valor Deduzido (R\$1,00)</b> |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                       |                                  | 150.000                         |
| <b>JUSTIFICAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                       |                                  |                                 |
| Salvador é reconhecidamente uma das cidades brasileiras com maior acervo histórico-cultural, responsável pelo reconhecimento internacional da Cidade e pela sua inclusão nos circuitos turísticos-culturais. Esse patrimônio necessita de permanente manutenção e recuperação, daí a razão desta emenda. A Igreja de Nossa Senhora da Escada, localizada no Suburbio Ferroviário de Salvador, é um desses monumentos do patrimônio que necessita de recuperação. |                       |                                  |                                 |

CÓDIGO NOME

1384 Zezéu Ribeiro

PARTIDO

PT

UF

BA





CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1407

# EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

13840002

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

009-Revitalização

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

320-Infra-Estrutura Urbana

LOCALIDADE BENEFICIADA

2900702 Alagoinhas

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

56101 Min. das Cidades

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                          |                         |                                  |                                 |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|----------------------------------|---------------------------------|
| <b>15.846.1137.0610.0000</b>                                                                                                                                             |                         |                                  |                                 |
| <b>Apoio a Projetos de Infra-Estrutura e Requalificação de Espaços de Uso Público em Áreas Centrais - Revitalização de Áreas Centrais - Alagoinhas-BA</b>                |                         |                                  |                                 |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                            |                         |                                  | Quantidade                      |
| Pessoa beneficiada (unidade)                                                                                                                                             |                         |                                  | 50                              |
| <b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b>                                                                                                                            |                         |                                  |                                 |
| <b>GND</b>                                                                                                                                                               | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>   | <b>Valor Acrescido (R\$1,00)</b> |                                 |
| 4 Investimentos                                                                                                                                                          | 40 Transf. a Municípios |                                  | 200.000                         |
| <b>TOTAL .....</b>                                                                                                                                                       |                         |                                  | <b>200.000</b>                  |
| <b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>                                                                                                                                      |                         |                                  |                                 |
| <b>SEQUENCIAL</b>                                                                                                                                                        | <b>FONTE</b>            | <b>GND</b>                       | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>           |
| 5330                                                                                                                                                                     | 100                     | 9 Reserva de Contingência        | 99 A Definir                    |
|                                                                                                                                                                          |                         |                                  | <b>Valor Deduzido (R\$1,00)</b> |
|                                                                                                                                                                          |                         |                                  | 200.000                         |
| <b>JUSTIFICAÇÃO</b>                                                                                                                                                      |                         |                                  |                                 |
| A cidade de Alagoinhas já conta com um complexo urbano que exige permanente tratamento e revitalização para melhoria da circulação e qualidade de vida de sua população. |                         |                                  |                                 |

|        |               |         |    |
|--------|---------------|---------|----|
| CÓDIGO | NOME          | PARTIDO | UF |
| 1384   | Zezéu Ribeiro | PT      | BA |



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1408

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

13840003

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

019-Ações de

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

300-Infra-Estrutura Hídrica

LOCALIDADE BENEFICIADA

2900000 Bahia

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

Segunda Regional

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

53201 CODEVASF

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                         |                       |                                  |                                 |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|----------------------------------|---------------------------------|
| <b>18.544.0515.1851.0000</b>                                                                                                                                            |                       |                                  |                                 |
| <b>Construção e Recuperação de Obras de Infra-estrutura Hídrica - Construção e Recuperação de Obras de Infra-Estrutura Hídrica - Estado da Bahia - Segunda Regional</b> |                       |                                  |                                 |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                           |                       |                                  | Quantidade                      |
| Projeto apoiado (unidade)                                                                                                                                               |                       |                                  | 5                               |
| <b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b>                                                                                                                           |                       |                                  |                                 |
| <b>GND</b>                                                                                                                                                              | <b>MOD. APLICAÇÃO</b> | <b>Valor Acrescido (R\$1,00)</b> |                                 |
| 4 Investimentos                                                                                                                                                         | 90 Aplic. Diretas     |                                  | 480.000                         |
| <b>TOTAL .....</b>                                                                                                                                                      |                       |                                  | <b>480.000</b>                  |
| <b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>                                                                                                                                     |                       |                                  |                                 |
| <b>SEQUENCIAL</b>                                                                                                                                                       | <b>FORTE</b>          | <b>GND</b>                       | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>           |
| 5330                                                                                                                                                                    | 100                   | 9 Reserva de Contingência        | 99 A Definir                    |
|                                                                                                                                                                         |                       |                                  | <b>Valor Deduzido (R\$1,00)</b> |
|                                                                                                                                                                         |                       |                                  | 480.000                         |
| <b>JUSTIFICAÇÃO</b>                                                                                                                                                     |                       |                                  |                                 |
| A emenda visa superar as deficiências hídricas da região, buscando oferecer melhoria na condição de vida da população das cidades a serem beneficiadas com os recursos. |                       |                                  |                                 |

CÓDIGO NOME

1384 Zezéu Ribeiro

PARTIDO

PT

UF

BA



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1409

# EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

13840004

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

019-Ações de

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

300-Infra-Estrutura Hídrica

LOCALIDADE BENEFICIADA

2900000 Bahia

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

Sexta Regional

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

53201 CODEVASF

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                |                       |                                  |                                 |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|----------------------------------|---------------------------------|
| <b>18.544.0515.1851.0000</b>                                                                                                                                                   |                       |                                  |                                 |
| <b>Construção e Recuperação de Obras de Infra-estrutura Hídrica - Construção e Recuperação de Obras de Infra-Estrutura Hídrica - Estado da Bahia - Sexta Regional</b>          |                       |                                  |                                 |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                  |                       |                                  | Quantidade                      |
| Projeto apoiado (unidade)                                                                                                                                                      |                       |                                  | 4                               |
| <b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b>                                                                                                                                  |                       |                                  |                                 |
| <b>GND</b>                                                                                                                                                                     | <b>MOD. APLICAÇÃO</b> | <b>Valor Acrescido (R\$1,00)</b> |                                 |
| 4 Investimentos                                                                                                                                                                | 90 Aplic. Diretas     |                                  | 320.000                         |
| <b>TOTAL .....</b>                                                                                                                                                             |                       |                                  | <b>320.000</b>                  |
| <b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>                                                                                                                                            |                       |                                  |                                 |
| <b>SEQUENCIAL</b>                                                                                                                                                              | <b>FONTE</b>          | <b>GND</b>                       | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>           |
| 5330                                                                                                                                                                           | 100                   | 9 Reserva de Contingência        | 99 A Definir                    |
|                                                                                                                                                                                |                       |                                  | <b>Valor Deduzido (R\$1,00)</b> |
|                                                                                                                                                                                |                       |                                  | 320.000                         |
| <b>JUSTIFICAÇÃO</b>                                                                                                                                                            |                       |                                  |                                 |
| A região para a qual se destina a emenda situa-se no Baixo Médio São Francisco, com municípios carentes da atuação pública, principalmente na área de infra-estrutura hídrica. |                       |                                  |                                 |

| CÓDIGO | NOME          | PARTIDO | UF |
|--------|---------------|---------|----|
| 1384   | Zezéu Ribeiro | PT      | BA |



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1410

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

13840005

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

992-Implant/Apare/Adeq/Unid Móvel

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

440-Atenção Especializada- Hospitais /Outros

LOCALIDADE BENEFICIADA

2900000 Bahia

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                       |                       |                                  |                                 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|----------------------------------|---------------------------------|
| <b>10.846.1216.0832.0000</b>                                                                                                                                                                                                          |                       |                                  |                                 |
| <b>Apoio à Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada - Estado da Bahia</b>                                                                                       |                       |                                  |                                 |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                         |                       |                                  | Quantidade                      |
| Unidade estruturada (unidade)                                                                                                                                                                                                         |                       |                                  | 2                               |
| REGISTRO SUBVENÇÃO                                                                                                                                                                                                                    |                       |                                  |                                 |
| 3 - CNAS                                                                                                                                                                                                                              |                       |                                  |                                 |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                                                                                                                                |                       |                                  |                                 |
| <b>GND</b>                                                                                                                                                                                                                            | <b>MOD. APLICAÇÃO</b> | <b>Valor Acrescido (R\$1,00)</b> |                                 |
| 4 Investimentos                                                                                                                                                                                                                       | 99 A Definir          |                                  | 130.000                         |
| <b>TOTAL .....</b>                                                                                                                                                                                                                    |                       |                                  | <b>130.000</b>                  |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                                                                                                                          |                       |                                  |                                 |
| <b>SEQUENCIAL</b>                                                                                                                                                                                                                     | <b>FONTE</b>          | <b>GND</b>                       | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>           |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                  | 100                   | 9 Reserva de Contingência        | 99 A Definir                    |
|                                                                                                                                                                                                                                       |                       |                                  | <b>Valor Deduzido (R\$1,00)</b> |
|                                                                                                                                                                                                                                       |                       |                                  | 130.000                         |
| <b>JUSTIFICAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                   |                       |                                  |                                 |
| As unidades hospitalares no interior da Bahia tem carência efetiva de equipamentos básicos para atendimento à população. Esta emenda visa suprir parte dessa deficiência em pelo menos dois municípios, na Região do Irecê, na Bahia. |                       |                                  |                                 |

CÓDIGO NOME

1384 Zezéu Ribeiro

PARTIDO

PT

UF

BA



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1411

# EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

13840006

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

434-Implantação/Instalação

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

165-Espaço Cultural

LOCALIDADE BENEFICIADA

2901403 Angical

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

42902 Fundo Nacional de Cultura

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |               |                |                         |                           |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|----------------|-------------------------|---------------------------|
| 13.392.1142.1611.0000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |               |                |                         |                           |
| Instalação de Espaços Culturais - Instalação de Espaço Cultural - Angical-BA                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |               |                |                         |                           |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |               |                |                         | Quantidade                |
| Espaço cultural implantado/ modernizado (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |               |                |                         | 1                         |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |               |                |                         |                           |
| GND                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |               | MOD. APLICAÇÃO |                         | Valor Acrescido (R\$1,00) |
| 4                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Investimentos | 90             | Aplic. Diretas          | 100.000                   |
| TOTAL .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |               |                |                         | 100.000                   |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |               |                |                         |                           |
| SEQUENCIAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |               | FONTE          | GND                     | MOD. APLICAÇÃO            |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 100           | 9              | Reserva de Contingência | 99 A Definir              |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |               |                |                         | Valor Deduzido (R\$1,00)  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |               |                |                         | 100.000                   |
| JUSTIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |               |                |                         |                           |
| A emenda trata de apoio a implanatação do Centro Cultural de Angical. Este Centro pretende desenvolver um amplo trabalho de cidadania, contribuindo para inserção social, com a manutenção da cultura local, principalmente da sua população mais jovem, com trablhos de difusão e de garantia da manutenção das tradições locais como danças e conservação do seu acervo arqueológico. |               |                |                         |                           |

| CÓDIGO | NOME          | PARTIDO | UF |
|--------|---------------|---------|----|
| 1384   | Zezéu Ribeiro | PT      | BA |



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1412

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

13840007

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

992-Implant/Apare/Adeq/Unid Móvel

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

440-Atenção Especializada- Hospitais /Outros

LOCALIDADE BENEFICIADA

2927408 Salvador

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

O S Ir Dulce

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                               |                       |                                  |                                 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|----------------------------------|---------------------------------|
| <b>10.846.1216.0832.0000</b>                                                                                                                                                                                  |                       |                                  |                                 |
| <b>Apoio à Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada - Salvador-BA - O S Ir Dulce</b>                                                    |                       |                                  |                                 |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                 |                       |                                  | Quantidade                      |
| Unidade estruturada (unidade)                                                                                                                                                                                 |                       |                                  | 1                               |
| REGISTRO SUBVENÇÃO                                                                                                                                                                                            |                       |                                  |                                 |
| 3 - CNAS                                                                                                                                                                                                      |                       |                                  |                                 |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                                                                                                        |                       |                                  |                                 |
| <b>GND</b>                                                                                                                                                                                                    | <b>MOD. APLICAÇÃO</b> | <b>Valor Acrescido (R\$1,00)</b> |                                 |
| 4 Investimentos                                                                                                                                                                                               | 90 Aplic. Diretas     |                                  | 30.000                          |
|                                                                                                                                                                                                               | <b>TOTAL .....</b>    |                                  | <b>30.000</b>                   |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                                                                                                  |                       |                                  |                                 |
| <b>SEQUENCIAL</b>                                                                                                                                                                                             | <b>FONTE</b>          | <b>GND</b>                       | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>           |
| 5330                                                                                                                                                                                                          | 100                   | 9 Reserva de Contingência        | 99 A Definir                    |
|                                                                                                                                                                                                               |                       |                                  | <b>Valor Deduzido (R\$1,00)</b> |
|                                                                                                                                                                                                               |                       |                                  | 30.000                          |
| JUSTIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                  |                       |                                  |                                 |
| A Associação Obras Sociais Irmã Dulce, uma das maiores entidades filantrópicas do Nordeste, tem um atendimento hospitalar voltado 100% para o SUS, prioritariamente para pessoas carentes do Estado da Bahia. |                       |                                  |                                 |

CÓDIGO NOME

1384 Zezéu Ribeiro

PARTIDO

PT

UF

BA



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1413

# EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

13840008

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

009-Revitalização

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

320-Infra-Estrutura Urbana

LOCALIDADE BENEFICIADA

2928703 Santo Antônio de Jesus

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

56101 Min. das Cidades

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                     |                       |                                  |                                 |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|----------------------------------|---------------------------------|
| <b>15.846.1137.0610.0000</b>                                                                                                                                                                        |                       |                                  |                                 |
| <b>Apoio a Projetos de Infra-Estrutura e Requalificação de Espaços de Uso Público em Áreas Centrais - Revitalização de Áreas Centrais - Santo Antônio de Jesus-BA</b>                               |                       |                                  |                                 |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                       |                       |                                  | Quantidade                      |
| Pessoa beneficiada (unidade)                                                                                                                                                                        |                       |                                  | 1                               |
| <b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b>                                                                                                                                                       |                       |                                  |                                 |
| <b>GND</b>                                                                                                                                                                                          | <b>MOD. APLICAÇÃO</b> | <b>Valor Acrescido (R\$1,00)</b> |                                 |
| 4 Investimentos                                                                                                                                                                                     | 90 Aplic. Diretas     |                                  | 100.000                         |
| <b>TOTAL .....</b>                                                                                                                                                                                  |                       |                                  | <b>100.000</b>                  |
| <b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>                                                                                                                                                                 |                       |                                  |                                 |
| <b>SEQUENCIAL</b>                                                                                                                                                                                   | <b>FONTE</b>          | <b>GND</b>                       | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>           |
| 5330                                                                                                                                                                                                | 100                   | 9 Reserva de Contingência        | 99 A Definir                    |
|                                                                                                                                                                                                     |                       |                                  | <b>Valor Deduzido (R\$1,00)</b> |
|                                                                                                                                                                                                     |                       |                                  | 100.000                         |
| <b>JUSTIFICAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                 |                       |                                  |                                 |
| A melhoria do sistema de circulação do espaço da urbano e da qualidade de vida da população da Cidade de Santo de Jesus, exige a aplicação de recursos para a recuperação de suas vias de trânsito. |                       |                                  |                                 |

CÓDIGO NOME

1384 Zezéu Ribeiro

PARTIDO

PT

UF

BA



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1414

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

13840009

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

015-Constr/Ampl/Ref/Equip

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

489-Centro Comunitario

LOCALIDADE BENEFICIADA

2910800 Feira de Santana

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

MOC

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

55901 FNAS

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                                 |               |                              |                           |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|------------------------------|---------------------------|
| 08.244.1093.X803.0000                                                                                                                                                                                                                                           |               |                              |                           |
| Ações Sociais e Comunitárias para Populações Carentes - Ações Sociais e Comunitárias para Populações Carentes - Mov de Org Comunitária - Feira de Santana-BA - MOC                                                                                              |               |                              |                           |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                   |               |                              | Quantidade                |
| Pessoa beneficiada (unidade)                                                                                                                                                                                                                                    |               |                              | 1.100                     |
| REGISTRO SUBVENÇÃO                                                                                                                                                                                                                                              |               |                              |                           |
| 3 - CNAS                                                                                                                                                                                                                                                        |               |                              |                           |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                                                                                                                                                          |               |                              |                           |
| GND                                                                                                                                                                                                                                                             |               | MOD. APLICAÇÃO               | Valor Acrescido (R\$1,00) |
| 4                                                                                                                                                                                                                                                               | Investimentos | 90    Aplic. Diretas         | 50.000                    |
| TOTAL .....                                                                                                                                                                                                                                                     |               |                              | 50.000                    |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                                                                                                                                                    |               |                              |                           |
| SEQUENCIAL                                                                                                                                                                                                                                                      | FONTE         | GND                          | MOD. APLICAÇÃO            |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                                            | 100           | 9    Reserva de Contingência | 99    A Definir           |
|                                                                                                                                                                                                                                                                 |               |                              | Valor Deduzido (R\$1,00)  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                 |               |                              | 50.000                    |
| JUSTIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                    |               |                              |                           |
| O Movimento de Organização Comunitária (MOC) é uma entidade filantrópica de utilidade pública federal que desenvolve trabalhos de formação técnico-política das lideranças comunitárias, por meio de cursos e treinamentos em práticas de liderança e trabalho. |               |                              |                           |

CÓDIGO NOME

1384 Zezéu Ribeiro

PARTIDO

PT

UF

BA





CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1415

# EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

13840010

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

992-Implant/Apare/Adeq/Unid Móvel

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

439-Atenção Básica-Postos / Centros de Saude

LOCALIDADE BENEFICIADA

2927408 Salvador

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

Rede Sarah

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                                              |               |                           |                           |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------------------|---------------------------|
| 10.846.1214.0808.0000                                                                                                                                                                                                                                                        |               |                           |                           |
| Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Estruturação de Unidades de Atenção Básica - Salvador-BA - Rede Sarah                                                                                                                                          |               |                           |                           |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                |               |                           | Quantidade                |
| Serviço estruturado (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                |               |                           | 1                         |
| REGISTRO SUBVENÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                           |               |                           |                           |
| 3 - CNAS                                                                                                                                                                                                                                                                     |               |                           |                           |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                                                                                                                                                                       |               |                           |                           |
| GND                                                                                                                                                                                                                                                                          |               | MOD. APLICAÇÃO            | Valor Acrescido (R\$1,00) |
| 4                                                                                                                                                                                                                                                                            | Investimentos | 90 Aplic. Diretas         | 40.000                    |
| TOTAL .....                                                                                                                                                                                                                                                                  |               |                           | 40.000                    |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                                                                                                                                                                 |               |                           |                           |
| SEQUENCIAL FONTE GND                                                                                                                                                                                                                                                         |               | MOD. APLICAÇÃO            | Valor Deduzido (R\$1,00)  |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                                                         | 100           | 9 Reserva de Contingência | 40.000                    |
| 99 A Definir                                                                                                                                                                                                                                                                 |               |                           |                           |
| JUSTIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                 |               |                           |                           |
| A rede de hospitais Sarah é reconhecida nacional e internaciolmente no atendimento a acidentados e portadores de problemas físicos, atendendo de forma indistinta toda a população do Estado da Bahia, necessitando sempre de apoio público para melhoria dos seus serviços. |               |                           |                           |

CÓDIGO NOME

1384 Zezéu Ribeiro

PARTIDO

PT

UF

BA



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1416

**EMENDA À DESPESA**

NÚMERO DA EMENDA

**13840011**

MODALIDADE DA EMENDA

**Individual**

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

**NOVO**

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

**992-Implant/Apare/Adeq/Unid Móvel**

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

**440-Atenção Especializada- Hospitais /Outros**

LOCALIDADE BENEFICIADA

**2927408 Salvador**

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

**Hosp Ar Maltez**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

**Orçamento Seguridade Social**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

**36901 Fundo Nacional de Saúde**

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                         |                       |                                  |                                 |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|----------------------------------|---------------------------------|
| <b>10.846.1216.0832.0000</b>                                                                                                                                            |                       |                                  |                                 |
| <b>Apoio à Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada - Salvador-BA - Hosp Ar Maltez</b>            |                       |                                  |                                 |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                           |                       |                                  | Quantidade                      |
| Unidade estruturada (unidade)                                                                                                                                           |                       |                                  | 1                               |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                                                                  |                       |                                  |                                 |
| <b>GND</b>                                                                                                                                                              | <b>MOD. APLICAÇÃO</b> | <b>Valor Acrescido (R\$1,00)</b> |                                 |
| 4 Investimentos                                                                                                                                                         | 90 Aplic. Diretas     |                                  | 30.000                          |
| <b>TOTAL .....</b>                                                                                                                                                      |                       |                                  | <b>30.000</b>                   |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                                                            |                       |                                  |                                 |
| <b>SEQUENCIAL</b>                                                                                                                                                       | <b>FORTE</b>          | <b>GND</b>                       | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>           |
| 5330                                                                                                                                                                    | 100                   | 9 Reserva de Contingência        | 99 A Definir                    |
|                                                                                                                                                                         |                       |                                  | <b>Valor Deduzido (R\$1,00)</b> |
|                                                                                                                                                                         |                       |                                  | 30.000                          |
| <b>JUSTIFICAÇÃO</b>                                                                                                                                                     |                       |                                  |                                 |
| O Hospital Aristides Maltez, especializado em tratamento do câncer, com necessidades de urgentes de aquisição de novos equipamentos para a melhoria de seu atendimento. |                       |                                  |                                 |

CÓDIGO NOME

**1384 Zezéu Ribeiro**

PARTIDO

**PT**

UF

**BA**



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1417

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

13840012

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

019-Ações de

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

300-Infra-Estrutura Hídrica

LOCALIDADE BENEFICIADA

2900000 Bahia

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

Reg do Piemonte

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

53204 DNOCS

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                        |                       |                                  |                                 |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|----------------------------------|---------------------------------|
| <b>18.544.0515.1851.0000</b>                                                                                                                                                                           |                       |                                  |                                 |
| <b>Construção e Recuperação de Obras de Infra-estrutura Hídrica - Construção e Recuperação de Obras de Infra-Estrutura Hídrica - Estado da Bahia - Reg do Piemonte</b>                                 |                       |                                  |                                 |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                          |                       |                                  | Quantidade                      |
| Projeto apoiado (unidade)                                                                                                                                                                              |                       |                                  | 2                               |
| <b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b>                                                                                                                                                          |                       |                                  |                                 |
| <b>GND</b>                                                                                                                                                                                             | <b>MOD. APLICAÇÃO</b> | <b>Valor Acrescido (R\$1,00)</b> |                                 |
| 4 Investimentos                                                                                                                                                                                        | 90 Aplic. Diretas     |                                  | 150.000                         |
| <b>TOTAL .....</b>                                                                                                                                                                                     |                       |                                  | <b>150.000</b>                  |
| <b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>                                                                                                                                                                    |                       |                                  |                                 |
| <b>SEQUENCIAL</b>                                                                                                                                                                                      | <b>FORTE</b>          | <b>GND</b>                       | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>           |
| 5330                                                                                                                                                                                                   | 100                   | 9 Reserva de Contingência        | 99 A Definir                    |
|                                                                                                                                                                                                        |                       |                                  | <b>Valor Deduzido (R\$1,00)</b> |
|                                                                                                                                                                                                        |                       |                                  | 150.000                         |
| <b>JUSTIFICAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                    |                       |                                  |                                 |
| Os municípios da Região do Piemonte da Chapada apresentam deficiências em infra-estrutura hídrica, necessitando de ações públicas urgentes, o que esta emenda pretende fazer, por intermédio do DNOCS. |                       |                                  |                                 |

CÓDIGO NOME

1384 Zezéu Ribeiro

PARTIDO

PT

UF

BA



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1418

**EMENDA À DESPESA**

NÚMERO DA EMENDA

**13840013**

MODALIDADE DA EMENDA

**Individual**

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

**NOVO**

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

**728-Sistema de**

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

**222-Saneamento - Água Munic até 30 mil hab.**

LOCALIDADE BENEFICIADA

**2900000 Bahia**

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

**Ações básicas**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

**Orçamento Seguridade Social**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

**36211 Fund. Nacional de Saúde**

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                                           |                       |                                  |                                 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|----------------------------------|---------------------------------|
| <b>10.512.0122.3861.0000</b>                                                                                                                                                                                                                                              |                       |                                  |                                 |
| <b>Implantação, Ampliação ou Melhoria de Sistema Público de Abastecimento de Água para a Prevenção e Controle de Agravos em Municípios de até 30.000 habitantes - Abastecimento de Água - Estado da Bahia - Ações básicas</b>                                             |                       |                                  |                                 |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                             |                       |                                  | Quantidade                      |
| Família beneficiada (unidade)                                                                                                                                                                                                                                             |                       |                                  | 650                             |
| <b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b>                                                                                                                                                                                                                             |                       |                                  |                                 |
| <b>GND</b>                                                                                                                                                                                                                                                                | <b>MOD. APLICAÇÃO</b> | <b>Valor Acrescido (R\$1,00)</b> |                                 |
| 4 Investimentos                                                                                                                                                                                                                                                           | 90 Aplic. Diretas     | 520.000                          |                                 |
| <b>TOTAL .....</b>                                                                                                                                                                                                                                                        |                       |                                  | <b>520.000</b>                  |
| <b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>                                                                                                                                                                                                                                       |                       |                                  |                                 |
| <b>SEQUENCIAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>FONTE</b>          | <b>GND</b>                       | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>           |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                                                      | 100                   | 9 Reserva de Contingência        | 99 A Definir                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                           |                       |                                  | <b>Valor Deduzido (R\$1,00)</b> |
|                                                                                                                                                                                                                                                                           |                       |                                  | 520.000                         |
| <b>JUSTIFICAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                       |                       |                                  |                                 |
| As ações de saneamento básico nas cidades com menos de 30 mil habitantes são imprescindíveis para a melhoria da qualidade de vida da população mais carente, principalmente daquelas residentes em pequenas cidades do interior, para as quais está dirigida esta emenda. |                       |                                  |                                 |

CÓDIGO NOME

**1384 Zezéu Ribeiro**

PARTIDO

**PT**

UF

**BA**



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1419

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

13840014

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

009-Revitalização

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

320-Infra-Estrutura Urbana

LOCALIDADE BENEFICIADA

2918407 Juazeiro

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

56101 Min. das Cidades

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                              |               |                         |                           |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-------------------------|---------------------------|
| 15.846.1137.0610.0000                                                                                                                                                                                        |               |                         |                           |
| Apoio a Projetos de Infra-Estrutura e Requalificação de Espaços de Uso Público em Áreas Centrais - Revitalização de Áreas Centrais - Juazeiro-BA                                                             |               |                         |                           |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                |               |                         | Quantidade                |
| Pessoa beneficiada (unidade)                                                                                                                                                                                 |               |                         | 1.000                     |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                                                                                                       |               |                         |                           |
| GND                                                                                                                                                                                                          |               | MOD. APLICAÇÃO          | Valor Acrescido (R\$1,00) |
| 4                                                                                                                                                                                                            | Investimentos | 90 Aplic. Diretas       | 200.000                   |
| TOTAL .....                                                                                                                                                                                                  |               |                         | 200.000                   |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                                                                                                 |               |                         |                           |
| SEQUENCIAL FONTE GND                                                                                                                                                                                         |               | MOD. APLICAÇÃO          | Valor Deduzido (R\$1,00)  |
| 5330                                                                                                                                                                                                         | 100 9         | Reserva de Contingência | 99 A Definir              |
|                                                                                                                                                                                                              |               |                         | 200.000                   |
| JUSTIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                 |               |                         |                           |
| A processo de urbanização da cidade de Juazeiro já bastante acentuado, necessitando permanentemente de melhoria e revitalização dos seus espaços centrais, por onde circula grande contingente populacional. |               |                         |                           |

| CÓDIGO | NOME          | PARTIDO | UF |
|--------|---------------|---------|----|
| 1384   | Zezéu Ribeiro | PT      | BA |



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1420

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

13870001

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

992-Implant/Apare/Adeq/Unid Móvel

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

440-Atenção Especializada- Hospitais /Outros

LOCALIDADE BENEFICIADA

3143302 Montes Claros

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                             |                                  |                                 |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|----------------------------------|---------------------------------|
| <b>10.846.1216.0832.0000</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                             |                                  |                                 |
| <b>Apoio à Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Estruturação do Hospital Aroldo Tourinho(Fundação Hospitalar) - Montes Claros-MG</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                             |                                  |                                 |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                             |                                  | Quantidade                      |
| Unidade estruturada (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                             |                                  | 1                               |
| REGISTRO SUBVENÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                             |                                  |                                 |
| 2 - CNAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                             |                                  |                                 |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                             |                                  |                                 |
| <b>GND</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>       | <b>Valor Acrescido (R\$1,00)</b> |                                 |
| 4 Investimentos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 50 Transf. a Inst. Privadas |                                  | 100.000                         |
| <b>TOTAL .....</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                             |                                  | <b>100.000</b>                  |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                             |                                  |                                 |
| <b>SEQUENCIAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | <b>FONTE</b>                | <b>GND</b>                       | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>           |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 100                         | 9 Reserva de Contingência        | 99 A Definir                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                             |                                  | <b>Valor Deduzido (R\$1,00)</b> |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                             |                                  | 100.000                         |
| JUSTIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                             |                                  |                                 |
| <p>O Hospital Aroldo Tourinho (Fundação Hospitalar de Montes Claros), é uma instituição de caráter filantrópico, sem fins lucrativos, tendo por finalidade estatutária prestar assistência às pessoas carentes, sem distinção de raça, cor, religião ou ideologia política, em serviços médicos - assistenciais, hospitalares e ambulatoriais. É considerado hospital de referência para o município de Montes Claros e outros cerca de 100 municípios da área mineira da SUDENE. Os clientes do hospital são, em sua maioria, operários da indústria, comércio, trabalhadores rurais e a população, em geral assistida pelo SUS - Sistema Único de Saúde, os quais correspondem por aproximadamente 70% do atendimento total prestado. A partir de 1990, iniciou-se no hospital um arrojado projeto de desenvolvimento e de profissionalização da Instituição, com efetiva participação comunitária e com a implantação de projetos de reformas, ampliação e implantação de novos serviços.</p> <p>Esta emenda visa atender o Hospital Aroldo Tourinho, com a aquisição de equipamentos hospitalares, o que proporcionará ao seu corpo clínico e aos seus pacientes um atendimento mais eficiente, tanto nos serviços de urgência, emergência e de internação disponibilizados a população.</p> |                             |                                  |                                 |

CÓDIGO NOME

1387 Athos Avelino

PARTIDO

PPS

UF

MG



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1421

# EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

13870002

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

992-Implant/Apare/Adeq/Unid Móvel

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

440-Atenção Especializada- Hospitais /Outros

LOCALIDADE BENEFICIADA

3143302 Montes Claros

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                             |                           |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|---------------------------|
| 10.846.1216.0832.0000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                             |                           |
| Apoio à Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Estruturação da Irmandade Nossa Senhora das Mercês (Santa Casa) - Montes Claros-MG                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                             |                           |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Quantidade                  |                           |
| Unidade estruturada (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 1                           |                           |
| REGISTRO SUBVENÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                             |                           |
| 2 - CNAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                             |                           |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                             |                           |
| GND                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | MOD. APLICAÇÃO              | Valor Acrescido (R\$1,00) |
| 4 Investimentos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 50 Transf. a Inst. Privadas | 150.000                   |
| TOTAL .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                             | 150.000                   |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                             |                           |
| SEQUENCIAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | FONTES                      | GND                       |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 100                         | 9 Reserva de Contingência |
| MOD. APLICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                             | Valor Deduzido (R\$1,00)  |
| 99 A Definir                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                             | 150.000                   |
| JUSTIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                             |                           |
| A Irmandade Nossa senhora das Mercês (Santa Casa de Montes Claros), presta relevantes serviços de saúde a toda a população do Norte Minas Gerais, é uma entidade filantrópica sem fins lucrativos, necessitando de investimentos e aquisição de equipamentos hospitalares, para melhor estruturar-se e prestar a comunidade um atendimento mais eficiente, não só da população de Montes Claros, mas de toda a região. Nos últimos anos, registrou-se um aumento significativo no seu atendimento, exigindo dessa forma a alocação de recursos orçamentários da união e, neste sentido é que apresentamos a presente emenda. |                             |                           |

| CÓDIGO | NOME          | PARTIDO | UF |
|--------|---------------|---------|----|
| 1387   | Athos Avelino | PPS     | MG |



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1422

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

13870003

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

992-Implant/Apare/Adeq/Unid Móvel

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

440-Atenção Especializada- Hospitais /Outros

LOCALIDADE BENEFICIADA

3143302 Montes Claros

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                           |                                  |                                 |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|----------------------------------|---------------------------------|
| <b>10.846.1216.0832.0000</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                           |                                  |                                 |
| <b>Apoio à Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Estruturação do Hospital Universitário Clemente de Faria - Montes Claros-MG</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                           |                                  |                                 |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                           |                                  | Quantidade                      |
| Unidade estruturada (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                           |                                  | 1                               |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                           |                                  |                                 |
| <b>GND</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>     | <b>Valor Acrescido (R\$1,00)</b> |                                 |
| 4 Investimentos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 30 Transf. a Est. e ao DF |                                  | 300.000                         |
| <b>TOTAL .....</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                           |                                  | <b>300.000</b>                  |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                           |                                  |                                 |
| <b>SEQUENCIAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | <b>FONTE</b>              | <b>GND</b>                       | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>           |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 100                       | 9 Reserva de Contingência        | 99 A Definir                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                           |                                  | <b>Valor Deduzido (R\$1,00)</b> |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                           |                                  | 300.000                         |
| <b>JUSTIFICAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                           |                                  |                                 |
| O Hospital Universitário Clemente de Faria da Universidade Estadual de Montes Claros-UNIMONTES, atende toda a população do Norte de Minas, Vale do Jequitinhonha e até do sul da Bahia, prestando relevantes serviços de referência regional à saúde do trabalhador e a população carente. É um espaço de ensino para o nível médio e fundamental, graduação, pós-graduação e pesquisa. São atendidos em torno de 7 mil internações/ano, bem como 120 mil consultas/ano e, aproximadamente 120 mil exames complementares/ano. A presente emenda, visa beneficiar o Hospital Universitário Clemente de Faria-UNIMONTES, com ações de ampliação e aquisição de equipamentos, inclusive para o seu laboratório de pesquisa, contribuindo para a qualificação do atendimento a população local e regional. |                           |                                  |                                 |

CÓDIGO NOME

1387 Athos Avelino

PARTIDO

PPS

UF

MG





CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1423

# EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

13870004

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

992-Implant/Apare/Adeq/Unid Móvel

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

440-Atenção Especializada- Hospitais /Outros

LOCALIDADE BENEFICIADA

3106200 Belo Horizonte

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |               |                           |                           |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------------------|---------------------------|
| 10.846.1216.0832.0000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |               |                           |                           |
| Apoio à Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Estruturação do Hospital das Clínicas da UFMG - Belo Horizonte-MG                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |               |                           |                           |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |               |                           | Quantidade                |
| Unidade estruturada (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |               |                           |                           |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |               |                           |                           |
| GND                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |               | MOD. APLICAÇÃO            | Valor Acrescido (R\$1,00) |
| 4                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Investimentos | 90 Aplic. Diretas         | 100.000                   |
| TOTAL .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |               |                           | 100.000                   |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |               |                           |                           |
| SEQUENCIAL FONTE GND                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |               | MOD. APLICAÇÃO            | Valor Deduzido (R\$1,00)  |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 100           | 9 Reserva de Contingência | 100.000                   |
| JUSTIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |               |                           |                           |
| <p>O Hospital da Clínicas de Belo Horizonte é um hospital universitário, público e geral, que realiza atividades de ensino, pesquisa e assistência, sendo referência no sistema Municipal e Estadual de Saúde no atendimento aos pacientes portadores de patologias de média e alta complexidade. Atende a uma clientela universalizada, sendo 85% dos pacientes provenientes do SUS.</p> <p>A saúde é direito de todos e dever do Estado, entretanto é uma das áreas que necessita de maiores investimentos. Esta emenda objetiva alocar recursos orçamentários para o Hospital das Clínicas da UFMG, com a aquisição de equipamentos hospitalares, visando melhorar o atendimento a população.</p> |               |                           |                           |

| CÓDIGO | NOME          | PARTIDO | UF |
|--------|---------------|---------|----|
| 1387   | Athos Avelino | PPS     | MG |



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1424

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

13870005

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

992-Implant/Apare/Adeq/Unid Móvel

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

439-Atenção Básica-Postos / Centros de Saude

LOCALIDADE BENEFICIADA

3100000 Minas Gerais

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                       |                                  |                                 |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|----------------------------------|---------------------------------|
| <b>10.846.1214.0808.0000</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                       |                                  |                                 |
| <b>Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Estruturação de Unidades de Atenção Básica - Estado de Minas Gerais</b>                                                                                                                                                                                                                                                  |                       |                                  |                                 |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                       |                                  | Quantidade                      |
| Serviço estruturado (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                       |                                  | 4                               |
| <b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                       |                                  |                                 |
| <b>GND</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | <b>MOD. APLICAÇÃO</b> | <b>Valor Acrescido (R\$1,00)</b> |                                 |
| 4 Investimentos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 99 A Definir          | 600.000                          |                                 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                       | <b>TOTAL .....</b>               | <b>600.000</b>                  |
| <b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                       |                                  |                                 |
| <b>SEQUENCIAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>FONTE</b>          | <b>GND</b>                       | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>           |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 100                   | 9 Reserva de Contingência        | 99 A Definir                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                       |                                  | <b>Valor Deduzido (R\$1,00)</b> |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                       |                                  | 600.000                         |
| <b>JUSTIFICAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                       |                                  |                                 |
| A presente emenda tem por objetivo atender os municípios e/ou entidades do Estado de Minas Gerais, com atenção básica em saúde, visando minimizar as carências existentes nas localidades que necessitam e clamam por melhorias na área da saúde. Posteriormente, serão definidos os municípios e/ou entidades a serem beneficiados com essa ação, obedecendo a critérios de necessidade. |                       |                                  |                                 |

CÓDIGO NOME

1387 Athos Avelino

PARTIDO

PPS

UF

MG



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1425

# EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

13870006

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

434-Implantação/Instalação

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

269-Eletrificação Rural

LOCALIDADE BENEFICIADA

3143302 Montes Claros

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

22101 M. Agri., Pec. e Abastec.

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |               |                           |                           |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------------------|---------------------------|
| 20.752.0273.5914.0000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |               |                           |                           |
| Energização Rural - Energização Rural em - Montes Claros-MG                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |               |                           |                           |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |               |                           | Quantidade                |
| Linha de distribuição instalada (km)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |               |                           |                           |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |               |                           |                           |
| GND                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |               | MOD. APLICAÇÃO            | Valor Acrescido (R\$1,00) |
| 4                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Investimentos | 30 Transf. a Est. e ao DF | 50.000                    |
| TOTAL .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |               |                           | 50.000                    |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |               |                           |                           |
| SEQUENCIAL FONTE GND                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |               | MOD. APLICAÇÃO            | Valor Deduzido (R\$1,00)  |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 100           | 9 Reserva de Contingência | 99 A Definir              |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |               |                           | 50.000                    |
| JUSTIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |               |                           |                           |
| A presente emenda visa apoiar o Governo do Estado de Minas Gerais e a CEMIG - Companhia Energética, na implantação do projeto Estruturador "100% de Eletrificação Rural-Clarear", integrante da Agenda de Desenvolvimento GERAES-Gestão Estratégica dos Recursos e Ações do Estado, objetivando suprir os domicílios rurais ainda não servidos com energia elétrica, especialmente o município Montes Claros com ligações a serem executadas, o que proporcionará uma melhor qualidade de vida a população. Um dos fatores de fixação do homem no campo é o acesso à energia elétrica, que permite, também, a incorporação de novas práticas e novas tecnologias na atividade rural. |               |                           |                           |

| CÓDIGO | NOME          | PARTIDO | UF |
|--------|---------------|---------|----|
| 1387   | Athos Avelino | PPS     | MG |



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1426

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

13870007

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

272-Construção e Equip. de

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

228-Quadra de Esporte

LOCALIDADE BENEFICIADA

3112703

Capitão Enéas

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

51101

Mín. do Esporte

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                            |               |                           |                           |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------------------|---------------------------|
| 27.812.1250.5450.0000                                                                                                                                                                                                                      |               |                           |                           |
| Implantação de Núcleos de Esporte Recreativo e de Lazer - Construção e Equipamento de Quadra de Esporte - Capitão Enéas-MG                                                                                                                 |               |                           |                           |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                              |               |                           | Quantidade                |
| Espaço esportivo implantado (unidade)                                                                                                                                                                                                      |               |                           | 1                         |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                                                                                                                                     |               |                           |                           |
| GND                                                                                                                                                                                                                                        |               | MOD. APLICAÇÃO            | Valor Acrescido (R\$1,00) |
| 4                                                                                                                                                                                                                                          | Investimentos | 40 Transf. a Municípios   | 100.000                   |
| TOTAL .....                                                                                                                                                                                                                                |               |                           | 100.000                   |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                                                                                                                               |               |                           |                           |
| SEQUENCIAL                                                                                                                                                                                                                                 | FONTES        | GND                       | MOD. APLICAÇÃO            |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                       | 100           | 9 Reserva de Contingência | 99 A Definir              |
|                                                                                                                                                                                                                                            |               |                           | Valor Deduzido (R\$1,00)  |
|                                                                                                                                                                                                                                            |               |                           | 100.000                   |
| JUSTIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                               |               |                           |                           |
| O Município de Capitão Enéas no Estado de Minas Gerais, necessita construir uma quadra de esportes, para o atendimento da sua comunidade.                                                                                                  |               |                           |                           |
| O esporte é fator de integração e inclusão social e sua difusão contribuirá positivamente na prevenção contra as drogas, dando a crianças, jovens e adultos opções de entretenimento e ocupação, despertando-os para o espírito esportivo. |               |                           |                           |

| CÓDIGO | NOME          | PARTIDO | UF |
|--------|---------------|---------|----|
| 1387   | Athos Avelino | PPS     | MG |



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1427

# EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

13870008

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

434-Implantação/Instalação

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

197-Núcleo de Esporte

LOCALIDADE BENEFICIADA

3100000 Minas Gerais

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

51101 Min. do Esporte

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                       |                                  |                       |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|----------------------------------|-----------------------|
| 27.812.1250.5450.0000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                       |                                  |                       |
| <b>Implantação de Núcleos de Esporte Recreativo e de Lazer - Implantação de Núcleos de Esporte Recreativo e de Lazer - Estado de Minas Gerais</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                       |                                  |                       |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                       |                                  | Quantidade            |
| Espaço esportivo implantado (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                       |                                  | 4                     |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                       |                                  |                       |
| <b>GND</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | <b>MOD. APLICAÇÃO</b> | <b>Valor Acrescido (R\$1,00)</b> |                       |
| 4 Investimentos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 99 A Definir          | 450.000                          |                       |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                       | <b>TOTAL .....</b>               | <b>450.000</b>        |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                       |                                  |                       |
| <b>SEQUENCIAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | <b>FONTES</b>         | <b>GND</b>                       | <b>MOD. APLICAÇÃO</b> |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 100                   | 9 Reserva de Contingência        | 99 A Definir          |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                       |                                  | 450.000               |
| <b>JUSTIFICAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                       |                                  |                       |
| A prática saudável do esporte contribui para o combate as drogas, estimula a integração social e regional, promove o surgimento de atletas, estimula a auto-estima e a cidadania.<br>A presente emenda objetiva alocar recursos federais para a implantação de núcleos de esporte recreativo e de lazer, nos municípios do Estado de Minas Gerais, iniciando um processo de construção, modernização e otimização de espaços esportivos. |                       |                                  |                       |

CÓDIGO NOME

1387 Athos Avelino

PARTIDO

PPS

UF

MG



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1428

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

13870009

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

647-Reequipamento do

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

501-Órgãos de Segurança

LOCALIDADE BENEFICIADA

3143302 Montes Claros

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

30911 FNSP

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |               |                           |                           |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------------------|---------------------------|
| 06.181.1127.7797.0000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |               |                           |                           |
| Reaparelhamento e Modernização dos Órgãos de Segurança - Guarda Municipal - Montes Claros-MG                                                                                                                                                                                                                                                        |               |                           |                           |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |               |                           | Quantidade                |
| Projeto apoiado (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |               |                           |                           |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |               |                           |                           |
| GND                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |               | MOD. APLICAÇÃO            | Valor Acrescido (R\$1,00) |
| 4                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Investimentos | 40 Transf. a Municípios   | 100.000                   |
| TOTAL .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |               |                           | 100.000                   |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |               |                           |                           |
| SEQUENCIAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | FONTES        | GND                       | MOD. APLICAÇÃO            |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 100           | 9 Reserva de Contingência | 99 A Definir              |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |               |                           | Valor Deduzido (R\$1,00)  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |               |                           | 100.000                   |
| JUSTIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |               |                           |                           |
| A segurança pública está em processo de mudança no Brasil e as guardas municipais devem participar desse processo em todos os seus campos constitutivos. Diante do aumento da criminalidade, do narcotráfico e do crime organizado os Estados, Municípios, Ong's, de um modo ou de outro, devem participar do combate a violência e à delinquência. |               |                           |                           |
| As Guardas Municipais tem grande características de identidade com a cidade e grande capacidade de presença e mobilidade no território municipal.                                                                                                                                                                                                   |               |                           |                           |
| Montes Claros, município polo-regional, com população superior a 300.000 habitantes necessita melhor aparelhar a sua guarda municipal para garantir segurança urbana, inclusive do seu patrimônio público.                                                                                                                                          |               |                           |                           |

| CÓDIGO | NOME          | PARTIDO | UF |
|--------|---------------|---------|----|
| 1387   | Athos Avelino | PPS     | MG |



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1429

# EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

13870010

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

434-Implantação/Instalação

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

446-Poços Públicos/Comunitarios

LOCALIDADE BENEFICIADA

3161106 São Francisco

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

53101 M. Integ. Nac.

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |               |                           |                           |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------------------|---------------------------|
| 17.511.1047.7766.0000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |               |                           |                           |
| Implantação de Poços Públicos - Implantação de Poços Públicos - São Francisco-MG                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |               |                           |                           |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |               |                           | Quantidade                |
| Poço implantado (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |               |                           | 10                        |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |               |                           |                           |
| GND                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |               | MOD. APLICAÇÃO            | Valor Acrescido (R\$1,00) |
| 4                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Investimentos | 40 Transf. a Municípios   | 200.000                   |
| TOTAL .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |               |                           | 200.000                   |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |               |                           |                           |
| SEQUENCIAL FONTE GND                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |               | MOD. APLICAÇÃO            | Valor Deduzido (R\$1,00)  |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 100           | 9 Reserva de Contingência | 200.000                   |
| JUSTIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |               |                           |                           |
| São Francisco no Estado de Minas gerais, é um município do polígono das secas com baixa e irregular precipitação pluviométrica, submetido a longos períodos de estiagem que redundaram em repetidos Decretos de Calamidade Pública, reconhecidos pelo Ministério da Integração Nacional. Esta emenda tem por objetivo, atender o referido município, que necessita de investimentos na execução de obras que visem o abastecimento de água, imprescindível ao consumo humano e a produção agrícola. |               |                           |                           |

|        |               |         |    |
|--------|---------------|---------|----|
| CÓDIGO | NOME          | PARTIDO | UF |
| 1387   | Athos Avelino | PPS     | MG |



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1439

**EMENDA À DESPESA**

NÚMERO DA EMENDA

**13870011**

MODALIDADE DA EMENDA

**Individual**

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

**NOVO**

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

**418-Funcionamento do/da**

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

**197-Núcleo de Esporte**

LOCALIDADE BENEFICIADA

**3143302 Montes Claros**

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

**Orçamento Fiscal**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

**51101 Min. do Esporte**

TEXTO DA EMENDA

**27.812.1250.2667.0000****Funcionamento de Núcleos de Esporte Recreativo e de Lazer - Funcionamento de Núcleos de Esporte Recreativo e de Lazer na UNIMONTES - Montes Claros-MG**

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE

Quantidade

Pessoa beneficiada (unidade)

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

**GND****MOD. APLICAÇÃO****Valor Acrescido (R\$1,00)**

3 Outras Despesas Correntes

99 A Definir

50.000

**TOTAL .....****50.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

**SEQUENCIAL FONTE GND****MOD. APLICAÇÃO****Valor Deduzido (R\$1,00)**

5330 100 9 Reserva de Contingência

99 A Definir

50.000

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda tem por finalidade, promover o esporte educacional e o lazer no Norte de Minas Gerais e no Vale do Jequitinhonha.

CÓDIGO NOME

**1387 Athos Avelino**

PARTIDO

**PPS**

UF

**MG**





**CONGRESSO NACIONAL**  
**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO**  
**PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)**

Página 1431

# **EMENDA À DESPESA**

NÚMERO DA EMENDA

**13870012**

MODALIDADE DA EMENDA

**Individual**

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

**NOVO**

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

**434-Implantação/Instalação**

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

**446-Poços Públicos/Comunitarios**

LOCALIDADE BENEFICIADA

**3132008 Itacambira**

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

**Orçamento Fiscal**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

**53101 M. Integ. Nac.**

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |               |                          |                           |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|--------------------------|---------------------------|
| 17.511.1047.7766.0000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |               |                          |                           |
| Implantação de Poços Públicos - Implantação de Poços Públicos - Itacambira-MG                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |               |                          |                           |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |               |                          | Quantidade                |
| Poço implantado (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |               |                          | 10                        |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |               |                          |                           |
| GND                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |               | MOD. APLICAÇÃO           | Valor Acrescido (R\$1,00) |
| 4                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Investimentos | 40 Transf. a Municípios  | 200.000                   |
| TOTAL .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |               |                          | 200.000                   |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |               |                          |                           |
| SEQUENCIAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |               | FONTES                   | GND                       |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 100           | 9                        | Reserva de Contingência   |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |               | 99                       | A Definir                 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |               | Valor Deduzido (R\$1,00) |                           |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |               | 200.000                  |                           |
| JUSTIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |               |                          |                           |
| Itacambira no Estado de Minas gerais, é um município integrante do polígono das secas com baixa e irregular precipitação pluviométrica, submetido a longos períodos de estiagem que redundaram em repetidos Decretos de Calamidade Pública, reconhecidos pelo Ministério da Integração Nacional. Esta emenda tem por finalidade, atender o município de Itacambira com investimentos e obras, visando o abastecimento de água, imprescindível ao consumo humano e a produção agrícola. |               |                          |                           |

| CÓDIGO      | NOME                 | PARTIDO    | UF        |
|-------------|----------------------|------------|-----------|
| <b>1387</b> | <b>Athos Avelino</b> | <b>PPS</b> | <b>MG</b> |



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1432

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

13870013

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

992-Implant/Apare/Adeq/Unid Móvel

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

440-Atenção Especializada- Hospitais /Outros

LOCALIDADE BENEFICIADA

3100000 Minas Gerais

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                 |               |                           |                           |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------------------|---------------------------|
| 10.846.1216.0832.0000                                                                                                                           |               |                           |                           |
| Apoio à Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada - Estado de Minas Gerais |               |                           |                           |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                   |               |                           | Quantidade                |
| Unidade estruturada (unidade)                                                                                                                   |               |                           | 1                         |
| REGISTRO SUBVENÇÃO                                                                                                                              |               |                           |                           |
| 3 - CNAS                                                                                                                                        |               |                           |                           |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                                          |               |                           |                           |
| GND                                                                                                                                             |               | MOD. APLICAÇÃO            | Valor Acrescido (R\$1,00) |
| 4                                                                                                                                               | Investimentos | 99 A Definir              | 100.000                   |
| TOTAL .....                                                                                                                                     |               |                           | 100.000                   |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                                    |               |                           |                           |
| SEQUENCIAL                                                                                                                                      | FONTE         | GND                       | MOD. APLICAÇÃO            |
| 5330                                                                                                                                            | 100           | 9 Reserva de Contingência | 99 A Definir              |
|                                                                                                                                                 |               |                           | Valor Deduzido (R\$1,00)  |
|                                                                                                                                                 |               |                           | 100.000                   |
| JUSTIFICAÇÃO                                                                                                                                    |               |                           |                           |
| Esta emenda visa equipar unidades especializadas de saúde, para melhor qualificar o atendimento à população do Norte de Minas Gerais.           |               |                           |                           |

CÓDIGO NOME

1387 Athos Avelino

PARTIDO

PPS

UF

MG



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1433

# EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

13880001

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

007-Reforma/Modernização

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

205-Ensino Superior - Graduação

LOCALIDADE BENEFICIADA

3106200 Belo Horizonte

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

H. Borges da Costa

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

26238 UFMG

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                       |                                  |                                 |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|----------------------------------|---------------------------------|
| <b>12.364.1075.6373.0000</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                       |                                  |                                 |
| <b>Modernização e Recuperação da Infra-Estrutura Física das Instituições Federais de Ensino Superior e dos Hospitais de Ensino - Modernização e Recuperação da Infra-Estrutura Física das Inst. Fed. - Belo Horizonte-MG - H. Borges da Costa</b>                                                                                                                                                                                                                                                        |                       |                                  |                                 |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                       |                                  | Quantidade                      |
| Área modernizada/ recuperada (m²)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                       |                                  | 1                               |
| <b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                       |                                  |                                 |
| <b>GND</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | <b>MOD. APLICAÇÃO</b> | <b>Valor Acrescido (R\$1,00)</b> |                                 |
| 4 Investimentos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 90 Aplic. Diretas     |                                  | 400.000                         |
| <b>TOTAL .....</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                       |                                  | <b>400.000</b>                  |
| <b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                       |                                  |                                 |
| <b>SEQUENCIAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | <b>FONTE</b>          | <b>GND</b>                       | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>           |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 100                   | 9 Reserva de Contingência        | 99 A Definir                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                       |                                  | <b>Valor Deduzido (R\$1,00)</b> |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                       |                                  | 400.000                         |
| <b>JUSTIFICAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                       |                                  |                                 |
| A presente emenda tem como objetivo construir com parcela dos recursos necessários a reforma das instalações do Hospital Borges da Costa do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais. A meta é transforma-lo em um hospital dia, com ênfase no tratamento do cancer, com estimativa de arrendimento de cerca de 15.000 pacientes/mês, como também, readequa-lo para atuar na formação de recursos humanos e no desenvolvimento de atividades de pesquisas e de tecnologia na saúde. |                       |                                  |                                 |

| CÓDIGO | NOME          | PARTIDO | UF |
|--------|---------------|---------|----|
| 1388   | Paulo Delgado | PT      | MG |



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1434

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

13880002

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

078-Apoio a/o/aos

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

605-Transporte Escolar - Jovens e Adultos

LOCALIDADE BENEFICIADA

3167905 Tabuleiro

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

26101 Ministério da Educação

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                         |                                  |                                 |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|----------------------------------|---------------------------------|
| <b>12.846.1060.0934.0000</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                         |                                  |                                 |
| <b>Apoio ao Transporte Escolar para Alfabetizando Jovens e Adultos - Apoio ao Transporte Escolar para Alfabetizando Jovens e Adultos - Tabuleiro-MG</b>                                                                                                                                                                                                              |                         |                                  |                                 |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                         |                                  | Quantidade                      |
| Aluno beneficiado (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                         |                                  | 1                               |
| <b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                         |                                  |                                 |
| <b>GND</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>   | <b>Valor Acrescido (R\$1,00)</b> |                                 |
| 4 Investimentos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 40 Transf. a Municípios |                                  | 80.000                          |
| <b>TOTAL .....</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                         |                                  | <b>80.000</b>                   |
| <b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                         |                                  |                                 |
| <b>SEQUENCIAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | <b>FONTES</b>           | <b>GND</b>                       | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>           |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 100                     | 9 Reserva de Contingência        | 99 A Definir                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                         |                                  | <b>Valor Deduzido (R\$1,00)</b> |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                         |                                  | 80.000                          |
| <b>JUSTIFICAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                         |                                  |                                 |
| A presente emenda tem uma importância fundamental para transporte de jovens e adultos carentes dos distritos circunvizinhos de Tabuleiro. Trazendo um impacto social extremamente positivo para o nosso município, bem como atingindo os objetivos dos programas do governo federal, que é o de atendimento aos jovens e adultos carentes tornando vida mais dignas. |                         |                                  |                                 |

CÓDIGO NOME

1388 Paulo Delgado

PARTIDO

PT

UF

MG



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1435

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

13880003

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

992-Implant/Apare/Adeq/Unid Móvel

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

439-Atenção Básica-Postos / Centros de Saude

LOCALIDADE BENEFICIADA

3167301 Silveirânia

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                               |               |                           |                           |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------------------|---------------------------|
| 10.846.1214.0808.0000                                                                                                                                                                                                                                         |               |                           |                           |
| Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Estruturação de Unidades de Atenção Básica - Silveirânia-MG                                                                                                                                     |               |                           |                           |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                 |               |                           | Quantidade                |
| Serviço estruturado (unidade)                                                                                                                                                                                                                                 |               |                           | 1                         |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                                                                                                                                                        |               |                           |                           |
| GND                                                                                                                                                                                                                                                           |               | MOD. APLICAÇÃO            | Valor Acrescido (R\$1,00) |
| 4                                                                                                                                                                                                                                                             | Investimentos | 40 Transf. a Municípios   | 90.000                    |
| TOTAL .....                                                                                                                                                                                                                                                   |               |                           | 90.000                    |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                                                                                                                                                  |               |                           |                           |
| SEQUENCIAL FONTE GND                                                                                                                                                                                                                                          |               | MOD. APLICAÇÃO            | Valor Deduzido (R\$1,00)  |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                                          | 100           | 9 Reserva de Contingência | 90.000                    |
| 99 A Definir                                                                                                                                                                                                                                                  |               |                           |                           |
| JUSTIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                  |               |                           |                           |
| A importância desta UTI móvel para uma comunidade de famílias carentes, trazendo um impacto social extremamente positivo para nosso município, bem como atingindo os objetivos dos programas do governo federal, que é o de atendimento das pessoas carentes. |               |                           |                           |

CÓDIGO NOME

1388 Paulo Delgado

PARTIDO

PT

UF

MG



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1436

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

13880004

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

006-Apoio a Projetos

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

081-Agricultura Familiar

LOCALIDADE BENEFICIADA

3159407 Santa Rita de Ibitipoca

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

49101 Minist. do Desenv.Agrário

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                         |                                  |                                 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|----------------------------------|---------------------------------|
| <b>21.845.0351.0620.0000</b>                                                                                                                                                                                                                                                                            |                         |                                  |                                 |
| <b>Apoio a Projetos Municipais de Infra-Estrutura e Serviços em Agricultura Familiar - Apoio a Projetos Municipais de Infra-Estrutura e Serviços em Agricultura F - Santa Rita de Ibitipoca-MG</b>                                                                                                      |                         |                                  |                                 |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                           |                         |                                  | Quantidade                      |
| Município apoiado (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                             |                         |                                  | 1                               |
| <b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b>                                                                                                                                                                                                                                                           |                         |                                  |                                 |
| <b>GND</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                              | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>   | <b>Valor Acrescido (R\$1,00)</b> |                                 |
| 4 Investimentos                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 40 Transf. a Municípios |                                  | 200.000                         |
| <b>TOTAL .....</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                         |                                  | <b>200.000</b>                  |
| <b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                     |                         |                                  |                                 |
| <b>SEQUENCIAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                       | <b>FONTE</b>            | <b>GND</b>                       | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>           |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 100                     | 9 Reserva de Contingência        | 99 A Definir                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                         |                                  | <b>Valor Deduzido (R\$1,00)</b> |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                         |                                  | 200.000                         |
| <b>JUSTIFICAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                         |                                  |                                 |
| A presente emenda visa alocar para a promoção do desenvolvimento sustentável do município de Santa Rita de Ibitipoca-MG, proporcionando melhoria de renda rural, principalmente dos pequenos produtores, ampliando as condições de qualidade de vida, fixando o homem ao campo, evitando o êxodo rural. |                         |                                  |                                 |

CÓDIGO NOME

1388 Paulo Delgado

PARTIDO

PT

UF

MG



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1437

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

13880005

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

007-Reforma/Modernização

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

205-Ensino Superior - Graduação

LOCALIDADE BENEFICIADA

3171303 Viçosa

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

Centev-UFV

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

26282 Fund. Univ. Fed. Viçosa

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                    |                       |                                  |                                 |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|----------------------------------|---------------------------------|
| <b>12.364.1075.6373.0000</b>                                                                                                                                                                                                                       |                       |                                  |                                 |
| <b>Modernização e Recuperação da Infra-Estrutura Física das Instituições Federais de Ensino Superior e dos Hospitais de Ensino - Modernização e Recuperação da Infra-Estrutura Física das Inst. Fed. de Ens. Sup. e d - Viçosa-MG - Centev-UFV</b> |                       |                                  |                                 |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                      |                       |                                  | Quantidade                      |
| Área modernizada/ recuperada (m²)                                                                                                                                                                                                                  |                       |                                  | 1                               |
| <b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b>                                                                                                                                                                                                      |                       |                                  |                                 |
| <b>GND</b>                                                                                                                                                                                                                                         | <b>MOD. APLICAÇÃO</b> | <b>Valor Acrescido (R\$1,00)</b> |                                 |
| 4 Investimentos                                                                                                                                                                                                                                    | 90 Aplic. Diretas     |                                  | 300.000                         |
| <b>TOTAL .....</b>                                                                                                                                                                                                                                 |                       |                                  | <b>300.000</b>                  |
| <b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>                                                                                                                                                                                                                |                       |                                  |                                 |
| <b>SEQUENCIAL</b>                                                                                                                                                                                                                                  | <b>FONTE</b>          | <b>GND</b>                       | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>           |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                               | 100                   | 9 Reserva de Contingência        | 99 A Definir                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                    |                       |                                  | <b>Valor Deduzido (R\$1,00)</b> |
|                                                                                                                                                                                                                                                    |                       |                                  | 300.000                         |
| <b>JUSTIFICAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                |                       |                                  |                                 |
| A presente emenda visa ampliar as condições para a integração maior entre a Universidade Federal de Viçosa-UFV e a comunidade do município de Viçosa.                                                                                              |                       |                                  |                                 |

| CÓDIGO | NOME          | PARTIDO | UF |
|--------|---------------|---------|----|
| 1388   | Paulo Delgado | PT      | MG |



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1438

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

13880006

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

329-Distribuição de

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

431-Medicamentos

LOCALIDADE BENEFICIADA

3101508 Além Paraíba

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                                     |                         |                                  |                                 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|----------------------------------|---------------------------------|
| <b>10.303.1293.4368.0000</b>                                                                                                                                                                                                                                        |                         |                                  |                                 |
| <b>Promoção da Oferta e da Cobertura dos Serviços de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos no Sistema Único de Saúde - Atendimento à População com Medicamentos - Além Paraíba-MG</b>                                                                     |                         |                                  |                                 |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                       |                         |                                  | Quantidade                      |
| População coberta (unidade)                                                                                                                                                                                                                                         |                         |                                  | 1                               |
| <b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b>                                                                                                                                                                                                                       |                         |                                  |                                 |
| <b>GND</b>                                                                                                                                                                                                                                                          | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>   | <b>Valor Acrescido (R\$1,00)</b> |                                 |
| 3 Outras Despesas Correntes                                                                                                                                                                                                                                         | 40 Transf. a Municípios |                                  | 200.000                         |
| <b>TOTAL .....</b>                                                                                                                                                                                                                                                  |                         |                                  | <b>200.000</b>                  |
| <b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>                                                                                                                                                                                                                                 |                         |                                  |                                 |
| <b>SEQUENCIAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                   | <b>FONTE</b>            | <b>GND</b>                       | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>           |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                                                | 100                     | 9 Reserva de Contingência        | 99 A Definir                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                     |                         |                                  | <b>Valor Deduzido (R\$1,00)</b> |
|                                                                                                                                                                                                                                                                     |                         |                                  | 200.000                         |
| <b>JUSTIFICAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                 |                         |                                  |                                 |
| A presente emenda visa atender as comunidades mais carentes do município de Além Paraíba-MG. Trazendo um impacto social extremamente positivo para nosso município, bem como atingindo os objetivos do governo federal, que é o de atendimento a população carente. |                         |                                  |                                 |

CÓDIGO NOME

1388 Paulo Delgado

PARTIDO

PT

UF

MG





CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1439

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

13880007

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

992-Implant/Apare/Adeq/Unid Móvel

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

439-Atenção Básica-Postos / Centros de Saude

LOCALIDADE BENEFICIADA

3160801 São Bento Abade

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                                    |               |                           |                           |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------------------|---------------------------|
| 10.846.1214.0808.0000                                                                                                                                                                                                                                              |               |                           |                           |
| Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Estruturação de Unidades de Atenção Básica - São Bento Abade-MG                                                                                                                                      |               |                           |                           |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                      |               |                           | Quantidade                |
| Serviço estruturado (unidade)                                                                                                                                                                                                                                      |               |                           | 1                         |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                                                                                                                                                             |               |                           |                           |
| GND                                                                                                                                                                                                                                                                |               | MOD. APLICAÇÃO            | Valor Acrescido (R\$1,00) |
| 4                                                                                                                                                                                                                                                                  | Investimentos | 40 Transf. a Municípios   | 100.000                   |
| TOTAL .....                                                                                                                                                                                                                                                        |               |                           | 100.000                   |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                                                                                                                                                       |               |                           |                           |
| SEQUENCIAL                                                                                                                                                                                                                                                         | FONTE         | GND                       | MOD. APLICAÇÃO            |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                                               | 100           | 9 Reserva de Contingência | 99 A Definir              |
|                                                                                                                                                                                                                                                                    |               |                           | Valor Deduzido (R\$1,00)  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                    |               |                           | 100.000                   |
| JUSTIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                       |               |                           |                           |
| A importância desta UTI Móvel para uma comunidade de famílias carentes, trazendo um impacto extremamente positivo para o município São Bento do Abade, bem como atingindo os objetivos dos programas do Governo Federal, que é o atendimento das pessoas carentes. |               |                           |                           |

CÓDIGO NOME

1388 Paulo Delgado

PARTIDO

PT

UF

MG



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1448

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

13880008

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

992-Implant/Apare/Adeq/Unid Móvel

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

439-Atenção Básica-Postos / Centros de Saude

LOCALIDADE BENEFICIADA

3143906 Muriaé

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                               |               |                           |                           |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------------------|---------------------------|
| 10.846.1214.0808.0000                                                                                                                                                                                                                                         |               |                           |                           |
| Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Estruturação de Unidades de Atenção Básica - Muriaé-MG                                                                                                                                          |               |                           |                           |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                 |               |                           | Quantidade                |
| Serviço estruturado (unidade)                                                                                                                                                                                                                                 |               |                           | 2                         |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                                                                                                                                                        |               |                           |                           |
| GND                                                                                                                                                                                                                                                           |               | MOD. APLICAÇÃO            | Valor Acrescido (R\$1,00) |
| 4                                                                                                                                                                                                                                                             | Investimentos | 40 Transf. a Municípios   | 200.000                   |
| TOTAL .....                                                                                                                                                                                                                                                   |               |                           | 200.000                   |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                                                                                                                                                  |               |                           |                           |
| SEQUENCIAL FONTE GND                                                                                                                                                                                                                                          |               | MOD. APLICAÇÃO            | Valor Deduzido (R\$1,00)  |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                                          | 100           | 9 Reserva de Contingência | 200.000                   |
| 99 A Definir                                                                                                                                                                                                                                                  |               |                           |                           |
| JUSTIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                  |               |                           |                           |
| A importância desta UTI Móvel para uma comunidade de famílias carentes, trazendo um impacto social extremamente positivo para nosso município, bem como atingindo os objetivos dos programas do governo federal, que é o de atendimento das pessoas carentes. |               |                           |                           |

CÓDIGO NOME

1388 Paulo Delgado

PARTIDO

PT

UF

MG



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1441

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

13880009

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

992-Implant/Apare/Adeq/Unid Móvel

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

439-Atenção Básica-Postos / Centros de Saude

LOCALIDADE BENEFICIADA

3132404 Itajubá

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                                    |               |                           |                           |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------------------|---------------------------|
| 10.846.1214.0808.0000                                                                                                                                                                                                                                              |               |                           |                           |
| Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Estruturação de Unidades de Atenção Básica - Itajubá-MG                                                                                                                                              |               |                           |                           |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                      |               |                           | Quantidade                |
| Serviço estruturado (unidade)                                                                                                                                                                                                                                      |               |                           | 2                         |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                                                                                                                                                             |               |                           |                           |
| GND                                                                                                                                                                                                                                                                |               | MOD. APLICAÇÃO            | Valor Acrescido (R\$1,00) |
| 4                                                                                                                                                                                                                                                                  | Investimentos | 40 Transf. a Municípios   | 200.000                   |
| TOTAL .....                                                                                                                                                                                                                                                        |               |                           | 200.000                   |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                                                                                                                                                       |               |                           |                           |
| SEQUENCIAL FONTE GND                                                                                                                                                                                                                                               |               | MOD. APLICAÇÃO            | Valor Deduzido (R\$1,00)  |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                                               | 100           | 9 Reserva de Contingência | 99 A Definir              |
|                                                                                                                                                                                                                                                                    |               |                           | 200.000                   |
| JUSTIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                       |               |                           |                           |
| A importancia destas UTIS Móvel para uma comunidade de familias carentes ,trazendo um impacto social extremamente positivo para o nosso município, bem como atingindo os objetivos dos programas do governo federal, que é o de atendimento das pessoas caresntes. |               |                           |                           |

CÓDIGO NOME

1388 Paulo Delgado

PARTIDO

PT

UF

MG



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1442

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

13880010

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

992-Implant/Apare/Adeq/Unid Móvel

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

439-Atenção Básica-Postos / Centros de Saude

LOCALIDADE BENEFICIADA

3169208 Tombos

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                                 |               |                           |                           |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------------------|---------------------------|
| 10.846.1214.0808.0000                                                                                                                                                                                                                                           |               |                           |                           |
| Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Estruturação de Unidades de Atenção Básica - Tombos-MG                                                                                                                                            |               |                           |                           |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                   |               |                           | Quantidade                |
| Serviço estruturado (unidade)                                                                                                                                                                                                                                   |               |                           | 2                         |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                                                                                                                                                          |               |                           |                           |
| GND                                                                                                                                                                                                                                                             |               | MOD. APLICAÇÃO            | Valor Acrescido (R\$1,00) |
| 4                                                                                                                                                                                                                                                               | Investimentos | 40 Transf. a Municípios   | 200.000                   |
| TOTAL .....                                                                                                                                                                                                                                                     |               |                           | 200.000                   |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                                                                                                                                                    |               |                           |                           |
| SEQUENCIAL                                                                                                                                                                                                                                                      | FONTES        | GND                       | MOD. APLICAÇÃO            |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                                            | 100           | 9 Reserva de Contingência | 99 A Definir              |
|                                                                                                                                                                                                                                                                 |               |                           | 200.000                   |
| JUSTIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                    |               |                           |                           |
| A importancia destas Utis móvel para uma comunidade de familias carentes, trazendo um impacto social extremamente positivo para nosso municipio, bem como atingindo os objetivos dos programas do governo federal, que é o de atendimento das pessoas carentes. |               |                           |                           |

CÓDIGO NOME

1388 Paulo Delgado

PARTIDO

PT

UF

MG



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1443

# EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

13880011

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

007-Reforma/Modernização

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

205-Ensino Superior - Graduação

LOCALIDADE BENEFICIADA

3136702 Juiz de Fora

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

UFJF

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

26237 UF - Juiz de Fora/MG

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                  |               |                           |                |                           |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------------------|----------------|---------------------------|
| 12.364.1075.6373.0000                                                                                                                                                                                                                                                            |               |                           |                |                           |
| Modernização e Recuperação da Infra-Estrutura Física das Instituições Federais de Ensino Superior e dos Hospitais de Ensino - Modernização e Recuperação da Infra-Estrutura Física das Inst. Fed. de Ens. Sup. e d - Juiz de Fora-MG - UFJF                                      |               |                           |                |                           |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                    |               |                           |                | Quantidade                |
| Área modernizada/ recuperada (m²)                                                                                                                                                                                                                                                |               |                           |                | 1                         |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                                                                                                                                                                           |               |                           |                |                           |
| GND                                                                                                                                                                                                                                                                              |               | MOD. APLICAÇÃO            |                | Valor Acrescido (R\$1,00) |
| 4                                                                                                                                                                                                                                                                                | Investimentos | 90                        | Aplic. Diretas | 530.000                   |
| TOTAL .....                                                                                                                                                                                                                                                                      |               |                           |                | 530.000                   |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                                                                                                                                                                     |               |                           |                |                           |
| SEQUENCIAL                                                                                                                                                                                                                                                                       | FONTE         | GND                       | MOD. APLICAÇÃO | Valor Deduzido (R\$1,00)  |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                                                             | 100           | 9 Reserva de Contingência | 99 A Definir   | 530.000                   |
| JUSTIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                     |               |                           |                |                           |
| A presente emenda tem como objetivo recupera, modernizar a infraestrutura do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora-MG, e adequa-lo para atuar na formação de recursos humanos e no desenvolvimento de atividades de pesquisas e de tecnologia na saúde. |               |                           |                |                           |

| CÓDIGO | NOME          | PARTIDO | UF |
|--------|---------------|---------|----|
| 1388   | Paulo Delgado | PT      | MG |



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1444

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

13890001

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

992-Implant/Apare/Adeq/Unid Móvel

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

440-Atenção Especializada- Hospitais /Outros

LOCALIDADE BENEFICIADA

3143906 Muriaé

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |               |                             |                           |                          |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-----------------------------|---------------------------|--------------------------|
| 10.846.1216.0832.0000                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |               |                             |                           |                          |
| Apoio à Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - SUS Aquisição de Equipamentos, Instalações e Ampliação da Fundação Cristiano Varella (município de Muriaé-MG)                                                                                                                                                |               |                             |                           |                          |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |               |                             | Quantidade                |                          |
| Unidade estruturada (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |               |                             | 1                         |                          |
| REGISTRO SUBVENÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |               |                             |                           |                          |
| 2 - CNAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |               |                             |                           |                          |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                                                                                                                                                                                                                            |               |                             |                           |                          |
| GND                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |               | MOD. APLICAÇÃO              | Valor Acrescido (R\$1,00) |                          |
| 4                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Investimentos | 50 Transf. a Inst. Privadas | 2.500.000                 |                          |
| TOTAL .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |               |                             | 2.500.000                 |                          |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |               |                             |                           |                          |
| SEQUENCIAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | FONTE         | GND                         | MOD. APLICAÇÃO            | Valor Deduzido (R\$1,00) |
| 2741                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 151           | 4 Investimentos             | 90 Aplic. Diretas         | 1.000.000                |
| 2736                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 151           | 4 Investimentos             | 90 Aplic. Diretas         | 1.500.000                |
| JUSTIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |               |                             |                           |                          |
| A FUNDAÇÃO CRISTIANO VARELLA, MANTENEDORA DO CENTRO BRASILEIRO DE ONCOLOGIA "MARIA DA GLÓRIA FERREIRA VARELLA", LOCALIZADA NA CIDADE DE MURIAÉ/MG, REGIÃO DA ZONA DA MATA MINEIRA, VEM PRESTANDO ATENDIMENTO MÉDICO NA FORMA GRATUITA ATRAVÉS DE CREDENCIAMENTO COM SUS NA ÁREA DE DIAGNÓSTICO, PREVENÇÃO E TRATAMENTO DO CÂNCER. |               |                             |                           |                          |
| A PRESENTE EMENDA VISA A DOTAÇÃO DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, INSTALAÇÕES E AMPLIAÇÃO DA FUNDAÇÃO CRISTIANO VARELLA, OBJETIVANDO A MODERNIZAÇÃO E MELHORIA DO ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - NA REGIÃO.                                                                                |               |                             |                           |                          |

CÓDIGO NOME

1389 Carlos Willian

PARTIDO

PSC

UF

MG



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1445

# EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

13920001

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

3718 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

44101 Min. do Meio Ambiente

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                             |                                  |                                 |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|----------------------------------|---------------------------------|
| <b>18.128.0052.4932.0001</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                             |                                  |                                 |
| <b>Formação de Educadores Ambientais - Nacional</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                             |                                  |                                 |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                             | Quantidade                       |                                 |
| Pessoa formada (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                             |                                  | 100                             |
| <b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                             |                                  |                                 |
| <b>GND</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>       | <b>Valor Acrescido (R\$1,00)</b> |                                 |
| 3 Outras Despesas Correntes                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 50 Transf. a Inst. Privadas |                                  | 100.000                         |
| <b>TOTAL .....</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                             |                                  | <b>100.000</b>                  |
| <b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                             |                                  |                                 |
| <b>SEQUENCIAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | <b>FONTE</b>                | <b>GND</b>                       | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>           |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 100                         | 9 Reserva de Contingência        | 99 A Definir                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                             |                                  | <b>Valor Deduzido (R\$1,00)</b> |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                             |                                  | 100.000                         |
| <b>JUSTIFICAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                             |                                  |                                 |
| <p>A presente emenda visa destinar R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para a Associação Estadual de Cooperação Agrícola de Minas Gerais AESCA, com o objetivo de atender necessidades da entidade com relação à assistência técnica e capacitação de educadores ambientais. No Estado de Minas Gerais a AESCA tem 41 áreas de acampamentos e assentamentos, correspondendo a cerca de 4.500 famílias e 15.000 pessoas. Os trabalhadores e trabalhadoras rurais assentados(as) e acampados(as) necessitam de espaços que lhes possibilitem formação com relação ao meio ambiente e ao desenvolvimento sustentável. A recuperação e preservação do meio ambiente é de responsabilidade e do interesse do conjunto da sociedade, mas a degradação afeta de modo especial aos trabalhadores rurais, já que dependem diretamente da natureza para produzir e viver. Sendo assim, faz-se necessário a realização de atividades que possibilitem a formação dentro de uma perspectiva integral e a troca de experiências, tendo em vista construir assentamentos dentro dos princípios do desenvolvimento sustentável, possibilitando oferecer condições dignas de vida para o conjunto das famílias.</p> |                             |                                  |                                 |

| CÓDIGO | NOME           | PARTIDO | UF |
|--------|----------------|---------|----|
| 1392   | César Medeiros | PT      | MG |



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1446

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

13920002

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

992-Implant/Apare/Adeq/Unid Móvel

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

439-Atenção Básica-Postos / Centros de Saude

LOCALIDADE BENEFICIADA

3167608 Simonésia

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |               |                           |                           |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------------------|---------------------------|
| 10.846.1214.0808.0000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |               |                           |                           |
| Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Estruturação de Unidades de Atenção Básica - Simonésia-MG                                                                                                                                                                                                                                                                                          |               |                           |                           |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |               |                           | Quantidade                |
| Serviço estruturado (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |               |                           | 1                         |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |               |                           |                           |
| GND                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |               | MOD. APLICAÇÃO            | Valor Acrescido (R\$1,00) |
| 4                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Investimentos | 40 Transf. a Municípios   | 70.000                    |
| TOTAL .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |               |                           | 70.000                    |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |               |                           |                           |
| SEQUENCIAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | FONTE         | GND                       | MOD. APLICAÇÃO            |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 100           | 9 Reserva de Contingência | 99 A Definir              |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |               |                           | Valor Deduzido (R\$1,00)  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |               |                           | 70.000                    |
| JUSTIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |               |                           |                           |
| A presente emenda visa destinar R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) para a Prefeitura de Simonésia adquirir um veículo para o traslado de pacientes no interior do Município e para outras localidades onde haja recursos médicos mais sofisticados. A situação de transporte de pacientes é precária e não corresponde com a eficácia e resolutividade necessárias que exigem o bom atendimento a seus pacientes. |               |                           |                           |

CÓDIGO NOME

1392 César Medeiros

PARTIDO

PT

UF

MG





CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1447

# EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

13920003

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

116-Aquisição de

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

078-Patrolha Mecanizada

LOCALIDADE BENEFICIADA

3105608 Barbacena

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

22101 M. Agri., Pec. e Abastec.

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |               |                           |                           |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------------------|---------------------------|
| 20.606.999X.X401.0000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |               |                           |                           |
| Mecanização Agrícola - Aquisição de Patrulha Mecanizada em - Barbacena-MG                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |               |                           |                           |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |               |                           | Quantidade                |
| Patrulha adquirida (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |               |                           | 2                         |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |               |                           |                           |
| GND                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |               | MOD. APLICAÇÃO            | Valor Acrescido (R\$1,00) |
| 4                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Investimentos | 40 Transf. a Municípios   | 150.000                   |
| TOTAL .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |               |                           | 150.000                   |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |               |                           |                           |
| SEQUENCIAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | FONTE         | GND                       | MOD. APLICAÇÃO            |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 100           | 9 Reserva de Contingência | 99 A Definir              |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |               |                           | Valor Deduzido (R\$1,00)  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |               |                           | 150.000                   |
| JUSTIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |               |                           |                           |
| A presente emenda visa destinar 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para a Prefeitura Municipal de Barbacena investir em serviços de infra-estrutura municipal. O recurso destina-se à aquisição de máquinas para a execução de serviços mecanizados, que por falta de maquinário adequado não oferece prestação de serviço eficiente à população. As máquinas que a prefeitura possui já não atendem as necessidades de manutenção e execução de obras de infra-estrutura do Município. Tais como, abertura e manutenção de estradas, limpeza das vias públicas, retirada dos entulhos, retirada de terras de barreiras. A prefeitura hoje, está com uma frota mecanizada em estado de precariedade, não atendendo a demanda municipal. |               |                           |                           |

| CÓDIGO | NOME           | PARTIDO | UF |
|--------|----------------|---------|----|
| 1392   | César Medeiros | PT      | MG |



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1448

**EMENDA À DESPESA**

NÚMERO DA EMENDA

**13920004**

MODALIDADE DA EMENDA

**Individual**

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

**NOVO**

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

**116-Aquisição de**

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

**078-Patrolha Mecanizada**

LOCALIDADE BENEFICIADA

**3102001 Alterosa**

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

**Orçamento Fiscal**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

**22101 M. Agri., Pec. e Abastec.**

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                         |                                  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|----------------------------------|
| <b>20.606.999X.X401.0000</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                         |                                  |
| <b>Mecanização Agrícola - Aquisição de Patrulha Mecanizada em - Alterosa-MG</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                         |                                  |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                         | Quantidade                       |
| Patrulha adquirida (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                         | 3                                |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                         |                                  |
| <b>GND</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>   | <b>Valor Acrescido (R\$1,00)</b> |
| 4 Investimentos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 40 Transf. a Municípios | 150.000                          |
| <b>TOTAL .....</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                         | <b>150.000</b>                   |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                         |                                  |
| <b>SEQUENCIAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>   | <b>Valor Deduzido (R\$1,00)</b>  |
| 5330 100 9 Reserva de Contingência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 99 A Definir            | 150.000                          |
| <b>JUSTIFICAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                         |                                  |
| A presente emenda visa destinar 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para a Prefeitura Municipal de Alterosa investir na aquisição de máquinas para a execução de serviços mecanizados, que por falta de maquinário adequado não oferece a prestação de serviço eficiente à população. As máquinas que a prefeitura possui já não atendem as necessidades de manutenção e execução de obras de infra-estrutura do Município. Tais como, abertura e manutenção de estradas, limpeza das vias públicas, retirada de entulhos, retirada de terras de barreiras. A prefeitura hoje, está com uma frota mecanizada em estado de precariedade, não atendendo a demanda municipal. |                         |                                  |

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

**1392 César Medeiros****PT****MG**



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1449

# EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

13920005

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

5948 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

3100000 Minas Gerais

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

26211 Cefet - Ouro Preto - MG

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                       |                                  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|----------------------------------|
| <b>12.363.1075.6374.0031</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                       |                                  |
| <b>Modernização e Recuperação de Infra-Estrutura Física de Instituições Federais de Educação Profissional - No Estado de Minas Gerais</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                       |                                  |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                       | Quantidade                       |
| Área modernizada/recuperada (m²)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                       | 3.000                            |
| <b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                       |                                  |
| <b>GND</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | <b>MOD. APLICAÇÃO</b> | <b>Valor Acrescido (R\$1,00)</b> |
| 4 Investimentos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 90 Aplic. Diretas     | 100.000                          |
| <b>TOTAL .....</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                       | <b>100.000</b>                   |
| <b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                       |                                  |
| <b>SEQUENCIAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | <b>MOD. APLICAÇÃO</b> | <b>Valor Deduzido (R\$1,00)</b>  |
| 5330 100 9 Reserva de Contingência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 99 A Definir          | 100.000                          |
| <b>JUSTIFICAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                       |                                  |
| <p>A presente emenda visa suplementar R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para o CEFET - Centro Federal de Educação Tecnológica de Ouro Preto para atender o processo de reforma e recuperação do ginásio poliesportivo Altamiro Tibiriçá Dias da instituição. O projeto prevê reforma geral do ginásio, que está interditado há cinco anos, após laudo técnico do Corpo de Bombeiros de Ouro Preto e de uma empresa de engenharia especializada, o laudo diagnostica providências urgentes, uma vez que a oxidação comprometeu todas as estruturas metálicas, além do comprometimento estrutural da construção .O Ginásio tem uma área de 1.657,40m² e comporta um público de 4000 pessoas. O espaço é utilizado para prática de atividades esportivas, bem como nas comemorações e festividades de conclusão de cursos. O CEFET de Ouro Preto remonta uma história de cinquenta e oito anos a serviço da educação no Estado. Tem uma infra-estrutura física capaz de atender cerca de dois mil e quinhentos alunos. Na busca de qualidade e inovação, a Escola Técnica de Ouro Preto se diversifica, oferecendo cada vez mais uma preparação com responsabilidade e de qualidade a sua clientela. O Centro oferece o ensino médio e oito cursos técnicos. O ginásio é o espaço de integração dos alunos, professores e técnicos, e ainda é o espaço da prática esportiva que proporciona aos nossos jovens a garantia de uma vida saudável e íntegra.</p> |                       |                                  |

| CÓDIGO | NOME           | PARTIDO | UF |
|--------|----------------|---------|----|
| 1392   | César Medeiros | PT      | MG |



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1450

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

13920006

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

264-Construção de/da/do

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

315-Habitações Urbanas e Rurais

LOCALIDADE BENEFICIADA

3100401 Acaiaca

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

56101 Min. das Cidades

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |               |                           |                           |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------------------|---------------------------|
| 16.846.9991.0648.0000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |               |                           |                           |
| Apoio ao Poder Público para Construção Habitacional para Famílias de Baixa Renda - Construção de Habitações Populares - Acaiaca-MG                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |               |                           |                           |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |               |                           | Quantidade                |
| Família beneficiada (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |               |                           | 25                        |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |               |                           |                           |
| GND                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |               | MOD. APLICAÇÃO            | Valor Acrescido (R\$1,00) |
| 4                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Investimentos | 40 Transf. a Municípios   | 250.000                   |
| TOTAL .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |               |                           | 250.000                   |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |               |                           |                           |
| SEQUENCIAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | FONTE         | GND                       | MOD. APLICAÇÃO            |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 100           | 9 Reserva de Contingência | 99 A Definir              |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |               |                           | Valor Deduzido (R\$1,00)  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |               |                           | 250.000                   |
| JUSTIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |               |                           |                           |
| A presente emenda visa destinar R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) para atender à Prefeitura Municipal de Acaiaca, Município com 4.000 habitantes, sendo que 80% residem em área urbana. O problema habitacional no Município é extremamente grave, agravado pela falta de uma fonte geradora de rendas. Convive com áreas de risco, resultado das fortes chuvas que recente fizeram mais vítimas, aumentando o contingente de sem moradia. Atualmente o déficit habitacional do Município é muito grande. Os projetos de financiamento da COHAB ou da CEF não satisfazem ou ao menos minimizam o problema de moradia, devido a baixa renda das famílias. A única solução viável, é a ação do Executivo pondo em prática o Projeto de Casas Populares para atender a população carente, proporcionando a ela um dos direitos básicos a sua dignidade. |               |                           |                           |

CÓDIGO NOME

1392 César Medeiros

PARTIDO

PT

UF

MG



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1451

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

13920007

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

992-Implant/Apare/Adeq/Unid Móvel

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

440-Atenção Especializada- Hospitais /Outros

LOCALIDADE BENEFICIADA

3100000 Minas Gerais

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                             |                                  |                                 |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|----------------------------------|---------------------------------|
| <b>10.846.1216.0832.0000</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                             |                                  |                                 |
| <b>Apoio à Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada - Estado de Minas Gerais</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                             |                                  |                                 |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                             |                                  | Quantidade                      |
| Unidade estruturada (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                             |                                  | 1                               |
| REGISTRO SUBVENÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                             |                                  |                                 |
| 2 - OUTRO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                             |                                  |                                 |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                             |                                  |                                 |
| <b>GND</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>       | <b>Valor Acrescido (R\$1,00)</b> |                                 |
| 4 Investimentos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 50 Transf. a Inst. Privadas |                                  | 100.000                         |
| <b>TOTAL .....</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                             |                                  | <b>100.000</b>                  |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                             |                                  |                                 |
| <b>SEQUENCIAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | <b>FONTE</b>                | <b>GND</b>                       | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>           |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 100                         | 9 Reserva de Contingência        | 99 A Definir                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                             |                                  | <b>Valor Deduzido (R\$1,00)</b> |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                             |                                  | 100.000                         |
| JUSTIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                             |                                  |                                 |
| <p>A presente emenda visa destinar R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para o Consórcio Intermunicipal de Saúde CIS-Verde, com o objetivo de viabilizar a compra de equipamentos médico-hospitalar e um veículo para transporte de pacientes em TFD. O CIS-VERDE congrega onze municípios do interior mineiro (Alto Caparaó, Calana, Caparaó, Carangola, Divino, Espera Feliz, Faria Lemos, Fervedouro, Pedra Bonita, Pedra Dourada e Tombos). O CIS-VERDE encontra-se perfeitamente integrado às rotinas de saúde em sua área de atuação, o que seguramente o constitui no órgão da resolutividade deste segmento. Em 2002, os dados estatísticos apontam que oito mil pacientes foram beneficiados com consultas, exames e procedimentos, nas mais diversas áreas de especialização. Diante da crescente demanda, o diagnóstico realizado pelos respectivos Secretários Municipais de Saúde do conjunto dos Municípios membros do consórcio, sinalizam com a necessidade de melhoria e adequação de um atendimento condizente com a dignidade humana dessa população carente.</p> |                             |                                  |                                 |

| CÓDIGO | NOME           | PARTIDO | UF |
|--------|----------------|---------|----|
| 1392   | César Medeiros | PT      | MG |



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1452

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

13920008

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

992-Implant/Apare/Adeq/Unid Móvel

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

439-Atenção Básica-Postos / Centros de Saúde

LOCALIDADE BENEFICIADA

3120409 Cristiano Otoni

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |               |                           |                           |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------------------|---------------------------|
| 10.846.1214.0808.0000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |               |                           |                           |
| Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Estruturação de Unidades de Atenção Básica - Cristiano Otoni-MG                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |               |                           |                           |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |               |                           | Quantidade                |
| Serviço estruturado (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |               |                           |                           |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |               |                           |                           |
| GND                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |               | MOD. APLICAÇÃO            | Valor Acrescido (R\$1,00) |
| 4                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Investimentos | 40 Transf. a Municípios   | 100.000                   |
| TOTAL .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |               |                           | 100.000                   |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |               |                           |                           |
| SEQUENCIAL FONTE GND                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |               | MOD. APLICAÇÃO            | Valor Deduzido (R\$1,00)  |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 100           | 9 Reserva de Contingência | 100.000                   |
| JUSTIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |               |                           |                           |
| A presente emenda visa destinar R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para a Prefeitura Municipal de Cristiano Otoni que serão aplicados na área de saúde. O recurso será destinado à aquisição de equipamentos médico-hospitalar para o único posto de assistência à saúde do Município. Estas providências têm o compromisso de compatibilizar a demanda com a infra estrutura necessária ao desenvolvimento de ações de atenção básica dirigida à população dos bairros e também a grupos específicos, assegurando atendimento resolutivo, de qualidade e humanizado observando os princípios e as diretrizes definidas na Constituição e nas Leis Orgânicas de Saúde que representam direitos e conquistas do povo brasileiro. |               |                           |                           |

CÓDIGO NOME

1392 César Medeiros

PARTIDO

PT

UF

MG



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1453

# EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

13920009

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

992-Implant/Apare/Adeq/Unid Móvel

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

439-Atenção Básica-Postos / Centros de Saude

LOCALIDADE BENEFICIADA

3171303 Viçosa

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |               |                           |                           |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------------------|---------------------------|
| 10.846.1214.0808.0000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |               |                           |                           |
| Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Estruturação de Unidades de Atenção Básica - Viçosa-MG                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |               |                           |                           |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |               |                           | Quantidade                |
| Serviço estruturado (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |               |                           | 1                         |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |               |                           |                           |
| GND                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |               | MOD. APLICAÇÃO            | Valor Acrescido (R\$1,00) |
| 4                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Investimentos | 40 Transf. a Municípios   | 150.000                   |
| TOTAL .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |               |                           | 150.000                   |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |               |                           |                           |
| SEQUENCIAL FONTE GND                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |               | MOD. APLICAÇÃO            | Valor Deduzido (R\$1,00)  |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 100           | 9 Reserva de Contingência | 150.000                   |
| 99 A Definir                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |               |                           |                           |
| JUSTIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |               |                           |                           |
| A presente emenda visa destinar R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para a Prefeitura de Viçosa adquirir equipamentos médico hospitalar para o Posto de Saúde equipar sua unidade de emergência. São equipamentos necessários para atender pacientes em caráter de urgência e atendimentos de rotina nos diversos setores de saúde pública, temos deficiências graves em todos os setores e um aumento cada vez mais grave do contingente de pessoas doentes. O Município possui uma população de aproximadamente 80.000 habitantes. A demanda de saúde supera a capacidade estrutural do Posto de Saúde no atendimento à população carente, por falta de equipamentos dentre tantos outros problemas de variadas naturezas. |               |                           |                           |

CÓDIGO NOME

1392 César Medeiros

PARTIDO

PT

UF

MG



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1454

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

13920010

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

992-Implant/Apare/Adeq/Unid Móvel

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

434-Atenção Pessoa Portadora de Deficiência

LOCALIDADE BENEFICIADA

3171303 Viçosa

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                           |                             |                           |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|-----------------------------|---------------------------|
| 10.846.1312.0838.0000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                           |                             |                           |
| Apoio a Unidades e Serviços de Reabilitação - Estruturação da Apae-Serviços de Reabilitação - Viçosa-MG                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                           |                             |                           |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                           |                             | Quantidade                |
| Unidade apoiada (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                           |                             | 1                         |
| REGISTRO SUBVENÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                           |                             |                           |
| 2 - CNAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                           |                             |                           |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                           |                             |                           |
| GND                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                           | MOD. APLICAÇÃO              | Valor Acrescido (R\$1,00) |
| 3                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Outras Despesas Correntes | 50 Transf. a Inst. Privadas | 50.000                    |
| TOTAL .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                           |                             | 50.000                    |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                           |                             |                           |
| SEQUENCIAL FONTE GND                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                           | MOD. APLICAÇÃO              | Valor Deduzido (R\$1,00)  |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 100                       | 9 Reserva de Contingência   | 50.000                    |
| 99 A Definir                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                           |                             |                           |
| JUSTIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                           |                             |                           |
| <p>A presente emenda visa destinar R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para a Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais APAE de Viçosa atendendo às necessidades de reforma das instalações físicas da entidade. O projeto propõe ampliação do espaço, para oferecer aos portadores de necessidades especiais um atendimento gratuito e de qualidade para que tenham vida digna. Atualmente a APAE Viçosa, atende a 295 pessoas na área de Educação, Saúde e Assistência social. Embora a entidade conte com recursos do FNAS Fundo Nacional de Assistência Social, SUS- Sistema Único de Saúde, convênio com a Secretaria Estadual de Educação e com a Prefeitura Municipal de Viçosa, estes recursos têm sido insuficientes para a manutenção da entidade. A proposta está fundamentada na necessidade de oferecer as estas pessoas um atendimento que possa lhes proporcionar melhor qualidade de vida.</p> |                           |                             |                           |

CÓDIGO NOME

1392 César Medeiros

PARTIDO

PT

UF

MG





CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1455

# EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

13920011

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

015-Constr/Ampl/Ref/Equip

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

186-Creche / Criança Carente

LOCALIDADE BENEFICIADA

3105608 Barbacena

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

55901 FNAS

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                         |                                  |                                 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|----------------------------------|---------------------------------|
| <b>08.243.0070.7972.0000</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                         |                                  |                                 |
| <b>Construção, Ampliação e Modernização de Centros Públicos de Atendimento a Crianças e Adolescentes - Constr., Ampl. e Modern. de Centros Públicos de Atendimento a Crianças e Adolescentes - Barbacena-MG</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                         |                                  |                                 |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                         |                                  | Quantidade                      |
| Pessoa atendida (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                         |                                  | 40                              |
| <b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                         |                                  |                                 |
| <b>GND</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>   | <b>Valor Acrescido (R\$1,00)</b> |                                 |
| 4 Investimentos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 40 Transf. a Municípios | 55.000                           |                                 |
| <b>TOTAL .....</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                         |                                  | <b>55.000</b>                   |
| <b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                         |                                  |                                 |
| <b>SEQUENCIAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | <b>FONTE</b>            | <b>GND</b>                       | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>           |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 100                     | 9 Reserva de Contingência        | 99 A Definir                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                         |                                  | <b>Valor Deduzido (R\$1,00)</b> |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                         |                                  | 55.000                          |
| <b>JUSTIFICAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                         |                                  |                                 |
| <p>A presente emenda visa destinar R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais) para a Prefeitura Municipal de Barbacena investir na construção da Creche comunitária, que atenderá o grande contingente das mães de famílias de baixa-renda, que enfrentam dificuldades de naturezas diversas ao precisarem trabalhar e não contarem com instituição adequada onde deixar seus filhos. A creche é uma necessidade de cunho social, previsto na constituição como direito das famílias que precisam de segurança para os filhos ao terem que se ausentar de seus lares para trabalharem. A maioria destas mães são arrimos de famílias, muitas são obrigadas a deixarem em casa, trancados sozinhos, sem a presença de um adulto, filhos de tenra idade, que ficam em situação de risco e desamparo, o que tem aumentado o índice de mortalidade infantil. Abrigar estas crianças dando condições de trabalho às suas mães, corresponde, também a cadastrá-las, o que facilitaria, o trabalho da Pastoral da Criança no programa de pesagem e assistência à infância. A construção da creche atende o objetivo de minimizar parte dos muitos problemas sociais que a população de baixa renda enfrenta em sua rotina diária.</p> |                         |                                  |                                 |

| CÓDIGO | NOME           | PARTIDO | UF |
|--------|----------------|---------|----|
| 1392   | César Medeiros | PT      | MG |



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1456

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

13920012

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

992-Implant/Apare/Adeq/Unid Móvel

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

439-Atenção Básica-Postos / Centros de Saude

LOCALIDADE BENEFICIADA

3153103 Presidente Bernardes

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |               |                           |                           |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------------------|---------------------------|
| 10.846.1214.0808.0000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |               |                           |                           |
| Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Estruturação de Unidades de Atenção Básica - Presidente Bernardes-MG                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |               |                           |                           |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |               |                           | Quantidade                |
| Serviço estruturado (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |               |                           | 1                         |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |               |                           |                           |
| GND                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |               | MOD. APLICAÇÃO            | Valor Acrescido (R\$1,00) |
| 4                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Investimentos | 40 Transf. a Municípios   | 50.000                    |
| TOTAL .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |               |                           | 50.000                    |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |               |                           |                           |
| SEQUENCIAL FONTE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |               | GND                       | MOD. APLICAÇÃO            |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 100           | 9 Reserva de Contingência | 99 A Definir              |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |               | Valor Deduzido (R\$1,00)  |                           |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |               | 50.000                    |                           |
| JUSTIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |               |                           |                           |
| A presente emenda visa destinar para a Fundação de Saúde e Assistência de Presidente Bernardes R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para atender necessidades desta unidade de saúde na compra de equipamentos hospitalares que possam proporcionar um melhor e mais eficiente atendimento à população daquela cidade do interior mineiro, que depende da fundação mantenedora do hospital para resolver seus problemas de saúde. A melhoria no atendimento está comprometida em oferecer à população um atendimento resolutivo, de qualidade e humanizado. |               |                           |                           |

CÓDIGO NOME

1392 César Medeiros

PARTIDO

PT

UF

MG



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1457

# EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

13920013

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

3718 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

44101 Min. do Meio Ambiente

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                             |                                  |                                 |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|----------------------------------|---------------------------------|
| <b>18.128.0052.4932.0001</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                             |                                  |                                 |
| <b>Formação de Educadores Ambientais - Nacional</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                             |                                  |                                 |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                             | Quantidade                       |                                 |
| Pessoa formada (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                             |                                  | 100                             |
| <b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                             |                                  |                                 |
| <b>GND</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>       | <b>Valor Acrescido (R\$1,00)</b> |                                 |
| 3 Outras Despesas Correntes                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 50 Transf. a Inst. Privadas |                                  | 95.000                          |
| <b>TOTAL .....</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                             |                                  | <b>95.000</b>                   |
| <b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                             |                                  |                                 |
| <b>SEQUENCIAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | <b>FONTES</b>               | <b>GND</b>                       | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>           |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 100                         | 9 Reserva de Contingência        | 99 A Definir                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                             |                                  | <b>Valor Deduzido (R\$1,00)</b> |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                             |                                  | 95.000                          |
| <b>JUSTIFICAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                             |                                  |                                 |
| A presente emenda visa destinar R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais) para o Movimento dos Atingidos por Barragens - MAB, com o objetivo de atender necessidades da entidade, levando assistência técnica e capacitação às comunidades de atingidos que lutam em condições de desigualdade com as empresas detentoras da Licença de Operação para implantação de hidrelétricas. A assistência técnica e a capacitação são vitais para a sobrevivência dessas comunidades que na sua totalidade são enganadas e expropriadas de seus direitos básicos: terra produtiva, moradia, água, luz, crédito para produção, ou seja, condições dignas de viver e trabalhar, além da brutal violência contra a identidade sociocultural de cada cidadão que se vê alijado da sua referência histórica e geográfica. O MAB trabalha com a perspectiva de garantir aos atingidos o direito a educação Ambiental . |                             |                                  |                                 |

| CÓDIGO | NOME           | PARTIDO | UF |
|--------|----------------|---------|----|
| 1392   | César Medeiros | PT      | MG |



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1458

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

13920014

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

004-Fomento a(o)

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

164-Projetos Culturais

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

42101 Ministério da Cultura

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                       |                                  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|----------------------------------|
| <b>13.392.1142.4796.0000</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                       |                                  |
| <b>Fomento a Projetos de Arte e Cultura - Fomento a Projetos de Arte e Cultura da Universidade Federal de Viçosa M.G - Nacional-NA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                       |                                  |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Quantidade            |                                  |
| Projeto apoiado (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 2                     |                                  |
| <b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                       |                                  |
| <b>GND</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | <b>MOD. APLICAÇÃO</b> | <b>Valor Acrescido (R\$1,00)</b> |
| 3 Outras Despesas Correntes                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 90 Aplic. Diretas     | 150.000                          |
| <b>TOTAL .....</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                       | <b>150.000</b>                   |
| <b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                       |                                  |
| <b>SEQUENCIAL FONTE GND</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | <b>MOD. APLICAÇÃO</b> | <b>Valor Deduzido (R\$1,00)</b>  |
| 5330 100 9 Reserva de Contingência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 99 A Definir          | 150.000                          |
| <b>JUSTIFICAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                       |                                  |
| <p>A presente emenda visa destinar 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para a Universidade Federal de Viçosa com o objetivo de aplicar o recurso ao Programa a Arte e a Voz da Comunidade que é uma iniciativa da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários dentro da perspectiva pedagógica de parcerias entre a Universidade e a sociedade com uma proposta de ações preventivas e educativas. Pretende o programa o estabelecimento de relações sociais, bem como a realização de projetos coletivos com uma adequada formulação teórico-prática que permitam a implementação de técnicas e ações efetivas de inclusão social e superação da pobreza. O Projeto foi elaborado para levar as crianças, adolescentes e jovens, das regiões mais carentes do Município de Viçosa, através do Coral da Universidade Federal de Viçosa e da Companhia Universitária de Encenações, atividades de canto e artes, buscando assim desenvolver a alto estima, a capacidade criativa, a sensibilidade, e a interação dos mesmos com a comunidade. O projeto prevê o atendimento direto de 2500 pessoas. O programa vai permitir ainda, que os universitários tenha a oportunidade de complementar a sua formação acadêmica através da troca de cultura e do aprimoramento da sua capacidade de cooperação, solidariedade, espírito público e de constituírem consciência política. Sedimentando a premissa de que desenvolvimento local somente é feito com a participação social e a promoção da organização comunitária.</p> |                       |                                  |

CÓDIGO NOME

1392 César Medeiros

PARTIDO

PT

UF

MG



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1459

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

13920015

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

992-Implant/Apare/Adeq/Unid Móvel

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

440-Atenção Especializada- Hospitais /Outros

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                       |                                  |                                 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|----------------------------------|---------------------------------|
| <b>10.846.1216.0832.0000</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                       |                                  |                                 |
| <b>Apoio à Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Estruturação do Hospital Universitário da Universidade Federal de M.G - Nacional-NA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                 |                       |                                  |                                 |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                       |                                  | Quantidade                      |
| Unidade estruturada (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                       |                                  | 1                               |
| <b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                       |                                  |                                 |
| <b>GND</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | <b>MOD. APLICAÇÃO</b> | <b>Valor Acrescido (R\$1,00)</b> |                                 |
| 3 Outras Despesas Correntes                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 90 Aplic. Diretas     |                                  | 100.000                         |
| <b>TOTAL .....</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                       |                                  | <b>100.000</b>                  |
| <b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                       |                                  |                                 |
| <b>SEQUENCIAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | <b>FONTE</b>          | <b>GND</b>                       | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>           |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 100                   | 9 Reserva de Contingência        | 99 A Definir                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                       |                                  | <b>Valor Deduzido (R\$1,00)</b> |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                       |                                  | 100.000                         |
| <b>JUSTIFICAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                       |                                  |                                 |
| A presente emenda visa destinar R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para a Universidade Federal de Minas Gerais e UFMG, atendendo necessidades do Hospital das Clínicas Hospital Borges da Costa, na aquisição de equipamentos médico-hospitalar. Visando oferecer melhores condições de atendimento à sua clientela e proporcionar treinamento responsável e de qualidade aos médicos residentes que são formados pela Instituição. |                       |                                  |                                 |

CÓDIGO NOME

1392 César Medeiros

PARTIDO

PT

UF

MG



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1460

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

13920016

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

4847 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

26101 Ministério da Educação

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |               |                             |                                  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-----------------------------|----------------------------------|
| <b>12.846.1062.0933.0001</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |               |                             |                                  |
| <b>Apoio às Instituições de Educação Profissional do Campo - Nacional</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |               |                             |                                  |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |               |                             | Quantidade                       |
| Instituição apoiada (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |               |                             | 12                               |
| <b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |               |                             |                                  |
| <b>GND</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |               | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>       | <b>Valor Acrescido (R\$1,00)</b> |
| 3 Outras Despesas Correntes                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |               | 50 Transf. a Inst. Privadas | 300.000                          |
| <b>TOTAL .....</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |               |                             | <b>300.000</b>                   |
| <b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |               |                             |                                  |
| <b>SEQUENCIAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>FONTES</b> | <b>GND</b>                  | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>            |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 100           | 9 Reserva de Contingência   | 99 A Definir                     |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |               |                             | <b>Valor Deduzido (R\$1,00)</b>  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |               |                             | 300.000                          |
| <b>JUSTIFICAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |               |                             |                                  |
| A presente emenda visa suplementar o valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) ao programa 1062 ação 0933, para atender a União Nacional das Escolas Famílias Agrícolas, viabilizando o projeto de manutenção e de ampliação das salas, refeitório, dormitórios e ainda, na aquisição de material didático-pedagógico, móveis e utensílios para o refeitório, cozinha e dormitórios. Investir na melhoria das Escolas Famílias Agrícolas - EFA é uma forma concreta de investimento na segurança alimentar, no fortalecimento da agricultura familiar, na geração de renda e combate à exclusão das pessoas que habitam o meio rural, bem como no combate pela raiz dos problemas da violência urbana, que tem origem muitas vezes no êxodo rural, ampliando o inchaço das médias e grandes cidades desse País. A EFA é uma ferramenta que possibilita a inversão deste fenômeno do campo brasileiro. |               |                             |                                  |

CÓDIGO NOME

1392 César Medeiros

PARTIDO

PT

UF

MG



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1461

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

13920017

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

992-Implant/Apare/Adeq/Unid Móvel

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

439-Atenção Básica-Postos / Centros de Saude

LOCALIDADE BENEFICIADA

3154408 Ressaquinha

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |               |                           |                           |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------------------|---------------------------|
| 10.846.1214.0808.0000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |               |                           |                           |
| Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Estruturação de Unidades de Atenção Básica - Ressaquinha-MG                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |               |                           |                           |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |               |                           | Quantidade                |
| Serviço estruturado (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |               |                           | 1                         |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |               |                           |                           |
| GND                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |               | MOD. APLICAÇÃO            | Valor Acrescido (R\$1,00) |
| 4                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Investimentos | 40 Transf. a Municípios   | 100.000                   |
| TOTAL .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |               |                           | 100.000                   |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |               |                           |                           |
| SEQUENCIAL FONTE GND                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |               | MOD. APLICAÇÃO            | Valor Deduzido (R\$1,00)  |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 100           | 9 Reserva de Contingência | 99 A Definir              |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |               |                           | 100.000                   |
| JUSTIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |               |                           |                           |
| A presente emenda visa destinar R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para a Prefeitura de Ressaquinha adquirir Ambulancia para o Posto de Saúde equipar sua unidade de emergência. O veiculo é necessários para atender pacientes em caráter de urgência. O Município possui apenas este posto de atendimento que atende a demanda de saúde da população carente. A situação da unidade é precária e não corresponde com a eficácia e resolutividade necessárias que exigem o bom atendimento a seus pacientes. |               |                           |                           |

CÓDIGO NOME

1392 César Medeiros

PARTIDO

PT

UF

MG



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1462

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

13920018

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

992-Implant/Apare/Adeq/Unid Móvel

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

439-Atenção Básica-Postos / Centros de Saúde

LOCALIDADE BENEFICIADA

3162559 São João do Manhuaçu

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                         |                                  |                                 |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|----------------------------------|---------------------------------|
| <b>10.846.1214.0808.0000</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                         |                                  |                                 |
| <b>Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Estruturação de Unidades de Atenção Básica - São João do Manhuaçu-MG</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                         |                                  |                                 |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                         |                                  | Quantidade                      |
| Serviço estruturado (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                         |                                  | 1                               |
| <b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                         |                                  |                                 |
| <b>GND</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>   | <b>Valor Acrescido (R\$1,00)</b> |                                 |
| 4 Investimentos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 40 Transf. a Municípios | 80.000                           |                                 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                         | <b>TOTAL .....</b>               | <b>80.000</b>                   |
| <b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                         |                                  |                                 |
| <b>SEQUENCIAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | <b>FONTE</b>            | <b>GND</b>                       | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>           |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 100                     | 9 Reserva de Contingência        | 99 A Definir                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                         |                                  | <b>Valor Deduzido (R\$1,00)</b> |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                         |                                  | 80.000                          |
| <b>JUSTIFICAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                         |                                  |                                 |
| A presente emenda visa destinar R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) para a Prefeitura de São João do Manhuaçu adquirir um veículo ambulância, para atender as necessidades de locomoção e remoção de pacientes. A demanda é grande, e a estrutura que a Prefeitura tem hoje é extremamente precária não atendendo com eficiência e segurança, pois a fragilidade dos meios que a Prefeitura dispõe pressupõe risco. Considerando que as circunstâncias impõe deixar de atender na totalidade todos os casos, no tempo hábil necessário com a segurança necessária e vital para se salvar vidas. |                         |                                  |                                 |

CÓDIGO NOME

1392 César Medeiros

PARTIDO

PT

UF

MG





CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1463

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

13920019

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

009-Revitalização

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

320-Infra-Estrutura Urbana

LOCALIDADE BENEFICIADA

3140530 Martins Soares

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

56101 Min. das Cidades

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                         |                                  |                                 |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|----------------------------------|---------------------------------|
| <b>15.846.1137.0610.0000</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                         |                                  |                                 |
| <b>Apoio a Projetos de Infra-Estrutura e Requalificação de Espaços de Uso Público em Áreas Centrais - Revitalização de Áreas Centrais - Martins Soares-MG</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                         |                                  |                                 |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                         |                                  | Quantidade                      |
| Pessoa beneficiada (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                         |                                  | 10                              |
| <b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                         |                                  |                                 |
| <b>GND</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>   | <b>Valor Acrescido (R\$1,00)</b> |                                 |
| 4 Investimentos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 40 Transf. a Municípios |                                  | 100.000                         |
| <b>TOTAL .....</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                         |                                  | <b>100.000</b>                  |
| <b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                         |                                  |                                 |
| <b>SEQUENCIAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>FONTE</b>            | <b>GND</b>                       | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>           |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 100                     | 9 Reserva de Contingência        | 99 A Definir                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                         |                                  | <b>Valor Deduzido (R\$1,00)</b> |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                         |                                  | 100.000                         |
| <b>JUSTIFICAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                         |                                  |                                 |
| A presente emenda visa destinar R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para a Prefeitura Municipal de Martins Soares, com o objetivo de atender ao programa de Infra-estrutura urbana do Município, proporcionando à população um nível melhor de atendimento em termos de saneamento, pavimentação das ruas, redes pluvial e sanitária e na limpeza urbana. Queremos oferecer à população condições básicas de vida digna, são providências preventivas que podem produzir melhor qualidade de vida à população. |                         |                                  |                                 |

CÓDIGO NOME

1392 César Medeiros

PARTIDO

PT

UF

MG



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1464

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

13920020

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

009-Revitalização

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

320-Infra-Estrutura Urbana

LOCALIDADE BENEFICIADA

3169000 Tocantins

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

56101 Min. das Cidades

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                         |                                  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|----------------------------------|
| <b>15.846.1137.0610.0000</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                         |                                  |
| <b>Apoio a Projetos de Infra-Estrutura e Requalificação de Espaços de Uso Público em Áreas Centrais - Revitalização de Áreas Centrais - Tocantins-MG</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                         |                                  |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                         | Quantidade                       |
| Pessoa beneficiada (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                         | 15                               |
| <b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                         |                                  |
| <b>GND</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>   | <b>Valor Acrescido (R\$1,00)</b> |
| 4 Investimentos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 40 Transf. a Municípios | 250.000                          |
| <b>TOTAL .....</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                         | <b>250.000</b>                   |
| <b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                         |                                  |
| <b>SEQUENCIAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>   | <b>Valor Deduzido (R\$1,00)</b>  |
| 5330 100 9 Reserva de Contingência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 99 A Definir            | 250.000                          |
| <b>JUSTIFICAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                         |                                  |
| A presente emenda visa destinar R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) para a Prefeitura de Tocantins investir nas obras de infra-estrutura urbana e na pavimentação asfáltica de ruas do Município. Essas ações correspondem à política de humanização das cidades, dando a sua população condições básicas para a uma vida plena, possibilitando o conforto necessário para viverem com saúde e poderem exercer sua condição de cidadãos com dignidade humana. |                         |                                  |

CÓDIGO NOME

1392 César Medeiros

PARTIDO

PT

UF

MG



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1465

# EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

13930001

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

992-Implant/Apare/Adeq/Unid Móvel

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

440-Atenção Especializada- Hospitais /Outros

LOCALIDADE BENEFICIADA

3100000 Minas Gerais

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                 |               |                             |                           |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-----------------------------|---------------------------|
| 10.846.1216.0832.0000                                                                                                                           |               |                             |                           |
| Apoio à Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada - Estado de Minas Gerais |               |                             |                           |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                   |               |                             | Quantidade                |
| Unidade estruturada (unidade)                                                                                                                   |               |                             | 40                        |
| REGISTRO SUBVENÇÃO                                                                                                                              |               |                             |                           |
| 3 - CNAS                                                                                                                                        |               |                             |                           |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                                          |               |                             |                           |
| GND                                                                                                                                             |               | MOD. APLICAÇÃO              | Valor Acrescido (R\$1,00) |
| 4                                                                                                                                               | Investimentos | 40 Transf. a Municípios     | 350.000                   |
| 4                                                                                                                                               | Investimentos | 50 Transf. a Inst. Privadas | 1.200.000                 |
| TOTAL .....                                                                                                                                     |               |                             | 1.550.000                 |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                                    |               |                             |                           |
| SEQUENCIAL                                                                                                                                      | FORTE         | GND                         | MOD. APLICAÇÃO            |
| 5330                                                                                                                                            | 100           | 9 Reserva de Contingência   | 99 A Definir              |
|                                                                                                                                                 |               |                             | Valor Deduzido (R\$1,00)  |
|                                                                                                                                                 |               |                             | 1.550.000                 |
| JUSTIFICAÇÃO                                                                                                                                    |               |                             |                           |
| A presente Emenda Orcamentária visa fortalecer a infra-estrutura da Saúde no Estado de Minas Gerais.                                            |               |                             |                           |

CÓDIGO NOME

1393 Dr. Francisco Gonçalves

PARTIDO

PTB

UF

MG



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1466

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

13930002

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

992-Implant/Apare/Adeq/Unid Móvel

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

439-Atenção Básica-Postos / Centros de Saúde

LOCALIDADE BENEFICIADA

3100000 Minas Gerais

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                   |               |                           |                           |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------------------|---------------------------|
| 10.846.1214.0808.0000                                                                                                             |               |                           |                           |
| Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Estruturação de Unidades de Atenção Básica - Estado de Minas Gerais |               |                           |                           |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                     |               |                           | Quantidade                |
| Serviço estruturado (unidade)                                                                                                     |               |                           | 15                        |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                            |               |                           |                           |
| GND                                                                                                                               |               | MOD. APLICAÇÃO            | Valor Acrescido (R\$1,00) |
| 4                                                                                                                                 | Investimentos | 40 Transf. a Municípios   | 500.000                   |
| TOTAL .....                                                                                                                       |               |                           | 500.000                   |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                      |               |                           |                           |
| SEQUENCIAL FONTE GND                                                                                                              |               | MOD. APLICAÇÃO            | Valor Deduzido (R\$1,00)  |
| 5330                                                                                                                              | 100           | 9 Reserva de Contingência | 500.000                   |
| JUSTIFICAÇÃO                                                                                                                      |               |                           |                           |
| A presente Emenda Orcamentária visa fortalecer a infra-estrutura da Saúde no Estado de Minas Gerais.                              |               |                           |                           |

CÓDIGO NOME

1393 Dr. Francisco Gonçalves

PARTIDO

PTB

UF

MG



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1467

# EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

13930003

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

992-Implant/Apare/Adeq/Unid Móvel

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

434-Atenção Pessoa Portadora de Deficiência

LOCALIDADE BENEFICIADA

3100000 Minas Gerais

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                          |                             |                           |                           |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|---------------------------|---------------------------|
| 10.846.1312.0838.0000                                                                                                    |                             |                           |                           |
| Apoio a Unidades e Serviços de Reabilitação - Estruturação de Unidades/Serviços de Reabilitação - Estado de Minas Gerais |                             |                           |                           |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                            |                             |                           | Quantidade                |
| Unidade apoiada (unidade)                                                                                                |                             |                           | 3                         |
| REGISTRO SUBVENÇÃO                                                                                                       |                             |                           |                           |
| 2 - CNAS                                                                                                                 |                             |                           |                           |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                   |                             |                           |                           |
| GND                                                                                                                      | MOD. APLICAÇÃO              |                           | Valor Acrescido (R\$1,00) |
| 4 Investimentos                                                                                                          | 50 Transf. a Inst. Privadas |                           | 100.000                   |
| TOTAL .....                                                                                                              |                             |                           | 100.000                   |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                             |                             |                           |                           |
| SEQUENCIAL                                                                                                               | FONTE                       | GND                       | MOD. APLICAÇÃO            |
| 5330                                                                                                                     | 100                         | 9 Reserva de Contingência | 99 A Definir              |
|                                                                                                                          |                             |                           | Valor Deduzido (R\$1,00)  |
|                                                                                                                          |                             |                           | 100.000                   |
| JUSTIFICAÇÃO                                                                                                             |                             |                           |                           |
| A presente Emenda Orçamentária visa fortalecer a infra-estrutura de Saúde no Estado de Minas Gerais.                     |                             |                           |                           |

|        |                         |         |    |
|--------|-------------------------|---------|----|
| CÓDIGO | NOME                    | PARTIDO | UF |
| 1393   | Dr. Francisco Gonçalves | PTB     | MG |



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1468

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

13930004

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

992-Implant/Apare/Adeq/Unid Móvel

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

441-Atenção Urgência/Emerg. - Pronto Socorro

LOCALIDADE BENEFICIADA

3100000 Minas Gerais

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                        |               |                             |                           |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-----------------------------|---------------------------|
| 10.846.1303.0818.0000                                                                                                                                                                  |               |                             |                           |
| Apoio à Estruturação de Serviços de Atenção às Urgências e Emergências por Violências e Causas Externas - Estruturação de Serviços de Urgências e Emergências - Estado de Minas Gerais |               |                             |                           |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                          |               |                             | Quantidade                |
| Serviço estruturado (unidade)                                                                                                                                                          |               |                             | 3                         |
| REGISTRO SUBVENÇÃO                                                                                                                                                                     |               |                             |                           |
| 3 - CNAS                                                                                                                                                                               |               |                             |                           |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                                                                                 |               |                             |                           |
| GND                                                                                                                                                                                    |               | MOD. APLICAÇÃO              | Valor Acrescido (R\$1,00) |
| 4                                                                                                                                                                                      | Investimentos | 40 Transf. a Municípios     | 50.000                    |
| 4                                                                                                                                                                                      | Investimentos | 50 Transf. a Inst. Privadas | 50.000                    |
| TOTAL .....                                                                                                                                                                            |               |                             | 100.000                   |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                                                                           |               |                             |                           |
| SEQUENCIAL                                                                                                                                                                             | FONTE         | GND                         | MOD. APLICAÇÃO            |
| 5330                                                                                                                                                                                   | 100           | 9 Reserva de Contingência   | 99 A Definir              |
|                                                                                                                                                                                        |               |                             | Valor Deduzido (R\$1,00)  |
|                                                                                                                                                                                        |               |                             | 100.000                   |
| JUSTIFICAÇÃO                                                                                                                                                                           |               |                             |                           |
| A presente Emenda Orcamentária visa fortalecer a infra-estrutura da Saúde no Estado de Minas Gerais.                                                                                   |               |                             |                           |

CÓDIGO NOME

1393 Dr. Francisco Gonçalves

PARTIDO

PTB

UF

MG



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1469

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

13930005

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

272-Construção e Equip. de

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

228-Quadra de Esporte

LOCALIDADE BENEFICIADA

3100000 Minas Gerais

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

51101 Min. do Esporte

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                  |               |                          |                           |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|--------------------------|---------------------------|
| 27.812.1250.5450.0000                                                                                                            |               |                          |                           |
| Implantação de Núcleos de Esporte Recreativo e de Lazer - Construção e Equipamento de Quadra de Esporte - Estado de Minas Gerais |               |                          |                           |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                    |               |                          | Quantidade                |
| Espaço esportivo implantado (unidade)                                                                                            |               |                          | 2                         |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                           |               |                          |                           |
| GND                                                                                                                              |               | MOD. APLICAÇÃO           | Valor Acrescido (R\$1,00) |
| 4                                                                                                                                | Investimentos | 40 Transf. a Municípios  | 100.000                   |
| TOTAL .....                                                                                                                      |               |                          | 100.000                   |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                     |               |                          |                           |
| SEQUENCIAL                                                                                                                       |               | FONTES                   | GND                       |
| 5330                                                                                                                             | 100           | 9                        | Reserva de Contingência   |
|                                                                                                                                  |               | 99                       | A Definir                 |
|                                                                                                                                  |               | Valor Deduzido (R\$1,00) |                           |
|                                                                                                                                  |               | 100.000                  |                           |
| JUSTIFICAÇÃO                                                                                                                     |               |                          |                           |
| A presente Emenda Orçamentária visa fortalecer a infra-estrutura para a prática de esportes no Estado de Minas Gerais.           |               |                          |                           |

CÓDIGO NOME

1393 Dr. Francisco Gonçalves

PARTIDO

PTB

UF

MG



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1478

**EMENDA À DESPESA**

NÚMERO DA EMENDA

**13930006**

MODALIDADE DA EMENDA

**Individual**

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

**NOVO**

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

**006-Apoio a Projetos**

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

**363-Turismo**

LOCALIDADE BENEFICIADA

**3100000 Minas Gerais**

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

**Orçamento Fiscal**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

**54101 Min. do Turismo**

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                        |               |                             |                           |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-----------------------------|---------------------------|
| 23.845.1166.0564.0000                                                                                                  |               |                             |                           |
| Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística - Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística - Estado de Minas Gerais |               |                             |                           |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                          |               |                             | Quantidade                |
| Projeto apoiado (unidade)                                                                                              |               |                             | 3                         |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                 |               |                             |                           |
| GND                                                                                                                    |               | MOD. APLICAÇÃO              | Valor Acrescido (R\$1,00) |
| 4                                                                                                                      | Investimentos | 50 Transf. a Inst. Privadas | 150.000                   |
| TOTAL .....                                                                                                            |               |                             | 150.000                   |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                           |               |                             |                           |
| SEQUENCIAL FONTE GND                                                                                                   |               | MOD. APLICAÇÃO              | Valor Deduzido (R\$1,00)  |
| 5330                                                                                                                   | 100           | 9 Reserva de Contingência   | 99 A Definir              |
|                                                                                                                        |               |                             | 150.000                   |
| JUSTIFICAÇÃO                                                                                                           |               |                             |                           |
| A presente Emenda Orcamentária visa fortalecer a infra-estrutura turistica no Estado de Minas Gerais.                  |               |                             |                           |

CÓDIGO NOME

**1393 Dr. Francisco Gonçalves**

PARTIDO

**PTB**

UF

**MG**





CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1471

# EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

13940001

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

992-Implant/Apare/Adeq/Unid Móvel

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

440-Atenção Especializada- Hospitais /Outros

LOCALIDADE BENEFICIADA

3101607 Alfenas

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                              |                             |                                  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|----------------------------------|
| <b>10.846.1216.0832.0000</b>                                                                                                                                                                                                                 |                             |                                  |
| <b>Apoio à Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada - UTI Móvel Fund. de Ensino e Tecnologia de - Alfenas-MG</b>                                                       |                             |                                  |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                |                             | Quantidade                       |
| Unidade estruturada (unidade)                                                                                                                                                                                                                |                             | 1                                |
| <b>REGISTRO SUBVENÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                    |                             |                                  |
| 3 - CNAS                                                                                                                                                                                                                                     |                             |                                  |
| <b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b>                                                                                                                                                                                                |                             |                                  |
| <b>GND</b>                                                                                                                                                                                                                                   | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>       | <b>Valor Acrescido (R\$1,00)</b> |
| 4 Investimentos                                                                                                                                                                                                                              | 50 Transf. a Inst. Privadas | 80.000                           |
| <b>TOTAL .....</b>                                                                                                                                                                                                                           |                             | <b>80.000</b>                    |
| <b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>                                                                                                                                                                                                          |                             |                                  |
| <b>SEQUENCIAL</b>                                                                                                                                                                                                                            | <b>FONTE</b>                | <b>GND</b>                       |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                         | 100                         | 9 Reserva de Contingência        |
| <b>MOD. APLICAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                        |                             | <b>Valor Deduzido (R\$1,00)</b>  |
| 99 A Definir                                                                                                                                                                                                                                 |                             | 80.000                           |
| <b>JUSTIFICAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                          |                             |                                  |
| A presente emenda tem por finalidade transportar pacientes sem condições de locomoção. Trata-se de um hospital universitário referenciado à 32 municípios da macro região, perfazendo-se um total de aproximadamente 250.000 mil habitantes. |                             |                                  |

| CÓDIGO | NOME           | PARTIDO | UF |
|--------|----------------|---------|----|
| 1394   | Geraldo Thadeu | PPS     | MG |



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1472

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

13940002

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

992-Implant/Apare/Adeq/Unid Móvel

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

439-Atenção Básica-Postos / Centros de Saude

LOCALIDADE BENEFICIADA

3139003 Machado

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                                  |               |                           |                           |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------------------|---------------------------|
| 10.846.1214.0808.0000                                                                                                                                                                                                                                            |               |                           |                           |
| Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Estruturação de Unidades de Atenção Básica - Aquisição de Equipamentos a Pref. Municipal de - Machado-MG                                                                                           |               |                           |                           |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                    |               |                           | Quantidade                |
| Serviço estruturado (unidade)                                                                                                                                                                                                                                    |               |                           | 1                         |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                                                                                                                                                           |               |                           |                           |
| GND                                                                                                                                                                                                                                                              |               | MOD. APLICAÇÃO            | Valor Acrescido (R\$1,00) |
| 4                                                                                                                                                                                                                                                                | Investimentos | 40 Transf. a Municípios   | 90.000                    |
| TOTAL .....                                                                                                                                                                                                                                                      |               |                           | 90.000                    |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                                                                                                                                                     |               |                           |                           |
| SEQUENCIAL                                                                                                                                                                                                                                                       | FONTE         | GND                       | MOD. APLICAÇÃO            |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                                             | 100           | 9 Reserva de Contingência | 99 A Definir              |
|                                                                                                                                                                                                                                                                  |               |                           | 90.000                    |
| JUSTIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                     |               |                           |                           |
| A presente emenda tem por finalidade adquirir equipamentos e aparelhos, móveis e utensílios à adequação de unidades de saúde, em conformidade com as normas do Sistema Único de Saúde - SUS. A população do referido é de aproximadamente 45.000 mil habitantes. |               |                           |                           |

CÓDIGO NOME

1394 Geraldo Thadeu

PARTIDO

PPS

UF

MG



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1473

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

13940003

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

992-Implant/Apare/Adeq/Unid Móvel

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

439-Atenção Básica-Postos / Centros de Saude

LOCALIDADE BENEFICIADA

3133600 Itapeva

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                            |                         |                                  |                                 |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|----------------------------------|---------------------------------|
| <b>10.846.1214.0808.0000</b>                                                                                                                               |                         |                                  |                                 |
| Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Estruturação de Unidades de Atenção Básica à Aquisição de Ambulância para - Itapeva-MG       |                         |                                  |                                 |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                              |                         |                                  | Quantidade                      |
| Serviço estruturado (unidade)                                                                                                                              |                         |                                  | 1                               |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                                                     |                         |                                  |                                 |
| <b>GND</b>                                                                                                                                                 | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>   | <b>Valor Acrescido (R\$1,00)</b> |                                 |
| 4 Investimentos                                                                                                                                            | 40 Transf. a Municípios |                                  | 54.000                          |
| <b>TOTAL .....</b>                                                                                                                                         |                         |                                  | <b>54.000</b>                   |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                                               |                         |                                  |                                 |
| <b>SEQUENCIAL</b>                                                                                                                                          | <b>FONTE</b>            | <b>GND</b>                       | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>           |
| 5330                                                                                                                                                       | 100                     | 9 Reserva de Contingência        | 99 A Definir                    |
|                                                                                                                                                            |                         |                                  | <b>Valor Deduzido (R\$1,00)</b> |
|                                                                                                                                                            |                         |                                  | 54.000                          |
| <b>JUSTIFICAÇÃO</b>                                                                                                                                        |                         |                                  |                                 |
| A presente emenda tem por finalidade transportar pacientes sem condições de locomoção. A população do referido é de aproximadamente 10.000 mil habitantes. |                         |                                  |                                 |

CÓDIGO NOME

1394 Geraldo Thadeu

PARTIDO

PPS

UF

MG



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1474

**EMENDA À DESPESA**

NÚMERO DA EMENDA

**13940004**

MODALIDADE DA EMENDA

**Individual**

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

**NOVO**

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

**992-Implant/Apare/Adeq/Unid Móvel**

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

**439-Atenção Básica-Postos / Centros de Saude**

LOCALIDADE BENEFICIADA

**3144102 Muzambinho**

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

**Orçamento Seguridade Social**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

**36901 Fundo Nacional de Saúde**

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                         |                                  |                                 |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|----------------------------------|---------------------------------|
| <b>10.846.1214.0808.0000</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                         |                                  |                                 |
| <b>Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Estruturação de Unidades de Atenção Básica Aquisição Equip. Pronto Socorro Odontológico de - Muzambinho-MG</b>                                                                                                                                                    |                         |                                  |                                 |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                         |                                  | Quantidade                      |
| Serviço estruturado (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                         |                                  | 1                               |
| <b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                         |                                  |                                 |
| <b>GND</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>   | <b>Valor Acrescido (R\$1,00)</b> |                                 |
| 4 Investimentos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 40 Transf. a Municípios | 40.000                           |                                 |
| <b>TOTAL .....</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                         |                                  | <b>40.000</b>                   |
| <b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                         |                                  |                                 |
| <b>SEQUENCIAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | <b>FONTE</b>            | <b>GND</b>                       | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>           |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 100                     | 9 Reserva de Contingência        | 99 A Definir                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                         |                                  | <b>Valor Deduzido (R\$1,00)</b> |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                         |                                  | 40.000                          |
| <b>JUSTIFICAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                         |                                  |                                 |
| A presente emenda tem por finalidade à aquisição de equipamentos odontológicos, com o intuito de implantar e adequar o Pronto Socorro Odontológico, a manter o atendimento da população do município as necessidades emergenciais e urgências de Saúde Bucal. A população do município é de aproximadamente 20.000 mil habitantes. |                         |                                  |                                 |

CÓDIGO NOME

**1394 Geraldo Thadeu**

PARTIDO

**PPS**

UF

**MG**



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1475

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

13940005

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

992-Implant/Apare/Adeq/Unid Móvel

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

439-Atenção Básica-Postos / Centros de Saude

LOCALIDADE BENEFICIADA

3128709 Guaxupé

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                   |                         |                                  |                                 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|----------------------------------|---------------------------------|
| <b>10.846.1214.0808.0000</b>                                                                                                                                                                                                                      |                         |                                  |                                 |
| <b>Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Estruturação de Unidades de Atenção Básica - Construção de Posto de Saúde em - Guaxupé-MG</b>                                                                                    |                         |                                  |                                 |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                     |                         |                                  | Quantidade                      |
| Serviço estruturado (unidade)                                                                                                                                                                                                                     |                         |                                  | 1                               |
| <b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b>                                                                                                                                                                                                     |                         |                                  |                                 |
| <b>GND</b>                                                                                                                                                                                                                                        | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>   | <b>Valor Acrescido (R\$1,00)</b> |                                 |
| 4 Investimentos                                                                                                                                                                                                                                   | 40 Transf. a Municípios |                                  | 90.000                          |
| <b>TOTAL .....</b>                                                                                                                                                                                                                                |                         |                                  | <b>90.000</b>                   |
| <b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>                                                                                                                                                                                                               |                         |                                  |                                 |
| <b>SEQUENCIAL</b>                                                                                                                                                                                                                                 | <b>FONTE</b>            | <b>GND</b>                       | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>           |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                              | 100                     | 9 Reserva de Contingência        | 99 A Definir                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                   |                         |                                  | <b>Valor Deduzido (R\$1,00)</b> |
|                                                                                                                                                                                                                                                   |                         |                                  | 90.000                          |
| <b>JUSTIFICAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                               |                         |                                  |                                 |
| A presente emenda tem por finalidade a Construção de um Posto de Saúde no sentido de elevar o nível de atendimento da população. O município de Guaxupé com uma população de aproximadamente 35.000 mil habitantes, é referência da micro-região. |                         |                                  |                                 |

| CÓDIGO | NOME           | PARTIDO | UF |
|--------|----------------|---------|----|
| 1394   | Geraldo Thadeu | PPS     | MG |



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1476

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

13940006

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

992-Implant/Apare/Adeq/Unid Móvel

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

439-Atenção Básica-Postos / Centros de Saude

LOCALIDADE BENEFICIADA

3129905 Ibitiúra de Minas

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                                |                         |                                  |                                 |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|----------------------------------|---------------------------------|
| <b>10.846.1214.0808.0000</b>                                                                                                                                                                                                                                   |                         |                                  |                                 |
| Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Estruturação de Unidades de Atenção Básica para Aquisição de Ambulâncias - Ibitiúra de Minas-MG                                                                                                  |                         |                                  |                                 |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                  |                         |                                  | Quantidade                      |
| Serviço estruturado (unidade)                                                                                                                                                                                                                                  |                         |                                  | 2                               |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                                                                                                                                                         |                         |                                  |                                 |
| <b>GND</b>                                                                                                                                                                                                                                                     | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>   | <b>Valor Acrescido (R\$1,00)</b> |                                 |
| 4 Investimentos                                                                                                                                                                                                                                                | 40 Transf. a Municípios |                                  | 60.000                          |
| <b>TOTAL .....</b>                                                                                                                                                                                                                                             |                         |                                  | <b>60.000</b>                   |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                                                                                                                                                   |                         |                                  |                                 |
| <b>SEQUENCIAL</b>                                                                                                                                                                                                                                              | <b>FONTE</b>            | <b>GND</b>                       | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>           |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                                           | 100                     | 9 Reserva de Contingência        | 99 A Definir                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                |                         |                                  | <b>Valor Deduzido (R\$1,00)</b> |
|                                                                                                                                                                                                                                                                |                         |                                  | 60.000                          |
| <b>JUSTIFICAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                            |                         |                                  |                                 |
| A presente emenda tem por finalidade adquirir 2 (duas) ambulâncias para transportar pacientes para os municípios vizinhos, sendo que a cidade não possui hospital e médicos especialistas. A população do município é de aproximadamente 5.000 mil habitantes. |                         |                                  |                                 |

CÓDIGO NOME

1394 Geraldo Thadeu

PARTIDO

PPS

UF

MG



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1477

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

13940007

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

035-Adequação do/da

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

246-Patrim.Historico e Artístico

LOCALIDADE BENEFICIADA

3100000 Minas Gerais

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

54101 Min. do Turismo

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                           |                                  |                                 |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|----------------------------------|---------------------------------|
| <b>23.391.1166.5112.0000</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                           |                                  |                                 |
| <b>Adequação da Infra-Estrutura do Patrimônio Histórico e Cultural para Utilização Turística - E outros que, a critério MTUR, poderão vir a ser definidos posteriormente no - Estado de Minas Gerais</b>                                                                                                                                                                                                                                                                 |                           |                                  |                                 |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                           |                                  | Quantidade                      |
| Bem adequado (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                           |                                  | 3                               |
| <b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                           |                                  |                                 |
| <b>GND</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>     | <b>Valor Acrescido (R\$1,00)</b> |                                 |
| 4 Investimentos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 30 Transf. a Est. e ao DF |                                  | 240.000                         |
| <b>TOTAL .....</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                           |                                  | <b>240.000</b>                  |
| <b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                           |                                  |                                 |
| <b>SEQUENCIAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | <b>FONTE</b>              | <b>GND</b>                       | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>           |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 100                       | 9 Reserva de Contingência        | 99 A Definir                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                           |                                  | <b>Valor Deduzido (R\$1,00)</b> |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                           |                                  | 240.000                         |
| <b>JUSTIFICAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                           |                                  |                                 |
| A presente emenda tem por finalidade, Implantação e Adequação da Infra-Estrutura do Patrimônio Histórico e Cultural para Utilização Turística, dos municípios de Caldas, Fama e Itamogi, bem como, outros que a critério do Ministério do Turismo poderão vir a ser definidos posteriormente. Os recursos alocados ficam assim definidos: Caldas - R\$ 100.000,00 (Cem mil reais); Fama - R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) e Itamogi R\$ 50.000,00 (oitenta mil reais). |                           |                                  |                                 |

| CÓDIGO | NOME           | PARTIDO | UF |
|--------|----------------|---------|----|
| 1394   | Geraldo Thadeu | PPS     | MG |



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1478

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

13940008

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

329-Distribuição de

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

431-Medicamentos

LOCALIDADE BENEFICIADA

3100000 Minas Gerais

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                           |                           |                           |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|---------------------------|---------------------------|
| 10.303.1293.4368.0000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                           |                           |                           |
| Promoção da Oferta e da Cobertura dos Serviços de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos no Sistema Único de Saúde - Atendimento à População com Medicamentos Cidades Interior de MG - Estado de Minas Gerais                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                           |                           |                           |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                           |                           | Quantidade                |
| População coberta (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                           |                           | 275                       |
| REGISTRO SUBVENÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                           |                           |                           |
| 3 - CNAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                           |                           |                           |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                           |                           |                           |
| GND                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                           | MOD. APLICAÇÃO            | Valor Acrescido (R\$1,00) |
| 3                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Outras Despesas Correntes | 30 Transf. a Est. e ao DF | 860.000                   |
| TOTAL .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                           |                           | 860.000                   |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                           |                           |                           |
| SEQUENCIAL FONTE GND                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                           | MOD. APLICAÇÃO            | Valor Deduzido (R\$1,00)  |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 100                       | 9 Reserva de Contingência | 99 A Definir              |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                           |                           | 860.000                   |
| JUSTIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                           |                           |                           |
| A presente emenda tem por finalidade atender os municípios com Medicamentos e Insumos Estratégicos em conformidade às normas dos Sistema Único de Saúde - SUS. Trata-se de Hospitais Filantrópicos, assim denominados e seus respectivos valores a seguir: POÇOS DE CALDAS - Hospital da Santa Casa de Misericórdia - R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais); ALFENAS - Hospital da Santa Casa de Misericórdia - R\$ 170.000,00 (Cento e setenta mil reais); CALDAS - Hospital da Santa Casa de Misericórdia - R\$ 100.000,00 (Cem mil reais); BOTELHOS - Hospital São José - R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais); ANDRADAS - Hospital da Santa Casa de Misericórdia - R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais); PARAGUAÇU - Hospital e Maternidade São Francisco de Assis - R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais); CABO VERDE - ASSOCIAÇÃO DO HOSPITAL SÃO FRANCISCO - R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), perfazendo-se um total de R\$ 860.000,00 (Oitocentos e sessenta mil reais) e uma população de aproximadamente 270.000 (Duzentos e setenta mil habitantes). |                           |                           |                           |

CÓDIGO NOME

1394 Geraldo Thadeu

PARTIDO

PPS

UF

MG





CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1479

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

13940009

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

992-Implant/Apare/Adeq/Unid Móvel

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

439-Atenção Básica-Postos / Centros de Saude

LOCALIDADE BENEFICIADA

3102001 Alterosa

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |               |                           |                           |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------------------|---------------------------|
| 10.846.1214.0808.0000                                                                                                                                                                                                                                                                             |               |                           |                           |
| Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Aquisição de Equipamentos a Unidades de Saúde - SUS de - Alterosa-MG                                                                                                                                                                |               |                           |                           |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                     |               |                           | Quantidade                |
| Serviço estruturado (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                     |               |                           | 1                         |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                                                                                                                                                                                            |               |                           |                           |
| GND                                                                                                                                                                                                                                                                                               |               | MOD. APLICAÇÃO            | Valor Acrescido (R\$1,00) |
| 4                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Investimentos | 40 Transf. a Municípios   | 50.000                    |
| TOTAL .....                                                                                                                                                                                                                                                                                       |               |                           | 50.000                    |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                                                                                                                                                                                      |               |                           |                           |
| SEQUENCIAL FONTE GND                                                                                                                                                                                                                                                                              |               | MOD. APLICAÇÃO            | Valor Deduzido (R\$1,00)  |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 100           | 9 Reserva de Contingência | 99 A Definir              |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |               |                           | 50.000                    |
| JUSTIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                      |               |                           |                           |
| A presente emenda tem por finalidade a aquisição de equipamentos médicos-hospitalares para adequação, aprimoramento, melhoria a qualidade de atendimento à população, usuário do Sistema Único de Saúde - SUS. Trata-se de população de aproximadamente 8.500 (oito mil e quinhentos habitantes). |               |                           |                           |

| CÓDIGO | NOME           | PARTIDO | UF |
|--------|----------------|---------|----|
| 1394   | Geraldo Thadeu | PPS     | MG |



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1480

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

**13940010**

MODALIDADE DA EMENDA

**Individual**

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

**NOVO**

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

**272-Construção e Equip. de**

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

**228-Quadra de Esporte**

LOCALIDADE BENEFICIADA

**3102001 Alterosa**

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

**Orçamento Fiscal**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

**51101 Min. do Esporte**

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                               |                         |                                  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|----------------------------------|
| <b>27.812.1250.5450.0000</b>                                                                                                                                                                  |                         |                                  |
| <b>Implantação de Núcleos de Esporte Recreativo e de Lazer - Construção e Equipamento de Quadra de Esporte em - Alterosa-MG</b>                                                               |                         |                                  |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                 |                         | Quantidade                       |
| Espaço esportivo implantado (unidade)                                                                                                                                                         |                         | 2                                |
| <b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b>                                                                                                                                                 |                         |                                  |
| <b>GND</b>                                                                                                                                                                                    | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>   | <b>Valor Acrescido (R\$1,00)</b> |
| 4 Investimentos                                                                                                                                                                               | 40 Transf. a Municípios | 40.000                           |
| <b>TOTAL .....</b>                                                                                                                                                                            |                         | <b>40.000</b>                    |
| <b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>                                                                                                                                                           |                         |                                  |
| <b>SEQUENCIAL</b>                                                                                                                                                                             | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>   | <b>Valor Deduzido (R\$1,00)</b>  |
| 5330 100 9 Reserva de Contingência                                                                                                                                                            | 99 A Definir            | 40.000                           |
| <b>JUSTIFICAÇÃO</b>                                                                                                                                                                           |                         |                                  |
| A presente emenda tem por finalidade a construção de 2 (duas) quadras poliesportivas na zona rural do município de Alterosa, a incrementar, aprimorar a qualidade do esporte no âmbito rural. |                         |                                  |

CÓDIGO NOME

**1394 Geraldo Thadeu**

PARTIDO

**PPS**

UF

**MG**



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1481

# EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

13940011

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

469-Manutenção de/da

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

483-Criança/Adolescente/Centros

LOCALIDADE BENEFICIADA

3111002 Campestre

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

55901 FNAS

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                           |                             |                           |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|-----------------------------|---------------------------|
| 08.243.0070.2556.0000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                           |                             |                           |
| Serviços de Proteção Socioassistencial à Infância e à Adolescência - Apoio e Manutenção à Casa da Criança de - Campestre-MG                                                                                                                                                                                                                        |                           |                             |                           |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                           |                             | Quantidade                |
| Criança/adolescente atendido (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                           |                             | 1                         |
| REGISTRO SUBVENÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                           |                             |                           |
| 3 - CNAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                           |                             |                           |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                           |                             |                           |
| GND                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                           | MOD. APLICAÇÃO              | Valor Acrescido (R\$1,00) |
| 3                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Outras Despesas Correntes | 50 Transf. a Inst. Privadas | 80.000                    |
| TOTAL .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                           |                             | 80.000                    |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                           |                             |                           |
| SEQUENCIAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | FONTE                     | GND                         | MOD. APLICAÇÃO            |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 100                       | 9 Reserva de Contingência   | 99 A Definir              |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                           |                             | Valor Deduzido (R\$1,00)  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                           |                             | 80.000                    |
| JUSTIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                           |                             |                           |
| A presente emenda tem por finalidade a manutenção da entidade filantrópica, Casa da Criança, do município de Campestre com o intuito de aprimorar a qualidade de atendimento aos menores. São crianças e adolescentes que necessitam de uma estrutura de apoio afim de proporcionar-lhes educação, ensinamento, uma profissão, e um porvir melhor. |                           |                             |                           |

| CÓDIGO | NOME           | PARTIDO | UF |
|--------|----------------|---------|----|
| 1394   | Geraldo Thadeu | PPS     | MG |



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1482

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

13940012

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

418-Funcionamento do/da

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

592-Família/centros

LOCALIDADE BENEFICIADA

3151800 Poços de Caldas

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

55901 FNAS

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                         |                                  |                                 |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|----------------------------------|---------------------------------|
| <b>08.244.1093.4915.0000</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                         |                                  |                                 |
| <b>Funcionamento dos Núcleos de Atendimento Integral à Família - Apoio e Manutenção a Entidades de Atendimento a Idosos e Outros em Poços de Caldas - MG - Poços de Caldas-MG</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                         |                                  |                                 |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                         |                                  | Quantidade                      |
| Família atendida (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                         |                                  | 597                             |
| <b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                         |                                  |                                 |
| <b>GND</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>   | <b>Valor Acrescido (R\$1,00)</b> |                                 |
| 3 Outras Despesas Correntes                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 40 Transf. a Municípios |                                  | 215.000                         |
| <b>TOTAL .....</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                         |                                  | <b>215.000</b>                  |
| <b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                         |                                  |                                 |
| <b>SEQUENCIAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | <b>FONTE</b>            | <b>GND</b>                       | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>           |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 100                     | 9 Reserva de Contingência        | 99 A Definir                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                         |                                  | <b>Valor Deduzido (R\$1,00)</b> |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                         |                                  | 215.000                         |
| <b>JUSTIFICAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                         |                                  |                                 |
| A presente emenda tem por finalidade manter o atendimento a pessoas carentes. O objetivo é transferir os recursos para o Conselho Municipal de Assistência Social que, em conformidade a LOAS atenda as entidades denominadas abaixo com os respectivos valores a seguir: PIONEIRAS SOCIAIS - Irmã Libera - R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais); CAMINHOS DE JERICÓ - R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais); SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULA, localizada ao Bairro Jardim Kennedy - R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais); VINHAS DO SENHOR - R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais); LAR DOS VELHILHOS - R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais); AVOC - ASSOCIAÇÃO DO VOLUNTARIADO CONTRA CÂNCER - R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais); ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS - R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais); UNIÃO FRATERNAL - R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais); DEUS E CARIDADE - R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais); ASSOCIAÇÃO METODISTA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - AMAS - R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais). O município de Poços de Caldas tem aproximadamente uma população de 140.000 (Centro e quarenta mil habitantes). |                         |                                  |                                 |

CÓDIGO NOME

1394 Geraldo Thadeu

PARTIDO

PPS

UF

MG



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1483

# EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

13940013

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

329-Distribuição de

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

431-Medicamentos

LOCALIDADE BENEFICIADA

3100000 Minas Gerais

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                           |                                  |                                 |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|----------------------------------|---------------------------------|
| <b>10.303.1293.4368.0000</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                           |                                  |                                 |
| <b>Promoção da Oferta e da Cobertura dos Serviços de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos no Sistema Único de Saúde - Apoio e Manutenção com Medicamentos e Outros a Cidades do Interior do Estado de - Estado de Minas Gerais</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                           |                                  |                                 |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                           |                                  | Quantidade                      |
| População coberta (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                           |                                  | 99                              |
| <b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                           |                                  |                                 |
| <b>GND</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>     | <b>Valor Acrescido (R\$1,00)</b> |                                 |
| 3 Outras Despesas Correntes                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 30 Transf. a Est. e ao DF |                                  | 310.000                         |
| <b>TOTAL .....</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                           |                                  | <b>310.000</b>                  |
| <b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                           |                                  |                                 |
| <b>SEQUENCIAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | <b>FONTES</b>             | <b>GND</b>                       | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>           |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 100                       | 9 Reserva de Contingência        | 99 A Definir                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                           |                                  | <b>Valor Deduzido (R\$1,00)</b> |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                           |                                  | 310.000                         |
| <b>JUSTIFICAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                           |                                  |                                 |
| A presente emenda tem por finalidade atender os municípios com Medicamentos e Insumos Estratégicos em conformidade às normas do Sistema Único de Saúde - SUS. Trata-se de Hospitais e Postos de Saúde assim denominados e seus respectivos valores a seguir: SANTA RITA DE CALDAS - Hospital e Postos de Saúde - R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais); CORDISLÂNDIA - Postos de Saúde - R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais); ARCEBURGO - Hospital e Postos de Saúde - R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais); SÃO TOMÁS DE AQUINO - Hospital - R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais), perfazendo-se um total de R\$ 310.000,00 (Trezentos e dez mil reais) e uma população de aproximadamente 36.000 (Trinta e seis mil habitantes). |                           |                                  |                                 |

| CÓDIGO | NOME           | PARTIDO | UF |
|--------|----------------|---------|----|
| 1394   | Geraldo Thadeu | PPS     | MG |



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1484

**EMENDA À DESPESA**

NÚMERO DA EMENDA

**13940014**

MODALIDADE DA EMENDA

**Individual**

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

**NOVO**

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

**469-Manutenção de/da**

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

**483-Criança/Adolescente/Centros**

LOCALIDADE BENEFICIADA

**3151800 Poços de Caldas**

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

**Orçamento Seguridade Social**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

**55901 FNAS**

TEXTO DA EMENDA

**08.243.0070.2556.0000****Serviços de Proteção Socioassistencial à Infância e à Adolescência - Apoio e Manutenção a Entidades do Município em Poços de Caldas - Poços de Caldas-MG**

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE

Criança/adolescente atendido (unidade)

Quantidade

208

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

**GND**

3 Outras Despesas Correntes

**MOD. APLICAÇÃO**

40 Transf. a Municípios

**Valor Acrescido (R\$1,00)**

75.000

**TOTAL .....****75.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

**SEQUENCIAL FONTE GND**

5330

100

9 Reserva de Contingência

**MOD. APLICAÇÃO**

99 A Definir

**Valor Deduzido (R\$1,00)**

75.000

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem por finalidade manter o atendimento da população carente, assistida, juntamente com o Conselho Municipal de Assistência Social, em conformidade a LOAS. O repasse de recursos deverá ser destinado para as entidades assim denominadas e respectivos valores, à seguir: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS - APAE - R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais); CASA DO MENOR Dr. EDNAN DIAS - R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais); SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS - SOS - R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais); CRECHE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA - R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), perfazendo-se um total de R\$ 75.000,00 (Setenta e Cinco mil reais).

CÓDIGO NOME

**1394 Geraldo Thadeu**

PARTIDO

**PPS**

UF

**MG**



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1485

# EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

13940015

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

990-Atípica / Outras

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

500-\*Atípico(Não Prev.Na Tabela)

LOCALIDADE BENEFICIADA

9300000 Região Sudeste

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

26245 UFRJ

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |              |                           |                                  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|---------------------------|----------------------------------|
| 99.999.9999.9999.0000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |              |                           |                                  |
| <b>Projeto Atípico - Preencher Aqui o Subtítulo Atípico - Região Sudeste-SD</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |              |                           |                                  |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |              |                           | Quantidade                       |
| Apoio realizado (R\$ (reais))                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |              |                           | 10.000                           |
| <b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |              |                           |                                  |
| <b>GND</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |              | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>     | <b>Valor Acrescido (R\$1,00)</b> |
| 3 Outras Despesas Correntes                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |              | 90 Aplic. Diretas         | 10.000                           |
| <b>TOTAL .....</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |              |                           | <b>10.000</b>                    |
| <b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |              |                           |                                  |
| <b>SEQUENCIAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | <b>FONTE</b> | <b>GND</b>                | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>            |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 100          | 9 Reserva de Contingência | 99 A Definir                     |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |              |                           | 10.000                           |
| <b>JUSTIFICAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |              |                           |                                  |
| A presente emenda visa dotar a Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ de condições para desenvolver atividades culturais diversas. Dentre as atividades propostas estão as homenagens a dois ilustres brasileiros o artista plástico Cândido Portinari e o teatrológo Oduvaldo Viana Filho, o Vianinha. Ambos prestaram relevantes serviços à nação além de serem intimamente ligados à UFRJ, uma vez que Portinari foi aluno da Universidade e Vianinha encenou sua primeira peça, Mais Valia, no Campus da Universidade. A emenda ao PPA será efetuada pelo Líder da Bancada do PPS - Deputado Roberto Freire. |              |                           |                                  |

CÓDIGO NOME

1394 Geraldo Thadeu

PARTIDO

PPS

UF

MG



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1486

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

13940016

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

990-Atípica / Outras

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

500-\*Atípico(Não Prev.Na Tabela)

LOCALIDADE BENEFICIADA

3100000 Minas Gerais

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Investimento

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

32101 M. de Minas e Energia

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                           |                                  |                                 |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|----------------------------------|---------------------------------|
| 25.752.9999.9999.0000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                           |                                  |                                 |
| <b>Projeto Atípico - Implantação de projeto CLAREAR - 100% de Eletrificação Rural - Estado de Minas Gerais</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                           |                                  |                                 |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                           | Quantidade                       |                                 |
| Projeto implantado (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                           |                                  | 1                               |
| <b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                           |                                  |                                 |
| <b>GND</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>     | <b>Valor Acrescido (R\$1,00)</b> |                                 |
| 4 Investimentos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 30 Transf. a Est. e ao DF |                                  | 116.000                         |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | <b>TOTAL .....</b>        |                                  | <b>116.000</b>                  |
| <b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                           |                                  |                                 |
| <b>SEQUENCIAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | <b>FONTES</b>             | <b>GND</b>                       | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>           |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 100                       | 9 Reserva de Contingência        | 99 A Definir                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                           |                                  | <b>Valor Deduzido (R\$1,00)</b> |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                           |                                  | 116.000                         |
| <b>JUSTIFICAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                           |                                  |                                 |
| <p>Para a adequação da presente emenda, está sendo apresentada, pela Bancada do Estado de Minas Gerais Emendas ao PPA no sentido de compatibilizar o objetivo e público - alvo do Programa Energia Cidadã, para estender o atendimento a toda a população rural, e não somente a de baixo poder aquisitivo, como inicialmente está proposto no Programa.</p> <p>O Projeto Clarear prevê a implantação de 100% de Eletrificação Rural no Estado de Minas Gerais, e para tal propósito, necessitará de R\$ 270,0 milhões da União, sendo R\$ 60,0 milhões decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais, e R\$ 210,0 milhões do Programa "Luz para Todos", além dos recibos do Governo do Estado, no valor de R\$ 30,0 milhões, e da Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG, no valor de R\$ 210,0 milhões, sendo 50% por financiamento junto ao BNDES. Nesse sentido forma apresentadas emendas criando as devidas ações orçamentárias e não-orçamentária.</p> <p>A presente emenda, no valor de R\$ 116.000,00 (Cento e dezesseis mil reais) visa alocar recursos para os municípios assim denominados e respectivos valores a seguir: ALFENAS - R\$ 11.991,84; ANDRADAS - R\$ 15.262,34; BOTELHOS - R\$ 1.453,56; CALDAS - R\$ 43.675,49; FAMA - R\$ 6.541,00; IBITIURA DE MINAS - R\$ 7.267,78; SANTA RITA DE CALDAS - R\$ 29.797,90.</p> |                           |                                  |                                 |

CÓDIGO NOME

1394 Geraldo Thadeu

PARTIDO

PPS

UF

MG





CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1487

# EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

13940017

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

992-Implant/Apare/Adeq/Unid Móvel

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

439-Atenção Básica-Postos / Centros de Saude

LOCALIDADE BENEFICIADA

3144102 Muzambinho

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                         |                                  |                                 |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|----------------------------------|---------------------------------|
| <b>10.846.1214.0808.0000</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                         |                                  |                                 |
| <b>Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Construção de um Pronto Socorro Odontológico em Muzambinho - MG - Muzambinho-MG</b>                                                                                                                                                                                                                   |                         |                                  |                                 |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                         |                                  | Quantidade                      |
| Serviço estruturado (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                         |                                  | 1                               |
| <b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                         |                                  |                                 |
| <b>GND</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>   | <b>Valor Acrescido (R\$1,00)</b> |                                 |
| 4 Investimentos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 40 Transf. a Municípios |                                  | 50.000                          |
| <b>TOTAL .....</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                         |                                  | <b>50.000</b>                   |
| <b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                         |                                  |                                 |
| <b>SEQUENCIAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | <b>FONTE</b>            | <b>GND</b>                       | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>           |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 100                     | 9 Reserva de Contingência        | 99 A Definir                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                         |                                  | <b>Valor Deduzido (R\$1,00)</b> |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                         |                                  | 50.000                          |
| <b>JUSTIFICAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                         |                                  |                                 |
| A presente emenda tem por finalidade designar recursos a implantação e construção de um pronto socorro odontológico para atender as necessidades emergenciais e urgencias de saúde bucal. O município de Muzambinho com uma população de aproximadamente 20.000 habitantes. Este Pronto Socorro será de grande valia para os usuários do Sistema Único de Saúde - SUS. |                         |                                  |                                 |

| CÓDIGO | NOME           | PARTIDO | UF |
|--------|----------------|---------|----|
| 1394   | Geraldo Thadeu | PPS     | MG |



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1488

**EMENDA À DESPESA**

NÚMERO DA EMENDA

**13940018**

MODALIDADE DA EMENDA

**Individual**

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

**NOVO**

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

**992-Implant/Apare/Adeq/Unid Móvel**

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

**439-Atenção Básica-Postos / Centros de Saude**

LOCALIDADE BENEFICIADA

**3105301** **Bandeira do Sul**

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

**Orçamento Seguridade Social**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

**36901** **Fundo Nacional de Saúde**

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                          |                         |                                  |                                 |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|----------------------------------|---------------------------------|
| <b>10.846.1214.0808.0000</b>                                                                                                                                                             |                         |                                  |                                 |
| <b>Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Aquisição de Ambulância - Bandeira do Sul-MG</b>                                                                        |                         |                                  |                                 |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                            |                         | Quantidade                       |                                 |
| Serviço estruturado (unidade)                                                                                                                                                            |                         |                                  | 1                               |
| <b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b>                                                                                                                                            |                         |                                  |                                 |
| <b>GND</b>                                                                                                                                                                               | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>   | <b>Valor Acrescido (R\$1,00)</b> |                                 |
| 4 Investimentos                                                                                                                                                                          | 40 Transf. a Municípios |                                  | 40.000                          |
| <b>TOTAL .....</b>                                                                                                                                                                       |                         |                                  | <b>40.000</b>                   |
| <b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>                                                                                                                                                      |                         |                                  |                                 |
| <b>SEQUENCIAL</b>                                                                                                                                                                        | <b>FONTES</b>           | <b>GND</b>                       | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>           |
| 5330                                                                                                                                                                                     | 100                     | 9 Reserva de Contingência        | 99 A Definir                    |
|                                                                                                                                                                                          |                         |                                  | <b>Valor Deduzido (R\$1,00)</b> |
|                                                                                                                                                                                          |                         |                                  | 40.000                          |
| <b>JUSTIFICAÇÃO</b>                                                                                                                                                                      |                         |                                  |                                 |
| A presente emenda tem por finalidade transportar pacientes, sem condições de locomoção. O município de Bandeira do Sul com uma população de aproximadamente 7.000 (Sete mil habitantes). |                         |                                  |                                 |

CÓDIGO NOME

**1394** **Geraldo Thadeu**

PARTIDO

**PPS**

UF

**MG**



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1489

# EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

13980001

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

248-Conservação de/da

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

246-Patrim.Historico e Artístico

LOCALIDADE BENEFICIADA

3156700 Sabará

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

42902 Fundo Nacional de Cultura

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                           |                           |                           |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|---------------------------|---------------------------|
| 13.391.0167.2636.0000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                           |                           |                           |
| Preservação de Bens Paisagísticos, Arqueológicos e Imóveis do Patrimônio Histórico e Artístico - Preservação do Patrimônio Histórico - Sabará-MG                                                                                                                                                                                                                                                               |                           |                           |                           |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                           |                           | Quantidade                |
| Bem preservado (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                           |                           | 2                         |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                           |                           |                           |
| GND                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                           | MOD. APLICAÇÃO            | Valor Acrescido (R\$1,00) |
| 3                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Outras Despesas Correntes | 40 Transf. a Municípios   | 100.000                   |
| TOTAL .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                           |                           | 100.000                   |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                           |                           |                           |
| SEQUENCIAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | FONTE                     | GND                       | MOD. APLICAÇÃO            |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 100                       | 9 Reserva de Contingência | 99 A Definir              |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                           |                           | Valor Deduzido (R\$1,00)  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                           |                           | 100.000                   |
| JUSTIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                           |                           |                           |
| A preservação do Patrimônio Histórico de Sabará/MG necessita urgentemente da sua restauração e conservação. A emenda visa proporcionar e ajudar a Prefeitura a manter este patrimônio muitas vezes castigado por vandalismo, chuvas, deterioração pelo tempo e o seu pior inimigo que é o fogo. Sendo assim a emenda tem como objetivo dar continuidade ao trabalho feito pela Prefeitura e o Governo Federal. |                           |                           |                           |

| CÓDIGO | NOME             | PARTIDO | UF |
|--------|------------------|---------|----|
| 1398   | Isaías Silvestre | PSB     | MG |



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1490

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

13980002

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

007-Reforma/Modernização

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

205-Ensino Superior - Graduação

LOCALIDADE BENEFICIADA

3106200 Belo Horizonte

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

26238 UFMG

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                       |                                  |                                 |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|----------------------------------|---------------------------------|
| <b>12.364.1075.6373.0000</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                       |                                  |                                 |
| <b>Modernização e Recuperação da Infra-Estrutura Física das Instituições Federais de Ensino Superior e dos Hospitais de Ensino - Reforma do Campus Universitário - Belo Horizonte-MG</b>                                                                                                                                                                                                                                                               |                       |                                  |                                 |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                       |                                  | Quantidade                      |
| Área modernizada/ recuperada (m²)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                       |                                  | 1                               |
| <b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                       |                                  |                                 |
| <b>GND</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | <b>MOD. APLICAÇÃO</b> | <b>Valor Acrescido (R\$1,00)</b> |                                 |
| 4 Investimentos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 90 Aplic. Diretas     |                                  | 100.000                         |
| <b>TOTAL .....</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                       |                                  | <b>100.000</b>                  |
| <b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                       |                                  |                                 |
| <b>SEQUENCIAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | <b>FONTE</b>          | <b>GND</b>                       | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>           |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 100                   | 9 Reserva de Contingência        | 99 A Definir                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                       |                                  | <b>Valor Deduzido (R\$1,00)</b> |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                       |                                  | 100.000                         |
| <b>JUSTIFICAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                       |                                  |                                 |
| A referida emenda visa dar continuidade ao grande trabalho que vem sendo feito pela UFMG/MG no processo de descentralização do Ensino Superior. A reforma do prédio Campus Universitário em Belo Horizonte irá proporcionar e muito a vida da população, principalmente a de baixa renda, que terá um novo acesso aos estudos, gratuitamente e de alta qualidade. Esta descentralização faz parte do Projeto Mineiro de Desenvolvimento Institucional. |                       |                                  |                                 |

CÓDIGO NOME

1398 Isaías Silvestre

PARTIDO

PSB

UF

MG



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1491

# EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

13980003

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

434-Implantação/Instalação

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

452-Saneamento -Melhorias Sanit.Domiciliares

LOCALIDADE BENEFICIADA

3141801 Minas Novas

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

36211 Fund. Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                         |                                  |                                 |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|----------------------------------|---------------------------------|
| <b>10.512.0122.7652.0000</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                         |                                  |                                 |
| <b>Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Agravos - Melhorias Sanitárias em Comunidades Carentes - Minas Novas-MG</b>                                                                                                                                                                         |                         |                                  |                                 |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                         |                                  | Quantidade                      |
| Família beneficiada (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                         |                                  | 50                              |
| <b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                         |                                  |                                 |
| <b>GND</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>   | <b>Valor Acrescido (R\$1,00)</b> |                                 |
| 4 Investimentos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 40 Transf. a Municípios |                                  | 50.000                          |
| <b>TOTAL .....</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                         |                                  | <b>50.000</b>                   |
| <b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                         |                                  |                                 |
| <b>SEQUENCIAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | <b>FONTE</b>            | <b>GND</b>                       | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>           |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 100                     | 9 Reserva de Contingência        | 99 A Definir                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                         |                                  | <b>Valor Deduzido (R\$1,00)</b> |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                         |                                  | 50.000                          |
| <b>JUSTIFICAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                         |                                  |                                 |
| O Controle de doenças é fundamental para o bem estar social. A Prefeitura de Minas Novas/MG vem desenvolvido um tabalho árduo e dedicado a população no combate aos problemas que assolam o Município. A Emenda tem como objetivo ajudar a Prefeitura na Implantação de Banheiros(KITS SANITÁRIOS) em diversas comunidades carentes. |                         |                                  |                                 |

| CÓDIGO | NOME             | PARTIDO | UF |
|--------|------------------|---------|----|
| 1398   | Isaías Silvestre | PSB     | MG |



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1492

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

13980004

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

992-Implant/Apare/Adeq/Unid Móvel

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

440-Atenção Especializada- Hospitais /Outros

LOCALIDADE BENEFICIADA

3143906 Muriaé

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                             |                           |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|---------------------------|
| 10.846.1216.0832.0000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                             |                           |
| Apoio à Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - SUS - Estruturação do Centro Brasileiro de Oncologia (Fundação Cristiano Varella) - Muriaé-MG                                                                                                                                                                                                                                                                               |                             |                           |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                             | Quantidade                |
| Unidade estruturada (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                             | 1                         |
| REGISTRO SUBVENÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                             |                           |
| 2 - CNAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                             |                           |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                             |                           |
| GND                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | MOD. APLICAÇÃO              | Valor Acrescido (R\$1,00) |
| 4 Investimentos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 50 Transf. a Inst. Privadas | 800.000                   |
| TOTAL .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                             | 800.000                   |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                             |                           |
| SEQUENCIAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | FONTE                       | GND                       |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 100                         | 9 Reserva de Contingência |
| MOD. APLICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                             | Valor Deduzido (R\$1,00)  |
| 99 A Definir                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                             | 800.000                   |
| JUSTIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                             |                           |
| A Fundação Cristiano Varella, mantenedora do Centro de Oncologia no município de Muraé/MG, vem prestando, através de credenciamento com o SUS, atendimento médico direto e gratuito na área de diagnóstico, prevenção e tratamento do Câncer. A referida emenda tem como objetivo a dotação de recursos para aquisição de novos equipamentos, propiciando uma melhoria nas condições de atendimento aos usuários que à ela recorrem diariamente. |                             |                           |

CÓDIGO NOME

1398 Isaías Silvestre

PARTIDO

PSB

UF

MG



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1493

# EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

13980005

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

992-Implant/Apare/Adeq/Unid Móvel

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

440-Atenção Especializada- Hospitais /Outros

LOCALIDADE BENEFICIADA

3127701

Governador Valadares

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

36901

Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                             |                                  |                                 |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|----------------------------------|---------------------------------|
| <b>10.846.1216.0832.0000</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                             |                                  |                                 |
| <b>Apoio à Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - SUS - Estruturação do Hospital Samaritano (Benef. Social Samaritano) - Governador Valadares-MG</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                             |                                  |                                 |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                             |                                  | Quantidade                      |
| Unidade estruturada (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                             |                                  | 1                               |
| <b>REGISTRO SUBVENÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                             |                                  |                                 |
| 2 - CNAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                             |                                  |                                 |
| <b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                             |                                  |                                 |
| <b>GND</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>       | <b>Valor Acrescido (R\$1,00)</b> |                                 |
| 4 Investimentos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 50 Transf. a Inst. Privadas |                                  | 300.000                         |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | <b>TOTAL .....</b>          |                                  | <b>300.000</b>                  |
| <b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                             |                                  |                                 |
| <b>SEQUENCIAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | <b>FONTE</b>                | <b>GND</b>                       | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>           |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 100                         | 9 Reserva de Contingência        | 99 A Definir                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                             |                                  | <b>Valor Deduzido (R\$1,00)</b> |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                             |                                  | 300.000                         |
| <b>JUSTIFICAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                             |                                  |                                 |
| O Hospital Samaritano - único no leste Mineiro, localizado no Município de Governador Valadares, vem prestando louváveis serviços a população, através de credenciamento com o SUS, atendimento médico direto e gratuito na área de diagnóstico, prevenção e tratamento do Câncer. A referida emenda tem como objetivo a dotação de recursos para ampliar, modernização e adquirir novos equipamentos, propiciando uma melhoria nas condições de atendimento aos usuários de toda região, inclusive da Bahia e o Espírito Santo que a ela recorrem diariamente. |                             |                                  |                                 |

CÓDIGO NOME

1398 Isaías Silvestre

PARTIDO

PSB

UF

MG



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1494

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

13980006

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

3924 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                           |                           |                           |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|---------------------------|---------------------------|
| 10.302.1220.6148.0001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                           |                           |                           |
| Prestação de Serviços de Saúde na Rede das Pioneiras Sociais - Nacional                                                                                                                                                                                                                                                                       |                           |                           |                           |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                           |                           | Quantidade                |
| Pessoa atendida (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                           |                           | 1                         |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                           |                           |                           |
| GND                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                           | MOD. APLICAÇÃO            | Valor Acrescido (R\$1,00) |
| 3                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Outras Despesas Correntes | 90 Aplic. Diretas         | 50.000                    |
| TOTAL .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                           |                           | 50.000                    |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                           |                           |                           |
| SEQUENCIAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | FONTES                    | GND                       | MOD. APLICAÇÃO            |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 100                       | 9 Reserva de Contingência | 99 A Definir              |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                           |                           | Valor Deduzido (R\$1,00)  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                           |                           | 50.000                    |
| JUSTIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                           |                           |                           |
| A referida emenda visa dar continuidade ao trabalho desenvolvido pela Rede Sarah é de suma importância para o País e referência Internacional no combate aos portadores de deficiência, além de atender vítimas de acidentes impossibilitando sua locomoção. Presta assistência médica qualificada e gratuita a todos os níveis da população. |                           |                           |                           |

CÓDIGO NOME

1398 Isaias Silvestre

PARTIDO

PSB

UF

MG





**CONGRESSO NACIONAL**  
**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO**  
**PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)**

Página 1495

# **EMENDA À DESPESA**

NÚMERO DA EMENDA

**13980007**

MODALIDADE DA EMENDA

**Individual**

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

**NOVO**

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

**469-Manutenção de/da**

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

**986-Deficientes/Centros**

LOCALIDADE BENEFICIADA

**3101508 Além Paraíba**

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

**Orçamento Seguridade Social**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

**55901 FNAS**

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                           |                           |                                  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|---------------------------|----------------------------------|
| <b>08.242.0065.2561.0000</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                           |                           |                                  |
| <b>Serviços de Proteção Socioassistencial à Pessoa Portadora de Deficiência - APAE - CORA FARIA DUARTE - Além Paraíba-MG</b>                                                                                                                                                                                          |                           |                           |                                  |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                           |                           | Quantidade                       |
| Pessoa portadora de deficiência atendida (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                    |                           |                           | 120                              |
| <b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                         |                           |                           |                                  |
| <b>GND</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>     |                           | <b>Valor Acrescido (R\$1,00)</b> |
| 3 Outras Despesas Correntes                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 30 Transf. a Est. e ao DF |                           | 50.000                           |
| <b>TOTAL .....</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                           |                           | <b>50.000</b>                    |
| <b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                           |                           |                                  |
| <b>SEQUENCIAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | <b>FONTES</b>             | <b>GND</b>                | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>            |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 100                       | 9 Reserva de Contingência | 99 A Definir                     |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                           |                           | <b>Valor Deduzido (R\$1,00)</b>  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                           |                           | 50.000                           |
| <b>JUSTIFICAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                           |                           |                                  |
| A APAE de Além Paraíba/MG - Escola Intermediária Cora Faria Duarte desenvolve um trabalho árduo gratuito e especial com portadores de deficiência. A emenda visa dotar a Associação com recursos que possam ajudá-la a manter esta obra tão importante para a comunidade carente no Município e da Região do entorno. |                           |                           |                                  |

CÓDIGO NOME

**1398 Isaias Silvestre**

PARTIDO

**PSB**

UF

**MG**



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1496

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

13980008

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

728-Sistema de

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

158-Saneamento - Esgoto Munic até 30 mil hab

LOCALIDADE BENEFICIADA

3159357 Santa Rita de Minas

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

36211 Fund. Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                      |                         |                                  |                                 |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|----------------------------------|---------------------------------|
| <b>10.512.0122.7654.0000</b>                                                                                                                                                                                         |                         |                                  |                                 |
| <b>Implantação, Ampliação ou Melhoria de Sistema Público de Esgotamento Sanitário para a Prevenção e Controle de Agravos em Municípios de até 30.000 habitantes - Esgotamento Sanitário - Santa Rita de Minas-MG</b> |                         |                                  |                                 |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                        |                         |                                  | Quantidade                      |
| Família beneficiada (unidade)                                                                                                                                                                                        |                         |                                  | 50                              |
| <b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b>                                                                                                                                                                        |                         |                                  |                                 |
| <b>GND</b>                                                                                                                                                                                                           | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>   | <b>Valor Acrescido (R\$1,00)</b> |                                 |
| 4 Investimentos                                                                                                                                                                                                      | 40 Transf. a Municípios |                                  | 50.000                          |
| <b>TOTAL .....</b>                                                                                                                                                                                                   |                         |                                  | <b>50.000</b>                   |
| <b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>                                                                                                                                                                                  |                         |                                  |                                 |
| <b>SEQUENCIAL</b>                                                                                                                                                                                                    | <b>FONTE</b>            | <b>GND</b>                       | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>           |
| 5330                                                                                                                                                                                                                 | 100                     | 9 Reserva de Contingência        | 99 A Definir                    |
|                                                                                                                                                                                                                      |                         |                                  | <b>Valor Deduzido (R\$1,00)</b> |
|                                                                                                                                                                                                                      |                         |                                  | 50.000                          |
| <b>JUSTIFICAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                  |                         |                                  |                                 |
| A Emenda visa ampliar o sistema de esgotamento sanitário da Cidade de Santa Rita de Minas/MG que muitas vezes tem seu esgoto a céu aberto. Isso diminuirá o número de doenças e a proliferação de bichos.            |                         |                                  |                                 |

CÓDIGO NOME

1398 Isaías Silvestre

PARTIDO

PSB

UF

MG



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1497

# EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

13980009

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

992-Implant/Apare/Adeq/Unid Móvel

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

440-Atenção Especializada- Hospitais /Outros

LOCALIDADE BENEFICIADA

3100000 Minas Gerais

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                           |                                  |                                 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|----------------------------------|---------------------------------|
| <b>10.846.1216.0832.0000</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                           |                                  |                                 |
| <b>Apoio à Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Aquisição de Equipamentos e Unidades Móvel - Fundação Algot Svencel - Estado de Minas Gerais</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                           |                                  |                                 |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                           | Quantidade                       |                                 |
| Unidade estruturada (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                           |                                  | 1                               |
| <b>REGISTRO SUBVENÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                           |                                  |                                 |
| 2 - CNAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                           |                                  |                                 |
| <b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                           |                                  |                                 |
| <b>GND</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>     | <b>Valor Acrescido (R\$1,00)</b> |                                 |
| 4 Investimentos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 30 Transf. a Est. e ao DF |                                  | 1.000.000                       |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | <b>TOTAL .....</b>        |                                  | <b>1.000.000</b>                |
| <b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                           |                                  |                                 |
| <b>SEQUENCIAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>FONTE</b>              | <b>GND</b>                       | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>           |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 100                       | 9 Reserva de Contingência        | 99 A Definir                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                           |                                  | <b>Valor Deduzido (R\$1,00)</b> |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                           |                                  | 1.000.000                       |
| <b>JUSTIFICAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                           |                                  |                                 |
| A Fundação Algot Svencel, localizada na grande Belo Horizonte/MG, especificamente em Contagem, e com núcleos espalhados em Municípios de Minas Gerais na área social, de saúde e educacional atende a população de baixa renda, aos jovens e aos idosos. É prioritário para a Fundação a capacitação, por meio de cursos profissionalizantes, daqueles que estão ingressando pela primeira vez no mercado de trabalho. A referida emenda tem como objetivo dotar a Fundação de recursos que permitam a Aquisição de novos Equipamentos e Ampliação de seu espaço Físico, haja vista o grande número de pessoas atendidas. |                           |                                  |                                 |

| CÓDIGO | NOME             | PARTIDO | UF |
|--------|------------------|---------|----|
| 1398   | Isaías Silvestre | PSB     | MG |



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1498

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

**13990001**

MODALIDADE DA EMENDA

**Individual**

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

**NOVO**

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

**015-Constr./Ampl./Ref/Equip**

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

**485-Idoso/Velhice/Centros**

LOCALIDADE BENEFICIADA

**3131307 Ipatinga**

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

**Orçamento Seguridade Social**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

**55901 FNAS**

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                  |                         |                                  |                                 |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|----------------------------------|---------------------------------|
| <b>08.241.1282.1394.0000</b>                                                                                                                                                                                                     |                         |                                  |                                 |
| <b>Construção, Ampliação e Modernização de Centros Públicos de Atendimento à Pessoa Idosa - Constr., Ampl. e Modern. de Centros Públicos de Atendimento à Pessoa Idosa - Ipatinga-MG</b>                                         |                         |                                  |                                 |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                    |                         |                                  | Quantidade                      |
| Pessoa atendida (unidade)                                                                                                                                                                                                        |                         |                                  | 332                             |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                                                                                                                           |                         |                                  |                                 |
| <b>GND</b>                                                                                                                                                                                                                       | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>   | <b>Valor Acrescido (R\$1,00)</b> |                                 |
| 4 Investimentos                                                                                                                                                                                                                  | 40 Transf. a Municípios |                                  | 121.299                         |
| <b>TOTAL .....</b>                                                                                                                                                                                                               |                         |                                  | <b>121.299</b>                  |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                                                                                                                     |                         |                                  |                                 |
| <b>SEQUENCIAL</b>                                                                                                                                                                                                                | <b>FONTE</b>            | <b>GND</b>                       | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>           |
| 5330                                                                                                                                                                                                                             | 100                     | 9 Reserva de Contingência        | 99 A Definir                    |
|                                                                                                                                                                                                                                  |                         |                                  | <b>Valor Deduzido (R\$1,00)</b> |
|                                                                                                                                                                                                                                  |                         |                                  | 121.299                         |
| <b>JUSTIFICAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                              |                         |                                  |                                 |
| Ipatinga possui uma significativa população de idosos e aposentados. O movimento da Terceira Idade congrega 900 (novecentos) participantes nos mais diversos projetos sociais que carece de um espaço para convivência do idoso. |                         |                                  |                                 |
| Com esta ação evita-se a exclusão social destes idosos, que necessitam desse deste espaço para poder difundir aquilo de maior valor que possuem, suas experiências.                                                              |                         |                                  |                                 |

CÓDIGO NOME

**1399 Ivo José**

PARTIDO

**PT**

UF

**MG**



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1499

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

13990002

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

728-Sistema de

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

158-Saneamento - Esgoto Munic até 30 mil hab

LOCALIDADE BENEFICIADA

3149952 Periquito

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

36211 Fund. Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                            |                         |                                  |                                 |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|----------------------------------|---------------------------------|
| <b>10.512.0122.7654.0000</b>                                                                                                                                                                               |                         |                                  |                                 |
| <b>Implantação, Ampliação ou Melhoria de Sistema Público de Esgotamento Sanitário para a Prevenção e Controle de Agravos em Municípios de até 30.000 habitantes - Esgotamento Sanitário - Periquito-MG</b> |                         |                                  |                                 |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                              |                         |                                  | Quantidade                      |
| Família beneficiada (unidade)                                                                                                                                                                              |                         |                                  | 7.400                           |
| <b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b>                                                                                                                                                              |                         |                                  |                                 |
| <b>GND</b>                                                                                                                                                                                                 | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>   | <b>Valor Acrescido (R\$1,00)</b> |                                 |
| 4 Investimentos                                                                                                                                                                                            | 40 Transf. a Municípios | 50.000                           |                                 |
| <b>TOTAL .....</b>                                                                                                                                                                                         |                         |                                  | <b>50.000</b>                   |
| <b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>                                                                                                                                                                        |                         |                                  |                                 |
| <b>SEQUENCIAL</b>                                                                                                                                                                                          | <b>FONTE</b>            | <b>GND</b>                       | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>           |
| 5330                                                                                                                                                                                                       | 100                     | 9 Reserva de Contingência        | 99 A Definir                    |
|                                                                                                                                                                                                            |                         |                                  | <b>Valor Deduzido (R\$1,00)</b> |
|                                                                                                                                                                                                            |                         |                                  | 50.000                          |
| <b>JUSTIFICAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                        |                         |                                  |                                 |
| O Município de Periquito é considerado um dos municípios com menor índice de desenvolvimento humano (IDH) de Minas Gerais.                                                                                 |                         |                                  |                                 |
| O Município carece de saneamento básico e estas obras são necessárias para melhoria da saúde de toda sua população e para contribuir com a despoluição da Bacia do Rio Doce.                               |                         |                                  |                                 |

CÓDIGO NOME

1399 Ivo José

PARTIDO

PT

UF

MG



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1500

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

13990003

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

728-Sistema de

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

225-Saneamento - Esgoto Mun mais 30 mil hab

LOCALIDADE BENEFICIADA

3157807 Santa Luzia

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

36211 Fund. Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                 |               |                           |                      |                           |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------------------|----------------------|---------------------------|
| 10.846.0122.002L.0000                                                                                                                                                                                                                                                           |               |                           |                      |                           |
| Apoio à Implantação e Ampliação de Sistemas de Coleta e Tratamento de Esgotos Sanitários em Municípios com População Superior a 30.000 habitantes - Esgotamento Sanitário - Santa Luzia-MG                                                                                      |               |                           |                      |                           |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                   |               |                           |                      | Quantidade                |
| Família beneficiada (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                   |               |                           |                      | 190.000                   |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                                                                                                                                                                          |               |                           |                      |                           |
| GND                                                                                                                                                                                                                                                                             |               | MOD. APLICAÇÃO            |                      | Valor Acrescido (R\$1,00) |
| 4                                                                                                                                                                                                                                                                               | Investimentos | 40                        | Transf. a Municípios | 200.000                   |
| TOTAL .....                                                                                                                                                                                                                                                                     |               |                           |                      | 200.000                   |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                                                                                                                                                                    |               |                           |                      |                           |
| SEQUENCIAL                                                                                                                                                                                                                                                                      | FONTE         | GND                       | MOD. APLICAÇÃO       | Valor Deduzido (R\$1,00)  |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                                                            | 100           | 9 Reserva de Contingência | 99 A Definir         | 200.000                   |
| JUSTIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                    |               |                           |                      |                           |
| O Município de Santa Luzia, inserido na região metropolitana de Belo Horizonte, necessita do apoio federal para conseguir atender as demandas de saneamento básico nas áreas de população mais carentes contribuindo desta forma para melhoria da saúde e controle dos agravos. |               |                           |                      |                           |

CÓDIGO NOME

1399 Ivo José

PARTIDO

PT

UF

MG



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1501

# EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

13990004

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

035-Adequação do/da

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

575-Vias Urbanas/ Sistema Viario

LOCALIDADE BENEFICIADA

3157807 Santa Luzia

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

56101 Min. das Cidades

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                    |                         |                                  |                                 |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|----------------------------------|---------------------------------|
| <b>15.846.9989.0590.0000</b>                                                                                                                                                       |                         |                                  |                                 |
| <b>Apoio a Projetos de Corredores Estruturais de Transporte Coletivo Urbano - Adequação de Vias Urbanas para acesso as cidades de Santa Luzia pela BR 381 - Santa Luzia-MG</b>     |                         |                                  |                                 |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                      |                         |                                  | Quantidade                      |
| Projeto apoiado (unidade)                                                                                                                                                          |                         |                                  | 1                               |
| <b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b>                                                                                                                                      |                         |                                  |                                 |
| <b>GND</b>                                                                                                                                                                         | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>   | <b>Valor Acrescido (R\$1,00)</b> |                                 |
| 4 Investimentos                                                                                                                                                                    | 40 Transf. a Municípios |                                  | 50.000                          |
| <b>TOTAL .....</b>                                                                                                                                                                 |                         |                                  | <b>50.000</b>                   |
| <b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>                                                                                                                                                |                         |                                  |                                 |
| <b>SEQUENCIAL</b>                                                                                                                                                                  | <b>FONTE</b>            | <b>GND</b>                       | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>           |
| 5330                                                                                                                                                                               | 100                     | 9 Reserva de Contingência        | 99 A Definir                    |
|                                                                                                                                                                                    |                         |                                  | <b>Valor Deduzido (R\$1,00)</b> |
|                                                                                                                                                                                    |                         |                                  | 50.000                          |
| <b>JUSTIFICAÇÃO</b>                                                                                                                                                                |                         |                                  |                                 |
| Destina-se estes recursos a implantação de um trevo (passagem em desnível) na BR 381 MG para acesso a cidade de Santa Luzia.                                                       |                         |                                  |                                 |
| Esta obra é necessária para evitar cerca de 1.000 (hum mil) acidentes por ano, muitos deles fatais, uma vez que passam mais de 80.000 (oitenta mil) veículos por dia neste trecho. |                         |                                  |                                 |

| CÓDIGO | NOME     | PARTIDO | UF |
|--------|----------|---------|----|
| 1399   | Ivo José | PT      | MG |



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1502

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

13990005

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

992-Implant/Apare/Adeq/Unid Móvel

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

440-Atenção Especializada- Hospitais /Outros

LOCALIDADE BENEFICIADA

3131307 Ipatinga

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                           |                          |                           |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|--------------------------|---------------------------|
| 10.846.1216.0832.0000                                                                                                                                                                                                                                                                      |                           |                          |                           |
| Apoio à Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada - Ipatinga-MG                                                                                                                                                       |                           |                          |                           |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                              |                           |                          | Quantidade                |
| Unidade estruturada (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                              |                           |                          | 1                         |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                                                                                                                                                                                     |                           |                          |                           |
| GND                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                           | MOD. APLICAÇÃO           | Valor Acrescido (R\$1,00) |
| 3                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Outras Despesas Correntes | 40 Transf. a Municípios  | 500.000                   |
| TOTAL .....                                                                                                                                                                                                                                                                                |                           |                          | 500.000                   |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                                                                                                                                                                               |                           |                          |                           |
| SEQUENCIAL                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                           | FONTES                   | GND                       |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 100                       | 9                        | Reserva de Contingência   |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                           | 99                       | A Definir                 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                           | Valor Deduzido (R\$1,00) |                           |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                           | 500.000                  |                           |
| JUSTIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                               |                           |                          |                           |
| Estes recursos são necessários para a adequação do Hospital Municipal de Ipatinga, hoje referência regional que atende a Região Metropolitana do Vale do Aço, com 5.000 (cinco mil) internações por ano e com atendimento ambulatorial com mais de 140 mil (cento e quarenta mil) por ano. |                           |                          |                           |

CÓDIGO NOME

1399 Ivo José

PARTIDO

PT

UF

MG





CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1503

# EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

13990006

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

728-Sistema de

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

158-Saneamento - Esgoto Munic até 30 mil hab

LOCALIDADE BENEFICIADA

3107802 Bom Jesus do Galho

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

36211 Fund. Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                         |                                  |                                 |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|----------------------------------|---------------------------------|
| <b>10.512.0122.7654.0000</b>                                                                                                                                                                                                                                                                   |                         |                                  |                                 |
| <b>Implantação, Ampliação ou Melhoria de Sistema Público de Esgotamento Sanitário para a Prevenção e Controle de Agravos em Municípios de até 30.000 habitantes - Esgotamento Sanitário - Bom Jesus do Galho-MG</b>                                                                            |                         |                                  |                                 |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                  |                         |                                  | Quantidade                      |
| Família beneficiada (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                  |                         |                                  | 2.500                           |
| <b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b>                                                                                                                                                                                                                                                  |                         |                                  |                                 |
| <b>GND</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                     | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>   | <b>Valor Acrescido (R\$1,00)</b> |                                 |
| 4 Investimentos                                                                                                                                                                                                                                                                                | 40 Transf. a Municípios | 200.000                          |                                 |
| <b>TOTAL .....</b>                                                                                                                                                                                                                                                                             |                         |                                  | <b>200.000</b>                  |
| <b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                            |                         |                                  |                                 |
| <b>SEQUENCIAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                              | <b>FONTE</b>            | <b>GND</b>                       | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>           |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 100                     | 9 Reserva de Contingência        | 99 A Definir                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                         |                                  | <b>Valor Deduzido (R\$1,00)</b> |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                         |                                  | 200.000                         |
| <b>JUSTIFICAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                            |                         |                                  |                                 |
| Há necessidade da melhoria do sistema público de esgotamento sanitário, incluindo a ampliação da capacitação domiciliar, adução e tratamento destes efluentes, contribuindo para a diminuição das contaminações endêmicas e da consequente diminuição, drástica, da poluição ao meio ambiente. |                         |                                  |                                 |

|        |          |         |    |
|--------|----------|---------|----|
| CÓDIGO | NOME     | PARTIDO | UF |
| 1399   | Ivo José | PT      | MG |



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1504

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

13990007

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

728-Sistema de

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

158-Saneamento - Esgoto Munic até 30 mil hab

LOCALIDADE BENEFICIADA

9300000 Região Sudeste

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

36211 Fund. Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                         |                                  |                                 |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|----------------------------------|---------------------------------|
| <b>10.512.0122.7654.0000</b>                                                                                                                                                                                                                                                         |                         |                                  |                                 |
| <b>Implantação, Ampliação ou Melhoria de Sistema Público de Esgotamento Sanitário para a Prevenção e Controle de Agravos em Municípios de até 30.000 habitantes - Esgotamento Sanitário em Municípios de Minas Gerais. - Região Sudeste-SD</b>                                       |                         |                                  |                                 |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                        |                         | Quantidade                       |                                 |
| Família beneficiada (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                        |                         |                                  | 4.500                           |
| <b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b>                                                                                                                                                                                                                                        |                         |                                  |                                 |
| <b>GND</b>                                                                                                                                                                                                                                                                           | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>   | <b>Valor Acrescido (R\$1,00)</b> |                                 |
| 4 Investimentos                                                                                                                                                                                                                                                                      | 40 Transf. a Municípios |                                  | 203.701                         |
| <b>TOTAL .....</b>                                                                                                                                                                                                                                                                   |                         |                                  | <b>203.701</b>                  |
| <b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                  |                         |                                  |                                 |
| <b>SEQUENCIAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                    | <b>FONTE</b>            | <b>GND</b>                       | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>           |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 100                     | 9 Reserva de Contingência        | 99 A Definir                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                         |                                  | <b>Valor Deduzido (R\$1,00)</b> |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                         |                                  | 203.701                         |
| <b>JUSTIFICAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                  |                         |                                  |                                 |
| Há necessidade urgente da melhoria de sistema público de esgotamento sanitário, incluindo a ampliação da captação domiciliar, adução e tratamento destes efluentes, com o objetivo primordial da diminuição de contaminações endêmicas e da diminuição da poluição ao meio ambiente. |                         |                                  |                                 |

|        |          |         |    |
|--------|----------|---------|----|
| CÓDIGO | NOME     | PARTIDO | UF |
| 1399   | Ivo José | PT      | MG |



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1505

# EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

13990008

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

728-Sistema de

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

225-Saneamento - Esgoto Mun mais 30 mil hab

LOCALIDADE BENEFICIADA

9300000 Região Sudeste

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

36211 Fund. Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                         |                                  |                                 |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|----------------------------------|---------------------------------|
| <b>10.846.0122.002L.0000</b>                                                                                                                                                                                                                                                         |                         |                                  |                                 |
| <b>Apoio à Implantação e Ampliação de Sistemas de Coleta e Tratamento de Esgotos Sanitários em Municípios com População Superior a 30.000 habitantes - Esgotamento Sanitário em Municípios de Minas Gerais - Região Sudeste-SD</b>                                                   |                         |                                  |                                 |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                        |                         |                                  | Quantidade                      |
| Família beneficiada (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                        |                         |                                  | 32.748                          |
| <b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b>                                                                                                                                                                                                                                        |                         |                                  |                                 |
| <b>GND</b>                                                                                                                                                                                                                                                                           | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>   | <b>Valor Acrescido (R\$1,00)</b> |                                 |
| 4 Investimentos                                                                                                                                                                                                                                                                      | 40 Transf. a Municípios |                                  | 300.000                         |
| <b>TOTAL .....</b>                                                                                                                                                                                                                                                                   |                         |                                  | <b>300.000</b>                  |
| <b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                  |                         |                                  |                                 |
| <b>SEQUENCIAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                    | <b>FONTE</b>            | <b>GND</b>                       | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>           |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 100                     | 9 Reserva de Contingência        | 99 A Definir                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                         |                                  | <b>Valor Deduzido (R\$1,00)</b> |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                         |                                  | 300.000                         |
| <b>JUSTIFICAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                  |                         |                                  |                                 |
| Há necessidade urgente da melhoria de sistema público de esgotamento sanitário, incluindo a ampliação da captação domiciliar, adução e tratamento destes efluentes, com o objetivo primordial da diminuição de contaminações endêmicas e da diminuição da poluição ao meio ambiente. |                         |                                  |                                 |

|        |          |         |    |
|--------|----------|---------|----|
| CÓDIGO | NOME     | PARTIDO | UF |
| 1399   | Ivo José | PT      | MG |



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1506

**EMENDA À DESPESA**

NÚMERO DA EMENDA

**13990009**

MODALIDADE DA EMENDA

**Individual**

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

**NOVO**

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

**009-Revitalização**

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

**320-Infra-Estrutura Urbana**

LOCALIDADE BENEFICIADA

**3107802 Bom Jesus do Galho**

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

**Orçamento Fiscal**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

**56101 Min. das Cidades**

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                   |                         |                                  |                                 |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|----------------------------------|---------------------------------|
| <b>15.846.1137.0610.0000</b>                                                                                                                                      |                         |                                  |                                 |
| <b>Apoio a Projetos de Infra-Estrutura e Requalificação de Espaços de Uso Público em Áreas Centrais - Revitalização de Áreas Centrais - Bom Jesus do Galho-MG</b> |                         |                                  |                                 |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                     |                         |                                  | Quantidade                      |
| Pessoa beneficiada (unidade)                                                                                                                                      |                         |                                  | 7.000                           |
| <b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b>                                                                                                                     |                         |                                  |                                 |
| <b>GND</b>                                                                                                                                                        | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>   | <b>Valor Acrescido (R\$1,00)</b> |                                 |
| 4 Investimentos                                                                                                                                                   | 40 Transf. a Municípios | 50.000                           |                                 |
| <b>TOTAL .....</b>                                                                                                                                                |                         |                                  | <b>50.000</b>                   |
| <b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>                                                                                                                               |                         |                                  |                                 |
| <b>SEQUENCIAL</b>                                                                                                                                                 | <b>FONTE</b>            | <b>GND</b>                       | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>           |
| 5330                                                                                                                                                              | 100                     | 9 Reserva de Contingência        | 99 A Definir                    |
|                                                                                                                                                                   |                         |                                  | <b>Valor Deduzido (R\$1,00)</b> |
|                                                                                                                                                                   |                         |                                  | 50.000                          |
| <b>JUSTIFICAÇÃO</b>                                                                                                                                               |                         |                                  |                                 |
| Recuperação de Praça Central deste Município como forma de reabilitação urbana e conservação do patrimônio.                                                       |                         |                                  |                                 |

CÓDIGO NOME

**1399 Ivo José**

PARTIDO

**PT**

UF

**MG**



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1507

# EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

13990010

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

728-Sistema de

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

225-Saneamento - Esgoto Mun mais 30 mil hab

LOCALIDADE BENEFICIADA

3136207 João Monlevade

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

36211 Fund. Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                                    |                         |                                  |                                 |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|----------------------------------|---------------------------------|
| <b>10.846.0122.002L.0000</b>                                                                                                                                                                                                                                       |                         |                                  |                                 |
| <b>Apoio à Implantação e Ampliação de Sistemas de Coleta e Tratamento de Esgotos Sanitários em Municípios com População Superior a 30.000 habitantes - Esgotamento Sanitário - João Monlevade-MG</b>                                                               |                         |                                  |                                 |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                      |                         |                                  | Quantidade                      |
| Família beneficiada (unidade)                                                                                                                                                                                                                                      |                         |                                  | 37.946                          |
| <b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b>                                                                                                                                                                                                                      |                         |                                  |                                 |
| <b>GND</b>                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>   | <b>Valor Acrescido (R\$1,00)</b> |                                 |
| 4 Investimentos                                                                                                                                                                                                                                                    | 40 Transf. a Municípios | 50.000                           |                                 |
| <b>TOTAL .....</b>                                                                                                                                                                                                                                                 |                         |                                  | <b>50.000</b>                   |
| <b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>                                                                                                                                                                                                                                |                         |                                  |                                 |
| <b>SEQUENCIAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                  | <b>FONTE</b>            | <b>GND</b>                       | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>           |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                                               | 100                     | 9 Reserva de Contingência        | 99 A Definir                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                    |                         |                                  | <b>Valor Deduzido (R\$1,00)</b> |
|                                                                                                                                                                                                                                                                    |                         |                                  | 50.000                          |
| <b>JUSTIFICAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                |                         |                                  |                                 |
| Recursos necessários para melhoria do sistema público de esgotamento sanitário, incluindo a ampliação da captação domiciliar, adução e tratamento destes efluentes, objetivo da diminuição de contaminações endêmicas e da diminuição da poluição aomeio ambiente. |                         |                                  |                                 |

|        |          |         |    |
|--------|----------|---------|----|
| CÓDIGO | NOME     | PARTIDO | UF |
| 1399   | Ivo José | PT      | MG |



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1508

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

13990011

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

728-Sistema de

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

432-Resíduo Sólido - Mun até 30 mil hab

LOCALIDADE BENEFICIADA

3149952 Periquito

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

36211 Fund. Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                         |                                  |                       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|----------------------------------|-----------------------|
| <b>10.512.8007.3984.0000</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                         |                                  |                       |
| <b>Implantação, Ampliação ou Melhoria do Sistema de Coleta, Tratamento e Destinação Final de Resíduos Sólidos para a Prevenção e Controle de Agravos em Municípios de até 30.000 habitantes ou com Elevado Risco de Transmissão de Dengue - Coleta, Tratam. e Destinação Final de Resíduos Sólidos - Periquito-MG</b> |                         |                                  |                       |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                         |                                  | Quantidade            |
| Família beneficiada (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                         |                                  | 3.000                 |
| <b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                         |                         |                                  |                       |
| <b>GND</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>   | <b>Valor Acrescido (R\$1,00)</b> |                       |
| 4 Investimentos                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 40 Transf. a Municípios | 150.000                          |                       |
| <b>TOTAL .....</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                         |                                  | <b>150.000</b>        |
| <b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                         |                                  |                       |
| <b>SEQUENCIAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | <b>FONTE</b>            | <b>GND</b>                       | <b>MOD. APLICAÇÃO</b> |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 100                     | 9 Reserva de Contingência        | 99 A Definir          |
| <b>Valor Deduzido (R\$1,00)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                         |                                  | 150.000               |
| <b>JUSTIFICAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                         |                                  |                       |
| Recursos necessários para implantação de sistema público de coleta de resíduos sólidos com a finalidade de controle das contaminações endêmicas e a redução da poluição ao meio ambiente.                                                                                                                             |                         |                                  |                       |

CÓDIGO NOME

1399 Ivo José

PARTIDO

PT

UF

MG



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1509

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

13990012

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

116-Aquisição de

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

078-Patrolha Mecanizada

LOCALIDADE BENEFICIADA

3149952 Periquito

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

22101 M. Agri., Pec. e Abastec.

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                |               |                          |                           |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|--------------------------|---------------------------|
| 20.606.999X.X401.0000                                                                          |               |                          |                           |
| Mecanização Agrícola - Aquisição de Patrulha Mecanizada em - Periquito-MG                      |               |                          |                           |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                  |               |                          | Quantidade                |
| Patrulha adquirida (unidade)                                                                   |               |                          | 1                         |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                         |               |                          |                           |
| GND                                                                                            |               | MOD. APLICAÇÃO           | Valor Acrescido (R\$1,00) |
| 4                                                                                              | Investimentos | 40 Transf. a Municípios  | 50.000                    |
| TOTAL .....                                                                                    |               |                          | 50.000                    |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                   |               |                          |                           |
| SEQUENCIAL                                                                                     |               | FONTES                   | GND                       |
| 5330                                                                                           | 100           | 9                        | Reserva de Contingência   |
|                                                                                                |               | 99                       | A Definir                 |
|                                                                                                |               | Valor Deduzido (R\$1,00) |                           |
|                                                                                                |               | 50.000                   |                           |
| JUSTIFICAÇÃO                                                                                   |               |                          |                           |
| Aquisição de trator agrícola para apoio aos pequenos produtores rurais e agricultura familiar. |               |                          |                           |

| CÓDIGO | NOME     | PARTIDO | UF |
|--------|----------|---------|----|
| 1399   | Ivo José | PT      | MG |



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1510

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

13990013

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

469-Manutenção de/da

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

986-Deficientes/Centros

LOCALIDADE BENEFICIADA

3131307 Ipatinga

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

55901 FNAS

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                         |                                  |                                 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|----------------------------------|---------------------------------|
| <b>08.242.0065.2561.0000</b>                                                                                                                                                                                                                                                                      |                         |                                  |                                 |
| <b>Serviços de Proteção Socioassistencial à Pessoa Portadora de Deficiência - Serviços de Proteção Socioassistencial à Pessoa Portadora de Deficiência - NAEMC - Ipatinga-MG</b>                                                                                                                  |                         |                                  |                                 |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                     |                         |                                  | Quantidade                      |
| Pessoa portadora de deficiência atendida (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                |                         |                                  | 532                             |
| <b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b>                                                                                                                                                                                                                                                     |                         |                                  |                                 |
| <b>GND</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                        | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>   | <b>Valor Acrescido (R\$1,00)</b> |                                 |
| 3 Outras Despesas Correntes                                                                                                                                                                                                                                                                       | 40 Transf. a Municípios |                                  | 50.000                          |
| <b>TOTAL .....</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                |                         |                                  | <b>50.000</b>                   |
| <b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                               |                         |                                  |                                 |
| <b>SEQUENCIAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                 | <b>FONTE</b>            | <b>GND</b>                       | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>           |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 100                     | 9 Reserva de Contingência        | 99 A Definir                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                         |                                  | <b>Valor Deduzido (R\$1,00)</b> |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                         |                                  | 50.000                          |
| <b>JUSTIFICAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                               |                         |                                  |                                 |
| ESTA AÇÃO É VOLTADA PARA PESSOAS CARENTES E PORTADORAS DE DEFICIÊNCIAS QUE NECESSITAM DE ACONSELHAMENTO E ATENDIMENTO PESSOAL E ESPECIALIZADA. O NAEMC - NÚCLEO ASSISTENCIAL ESPÍRITA MARIA DA CRUZ PRESTA ASSISTÊNCIA A PORTADORES DE PARALEZIA CEREBRAL E PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS. |                         |                                  |                                 |

CÓDIGO NOME

1399 Ivo José

PARTIDO

PT

UF

MG





CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1511

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

13990014

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

434-Implantação/Instalação

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

326-Drenagem e Urbanização

LOCALIDADE BENEFICIADA

3168705 Timóteo

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

56101 Min. das Cidades

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                            |                         |                                  |                                 |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|----------------------------------|---------------------------------|
| <b>17.846.1138.0578.0000</b>                                                                                                                                               |                         |                                  |                                 |
| <b>Apoio à Implantação e Ampliação de Sistemas de Drenagem Urbana Sustentáveis - Implantação e Ampliação de Sistemas de Drenagem Urbana - Timóteo-MG</b>                   |                         |                                  |                                 |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                              |                         |                                  | Quantidade                      |
| Família beneficiada (unidade)                                                                                                                                              |                         |                                  | 3.600                           |
| <b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b>                                                                                                                              |                         |                                  |                                 |
| <b>GND</b>                                                                                                                                                                 | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>   | <b>Valor Acrescido (R\$1,00)</b> |                                 |
| 4 Investimentos                                                                                                                                                            | 40 Transf. a Municípios |                                  | 300.000                         |
| <b>TOTAL .....</b>                                                                                                                                                         |                         |                                  | <b>300.000</b>                  |
| <b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>                                                                                                                                        |                         |                                  |                                 |
| <b>SEQUENCIAL</b>                                                                                                                                                          | <b>FONTE</b>            | <b>GND</b>                       | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>           |
| 5330                                                                                                                                                                       | 100                     | 9 Reserva de Contingência        | 99 A Definir                    |
|                                                                                                                                                                            |                         |                                  | <b>Valor Deduzido (R\$1,00)</b> |
|                                                                                                                                                                            |                         |                                  | 300.000                         |
| <b>JUSTIFICAÇÃO</b>                                                                                                                                                        |                         |                                  |                                 |
| EXECUÇÃO DE DRENAGEM DAS VIAS URBANAS DA REGIONAL LESTE DA CIDADE DE TIMÓTEO/MG PARA PREVER, CONTROLAR, MINIMIZAR IMPACTOS PROVOCADOS POR ENCHENTES URBANAS E RIBEIRINHAS. |                         |                                  |                                 |

| CÓDIGO | NOME     | PARTIDO | UF |
|--------|----------|---------|----|
| 1399   | Ivo José | PT      | MG |



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1512

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

13990015

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

009-Revitalização

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

320-Infra-Estrutura Urbana

LOCALIDADE BENEFICIADA

3170503 Urucânia

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

56101 Min. das Cidades

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                         |                         |                                  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|----------------------------------|
| <b>15.846.1137.0610.0000</b>                                                                                                                            |                         |                                  |
| <b>Apoio a Projetos de Infra-Estrutura e Requalificação de Espaços de Uso Público em Áreas Centrais - Revitalização de Áreas Centrais - Urucânia-MG</b> |                         |                                  |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                           |                         | Quantidade                       |
| Pessoa beneficiada (unidade)                                                                                                                            |                         | 4.600                            |
| <b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b>                                                                                                           |                         |                                  |
| <b>GND</b>                                                                                                                                              | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>   | <b>Valor Acrescido (R\$1,00)</b> |
| 4 Investimentos                                                                                                                                         | 40 Transf. a Municípios | 50.000                           |
| <b>TOTAL .....</b>                                                                                                                                      |                         | <b>50.000</b>                    |
| <b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>                                                                                                                     |                         |                                  |
| <b>SEQUENCIAL</b>                                                                                                                                       | <b>FONTES</b>           | <b>GND</b>                       |
| 5330                                                                                                                                                    | 100                     | 9 Reserva de Contingência        |
| <b>MOD. APLICAÇÃO</b>                                                                                                                                   |                         | <b>Valor Deduzido (R\$1,00)</b>  |
| 99 A Definir                                                                                                                                            |                         | 50.000                           |
| <b>JUSTIFICAÇÃO</b>                                                                                                                                     |                         |                                  |
| PROMOVER A REABILITAÇÃO URBANA RECUPERANDO A INFRA-ESTRUTURA INSTALADA CONSERVAND O PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO.                                             |                         |                                  |

CÓDIGO NOME

1399 Ivo José

PARTIDO

PT

UF

MG



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1513

# EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

13990016

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

272-Construção e Equip. de

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

228-Quadra de Esporte

LOCALIDADE BENEFICIADA

3112703 Capitão Enéas

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

51101 Min. do Esporte

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                         |                |                           |                           |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|---------------------------|---------------------------|
| 27.812.1250.5450.0000                                                                                                                                   |                |                           |                           |
| Implantação de Núcleos de Esporte Recreativo e de Lazer - Construção e Equipamento de Quadra de Esporte - Distrito de Santa da Serra - Capitão Enéas-MG |                |                           |                           |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                           |                |                           | Quantidade                |
| Espaço esportivo implantado (unidade)                                                                                                                   |                |                           | 1                         |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                                                  |                |                           |                           |
| GND                                                                                                                                                     | MOD. APLICAÇÃO |                           | Valor Acrescido (R\$1,00) |
| 4 Investimentos                                                                                                                                         | 40             | Transf. a Municípios      | 50.000                    |
| TOTAL .....                                                                                                                                             |                |                           | 50.000                    |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                                            |                |                           |                           |
| SEQUENCIAL                                                                                                                                              | FONTE          | GND                       | MOD. APLICAÇÃO            |
| 5330                                                                                                                                                    | 100            | 9 Reserva de Contingência | 99 A Definir              |
|                                                                                                                                                         |                |                           | Valor Deduzido (R\$1,00)  |
|                                                                                                                                                         |                |                           | 50.000                    |
| JUSTIFICAÇÃO                                                                                                                                            |                |                           |                           |
| PROMOVER O ESPORTE, ATIVIDADE DE LAZER E INTEGRAÇÃO SOCIAL PARA COMUNIDADE DO DISTRITO DE SANTANA DA SERRA NA ESCOLA ADOLFO FERREIRA DE BARROS.         |                |                           |                           |

CÓDIGO NOME

1399 Ivo José

PARTIDO

PT

UF

MG



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1514

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

13990017

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

469-Manutenção de/da

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

986-Deficientes/Centros

LOCALIDADE BENEFICIADA

3119401 Coronel Fabriciano

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

55901 FNAS

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                               |                         |                                  |                                 |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|----------------------------------|---------------------------------|
| <b>08.242.0065.2561.0000</b>                                                                                                                                                                  |                         |                                  |                                 |
| <b>Serviços de Proteção Socioassistencial à Pessoa Portadora de Deficiência - Serviços de Proteção Assistencial à Pessoa Deficiente - Assistência Financeira APAE - Coronel Fabriciano-MG</b> |                         |                                  |                                 |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                 |                         |                                  | Quantidade                      |
| Pessoa portadora de deficiência atendida (unidade)                                                                                                                                            |                         |                                  | 272                             |
| <b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b>                                                                                                                                                 |                         |                                  |                                 |
| <b>GND</b>                                                                                                                                                                                    | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>   | <b>Valor Acrescido (R\$1,00)</b> |                                 |
| 3 Outras Despesas Correntes                                                                                                                                                                   | 40 Transf. a Municípios |                                  | 25.000                          |
| <b>TOTAL .....</b>                                                                                                                                                                            |                         |                                  | <b>25.000</b>                   |
| <b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>                                                                                                                                                           |                         |                                  |                                 |
| <b>SEQUENCIAL</b>                                                                                                                                                                             | <b>FONTE</b>            | <b>GND</b>                       | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>           |
| 5330                                                                                                                                                                                          | 100                     | 9 Reserva de Contingência        | 99 A Definir                    |
|                                                                                                                                                                                               |                         |                                  | <b>Valor Deduzido (R\$1,00)</b> |
|                                                                                                                                                                                               |                         |                                  | 25.000                          |
| <b>JUSTIFICAÇÃO</b>                                                                                                                                                                           |                         |                                  |                                 |
| Esta ação é voltada para pessoas carentes e portadoras de deficiências que necessitam de aconselhamento e atendimento pessoal e especializado.                                                |                         |                                  |                                 |

CÓDIGO NOME

1399 Ivo José

PARTIDO

PT

UF

MG



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1515

# EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

13990018

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

345-Equipamentos para

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

205-Ensino Superior - Graduação

LOCALIDADE BENEFICIADA

3136207 João Monlevade

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

26277 Fund.Univ.Fed.Ouro Preto

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                       |                                  |                                 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|----------------------------------|---------------------------------|
| <b>12.364.1075.6368.0000</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                       |                                  |                                 |
| <b>Instrumental para Ensino e Pesquisa destinado a Instituições Federais de Ensino Superior e Hospitais de Ensino - Instrumental para Ensino e Pesquisa Destinado a Instituições Federais de Ens. Sup. e Hosp - João Monlevade-MG</b>                                                                                                             |                       |                                  |                                 |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                       |                                  | Quantidade                      |
| Laboratório equipado (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                       |                                  | 1                               |
| <b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                       |                                  |                                 |
| <b>GND</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | <b>MOD. APLICAÇÃO</b> | <b>Valor Acrescido (R\$1,00)</b> |                                 |
| 4 Investimentos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 90 Aplic. Diretas     |                                  | 50.000                          |
| <b>TOTAL .....</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                       |                                  | <b>50.000</b>                   |
| <b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                       |                                  |                                 |
| <b>SEQUENCIAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | <b>FONTE</b>          | <b>GND</b>                       | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>           |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 100                   | 9 Reserva de Contingência        | 99 A Definir                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                       |                                  | <b>Valor Deduzido (R\$1,00)</b> |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                       |                                  | 50.000                          |
| <b>JUSTIFICAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                       |                                  |                                 |
| A UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO ESTÁ IMPLANTANDO UM NOVO CAMPUS NA CIDADE DE JOÃO MONLEVADE, ONDE JÁ OFERECE O CURSO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO. OS RECURSOS SERÃO DESTINADOS A IMPLANTAÇÃO DE UM LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA QUE ATENDERÁ O NOVO CURSO DE BACHARELADO EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO QUE SERÁ OFERECIDO A PARTIR DE JULHO DE 2004. |                       |                                  |                                 |

CÓDIGO NOME

1399 Ivo José

PARTIDO

PT

UF

MG



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1516

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

**13990019**

MODALIDADE DA EMENDA

**Individual**

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

**NOVO**

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

**469-Manutenção de/da**

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

**986-Deficientes/Centros**

LOCALIDADE BENEFICIADA

**3131307 Ipatinga**

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

**Orçamento Seguridade Social**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

**55901 FNAS**

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                 |                         |                                  |                                 |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|----------------------------------|---------------------------------|
| <b>08.242.0065.2561.0000</b>                                                                                                                                                                    |                         |                                  |                                 |
| <b>Serviços de Proteção Socioassistencial à Pessoa Portadora de Deficiência - Serv. Proteção Socioassistencial à Pessoa Portadora de Deficiência</b>                                            |                         |                                  |                                 |
| <b>Assistência Financeira APAE - Ipatinga-MG</b>                                                                                                                                                |                         |                                  |                                 |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                   |                         |                                  | Quantidade                      |
| Pessoa portadora de deficiência atendida (unidade)                                                                                                                                              |                         |                                  | 529                             |
| <b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b>                                                                                                                                                   |                         |                                  |                                 |
| <b>GND</b>                                                                                                                                                                                      | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>   | <b>Valor Acrescido (R\$1,00)</b> |                                 |
| 3 Outras Despesas Correntes                                                                                                                                                                     | 40 Transf. a Municípios | 25.000                           |                                 |
| <b>TOTAL .....</b>                                                                                                                                                                              |                         |                                  | <b>25.000</b>                   |
| <b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>                                                                                                                                                             |                         |                                  |                                 |
| <b>SEQUENCIAL</b>                                                                                                                                                                               | <b>FONTE</b>            | <b>GND</b>                       | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>           |
| 5330                                                                                                                                                                                            | 100                     | 9 Reserva de Contingência        | 99 A Definir                    |
|                                                                                                                                                                                                 |                         |                                  | <b>Valor Deduzido (R\$1,00)</b> |
|                                                                                                                                                                                                 |                         |                                  | 25.000                          |
| <b>JUSTIFICAÇÃO</b>                                                                                                                                                                             |                         |                                  |                                 |
| ESTA AÇÃO É COLTADA PARA PESSOAS CARENTES E PORTADORAS DE DEFICIÊNCIAS QUE NECESSITAM DE ACONSELHAMENTO E ATENDIMENTO PESSOAL E ESPECIALIZADO. ASSISTÊNCIA FINANCEIRA PARA APAE DE IPATINGA/MG. |                         |                                  |                                 |

CÓDIGO NOME

**1399 Ivo José**

PARTIDO

**PT**

UF

**MG**



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1517

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

13990020

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

469-Manutenção de/da

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

986-Deficientes/Centros

LOCALIDADE BENEFICIADA

3154002 Raul Soares

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

55901 FNAS

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                      |                         |                                  |                                 |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|----------------------------------|---------------------------------|
| <b>08.242.0065.2561.0000</b>                                                                                                                         |                         |                                  |                                 |
| Serviços de Proteção Socioassistencial à Pessoa Portadora de Deficiência - Serv.de Proteção Socioassistencial à Pessoa Portadora Deficiência Assist. |                         |                                  |                                 |
| Financeira APAE - Raul Soares-MG                                                                                                                     |                         |                                  |                                 |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                        |                         |                                  | Quantidade                      |
| Pessoa portadora de deficiência atendida (unidade)                                                                                                   |                         |                                  | 127                             |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                                               |                         |                                  |                                 |
| <b>GND</b>                                                                                                                                           | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>   | <b>Valor Acrescido (R\$1,00)</b> |                                 |
| 3 Outras Despesas Correntes                                                                                                                          | 40 Transf. a Municípios | 25.000                           |                                 |
| <b>TOTAL .....</b>                                                                                                                                   |                         |                                  | <b>25.000</b>                   |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                                         |                         |                                  |                                 |
| <b>SEQUENCIAL</b>                                                                                                                                    | <b>FUNTE</b>            | <b>GND</b>                       | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>           |
| 5330                                                                                                                                                 | 100                     | 9 Reserva de Contingência        | 99 A Definir                    |
|                                                                                                                                                      |                         |                                  | <b>Valor Deduzido (R\$1,00)</b> |
|                                                                                                                                                      |                         |                                  | 25.000                          |
| <b>JUSTIFICAÇÃO</b>                                                                                                                                  |                         |                                  |                                 |
| ESTA AÇÃO É VOLTADA PARA PESSOAS CARENTES E PORTADORAS DE DEFICIÊNCIAS QUE NECESSITAM DE ACONSELHAMENTO E ATENDIMENTO PESSOAL E ESPECIALIZADO.       |                         |                                  |                                 |

CÓDIGO NOME

1399 Ivo José

PARTIDO

PT

UF

MG



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1518

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

14000001

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

992-Implant/Apare/Adeq/Unid Móvel

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

440-Atenção Especializada- Hospitais /Outros

LOCALIDADE BENEFICIADA

3143906 Muriaé

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                             |                                  |                                 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|----------------------------------|---------------------------------|
| <b>10.846.1216.0832.0000</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                             |                                  |                                 |
| <b>Apoio à Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Aquisição de equipamentos, instalações e ampliação da Fundação Cristiano Varella. - Muriaé-MG</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                             |                                  |                                 |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                             |                                  | Quantidade                      |
| Unidade estruturada (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                             |                                  | 1                               |
| REGISTRO SUBVENÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                             |                                  |                                 |
| 2 - CNAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                             |                                  |                                 |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                             |                                  |                                 |
| <b>GND</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>       | <b>Valor Acrescido (R\$1,00)</b> |                                 |
| 4 Investimentos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 50 Transf. a Inst. Privadas |                                  | 300.000                         |
| <b>TOTAL .....</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                             |                                  | <b>300.000</b>                  |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                             |                                  |                                 |
| <b>SEQUENCIAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | <b>FONTE</b>                | <b>GND</b>                       | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>           |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 100                         | 9 Reserva de Contingência        | 99 A Definir                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                             |                                  | <b>Valor Deduzido (R\$1,00)</b> |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                             |                                  | 300.000                         |
| JUSTIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                             |                                  |                                 |
| A fundação Cristiano Varella mantenedora do Centro Brasileiro de Oncologia "Maria da Glória Ferreira Varella", entidade filantrópica sem fins lucrativos, localizada na cidade de Muriaé/MG, vem prestando atendimento direto e gratuito ao público na área de diagnóstico, prevenção e tratamento do câncer. A presente emenda visa a dotação de recursos para aquisição de equipamentos, instalações e ampliação da Fundação Cristiano Varella, objetivando a melhoria da qualidade de atendimento do usuários do Sistema Único de Saúde - SUS. |                             |                                  |                                 |

CÓDIGO NOME

1400 João Paulo Gomes da Silva

PARTIDO

PL

UF

MG





CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1519

# EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

14000002

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

272-Construção e Equip. de

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

985-Ginasio Poliesportivo

LOCALIDADE BENEFICIADA

3107208 Bocaina de Minas

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

51101 Min. do Esporte

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                         |               |                          |                           |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|--------------------------|---------------------------|
| 27.812.1250.5450.0000                                                                                                                                                                   |               |                          |                           |
| Implantação de Núcleos de Esporte Recreativo e de Lazer - Construção e Equipamento de Ginásio Poliesportivo - Bocaina de Minas-MG                                                       |               |                          |                           |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                           |               |                          | Quantidade                |
| Espaço esportivo implantado (unidade)                                                                                                                                                   |               |                          | 1                         |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                                                                                  |               |                          |                           |
| GND                                                                                                                                                                                     |               | MOD. APLICAÇÃO           | Valor Acrescido (R\$1,00) |
| 4                                                                                                                                                                                       | Investimentos | 40 Transf. a Municípios  | 300.000                   |
| TOTAL .....                                                                                                                                                                             |               |                          | 300.000                   |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                                                                            |               |                          |                           |
| SEQUENCIAL                                                                                                                                                                              |               | FONTES                   | GND                       |
| 5330                                                                                                                                                                                    | 100           | 9                        | Reserva de Contingência   |
|                                                                                                                                                                                         |               | 99                       | A Definir                 |
|                                                                                                                                                                                         |               | Valor Deduzido (R\$1,00) |                           |
|                                                                                                                                                                                         |               | 300.000                  |                           |
| JUSTIFICAÇÃO                                                                                                                                                                            |               |                          |                           |
| ESTA EMENDA VISA A CONSTRUÇÃO DE UM GINÁSIO POLIESPORTIVO NO MUNICÍPIO DE BOCAINA DE MINAS - MINAS GERAIS, BENEFICIANDO A POPULAÇÃO EM TERMOS DE QUALIDADE DE VIDA E INTEGRAÇÃO SOCIAL. |               |                          |                           |

CÓDIGO NOME

1400 João Paulo Gomes da Silva

PARTIDO

PL

UF

MG



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1529

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

**14000003**

MODALIDADE DA EMENDA

**Individual**

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

**NOVO**

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

**272-Construção e Equip. de**

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

**201-Quadra de Esporte Coberta**

LOCALIDADE BENEFICIADA

**3162575 São João do Manteninha**

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

**Orçamento Fiscal**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

**51101 Min. do Esporte**

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                             |               |                          |                           |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|--------------------------|---------------------------|
| 27.812.1250.5450.0000                                                                                                                       |               |                          |                           |
| Implantação de Núcleos de Esporte Recreativo e de Lazer - Construção e Equipamento de Quadra de Esporte Coberta - São João do Manteninha-MG |               |                          |                           |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                               |               |                          | Quantidade                |
| Espaço esportivo implantado (unidade)                                                                                                       |               |                          | 1                         |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                                      |               |                          |                           |
| GND                                                                                                                                         |               | MOD. APLICAÇÃO           | Valor Acrescido (R\$1,00) |
| 4                                                                                                                                           | Investimentos | 40                       | Transf. a Municípios      |
|                                                                                                                                             |               |                          | 150.000                   |
| TOTAL .....                                                                                                                                 |               |                          | 150.000                   |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                                |               |                          |                           |
| SEQUENCIAL                                                                                                                                  |               | FONTES                   | GND                       |
| 5330                                                                                                                                        | 100           | 9                        | Reserva de Contingência   |
|                                                                                                                                             |               | 99                       | A Definir                 |
|                                                                                                                                             |               | Valor Deduzido (R\$1,00) |                           |
|                                                                                                                                             |               | 150.000                  |                           |
| JUSTIFICAÇÃO                                                                                                                                |               |                          |                           |
| TEM COMO OBJETIVO IMPLANTAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA PARA DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO SOCIAL.                                     |               |                          |                           |

CÓDIGO NOME

**1400 João Paulo Gomes da Silva**

PARTIDO

**PL**

UF

**MG**



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1521

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

**14000004**

MODALIDADE DA EMENDA

**Individual**

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

**NOVO**

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

**019-Ações de**

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

**320-Infra-Estrutura Urbana**

LOCALIDADE BENEFICIADA

**3169505 Tumiritinga**

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

**Orçamento Fiscal**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

**56101 Min. das Cidades**

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                           |                         |                           |                           |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|---------------------------|---------------------------|
| 15.846.999X.X001.0000                                                                                                                     |                         |                           |                           |
| Implantação, Ampliação ou Melhoria de Obras de Infra-Estrutura Urbana - Infra-estrutura urbana pavimentação / calçamento - Tumiritinga-MG |                         |                           |                           |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                             |                         |                           | Quantidade                |
| Projeto apoiado (unidade)                                                                                                                 |                         |                           | 1                         |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                                    |                         |                           |                           |
| GND                                                                                                                                       | MOD. APLICAÇÃO          |                           | Valor Acrescido (R\$1,00) |
| 4 Investimentos                                                                                                                           | 40 Transf. a Municípios |                           | 150.000                   |
| TOTAL .....                                                                                                                               |                         |                           | 150.000                   |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                              |                         |                           |                           |
| SEQUENCIAL                                                                                                                                | FONTE                   | GND                       | MOD. APLICAÇÃO            |
| 5330                                                                                                                                      | 100                     | 9 Reserva de Contingência | 99 A Definir              |
|                                                                                                                                           |                         |                           | Valor Deduzido (R\$1,00)  |
|                                                                                                                                           |                         |                           | 150.000                   |
| JUSTIFICAÇÃO                                                                                                                              |                         |                           |                           |
| VISA ATENDER AS NECESSIDADES DE CALÇAMENTO/PAVIMENTAÇÃO DE PARTE DO MUNICÍPIO DE TUMIRITINGA - MINAS GERAIS.                              |                         |                           |                           |

CÓDIGO NOME

**1400 João Paulo Gomes da Silva**

PARTIDO

**PL**

UF

**MG**



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1522

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

**14000005**

MODALIDADE DA EMENDA

**Individual**

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

**NOVO**

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

**728-Sistema de**

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

**158-Saneamento - Esgoto Munic até 30 mil hab**

LOCALIDADE BENEFICIADA

**3159506 Santa Rita do Ituetu**

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

**Orçamento Seguridade Social**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

**36211 Fund. Nacional de Saúde**

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                       |                         |                                  |                                 |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|----------------------------------|---------------------------------|
| <b>10.512.0122.7654.0000</b>                                                                                                                                                                                          |                         |                                  |                                 |
| <b>Implantação, Ampliação ou Melhoria de Sistema Público de Esgotamento Sanitário para a Prevenção e Controle de Agravos em Municípios de até 30.000 habitantes - Esgotamento Sanitário - Santa Rita do Ituetu-MG</b> |                         |                                  |                                 |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                         |                         |                                  | Quantidade                      |
| Família beneficiada (unidade)                                                                                                                                                                                         |                         |                                  | 1                               |
| <b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b>                                                                                                                                                                         |                         |                                  |                                 |
| <b>GND</b>                                                                                                                                                                                                            | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>   | <b>Valor Acrescido (R\$1,00)</b> |                                 |
| 4 Investimentos                                                                                                                                                                                                       | 40 Transf. a Municípios |                                  | 100.000                         |
| <b>TOTAL .....</b>                                                                                                                                                                                                    |                         |                                  | <b>100.000</b>                  |
| <b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>                                                                                                                                                                                   |                         |                                  |                                 |
| <b>SEQUENCIAL</b>                                                                                                                                                                                                     | <b>FONTE</b>            | <b>GND</b>                       | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>           |
| 5330                                                                                                                                                                                                                  | 100                     | 9 Reserva de Contingência        | 99 A Definir                    |
|                                                                                                                                                                                                                       |                         |                                  | <b>Valor Deduzido (R\$1,00)</b> |
|                                                                                                                                                                                                                       |                         |                                  | 100.000                         |
| <b>JUSTIFICAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                   |                         |                                  |                                 |
| O MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ITUETO - MINAS GERAIS, CARECE DA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO PARA ATENDER A DEMANDA SOCIAL E, SOBRETUDO, A PREVENÇÃO DE DOENÇAS.                                     |                         |                                  |                                 |

CÓDIGO NOME

**1400 João Paulo Gomes da Silva**

PARTIDO

**PL**

UF

**MG**



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1523

# EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

14000006

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

019-Ações de

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

300-Infra-Estrutura Hídrica

LOCALIDADE BENEFICIADA

3165503 Sardoá

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

53101 M. Integ. Nac.

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                      |                         |                                  |                                 |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|----------------------------------|---------------------------------|
| <b>18.544.0515.1851.0000</b>                                                                                                                                         |                         |                                  |                                 |
| <b>Construção e Recuperação de Obras de Infra-estrutura Hídrica - Construção e Recuperação de Obras de Infra-Estrutura Hídrica-abastecimento de água - Sardoá-MG</b> |                         |                                  |                                 |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                        |                         |                                  | Quantidade                      |
| Projeto apoiado (unidade)                                                                                                                                            |                         |                                  | 1                               |
| <b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b>                                                                                                                        |                         |                                  |                                 |
| <b>GND</b>                                                                                                                                                           | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>   | <b>Valor Acrescido (R\$1,00)</b> |                                 |
| 4 Investimentos                                                                                                                                                      | 40 Transf. a Municípios |                                  | 140.000                         |
| <b>TOTAL .....</b>                                                                                                                                                   |                         |                                  | <b>140.000</b>                  |
| <b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>                                                                                                                                  |                         |                                  |                                 |
| <b>SEQUENCIAL</b>                                                                                                                                                    | <b>FONTE</b>            | <b>GND</b>                       | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>           |
| 5330                                                                                                                                                                 | 100                     | 9 Reserva de Contingência        | 99 A Definir                    |
|                                                                                                                                                                      |                         |                                  | <b>Valor Deduzido (R\$1,00)</b> |
|                                                                                                                                                                      |                         |                                  | 140.000                         |
| <b>JUSTIFICAÇÃO</b>                                                                                                                                                  |                         |                                  |                                 |
| VISA A DOTAÇÃO DE RECURSOS PARA DEMANDA DE INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA NO MUNICÍPIO DE SARDOÁ-MG.                                                                        |                         |                                  |                                 |

CÓDIGO NOME

1400 João Paulo Gomes da Silva

PARTIDO

PL

UF

MG



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1524

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

**14000007**

MODALIDADE DA EMENDA

**Individual**

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

**NOVO**

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

**728-Sistema de**

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

**158-Saneamento - Esgoto Munic até 30 mil hab**

LOCALIDADE BENEFICIADA

**3127503 Gonzaga**

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

**Orçamento Seguridade Social**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

**36211 Fund. Nacional de Saúde**

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                         |                                  |                                 |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|----------------------------------|---------------------------------|
| <b>10.512.0122.7654.0000</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                         |                                  |                                 |
| <b>Implantação, Ampliação ou Melhoria de Sistema Público de Esgotamento Sanitário para a Prevenção e Controle de Agravos em Municípios de até 30.000 habitantes - Esgotamento Sanitário - Gonzaga-MG</b>                                                                                                     |                         |                                  |                                 |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                |                         |                                  | Quantidade                      |
| Família beneficiada (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                |                         |                                  | 1                               |
| <b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                |                         |                                  |                                 |
| <b>GND</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>   | <b>Valor Acrescido (R\$1,00)</b> |                                 |
| 4 Investimentos                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 40 Transf. a Municípios |                                  | 100.000                         |
| <b>TOTAL .....</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                         |                                  | <b>100.000</b>                  |
| <b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                          |                         |                                  |                                 |
| <b>SEQUENCIAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                            | <b>FONTE</b>            | <b>GND</b>                       | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>           |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 100                     | 9 Reserva de Contingência        | 99 A Definir                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                         |                                  | <b>Valor Deduzido (R\$1,00)</b> |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                         |                                  | 100.000                         |
| <b>JUSTIFICAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                         |                                  |                                 |
| Esta emenda visa disponibilizar recursos no Orçamento da União para 2004 a fim de melhor adequar a cidade de GONZAGA - MINAS GERAIS, adquirindo equipamentos, para o melhor atendimento da população necessitada. Tem por objetivo aquisição de equipamentos/aparelhamento/ampliação/unidade móvel de saúde. |                         |                                  |                                 |

CÓDIGO NOME

**1400 João Paulo Gomes da Silva**

PARTIDO

**PL**

UF

**MG**



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1525

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

**14000008**

MODALIDADE DA EMENDA

**Individual**

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

**NOVO**

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

**992-Implant/Apare/Adeq/Unid Móvel**

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

**439-Atenção Básica-Postos / Centros de Saude**

LOCALIDADE BENEFICIADA

**3127503 Gonzaga**

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

**Orçamento Seguridade Social**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

**36901 Fundo Nacional de Saúde**

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                    |               |                           |                           |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------------------|---------------------------|
| 10.846.1214.0808.0000                                                                                                                                                                                              |               |                           |                           |
| Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Construção/Ampliação/equipamentos/unidade móvel de saúde - Gonzaga-MG                                                                                |               |                           |                           |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                      |               |                           | Quantidade                |
| Serviço estruturado (unidade)                                                                                                                                                                                      |               |                           | 1                         |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                                                                                                             |               |                           |                           |
| GND                                                                                                                                                                                                                |               | MOD. APLICAÇÃO            | Valor Acrescido (R\$1,00) |
| 4                                                                                                                                                                                                                  | Investimentos | 40 Transf. a Municípios   | 100.000                   |
| TOTAL .....                                                                                                                                                                                                        |               |                           | 100.000                   |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                                                                                                       |               |                           |                           |
| SEQUENCIAL FONTE GND                                                                                                                                                                                               |               | MOD. APLICAÇÃO            | Valor Deduzido (R\$1,00)  |
| 5330                                                                                                                                                                                                               | 100           | 9 Reserva de Contingência | 100.000                   |
| 99 A Definir                                                                                                                                                                                                       |               |                           |                           |
| JUSTIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                       |               |                           |                           |
| VISA ATENDER NECESSIDADE SOCIAL NA ÁREA DE SAÚDE NO SENTIDO DE IMPLANTAÇÃO,AMPLIAÇÃO, AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE PARA O POSTO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GONZAGA - MINAS GERAIS. |               |                           |                           |

CÓDIGO NOME

**1400 João Paulo Gomes da Silva**

PARTIDO

**PL**

UF

**MG**



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1526

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

**14000009**

MODALIDADE DA EMENDA

**Individual**

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

**NOVO**

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

**728-Sistema de**

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

**158-Saneamento - Esgoto Munic até 30 mil hab**

LOCALIDADE BENEFICIADA

**3131208 Ipanema**

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

**Orçamento Seguridade Social**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

**36211 Fund. Nacional de Saúde**

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                         |                                  |                                 |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|----------------------------------|---------------------------------|
| <b>10.512.0122.7654.0000</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                         |                                  |                                 |
| <b>Implantação, Ampliação ou Melhoria de Sistema Público de Esgotamento Sanitário para a Prevenção e Controle de Agravos em Municípios de até 30.000 habitantes - Esgotamento Sanitário - Ipanema-MG</b>                                                                                                     |                         |                                  |                                 |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                |                         |                                  | Quantidade                      |
| Família beneficiada (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                |                         |                                  | 1                               |
| <b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                |                         |                                  |                                 |
| <b>GND</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>   | <b>Valor Acrescido (R\$1,00)</b> |                                 |
| 4 Investimentos                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 40 Transf. a Municípios |                                  | 100.000                         |
| <b>TOTAL .....</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                         |                                  | <b>100.000</b>                  |
| <b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                          |                         |                                  |                                 |
| <b>SEQUENCIAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                            | <b>FONTE</b>            | <b>GND</b>                       | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>           |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 100                     | 9 Reserva de Contingência        | 99 A Definir                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                         |                                  | <b>Valor Deduzido (R\$1,00)</b> |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                         |                                  | 100.000                         |
| <b>JUSTIFICAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                         |                                  |                                 |
| Esta emenda visa disponibilizar recursos no Orçamento da União para 2004 a fim de melhor adequar a cidade de IPANEMA - MINAS GERAIS, adquirindo equipamentos, para o melhor atendimento da população necessitada. Tem por objetivo aquisição de equipamentos/aparelhamento/ampliação/unidade móvel de saúde. |                         |                                  |                                 |

CÓDIGO NOME

**1400 João Paulo Gomes da Silva**

PARTIDO

**PL**

UF

**MG**





CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1527

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

**14000010**

MODALIDADE DA EMENDA

**Individual**

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

**NOVO**

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

**019-Ações de**

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

**320-Infra-Estrutura Urbana**

LOCALIDADE BENEFICIADA

**3131208 Ipanema**

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

**Orçamento Fiscal**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

**56101 Min. das Cidades**

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                         |               |                          |                           |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|--------------------------|---------------------------|
| 15.846.999X.X001.0000                                                                                                   |               |                          |                           |
| Implantação, Ampliação ou Melhoria de Obras de Infra-Estrutura Urbana - Obras de calçamento / pavimentação - Ipanema-MG |               |                          |                           |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                           |               |                          | Quantidade                |
| Projeto apoiado (unidade)                                                                                               |               |                          | 1                         |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                  |               |                          |                           |
| GND                                                                                                                     |               | MOD. APLICAÇÃO           | Valor Acrescido (R\$1,00) |
| 4                                                                                                                       | Investimentos | 40                       | Transf. a Municípios      |
|                                                                                                                         |               |                          | 100.000                   |
| TOTAL .....                                                                                                             |               |                          | 100.000                   |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                            |               |                          |                           |
| SEQUENCIAL                                                                                                              |               | FONTE                    | GND                       |
| 5330                                                                                                                    | 100           | 9                        | Reserva de Contingência   |
|                                                                                                                         |               | 99                       | A Definir                 |
|                                                                                                                         |               | Valor Deduzido (R\$1,00) |                           |
|                                                                                                                         |               | 100.000                  |                           |
| JUSTIFICAÇÃO                                                                                                            |               |                          |                           |
| VISA ATENDER NECESSIDADES MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA URBANA EM CALÇAMENTO E/OU PAVIMENTAÇÃO.                          |               |                          |                           |

CÓDIGO NOME

**1400 João Paulo Gomes da Silva**

PARTIDO

**PL**

UF

**MG**



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1528

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

**14000011**

MODALIDADE DA EMENDA

**Individual**

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

**NOVO**

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

**272-Construção e Equip. de**

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

**201-Quadra de Esporte Coberta**

LOCALIDADE BENEFICIADA

**3144672 Nova Belém**

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

**Orçamento Fiscal**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

**51101 Min. do Esporte**

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                            |               |                           |                           |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------------------|---------------------------|
| 27.812.1250.5450.0000                                                                                                                                                      |               |                           |                           |
| Implantação de Núcleos de Esporte Recreativo e de Lazer - Construção e Equipamento de Quadra de Esporte Coberta - Nova Belém-MG                                            |               |                           |                           |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                              |               |                           | Quantidade                |
| Espaço esportivo implantado (unidade)                                                                                                                                      |               |                           | 1                         |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                                                                     |               |                           |                           |
| GND                                                                                                                                                                        |               | MOD. APLICAÇÃO            | Valor Acrescido (R\$1,00) |
| 4                                                                                                                                                                          | Investimentos | 40 Transf. a Municípios   | 140.000                   |
| TOTAL .....                                                                                                                                                                |               |                           | 140.000                   |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                                                               |               |                           |                           |
| SEQUENCIAL                                                                                                                                                                 | FONTES        | GND                       | MOD. APLICAÇÃO            |
| 5330                                                                                                                                                                       | 100           | 9 Reserva de Contingência | 99 A Definir              |
|                                                                                                                                                                            |               |                           | Valor Deduzido (R\$1,00)  |
|                                                                                                                                                                            |               |                           | 140.000                   |
| JUSTIFICAÇÃO                                                                                                                                                               |               |                           |                           |
| VISA A CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA COBERTA POLIESPORTIVA NO MUNICÍPIO DE NOVA BELÉM - MINAS GERAIS, QUE BENEFICIARÁ A POPULAÇÃO NA SUA QUALIDADE DE VIDA E INTEGRAÇÃO SOCIAL. |               |                           |                           |

CÓDIGO NOME

**1400 João Paulo Gomes da Silva**

PARTIDO

**PL**

UF

**MG**



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1529

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

**14000012**

MODALIDADE DA EMENDA

**Individual**

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

**NOVO**

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

**992-Implant/Apare/Adeq/Unid Móvel**

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

**439-Atenção Básica-Postos / Centros de Saude**

LOCALIDADE BENEFICIADA

**3144672 Nova Belém**

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

**Orçamento Seguridade Social**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

**36901 Fundo Nacional de Saúde**

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |               |                           |                           |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------------------|---------------------------|
| 10.846.1214.0808.0000                                                                                                                                                                                                                                                                                           |               |                           |                           |
| Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Construção/ampliação/equipamentos/unidade móvel - Nova Belém-MG                                                                                                                                                                                   |               |                           |                           |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                   |               |                           | Quantidade                |
| Serviço estruturado (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                   |               |                           | 1                         |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                                                                                                                                                                                                          |               |                           |                           |
| GND                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |               | MOD. APLICAÇÃO            | Valor Acrescido (R\$1,00) |
| 4                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Investimentos | 40 Transf. a Municípios   | 110.000                   |
| TOTAL .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |               |                           | 110.000                   |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                                                                                                                                                                                                    |               |                           |                           |
| SEQUENCIAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | FONTES        | GND                       | MOD. APLICAÇÃO            |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 100           | 9 Reserva de Contingência | 99 A Definir              |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |               |                           | Valor Deduzido (R\$1,00)  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |               |                           | 110.000                   |
| JUSTIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |               |                           |                           |
| Esta emenda visa disponibilizar recursos no Orçamento da União para 2004 a fim de melhor adequar a cidade de Nova Belém - Minas Gerais, adquirindo equipamentos, para o melhor atendimento da população necessitada. Tem por objetivo aquisição de equipamentos/aparelhamento/ampliação/unidade móvel de saúde. |               |                           |                           |

CÓDIGO NOME

**1400 João Paulo Gomes da Silva**

PARTIDO

**PL**

UF

**MG**



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1539

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

14000013

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

992-Implant/Apare/Adeq/Unid Móvel

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

440-Atenção Especializada- Hospitais /Outros

LOCALIDADE BENEFICIADA

3127503 Gonzaga

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                         |                                  |                                 |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|----------------------------------|---------------------------------|
| <b>10.846.1216.0832.0000</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                         |                                  |                                 |
| <b>Apoio à Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Construção, ampliação, equipamentos, unidade móvel de saúde - Gonzaga-MG</b>                                                                                                                                                         |                         |                                  |                                 |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                |                         |                                  | Quantidade                      |
| Unidade estruturada (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                |                         |                                  | 1                               |
| REGISTRO SUBVENÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                         |                                  |                                 |
| 1 - CNAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                         |                                  |                                 |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                                                                                                                                                                                                       |                         |                                  |                                 |
| <b>GND</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>   | <b>Valor Acrescido (R\$1,00)</b> |                                 |
| 4 Investimentos                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 40 Transf. a Municípios |                                  | 110.000                         |
| <b>TOTAL .....</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                         |                                  | <b>110.000</b>                  |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                         |                                  |                                 |
| <b>SEQUENCIAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                            | <b>FONTE</b>            | <b>GND</b>                       | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>           |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 100                     | 9 Reserva de Contingência        | 99 A Definir                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                         |                                  | <b>Valor Deduzido (R\$1,00)</b> |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                         |                                  | 110.000                         |
| <b>JUSTIFICAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                         |                                  |                                 |
| Esta emenda visa disponibilizar recursos no Orçamento da União para 2004 a fim de melhor adequar a cidade de Gonzaga - Minas Gerais, adquirindo equipamentos, para o melhor atendimento da população necessitada. Tem por objetivo aquisição de equipamentos/aparelhamento/ampliação/unidade móvel de saúde. |                         |                                  |                                 |

CÓDIGO NOME

1400 João Paulo Gomes da Silva

PARTIDO

PL

UF

MG



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1531

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

**14000014**

MODALIDADE DA EMENDA

**Individual**

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

**NOVO**

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

**992-Implant/Apare/Adeq/Unid Móvel**

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

**439-Atenção Básica-Postos / Centros de Saude**

LOCALIDADE BENEFICIADA

**3144672 Nova Belém**

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

**Orçamento Seguridade Social**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

**36901 Fundo Nacional de Saúde**

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                         |                                  |                                 |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|----------------------------------|---------------------------------|
| <b>10.846.1214.0808.0000</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                         |                                  |                                 |
| <b>Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Construção, ampliação, equipamentos, aquisição de unidade móvel de saúde. - Nova Belém-MG</b>                                                                                                                                                  |                         |                                  |                                 |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                         |                                  | Quantidade                      |
| Serviço estruturado (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                         |                                  | 1                               |
| <b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                   |                         |                                  |                                 |
| <b>GND</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>   | <b>Valor Acrescido (R\$1,00)</b> |                                 |
| 4 Investimentos                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 40 Transf. a Municípios |                                  | 100.000                         |
| <b>TOTAL .....</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                         |                                  | <b>100.000</b>                  |
| <b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                             |                         |                                  |                                 |
| <b>SEQUENCIAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                               | <b>FONTE</b>            | <b>GND</b>                       | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>           |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 100                     | 9 Reserva de Contingência        | 99 A Definir                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                         |                                  | <b>Valor Deduzido (R\$1,00)</b> |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                         |                                  | 100.000                         |
| <b>JUSTIFICAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                         |                                  |                                 |
| Esta emenda visa disponibilizar recursos no Orçamento da União para 2004 a fim de melhor adequar a cidade de Nova Belém - Minas Gerais, adquirindo equipamentos, para o melhor atendimento da população necessitada. Tem por objetivo aquisição de equipamentos/aparelhamento/ampliação/unidade móvel de saúde. |                         |                                  |                                 |

CÓDIGO NOME

**1400 João Paulo Gomes da Silva**

PARTIDO

**PL**

UF

**MG**



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1532

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

**14000015**

MODALIDADE DA EMENDA

**Individual**

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

**NOVO**

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

**992-Implant/Apare/Adeq/Unid Móvel**

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

**439-Atenção Básica-Postos / Centros de Saude**

LOCALIDADE BENEFICIADA

**3131208 Ipanema**

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

**Orçamento Seguridade Social**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

**36901 Fundo Nacional de Saúde**

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                       |                           |                                  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|---------------------------|----------------------------------|
| <b>10.846.1214.0808.0000</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                       |                           |                                  |
| <b>Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Construção, ampliação, equipamentos, aquisição de unidade móvel de saúde. - Ipanema-MG</b>                                                                                                                                                  |                       |                           |                                  |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                |                       |                           | Quantidade                       |
| Serviço estruturado (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                |                       |                           | 1                                |
| <b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                |                       |                           |                                  |
| <b>GND</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | <b>MOD. APLICAÇÃO</b> |                           | <b>Valor Acrescido (R\$1,00)</b> |
| 4 Investimentos                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 40                    | Transf. a Municípios      | 100.000                          |
| <b>TOTAL .....</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                       |                           | <b>100.000</b>                   |
| <b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                          |                       |                           |                                  |
| <b>SEQUENCIAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                            | <b>FONTE</b>          | <b>GND</b>                | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>            |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 100                   | 9 Reserva de Contingência | 99 A Definir                     |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                       |                           | <b>Valor Deduzido (R\$1,00)</b>  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                       |                           | 100.000                          |
| <b>JUSTIFICAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                       |                           |                                  |
| Esta emenda visa disponibilizar recursos no Orçamento da União para 2004 a fim de melhor adequar a cidade de Ipanema - Minas Gerais, adquirindo equipamentos, para o melhor atendimento da população necessitada. Tem por objetivo aquisição de equipamentos/aparelhamento/ampliação/unidade móvel de saúde. |                       |                           |                                  |

CÓDIGO NOME

**1400 João Paulo Gomes da Silva**

PARTIDO

**PL**

UF

**MG**



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1533

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

**14000016**

MODALIDADE DA EMENDA

**Individual**

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

**NOVO**

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

**992-Implant/Apare/Adeq/Unid Móvel**

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

**439-Atenção Básica-Postos / Centros de Saude**

LOCALIDADE BENEFICIADA

**3162575 São João do Manteninha**

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

**Orçamento Seguridade Social**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

**36901 Fundo Nacional de Saúde**

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |               |                           |                           |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------------------|---------------------------|
| 10.846.1214.0808.0000                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |               |                           |                           |
| Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Aquisição de unidade móvel de saúde - São João do Manteninha-MG                                                                                                                                                                                               |               |                           |                           |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                               |               |                           | Quantidade                |
| Serviço estruturado (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                               |               |                           | 1                         |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                                                                                                                                                                                                                      |               |                           |                           |
| GND                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |               | MOD. APLICAÇÃO            | Valor Acrescido (R\$1,00) |
| 4                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Investimentos | 40 Transf. a Municípios   | 100.000                   |
| TOTAL .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |               |                           | 100.000                   |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                |               |                           |                           |
| SEQUENCIAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | FONTES        | GND                       | MOD. APLICAÇÃO            |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 100           | 9 Reserva de Contingência | 99 A Definir              |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |               |                           | Valor Deduzido (R\$1,00)  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |               |                           | 100.000                   |
| JUSTIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |               |                           |                           |
| Esta emenda visa disponibilizar recursos no Orçamento da União para 2004 a fim de melhor adequar a cidade de São João do Manteninha - Minas Gerais, adquirindo equipamentos, para o melhor atendimento da população necessitada. Tem por objetivo aquisição de equipamentos/aparelhamento/ampliação/unidade móvel de saúde. |               |                           |                           |

| CÓDIGO      | NOME                             | PARTIDO   | UF        |
|-------------|----------------------------------|-----------|-----------|
| <b>1400</b> | <b>João Paulo Gomes da Silva</b> | <b>PL</b> | <b>MG</b> |



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1534

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

**14000017**

MODALIDADE DA EMENDA

**Individual**

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

**NOVO**

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

**992-Implant/Apare/Adeq/Unid Móvel**

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

**439-Atenção Básica-Postos / Centros de Saude**

LOCALIDADE BENEFICIADA

**3159506 Santa Rita do Itueto**

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

**Orçamento Seguridade Social**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

**36901 Fundo Nacional de Saúde**

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |               |                           |                           |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------------------|---------------------------|
| 10.846.1214.0808.0000                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |               |                           |                           |
| Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Aquisição de unidade móvel de saúde - Santa Rita do Itueto-MG                                                                                                                                                                                               |               |                           |                           |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                             |               |                           | Quantidade                |
| Serviço estruturado (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                             |               |                           | 1                         |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                                                                                                                                                                                                                    |               |                           |                           |
| GND                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |               | MOD. APLICAÇÃO            | Valor Acrescido (R\$1,00) |
| 4                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Investimentos | 40 Transf. a Municípios   | 50.000                    |
| TOTAL .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |               |                           | 50.000                    |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                                                                                                                                                                                                              |               |                           |                           |
| SEQUENCIAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | FONTES        | GND                       | MOD. APLICAÇÃO            |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 100           | 9 Reserva de Contingência | 99 A Definir              |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |               |                           | Valor Deduzido (R\$1,00)  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |               |                           | 50.000                    |
| JUSTIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |               |                           |                           |
| Esta emenda visa disponibilizar recursos no Orçamento da União para 2004 a fim de melhor adequar a cidade de Santa Rita do Itueto - Minas Gerais, adquirindo equipamentos, para o melhor atendimento da população necessitada. Tem por objetivo aquisição de equipamentos/aparelhamento/ampliação/unidade móvel de saúde. |               |                           |                           |

CÓDIGO NOME

**1400 João Paulo Gomes da Silva**

PARTIDO

**PL**

UF

**MG**





CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1535

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

**14000018**

MODALIDADE DA EMENDA

**Individual**

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

**NOVO**

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

**992-Implant/Apare/Adeq/Unid Móvel**

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

**439-Atenção Básica-Postos / Centros de Saude**

LOCALIDADE BENEFICIADA

**3169505 Tumiritinga**

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

**Orçamento Seguridade Social**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

**36901 Fundo Nacional de Saúde**

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |               |                           |                           |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------------------|---------------------------|
| 10.846.1214.0808.0000                                                                                                                                                                                                                                                                                            |               |                           |                           |
| Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Aquisição de unidade móvel de saúde - Tumiritinga-MG                                                                                                                                                                                               |               |                           |                           |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                    |               |                           | Quantidade                |
| Serviço estruturado (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                    |               |                           | 1                         |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                                                                                                                                                                                                           |               |                           |                           |
| GND                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |               | MOD. APLICAÇÃO            | Valor Acrescido (R\$1,00) |
| 4                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Investimentos | 40 Transf. a Municípios   | 100.000                   |
| TOTAL .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |               |                           | 100.000                   |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                                                                                                                                                                                                     |               |                           |                           |
| SEQUENCIAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | FONTE         | GND                       | MOD. APLICAÇÃO            |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 100           | 9 Reserva de Contingência | 99 A Definir              |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |               |                           | Valor Deduzido (R\$1,00)  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |               |                           | 100.000                   |
| JUSTIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |               |                           |                           |
| Esta emenda visa disponibilizar recursos no Orçamento da União para 2004 a fim de melhor adequar a cidade de Tumiritinga - Minas Gerais, adquirindo equipamentos, para o melhor atendimento da população necessitada. Tem por objetivo aquisição de equipamentos/aparelhamento/ampliação/unidade móvel de saúde. |               |                           |                           |

| CÓDIGO      | NOME                             | PARTIDO   | UF        |
|-------------|----------------------------------|-----------|-----------|
| <b>1400</b> | <b>João Paulo Gomes da Silva</b> | <b>PL</b> | <b>MG</b> |



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1536

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

14000019

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

992-Implant/Apare/Adeq/Unid Móvel

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

439-Atenção Básica-Postos / Centros de Saude

LOCALIDADE BENEFICIADA

3100000 Minas Gerais

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |               |                             |                           |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-----------------------------|---------------------------|
| 10.846.1214.0808.0000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |               |                             |                           |
| Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Aquisição de unidade móvel de saúde para Associação dos Servidores Cristãos - Estado de Minas Gerais                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |               |                             |                           |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |               |                             | Quantidade                |
| Serviço estruturado (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |               |                             | 1                         |
| REGISTRO SUBVENÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |               |                             |                           |
| 2 - CNAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |               |                             |                           |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |               |                             |                           |
| GND                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |               | MOD. APLICAÇÃO              | Valor Acrescido (R\$1,00) |
| 4                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Investimentos | 50 Transf. a Inst. Privadas | 50.000                    |
| TOTAL .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |               |                             | 50.000                    |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |               |                             |                           |
| SEQUENCIAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | FONTE         | GND                         | MOD. APLICAÇÃO            |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 100           | 9 Reserva de Contingência   | 99 A Definir              |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |               |                             | Valor Deduzido (R\$1,00)  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |               |                             | 50.000                    |
| JUSTIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |               |                             |                           |
| No Brasil, hoje, conta com grande déficit no atendimento médico/ambulatorial/emergencial. Várias entidades filantrópicas vêm desenvolvendo ao longo dos anos com muito sucesso, ações voltadas ao atendimento médico/ambulatorial/social nas comunidades necessitadas. Estes serviços são reconhecidos por diversos organismos internacionais assim como o próprio Ministério da Saúde, principalmente na virtude da forma e da transparência na execução de recursos públicos por parte daquela entidade. Desta forma, esta emenda visa disponibilizar recursos no orçamento da União para 2004, para melhor atender esta entidade visando adquirir equipamentos/mobiliário/unidade móvel, auxiliando-a desta forma, o melhor atendimento da população de baixa renda. |               |                             |                           |

CÓDIGO NOME

1400 João Paulo Gomes da Silva

PARTIDO

PL

UF

MG



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1537

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

14000020

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

992-Implant/Apare/Adeq/Unid Móvel

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

439-Atenção Básica-Postos / Centros de Saude

LOCALIDADE BENEFICIADA

3107208 Bocaina de Minas

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |               |                           |                           |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------------------|---------------------------|
| 10.846.1214.0808.0000                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |               |                           |                           |
| Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Estruturação de Unidades de Atenção Básica - Bocaina de Minas-MG                                                                                                                                                                                        |               |                           |                           |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                         |               |                           | Quantidade                |
| Serviço estruturado (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                         |               |                           | 1                         |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                                                                                                                                                                                                                |               |                           |                           |
| GND                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |               | MOD. APLICAÇÃO            | Valor Acrescido (R\$1,00) |
| 4                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Investimentos | 40 Transf. a Municípios   | 100.000                   |
| TOTAL .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |               |                           | 100.000                   |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                                                                                                                                                                                                          |               |                           |                           |
| SEQUENCIAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | FONTE         | GND                       | MOD. APLICAÇÃO            |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 100           | 9 Reserva de Contingência | 99 A Definir              |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |               |                           | Valor Deduzido (R\$1,00)  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |               |                           | 100.000                   |
| JUSTIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |               |                           |                           |
| Esta emenda visa disponibilizar recursos no Orçamento da União para 2004 a fim de melhor adequar a cidade de Bocaina de Minas - Minas Gerais, adquirindo equipamentos, para o melhor atendimento da população necessitada. Tem por objetivo aquisição de equipamentos/aparelhamento/ampliação/unidade móvel de saúde. |               |                           |                           |

CÓDIGO NOME

1400 João Paulo Gomes da Silva

PARTIDO

PL

UF

MG



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1538

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

14020001

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

992-Implant/Apare/Adeq/Unid Móvel

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

440-Atenção Especializada- Hospitais /Outros

LOCALIDADE BENEFICIADA

3143906 Muriaé

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                             |                                  |                                 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|----------------------------------|---------------------------------|
| <b>10.846.1216.0832.0000</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                             |                                  |                                 |
| <b>Apoio à Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - SUS Aquis. de equip. instalações e ampliação da Fundação Cristiano Varella - Muriaé-MG</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                             |                                  |                                 |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                             |                                  | Quantidade                      |
| Unidade estruturada (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                             |                                  | 1                               |
| REGISTRO SUBVENÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                             |                                  |                                 |
| 2 - CNAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                             |                                  |                                 |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                             |                                  |                                 |
| <b>GND</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>       | <b>Valor Acrescido (R\$1,00)</b> |                                 |
| 4 Investimentos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 50 Transf. a Inst. Privadas | 400.000                          |                                 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                             | <b>TOTAL .....</b>               | <b>400.000</b>                  |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                             |                                  |                                 |
| <b>SEQUENCIAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | <b>FONTE</b>                | <b>GND</b>                       | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>           |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 100                         | 9 Reserva de Contingência        | 99 A Definir                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                             |                                  | <b>Valor Deduzido (R\$1,00)</b> |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                             |                                  | 400.000                         |
| JUSTIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                             |                                  |                                 |
| Visamos com esta emenda a destinação de recursos à Fundação Cristiano Varella, mantenedora do Centro Brasileiro de Oncologia Maria da Glória Ferreira Varella. A referida entidade fica localizada na cidade de Muriaé/MG e vem prestando atendimento direto e gratuito ao público através de credenciamento com o SUS, na área de diagnóstico, prevenção e tratamento do câncer. A aquisição de novos equipamentos irá propiciar melhoria significativa no atendimento aos usuários do SUS |                             |                                  |                                 |

CÓDIGO NOME

1402 Leonardo Mattos

PARTIDO

PV

UF

MG



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1539

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

14020002

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

007-Reforma/Modernização

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

205-Ensino Superior - Graduação

LOCALIDADE BENEFICIADA

3100000 Minas Gerais

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

campus da saúde

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

26238 UFMG

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                               |              |                           |                                  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|---------------------------|----------------------------------|
| <b>12.364.1075.6373.0000</b>                                                                                                                                                                                                                  |              |                           |                                  |
| <b>Modernização e Recuperação da Infra-Estrutura Física das Instituições Federais de Ensino Superior e dos Hospitais de Ensino - adeq. da infra-estrut. para pessoas portadoras de deficiência - Estado de Minas Gerais - campus da saúde</b> |              |                           |                                  |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                 |              |                           | Quantidade                       |
| Área modernizada/ recuperada (m²)                                                                                                                                                                                                             |              |                           | 286                              |
| <b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b>                                                                                                                                                                                                 |              |                           |                                  |
| <b>GND</b>                                                                                                                                                                                                                                    |              | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>     | <b>Valor Acrescido (R\$1,00)</b> |
| 4 Investimentos                                                                                                                                                                                                                               |              | 90 Aplic. Diretas         | 30.000                           |
| 3 Outras Despesas Correntes                                                                                                                                                                                                                   |              | 90 Aplic. Diretas         | 70.000                           |
| <b>TOTAL .....</b>                                                                                                                                                                                                                            |              |                           | <b>100.000</b>                   |
| <b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>                                                                                                                                                                                                           |              |                           |                                  |
| <b>SEQUENCIAL</b>                                                                                                                                                                                                                             | <b>FONTE</b> | <b>GND</b>                | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>            |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                          | 100          | 9 Reserva de Contingência | 99 A Definir                     |
|                                                                                                                                                                                                                                               |              |                           | <b>Valor Deduzido (R\$1,00)</b>  |
|                                                                                                                                                                                                                                               |              |                           | 100.000                          |
| <b>JUSTIFICAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                           |              |                           |                                  |
| A presente emenda visa a promoção de acessibilidade do campus da saúde da UFMG para pessoas portadoras de deficiência.                                                                                                                        |              |                           |                                  |

| CÓDIGO | NOME            | PARTIDO | UF |
|--------|-----------------|---------|----|
| 1402   | Leonardo Mattos | PV      | MG |



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1549

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

**14020003**

MODALIDADE DA EMENDA

**Individual**

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

**NOVO**

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

**078-Apoio a/o/aos**

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

**705-Entid.Universit.Não Federais**

LOCALIDADE BENEFICIADA

**3106200 Belo Horizonte**

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

**campus UEMG**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

**Orçamento Fiscal**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

**26101 Ministério da Educação**

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                    |                       |                           |                                  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|---------------------------|----------------------------------|
| <b>12.846.1073.X602.0000</b>                                                                                                                       |                       |                           |                                  |
| <b>Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Construção do Campus Universitário da UEMG - Belo Horizonte-MG - campus UEMG</b>            |                       |                           |                                  |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                      |                       |                           | Quantidade                       |
| Entidade apoiada (unidade)                                                                                                                         |                       |                           | 1                                |
| <b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b>                                                                                                      |                       |                           |                                  |
| <b>GND</b>                                                                                                                                         | <b>MOD. APLICAÇÃO</b> |                           | <b>Valor Acrescido (R\$1,00)</b> |
| 4 Investimentos                                                                                                                                    | 30                    | Transf. a Est. e ao DF    | 100.000                          |
| <b>TOTAL .....</b>                                                                                                                                 |                       |                           | <b>100.000</b>                   |
| <b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>                                                                                                                |                       |                           |                                  |
| <b>SEQUENCIAL</b>                                                                                                                                  | <b>FONTE</b>          | <b>GND</b>                | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>            |
| 5330                                                                                                                                               | 100                   | 9 Reserva de Contingência | 99 A Definir                     |
|                                                                                                                                                    |                       |                           | <b>Valor Deduzido (R\$1,00)</b>  |
|                                                                                                                                                    |                       |                           | 100.000                          |
| <b>JUSTIFICAÇÃO</b>                                                                                                                                |                       |                           |                                  |
| A presente emenda visa a promoção de condições financeiras para construção do Campus Universitário da Universidade do Estado de Minas Gerais-UEMG. |                       |                           |                                  |

CÓDIGO NOME

**1402 Leonardo Mattos**

PARTIDO

**PV**

UF

**MG**



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1541

# EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

14020004

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

493-Modernização de/da

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

330-Infra-Estrutura Esportiva

LOCALIDADE BENEFICIADA

3136306 João Pinheiro

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

51101 Min. do Esporte

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                 |              |                           |                                  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|---------------------------|----------------------------------|
| 27.812.1250.3073.0000                                                                                                                                                                                           |              |                           |                                  |
| <b>Modernização de Núcleos de Esporte e de Lazer - Ampliação e Reforma do Estádio José Carlos Romero em João Pinheiro-MG - João Pinheiro-MG</b>                                                                 |              |                           |                                  |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                   |              |                           | Quantidade                       |
| Espaço esportivo modernizado (unidade)                                                                                                                                                                          |              |                           | 1                                |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                                                                                                          |              |                           |                                  |
| <b>GND</b>                                                                                                                                                                                                      |              | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>     | <b>Valor Acrescido (R\$1,00)</b> |
| 4 Investimentos                                                                                                                                                                                                 |              | 40 Transf. a Municípios   | 100.000                          |
| <b>TOTAL .....</b>                                                                                                                                                                                              |              |                           | <b>100.000</b>                   |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                                                                                                    |              |                           |                                  |
| <b>SEQUENCIAL</b>                                                                                                                                                                                               | <b>FONTE</b> | <b>GND</b>                | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>            |
| 5330                                                                                                                                                                                                            | 100          | 9 Reserva de Contingência | 99 A Definir                     |
|                                                                                                                                                                                                                 |              |                           | <b>Valor Deduzido (R\$1,00)</b>  |
|                                                                                                                                                                                                                 |              |                           | 100.000                          |
| <b>JUSTIFICAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                             |              |                           |                                  |
| Pretende-se com a apresentação desta emenda a conclusão da reforma do Estádio José Carlos Romero, no Município de João Pinheiro-MG com vistas a dotá-lo de iluminação adequada, bem como de suas arquibancadas. |              |                           |                                  |

CÓDIGO NOME

1402 Leonardo Mattos

PARTIDO

PV

UF

MG



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1542

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

14020005

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

434-Implantação/Instalação

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

165-Espaço Cultural

LOCALIDADE BENEFICIADA

3106200 Belo Horizonte

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

42101 Ministério da Cultura

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                             |                         |                                  |                                 |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|----------------------------------|---------------------------------|
| <b>13.392.1142.1611.0000</b>                                                                                                                                |                         |                                  |                                 |
| <b>Instalação de Espaços Culturais - Ampliação e Reforma dos Teatros Municipais Marília e Francisco Nunes em Belo Horizonte-M - Belo Horizonte-MG</b>       |                         |                                  |                                 |
| <b>ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE</b>                                                                                                                        |                         |                                  | <b>Quantidade</b>               |
| Espaço cultural implantado/ modernizado (unidade)                                                                                                           |                         |                                  | 2                               |
| <b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b>                                                                                                               |                         |                                  |                                 |
| <b>GND</b>                                                                                                                                                  | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>   | <b>Valor Acrescido (R\$1,00)</b> |                                 |
| 4 Investimentos                                                                                                                                             | 40 Transf. a Municípios | 100.000                          |                                 |
| 3 Outras Despesas Correntes                                                                                                                                 | 40 Transf. a Municípios | 200.000                          |                                 |
| <b>TOTAL .....</b>                                                                                                                                          |                         |                                  | <b>300.000</b>                  |
| <b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>                                                                                                                         |                         |                                  |                                 |
| <b>SEQUENCIAL</b>                                                                                                                                           | <b>FONTE</b>            | <b>GND</b>                       | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>           |
| 5330                                                                                                                                                        | 100                     | 9 Reserva de Contingência        | 99 A Definir                    |
|                                                                                                                                                             |                         |                                  | <b>Valor Deduzido (R\$1,00)</b> |
|                                                                                                                                                             |                         |                                  | 300.000                         |
| <b>JUSTIFICAÇÃO</b>                                                                                                                                         |                         |                                  |                                 |
| A presente emenda visa a destinação de recursos para a Ampliação e Reforma dos Teatros Marília e Francisco Nunes situados no Município de Belo Horizonte-MG |                         |                                  |                                 |

CÓDIGO NOME

1402 Leonardo Mattos

PARTIDO

PV

UF

MG





CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1543

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

14020006

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

004-Fomento a(o)

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

164-Projetos Culturais

LOCALIDADE BENEFICIADA

3106200 Belo Horizonte

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

42101 Ministério da Cultura

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                            |                           |                             |                           |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|-----------------------------|---------------------------|
| 13.392.1142.4796.0000                                                                                                                                                                      |                           |                             |                           |
| Fomento a Projetos de Arte e Cultura - Fomento a Projetos Culturais através da VSA-Brasil, em Belo Horizonte-Minas Gerais - Belo Horizonte-MG                                              |                           |                             |                           |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                              |                           |                             | Quantidade                |
| Projeto apoiado (unidade)                                                                                                                                                                  |                           |                             | 5                         |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                                                                                     |                           |                             |                           |
| GND                                                                                                                                                                                        |                           | MOD. APLICAÇÃO              | Valor Acrescido (R\$1,00) |
| 3                                                                                                                                                                                          | Outras Despesas Correntes | 50 Transf. a Inst. Privadas | 50.000                    |
| TOTAL .....                                                                                                                                                                                |                           |                             | 50.000                    |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                                                                               |                           |                             |                           |
| SEQUENCIAL                                                                                                                                                                                 | FONTES                    | GND                         | MOD. APLICAÇÃO            |
| 5330                                                                                                                                                                                       | 100                       | 9 Reserva de Contingência   | 99 A Definir              |
|                                                                                                                                                                                            |                           |                             | Valor Deduzido (R\$1,00)  |
|                                                                                                                                                                                            |                           |                             | 50.000                    |
| JUSTIFICAÇÃO                                                                                                                                                                               |                           |                             |                           |
| Com a apresentação desta emenda objetivamos alocar recursos para eventos culturais promovidos pela entidade denominada Verv Special Arts-VSA - Brasil, Comitê Mineiro Artes Sem Barreiras. |                           |                             |                           |

CÓDIGO NOME

1402 Leonardo Mattos

PARTIDO

PV

UF

MG



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1544

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

**14020007**

MODALIDADE DA EMENDA

**Individual**

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

**NOVO**

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

**004-Fomento a(o)**

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

**162-Orquestra**

LOCALIDADE BENEFICIADA

**3100000 Minas Gerais**

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

**Orçamento Fiscal**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

**42902 Fundo Nacional de Cultura**

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                    |                           |                           |                           |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|---------------------------|---------------------------|
| 13.392.1142.4496.0000                                                                                                              |                           |                           |                           |
| Fomento a Orquestras - Apoio e Estruturação da Orquestra Jovem da Fundação Clovis Salgado de Minas Gerais - Estado de Minas Gerais |                           |                           |                           |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                      |                           |                           | Quantidade                |
| Orquestra apoiada (unidade)                                                                                                        |                           |                           | 1                         |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                             |                           |                           |                           |
| GND                                                                                                                                |                           | MOD. APLICAÇÃO            | Valor Acrescido (R\$1,00) |
| 3                                                                                                                                  | Outras Despesas Correntes | 30 Transf. a Est. e ao DF | 180.000                   |
| TOTAL .....                                                                                                                        |                           |                           | 180.000                   |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                       |                           |                           |                           |
| SEQUENCIAL                                                                                                                         | FONTE                     | GND                       | MOD. APLICAÇÃO            |
| 5330                                                                                                                               | 100                       | 9 Reserva de Contingência | 99 A Definir              |
|                                                                                                                                    |                           |                           | Valor Deduzido (R\$1,00)  |
|                                                                                                                                    |                           |                           | 180.000                   |
| JUSTIFICAÇÃO                                                                                                                       |                           |                           |                           |
| A presente emnda aoPLOA visa ao Apoio e Estruturação da Orquestra de Jovens da Fundação Clovis Salgado De Minas Gerais.            |                           |                           |                           |

CÓDIGO NOME

**1402 Leonardo Mattos**

PARTIDO

**PV**

UF

**MG**



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1545

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

14020008

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

004-Fomento a(o)

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

162-Orquestra

LOCALIDADE BENEFICIADA

3100000 Minas Gerais

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

42902 Fundo Nacional de Cultura

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                        |                             |                           |                           |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|---------------------------|---------------------------|
| 13.392.1142.4496.0000                                                                                                                                                                                  |                             |                           |                           |
| Fomento a Orquestras - Apoio e Estrut. de Orquestra Experimental da Fund. Educativa e TV Ouro Preto/UFOP - Estado de Minas Gerais                                                                      |                             |                           |                           |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                          |                             |                           | Quantidade                |
| Orquestra apoiada (unidade)                                                                                                                                                                            |                             |                           | 1                         |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                                                                                                 |                             |                           |                           |
| GND                                                                                                                                                                                                    | MOD. APLICAÇÃO              |                           | Valor Acrescido (R\$1,00) |
| 4 Investimentos                                                                                                                                                                                        | 50 Transf. a Inst. Privadas |                           | 100.000                   |
| TOTAL .....                                                                                                                                                                                            |                             |                           | 100.000                   |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                                                                                           |                             |                           |                           |
| SEQUENCIAL                                                                                                                                                                                             | FONTE                       | GND                       | MOD. APLICAÇÃO            |
| 5330                                                                                                                                                                                                   | 100                         | 9 Reserva de Contingência | 99 A Definir              |
|                                                                                                                                                                                                        |                             |                           | Valor Deduzido (R\$1,00)  |
|                                                                                                                                                                                                        |                             |                           | 100.000                   |
| JUSTIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                           |                             |                           |                           |
| A presente Emenda visa o apoio e Estruturação da orquestra Experimental da Universidade Federal de Ouro Preto-UFOP, que tem como sua Mantenedora a Fundação Educativa de Rádio e Televisão Ouro Preto. |                             |                           |                           |

| CÓDIGO | NOME            | PARTIDO | UF |
|--------|-----------------|---------|----|
| 1402   | Leonardo Mattos | PV      | MG |



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1546

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

14020009

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

992-Implant/Apare/Adeq/Unid Móvel

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

439-Atenção Básica-Postos / Centros de Saúde

LOCALIDADE BENEFICIADA

3107307 Bocaiúva

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                         |               |                           |                      |                           |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------------------|----------------------|---------------------------|
| 10.846.1214.0808.0000                                                                                                                                                   |               |                           |                      |                           |
| Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Estruturação de Unidades de Atenção Básica - Bocaiúva-MG                                                  |               |                           |                      |                           |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                           |               |                           |                      | Quantidade                |
| Serviço estruturado (unidade)                                                                                                                                           |               |                           |                      | 2                         |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                                                                  |               |                           |                      |                           |
| GND                                                                                                                                                                     |               | MOD. APLICAÇÃO            |                      | Valor Acrescido (R\$1,00) |
| 4                                                                                                                                                                       | Investimentos | 40                        | Transf. a Municípios | 30.000                    |
| TOTAL .....                                                                                                                                                             |               |                           |                      | 30.000                    |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                                                            |               |                           |                      |                           |
| SEQUENCIAL                                                                                                                                                              | FONTES        | GND                       | MOD. APLICAÇÃO       | Valor Deduzido (R\$1,00)  |
| 5330                                                                                                                                                                    | 100           | 9 Reserva de Contingência | 99 A Definir         | 30.000                    |
| JUSTIFICAÇÃO                                                                                                                                                            |               |                           |                      |                           |
| Com a apresentação desta emenda pretendemos fornecer condições ao Município de Bocaiúva - MG promover a estruturação de suas unidades de atenção básica de atendimento. |               |                           |                      |                           |

CÓDIGO NOME

1402 Leonardo Mattos

PARTIDO

PV

UF

MG



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1547

# EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

14020010

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

004-Fomento a(o)

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

164-Projetos Culturais

LOCALIDADE BENEFICIADA

3106200 Belo Horizonte

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

42902 Fundo Nacional de Cultura

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                            |                             |                                  |                                 |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|----------------------------------|---------------------------------|
| <b>13.392.1142.4796.0000</b>                                                                                                                                                                                                               |                             |                                  |                                 |
| <b>Fomento a Projetos de Arte e Cultura - Apoio a Proj. Cult. para Crianças e Jovens Portadores de Deficiência da Fund. Dom Bosco - Belo Horizonte-MG</b>                                                                                  |                             |                                  |                                 |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                              |                             |                                  | Quantidade                      |
| Projeto apoiado (unidade)                                                                                                                                                                                                                  |                             |                                  | 4                               |
| <b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b>                                                                                                                                                                                              |                             |                                  |                                 |
| <b>GND</b>                                                                                                                                                                                                                                 | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>       | <b>Valor Acrescido (R\$1,00)</b> |                                 |
| 3 Outras Despesas Correntes                                                                                                                                                                                                                | 50 Transf. a Inst. Privadas |                                  | 60.000                          |
| <b>TOTAL .....</b>                                                                                                                                                                                                                         |                             |                                  | <b>60.000</b>                   |
| <b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>                                                                                                                                                                                                        |                             |                                  |                                 |
| <b>SEQUENCIAL</b>                                                                                                                                                                                                                          | <b>FORTE</b>                | <b>GND</b>                       | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>           |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                       | 100                         | 9 Reserva de Contingência        | 99 A Definir                    |
|                                                                                                                                                                                                                                            |                             |                                  | <b>Valor Deduzido (R\$1,00)</b> |
|                                                                                                                                                                                                                                            |                             |                                  | 60.000                          |
| <b>JUSTIFICAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                        |                             |                                  |                                 |
| A presente emenda visa o apoio e fomento de projetos artisticos e culturais desenvolvidos por pessoas portadoras dedeficiência, em especial Crianças e jovens em processo de educação, atendidos pela Fundação Dom Bosco, em Minas Gerais. |                             |                                  |                                 |

CÓDIGO NOME

1402 Leonardo Mattos

PARTIDO

PV

UF

MG



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1548

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

14020011

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

992-Implant/Apare/Adeq/Unid Móvel

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

434-Atenção Pessoa Portadora de Deficiência

LOCALIDADE BENEFICIADA

3106200 Belo Horizonte

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                            |                             |                                  |                                 |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|----------------------------------|---------------------------------|
| <b>10.846.1312.0838.0000</b>                                                                                                                                                                               |                             |                                  |                                 |
| <b>Apoio a Unidades e Serviços de Reabilitação - Aquis. de Equip. e Apoio à Pessoa Port. de Def. atendido pela Fund. Dom Bosco - Belo Horizonte-MG</b>                                                     |                             |                                  |                                 |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                              |                             |                                  | Quantidade                      |
| Unidade apoiada (unidade)                                                                                                                                                                                  |                             |                                  | 1                               |
| REGISTRO SUBVENÇÃO                                                                                                                                                                                         |                             |                                  |                                 |
| 2 - CNAS                                                                                                                                                                                                   |                             |                                  |                                 |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                                                                                                     |                             |                                  |                                 |
| <b>GND</b>                                                                                                                                                                                                 | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>       | <b>Valor Acrescido (R\$1,00)</b> |                                 |
| 3 Outras Despesas Correntes                                                                                                                                                                                | 50 Transf. a Inst. Privadas | 200.000                          |                                 |
| <b>TOTAL .....</b>                                                                                                                                                                                         |                             |                                  | <b>200.000</b>                  |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                                                                                               |                             |                                  |                                 |
| <b>SEQUENCIAL</b>                                                                                                                                                                                          | <b>FONTE</b>                | <b>GND</b>                       | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>           |
| 5330                                                                                                                                                                                                       | 100                         | 9 Reserva de Contingência        | 99 A Definir                    |
|                                                                                                                                                                                                            |                             |                                  | <b>Valor Deduzido (R\$1,00)</b> |
|                                                                                                                                                                                                            |                             |                                  | 200.000                         |
| JUSTIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                               |                             |                                  |                                 |
| A presente emenda visa a destinação de recursos à Fundação dom Bosco de Belo Horizonte que presta atendimento direto e gratuito a crianças e Jovens Portadores de Deficiencia na área de saúde e educação. |                             |                                  |                                 |

CÓDIGO NOME

1402 Leonardo Mattos

PARTIDO

PV

UF

MG



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1549

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

**14020012**

MODALIDADE DA EMENDA

**Individual**

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

**NOVO**

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

**019-Ações de**

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

**192-Educação Ambiental**

LOCALIDADE BENEFICIADA

**3155900 Rio Preto**

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

**Orçamento Fiscal**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

**44101 Min. do Meio Ambiente**

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                          |                       |                           |                                  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|---------------------------|----------------------------------|
| <b>18.541.0052.2965.0000</b>                                                                                                                                             |                       |                           |                                  |
| <b>Fomento a Projetos Integrados de Educação Ambiental - Fomento e Apoio a Projetos de Educação Ambiental no Município de Rio Preto-MG - Rio Preto-MG</b>                |                       |                           |                                  |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                            |                       |                           | Quantidade                       |
| Projeto apoiado (unidade)                                                                                                                                                |                       |                           | 2                                |
| <b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b>                                                                                                                            |                       |                           |                                  |
| <b>GND</b>                                                                                                                                                               | <b>MOD. APLICAÇÃO</b> |                           | <b>Valor Acrescido (R\$1,00)</b> |
| 3 Outras Despesas Correntes                                                                                                                                              | 40                    | Transf. a Municípios      | 50.000                           |
| <b>TOTAL .....</b>                                                                                                                                                       |                       |                           | <b>50.000</b>                    |
| <b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>                                                                                                                                      |                       |                           |                                  |
| <b>SEQUENCIAL</b>                                                                                                                                                        | <b>FONTE</b>          | <b>GND</b>                | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>            |
| 5330                                                                                                                                                                     | 100                   | 9 Reserva de Contingência | 99 A Definir                     |
|                                                                                                                                                                          |                       |                           | <b>Valor Deduzido (R\$1,00)</b>  |
|                                                                                                                                                                          |                       |                           | 50.000                           |
| <b>JUSTIFICAÇÃO</b>                                                                                                                                                      |                       |                           |                                  |
| A presente emenda visa a destinação de recursos para o Município de Rio Preto - MG, para realização de ações na área de Educação Ambiental, voltadas para sua população. |                       |                           |                                  |

CÓDIGO NOME

**1402 Leonardo Mattos**

PARTIDO

**PV**

UF

**MG**



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1559

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

**14020013**

MODALIDADE DA EMENDA

**Individual**

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

**NOVO**

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

**004-Fomento a(o)**

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

**164-Projetos Culturais**

LOCALIDADE BENEFICIADA

**3100000 Minas Gerais**

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

**Orçamento Fiscal**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

**42902 Fundo Nacional de Cultura**

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                          |                           |                           |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|---------------------------|
| 13.392.1142.4796.0000                                                                                                                                                    |                           |                           |
| Fomento a Projetos de Arte e Cultura - Apoio a Produção de documento de Valor Histórico-cultural pelo Instit. Est. de Patr - Estado de Minas Gerais                      |                           |                           |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                            |                           | Quantidade                |
| Projeto apoiado (unidade)                                                                                                                                                |                           | 1                         |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                                                                   |                           |                           |
| GND                                                                                                                                                                      | MOD. APLICAÇÃO            | Valor Acrescido (R\$1,00) |
| 4 Investimentos                                                                                                                                                          | 30 Transf. a Est. e ao DF | 48.000                    |
| TOTAL .....                                                                                                                                                              |                           | 48.000                    |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                                                             |                           |                           |
| SEQUENCIAL                                                                                                                                                               | MOD. APLICAÇÃO            | Valor Deduzido (R\$1,00)  |
| 5330 100 9 Reserva de Contingência                                                                                                                                       | 99 A Definir              | 48.000                    |
| JUSTIFICAÇÃO                                                                                                                                                             |                           |                           |
| A presente Emenda ao PLOA visa o apoio à produção de documento de valor histórico-cultural pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais, IEPHA-MG. |                           |                           |

CÓDIGO NOME

**1402 Leonardo Mattos**

PARTIDO

**PV**

UF

**MG**





CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1551

# EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

14020014

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

3924 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                        |                       |                                  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|----------------------------------|
| <b>10.302.1220.6148.0001</b>                                                                                                                           |                       |                                  |
| <b>Prestação de Serviços de Saúde na Rede das Pioneiras Sociais - Nacional</b>                                                                         |                       |                                  |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                          |                       | Quantidade                       |
| Pessoa atendida (unidade)                                                                                                                              |                       | 1                                |
| <b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b>                                                                                                          |                       |                                  |
| <b>GND</b>                                                                                                                                             | <b>MOD. APLICAÇÃO</b> | <b>Valor Acrescido (R\$1,00)</b> |
| 3 Outras Despesas Correntes                                                                                                                            | 90 Aplic. Diretas     | 100.000                          |
| <b>TOTAL .....</b>                                                                                                                                     |                       | <b>100.000</b>                   |
| <b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>                                                                                                                    |                       |                                  |
| <b>SEQUENCIAL</b>                                                                                                                                      | <b>MOD. APLICAÇÃO</b> | <b>Valor Deduzido (R\$1,00)</b>  |
| 5330 100 9 Reserva de Contingência                                                                                                                     | 99 A Definir          | 100.000                          |
| <b>JUSTIFICAÇÃO</b>                                                                                                                                    |                       |                                  |
| A presente emenda visa a destinação de recursos à Rede SARAh de Hospitais, com a finalidade de ampliação do seu potencial de atendimento ambulatorial. |                       |                                  |

CÓDIGO NOME

1402 Leonardo Mattos

PARTIDO

PV

UF

MG



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1552

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

14020015

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

992-Implant/Apare/Adeq/Unid Móvel

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

440-Atenção Especializada- Hospitais /Outros

LOCALIDADE BENEFICIADA

3100000 Minas Gerais

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                     |               |                           |                           |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------------------|---------------------------|
| 10.846.1216.0832.0000                                                                                                                                                                                                               |               |                           |                           |
| Apoio à Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada - Estado de Minas Gerais                                                                                     |               |                           |                           |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                       |               |                           | Quantidade                |
| Unidade estruturada (unidade)                                                                                                                                                                                                       |               |                           | 5                         |
| REGISTRO SUBVENÇÃO                                                                                                                                                                                                                  |               |                           |                           |
| 2 - CNAS                                                                                                                                                                                                                            |               |                           |                           |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                                                                                                                              |               |                           |                           |
| GND                                                                                                                                                                                                                                 |               | MOD. APLICAÇÃO            | Valor Acrescido (R\$1,00) |
| 4                                                                                                                                                                                                                                   | Investimentos | 99 A Definir              | 632.000                   |
| TOTAL .....                                                                                                                                                                                                                         |               |                           | 632.000                   |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                                                                                                                        |               |                           |                           |
| SEQUENCIAL                                                                                                                                                                                                                          | FONTE         | GND                       | MOD. APLICAÇÃO            |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                | 100           | 9 Reserva de Contingência | 99 A Definir              |
|                                                                                                                                                                                                                                     |               |                           | Valor Deduzido (R\$1,00)  |
|                                                                                                                                                                                                                                     |               |                           | 632.000                   |
| JUSTIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                        |               |                           |                           |
| A presente emenda ao PLOA visa a destinação de recursos para o Apoio à Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde no Estado de Minas Gerais como forma de reforço e ampliação do atendimento à população do Estado. |               |                           |                           |

CÓDIGO NOME

1402 Leonardo Mattos

PARTIDO

PV

UF

MG



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1553

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

**14020016**

MODALIDADE DA EMENDA

**Individual**

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

**NOVO**

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

**004-Fomento a(o)**

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

**164-Projetos Culturais**

LOCALIDADE BENEFICIADA

**3147006 Paracatu**

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

**Orçamento Fiscal**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

**42902 Fundo Nacional de Cultura**

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                             |               |                           |                                  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------------------|----------------------------------|
| <b>13.392.1142.4796.0000</b>                                                                                                                |               |                           |                                  |
| <b>Fomento a Projetos de Arte e Cultura - Fomento a Projetos de Arte e Cultura em Paracatu-MG - Paracatu-MG</b>                             |               |                           |                                  |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                               |               |                           | Quantidade                       |
| Projeto apoiado (unidade)                                                                                                                   |               |                           | 5                                |
| <b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b>                                                                                               |               |                           |                                  |
| <b>GND</b>                                                                                                                                  |               | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>     | <b>Valor Acrescido (R\$1,00)</b> |
| 3 Outras Despesas Correntes                                                                                                                 |               | 40 Transf. a Municípios   | 50.000                           |
| <b>TOTAL .....</b>                                                                                                                          |               |                           | <b>50.000</b>                    |
| <b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>                                                                                                         |               |                           |                                  |
| <b>SEQUENCIAL</b>                                                                                                                           | <b>FONTES</b> | <b>GND</b>                | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>            |
| 5330                                                                                                                                        | 100           | 9 Reserva de Contingência | 99 A Definir                     |
|                                                                                                                                             |               |                           | <b>Valor Deduzido (R\$1,00)</b>  |
|                                                                                                                                             |               |                           | 50.000                           |
| <b>JUSTIFICAÇÃO</b>                                                                                                                         |               |                           |                                  |
| A presente emenda tem por finalidade a alocação de recursos para apoio a projetos de arte e cultura no município de Paracatu, Minas Gerais. |               |                           |                                  |

CÓDIGO NOME

**1402 Leonardo Mattos**

PARTIDO

**PV**

UF

**MG**



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1554

**EMENDA À DESPESA**

NÚMERO DA EMENDA

**14030001**

MODALIDADE DA EMENDA

**Individual**

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

**NOVO**

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

**992-Implant/Apare/Adeq/Unid Móvel**

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

**439-Atenção Básica-Postos / Centros de Saude**

LOCALIDADE BENEFICIADA

**3120151 Crisólita**

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

**Orçamento Seguridade Social**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

**36901 Fundo Nacional de Saúde**

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                     |               |                         |                           |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-------------------------|---------------------------|
| 10.846.1214.0808.0000                                                                                                                                                                                                                               |               |                         |                           |
| Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Aquisição de UTI móvel - Crisólita-MG                                                                                                                                                 |               |                         |                           |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                       |               |                         | Quantidade                |
| Serviço estruturado (unidade)                                                                                                                                                                                                                       |               |                         | 1                         |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                                                                                                                                              |               |                         |                           |
| GND                                                                                                                                                                                                                                                 |               | MOD. APLICAÇÃO          | Valor Acrescido (R\$1,00) |
| 4                                                                                                                                                                                                                                                   | Investimentos | 40 Transf. a Municípios | 70.000                    |
| TOTAL .....                                                                                                                                                                                                                                         |               |                         | 70.000                    |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                                                                                                                                        |               |                         |                           |
| SEQUENCIAL                                                                                                                                                                                                                                          |               | FONTES                  | GND                       |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                                | 100           | 9                       | Reserva de Contingência   |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |               | 99                      | A Definir                 |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |               |                         | 70.000                    |
| JUSTIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                        |               |                         |                           |
| A cidade não dispõe de meios para o traslado dos pacientes atendidos pelo município. Ainda mais que o município atende outras cidades próximas. A necessidade de locomoção é grande, pois, algumas enfermidades precisam ser tratadas noutro lugar. |               |                         |                           |

CÓDIGO NOME

**1403 Leonardo Monteiro**

PARTIDO

**PT**

UF

**MG**



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1555

# EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

14030002

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

992-Implant/Apare/Adeq/Unid Móvel

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

440-Atenção Especializada- Hospitais /Outros

LOCALIDADE BENEFICIADA

3139607 Mantena

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |               |                             |                           |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-----------------------------|---------------------------|
| 10.846.1216.0832.0000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |               |                             |                           |
| Apoio à Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Manutenção do Hospital São Vicente de Paulo - Mantena-MG                                                                                                                                                                                                                                                                                       |               |                             |                           |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |               |                             | Quantidade                |
| Unidade estruturada (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |               |                             | 1                         |
| REGISTRO SUBVENÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |               |                             |                           |
| 2 - OUTRO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |               |                             |                           |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |               |                             |                           |
| GND                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |               | MOD. APLICAÇÃO              | Valor Acrescido (R\$1,00) |
| 4                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Investimentos | 50 Transf. a Inst. Privadas | 60.000                    |
| TOTAL .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |               |                             | 60.000                    |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |               |                             |                           |
| SEQUENCIAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | FONTE         | GND                         | MOD. APLICAÇÃO            |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 100           | 9 Reserva de Contingência   | 99 A Definir              |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |               |                             | Valor Deduzido (R\$1,00)  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |               |                             | 60.000                    |
| JUSTIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |               |                             |                           |
| O hospital São Vicente atende as demandas da micro região, atendendo inclusive, cidades do Estado do Espírito Santo, já que está localizado na divisa dos dois estados. Assim como outros hospitais, depende de recursos públicos para continuar prestando o necessário atendimento àquela região. Cabe lembrar que se trata de uma região extremamente carente e com falta de investimentos em políticas públicas. |               |                             |                           |

CÓDIGO NOME

1403 Leonardo Monteiro

PARTIDO

PT

UF

MG



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1556

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

14030003

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

992-Implant/Apare/Adeq/Unid Móvel

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

440-Atenção Especializada- Hospitais /Outros

LOCALIDADE BENEFICIADA

3169505 Tumiritinga

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                           |                |                           |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|----------------|---------------------------|
| 10.846.1216.0832.0000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                           |                |                           |
| Apoio à Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Reforma do Hospital São Vicente de Paulo - Tumiritinga-MG                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                           |                |                           |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                           |                | Quantidade                |
| Unidade estruturada (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                           |                |                           |
| REGISTRO SUBVENÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                           |                |                           |
| 2 - OUTRO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                           |                |                           |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                           |                |                           |
| GND                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                           | MOD. APLICAÇÃO | Valor Acrescido (R\$1,00) |
| 3                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Outras Despesas Correntes | 40             | Transf. a Municípios      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                           |                | 90.000                    |
| TOTAL .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                           |                | 90.000                    |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                           |                |                           |
| SEQUENCIAL FONTE GND                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                           | MOD. APLICAÇÃO | Valor Deduzido (R\$1,00)  |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 100                       | 9              | Reserva de Contingência   |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                           |                | 90.000                    |
| JUSTIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                           |                |                           |
| O Hospital de Tumiritinga precisa de uma reforma para atender todos os requisitos de atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde. Atualmente, o hospital atende com muita eficiência, mas provido apenas dos esforços dos gestores, precisando urgentemente de recursos para poder continuar atendendo. Esta emenda pretende contribuir para aceleração das reformas que se fazem urgentes. A população não pode esperar. |                           |                |                           |

CÓDIGO NOME

1403 Leonardo Monteiro

PARTIDO

PT

UF

MG



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1557

# EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

14030004

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

992-Implant/Apare/Adeq/Unid Móvel

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

439-Atenção Básica-Postos / Centros de Saude

LOCALIDADE BENEFICIADA

3122355 Divisa Alegre

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |               |                           |                           |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------------------|---------------------------|
| 10.846.1214.0808.0000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |               |                           |                           |
| Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Aquisição de UTI Móvel - Divisa Alegre-MG                                                                                                                                                                                                                                                             |               |                           |                           |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |               |                           | Quantidade                |
| Serviço estruturado (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |               |                           | 1                         |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |               |                           |                           |
| GND                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |               | MOD. APLICAÇÃO            | Valor Acrescido (R\$1,00) |
| 4                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Investimentos | 40 Transf. a Municípios   | 70.000                    |
| TOTAL .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |               |                           | 70.000                    |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |               |                           |                           |
| SEQUENCIAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | FONTE         | GND                       | MOD. APLICAÇÃO            |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 100           | 9 Reserva de Contingência | 99 A Definir              |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |               |                           | Valor Deduzido (R\$1,00)  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |               |                           | 70.000                    |
| JUSTIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |               |                           |                           |
| A cidade de Divisa Alegre, fica na divisa com a Bahia, no Vale do Jequitinhonha, longe dos maiores centros urbanos e de qualquer lugar que possa prestar atendimento rápido. Qualquer atendimento que fuja ao trivial, do ambulatório, fica sujeito à maior gravidade em função da falta de condições de deslocamento do paciente. É urgente uma UTI para a cidade. |               |                           |                           |

CÓDIGO NOME

1403 Leonardo Monteiro

PARTIDO

PT

UF

MG



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1558

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

14030005

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

992-Implant/Apare/Adeq/Unid Móvel

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

439-Atenção Básica-Postos / Centros de Saude

LOCALIDADE BENEFICIADA

3136504 Jordânia

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |               |                          |                           |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|--------------------------|---------------------------|
| 10.846.1214.0808.0000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |               |                          |                           |
| Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Aquisição de ambulância - Jordânia-MG                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |               |                          |                           |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |               |                          | Quantidade                |
| Serviço estruturado (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |               |                          | 1                         |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |               |                          |                           |
| GND                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |               | MOD. APLICAÇÃO           | Valor Acrescido (R\$1,00) |
| 4                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Investimentos | 40 Transf. a Municípios  | 30.000                    |
| TOTAL .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |               |                          | 30.000                    |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |               |                          |                           |
| SEQUENCIAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |               | FONTES                   | GND                       |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 100           | 9                        | Reserva de Contingência   |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |               | 99                       | A Definir                 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |               | Valor Deduzido (R\$1,00) |                           |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |               | 30.000                   |                           |
| JUSTIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |               |                          |                           |
| O município de Jordânia sofre com a falta de trasporte para o traslado dos usuários dos sistema de saúde, que precisam ser atendidos em outras localidades ou mesmo na capital mineira. Muitas vezes se fez necessário apelar a outros municípios para conseguir proporcionar o traslado. É imensa a necessidade de uma ambulância para atender a população, muito carente e que não pode ser penalizada, assim como a maioria da população do Vale do Jequitinhonha. |               |                          |                           |

CÓDIGO NOME

1403 Leonardo Monteiro

PARTIDO

PT

UF

MG





CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1559

# EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

14030006

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

992-Implant/Apare/Adeq/Unid Móvel

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

440-Atenção Especializada- Hospitais /Outros

LOCALIDADE BENEFICIADA

3118403 Conselheiro Pena

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |               |                             |                           |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-----------------------------|---------------------------|
| 10.846.1216.0832.0000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |               |                             |                           |
| Apoio à Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Aquisição de ambulância - Conselheiro Pena-MG                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |               |                             |                           |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |               |                             | Quantidade                |
| Unidade estruturada (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |               |                             |                           |
| REGISTRO SUBVENÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |               |                             |                           |
| 2 - CNAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |               |                             |                           |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |               |                             |                           |
| GND                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |               | MOD. APLICAÇÃO              | Valor Acrescido (R\$1,00) |
| 4                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Investimentos | 50 Transf. a Inst. Privadas | 30.000                    |
| TOTAL .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |               |                             | 30.000                    |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |               |                             |                           |
| SEQUENCIAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | FONTE         | GND                         | MOD. APLICAÇÃO            |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 100           | 9 Reserva de Contingência   | 99 A Definir              |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |               |                             | Valor Deduzido (R\$1,00)  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |               |                             | 30.000                    |
| JUSTIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |               |                             |                           |
| A Asilo Lar São Vicente de Paulo, tem excelência no atendimento dos idosos da cidade de Conselheiro Pena, bem como, em toda a região. A aquisição de ambulância vem de encontro com a necessidade que tem o centro para promover o traslado dos idosos para hospitais ou postos de saúde. E fundamental para o asilo esta ambulância, pois, o centro não dispõe de nenhum meio de transporte, principalmente agora que acabamos de sancionar o Estatuto do Idoso. |               |                             |                           |

CÓDIGO NOME

1403 Leonardo Monteiro

PARTIDO

PT

UF

MG



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1560

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

14030007

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

992-Implant/Apare/Adeq/Unid Móvel

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

440-Atenção Especializada- Hospitais /Outros

LOCALIDADE BENEFICIADA

3115706 Central de Minas

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                             |                           |                           |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|---------------------------|---------------------------|
| 10.846.1216.0832.0000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                             |                           |                           |
| Apoio à Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Reforma do Hospital Jesus Menino - Central de Minas-MG                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                             |                           |                           |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                             |                           | Quantidade                |
| Unidade estruturada (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                             |                           | 1                         |
| REGISTRO SUBVENÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                             |                           |                           |
| 2 - OUTRO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                             |                           |                           |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                             |                           |                           |
| GND                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                             | MOD. APLICAÇÃO            | Valor Acrescido (R\$1,00) |
| 4 Investimentos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 50 Transf. a Inst. Privadas |                           | 80.000                    |
| TOTAL .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                             |                           | 80.000                    |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                             |                           |                           |
| SEQUENCIAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | FONTE                       | GND                       | MOD. APLICAÇÃO            |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 100                         | 9 Reserva de Contingência | 99 A Definir              |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                             |                           | Valor Deduzido (R\$1,00)  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                             |                           | 80.000                    |
| JUSTIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                             |                           |                           |
| O hospital Jesus Menino tem prestado um precioso trabalho no atendimento à população da cidade e região, atendendo com toda sua capacidade, a demanda que é cada vez mais crescente. O aumento da demanda requer que o hospital passe por uma reforma que possa melhor atender e com mais qualidade. A região e população de Central de Minas não poderá prescindir do único hospital que tem para atendê-los, pois trata de uma população carente, de uma região onde o serviço publico esta a dever. |                             |                           |                           |

CÓDIGO NOME

1403 Leonardo Monteiro

PARTIDO

PT

UF

MG



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1561

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

14030008

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

992-Implant/Apare/Adeq/Unid Móvel

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

439-Atenção Básica-Postos / Centros de Saude

LOCALIDADE BENEFICIADA

3120839 Cuparaque

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |               |                           |                           |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------------------|---------------------------|
| 10.846.1214.0808.0000                                                                                                                                                                                                                                                                                        |               |                           |                           |
| Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Aquisição de Ambulância - Cuparaque-MG                                                                                                                                                                                                         |               |                           |                           |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                |               |                           | Quantidade                |
| Serviço estruturado (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                |               |                           | 1                         |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                                                                                                                                                                                                       |               |                           |                           |
| GND                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |               | MOD. APLICAÇÃO            | Valor Acrescido (R\$1,00) |
| 4                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Investimentos | 40 Transf. a Municípios   | 30.000                    |
| TOTAL .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |               |                           | 30.000                    |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                                                                                                                                                                                                 |               |                           |                           |
| SEQUENCIAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | FONTES        | GND                       | MOD. APLICAÇÃO            |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 100           | 9 Reserva de Contingência | 99 A Definir              |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |               |                           | 30.000                    |
| JUSTIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |               |                           |                           |
| A cidade de Cuparaque não dispõe de uma ambulância, de forma que o poder municipal possa atender as demandas de traslado em casos graves, como é muito comum nas cidades interioranas. A cidade não pode prescindir de um meio para transportar seus doentes. Portanto é urgente o atendimento deste pleito. |               |                           |                           |

CÓDIGO NOME

1403 Leonardo Monteiro

PARTIDO

PT

UF

MG



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1562

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

**14030009**

MODALIDADE DA EMENDA

**Individual**

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

**NOVO**

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

**009-Revitalização**

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

**320-Infra-Estrutura Urbana**

LOCALIDADE BENEFICIADA

**3122355 Divisa Alegre**

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

**Orçamento Fiscal**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

**56101 Min. das Cidades**

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                         |                                  |                                 |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|----------------------------------|---------------------------------|
| <b>15.846.1137.0610.0000</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                         |                                  |                                 |
| <b>Apoio a Projetos de Infra-Estrutura e Requalificação de Espaços de Uso Público em Áreas Centrais - Iluminação da área central - BR 116 - Divisa Alegre-MG</b>                                                                                                                                                                                                                                                |                         |                                  |                                 |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                         |                                  | Quantidade                      |
| Pessoa beneficiada (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                         |                                  | 1                               |
| <b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                         |                                  |                                 |
| <b>GND</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>   | <b>Valor Acrescido (R\$1,00)</b> |                                 |
| 4 Investimentos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 40 Transf. a Municípios |                                  | 50.000                          |
| <b>TOTAL .....</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                         |                                  | <b>50.000</b>                   |
| <b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                         |                                  |                                 |
| <b>SEQUENCIAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | <b>FONTE</b>            | <b>GND</b>                       | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>           |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 100                     | 9 Reserva de Contingência        | 99 A Definir                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                         |                                  | <b>Valor Deduzido (R\$1,00)</b> |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                         |                                  | 50.000                          |
| <b>JUSTIFICAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                         |                                  |                                 |
| A BR 116 corta a cidade de Divisa Alegre, sendo que as ruas paralelas tem uma fraca iluminação e por onde passa a BR 116 é muito escuro. Por ali passam estudantes, turistas, bem como toda a população que usa a via. Muitos acidentes têm acontecido, além da insegurança sentido pelas pessoas que por ali são obrigados a passar. A cidade é ponto de descanso para quem cruza do sul ao nordeste pela 116. |                         |                                  |                                 |

CÓDIGO NOME

**1403 Leonardo Monteiro**

PARTIDO

**PT**

UF

**MG**



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1563

# EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

14030010

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

434-Implantação/Instalação

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

326-Drenagem e Urbanização

LOCALIDADE BENEFICIADA

3127701

Governador Valadares

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

56101

Min. das Cidades

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                         |                                  |                                 |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|----------------------------------|---------------------------------|
| <b>17.846.1138.0578.0000</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                         |                                  |                                 |
| <b>Apoio à Implantação e Ampliação de Sistemas de Drenagem Urbana Sustentáveis - Implantação e Ampliação de Sistemas de Drenagem Urbana e pavimentação - Governador Valadares-MG</b>                                                                                                                                                                                                    |                         |                                  |                                 |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                         |                                  | Quantidade                      |
| Família beneficiada (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                         |                                  | 1                               |
| <b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                         |                                  |                                 |
| <b>GND</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>   | <b>Valor Acrescido (R\$1,00)</b> |                                 |
| 4 Investimentos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 40 Transf. a Municípios |                                  | 1.500.000                       |
| <b>TOTAL .....</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                         |                                  | <b>1.500.000</b>                |
| <b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                         |                                  |                                 |
| <b>SEQUENCIAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | <b>FONTE</b>            | <b>GND</b>                       | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>           |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 100                     | 9 Reserva de Contingência        | 99 A Definir                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                         |                                  | <b>Valor Deduzido (R\$1,00)</b> |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                         |                                  | 1.500.000                       |
| <b>JUSTIFICAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                         |                                  |                                 |
| A cidade de Governador Valadares encontra-se na margem do Rio Doce e sofre constantemente com as enchentes, precisando de investimento para drenagem e pavimentação dos bairros que mais sofrem com a falta de infra estrutura urbana. São centenas de famílias que serão beneficiadas e esta emenda vem ao encontro com os anseios da população que deseja ver resolvido tal situação. |                         |                                  |                                 |

| CÓDIGO | NOME              | PARTIDO | UF |
|--------|-------------------|---------|----|
| 1403   | Leonardo Monteiro | PT      | MG |



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1564

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

**14030011**

MODALIDADE DA EMENDA

**Individual**

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

**NOVO**

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

**621-Reforma/Ampl./Equip. de**

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

**228-Quadra de Esporte**

LOCALIDADE BENEFICIADA

**3148509 Pavão**

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

**Orçamento Fiscal**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

**51101 Min. do Esporte**

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                       |               |                          |                           |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|--------------------------|---------------------------|
| 27.812.1250.3073.0000                                                                                                                                                                                                 |               |                          |                           |
| Modernização de Núcleos de Esporte e de Lazer - Ampliação e Equipamento de Quadra de Esporte - Pavão-MG                                                                                                               |               |                          |                           |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                         |               |                          | Quantidade                |
| Espaço esportivo modernizado (unidade)                                                                                                                                                                                |               |                          | 1                         |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                                                                                                                |               |                          |                           |
| GND                                                                                                                                                                                                                   |               | MOD. APLICAÇÃO           | Valor Acrescido (R\$1,00) |
| 4                                                                                                                                                                                                                     | Investimentos | 40 Transf. a Municípios  | 40.000                    |
| TOTAL .....                                                                                                                                                                                                           |               |                          | 40.000                    |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                                                                                                          |               |                          |                           |
| SEQUENCIAL                                                                                                                                                                                                            |               | FONTES                   | GND                       |
| 5330                                                                                                                                                                                                                  | 100           | 9                        | Reserva de Contingência   |
|                                                                                                                                                                                                                       |               | 99                       | A Definir                 |
|                                                                                                                                                                                                                       |               | Valor Deduzido (R\$1,00) |                           |
|                                                                                                                                                                                                                       |               | 40.000                   |                           |
| JUSTIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                          |               |                          |                           |
| A cidade precisa ampliar sua quadra esportiva, pois, a demanda é muita, precisando de mais investimentos. São os alunos e a comunidade que usam cotidianamente, este, que é um dos poucos espaços de lazer da cidade. |               |                          |                           |

CÓDIGO NOME

**1403 Leonardo Monteiro**

PARTIDO

**PT**

UF

**MG**



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1565

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

14030012

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

117-Disponibilização de

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

091-Insumos Agropecuarios

LOCALIDADE BENEFICIADA

3127701

Governador Valadares

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

49101

Minist. do Desenv.Agrário

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                      |                             |                                  |                                 |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|----------------------------------|---------------------------------|
| <b>21.244.0351.4266.0000</b>                                                                                                                                                                                         |                             |                                  |                                 |
| <b>Disponibilização de Insumos para a Agricultura Familiar - Disponibilização de Insumos para a Agricultura Familiar no ACOAP - Governador Valadares-MG</b>                                                          |                             |                                  |                                 |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                        |                             |                                  | Quantidade                      |
| Família assistida (unidade)                                                                                                                                                                                          |                             |                                  | 1                               |
| <b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b>                                                                                                                                                                        |                             |                                  |                                 |
| <b>GND</b>                                                                                                                                                                                                           | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>       | <b>Valor Acrescido (R\$1,00)</b> |                                 |
| 4 Investimentos                                                                                                                                                                                                      | 50 Transf. a Inst. Privadas |                                  | 7.500                           |
| <b>TOTAL .....</b>                                                                                                                                                                                                   |                             |                                  | <b>7.500</b>                    |
| <b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>                                                                                                                                                                                  |                             |                                  |                                 |
| <b>SEQUENCIAL</b>                                                                                                                                                                                                    | <b>FONTE</b>                | <b>GND</b>                       | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>           |
| 5330                                                                                                                                                                                                                 | 100                         | 9 Reserva de Contingência        | 99 A Definir                    |
|                                                                                                                                                                                                                      |                             |                                  | <b>Valor Deduzido (R\$1,00)</b> |
|                                                                                                                                                                                                                      |                             |                                  | 7.500                           |
| <b>JUSTIFICAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                  |                             |                                  |                                 |
| Esta emenda visa a aquisição de uma grade agrícola aradora indispensável para garantia do processo de produção coletivo, nas áreas de plantio do Assentamento Oziel Alves Pereira e atendera 47 famílias assentadas. |                             |                                  |                                 |

CÓDIGO NOME

1403 Leonardo Monteiro

PARTIDO

PT

UF

MG



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1566

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

**14030013**

MODALIDADE DA EMENDA

**Individual**

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

**NOVO**

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

**434-Implantação/Instalação**

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

**077-Irrigação**

LOCALIDADE BENEFICIADA

**3141504 Mendes Pimentel**

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

**Orçamento Fiscal**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

**53101 M. Integ. Nac.**

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                 |               |                |                         |                           |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|----------------|-------------------------|---------------------------|
| 20.607.0379.X905.0000                                                                                                                                                           |               |                |                         |                           |
| Implantação de Projetos de Irrigação - Implantação de Projeto de Irrigação - Mendes Pimentel-MG                                                                                 |               |                |                         |                           |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                   |               |                |                         | Quantidade                |
| Projeto executado (% de execução física)                                                                                                                                        |               |                |                         | 1                         |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                                                                          |               |                |                         |                           |
| GND                                                                                                                                                                             |               | MOD. APLICAÇÃO |                         | Valor Acrescido (R\$1,00) |
| 4                                                                                                                                                                               | Investimentos | 40             | Transf. a Municípios    | 12.500                    |
| TOTAL .....                                                                                                                                                                     |               |                |                         | 12.500                    |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                                                                    |               |                |                         |                           |
| SEQUENCIAL                                                                                                                                                                      |               | FONTES         | GND                     | MOD. APLICAÇÃO            |
| 5330                                                                                                                                                                            | 100           | 9              | Reserva de Contingência | 99 A Definir              |
|                                                                                                                                                                                 |               |                |                         | 12.500                    |
| JUSTIFICAÇÃO                                                                                                                                                                    |               |                |                         |                           |
| Esta emenda visa atender as famílias da área rural de Mendes Pimentel, que precisam de levar a irrigação até às áreas de plantio. São centenas de famílias que serão atendidas. |               |                |                         |                           |

CÓDIGO NOME

**1403 Leonardo Monteiro**

PARTIDO

**PT**

UF

**MG**





CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1567

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

**14030014**

MODALIDADE DA EMENDA

**Individual**

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

**NOVO**

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

**116-Aquisição de**

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

**078-Patrolha Mecanizada**

LOCALIDADE BENEFICIADA

**3145307 Novo Cruzeiro**

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

**Orçamento Fiscal**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

**22101 M. Agri., Pec. e Abastec.**

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |               |                           |                           |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------------------|---------------------------|
| 20.606.999X.X401.0000                                                                                                                                                                                                                                                                                            |               |                           |                           |
| Mecanização Agrícola - Aquisição de Patrulha Mecanizada para comunidade da Saudade - Novo Cruzeiro-MG                                                                                                                                                                                                            |               |                           |                           |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                    |               |                           | Quantidade                |
| Patrulha adquirida (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                     |               |                           | 1                         |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                                                                                                                                                                                                           |               |                           |                           |
| GND                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |               | MOD. APLICAÇÃO            | Valor Acrescido (R\$1,00) |
| 4                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Investimentos | 40 Transf. a Municípios   | 40.000                    |
| TOTAL .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |               |                           | 40.000                    |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                                                                                                                                                                                                     |               |                           |                           |
| SEQUENCIAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | FONTES        | GND                       | MOD. APLICAÇÃO            |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 100           | 9 Reserva de Contingência | 99 A Definir              |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |               |                           | Valor Deduzido (R\$1,00)  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |               |                           | 40.000                    |
| JUSTIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |               |                           |                           |
| A cidade de Novo Cruzeiro está na área da ADENE, e sofre com a falta de condições para a produção, principalmente as comunidades rurais. É uma região muito pobre e que tem período de estiagem longo. Esta patrulha agrícola atenderá toda uma comunidade, que precisa ver modernizado seu sistema de produção. |               |                           |                           |

| CÓDIGO      | NOME                     | PARTIDO   | UF        |
|-------------|--------------------------|-----------|-----------|
| <b>1403</b> | <b>Leonardo Monteiro</b> | <b>PT</b> | <b>MG</b> |



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1568

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

**14030015**

MODALIDADE DA EMENDA

**Individual**

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

**NOVO**

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

**004-Fomento a(o)**

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

**164-Projetos Culturais**

LOCALIDADE BENEFICIADA

**3100000 Minas Gerais**

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

**Orçamento Fiscal**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

**42902 Fundo Nacional de Cultura**

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                     |               |                             |                           |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-----------------------------|---------------------------|
| 13.392.1142.4796.0000                                                                                                                                                                                                                               |               |                             |                           |
| Fomento a Projetos de Arte e Cultura - Fomento ao Festival de Cultura no Vale do Jequitinhonha - FESTIVALE - Estado de Minas Gerais                                                                                                                 |               |                             |                           |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                       |               |                             | Quantidade                |
| Projeto apoiado (unidade)                                                                                                                                                                                                                           |               |                             | 1                         |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                                                                                                                                              |               |                             |                           |
| GND                                                                                                                                                                                                                                                 |               | MOD. APLICAÇÃO              | Valor Acrescido (R\$1,00) |
| 4                                                                                                                                                                                                                                                   | Investimentos | 50 Transf. a Inst. Privadas | 40.000                    |
| TOTAL .....                                                                                                                                                                                                                                         |               |                             | 40.000                    |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                                                                                                                                        |               |                             |                           |
| SEQUENCIAL FONTE GND                                                                                                                                                                                                                                |               | MOD. APLICAÇÃO              | Valor Deduzido (R\$1,00)  |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                                | 100           | 9 Reserva de Contingência   | 99 A Definir              |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |               |                             | 40.000                    |
| JUSTIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                        |               |                             |                           |
| O Festivale é o mais rico festival de cultura de Minas Gerais. Acontece todo ano em cidades diferentes e precisa de recursos para a realização. O Festival acontece no Vale do Jequitinhonha e abrange artesanato, música, poesias, lavadeiras etc. |               |                             |                           |

CÓDIGO NOME

**1403 Leonardo Monteiro**

PARTIDO

**PT**

UF

**MG**



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1569

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

14030016

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

817-Capacitação de/para

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

481-Geração de Emprego / Renda

LOCALIDADE BENEFICIADA

3115300 Cataguases

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

55901 FNAS

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                    |                           |                             |                           |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|-----------------------------|---------------------------|
| 08.244.1133.4963.0000                                                                                                                                              |                           |                             |                           |
| Promoção da Inclusão Produtiva - Promoção da Inclusão Produtiva no Centro Espirita Paz Luz e Amor - Cataguases-MG                                                  |                           |                             |                           |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                      |                           |                             | Quantidade                |
| Pessoa capacitada (unidade)                                                                                                                                        |                           |                             | 1                         |
| REGISTRO SUBVENÇÃO                                                                                                                                                 |                           |                             |                           |
| 2 - CNAS                                                                                                                                                           |                           |                             |                           |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                                                             |                           |                             |                           |
| GND                                                                                                                                                                |                           | MOD. APLICAÇÃO              | Valor Acrescido (R\$1,00) |
| 3                                                                                                                                                                  | Outras Despesas Correntes | 50 Transf. a Inst. Privadas | 12.000                    |
| TOTAL .....                                                                                                                                                        |                           |                             | 12.000                    |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                                                       |                           |                             |                           |
| SEQUENCIAL                                                                                                                                                         | FONTE                     | GND                         | MOD. APLICAÇÃO            |
| 5330                                                                                                                                                               | 100                       | 9 Reserva de Contingência   | 99 A Definir              |
|                                                                                                                                                                    |                           |                             | Valor Deduzido (R\$1,00)  |
|                                                                                                                                                                    |                           |                             | 12.000                    |
| JUSTIFICAÇÃO                                                                                                                                                       |                           |                             |                           |
| O Centro é muito atuante no trabalho de filantropia e desenvolve um trabalho para inclusão social importante, combatendo a marginalidade com campanhas educativas. |                           |                             |                           |

CÓDIGO NOME

1403 Leonardo Monteiro

PARTIDO

PT

UF

MG



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1570

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

**14030017**

MODALIDADE DA EMENDA

**Individual**

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

**NOVO**

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

**434-Implantação/Instalação**

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

**269-Eletrificação Rural**

LOCALIDADE BENEFICIADA

**3156502 Rubelita**

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

**Orçamento Fiscal**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

**22101 M. Agri., Pec. e Abastec.**

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                                        |               |                         |                           |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-------------------------|---------------------------|
| 20.752.0273.5914.0000                                                                                                                                                                                                                                                  |               |                         |                           |
| Energização Rural - Energização Rural em - Rubelita-MG                                                                                                                                                                                                                 |               |                         |                           |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                          |               |                         | Quantidade                |
| Linha de distribuição instalada (km)                                                                                                                                                                                                                                   |               |                         | 1                         |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                                                                                                                                                                 |               |                         |                           |
| GND                                                                                                                                                                                                                                                                    |               | MOD. APLICAÇÃO          | Valor Acrescido (R\$1,00) |
| 4                                                                                                                                                                                                                                                                      | Investimentos | 40 Transf. a Municípios | 24.000                    |
| TOTAL .....                                                                                                                                                                                                                                                            |               |                         | 24.000                    |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                                                                                                                                                           |               |                         |                           |
| SEQUENCIAL                                                                                                                                                                                                                                                             |               | FONTES                  | GND                       |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                                                   | 100           | 9                       | Reserva de Contingência   |
|                                                                                                                                                                                                                                                                        |               | 99                      | A Definir                 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                        |               |                         | Valor Deduzido (R\$1,00)  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                        |               |                         | 24.000                    |
| JUSTIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                           |               |                         |                           |
| Rubelita fica no médio jequitinhonha e ainda sofre com a falta de energia elétrica em pleno século 21. Torna se necessário esta emenda para atender as demandas na área rural da cidade para a desenvolvimento e aprimoramento da produção agrícola daquele município. |               |                         |                           |

CÓDIGO NOME

**1403 Leonardo Monteiro**

PARTIDO

**PT**

UF

**MG**



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1571

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

**14030018**

MODALIDADE DA EMENDA

**Individual**

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

**NOVO**

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

**434-Implantação/Instalação**

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

**269-Eletrificação Rural**

LOCALIDADE BENEFICIADA

**3136009 Joaíma**

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

**Orçamento Fiscal**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

**22101 M. Agri., Pec. e Abastec.**

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                         |                                  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|----------------------------------|
| <b>20.752.0273.5914.0000</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                         |                                  |
| <b>Energização Rural - Energização Rural em - Joaíma-MG</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                         |                                  |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                         | Quantidade                       |
| Linha de distribuição instalada (km)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                         | 1                                |
| <b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                         |                                  |
| <b>GND</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>   | <b>Valor Acrescido (R\$1,00)</b> |
| 4 Investimentos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 40 Transf. a Municípios | 24.000                           |
| <b>TOTAL .....</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                         | <b>24.000</b>                    |
| <b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                         |                                  |
| <b>SEQUENCIAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>FONTES</b>           | <b>GND</b>                       |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 100                     | 9 Reserva de Contingência        |
| <b>MOD. APLICAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                         | <b>Valor Deduzido (R\$1,00)</b>  |
| 99 A Definir                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                         | 24.000                           |
| <b>JUSTIFICAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                         |                                  |
| A carência de eletrificação rural na área rural de Joaíma chega a ser inadmissível. Uma cidade do Vale do Jequitinhonha e como todo o vale tem uma população extremamente carente e que precisa da presença do poder público para seu desenvolvimento. A eletrificação rural trará novo alento aos produtores rurais, que precisam urgentemente desenvolver sua produção. |                         |                                  |

CÓDIGO NOME

**1403 Leonardo Monteiro**

PARTIDO

**PT**

UF

**MG**



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1572

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

14030019

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

992-Implant/Apare/Adeq/Unid Móvel

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

440-Atenção Especializada- Hospitais /Outros

LOCALIDADE BENEFICIADA

3118403 Conselheiro Pena

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                           |               |                             |                           |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-----------------------------|---------------------------|
| 10.846.1216.0832.0000                                                                                                                                                                                                     |               |                             |                           |
| Apoio à Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Aparelhamento e aquisições de materiais médicos hospitalares - Hospital São José - Conselheiro Pena-MG                                               |               |                             |                           |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                             |               |                             | Quantidade                |
| Unidade estruturada (unidade)                                                                                                                                                                                             |               |                             | 1                         |
| REGISTRO SUBVENÇÃO                                                                                                                                                                                                        |               |                             |                           |
| 2 - OUTRO                                                                                                                                                                                                                 |               |                             |                           |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                                                                                                                    |               |                             |                           |
| GND                                                                                                                                                                                                                       |               | MOD. APLICAÇÃO              | Valor Acrescido (R\$1,00) |
| 4                                                                                                                                                                                                                         | Investimentos | 50 Transf. a Inst. Privadas | 75.000                    |
| TOTAL .....                                                                                                                                                                                                               |               |                             | 75.000                    |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                                                                                                              |               |                             |                           |
| SEQUENCIAL                                                                                                                                                                                                                | FONTE         | GND                         | MOD. APLICAÇÃO            |
| 5330                                                                                                                                                                                                                      | 100           | 9 Reserva de Contingência   | 99 A Definir              |
|                                                                                                                                                                                                                           |               |                             | Valor Deduzido (R\$1,00)  |
|                                                                                                                                                                                                                           |               |                             | 75.000                    |
| JUSTIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                              |               |                             |                           |
| O Hospital São José atende uma demanda crescente e regional e precisa de recursos para aparelhar e melhor poder atender os usuários do sistema de saúde, hoje, imprescindível à cidade, bem como, toda população carente. |               |                             |                           |

CÓDIGO NOME

1403 Leonardo Monteiro

PARTIDO

PT

UF

MG



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1573

# EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

14030020

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

992-Implant/Apare/Adeq/Unid Móvel

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

440-Atenção Especializada- Hospitais /Outros

LOCALIDADE BENEFICIADA

3127701

Governador Valadares

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

36901

Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |               |                             |                           |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-----------------------------|---------------------------|
| 10.846.1216.0832.0000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |               |                             |                           |
| Apoio à Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Aparelhamento e aquisição de materiais médico-hospitalar - Hospital Evangélico - Governador Valadares-MG                                                                                                                                                                                    |               |                             |                           |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |               |                             | Quantidade                |
| Unidade estruturada (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |               |                             | 1                         |
| REGISTRO SUBVENÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |               |                             |                           |
| 2 - OUTRO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |               |                             |                           |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |               |                             |                           |
| GND                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |               | MOD. APLICAÇÃO              | Valor Acrescido (R\$1,00) |
| 4                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Investimentos | 50 Transf. a Inst. Privadas | 215.000                   |
| TOTAL .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |               |                             | 215.000                   |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |               |                             |                           |
| SEQUENCIAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | FONTE         | GND                         | MOD. APLICAÇÃO            |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 100           | 9 Reserva de Contingência   | 99 A Definir              |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |               |                             | Valor Deduzido (R\$1,00)  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |               |                             | 215.000                   |
| JUSTIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |               |                             |                           |
| O Hospital Evangélico tem excelência no atendimento local e regional. Todo o Leste mineiro recorre ao hospital evangélico e portanto é preciso investimento para dar vazão às demandas. É preciso urgente que o poder público repasse recursos, pois, o hospital não pode em hipótese alguma fechar as portas ou parar de atender a população carente da região. |               |                             |                           |

CÓDIGO NOME

1403 Leonardo Monteiro

PARTIDO

PT

UF

MG



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1574

**EMENDA À DESPESA**

NÚMERO DA EMENDA

**14040001**

MODALIDADE DA EMENDA

**Individual**

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

**NOVO**

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

**434-Implantação/Instalação**

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

**452-Saneamento -Melhorias Sanit.Domiciliares**

LOCALIDADE BENEFICIADA

**3136702 Juiz de Fora**

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

**Orçamento Seguridade Social**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

**36211 Fund. Nacional de Saúde**

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |               |                           |                           |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------------------|---------------------------|
| 10.512.0122.7652.0000                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |               |                           |                           |
| Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Agravos - Melhorias Sanitárias - Juiz de Fora-MG                                                                                                                                                                                                  |               |                           |                           |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |               |                           | Quantidade                |
| Família beneficiada (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |               |                           | 126                       |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                                                                                                                                                                                                                          |               |                           |                           |
| GND                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |               | MOD. APLICAÇÃO            | Valor Acrescido (R\$1,00) |
| 4                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Investimentos | 40 Transf. a Municípios   | 200.000                   |
| TOTAL .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |               |                           | 200.000                   |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |               |                           |                           |
| SEQUENCIAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | FONTE         | GND                       | MOD. APLICAÇÃO            |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 100           | 9 Reserva de Contingência | 99 A Definir              |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |               |                           | Valor Deduzido (R\$1,00)  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |               |                           | 200.000                   |
| JUSTIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |               |                           |                           |
| A presente emenda visa a melhorar as condições de saneamento da população do município de Juiz de Fora-MG, dotando os bairros de um sistema de esgotamento sanitário nas residências, que hoje não dispõem de tal condição. Com a implantação do sistema a comunidade será beneficiada gerando maior qualidade de vida e saúde. |               |                           |                           |

CÓDIGO NOME

**1404 Marcello Siqueira**

PARTIDO

**PMDB**

UF

**MG**





CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1575

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

14040002

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

992-Implant/Apare/Adeq/Unid Móvel

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

439-Atenção Básica-Postos / Centros de Saúde

LOCALIDADE BENEFICIADA

3132404 Itajubá

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |               |                           |                           |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------------------|---------------------------|
| 10.846.1214.0808.0000                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |               |                           |                           |
| Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Estruturação de Unidades de Atenção Básica - Itajubá-MG                                                                                                                                                                                                           |               |                           |                           |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |               |                           | Quantidade                |
| Serviço estruturado (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |               |                           | 1                         |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                                                                                                                                                                                                                          |               |                           |                           |
| GND                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |               | MOD. APLICAÇÃO            | Valor Acrescido (R\$1,00) |
| 4                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Investimentos | 40 Transf. a Municípios   | 180.000                   |
| TOTAL .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |               |                           | 180.000                   |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |               |                           |                           |
| SEQUENCIAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | FONTE         | GND                       | MOD. APLICAÇÃO            |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 100           | 9 Reserva de Contingência | 99 A Definir              |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |               |                           | Valor Deduzido (R\$1,00)  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |               |                           | 180.000                   |
| JUSTIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |               |                           |                           |
| A emenda visa dotar o município de Itajubá - MG para melhor atender à saúde da população, em função disso a necessidade da construção de posto de saúde. Objetivando melhorar a demanda que existe, e consequentemente poder dar uma condição de saúde e qualidade de vida mais digna aos que necessitam do serviço hospitalar. |               |                           |                           |

CÓDIGO NOME

1404 Marcello Siqueira

PARTIDO

PMDB

UF

MG



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1576

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

14040003

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

992-Implant/Apare/Adeq/Unid Móvel

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

439-Atenção Básica-Postos / Centros de Saude

LOCALIDADE BENEFICIADA

3101508 Além Paraíba

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |               |                           |                           |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------------------|---------------------------|
| 10.846.1214.0808.0000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |               |                           |                           |
| Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - unidade móvel de saúde - Além Paraíba-MG                                                                                                                                                                                                                                                                        |               |                           |                           |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |               |                           | Quantidade                |
| Serviço estruturado (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |               |                           | 1                         |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |               |                           |                           |
| GND                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |               | MOD. APLICAÇÃO            | Valor Acrescido (R\$1,00) |
| 4                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Investimentos | 40 Transf. a Municípios   | 100.000                   |
| TOTAL .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |               |                           | 100.000                   |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |               |                           |                           |
| SEQUENCIAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | FONTES        | GND                       | MOD. APLICAÇÃO            |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 100           | 9 Reserva de Contingência | 99 A Definir              |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |               |                           | Valor Deduzido (R\$1,00)  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |               |                           | 100.000                   |
| JUSTIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |               |                           |                           |
| A presente emenda visa dotar o município de Além Paraíba-MG, de uma Unidade Móvel de Saúde de maneira a transportar adequadamente os pacientes das diversas localidades, tanto na zona rural como urbana, vindo a contribuir para à melhoria das condições de saúde de toda população, fato que não existe hoje em função de ausência de um veículo qualificado para tal fim. |               |                           |                           |

CÓDIGO NOME

1404 Marcello Siqueira

PARTIDO

PMDB

UF

MG



**CONGRESSO NACIONAL**  
**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO**  
**PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)**

Página 1577

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

**14040004**

MODALIDADE DA EMENDA

**Individual**

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

**NOVO**

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

**728-Sistema de**

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

**222-Saneamento - Água Munic até 30 mil hab.**

LOCALIDADE BENEFICIADA

**3106101 Belmiro Braga**

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

**Orçamento Seguridade Social**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

**36211 Fund. Nacional de Saúde**

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                         |                                  |                                 |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|----------------------------------|---------------------------------|
| <b>10.512.0122.3861.0000</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                         |                                  |                                 |
| <b>Implantação, Ampliação ou Melhoria de Sistema Público de Abastecimento de Água para a Prevenção e Controle de Agravos em Municípios de até 30.000 habitantes - Abastecimento de Água - Belmiro Braga-MG</b>                                                                                                                                                               |                         |                                  |                                 |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                         |                                  | Quantidade                      |
| Família beneficiada (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                         |                                  | 150                             |
| <b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                         |                                  |                                 |
| <b>GND</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>   | <b>Valor Acrescido (R\$1,00)</b> |                                 |
| 4 Investimentos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 40 Transf. a Municípios |                                  | 100.000                         |
| <b>TOTAL .....</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                         |                                  | <b>100.000</b>                  |
| <b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                         |                                  |                                 |
| <b>SEQUENCIAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | <b>FONTE</b>            | <b>GND</b>                       | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>           |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 100                     | 9 Reserva de Contingência        | 99 A Definir                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                         |                                  | <b>Valor Deduzido (R\$1,00)</b> |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                         |                                  | 100.000                         |
| <b>JUSTIFICAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                         |                                  |                                 |
| A presente emenda visa dotar o Distrito de São José das três Ilhas, no município de Belmiro Braga - MG, de sistema de abastecimento de água, em virtude da falta de condições hoje existente nas comunidades. Tal recurso tem por objetivo contribuir para a não proliferação de doenças de veiculação hídrica, tão presente nas áreas não dotadas de rede de água e esgoto. |                         |                                  |                                 |

CÓDIGO NOME

**1404 Marcello Siqueira**

PARTIDO

**PMDB**

UF

**MG**



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1578

**EMENDA À DESPESA**

NÚMERO DA EMENDA

**14040005**

MODALIDADE DA EMENDA

**Individual**

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

**NOVO**

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

**264-Construção de/da/do**

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

**458-Obras Preventivas**

LOCALIDADE BENEFICIADA

**3165602 Senador Cortes**

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

**Orçamento Fiscal**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

**53101 M. Integ. Nac.**

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                         |                           |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|---------------------------|
| 06.846.1027.0678.0000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                         |                           |
| Apoio a Obras Preventivas de Desastres - Apoio a Obras Preventivas de Desastres - Senador Cortes-MG                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                         |                           |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                         | Quantidade                |
| Obra realizada (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                         | 2                         |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                         |                           |
| GND                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | MOD. APLICAÇÃO          | Valor Acrescido (R\$1,00) |
| 4 Investimentos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 40 Transf. a Municípios | 90.000                    |
| TOTAL .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                         | 90.000                    |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                         |                           |
| SEQUENCIAL FONTE GND                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | MOD. APLICAÇÃO          | Valor Deduzido (R\$1,00)  |
| 5330 100 9 Reserva de Contingência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 99 A Definir            | 90.000                    |
| JUSTIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                         |                           |
| A presente emenda visa o apoio as obras preventivas de desastres e de contenção de enchentes com a canalização de córregos e para reduzir as perdas decorrentes de inundações no município de Senador Cortes - MG. A referida emenda irá prevenir as catástrofes causadas no período das chuvas, causadas por enchentes nas áreas mais baixas do município, com isso contribuir para a melhoria das condições de vida da população do município. |                         |                           |

CÓDIGO NOME

**1404 Marcello Siqueira**

PARTIDO

**PMDB**

UF

**MG**



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1579

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

14040006

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

264-Construção de/da/do

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

315-Habitações Urbanas e Rurais

LOCALIDADE BENEFICIADA

3146602 Paiva

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

56101 Min. das Cidades

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |               |                           |                           |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------------------|---------------------------|
| 16.846.9991.0648.0000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |               |                           |                           |
| Apoio ao Poder Público para Construção Habitacional para Famílias de Baixa Renda - Construção de Habitações Populares - Paiva-MG                                                                                                                                                                                                                                                                             |               |                           |                           |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |               |                           | Quantidade                |
| Família beneficiada (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |               |                           | 8                         |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |               |                           |                           |
| GND                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |               | MOD. APLICAÇÃO            | Valor Acrescido (R\$1,00) |
| 4                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Investimentos | 40 Transf. a Municípios   | 80.000                    |
| TOTAL .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |               |                           | 80.000                    |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |               |                           |                           |
| SEQUENCIAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | FONTES        | GND                       | MOD. APLICAÇÃO            |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 100           | 9 Reserva de Contingência | 99 A Definir              |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |               |                           | Valor Deduzido (R\$1,00)  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |               |                           | 80.000                    |
| JUSTIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |               |                           |                           |
| A presente emenda tem por objetivo a construção de moradias no município de Paiva-MG, para melhorar às condições de vida da população de baixa renda que não dispõem de habitações condignas, e que muitas das vezes são casas de taipa sem nenhuma segurança, podendo trazer riscos às suas próprias vidas e de seus familiares. Além de realizar um grande sonho da população, já tão carente de recursos. |               |                           |                           |

CÓDIGO NOME

1404 Marcello Siqueira

PARTIDO

PMDB

UF

MG



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1580

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

14040007

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

434-Implantação/Instalação

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

326-Drenagem e Urbanização

LOCALIDADE BENEFICIADA

3162906 São João Nepomuceno

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

56101 Min. das Cidades

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                         |                                  |                                 |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|----------------------------------|---------------------------------|
| <b>17.846.1138.0578.0000</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                         |                                  |                                 |
| <b>Apoio à Implantação e Ampliação de Sistemas de Drenagem Urbana Sustentáveis - Implantação e Ampliação de Sistemas de Drenagem Urbana - São João Nepomuceno-MG</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                         |                                  |                                 |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                         |                                  | Quantidade                      |
| Família beneficiada (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                         |                                  | 90                              |
| <b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                         |                                  |                                 |
| <b>GND</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>   | <b>Valor Acrescido (R\$1,00)</b> |                                 |
| 4 Investimentos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 40 Transf. a Municípios |                                  | 180.000                         |
| <b>TOTAL .....</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                         |                                  | <b>180.000</b>                  |
| <b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                         |                                  |                                 |
| <b>SEQUENCIAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | <b>FONTE</b>            | <b>GND</b>                       | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>           |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 100                     | 9 Reserva de Contingência        | 99 A Definir                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                         |                                  | <b>Valor Deduzido (R\$1,00)</b> |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                         |                                  | 180.000                         |
| <b>JUSTIFICAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                         |                                  |                                 |
| A presente emenda visa melhorar os sistemas de drenagem urbana por meio de galerias de águas pluviais e ações complementares no município de São João Nepomuceno-MG. A destinação desse recurso visa atender um grande anseio da população que sofre com o assoreamento nas margens dos leitos dos rios, consequentemente contribuindo quando do período das chuvas para ocasionar enchentes nas áreas periféricas do município. Tal situação afeta diretamente as Galerias de Águas Pluviais existente no município, que acaba por receber dejetos oriundo de diversas partes causando o impedimento do fluxo das águas nas galerias. |                         |                                  |                                 |

CÓDIGO NOME

1404 Marcello Siqueira

PARTIDO

PMDB

UF

MG



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1581

# EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

14040008

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

728-Sistema de

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

158-Saneamento - Esgoto Munic até 30 mil hab

LOCALIDADE BENEFICIADA

3133501 Itapecerica

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

36211 Fund. Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                         |                                  |                                 |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|----------------------------------|---------------------------------|
| <b>10.512.0122.7654.0000</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                         |                                  |                                 |
| <b>Implantação, Ampliação ou Melhoria de Sistema Público de Esgotamento Sanitário para a Prevenção e Controle de Agravos em Municípios de até 30.000 habitantes - Esgotamento Sanitário - Itapecerica-MG</b>                                                                                                                                                                      |                         |                                  |                                 |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                         |                                  | Quantidade                      |
| Família beneficiada (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                         |                                  | 120                             |
| <b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                         |                                  |                                 |
| <b>GND</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>   | <b>Valor Acrescido (R\$1,00)</b> |                                 |
| 4 Investimentos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 40 Transf. a Municípios |                                  | 180.000                         |
| <b>TOTAL .....</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                         |                                  | <b>180.000</b>                  |
| <b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                         |                                  |                                 |
| <b>SEQUENCIAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | <b>FONTE</b>            | <b>GND</b>                       | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>           |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 100                     | 9 Reserva de Contingência        | 99 A Definir                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                         |                                  | <b>Valor Deduzido (R\$1,00)</b> |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                         |                                  | 180.000                         |
| <b>JUSTIFICAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                         |                                  |                                 |
| A presente emenda visa o tratamento e coleta do esgoto para a melhor prevenção de doenças em virtude da falta de condições sanitárias hoje existente nas comunidades de Itapecerica-MG, tal recurso tem por objetivo contribuir para a não proliferação de doenças de veiculação hídrica, tão presente nas áreas não dotadas de rede de coleta e estação de tratamento de esgoto. |                         |                                  |                                 |

| CÓDIGO | NOME              | PARTIDO | UF |
|--------|-------------------|---------|----|
| 1404   | Marcello Siqueira | PMDB    | MG |



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1582

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

**14040009**

MODALIDADE DA EMENDA

**Individual**

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

**NOVO**

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

**992-Implant/Apare/Adeq/Unid Móvel**

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

**439-Atenção Básica-Postos / Centros de Saude**

LOCALIDADE BENEFICIADA

**3143153 Monte Formoso**

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

**Orçamento Seguridade Social**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

**36901 Fundo Nacional de Saúde**

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |               |                           |                           |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------------------|---------------------------|
| 10.846.1214.0808.0000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |               |                           |                           |
| Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - unidade móvel de saúde - Monte Formoso-MG                                                                                                                                                                                                                                                                          |               |                           |                           |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |               |                           | Quantidade                |
| Serviço estruturado (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |               |                           | 1                         |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |               |                           |                           |
| GND                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |               | MOD. APLICAÇÃO            | Valor Acrescido (R\$1,00) |
| 4                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Investimentos | 40 Transf. a Municípios   | 100.000                   |
| TOTAL .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |               |                           | 100.000                   |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |               |                           |                           |
| SEQUENCIAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | FONTE         | GND                       | MOD. APLICAÇÃO            |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 100           | 9 Reserva de Contingência | 99 A Definir              |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |               |                           | Valor Deduzido (R\$1,00)  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |               |                           | 100.000                   |
| JUSTIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |               |                           |                           |
| A Presente emenda visa dotar o município de Monte Formoso - MG, de uma unidade móvel de saúde de maneira a transportar adequadamente os pacientes das diversas localidades, tanto na zona rural como urbana, vindo a contribuir para a melhoria das condições de saúde de toda população, fato que não existe hoje em função de ausência de um veículo qualificado para tal fim. |               |                           |                           |

CÓDIGO NOME

**1404 Marcello Siqueira**

PARTIDO

**PMDB**

UF

**MG**





CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1583

# EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

14040010

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

434-Implantação/Instalação

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

269-Eletrificação Rural

LOCALIDADE BENEFICIADA

3123858 Entre Folhas

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

22101 M. Agri., Pec. e Abastec.

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                         |                                  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|----------------------------------|
| <b>20.752.0273.5914.0000</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                         |                                  |
| <b>Energização Rural - Energização Rural em - Entre Folhas-MG</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                         |                                  |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                         | Quantidade                       |
| Linha de distribuição instalada (km)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                         | 7                                |
| <b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                         |                                  |
| <b>GND</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>   | <b>Valor Acrescido (R\$1,00)</b> |
| 4 Investimentos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 40 Transf. a Municípios | 100.000                          |
| <b>TOTAL .....</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                         | <b>100.000</b>                   |
| <b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                         |                                  |
| <b>SEQUENCIAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>   | <b>Valor Deduzido (R\$1,00)</b>  |
| 5330 100 9 Reserva de Contingência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 99 A Definir            | 100.000                          |
| <b>JUSTIFICAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                         |                                  |
| A presente emenda visa atender um grande anseio da população da zona rural no município de Entre Folhas-MG, que não dispõem de Energia Elétrica, com isso deixam de poder melhor armazenar suas produções, principalmente produtos perecíveis, e também muitas das vezes não dispõem de acesso fácil aos centros de comercialização para escoarem seus produtos, dessa forma acabam por se deteriorarem, ocasionando prejuízos imensuráveis para os produtores rurais, e ainda sem contar às necessidades essenciais que a Energia Elétrica proporciona para a elevação da qualidade de vida das pessoas. |                         |                                  |

| CÓDIGO | NOME              | PARTIDO | UF |
|--------|-------------------|---------|----|
| 1404   | Marcello Siqueira | PMDB    | MG |



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1584

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

**14040011**

MODALIDADE DA EMENDA

**Individual**

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

**NOVO**

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

**992-Implant/Apare/Adeq/Unid Móvel**

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

**439-Atenção Básica-Postos / Centros de Saude**

LOCALIDADE BENEFICIADA

**3117801 Conceição dos Ouros**

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

**Orçamento Seguridade Social**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

**36901 Fundo Nacional de Saúde**

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |               |                           |                           |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------------------|---------------------------|
| 10.846.1214.0808.0000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |               |                           |                           |
| Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - unidade móvel de saúde - Conceição dos Ouros-MG                                                                                                                                                                                                                                                                        |               |                           |                           |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |               |                           | Quantidade                |
| Serviço estruturado (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |               |                           | 1                         |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |               |                           |                           |
| GND                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |               | MOD. APLICAÇÃO            | Valor Acrescido (R\$1,00) |
| 4                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Investimentos | 40 Transf. a Municípios   | 70.000                    |
| TOTAL .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |               |                           | 70.000                    |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |               |                           |                           |
| SEQUENCIAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | FONTES        | GND                       | MOD. APLICAÇÃO            |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 100           | 9 Reserva de Contingência | 99 A Definir              |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |               |                           | Valor Deduzido (R\$1,00)  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |               |                           | 70.000                    |
| JUSTIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |               |                           |                           |
| A presente emenda visa atender o município de Conceição dos Ouros-MG, de uma Unidade Móvel de Saúde de maneira a transportar adequadamente os pacientes das diversas localidades, tanto na zona rural como urbana, vindo a contribuir para melhoria das condições de saúde de toda população, fato que não existe hoje em função de ausência de um veículo qualificado para tal fim. |               |                           |                           |

CÓDIGO NOME

**1404 Marcello Siqueira**

PARTIDO

**PMDB**

UF

**MG**



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1585

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

14040012

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

992-Implant/Apare/Adeq/Unid Móvel

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

439-Atenção Básica-Postos / Centros de Saude

LOCALIDADE BENEFICIADA

3172202 Wenceslau Braz

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |               |                |                           |           |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|----------------|---------------------------|-----------|
| 10.846.1214.0808.0000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |               |                |                           |           |
| Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Estruturação de Unidades de Atenção Básica - Wenceslau Braz-MG                                                                                                                                                                                                                                         |               |                |                           |           |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |               |                | Quantidade                |           |
| Serviço estruturado (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |               |                | 1                         |           |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |               |                |                           |           |
| GND                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |               | MOD. APLICAÇÃO | Valor Acrescido (R\$1,00) |           |
| 4                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Investimentos | 40             | Transf. a Municípios      |           |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |               |                | 80.000                    |           |
| TOTAL .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |               |                | 80.000                    |           |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |               |                |                           |           |
| SEQUENCIAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |               | FONTES         | GND                       |           |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 100           | 9              | Reserva de Contingência   |           |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |               |                | MOD. APLICAÇÃO            |           |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |               |                | 99                        | A Definir |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |               |                | Valor Deduzido (R\$1,00)  |           |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |               |                | 80.000                    |           |
| JUSTIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |               |                |                           |           |
| A presente emenda visa dotar o município de Wenceslau Braz- MG. de um melhor atendimento de saúde à população, em função disso a necessidade de aplicação do posto de saúde, objetivando atender o aumento crescente da demanda de pessoas, e consequentemente, poderá dar condições de saúde mais digna e qualidade de vida aos que necessitam do serviço de saúde. |               |                |                           |           |

CÓDIGO NOME

1404 Marcello Siqueira

PARTIDO

PMDB

UF

MG



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1586

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

14040013

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

006-Apoio a Projetos

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

363-Turismo

LOCALIDADE BENEFICIADA

3157005 Salinas

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

54101 Min. do Turismo

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |              |                           |                                  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|---------------------------|----------------------------------|
| <b>23.845.1166.0564.0000</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |              |                           |                                  |
| <b>Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística - construção de terminal rodoviário - Salinas-MG</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                            |              |                           |                                  |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |              |                           | Quantidade                       |
| Projeto apoiado (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |              |                           | 1                                |
| <b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |              |                           |                                  |
| <b>GND</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |              | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>     | <b>Valor Acrescido (R\$1,00)</b> |
| 4 Investimentos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |              | 40 Transf. a Municípios   | 180.000                          |
| <b>TOTAL .....</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |              |                           | <b>180.000</b>                   |
| <b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |              |                           |                                  |
| <b>SEQUENCIAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | <b>FONTE</b> | <b>GND</b>                | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>            |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 100          | 9 Reserva de Contingência | 99 A Definir                     |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |              |                           | <b>Valor Deduzido (R\$1,00)</b>  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |              |                           | 180.000                          |
| <b>JUSTIFICAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |              |                           |                                  |
| A presente emenda visa a construção de Terminal Rodoviário no município de Salinas-MG, cidade polo, localizada no Vale do Jequitinhonha. Este município com cerca de 38 mil habitantes, conhecida como a "Capital da Cachaça" recebe um grande número de turistas, por isso a necessidade da construção deste Terminal, que beneficiará o turismo local, podendo melhor receber seus visitantes. |              |                           |                                  |

CÓDIGO NOME

1404 Marcello Siqueira

PARTIDO

PMDB

UF

MG



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1587

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

**14040014**

MODALIDADE DA EMENDA

**Individual**

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

**NOVO**

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

**992-Implant/Apare/Adeq/Unid Móvel**

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

**439-Atenção Básica-Postos / Centros de Saúde**

LOCALIDADE BENEFICIADA

**3117504**

**Conceição do Mato Dentro**

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

**Orçamento Seguridade Social**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

**36901**

**Fundo Nacional de Saúde**

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |               |                           |                           |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------------------|---------------------------|
| 10.846.1214.0808.0000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |               |                           |                           |
| Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Estruturação de Unidades de Atenção Básica - Conceição do Mato Dentro-MG                                                                                                                                                                                                                                                                        |               |                           |                           |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |               |                           | Quantidade                |
| Serviço estruturado (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |               |                           | 10                        |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |               |                           |                           |
| GND                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |               | MOD. APLICAÇÃO            | Valor Acrescido (R\$1,00) |
| 4                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Investimentos | 40 Transf. a Municípios   | 180.000                   |
| TOTAL .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |               |                           | 180.000                   |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |               |                           |                           |
| SEQUENCIAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | FONTE         | GND                       | MOD. APLICAÇÃO            |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 100           | 9 Reserva de Contingência | 99 A Definir              |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |               |                           | Valor Deduzido (R\$1,00)  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |               |                           | 180.000                   |
| JUSTIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |               |                           |                           |
| A presente emenda visa equipar Postos e Policlínicas do município de Conceição do Mato Dentro - MG. Com a aquisição desses novos e modernos equipamentos, à população será beneficiada com exames e diagnósticos mais precisos, e conseqüentemente podendo aumentar a demanda de atendimento, proporcionando aos pacientes maior qualidade no serviço de saúde e melhorando a qualidade de vida da população. |               |                           |                           |

CÓDIGO NOME

**1404** **Marcello Siqueira**

PARTIDO

**PMDB**

UF

**MG**



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1588

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

**14040015**

MODALIDADE DA EMENDA

**Individual**

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

**NOVO**

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

**992-Implant/Apare/Adeq/Unid Móvel**

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

**439-Atenção Básica-Postos / Centros de Saude**

LOCALIDADE BENEFICIADA

**3112000 Candeias**

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

**Orçamento Seguridade Social**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

**36901 Fundo Nacional de Saúde**

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |               |                           |                      |                           |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------------------|----------------------|---------------------------|
| 10.846.1214.0808.0000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |               |                           |                      |                           |
| Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Estruturação de Unidades de Atenção Básica - Candeias-MG                                                                                                                                                                                                                                                  |               |                           |                      |                           |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |               |                           |                      | Quantidade                |
| Serviço estruturado (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |               |                           |                      | 1                         |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |               |                           |                      |                           |
| GND                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |               | MOD. APLICAÇÃO            |                      | Valor Acrescido (R\$1,00) |
| 4                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Investimentos | 40                        | Transf. a Municípios | 90.000                    |
| TOTAL .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |               |                           |                      | 90.000                    |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |               |                           |                      |                           |
| SEQUENCIAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | FONTE         | GND                       | MOD. APLICAÇÃO       | Valor Deduzido (R\$1,00)  |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 100           | 9 Reserva de Contingência | 99 A Definir         | 90.000                    |
| JUSTIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |               |                           |                      |                           |
| A presente emenda visa dotar o município de Candeias-MG, de um melhor atendimento de saúde à população, em função disso a necessidade da construção de posto de saúde, objetivando diminuir a crescente demanda de pessoas, para poder dar condições de saúde mais digna, e consequentemente melhorar a condição de qualidade de vida dos que necessitam desse serviço. |               |                           |                      |                           |

CÓDIGO NOME

**1404 Marcello Siqueira**

PARTIDO

**PMDB**

UF

**MG**



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1589

# EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

14040016

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

992-Implant/Apare/Adeq/Unid Móvel

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

439-Atenção Básica-Postos / Centros de Saude

LOCALIDADE BENEFICIADA

3151008 Piranguinho

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |               |                |                           |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|----------------|---------------------------|
| 10.846.1214.0808.0000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |               |                |                           |
| Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Estruturação de Unidades de Atenção Básica - Piranguinho-MG                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |               |                |                           |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |               |                | Quantidade                |
| Serviço estruturado (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |               |                | 1                         |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |               |                |                           |
| GND                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |               | MOD. APLICAÇÃO | Valor Acrescido (R\$1,00) |
| 4                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Investimentos | 40             | Transf. a Municípios      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |               |                | 80.000                    |
| TOTAL .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |               |                | 80.000                    |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |               |                |                           |
| SEQUENCIAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |               | FONTE          | GND                       |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 100           | 9              | Reserva de Contingência   |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |               | 99             | A Definir                 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |               |                | Valor Deduzido (R\$1,00)  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |               |                | 80.000                    |
| JUSTIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |               |                |                           |
| A presente emenda visa a construção de posto de saúde em benefício do município de Piranguinho - MG, A emenda vai dotar o município de um melhor atendimento de saúde à população, em função disso a necessidade da construção de Posto de Saúde. O objetivo é melhorar o atendimento pelo número crescente da demanda das pessoas, e consequentemente para poder dar uma condição de saúde mais digna e elevando a qualidade de vida da população. |               |                |                           |

CÓDIGO NOME

1404 Marcello Siqueira

PARTIDO

PMDB

UF

MG



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1590

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

14040017

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

434-Implantação/Instalação

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

326-Drenagem e Urbanização

LOCALIDADE BENEFICIADA

3122405 Divisa Nova

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

56101 Min. das Cidades

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                         |                                  |                                 |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|----------------------------------|---------------------------------|
| <b>17.846.1138.0578.0000</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                         |                                  |                                 |
| <b>Apoio à Implantação e Ampliação de Sistemas de Drenagem Urbana Sustentáveis - Implantação e Ampliação de Sistemas de Drenagem Urbana - Divisa Nova-MG</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                         |                                  |                                 |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                         |                                  | Quantidade                      |
| Família beneficiada (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                         |                                  | 40                              |
| <b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                         |                                  |                                 |
| <b>GND</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>   | <b>Valor Acrescido (R\$1,00)</b> |                                 |
| 4 Investimentos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 40 Transf. a Municípios |                                  | 80.000                          |
| <b>TOTAL .....</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                         |                                  | <b>80.000</b>                   |
| <b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                         |                                  |                                 |
| <b>SEQUENCIAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | <b>FONTE</b>            | <b>GND</b>                       | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>           |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 100                     | 9 Reserva de Contingência        | 99 A Definir                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                         |                                  | <b>Valor Deduzido (R\$1,00)</b> |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                         |                                  | 80.000                          |
| <b>JUSTIFICAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                         |                                  |                                 |
| Esta emenda visa melhorar os sistemas de drenagem urbana por meio de galerias de Águas Pluviais e ações complementares no município de Divisa Nova-MG. vindo atender um grande anseio da população que sofre com o assoreamento nas margens dos leitos dos rios, Tal situação afeta diretamente as galerias de Águas Pluviais existentes no município, que acaba por receber dejetos oriundos de diversas partes, causando o impedimento do fluxo das águas. |                         |                                  |                                 |

CÓDIGO NOME

1404 Marcello Siqueira

PARTIDO

PMDB

UF

MG





CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1591

# EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

14040018

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

992-Implant/Apare/Adeq/Unid Móvel

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

440-Atenção Especializada- Hospitais /Outros

LOCALIDADE BENEFICIADA

3105608 Barbacena

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |               |                           |                           |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------------------|---------------------------|
| 10.846.1216.0832.0000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |               |                           |                           |
| Apoio à Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada - Barbacena-MG                                                                                                                                                                                                                                         |               |                           |                           |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |               |                           | Quantidade                |
| Unidade estruturada (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |               |                           | 1                         |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |               |                           |                           |
| GND                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |               | MOD. APLICAÇÃO            | Valor Acrescido (R\$1,00) |
| 4                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Investimentos | 40 Transf. a Municípios   | 150.000                   |
| TOTAL .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |               |                           | 150.000                   |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |               |                           |                           |
| SEQUENCIAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | FONTES        | GND                       | MOD. APLICAÇÃO            |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 100           | 9 Reserva de Contingência | 99 A Definir              |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |               |                           | Valor Deduzido (R\$1,00)  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |               |                           | 150.000                   |
| JUSTIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |               |                           |                           |
| A presente emenda visa dotar o município de um melhor atendimento de Saúde à população, em função disso a necessidade de equipar o hospital , objetivando melhorar seus equipamentos, e consequentemente oferecer exames e diagnósticos mas precisos às pessoas, para poder dar condições de saúde mas digna à população de Barbacena-MG, que necessitam do serviço de Saúde. |               |                           |                           |

| CÓDIGO | NOME              | PARTIDO | UF |
|--------|-------------------|---------|----|
| 1404   | Marcello Siqueira | PMDB    | MG |



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1592

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

**14040019**

MODALIDADE DA EMENDA

**Individual**

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

**NOVO**

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

**992-Implant/Apare/Adeq/Unid Móvel**

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

**439-Atenção Básica-Postos / Centros de Saude**

LOCALIDADE BENEFICIADA

**3113404 Caratinga**

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

**Orçamento Seguridade Social**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

**36901 Fundo Nacional de Saúde**

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                           |                |                           |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|----------------|---------------------------|
| 10.846.1214.0808.0000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                           |                |                           |
| Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Estruturação de Unidades de Atenção Básica - Caratinga-MG                                                                                                                                                                                                                  |                           |                |                           |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                           |                | Quantidade                |
| Serviço estruturado (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                           |                | 1                         |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                           |                |                           |
| GND                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                           | MOD. APLICAÇÃO | Valor Acrescido (R\$1,00) |
| 3                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Outras Despesas Correntes | 40             | Transf. a Municípios      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                           |                | 180.000                   |
| TOTAL .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                           |                | 180.000                   |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                           |                |                           |
| SEQUENCIAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | FONTE                     | GND            | MOD. APLICAÇÃO            |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 100                       | 9              | Reserva de Contingência   |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                           |                | 99                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                           |                | A Definir                 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                           |                | Valor Deduzido (R\$1,00)  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                           |                | 180.000                   |
| JUSTIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                           |                |                           |
| A presente emenda visa dotar o município de Caratinga-MG, de um melhor atendimento de Saúde à população, em função disso a necessidade de uma reforma no Posto de Saúde, objetivando adequar suas instalações físicas, para poder proporcionar condições de saúde e qualidade de vida mais digna aos que necessitam do serviço de Saúde. |                           |                |                           |

CÓDIGO NOME

**1404 Marcello Siqueira**

PARTIDO

**PMDB**

UF

**MG**



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1593

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

14040020

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

990-Atípica / Outras

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

500-\*Atípico(Não Prev.Na Tabela)

LOCALIDADE BENEFICIADA

3100000 Minas Gerais

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Investimento

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

32101 M. de Minas e Energia

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |               |                           |                           |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------------------|---------------------------|
| 25.752.9999.9999.0000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |               |                           |                           |
| Projeto Atípico - Implantação do Projeto CLAREAR-100% de Eletrificação Rural - Estado de Minas Gerais                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |               |                           |                           |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |               |                           | Quantidade                |
| Projeto piloto implantado (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |               |                           | 1                         |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |               |                           |                           |
| GND                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |               | MOD. APLICAÇÃO            | Valor Acrescido (R\$1,00) |
| 4                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Investimentos | 30 Transf. a Est. e ao DF | 100.000                   |
| TOTAL .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |               |                           | 100.000                   |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |               |                           |                           |
| SEQUENCIAL FONTE GND                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |               | MOD. APLICAÇÃO            | Valor Deduzido (R\$1,00)  |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 100           | 9 Reserva de Contingência | 100.000                   |
| JUSTIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |               |                           |                           |
| <p>Para a adequação da presente emenda, está sendo apresentada, pela Bancada do Estado de Minas Gerais, emendas ao PPA no sentido de compatibilizar o objetivo e público-alvo do Programa Energia Cidadã, para estender o atendimento à toda a população rural, e não somente a de baixo poder aquisitivo, como inicialmente esta proposto no programa.</p> <p>O Projeto Clarear prevê a implantação de 100% de Eletrificação Rural no Estado de Minas Gerais, e para tal propósito, necessitará de R\$270,0 milhões da União, sendo R\$60,0 milhões decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais, e R\$210,0 milhões do Programa "Luz para Todos", além dos recursos do Governo do Estado, no valor de R\$30,0 milhões, e da Companhia Energética de Minas Gerais- CEMIG, no valor R\$120,0 milhões, sendo 50% por financiamento junto ao BNDES. Nesse sentido, foram apresentadas emendas criando as devidas ações orçamentária e não-orçamentária. Municípios que serão contemplados pela referida emenda: Chiador, Faria Lemos, Franciscópolis, Lagoa Santa, Oliveira Fortes, Palmópolis e Santo Antônio do Rio Abaixo.</p> |               |                           |                           |

CÓDIGO NOME

1404 Marcello Siqueira

PARTIDO

PMDB

UF

MG



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1594

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

**14050001**

MODALIDADE DA EMENDA

**Individual**

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

**NOVO**

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

**992-Implant/Apare/Adeq/Unid Móvel**

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

**439-Atenção Básica-Postos / Centros de Saúde**

LOCALIDADE BENEFICIADA

**3100000 Minas Gerais**

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

**Orçamento Seguridade Social**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

**36901 Fundo Nacional de Saúde**

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |               |                           |                           |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------------------|---------------------------|
| 10.846.1214.0808.0000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |               |                           |                           |
| Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Estruturação de Unidades de Atenção Básica - Estado de Minas Gerais                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |               |                           |                           |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |               |                           | Quantidade                |
| Serviço estruturado (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |               |                           | 15                        |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |               |                           |                           |
| GND                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |               | MOD. APLICAÇÃO            | Valor Acrescido (R\$1,00) |
| 4                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Investimentos | 40 Transf. a Municípios   | 1.870.000                 |
| TOTAL .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |               |                           | 1.870.000                 |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |               |                           |                           |
| SEQUENCIAL FONTE GND                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |               | MOD. APLICAÇÃO            | Valor Deduzido (R\$1,00)  |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 100           | 9 Reserva de Contingência | 99 A Definir              |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |               |                           | 1.870.000                 |
| JUSTIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |               |                           |                           |
| <p>Minas Gerais hoje conta com mais de 850 municípios, desses pelo menos 800 são de pequeno porte e não dispõem de um serviço de saúde que possa atender adequadamente os diversos quadros clínicos que lhe são apresentados diariamente.</p> <p>Desta forma torna-se necessário disponibilizar recursos no Orçamento da União de 2004 para melhor adequar os centros de saúde desses municípios mineiros tão carentes, adquirindo unidades moveis de saúde e/ou equipamentos, visando o melhor atendimento da população de baixa renda.</p> <p>Com essas unidades, o municipio poderá, inclusive, atender familias através de programas como o saúde na família, entre outros, atuando de forma eficaz na prevenção de doenças, desonerando o sistema de saúde emergencial.</p> |               |                           |                           |

CÓDIGO NOME

**1405 Mário Heringer**

PARTIDO

**PDT**

UF

**MG**



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1595

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

14050002

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

272-Construção e Equip. de

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

228-Quadra de Esporte

LOCALIDADE BENEFICIADA

3100000 Minas Gerais

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

51101 Min. do Esporte

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                  |               |                          |                           |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|--------------------------|---------------------------|
| 27.812.1250.5450.0000                                                                                                                                                                                                                                                            |               |                          |                           |
| Implantação de Núcleos de Esporte Recreativo e de Lazer - Construção e Equipamento de Quadra de Esporte - Estado de Minas Gerais                                                                                                                                                 |               |                          |                           |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                    |               |                          | Quantidade                |
| Espaço esportivo implantado (unidade)                                                                                                                                                                                                                                            |               |                          | 4                         |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                                                                                                                                                                           |               |                          |                           |
| GND                                                                                                                                                                                                                                                                              |               | MOD. APLICAÇÃO           | Valor Acrescido (R\$1,00) |
| 4                                                                                                                                                                                                                                                                                | Investimentos | 40 Transf. a Municípios  | 300.000                   |
| TOTAL .....                                                                                                                                                                                                                                                                      |               |                          | 300.000                   |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                                                                                                                                                                     |               |                          |                           |
| SEQUENCIAL                                                                                                                                                                                                                                                                       |               | FONTES                   | GND                       |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                                                             | 100           | 9                        | Reserva de Contingência   |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                  |               | 99                       | A Definir                 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                  |               | Valor Deduzido (R\$1,00) |                           |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                  |               | 300.000                  |                           |
| JUSTIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                     |               |                          |                           |
| O esporte é fator de integração e inclusão social e a sua introdução definitiva dentro da sociedade faz parte de uma estratégia nacional de prevenção contra as drogas , além de formar e despertar o espírito esportivo e olímpico entre os moradores dos municípios atendidos. |               |                          |                           |

CÓDIGO NOME

1405 Mário Heringer

PARTIDO

PDT

UF

MG



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1596

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

14050003

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

990-Atípica / Outras

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

500-\*Atípico(Não Prev.Na Tabela)

LOCALIDADE BENEFICIADA

3100000 Minas Gerais

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Investimento

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

32101 M. de Minas e Energia

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                         |                           |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|---------------------------|
| 25.752.9999.9999.0000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                         |                           |
| Projeto Atípico - Preencher Aqui o Subtítulo Atípico Implantação do Projeto CLAREAR - 100% de Eletrif - Estado de Minas Gerais                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                         |                           |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                         | Quantidade                |
| Projeto implantado (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                         | 3                         |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                         |                           |
| GND                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | MOD. APLICAÇÃO          | Valor Acrescido (R\$1,00) |
| 4 Investimentos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 40 Transf. a Municípios | 60.000                    |
| TOTAL .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                         | 60.000                    |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                         |                           |
| SEQUENCIAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | FONTE                   | GND                       |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 100                     | 9 Reserva de Contingência |
| MOD. APLICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                         | Valor Deduzido (R\$1,00)  |
| 99 A Definir                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                         | 60.000                    |
| JUSTIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                         |                           |
| <p>Para a adequação da presente emenda, está sendo apresentada, pela Bancada do Estado de Minas Gerais, emendas ao PPA no sentido de compatibilizar o objetivo e público alvo do programa Energia Cidadã, para estender o atendimento a toda população rural, e não somente a de baixo poder aquisitivo, como inicialmente está proposto no programa.</p> <p>O projeto Clarear, preve a implantação de 100% de eletrificação rural no estado de Minas Gerais, e para tal proposito, necessitará de 270 milhões da União, sendo 60 milhões decorrentes de emendas parlamentares.</p> <p>A fixação do homem no campo é o acesso à energia eletrica, que permite, também, a incorporação de novas práticas e novas tecnologias na atividade rural. O desafio em nosso estado é levar eletrificação para entorno de 115 mil propriedades. Com a adesão da Bancada Federal, esta meta será antecipada e conseguida. é o que se propõe aqui.</p> |                         |                           |

CÓDIGO NOME

1405 Mário Heringer

PARTIDO

PDT

UF

MG



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1597

# EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

14050004

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

992-Implant/Apare/Adeq/Unid Móvel

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

439-Atenção Básica-Postos / Centros de Saude

LOCALIDADE BENEFICIADA

3127701 Governador Valadares

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                           |               |                             |                           |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-----------------------------|---------------------------|
| 10.846.1214.0808.0000                                                                                                                                                                                     |               |                             |                           |
| Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Estruturação de Unidades de Atenção Básica para Creche Escola Gente Inocente - Governador Valadares-MG                                      |               |                             |                           |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                             |               |                             | Quantidade                |
| Serviço estruturado (unidade)                                                                                                                                                                             |               |                             | 1                         |
| REGISTRO SUBVENÇÃO                                                                                                                                                                                        |               |                             |                           |
| 2 - CNAS                                                                                                                                                                                                  |               |                             |                           |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                                                                                                    |               |                             |                           |
| GND                                                                                                                                                                                                       |               | MOD. APLICAÇÃO              | Valor Acrescido (R\$1,00) |
| 4                                                                                                                                                                                                         | Investimentos | 50 Transf. a Inst. Privadas | 20.000                    |
| TOTAL .....                                                                                                                                                                                               |               |                             | 20.000                    |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                                                                                              |               |                             |                           |
| SEQUENCIAL                                                                                                                                                                                                | FONTE         | GND                         | MOD. APLICAÇÃO            |
| 5330                                                                                                                                                                                                      | 100           | 9 Reserva de Contingência   | 99 A Definir              |
|                                                                                                                                                                                                           |               |                             | Valor Deduzido (R\$1,00)  |
|                                                                                                                                                                                                           |               |                             | 20.000                    |
| JUSTIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                              |               |                             |                           |
| A Crechex Escola Gente Inocente, atende aos filhos de várias comunidades carente de Governador Valadares, localizado na Bairro Santa Rita, tem como principal atividade atender os menores de 0 a 6 anos. |               |                             |                           |
| Apesar de posuir espaço físico, não possui recuros financeiros para aquisição de novos equipamentos para ampliar o atendimento as crianças carentes da região.                                            |               |                             |                           |

CÓDIGO NOME

1405 Mário Heringer

PARTIDO

PDT

UF

MG



**CONGRESSO NACIONAL**  
**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO**  
**PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)**

Página 1598

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

14050005

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

992-Implant/Apare/Adeq/Unid Móvel

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

439-Atenção Básica-Postos / Centros de Saude

LOCALIDADE BENEFICIADA

3127701 Governador Valadares

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                             |                           |                           |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|---------------------------|---------------------------|
| 10.846.1214.0808.0000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                             |                           |                           |
| Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Estruturação de Unidades de Atenção Básica Soc. Ben. Bom Samaritano - Governador Valadares-MG                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                             |                           |                           |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                             |                           | Quantidade                |
| Serviço estruturado (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                             |                           | 2                         |
| REGISTRO SUBVENÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                             |                           |                           |
| 2 - CNAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                             |                           |                           |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                             |                           |                           |
| GND                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | MOD. APLICAÇÃO              |                           | Valor Acrescido (R\$1,00) |
| 4 Investimentos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 50 Transf. a Inst. Privadas |                           | 250.000                   |
| TOTAL .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                             |                           | 250.000                   |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                             |                           |                           |
| SEQUENCIAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | FONTES                      | GND                       | MOD. APLICAÇÃO            |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 100                         | 9 Reserva de Contingência | 99 A Definir              |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                             |                           | Valor Deduzido (R\$1,00)  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                             |                           | 250.000                   |
| JUSTIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                             |                           |                           |
| <p>O bRasil hoje conta com grande deficit no atendimento médico/ambulatorial/emergencial. Na cidade de Gov. Valadares, a entidade Bom Samaritano não dispõe de um serviço que possa atender adequadamente os diversos quadros clínicos que lhe são apresentados diariamente na cidade.</p> <p>Essa entidade filantrópica, devidamente registrada junto ao CNAS vem desenvolvendo ao longo dos anos , com muito suceso, ações voltadas ao atendimento médico nas comunidades carentes daquela cidade. Estes serviços são reconhecidos por diversos organismos internacionais bem como pelo próprio Ministério da Saúde, principalmente em virtude da forma e da transparência na execução de recursos públicos por parte de diversas entidades.</p> <p>Desta forma, torna-se necessário disponibilizar recursos no Orçamento da União para 2004, para melhor atender estas entidades visando adquirir Unidades Móveis de Saúde, auxiliando-as desta forma, no melhor atendimento das populações de baixa renda.</p> |                             |                           |                           |

CÓDIGO NOME

1405 Mário Heringer

PARTIDO

PDT

UF

MG





CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1599

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

**14070001**

MODALIDADE DA EMENDA

**Individual**

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

**NOVO**

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

**992-Implant/Apare/Adeq/Unid Móvel**

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

**440-Atenção Especializada- Hospitais /Outros**

LOCALIDADE BENEFICIADA

**3102605** **Andradas**

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

**Orçamento Seguridade Social**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

**36901** **Fundo Nacional de Saúde**

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                               |                         |                                  |                       |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|----------------------------------|-----------------------|
| <b>10.846.1216.0832.0000</b>                                                                                                                                                                                                                                  |                         |                                  |                       |
| <b>Apoio à Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada - Andradas-MG</b>                                                                                                                   |                         |                                  |                       |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                 |                         |                                  | Quantidade            |
| Unidade estruturada (unidade)                                                                                                                                                                                                                                 |                         |                                  | 2                     |
| <b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b>                                                                                                                                                                                                                 |                         |                                  |                       |
| <b>GND</b>                                                                                                                                                                                                                                                    | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>   | <b>Valor Acrescido (R\$1,00)</b> |                       |
| 4 Investimentos                                                                                                                                                                                                                                               | 40 Transf. a Municípios | 70.000                           |                       |
|                                                                                                                                                                                                                                                               |                         | <b>TOTAL .....</b>               | <b>70.000</b>         |
| <b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>                                                                                                                                                                                                                           |                         |                                  |                       |
| <b>SEQUENCIAL</b>                                                                                                                                                                                                                                             | <b>FONTES</b>           | <b>GND</b>                       | <b>MOD. APLICAÇÃO</b> |
| 2736                                                                                                                                                                                                                                                          | 151                     | 4 Investimentos                  | 90 Aplic. Diretas     |
|                                                                                                                                                                                                                                                               |                         |                                  | 70.000                |
| <b>JUSTIFICAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                           |                         |                                  |                       |
| Aquisição de Unidades Móveis de Saúde destinados ao transporte de pacientes para atendimento nas unidades municipais de saúde, bem como para remoção para outros centros de pacientes que carecem de atendimentos mais especializados e/ou com risco de vida. |                         |                                  |                       |

CÓDIGO NOME

**1407** **Odair**

PARTIDO

**PT**

UF

**MG**



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1600

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

14070002

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

992-Implant/Apare/Adeq/Unid Móvel

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

440-Atenção Especializada- Hospitais /Outros

LOCALIDADE BENEFICIADA

3170701 Varginha

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                             |                         |                                  |                       |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|----------------------------------|-----------------------|
| <b>10.846.1216.0832.0000</b>                                                                                                                |                         |                                  |                       |
| <b>Apoio à Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada - Varginha-MG</b> |                         |                                  |                       |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                               |                         |                                  | Quantidade            |
| Unidade estruturada (unidade)                                                                                                               |                         |                                  | 1                     |
| <b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b>                                                                                               |                         |                                  |                       |
| <b>GND</b>                                                                                                                                  | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>   | <b>Valor Acrescido (R\$1,00)</b> |                       |
| 4 Investimentos                                                                                                                             | 40 Transf. a Municípios | 325.000                          |                       |
|                                                                                                                                             |                         | <b>TOTAL .....</b>               | <b>325.000</b>        |
| <b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>                                                                                                         |                         |                                  |                       |
| <b>SEQUENCIAL</b>                                                                                                                           | <b>FONTES</b>           | <b>GND</b>                       | <b>MOD. APLICAÇÃO</b> |
| 2736                                                                                                                                        | 151                     | 4 Investimentos                  | 90 Aplic. Diretas     |
|                                                                                                                                             |                         |                                  | 325.000               |
| <b>JUSTIFICAÇÃO</b>                                                                                                                         |                         |                                  |                       |
| Aquisição de equipamentos para a Maternidade do Hospital Regional sediado em Varginha-MG.                                                   |                         |                                  |                       |

CÓDIGO NOME

1407 Odair

PARTIDO

PT

UF

MG



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1601

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

14070003

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

992-Implant/Apare/Adeq/Unid Móvel

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

440-Atenção Especializada- Hospitais /Outros

LOCALIDADE BENEFICIADA

3107109 Boa Esperança

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                            |               |                 |                           |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-----------------|---------------------------|
| 10.846.1216.0832.0000                                                                                                                      |               |                 |                           |
| Apoio à Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada - Boa Esperança-MG  |               |                 |                           |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                              |               |                 | Quantidade                |
| Unidade estruturada (unidade)                                                                                                              |               |                 | 1                         |
| REGISTRO SUBVENÇÃO                                                                                                                         |               |                 |                           |
| 3 - OUTRO                                                                                                                                  |               |                 |                           |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                                     |               |                 |                           |
| GND                                                                                                                                        |               | MOD. APLICAÇÃO  | Valor Acrescido (R\$1,00) |
| 4                                                                                                                                          | Investimentos | 99 A Definir    | 120.000                   |
| TOTAL .....                                                                                                                                |               |                 | 120.000                   |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                               |               |                 |                           |
| SEQUENCIAL                                                                                                                                 | FONTE         | GND             | MOD. APLICAÇÃO            |
| 2737                                                                                                                                       | 151           | 4 Investimentos | 90 Aplic. Diretas         |
|                                                                                                                                            |               |                 | Valor Deduzido (R\$1,00)  |
|                                                                                                                                            |               |                 | 120.000                   |
| JUSTIFICAÇÃO                                                                                                                               |               |                 |                           |
| Aparelhagem da Santa Casa de Misericórdia do Município de Boa Esperança - Minas Gerais, visando o melhor atendimento da população carente. |               |                 |                           |

CÓDIGO NOME

1407 Odair

PARTIDO

PT

UF

MG



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1602

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

14070004

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

728-Sistema de

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

158-Saneamento - Esgoto Munic até 30 mil hab

LOCALIDADE BENEFICIADA

3102001 Alterosa

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

36211 Fund. Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                           |                         |                                  |                                 |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|----------------------------------|---------------------------------|
| <b>10.512.0122.7654.0000</b>                                                                                                                                                                              |                         |                                  |                                 |
| <b>Implantação, Ampliação ou Melhoria de Sistema Público de Esgotamento Sanitário para a Prevenção e Controle de Agravos em Municípios de até 30.000 habitantes - Esgotamento Sanitário - Alterosa-MG</b> |                         |                                  |                                 |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                             |                         |                                  | Quantidade                      |
| Família beneficiada (unidade)                                                                                                                                                                             |                         |                                  | 1                               |
| <b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b>                                                                                                                                                             |                         |                                  |                                 |
| <b>GND</b>                                                                                                                                                                                                | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>   | <b>Valor Acrescido (R\$1,00)</b> |                                 |
| 4 Investimentos                                                                                                                                                                                           | 40 Transf. a Municípios |                                  | 200.000                         |
| <b>TOTAL .....</b>                                                                                                                                                                                        |                         |                                  | <b>200.000</b>                  |
| <b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>                                                                                                                                                                       |                         |                                  |                                 |
| <b>SEQUENCIAL</b>                                                                                                                                                                                         | <b>FONTE</b>            | <b>GND</b>                       | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>           |
| 2393                                                                                                                                                                                                      | 151                     | 4 Investimentos                  | 30 Transf. a Est. e ao DF       |
|                                                                                                                                                                                                           |                         |                                  | <b>Valor Deduzido (R\$1,00)</b> |
|                                                                                                                                                                                                           |                         |                                  | 200.000                         |
| <b>JUSTIFICAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                       |                         |                                  |                                 |
| Complementação da rede de esgotamento sanitário do Município de Alterosa, Minas Gerais                                                                                                                    |                         |                                  |                                 |

CÓDIGO NOME

1407 Odair

PARTIDO

PT

UF

MG



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1603

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

14070005

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

992-Implant/Apare/Adeq/Unid Móvel

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

440-Atenção Especializada- Hospitais /Outros

LOCALIDADE BENEFICIADA

3133105 Itanhandu

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                       |               |                 |                           |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-----------------|---------------------------|
| 10.846.1216.0832.0000                                                                                                                 |               |                 |                           |
| Apoio à Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada - Itanhandu-MG |               |                 |                           |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                         |               |                 | Quantidade                |
| Unidade estruturada (unidade)                                                                                                         |               |                 | 1                         |
| REGISTRO SUBVENÇÃO                                                                                                                    |               |                 |                           |
| 3 - OUTRO                                                                                                                             |               |                 |                           |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                                |               |                 |                           |
| GND                                                                                                                                   |               | MOD. APLICAÇÃO  | Valor Acrescido (R\$1,00) |
| 4                                                                                                                                     | Investimentos | 99 A Definir    | 30.000                    |
| TOTAL .....                                                                                                                           |               |                 | 30.000                    |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                          |               |                 |                           |
| SEQUENCIAL                                                                                                                            | FONTE         | GND             | MOD. APLICAÇÃO            |
| 2736                                                                                                                                  | 151           | 4 Investimentos | 90 Aplic. Diretas         |
|                                                                                                                                       |               |                 | Valor Deduzido (R\$1,00)  |
|                                                                                                                                       |               |                 | 30.000                    |
| JUSTIFICAÇÃO                                                                                                                          |               |                 |                           |
| Aquisição de equipamentos hospitalares para a Casa de Caridde Assistência a Maternidade e Infância de Itanhandu Dr. Rubens Nilo.      |               |                 |                           |

|        |       |         |    |
|--------|-------|---------|----|
| CÓDIGO | NOME  | PARTIDO | UF |
| 1407   | Odair | PT      | MG |



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1604

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

14070006

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

015-Constr./Ampl./Ref./Equip

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

485-Idoso/Velhice/Centros

LOCALIDADE BENEFICIADA

3110905 Campanha

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

55901 FNAS

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                   |               |                             |                           |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-----------------------------|---------------------------|
| 08.241.1282.1394.0000                                                                                                                                                             |               |                             |                           |
| Construção, Ampliação e Modernização de Centros Públicos de Atendimento à Pessoa Idosa - Constr., Ampl. e Modern. de Centros Públicos de Atendimento à Pessoa Idosa - Campanha-MG |               |                             |                           |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                     |               |                             | Quantidade                |
| Pessoa atendida (unidade)                                                                                                                                                         |               |                             | 1                         |
| REGISTRO SUBVENÇÃO                                                                                                                                                                |               |                             |                           |
| 2 - CNAS                                                                                                                                                                          |               |                             |                           |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                                                                            |               |                             |                           |
| GND                                                                                                                                                                               |               | MOD. APLICAÇÃO              | Valor Acrescido (R\$1,00) |
| 4                                                                                                                                                                                 | Investimentos | 50 Transf. a Inst. Privadas | 50.000                    |
| TOTAL .....                                                                                                                                                                       |               |                             | 50.000                    |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                                                                      |               |                             |                           |
| SEQUENCIAL FONTE                                                                                                                                                                  |               | GND                         | MOD. APLICAÇÃO            |
| 5087                                                                                                                                                                              | 153           | 4 Investimentos             | 40 Transf. a Municípios   |
|                                                                                                                                                                                   |               |                             | Valor Deduzido (R\$1,00)  |
|                                                                                                                                                                                   |               |                             | 50.000                    |
| JUSTIFICAÇÃO                                                                                                                                                                      |               |                             |                           |
| Ampliação da sede do Lar Vicentino Santo Antônio de Campanha, em Minas Gerais                                                                                                     |               |                             |                           |

CÓDIGO NOME

1407 Odair

PARTIDO

PT

UF

MG



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1605

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

14070007

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

086-Apoio a Manutenção de

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

440-Atenção Especializada- Hospitais /Outros

LOCALIDADE BENEFICIADA

3149101 Pedralva

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                 |               |                 |                           |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-----------------|---------------------------|
| 10.302.1220.X701.0000                                                                           |               |                 |                           |
| Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - Pedralva-MG |               |                 |                           |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                   |               |                 | Quantidade                |
| Unidade apoiada (unidade)                                                                       |               |                 | 1                         |
| REGISTRO SUBVENÇÃO                                                                              |               |                 |                           |
| 3 - OUTRO                                                                                       |               |                 |                           |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                          |               |                 |                           |
| GND                                                                                             |               | MOD. APLICAÇÃO  | Valor Acrescido (R\$1,00) |
| 4                                                                                               | Investimentos | 99 A Definir    | 60.000                    |
| TOTAL .....                                                                                     |               |                 | 60.000                    |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                    |               |                 |                           |
| SEQUENCIAL FONTE GND                                                                            |               | MOD. APLICAÇÃO  | Valor Deduzido (R\$1,00)  |
| 2736                                                                                            | 151           | 4 Investimentos | 90 Aplic. Diretas         |
|                                                                                                 |               |                 | 60.000                    |
| JUSTIFICAÇÃO                                                                                    |               |                 |                           |
| Custeio e Manutenção da Santa Casa de Misericórdia de Pedralva, em Minas Gerais.                |               |                 |                           |

CÓDIGO NOME

1407 Odair

PARTIDO

PT

UF

MG



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1606

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

**14070008**

MODALIDADE DA EMENDA

**Individual**

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

**NOVO**

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

**621-Reforma/Ampl./Equip. de**

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

**985-Ginasio Poliesportivo**

LOCALIDADE BENEFICIADA

**3160801 São Bento Abade**

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

**Orçamento Fiscal**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

**51101 Min. do Esporte**

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                       |                         |                                  |                                 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|----------------------------------|---------------------------------|
| <b>27.812.1250.3073.0000</b>                                                                                                          |                         |                                  |                                 |
| <b>Modernização de Núcleos de Esporte e de Lazer - Reforma, Ampliação e Equipamento de Ginásio Poliesportivo - São Bento Abade-MG</b> |                         |                                  |                                 |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                         |                         |                                  | Quantidade                      |
| Espaço esportivo modernizado (unidade)                                                                                                |                         |                                  | 1                               |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                                |                         |                                  |                                 |
| <b>GND</b>                                                                                                                            | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>   | <b>Valor Acrescido (R\$1,00)</b> |                                 |
| 3 Outras Despesas Correntes                                                                                                           | 40 Transf. a Municípios | 200.000                          |                                 |
|                                                                                                                                       |                         | <b>TOTAL .....</b>               | <b>200.000</b>                  |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                          |                         |                                  |                                 |
| <b>SEQUENCIAL</b>                                                                                                                     | <b>FONTE</b>            | <b>GND</b>                       | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>           |
| 4142                                                                                                                                  | 900                     | 4 Investimentos                  | 40 Transf. a Municípios         |
|                                                                                                                                       |                         |                                  | <b>Valor Deduzido (R\$1,00)</b> |
|                                                                                                                                       |                         |                                  | 200.000                         |
| JUSTIFICAÇÃO                                                                                                                          |                         |                                  |                                 |
| Recursos para a conclusão do Ginásio Polesportivo Municipal de São Bento Abade-MG                                                     |                         |                                  |                                 |

CÓDIGO NOME

**1407 Odair**

PARTIDO

**PT**

UF

**MG**





CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1607

# EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

14070009

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

493-Modernização de/da

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

330-Infra-Estrutura Esportiva

LOCALIDADE BENEFICIADA

3160801 São Bento Abade

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

51101 Min. do Esporte

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                    |                         |                                  |                                 |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|----------------------------------|---------------------------------|
| 27.812.1250.3073.0000                                                                                              |                         |                                  |                                 |
| Modernização de Núcleos de Esporte e de Lazer - Modernização de Núcleos de Esporte e de Lazer - São Bento Abade-MG |                         |                                  |                                 |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                      |                         |                                  | Quantidade                      |
| Espaço esportivo modernizado (unidade)                                                                             |                         |                                  | 1                               |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                             |                         |                                  |                                 |
| <b>GND</b>                                                                                                         | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>   | <b>Valor Acrescido (R\$1,00)</b> |                                 |
| 4 Investimentos                                                                                                    | 40 Transf. a Municípios | 50.000                           |                                 |
|                                                                                                                    |                         | <b>TOTAL .....</b>               | <b>50.000</b>                   |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                       |                         |                                  |                                 |
| <b>SEQUENCIAL</b>                                                                                                  | <b>FONTES</b>           | <b>GND</b>                       | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>           |
| 4140                                                                                                               | 900                     | 4 Investimentos                  | 40 Transf. a Municípios         |
|                                                                                                                    |                         |                                  | <b>Valor Deduzido (R\$1,00)</b> |
|                                                                                                                    |                         |                                  | 50.000                          |
| JUSTIFICAÇÃO                                                                                                       |                         |                                  |                                 |
| Modernização e melhorias esportivas em São Bento Abade-MG                                                          |                         |                                  |                                 |

CÓDIGO NOME

1407 Odair

PARTIDO

PT

UF

MG



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1608

**EMENDA À DESPESA**

NÚMERO DA EMENDA

**14070010**

MODALIDADE DA EMENDA

**Individual**

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

**NOVO**

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

**582-Proteção/Preservação do**

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

**103-Meio Ambiente**

LOCALIDADE BENEFICIADA

**3160801 São Bento Abade**

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

**Orçamento Fiscal**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

**44201 Ibama**

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                       |                         |                                  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|----------------------------------|
| <b>18.541.0499.4986.0000</b>                                                                                          |                         |                                  |
| <b>Criação de Unidades de Conservação Federais - Criação de Unidades de Conservação Federais - São Bento Abade-MG</b> |                         |                                  |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                         |                         | Quantidade                       |
| Unidade criada (unidade)                                                                                              |                         | 1                                |
| <b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b>                                                                         |                         |                                  |
| <b>GND</b>                                                                                                            | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>   | <b>Valor Acrescido (R\$1,00)</b> |
| 4 Investimentos                                                                                                       | 40 Transf. a Municípios | 10.000                           |
| <b>TOTAL .....</b>                                                                                                    |                         | <b>10.000</b>                    |
| <b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>                                                                                   |                         |                                  |
| <b>SEQUENCIAL</b>                                                                                                     | <b>FONTE</b>            | <b>GND</b>                       |
| 3753                                                                                                                  | 250                     | 4 Investimentos                  |
| <b>MOD. APLICAÇÃO</b>                                                                                                 |                         | <b>Valor Deduzido (R\$1,00)</b>  |
| 90 Aplic. Diretas                                                                                                     |                         | 10.000                           |
| <b>JUSTIFICAÇÃO</b>                                                                                                   |                         |                                  |
| Preservação do meio ambiente em São Bento Abade-MG                                                                    |                         |                                  |

CÓDIGO NOME

**1407 Odair**

PARTIDO

**PT**

UF

**MG**



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1699

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

**14070011**

MODALIDADE DA EMENDA

**Individual**

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

**NOVO**

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

**272-Construção e Equip. de**

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

**985-Ginásio Poliesportivo**

LOCALIDADE BENEFICIADA

**3169307 Três Corações**

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

**Orçamento Fiscal**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

**51101 Min. do Esporte**

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                           |                             |                                  |                                 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|----------------------------------|---------------------------------|
| <b>27.812.1250.5450.0000</b>                                                                                                                                              |                             |                                  |                                 |
| <b>Implantação de Núcleos de Esporte Recreativo e de Lazer - Construção e Equipamento de Ginásio Poliesportivo na Associação Comunidade Magnificat - Três Corações-MG</b> |                             |                                  |                                 |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                             |                             |                                  | Quantidade                      |
| Espaço esportivo implantado (unidade)                                                                                                                                     |                             |                                  | 1                               |
| <b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b>                                                                                                                             |                             |                                  |                                 |
| <b>GND</b>                                                                                                                                                                | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>       | <b>Valor Acrescido (R\$1,00)</b> |                                 |
| 4 Investimentos                                                                                                                                                           | 50 Transf. a Inst. Privadas |                                  | 100.000                         |
| <b>TOTAL .....</b>                                                                                                                                                        |                             |                                  | <b>100.000</b>                  |
| <b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>                                                                                                                                       |                             |                                  |                                 |
| <b>SEQUENCIAL</b>                                                                                                                                                         | <b>FONTE</b>                | <b>GND</b>                       | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>           |
| 4142                                                                                                                                                                      | 900                         | 4 Investimentos                  | 40 Transf. a Municípios         |
|                                                                                                                                                                           |                             |                                  | <b>Valor Deduzido (R\$1,00)</b> |
|                                                                                                                                                                           |                             |                                  | 100.000                         |
| <b>JUSTIFICAÇÃO</b>                                                                                                                                                       |                             |                                  |                                 |
| Implantação de Centro de Desenvolvimento do Esporte Recreativo e de Lazer na Comunidade Magnificat, em Três Corções - MG                                                  |                             |                                  |                                 |

CÓDIGO NOME

**1407 Odair**

PARTIDO

**PT**

UF

**MG**



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1610

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

14070012

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

015-Constr./Ampl./Ref/Equip

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

483-Criança/Adolescente/Centros

LOCALIDADE BENEFICIADA

3132404 Itajubá

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

55901 FNAS

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                               |                         |                                  |                                 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|----------------------------------|---------------------------------|
| <b>08.243.0070.7972.0000</b>                                                                                                                                                                                  |                         |                                  |                                 |
| <b>Construção, Ampliação e Modernização de Centros Públicos de Atendimento a Crianças e Adolescentes - Constr., Ampl. e Modern. de Centros Públicos de Atendimento a Crianças e Adolescentes - Itajubá-MG</b> |                         |                                  |                                 |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                 |                         |                                  | Quantidade                      |
| Pessoa atendida (unidade)                                                                                                                                                                                     |                         |                                  | 1                               |
| <b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b>                                                                                                                                                                 |                         |                                  |                                 |
| <b>GND</b>                                                                                                                                                                                                    | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>   | <b>Valor Acrescido (R\$1,00)</b> |                                 |
| 3 Outras Despesas Correntes                                                                                                                                                                                   | 40 Transf. a Municípios |                                  | 200.000                         |
| <b>TOTAL .....</b>                                                                                                                                                                                            |                         |                                  | <b>200.000</b>                  |
| <b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>                                                                                                                                                                           |                         |                                  |                                 |
| <b>SEQUENCIAL</b>                                                                                                                                                                                             | <b>FONTE</b>            | <b>GND</b>                       | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>           |
| 5050                                                                                                                                                                                                          | 153                     | 3 Outras Despesas Correntes      | 40 Transf. a Municípios         |
|                                                                                                                                                                                                               |                         |                                  | <b>Valor Deduzido (R\$1,00)</b> |
|                                                                                                                                                                                                               |                         |                                  | 200.000                         |
| <b>JUSTIFICAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                           |                         |                                  |                                 |
| Construção do Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente em Itajubá-Minas Gerais                                                                                                               |                         |                                  |                                 |

CÓDIGO NOME

1407 Odair

PARTIDO

PT

UF

MG



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1611

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

14070013

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

992-Implant/Apare/Adeq/Unid Móvel

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

440-Atenção Especializada- Hospitais /Outros

LOCALIDADE BENEFICIADA

3129202 Heliodora

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                       |               |                         |                           |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-------------------------|---------------------------|
| 10.846.1216.0832.0000                                                                                                                 |               |                         |                           |
| Apoio à Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada - Heliodora-MG |               |                         |                           |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                         |               |                         | Quantidade                |
| Unidade estruturada (unidade)                                                                                                         |               |                         | 1                         |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                                |               |                         |                           |
| GND                                                                                                                                   |               | MOD. APLICAÇÃO          | Valor Acrescido (R\$1,00) |
| 4                                                                                                                                     | Investimentos | 40 Transf. a Municípios | 35.000                    |
| TOTAL .....                                                                                                                           |               |                         | 35.000                    |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                          |               |                         |                           |
| SEQUENCIAL FONTE GND                                                                                                                  |               | MOD. APLICAÇÃO          | Valor Deduzido (R\$1,00)  |
| 2736                                                                                                                                  | 151           | 4 Investimentos         | 90 Aplic. Diretas         |
|                                                                                                                                       |               |                         | 35.000                    |
| JUSTIFICAÇÃO                                                                                                                          |               |                         |                           |
| Aquisição de uma unidade móvel de saúde para o município.                                                                             |               |                         |                           |

CÓDIGO NOME

1407 Odair

PARTIDO

PT

UF

MG



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1612

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

**14070014**

MODALIDADE DA EMENDA

**Individual**

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

**NOVO**

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

**015-Constr./Ampl./Ref/Equip**

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

**986-Deficientes/Centros**

LOCALIDADE BENEFICIADA

**3123601 Elói Mendes**

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

**Orçamento Seguridade Social**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

**55901 FNAS**

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                           |                     |                             |                           |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|-----------------------------|---------------------------|
| 08.242.0065.1426.0000                                                                                                                                                                                                     |                     |                             |                           |
| Construção, Ampliação e Modernização de Centros Públicos de Atendimento à Pessoa Portadora de Deficiência - Constr., Ampl. e Modern. de Centros Públicos de Atendimento à Pessoa Portadora de Deficiênci - Elói Mendes-MG |                     |                             |                           |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                             |                     |                             | Quantidade                |
| Pessoa atendida (unidade)                                                                                                                                                                                                 |                     |                             | 1                         |
| REGISTRO SUBVENÇÃO                                                                                                                                                                                                        |                     |                             |                           |
| 2 - CNAS                                                                                                                                                                                                                  |                     |                             |                           |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                                                                                                                    |                     |                             |                           |
| GND                                                                                                                                                                                                                       |                     | MOD. APLICAÇÃO              | Valor Acrescido (R\$1,00) |
| 4                                                                                                                                                                                                                         | Investimentos       | 50 Transf. a Inst. Privadas | 50.000                    |
| TOTAL .....                                                                                                                                                                                                               |                     |                             | 50.000                    |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                                                                                                              |                     |                             |                           |
| SEQUENCIAL FONTE GND                                                                                                                                                                                                      |                     | MOD. APLICAÇÃO              | Valor Deduzido (R\$1,00)  |
| 4991                                                                                                                                                                                                                      | 153 4 Investimentos | 40 Transf. a Municípios     | 50.000                    |
| JUSTIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                              |                     |                             |                           |
| Reforma do prédio da APAE de Elói Mendes-MG                                                                                                                                                                               |                     |                             |                           |

CÓDIGO NOME

**1407 Odair**

PARTIDO

**PT**

UF

**MG**



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1613

# EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

14070015

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

990-Atípica / Outras

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

500-\*Atípico(Não Prev.Na Tabela)

LOCALIDADE BENEFICIADA

3100000 Minas Gerais

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Investimento

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

32101 M. de Minas e Energia

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                       |                                  |                                 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|----------------------------------|---------------------------------|
| 25.752.9999.9999.0000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                       |                                  |                                 |
| <b>Projeto Atípico - Implantação do Projeto Clarear 100% de Eletrificação Rural em Minas Gerais - Estado de Minas Gerais</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                       |                                  |                                 |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                       |                                  | Quantidade                      |
| Unidade administrada (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                       |                                  | 1                               |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                       |                                  |                                 |
| <b>GND</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | <b>MOD. APLICAÇÃO</b> | <b>Valor Acrescido (R\$1,00)</b> |                                 |
| 4 Investimentos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 99 A Definir          | 260.000                          |                                 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                       | <b>TOTAL .....</b>               | <b>260.000</b>                  |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                       |                                  |                                 |
| <b>SEQUENCIAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | <b>FONTE</b>          | <b>GND</b>                       | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>           |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 100                   | 9 Reserva de Contingência        | 99 A Definir                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                       |                                  | <b>Valor Deduzido (R\$1,00)</b> |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                       |                                  | 260.000                         |
| <b>JUSTIFICAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                       |                                  |                                 |
| <p>Para a adequação da presente emenda, está sendo apresentada, pela Bancada do Estado de Minas Gerais Gerais, emendas ao PPA no sentido de compatibilizar o objetivo e público alvo do programa Energia Cidadã, para estender o atendimento a toda população rural, e não somente a de baixo poder aquisitivo, como inicialmente está proposto no programa.</p> <p>O Projeto Clarear prevê a implantação de 100% de Eletrificação Rural no Estado de Minas Gerais, e para tal propósito, necessitará de 270 milhões da União, sendo 60 milhões decorrentes de emendas parlamentares individuais e 210 milhões do programa Lua Para Todos, além de recursos do Governo de Minas Gerais, no valor de 30 milhões e da CEMIG, no valor de 120 milhões, sendo 50% por financiamento junto ao BNDES. Nesse sentido, foram apresentadas emendas criando as devidas ações orçamentárias.</p> <p>A presente Emenda visa atender aos municípios de Boa Esperança, Campanha, São Bento Abade, Três Corações, Jesuânia e Careagu, todos em Minas Gerais.</p> |                       |                                  |                                 |

CÓDIGO NOME

1407 Odair

PARTIDO

PT

UF

MG



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1614

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

**14070016**

MODALIDADE DA EMENDA

**Individual**

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

**NOVO**

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

**990-Atípica / Outras**

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

**500-\*Atípico(Não Prev.Na Tabela)**

LOCALIDADE BENEFICIADA

**9300000 Região Sudeste**

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

**Orçamento Investimento**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

**32101 M. de Minas e Energia**

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                            |               |                         |                         |                                  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-------------------------|-------------------------|----------------------------------|
| <b>25.752.9999.9999.0000</b>                                                                                               |               |                         |                         |                                  |
| <b>Projeto Atípico - Ampliação da rede de energia elétrica urbana - Região Sudeste-SD</b>                                  |               |                         |                         |                                  |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                     |               |                         |                         |                                  |
| <b>GND</b>                                                                                                                 |               | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>   |                         | <b>Valor Acrescido (R\$1,00)</b> |
| 4 Investimentos                                                                                                            |               | 40 Transf. a Municípios |                         | 300.000                          |
| <b>TOTAL .....</b>                                                                                                         |               |                         |                         | <b>300.000</b>                   |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                               |               |                         |                         |                                  |
| <b>SEQUENCIAL</b>                                                                                                          | <b>FONTES</b> | <b>GND</b>              | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>   | <b>Valor Deduzido (R\$1,00)</b>  |
| 4921                                                                                                                       | 900           | 4 Investimentos         | 40 Transf. a Municípios | 300.000                          |
| <b>JUSTIFICAÇÃO</b>                                                                                                        |               |                         |                         |                                  |
| Ampliação e modernização da rede de energia elétrica urbana, visando a melhoria da infra estrutura turística do município. |               |                         |                         |                                  |

CÓDIGO NOME

**1407 Odair**

PARTIDO

**PT**

UF

**MG**





CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1615

# EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

14070017

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

728-Sistema de

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

432-Resíduo Sólido - Mun até 30 mil hab

LOCALIDADE BENEFICIADA

3108909 Brasópolis

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

36211 Fund. Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |               |                |                           |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|----------------|---------------------------|
| 10.512.8007.3984.0000                                                                                                                                                                                                                                                                                           |               |                |                           |
| Implantação, Ampliação ou Melhoria do Sistema de Coleta, Tratamento e Destinação Final de Resíduos Sólidos para a Prevenção e Controle de Agravos em Municípios de até 30.000 habitantes ou com Elevado Risco de Transmissão de Dengue - Coleta, Tratam. e Destinação Final de Resíduos Sólidos - Brasópolis-MG |               |                |                           |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                   |               |                | Quantidade                |
| Família beneficiada (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                   |               |                | 1                         |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                                                                                                                                                                                                          |               |                |                           |
| GND                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |               | MOD. APLICAÇÃO | Valor Acrescido (R\$1,00) |
| 4                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Investimentos | 40             | Transf. a Municípios      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |               |                | 115.000                   |
| TOTAL .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |               |                | 115.000                   |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                                                                                                                                                                                                    |               |                |                           |
| SEQUENCIAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | FONTE         | GND            | MOD. APLICAÇÃO            |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 100           | 9              | Reserva de Contingência   |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |               |                | 99                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |               |                | A Definir                 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |               |                | Valor Deduzido (R\$1,00)  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |               |                | 115.000                   |
| JUSTIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |               |                |                           |
| Aquisição de equipamento alternativo (Trator Ecológico compactador com lâmina) para coleta de resíduos sólidos, prevenção e controle de agavos em Brasópolis, Minas Gerais                                                                                                                                      |               |                |                           |

CÓDIGO NOME

1407 Odair

PARTIDO

PT

UF

MG



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1616

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

**14070018**

MODALIDADE DA EMENDA

**Individual**

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

**NOVO**

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

**116-Aquisição de**

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

**078-Patrolha Mecanizada**

LOCALIDADE BENEFICIADA

**3120805 Cruzília**

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

**Orçamento Fiscal**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

**22101 M. Agri., Pec. e Abastec.**

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                    |               |                           |                           |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------------------|---------------------------|
| 20.606.999X.X401.0000                                                                                              |               |                           |                           |
| Mecanização Agrícola - Aquisição de Patrulha Mecanizada em Cruzília - Minas Gerais (pá-carregadeira) - Cruzília-MG |               |                           |                           |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                      |               |                           | Quantidade                |
| Patrulha adquirida (unidade)                                                                                       |               |                           | 1                         |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                             |               |                           |                           |
| GND                                                                                                                |               | MOD. APLICAÇÃO            | Valor Acrescido (R\$1,00) |
| 4                                                                                                                  | Investimentos | 40 Transf. a Municípios   | 195.000                   |
| TOTAL .....                                                                                                        |               |                           | 195.000                   |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                       |               |                           |                           |
| SEQUENCIAL                                                                                                         | FONTES        | GND                       | MOD. APLICAÇÃO            |
| 5330                                                                                                               | 100           | 9 Reserva de Contingência | 99 A Definir              |
|                                                                                                                    |               |                           | Valor Deduzido (R\$1,00)  |
|                                                                                                                    |               |                           | 195.000                   |
| JUSTIFICAÇÃO                                                                                                       |               |                           |                           |
| Aquisição de uma Pá Carregadeira para o Município de Cruzília, em Minas Gerais                                     |               |                           |                           |

CÓDIGO NOME

**1407 Odair**

PARTIDO

**PT**

UF

**MG**



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1617

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

**14070019**

MODALIDADE DA EMENDA

**Individual**

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

**NOVO**

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

**078-Apoio a/o/aos**

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

**188-Ensino Fundamental**

LOCALIDADE BENEFICIADA

**3152501 Pouso Alegre**

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

**Orçamento Fiscal**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

**26298 FNDE**

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                   |               |                |                          |                           |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|----------------|--------------------------|---------------------------|
| 12.846.1061.0509.0000                                                                                             |               |                |                          |                           |
| Apoio ao Desenvolvimento do Ensino Fundamental - Apoio ao Desenvolvimento do Ensino Fundamental - Pouso Alegre-MG |               |                |                          |                           |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                     |               |                |                          | Quantidade                |
| Projeto apoiado (unidade)                                                                                         |               |                |                          | 1                         |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                            |               |                |                          |                           |
| GND                                                                                                               |               | MOD. APLICAÇÃO |                          | Valor Acrescido (R\$1,00) |
| 4                                                                                                                 | Investimentos | 50             | Transf. a Inst. Privadas | 95.000                    |
| TOTAL .....                                                                                                       |               |                |                          | 95.000                    |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                      |               |                |                          |                           |
| SEQUENCIAL                                                                                                        |               | FONTE          | GND                      | MOD. APLICAÇÃO            |
| 5330                                                                                                              | 100           | 9              | Reserva de Contingência  | 99                        |
|                                                                                                                   |               |                |                          | A Definir                 |
|                                                                                                                   |               |                |                          | Valor Deduzido (R\$1,00)  |
|                                                                                                                   |               |                |                          | 95.000                    |
| JUSTIFICAÇÃO                                                                                                      |               |                |                          |                           |
| Ampliação e Reforma de Escola do Ensino Fundamental da Rede Cenec em Pouso Alegre, Minas Gerais                   |               |                |                          |                           |

CÓDIGO NOME

**1407 Odair**

PARTIDO

**PT**

UF

**MG**



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1618

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

14070020

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

015-Constr/Ampl/Ref/Equip

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

485-Idoso/Velhice/Centros

LOCALIDADE BENEFICIADA

3110905

Campanha

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

55901

FNAS

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                   |                     |                             |                           |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|-----------------------------|---------------------------|
| 08.241.1282.1394.0000                                                                                                                                                             |                     |                             |                           |
| Construção, Ampliação e Modernização de Centros Públicos de Atendimento à Pessoa Idosa - Constr., Ampl. e Modern. de Centros Públicos de Atendimento à Pessoa Idosa - Campanha-MG |                     |                             |                           |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                     |                     |                             | Quantidade                |
| Pessoa atendida (unidade)                                                                                                                                                         |                     |                             | 1                         |
| REGISTRO SUBVENÇÃO                                                                                                                                                                |                     |                             |                           |
| 2 - CNAS                                                                                                                                                                          |                     |                             |                           |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                                                                            |                     |                             |                           |
| GND                                                                                                                                                                               |                     | MOD. APLICAÇÃO              | Valor Acrescido (R\$1,00) |
| 4                                                                                                                                                                                 | Investimentos       | 50 Transf. a Inst. Privadas | 35,000                    |
| TOTAL .....                                                                                                                                                                       |                     |                             | 35,000                    |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                                                                      |                     |                             |                           |
| SEQUENCIAL FONTE GND                                                                                                                                                              |                     | MOD. APLICAÇÃO              | Valor Deduzido (R\$1,00)  |
| 4991                                                                                                                                                                              | 153 4 Investimentos | 40 Transf. a Municípios     | 35,000                    |
| JUSTIFICAÇÃO                                                                                                                                                                      |                     |                             |                           |
| Ampliação e reforma do Lar Vicentino Santo Antonio de Campanha, Minas Gerais.                                                                                                     |                     |                             |                           |

CÓDIGO NOME

1407 Odair

PARTIDO

PT

UF

MG



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1619

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

14080001

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

992-Implant/Apare/Adeq/Unid Móvel

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

439-Atenção Básica-Postos / Centros de Saude

LOCALIDADE BENEFICIADA

3102605 Andradadas

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                      |               |                          |                           |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|--------------------------|---------------------------|
| 10.846.1214.0808.0000                                                                                                                                                                                                |               |                          |                           |
| Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Estruturação de Unidades de Atenção Básica - Andradadas-MG                                                                                             |               |                          |                           |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                        |               |                          | Quantidade                |
| Serviço estruturado (unidade)                                                                                                                                                                                        |               |                          | 1                         |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                                                                                                               |               |                          |                           |
| GND                                                                                                                                                                                                                  |               | MOD. APLICAÇÃO           | Valor Acrescido (R\$1,00) |
| 4                                                                                                                                                                                                                    | Investimentos | 40 Transf. a Municípios  | 145.000                   |
| TOTAL .....                                                                                                                                                                                                          |               |                          | 145.000                   |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                                                                                                         |               |                          |                           |
| SEQUENCIAL                                                                                                                                                                                                           |               | FONTES                   | GND                       |
| 5330                                                                                                                                                                                                                 | 100           | 9                        | Reserva de Contingência   |
|                                                                                                                                                                                                                      |               | 99                       | A Definir                 |
|                                                                                                                                                                                                                      |               | Valor Deduzido (R\$1,00) |                           |
|                                                                                                                                                                                                                      |               | 145.000                  |                           |
| JUSTIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                         |               |                          |                           |
| A emenda visa a manutenção e ampliação das instalações de posto de atendimento à saúde. Tal unidade atende basicamente a população carente do município, prestando serviços básicos à comunidade de Andradadas - MG. |               |                          |                           |

CÓDIGO NOME

1408 Patrus Ananias

PARTIDO

PT

UF

MG



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1629

**EMENDA À DESPESA**

NÚMERO DA EMENDA

**14080002**

MODALIDADE DA EMENDA

**Individual**

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

**NOVO**

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

**728-Sistema de**

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

**158-Saneamento - Esgoto Munic até 30 mil hab**

LOCALIDADE BENEFICIADA

**3120805 Cruzília**

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

**Orçamento Seguridade Social**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

**36211 Fund. Nacional de Saúde**

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                       |                           |                                  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|---------------------------|----------------------------------|
| <b>10.512.0122.7654.0000</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                       |                           |                                  |
| <b>Implantação, Ampliação ou Melhoria de Sistema Público de Esgotamento Sanitário para a Prevenção e Controle de Agravos em Municípios de até 30.000 habitantes - Esgotamento Sanitário - Cruzília-MG</b>                                                                                                                                                                            |                       |                           |                                  |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                       |                           | Quantidade                       |
| Família beneficiada (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                       |                           | 70                               |
| <b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                       |                           |                                  |
| <b>GND</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | <b>MOD. APLICAÇÃO</b> |                           | <b>Valor Acrescido (R\$1,00)</b> |
| 4 Investimentos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 40                    | Transf. a Municípios      | 150.000                          |
| <b>TOTAL .....</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                       |                           | <b>150.000</b>                   |
| <b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                       |                           |                                  |
| <b>SEQUENCIAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | <b>FONTE</b>          | <b>GND</b>                | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>            |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 100                   | 9 Reserva de Contingência | 99 A Definir                     |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                       |                           | <b>Valor Deduzido (R\$1,00)</b>  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                       |                           | 150.000                          |
| <b>JUSTIFICAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                       |                           |                                  |
| A emenda visa a financiar obras de recuperação do interceptor de esgoto doméstico do município de Cruzília - MG. Trata-se de demanda com grande repercussão ambiental e para a saúde pública, por evitar a dispersão descontrolada de esgoto nos cursos d'água da região, contribuindo para o saneamento básico e a melhoria do índice de Desenvolvimento Humano (IDH) do município. |                       |                           |                                  |

CÓDIGO NOME

**1408 Patrus Ananias**

PARTIDO

**PT**

UF

**MG**



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1621

# EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

14080003

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

728-Sistema de

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

432-Resíduo Sólido - Mun até 30 mil hab

LOCALIDADE BENEFICIADA

3132503 Itamarandiba

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

36211 Fund. Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                         |                                  |                                 |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|----------------------------------|---------------------------------|
| <b>10.512.8007.3984.0000</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                         |                                  |                                 |
| <b>Implantação, Ampliação ou Melhoria do Sistema de Coleta, Tratamento e Destinação Final de Resíduos Sólidos para a Prevenção e Controle de Agravos em Municípios de até 30.000 habitantes ou com Elevado Risco de Transmissão de Dengue - Coleta, Tratam. e Destinação Final de Resíduos Sólidos - Itamarandiba-MG</b> |                         |                                  |                                 |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                         |                                  | Quantidade                      |
| Família beneficiada (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                         |                                  | 100                             |
| <b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                            |                         |                                  |                                 |
| <b>GND</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>   | <b>Valor Acrescido (R\$1,00)</b> |                                 |
| 4 Investimentos                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 40 Transf. a Municípios | 200.000                          |                                 |
| <b>TOTAL .....</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                         |                                  | <b>200.000</b>                  |
| <b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                         |                                  |                                 |
| <b>SEQUENCIAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | <b>FONTE</b>            | <b>GND</b>                       | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>           |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 100                     | 9 Reserva de Contingência        | 99 A Definir                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                         |                                  | <b>Valor Deduzido (R\$1,00)</b> |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                         |                                  | 200.000                         |
| <b>JUSTIFICAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                         |                                  |                                 |
| A emenda visa a implantação de aterro sanitário no município de Itamarandiba - MG. Tal obra tem alto impacto positivo sobre o meio ambiente e a saúde pública, por equacionar definitivamente e em boas bases técnicas o problema da deposição final do lixo urbano do referido município.                               |                         |                                  |                                 |

CÓDIGO NOME

1408 Patrus Ananias

PARTIDO

PT

UF

MG



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1622

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

**14080004**

MODALIDADE DA EMENDA

**Individual**

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

**NOVO**

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

**272-Construção e Equip. de**

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

**985-Ginásio Poliesportivo**

LOCALIDADE BENEFICIADA

**3153608 Prudente de Moraes**

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

**Orçamento Fiscal**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

**51101 Min. do Esporte**

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                               |               |                          |                           |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|--------------------------|---------------------------|
| 27.812.1250.5450.0000                                                                                                                                                         |               |                          |                           |
| Implantação de Núcleos de Esporte Recreativo e de Lazer - Construção e Equipamento de Ginásio Poliesportivo - Prudente de Moraes-MG                                           |               |                          |                           |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                 |               |                          | Quantidade                |
| Espaço esportivo implantado (unidade)                                                                                                                                         |               |                          | 1                         |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                                                                        |               |                          |                           |
| GND                                                                                                                                                                           |               | MOD. APLICAÇÃO           | Valor Acrescido (R\$1,00) |
| 4                                                                                                                                                                             | Investimentos | 40 Transf. a Municípios  | 100.000                   |
| TOTAL .....                                                                                                                                                                   |               |                          | 100.000                   |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                                                                  |               |                          |                           |
| SEQUENCIAL                                                                                                                                                                    |               | FONTES                   | GND                       |
| 5330                                                                                                                                                                          | 100           | 9                        | Reserva de Contingência   |
|                                                                                                                                                                               |               | 99                       | A Definir                 |
|                                                                                                                                                                               |               | Valor Deduzido (R\$1,00) |                           |
|                                                                                                                                                                               |               | 100.000                  |                           |
| JUSTIFICAÇÃO                                                                                                                                                                  |               |                          |                           |
| A emenda visa à construção de ginásio poliesportivo municipal, e projeto de alto impacto sobre a inserção social dos jovens, prevenção do uso de drogas e difusão do esporte. |               |                          |                           |

CÓDIGO NOME

**1408 Patrus Ananias**

PARTIDO

**PT**

UF

**MG**





CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1623

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

14080005

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

004-Fomento a(o)

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

448-Coleta/Disp.Resíduos Solidos

LOCALIDADE BENEFICIADA

3147907 Passos

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

44901 Fundo Nac. Meio Ambiente

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                            |               |                           |                      |                           |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------------------|----------------------|---------------------------|
| 18.512.8007.6459.0000                                                                                                                                                                                                                      |               |                           |                      |                           |
| Fomento a Projetos de Gerenciamento e Disposição de Resíduos em Municípios com População entre 30.000 e 250.000 habitantes - Fomento a Projetos de Gerenciamento e Dispos. de Resíduos Sólidos em Mun. com Pop. entre 30.000 e - Passos-MG |               |                           |                      |                           |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                              |               |                           |                      | Quantidade                |
| Projeto apoiado (unidade)                                                                                                                                                                                                                  |               |                           |                      | 1                         |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                                                                                                                                     |               |                           |                      |                           |
| GND                                                                                                                                                                                                                                        |               | MOD. APLICAÇÃO            |                      | Valor Acrescido (R\$1,00) |
| 4                                                                                                                                                                                                                                          | Investimentos | 40                        | Transf. a Municípios | 170.000                   |
| TOTAL .....                                                                                                                                                                                                                                |               |                           |                      | 170.000                   |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                                                                                                                               |               |                           |                      |                           |
| SEQUENCIAL                                                                                                                                                                                                                                 | FONTE         | GND                       | MOD. APLICAÇÃO       | Valor Deduzido (R\$1,00)  |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                       | 100           | 9 Reserva de Contingência | 99 A Definir         | 170.000                   |
| JUSTIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                               |               |                           |                      |                           |
| A emenda viabiliza a implantação da coleta seletiva de lixo no município de Passos - MG, com a participação efetiva da cooperativa de de catadores de materiais recicláveis visando sua inserção social e econômica.                       |               |                           |                      |                           |

| CÓDIGO | NOME           | PARTIDO | UF |
|--------|----------------|---------|----|
| 1408   | Patrus Ananias | PT      | MG |



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1624

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

**14080006**

MODALIDADE DA EMENDA

**Individual**

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

**NOVO**

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

**004-Fomento a(o)**

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

**448-Coleta/Disp.Resíduos Solidos**

LOCALIDADE BENEFICIADA

**3151206 Pirapora**

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

**Orçamento Fiscal**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

**44901 Fundo Nac. Meio Ambiente**

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                            |               |                           |                      |                           |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------------------|----------------------|---------------------------|
| 18.512.8007.6459.0000                                                                                                                                                                                                                      |               |                           |                      |                           |
| Fomento a Projetos de Gerenciamento e Disposição de Resíduos em Municípios com População entre 30.000 e 250.000 habitantes - Fomento a Projetos de Gerenciamento e Dispos. de Resíduos Sólidos em Mun. com Pop. entre 30.000 - Pirapora-MG |               |                           |                      |                           |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                              |               |                           |                      | Quantidade                |
| Projeto apoiado (unidade)                                                                                                                                                                                                                  |               |                           |                      | 1                         |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                                                                                                                                     |               |                           |                      |                           |
| GND                                                                                                                                                                                                                                        |               | MOD. APLICAÇÃO            |                      | Valor Acrescido (R\$1,00) |
| 4                                                                                                                                                                                                                                          | Investimentos | 40                        | Transf. a Municípios | 150.000                   |
| TOTAL .....                                                                                                                                                                                                                                |               |                           |                      | 150.000                   |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                                                                                                                               |               |                           |                      |                           |
| SEQUENCIAL                                                                                                                                                                                                                                 | FONTE         | GND                       | MOD. APLICAÇÃO       | Valor Deduzido (R\$1,00)  |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                       | 100           | 9 Reserva de Contingência | 99 A Definir         | 150.000                   |
| JUSTIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                               |               |                           |                      |                           |
| A emenda viabiliza a implantação da coleta seletiva de lixo no município de Pirapora - MG, com a participação efetiva das cooperativas de catadores de materiais recicláveis visando sua inserção sócio-econômica.                         |               |                           |                      |                           |

CÓDIGO NOME

**1408 Patrus Ananias**

PARTIDO

**PT**

UF

**MG**



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1625

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

**14080007**

MODALIDADE DA EMENDA

**Individual**

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

**NOVO**

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

**621-Reforma/Ampl./Equip. de**

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

**228-Quadra de Esporte**

LOCALIDADE BENEFICIADA

**3170701 Varginha**

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

**Orçamento Fiscal**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

**51101 Min. do Esporte**

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                            |                           |                          |                           |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|--------------------------|---------------------------|
| 27.812.1250.3073.0000                                                                                                                                                                      |                           |                          |                           |
| Modernização de Núcleos de Esporte e de Lazer - Reforma, Ampliação e Equipamento de Quadra de Esporte - Varginha-MG                                                                        |                           |                          |                           |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                              |                           |                          | Quantidade                |
| Espaço esportivo modernizado (unidade)                                                                                                                                                     |                           |                          | 1                         |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                                                                                     |                           |                          |                           |
| GND                                                                                                                                                                                        |                           | MOD. APLICAÇÃO           | Valor Acrescido (R\$1,00) |
| 3                                                                                                                                                                                          | Outras Despesas Correntes | 40 Transf. a Municípios  | 100.000                   |
| TOTAL .....                                                                                                                                                                                |                           |                          | 100.000                   |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                                                                               |                           |                          |                           |
| SEQUENCIAL                                                                                                                                                                                 |                           | FONTES                   | GND                       |
| 5330                                                                                                                                                                                       | 100                       | 9                        | Reserva de Contingência   |
|                                                                                                                                                                                            |                           | 99                       | A Definir                 |
|                                                                                                                                                                                            |                           | Valor Deduzido (R\$1,00) |                           |
|                                                                                                                                                                                            |                           | 100.000                  |                           |
| JUSTIFICAÇÃO                                                                                                                                                                               |                           |                          |                           |
| A emenda visa equipar ginásio poliesportivo do município de Varginha - MG, em posição de alto impacto sobre a inserção social dos jovens, prevenção do uso de drogas e difusão do esporte. |                           |                          |                           |

| CÓDIGO      | NOME                  | PARTIDO   | UF        |
|-------------|-----------------------|-----------|-----------|
| <b>1408</b> | <b>Patrus Ananias</b> | <b>PT</b> | <b>MG</b> |



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1626

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

**14080008**

MODALIDADE DA EMENDA

**Individual**

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

**NOVO**

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

**116-Aquisição de**

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

**078-Patrolha Mecanizada**

LOCALIDADE BENEFICIADA

**3112802 Capitólio**

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

**Orçamento Fiscal**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

**22101 M. Agri., Pec. e Abastec.**

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                |               |                          |                           |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|--------------------------|---------------------------|
| 20.606.999X.X401.0000                                                                                                                                                                                                                                                                          |               |                          |                           |
| Mecanização Agrícola - Aquisição de Patrulha Mecanizada em - Capitólio-MG                                                                                                                                                                                                                      |               |                          |                           |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                  |               |                          | Quantidade                |
| Patrulha adquirida (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                   |               |                          | 1                         |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                                                                                                                                                                                         |               |                          |                           |
| GND                                                                                                                                                                                                                                                                                            |               | MOD. APLICAÇÃO           | Valor Acrescido (R\$1,00) |
| 4                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Investimentos | 40                       | Transf. a Municípios      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                |               |                          | 90.000                    |
| TOTAL .....                                                                                                                                                                                                                                                                                    |               |                          | 90.000                    |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                                                                                                                                                                                   |               |                          |                           |
| SEQUENCIAL                                                                                                                                                                                                                                                                                     |               | FONTES                   | GND                       |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 100           | 9                        | Reserva de Contingência   |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                |               | 99                       | A Definir                 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                |               | Valor Deduzido (R\$1,00) |                           |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                |               | 90.000                   |                           |
| JUSTIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                   |               |                          |                           |
| Emenda visa a aquisição de patrulha mecanizada (trator para terraplenagem), destinada à abertura e manutenção de estradas rurais. A trafegabilidade das estradas rurais é fator de bem estar para a população e de circulação da produção agrícola, tendo portanto impacto social e econômico. |               |                          |                           |

CÓDIGO NOME

**1408 Patrus Ananias**

PARTIDO

**PT**

UF

**MG**



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1627

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

14080009

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

116-Aquisição de

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

078-Patrolha Mecanizada

LOCALIDADE BENEFICIADA

3152907 Pratapolis

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

22101 M. Agri., Pec. e Abastec.

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |               |                |                           |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|----------------|---------------------------|
| 20.606.999X.X401.0000                                                                                                                                                                                                                                                                                   |               |                |                           |
| Mecanização Agrícola - Aquisição de Patrulha Mecanizada em - Pratópolis-MG                                                                                                                                                                                                                              |               |                |                           |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                           |               |                | Quantidade                |
| Patrulha adquirida (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                            |               |                | 1                         |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                                                                                                                                                                                                  |               |                |                           |
| GND                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |               | MOD. APLICAÇÃO | Valor Acrescido (R\$1,00) |
| 4                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Investimentos | 40             | Transf. a Municípios      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |               |                | 90.000                    |
| TOTAL .....                                                                                                                                                                                                                                                                                             |               |                | 90.000                    |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                                                                                                                                                                                            |               |                |                           |
| SEQUENCIAL                                                                                                                                                                                                                                                                                              | FONTES        | GND            | MOD. APLICAÇÃO            |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 100           | 9              | Reserva de Contingência   |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |               |                | 99                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |               |                | A Definir                 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |               |                | Valor Deduzido (R\$1,00)  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |               |                | 90.000                    |
| JUSTIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                            |               |                |                           |
| A emenda visa a aquisição de patrulha mecanizada (trator para terraplenagem), destinada à abertura e manutenção de estradas rurais. A trafegabilidade das estradas rurais é fator de bem estar da população e de otimização da circulação da produção rural, tendo portanto impacto social e econômico. |               |                |                           |

| CÓDIGO | NOME           | PARTIDO | UF |
|--------|----------------|---------|----|
| 1408   | Patrus Ananias | PT      | MG |



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1628

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

**14080010**

MODALIDADE DA EMENDA

**Individual**

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

**NOVO**

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

**728-Sistema de**

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

**158-Saneamento - Esgoto Munic até 30 mil hab**

LOCALIDADE BENEFICIADA

**3102001 Alterosa**

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

**Orçamento Seguridade Social**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

**36211 Fund. Nacional de Saúde**

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                           |                         |                                  |                                 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|----------------------------------|---------------------------------|
| <b>10.512.0122.7654.0000</b>                                                                                                                                                                                              |                         |                                  |                                 |
| <b>Implantação, Ampliação ou Melhoria de Sistema Público de Esgotamento Sanitário para a Prevenção e Controle de Agravos em Municípios de até 30.000 habitantes - Esgotamento Sanitário - Alterosa-MG</b>                 |                         |                                  |                                 |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                             |                         |                                  | Quantidade                      |
| Família beneficiada (unidade)                                                                                                                                                                                             |                         |                                  | 70                              |
| <b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b>                                                                                                                                                                             |                         |                                  |                                 |
| <b>GND</b>                                                                                                                                                                                                                | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>   | <b>Valor Acrescido (R\$1,00)</b> |                                 |
| 4 Investimentos                                                                                                                                                                                                           | 40 Transf. a Municípios |                                  | 140.000                         |
| <b>TOTAL .....</b>                                                                                                                                                                                                        |                         |                                  | <b>140.000</b>                  |
| <b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>                                                                                                                                                                                       |                         |                                  |                                 |
| <b>SEQUENCIAL</b>                                                                                                                                                                                                         | <b>FONTE</b>            | <b>GND</b>                       | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>           |
| 5330                                                                                                                                                                                                                      | 100                     | 9 Reserva de Contingência        | 99 A Definir                    |
|                                                                                                                                                                                                                           |                         |                                  | <b>Valor Deduzido (R\$1,00)</b> |
|                                                                                                                                                                                                                           |                         |                                  | 140.000                         |
| <b>JUSTIFICAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                       |                         |                                  |                                 |
| A emenda visa a construção de Estação de Esgotos para o Distrito do Divino Espírito Santo. Trata-se de obra com impacto positivo sobre o meio ambiente, a saúde pública, a preservação de mananciais e a melhoria do IDH. |                         |                                  |                                 |

CÓDIGO NOME

**1408 Patrus Ananias**

PARTIDO

**PT**

UF

**MG**



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1629

# EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

14080011

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

015-Constr/Ampl/Ref/Equip

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

592-Família/centros

LOCALIDADE BENEFICIADA

3106200 Belo Horizonte

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

55901 FNAS

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                         |                                  |                                 |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|----------------------------------|---------------------------------|
| <b>08.244.1093.4915.0000</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                         |                                  |                                 |
| <b>Funcionamento dos Núcleos de Atendimento Integral à Família - Reforma de Núcleos de Atendimento Integral à Família da UBEE - Belo Horizonte-MG</b>                                                                                                                                                                                                             |                         |                                  |                                 |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                         |                                  | Quantidade                      |
| Família atendida (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                         |                                  | 100                             |
| REGISTRO SUBVENÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                         |                                  |                                 |
| 2 - CNAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                         |                                  |                                 |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                         |                                  |                                 |
| <b>GND</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>   | <b>Valor Acrescido (R\$1,00)</b> |                                 |
| 3 Outras Despesas Correntes                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 40 Transf. a Municípios |                                  | 77.000                          |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | <b>TOTAL .....</b>      |                                  | <b>77.000</b>                   |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                         |                                  |                                 |
| <b>SEQUENCIAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | <b>FONTE</b>            | <b>GND</b>                       | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>           |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 100                     | 9 Reserva de Contingência        | 99 A Definir                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                         |                                  | <b>Valor Deduzido (R\$1,00)</b> |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                         |                                  | 77.000                          |
| JUSTIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                         |                                  |                                 |
| A emenda visa a aquisição de material didático para o projeto pré - vestibular comunitário, que objetiva oportunizar aos jovens e adultos das classes populares, especialmente grupos afrodescendentes e indígenas, preparação para acesso ao ensino superior. O projeto envolve 30 turmas em regiões periféricas da Região Metropolitana de Belo Horizonte - MG. |                         |                                  |                                 |

| CÓDIGO | NOME           | PARTIDO | UF |
|--------|----------------|---------|----|
| 1408   | Patrus Ananias | PT      | MG |



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1639

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

**14080012**

MODALIDADE DA EMENDA

**Individual**

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

**NOVO**

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

**817-Capacitação de/para**

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

**481-Geração de Emprego / Renda**

LOCALIDADE BENEFICIADA

**3106200 Belo Horizonte**

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

**Orçamento Seguridade Social**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

**55901 FNAS**

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |              |                           |                                  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|---------------------------|----------------------------------|
| <b>08.244.1133.4963.0000</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |              |                           |                                  |
| <b>Promoção da Inclusão Produtiva - Promoção da Inclusão Produtiva para assistência ao Movimento Graal no Brasil - Belo Horizonte-MG</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |              |                           |                                  |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |              |                           | Quantidade                       |
| Pessoa capacitada (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |              |                           | 150                              |
| <b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |              |                           |                                  |
| <b>GND</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |              | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>     | <b>Valor Acrescido (R\$1,00)</b> |
| 3 Outras Despesas Correntes                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |              | 40 Transf. a Municípios   | 50.000                           |
| <b>TOTAL .....</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |              |                           | <b>50.000</b>                    |
| <b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |              |                           |                                  |
| <b>SEQUENCIAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | <b>FONTE</b> | <b>GND</b>                | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>            |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 100          | 9 Reserva de Contingência | 99 A Definir                     |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |              |                           | <b>Valor Deduzido (R\$1,00)</b>  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |              |                           | 50.000                           |
| <b>JUSTIFICAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |              |                           |                                  |
| A emenda visa construir instalações para abrigar projetos de economia solidária, como produção de doces a partir de frutos do cerrado, costura, imagens sacras em gesso, roupa de cama, bijuteira, bolsas, embalagem com material reciclado, plantas medicinais e bordados, abrangendo municípios de Belo Horizonte, Betim, Pirapora, Buritizeiro e Contagem em Minas Gerais. Trata-se de projeto relevante de inserção e geração de trabalho e renda. |              |                           |                                  |

CÓDIGO NOME

**1408 Patrus Ananias**

PARTIDO

**PT**

UF

**MG**





CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1631

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

14080013

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

015-Constr./Ampl./Ref./Equip

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

483-Criança/Adolescente/Centros

LOCALIDADE BENEFICIADA

3106200 Belo Horizonte

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

55901 FNAS

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                         |                                  |                                 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|----------------------------------|---------------------------------|
| <b>08.243.0070.7972.0000</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                         |                                  |                                 |
| <b>Construção, Ampliação e Modernização de Centros Públicos de Atendimento a Crianças e Adolescentes - Constr., Ampl. e Modern. de Centros Públicos de Atendimento a Crianças e Adolescente - Belo Horizonte-MG</b>                                                                                                                                                                                                 |                         |                                  |                                 |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                         |                                  | Quantidade                      |
| Pessoa atendida (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                         |                                  | 1                               |
| <b>REGISTRO SUBVENÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                         |                                  |                                 |
| 3 - CNAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                         |                                  |                                 |
| <b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                         |                                  |                                 |
| <b>GND</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>   | <b>Valor Acrescido (R\$1,00)</b> |                                 |
| 3 Outras Despesas Correntes                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 40 Transf. a Municípios |                                  | 70.000                          |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | <b>TOTAL .....</b>      |                                  | <b>70.000</b>                   |
| <b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                         |                                  |                                 |
| <b>SEQUENCIAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | <b>FONTE</b>            | <b>GND</b>                       | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>           |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 100                     | 9 Reserva de Contingência        | 99 A Definir                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                         |                                  | <b>Valor Deduzido (R\$1,00)</b> |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                         |                                  | 70.000                          |
| <b>JUSTIFICAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                         |                                  |                                 |
| A emenda visa manter projetos de oficinas de arte, cultura, letramento, apoio escolar, esporte e alzer dirigidos a jovens e adolescentes de ambos os sexos, com idade entre 12 e 19 anos, vítimas da marginalização e miséria. O projeto visa despertar e fortalecer as potencialidades humanas do público-alvo, com o objetivo de resgatá-los para a cidadania, realizado pela PUC MINAS - Pastoral Universitária. |                         |                                  |                                 |

CÓDIGO NOME

1408 Patrus Ananias

PARTIDO

PT

UF

MG



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1632

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

**14080014**

MODALIDADE DA EMENDA

**Individual**

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

**NOVO**

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

**011-Qualificação de/para**

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

**597-Trab. Benef. Política Social**

LOCALIDADE BENEFICIADA

**3106200 Belo Horizonte**

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

**Orçamento Seguridade Social**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

**38901 FAT**

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                           |                           |                       |                                  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|---------------------------|-----------------------|----------------------------------|
| <b>11.333.0101.4733.0000</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                           |                           |                       |                                  |
| <b>Qualificação de Trabalhadores Beneficiários de Políticas de Inclusão Social - Qualificação de Trabalhadores Beneficiários de Políticas de Inclusão Social - Belo Horizonte-MG</b>                                                                                                                                                                                                                                                             |                           |                           |                       |                                  |
| REGISTRO SUBVENÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                           |                           |                       |                                  |
| 2 - CNAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                           |                           |                       |                                  |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                           |                           |                       |                                  |
| <b>GND</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                           | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>     |                       | <b>Valor Acrescido (R\$1,00)</b> |
| 3                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Outras Despesas Correntes | 40                        | Transf. a Municípios  | 174.000                          |
| <b>TOTAL .....</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                           |                           |                       | <b>174.000</b>                   |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                           |                           |                       |                                  |
| <b>SEQUENCIAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | <b>FONTE</b>              | <b>GND</b>                | <b>MOD. APLICAÇÃO</b> | <b>Valor Deduzido (R\$1,00)</b>  |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 100                       | 9 Reserva de Contingência | 99 A Definir          | 174.000                          |
| JUSTIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                           |                           |                       |                                  |
| A emenda visa a aquisição de equipamentos e materiais para atendimento de crianças de 7 a 14 anos, através de serviço de biblioteca e de escola profissionalizante. Os equipamentos destinam-se a duas creches mantidas pela Província Carmelitana de Santo Elias da cidade de Belo Horizonte - MG, a um projeto de convivência, uma escola profissionalizante e uma biblioteca. O projeto atende crianças e famílias em estado de risco social. |                           |                           |                       |                                  |

CÓDIGO NOME

**1408 Patrus Ananias**

PARTIDO

**PT**

UF

**MG**



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1633

# EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

14080015

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

004-Fomento a(o)

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

199-Educação Profissional

LOCALIDADE BENEFICIADA

3106200 Belo Horizonte

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

26101 Ministério da Educação

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                         |                           |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|---------------------------|
| 12.363.1062.6380.0000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                         |                           |
| Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional - Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional - Belo Horizonte-MG                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                         |                           |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                         | Quantidade                |
| Instituição apoiada (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                         | 1                         |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                         |                           |
| GND                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | MOD. APLICAÇÃO          | Valor Acrescido (R\$1,00) |
| 3 Outras Despesas Correntes                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 40 Transf. a Municípios | 156.000                   |
| TOTAL .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                         | 156.000                   |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                         |                           |
| SEQUENCIAL FONTE GND                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | MOD. APLICAÇÃO          | Valor Deduzido (R\$1,00)  |
| 5330 100 9 Reserva de Contingência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 99 A Definir            | 156.000                   |
| JUSTIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                         |                           |
| A emenda visa a aquisição de computadores, mobiliário, máquina de escrever e de costura, para equipar as unidades de ensino da entidade, que atua na periferia de Belo Horizonte e oferece cursos profissionalizantes a crianças e adolescentes de 12 a 18 anos de idade. Trata-se de uma projeto de inserção desenvolvido pela Ordem Religiosa das Escolas PIAS - Padres Escolápios de Belo Horizonte - MG, que tem grande alcance comunitário. |                         |                           |

| CÓDIGO | NOME           | PARTIDO | UF |
|--------|----------------|---------|----|
| 1408   | Patrus Ananias | PT      | MG |



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1634

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

14080016

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

469-Manutenção de/da

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

483-Criança/Adolescente/Centros

LOCALIDADE BENEFICIADA

3106200 Belo Horizonte

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

55901 FNAS

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                           |                           |                           |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|---------------------------|---------------------------|
| 08.243.0070.2556.0000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                           |                           |                           |
| Serviços de Proteção Socioassistencial à Infância e à Adolescência - Serviços de Proteção Socioassistencial à Infância e à Adolescência no Projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                           |                           |                           |
| Providência - Belo Horizonte-MG                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                           |                           |                           |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                           |                           | Quantidade                |
| Criança/adolescente atendido (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                           |                           | 2.500                     |
| REGISTRO SUBVENÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                           |                           |                           |
| 2 - CNAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                           |                           |                           |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                           |                           |                           |
| GND                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                           | MOD. APLICAÇÃO            | Valor Acrescido (R\$1,00) |
| 3                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Outras Despesas Correntes | 40 Transf. a Municípios   | 105.000                   |
| TOTAL .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                           |                           | 105.000                   |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                           |                           |                           |
| SEQUENCIAL FONTE GND                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                           | MOD. APLICAÇÃO            | Valor Deduzido (R\$1,00)  |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 100                       | 9 Reserva de Contingência | 105.000                   |
| JUSTIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                           |                           |                           |
| A emenda visa a ampliação da área de formação profissional da entidade Projeto Providência, bom como à aquisição de material permanente, destinado aos programas de educação infantil mantidos pela entidade para crianças de 7 a 14 anos e de educação profissional, nos cursos de culinária, corte e costura, eletricidade, informática e marcenaria. A entidade atende a 2.500 crianças e adolescentes de três favelas da cidade de Belo Horizonte - MG. |                           |                           |                           |

CÓDIGO NOME

1408 Patrus Ananias

PARTIDO

PT

UF

MG



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1635

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

14080017

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

086-Apoio a Manutenção de

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

435-Hospital Universitario

LOCALIDADE BENEFICIADA

3106200 Belo Horizonte

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

UFMG

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

26101 Ministério da Educação

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                            |                         |                                  |                                 |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|----------------------------------|---------------------------------|
| <b>12.302.1073.6379.0000</b>                                                                                                                                                                                                                               |                         |                                  |                                 |
| <b>Complementação para o Funcionamento dos Hospitais de Ensino Federais - Complementação para o Funcionamento dos Hospitais de Ensino Federais</b>                                                                                                         |                         |                                  |                                 |
| <b>- Belo Horizonte-MG - UFMG</b>                                                                                                                                                                                                                          |                         |                                  |                                 |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                              |                         |                                  | Quantidade                      |
| Hospital apoiado (unidade)                                                                                                                                                                                                                                 |                         |                                  | 1                               |
| <b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b>                                                                                                                                                                                                              |                         |                                  |                                 |
| <b>GND</b>                                                                                                                                                                                                                                                 | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>   | <b>Valor Acrescido (R\$1,00)</b> |                                 |
| 3 Outras Despesas Correntes                                                                                                                                                                                                                                | 40 Transf. a Municípios |                                  | 100.000                         |
| <b>TOTAL .....</b>                                                                                                                                                                                                                                         |                         |                                  | <b>100.000</b>                  |
| <b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>                                                                                                                                                                                                                        |                         |                                  |                                 |
| <b>SEQUENCIAL</b>                                                                                                                                                                                                                                          | <b>FONTE</b>            | <b>GND</b>                       | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>           |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                                       | 100                     | 9 Reserva de Contingência        | 99 A Definir                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                            |                         |                                  | <b>Valor Deduzido (R\$1,00)</b> |
|                                                                                                                                                                                                                                                            |                         |                                  | 100.000                         |
| <b>JUSTIFICAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                        |                         |                                  |                                 |
| A emenda visa manutenção e aquisição de equipamentos para o Hospital Universitário da UFMG na cidade de Belo Horizonte - MG, objetivando o melhor atendimento à população de baixa renda que depende diretamente do apoio o bom funcionamento do Hospital. |                         |                                  |                                 |

|        |                |         |    |
|--------|----------------|---------|----|
| CÓDIGO | NOME           | PARTIDO | UF |
| 1408   | Patrus Ananias | PT      | MG |



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1636

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

**14080018**

MODALIDADE DA EMENDA

**Individual**

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

**NOVO**

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

**992-Implant/Apare/Adeq/Unid Móvel**

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

**440-Atenção Especializada- Hospitais /Outros**

LOCALIDADE BENEFICIADA

**3124906 Eugénópolis**

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

**Orçamento Seguridade Social**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

**36901 Fundo Nacional de Saúde**

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                 |               |                          |                           |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|--------------------------|---------------------------|
| 10.846.1216.0832.0000                                                                                                                                                                           |               |                          |                           |
| Apoio à Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada - Eugenópolis-MG                                                         |               |                          |                           |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                   |               |                          | Quantidade                |
| Unidade estruturada (unidade)                                                                                                                                                                   |               |                          | 1                         |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                                                                                          |               |                          |                           |
| GND                                                                                                                                                                                             |               | MOD. APLICAÇÃO           | Valor Acrescido (R\$1,00) |
| 4                                                                                                                                                                                               | Investimentos | 40 Transf. a Municípios  | 138.000                   |
| TOTAL .....                                                                                                                                                                                     |               |                          | 138.000                   |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                                                                                    |               |                          |                           |
| SEQUENCIAL                                                                                                                                                                                      |               | FONTES                   | GND                       |
| 5330                                                                                                                                                                                            | 100           | 9                        | Reserva de Contingência   |
|                                                                                                                                                                                                 |               | 99                       | A Definir                 |
|                                                                                                                                                                                                 |               | Valor Deduzido (R\$1,00) |                           |
|                                                                                                                                                                                                 |               | 138.000                  |                           |
| JUSTIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                    |               |                          |                           |
| A emenda visa a reforma e ampliação do Hospital municipal do município de Eugenópolis - MG, objetivando atender à população da comunidade proporcionando um bem estar comum a toda a população. |               |                          |                           |

CÓDIGO NOME

**1408 Patrus Ananias**

PARTIDO

**PT**

UF

**MG**



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1637

# EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

14080019

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

817-Capacitação de/para

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

481-Geração de Emprego / Renda

LOCALIDADE BENEFICIADA

3106200 Belo Horizonte

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

55901 FNAS

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |               |                             |                           |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-----------------------------|---------------------------|
| 08.244.1133.4963.0000                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |               |                             |                           |
| Promoção da Inclusão Produtiva - Promoção da Inclusão Produtiva realizado pela Org. Auxílio Fraternal - Belo Horizonte-MG                                                                                                                                                                                                 |               |                             |                           |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                             |               |                             | Quantidade                |
| Pessoa capacitada (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                               |               |                             | 150                       |
| REGISTRO SUBVENÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |               |                             |                           |
| 2 - CNAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |               |                             |                           |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                                                                                                                                                                                                                    |               |                             |                           |
| GND                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |               | MOD. APLICAÇÃO              | Valor Acrescido (R\$1,00) |
| 4                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Investimentos | 50 Transf. a Inst. Privadas | 215.000                   |
| TOTAL .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |               |                             | 215.000                   |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                                                                                                                                                                                                              |               |                             |                           |
| SEQUENCIAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | FONTE         | GND                         | MOD. APLICAÇÃO            |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 100           | 9 Reserva de Contingência   | 99 A Definir              |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |               |                             | Valor Deduzido (R\$1,00)  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |               |                             | 215.000                   |
| JUSTIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |               |                             |                           |
| A emenda visa a construção de imóvel em Belo Horizonte - MG para a implantação de oficinas, espaço cultural e de comercialização e centro de formação em reaproveitamento e reciclagem para grupos de população de rua. Trata-se de projeto de geração de trabalho e de renda, com forte impacto sobre a inclusão social. |               |                             |                           |

|        |                |         |    |
|--------|----------------|---------|----|
| CÓDIGO | NOME           | PARTIDO | UF |
| 1408   | Patrus Ananias | PT      | MG |



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1638

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

14080020

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

434-Implantação/Instalação

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

269-Eletrificação Rural

LOCALIDADE BENEFICIADA

3113503 Carbonita

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

22101 M. Agri., Pec. e Abastec.

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                         |                                  |                                 |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|----------------------------------|---------------------------------|
| 20.752.0273.5914.0000                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                         |                                  |                                 |
| <b>Energização Rural - Energização Rural em - Carbonita-MG</b>                                                                                                                                                                                                                                                        |                         |                                  |                                 |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                         |                                  | Quantidade                      |
| Linha de distribuição instalada (km)                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                         |                                  | 6                               |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                                                                                                                                                                                                                |                         |                                  |                                 |
| <b>GND</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>   | <b>Valor Acrescido (R\$1,00)</b> |                                 |
| 4 Investimentos                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 40 Transf. a Municípios | 80.000                           |                                 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                         | <b>TOTAL .....</b>               | <b>80.000</b>                   |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                         |                                  |                                 |
| <b>SEQUENCIAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | <b>FONTES</b>           | <b>GND</b>                       | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>           |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 100                     | 9 Reserva de Contingência        | 99 A Definir                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                         |                                  | <b>Valor Deduzido (R\$1,00)</b> |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                         |                                  | 80.000                          |
| <b>JUSTIFICAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                         |                                  |                                 |
| A emenda visa a energização rural, através da extensão da rede de distribuição por 6 km. A obra melhorará o padrão de vida das famílias da região e terá forte impacto econômico, ao viabilizar a instalação de equipamentos eletromecânicos na transformação da produção primária na região rural de Carbonita - MG. |                         |                                  |                                 |

CÓDIGO NOME

1408 Patrus Ananias

PARTIDO

PT

UF

MG





CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1639

# EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

14100001

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

992-Implant/Apare/Adeq/Unid Móvel

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

440-Atenção Especializada- Hospitais /Outros

LOCALIDADE BENEFICIADA

3550308 São Paulo

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                         |                                  |                                 |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|----------------------------------|---------------------------------|
| <b>10.846.1216.0832.0000</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                         |                                  |                                 |
| <b>Apoio à Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada - Irmandade Santa Casa Misericórdia SP/SP - São Paulo-SP</b>                                                                                                                                  |                         |                                  |                                 |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                         |                                  | Quantidade                      |
| Unidade estruturada (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                         |                                  | 1                               |
| <b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                           |                         |                                  |                                 |
| <b>GND</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>   | <b>Valor Acrescido (R\$1,00)</b> |                                 |
| 3 Outras Despesas Correntes                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 40 Transf. a Municípios |                                  | 250.000                         |
| <b>TOTAL .....</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                         |                                  | <b>250.000</b>                  |
| <b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                         |                                  |                                 |
| <b>SEQUENCIAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | <b>FONTE</b>            | <b>GND</b>                       | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>           |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 100                     | 9 Reserva de Contingência        | 99 A Definir                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                         |                                  | <b>Valor Deduzido (R\$1,00)</b> |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                         |                                  | 250.000                         |
| <b>JUSTIFICAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                         |                                  |                                 |
| Esta emenda visa o reaparelhamento do complexo de hospitais da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Paulo, que atualmente é a maior prestadora de assistência médica ao Serviço Único de Saúde - SUS, no Brasil, atendendo pacientes do Município, do Estado de São Paulo e também de outras regiões do país. |                         |                                  |                                 |
| Arnaldo Faria de Sá<br>Deputado Federal - São Paulo                                                                                                                                                                                                                                                                     |                         |                                  |                                 |

| CÓDIGO | NOME                | PARTIDO | UF |
|--------|---------------------|---------|----|
| 1410   | Arnaldo Faria de Sá | PTB     | SP |



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1649

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

**14100002**

MODALIDADE DA EMENDA

**Individual**

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

**NOVO**

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

**992-Implant/Apare/Adeq/Unid Móvel**

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

**439-Atenção Básica-Postos / Centros de Saude**

LOCALIDADE BENEFICIADA

**3550308 São Paulo**

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

**Orçamento Seguridade Social**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

**36901 Fundo Nacional de Saúde**

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                  |                         |                                  |                                 |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|----------------------------------|---------------------------------|
| <b>10.846.1214.0808.0000</b>                                                                                                                                                     |                         |                                  |                                 |
| <b>Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Estruturação de Unidades de Atenção Básica - Construção Unidade de Saúde bairro Campo Grande - São Paulo-SP</b> |                         |                                  |                                 |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                    |                         |                                  | Quantidade                      |
| Serviço estruturado (unidade)                                                                                                                                                    |                         |                                  | 1                               |
| <b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b>                                                                                                                                    |                         |                                  |                                 |
| <b>GND</b>                                                                                                                                                                       | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>   | <b>Valor Acrescido (R\$1,00)</b> |                                 |
| 4 Investimentos                                                                                                                                                                  | 40 Transf. a Municípios |                                  | 200.000                         |
| <b>TOTAL .....</b>                                                                                                                                                               |                         |                                  | <b>200.000</b>                  |
| <b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>                                                                                                                                              |                         |                                  |                                 |
| <b>SEQUENCIAL</b>                                                                                                                                                                | <b>FONTE</b>            | <b>GND</b>                       | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>           |
| 5330                                                                                                                                                                             | 100                     | 9 Reserva de Contingência        | 99 A Definir                    |
|                                                                                                                                                                                  |                         |                                  | <b>Valor Deduzido (R\$1,00)</b> |
|                                                                                                                                                                                  |                         |                                  | 200.000                         |
| <b>JUSTIFICAÇÃO</b>                                                                                                                                                              |                         |                                  |                                 |
| Esta emenda visa a construção de uma unidade de saúde para tender aos anseios da população do bairro de Campo Grande em São Paulo capital.                                       |                         |                                  |                                 |
| Arnaldo Faria de Sá<br>Deputado Federal - São Paulo                                                                                                                              |                         |                                  |                                 |

CÓDIGO NOME

**1410 Arnaldo Faria de Sá**

PARTIDO

**PTB**

UF

**SP**



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1641

# EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

14100003

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

015-Constr./Ampl./Ref./Equip

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

483-Criança/Adolescente/Centros

LOCALIDADE BENEFICIADA

3550308 São Paulo

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

55901 FNAS

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                        |                         |                                  |                                 |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|----------------------------------|---------------------------------|
| <b>08.243.0070.7972.0000</b>                                                                                                                                                                                           |                         |                                  |                                 |
| <b>Construção, Ampliação e Modernização de Centros Públicos de Atendimento a Crianças e Adolescentes - Constr., Ampl. e Modern. de Centros Públicos de Atendimento a Crianças e Adolescentes - CAPS - São Paulo-SP</b> |                         |                                  |                                 |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                          |                         |                                  | Quantidade                      |
| Pessoa atendida (unidade)                                                                                                                                                                                              |                         |                                  | 1                               |
| <b>REGISTRO SUBVENÇÃO</b>                                                                                                                                                                                              |                         |                                  |                                 |
| 2 - CNAS                                                                                                                                                                                                               |                         |                                  |                                 |
| <b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b>                                                                                                                                                                          |                         |                                  |                                 |
| <b>GND</b>                                                                                                                                                                                                             | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>   | <b>Valor Acrescido (R\$1,00)</b> |                                 |
| 3 Outras Despesas Correntes                                                                                                                                                                                            | 40 Transf. a Municípios | 150.000                          |                                 |
|                                                                                                                                                                                                                        |                         | <b>TOTAL .....</b>               | <b>150.000</b>                  |
| <b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>                                                                                                                                                                                    |                         |                                  |                                 |
| <b>SEQUENCIAL</b>                                                                                                                                                                                                      | <b>FONTE</b>            | <b>GND</b>                       | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>           |
| 5330                                                                                                                                                                                                                   | 100                     | 9 Reserva de Contingência        | 99 A Definir                    |
|                                                                                                                                                                                                                        |                         |                                  | <b>Valor Deduzido (R\$1,00)</b> |
|                                                                                                                                                                                                                        |                         |                                  | 150.000                         |
| <b>JUSTIFICAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                    |                         |                                  |                                 |
| A presente emenda tem por objetivo ajudar na reforma do Centro de Assistência e Promoção Social Nosso Lar, instituição filantrópica que vem desempenhando um sério e dedicado trabalho na formação de jovens.          |                         |                                  |                                 |
| Arnaldo Faria de Sá                                                                                                                                                                                                    |                         |                                  |                                 |
| Deputado Federal - São Paulo                                                                                                                                                                                           |                         |                                  |                                 |

CÓDIGO NOME

1410 Arnaldo Faria de Sá

PARTIDO

PTB

UF

SP



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1642

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

14100004

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

078-Apoio a/o/aos

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

491-Ações Sociais e Comunitarias

LOCALIDADE BENEFICIADA

3550308 São Paulo

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

55901 FNAS

TEXTO DA EMENDA

08.244.1093.X803.0000

Ações Sociais e Comunitarias para Populações Carentes - Ações Sociais e Comunitarias para Populações Carentes - Lar Redenção - São Paulo-SP

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE

Pessoa beneficiada (unidade)

Quantidade

2.400

REGISTRO SUBVENÇÃO

2 - CNAS

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3 Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

40 Transf. a Municípios

Valor Acrescido (R\$1,00)

100.000

TOTAL .....

100.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

5330

100

9 Reserva de Contingência

MOD. APLICAÇÃO

99 A Definir

Valor Deduzido (R\$1,00)

100.000

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa alocar recursos para o LAR REDENÇÃO com o objetivo de dar continuidade ao atendimento à população carente.

Arnaldo Faria de Sá  
Deputado Federal - São Paulo

CÓDIGO NOME

1410 Arnaldo Faria de Sá

PARTIDO

PTB

UF

SP



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1643

# EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

14100005

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

469-Manutenção de/da

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

483-Criança/Adolescente/Centros

LOCALIDADE BENEFICIADA

3550308 São Paulo

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

55901 FNAS

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                      |                         |                                  |                                 |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|----------------------------------|---------------------------------|
| <b>08.243.0070.2556.0000</b>                                                                                                                                         |                         |                                  |                                 |
| Serviços de Proteção Socioassistencial à Infância e à Adolescência - Serviços de Proteção Socioassistencial à Infância e à Adolescência - LAR DE NICE - São Paulo-SP |                         |                                  |                                 |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                        |                         | Quantidade                       |                                 |
| Criança/adolescente atendido (unidade)                                                                                                                               |                         |                                  | 1                               |
| REGISTRO SUBVENÇÃO                                                                                                                                                   |                         |                                  |                                 |
| 2 - CNAS                                                                                                                                                             |                         |                                  |                                 |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                                                               |                         |                                  |                                 |
| <b>GND</b>                                                                                                                                                           | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>   | <b>Valor Acrescido (R\$1,00)</b> |                                 |
| 3 Outras Despesas Correntes                                                                                                                                          | 40 Transf. a Municípios |                                  | 100.000                         |
|                                                                                                                                                                      | <b>TOTAL .....</b>      |                                  | <b>100.000</b>                  |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                                                         |                         |                                  |                                 |
| <b>SEQUENCIAL</b>                                                                                                                                                    | <b>FONTE</b>            | <b>GND</b>                       | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>           |
| 5330                                                                                                                                                                 | 100                     | 9 Reserva de Contingência        | 99 A Definir                    |
|                                                                                                                                                                      |                         |                                  | <b>Valor Deduzido (R\$1,00)</b> |
|                                                                                                                                                                      |                         |                                  | 100.000                         |
| JUSTIFICAÇÃO                                                                                                                                                         |                         |                                  |                                 |
| Esta emenda visa alocar recursos para o Centro Espírita Irmã Nice - Lar da Infância de Nice, com o objetivo de melhorar as condições de assistência à infância.      |                         |                                  |                                 |
| Arnaldo Faria de Sá<br>Deputado Federal - São Paulo                                                                                                                  |                         |                                  |                                 |

| CÓDIGO | NOME                | PARTIDO | UF |
|--------|---------------------|---------|----|
| 1410   | Arnaldo Faria de Sá | PTB     | SP |



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1644

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

14100006

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

469-Manutenção de/da

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

986-Deficientes/Centros

LOCALIDADE BENEFICIADA

3550308 São Paulo

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

55901 FNAS

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                   |                         |                           |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|---------------------------|
| 08.242.0065.2561.0000                                                                                                                                                                                                             |                         |                           |
| Serviços de Proteção Socioassistencial à Pessoa Portadora de Deficiência - Serviços de Proteção Socioassistencial à Pessoa Portadora de Deficiência - AACD Central - São Paulo-SP                                                 |                         |                           |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                     |                         | Quantidade                |
| Pessoa portadora de deficiência atendida (unidade)                                                                                                                                                                                |                         | 200                       |
| REGISTRO SUBVENÇÃO                                                                                                                                                                                                                |                         |                           |
| 2 - CNAS                                                                                                                                                                                                                          |                         |                           |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                                                                                                                            |                         |                           |
| GND                                                                                                                                                                                                                               | MOD. APLICAÇÃO          | Valor Acrescido (R\$1,00) |
| 3 Outras Despesas Correntes                                                                                                                                                                                                       | 40 Transf. a Municípios | 100.000                   |
| TOTAL .....                                                                                                                                                                                                                       |                         | 100.000                   |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                                                                                                                      |                         |                           |
| SEQUENCIAL                                                                                                                                                                                                                        | MOD. APLICAÇÃO          | Valor Deduzido (R\$1,00)  |
| 5330 100 9 Reserva de Contingência                                                                                                                                                                                                | 99 A Definir            | 100.000                   |
| JUSTIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                      |                         |                           |
| Esta emenda visa alocar recursos para o custeio da Associação Assistência à Criança Deficiente - AACD, unidade central, Vila Clementino, proporcionando melhores condições de atendimento às crianças portadoras de deficiências. |                         |                           |
| Arnaldo Faria de Sá<br>Deputado Federal - São Paulo                                                                                                                                                                               |                         |                           |

CÓDIGO NOME

1410 Arnaldo Faria de Sá

PARTIDO

PTB

UF

SP



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1645

# EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

14100007

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

469-Manutenção de/da

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

986-Deficientes/Centros

LOCALIDADE BENEFICIADA

3550308 São Paulo

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

55901 FNAS

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                        |                           |                           |                           |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|---------------------------|---------------------------|
| 08.242.0065.2561.0000                                                                                                                                                                                                  |                           |                           |                           |
| Serviços de Proteção Socioassistencial à Pessoa Portadora de Deficiência - Serviços de Proteção Socioassistencial à Pessoa Portadora de Deficiência - APAE SP - São Paulo-SP                                           |                           |                           |                           |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                          |                           |                           | Quantidade                |
| Pessoa portadora de deficiência atendida (unidade)                                                                                                                                                                     |                           |                           | 300                       |
| REGISTRO SUBVENÇÃO                                                                                                                                                                                                     |                           |                           |                           |
| 2 - CNAS                                                                                                                                                                                                               |                           |                           |                           |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                                                                                                                 |                           |                           |                           |
| GND                                                                                                                                                                                                                    |                           | MOD. APLICAÇÃO            | Valor Acrescido (R\$1,00) |
| 3                                                                                                                                                                                                                      | Outras Despesas Correntes | 40 Transf. a Municípios   | 150.000                   |
| TOTAL .....                                                                                                                                                                                                            |                           |                           | 150.000                   |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                                                                                                           |                           |                           |                           |
| SEQUENCIAL                                                                                                                                                                                                             | FONTES                    | GND                       | MOD. APLICAÇÃO            |
| 5330                                                                                                                                                                                                                   | 100                       | 9 Reserva de Contingência | 99 A Definir              |
|                                                                                                                                                                                                                        |                           |                           | Valor Deduzido (R\$1,00)  |
|                                                                                                                                                                                                                        |                           |                           | 150.000                   |
| JUSTIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                           |                           |                           |                           |
| Esta emenda visa alocar recursos para o custeio da Associação de Pais de Alunos Excepcionais, unidade central de São Paulo/SP, proporcionando melhores condições de atendimento aos alunos portadores de deficiências. |                           |                           |                           |
| Arnaldo Faria de Sá<br>Deputado Federal - São Paulo                                                                                                                                                                    |                           |                           |                           |

CÓDIGO NOME

1410 Arnaldo Faria de Sá

PARTIDO

PTB

UF

SP



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1646

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

**14100008**

MODALIDADE DA EMENDA

**Individual**

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

**5329 - JÁ EXISTENTE NO PL**

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

**3500000** **Sao Paulo**

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

**Orçamento Seguridade Social**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

**26262** **UFSP**

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                           |                       |                           |                                  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|---------------------------|----------------------------------|
| <b>12.302.1073.4086.0035</b>                                                                                                                                                                              |                       |                           |                                  |
| <b>Assistência Hospitalar e Ambulatorial à População - No Estado de São Paulo</b>                                                                                                                         |                       |                           |                                  |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                             |                       |                           | Quantidade                       |
| Pessoa atendida (unidade)                                                                                                                                                                                 |                       |                           | 2.500                            |
| <b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b>                                                                                                                                                             |                       |                           |                                  |
| <b>GND</b>                                                                                                                                                                                                | <b>MOD. APLICAÇÃO</b> |                           | <b>Valor Acrescido (R\$1,00)</b> |
| 3 Outras Despesas Correntes                                                                                                                                                                               | 90                    | Aplic. Diretas            | 250.000                          |
| <b>TOTAL .....</b>                                                                                                                                                                                        |                       |                           | <b>250.000</b>                   |
| <b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>                                                                                                                                                                       |                       |                           |                                  |
| <b>SEQUENCIAL</b>                                                                                                                                                                                         | <b>FONTE</b>          | <b>GND</b>                | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>            |
| 5330                                                                                                                                                                                                      | 100                   | 9 Reserva de Contingência | 99 A Definir                     |
|                                                                                                                                                                                                           |                       |                           | <b>Valor Deduzido (R\$1,00)</b>  |
|                                                                                                                                                                                                           |                       |                           | 250.000                          |
| <b>JUSTIFICAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                       |                       |                           |                                  |
| Esta emenda visa alocar recursos para custeio do Hospital São Paulo, hospital universitário da Universidade Federal de São Paulo, com o objetivo de aumentar o número de atendimento à população carente. |                       |                           |                                  |
| Arnaldo Faria de Sá<br>Deputado Federal - São Paulo                                                                                                                                                       |                       |                           |                                  |

CÓDIGO NOME

**1410** **Arnaldo Faria de Sá**

PARTIDO

**PTB**

UF

**SP**





CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1647

# EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

14100009

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

5329 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

3500000 Sao Paulo

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

26262 UFSP

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                       |                                  |                                 |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|----------------------------------|---------------------------------|
| <b>12.302.1073.4086.0035</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                       |                                  |                                 |
| <b>Assistência Hospitalar e Ambulatorial à População - No Estado de São Paulo</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                       |                                  |                                 |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                       |                                  | Quantidade                      |
| Pessoa atendida (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                       |                                  | 500                             |
| <b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                       |                                  |                                 |
| <b>GND</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | <b>MOD. APLICAÇÃO</b> | <b>Valor Acrescido (R\$1,00)</b> |                                 |
| 4 Investimentos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 90 Aplic. Diretas     | 50.000                           |                                 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                       | <b>TOTAL .....</b>               | <b>50.000</b>                   |
| <b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                       |                                  |                                 |
| <b>SEQUENCIAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | <b>FONTES</b>         | <b>GND</b>                       | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>           |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 100                   | 9 Reserva de Contingência        | 99 A Definir                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                       |                                  | <b>Valor Deduzido (R\$1,00)</b> |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                       |                                  | 50.000                          |
| <b>JUSTIFICAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                       |                                  |                                 |
| Esta emenda visa atender a Unidade de Urologia do Hospital São Paulo da Universidade Federal de São Paulo. É uma unidade de referência mundial dedicada à Assistência, Ensino e Pesquisa em Urologia. Essa unidade presta atendimento a uma significativa parcela da população carente que recorre ao Hospital São Paulo. É algo de primeiro mundo que oferece além dos modernos recursos materiais e tecnológicos o carinho e a dedicação de uma equipe de mais de cinquenta médicos e enfermeiros chefiados pelo Prof. Miguel Srougi, cujo trabalho é reconhecido internacionalmente. |                       |                                  |                                 |
| Arnaldo Faria de Sá<br>Deputado Federal - São Paulo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                       |                                  |                                 |

| CÓDIGO | NOME                | PARTIDO | UF |
|--------|---------------------|---------|----|
| 1410   | Arnaldo Faria de Sá | PTB     | SP |



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1648

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

14100010

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

992-Implant/Apare/Adeq/Unid Móvel

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

440-Atenção Especializada- Hospitais /Outros

LOCALIDADE BENEFICIADA

3550308 São Paulo

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                          |                             |                                  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|----------------------------------|
| <b>10.846.1216.0832.0000</b>                                                                                                                                                                                             |                             |                                  |
| <b>Apoio à Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada Bandeira Paulista</b>                                                                          |                             |                                  |
| <b>Contra Tuberculose e - São Paulo-SP</b>                                                                                                                                                                               |                             |                                  |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                            | Quantidade                  |                                  |
| Unidade estruturada (unidade)                                                                                                                                                                                            | 1                           |                                  |
| <b>REGISTRO SUBVENÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                |                             |                                  |
| 2 - CNAS                                                                                                                                                                                                                 |                             |                                  |
| <b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b>                                                                                                                                                                            |                             |                                  |
| <b>GND</b>                                                                                                                                                                                                               | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>       | <b>Valor Acrescido (R\$1,00)</b> |
| 3 Outras Despesas Correntes                                                                                                                                                                                              | 50 Transf. a Inst. Privadas | 90.000                           |
| <b>TOTAL .....</b>                                                                                                                                                                                                       |                             | <b>90.000</b>                    |
| <b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>                                                                                                                                                                                      |                             |                                  |
| <b>SEQUENCIAL</b>                                                                                                                                                                                                        | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>       | <b>Valor Deduzido (R\$1,00)</b>  |
| 5330 100 9 Reserva de Contingência                                                                                                                                                                                       | 99 A Definir                | 90.000                           |
| <b>JUSTIFICAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                      |                             |                                  |
| Esta emenda visa alocar recursos para a entidade Hospital Leonor Mendes de Barros, mantido pela Bandeira Paulista Contra Tuberculose e Doenças Pulmonares, com o objetivo de melhorar o atendimento à população carente. |                             |                                  |
| ARNALDO FARIA DE SÁ<br>Deputado Federal - São Paulo                                                                                                                                                                      |                             |                                  |

CÓDIGO NOME

1410 Arnaldo Faria de Sá

PARTIDO

PTB

UF

SP



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1649

# EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

14100011

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

992-Implant/Apare/Adeq/Unid Móvel

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

440-Atenção Especializada- Hospitais /Outros

LOCALIDADE BENEFICIADA

3505500 Barretos

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                     |               |                             |                           |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-----------------------------|---------------------------|
| 10.846.1216.0832.0000                                                                                                                                               |               |                             |                           |
| Apoio à Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada Hospital de Câncer de Barretos - Barretos-SP |               |                             |                           |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                       |               |                             | Quantidade                |
| Unidade estruturada (unidade)                                                                                                                                       |               |                             | 1                         |
| REGISTRO SUBVENÇÃO                                                                                                                                                  |               |                             |                           |
| 2 - CNAS                                                                                                                                                            |               |                             |                           |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                                                              |               |                             |                           |
| GND                                                                                                                                                                 |               | MOD. APLICAÇÃO              | Valor Acrescido (R\$1,00) |
| 4                                                                                                                                                                   | Investimentos | 50 Transf. a Inst. Privadas | 100.000                   |
| TOTAL .....                                                                                                                                                         |               |                             | 100.000                   |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                                                        |               |                             |                           |
| SEQUENCIAL FONTE GND                                                                                                                                                |               | MOD. APLICAÇÃO              | Valor Deduzido (R\$1,00)  |
| 5330                                                                                                                                                                | 100           | 9 Reserva de Contingência   | 99 A Definir              |
|                                                                                                                                                                     |               |                             | 100.000                   |
| JUSTIFICAÇÃO                                                                                                                                                        |               |                             |                           |
| A presente emenda visa o aparelhamento, implantação e adequação em favor do Hospital de Câncer de Barretos.                                                         |               |                             |                           |
| ARNALDO FARIA DE SÁ                                                                                                                                                 |               |                             |                           |
| Deputado Federal - São Paulo                                                                                                                                        |               |                             |                           |

CÓDIGO NOME

1410 Arnaldo Faria de Sá

PARTIDO

PTB

UF

SP



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1659

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

14100012

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

992-Implant/Apare/Adeq/Unid Móvel

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

440-Atenção Especializada- Hospitais /Outros

LOCALIDADE BENEFICIADA

3550308 São Paulo

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                               |                             |                                  |                                 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|----------------------------------|---------------------------------|
| <b>10.846.1216.0832.0000</b>                                                                                                                                  |                             |                                  |                                 |
| <b>Apoio à Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada Fundação Zerbini - São Paulo-SP</b> |                             |                                  |                                 |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                 |                             |                                  | Quantidade                      |
| Unidade estruturada (unidade)                                                                                                                                 |                             |                                  | 1                               |
| REGISTRO SUBVENÇÃO                                                                                                                                            |                             |                                  |                                 |
| 2 - CNAS                                                                                                                                                      |                             |                                  |                                 |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                                                        |                             |                                  |                                 |
| <b>GND</b>                                                                                                                                                    | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>       | <b>Valor Acrescido (R\$1,00)</b> |                                 |
| 4 Investimentos                                                                                                                                               | 50 Transf. a Inst. Privadas | 150.000                          |                                 |
|                                                                                                                                                               |                             | <b>TOTAL .....</b>               | <b>150.000</b>                  |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                                                  |                             |                                  |                                 |
| <b>SEQUENCIAL</b>                                                                                                                                             | <b>FONTE</b>                | <b>GND</b>                       | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>           |
| 5330                                                                                                                                                          | 100                         | 9 Reserva de Contingência        | 99 A Definir                    |
|                                                                                                                                                               |                             |                                  | <b>Valor Deduzido (R\$1,00)</b> |
|                                                                                                                                                               |                             |                                  | 150.000                         |
| JUSTIFICAÇÃO                                                                                                                                                  |                             |                                  |                                 |
| Esta emenda visa o apoio financeiro para a Fundação Zerbini, afim de continuar mantendo o INCOR-HC.FMUSP.                                                     |                             |                                  |                                 |
| Arnaldo Faria de Sá                                                                                                                                           |                             |                                  |                                 |
| Deputado Federal - SP                                                                                                                                         |                             |                                  |                                 |

CÓDIGO NOME

1410 Arnaldo Faria de Sá

PARTIDO

PTB

UF

SP



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1651

# EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

14100013

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

992-Implant/Apare/Adeq/Unid Móvel

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

440-Atenção Especializada- Hospitais /Outros

LOCALIDADE BENEFICIADA

3550308 São Paulo

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                               |                           |                             |                           |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|-----------------------------|---------------------------|
| 10.846.1216.0832.0000                                                                                                                                         |                           |                             |                           |
| Apoio à Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada - Hosp. Santa Marcelina - São Paulo-SP |                           |                             |                           |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                 |                           |                             | Quantidade                |
| Unidade estruturada (unidade)                                                                                                                                 |                           |                             | 1                         |
| REGISTRO SUBVENÇÃO                                                                                                                                            |                           |                             |                           |
| 2 - CNAS                                                                                                                                                      |                           |                             |                           |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                                                        |                           |                             |                           |
| GND                                                                                                                                                           |                           | MOD. APLICAÇÃO              | Valor Acrescido (R\$1,00) |
| 3                                                                                                                                                             | Outras Despesas Correntes | 50 Transf. a Inst. Privadas | 200.000                   |
| TOTAL .....                                                                                                                                                   |                           |                             | 200.000                   |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                                                  |                           |                             |                           |
| SEQUENCIAL                                                                                                                                                    | FONTE                     | GND                         | MOD. APLICAÇÃO            |
| 5330                                                                                                                                                          | 100                       | 9 Reserva de Contingência   | 99 A Definir              |
|                                                                                                                                                               |                           |                             | Valor Deduzido (R\$1,00)  |
|                                                                                                                                                               |                           |                             | 200.000                   |
| JUSTIFICAÇÃO                                                                                                                                                  |                           |                             |                           |
| Esta emenda visa aloca recursos para o Hospital Santa Marcelina com o objetivo de melhorar e ampliar o atendimento à população carente.                       |                           |                             |                           |
| ARNALDO FARIA DE SÁ                                                                                                                                           |                           |                             |                           |
| Deputado Federal - São Paulo                                                                                                                                  |                           |                             |                           |

CÓDIGO NOME

1410 Arnaldo Faria de Sá

PARTIDO

PTB

UF

SP



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1652

**EMENDA À DESPESA**

NÚMERO DA EMENDA

**14100014**

MODALIDADE DA EMENDA

**Individual**

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

**NOVO**

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

**992-Implant/Apare/Adeq/Unid Móvel**

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

**439-Atenção Básica-Postos / Centros de Saúde**

LOCALIDADE BENEFICIADA

**3515103 Embu-Guaçu**

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

**Orçamento Seguridade Social**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

**36901 Fundo Nacional de Saúde**

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                          |               |                           |                           |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------------------|---------------------------|
| 10.846.1214.0808.0000                                                                                                                                                    |               |                           |                           |
| Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Estruturação de Unidades de Atenção Básica - Embu-Guaçu-SP                                                 |               |                           |                           |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                            |               |                           | Quantidade                |
| Serviço estruturado (unidade)                                                                                                                                            |               |                           | 1                         |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                                                                   |               |                           |                           |
| GND                                                                                                                                                                      |               | MOD. APLICAÇÃO            | Valor Acrescido (R\$1,00) |
| 4                                                                                                                                                                        | Investimentos | 40 Transf. a Municípios   | 150.000                   |
| TOTAL .....                                                                                                                                                              |               |                           | 150.000                   |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                                                             |               |                           |                           |
| SEQUENCIAL                                                                                                                                                               | FONTE         | GND                       | MOD. APLICAÇÃO            |
| 5330                                                                                                                                                                     | 100           | 9 Reserva de Contingência | 99 A Definir              |
|                                                                                                                                                                          |               |                           | Valor Deduzido (R\$1,00)  |
|                                                                                                                                                                          |               |                           | 150.000                   |
| JUSTIFICAÇÃO                                                                                                                                                             |               |                           |                           |
| Esta emenda visa alocar recursos para a Unidade Básica de Saúde do município de Embu-Guaçu/SP com o objetivo de melhorar o atendimento à população carente do município. |               |                           |                           |
| ARNALDO FARIA DE SÁ<br>Deputado Federal - São Paulo                                                                                                                      |               |                           |                           |

CÓDIGO NOME

**1410 Arnaldo Faria de Sá**

PARTIDO

**PTB**

UF

**SP**



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1653

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

14100015

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

992-Implant/Apare/Adeq/Unid Móvel

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

439-Atenção Básica-Postos / Centros de Saúde

LOCALIDADE BENEFICIADA

3531100 Mongaguá

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                    |               |                           |                           |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------------------|---------------------------|
| 10.846.1214.0808.0000                                                                                                                              |               |                           |                           |
| Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Estruturação de Unidades de Atenção Básica - Mongaguá-SP                             |               |                           |                           |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                      |               |                           | Quantidade                |
| Serviço estruturado (unidade)                                                                                                                      |               |                           | 1                         |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                                             |               |                           |                           |
| GND                                                                                                                                                |               | MOD. APLICAÇÃO            | Valor Acrescido (R\$1,00) |
| 4                                                                                                                                                  | Investimentos | 40 Transf. a Municípios   | 80.000                    |
| TOTAL .....                                                                                                                                        |               |                           | 80.000                    |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                                       |               |                           |                           |
| SEQUENCIAL                                                                                                                                         | FONTE         | GND                       | MOD. APLICAÇÃO            |
| 5330                                                                                                                                               | 100           | 9 Reserva de Contingência | 99 A Definir              |
|                                                                                                                                                    |               |                           | Valor Deduzido (R\$1,00)  |
|                                                                                                                                                    |               |                           | 80.000                    |
| JUSTIFICAÇÃO                                                                                                                                       |               |                           |                           |
| Esta emenda visa dotar o município de Unidade Móvel de Saúde com vista a melhoria do atendimento da população carente do município de Mongaguá/SP. |               |                           |                           |
| ARNALDO FARIA DE SÁ                                                                                                                                |               |                           |                           |
| Deputado Federal - São Paulo                                                                                                                       |               |                           |                           |

CÓDIGO NOME

1410 Arnaldo Faria de Sá

PARTIDO

PTB

UF

SP



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1654

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

**14100016**

MODALIDADE DA EMENDA

**Individual**

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

**NOVO**

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

**469-Manutenção de/da**

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

**483-Criança/Adolescente/Centros**

LOCALIDADE BENEFICIADA

**3530508 Mococa**

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

**Orçamento Seguridade Social**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

**55901 FNAS**

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                  |                         |                                  |                                 |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|----------------------------------|---------------------------------|
| <b>08.243.0070.2556.0000</b>                                                                                                                                                     |                         |                                  |                                 |
| <b>Serviços de Proteção Socioassistencial à Infância e à Adolescência - Serviços de Proteção Socioassistencial à Infância e à Adolescência - LAR MARIA IMACULADA - Mococa-SP</b> |                         |                                  |                                 |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                    |                         | Quantidade                       |                                 |
| Criança/adolescente atendido (unidade)                                                                                                                                           |                         |                                  | 135                             |
| <b>REGISTRO SUBVENÇÃO</b>                                                                                                                                                        |                         |                                  |                                 |
| 2 - CNAS                                                                                                                                                                         |                         |                                  |                                 |
| <b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b>                                                                                                                                    |                         |                                  |                                 |
| <b>GND</b>                                                                                                                                                                       | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>   | <b>Valor Acrescido (R\$1,00)</b> |                                 |
| 3 Outras Despesas Correntes                                                                                                                                                      | 40 Transf. a Municípios |                                  | 30.000                          |
|                                                                                                                                                                                  | <b>TOTAL .....</b>      |                                  | <b>30.000</b>                   |
| <b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>                                                                                                                                              |                         |                                  |                                 |
| <b>SEQUENCIAL</b>                                                                                                                                                                | <b>FONTES</b>           | <b>GND</b>                       | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>           |
| 5330                                                                                                                                                                             | 100                     | 9 Reserva de Contingência        | 99 A Definir                    |
|                                                                                                                                                                                  |                         |                                  | <b>Valor Deduzido (R\$1,00)</b> |
|                                                                                                                                                                                  |                         |                                  | 30.000                          |
| <b>JUSTIFICAÇÃO</b>                                                                                                                                                              |                         |                                  |                                 |
| Esta emenda visa alocar recursos para o LAR MARIA IMACULADA com objetivo de melhor atender à população carente do município de Mococa/SP.                                        |                         |                                  |                                 |
| ARNALDO FARIA DE SÁ<br>Deputado Federal - São Paulo                                                                                                                              |                         |                                  |                                 |

CÓDIGO NOME

**1410 Arnaldo Faria de Sá**

PARTIDO

**PTB**

UF

**SP**





CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1655

# EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

14100017

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

434-Implantação/Instalação

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

197-Núcleo de Esporte

LOCALIDADE BENEFICIADA

3530003 Mira Estrela

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

51101 Min. do Esporte

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                                            |                |                           |                           |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|---------------------------|---------------------------|
| 27.812.1250.5450.0000                                                                                                                                                                                                                                                      |                |                           |                           |
| Implantação de Núcleos de Esporte Recreativo e de Lazer - Implantação de Núcleos de Esporte Recreativo e de Lazer no Município de Mira Estrela-SP - Mira Estrela-SP                                                                                                        |                |                           |                           |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                              |                |                           | Quantidade                |
| Espaço esportivo implantado (unidade)                                                                                                                                                                                                                                      |                |                           | 1                         |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                                                                                                                                                                     |                |                           |                           |
| GND                                                                                                                                                                                                                                                                        | MOD. APLICAÇÃO |                           | Valor Acrescido (R\$1,00) |
| 4 Investimentos                                                                                                                                                                                                                                                            | 40             | Transf. a Municípios      | 100.000                   |
| TOTAL .....                                                                                                                                                                                                                                                                |                |                           | 100.000                   |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                                                                                                                                                               |                |                           |                           |
| SEQUENCIAL                                                                                                                                                                                                                                                                 | FONTE          | GND                       | MOD. APLICAÇÃO            |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                                                       | 100            | 9 Reserva de Contingência | 99 A Definir              |
|                                                                                                                                                                                                                                                                            |                |                           | Valor Deduzido (R\$1,00)  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                            |                |                           | 100.000                   |
| JUSTIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                               |                |                           |                           |
| A presente Emenda se destina à construção de Conjunto de Piscinas na Área de Lazer no Município de Mira Estrela - S.P.<br>Cumpre-nos acrescentarmos que o Município de Mira Estrela é o único da região que não possui piscinas para atendimento de lazer à sua população. |                |                           |                           |
| ARNALDO FARIA DE SÁ<br>Deputado Federal - São Paulo                                                                                                                                                                                                                        |                |                           |                           |

| CÓDIGO | NOME                | PARTIDO | UF |
|--------|---------------------|---------|----|
| 1410   | Arnaldo Faria de Sá | PTB     | SP |



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1656

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

**14100018**

MODALIDADE DA EMENDA

**Individual**

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

**NOVO**

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

**992-Implant/Apare/Adeq/Unid Móvel**

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

**439-Atenção Básica-Postos / Centros de Saúde**

LOCALIDADE BENEFICIADA

**3525003 Jandira**

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

**Orçamento Seguridade Social**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

**36901 Fundo Nacional de Saúde**

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                  |               |                           |                           |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------------------|---------------------------|
| 10.846.1214.0808.0000                                                                                                                                            |               |                           |                           |
| Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Estruturação de Unidades de Atenção Básica - Jandira-SP                                            |               |                           |                           |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                    |               |                           | Quantidade                |
| Serviço estruturado (unidade)                                                                                                                                    |               |                           | 1                         |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                                                           |               |                           |                           |
| GND                                                                                                                                                              |               | MOD. APLICAÇÃO            | Valor Acrescido (R\$1,00) |
| 4                                                                                                                                                                | Investimentos | 40 Transf. a Municípios   | 100.000                   |
| TOTAL .....                                                                                                                                                      |               |                           | 100.000                   |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                                                     |               |                           |                           |
| SEQUENCIAL                                                                                                                                                       | FONTES        | GND                       | MOD. APLICAÇÃO            |
| 5330                                                                                                                                                             | 100           | 9 Reserva de Contingência | 99 A Definir              |
|                                                                                                                                                                  |               |                           | Valor Deduzido (R\$1,00)  |
|                                                                                                                                                                  |               |                           | 100.000                   |
| JUSTIFICAÇÃO                                                                                                                                                     |               |                           |                           |
| Esta emenda visa dotar o município de Jandira/SP de equipamento para unidade de saúde com o objetivo de melhorar o atendimento à população carente do município. |               |                           |                           |
| ARNALDO FARIA DE SÁ                                                                                                                                              |               |                           |                           |
| Deputado Federal - São Paulo                                                                                                                                     |               |                           |                           |

CÓDIGO NOME

**1410 Arnaldo Faria de Sá**

PARTIDO

**PTB**

UF

**SP**



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1657

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

**14100019**

MODALIDADE DA EMENDA

**Individual**

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

**NOVO**

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

**992-Implant/Apare/Adeq/Unid Móvel**

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

**439-Atenção Básica-Postos / Centros de Saúde**

LOCALIDADE BENEFICIADA

**3550605 São Roque**

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

**Orçamento Seguridade Social**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

**36901 Fundo Nacional de Saúde**

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                            |               |                           |                           |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------------------|---------------------------|
| 10.846.1214.0808.0000                                                                                                                                                      |               |                           |                           |
| Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Estruturação de Unidades de Atenção Básica - São Roque-SP                                                    |               |                           |                           |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                              |               |                           | Quantidade                |
| Serviço estruturado (unidade)                                                                                                                                              |               |                           | 1                         |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                                                                     |               |                           |                           |
| GND                                                                                                                                                                        |               | MOD. APLICAÇÃO            | Valor Acrescido (R\$1,00) |
| 4                                                                                                                                                                          | Investimentos | 40 Transf. a Municípios   | 150.000                   |
| TOTAL .....                                                                                                                                                                |               |                           | 150.000                   |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                                                               |               |                           |                           |
| SEQUENCIAL                                                                                                                                                                 | FONTE         | GND                       | MOD. APLICAÇÃO            |
| 5330                                                                                                                                                                       | 100           | 9 Reserva de Contingência | 99 A Definir              |
|                                                                                                                                                                            |               |                           | Valor Deduzido (R\$1,00)  |
|                                                                                                                                                                            |               |                           | 150.000                   |
| JUSTIFICAÇÃO                                                                                                                                                               |               |                           |                           |
| Esta emenda visa dotar o centro de saúde do município de São Roque/SP de equipamentos de saúde com o objetivo de melhorar as condições de atendimento à população carente. |               |                           |                           |
| ARNALDO FARIA DE SÁ<br>Deputado Federal - São Paulo                                                                                                                        |               |                           |                           |

CÓDIGO NOME

**1410 Arnaldo Faria de Sá**

PARTIDO

**PTB**

UF

**SP**



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1658

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

**14110001**

MODALIDADE DA EMENDA

**Individual**

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

**NOVO**

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

**006-Apoio a Projetos**

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

**363-Turismo**

LOCALIDADE BENEFICIADA

**3100000 Minas Gerais**

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

**Orçamento Fiscal**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

**54101 Min. do Turismo**

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                          |               |                           |                           |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------------------|---------------------------|
| 23.845.1166.0564.0000                                                                                                                                                                                                                    |               |                           |                           |
| Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística - Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística - Estado de Minas Gerais                                                                                                                   |               |                           |                           |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                            |               |                           | Quantidade                |
| Projeto apoiado (unidade)                                                                                                                                                                                                                |               |                           | 5                         |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                                                                                                                                   |               |                           |                           |
| GND                                                                                                                                                                                                                                      |               | MOD. APLICAÇÃO            | Valor Acrescido (R\$1,00) |
| 4                                                                                                                                                                                                                                        | Investimentos | 40 Transf. a Municípios   | 100.000                   |
| TOTAL .....                                                                                                                                                                                                                              |               |                           | 100.000                   |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                                                                                                                             |               |                           |                           |
| SEQUENCIAL                                                                                                                                                                                                                               | FONTES        | GND                       | MOD. APLICAÇÃO            |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                     | 100           | 9 Reserva de Contingência | 99 A Definir              |
|                                                                                                                                                                                                                                          |               |                           | Valor Deduzido (R\$1,00)  |
|                                                                                                                                                                                                                                          |               |                           | 100.000                   |
| JUSTIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                             |               |                           |                           |
| Esta emenda se destina a apoiar intervenções governamentais na infra estrutura turística em Minas Gerais, um Estado com forte potencial turístico e assim melhorar a qualidade de vida do povo mineiro. Em municípios a serem definidos. |               |                           |                           |

CÓDIGO NOME

**1411 Reginaldo Lopes**

PARTIDO

**PT**

UF

**MG**



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1659

# EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

14110002

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

5411 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

3100000 Minas Gerais

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

26285 Fund. U. F. de S. João Del Rei

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                       |                                  |                                 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|----------------------------------|---------------------------------|
| <b>12.364.1075.6373.0031</b>                                                                                                                                                                                                                                                                            |                       |                                  |                                 |
| <b>Modernização e Recuperação da Infra-Estrutura Física das Instituições Federais de Ensino Superior e dos Hospitais de Ensino - No Estado de Minas Gerais</b>                                                                                                                                          |                       |                                  |                                 |
| <b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b>                                                                                                                                                                                                                                                           |                       |                                  |                                 |
| <b>GND</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                              | <b>MOD. APLICAÇÃO</b> | <b>Valor Acrescido (R\$1,00)</b> |                                 |
| 4 Investimentos                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 90 Aplic. Diretas     |                                  | 200.000                         |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                       | <b>TOTAL .....</b>               | <b>200.000</b>                  |
| <b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                     |                       |                                  |                                 |
| <b>SEQUENCIAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                       | <b>FONTES</b>         | <b>GND</b>                       | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>           |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 100                   | 9 Reserva de Contingência        | 99 A Definir                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                       |                                  | <b>Valor Deduzido (R\$1,00)</b> |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                       |                                  | 200.000                         |
| <b>JUSTIFICAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                       |                                  |                                 |
| Esta emenda visa apoiar o trabalho honroso que esta Universidade vem desenvolvendo na região de São João del Rei, mesmo com os poucos recursos, ainda, possui uma singular característica de possuir todos os seus cursos em período noturno, beneficiando diretamente filhos e filhas de trabalhadores |                       |                                  |                                 |

CÓDIGO NOME

1411 Reginaldo Lopes

PARTIDO

PT

UF

MG



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1660

**EMENDA À DESPESA**

NÚMERO DA EMENDA

**14110003**

MODALIDADE DA EMENDA

**Individual**

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

**5392 - JÁ EXISTENTE NO PL**

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

**3100000** Minas Gerais

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

**Orçamento Fiscal**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

**26263** UF - Lavras

TEXTO DA EMENDA

**12.364.1075.6373.0031****Modernização e Recuperação da Infra-Estrutura Física das Instituições Federais de Ensino Superior e dos Hospitais de Ensino - No Estado de Minas Gerais**

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

**GND**

4 Investimentos

**MOD. APLICAÇÃO**

90 Aplic. Diretas

**Valor Acrescido (R\$1,00)**

100.000

**TOTAL .....****100.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

**SEQUENCIAL FONTE GND**

5330

100

9 Reserva de Contingência

**MOD. APLICAÇÃO**

99 A Definir

**Valor Deduzido (R\$1,00)**

100.000

**JUSTIFICAÇÃO**

Esta emenda tem por objetivo apoiar os investimentos em infra estrutura e modernização da Universidade Federal de Lavras, uma vez que conhecemos de perto a dura realidade da Universidade Pública e Gratuita no Brasil

CÓDIGO NOME

**1411** Reginaldo Lopes

PARTIDO

**PT**

UF

**MG**



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1661

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

14110004

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

078-Apoio a/o/aos

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

239-Transporte Escolar - Ens.Fundam.

LOCALIDADE BENEFICIADA

3100000 Minas Gerais

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

26298 FNDE

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                             |                |                           |                           |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|---------------------------|---------------------------|
| 12.846.1061.0969.0000                                                                                                                       |                |                           |                           |
| Apoio ao Transporte Escolar no Ensino Fundamental - Apoio ao Transporte Escolar no Ensino Fundamental - Estado de Minas Gerais              |                |                           |                           |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                               |                |                           | Quantidade                |
| Órgão/ entidade apoiada (unidade)                                                                                                           |                |                           | 8                         |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                                      |                |                           |                           |
| GND                                                                                                                                         | MOD. APLICAÇÃO |                           | Valor Acrescido (R\$1,00) |
| 4 Investimentos                                                                                                                             | 99 A Definir   |                           | 200.000                   |
| TOTAL .....                                                                                                                                 |                |                           | 200.000                   |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                                |                |                           |                           |
| SEQUENCIAL                                                                                                                                  | FONTE          | GND                       | MOD. APLICAÇÃO            |
| 5330                                                                                                                                        | 100            | 9 Reserva de Contingência | 99 A Definir              |
|                                                                                                                                             |                |                           | Valor Deduzido (R\$1,00)  |
|                                                                                                                                             |                |                           | 200.000                   |
| JUSTIFICAÇÃO                                                                                                                                |                |                           |                           |
| Esta emenda tem o propósito de apoiar o ensino fundamental, especificamente na área de transporte escolar. em municípios a serem definidos. |                |                           |                           |

CÓDIGO NOME

1411 Reginaldo Lopes

PARTIDO

PT

UF

MG



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1662

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

14110005

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

015-Constr./Ampl./Ref./Equip

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

986-Deficientes/Centros

LOCALIDADE BENEFICIADA

3100000 Minas Gerais

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

55901 FNAS

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                |                       |                                  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|----------------------------------|
| <b>08.242.0065.1426.0000</b>                                                                                                                                                                                   |                       |                                  |
| <b>Construção, Ampliação e Modernização de Centros Públicos de Atendimento à Pessoa Portadora de Deficiência - Constr., Ampl. e Modern. de Centros Públicos de Atendimento à Pess - Estado de Minas Gerais</b> |                       |                                  |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                  | Quantidade            |                                  |
| Pessoa atendida (unidade)                                                                                                                                                                                      | 70                    |                                  |
| <b>REGISTRO SUBVENÇÃO</b>                                                                                                                                                                                      |                       |                                  |
| 3 - CNAS                                                                                                                                                                                                       |                       |                                  |
| <b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b>                                                                                                                                                                  |                       |                                  |
| <b>GND</b>                                                                                                                                                                                                     | <b>MOD. APLICAÇÃO</b> | <b>Valor Acrescido (R\$1,00)</b> |
| 3 Outras Despesas Correntes                                                                                                                                                                                    | 99 A Definir          | 110.000                          |
| <b>TOTAL .....</b>                                                                                                                                                                                             |                       | <b>110.000</b>                   |
| <b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>                                                                                                                                                                            |                       |                                  |
| <b>SEQUENCIAL</b>                                                                                                                                                                                              | <b>FONTE</b>          | <b>GND</b>                       |
| 5330                                                                                                                                                                                                           | 100                   | 9 Reserva de Contingência        |
| <b>MOD. APLICAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                          |                       | <b>Valor Deduzido (R\$1,00)</b>  |
| 99 A Definir                                                                                                                                                                                                   |                       | 110.000                          |
| <b>JUSTIFICAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                            |                       |                                  |
| Estas emenda tem por finalidade apoiar o trabalho feito tanto por prefeituras mas também entidades não governamentais como as APAE's, nos municípios a serem definidos.                                        |                       |                                  |

CÓDIGO NOME

1411 Reginaldo Lopes

PARTIDO

PT

UF

MG





CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1663

# EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

14110006

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

015-Constr./Ampl./Ref./Equip

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

186-Creche / Criança Carente

LOCALIDADE BENEFICIADA

3100000 Minas Gerais

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

55901 FNAS

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                 |               |                           |                           |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------------------|---------------------------|
| 08.243.0070.7972.0000                                                                                                                                                                           |               |                           |                           |
| Construção, Ampliação e Modernização de Centros Públicos de Atendimento a Crianças e Adolescentes - Constr., Ampl. e Modern. de Centros Públicos de Atendimento a Cria - Estado de Minas Gerais |               |                           |                           |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                   |               |                           | Quantidade                |
| Pessoa atendida (unidade)                                                                                                                                                                       |               |                           | 70                        |
| REGISTRO SUBVENÇÃO                                                                                                                                                                              |               |                           |                           |
| 3 - CNAS                                                                                                                                                                                        |               |                           |                           |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                                                                                          |               |                           |                           |
| GND                                                                                                                                                                                             |               | MOD. APLICAÇÃO            | Valor Acrescido (R\$1,00) |
| 4                                                                                                                                                                                               | Investimentos | 40 Transf. a Municípios   | 110.000                   |
| TOTAL .....                                                                                                                                                                                     |               |                           | 110.000                   |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                                                                                    |               |                           |                           |
| SEQUENCIAL                                                                                                                                                                                      | FONTE         | GND                       | MOD. APLICAÇÃO            |
| 5330                                                                                                                                                                                            | 100           | 9 Reserva de Contingência | 99 A Definir              |
|                                                                                                                                                                                                 |               |                           | Valor Deduzido (R\$1,00)  |
|                                                                                                                                                                                                 |               |                           | 110.000                   |
| JUSTIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                    |               |                           |                           |
| Esta emenda tem como objetivo aplicar recursos na construção, manutenção e equipar creches que atendam as famílias carentes nos municípios ainda a serem definidos                              |               |                           |                           |

CÓDIGO NOME

1411 Reginaldo Lopes

PARTIDO

PT

UF

MG



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1664

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

**14110007**

MODALIDADE DA EMENDA

**Individual**

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

**NOVO**

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

**272-Construção e Equip. de**

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

**228-Quadra de Esporte**

LOCALIDADE BENEFICIADA

**3100000 Minas Gerais**

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

**Nos municípios**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

**Orçamento Fiscal**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

**51101 Min. do Esporte**

TEXTO DA EMENDA

**27.812.1250.5450.0000**

**Implantação de Núcleos de Esporte Recreativo e de Lazer - Construção e Equipamento de Quadra de Esporte - Estado de Minas Gerais - Nos municípios**

| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                            |               |                           |                      | Quantidade                |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------------------|----------------------|---------------------------|
| Espaço esportivo implantado (unidade)                                                                                    |               |                           |                      | 6                         |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                   |               |                           |                      |                           |
| GND                                                                                                                      |               |                           | MOD. APLICAÇÃO       | Valor Acrescido (R\$1,00) |
| 4                                                                                                                        | Investimentos | 40                        | Transf. a Municípios | 240.000                   |
| TOTAL .....                                                                                                              |               |                           |                      | 240.000                   |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                             |               |                           |                      |                           |
| SEQUENCIAL                                                                                                               | FONTE         | GND                       | MOD. APLICAÇÃO       | Valor Deduzido (R\$1,00)  |
| 5330                                                                                                                     | 100           | 9 Reserva de Contingência | 99 A Definir         | 240.000                   |
| JUSTIFICAÇÃO                                                                                                             |               |                           |                      |                           |
| Esta emenda visa investir na construção de quadras para a pratica saudável de esportes, nos municípios a serem definidos |               |                           |                      |                           |

CÓDIGO NOME

**1411 Reginaldo Lopes**

PARTIDO

**PT**

UF

**MG**



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1665

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

**14110008**

MODALIDADE DA EMENDA

**Individual**

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

**NOVO**

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

**591-Promoção/Fomento do/da**

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

**594-Exposições e Feiras Agropecuárias**

LOCALIDADE BENEFICIADA

**3100000 Minas Gerais**

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

**Nos municípios**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

**Orçamento Fiscal**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

**22101 M. Agri., Pec. e Abastec.**

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                |               |                           |                                  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------------------|----------------------------------|
| <b>20.691.0360.4756.0000</b>                                                                                                                                                                   |               |                           |                                  |
| <b>Promoção de Exposições e Feiras Agropecuárias - Promoção de Feiras e Exposições Agropecuárias em - Estado de Minas Gerais - Nos municípios</b>                                              |               |                           |                                  |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                  |               |                           | Quantidade                       |
| Evento realizado (unidade)                                                                                                                                                                     |               |                           | 15                               |
| <b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b>                                                                                                                                                  |               |                           |                                  |
| <b>GND</b>                                                                                                                                                                                     |               | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>     | <b>Valor Acrescido (R\$1,00)</b> |
| 3 Outras Despesas Correntes                                                                                                                                                                    |               | 99 A Definir              | 100.000                          |
| <b>TOTAL .....</b>                                                                                                                                                                             |               |                           | <b>100.000</b>                   |
| <b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>                                                                                                                                                            |               |                           |                                  |
| <b>SEQUENCIAL</b>                                                                                                                                                                              | <b>FONTES</b> | <b>GND</b>                | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>            |
| 5330                                                                                                                                                                                           | 100           | 9 Reserva de Contingência | 99 A Definir                     |
|                                                                                                                                                                                                |               |                           | <b>Valor Deduzido (R\$1,00)</b>  |
|                                                                                                                                                                                                |               |                           | 100.000                          |
| <b>JUSTIFICAÇÃO</b>                                                                                                                                                                            |               |                           |                                  |
| Esta emenda visa apoiar uma tradição do estado de Minas Gerais, que são as exposições agropecuárias, que além da comercialização de produtos também são ótimos momentos de lazer de nosso povo |               |                           |                                  |

CÓDIGO NOME

**1411 Reginaldo Lopes**

PARTIDO

**PT**

UF

**MG**



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1666

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

14110009

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

992-Implant/Apare/Adeq/Unid Móvel

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

439-Atenção Básica-Postos / Centros de Saude

LOCALIDADE BENEFICIADA

3100000 Minas Gerais

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                     |                         |                                  |                                 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|----------------------------------|---------------------------------|
| <b>10.846.1214.0808.0000</b>                                                                                                                                        |                         |                                  |                                 |
| <b>Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Estruturação de Unidades de Atenção Básica - Estado de Minas Gerais</b>                            |                         |                                  |                                 |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                       |                         |                                  | Quantidade                      |
| Serviço estruturado (unidade)                                                                                                                                       |                         |                                  | 10                              |
| REGISTRO SUBVENÇÃO                                                                                                                                                  |                         |                                  |                                 |
| 3 - OUTRO                                                                                                                                                           |                         |                                  |                                 |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                                                              |                         |                                  |                                 |
| <b>GND</b>                                                                                                                                                          | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>   | <b>Valor Acrescido (R\$1,00)</b> |                                 |
| 4 Investimentos                                                                                                                                                     | 40 Transf. a Municípios |                                  | 250.000                         |
| <b>TOTAL .....</b>                                                                                                                                                  |                         |                                  | <b>250.000</b>                  |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                                                        |                         |                                  |                                 |
| <b>SEQUENCIAL</b>                                                                                                                                                   | <b>FONTE</b>            | <b>GND</b>                       | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>           |
| 5330                                                                                                                                                                | 100                     | 9 Reserva de Contingência        | 99 A Definir                    |
|                                                                                                                                                                     |                         |                                  | <b>Valor Deduzido (R\$1,00)</b> |
|                                                                                                                                                                     |                         |                                  | 250.000                         |
| JUSTIFICAÇÃO                                                                                                                                                        |                         |                                  |                                 |
| Esta emenda visa atender a população que não dispõe dos equipamentos básicos de saúde, bem como aqueles que estão em estado precário, em municípios a serem defidos |                         |                                  |                                 |

CÓDIGO NOME

1411 Reginaldo Lopes

PARTIDO

PT

UF

MG



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1667

# EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

14110010

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

992-Implant/Apare/Adeq/Unid Móvel

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

440-Atenção Especializada- Hospitais /Outros

LOCALIDADE BENEFICIADA

3100000 Minas Gerais

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                 |                           |                           |                |                           |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|---------------------------|----------------|---------------------------|
| 10.846.1216.0832.0000                                                                                                                           |                           |                           |                |                           |
| Apoio à Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada - Estado de Minas Gerais |                           |                           |                |                           |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                   |                           |                           |                | Quantidade                |
| Unidade estruturada (unidade)                                                                                                                   |                           |                           |                | 10                        |
| REGISTRO SUBVENÇÃO                                                                                                                              |                           |                           |                |                           |
| 3 - OUTRO                                                                                                                                       |                           |                           |                |                           |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                                          |                           |                           |                |                           |
| GND                                                                                                                                             |                           | MOD. APLICAÇÃO            |                | Valor Acrescido (R\$1,00) |
| 4                                                                                                                                               | Investimentos             | 99                        | A Definir      | 150.000                   |
| 3                                                                                                                                               | Outras Despesas Correntes | 99                        | A Definir      | 150.000                   |
| TOTAL .....                                                                                                                                     |                           |                           |                | 300.000                   |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                                    |                           |                           |                |                           |
| SEQUENCIAL                                                                                                                                      | FORTE                     | GND                       | MOD. APLICAÇÃO | Valor Deduzido (R\$1,00)  |
| 5330                                                                                                                                            | 100                       | 9 Reserva de Contingência | 99 A Definir   | 300.000                   |
| JUSTIFICAÇÃO                                                                                                                                    |                           |                           |                |                           |
| Esta emenda visa atender a população que necessita de um atendimento especializado em saúde, nos municípios ainda a serem definidos             |                           |                           |                |                           |

CÓDIGO NOME

1411 Reginaldo Lopes

PARTIDO

PT

UF

MG



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1668

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

14110011

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

992-Implant/Apare/Adeq/Unid Móvel

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

441-Atenção Urgência/Emerg. - Pronto Socorro

LOCALIDADE BENEFICIADA

3100000 Minas Gerais

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                               |                               |                                  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|----------------------------------|
| <b>10.846.1303.0818.0000</b>                                                                                                                                                                  |                               |                                  |
| <b>Apoio à Estruturação de Serviços de Atenção às Urgências e Emergências por Violências e Causas Externas - Estruturação de Serviços de Urgências e Emergências - Estado de Minas Gerais</b> |                               |                                  |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                 |                               | Quantidade                       |
| Serviço estruturado (unidade)                                                                                                                                                                 |                               | 10                               |
| <b>REGISTRO SUBVENÇÃO</b>                                                                                                                                                                     |                               |                                  |
| 3 - OUTRO                                                                                                                                                                                     |                               |                                  |
| <b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b>                                                                                                                                                 |                               |                                  |
| <b>GND</b>                                                                                                                                                                                    | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>         | <b>Valor Acrescido (R\$1,00)</b> |
| 4 Investimentos                                                                                                                                                                               | 40 Transf. a Municípios       | 150.000                          |
| <b>TOTAL .....</b>                                                                                                                                                                            |                               | <b>150.000</b>                   |
| <b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>                                                                                                                                                           |                               |                                  |
| <b>SEQUENCIAL</b>                                                                                                                                                                             | <b>FONTES</b>                 | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>            |
| 5330                                                                                                                                                                                          | 100 9 Reserva de Contingência | 99 A Definir                     |
|                                                                                                                                                                                               |                               | <b>Valor Deduzido (R\$1,00)</b>  |
|                                                                                                                                                                                               |                               | 150.000                          |
| <b>JUSTIFICAÇÃO</b>                                                                                                                                                                           |                               |                                  |
| Esta emenda tem com objetivo atender localidades que necessitam de serviços de pronto socorro, em municípios a serem definidos.                                                               |                               |                                  |

CÓDIGO NOME

1411 Reginaldo Lopes

PARTIDO

PT

UF

MG



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1669

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

14110012

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

434-Implantação/Instalação

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

452-Saneamento -Melhorias Sanit.Domiciliares

LOCALIDADE BENEFICIADA

3100000 Minas Gerais

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

36211 Fund. Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                       |               |                |                         |                           |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|----------------|-------------------------|---------------------------|
| 10.512.0122.7652.0000                                                                                                                 |               |                |                         |                           |
| Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Agravos - Melhorias Sanitárias - Estado de Minas Gerais |               |                |                         |                           |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                         |               |                |                         | Quantidade                |
| Família beneficiada (unidade)                                                                                                         |               |                |                         | 100                       |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                                |               |                |                         |                           |
| GND                                                                                                                                   |               | MOD. APLICAÇÃO |                         | Valor Acrescido (R\$1,00) |
| 4                                                                                                                                     | Investimentos | 40             | Transf. a Municípios    | 50.000                    |
| TOTAL .....                                                                                                                           |               |                |                         | 50.000                    |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                          |               |                |                         |                           |
| SEQUENCIAL                                                                                                                            |               | FONTES         | GND                     | MOD. APLICAÇÃO            |
| 5330                                                                                                                                  | 100           | 9              | Reserva de Contingência | 99 A Definir              |
|                                                                                                                                       |               |                |                         | Valor Deduzido (R\$1,00)  |
|                                                                                                                                       |               |                |                         | 50.000                    |
| JUSTIFICAÇÃO                                                                                                                          |               |                |                         |                           |
| Esta emenda visa amenizar os problemas sanitários em comunidades carentes, em municípios a serem definidos.                           |               |                |                         |                           |

CÓDIGO NOME

1411 Reginaldo Lopes

PARTIDO

PT

UF

MG



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1670

**EMENDA À DESPESA**

NÚMERO DA EMENDA

**14110013**

MODALIDADE DA EMENDA

**Individual**

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

**NOVO**

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

**728-Sistema de**

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

**222-Saneamento - Água Munic até 30 mil hab.**

LOCALIDADE BENEFICIADA

**3100000 Minas Gerais**

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

**Orçamento Seguridade Social**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

**36211 Fund. Nacional de Saúde**

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                      |                         |                                  |                                 |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|----------------------------------|---------------------------------|
| <b>10.512.0122.3861.0000</b>                                                                                                                                                                                         |                         |                                  |                                 |
| <b>Implantação, Ampliação ou Melhoria de Sistema Público de Abastecimento de Água para a Prevenção e Controle de Agravos em Municípios de até 30.000 habitantes - Abastecimento de Água - Estado de Minas Gerais</b> |                         |                                  |                                 |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                        |                         |                                  | Quantidade                      |
| Família beneficiada (unidade)                                                                                                                                                                                        |                         |                                  | 100                             |
| <b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b>                                                                                                                                                                        |                         |                                  |                                 |
| <b>GND</b>                                                                                                                                                                                                           | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>   | <b>Valor Acrescido (R\$1,00)</b> |                                 |
| 4 Investimentos                                                                                                                                                                                                      | 40 Transf. a Municípios | 50.000                           |                                 |
| <b>TOTAL .....</b>                                                                                                                                                                                                   |                         |                                  | <b>50.000</b>                   |
| <b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>                                                                                                                                                                                  |                         |                                  |                                 |
| <b>SEQUENCIAL</b>                                                                                                                                                                                                    | <b>FONTE</b>            | <b>GND</b>                       | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>           |
| 5330                                                                                                                                                                                                                 | 100                     | 9 Reserva de Contingência        | 99 A Definir                    |
|                                                                                                                                                                                                                      |                         |                                  | <b>Valor Deduzido (R\$1,00)</b> |
|                                                                                                                                                                                                                      |                         |                                  | 50.000                          |
| <b>JUSTIFICAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                  |                         |                                  |                                 |
| Esta emenda tem como objetivo destinar recursos para abastecimento de água em localidades que ainda não possuem este tipo de serviço tão importante a sobrevivência humana, em municípios a serem definidos.         |                         |                                  |                                 |

CÓDIGO NOME

PARTIDO

UF

**1411 Reginaldo Lopes****PT****MG**





CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1671

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

**14110014**

MODALIDADE DA EMENDA

**Individual**

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

**NOVO**

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

**728-Sistema de**

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

**158-Saneamento - Esgoto Munic até 30 mil hab**

LOCALIDADE BENEFICIADA

**3100000 Minas Gerais**

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

**Orçamento Seguridade Social**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

**36211 Fund. Nacional de Saúde**

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                      |                         |                                  |                                 |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|----------------------------------|---------------------------------|
| <b>10.512.0122.7654.0000</b>                                                                                                                                                                                         |                         |                                  |                                 |
| <b>Implantação, Ampliação ou Melhoria de Sistema Público de Esgotamento Sanitário para a Prevenção e Controle de Agravos em Municípios de até 30.000 habitantes - Esgotamento Sanitário - Estado de Minas Gerais</b> |                         |                                  |                                 |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                        |                         |                                  | Quantidade                      |
| Família beneficiada (unidade)                                                                                                                                                                                        |                         |                                  | 200                             |
| <b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b>                                                                                                                                                                        |                         |                                  |                                 |
| <b>GND</b>                                                                                                                                                                                                           | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>   | <b>Valor Acrescido (R\$1,00)</b> |                                 |
| 4 Investimentos                                                                                                                                                                                                      | 40 Transf. a Municípios |                                  | 100.000                         |
| <b>TOTAL .....</b>                                                                                                                                                                                                   |                         |                                  | <b>100.000</b>                  |
| <b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>                                                                                                                                                                                  |                         |                                  |                                 |
| <b>SEQUENCIAL</b>                                                                                                                                                                                                    | <b>FONTE</b>            | <b>GND</b>                       | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>           |
| 5330                                                                                                                                                                                                                 | 100                     | 9 Reserva de Contingência        | 99 A Definir                    |
|                                                                                                                                                                                                                      |                         |                                  | <b>Valor Deduzido (R\$1,00)</b> |
|                                                                                                                                                                                                                      |                         |                                  | 100.000                         |
| <b>JUSTIFICAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                  |                         |                                  |                                 |
| Esta emenda visa a implementação de sistema de esgoto em comunidades carente e que ainda não possuem este serviço, em municípios a serem definidos.                                                                  |                         |                                  |                                 |

CÓDIGO NOME

**1411 Reginaldo Lopes**

PARTIDO

**PT**

UF

**MG**



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1672

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

14110015

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

591-Promoção/Fomento do/da

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

110-Cooperativismo/Associativism

LOCALIDADE BENEFICIADA

3100000 Minas Gerais

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

22101 M. Agri., Pec. e Abastec.

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                       |                                  |                                 |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|----------------------------------|---------------------------------|
| <b>20.606.1169.2152.0000</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                       |                                  |                                 |
| <b>Promoção do Associativismo Rural e do Cooperativismo - Promoção do Associativismo Rural e do Cooperativismo -equipar barracões do Produtor - Estado de Minas Gerais</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                       |                                  |                                 |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                       |                                  | Quantidade                      |
| Entidade assistida (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                       |                                  | 4                               |
| <b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                       |                                  |                                 |
| <b>GND</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | <b>MOD. APLICAÇÃO</b> | <b>Valor Acrescido (R\$1,00)</b> |                                 |
| 4 Investimentos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 90 Aplic. Diretas     |                                  | 100.000                         |
| <b>TOTAL .....</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                       |                                  | <b>100.000</b>                  |
| <b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                       |                                  |                                 |
| <b>SEQUENCIAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | <b>FONTE</b>          | <b>GND</b>                       | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>           |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 100                   | 9 Reserva de Contingência        | 99 A Definir                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                       |                                  | <b>Valor Deduzido (R\$1,00)</b> |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                       |                                  | 100.000                         |
| <b>JUSTIFICAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                       |                                  |                                 |
| O CEASA - MG possui em diversas regiões do estado de Minas Gerais Barracões do Produtor. Estes Barracões do Produtor tem como finalidade melhorar o processo de pós colheita e a comercialização dos produtos agrícolas. Dessa forma o custo do produto cai e a qualidade melhora, proporcionando a sociedade mais e melhores produtos com preços mais baixos. Esta emenda tem por finalidade apoiar a modernização destes Barracões do Produtor através melhores equipamentos e informatização, em municípios a serem definidos. |                       |                                  |                                 |

CÓDIGO NOME

1411 Reginaldo Lopes

PARTIDO

PT

UF

MG



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1673

# EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

14110016

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

591-Promoção/Fomento do/da

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

110-Cooperativismo/Associativism

LOCALIDADE BENEFICIADA

3100000 Minas Gerais

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

22101 M. Agri., Pec. e Abastec.

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                         |               |                                      |                           |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|--------------------------------------|---------------------------|
| 20.606.1169.2152.0000                                                                                                                   |               |                                      |                           |
| Promoção do Associativismo Rural e do Cooperativismo - Promoção do Associativismo Rural e do Cooperativismo em - Estado de Minas Gerais |               |                                      |                           |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                           |               |                                      | Quantidade                |
| Entidade assistida (unidade)                                                                                                            |               |                                      | 10                        |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                                  |               |                                      |                           |
| GND                                                                                                                                     |               | MOD. APLICAÇÃO                       | Valor Acrescido (R\$1,00) |
| 4                                                                                                                                       | Investimentos | 99 A Definir                         | 100.000                   |
| TOTAL .....                                                                                                                             |               |                                      | 100.000                   |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                            |               |                                      |                           |
| SEQUENCIAL FONTE GND                                                                                                                    |               | MOD. APLICAÇÃO                       | Valor Deduzido (R\$1,00)  |
| 5330                                                                                                                                    | 100 9         | Reserva de Contingência 99 A Definir | 100.000                   |
| JUSTIFICAÇÃO                                                                                                                            |               |                                      |                           |
| Esta emenda visa apoiar as práticas de associativismo e cooperativismo como forma de geração de emprego e renda.                        |               |                                      |                           |

CÓDIGO NOME

1411 Reginaldo Lopes

PARTIDO

PT

UF

MG



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1674

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

**14110017**

MODALIDADE DA EMENDA

**Individual**

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

**NOVO**

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

**990-Atípica / Outras**

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

**500-\*Atípico(Não Prev.Na Tabela)**

LOCALIDADE BENEFICIADA

**3100000 Minas Gerais**

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

**Orçamento Investimento**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

**32101 M. de Minas e Energia**

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                          |               |                           |                           |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------------------|---------------------------|
| 25.752.9999.9999.0000                                                                                                                                                                                    |               |                           |                           |
| Projeto Atípico - Implantação do projeto CLAREAR - 100% de eletrificação rural - Estado de Minas Gerais                                                                                                  |               |                           |                           |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                            |               |                           | Quantidade                |
| Unidade adequada (unidade)                                                                                                                                                                               |               |                           | 10                        |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                                                                                                   |               |                           |                           |
| GND                                                                                                                                                                                                      |               | MOD. APLICAÇÃO            | Valor Acrescido (R\$1,00) |
| 4                                                                                                                                                                                                        | Investimentos | 30 Transf. a Est. e ao DF | 240.000                   |
| TOTAL .....                                                                                                                                                                                              |               |                           | 240.000                   |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                                                                                             |               |                           |                           |
| SEQUENCIAL                                                                                                                                                                                               |               | FONTE                     | GND                       |
| 5330                                                                                                                                                                                                     | 100           | 9                         | Reserva de Contingência   |
|                                                                                                                                                                                                          |               | 99                        | A Definir                 |
|                                                                                                                                                                                                          |               | Valor Deduzido (R\$1,00)  |                           |
|                                                                                                                                                                                                          |               | 240.000                   |                           |
| JUSTIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                             |               |                           |                           |
| Esta emenda tem por objetivo apoiar a implementação do Projeto CLAREAR - 100% de eletrificação Rural do Governo do Estado de Minas Gerais que será executado pela Cemig, em municípios a serem definidos |               |                           |                           |

CÓDIGO NOME

**1411 Reginaldo Lopes**

PARTIDO

**PT**

UF

**MG**



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1675

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

**14120001**

MODALIDADE DA EMENDA

**Individual**

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

**3924 - JÁ EXISTENTE NO PL**

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

**9000000 Nacional**

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

**Orçamento Seguridade Social**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

**36901 Fundo Nacional de Saúde**

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                             |                       |                                  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|----------------------------------|
| <b>10.302.1220.6148.0001</b>                                                                                                                                                                                                |                       |                                  |
| <b>Prestação de Serviços de Saúde na Rede das Pioneiras Sociais - Nacional</b>                                                                                                                                              |                       |                                  |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                               |                       | Quantidade                       |
| Pessoa atendida (unidade)                                                                                                                                                                                                   |                       | 1                                |
| <b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b>                                                                                                                                                                               |                       |                                  |
| <b>GND</b>                                                                                                                                                                                                                  | <b>MOD. APLICAÇÃO</b> | <b>Valor Acrescido (R\$1,00)</b> |
| 3 Outras Despesas Correntes                                                                                                                                                                                                 | 90 Aplic. Diretas     | 100.000                          |
| <b>TOTAL .....</b>                                                                                                                                                                                                          |                       | <b>100.000</b>                   |
| <b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>                                                                                                                                                                                         |                       |                                  |
| <b>SEQUENCIAL</b>                                                                                                                                                                                                           | <b>MOD. APLICAÇÃO</b> | <b>Valor Deduzido (R\$1,00)</b>  |
| 5330 100 9 Reserva de Contingência                                                                                                                                                                                          | 99 A Definir          | 100.000                          |
| <b>JUSTIFICAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                         |                       |                                  |
| A presente Emenda ao Orçamento/2004, visa destinar recursos à Rede Sarah de Hospitais do Aparelho Locomotor, que têm a finalidade de prestação de assistência médica qualificada e gratuita a todos os níveis da população. |                       |                                  |

CÓDIGO NOME

**1412 Iriny Lopes**

PARTIDO

**PT**

UF

**ES**



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1676

**EMENDA À DESPESA**

NÚMERO DA EMENDA

**14120002**

MODALIDADE DA EMENDA

**Individual**

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

**2852 - JÁ EXISTENTE NO PL**

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

**9000000 Nacional**

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

**Orçamento Fiscal**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

**49201 Incra**

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                             |                                  |                                 |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|----------------------------------|---------------------------------|
| <b>21.128.0137.4470.0001</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                             |                                  |                                 |
| <b>Assistência Técnica e Capacitação de Assentados - Recuperação - Nacional</b>                                                                                                                                                                                                                                                           |                             |                                  |                                 |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                             | Quantidade                       |                                 |
| Família assistida (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                             |                                  | 50                              |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                             |                                  |                                 |
| <b>GND</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>       | <b>Valor Acrescido (R\$1,00)</b> |                                 |
| 3 Outras Despesas Correntes                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 50 Transf. a Inst. Privadas |                                  | 150.000                         |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                             | <b>TOTAL .....</b>               | <b>150.000</b>                  |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                             |                                  |                                 |
| <b>SEQUENCIAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>FONTES</b>               | <b>GND</b>                       | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>           |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 100                         | 9 Reserva de Contingência        | 99 A Definir                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                             |                                  | <b>Valor Deduzido (R\$1,00)</b> |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                             |                                  | 150.000                         |
| <b>JUSTIFICAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                             |                                  |                                 |
| A presente emenda ao Orçamento/2004, visa destinar recursos para a reforma agrária, com o objetivo de melhorar as condições de vida, ampliar a produtividade e proporcionar segurança alimentar. E, ainda apoiar as atividades de assistência técnica e a sua execução será feita pela Associação Nacional de Cooperação Agrícola - ANCA. |                             |                                  |                                 |

CÓDIGO NOME

**1412 Iriny Lopes**

PARTIDO

**PT**

UF

**ES**



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1677

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

14120003

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

019-Ações de

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

192-Educação Ambiental

LOCALIDADE BENEFICIADA

3200000 Espírito Santo

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

44101 Min. do Meio Ambiente

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                     |                           |                             |                           |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|-----------------------------|---------------------------|
| 18.541.0052.2965.0000                                                                                                                                                               |                           |                             |                           |
| Fomento a Projetos Integrados de Educação Ambiental - Fomento a Projetos Integrados de Educação Ambiental - Estado do Espírito Santo                                                |                           |                             |                           |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                       |                           |                             | Quantidade                |
| Projeto apoiado (unidade)                                                                                                                                                           |                           |                             | 1                         |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                                                                              |                           |                             |                           |
| GND                                                                                                                                                                                 |                           | MOD. APLICAÇÃO              | Valor Acrescido (R\$1,00) |
| 3                                                                                                                                                                                   | Outras Despesas Correntes | 50 Transf. a Inst. Privadas | 80.000                    |
| TOTAL .....                                                                                                                                                                         |                           |                             | 80.000                    |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                                                                        |                           |                             |                           |
| SEQUENCIAL                                                                                                                                                                          | FONTES                    | GND                         | MOD. APLICAÇÃO            |
| 5330                                                                                                                                                                                | 100                       | 9 Reserva de Contingência   | 99 A Definir              |
|                                                                                                                                                                                     |                           |                             | Valor Deduzido (R\$1,00)  |
|                                                                                                                                                                                     |                           |                             | 80.000                    |
| JUSTIFICAÇÃO                                                                                                                                                                        |                           |                             |                           |
| A presente Emenda ao Orçamento/2004, visa destinar recursos para o MPA- Pequenos agricultores do Estado do Espírito Santo, que seja aplicado para a Educação Ambiental Sustentável. |                           |                             |                           |

| CÓDIGO | NOME        | PARTIDO | UF |
|--------|-------------|---------|----|
| 1412   | Iriny Lopes | PT      | ES |



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1678

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

14120004

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

006-Apoio a Projetos

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

483-Criança/Adolescente/Centros

LOCALIDADE BENEFICIADA

3200000 Espírito Santo

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

20121 Secretaria dos Direitos Hum.

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                     |               |                           |                           |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------------------|---------------------------|
| 14.845.0073.0746.0000                                                                                                                                               |               |                           |                           |
| Apoio a Projetos de Prevenção do Abuso e da Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes - - Estado do Espírito Santo                                               |               |                           |                           |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                       |               |                           | Quantidade                |
| Projeto apoiado (unidade)                                                                                                                                           |               |                           | 10                        |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                                                              |               |                           |                           |
| GND                                                                                                                                                                 |               | MOD. APLICAÇÃO            | Valor Acrescido (R\$1,00) |
| 4                                                                                                                                                                   | Investimentos | 30 Transf. a Est. e ao DF | 460.000                   |
| TOTAL .....                                                                                                                                                         |               |                           | 460.000                   |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                                                        |               |                           |                           |
| SEQUENCIAL FONTE GND                                                                                                                                                |               | MOD. APLICAÇÃO            | Valor Deduzido (R\$1,00)  |
| 5330                                                                                                                                                                | 100 9         | Reserva de Contingência   | 99 A Definir              |
|                                                                                                                                                                     |               |                           | 460.000                   |
| JUSTIFICAÇÃO                                                                                                                                                        |               |                           |                           |
| A presente emenda ao orçamento/2004, visa dar apoio a Projetos de Prevenção do Abuso e da Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes no Estado do Espírito Santo. |               |                           |                           |

CÓDIGO NOME

1412 Iriny Lopes

PARTIDO

PT

UF

ES





CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1679

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

14120005

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

992-Implant/Apare/Adeq/Unid Móvel

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

440-Atenção Especializada- Hospitais /Outros

LOCALIDADE BENEFICIADA

3205309 Vitória

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                          |               |                             |                           |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-----------------------------|---------------------------|
| 10.846.1216.0832.0000                                                                                                                                    |               |                             |                           |
| Apoio à Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Implantação, aparelhamento e adequação da Santa Casa de Misericórdia em Vitória-ES. |               |                             |                           |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                            |               |                             | Quantidade                |
| Unidade estruturada (unidade)                                                                                                                            |               |                             | 1                         |
| REGISTRO SUBVENÇÃO                                                                                                                                       |               |                             |                           |
| 2 - CNAS                                                                                                                                                 |               |                             |                           |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                                                   |               |                             |                           |
| GND                                                                                                                                                      |               | MOD. APLICAÇÃO              | Valor Acrescido (R\$1,00) |
| 4                                                                                                                                                        | Investimentos | 50 Transf. a Inst. Privadas | 100.000                   |
| TOTAL .....                                                                                                                                              |               |                             | 100.000                   |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                                             |               |                             |                           |
| SEQUENCIAL                                                                                                                                               | FONTE         | GND                         | MOD. APLICAÇÃO            |
| 5330                                                                                                                                                     | 100           | 9 Reserva de Contingência   | 99 A Definir              |
|                                                                                                                                                          |               |                             | Valor Deduzido (R\$1,00)  |
|                                                                                                                                                          |               |                             | 100.000                   |
| JUSTIFICAÇÃO                                                                                                                                             |               |                             |                           |
| A presente emenda ao orçamento/2004, visa destinar recursos para a Santa Casa de Misericórdia de Vitória-ES.                                             |               |                             |                           |

| CÓDIGO | NOME        | PARTIDO | UF |
|--------|-------------|---------|----|
| 1412   | Iriny Lopes | PT      | ES |



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1680

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

**14120006**

MODALIDADE DA EMENDA

**Individual**

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

**NOVO**

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

**992-Implant/Apare/Adeq/Unid Móvel**

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

**440-Atenção Especializada- Hospitais /Outros**

LOCALIDADE BENEFICIADA

**3204005 Pancas**

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

**Orçamento Seguridade Social**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

**36901 Fundo Nacional de Saúde**

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                                 |               |                           |                           |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------------------|---------------------------|
| 10.846.1216.0832.0000                                                                                                                                                                                                                                           |               |                           |                           |
| Apoio à Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada - Pancas-ES                                                                                                                              |               |                           |                           |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                   |               |                           | Quantidade                |
| Unidade estruturada (unidade)                                                                                                                                                                                                                                   |               |                           | 1                         |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                                                                                                                                                          |               |                           |                           |
| GND                                                                                                                                                                                                                                                             |               | MOD. APLICAÇÃO            | Valor Acrescido (R\$1,00) |
| 4                                                                                                                                                                                                                                                               | Investimentos | 40 Transf. a Municípios   | 60.000                    |
| TOTAL .....                                                                                                                                                                                                                                                     |               |                           | 60.000                    |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                                                                                                                                                    |               |                           |                           |
| SEQUENCIAL FONTE GND                                                                                                                                                                                                                                            |               | MOD. APLICAÇÃO            | Valor Deduzido (R\$1,00)  |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                                            | 100           | 9 Reserva de Contingência | 99 A Definir              |
|                                                                                                                                                                                                                                                                 |               |                           | 60.000                    |
| JUSTIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                    |               |                           |                           |
| A presente emenda ao orçamento/2004, visa destinar recursos ao município de Pancas-ES, para aquisição de Unidade Móvel de Saúde, objetivando dar apoio ao sistema de Saúde, que hoje opera com muita dificuldade no que tange a assistência direta ao paciente. |               |                           |                           |

CÓDIGO NOME

**1412 Iriny Lopes**

PARTIDO

**PT**

UF

**ES**



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1681

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

14120007

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

992-Implant/Apare/Adeq/Unid Móvel

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

440-Atenção Especializada- Hospitais /Outros

LOCALIDADE BENEFICIADA

3203809

Muqui

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

36901

Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                   |               |                           |                           |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------------------|---------------------------|
| 10.846.1216.0832.0000                                                                                                             |               |                           |                           |
| Apoio à Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada - Muqui-ES |               |                           |                           |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                     |               |                           | Quantidade                |
| Unidade estruturada (unidade)                                                                                                     |               |                           | 1                         |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                            |               |                           |                           |
| GND                                                                                                                               |               | MOD. APLICAÇÃO            | Valor Acrescido (R\$1,00) |
| 4                                                                                                                                 | Investimentos | 40 Transf. a Municípios   | 80.000                    |
| TOTAL .....                                                                                                                       |               |                           | 80.000                    |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                      |               |                           |                           |
| SEQUENCIAL                                                                                                                        | FONTE         | GND                       | MOD. APLICAÇÃO            |
| 5330                                                                                                                              | 100           | 9 Reserva de Contingência | 99 A Definir              |
|                                                                                                                                   |               |                           | Valor Deduzido (R\$1,00)  |
|                                                                                                                                   |               |                           | 80.000                    |
| JUSTIFICAÇÃO                                                                                                                      |               |                           |                           |
| A presente emenda ao orçamento/2004, visa destinar recursos para aparelhamento do Hospital Público no Município Muqui-ES.         |               |                           |                           |

| CÓDIGO | NOME        | PARTIDO | UF |
|--------|-------------|---------|----|
| 1412   | Iriny Lopes | PT      | ES |



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1682

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

**14120008**

MODALIDADE DA EMENDA

**Individual**

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

**NOVO**

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

**728-Sistema de**

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

**225-Saneamento - Esgoto Mun mais 30 mil hab**

LOCALIDADE BENEFICIADA

**3205101 Viana**

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

**Orçamento Seguridade Social**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

**36211 Fund. Nacional de Saúde**

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                             |                         |                                  |                                 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|----------------------------------|---------------------------------|
| <b>10.846.0122.002L.0000</b>                                                                                                                                                                |                         |                                  |                                 |
| <b>Apoio à Implantação e Ampliação de Sistemas de Coleta e Tratamento de Esgotos Sanitários em Municípios com População Superior a 30.000 habitantes - Esgotamento Sanitário - Viana-ES</b> |                         |                                  |                                 |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                               |                         |                                  | Quantidade                      |
| Família beneficiada (unidade)                                                                                                                                                               |                         |                                  | 50                              |
| <b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b>                                                                                                                                               |                         |                                  |                                 |
| <b>GND</b>                                                                                                                                                                                  | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>   | <b>Valor Acrescido (R\$1,00)</b> |                                 |
| 4 Investimentos                                                                                                                                                                             | 40 Transf. a Municípios |                                  | 100.000                         |
| <b>TOTAL .....</b>                                                                                                                                                                          |                         |                                  | <b>100.000</b>                  |
| <b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>                                                                                                                                                         |                         |                                  |                                 |
| <b>SEQUENCIAL</b>                                                                                                                                                                           | <b>FONTE</b>            | <b>GND</b>                       | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>           |
| 5330                                                                                                                                                                                        | 100                     | 9 Reserva de Contingência        | 99 A Definir                    |
|                                                                                                                                                                                             |                         |                                  | <b>Valor Deduzido (R\$1,00)</b> |
|                                                                                                                                                                                             |                         |                                  | 100.000                         |
| <b>JUSTIFICAÇÃO</b>                                                                                                                                                                         |                         |                                  |                                 |
| A presente emenda ao orçamento/2004, visa destinar recursos para implantação e ampliação de sistemas de coleta e tratamento de esgotos sanitários para o município de Viana-ES.             |                         |                                  |                                 |

CÓDIGO NOME

**1412 Iriny Lopes**

PARTIDO

**PT**

UF

**ES**



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1683

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

14120009

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

728-Sistema de

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

158-Saneamento - Esgoto Munic até 30 mil hab

LOCALIDADE BENEFICIADA

3202108 Ecoporanga

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

36211 Fund. Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                             |                         |                                  |                                 |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|----------------------------------|---------------------------------|
| <b>10.512.0122.7654.0000</b>                                                                                                                                                                                |                         |                                  |                                 |
| <b>Implantação, Ampliação ou Melhoria de Sistema Público de Esgotamento Sanitário para a Prevenção e Controle de Agravos em Municípios de até 30.000 habitantes - Esgotamento Sanitário - Ecoporanga-ES</b> |                         |                                  |                                 |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                               |                         |                                  | Quantidade                      |
| Família beneficiada (unidade)                                                                                                                                                                               |                         |                                  | 35                              |
| <b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b>                                                                                                                                                               |                         |                                  |                                 |
| <b>GND</b>                                                                                                                                                                                                  | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>   | <b>Valor Acrescido (R\$1,00)</b> |                                 |
| 4 Investimentos                                                                                                                                                                                             | 40 Transf. a Municípios |                                  | 70.000                          |
| <b>TOTAL .....</b>                                                                                                                                                                                          |                         |                                  | <b>70.000</b>                   |
| <b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>                                                                                                                                                                         |                         |                                  |                                 |
| <b>SEQUENCIAL</b>                                                                                                                                                                                           | <b>FONTE</b>            | <b>GND</b>                       | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>           |
| 5330                                                                                                                                                                                                        | 100                     | 9 Reserva de Contingência        | 99 A Definir                    |
|                                                                                                                                                                                                             |                         |                                  | <b>Valor Deduzido (R\$1,00)</b> |
|                                                                                                                                                                                                             |                         |                                  | 70.000                          |
| <b>JUSTIFICAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                         |                         |                                  |                                 |
| A presente emenda ao orçamento/2004, visa destinar recursos para implantação e ampliação de sistemas de coleta e tratamento de esgotos sanitários para o município de Ecoporanga-ES.                        |                         |                                  |                                 |

CÓDIGO NOME

1412 Iriny Lopes

PARTIDO

PT

UF

ES



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1684

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

14120010

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

728-Sistema de

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

225-Saneamento - Esgoto Mun mais 30 mil hab

LOCALIDADE BENEFICIADA

3201209

Cachoeiro de Itapemirim

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

36211

Fund. Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                               |                         |                                  |                                 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|----------------------------------|---------------------------------|
| <b>10.846.0122.002L.0000</b>                                                                                                                                                                                  |                         |                                  |                                 |
| <b>Apoio à Implantação e Ampliação de Sistemas de Coleta e Tratamento de Esgotos Sanitários em Municípios com População Superior a 30.000 habitantes - Esgotamento Sanitário - Cachoeiro de Itapemirim-ES</b> |                         |                                  |                                 |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                 |                         |                                  | Quantidade                      |
| Família beneficiada (unidade)                                                                                                                                                                                 |                         |                                  | 75                              |
| <b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b>                                                                                                                                                                 |                         |                                  |                                 |
| <b>GND</b>                                                                                                                                                                                                    | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>   | <b>Valor Acrescido (R\$1,00)</b> |                                 |
| 4 Investimentos                                                                                                                                                                                               | 40 Transf. a Municípios |                                  | 150.000                         |
| <b>TOTAL .....</b>                                                                                                                                                                                            |                         |                                  | <b>150.000</b>                  |
| <b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>                                                                                                                                                                           |                         |                                  |                                 |
| <b>SEQUENCIAL</b>                                                                                                                                                                                             | <b>FONTE</b>            | <b>GND</b>                       | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>           |
| 5330                                                                                                                                                                                                          | 100                     | 9 Reserva de Contingência        | 99 A Definir                    |
|                                                                                                                                                                                                               |                         |                                  | <b>Valor Deduzido (R\$1,00)</b> |
|                                                                                                                                                                                                               |                         |                                  | 150.000                         |
| <b>JUSTIFICAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                           |                         |                                  |                                 |
| A presente emenda ao orçamento/2004, visa destinar recursos para implantação e ampliação de sistemas de coleta e tratamento de esgotos sanitários no município de Cachoeiro de Itapemirim.                    |                         |                                  |                                 |

CÓDIGO NOME

1412

Iriny Lopes

PARTIDO

PT

UF

ES



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1685

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

14120011

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

728-Sistema de

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

225-Saneamento - Esgoto Mun mais 30 mil hab

LOCALIDADE BENEFICIADA

3201506

Colatina

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

36211

Fund. Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                |                       |                           |                                  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|---------------------------|----------------------------------|
| <b>10.846.0122.002L.0000</b>                                                                                                                                                                   |                       |                           |                                  |
| <b>Apoio à Implantação e Ampliação de Sistemas de Coleta e Tratamento de Esgotos Sanitários em Municípios com População Superior a 30.000 habitantes - Esgotamento Sanitário - Colatina-ES</b> |                       |                           |                                  |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                  |                       |                           | Quantidade                       |
| Família beneficiada (unidade)                                                                                                                                                                  |                       |                           | 75                               |
| <b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b>                                                                                                                                                  |                       |                           |                                  |
| <b>GND</b>                                                                                                                                                                                     | <b>MOD. APLICAÇÃO</b> |                           | <b>Valor Acrescido (R\$1,00)</b> |
| 4 Investimentos                                                                                                                                                                                | 40                    | Transf. a Municípios      | 150.000                          |
| <b>TOTAL .....</b>                                                                                                                                                                             |                       |                           | <b>150.000</b>                   |
| <b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>                                                                                                                                                            |                       |                           |                                  |
| <b>SEQUENCIAL</b>                                                                                                                                                                              | <b>FONTE</b>          | <b>GND</b>                | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>            |
| 5330                                                                                                                                                                                           | 100                   | 9 Reserva de Contingência | 99 A Definir                     |
|                                                                                                                                                                                                |                       |                           | <b>Valor Deduzido (R\$1,00)</b>  |
|                                                                                                                                                                                                |                       |                           | 150.000                          |
| <b>JUSTIFICAÇÃO</b>                                                                                                                                                                            |                       |                           |                                  |
| A presente emenda ao orçamento/2004, visa destinar recursos para implantação e ampliação de sistemas de coleta e tratamento de esgotos sanitários para o município de Colatina.                |                       |                           |                                  |

| CÓDIGO | NOME        | PARTIDO | UF |
|--------|-------------|---------|----|
| 1412   | Iriny Lopes | PT      | ES |



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1686

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

14120012

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

264-Construção de/da/do

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

315-Habitações Urbanas e Rurais

LOCALIDADE BENEFICIADA

3205002 Serra

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

56101 Min. das Cidades

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                            |                         |                           |                           |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|---------------------------|---------------------------|
| 16.846.9991.0648.0000                                                                                                                      |                         |                           |                           |
| Apoio ao Poder Público para Construção Habitacional para Famílias de Baixa Renda - Construção de Habitações Populares - Serra-ES           |                         |                           |                           |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                              |                         |                           | Quantidade                |
| Família beneficiada (unidade)                                                                                                              |                         |                           | 22                        |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                                     |                         |                           |                           |
| GND                                                                                                                                        | MOD. APLICAÇÃO          |                           | Valor Acrescido (R\$1,00) |
| 4 Investimentos                                                                                                                            | 40 Transf. a Municípios |                           | 220.000                   |
| TOTAL .....                                                                                                                                |                         |                           | 220.000                   |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                               |                         |                           |                           |
| SEQUENCIAL                                                                                                                                 | FONTES                  | GND                       | MOD. APLICAÇÃO            |
| 5330                                                                                                                                       | 100                     | 9 Reserva de Contingência | 99 A Definir              |
|                                                                                                                                            |                         |                           | 220.000                   |
| JUSTIFICAÇÃO                                                                                                                               |                         |                           |                           |
| A presente emenda ao orçamento/2004, visa destinar recursos para desenvolvimento urbano na área de habitação para o município da Serra-ES. |                         |                           |                           |

CÓDIGO NOME

1412 Iriny Lopes

PARTIDO

PT

UF

ES





CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1687

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

14120013

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

992-Implant/Apare/Adeq/Unid Móvel

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

439-Atenção Básica-Postos / Centros de Saude

LOCALIDADE BENEFICIADA

3201308 Cariacica

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                         |               |                         |                           |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-------------------------|---------------------------|
| 10.846.1214.0808.0000                                                                                                   |               |                         |                           |
| Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Estruturação de Unidades de Atenção Básica - Cariacica-ES |               |                         |                           |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                           |               |                         | Quantidade                |
| Serviço estruturado (unidade)                                                                                           |               |                         | 3                         |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                  |               |                         |                           |
| GND                                                                                                                     |               | MOD. APLICAÇÃO          | Valor Acrescido (R\$1,00) |
| 4                                                                                                                       | Investimentos | 40 Transf. a Municípios | 220.000                   |
| TOTAL .....                                                                                                             |               |                         | 220.000                   |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                            |               |                         |                           |
| SEQUENCIAL                                                                                                              |               | FONTES                  | GND                       |
| 5330                                                                                                                    | 100           | 9                       | Reserva de Contingência   |
|                                                                                                                         |               | 99                      | A Definir                 |
|                                                                                                                         |               | 220.000                 |                           |
| JUSTIFICAÇÃO                                                                                                            |               |                         |                           |
| A presente emenda ao orçamento/2004, visa destinar recursos para unidades de saúde no município de Cariacica-ES.        |               |                         |                           |

CÓDIGO NOME

1412 Iriny Lopes

PARTIDO

PT

UF

ES



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1688

**EMENDA À DESPESA**

NÚMERO DA EMENDA

**14120014**

MODALIDADE DA EMENDA

**Individual**

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

**NOVO**

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

**990-Atípica / Outras**

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

**500-\*Atípico(Não Prev.Na Tabela)**

LOCALIDADE BENEFICIADA

**3200000 Espírito Santo**

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

**Orçamento Fiscal**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

**20124 Secretaria de Aquicult/Pesca**

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |               |                           |                           |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------------------|---------------------------|
| 99.999.9999.9999.0000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |               |                           |                           |
| Projeto Atípico - Implantação de 02 parques aquícolas no Estado do Espírito Santo. - Estado do Espírito Santo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |               |                           |                           |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |               |                           | Quantidade                |
| Parque implantado (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |               |                           | 2                         |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |               |                           |                           |
| GND                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |               | MOD. APLICAÇÃO            | Valor Acrescido (R\$1,00) |
| 4                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Investimentos | 90 Aplic. Diretas         | 250.000                   |
| TOTAL .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |               |                           | 250.000                   |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |               |                           |                           |
| SEQUENCIAL FONTE GND                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |               | MOD. APLICAÇÃO            | Valor Deduzido (R\$1,00)  |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 100           | 9 Reserva de Contingência | 99 A Definir              |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |               |                           | 250.000                   |
| JUSTIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |               |                           |                           |
| A presente emenda ao orçamento/2004, visa destinar recursos para implantação de 02(dois) parques aquícolas no Estado do Espírito Santo. O objetivo da implantação dos parques aquícolas como instrumento de ordenamento e gestão das áreas destinadas a aquicultura em águas públicas. Desta forma pretende-se propiciar o uso racional e compartilhdo das áreas aquícolas, disciplinando a ocupação e uso do espaço destinado a atividade. |               |                           |                           |

CÓDIGO NOME

**1412 Iriny Lopes**

PARTIDO

**PT**

UF

**ES**



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1689

# EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

14120015

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

574-Produção de

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

318-Lotes Urbanizados

LOCALIDADE BENEFICIADA

3205200 Vila Velha

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

56101 Min. das Cidades

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                              |                         |                                  |                                 |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|----------------------------------|---------------------------------|
| <b>16.846.9991.0648.0000</b>                                                                                                                                 |                         |                                  |                                 |
| <b>Apoio ao Poder Público para Construção Habitacional para Famílias de Baixa Renda - Produção de Lotes Urbanizados na região de Jabaeté - Vila Velha-ES</b> |                         |                                  |                                 |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                |                         |                                  | Quantidade                      |
| Família beneficiada (unidade)                                                                                                                                |                         |                                  | 333                             |
| <b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b>                                                                                                                |                         |                                  |                                 |
| <b>GND</b>                                                                                                                                                   | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>   | <b>Valor Acrescido (R\$1,00)</b> |                                 |
| 4 Investimentos                                                                                                                                              | 40 Transf. a Municípios | 250.000                          |                                 |
| <b>TOTAL .....</b>                                                                                                                                           |                         |                                  | <b>250.000</b>                  |
| <b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>                                                                                                                          |                         |                                  |                                 |
| <b>SEQUENCIAL</b>                                                                                                                                            | <b>FONTE</b>            | <b>GND</b>                       | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>           |
| 5330                                                                                                                                                         | 100                     | 9 Reserva de Contingência        | 99 A Definir                    |
|                                                                                                                                                              |                         |                                  | <b>Valor Deduzido (R\$1,00)</b> |
|                                                                                                                                                              |                         |                                  | 250.000                         |
| <b>JUSTIFICAÇÃO</b>                                                                                                                                          |                         |                                  |                                 |
| A presente emenda ao orçamento/2004, visa destinar recursos para produção de lotes urbanizados na região de Jabaeté no município de Vila Velha-ES.           |                         |                                  |                                 |

CÓDIGO NOME

1412 Iriny Lopes

PARTIDO

PT

UF

ES



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1690

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

**14120016**

MODALIDADE DA EMENDA

**Individual**

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

**NOVO**

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

**992-Implant/Apare/Adeq/Unid Móvel**

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

**440-Atenção Especializada- Hospitais /Outros**

LOCALIDADE BENEFICIADA

**3204252 Ponto Belo**

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

**Orçamento Seguridade Social**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

**36901 Fundo Nacional de Saúde**

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                        |               |                           |                           |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------------------|---------------------------|
| 10.846.1216.0832.0000                                                                                                                  |               |                           |                           |
| Apoio à Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada - Ponto Belo-ES |               |                           |                           |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                          |               |                           | Quantidade                |
| Unidade estruturada (unidade)                                                                                                          |               |                           | 1                         |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                                 |               |                           |                           |
| GND                                                                                                                                    |               | MOD. APLICAÇÃO            | Valor Acrescido (R\$1,00) |
| 4                                                                                                                                      | Investimentos | 40 Transf. a Municípios   | 60.000                    |
| TOTAL .....                                                                                                                            |               |                           | 60.000                    |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                           |               |                           |                           |
| SEQUENCIAL                                                                                                                             | FONTES        | GND                       | MOD. APLICAÇÃO            |
| 5330                                                                                                                                   | 100           | 9 Reserva de Contingência | 99 A Definir              |
|                                                                                                                                        |               |                           | 60.000                    |
| JUSTIFICAÇÃO                                                                                                                           |               |                           |                           |
| A presente emenda ao orçamento/2004, visa destinar recursos para o hospital do município de Ponto Belo-ES.                             |               |                           |                           |

CÓDIGO NOME

**1412 Iriny Lopes**

PARTIDO

**PT**

UF

**ES**



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1691

# EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

14130001

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

992-Implant/Apare/Adeq/Unid Móvel

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

441-Atenção Urgência/Emerg. - Pronto Socorro

LOCALIDADE BENEFICIADA

3205002 Serra

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                         |                                  |                                 |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|----------------------------------|---------------------------------|
| <b>10.846.1303.0818.0000</b>                                                                                                                                                                                                                                                              |                         |                                  |                                 |
| <b>Apoio à Estruturação de Serviços de Atenção às Urgências e Emergências por Violências e Causas Externas - Ampliação do Pronto Socorro e Maternidade Carapina na Serra/ES. - Serra-ES</b>                                                                                               |                         |                                  |                                 |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                             |                         |                                  | Quantidade                      |
| Serviço estruturado (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                             |                         |                                  | 1                               |
| <b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b>                                                                                                                                                                                                                                             |                         |                                  |                                 |
| <b>GND</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>   | <b>Valor Acrescido (R\$1,00)</b> |                                 |
| 4 Investimentos                                                                                                                                                                                                                                                                           | 40 Transf. a Municípios |                                  | 500.000                         |
| <b>TOTAL .....</b>                                                                                                                                                                                                                                                                        |                         |                                  | <b>500.000</b>                  |
| <b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                       |                         |                                  |                                 |
| <b>SEQUENCIAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>FONTE</b>            | <b>GND</b>                       | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>           |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 100                     | 9 Reserva de Contingência        | 99 A Definir                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                         |                                  | <b>Valor Deduzido (R\$1,00)</b> |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                         |                                  | 500.000                         |
| <b>JUSTIFICAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                       |                         |                                  |                                 |
| A PRESENTE EMENDA VISA ASSEGURAR O DIREITO CONSTITUCIONAL DO ACESSO UNIVERSAL, PELA POPULAÇÃO, À SAÚDE PÚBLICA, COM O APOIO À ASSISTÊNCIA DE PACIENTES COM RISCO DE VIDA (EMERGÊNCIA) OU SEM RISCO DE VIDA (URGÊNCIA), CUJOS AGRAVOS NECESSITEM DE ATENDIMENTO IMEDIATO (PRONTO SOCORRO). |                         |                                  |                                 |

| CÓDIGO | NOME   | PARTIDO | UF |
|--------|--------|---------|----|
| 1413   | Manato | PDT     | ES |



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1692

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

14130002

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

992-Implant/Apare/Adeq/Unid Móvel

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

440-Atenção Especializada- Hospitais /Outros

LOCALIDADE BENEFICIADA

3200000 Espírito Santo

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                          |                             |                                  |                                 |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|----------------------------------|---------------------------------|
| <b>10.846.1216.0832.0000</b>                                                                                                                                                                             |                             |                                  |                                 |
| <b>Apoio à Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Aquisição de Equipamentos para o Santa Casa de Vitória - Estado do Espírito Santo</b>                                            |                             |                                  |                                 |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                            |                             |                                  | Quantidade                      |
| Unidade estruturada (unidade)                                                                                                                                                                            |                             |                                  | 1                               |
| <b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b>                                                                                                                                                            |                             |                                  |                                 |
| <b>GND</b>                                                                                                                                                                                               | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>       | <b>Valor Acrescido (R\$1,00)</b> |                                 |
| 4 Investimentos                                                                                                                                                                                          | 50 Transf. a Inst. Privadas |                                  | 50.000                          |
| <b>TOTAL .....</b>                                                                                                                                                                                       |                             |                                  | <b>50.000</b>                   |
| <b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>                                                                                                                                                                      |                             |                                  |                                 |
| <b>SEQUENCIAL</b>                                                                                                                                                                                        | <b>FORTE</b>                | <b>GND</b>                       | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>           |
| 5330                                                                                                                                                                                                     | 100                         | 9 Reserva de Contingência        | 99 A Definir                    |
|                                                                                                                                                                                                          |                             |                                  | <b>Valor Deduzido (R\$1,00)</b> |
|                                                                                                                                                                                                          |                             |                                  | 50.000                          |
| <b>JUSTIFICAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                      |                             |                                  |                                 |
| ESTA EMENDA PROCURA ASSEGURAR O DIREITO CONSTITUCIONAL DO ACESSO UNIVERSAL, PELA POPULAÇÃO, COM O APOIO À ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA A SAÚDE, COM A COMPRA DE NOVOS EQUIPAMENTOS. |                             |                                  |                                 |

CÓDIGO NOME

1413 Manato

PARTIDO

PDT

UF

ES



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1693

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

**14130003**

MODALIDADE DA EMENDA

**Individual**

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

**NOVO**

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

**992-Implant/Apare/Adeq/Unid Móvel**

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

**440-Atenção Especializada- Hospitais /Outros**

LOCALIDADE BENEFICIADA

**3200000 Espírito Santo**

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

**Orçamento Seguridade Social**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

**36901 Fundo Nacional de Saúde**

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                            |                             |                                  |                                 |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|----------------------------------|---------------------------------|
| <b>10.846.1216.0832.0000</b>                                                                                                                                                                                               |                             |                                  |                                 |
| <b>Apoio à Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Aquisição de Equipamentos para o Hospital das Clínicas de Vitória - Estado do Espírito Santo</b>                                                   |                             |                                  |                                 |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                              |                             |                                  | Quantidade                      |
| Unidade estruturada (unidade)                                                                                                                                                                                              |                             |                                  | 1                               |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                                                                                                                     |                             |                                  |                                 |
| <b>GND</b>                                                                                                                                                                                                                 | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>       | <b>Valor Acrescido (R\$1,00)</b> |                                 |
| 4 Investimentos                                                                                                                                                                                                            | 50 Transf. a Inst. Privadas |                                  | 100.000                         |
| <b>TOTAL .....</b>                                                                                                                                                                                                         |                             |                                  | <b>100.000</b>                  |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                                                                                                               |                             |                                  |                                 |
| <b>SEQUENCIAL</b>                                                                                                                                                                                                          | <b>FONTE</b>                | <b>GND</b>                       | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>           |
| 5330                                                                                                                                                                                                                       | 100                         | 9 Reserva de Contingência        | 99 A Definir                    |
|                                                                                                                                                                                                                            |                             |                                  | <b>Valor Deduzido (R\$1,00)</b> |
|                                                                                                                                                                                                                            |                             |                                  | 100.000                         |
| <b>JUSTIFICAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                        |                             |                                  |                                 |
| A PRESENTE EMENDA PROCURA ASSEGURAR O DIREITO CONSTITUCIONAL DO ACESSO UNIVERSAL, PELA POPULAÇÃO, À SAÚDE PÚBLICA, COM O APOIO À ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE, COM A COMPRA DE EQUIPAMENTOS. |                             |                                  |                                 |

| CÓDIGO      | NOME          | PARTIDO    | UF        |
|-------------|---------------|------------|-----------|
| <b>1413</b> | <b>Manato</b> | <b>PDT</b> | <b>ES</b> |



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1694

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

**14130004**

MODALIDADE DA EMENDA

**Individual**

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

**NOVO**

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

**264-Construção de/da/do**

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

**315-Habitações Urbanas e Rurais**

LOCALIDADE BENEFICIADA

**3200201 Alegre**

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

**Orçamento Fiscal**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

**56101 Min. das Cidades**

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                             |                       |                           |                                  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|---------------------------|----------------------------------|
| <b>16.846.9991.0648.0000</b>                                                                                                                                                |                       |                           |                                  |
| <b>Apoio ao Poder Público para Construção Habitacional para Famílias de Baixa Renda - Construção de Habitações Populares - Alegre-ES</b>                                    |                       |                           |                                  |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                               |                       |                           | Quantidade                       |
| Família beneficiada (unidade)                                                                                                                                               |                       |                           | 70                               |
| <b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b>                                                                                                                               |                       |                           |                                  |
| <b>GND</b>                                                                                                                                                                  | <b>MOD. APLICAÇÃO</b> |                           | <b>Valor Acrescido (R\$1,00)</b> |
| 4 Investimentos                                                                                                                                                             | 40                    | Transf. a Municípios      | 200.000                          |
| <b>TOTAL .....</b>                                                                                                                                                          |                       |                           | <b>200.000</b>                   |
| <b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>                                                                                                                                         |                       |                           |                                  |
| <b>SEQUENCIAL</b>                                                                                                                                                           | <b>FONTES</b>         | <b>GND</b>                | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>            |
| 5330                                                                                                                                                                        | 100                   | 9 Reserva de Contingência | 99 A Definir                     |
|                                                                                                                                                                             |                       |                           | 200.000                          |
| <b>JUSTIFICAÇÃO</b>                                                                                                                                                         |                       |                           |                                  |
| Esta emenda visa atender o deficit habitacional que afeta a qualidade de vida da população brasileira e consequentemente o município de Alegre no Estado do Espírito Santo. |                       |                           |                                  |

CÓDIGO NOME

**1413 Manato**

PARTIDO

**PDT**

UF

**ES**





CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1695

# EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

14130005

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

015-Constr./Ampl./Ref./Equip

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

186-Creche / Criança Carente

LOCALIDADE BENEFICIADA

3203908 Nova Venécia

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

55901 FNAS

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                    |                         |                                  |                                 |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|----------------------------------|---------------------------------|
| <b>08.243.0070.7972.0000</b>                                                                                                                                                                                       |                         |                                  |                                 |
| <b>Construção, Ampliação e Modernização de Centros Públicos de Atendimento a Crianças e Adolescentes - Constr., Ampl. e Modern. de Centros Públicos de Atendimento a Crianças e Adolescentes - Nova Venécia-ES</b> |                         |                                  |                                 |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                      |                         |                                  | Quantidade                      |
| Pessoa atendida (unidade)                                                                                                                                                                                          |                         |                                  | 20                              |
| <b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b>                                                                                                                                                                      |                         |                                  |                                 |
| <b>GND</b>                                                                                                                                                                                                         | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>   | <b>Valor Acrescido (R\$1,00)</b> |                                 |
| 4 Investimentos                                                                                                                                                                                                    | 40 Transf. a Municípios |                                  | 100.000                         |
| <b>TOTAL .....</b>                                                                                                                                                                                                 |                         |                                  | <b>100.000</b>                  |
| <b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>                                                                                                                                                                                |                         |                                  |                                 |
| <b>SEQUENCIAL</b>                                                                                                                                                                                                  | <b>FORTE</b>            | <b>GND</b>                       | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>           |
| 5330                                                                                                                                                                                                               | 100                     | 9 Reserva de Contingência        | 99 A Definir                    |
|                                                                                                                                                                                                                    |                         |                                  | <b>Valor Deduzido (R\$1,00)</b> |
|                                                                                                                                                                                                                    |                         |                                  | 100.000                         |
| <b>JUSTIFICAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                |                         |                                  |                                 |
| Esta emenda visa atender a construção de creche no município de Nova Venécia/ES.                                                                                                                                   |                         |                                  |                                 |

| CÓDIGO | NOME   | PARTIDO | UF |
|--------|--------|---------|----|
| 1413   | Manato | PDT     | ES |



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1696

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

**14130006**

MODALIDADE DA EMENDA

**Individual**

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

**NOVO**

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

**992-Implant/Apare/Adeq/Unid Móvel**

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

**440-Atenção Especializada- Hospitais /Outros**

LOCALIDADE BENEFICIADA

**3205200 Vila Velha**

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

**Orçamento Seguridade Social**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

**36901 Fundo Nacional de Saúde**

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |               |                           |                          |                           |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------------------|--------------------------|---------------------------|
| 10.846.1216.0832.0000                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |               |                           |                          |                           |
| Apoio à Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada - Assoc. Evang. Benef. Espírito Santense. - Vila Velha-ES                                                                                                                                            |               |                           |                          |                           |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                               |               |                           |                          | Quantidade                |
| Unidade estruturada (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                               |               |                           |                          | 1                         |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                                                                                                                                                                                                                      |               |                           |                          |                           |
| GND                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |               | MOD. APLICAÇÃO            |                          | Valor Acrescido (R\$1,00) |
| 4                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Investimentos | 50                        | Transf. a Inst. Privadas | 100.000                   |
| TOTAL .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |               |                           |                          | 100.000                   |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                |               |                           |                          |                           |
| SEQUENCIAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | FONTE         | GND                       | MOD. APLICAÇÃO           | Valor Deduzido (R\$1,00)  |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 100           | 9 Reserva de Contingência | 99 A Definir             | 100.000                   |
| JUSTIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |               |                           |                          |                           |
| A PRESENTE EMENDA PROCURA ASSEGURAR O DIREITO CONSTITUCIONAL DO ACESSO UNIVERSAL, PELA POPULAÇÃO, À SAÚDE PÚBLICA, COM O APOIO À ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE, COM A COMPRA DE EQUIPAMENTOS PARA A ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA BENEFICENTE ESÍRITO SANTENSE - HOSPITAL EVANGÉLICO DE VILA VELHA/ES. |               |                           |                          |                           |

CÓDIGO NOME

**1413 Manato**

PARTIDO

**PDT**

UF

**ES**



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1697

# EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

14130007

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

019-Ações de

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

312-Urbanização em Assentamentos

LOCALIDADE BENEFICIADA

3205200 Vila Velha

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

Bairro D. Hormília

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

56101 Min. das Cidades

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                      |                |                           |                           |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|---------------------------|---------------------------|
| 15.846.1128.0644.0000                                                                                                                                                |                |                           |                           |
| Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários (Habitar-Brasil) - Ações de Urbanização em Assentamentos Precários - Vila Velha-ES - Bairro D. Hormília               |                |                           |                           |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                        |                |                           | Quantidade                |
| Família beneficiada (unidade)                                                                                                                                        |                |                           | 5.500                     |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                                                               |                |                           |                           |
| GND                                                                                                                                                                  | MOD. APLICAÇÃO |                           | Valor Acrescido (R\$1,00) |
| 4 Investimentos                                                                                                                                                      | 40             | Transf. a Municípios      | 100.000                   |
| TOTAL .....                                                                                                                                                          |                |                           | 100.000                   |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                                                         |                |                           |                           |
| SEQUENCIAL                                                                                                                                                           | FONTE          | GND                       | MOD. APLICAÇÃO            |
| 5330                                                                                                                                                                 | 100            | 9 Reserva de Contingência | 99 A Definir              |
|                                                                                                                                                                      |                |                           | Valor Deduzido (R\$1,00)  |
|                                                                                                                                                                      |                |                           | 100.000                   |
| JUSTIFICAÇÃO                                                                                                                                                         |                |                           |                           |
| ESTA EMENDA OBJETIVA OFERECER E ASSEGURAR MELHORES CONDIÇÕES DE VIDA A POPULAÇÃO, SOBRETUDO A DE BAIXA RENDA, PRIORIZANDO-SE OS SERVIÇOS E OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA. |                |                           |                           |

|        |        |         |    |
|--------|--------|---------|----|
| CÓDIGO | NOME   | PARTIDO | UF |
| 1413   | Manato | PDT     | ES |



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1698

**EMENDA À DESPESA**

NÚMERO DA EMENDA

**14130008**

MODALIDADE DA EMENDA

**Individual**

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

**NOVO**

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

**434-Implantação/Instalação**

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

**326-Drenagem e Urbanização**

LOCALIDADE BENEFICIADA

**3205002 Serra**

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

**Orçamento Fiscal**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

**56101 Min. das Cidades**

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                    |                         |                           |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|---------------------------|
| 17.846.1138.0578.0000                                                                                                              |                         |                           |
| Apoio à Implantação e Ampliação de Sistemas de Drenagem Urbana Sustentáveis - Drenagem e Pavimentação - Serra-ES                   |                         |                           |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                      |                         | Quantidade                |
| Família beneficiada (unidade)                                                                                                      |                         | 20.000                    |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                             |                         |                           |
| GND                                                                                                                                | MOD. APLICAÇÃO          | Valor Acrescido (R\$1,00) |
| 4 Investimentos                                                                                                                    | 40 Transf. a Municípios | 1.350.000                 |
| TOTAL .....                                                                                                                        |                         | 1.350.000                 |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                       |                         |                           |
| SEQUENCIAL FONTE GND                                                                                                               | MOD. APLICAÇÃO          | Valor Deduzido (R\$1,00)  |
| 5330 100 9 Reserva de Contingência                                                                                                 | 99 A Definir            | 1.350.000                 |
| JUSTIFICAÇÃO                                                                                                                       |                         |                           |
| ESTA EMENDA VISA ATENDER O MUNICÍPIO DE SERRA/ES, NAS AÇÕES DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO, PARA MELHOR ATENDER A POPULAÇÃO DA REGIÃO. |                         |                           |

CÓDIGO NOME

**1413 Manato**

PARTIDO

**PDT**

UF

**ES**



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1699

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

**14160001**

MODALIDADE DA EMENDA

**Individual**

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

**NOVO**

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

**078-Apoio a/o/aos**

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

**705-Entid.Universit.Não Federais**

LOCALIDADE BENEFICIADA

**3500000 Sao Paulo**

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

**Orçamento Fiscal**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

**26101 Ministério da Educação**

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |               |                             |                           |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-----------------------------|---------------------------|
| 12.846.1073.X602.0000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |               |                             |                           |
| Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais-Fac. Econ. e Adm.FEA/USP                                                                                                                                                                                                                                                                                              |               |                             |                           |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |               |                             | Quantidade                |
| Entidade apoiada (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |               |                             | 1                         |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |               |                             |                           |
| GND                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |               | MOD. APLICAÇÃO              | Valor Acrescido (R\$1,00) |
| 4                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Investimentos | 50 Transf. a Inst. Privadas | 150.000                   |
| TOTAL .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |               |                             | 150.000                   |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |               |                             |                           |
| SEQUENCIAL FONTE GND                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |               | MOD. APLICAÇÃO              | Valor Deduzido (R\$1,00)  |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 100           | 9 Reserva de Contingência   | 99 A Definir              |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |               |                             | 150.000                   |
| JUSTIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |               |                             |                           |
| Esta emenda objetiva aportar recursos complementares para aquisição de assinaturas de revistas técnicas e periódicos especializados, para a Faculdade de Economia e Administração de São Paulo (CNPJ: 63.025.530/0012-67), visando dotar aquela importante instituição de ensino superior de condições de material de consulta para apoiar o desenvolvimento das suas atividades educacionais de graduação e pós-graduação. |               |                             |                           |

CÓDIGO NOME

**1416 Delfim Netto**

PARTIDO

**PP**

UF

**SP**



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1700

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

14160002

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

086-Apoio a Manutenção de

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

439-Atenção Básica-Postos / Centros de Saúde

LOCALIDADE BENEFICIADA

3548500 Santos

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                           |                          |                           |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|--------------------------|---------------------------|
| 10.302.1220.X701.0000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                           |                          |                           |
| Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - Apoio à Manut. de Centro de Atendimento de Jovens com Paralisia Cerebral-Santos-SP - Santos-SP                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                           |                          |                           |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                           |                          | Quantidade                |
| Unidade apoiada (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                           |                          | 1                         |
| REGISTRO SUBVENÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                           |                          |                           |
| 2 - CNAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                           |                          |                           |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                           |                          |                           |
| GND                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                           | MOD. APLICAÇÃO           | Valor Acrescido (R\$1,00) |
| 3                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Outras Despesas Correntes | 40                       | Transf. a Municípios      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                           |                          | 70.000                    |
| TOTAL .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                           |                          | 70.000                    |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                           |                          |                           |
| SEQUENCIAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                           | FONTE                    | GND                       |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 100                       | 9                        | Reserva de Contingência   |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                           | 99                       | A Definir                 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                           | Valor Deduzido (R\$1,00) |                           |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                           | 70.000                   |                           |
| JUSTIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                           |                          |                           |
| A Prefeitura Municipal de Santos (CNPJ: 58.200.015/0001-83), Cidade com população superior a 418 mil habitantes apóia o atendimento médico e assistencial dos jovens portadores de paralisia cerebral. Este importante trabalho merece receber recursos complementares no Orçamento da União, que permitam a manutenção desse tipo de atendimento a tão grave enfermidade, naquele importante Município do Estado de São Paulo. |                           |                          |                           |

CÓDIGO NOME

1416 Delfim Netto

PARTIDO

PP

UF

SP



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1701

# EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

14160003

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

086-Apoio a Manutenção de

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

439-Atenção Básica-Postos / Centros de Saude

LOCALIDADE BENEFICIADA

3500000 Sao Paulo

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                   |                           |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|---------------------------|
| 10.302.1220.X701.0000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                   |                           |
| Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - Apoio à Manutenção de Santas Casas de Misericórdia de Municípios Indicados de São Paul - Estado de Sao Paulo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                   |                           |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                   | Quantidade                |
| Unidade apoiada (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                   | 15                        |
| REGISTRO SUBVENÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                   |                           |
| 2 - CNAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                   |                           |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                   |                           |
| GND                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | MOD. APLICAÇÃO    | Valor Acrescido (R\$1,00) |
| 3 Outras Despesas Correntes                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 90 Aplic. Diretas | 1.060.000                 |
| TOTAL .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                   | 1.060.000                 |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                   |                           |
| SEQUENCIAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Fonte             | GND                       |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 100               | 9 Reserva de Contingência |
| MOD. APLICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                   | Valor Deduzido (R\$1,00)  |
| 99 A Definir                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                   | 1.060.000                 |
| JUSTIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                   |                           |
| <p>Esta emenda destina-se a prover recursos para complementar os escassos orçamentos de custeio das Santas Casas de Misericórdia dos seguintes Municípios do Estado de São Paulo: 1) S. C. de Misericórdia Ana Cintra - Amparo-SP (CNPJ: 43.464.197/0001-22 e CNSS: 6986/38 - população: 60 mil habitantes) - R\$ 50.00; 2) S. C. de Misericórdia de Aparecida-SP (CNPJ: 43.667.179/0001-48 e CNAS: 235084/69 - população: 35 mil habitantes) - R\$ 50.000; 3) S. C. de Misericórdia de Assis-SP (CNPJ: 44.364.826/0001-05 e CNAS: 015892/40.40.00 - população: 86 mil habitantes) - R\$ 100.000; 4) S. C. de Misericórdia de Dracena-SP (CNPJ: 47.617.584/0001-02 e CNAS: 134543/53 - população: 41 mil habitantes) - R\$ 80.000; 5) S. C. de Misericórdia de Fartura-SP (CNPJ: 47.795.448/0001-02 e CNAS 121813/53.00.00 - população: 15 mil habitantes) - R\$ 50.000; 6) S. C. de Misericórdia de Guaiara-SP (CNPJ:48.341.283/0001-61 e CNAS: 058658/63.40.00 - população: 35 mil habitantes) - R\$ 50.000; 7) S. C. de Misericórdia de Itatiba-SP (CNPJ: 50.119.585/0001-31 e CNAS: 029945/38.10.00 - população: 79 mil habitantes) - R\$ 100.000; 8) S. C. de Misericórdia de Ituverava-SP (CNPJ: 50.304.377/0001-02 e CNAS: 028114/48.60.00 - população: 36 mil habitantes) - R\$ 80.000; 9) S. C. de Misericórdia de Novo Horizonte-SP (CNPJ: 53.174.827/0001-88 e CNAS: 106887/51.90.01 - população: 33 mil habitantes) - R\$ 80.000; 10) S. C. de Misericórdia de Palmital-SP (CNPJ: 53.593.398/0001-83 e CNAS: 118558/61.80.00 - população: 21 mil habitantes) - R\$ 100.000; 11) S. C. de Misericórdia de Paraguaçu Paulista-SP (CNPJ: 53.638.649/0001-07 e CNAS: 086508/52.40.00 - população: 39 mil habitantes) - R\$ 70.000; 12) S. C. de Misericórdia de Riolândia-SP (CNPJ: 49.017.353/0001-93 e CNAS: 23002005047/86-32 - população: 9 mil habitantes) - R\$ 50.000; 13) S. C. de Misericórdia de São João da Boa Vista-SP (CNPJ: 59.759.084/0001-94 e CNAS: 008659/39.70.00 - população: 77 mil habitantes) - R\$ 50.000; 14) S. C. de Misericórdia de São Paulo-SP (CNPJ: 62.779.145/0001-90 e CNAS: 44.006.004334/2000-88 - população: 10 milhões e 400 mil habitantes) - R\$ 100.000; e 15) S. C. de Misericórdia de Taguai-SP (CNPJ: 51.504.132/0001-91 e CNAS: 28996.024396/94-70 - população: 8 mil habitantes) - R\$ 50.000. O trabalho filantrópico de utilidade pública realizado pelas Santas Casas de Misericórdia de São Paulo, é plenamente reconhecido por toda a população do Estado, principalmente no que se refere ao atendimento da população mais carente. No entanto, essas entidades convivem com enormes dificuldades de recursos para sua manutenção e prestação de serviços médicos, apresentando, anualmente, significativos déficits. Esta emenda procura, portanto, apoiar, ainda que em parte, o meritório trabalho social dessas entidades, dentre elas, especialmente, as Santas Casas de Misericórdia indicadas.</p> |                   |                           |

| CÓDIGO | NOME         | PARTIDO | UF |
|--------|--------------|---------|----|
| 1416   | Delfim Netto | PP      | SP |



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1702

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

14160004

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

086-Apoio a Manutenção de

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

439-Atenção Básica-Postos / Centros de Saúde

LOCALIDADE BENEFICIADA

3526704 Leme

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                           |                             |                           |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|-----------------------------|---------------------------|
| 10.302.1220.X701.0000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                           |                             |                           |
| Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde da Casa de Criança de Leme - Leme-SP                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                           |                             |                           |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                           |                             | Quantidade                |
| Unidade apoiada (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                           |                             | 1                         |
| REGISTRO SUBVENÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                           |                             |                           |
| 2 - CNAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                           |                             |                           |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                           |                             |                           |
| GND                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                           | MOD. APLICAÇÃO              | Valor Acrescido (R\$1,00) |
| 3                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Outras Despesas Correntes | 50 Transf. a Inst. Privadas | 50.000                    |
| TOTAL .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                           |                             | 50.000                    |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                           |                             |                           |
| SEQUENCIAL FONTE GND                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                           | MOD. APLICAÇÃO              | Valor Deduzido (R\$1,00)  |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 100                       | 9 Reserva de Contingência   | 99 A Definir              |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                           |                             | 50.000                    |
| JUSTIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                           |                             |                           |
| A Casa de Criança de Leme-SP (CNPJ: 51.382.471/0001-42 e CNAS: 064109/66.90.00), entidade filantrópica de utilidade pública, presta relevantes serviços de atendimento social e desenvolvimento educativo às crianças pobres do Município de Leme-SP, com população de mais de 80 mil habitantes. Portanto, é de justiça social que se destine esta emenda para complementar os recursos para a manutenção da referida instituição. |                           |                             |                           |

CÓDIGO NOME

1416 Delfim Netto

PARTIDO

PP

UF

SP





CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1703

# EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

14160005

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

086-Apoio a Manutenção de

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

439-Atenção Básica-Postos / Centros de Saude

LOCALIDADE BENEFICIADA

3501905 Amparo

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                           |                             |                           |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|-----------------------------|---------------------------|
| 10.302.1220.X701.0000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                           |                             |                           |
| Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde Lar Escola da Divina Providência-Amparo-SP.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                           |                             |                           |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                           |                             | Quantidade                |
| Unidade apoiada (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                           |                             | 1                         |
| REGISTRO SUBVENÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                           |                             |                           |
| 2 - CNAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                           |                             |                           |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                           |                             |                           |
| GND                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                           | MOD. APLICAÇÃO              | Valor Acrescido (R\$1,00) |
| 3                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Outras Despesas Correntes | 50 Transf. a Inst. Privadas | 40.000                    |
| TOTAL .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                           |                             | 40.000                    |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                           |                             |                           |
| SEQUENCIAL FONTE GND                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                           | MOD. APLICAÇÃO              | Valor Deduzido (R\$1,00)  |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 100                       | 9 Reserva de Contingência   | 40.000                    |
| 99 A Definir                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                           |                             |                           |
| JUSTIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                           |                             |                           |
| A instituição Lar Escola da Divina Providência de AMPARO-SP (CNPJ: 43.463.975/0001-69 e CNAS: 012276/59.10.00), entidade filantrópica de utilidade pública, presta relevantes serviços de atendimento social e desenvolvimento educativo às crianças pobres do Município de Amparo-SP, com população de mais de 60 mil habitantes. Portanto, é de justiça que se destine esta emenda para complementar os recursos para a manutenção da referida instituição. |                           |                             |                           |

|        |              |         |    |
|--------|--------------|---------|----|
| CÓDIGO | NOME         | PARTIDO | UF |
| 1416   | Delfim Netto | PP      | SP |



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1704

**EMENDA À DESPESA**

NÚMERO DA EMENDA

**14160006**

MODALIDADE DA EMENDA

**Individual**

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

**NOVO**

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

**086-Apoio a Manutenção de**

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

**439-Atenção Básica-Postos / Centros de Saude**

LOCALIDADE BENEFICIADA

**3501905 Amparo**

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

**Orçamento Seguridade Social**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

**36901 Fundo Nacional de Saúde**

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                               |                   |                           |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|-------------------|---------------------------|
| 10.302.1220.X701.0000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                               |                   |                           |
| Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - Apoio à Manutenção e Unidades de Saúde da Beneficência Portuguesa de Amparo-SP. - Amparo-SP                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                               |                   |                           |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                               |                   | Quantidade                |
| Unidade apoiada (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                               |                   | 1                         |
| REGISTRO SUBVENÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                               |                   |                           |
| 2 - CNAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                               |                   |                           |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                               |                   |                           |
| GND                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                               | MOD. APLICAÇÃO    | Valor Acrescido (R\$1,00) |
| 3                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Outras Despesas Correntes     | 90 Aplic. Diretas | 60.000                    |
| TOTAL .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                               |                   | 60.000                    |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                               |                   |                           |
| SEQUENCIAL FONTE GND                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                               | MOD. APLICAÇÃO    | Valor Deduzido (R\$1,00)  |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 100 9 Reserva de Contingência | 99 A Definir      | 60.000                    |
| JUSTIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                               |                   |                           |
| A Beneficência Portuguesa do Município de Amparo-SP (CNPJ: 43.464.882/0001-59 e CNAS: Lei Federal número 91.108, em 12.03.85), realiza importante trabalho de atendimento à saúde naquela municipalidade, que conta com população superior a 60 mil habitantes. Este relevante atendimento, principalmente de pessoas carentes merece ser contemplado com recursos complementares no Orçamento da União, visando à manutenção e custeio dessa nobre instituição filantrópica. |                               |                   |                           |

CÓDIGO NOME

**1416 Delfim Netto**

PARTIDO

**PP**

UF

**SP**



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1795

# EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

14160007

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

086-Apoio a Manutenção de

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

439-Atenção Básica-Postos / Centros de Saude

LOCALIDADE BENEFICIADA

3526902 Limeira

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                |                           |                           |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|---------------------------|---------------------------|
| 10.302.1220.X701.0000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                |                           |                           |
| Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - Apoio Man. Unid. Saúde do SUS - Centro de Saúde da Soc. Oper. Humanitária de Limeira-SP.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                |                           |                           |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                |                           | Quantidade                |
| Unidade apoiada (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                |                           | 1                         |
| REGISTRO SUBVENÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                |                           |                           |
| 2 - CNAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                |                           |                           |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                |                           |                           |
| GND                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | MOD. APLICAÇÃO |                           | Valor Acrescido (R\$1,00) |
| 3 Outras Despesas Correntes                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 90             | Aplic. Diretas            | 50.000                    |
| TOTAL .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                |                           | 50.000                    |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                |                           |                           |
| SEQUENCIAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | FONTE          | GND                       | MOD. APLICAÇÃO            |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 100            | 9 Reserva de Contingência | 99 A Definir              |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                |                           | Valor Deduzido (R\$1,00)  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                |                           | 50.000                    |
| JUSTIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                |                           |                           |
| A Sociedade Operária Humanitária do Município de Limeira-SP (CNPJ: 51.469.187/0001-08 e CNSS: 236.966/70-12/08/99), entidade filantrópica de utilidade pública, presta relevantes e reconhecidos serviços àquele Município, de mais de 244 mil habitantes, especialmente na área de saúde, atendendo através de seu Centro de Saúde, a população mais carente da Região. Assim sendo, é de justiça social que se inclua esta emenda que complementa recursos para a manutenção de tão importante instituição do interior do Estado de São Paulo. |                |                           |                           |

| CÓDIGO | NOME         | PARTIDO | UF |
|--------|--------------|---------|----|
| 1416   | Delfim Netto | PP      | SP |



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1706

**EMENDA À DESPESA**

NÚMERO DA EMENDA

**14160008**

MODALIDADE DA EMENDA

**Individual**

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

**NOVO**

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

**086-Apoio a Manutenção de**

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

**439-Atenção Básica-Postos / Centros de Saúde**

LOCALIDADE BENEFICIADA

**3500000** **Sao Paulo**

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

**Orçamento Seguridade Social**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

**36901** **Fundo Nacional de Saúde**

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                           |                             |                           |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|-----------------------------|---------------------------|
| 10.302.1220.X701.0000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                           |                             |                           |
| Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - Apoio Manut. Unid. Saúde-SUS do Inst. Câncer Arnaldo Vieira Carv. Sta Casa de Miser.- São Paulo-SP.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                           |                             |                           |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                           |                             | Quantidade                |
| Unidade apoiada (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                           |                             | 1                         |
| REGISTRO SUBVENÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                           |                             |                           |
| 2 - CNAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                           |                             |                           |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                           |                             |                           |
| GND                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                           | MOD. APLICAÇÃO              | Valor Acrescido (R\$1,00) |
| 3                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Outras Despesas Correntes | 50 Transf. a Inst. Privadas | 150.000                   |
| TOTAL .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                           |                             | 150.000                   |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                           |                             |                           |
| SEQUENCIAL FONTE GND                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                           | MOD. APLICAÇÃO              | Valor Deduzido (R\$1,00)  |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 100                       | 9 Reserva de Contingência   | 99 A Definir              |
| 150.000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                           |                             |                           |
| JUSTIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                           |                             |                           |
| A sociedade do Estado de São Paulo e os Poderes Públicos Federal, Estadual e Municipal, reconhecem a importância do trabalho do Instituto do Câncer Arnaldo Vieira de Carvalho da Santa Casa de Misericórdia de São Paulo-SP (CNPJ: 60.945.854/0001-72 e CNAS: 009073/38.80.00), principalmente no atendimento à população pobre da Região Metropolitana de São Paulo, além de pacientes de outras regiões do Estado e até de outras Unidades da Federação. Portanto, nada mais justo e adequado que aportar recursos complementares à manutenção do funcionamento de tão nobre instituição filantrópica. |                           |                             |                           |

CÓDIGO NOME

**1416** **Delfim Netto**

PARTIDO

**PP**

UF

**SP**



**CONGRESSO NACIONAL**  
**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO**  
**PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)**

Página 1707

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

**14160009**

MODALIDADE DA EMENDA

**Individual**

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

**NOVO**

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

**728-Sistema de**

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

**432-Resíduo Sólido - Mun até 30 mil hab**

LOCALIDADE BENEFICIADA

**3556107 Valentim Gentil**

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

**Orçamento Seguridade Social**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

**36211 Fund. Nacional de Saúde**

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                         |                                  |                                 |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|----------------------------------|---------------------------------|
| <b>10.512.8007.3984.0000</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                         |                                  |                                 |
| <b>Implantação, Ampliação ou Melhoria do Sistema de Coleta, Tratamento e Destinação Final de Resíduos Sólidos para a Prevenção e Controle de Agravos em Municípios de até 30.000 habitantes ou com Elevado Risco de Transmissão de Dengue - Coleta, Tratam. e Destinação Final de Resíduos Sólidos - Valentim Gentil-SP.</b>                                                                                                                                               |                         |                                  |                                 |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                         |                                  | Quantidade                      |
| Família beneficiada (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                         |                                  | 150                             |
| <b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                         |                                  |                                 |
| <b>GND</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>   | <b>Valor Acrescido (R\$1,00)</b> |                                 |
| 3 Outras Despesas Correntes                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 40 Transf. a Municípios | 100.000                          |                                 |
| <b>TOTAL .....</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                         |                                  | <b>100.000</b>                  |
| <b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                         |                                  |                                 |
| <b>SEQUENCIAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | <b>FONTE</b>            | <b>GND</b>                       | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>           |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 100                     | 9 Reserva de Contingência        | 99 A Definir                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                         |                                  | <b>Valor Deduzido (R\$1,00)</b> |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                         |                                  | 100.000                         |
| <b>JUSTIFICAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                         |                                  |                                 |
| O Município de Valentim Gentil-SP (CNPJ: 46.599.833/0001-11), com mais de 9 mil habitantes é uma das municipalidades do Estado de São Paulo que necessitam melhorar, substancialmente, os seus sistemas de coleta, tratamento e destinação de resíduos sólidos. Daí a razão desta emenda, que visa aportar recursos complementares ao esforço que a Prefeitura Municipal local realizada na prevenção e defesa da saúde de sua população, apesar de seu pequeno orçamento. |                         |                                  |                                 |

| CÓDIGO      | NOME                | PARTIDO   | UF        |
|-------------|---------------------|-----------|-----------|
| <b>1416</b> | <b>Delfim Netto</b> | <b>PP</b> | <b>SP</b> |



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1708

**EMENDA À DESPESA**

NÚMERO DA EMENDA

**14160010**

MODALIDADE DA EMENDA

**Individual**

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

**NOVO**

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

**728-Sistema de**

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

**432-Resíduo Sólido - Mun até 30 mil hab**

LOCALIDADE BENEFICIADA

**3527009 Lindóia**

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

**Orçamento Seguridade Social**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

**36211 Fund. Nacional de Saúde**

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                         |                                  |                                 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|----------------------------------|---------------------------------|
| <b>10.512.8007.3984.0000</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                         |                                  |                                 |
| <b>Implantação, Ampliação ou Melhoria do Sistema de Coleta, Tratamento e Destinação Final de Resíduos Sólidos para a Prevenção e Controle de Agravos em Municípios de até 30.000 habitantes ou com Elevado Risco de Transmissão de Dengue - Coleta, Tratam. e Destinação Final de Resíduos Sólidos, no Mun. de Lindóia-SP.</b>                                                                                                                                                                                                                    |                         |                                  |                                 |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                         |                                  | Quantidade                      |
| Família beneficiada (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                         |                                  | 150                             |
| <b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                         |                                  |                                 |
| <b>GND</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>   | <b>Valor Acrescido (R\$1,00)</b> |                                 |
| 3 Outras Despesas Correntes                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 40 Transf. a Municípios | 100.000                          |                                 |
| <b>TOTAL .....</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                         |                                  | <b>100.000</b>                  |
| <b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                         |                                  |                                 |
| <b>SEQUENCIAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | <b>FONTES</b>           | <b>GND</b>                       | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>           |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 100                     | 9 Reserva de Contingência        | 99 A Definir                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                         |                                  | <b>Valor Deduzido (R\$1,00)</b> |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                         |                                  | 100.000                         |
| <b>JUSTIFICAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                         |                                  |                                 |
| Esta emenda objetiva a realização de obras de saneamento básico na ampliação e melhoria de sistemas de coleta e tratamento de esgotos, na Estância Hidromineral do Município de Lindóia-SP (CNPJ: 45.678.000/0001-83), fator preponderante para a manutenção e desenvolvimento da atividade econômica daquela Região, que responde pela comercialização de 40% das águas minerais do País. Justifica-se assim, esta emenda para o desenvolvimento urbano do Município de Lindóia-SP, que conta com uma população de mais de 5.176 mil habitantes. |                         |                                  |                                 |

CÓDIGO NOME

**1416 Delfim Netto**

PARTIDO

**PP**

UF

**SP**



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1709

# EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

14160011

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

007-Reforma/Modernização

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

205-Ensino Superior - Graduação

LOCALIDADE BENEFICIADA

3548906 São Carlos

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

26246 UFSC

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |               |                |                         |                           |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|----------------|-------------------------|---------------------------|
| 12.364.1075.6373.0000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |               |                |                         |                           |
| Modernização e Recuperação da Infra-Estrutura Física das Instituições Federais de Ensino Superior e dos Hospitais de Ensino - Modernização e Recuperação da Infra-Estrutura Física das Inst. Fed. de Ens. Sup. e dos Hospit - São Carlos-SP                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |               |                |                         |                           |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |               |                |                         | Quantidade                |
| Área modernizada/ recuperada (m²)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |               |                |                         | 1                         |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |               |                |                         |                           |
| GND                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |               | MOD. APLICAÇÃO |                         | Valor Acrescido (R\$1,00) |
| 4                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Investimentos | 90             | Aplic. Diretas          | 120.000                   |
| TOTAL .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |               |                |                         | 120.000                   |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |               |                |                         |                           |
| SEQUENCIAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |               | FONTE          | GND                     | MOD. APLICAÇÃO            |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 100           | 9              | Reserva de Contingência | 99 A Definir              |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |               |                |                         | 120.000                   |
| JUSTIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |               |                |                         |                           |
| <p>A Biblioteca Comunitária da Universidade Federal de São Carlos - UFSC (CNPJ: 45.358.058/0001-40), localizada naquele Município de São Paulo, que conta com mais de 204 mil habitantes, é um projeto pioneiro no País que, através da transformação e inovação democratizou o seu espaço físico, acervo, serviços e produtos para atender à comunidade universitária e à comunidade externa, principalmente o segmento de alunos e professores da rede de ensino fundamental e médio. Dessa maneira, transformou-se em um grande Centro Referencial de Informação que garante o acesso e o uso da informação em todos os níveis e para todos os fins.</p> <p>Além de atender à comunidade da UFSC, disponibilizando importante acervo bibliográfico e de periódicos, a Biblioteca Comunitária, através de seu Programa de Atividades de Extensão, coloca à disposição da comunidade externa do Município de São Carlos e região vários serviços e produtos, buscando sempre incentivar o uso da Biblioteca e do livro, por meio de projetos especiais. Dentre eles, pode-se destacar: o PROLER - Projeto de Incentivo à Leitura e o PROVER - Projeto de Atendimento à Usuários Deficientes Visuais. Esses dois projetos são direcionados a buscar a inclusão social, através da leitura e da inclusão digital.</p> <p>A cobertura da Biblioteca Comunitária tem sérios problemas de infiltração, colocando sob risco seu importante acervo bibliográfico, instalações físicas e equipamentos. Assim é necessário, viabilizar as necessárias obras e reparos para a fundamental proteção desse valioso patrimônio da UFSC e da comunidade de São Carlos e região. Esta emenda visa, portanto, complementar recursos para a efetivação dessas obras e reparos que estima-se cheguem a R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).</p> |               |                |                         |                           |

| CÓDIGO | NOME         | PARTIDO | UF |
|--------|--------------|---------|----|
| 1416   | Delfim Netto | PP      | SP |



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1710

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

14160012

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

007-Reforma/Modernização

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

205-Ensino Superior - Graduação

LOCALIDADE BENEFICIADA

3500000 Sao Paulo

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

26262 UFSP

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                       |                                  |                                 |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|----------------------------------|---------------------------------|
| <b>12.364.1075.6373.0000</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                       |                                  |                                 |
| <b>Modernização e Recuperação da Infra-Estrutura Física das Instituições Federais de Ensino Superior e dos Hospitais de Ensino - Modernização e Recuperação da Infra-Estrutura Física das Inst. Fed. de Ens. Superior - Estado de Sao Paulo</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                       |                                  |                                 |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                       |                                  | Quantidade                      |
| Área modernizada/ recuperada (m²)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                       |                                  | 1                               |
| <b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                       |                                  |                                 |
| <b>GND</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | <b>MOD. APLICAÇÃO</b> | <b>Valor Acrescido (R\$1,00)</b> |                                 |
| 4 Investimentos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 90 Aplic. Diretas     | 80.000                           |                                 |
| <b>TOTAL .....</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                       |                                  | <b>80.000</b>                   |
| <b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                       |                                  |                                 |
| <b>SEQUENCIAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | <b>FONTE</b>          | <b>GND</b>                       | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>           |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 100                   | 9 Reserva de Contingência        | 99 A Definir                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                       |                                  | <b>Valor Deduzido (R\$1,00)</b> |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                       |                                  | 80.000                          |
| <b>JUSTIFICAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                       |                                  |                                 |
| A Unidade de Urologia do Hospital São Paulo, da Escola Paulista de Medicina (Sociedade Paulista para o Desenvolvimento da Medicina), da Universidade Federal de São Paulo (CNPJ: 61.699.567/0001-92 e CNAS: 44006.00.1949/2000-16), importante órgão de ensino especializado, além de suas funções precípua ligadas ao ensino, pesquisa, residência médica e extensão universitária, ainda exerce relevantes atividades de atendimento da população da região metropolitana de São Paulo e de outras regiões do Estado e até de outras unidades federadas. Esta emenda objetiva complementar recursos para que aquele órgão de medicina especializada possa efetuar necessárias obras e reparos em suas instalações físicas. |                       |                                  |                                 |

CÓDIGO NOME

1416 Delfim Netto

PARTIDO

PP

UF

SP





CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1711

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

14160013

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

007-Reforma/Modernização

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

199-Educação Profissional

LOCALIDADE BENEFICIADA

3529906 Miracatu

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

26101 Ministério da Educação

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                       |                                  |                                 |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|----------------------------------|---------------------------------|
| <b>12.363.1075.6374.0000</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                       |                                  |                                 |
| <b>Modernização e Recuperação de Infra-Estrutura Física de Instituições Federais de Educação Profissional - Modern. Recuperação de Infra-Estrutura Física de Instituições Federais de Educação Profissional - Miracatu-SP</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                       |                                  |                                 |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                       |                                  | Quantidade                      |
| Área modernizada/ recuperada (m²)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                       |                                  | 1                               |
| <b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                       |                                  |                                 |
| <b>GND</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>MOD. APLICAÇÃO</b> | <b>Valor Acrescido (R\$1,00)</b> |                                 |
| 3 Outras Despesas Correntes                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 90 Aplic. Diretas     |                                  | 50.000                          |
| <b>TOTAL .....</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                       |                                  | <b>50.000</b>                   |
| <b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                       |                                  |                                 |
| <b>SEQUENCIAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | <b>FONTE</b>          | <b>GND</b>                       | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>           |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 100                   | 9 Reserva de Contingência        | 99 A Definir                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                       |                                  | <b>Valor Deduzido (R\$1,00)</b> |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                       |                                  | 50.000                          |
| <b>JUSTIFICAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                       |                                  |                                 |
| O crescimento da taxa de desemprego no Brasil, é uma questão que hoje já atinge, inclusive, os pequeno Municípios no País. Um dos caminhos mais importantes para solucionar tão grave problema é o da educação profissional. Esta emenda visa portanto, criar condições complementares para que o Município de Miracatu, em São Paulo, com população de mais de 21.903 mil habitantes possa desenvolver programa de educação profissional para os moradores daquela região. Portanto, justifica-se a inclusão desta emenda no Orçamento da União, para proporcionar apoio financeiro complementar ao trabalho que a Prefeitura de Miracatu (CNPJ: 46.583.654/0001-96), está realizando no referido campo da educação profissional. |                       |                                  |                                 |

CÓDIGO NOME

1416 Delfim Netto

PARTIDO

PP

UF

SP



**CONGRESSO NACIONAL**  
**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO**  
**PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)**

Página 1712

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

**14160014**

MODALIDADE DA EMENDA

**Individual**

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

**3924 - JÁ EXISTENTE NO PL**

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

**9000000 Nacional**

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

**Orçamento Seguridade Social**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

**36901 Fundo Nacional de Saúde**

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                             |                                  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|----------------------------------|
| <b>10.302.1220.6148.0001</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                             |                                  |
| <b>Prestação de Serviços de Saúde na Rede das Pioneiras Sociais - Nacional</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                             |                                  |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                             | Quantidade                       |
| Pessoa atendida (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                             | 5                                |
| <b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                             |                                  |
| <b>GND</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>       | <b>Valor Acrescido (R\$1,00)</b> |
| 3 Outras Despesas Correntes                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 50 Transf. a Inst. Privadas | 100.000                          |
| <b>TOTAL .....</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                             | <b>100.000</b>                   |
| <b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                             |                                  |
| <b>SEQUENCIAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>       | <b>Valor Deduzido (R\$1,00)</b>  |
| 5330 100 9 Reserva de Contingência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 99 A Definir                | 100.000                          |
| <b>JUSTIFICAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                             |                                  |
| Esta emenda visa complementar o Orçamento de Manutenção do Contrato de Gestão do Serviço Social Autonomo - Associação das Pioneiras Sociais - Rede Sarah de Hospitais do Aparelho Locomotor (CNPJ: 33.777.731/0001-05), de modo a assegurar a realização de mais de 15 milhões de procedimentos de atendimento no ano de 2004 (aproximadamente 1.300.000 pacientes) fazendo face às despesas de custeio, incluindo medicamentos para os Hospitais Sarah de Brasília, Belo Horizonte, Fortaleza, Salvador e São Luís. |                             |                                  |

CÓDIGO NOME

**1416 Delfim Netto**

PARTIDO

**PP**

UF

**SP**



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1713

# EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

14160015

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

469-Manutenção de/da

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

485-Idoso/Velhice/Centros

LOCALIDADE BENEFICIADA

3504008 Assis

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

55901 FNAS

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                               |                   |                           |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|-------------------|---------------------------|
| 08.241.1282.2559.0000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                               |                   |                           |
| Serviço de Proteção Socioassistencial à Pessoa Idosa - Serviço de Proteção Socioassistencial à Pessoa Idosa-Asilo de São Vicente de Paulo - Assis-SP                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                               |                   |                           |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                               |                   | Quantidade                |
| Pessoa idosa atendida (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                               |                   | 1                         |
| REGISTRO SUBVENÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                               |                   |                           |
| 2 - CNAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                               |                   |                           |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                               |                   |                           |
| GND                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                               | MOD. APLICAÇÃO    | Valor Acrescido (R\$1,00) |
| 3                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Outras Despesas Correntes     | 90 Aplic. Diretas | 50.000                    |
| TOTAL .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                               |                   | 50.000                    |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                               |                   |                           |
| SEQUENCIAL FONTE GND                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                               | MOD. APLICAÇÃO    | Valor Deduzido (R\$1,00)  |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 100 9 Reserva de Contingência | 99 A Definir      | 50.000                    |
| JUSTIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                               |                   |                           |
| O Asilo de São Vicente de Paulo (CNPJ: 44.374.247/0001-43 e CNAS: 032100/50.30.00) do Município de Assis-SP, que conta com mais de 86 mil habitantes é uma instituição filatrópica que presta relevantes serviços de atendimento e proteção sócio assistencial, especialmente à pessoas idosas. Daí a razão desta emenda que visa proporcionar recursos adicionais à manutenção daquela importante entidade, assegurando a continuidade de seu inestimável trabalho de inclusão social. |                               |                   |                           |

CÓDIGO NOME

1416 Delfim Netto

PARTIDO

PP

UF

SP



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1714

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

**14160016**

MODALIDADE DA EMENDA

**Individual**

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

**NOVO**

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

**469-Manutenção de/da**

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

**186-Creche / Criança Carente**

LOCALIDADE BENEFICIADA

**3538006 Pindamonhangaba**

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

**Orçamento Seguridade Social**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

**55901 FNAS**

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                       |                                  |                                 |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|----------------------------------|---------------------------------|
| <b>08.243.0070.2556.0000</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                       |                                  |                                 |
| <b>Serviços de Proteção Socioassistencial à Infância e à Adolescência - Serv. Prot. Socioassistencial à Inf. e à Adol. Atend. em Creche do Serv Obras Sociais de - Pindamonhangaba-SP</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                |                       |                                  |                                 |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                       |                                  | Quantidade                      |
| Criança/adolescente atendido (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                       |                                  | 200                             |
| <b>REGISTRO SUBVENÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                       |                                  |                                 |
| 2 - CNAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                       |                                  |                                 |
| <b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                       |                                  |                                 |
| <b>GND</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | <b>MOD. APLICAÇÃO</b> | <b>Valor Acrescido (R\$1,00)</b> |                                 |
| 3 Outras Despesas Correntes                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 90 Aplic. Diretas     |                                  | 50.000                          |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | <b>TOTAL .....</b>    |                                  | <b>50.000</b>                   |
| <b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                       |                                  |                                 |
| <b>SEQUENCIAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | <b>FONTE</b>          | <b>GND</b>                       | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>           |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 100                   | 9 Reserva de Contingência        | 99 A Definir                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                       |                                  | <b>Valor Deduzido (R\$1,00)</b> |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                       |                                  | 50.000                          |
| <b>JUSTIFICAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                       |                                  |                                 |
| Esta emenda objetiva prover de recursos complementares à Creche do Serviço de Obras Sociais-SOS (CNPJ: 54.124.151/0001-80 e CNAS n° 253444/69.00.00), do Município de Pindamonhangaba-SP que conta com mais de 123 mil habitantes. A instituição presta inestimáveis serviços sociais no atendimento de crianças carentes, justificando-se inteiramente a inclusão desta emenda no Orçamento de Seguridade da União para complementar os recursos para a sua manutenção. |                       |                                  |                                 |

CÓDIGO NOME

**1416 Delfim Netto**

PARTIDO

**PP**

UF

**SP**



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1715

# EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

14160017

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

469-Manutenção de/da

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

483-Criança/Adolescente/Centros

LOCALIDADE BENEFICIADA

3500000 Sao Paulo

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

55901 FNAS

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                       |                                  |                                 |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|----------------------------------|---------------------------------|
| <b>08.243.0070.2556.0000</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                       |                                  |                                 |
| <b>Serviços de Proteção Socioassistencial à Infância e à Adolescência - Serv.Prot. Socioassistencial Inf. Adolesc. Fund. Gol de Letra - Estado de Sao Paulo</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                       |                                  |                                 |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                       |                                  | Quantidade                      |
| Criança/adolescente atendido (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                       |                                  | 100                             |
| <b>REGISTRO SUBVENÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                       |                                  |                                 |
| 2 - CNAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                       |                                  |                                 |
| <b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                       |                                  |                                 |
| <b>GND</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | <b>MOD. APLICAÇÃO</b> | <b>Valor Acrescido (R\$1,00)</b> |                                 |
| 3 Outras Despesas Correntes                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 90 Aplic. Diretas     | 50.000                           |                                 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                       | <b>TOTAL .....</b>               | <b>50.000</b>                   |
| <b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                       |                                  |                                 |
| <b>SEQUENCIAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | <b>FONTE</b>          | <b>GND</b>                       | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>           |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 100                   | 9 Reserva de Contingência        | 99 A Definir                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                       |                                  | <b>Valor Deduzido (R\$1,00)</b> |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                       |                                  | 50.000                          |
| <b>JUSTIFICAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                       |                                  |                                 |
| A Fundação Gol de Letra (CNPJ: 02.820.605/0001-54 e CNAS: Proc. Entrada 44006.002207/2002-12) localizada no Município de São Paulo, apesar de pequeno tempo de sua existência já ganhou o reconhecimento público pelos relevantes serviços de proteção sócioassistencial à infância e adolescência que realiza. Esta emenda visa, portanto, aportar recursos adicionais a essa importante instituição criada por esportistas, de modo a assegurar a continuidade do seu inestimável trabalho de inclusão social. |                       |                                  |                                 |

CÓDIGO NOME

1416 Delfim Netto

PARTIDO

PP

UF

SP



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1716

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

**14160018**

MODALIDADE DA EMENDA

**Individual**

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

**NOVO**

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

**469-Manutenção de/da**

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

**986-Deficientes/Centros**

LOCALIDADE BENEFICIADA

**3500000 Sao Paulo**

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

**Orçamento Seguridade Social**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

**55901 FNAS**

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                       |                                  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|----------------------------------|
| <b>08.242.0065.2561.0000</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                       |                                  |
| <b>Serviços de Proteção Socioassistencial à Pessoa Portadora de Deficiência - Serv. Prot. Socioassistencial Pessoa Port. Defic. Casa Criança Excepcional-Maria Maia - Estado de Sao Paulo</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                       |                                  |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Quantidade            |                                  |
| Pessoa portadora de deficiência atendida (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 150                   |                                  |
| <b>REGISTRO SUBVENÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                       |                                  |
| 2 - CNAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                       |                                  |
| <b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                       |                                  |
| <b>GND</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | <b>MOD. APLICAÇÃO</b> | <b>Valor Acrescido (R\$1,00)</b> |
| 3 Outras Despesas Correntes                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 90 Aplic. Diretas     | 50.000                           |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | <b>TOTAL .....</b>    | <b>50.000</b>                    |
| <b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                       |                                  |
| <b>SEQUENCIAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | <b>FONTE</b>          | <b>GND</b>                       |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 100                   | 9 Reserva de Contingência        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                       | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>            |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                       | 99 A Definir                     |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                       | <b>Valor Deduzido (R\$1,00)</b>  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                       | 50.000                           |
| <b>JUSTIFICAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                       |                                  |
| A Casa da Criança Excepcional Maria Maia do Município de São Paulo (CNPJ: 57.386.310/0001-03 e CNSS: 23002002258/9010), é uma entidade filantrópica que presta relevantes serviços no atendimento à crianças excepcionais. Esta emenda visa aportar recursos complementares à manutenção dessa importante instituição, que convive com enormes dificuldades na obtenção de meios, que assegurem a continuidade dos relevantes serviços de inclusão social que presta à comunidade de São Paulo. |                       |                                  |

CÓDIGO NOME

**1416 Delfim Netto**

PARTIDO

**PP**

UF

**SP**



**CONGRESSO NACIONAL**  
**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO**  
**PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)**

Página 1717

# **EMENDA À DESPESA**

NÚMERO DA EMENDA

**14160019**

MODALIDADE DA EMENDA

**Individual**

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

**NOVO**

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

**469-Manutenção de/da**

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

**986-Deficientes/Centros**

LOCALIDADE BENEFICIADA

**3525904 Jundiaí**

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

**Orçamento Seguridade Social**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

**55901 FNAS**

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                       |                                  |                                 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|----------------------------------|---------------------------------|
| <b>08.242.0065.2561.0000</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                       |                                  |                                 |
| <b>Serviços de Proteção Socioassistencial à Pessoa Portadora de Deficiência - Serv. Prot. Socioassistencial Pessoa Port. Defic. SSVP Cid. Vicentina Fred. Ozanam - Jundiaí-SP</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                       |                                  |                                 |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                       |                                  | Quantidade                      |
| Pessoa portadora de deficiência atendida (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                       |                                  | 150                             |
| <b>REGISTRO SUBVENÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                       |                                  |                                 |
| 2 - CNAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                       |                                  |                                 |
| <b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                       |                                  |                                 |
| <b>GND</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | <b>MOD. APLICAÇÃO</b> | <b>Valor Acrescido (R\$1,00)</b> |                                 |
| 3 Outras Despesas Correntes                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 90 Aplic. Diretas     | 50.000                           |                                 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                       | <b>TOTAL .....</b>               | <b>50.000</b>                   |
| <b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                       |                                  |                                 |
| <b>SEQUENCIAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>FONTES</b>         | <b>GND</b>                       | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>           |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 100                   | 9 Reserva de Contingência        | 99 A Definir                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                       |                                  | <b>Valor Deduzido (R\$1,00)</b> |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                       |                                  | 50.000                          |
| <b>JUSTIFICAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                       |                                  |                                 |
| A SSVP - Cidade Vicentina Frederico Ozanam (CNPJ: 50.971.720/0001-72 e CNAS: 289960256/30-95) do Município de Jundiaí-SP, que conta com mais de 318 mil habitantes é uma instituição filantrópica que presta relevantes serviços de inclusão social naquela municipalidade e região, com especial destaque para os portadores de deficiência. Esta emenda objetiva, portanto, complementar recursos para a manutenção da instituição e continuidade de suas inestimáveis ações e atividades de caráter sócioassistencial. |                       |                                  |                                 |

CÓDIGO NOME

**1416 Delfim Netto**

PARTIDO

**PP**

UF

**SP**



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1718

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

14160020

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

469-Manutenção de/da

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

986-Deficientes/Centros

LOCALIDADE BENEFICIADA

3548203

Santo Antônio do Pinhal

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

55901

FNAS

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                           |                             |                           |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|-----------------------------|---------------------------|
| 08.242.0065.2561.0000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                           |                             |                           |
| Serviços de Proteção Socioassistencial à Pessoa Portadora de Deficiência - Serv. Proteção Socioassistencial à Pessoa Portadora de Def. APAE - Santo Antônio do Pinhal-SP                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                           |                             |                           |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                           |                             | Quantidade                |
| Pessoa portadora de deficiência atendida (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                           |                             | 1                         |
| REGISTRO SUBVENÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                           |                             |                           |
| 2 - CNAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                           |                             |                           |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                           |                             |                           |
| GND                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                           | MOD. APLICAÇÃO              | Valor Acrescido (R\$1,00) |
| 3                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Outras Despesas Correntes | 50 Transf. a Inst. Privadas | 70,000                    |
| TOTAL .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                           |                             | 70,000                    |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                           |                             |                           |
| SEQUENCIAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | FONTE                     | GND                         | MOD. APLICAÇÃO            |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 100                       | 9 Reserva de Contingência   | 99 A Definir              |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                           |                             | Valor Deduzido (R\$1,00)  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                           |                             | 70,000                    |
| JUSTIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                           |                             |                           |
| A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (CNPJ 00.372.186/0001-00 e CNAS-Registro pela Resolução n 80 de 9.4.99 e Utilidade Pública Federal-Portaria n 31, de 10.6.99), do Município de Santo Antonio do Pinhal-SP, é entidade de natureza filantrópica que presta relevantes e reconhecios serviços de atendimento às crianças e adolescentes portadores de necessidades especiais no Município e Regiões vizinhas. Portanto, é justo que esta emenda seja incluída no Orçamento de Seguridade da União para aportar recursos complementares à manutenção do Centro de Atendimento da referida APAE. |                           |                             |                           |

CÓDIGO NOME

1416 Delfim Netto

PARTIDO

PP

UF

SP





CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1719

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

14170001

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

992-Implant/Apare/Adeq/Unid Móvel

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

439-Atenção Básica-Postos / Centros de Saude

LOCALIDADE BENEFICIADA

3200000 Espírito Santo

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                         |                         |                                  |                                 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|----------------------------------|---------------------------------|
| <b>10.846.1214.0808.0000</b>                                                                                                                            |                         |                                  |                                 |
| <b>Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Aquisição de Unidades Móvel de Saúde - Estado do Espírito Santo</b>                    |                         |                                  |                                 |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                           |                         |                                  | Quantidade                      |
| Serviço estruturado (unidade)                                                                                                                           |                         |                                  | 6                               |
| <b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b>                                                                                                           |                         |                                  |                                 |
| <b>GND</b>                                                                                                                                              | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>   | <b>Valor Acrescido (R\$1,00)</b> |                                 |
| 4 Investimentos                                                                                                                                         | 40 Transf. a Municípios | 400.000                          |                                 |
|                                                                                                                                                         |                         | <b>TOTAL .....</b>               | <b>400.000</b>                  |
| <b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>                                                                                                                     |                         |                                  |                                 |
| <b>SEQUENCIAL</b>                                                                                                                                       | <b>FONTES</b>           | <b>GND</b>                       | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>           |
| 5330                                                                                                                                                    | 100                     | 9 Reserva de Contingência        | 99 A Definir                    |
|                                                                                                                                                         |                         |                                  | <b>Valor Deduzido (R\$1,00)</b> |
|                                                                                                                                                         |                         |                                  | 400.000                         |
| <b>JUSTIFICAÇÃO</b>                                                                                                                                     |                         |                                  |                                 |
| Esta emenda visa dotar os Municípios do Estado do Espírito Santo com Unidades Móvel de Saúde para melhor atender a população carente desses Municípios. |                         |                                  |                                 |

CÓDIGO NOME

1417 Marcelino Fraga

PARTIDO

PMDB

UF

ES



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1720

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

**14170002**

MODALIDADE DA EMENDA

**Individual**

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

**NOVO**

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

**992-Implant/Apare/Adeq/Unid Móvel**

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

**439-Atenção Básica-Postos / Centros de Saúde**

LOCALIDADE BENEFICIADA

**3200000 Espírito Santo**

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

**Orçamento Seguridade Social**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

**36901 Fundo Nacional de Saúde**

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                    |                             |                           |                           |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|---------------------------|---------------------------|
| 10.846.1214.0808.0000                                                                                                              |                             |                           |                           |
| Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Aquisição de Unidades Móvel de Saúde - Estado do Espírito Santo      |                             |                           |                           |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                      |                             |                           | Quantidade                |
| Serviço estruturado (unidade)                                                                                                      |                             |                           | 4                         |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                             |                             |                           |                           |
| GND                                                                                                                                | MOD. APLICAÇÃO              |                           | Valor Acrescido (R\$1,00) |
| 4 Investimentos                                                                                                                    | 50 Transf. a Inst. Privadas |                           | 250.000                   |
| TOTAL .....                                                                                                                        |                             |                           | 250.000                   |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                       |                             |                           |                           |
| SEQUENCIAL                                                                                                                         | FONTES                      | GND                       | MOD. APLICAÇÃO            |
| 5330                                                                                                                               | 100                         | 9 Reserva de Contingência | 99 A Definir              |
|                                                                                                                                    |                             |                           | 250.000                   |
| JUSTIFICAÇÃO                                                                                                                       |                             |                           |                           |
| Esta emenda visa dotar Entidades do Estado do Espírito Santo com Unidades Móvel de Saúde, para melhor atender a população carente. |                             |                           |                           |

CÓDIGO NOME

**1417 Marcelino Fraga**

PARTIDO

**PMDB**

UF

**ES**



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1721

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

14170003

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

434-Implantação/Instalação

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

452-Saneamento -Melhorias Sanit.Domiciliares

LOCALIDADE BENEFICIADA

3200000 Espírito Santo

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

36211 Fund. Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                          |                         |                                  |                                 |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|----------------------------------|---------------------------------|
| <b>10.512.0122.7652.0000</b>                                                                                                                                                                             |                         |                                  |                                 |
| <b>Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Agravos - Implantação, Ampliação ou Melhoria de Sistema Público de Esgotamento Sanitário - Estado do Espírito Santo</b> |                         |                                  |                                 |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                            |                         |                                  | Quantidade                      |
| Família beneficiada (unidade)                                                                                                                                                                            |                         |                                  | 5.000                           |
| <b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b>                                                                                                                                                            |                         |                                  |                                 |
| <b>GND</b>                                                                                                                                                                                               | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>   | <b>Valor Acrescido (R\$1,00)</b> |                                 |
| 4 Investimentos                                                                                                                                                                                          | 40 Transf. a Municípios | 1.000.000                        |                                 |
| <b>TOTAL .....</b>                                                                                                                                                                                       |                         |                                  | <b>1.000.000</b>                |
| <b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>                                                                                                                                                                      |                         |                                  |                                 |
| <b>SEQUENCIAL</b>                                                                                                                                                                                        | <b>FONTE</b>            | <b>GND</b>                       | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>           |
| 5330                                                                                                                                                                                                     | 100                     | 9 Reserva de Contingência        | 99 A Definir                    |
|                                                                                                                                                                                                          |                         |                                  | <b>Valor Deduzido (R\$1,00)</b> |
|                                                                                                                                                                                                          |                         |                                  | 1.000.000                       |
| <b>JUSTIFICAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                      |                         |                                  |                                 |
| Esta emenda visa dotar os municípios do Estado do Espírito Santo de melhorias Sanitárias e Esgotamento para prevenção e controle de agravos em municípios.                                               |                         |                                  |                                 |

CÓDIGO NOME

1417 Marcelino Fraga

PARTIDO

PMDB

UF

ES



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1722

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

**14170004**

MODALIDADE DA EMENDA

**Individual**

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

**NOVO**

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

**272-Construção e Equip. de**

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

**201-Quadra de Esporte Coberta**

LOCALIDADE BENEFICIADA

**3200000 Espírito Santo**

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

**Orçamento Fiscal**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

**51101 Min. do Esporte**

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                    |               |                         |                           |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-------------------------|---------------------------|
| 27.812.1250.5450.0000                                                                                                                              |               |                         |                           |
| Implantação de Núcleos de Esporte Recreativo e de Lazer - Construção e Equipamento de Quadra de Esporte Coberta - Estado do Espírito Santo         |               |                         |                           |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                      |               |                         | Quantidade                |
| Espaço esportivo implantado (unidade)                                                                                                              |               |                         | 2                         |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                                             |               |                         |                           |
| GND                                                                                                                                                |               | MOD. APLICAÇÃO          | Valor Acrescido (R\$1,00) |
| 4                                                                                                                                                  | Investimentos | 40 Transf. a Municípios | 200.000                   |
| TOTAL .....                                                                                                                                        |               |                         | 200.000                   |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                                       |               |                         |                           |
| SEQUENCIAL                                                                                                                                         |               | FONTES                  | GND                       |
| 5330                                                                                                                                               | 100           | 9                       | Reserva de Contingência   |
|                                                                                                                                                    |               | 99                      | A Definir                 |
|                                                                                                                                                    |               | 200.000                 |                           |
| JUSTIFICAÇÃO                                                                                                                                       |               |                         |                           |
| Esta emenda visa dotar os municípios do Estado do Espírito Santo de Quadras de Esporte Coberta para atender a população carente desses Municípios. |               |                         |                           |

CÓDIGO NOME

**1417 Marcelino Fraga**

PARTIDO

**PMDB**

UF

**ES**



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1723

# EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

14170005

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

004-Fomento a(o)

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

159-Patrimônio Cultural

LOCALIDADE BENEFICIADA

3200000 Espírito Santo

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

42101 Ministério da Cultura

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                    |               |                |                         |                           |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|----------------|-------------------------|---------------------------|
| 13.391.0167.4793.0000                                                                                                              |               |                |                         |                           |
| Fomento a Projetos na Área do Patrimônio Cultural de Natureza Material - Reforma em Patrimônio Cultural - Estado do Espírito Santo |               |                |                         |                           |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                      |               |                |                         | Quantidade                |
| Projeto apoiado (unidade)                                                                                                          |               |                |                         | 1                         |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                             |               |                |                         |                           |
| GND                                                                                                                                |               | MOD. APLICAÇÃO |                         | Valor Acrescido (R\$1,00) |
| 4                                                                                                                                  | Investimentos | 40             | Transf. a Municípios    | 100.000                   |
| TOTAL .....                                                                                                                        |               |                |                         | 100.000                   |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                       |               |                |                         |                           |
| SEQUENCIAL                                                                                                                         |               | FONTES         | GND                     | MOD. APLICAÇÃO            |
| 5330                                                                                                                               | 100           | 9              | Reserva de Contingência | 99 A Definir              |
|                                                                                                                                    |               |                |                         | Valor Deduzido (R\$1,00)  |
|                                                                                                                                    |               |                |                         | 100.000                   |
| JUSTIFICAÇÃO                                                                                                                       |               |                |                         |                           |
| Esta emenda visa a preservação de Patrimônio Cultural e Histórico dos Municípios do Estado do Espírito Santo                       |               |                |                         |                           |

CÓDIGO NOME

1417 Marcelino Fraga

PARTIDO

PMDB

UF

ES



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1724

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

**14170006**

MODALIDADE DA EMENDA

**Individual**

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

**NOVO**

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

**116-Aquisição de**

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

**078-Patrolha Mecanizada**

LOCALIDADE BENEFICIADA

**3200000 Espírito Santo**

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

**Orçamento Fiscal**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

**22101 M. Agri., Pec. e Abastec.**

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                  |               |                           |                           |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------------------|---------------------------|
| 20.606.999X.X401.0000                                                                            |               |                           |                           |
| Mecanização Agrícola - Aquisição de máquinas e implementos agrícolas. - Estado do Espírito Santo |               |                           |                           |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                    |               |                           | Quantidade                |
| Patrulha adquirida (unidade)                                                                     |               |                           | 1                         |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                           |               |                           |                           |
| GND                                                                                              |               | MOD. APLICAÇÃO            | Valor Acrescido (R\$1,00) |
| 4                                                                                                | Investimentos | 40 Transf. a Municípios   | 250.000                   |
| TOTAL .....                                                                                      |               |                           | 250.000                   |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                     |               |                           |                           |
| SEQUENCIAL                                                                                       | FONTE         | GND                       | MOD. APLICAÇÃO            |
| 5330                                                                                             | 100           | 9 Reserva de Contingência | 99 A Definir              |
|                                                                                                  |               |                           | Valor Deduzido (R\$1,00)  |
|                                                                                                  |               |                           | 250.000                   |
| JUSTIFICAÇÃO                                                                                     |               |                           |                           |
| Aquisição de máquinas e implementos agrícolas - Estado do Espírito Santo.                        |               |                           |                           |

CÓDIGO NOME

**1417 Marcelino Fraga**

PARTIDO

**PMDB**

UF

**ES**



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1725

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

14170007

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

992-Implant/Apare/Adeq/Unid Móvel

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

439-Atenção Básica-Postos / Centros de Saude

LOCALIDADE BENEFICIADA

3204104 Pinheiros

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                             |               |                           |                           |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------------------|---------------------------|
| 10.846.1214.0808.0000                                                                                                       |               |                           |                           |
| Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Reforma e ampliação de Posto de Saúde - Pinheiros-ES          |               |                           |                           |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                               |               |                           | Quantidade                |
| Serviço estruturado (unidade)                                                                                               |               |                           | 1                         |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                      |               |                           |                           |
| GND                                                                                                                         |               | MOD. APLICAÇÃO            | Valor Acrescido (R\$1,00) |
| 4                                                                                                                           | Investimentos | 40 Transf. a Municípios   | 100.000                   |
| TOTAL .....                                                                                                                 |               |                           | 100.000                   |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                |               |                           |                           |
| SEQUENCIAL                                                                                                                  | FONTES        | GND                       | MOD. APLICAÇÃO            |
| 5330                                                                                                                        | 100           | 9 Reserva de Contingência | 99 A Definir              |
|                                                                                                                             |               |                           | Valor Deduzido (R\$1,00)  |
|                                                                                                                             |               |                           | 100.000                   |
| JUSTIFICAÇÃO                                                                                                                |               |                           |                           |
| Reforma e ampliação do Posto de Saúde do Distrito de São João do Sobrado, Município de Pinheiros, Estado do Espírito Santo. |               |                           |                           |

CÓDIGO NOME

1417 Marcelino Fraga

PARTIDO

PMDB

UF

ES



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1726

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

**14170008**

MODALIDADE DA EMENDA

**Individual**

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

**NOVO**

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

**015-Constr./Ampl./Ref/Equip**

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

**485-Idoso/Velhice/Centros**

LOCALIDADE BENEFICIADA

**3200000 Espírito Santo**

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

**Orçamento Seguridade Social**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

**55901 FNAS**

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                       |                         |                                  |                                 |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|----------------------------------|---------------------------------|
| <b>08.241.1282.1394.0000</b>                                                                                                                                                                          |                         |                                  |                                 |
| <b>Construção, Ampliação e Modernização de Centros Públicos de Atendimento à Pessoa Idosa - Constr., Ampl. e Modern. de Centros Públicos de Atendimento à Pessoa Idosa - Estado do Espírito Santo</b> |                         |                                  |                                 |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                         |                         |                                  | Quantidade                      |
| Pessoa atendida (unidade)                                                                                                                                                                             |                         |                                  | 100                             |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                                                                                                |                         |                                  |                                 |
| <b>GND</b>                                                                                                                                                                                            | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>   | <b>Valor Acrescido (R\$1,00)</b> |                                 |
| 4 Investimentos                                                                                                                                                                                       | 40 Transf. a Municípios |                                  | 170.000                         |
| <b>TOTAL .....</b>                                                                                                                                                                                    |                         |                                  | <b>170.000</b>                  |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                                                                                          |                         |                                  |                                 |
| <b>SEQUENCIAL</b>                                                                                                                                                                                     | <b>FONTE</b>            | <b>GND</b>                       | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>           |
| 5330                                                                                                                                                                                                  | 100                     | 9 Reserva de Contingência        | 99 A Definir                    |
|                                                                                                                                                                                                       |                         |                                  | <b>Valor Deduzido (R\$1,00)</b> |
|                                                                                                                                                                                                       |                         |                                  | 170.000                         |
| <b>JUSTIFICAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                   |                         |                                  |                                 |
| Construção, Ampliação e Modernização de Centros Públicos de Atendimento à Pessoa Idosa - Estado do Espírito Santo.                                                                                    |                         |                                  |                                 |

CÓDIGO NOME

**1417 Marcelino Fraga**

PARTIDO

**PMDB**

UF

**ES**





CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1727

# EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

14170009

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

015-Constr/Ampl/Ref/Equip

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

986-Deficientes/Centros

LOCALIDADE BENEFICIADA

3201506 Colatina

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

55901 FNAS

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                |                             |                                  |                                 |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|----------------------------------|---------------------------------|
| <b>08.242.0065.1426.0000</b>                                                                                                                                                                                                   |                             |                                  |                                 |
| <b>Construção, Ampliação e Modernização de Centros Públicos de Atendimento à Pessoa Portadora de Deficiência - Constr., Ampl. e Modern. de Centros Públicos de Atendimento à Pessoa Portadora de Deficiência - Colatina-ES</b> |                             |                                  |                                 |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                  |                             | Quantidade                       |                                 |
| Pessoa atendida (unidade)                                                                                                                                                                                                      |                             |                                  | 100                             |
| <b>REGISTRO SUBVENÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                      |                             |                                  |                                 |
| 2 - OUTRO                                                                                                                                                                                                                      |                             |                                  |                                 |
| <b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b>                                                                                                                                                                                  |                             |                                  |                                 |
| <b>GND</b>                                                                                                                                                                                                                     | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>       | <b>Valor Acrescido (R\$1,00)</b> |                                 |
| 4 Investimentos                                                                                                                                                                                                                | 50 Transf. a Inst. Privadas |                                  | 30.000                          |
|                                                                                                                                                                                                                                | <b>TOTAL .....</b>          |                                  | <b>30.000</b>                   |
| <b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>                                                                                                                                                                                            |                             |                                  |                                 |
| <b>SEQUENCIAL</b>                                                                                                                                                                                                              | <b>FONTE</b>                | <b>GND</b>                       | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>           |
| 5330                                                                                                                                                                                                                           | 100                         | 9 Reserva de Contingência        | 99 A Definir                    |
|                                                                                                                                                                                                                                |                             |                                  | <b>Valor Deduzido (R\$1,00)</b> |
|                                                                                                                                                                                                                                |                             |                                  | 30.000                          |
| <b>JUSTIFICAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                            |                             |                                  |                                 |
| Construção, Ampliação e Modernização de Centros Públicos de Atendimento à Pessoa Portadora de Deficiência - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Colatina "Escola de 1 Grau e Especial Angela de Brienza".          |                             |                                  |                                 |

CÓDIGO NOME

1417 Marcelino Fraga

PARTIDO

PMDB

UF

ES



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1728

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

**14180001**

MODALIDADE DA EMENDA

**Individual**

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

**NOVO**

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

**728-Sistema de**

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

**225-Saneamento - Esgoto Mun mais 30 mil hab**

LOCALIDADE BENEFICIADA

**3200102 Afonso Cláudio**

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

**Orçamento Seguridade Social**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

**36211 Fund. Nacional de Saúde**

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                         |                                  |                                 |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|----------------------------------|---------------------------------|
| <b>10.846.0122.002L.0000</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                         |                                  |                                 |
| <b>Apoio à Implantação e Ampliação de Sistemas de Coleta e Tratamento de Esgotos Sanitários em Municípios com População Superior a 30.000 habitantes - Esgotamento Sanitário - Afonso Cláudio-ES</b>                                                                                                                                                                              |                         |                                  |                                 |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                         |                                  | Quantidade                      |
| Família beneficiada (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                         |                                  | 50                              |
| <b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                         |                                  |                                 |
| <b>GND</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>   | <b>Valor Acrescido (R\$1,00)</b> |                                 |
| 4 Investimentos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 40 Transf. a Municípios |                                  | 100.000                         |
| <b>TOTAL .....</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                         |                                  | <b>100.000</b>                  |
| <b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                         |                                  |                                 |
| <b>SEQUENCIAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | <b>FONTE</b>            | <b>GND</b>                       | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>           |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 100                     | 9 Reserva de Contingência        | 99 A Definir                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                         |                                  | <b>Valor Deduzido (R\$1,00)</b> |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                         |                                  | 100.000                         |
| <b>JUSTIFICAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                         |                                  |                                 |
| O MUNICIPIO DE AFONSO CLÁUDIO POSSUI UMA POPULAÇÃO APROXIMADAMENTE DE 33.000 HABITANTES COM HISTÓRICO DE DOENÇAS CAUSADAS PELA FALTA DE TRATAMENTO DE ESGOTO, DENTRE ELAS ESQUISTOSOMOSE. O ALTO ÍNDICE DE MORBIDADE CAUSADA POR DOENÇAS DE VEICULAÇÃO HIDRICA JUSTIFICA A AMPLIAÇÃO OU MELHORIA DO SITEMA PÚBLICO DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO PARA PREVENÇÃO E CONTORLE DE AGRAVOS. |                         |                                  |                                 |

CÓDIGO NOME

**1418 Neucimar Fraga**

PARTIDO

**PL**

UF

**ES**



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1729

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

14180002

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

272-Construção e Equip. de

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

201-Quadra de Esporte Coberta

LOCALIDADE BENEFICIADA

3200904 Barra de São Francisco

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

51101 Min. do Esporte

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |               |                           |                           |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------------------|---------------------------|
| 27.812.1250.5450.0000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |               |                           |                           |
| Implantação de Núcleos de Esporte Recreativo e de Lazer - Construção e Equipamento de Quadra de Esporte Coberta - Barra de São Francisco-ES                                                                                                                                                                                                    |               |                           |                           |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |               |                           | Quantidade                |
| Espaço esportivo implantado (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |               |                           | 1                         |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |               |                           |                           |
| GND                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |               | MOD. APLICAÇÃO            | Valor Acrescido (R\$1,00) |
| 4                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Investimentos | 40 Transf. a Municípios   | 120.000                   |
| TOTAL .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |               |                           | 120.000                   |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |               |                           |                           |
| SEQUENCIAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | FONTE         | GND                       | MOD. APLICAÇÃO            |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 100           | 9 Reserva de Contingência | 99 A Definir              |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |               |                           | Valor Deduzido (R\$1,00)  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |               |                           | 120.000                   |
| JUSTIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |               |                           |                           |
| AS ESTATÍSTICAS COMPROVAM QUE OS JOVENS QUE PRATICAM ALGUMA MODALIDADE ESPORTIVA NÃO SE TORNAM DEPENDENTES DE DROGAS. ESTA EMENDA OBJETIVA OFERECER AOS JOVENS DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO FRANCISCO UMA OPÇÃO DE LAZER, ATRAVÉS DA CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA, PARA QUE POSSAM TER UMA VIDA SAUDÁVEL E LONGE DAS DROGAS. |               |                           |                           |

CÓDIGO NOME

1418 Neucimar Fraga

PARTIDO

PL

UF

ES



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1739

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

14180003

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

992-Implant/Apare/Adeq/Unid Móvel

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

439-Atenção Básica-Postos / Centros de Saude

LOCALIDADE BENEFICIADA

3201803 Divino de São Lourenço

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |               |                           |                           |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------------------|---------------------------|
| 10.846.1214.0808.0000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |               |                           |                           |
| Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Estruturação de Unidades de Atenção Básica - Divino de São Lourenço-ES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |               |                           |                           |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |               |                           | Quantidade                |
| Serviço estruturado (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |               |                           | 1                         |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |               |                           |                           |
| GND                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |               | MOD. APLICAÇÃO            | Valor Acrescido (R\$1,00) |
| 4                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Investimentos | 40 Transf. a Municípios   | 100.000                   |
| TOTAL .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |               |                           | 100.000                   |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |               |                           |                           |
| SEQUENCIAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | FONTE         | GND                       | MOD. APLICAÇÃO            |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 100           | 9 Reserva de Contingência | 99 A Definir              |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |               |                           | Valor Deduzido (R\$1,00)  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |               |                           | 100.000                   |
| JUSTIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |               |                           |                           |
| O BRASIL HOJE CONTA COM 5.265 MUNICÍPIOS, DESSES, PELO MENOS 5.000 SÃO DE PEQUENO PORTE E NÃO DISPOE DE UM SERVIÇO DE SAÚDE QUE POSSA ATENDER ADEQUADAMENTE OS DIVERSOS QUADROS CLÍNICOS QUE LHE SÃO APRESENTADOS DIARIAMENTE. GERANDO ASSIM A NECESSIDADE DESTA EMENDA A LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2004 DISPONIBILIZANDO RECURSOS SUFICIENTES PARA DOTAR OS SERVIÇOS EMERGENCIAIS DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE EQUIPADA PARA O TRANSPORTE DE PACIENTES DO INTERIOR PARA GRANDES CENTROS URBANOS. |               |                           |                           |

CÓDIGO NOME

1418 Neucimar Fraga

PARTIDO

PL

UF

ES



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1731

# EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

14180004

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

728-Sistema de

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

158-Saneamento - Esgoto Munic até 30 mil hab

LOCALIDADE BENEFICIADA

3202603

Iconha

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

36211

Fund. Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                         |                                  |                                 |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|----------------------------------|---------------------------------|
| <b>10.512.0122.7654.0000</b>                                                                                                                                                                                                                                                            |                         |                                  |                                 |
| <b>Implantação, Ampliação ou Melhoria de Sistema Público de Esgotamento Sanitário para a Prevenção e Controle de Agravos em Municípios de até 30.000 habitantes - Esgotamento Sanitário - Iconha-ES</b>                                                                                 |                         |                                  |                                 |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                           |                         |                                  | Quantidade                      |
| Família beneficiada (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                           |                         |                                  | 50                              |
| <b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b>                                                                                                                                                                                                                                           |                         |                                  |                                 |
| <b>GND</b>                                                                                                                                                                                                                                                                              | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>   | <b>Valor Acrescido (R\$1,00)</b> |                                 |
| 4 Investimentos                                                                                                                                                                                                                                                                         | 40 Transf. a Municípios |                                  | 100.000                         |
| <b>TOTAL .....</b>                                                                                                                                                                                                                                                                      |                         |                                  | <b>100.000</b>                  |
| <b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                     |                         |                                  |                                 |
| <b>SEQUENCIAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                       | <b>FONTE</b>            | <b>GND</b>                       | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>           |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 100                     | 9 Reserva de Contingência        | 99 A Definir                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                         |                                  | <b>Valor Deduzido (R\$1,00)</b> |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                         |                                  | 100.000                         |
| <b>JUSTIFICAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                     |                         |                                  |                                 |
| A PRESENTE EMENDA OBJETIVA MINORIZAR O SOFRIMENTO DE GRANDE PARTE DA POPULAÇÃO DA CIDADE DE ICONHA-ES, ONDE O ESTADO DO SISTEMA PÚBLICO DE ESGOTAMENTO É PRECÁRIO. ASSEGURANDO, ASSIM , UMA MELHOR QUALIDADE DE VIDA À POPULAÇÃO, PRINCIPALMENTE ÀS FAMÍLIAS DE MENOR PODER AQUISITIVO. |                         |                                  |                                 |

CÓDIGO NOME

1418

Neucimar Fraga

PARTIDO

PL

UF

ES



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1732

**EMENDA À DESPESA**

NÚMERO DA EMENDA

**14180005**

MODALIDADE DA EMENDA

**Individual**

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

**NOVO**

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

**264-Construção de/da/do**

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

**315-Habitações Urbanas e Rurais**

LOCALIDADE BENEFICIADA

**3202702 Itaguaçu**

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

**Orçamento Fiscal**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

**56101 Min. das Cidades**

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                |               |                          |                           |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|--------------------------|---------------------------|
| 16.846.9991.0648.0000                                                                                                                                                                          |               |                          |                           |
| Apoio ao Poder Público para Construção Habitacional para Famílias de Baixa Renda - Construção de Habitações Populares - Itaguaçu-ES                                                            |               |                          |                           |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                  |               |                          | Quantidade                |
| Família beneficiada (unidade)                                                                                                                                                                  |               |                          | 15                        |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                                                                                         |               |                          |                           |
| GND                                                                                                                                                                                            |               | MOD. APLICAÇÃO           | Valor Acrescido (R\$1,00) |
| 4                                                                                                                                                                                              | Investimentos | 40 Transf. a Municípios  | 150.000                   |
| TOTAL .....                                                                                                                                                                                    |               |                          | 150.000                   |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                                                                                   |               |                          |                           |
| SEQUENCIAL                                                                                                                                                                                     |               | FONTES                   | GND                       |
| 5330                                                                                                                                                                                           | 100           | 9                        | Reserva de Contingência   |
|                                                                                                                                                                                                |               | 99                       | A Definir                 |
|                                                                                                                                                                                                |               | Valor Deduzido (R\$1,00) |                           |
|                                                                                                                                                                                                |               | 150.000                  |                           |
| JUSTIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                   |               |                          |                           |
| O OBJETIVO DESTA EMENDA É ASSEGURAR O SAGRADO E CONSTITUCIONAL DIREITO À MORADIA DIGNA ÀS FAMÍLIAS CAPIXABA, REDUZINDO O HISTÓRICO DEFICIT HABITACIONAL QUE AFLIGE AS FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA. |               |                          |                           |

CÓDIGO NOME

**1418 Neucimar Fraga**

PARTIDO

**PL**

UF

**ES**



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1733

# EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

14180006

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

728-Sistema de

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

432-Resíduo Sólido - Mun até 30 mil hab

LOCALIDADE BENEFICIADA

3202256 Governador Lindenberg

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

36211 Fund. Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                         |                                  |                                 |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|----------------------------------|---------------------------------|
| <b>10.512.8007.3984.0000</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                         |                                  |                                 |
| <b>Implantação, Ampliação ou Melhoria do Sistema de Coleta, Tratamento e Destinação Final de Resíduos Sólidos para a Prevenção e Controle de Agravos em Municípios de até 30.000 habitantes ou com Elevado Risco de Transmissão de Dengue - Coleta, Tratam. e Destinação Final de Resíduos Sólidos - Governador Lindenberg-ES</b> |                         |                                  |                                 |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                         |                                  | Quantidade                      |
| Família beneficiada (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                         |                                  | 1.000                           |
| <b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                         |                                  |                                 |
| <b>GND</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>   | <b>Valor Acrescido (R\$1,00)</b> |                                 |
| 4 Investimentos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 40 Transf. a Municípios |                                  | 140.000                         |
| <b>TOTAL .....</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                         |                                  | <b>140.000</b>                  |
| <b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                         |                                  |                                 |
| <b>SEQUENCIAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | <b>FONTE</b>            | <b>GND</b>                       | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>           |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 100                     | 9 Reserva de Contingência        | 99 A Definir                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                         |                                  | <b>Valor Deduzido (R\$1,00)</b> |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                         |                                  | 140.000                         |
| <b>JUSTIFICAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                         |                                  |                                 |
| ESTA EMENDA OBJETIVA MELHORAR A COLETA DE RESIDUOS SOLIDOS NO MUNICIPIO DE GOVERNADOR LINDENBERG, QUE POSSUI UMA DEFAZAGEM RELATIVA A COLETA DE RESIDUOS SOLIDOS O QUE GERA ACUMULO PERMANENTE DE DETRITOS NAS RUAS, OCASIONANDO TRANSTORNOS E POR VEZES MALES A SAUDE DA POPULAÇÃO                                               |                         |                                  |                                 |

CÓDIGO NOME

1418 Neucimar Fraga

PARTIDO

PL

UF

ES



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1734

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

**14180007**

MODALIDADE DA EMENDA

**Individual**

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

**NOVO**

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

**992-Implant/Apare/Adeq/Unid Móvel**

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

**440-Atenção Especializada- Hospitais /Outros**

LOCALIDADE BENEFICIADA

**3203502 Montanha**

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

**Orçamento Seguridade Social**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

**36901 Fundo Nacional de Saúde**

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                         |               |                           |                           |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------------------|---------------------------|
| 10.846.1216.0832.0000                                                                                                                                                                                                                   |               |                           |                           |
| Apoio à Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Estruturação do Hospital Nossa Senhora Aparecida - Montanha-ES                                                                                                     |               |                           |                           |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                           |               |                           | Quantidade                |
| Unidade estruturada (unidade)                                                                                                                                                                                                           |               |                           | 1                         |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                                                                                                                                  |               |                           |                           |
| GND                                                                                                                                                                                                                                     |               | MOD. APLICAÇÃO            | Valor Acrescido (R\$1,00) |
| 4                                                                                                                                                                                                                                       | Investimentos | 40 Transf. a Municípios   | 100.000                   |
| TOTAL .....                                                                                                                                                                                                                             |               |                           | 100.000                   |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                                                                                                                            |               |                           |                           |
| SEQUENCIAL                                                                                                                                                                                                                              | FONTES        | GND                       | MOD. APLICAÇÃO            |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                    | 100           | 9 Reserva de Contingência | 99 A Definir              |
|                                                                                                                                                                                                                                         |               |                           | Valor Deduzido (R\$1,00)  |
|                                                                                                                                                                                                                                         |               |                           | 100.000                   |
| JUSTIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                            |               |                           |                           |
| A finalidade desta emenda é assegurar o direito constitucional do acesso universal da população a saúde pública, equipando os hospitais para que estejam preparados para receber e tratar a poulação necessitada de atendimento médico. |               |                           |                           |

CÓDIGO NOME

**1418 Neucimar Fraga**

PARTIDO

**PL**

UF

**ES**





CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1735

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

**14180008**

MODALIDADE DA EMENDA

**Individual**

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

**NOVO**

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

**015-Constr/Ampl/Ref/Equip**

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

**489-Centro Comunitario**

LOCALIDADE BENEFICIADA

**3203908 Nova Venécia**

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

**Orçamento Seguridade Social**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

**55901 FNAS**

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                          |               |                           |                           |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------------------|---------------------------|
| 08.244.1093.X803.0000                                                                                                                                                                                                    |               |                           |                           |
| Ações Sociais e Comunitárias para Populações Carentes - Ações Sociais e Comunitárias para Populações Carentes - Nova Venécia-ES                                                                                          |               |                           |                           |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                            |               |                           | Quantidade                |
| Pessoa beneficiada (unidade)                                                                                                                                                                                             |               |                           | 1                         |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                                                                                                                   |               |                           |                           |
| GND                                                                                                                                                                                                                      |               | MOD. APLICAÇÃO            | Valor Acrescido (R\$1,00) |
| 4                                                                                                                                                                                                                        | Investimentos | 40 Transf. a Municípios   | 100.000                   |
| TOTAL .....                                                                                                                                                                                                              |               |                           | 100.000                   |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                                                                                                             |               |                           |                           |
| SEQUENCIAL FONTE GND                                                                                                                                                                                                     |               | MOD. APLICAÇÃO            | Valor Deduzido (R\$1,00)  |
| 5330                                                                                                                                                                                                                     | 100           | 9 Reserva de Contingência | 99 A Definir              |
|                                                                                                                                                                                                                          |               |                           | 100.000                   |
| JUSTIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                             |               |                           |                           |
| Esta emenda visa a melhoria do padrão de vida da população carente, no tocante a programas que venham a beneficiar e promover maiores igualdades e maior acesso aos direitos fundamentais e inalienáveis a todo cidadão. |               |                           |                           |

| CÓDIGO      | NOME                  | PARTIDO   | UF        |
|-------------|-----------------------|-----------|-----------|
| <b>1418</b> | <b>Neucimar Fraga</b> | <b>PL</b> | <b>ES</b> |



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1736

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

14180009

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

264-Construção de/da/do

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

315-Habitações Urbanas e Rurais

LOCALIDADE BENEFICIADA

3204054 Pedro Canário

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

56101 Min. das Cidades

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                |               |                          |                           |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|--------------------------|---------------------------|
| 16.846.9991.0648.0000                                                                                                                                                                          |               |                          |                           |
| Apoio ao Poder Público para Construção Habitacional para Famílias de Baixa Renda - Construção de Habitações Populares - Pedro Canário-ES                                                       |               |                          |                           |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                  |               |                          | Quantidade                |
| Família beneficiada (unidade)                                                                                                                                                                  |               |                          | 15                        |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                                                                                         |               |                          |                           |
| GND                                                                                                                                                                                            |               | MOD. APLICAÇÃO           | Valor Acrescido (R\$1,00) |
| 4                                                                                                                                                                                              | Investimentos | 40 Transf. a Municípios  | 150.000                   |
| TOTAL .....                                                                                                                                                                                    |               |                          | 150.000                   |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                                                                                   |               |                          |                           |
| SEQUENCIAL                                                                                                                                                                                     |               | FONTES                   | GND                       |
| 5330                                                                                                                                                                                           | 100           | 9                        | Reserva de Contingência   |
|                                                                                                                                                                                                |               | 99                       | A Definir                 |
|                                                                                                                                                                                                |               | Valor Deduzido (R\$1,00) |                           |
|                                                                                                                                                                                                |               | 150.000                  |                           |
| JUSTIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                   |               |                          |                           |
| O OBJETIVO DESTA EMENDA É ASSEGURAR O SAGRADO E CONSTITUCIONAL DIREITO À MORADIA DIGNA ÀS FAMÍLIAS CAPIXABA, REDUZINDO O HISTÓRICO DEFICIT HABITACIONAL QUE AFLIGE AS FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA. |               |                          |                           |

CÓDIGO NOME

1418 Neucimar Fraga

PARTIDO

PL

UF

ES



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1737

# EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

14180010

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

728-Sistema de

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

432-Resíduo Sólido - Mun até 30 mil hab

LOCALIDADE BENEFICIADA

3204104 Pinheiros

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

36211 Fund. Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                         |                                  |                       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|----------------------------------|-----------------------|
| <b>10.512.8007.3984.0000</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                         |                                  |                       |
| <b>Implantação, Ampliação ou Melhoria do Sistema de Coleta, Tratamento e Destinação Final de Resíduos Sólidos para a Prevenção e Controle de Agravos em Municípios de até 30.000 habitantes ou com Elevado Risco de Transmissão de Dengue - Coleta, Tratam. e Destinação Final de Resíduos Sólidos - Pinheiros-ES</b> |                         |                                  |                       |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                         |                                  | Quantidade            |
| Família beneficiada (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                         |                                  | 1.000                 |
| <b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                         |                         |                                  |                       |
| <b>GND</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>   | <b>Valor Acrescido (R\$1,00)</b> |                       |
| 4 Investimentos                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 40 Transf. a Municípios | 140.000                          |                       |
| <b>TOTAL .....</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                         |                                  | <b>140.000</b>        |
| <b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                         |                                  |                       |
| <b>SEQUENCIAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | <b>FONTE</b>            | <b>GND</b>                       | <b>MOD. APLICAÇÃO</b> |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 100                     | 9 Reserva de Contingência        | 99 A Definir          |
| <b>Valor Deduzido (R\$1,00)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                         |                                  | 140.000               |
| <b>JUSTIFICAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                         |                                  |                       |
| ESTA EMENDA OBJETIVA MELHORAR A COLETA DE RESIDUOS SOLIDOS NO MUNICIPIO DE PINHEIROS QUE POSSUI UMA DEFAZAGEM RELATIVA A COLETA DE RESIDUOS SOLIDOS O QUE GERA ACUMULO PERMANENTE DE DETRITOS NAS RUAS, OCASIONANDO TRANSTORNOS E POR VEZES MALES A SAUDE DA POPULAÇÃO.                                               |                         |                                  |                       |

|        |                |         |    |
|--------|----------------|---------|----|
| CÓDIGO | NOME           | PARTIDO | UF |
| 1418   | Neucimar Fraga | PL      | ES |



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1738

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

**14180011**

MODALIDADE DA EMENDA

**Individual**

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

**NOVO**

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

**992-Implant/Apare/Adeq/Unid Móvel**

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

**439-Atenção Básica-Postos / Centros de Saude**

LOCALIDADE BENEFICIADA

**3204252 Ponto Belo**

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

**Orçamento Seguridade Social**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

**36901 Fundo Nacional de Saúde**

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |               |                           |                           |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------------------|---------------------------|
| 10.846.1214.0808.0000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |               |                           |                           |
| Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Estruturação de Unidades de Atenção Básica - Ponto Belo-ES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |               |                           |                           |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |               |                           | Quantidade                |
| Serviço estruturado (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |               |                           | 1                         |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |               |                           |                           |
| GND                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |               | MOD. APLICAÇÃO            | Valor Acrescido (R\$1,00) |
| 4                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Investimentos | 40 Transf. a Municípios   | 100.000                   |
| TOTAL .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |               |                           | 100.000                   |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |               |                           |                           |
| SEQUENCIAL FONTE GND                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |               | MOD. APLICAÇÃO            | Valor Deduzido (R\$1,00)  |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 100           | 9 Reserva de Contingência | 99 A Definir              |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |               |                           | 100.000                   |
| JUSTIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |               |                           |                           |
| O BRASIL HOJE CONTA COM 5.265 MUNICÍPIOS, DESSES, PELO MENOS 5.000 SÃO DE PEQUENO PORTE E NÃO DISPOE DE UM SERVIÇO DE SAÚDE QUE POSSA ATENDER ADEQUADAMENTE OS DIVERSOS QUADROS CLÍNICOS QUE LHE SÃO APRESENTADOS DIARIAMENTE. GERANDO ASSIM A NECESSIDADE DESTA EMENDA A LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2004 DISPONIBILIZANDO RECURSOS SUFICIENTES PARA DOTAR OS SERVIÇOS EMERGENCIAIS DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE EQUIPADA PARA O TRANSPORTE DE PACIENTES DO INTERIOR PARA GRANDES CENTROS URBANOS. |               |                           |                           |

CÓDIGO NOME

**1418 Neucimar Fraga**

PARTIDO

**PL**

UF

**ES**



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1739

# EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

14180012

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

728-Sistema de

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

432-Resíduo Sólido - Mun até 30 mil hab

LOCALIDADE BENEFICIADA

3204302 Presidente Kennedy

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

36211 Fund. Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                         |                                  |                                 |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|----------------------------------|---------------------------------|
| <b>10.512.8007.3984.0000</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                         |                                  |                                 |
| <b>Implantação, Ampliação ou Melhoria do Sistema de Coleta, Tratamento e Destinação Final de Resíduos Sólidos para a Prevenção e Controle de Agravos em Municípios de até 30.000 habitantes ou com Elevado Risco de Transmissão de Dengue - Coleta, Tratam. e Destinação Final de Resíduos Sólidos - Presidente Kennedy-ES</b> |                         |                                  |                                 |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                         |                                  | Quantidade                      |
| Família beneficiada (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                         |                                  | 1.000                           |
| <b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                         |                                  |                                 |
| <b>GND</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>   | <b>Valor Acrescido (R\$1,00)</b> |                                 |
| 4 Investimentos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 40 Transf. a Municípios |                                  | 140.000                         |
| <b>TOTAL .....</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                         |                                  | <b>140.000</b>                  |
| <b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                         |                                  |                                 |
| <b>SEQUENCIAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | <b>FONTE</b>            | <b>GND</b>                       | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>           |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 100                     | 9 Reserva de Contingência        | 99 A Definir                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                         |                                  | <b>Valor Deduzido (R\$1,00)</b> |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                         |                                  | 140.000                         |
| <b>JUSTIFICAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                         |                                  |                                 |
| ESTA EMENDA OBJETIVA MELHORAR A COLETA DE REIDUOS SOLIDOS NO MUNICIPIO DE PRESIDENTE KENNEDY QUE POSSUI UMA DEFAZAGEM RELATIVA A COLETA DE RESIDUOS SOLIDOS O QUE GERA ACUMULO PERMANENTE DE DETRITOS NAS RUAS, OCASIONANDO TRANSTORNOS E POR VEZES MALES A SAUDE DA POPULAÇÃO.                                                |                         |                                  |                                 |

CÓDIGO NOME

1418 Neucimar Fraga

PARTIDO

PL

UF

ES



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1740

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

14180013

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

728-Sistema de

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

158-Saneamento - Esgoto Munic até 30 mil hab

LOCALIDADE BENEFICIADA

3204955 São Roque do Canaã

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

36211 Fund. Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                         |                                  |                                 |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|----------------------------------|---------------------------------|
| <b>10.512.0122.7654.0000</b>                                                                                                                                                                                                                                                                        |                         |                                  |                                 |
| <b>Implantação, Ampliação ou Melhoria de Sistema Público de Esgotamento Sanitário para a Prevenção e Controle de Agravos em Municípios de até 30.000 habitantes - Esgotamento Sanitário - São Roque do Canaã-ES</b>                                                                                 |                         |                                  |                                 |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                       |                         |                                  | Quantidade                      |
| Família beneficiada (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                       |                         |                                  | 40                              |
| <b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b>                                                                                                                                                                                                                                                       |                         |                                  |                                 |
| <b>GND</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                          | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>   | <b>Valor Acrescido (R\$1,00)</b> |                                 |
| 4 Investimentos                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 40 Transf. a Municípios | 80.000                           |                                 |
| <b>TOTAL .....</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                         |                                  | <b>80.000</b>                   |
| <b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                 |                         |                                  |                                 |
| <b>SEQUENCIAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                   | <b>FONTE</b>            | <b>GND</b>                       | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>           |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 100                     | 9 Reserva de Contingência        | 99 A Definir                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                         |                                  | <b>Valor Deduzido (R\$1,00)</b> |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                         |                                  | 80.000                          |
| <b>JUSTIFICAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                         |                                  |                                 |
| A PRESENTE EMENDA OBJETIVA MINORIZAR O SOFRIMENTO DE GRANDE PARTE DA POPULAÇÃO DA CIDADE DE SÃO ROQUE DO CANAÃ-ES, ONDE O ESTADO DO SISTEMA PÚBLICO DE ESGOTAMENTO É PRECÁRIO. ASSEGURANDO, ASSIM , UMA MELHOR QUALIDADE DE VIDA À POPULAÇÃO, PRINCIPALMENTE ÀS FAMÍLIAS DE MENOR PODER AQUISITIVO. |                         |                                  |                                 |

CÓDIGO NOME

1418 Neucimar Fraga

PARTIDO

PL

UF

ES



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1741

# EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

14180014

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

992-Implant/Apare/Adeq/Unid Móvel

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

439-Atenção Básica-Postos / Centros de Saude

LOCALIDADE BENEFICIADA

3205200 Vila Velha

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                             |                           |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|---------------------------|
| 10.846.1214.0808.0000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                             |                           |
| Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Estruturação de Unidades de Atenção especializada - União dos Cegos de Vila Velha - Vila Velha-ES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                             |                           |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Quantidade                  |                           |
| Serviço estruturado (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 1                           |                           |
| REGISTRO SUBVENÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                             |                           |
| 2 - CNAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                             |                           |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                             |                           |
| GND                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | MOD. APLICAÇÃO              | Valor Acrescido (R\$1,00) |
| 4 Investimentos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 50 Transf. a Inst. Privadas | 50.000                    |
| TOTAL .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                             | 50.000                    |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                             |                           |
| SEQUENCIAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | MOD. APLICAÇÃO              | Valor Deduzido (R\$1,00)  |
| 5330 100 9 Reserva de Contingência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 99 A Definir                | 50.000                    |
| JUSTIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                             |                           |
| O BRASIL HOJE CONTA COM 5.265 MUNICÍPIOS, DESSES, PELO MENOS 5.000 SÃO DE PEQUENO PORTE E NÃO DISPOE DE UM SERVIÇO DE SAÚDE QUE POSSA ATENDER ADEQUADAMENTE OS DIVERSOS QUADROS CLÍNICOS QUE LHE SÃO APRESENTADOS DIARIAMENTE. GERANDO ASSIM A NECESSIDADE DESTA EMENDA A LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2004 DISPONIBILIZANDO RECURSOS SUFICIENTES PARA DOTAR OS SERVIÇOS EMERGENCIAIS DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE EQUIPADA PARA O TRANSPORTE DE PACIENTES DO INTERIOR PARA GRANDES CENTROS URBANOS. |                             |                           |

CÓDIGO NOME

1418 Neucimar Fraga

PARTIDO

PL

UF

ES



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1742

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

14180015

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

019-Ações de

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

312-Urbanização em Assentamentos

LOCALIDADE BENEFICIADA

3205200 Vila Velha

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

BAIRRO Dª ORMILIA

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

56101 Min. das Cidades

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                           |                         |                                  |                                 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|----------------------------------|---------------------------------|
| <b>15.846.1128.0644.0000</b>                                                                                                                                              |                         |                                  |                                 |
| <b>Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários (Habitar-Brasil) - Ações de Urbanização em Assentamentos Precários - Vila Velha-ES - BAIRRO Dª ORMILIA</b>              |                         |                                  |                                 |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                             |                         |                                  | Quantidade                      |
| Família beneficiada (unidade)                                                                                                                                             |                         |                                  | 90                              |
| <b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b>                                                                                                                             |                         |                                  |                                 |
| <b>GND</b>                                                                                                                                                                | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>   | <b>Valor Acrescido (R\$1,00)</b> |                                 |
| 4 Investimentos                                                                                                                                                           | 40 Transf. a Municípios |                                  | 500.000                         |
| <b>TOTAL .....</b>                                                                                                                                                        |                         |                                  | <b>500.000</b>                  |
| <b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>                                                                                                                                       |                         |                                  |                                 |
| <b>SEQUENCIAL</b>                                                                                                                                                         | <b>FONTE</b>            | <b>GND</b>                       | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>           |
| 5330                                                                                                                                                                      | 100                     | 9 Reserva de Contingência        | 99 A Definir                    |
|                                                                                                                                                                           |                         |                                  | <b>Valor Deduzido (R\$1,00)</b> |
|                                                                                                                                                                           |                         |                                  | 500.000                         |
| <b>JUSTIFICAÇÃO</b>                                                                                                                                                       |                         |                                  |                                 |
| ESTA EMENDA OBJETIVA OFERECER E ASSEGURAR MELHORES CONDIÇÕES DE VIDA À POPULAÇÃO, SOBRETUDO DE BAIXA RENDA, PRIORIZANDO-SE OS SERVIÇOS E OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA. |                         |                                  |                                 |

CÓDIGO NOME

1418 Neucimar Fraga

PARTIDO

PL

UF

ES





CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1743

# EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

14180016

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

493-Modernização de/da

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

330-Infra-Estrutura Esportiva

LOCALIDADE BENEFICIADA

3205200 Vila Velha

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ALAMBRAMENTO

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

51101 Min. do Esporte

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                |                           |                           |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|---------------------------|---------------------------|
| 27.812.1250.3073.0000                                                                                                                                                                                                                                                                          |                |                           |                           |
| Modernização de Núcleos de Esporte e de Lazer - Modernização de Núcleos de Esporte e de Lazer - Vila Velha-ES - ALAMBRAMENTO                                                                                                                                                                   |                |                           |                           |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                  |                |                           | Quantidade                |
| Espaço esportivo modernizado (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                         |                |                           | 2                         |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                                                                                                                                                                                         |                |                           |                           |
| GND                                                                                                                                                                                                                                                                                            | MOD. APLICAÇÃO |                           | Valor Acrescido (R\$1,00) |
| 4 Investimentos                                                                                                                                                                                                                                                                                | 40             | Transf. a Municípios      | 130.000                   |
| TOTAL .....                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                |                           | 130.000                   |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                                                                                                                                                                                   |                |                           |                           |
| SEQUENCIAL                                                                                                                                                                                                                                                                                     | FONTES         | GND                       | MOD. APLICAÇÃO            |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 100            | 9 Reserva de Contingência | 99 A Definir              |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                |                           | Valor Deduzido (R\$1,00)  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                |                           | 130.000                   |
| JUSTIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                |                           |                           |
| TRATA-SE DE UM VALOR A SER DESPENDIDO VISANDO A MELHORIA DO PADRAO DE VIDA DA POPULAÇÃO JOVEM LOCAL, JÁ QUE O ESPORTE É UMA DAS PRINCIPAIS FORMAS DE LAZER DA LOCALIDADE. O VALOR A SER INVESTIDO DARÁ MAIORES CONDIÇÕES SEGURANÇA O QUE VAI PROPICIAR A REALIAÇÃO DE ENVENTOS DE MAIOR PORTE. |                |                           |                           |

CÓDIGO NOME

1418 Neucimar Fraga

PARTIDO

PL

UF

ES



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1744

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

**14180017**

MODALIDADE DA EMENDA

**Individual**

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

**NOVO**

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

**992-Implant/Apare/Adeq/Unid Móvel**

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

**439-Atenção Básica-Postos / Centros de Saude**

LOCALIDADE BENEFICIADA

**3204005 Pancas**

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

**Orçamento Seguridade Social**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

**36901 Fundo Nacional de Saúde**

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |               |                           |                           |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------------------|---------------------------|
| 10.846.1214.0808.0000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |               |                           |                           |
| Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Estruturação de Unidades de Atenção Básica - Pancas-ES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |               |                           |                           |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |               |                           | Quantidade                |
| Serviço estruturado (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |               |                           | 1                         |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |               |                           |                           |
| GND                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |               | MOD. APLICAÇÃO            | Valor Acrescido (R\$1,00) |
| 4                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Investimentos | 40 Transf. a Municípios   | 100.000                   |
| TOTAL .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |               |                           | 100.000                   |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |               |                           |                           |
| SEQUENCIAL FONTE GND                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |               | MOD. APLICAÇÃO            | Valor Deduzido (R\$1,00)  |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 100           | 9 Reserva de Contingência | 99 A Definir              |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |               |                           | 100.000                   |
| JUSTIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |               |                           |                           |
| O BRASIL HOJE CONTA COM 5.265 MUNICÍPIOS, DESSES, PELO MENOS 5.000 SÃO DE PEQUENO PORTE E NÃO DISPOE DE UM SERVIÇO DE SAÚDE QUE POSSA ATENDER ADEQUADAMENTE OS DIVERSOS QUADROS CLÍNICOS QUE LHE SÃO APRESENTADOS DIARIAMENTE. GERANDO ASSIM A NECESSIDADE DESTA EMENDA A LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2004 DISPONIBILIZANDO RECURSOS SUFICIENTES PARA DOTAR OS SERVIÇOS EMERGENCIAIS DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE EQUIPADA PARA O TRANSPORTE DE PACIENTES DO INTERIOR PARA GRANDES CENTROS URBANOS. |               |                           |                           |

CÓDIGO NOME

**1418 Neucimar Fraga**

PARTIDO

**PL**

UF

**ES**



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1745

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

**14180018**

MODALIDADE DA EMENDA

**Individual**

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

**NOVO**

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

**992-Implant/Apare/Adeq/Unid Móvel**

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

**439-Atenção Básica-Postos / Centros de Saúde**

LOCALIDADE BENEFICIADA

**3204906 São Mateus**

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

**Orçamento Seguridade Social**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

**36901 Fundo Nacional de Saúde**

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                          |               |                          |                           |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|--------------------------|---------------------------|
| 10.846.1214.0808.0000                                                                                                                                                                                                                    |               |                          |                           |
| Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Estruturação de Unidades de Atenção Básica - Hospital Sao Mateus - São Mateus-ES                                                                                           |               |                          |                           |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                            |               |                          | Quantidade                |
| Serviço estruturado (unidade)                                                                                                                                                                                                            |               |                          | 1                         |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                                                                                                                                   |               |                          |                           |
| GND                                                                                                                                                                                                                                      |               | MOD. APLICAÇÃO           | Valor Acrescido (R\$1,00) |
| 4                                                                                                                                                                                                                                        | Investimentos | 40 Transf. a Municípios  | 100.000                   |
| TOTAL .....                                                                                                                                                                                                                              |               |                          | 100.000                   |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                                                                                                                             |               |                          |                           |
| SEQUENCIAL                                                                                                                                                                                                                               |               | FONTES                   | GND                       |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                     | 100           | 9                        | Reserva de Contingência   |
|                                                                                                                                                                                                                                          |               | 99                       | A Definir                 |
|                                                                                                                                                                                                                                          |               | Valor Deduzido (R\$1,00) |                           |
|                                                                                                                                                                                                                                          |               | 100.000                  |                           |
| JUSTIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                             |               |                          |                           |
| A FINALIDADE DESTA EMENDA É ASSEGURAR O DIREITO CONSTITUCIONAL DO ACESSO UNIVERSAL DA POPULAÇÃO A SAUDE PÚBLICA, EQUIPANDO OS HOSPITAIS PARA QUE ESTEJAM PREPARADOS PARA RECEBER E TRATAR A POPULAÇÃO NECESSITADA DE ATENDIMENTO MÉDICO. |               |                          |                           |

CÓDIGO NOME

**1418 Neucimar Fraga**

PARTIDO

**PL**

UF

**ES**



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1746

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

14180019

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

992-Implant/Apare/Adeq/Unid Móvel

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

440-Atenção Especializada- Hospitais /Outros

LOCALIDADE BENEFICIADA

3204302 Presidente Kennedy

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                         |                                  |                                 |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|----------------------------------|---------------------------------|
| <b>10.846.1216.0832.0000</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                         |                                  |                                 |
| <b>Apoio à Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada - Presidente Kennedy-ES</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                         |                                  |                                 |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                         |                                  | Quantidade                      |
| Unidade estruturada (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                         |                                  | 1                               |
| <b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                         |                                  |                                 |
| <b>GND</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>   | <b>Valor Acrescido (R\$1,00)</b> |                                 |
| 4 Investimentos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 40 Transf. a Municípios |                                  | 100.000                         |
| <b>TOTAL .....</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                         |                                  | <b>100.000</b>                  |
| <b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                         |                                  |                                 |
| <b>SEQUENCIAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | <b>FONTE</b>            | <b>GND</b>                       | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>           |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 100                     | 9 Reserva de Contingência        | 99 A Definir                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                         |                                  | <b>Valor Deduzido (R\$1,00)</b> |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                         |                                  | 100.000                         |
| <b>JUSTIFICAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                         |                                  |                                 |
| O BRASIL HOJE CONTA COM 5.265 MUNICÍPIOS, DESSES, PELO MENOS 5.000 SÃO DE PEQUENO PORTE E NÃO DISPOE DE UM SERVIÇO DE SAÚDE QUE POSSA ATENDER ADEQUADAMENTE OS DIVERSOS QUADROS CLÍNICOS QUE LHE SÃO APRESENTADOS DIARIAMENTE. GERANDO ASSIM A NECESSIDADE DESTA EMENDA A LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2004 DISPONIBILIZANDO RECURSOS SUFICIENTES PARA DOTAR OS SERVIÇOS EMERGENCIAIS DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE EQUIPADA PARA O TRANSPORTE DE PACIENTES DO INTERIOR PARA GRANDES CENTROS URBANOS. |                         |                                  |                                 |

CÓDIGO NOME

1418 Neucimar Fraga

PARTIDO

PL

UF

ES



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1747

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

**14210001**

MODALIDADE DA EMENDA

**Individual**

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

**NOVO**

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

**264-Construção de/da/do**

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

**315-Habitações Urbanas e Rurais**

LOCALIDADE BENEFICIADA

**3201407** **Castelo**

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

**Orçamento Fiscal**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

**56101** **Min. das Cidades**

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                      |                       |                           |                                  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|---------------------------|----------------------------------|
| <b>16.846.9991.0648.0000</b>                                                                                                                                         |                       |                           |                                  |
| <b>Apoio ao Poder Público para Construção Habitacional para Famílias de Baixa Renda - Construção de Habitações Populares - Castelo-ES</b>                            |                       |                           |                                  |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                        |                       |                           | Quantidade                       |
| Família beneficiada (unidade)                                                                                                                                        |                       |                           | 40                               |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                                                               |                       |                           |                                  |
| <b>GND</b>                                                                                                                                                           | <b>MOD. APLICAÇÃO</b> |                           | <b>Valor Acrescido (R\$1,00)</b> |
| 4 Investimentos                                                                                                                                                      | 40                    | Transf. a Municípios      | 300.000                          |
| <b>TOTAL .....</b>                                                                                                                                                   |                       |                           | <b>300.000</b>                   |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                                                         |                       |                           |                                  |
| <b>SEQUENCIAL</b>                                                                                                                                                    | <b>FONTES</b>         | <b>GND</b>                | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>            |
| 5330                                                                                                                                                                 | 100                   | 9 Reserva de Contingência | 99 A Definir                     |
|                                                                                                                                                                      |                       |                           | <b>Valor Deduzido (R\$1,00)</b>  |
|                                                                                                                                                                      |                       |                           | 300.000                          |
| JUSTIFICAÇÃO                                                                                                                                                         |                       |                           |                                  |
| Esta emenda tem como finalidade, a construção de casas populares no município de Castelo, podendo assim trazer melhores condições de vida para a população carentes. |                       |                           |                                  |

CÓDIGO NOME

**1421** **Renato Casagrande**

PARTIDO

**PSB**

UF

**ES**



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1748

**EMENDA À DESPESA**

NÚMERO DA EMENDA

**14210002**

MODALIDADE DA EMENDA

**Individual**

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

**NOVO**

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

**728-Sistema de**

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

**432-Resíduo Sólido - Mun até 30 mil hab**

LOCALIDADE BENEFICIADA

**3203809****Muqui**

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

**Orçamento Seguridade Social**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

**36211****Fund. Nacional de Saúde**

TEXTO DA EMENDA

**10.512.8007.3984.0000**

**Implantação, Ampliação ou Melhoria do Sistema de Coleta, Tratamento e Destinação Final de Resíduos Sólidos para a Prevenção e Controle de Agravos em Municípios de até 30.000 habitantes ou com Elevado Risco de Transmissão de Dengue - Aquisição de Caminhão compactador de Lixo - Muqui-ES**

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE  
Família beneficiada (unidade)

Quantidade

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

**GND**

4 Investimentos

**MOD. APLICAÇÃO**

40 Transf. a Municípios

**Valor Acrescido (R\$1,00)**

100.000

**TOTAL .....****100.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

**SEQUENCIAL FONTE GND**

5330

100

9 Reserva de Contingência

**MOD. APLICAÇÃO**

99 A Definir

**Valor Deduzido (R\$1,00)**

100.000

**JUSTIFICAÇÃO**

Está emenda tem como finalidade à aquisição de um caminhão compactador de lixo, para que o município possa aperfeiçoar o atendimento para coleta e tratamento de resíduos sólidos no município, proporcionando assim uma melhor qualidade de vida da população.

CÓDIGO NOME

**1421****Renato Casagrande**

PARTIDO

**PSB**

UF

**ES**



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1749

# EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

14210003

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

728-Sistema de

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

432-Resíduo Sólido - Mun até 30 mil hab

LOCALIDADE BENEFICIADA

3201704

Conceição do Castelo

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

36211

Fund. Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                         |                                  |                                 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|----------------------------------|---------------------------------|
| <b>10.512.8007.3984.0000</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                         |                                  |                                 |
| <b>Implantação, Ampliação ou Melhoria do Sistema de Coleta, Tratamento e Destinação Final de Resíduos Sólidos para a Prevenção e Controle de Agravos em Municípios de até 30.000 habitantes ou com Elevado Risco de Transmissão de Dengue - Aquisição de caminhão compactador de lixo - Conceição do Castelo-ES</b> |                         |                                  |                                 |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                         |                                  | Quantidade                      |
| Família beneficiada (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                         |                                  | 1                               |
| <b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                       |                         |                                  |                                 |
| <b>GND</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>   | <b>Valor Acrescido (R\$1,00)</b> |                                 |
| 4 Investimentos                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 40 Transf. a Municípios |                                  | 100.000                         |
| <b>TOTAL .....</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                         |                                  | <b>100.000</b>                  |
| <b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                         |                                  |                                 |
| <b>SEQUENCIAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | <b>FONTE</b>            | <b>GND</b>                       | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>           |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 100                     | 9 Reserva de Contingência        | 99 A Definir                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                         |                                  | <b>Valor Deduzido (R\$1,00)</b> |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                         |                                  | 100.000                         |
| <b>JUSTIFICAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                         |                                  |                                 |
| Esta emenda visa a compra de um caminhão compactador de lixo para o município de Conceição do Castelo/ES, e tem como finalidade melhorar o atendimento de coleta de lixo, proporcionando assim o bem estar de sua população.                                                                                        |                         |                                  |                                 |

CÓDIGO NOME

1421 Renato Casagrande

PARTIDO

PSB

UF

ES



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1750

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

**14210004**

MODALIDADE DA EMENDA

**Individual**

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

**NOVO**

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

**015-Constr./Ampl./Ref/Equip**

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

**485-Idoso/Velhice/Centros**

LOCALIDADE BENEFICIADA

**3203908 Nova Venécia**

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

**Orçamento Seguridade Social**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

**55901 FNAS**

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                              |                         |                                  |                                 |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|----------------------------------|---------------------------------|
| <b>08.241.1282.1394.0000</b>                                                                                                                                                                 |                         |                                  |                                 |
| <b>Construção, Ampliação e Modernização de Centros Públicos de Atendimento à Pessoa Idosa - Constr., Ampl. e Modern. de Centros Públicos de Atendimento à Pessoa Idosa - Nova Venécia-ES</b> |                         |                                  |                                 |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                |                         |                                  | Quantidade                      |
| Pessoa atendida (unidade)                                                                                                                                                                    |                         |                                  | 1                               |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                                                                                       |                         |                                  |                                 |
| <b>GND</b>                                                                                                                                                                                   | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>   | <b>Valor Acrescido (R\$1,00)</b> |                                 |
| 4 Investimentos                                                                                                                                                                              | 40 Transf. a Municípios |                                  | 100.000                         |
| <b>TOTAL .....</b>                                                                                                                                                                           |                         |                                  | <b>100.000</b>                  |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                                                                                 |                         |                                  |                                 |
| <b>SEQUENCIAL</b>                                                                                                                                                                            | <b>FONTE</b>            | <b>GND</b>                       | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>           |
| 5330                                                                                                                                                                                         | 100                     | 9 Reserva de Contingência        | 99 A Definir                    |
|                                                                                                                                                                                              |                         |                                  | <b>Valor Deduzido (R\$1,00)</b> |
|                                                                                                                                                                                              |                         |                                  | 100.000                         |
| <b>JUSTIFICAÇÃO</b>                                                                                                                                                                          |                         |                                  |                                 |
| Com esta emenda o município de Nova Venécia, pretende fazer com que os idosos desenvolvam atividades que os reentegrem a sociedade.                                                          |                         |                                  |                                 |

CÓDIGO NOME

**1421 Renato Casagrande**

PARTIDO

**PSB**

UF

**ES**





CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1751

# EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

14210005

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

493-Modernização de/da

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

330-Infra-Estrutura Esportiva

LOCALIDADE BENEFICIADA

3205036 Vargem Alta

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

51101 Min. do Esporte

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                |                           |                           |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|---------------------------|---------------------------|
| 27.812.1250.3073.0000                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                |                           |                           |
| Modernização de Núcleos de Esporte e de Lazer - - Vargem Alta-ES                                                                                                                                                                                                                                                  |                |                           |                           |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                |                           | Quantidade                |
| Espaço esportivo modernizado (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                            |                |                           | 1                         |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                                                                                                                                                                                                            |                |                           |                           |
| GND                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | MOD. APLICAÇÃO |                           | Valor Acrescido (R\$1,00) |
| 4 Investimentos                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 40             | Transf. a Municípios      | 50.000                    |
| TOTAL .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                |                           | 50.000                    |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                |                           |                           |
| SEQUENCIAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | FONTE          | GND                       | MOD. APLICAÇÃO            |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 100            | 9 Reserva de Contingência | 99 A Definir              |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                |                           | Valor Deduzido (R\$1,00)  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                |                           | 50.000                    |
| JUSTIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                |                           |                           |
| Sendo o único lazer que dispõe a comunidade de Fruteiras Novas - em Vargem Alta, se faz necessário a construção desta arquibancada, pois devido ao não acomodamento das pessoas, se torna difícil a prática de esporte e lazer, além de não propiciar nenhuma comodidade para a população que assiste ao eventos. |                |                           |                           |

CÓDIGO NOME

1421 Renato Casagrande

PARTIDO

PSB

UF

ES



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1752

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

**14210006**

MODALIDADE DA EMENDA

**Individual**

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

**NOVO**

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

**015-Constr/Ampl/Ref/Equip**

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

**489-Centro Comunitario**

LOCALIDADE BENEFICIADA

**3205036 Vargem Alta**

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

**Orçamento Seguridade Social**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

**55901 FNAS**

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |               |                           |                           |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------------------|---------------------------|
| 08.244.1093.X803.0000                                                                                                                                                                                                                                                                            |               |                           |                           |
| Ações Sociais e Comunitárias para Populações Carentes - Ações Sociais e Comunitárias para Populações Carentes - Vargem Alta-ES                                                                                                                                                                   |               |                           |                           |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                    |               |                           | Quantidade                |
| Pessoa beneficiada (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                     |               |                           | 150                       |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                                                                                                                                                                                           |               |                           |                           |
| GND                                                                                                                                                                                                                                                                                              |               | MOD. APLICAÇÃO            | Valor Acrescido (R\$1,00) |
| 4                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Investimentos | 40 Transf. a Municípios   | 50.000                    |
| TOTAL .....                                                                                                                                                                                                                                                                                      |               |                           | 50.000                    |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                                                                                                                                                                                     |               |                           |                           |
| SEQUENCIAL FONTE GND                                                                                                                                                                                                                                                                             |               | MOD. APLICAÇÃO            | Valor Deduzido (R\$1,00)  |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 100           | 9 Reserva de Contingência | 99 A Definir              |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |               |                           | 50.000                    |
| JUSTIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                     |               |                           |                           |
| Hoje o centro comunitário de Prosperidade atende aproximadamente 200 famílias, mais devido a precariedade na qual se encontra o atendimento praticamente reduziu para menos da metade, se fazendo necessário a reforma do referido centro, na qual propiciara um melhor atendimento à população. |               |                           |                           |

CÓDIGO NOME

**1421 Renato Casagrande**

PARTIDO

**PSB**

UF

**ES**



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1753

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

**14210007**

MODALIDADE DA EMENDA

**Individual**

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

**NOVO**

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

**116-Aquisição de**

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

**078-Patrolha Mecanizada**

LOCALIDADE BENEFICIADA

**3204807 São José do Calçado**

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

**Orçamento Fiscal**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

**22101 M. Agri., Pec. e Abastec.**

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                            |               |                           |                           |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------------------|---------------------------|
| 20.606.999X.X401.0000                                                                                                                                                                                                                      |               |                           |                           |
| Mecanização Agrícola - Aquisição de Patrulha Mecanizada em - São José do Calçado-ES                                                                                                                                                        |               |                           |                           |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                              |               |                           | Quantidade                |
| Patrulha adquirida (unidade)                                                                                                                                                                                                               |               |                           | 1                         |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                                                                                                                                     |               |                           |                           |
| GND                                                                                                                                                                                                                                        |               | MOD. APLICAÇÃO            | Valor Acrescido (R\$1,00) |
| 4                                                                                                                                                                                                                                          | Investimentos | 40 Transf. a Municípios   | 100.000                   |
| TOTAL .....                                                                                                                                                                                                                                |               |                           | 100.000                   |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                                                                                                                               |               |                           |                           |
| SEQUENCIAL                                                                                                                                                                                                                                 | FONTE         | GND                       | MOD. APLICAÇÃO            |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                       | 100           | 9 Reserva de Contingência | 99 A Definir              |
|                                                                                                                                                                                                                                            |               |                           | Valor Deduzido (R\$1,00)  |
|                                                                                                                                                                                                                                            |               |                           | 100.000                   |
| JUSTIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                               |               |                           |                           |
| Com a aquisição desta Patrulha Mecanizada, a produção agricola do municipio concerteza será beneficiada, o que trara mais desenvolvimento para a cidade e propiciará melhores condições de trabalho aos agricultores e tambem à população. |               |                           |                           |

CÓDIGO NOME

**1421 Renato Casagrande**

PARTIDO

**PSB**

UF

**ES**



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1754

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

**14210008**

MODALIDADE DA EMENDA

**Individual**

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

**NOVO**

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

**116-Aquisição de**

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

**078-Patrolha Mecanizada**

LOCALIDADE BENEFICIADA

**3205101 Viana**

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

**Orçamento Fiscal**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

**22101 M. Agri., Pec. e Abastec.**

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                         |               |                          |                           |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|--------------------------|---------------------------|
| 20.606.999X.X401.0000                                                                                                                                                                                                   |               |                          |                           |
| Mecanização Agrícola - Aquisição de Patrulha Mecanizada em - Viana-ES                                                                                                                                                   |               |                          |                           |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                           |               |                          | Quantidade                |
| Patrulha adquirida (unidade)                                                                                                                                                                                            |               |                          | 1                         |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                                                                                                                  |               |                          |                           |
| GND                                                                                                                                                                                                                     |               | MOD. APLICAÇÃO           | Valor Acrescido (R\$1,00) |
| 4                                                                                                                                                                                                                       | Investimentos | 40 Transf. a Municípios  | 100.000                   |
| TOTAL .....                                                                                                                                                                                                             |               |                          | 100.000                   |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                                                                                                            |               |                          |                           |
| SEQUENCIAL                                                                                                                                                                                                              |               | FONTES                   | GND                       |
| 5330                                                                                                                                                                                                                    | 100           | 9                        | Reserva de Contingência   |
|                                                                                                                                                                                                                         |               | 99                       | A Definir                 |
|                                                                                                                                                                                                                         |               | Valor Deduzido (R\$1,00) |                           |
|                                                                                                                                                                                                                         |               | 100.000                  |                           |
| JUSTIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                            |               |                          |                           |
| Com a aquisição desta Patrulha Mecanizada, a produção do municipio concerteza tera um crescimento muito grande, além de beneficiar em muito à agricultura local e beneficiando aos pequenos produtores deste municipio. |               |                          |                           |

CÓDIGO NOME

**1421 Renato Casagrande**

PARTIDO

**PSB**

UF

**ES**



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1755

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

14210009

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

728-Sistema de

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

225-Saneamento - Esgoto Mun mais 30 mil hab

LOCALIDADE BENEFICIADA

3205002 Serra

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

36211 Fund. Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                         |                                  |                                 |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|----------------------------------|---------------------------------|
| <b>10.846.0122.002L.0000</b>                                                                                                                                                                                                                                                                       |                         |                                  |                                 |
| <b>Apoio à Implantação e Ampliação de Sistemas de Coleta e Tratamento de Esgotos Sanitários em Municípios com População Superior a 30.000 habitantes - Esgotamento Sanitário - Serra-ES</b>                                                                                                        |                         |                                  |                                 |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                      |                         |                                  | Quantidade                      |
| Família beneficiada (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                      |                         |                                  | 2.000                           |
| <b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b>                                                                                                                                                                                                                                                      |                         |                                  |                                 |
| <b>GND</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>   | <b>Valor Acrescido (R\$1,00)</b> |                                 |
| 4 Investimentos                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 40 Transf. a Municípios | 250.000                          |                                 |
| <b>TOTAL .....</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                         |                                  | <b>250.000</b>                  |
| <b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                |                         |                                  |                                 |
| <b>SEQUENCIAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                  | <b>FONTE</b>            | <b>GND</b>                       | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>           |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 100                     | 9 Reserva de Contingência        | 99 A Definir                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                         |                                  | <b>Valor Deduzido (R\$1,00)</b> |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                         |                                  | 250.000                         |
| <b>JUSTIFICAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                |                         |                                  |                                 |
| Esta emenda visa o apoio a implantação do sistema e coleta de tratamento de esgotamento sanitário no bairro Novo Horizonte, município da Serra/ES, com este recurso será possível melhorar a qualidade de vida da população do bairro que ainda carece muito de um sistema de tratamento adequado. |                         |                                  |                                 |

| CÓDIGO | NOME              | PARTIDO | UF |
|--------|-------------------|---------|----|
| 1421   | Renato Casagrande | PSB     | ES |



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1756

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

14210010

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

992-Implant/Apare/Adeq/Unid Móvel

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

440-Atenção Especializada- Hospitais /Outros

LOCALIDADE BENEFICIADA

3201407 Castelo

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                  |                             |                                  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|----------------------------------|
| <b>10.846.1216.0832.0000</b>                                                                                                                                                     |                             |                                  |
| <b>Apoio à Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Estruturação, implantação e aquisição de equipamentos para a santa casa de misericórdia - Castelo-ES</b> |                             |                                  |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                    |                             | Quantidade                       |
| Unidade estruturada (unidade)                                                                                                                                                    |                             | 1                                |
| <b>REGISTRO SUBVENÇÃO</b>                                                                                                                                                        |                             |                                  |
| 2 - CNAS                                                                                                                                                                         |                             |                                  |
| <b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b>                                                                                                                                    |                             |                                  |
| <b>GND</b>                                                                                                                                                                       | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>       | <b>Valor Acrescido (R\$1,00)</b> |
| 4 Investimentos                                                                                                                                                                  | 50 Transf. a Inst. Privadas | 100.000                          |
| <b>TOTAL .....</b>                                                                                                                                                               |                             | <b>100.000</b>                   |
| <b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>                                                                                                                                              |                             |                                  |
| <b>SEQUENCIAL</b>                                                                                                                                                                | <b>FONTE</b>                | <b>GND</b>                       |
| 5330                                                                                                                                                                             | 100                         | 9 Reserva de Contingência        |
| <b>MOD. APLICAÇÃO</b>                                                                                                                                                            |                             | <b>Valor Deduzido (R\$1,00)</b>  |
| 99 A Definir                                                                                                                                                                     |                             | 100.000                          |
| <b>JUSTIFICAÇÃO</b>                                                                                                                                                              |                             |                                  |
| Esta emenda visa à aquisição de equipamentos para a Santa Casa de Misericórdia de Castelo, proporcionando assim um melhor atendimento para a população.                          |                             |                                  |

CÓDIGO NOME

1421 Renato Casagrande

PARTIDO

PSB

UF

ES



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1757

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

**14210011**

MODALIDADE DA EMENDA

**Individual**

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

**NOVO**

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

**621-Reforma/Ampl./Equip. de**

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

**985-Ginasio Poliesportivo**

LOCALIDADE BENEFICIADA

**3205309 Vitória**

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

**Orçamento Fiscal**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

**51101 Min. do Esporte**

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |               |                           |                           |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------------------|---------------------------|
| 27.812.1250.3073.0000                                                                                                                                                                                                                                                                           |               |                           |                           |
| Modernização de Núcleos de Esporte e de Lazer - Reforma, Ampliação e Equipamento do Ginásio Poliesportivo - Vitória-ES                                                                                                                                                                          |               |                           |                           |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                   |               |                           | Quantidade                |
| Espaço esportivo modernizado (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                          |               |                           | 1                         |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                                                                                                                                                                                          |               |                           |                           |
| GND                                                                                                                                                                                                                                                                                             |               | MOD. APLICAÇÃO            | Valor Acrescido (R\$1,00) |
| 4                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Investimentos | 30 Transf. a Est. e ao DF | 120.000                   |
| TOTAL .....                                                                                                                                                                                                                                                                                     |               |                           | 120.000                   |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                                                                                                                                                                                    |               |                           |                           |
| SEQUENCIAL                                                                                                                                                                                                                                                                                      | FONTES        | GND                       | MOD. APLICAÇÃO            |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 100           | 9 Reserva de Contingência | 99 A Definir              |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |               |                           | Valor Deduzido (R\$1,00)  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |               |                           | 120.000                   |
| JUSTIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                    |               |                           |                           |
| Esta emenda tem como finalidade a reforma do Ginásio de esportes Jones dos Santos Neves - CEC ( Casa do Estudante Capixaba) , esta reforma é uma antiga reivindicação dos estudantes que se sentem totalmente desprovidos de atividades esportivas pela precariedade que se encontra o ginásio. |               |                           |                           |

| CÓDIGO      | NOME                     | PARTIDO    | UF        |
|-------------|--------------------------|------------|-----------|
| <b>1421</b> | <b>Renato Casagrande</b> | <b>PSB</b> | <b>ES</b> |



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1758

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

14210012

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

728-Sistema de

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

225-Saneamento - Esgoto Mun mais 30 mil hab

LOCALIDADE BENEFICIADA

3202405 Guarapari

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

36211 Fund. Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                                         |                         |                                  |                                 |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|----------------------------------|---------------------------------|
| <b>10.846.0122.002L.0000</b>                                                                                                                                                                                                                                            |                         |                                  |                                 |
| <b>Apoio à Implantação e Ampliação de Sistemas de Coleta e Tratamento de Esgotos Sanitários em Municípios com População Superior a 30.000 habitantes - Esgotamento Sanitário - Guarapari-ES</b>                                                                         |                         |                                  |                                 |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                           |                         |                                  | Quantidade                      |
| Família beneficiada (unidade)                                                                                                                                                                                                                                           |                         |                                  | 1.000                           |
| <b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b>                                                                                                                                                                                                                           |                         |                                  |                                 |
| <b>GND</b>                                                                                                                                                                                                                                                              | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>   | <b>Valor Acrescido (R\$1,00)</b> |                                 |
| 4 Investimentos                                                                                                                                                                                                                                                         | 40 Transf. a Municípios |                                  | 100.000                         |
| <b>TOTAL .....</b>                                                                                                                                                                                                                                                      |                         |                                  | <b>100.000</b>                  |
| <b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>                                                                                                                                                                                                                                     |                         |                                  |                                 |
| <b>SEQUENCIAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                       | <b>FONTE</b>            | <b>GND</b>                       | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>           |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                                                    | 100                     | 9 Reserva de Contingência        | 99 A Definir                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                         |                         |                                  | <b>Valor Deduzido (R\$1,00)</b> |
|                                                                                                                                                                                                                                                                         |                         |                                  | 100.000                         |
| <b>JUSTIFICAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                     |                         |                                  |                                 |
| esta emenda visa o tratamento de esgoto em areas que ainda não dispõe deste serviços e que se faz necessário devido a precariedade que vive a população mais carente que vive nestas localidades, alem de proporcionar uma melhores condições de vida para a população. |                         |                                  |                                 |

CÓDIGO NOME

1421 Renato Casagrande

PARTIDO

PSB

UF

ES





CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1759

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

**14210013**

MODALIDADE DA EMENDA

**Individual**

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

**NOVO**

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

**264-Construção de/da/do**

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

**458-Obras Preventivas**

LOCALIDADE BENEFICIADA

**3203346 Marechal Floriano**

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

**Orçamento Fiscal**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

**53101 M. Integ. Nac.**

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                  |               |                         |                           |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-------------------------|---------------------------|
| 06.846.1027.0678.0000                                                                                                                                                                                                                            |               |                         |                           |
| Apoio a Obras Preventivas de Desastres - Apoio a Obras Preventivas de Desastres - Marechal Floriano-ES                                                                                                                                           |               |                         |                           |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                    |               |                         | Quantidade                |
| Obra realizada (unidade)                                                                                                                                                                                                                         |               |                         | 1                         |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                                                                                                                                           |               |                         |                           |
| GND                                                                                                                                                                                                                                              |               | MOD. APLICAÇÃO          | Valor Acrescido (R\$1,00) |
| 4                                                                                                                                                                                                                                                | Investimentos | 40 Transf. a Municípios | 150.000                   |
| TOTAL .....                                                                                                                                                                                                                                      |               |                         | 150.000                   |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                                                                                                                                     |               |                         |                           |
| SEQUENCIAL FONTE GND                                                                                                                                                                                                                             |               | MOD. APLICAÇÃO          | Valor Deduzido (R\$1,00)  |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                             | 100 9         | 99 A Definir            | 150.000                   |
| Reserva de Contingência                                                                                                                                                                                                                          |               |                         |                           |
| JUSTIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                     |               |                         |                           |
| esta emenda visa a canalização do Rio Guandu em Marechal Floriano/ES, por se tratar de uma reivindicação antiga da sua população, consideramos prioritaria a liberação desta emenda, que concerteza vira atender os anseios de nossos moradores. |               |                         |                           |

CÓDIGO NOME

**1421 Renato Casagrande**

PARTIDO

**PSB**

UF

**ES**



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1760

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

**14210014**

MODALIDADE DA EMENDA

**Individual**

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

**NOVO**

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

**078-Apoio a/o/aos**

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

**602-Desenvolvimento Rural**

LOCALIDADE BENEFICIADA

**3203007 Iúna**

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

**Orçamento Fiscal**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

**22101 M. Agri., Pec. e Abastec.**

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                          |               |                |                         |                           |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|----------------|-------------------------|---------------------------|
| 20.606.999X.X402.0000                                                                                                                                                    |               |                |                         |                           |
| Apoio a Projetos de Desenvolvimento de Setor Agropecuário - reforma do abatedouro municipal - Iúna-ES                                                                    |               |                |                         |                           |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                            |               |                |                         | Quantidade                |
| Município apoiado (unidade)                                                                                                                                              |               |                |                         | 1                         |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                                                                   |               |                |                         |                           |
| GND                                                                                                                                                                      |               | MOD. APLICAÇÃO |                         | Valor Acrescido (R\$1,00) |
| 4                                                                                                                                                                        | Investimentos | 40             | Transf. a Municípios    | 100.000                   |
| TOTAL .....                                                                                                                                                              |               |                |                         | 100.000                   |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                                                             |               |                |                         |                           |
| SEQUENCIAL                                                                                                                                                               |               | FONTE          | GND                     | MOD. APLICAÇÃO            |
| 5330                                                                                                                                                                     | 100           | 9              | Reserva de Contingência | 99 A Definir              |
|                                                                                                                                                                          |               |                |                         | Valor Deduzido (R\$1,00)  |
|                                                                                                                                                                          |               |                |                         | 100.000                   |
| JUSTIFICAÇÃO                                                                                                                                                             |               |                |                         |                           |
| Esta emenda visa a reforma do abatedouro municipal, com intuito de melhorar os serviços e dar melhores condições de trabalho para os pequenos agricultores do município. |               |                |                         |                           |

CÓDIGO NOME

**1421 Renato Casagrande**

PARTIDO

**PSB**

UF

**ES**



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1761

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

**14210015**

MODALIDADE DA EMENDA

**Individual**

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

**NOVO**

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

**728-Sistema de**

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

**225-Saneamento - Esgoto Mun mais 30 mil hab**

LOCALIDADE BENEFICIADA

**3202900 Itarana**

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

**Orçamento Seguridade Social**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

**36211 Fund. Nacional de Saúde**

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                               |                       |                           |                                  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|---------------------------|----------------------------------|
| <b>10.846.0122.002L.0000</b>                                                                                                                                                                  |                       |                           |                                  |
| <b>Apoio à Implantação e Ampliação de Sistemas de Coleta e Tratamento de Esgotos Sanitários em Municípios com População Superior a 30.000 habitantes - Esgotamento Sanitário - Itarana-ES</b> |                       |                           |                                  |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                 |                       |                           | Quantidade                       |
| Família beneficiada (unidade)                                                                                                                                                                 |                       |                           | 500                              |
| <b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b>                                                                                                                                                 |                       |                           |                                  |
| <b>GND</b>                                                                                                                                                                                    | <b>MOD. APLICAÇÃO</b> |                           | <b>Valor Acrescido (R\$1,00)</b> |
| 4 Investimentos                                                                                                                                                                               | 40                    | Transf. a Municípios      | 100.000                          |
| <b>TOTAL .....</b>                                                                                                                                                                            |                       |                           | <b>100.000</b>                   |
| <b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>                                                                                                                                                           |                       |                           |                                  |
| <b>SEQUENCIAL</b>                                                                                                                                                                             | <b>FONTE</b>          | <b>GND</b>                | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>            |
| 5330                                                                                                                                                                                          | 100                   | 9 Reserva de Contingência | 99 A Definir                     |
|                                                                                                                                                                                               |                       |                           | <b>Valor Deduzido (R\$1,00)</b>  |
|                                                                                                                                                                                               |                       |                           | 100.000                          |
| <b>JUSTIFICAÇÃO</b>                                                                                                                                                                           |                       |                           |                                  |
| Esta emenda visa complementar o tratamento de esgoto sanitário no município de Itarana, pois em alguns bairros ainda se faz necessário, com isso poderemos beneficiar as famílias carentes.   |                       |                           |                                  |

CÓDIGO NOME

**1421 Renato Casagrande**

PARTIDO

**PSB**

UF

**ES**



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1762

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

**14210016**

MODALIDADE DA EMENDA

**Individual**

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

**NOVO**

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

**992-Implant/Apare/Adeq/Unid Móvel**

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

**440-Atenção Especializada- Hospitais /Outros**

LOCALIDADE BENEFICIADA

**3200000 Espírito Santo**

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

**Orçamento Seguridade Social**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

**36901 Fundo Nacional de Saúde**

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                        |                             |                                  |                                 |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|----------------------------------|---------------------------------|
| <b>10.846.1216.0832.0000</b>                                                                                                                                                                           |                             |                                  |                                 |
| <b>Apoio à Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Estruturação de Santa Casa de Misericórdia - Estado do Espírito Santo</b>                                                      |                             |                                  |                                 |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                          |                             |                                  | Quantidade                      |
| Unidade estruturada (unidade)                                                                                                                                                                          |                             |                                  | 2                               |
| REGISTRO SUBVENÇÃO                                                                                                                                                                                     |                             |                                  |                                 |
| 2 - CNAS                                                                                                                                                                                               |                             |                                  |                                 |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                                                                                                 |                             |                                  |                                 |
| <b>GND</b>                                                                                                                                                                                             | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>       | <b>Valor Acrescido (R\$1,00)</b> |                                 |
| 4 Investimentos                                                                                                                                                                                        | 50 Transf. a Inst. Privadas |                                  | 350.000                         |
| <b>TOTAL .....</b>                                                                                                                                                                                     |                             |                                  | <b>350.000</b>                  |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                                                                                           |                             |                                  |                                 |
| <b>SEQUENCIAL</b>                                                                                                                                                                                      | <b>FONTE</b>                | <b>GND</b>                       | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>           |
| 5330                                                                                                                                                                                                   | 100                         | 9 Reserva de Contingência        | 99 A Definir                    |
|                                                                                                                                                                                                        |                             |                                  | <b>Valor Deduzido (R\$1,00)</b> |
|                                                                                                                                                                                                        |                             |                                  | 350.000                         |
| JUSTIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                           |                             |                                  |                                 |
| Esta emenda visa a manutenção, melhorias e aquisição de equipamentos para a Santa Casa de Misericórdia de Cachoeiro de Itapemirim e Vitória/ES, visando a melhoria no atendimento à população carente. |                             |                                  |                                 |

CÓDIGO NOME

**1421 Renato Casagrande**

PARTIDO

**PSB**

UF

**ES**



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1763

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

14210017

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

086-Apoio a Manutenção de

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

435-Hospital Universitario

LOCALIDADE BENEFICIADA

3200000 Espírito Santo

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

26101 Ministério da Educação

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                              |                       |                                  |                                 |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|----------------------------------|---------------------------------|
| <b>12.302.1073.6379.0000</b>                                                                                                                                                                                                 |                       |                                  |                                 |
| <b>Complementação para o Funcionamento dos Hospitais de Ensino Federais - Complementação para o Funcionamento do Hospital Univ. Cassiano Antonio Moraes - Estado do Espírito Santo</b>                                       |                       |                                  |                                 |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                |                       |                                  | Quantidade                      |
| Hospital apoiado (unidade)                                                                                                                                                                                                   |                       |                                  | 1                               |
| <b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b>                                                                                                                                                                                |                       |                                  |                                 |
| <b>GND</b>                                                                                                                                                                                                                   | <b>MOD. APLICAÇÃO</b> | <b>Valor Acrescido (R\$1,00)</b> |                                 |
| 4 Investimentos                                                                                                                                                                                                              | 90 Aplic. Diretas     |                                  | 70.000                          |
| <b>TOTAL .....</b>                                                                                                                                                                                                           |                       |                                  | <b>70.000</b>                   |
| <b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>                                                                                                                                                                                          |                       |                                  |                                 |
| <b>SEQUENCIAL</b>                                                                                                                                                                                                            | <b>FONTE</b>          | <b>GND</b>                       | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>           |
| 5330                                                                                                                                                                                                                         | 100                   | 9 Reserva de Contingência        | 99 A Definir                    |
|                                                                                                                                                                                                                              |                       |                                  | <b>Valor Deduzido (R\$1,00)</b> |
|                                                                                                                                                                                                                              |                       |                                  | 70.000                          |
| <b>JUSTIFICAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                          |                       |                                  |                                 |
| esta emenda visa ajuda para a complementação para o funcionamento do hospital universitário Cassiano Antônio Moraes - HUCAM, beneficiando assim aos usuários de baixa renda que necessitam do atendimento junto ao hospital. |                       |                                  |                                 |

CÓDIGO NOME

1421 Renato Casagrande

PARTIDO

PSB

UF

ES



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1764

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

**14210018**

MODALIDADE DA EMENDA

**Individual**

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

**NOVO**

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

**272-Construção e Equip. de**

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

**228-Quadra de Esporte**

LOCALIDADE BENEFICIADA

**3200000 Espírito Santo**

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

**Orçamento Fiscal**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

**51101 Min. do Esporte**

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                               |                         |                                  |                                 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|----------------------------------|---------------------------------|
| <b>27.812.1250.5450.0000</b>                                                                                                                                  |                         |                                  |                                 |
| <b>Implantação de Núcleos de Esporte Recreativo e de Lazer - Construção e Equipamento de Quadra de Esporte em municípios do ES - Estado do Espírito Santo</b> |                         |                                  |                                 |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                 |                         |                                  | Quantidade                      |
| Espaço esportivo implantado (unidade)                                                                                                                         |                         |                                  | 3                               |
| <b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b>                                                                                                                 |                         |                                  |                                 |
| <b>GND</b>                                                                                                                                                    | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>   | <b>Valor Acrescido (R\$1,00)</b> |                                 |
| 4 Investimentos                                                                                                                                               | 40 Transf. a Municípios |                                  | 230.000                         |
| <b>TOTAL .....</b>                                                                                                                                            |                         |                                  | <b>230.000</b>                  |
| <b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>                                                                                                                           |                         |                                  |                                 |
| <b>SEQUENCIAL</b>                                                                                                                                             | <b>FONTE</b>            | <b>GND</b>                       | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>           |
| 5330                                                                                                                                                          | 100                     | 9 Reserva de Contingência        | 99 A Definir                    |
|                                                                                                                                                               |                         |                                  | <b>Valor Deduzido (R\$1,00)</b> |
|                                                                                                                                                               |                         |                                  | 230.000                         |
| <b>JUSTIFICAÇÃO</b>                                                                                                                                           |                         |                                  |                                 |
| esta emenda visa a construção de quadras de esporte em municípios do estado do Espírito Santo.                                                                |                         |                                  |                                 |

CÓDIGO NOME

**1421 Renato Casagrande**

PARTIDO

**PSB**

UF

**ES**



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1765

# EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

14210019

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

469-Manutenção de/da

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

986-Deficientes/Centros

LOCALIDADE BENEFICIADA

3200000 Espírito Santo

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

55901 FNAS

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                           |               |                             |                           |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-----------------------------|---------------------------|
| 08.242.0065.2561.0000                                                                                                     |               |                             |                           |
| Serviços de Proteção Socioassistencial à Pessoa Portadora de Deficiência - Federação das APAES - Estado do Espírito Santo |               |                             |                           |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                             |               |                             | Quantidade                |
| Pessoa portadora de deficiência atendida (unidade)                                                                        |               |                             | 1                         |
| REGISTRO SUBVENÇÃO                                                                                                        |               |                             |                           |
| 2 - CNAS                                                                                                                  |               |                             |                           |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                    |               |                             |                           |
| GND                                                                                                                       |               | MOD. APLICAÇÃO              | Valor Acrescido (R\$1,00) |
| 4                                                                                                                         | Investimentos | 50 Transf. a Inst. Privadas | 30.000                    |
| TOTAL .....                                                                                                               |               |                             | 30.000                    |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                              |               |                             |                           |
| SEQUENCIAL                                                                                                                | FONTE         | GND                         | MOD. APLICAÇÃO            |
| 5330                                                                                                                      | 100           | 9 Reserva de Contingência   | 99 A Definir              |
|                                                                                                                           |               |                             | 30.000                    |
| Valor Deduzido (R\$1,00)                                                                                                  |               |                             |                           |
| JUSTIFICAÇÃO                                                                                                              |               |                             |                           |
| esta emenda visa ajudar Federação das APAES do Estado do Espírito Santo                                                   |               |                             |                           |

CÓDIGO NOME

1421 Renato Casagrande

PARTIDO

PSB

UF

ES



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1766

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

**14280001**

MODALIDADE DA EMENDA

**Individual**

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

**NOVO**

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

**019-Ações de**

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

**046-Desenv.Em Areas de Fronteira**

LOCALIDADE BENEFICIADA

**5107156 Reserva do Cabaçal**

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

**Orçamento Fiscal**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

**53101 M. Integ. Nac.**

TEXTO DA EMENDA

**05.632.0120.004D.0000**

**Apoio a Implantação da Infra-Estrutura Social e Econômica nos Municípios da Faixa de Fronteira - Apoio à Implantação da Infra-Estrutura Social e Econômica nos Municípios da Faixa de - Reserva do Cabaçal-MT**

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE

Projeto apoiado (unidade)

Quantidade

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

**GND**

4 Investimentos

**MOD. APLICAÇÃO**

40 Transf. a Municípios

**Valor Acrescido (R\$1,00)**

500.000

**TOTAL .....**

**500.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

**SEQUENCIAL FONTE GND**

5330 100 9 Reserva de Contingência

**MOD. APLICAÇÃO**

99 A Definir

**Valor Deduzido (R\$1,00)**

500.000

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA TEM O OBJETIVO DE DOTAR O MUNICÍPIO DE RESERVA DO CABAÇAL DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA E OUTROS.

CÓDIGO NOME

**1428 Carlos Abicalil**

PARTIDO

**PT**

UF

**MT**





CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1767

# EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

14280002

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

006-Apoio a Projetos

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

363-Turismo

LOCALIDADE BENEFICIADA

5108402 Várzea Grande

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

54101 Min. do Turismo

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                  |                |                           |                           |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|---------------------------|---------------------------|
| 23.845.1166.0564.0000                                                                                            |                |                           |                           |
| Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística - Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística - Várzea Grande-MT |                |                           |                           |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                    |                |                           | Quantidade                |
| Projeto apoiado (unidade)                                                                                        |                |                           | 1                         |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                           |                |                           |                           |
| GND                                                                                                              | MOD. APLICAÇÃO |                           | Valor Acrescido (R\$1,00) |
| 4 Investimentos                                                                                                  | 40             | Transf. a Municípios      | 500.000                   |
| TOTAL .....                                                                                                      |                |                           | 500.000                   |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                     |                |                           |                           |
| SEQUENCIAL                                                                                                       | FONTE          | GND                       | MOD. APLICAÇÃO            |
| 5330                                                                                                             | 100            | 9 Reserva de Contingência | 99 A Definir              |
|                                                                                                                  |                |                           | Valor Deduzido (R\$1,00)  |
|                                                                                                                  |                |                           | 500.000                   |
| JUSTIFICAÇÃO                                                                                                     |                |                           |                           |
| A PRESENTE EMENDA TEM O OBJETIVO DE URBANIZAR O PARQUE MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE NO ESTADO DE MATO GROSSO.      |                |                           |                           |

CÓDIGO NOME

1428 Carlos Abicalil

PARTIDO

PT

UF

MT



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1768

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

**14280003**

MODALIDADE DA EMENDA

**Individual**

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

**NOVO**

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

**015-Constr./Ampl./Ref/Equip**

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

**186-Creche / Criança Carente**

LOCALIDADE BENEFICIADA

**5101803 Barra do Garças**

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

**Orçamento Seguridade Social**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

**55901 FNAS**

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                      |                         |                                  |                                 |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|----------------------------------|---------------------------------|
| <b>08.243.0070.7972.0000</b>                                                                                                                                                                                         |                         |                                  |                                 |
| <b>Construção, Ampliação e Modernização de Centros Públicos de Atendimento a Crianças e Adolescentes - Constr., Ampl. e Modern. de Centros Públicos de Atendimento a Crianças e Adolescente - Barra do Garças-MT</b> |                         |                                  |                                 |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                        |                         |                                  | Quantidade                      |
| Pessoa atendida (unidade)                                                                                                                                                                                            |                         |                                  | 80                              |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                                                                                                               |                         |                                  |                                 |
| <b>GND</b>                                                                                                                                                                                                           | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>   | <b>Valor Acrescido (R\$1,00)</b> |                                 |
| 4 Investimentos                                                                                                                                                                                                      | 40 Transf. a Municípios |                                  | 135.000                         |
| <b>TOTAL .....</b>                                                                                                                                                                                                   |                         |                                  | <b>135.000</b>                  |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                                                                                                         |                         |                                  |                                 |
| <b>SEQUENCIAL</b>                                                                                                                                                                                                    | <b>FONTE</b>            | <b>GND</b>                       | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>           |
| 5330                                                                                                                                                                                                                 | 100                     | 9 Reserva de Contingência        | 99 A Definir                    |
|                                                                                                                                                                                                                      |                         |                                  | <b>Valor Deduzido (R\$1,00)</b> |
|                                                                                                                                                                                                                      |                         |                                  | 135.000                         |
| JUSTIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                         |                         |                                  |                                 |
| A PRESENTE EMENDA VISA A CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE NO MUNICÍPIO DE BARRA DO GARÇAS-MT                                                                                                                                 |                         |                                  |                                 |

CÓDIGO NOME

**1428 Carlos Abicalil**

PARTIDO

**PT**

UF

**MT**



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1769

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

**14280004**

MODALIDADE DA EMENDA

**Individual**

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

**NOVO**

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

**015-Constr./Ampl./Ref/Equip**

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

**986-Deficientes/Centros**

LOCALIDADE BENEFICIADA

**5101803 Barra do Garças**

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

**Orçamento Seguridade Social**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

**55901 FNAS**

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                  |                         |                                  |                                 |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|----------------------------------|---------------------------------|
| <b>08.242.0065.1426.0000</b>                                                                                                                                                                                                     |                         |                                  |                                 |
| <b>Construção, Ampliação e Modernização de Centros Públicos de Atendimento à Pessoa Portadora de Deficiência - Constr., Ampl. e Modern. de Centros Públicos de Atendimento à Pessoa Portadora de Defici - Barra do Garças-MT</b> |                         |                                  |                                 |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                    |                         |                                  | Quantidade                      |
| Pessoa atendida (unidade)                                                                                                                                                                                                        |                         |                                  | 50                              |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                                                                                                                           |                         |                                  |                                 |
| <b>GND</b>                                                                                                                                                                                                                       | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>   | <b>Valor Acrescido (R\$1,00)</b> |                                 |
| 4 Investimentos                                                                                                                                                                                                                  | 40 Transf. a Municípios |                                  | 115.000                         |
| <b>TOTAL .....</b>                                                                                                                                                                                                               |                         |                                  | <b>115.000</b>                  |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                                                                                                                     |                         |                                  |                                 |
| <b>SEQUENCIAL</b>                                                                                                                                                                                                                | <b>FONTE</b>            | <b>GND</b>                       | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>           |
| 5330                                                                                                                                                                                                                             | 100                     | 9 Reserva de Contingência        | 99 A Definir                    |
|                                                                                                                                                                                                                                  |                         |                                  | <b>Valor Deduzido (R\$1,00)</b> |
|                                                                                                                                                                                                                                  |                         |                                  | 115.000                         |
| <b>JUSTIFICAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                              |                         |                                  |                                 |
| A PRESENTE EMENDA VISA A CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE ATENDIMENTO DE PORTADOR DE DEFICIENCIA NO MUNICÍPIO DE BARRA DO GARÇAS-MT.                                                                                                   |                         |                                  |                                 |

CÓDIGO NOME

**1428 Carlos Abicalil**

PARTIDO

**PT**

UF

**MT**



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1778

**EMENDA À DESPESA**

NÚMERO DA EMENDA

**14280005**

MODALIDADE DA EMENDA

**Individual**

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

**NOVO**

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

**604-Prevenção de**

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

**425-Doenças Endemicas (Malaria)**

LOCALIDADE BENEFICIADA

**5105150 Juína**

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

**Orçamento Seguridade Social**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

**36211 Fund. Nacional de Saúde**

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                    |               |                           |                      |                           |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------------------|----------------------|---------------------------|
| 10.512.1138.3883.0000                                                                                                                                                              |               |                           |                      |                           |
| Implantação e Melhoria de Serviços de Drenagem e Manejo Ambiental para Prevenção e Controle da Malária - Drenagem e Manejo Ambiental p/ Prevenção e Controle da Malária - Juína-MT |               |                           |                      |                           |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                      |               |                           |                      | Quantidade                |
| Projeto apoiado (unidade)                                                                                                                                                          |               |                           |                      | 1                         |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                                                                             |               |                           |                      |                           |
| GND                                                                                                                                                                                |               | MOD. APLICAÇÃO            |                      | Valor Acrescido (R\$1,00) |
| 4                                                                                                                                                                                  | Investimentos | 40                        | Transf. a Municípios | 750.000                   |
| TOTAL .....                                                                                                                                                                        |               |                           |                      | 750.000                   |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                                                                       |               |                           |                      |                           |
| SEQUENCIAL                                                                                                                                                                         | FONTE         | GND                       | MOD. APLICAÇÃO       | Valor Deduzido (R\$1,00)  |
| 5330                                                                                                                                                                               | 100           | 9 Reserva de Contingência | 99 A Definir         | 750.000                   |
| JUSTIFICAÇÃO                                                                                                                                                                       |               |                           |                      |                           |
| A PRESENTE EMENDA TEM O OBJETIVO DE EXECUTAR OBRAS DE DRENAGEM NO MUNICÍPIO DE JUINA COM O INTUITO DE ELIMINAR OS CRIADOUROS DE ANOFELINOS. TRANSMISSORES DA MALÁRIA.              |               |                           |                      |                           |

CÓDIGO NOME

**1428 Carlos Abicalil**

PARTIDO

**PT**

UF

**MT**



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1771

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

14280006

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

004-Fomento a(o)

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

145-Áreas Indígenas

LOCALIDADE BENEFICIADA

5100000 Mato Grosso

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

30202 Funai

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                          |                               |                   |                           |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|-------------------|---------------------------|
| 14.423.0150.2711.0000                                                                                                                    |                               |                   |                           |
| Fomento às Atividades Produtivas em Áreas Indígenas -- Estado do Mato Grosso                                                             |                               |                   |                           |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                            |                               |                   | Quantidade                |
| Comunidade beneficiada (unidade)                                                                                                         |                               |                   | 10                        |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                                   |                               |                   |                           |
| GND                                                                                                                                      |                               | MOD. APLICAÇÃO    | Valor Acrescido (R\$1,00) |
| 3                                                                                                                                        | Outras Despesas Correntes     | 90 Aplic. Diretas | 100.000                   |
| TOTAL .....                                                                                                                              |                               |                   | 100.000                   |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                             |                               |                   |                           |
| SEQUENCIAL FONTE GND                                                                                                                     |                               | MOD. APLICAÇÃO    | Valor Deduzido (R\$1,00)  |
| 5330                                                                                                                                     | 100 9 Reserva de Contingência | 99 A Definir      | 100.000                   |
| JUSTIFICAÇÃO                                                                                                                             |                               |                   |                           |
| A PRESENTE EMENDA VISA DOTAR A COMUNIDADE INDÍGENA MATOGROSSENSE DE RECURSOS PARA APLICAÇÃO NA ÁREA DE FOMENTO AS ATIVIDADES PRODUTIVAS. |                               |                   |                           |

CÓDIGO NOME

1428 Carlos Abicalil

PARTIDO

PT

UF

MT



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1772

**EMENDA À DESPESA**

NÚMERO DA EMENDA

**14280007**

MODALIDADE DA EMENDA

**Individual**

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

**NOVO**

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

**004-Fomento a(o)**

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

**164-Projetos Culturais**

LOCALIDADE BENEFICIADA

**9000000 Nacional**

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

**Orçamento Fiscal**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

**42101 Ministério da Cultura**

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                          |                             |                                  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|----------------------------------|
| <b>13.392.1142.4796.0000</b>                                                                                             |                             |                                  |
| <b>Fomento a Projetos de Arte e Cultura - da União Nacional dos Estudantes-UNE - Nacional-NA</b>                         |                             |                                  |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                            |                             | Quantidade                       |
| Projeto apoiado (unidade)                                                                                                |                             | 1                                |
| <b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b>                                                                            |                             |                                  |
| <b>GND</b>                                                                                                               | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>       | <b>Valor Acrescido (R\$1,00)</b> |
| 3 Outras Despesas Correntes                                                                                              | 50 Transf. a Inst. Privadas | 30.000                           |
| <b>TOTAL .....</b>                                                                                                       |                             | <b>30.000</b>                    |
| <b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>                                                                                      |                             |                                  |
| <b>SEQUENCIAL</b>                                                                                                        | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>       | <b>Valor Deduzido (R\$1,00)</b>  |
| 5330 100 9 Reserva de Contingência                                                                                       | 99 A Definir                | 30.000                           |
| <b>JUSTIFICAÇÃO</b>                                                                                                      |                             |                                  |
| A PRESENTE EMENDA VISA DESTINAR RECURSOS A UNE NO ESTADO DE MATO GROSSO, COM O OBJETIVO DE ORGANIZAR PROJETOS CULTURAIS. |                             |                                  |

CÓDIGO NOME

**1428 Carlos Abicalil**

PARTIDO

**PT**

UF

**MT**



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1773

# EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

14280008

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

007-Reforma/Modernização

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

205-Ensino Superior - Graduação

LOCALIDADE BENEFICIADA

5100000 Mato Grosso

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

26276 Fund.Univ.Fed.Mato Grosso

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                  |                       |                                  |                                 |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|----------------------------------|---------------------------------|
| <b>12.364.1075.6373.0000</b>                                                                                                                                                                                                                     |                       |                                  |                                 |
| <b>Modernização e Recuperação da Infra-Estrutura Física das Instituições Federais de Ensino Superior e dos Hospitais de Ensino - Modernização e Recuperação da Infra-Estrutura Física das Inst. Fed. de Ens. Sup. no - Estado do Mato Grosso</b> |                       |                                  |                                 |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                    |                       |                                  | Quantidade                      |
| Área modernizada/ recuperada (m²)                                                                                                                                                                                                                |                       |                                  | 740                             |
| <b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b>                                                                                                                                                                                                    |                       |                                  |                                 |
| <b>GND</b>                                                                                                                                                                                                                                       | <b>MOD. APLICAÇÃO</b> | <b>Valor Acrescido (R\$1,00)</b> |                                 |
| 4 Investimentos                                                                                                                                                                                                                                  | 90 Aplic. Diretas     |                                  | 370.000                         |
| <b>TOTAL .....</b>                                                                                                                                                                                                                               |                       |                                  | <b>370.000</b>                  |
| <b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>                                                                                                                                                                                                              |                       |                                  |                                 |
| <b>SEQUENCIAL</b>                                                                                                                                                                                                                                | <b>FORTE</b>          | <b>GND</b>                       | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>           |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                             | 100                   | 9 Reserva de Contingência        | 99 A Definir                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                  |                       |                                  | <b>Valor Deduzido (R\$1,00)</b> |
|                                                                                                                                                                                                                                                  |                       |                                  | 370.000                         |
| <b>JUSTIFICAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                              |                       |                                  |                                 |
| A PRESENTE EMENDA VISA RECUPERAR E AMPLIAR A INFRA-ESTRUTURA FÍSICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO MATO GROSSO.                                                                                                                            |                       |                                  |                                 |

CÓDIGO NOME

1428 Carlos Abicalil

PARTIDO

PT

UF

MT



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1774

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

**14320001**

MODALIDADE DA EMENDA

**Individual**

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

**NOVO**

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

**272-Construção e Equip. de**

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

**985-Ginásio Poliesportivo**

LOCALIDADE BENEFICIADA

**5100000 Mato Grosso**

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

**No Estado de MT**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

**Orçamento Fiscal**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

**51101 Min. do Esporte**

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                         |                                  |                                 |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|----------------------------------|---------------------------------|
| <b>27.812.1250.5450.0000</b>                                                                                                                                                                                                                                                                   |                         |                                  |                                 |
| <b>Implantação de Núcleos de Esporte Recreativo e de Lazer - Construção e Equipamento de Ginásio Poliesportivo - Estado do Mato Grosso - No Estado de MT</b>                                                                                                                                   |                         |                                  |                                 |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                  |                         |                                  | Quantidade                      |
| Espaço esportivo implantado (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                          |                         |                                  | 2                               |
| <b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b>                                                                                                                                                                                                                                                  |                         |                                  |                                 |
| <b>GND</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                     | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>   | <b>Valor Acrescido (R\$1,00)</b> |                                 |
| 4 Investimentos                                                                                                                                                                                                                                                                                | 40 Transf. a Municípios |                                  | 360.000                         |
| <b>TOTAL .....</b>                                                                                                                                                                                                                                                                             |                         |                                  | <b>360.000</b>                  |
| <b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                            |                         |                                  |                                 |
| <b>SEQUENCIAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                              | <b>FONTE</b>            | <b>GND</b>                       | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>           |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 100                     | 9 Reserva de Contingência        | 99 A Definir                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                         |                                  | <b>Valor Deduzido (R\$1,00)</b> |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                         |                                  | 360.000                         |
| <b>JUSTIFICAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                            |                         |                                  |                                 |
| Visa a presente emenda atender e melhorar a qualidade de vida dos jovens e adolescentes que moram em localidades que não oferecem opções de lazer, e, com a construção dos ginásios poliesportivos, poderão praticar esportes e desenvolver a prática saudável dos mesmos, nessas localidades. |                         |                                  |                                 |

CÓDIGO NOME

**1432 Thelma de Oliveira**

PARTIDO

**PSDB**

UF

**MT**





CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1775

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

14320002

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

992-Implant/Apare/Adeq/Unid Móvel

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

439-Atenção Básica-Postos / Centros de Saude

LOCALIDADE BENEFICIADA

5100000 Mato Grosso

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                    |                         |                                  |                                 |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|----------------------------------|---------------------------------|
| <b>10.846.1214.0808.0000</b>                                                                                                                                       |                         |                                  |                                 |
| Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Implantação, Adequação e Equipamento para Unidade de Saúde nos Municípios do - Estado do Mato Grosso |                         |                                  |                                 |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                      |                         |                                  | Quantidade                      |
| Serviço estruturado (unidade)                                                                                                                                      |                         |                                  | 3                               |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                                                             |                         |                                  |                                 |
| <b>GND</b>                                                                                                                                                         | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>   | <b>Valor Acrescido (R\$1,00)</b> |                                 |
| 4 Investimentos                                                                                                                                                    | 40 Transf. a Municípios |                                  | 200.000                         |
| <b>TOTAL .....</b>                                                                                                                                                 |                         |                                  | <b>200.000</b>                  |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                                                       |                         |                                  |                                 |
| <b>SEQUENCIAL</b>                                                                                                                                                  | <b>FONTE</b>            | <b>GND</b>                       | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>           |
| 5330                                                                                                                                                               | 100                     | 9 Reserva de Contingência        | 99 A Definir                    |
|                                                                                                                                                                    |                         |                                  | <b>Valor Deduzido (R\$1,00)</b> |
|                                                                                                                                                                    |                         |                                  | 200.000                         |
| <b>JUSTIFICAÇÃO</b>                                                                                                                                                |                         |                                  |                                 |
| A presente emenda tem por objetivo a Implantação, Adequação e Equipamento para Unidade de Saúde nos Municípios do Estado do Mato Grosso.                           |                         |                                  |                                 |

| CÓDIGO | NOME               | PARTIDO | UF |
|--------|--------------------|---------|----|
| 1432   | Thelma de Oliveira | PSDB    | MT |



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1776

**EMENDA À DESPESA**

NÚMERO DA EMENDA

**14320003**

MODALIDADE DA EMENDA

**Individual**

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

**NOVO**

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

**019-Ações de**

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

**320-Infra-Estrutura Urbana**

LOCALIDADE BENEFICIADA

**5100000 Mato Grosso**

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

**Orçamento Fiscal**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

**56101 Min. das Cidades**

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                            |                         |                                  |                                 |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|----------------------------------|---------------------------------|
| <b>15.846.999X.X001.0000</b>                                                                                                                                                               |                         |                                  |                                 |
| <b>Implantação, Ampliação ou Melhoria de Obras de Infra-Estrutura Urbana - Implantação, Ampliação ou Melhoria de Obras de Infra-Estrutura Urbana em Municípios - Estado do Mato Grosso</b> |                         |                                  |                                 |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                              |                         |                                  | Quantidade                      |
| Projeto apoiado (unidade)                                                                                                                                                                  |                         |                                  | 10                              |
| <b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b>                                                                                                                                              |                         |                                  |                                 |
| <b>GND</b>                                                                                                                                                                                 | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>   | <b>Valor Acrescido (R\$1,00)</b> |                                 |
| 4 Investimentos                                                                                                                                                                            | 40 Transf. a Municípios |                                  | 1.300.000                       |
| <b>TOTAL .....</b>                                                                                                                                                                         |                         |                                  | <b>1.300.000</b>                |
| <b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>                                                                                                                                                        |                         |                                  |                                 |
| <b>SEQUENCIAL</b>                                                                                                                                                                          | <b>FONTE</b>            | <b>GND</b>                       | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>           |
| 5330                                                                                                                                                                                       | 100                     | 9 Reserva de Contingência        | 99 A Definir                    |
|                                                                                                                                                                                            |                         |                                  | <b>Valor Deduzido (R\$1,00)</b> |
|                                                                                                                                                                                            |                         |                                  | 1.300.000                       |
| <b>JUSTIFICAÇÃO</b>                                                                                                                                                                        |                         |                                  |                                 |
| A emenda tem por objetivo a Implantação, Ampliação ou Melhoria de Obras de Infra-Estrutura Urbana em Municípios do Estado do Mato Grosso.                                                  |                         |                                  |                                 |

CÓDIGO NOME

**1432 Thelma de Oliveira**

PARTIDO

**PSDB**

UF

**MT**



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1777

# EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

14320004

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

469-Manutenção de/da

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

986-Deficientes/Centros

LOCALIDADE BENEFICIADA

5103403 Cuiabá

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

55901 FNAS

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                |                         |                                  |                                 |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|----------------------------------|---------------------------------|
| <b>08.242.0065.2561.0000</b>                                                                                                                                                   |                         |                                  |                                 |
| Serviços de Proteção Socioassistencial à Pessoa Portadora de Deficiência - Apoio a Associação de Beneficiência Social e Educação Popular e Integral - Fé e Alegria - Cuiabá-MT |                         |                                  |                                 |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                  |                         |                                  | Quantidade                      |
| Pessoa portadora de deficiência atendida (unidade)                                                                                                                             |                         |                                  | 53                              |
| REGISTRO SUBVENÇÃO                                                                                                                                                             |                         |                                  |                                 |
| 2 - CNAS                                                                                                                                                                       |                         |                                  |                                 |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                                                                         |                         |                                  |                                 |
| <b>GND</b>                                                                                                                                                                     | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>   | <b>Valor Acrescido (R\$1,00)</b> |                                 |
| 3 Outras Despesas Correntes                                                                                                                                                    | 40 Transf. a Municípios | 22.500                           |                                 |
|                                                                                                                                                                                |                         | <b>TOTAL .....</b>               | <b>22.500</b>                   |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                                                                   |                         |                                  |                                 |
| <b>SEQUENCIAL</b>                                                                                                                                                              | <b>FONTE</b>            | <b>GND</b>                       | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>           |
| 5330                                                                                                                                                                           | 100                     | 9 Reserva de Contingência        | 99 A Definir                    |
|                                                                                                                                                                                |                         |                                  | <b>Valor Deduzido (R\$1,00)</b> |
|                                                                                                                                                                                |                         |                                  | 22.500                          |
| JUSTIFICAÇÃO                                                                                                                                                                   |                         |                                  |                                 |
| A presente emenda tem por objetivo a manutenção da Associação de Beneficiência Social e Educação Popular e Integral - Fé e Alegria no município de Cuiabá-MT.                  |                         |                                  |                                 |

| CÓDIGO | NOME               | PARTIDO | UF |
|--------|--------------------|---------|----|
| 1432   | Thelma de Oliveira | PSDB    | MT |



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1778

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

14320005

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

469-Manutenção de/da

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

483-Criança/Adolescente/Centros

LOCALIDADE BENEFICIADA

5100000 Mato Grosso

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

55901 FNAS

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                 |                         |                                  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|----------------------------------|
| <b>08.243.0070.2556.0000</b>                                                                                                                                                    |                         |                                  |
| Serviços de Proteção Socioassistencial à Infância e à Adolescência - Apoio ao Centro de Atendimento ao Menor - Colégio Nazaré no município de Poconé-MT - Estado do Mato Grosso |                         |                                  |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                   | Quantidade              |                                  |
| Criança/adolescente atendido (unidade)                                                                                                                                          | 175                     |                                  |
| <b>REGISTRO SUBVENÇÃO</b>                                                                                                                                                       |                         |                                  |
| 2 - CNAS                                                                                                                                                                        |                         |                                  |
| <b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b>                                                                                                                                   |                         |                                  |
| <b>GND</b>                                                                                                                                                                      | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>   | <b>Valor Acrescido (R\$1,00)</b> |
| 3 Outras Despesas Correntes                                                                                                                                                     | 40 Transf. a Municípios | 22.500                           |
| <b>TOTAL .....</b>                                                                                                                                                              |                         | <b>22.500</b>                    |
| <b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>                                                                                                                                             |                         |                                  |
| <b>SEQUENCIAL</b>                                                                                                                                                               | <b>FONTES</b>           | <b>GND</b>                       |
| 5330                                                                                                                                                                            | 100                     | 9 Reserva de Contingência        |
| <b>MOD. APLICAÇÃO</b>                                                                                                                                                           |                         | <b>Valor Deduzido (R\$1,00)</b>  |
| 99 A Definir                                                                                                                                                                    |                         | 22.500                           |
| <b>JUSTIFICAÇÃO</b>                                                                                                                                                             |                         |                                  |
| A presente emenda tem por objetivo a manutenção do Centro de Atendimento ao Menor - Colégio Nazaré no município de Poconé-MT.                                                   |                         |                                  |

CÓDIGO NOME

1432 Thelma de Oliveira

PARTIDO

PSDB

UF

MT



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1779

# EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

14320006

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

469-Manutenção de/da

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

986-Deficientes/Centros

LOCALIDADE BENEFICIADA

5105580 Marcelândia

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

55901 FNAS

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                               |                         |                                  |                                 |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|----------------------------------|---------------------------------|
| <b>08.242.0065.2561.0000</b>                                                                                                                                                  |                         |                                  |                                 |
| <b>Serviços de Proteção Socioassistencial à Pessoa Portadora de Deficiência - Apoio a Associação de Pais e Amigos de Excepcionais - APAE do município de - Marcelândia-MT</b> |                         |                                  |                                 |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                 |                         |                                  | Quantidade                      |
| Pessoa portadora de deficiência atendida (unidade)                                                                                                                            |                         |                                  | 53                              |
| <b>REGISTRO SUBVENÇÃO</b>                                                                                                                                                     |                         |                                  |                                 |
| 2 - CNAS                                                                                                                                                                      |                         |                                  |                                 |
| <b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b>                                                                                                                                 |                         |                                  |                                 |
| <b>GND</b>                                                                                                                                                                    | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>   | <b>Valor Acrescido (R\$1,00)</b> |                                 |
| 3 Outras Despesas Correntes                                                                                                                                                   | 40 Transf. a Municípios | 22.500                           |                                 |
|                                                                                                                                                                               |                         | <b>TOTAL .....</b>               | <b>22.500</b>                   |
| <b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>                                                                                                                                           |                         |                                  |                                 |
| <b>SEQUENCIAL</b>                                                                                                                                                             | <b>FONTE</b>            | <b>GND</b>                       | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>           |
| 5330                                                                                                                                                                          | 100                     | 9 Reserva de Contingência        | 99 A Definir                    |
|                                                                                                                                                                               |                         |                                  | <b>Valor Deduzido (R\$1,00)</b> |
|                                                                                                                                                                               |                         |                                  | 22.500                          |
| <b>JUSTIFICAÇÃO</b>                                                                                                                                                           |                         |                                  |                                 |
| A presente emenda tem por objetivo a manutenção da Associação de Pais e Amigos de Excepcionais - APAE do município de Marcelândia-MT.                                         |                         |                                  |                                 |

CÓDIGO NOME

1432 Thelma de Oliveira

PARTIDO

PSDB

UF

MT



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1780

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

14320007

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

221-Combate a/ao

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

596-Violência/Abuso/Exploração

LOCALIDADE BENEFICIADA

5100000 Mato Grosso

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

55901 FNAS

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                         |                         |                                  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|----------------------------------|
| <b>08.243.0073.2383.0000</b>                                                                                                                                                                                                            |                         |                                  |
| <b>Serviços de Proteção Socioassistencial às Crianças e aos Adolescentes Vítimas de Violência, Abuso e Exploração Sexual - Apoio a União Espirita Matogrossense de Maria Eulália no município de Cuiabá-MT. - Estado do Mato Grosso</b> |                         |                                  |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                           | Quantidade              |                                  |
| Pessoa atendida (unidade)                                                                                                                                                                                                               | 23                      |                                  |
| <b>REGISTRO SUBVENÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                               |                         |                                  |
| 2 - CNAS                                                                                                                                                                                                                                |                         |                                  |
| <b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b>                                                                                                                                                                                           |                         |                                  |
| <b>GND</b>                                                                                                                                                                                                                              | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>   | <b>Valor Acrescido (R\$1,00)</b> |
| 3 Outras Despesas Correntes                                                                                                                                                                                                             | 40 Transf. a Municípios | 22.500                           |
| <b>TOTAL .....</b>                                                                                                                                                                                                                      |                         | <b>22.500</b>                    |
| <b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>                                                                                                                                                                                                     |                         |                                  |
| <b>SEQUENCIAL</b>                                                                                                                                                                                                                       | <b>FONTE</b>            | <b>GND</b>                       |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                    | 100                     | 9 Reserva de Contingência        |
| <b>MOD. APLICAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                   |                         | <b>Valor Deduzido (R\$1,00)</b>  |
| 99 A Definir                                                                                                                                                                                                                            |                         | 22.500                           |
| <b>JUSTIFICAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                     |                         |                                  |
| A presente emenda tem por objetivo a manutenção da União Espirita Matogrossense de Maria Eulália no município de Cuiabá-MT.                                                                                                             |                         |                                  |

CÓDIGO NOME

1432 Thelma de Oliveira

PARTIDO

PSDB

UF

MT



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1781

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

14320008

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

992-Implant/Apare/Adeq/Unid Móvel

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

440-Atenção Especializada- Hospitais /Outros

LOCALIDADE BENEFICIADA

5100000 Mato Grosso

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                         |                         |                                  |                                 |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|----------------------------------|---------------------------------|
| <b>10.846.1216.0832.0000</b>                                                                                                                                            |                         |                                  |                                 |
| <b>Apoio à Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada nos municípios do - Estado do Mato Grosso</b> |                         |                                  |                                 |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                           |                         |                                  | Quantidade                      |
| Unidade estruturada (unidade)                                                                                                                                           |                         |                                  | 8                               |
| <b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b>                                                                                                                           |                         |                                  |                                 |
| <b>GND</b>                                                                                                                                                              | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>   | <b>Valor Acrescido (R\$1,00)</b> |                                 |
| 4 Investimentos                                                                                                                                                         | 40 Transf. a Municípios |                                  | 550.000                         |
| <b>TOTAL .....</b>                                                                                                                                                      |                         |                                  | <b>550.000</b>                  |
| <b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>                                                                                                                                     |                         |                                  |                                 |
| <b>SEQUENCIAL</b>                                                                                                                                                       | <b>FONTE</b>            | <b>GND</b>                       | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>           |
| 5330                                                                                                                                                                    | 100                     | 9 Reserva de Contingência        | 99 A Definir                    |
|                                                                                                                                                                         |                         |                                  | <b>Valor Deduzido (R\$1,00)</b> |
|                                                                                                                                                                         |                         |                                  | 550.000                         |
| <b>JUSTIFICAÇÃO</b>                                                                                                                                                     |                         |                                  |                                 |
| A presente emenda tem por objetivo a Implantação, Reforma e Equipamento de Unidades de Atenção Especializada nos municípios do Estado do Mato Grosso.                   |                         |                                  |                                 |

CÓDIGO NOME

1432 Thelma de Oliveira

PARTIDO

PSDB

UF

MT



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1782

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

14340001

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

004-Fomento a(o)

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

164-Projetos Culturais

LOCALIDADE BENEFICIADA

5300000 Distrito Federal

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

planaltina DF

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

42902 Fundo Nacional de Cultura

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |              |                             |                                  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|-----------------------------|----------------------------------|
| <b>13.392.1142.4796.0000</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |              |                             |                                  |
| <b>Fomento a Projetos de Arte e Cultura - Apoio a realização da via sacra em Planaltina no DF. - Distrito Federal - planaltina DF</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |              |                             |                                  |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |              |                             | Quantidade                       |
| Projeto apoiado (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |              |                             | 1                                |
| <b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |              |                             |                                  |
| <b>GND</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |              | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>       | <b>Valor Acrescido (R\$1,00)</b> |
| 3 Outras Despesas Correntes                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |              | 50 Transf. a Inst. Privadas | 100.000                          |
| <b>TOTAL .....</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |              |                             | <b>100.000</b>                   |
| <b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |              |                             |                                  |
| <b>SEQUENCIAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | <b>FONTE</b> | <b>GND</b>                  | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>            |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 100          | 9 Reserva de Contingência   | 99 A Definir                     |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |              |                             | <b>Valor Deduzido (R\$1,00)</b>  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |              |                             | 100.000                          |
| <b>JUSTIFICAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |              |                             |                                  |
| A encenação teatralizada da Via de Sacra de Planaltina, que ocorre há mais de 30 anos, no morro da Capelinha, no Distrito Federal, é a maior do gênero no Brasil. Tal evento é realizado pelo grupo teatral via Sacra de planaltina e conta com a participação de 1400 atores, sendo assistido por mais de 250.000 pessoas, oriundas das diversas cidades do Distrito Federal, Goiás, Minas Gerais e de outros estados do País. Além disso, o evento faz parte do calendário turístico do Distrito Federal. Face ao exposto, solicito emenda a LOA no Programa Engenho das Artes - Fomento a Projetos de Arte e Cultura. |              |                             |                                  |

CÓDIGO NOME

1434 Maninha

PARTIDO

PT

UF

DF





CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1783

# EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

14340002

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

004-Fomento a(o)

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

164-Projetos Culturais

LOCALIDADE BENEFICIADA

5300000 Distrito Federal

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

42902 Fundo Nacional de Cultura

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                           |                             |                           |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|-----------------------------|---------------------------|
| 13.392.1142.4796.0000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                           |                             |                           |
| Fomento a Projetos de Arte e Cultura - Apoio a realização via sacra em Taguatinga no Distrito Federal. - Distrito Federal                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                           |                             |                           |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                           |                             | Quantidade                |
| Projeto apoiado (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                           |                             | 1                         |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                           |                             |                           |
| GND                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                           | MOD. APLICAÇÃO              | Valor Acrescido (R\$1,00) |
| 3                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Outras Despesas Correntes | 50 Transf. a Inst. Privadas | 50.000                    |
| TOTAL .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                           |                             | 50.000                    |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                           |                             |                           |
| SEQUENCIAL FONTE GND                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                           | MOD. APLICAÇÃO              | Valor Deduzido (R\$1,00)  |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 100                       | 9 Reserva de Contingência   | 50.000                    |
| JUSTIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                           |                             |                           |
| A encenação teatralizada da Via de Sacra de Taguatinga, que ocorre há 10 anos, na CNC-área especial, no Distrito Federal, é um evento teatral, popular, religioso e cultural. Tal evento encenado pelo grupo teatral FUC - Felizes, Unidos em Cristo, conta com a participação de 1300 atores, sendo assistido por mais de 150.000 pessoas, nos três dias atividades, oriundas das diversas cidades do Distrito Federal, Goiás, Minas gerais e de outros estados do País. Além disso, o evento faz parte do calendário turístico do Distrito Federal.<br>Face ao exposto , solicito emenda a LOA no Programa Engenho das Artes - Fomento a Projetos de Arte e Cultura. |                           |                             |                           |

|        |         |         |    |
|--------|---------|---------|----|
| CÓDIGO | NOME    | PARTIDO | UF |
| 1434   | Maninha | PT      | DF |



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1784

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

14340003

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

992-Implant/Apare/Adeq/Unid Móvel

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

439-Atenção Básica-Postos / Centros de Saúde

LOCALIDADE BENEFICIADA

5200000 Goiás

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |               |                           |                           |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------------------|---------------------------|
| 10.846.1214.0808.0000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |               |                           |                           |
| Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Implantação de centros de saúde no Entorno do Distrito Federal - Estado de Goiás                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |               |                           |                           |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |               |                           | Quantidade                |
| Serviço estruturado (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |               |                           | 5                         |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |               |                           |                           |
| GND                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |               | MOD. APLICAÇÃO            | Valor Acrescido (R\$1,00) |
| 4                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Investimentos | 40 Transf. a Municípios   | 350.000                   |
| TOTAL .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |               |                           | 350.000                   |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |               |                           |                           |
| SEQUENCIAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | FONTE         | GND                       | MOD. APLICAÇÃO            |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 100           | 9 Reserva de Contingência | 99 A Definir              |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |               |                           | Valor Deduzido (R\$1,00)  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |               |                           | 350.000                   |
| JUSTIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |               |                           |                           |
| As 19 cidades de Goiás, localizadas no Entorno do DF, com população de aproximadamente 1.000.000 de habitantes, apresentam precárias condições de serviços em saúde e de saneamento básico. Com isso, a população sofre com a falta desses serviços básicos, sobretudo nos períodos de seca, quando o fluxo as poucas unidades de saúde aumenta substantivamente. Além disso, a população dessas cidades recorrentemente utiliza a rede pública de saúde do DF, acarretando diminuição da qualidade dos serviços e obrigando aos moradores dessas cidades a grandes deslocamentos e sacrifícios para ter algum atendimento. Assim, a construção de centros de saúde visa a reforçar a rede de saúde local. Face ao exposto, solicito emenda a LOA para construção de centros de saúde nas cidades de Goiás -Entorno do DF. |               |                           |                           |

CÓDIGO NOME

1434 Maninha

PARTIDO

PT

UF

DF



**CONGRESSO NACIONAL**  
**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO**  
**PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)**

Página 1785

# **EMENDA À DESPESA**

NÚMERO DA EMENDA

**14340004**

MODALIDADE DA EMENDA

**Individual**

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

**NOVO**

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

**015-Constr/Ampl/Ref/Equip**

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

**186-Creche / Criança Carente**

LOCALIDADE BENEFICIADA

**5200000** **Goiás**

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

**Orçamento Seguridade Social**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

**55901** **FNAS**

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                         |                                  |                                 |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|----------------------------------|---------------------------------|
| <b>08.243.0070.7972.0000</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                         |                                  |                                 |
| <b>Construção, Ampliação e Modernização de Centros Públicos de Atendimento a Crianças e Adolescentes - Construção de Creches no Estado de Goiás no Entorno do DF - Estado de Goiás</b>                                                                                                                                                                                                                                                           |                         |                                  |                                 |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                         |                                  | Quantidade                      |
| Pessoa beneficiada (milhar)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                         |                                  | 240                             |
| <b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                         |                                  |                                 |
| <b>GND</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>   | <b>Valor Acrescido (R\$1,00)</b> |                                 |
| 4 Investimentos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 40 Transf. a Municípios |                                  | 330.000                         |
| <b>TOTAL .....</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                         |                                  | <b>330.000</b>                  |
| <b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                         |                                  |                                 |
| <b>SEQUENCIAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | <b>FONTE</b>            | <b>GND</b>                       | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>           |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 100                     | 9 Reserva de Contingência        | 99 A Definir                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                         |                                  | <b>Valor Deduzido (R\$1,00)</b> |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                         |                                  | 330.000                         |
| <b>JUSTIFICAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                         |                                  |                                 |
| As cidades de Goiás, localizadasno entorno do DF, apresentam características de cidades dormitórios. Com isso, parcelas significativas de mulheres trabalham no Distrito Federal nos setores do comércio, serviços e como empregadas domésticas, sobretudo as mais carentes. Assim, a construção de creches nessas cidades é um fator de estabilidade familiar , bem como de promoção de educação para crianças carentes do entorno de Brasília. |                         |                                  |                                 |
| Face ao exposto, solicito construção de creches no Programa de Construção, Ampliação e Modernização de Centros Públicos de atendimento a Crianças e Adolescentes nas cidades do Entorno do DF.                                                                                                                                                                                                                                                   |                         |                                  |                                 |

| CÓDIGO      | NOME           | PARTIDO   | UF        |
|-------------|----------------|-----------|-----------|
| <b>1434</b> | <b>Maninha</b> | <b>PT</b> | <b>DF</b> |



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1786

**EMENDA À DESPESA**

NÚMERO DA EMENDA

**14340005**

MODALIDADE DA EMENDA

**Individual**

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

**NOVO**

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

**992-Implant/Apare/Adeq/Unid Móvel**

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

**440-Atenção Especializada- Hospitais /Outros**

LOCALIDADE BENEFICIADA

**5219753 Santo Antônio do Descoberto**

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

**Orçamento Seguridade Social**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

**36901 Fundo Nacional de Saúde**

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |               |                           |                           |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------------------|---------------------------|
| 10.846.1216.0832.0000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |               |                           |                           |
| Apoio à Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Aparelhamento do Hospital Regional - Santo Antônio do Descoberto-GO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |               |                           |                           |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |               |                           | Quantidade                |
| Unidade estruturada (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |               |                           | 1                         |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |               |                           |                           |
| GND                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |               | MOD. APLICAÇÃO            | Valor Acrescido (R\$1,00) |
| 4                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Investimentos | 40 Transf. a Municípios   | 320.000                   |
| TOTAL .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |               |                           | 320.000                   |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |               |                           |                           |
| SEQUENCIAL FONTE GND                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |               | MOD. APLICAÇÃO            | Valor Deduzido (R\$1,00)  |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 100           | 9 Reserva de Contingência | 320.000                   |
| 99 A Definir                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |               |                           |                           |
| JUSTIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |               |                           |                           |
| <p>A aparelhamento do hospital Regional de Santo Antônio do Descoberto , município de aproximadamente cem mil habitantes, formado em sua maioria por famílias carentes, sendo que muitas vivem abaixo da linha da pobreza. A cidade ainda não possui saneamento básico e infra-estrutura adequada para o atendimento da população, sobretudo a mais carente, que lota o pequeno hospital da cidade e os hospitais do Distrito Federal, nos períodos de seca prolongada. Assim, está em fase final de construção o Hospital Regional de Santo Antônio do Descoberto, que atenderá toda a população da cidade, como também as das cidades vizinhas, aliviando a rede hospitalar do Distrito Federal e melhorando a qualidade de vida da população de Santo Antônio do Descoberto.</p> <p>Face ao exposto, solicito emenda a LOA , no valor de R\$ 250.000,00 para o aparelhamento do Hospital Regional de Santo Antônio do Descoberto.</p> |               |                           |                           |

CÓDIGO NOME

**1434 Maninha**

PARTIDO

**PT**

UF

**DF**



**CONGRESSO NACIONAL**  
**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO**  
**PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)**

Página 1787

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

**14340006**

MODALIDADE DA EMENDA

**Individual**

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

**NOVO**

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

**434-Implantação/Instalação**

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

**165-Espaço Cultural**

LOCALIDADE BENEFICIADA

**5300000 Distrito Federal**

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

**Ceilandia**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

**Orçamento Fiscal**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

**42902 Fundo Nacional de Cultura**

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |               |                           |                           |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------------------|---------------------------|
| 13.392.1142.1611.0000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |               |                           |                           |
| Instalação de Espaços Culturais - Instalação de sala de teatro e cinema no centro cultural de Ceilandia-DF. - Distrito Federal - Ceilandia                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |               |                           |                           |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |               |                           | Quantidade                |
| Espaço cultural implantado/ modernizado (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |               |                           |                           |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |               |                           |                           |
| GND                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |               | MOD. APLICAÇÃO            | Valor Acrescido (R\$1,00) |
| 4                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Investimentos | 30 Transf. a Est. e ao DF | 200.000                   |
| TOTAL .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |               |                           | 200.000                   |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |               |                           |                           |
| SEQUENCIAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | FONTE         | GND                       | MOD. APLICAÇÃO            |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 100           | 9 Reserva de Contingência | 99 A Definir              |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |               |                           | Valor Deduzido (R\$1,00)  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |               |                           | 200.000                   |
| JUSTIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |               |                           |                           |
| A cidade de Ceilândia é a cidade mais populosa do Distrito Federal com apxomidamente 400.000 habitantes. Apesar disso, não possui teatro e nem cinema, impossibilitando com isso o consumo de cultura por parcela expressiva da população do DF. Os moradores dessa cidade, quando querem ir ao cinema ou teatro, têm que se deslocar para outras cidades como, Taguatinga e Plano Piloto. Assim a construção de sala de teatro e cinema no Centro Cultural existente, mas inacabado, é de fundamental importância para o lazer cultural da população de Ceilândia.<br>Face ao exposto, solicito emenda a LOA no Programa Instalação de Espaços Culturais do Ministério da Cultural. |               |                           |                           |

| CÓDIGO      | NOME           | PARTIDO   | UF        |
|-------------|----------------|-----------|-----------|
| <b>1434</b> | <b>Maninha</b> | <b>PT</b> | <b>DF</b> |



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1788

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

14340007

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

004-Fomento a(o)

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

164-Projetos Culturais

LOCALIDADE BENEFICIADA

5300000 Distrito Federal

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

42902 Fundo Nacional de Cultura

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                           |                             |                           |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|-----------------------------|---------------------------|
| 13.392.1142.4796.0000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                           |                             |                           |
| Fomento a Projetos de Arte e Cultura - Apoio a realização de oficinas de teatro e prod. de espetáculos-Cooper. Brasiliense Teatro                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                           |                             |                           |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                           |                             | Quantidade                |
| Projeto apoiado (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                           |                             | 1                         |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                           |                             |                           |
| GND                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                           | MOD. APLICAÇÃO              | Valor Acrescido (R\$1,00) |
| 3                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Outras Despesas Correntes | 50 Transf. a Inst. Privadas | 50.000                    |
| TOTAL .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                           |                             | 50.000                    |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                           |                             |                           |
| SEQUENCIAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | FONTE                     | GND                         | MOD. APLICAÇÃO            |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 100                       | 9 Reserva de Contingência   | 99 A Definir              |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                           |                             | Valor Deduzido (R\$1,00)  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                           |                             | 50.000                    |
| JUSTIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                           |                             |                           |
| A produção Cultural no Brasil consome apenas 0,25% de recurso públicos, porém existe um esforço do Ministério da Cultura para aumentar este valor para 1%. A comunidade cultural do Distrito Federl tem diversas demandas que padecem da falta de recursos públicos.<br>Face ao exposto, solicito emenda a LOA no valor de R\$ de 50.000,00 no Programa Engenho das Artes para fomentos de projetos de arte e cultural visando o apoio a realização de oficinas de teatro e produção de espetáculos teatrais no Distrito Federal. |                           |                             |                           |

CÓDIGO NOME

1434 Maninha

PARTIDO

PT

UF

DF



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1789

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

14340008

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

990-Atípica / Outras

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

500-\*Atípico(Não Prev.Na Tabela)

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

01101 Câmara dos Deputados

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                           |                             |                           |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|-----------------------------|---------------------------|
| 99.999.9999.9999.0000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                           |                             |                           |
| Projeto Atípico - Atuação Legislativa da Câmara dos Deputados-Contrib. à Confederação Parlamentar das Américas. - Nacional-NA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                           |                             |                           |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                           |                             | Quantidade                |
| A definir (padronizado) (x)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                           |                             |                           |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                           |                             |                           |
| GND                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                           | MOD. APLICAÇÃO              | Valor Acrescido (R\$1,00) |
| 3                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Outras Despesas Correntes | 50 Transf. a Inst. Privadas | 225.000                   |
| TOTAL .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                           |                             | 225.000                   |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                           |                             |                           |
| SEQUENCIAL FONTE GND                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                           | MOD. APLICAÇÃO              | Valor Deduzido (R\$1,00)  |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 100                       | 9 Reserva de Contingência   | 225.000                   |
| JUSTIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                           |                             |                           |
| A Confederação Parlamentar das Américas congrega parlamentares de todas as Américas (Sul, Central e Norte) e tem como objetivo interligar os parlamentos das Américas. Tal objetivo visa o fortalecimento da democracia no continente com ações, por exemplo, que auxiliem nas lutas legislativas pela criação dos parlamentos regionais, como é o caso do Parlamento do Mercosul. Além disso, a Copa tem funcionado com recursos provenientes de emendas de parlamentares. Face ao exposto, solicito emenda a LOA para a COPA no Programa Atuação Legislativa da Câmara dos Deputados. |                           |                             |                           |

CÓDIGO NOME

1434 Maninha

PARTIDO

PT

UF

DF



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1790

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

14340009

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

469-Manutenção de/da

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

986-Deficientes/Centros

LOCALIDADE BENEFICIADA

5300000 Distrito Federal

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

55901 FNAS

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                           |                           |                           |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|---------------------------|---------------------------|
| 08.242.0065.2561.0000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                           |                           |                           |
| Serviços de Proteção Socioassistencial à Pessoa Portadora de Deficiência - Apoio as ações sociais da Associação dos Pais e Amigos dos Deficientes                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                           |                           |                           |
| Auditivos-APADA-DF. - Distrito Federal                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                           |                           |                           |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                           |                           | Quantidade                |
| Pessoa portadora de deficiência atendida (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                           |                           | 150                       |
| REGISTRO SUBVENÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                           |                           |                           |
| 2 - CNAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                           |                           |                           |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                           |                           |                           |
| GND                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                           | MOD. APLICAÇÃO            | Valor Acrescido (R\$1,00) |
| 3                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Outras Despesas Correntes | 30 Transf. a Est. e ao DF | 50.000                    |
| TOTAL .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                           |                           | 50.000                    |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                           |                           |                           |
| SEQUENCIAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | FONTES                    | GND                       | MOD. APLICAÇÃO            |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 100                       | 9 Reserva de Contingência | 99 A Definir              |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                           |                           | Valor Deduzido (R\$1,00)  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                           |                           | 50.000                    |
| JUSTIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                           |                           |                           |
| Segundo a Organização das Nações Unidas 10 % da população possui algum tipo de deficiência . É sabido, também que os empregadores não tem o hábito de contratar pessoas portadores de deficiência, pois consideram que eles não desempenhariam suas funções com a mesma eficiência dos não portadores. No caso dos deficientes auditivos, além da deficiência é grande a incidência de portadores com baixa escolaridade o que dificulta o acesso ao mercado de trabalho. Assim é de fundamental importância a formação dos deficientes auditivos visando viabilizar o acesso ao mercado de trabalho. Face ao exposto, solicito emenda ao orçamento no programa Serviços de Proteção Socioassistencial à pessoa Portadora de Deficiência no Ministério da Assistência Social. |                           |                           |                           |

CÓDIGO NOME

1434 Maninha

PARTIDO

PT

UF

DF





CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1791

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

14340010

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

990-Atípica / Outras

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

500-\*Atípico(Não Prev.Na Tabela)

LOCALIDADE BENEFICIADA

5300000 Distrito Federal

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

Brasília

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

51101 Min. do Esporte

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                           |                           |                           |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|---------------------------|---------------------------|
| 99.999.9999.9999.0000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                           |                           |                           |
| Projeto Atípico - Promoção de Eventos Científicos e Tecnológicos-XXV ENEEF em Brasília. (Distrito Federal - Brasília)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                           |                           |                           |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                           |                           | Quantidade                |
| A definir (padronizado) (x)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                           |                           | 1                         |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                           |                           |                           |
| GND                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                           | MOD. APLICAÇÃO            | Valor Acrescido (R\$1,00) |
| 3                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Outras Despesas Correntes | 90 Aplic. Diretas         | 50.000                    |
| TOTAL .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                           |                           | 50.000                    |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                           |                           |                           |
| SEQUENCIAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | FONTE                     | GND                       | MOD. APLICAÇÃO            |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 100                       | 9 Reserva de Contingência | 99 A Definir              |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                           |                           | Valor Deduzido (R\$1,00)  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                           |                           | 50.000                    |
| JUSTIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                           |                           |                           |
| <p>No período de 24 a 31 de julho de 2004, Brasília sediará o XXV Encontro Nacional dos Estudantes de Educação Física - ENEEF, que tem por finalidade reunir estudantes e profissionais da área, de todo o país, para o estudo e discussão das mais diferenciadas temáticas, preocupando-se com questões de cunho político-pedagógicas, sociais e científicas, que visem proporcionar a superação de problemáticas relacionadas com a área.</p> <p>Cerca de 1500 estudantes de Educação Física de todo o Brasil estarão reunidos na capita federal. Para a organização do evento será necessário recursos da ordem de R\$250.000,00 , segundo orçamento feito pela organização do encontro-Centro Acadêmico de Educação Física da Universidade de Brasília.</p> <p>Face o exposto, solicito emenda a LOA, no programa Promoção de eventos Científicos e Tecnológicos Voltados ao Desenvolvimento de Políticas Sociais do Esporte Recreativo e de Lazer do Ministério dos Esportes, no valor de R\$ 50.000,00.</p> |                           |                           |                           |

CÓDIGO NOME

1434 Maninha

PARTIDO

PT

UF

DF



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1792

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

14340011

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

990-Atípica / Outras

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

500-\*Atípico(Não Prev.Na Tabela)

LOCALIDADE BENEFICIADA

5300000 Distrito Federal

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

Taguatinga

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

15111 TRT - 10a. Região - DF/TO

TEXTO DA EMENDA

99.999.9999.9999.0000

Projeto Atípico - Construção do Fórum Trabalhista do Tribunal da 10a. região em Taguatinga - Distrito Federal - Taguatinga

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE

Quantidade

A definir (a definir)

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

4 Investimentos

90 Aplic. Diretas

50.000

TOTAL .....

50.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

5330 100 9 Reserva de Contingência

99 A Definir

50.000

JUSTIFICAÇÃO

A conclusão das obras do foro Trabalhista de Taguatinga é necessária para adequar o edifício o acesso físico aos prédios públicos pela população. Para isto, urge a adequação do prédio e a aquisição/instalação de um elevador. Tal solicitação visa cumprir a Lei Distrital no. 2105/98 e do decreto no. 19915/98, que dispõem sobre o acesso físico aos prédios públicos. Face ao exposto, solicito emenda a LOA no valor de R\$ 50.000,00.

CÓDIGO NOME

1434 Maninha

PARTIDO

PT

UF

DF



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1793

# EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

14340012

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

009-Revitalização

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

320-Infra-Estrutura Urbana

LOCALIDADE BENEFICIADA

5200000 Goiás

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

56101 Min. das Cidades

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                         |                                  |                                 |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|----------------------------------|---------------------------------|
| <b>15.846.1137.0610.0000</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                         |                                  |                                 |
| <b>Apoio a Projetos de Infra-Estrutura e Requalificação de Espaços de Uso Público em Áreas Centrais - Ações de Infra-Estrutura urbana na região do Entorno do Distrito Federal-GO - Estado de Goiás</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                         |                                  |                                 |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                         |                                  | Quantidade                      |
| Pessoa beneficiada (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                         |                                  | 11.250                          |
| <b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                         |                                  |                                 |
| <b>GND</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>   | <b>Valor Acrescido (R\$1,00)</b> |                                 |
| 4 Investimentos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 40 Transf. a Municípios | 225.000                          |                                 |
| <b>TOTAL .....</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                         |                                  | <b>225.000</b>                  |
| <b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                         |                                  |                                 |
| <b>SEQUENCIAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | <b>FONTE</b>            | <b>GND</b>                       | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>           |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 100                     | 9 Reserva de Contingência        | 99 A Definir                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                         |                                  | <b>Valor Deduzido (R\$1,00)</b> |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                         |                                  | 225.000                         |
| <b>JUSTIFICAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                         |                                  |                                 |
| As 19 cidades de Goiás, localizadas no Entorno do DF, com população de aproximadamente 1.000.000 de habitantes, apresentam precárias condições de infra-estrutura urbana. Com isso, a população, sofre com a falta desses equipamentos básicos. Tais obras de infra-estrutura urbana têm por objetivo atender aos anseios, sobretudo da população mais carente, além de contribuir com o desenvolvimento da região do Entorno do DF, hoje alvo de grande preocupação por parte do Governo Federal. Face ao exposto, solicito emenda a LOA para obras de infra-estrutura urbana no programa de Apoio a Projetos de Infra-estrutura e requalificação de Espaços de uso público em áreas centrais. Está emenda visa atender três cidades da região. |                         |                                  |                                 |

| CÓDIGO | NOME    | PARTIDO | UF |
|--------|---------|---------|----|
| 1434   | Maninha | PT      | DF |



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1794

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

14340013

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

078-Apoio a/o/aos

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

606-Material Didático para Alfabetização

LOCALIDADE BENEFICIADA

5300000 Distrito Federal

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

26101 Ministério da Educação

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                             |                                  |                                 |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|----------------------------------|---------------------------------|
| <b>12.846.1060.0929.0000</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                             |                                  |                                 |
| <b>Apoio à Distribuição de Material Didático para Alfabetização - Apoio de Material Didático-Centro de Educação Paulo Freire de Ceilândia. - Distrito Federal</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                             |                                  |                                 |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                             |                                  | Quantidade                      |
| Material didático distribuído (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                             |                                  | 8.333                           |
| <b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                             |                                  |                                 |
| <b>GND</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>       | <b>Valor Acrescido (R\$1,00)</b> |                                 |
| 3 Outras Despesas Correntes                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 50 Transf. a Inst. Privadas | 50.000                           |                                 |
| <b>TOTAL .....</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                             |                                  | <b>50.000</b>                   |
| <b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                             |                                  |                                 |
| <b>SEQUENCIAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | <b>FONTE</b>                | <b>GND</b>                       | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>           |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 100                         | 9 Reserva de Contingência        | 99 A Definir                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                             |                                  | <b>Valor Deduzido (R\$1,00)</b> |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                             |                                  | 50.000                          |
| <b>JUSTIFICAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                             |                                  |                                 |
| O Programa Brasil Alfabetizado visa erradicar o elevado número de analfabetos no Brasil . O programa consiste na capacitação dos alfabetizadores de jovens e adultos , concessão de bolsas aos alfabetizadores e apoio a distribuição de material didático para os alunos. Asssim, em função da baixa condição social dos alunos, que dificulta a aquisição de material didático,e se torna um empecilho para o desenvolvimento pleno das atividades.<br>Face ao exposto , solicito emenda no programa Apoio à Distribuição de Material Didático para Alfabetização do Ministério da Educação. |                             |                                  |                                 |

CÓDIGO NOME

1434 Maninha

PARTIDO

PT

UF

DF



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1795

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

14340014

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

990-Atípica / Outras

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

500-\*Atípico(Não Prev.Na Tabela)

LOCALIDADE BENEFICIADA

5300000 Distrito Federal

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

20122 Secretaria de Pol. p/ Mulher.

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |              |                             |                                  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|-----------------------------|----------------------------------|
| <b>99.999.9999.9999.0000</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |              |                             |                                  |
| <b>Projeto Atípico - Capacitação de Mulher. Gest. nos Setor. Produt. Rural e Urbano - Distrito Federal</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |              |                             |                                  |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |              |                             | Quantidade                       |
| Mulher capacitada (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |              |                             | 555                              |
| <b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |              |                             |                                  |
| <b>GND</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |              | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>       | <b>Valor Acrescido (R\$1,00)</b> |
| 3 Outras Despesas Correntes                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |              | 50 Transf. a Inst. Privadas | 50.000                           |
| <b>TOTAL .....</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |              |                             | <b>50.000</b>                    |
| <b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |              |                             |                                  |
| <b>SEQUENCIAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | <b>FONTE</b> | <b>GND</b>                  | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>            |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 100          | 9 Reserva de Contingência   | 99 A Definir                     |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |              |                             | <b>Valor Deduzido (R\$1,00)</b>  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |              |                             | 50.000                           |
| <b>JUSTIFICAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |              |                             |                                  |
| A emenda no Gabinete da Presidência da República, dentro do Programa Igualdade de Gênero nas Relações de Trabalho justifica-se pela necessidade de implementação do Projeto Mulheres, Cultura e Cidadania, do Centro Popular de Formação da Juventude, que propõe-se a trabalhar as questões nas relações entre homens e mulheres, especialmente nas camadas mais pobres da população, onde a mulher é a base de sustentação familiar no que diz respeito as relações domésticas com os filhos e com o marido "gestor" financeiro das despesas domésticas. A emenda será executada pelo Centro Popular de Formação da Juventude-Vida & Juventude. |              |                             |                                  |
| Face ao exposto, solicito emenda no Programa 1087 - Capacitação de Mulheres Gestores nos Setores Produtivos Rural e Urbano na Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |              |                             |                                  |

CÓDIGO NOME

1434 Maninha

PARTIDO

PT

UF

DF



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1796

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

14340015

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

004-Fomento a(o)

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

164-Projetos Culturais

LOCALIDADE BENEFICIADA

5300000 Distrito Federal

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

42902 Fundo Nacional de Cultura

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                             |                                  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|----------------------------------|
| <b>13.392.1142.4796.0000</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                             |                                  |
| <b>Fomento a Projetos de Arte e Cultura - Festival Internacional de Teatro de Bonecos de Brasília -Associação Ruarte de Cultura- DF - Distrito Federal</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                             |                                  |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                             | Quantidade                       |
| Projeto apoiado (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                             | 1                                |
| <b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                             |                                  |
| <b>GND</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>       | <b>Valor Acrescido (R\$1,00)</b> |
| 3 Outras Despesas Correntes                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 50 Transf. a Inst. Privadas | 50.000                           |
| <b>TOTAL .....</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                             | <b>50.000</b>                    |
| <b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                             |                                  |
| <b>SEQUENCIAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>       | <b>Valor Deduzido (R\$1,00)</b>  |
| 5330 100 9 Reserva de Contingência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 99 A Definir                | 50.000                           |
| <b>JUSTIFICAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                             |                                  |
| As possibilidades de expressão do ser humano são traduzidos por meio das expressões artísticas, ou seja, o indivíduo se enxerga, se conhece quando se vê nos trabalhos artísticos . Quando o indivíduo não apresenta as suas manifestação artísticas e culturais, ele não valoriza o seu ser, a sua comunidade, o seu país. No Brasil, o desconhecimento das artes e cultura brasileiras, das suas influências e diversidade na formação do produto artístico e cultural compromete a formação critica, a escolhae, sobretudo, a construção da cidadania e da valorização individual e coletiva. Nesse sentido, solicito emenda para realização do Festival Internacional de Teatro de Bonecos, que reúne 8 países e 8 estados brasileiros. Além disso, ele atende a escolas públicas do DF e Entorno. |                             |                                  |

CÓDIGO NOME

1434 Maninha

PARTIDO

PT

UF

DF



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1797

# EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

14340016

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

992-Implant/Apare/Adeq/Unid Móvel

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

440-Atenção Especializada- Hospitais /Outros

LOCALIDADE BENEFICIADA

3100000 Minas Gerais

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

Januária

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                  |               |                             |                           |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-----------------------------|---------------------------|
| 10.846.1216.0832.0000                                                                                                                                                            |               |                             |                           |
| Apoio à Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Aparelhamento de clinica de fonoaudiologia - SOC. EDUC. BRASIL-SOEBRAS. - Estado de Minas Gerais - Januária |               |                             |                           |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                    |               |                             | Quantidade                |
| Unidade estruturada (unidade)                                                                                                                                                    |               |                             | 1                         |
| REGISTRO SUBVENÇÃO                                                                                                                                                               |               |                             |                           |
| 2 - CNAS                                                                                                                                                                         |               |                             |                           |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                                                                           |               |                             |                           |
| GND                                                                                                                                                                              |               | MOD. APLICAÇÃO              | Valor Acrescido (R\$1,00) |
| 4                                                                                                                                                                                | Investimentos | 50 Transf. a Inst. Privadas | 50.000                    |
| TOTAL .....                                                                                                                                                                      |               |                             | 50.000                    |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                                                                     |               |                             |                           |
| SEQUENCIAL                                                                                                                                                                       | FONTE         | GND                         | MOD. APLICAÇÃO            |
| 5330                                                                                                                                                                             | 100           | 9 Reserva de Contingência   | 99 A Definir              |
|                                                                                                                                                                                  |               |                             | Valor Deduzido (R\$1,00)  |
|                                                                                                                                                                                  |               |                             | 50.000                    |
| JUSTIFICAÇÃO                                                                                                                                                                     |               |                             |                           |
| O objetivo da emenda é melhorar o atendimento a população de baixa renda na área de tratamento das deficiências da fala, da audição na região do norte de Minas Gerais.          |               |                             |                           |

| CÓDIGO | NOME    | PARTIDO | UF |
|--------|---------|---------|----|
| 1434   | Maninha | PT      | DF |



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1798

**EMENDA À DESPESA**

NÚMERO DA EMENDA

**14340017**

MODALIDADE DA EMENDA

**Individual**

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

**NOVO**

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

**582-Proteção/Preservação do**

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

**103-Meio Ambiente**

LOCALIDADE BENEFICIADA

**5300000 Distrito Federal**

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

**APA do Descoberto**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

**Orçamento Fiscal**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

**44201 Ibama**

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |              |                           |                                  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|---------------------------|----------------------------------|
| <b>18.541.0499.4986.0000</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |              |                           |                                  |
| <b>Criação de Unidades de Conservação Federais - Projeto de Manejo do Parque de Veredinha. - Distrito Federal - APA do Descoberto</b>                                                                                                                                                                                                                     |              |                           |                                  |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |              |                           | Quantidade                       |
| Unidade criada (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |              |                           | 1                                |
| <b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |              |                           |                                  |
| <b>GND</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |              | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>     | <b>Valor Acrescido (R\$1,00)</b> |
| 4 Investimentos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |              | 90 Aplic. Diretas         | 50.000                           |
| 3 Outras Despesas Correntes                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |              | 90 Aplic. Diretas         | 50.000                           |
| <b>TOTAL .....</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |              |                           | <b>100.000</b>                   |
| <b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |              |                           |                                  |
| <b>SEQUENCIAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>FONTE</b> | <b>GND</b>                | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>            |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 100          | 9 Reserva de Contingência | 99 A Definir                     |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |              |                           | <b>Valor Deduzido (R\$1,00)</b>  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |              |                           | 100.000                          |
| <b>JUSTIFICAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |              |                           |                                  |
| O objetivo da emenda é restaurar áreas degradadas da APA do Descoberto-Corrego Veredinha-, propiciando o resgate de essências agro-florestais que promovam o desenvolvimento da atividade agrícola, com perspectivas de geração de renda e emprego. O projeto vai ser desenvolvido pelo Ibama DF-Gerex e prevê a construção de galpão e viveiro de mudas. |              |                           |                                  |

CÓDIGO NOME

**1434 Maninha**

PARTIDO

**PT**

UF

**DF**





CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1799

# EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

14340018

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

990-Atípica / Outras

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

500-\*Atípico(Não Prev.Na Tabela)

LOCALIDADE BENEFICIADA

5300000 Distrito Federal

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                           |                             |                           |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|-----------------------------|---------------------------|
| 10.301.xxxx.x999.9                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                           |                             |                           |
| Projeto Atípico - Atenção Integral à Saúde da Mulher- Rede de Proteção - Distrito Federal                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                           |                             |                           |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                           |                             | Quantidade                |
| Mulher beneficiada (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                           |                             | 5.730                     |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                           |                             |                           |
| GND                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                           | MOD. APLICAÇÃO              | Valor Acrescido (R\$1,00) |
| 3                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Outras Despesas Correntes | 50 Transf. a Inst. Privadas | 50.000                    |
| TOTAL .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                           |                             | 50.000                    |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                           |                             |                           |
| SEQUENCIAL FONTE GND                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                           | MOD. APLICAÇÃO              | Valor Deduzido (R\$1,00)  |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 100                       | 9 Reserva de Contingência   | 99 A Definir              |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                           |                             | 50.000                    |
| JUSTIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                           |                             |                           |
| A atenção à saúde da mulher como uma política de governo tem sido colocada como prioridade pelo atual governo. Para consolidá-la e para enfrentar o desafio de promover a redução das desigualdades de gênero na área da saúde é necessário fortalecer e consolidar a política de atenção integral à saúde da mulher. Está emenda será colocada no programa "Atenção Integral à Saúde da Mulher" proposto pela comissão de Seguridade Social e Família ao PPA. |                           |                             |                           |

CÓDIGO NOME

1434 Maninha

PARTIDO

PT

UF

DF



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1800

**EMENDA À DESPESA**

NÚMERO DA EMENDA

**14340019**

MODALIDADE DA EMENDA

**Individual**

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

**NOVO**

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

**990-Atípica / Outras**

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

**500-\*Atípico(Não Prev.Na Tabela)**

LOCALIDADE BENEFICIADA

**9500000 Região Centro Oeste**

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

**Orçamento Seguridade Social**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

**36901 Fundo Nacional de Saúde**

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                               |                             |                           |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|-----------------------------|---------------------------|
| 10.573.1311.6200.0000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                               |                             |                           |
| Projeto Atípico - Promoção de Educação Popular em Saúde(Assoc. Reg. Coop. Agrícola-ARCA) - Região Centro Oeste-CO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                               |                             |                           |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                               |                             | Quantidade                |
| Pessoa capacitada (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                               |                             | 8.333                     |
| REGISTRO SUBVENÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                               |                             |                           |
| 2 - OUTRO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                               |                             |                           |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                               |                             |                           |
| GND                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                               | MOD. APLICAÇÃO              | Valor Acrescido (R\$1,00) |
| 3                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Outras Despesas Correntes     | 50 Transf. a Inst. Privadas | 100.000                   |
| TOTAL .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                               |                             | 100.000                   |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                               |                             |                           |
| SEQUENCIAL FONTE GND                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                               | MOD. APLICAÇÃO              | Valor Deduzido (R\$1,00)  |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 100 9 Reserva de Contingência | 99 A Definir                | 100.000                   |
| JUSTIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                               |                             |                           |
| Grande parte dos recursos do Programa Nacional de Reforma Agrária foram cortados fazendo com que aumente ainda mais as dificuldades de acesso aos serviços sociais pelos assentados e assentadas, como por exemplo, saúde, educação, assistência técnica, educação entre outros. Outro elemento importante é o impacto que o modelo de agricultura tradicional tem causado ao meio ambiente, e isso, faz com que seja necessária a implantação de programas que venham a fomentar a mudança da forma de produzir , priorizando um modelo de agricultura , voltado à produção de alimentos, sem a utilização de agrotóxicos e produtos químicos, sobretudo na Região do Distrito Federal e Entorno, área beneficiada pelo cerrado. A área de atuação do programa será no Distrito Federal e no Entorno . Face ao exposto, solicito emenda a LOA no programa promoção dos Princípios da Educação Popular em Saúde do Ministério da Saúde. |                               |                             |                           |

CÓDIGO NOME

**1434 Maninha**

PARTIDO

**PT**

UF

**DF**



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1801

# EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

14340020

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

418-Funcionamento do/da

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

197-Núcleo de Esporte

LOCALIDADE BENEFICIADA

5300000 Distrito Federal

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

51101 Min. do Esporte

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                           |                             |                           |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|-----------------------------|---------------------------|
| 27.812.1250.2667.0000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                           |                             |                           |
| Funcionamento de Núcleos de Esporte Recreativo e de Lazer - Funcionamento de Núcleos de Esporte Recreativo e de Lazer em Samambaia - Distrito Federal                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                           |                             |                           |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                           |                             | Quantidade                |
| Pessoa beneficiada (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                           |                             | 223                       |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                           |                             |                           |
| GND                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                           | MOD. APLICAÇÃO              | Valor Acrescido (R\$1,00) |
| 3                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Outras Despesas Correntes | 50 Transf. a Inst. Privadas | 50.000                    |
| TOTAL .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                           |                             | 50.000                    |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                           |                             |                           |
| SEQUENCIAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | FONTE                     | GND                         | MOD. APLICAÇÃO            |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 100                       | 9 Reserva de Contingência   | 99 A Definir              |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                           |                             | Valor Deduzido (R\$1,00)  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                           |                             | 50.000                    |
| JUSTIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                           |                             |                           |
| A cidade de Samambaia apresenta poucas opções de Esporte e Lazer, sobretudo para a população mais carente. O projeto Cidadão, que desenvolve atividades de esporte e lazer para crianças e adolescente na cidade visa preencher esta lacuna, promovendo o desenvolvimento humano desta parcela significativa da população do Distrito Federal. Face ao exposto, solicito emenda ao Programa Funcionamento de Núcleos de Esporte e Lazer do Ministério dos Esportes. |                           |                             |                           |

|        |         |         |    |
|--------|---------|---------|----|
| CÓDIGO | NOME    | PARTIDO | UF |
| 1434   | Maninha | PT      | DF |



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1802

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

**14360001**

MODALIDADE DA EMENDA

**Individual**

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

**NOVO**

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

**992-Implant/Apare/Adeq/Unid Móvel**

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

**439-Atenção Básica-Postos / Centros de Saude**

LOCALIDADE BENEFICIADA

**3102506 Amparo do Serra**

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

**Orçamento Seguridade Social**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

**36901 Fundo Nacional de Saúde**

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |               |                           |                           |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------------------|---------------------------|
| 10.846.1214.0808.0000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |               |                           |                           |
| Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Estruturação de Unidades de Atenção Básica - Amparo do Serra-MG                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |               |                           |                           |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |               |                           | Quantidade                |
| Serviço estruturado (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |               |                           | 1                         |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |               |                           |                           |
| GND                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |               | MOD. APLICAÇÃO            | Valor Acrescido (R\$1,00) |
| 4                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Investimentos | 40 Transf. a Municípios   | 100.000                   |
| TOTAL .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |               |                           | 100.000                   |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |               |                           |                           |
| SEQUENCIAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | FONTE         | GND                       | MOD. APLICAÇÃO            |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 100           | 9 Reserva de Contingência | 99 A Definir              |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |               |                           | Valor Deduzido (R\$1,00)  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |               |                           | 100.000                   |
| JUSTIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |               |                           |                           |
| O Município do Amparo do Serra, situado na zona da Mata Mineira este localizado a 55 Km de Vicosas , Cidade Polo desta região, que acolhe os municípios vizinhos no atendimento à saúde pública (atendimento hospitalares/internações). Desta forma torna-se necessário disponibilizar recursos no orçamento da União para 2004, adquirindo Unidade Móvel de Saúde, visando o melhor atendimento a população de baixa renda. A presente emenda também visa amparar e dar suporte aos programas do PSF e aos do atendimento Básico à Saúde, facilitando assim o atendimento preventivo e também ao Atendimento Emergencial. |               |                           |                           |

CÓDIGO NOME

**1436 Tatico**

PARTIDO

**PTB**

UF

**DF**



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1803

# EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

14360002

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

992-Implant/Apare/Adeq/Unid Móvel

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

439-Atenção Básica-Postos / Centros de Saude

LOCALIDADE BENEFICIADA

3148806 Pedra do Anta

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |               |                |                           |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|----------------|---------------------------|
| 10.846.1214.0808.0000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |               |                |                           |
| Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Estruturação de Unidades de Atenção Básica - Pedra do Anta-MG                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |               |                |                           |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |               |                | Quantidade                |
| Serviço estruturado (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |               |                | 1                         |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |               |                |                           |
| GND                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |               | MOD. APLICAÇÃO | Valor Acrescido (R\$1,00) |
| 4                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Investimentos | 40             | Transf. a Municípios      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |               |                | 100.000                   |
| TOTAL .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |               |                | 100.000                   |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |               |                |                           |
| SEQUENCIAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |               | FONTE          | GND                       |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 100           | 9              | Reserva de Contingência   |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |               | 99             | A Definir                 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |               |                | Valor Deduzido (R\$1,00)  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |               |                | 100.000                   |
| JUSTIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |               |                |                           |
| O Município de Pedra do Anta, situado na Zona da Mata Mineira este localizado a 55 Km de Viçosa, Cidade Polo desta região, que acolhe os municípios vizinhos no atendimento saúde pública (atendimento hospitalares/internações). Desta forma torna-se necessário disponibilizar recursos no orçamento da União para 2004, adquirindo Unidade Móvel de Saúde, visando o melhor atendimento a população de baixa renda. A presente emenda também visa amparar e dar suporte aos programas do PSF e aos do atendimento Básico à Saúde, facilitando assim o atendimento preventivo e também ao Atendimento Emergencial. |               |                |                           |

|        |        |         |    |
|--------|--------|---------|----|
| CÓDIGO | NOME   | PARTIDO | UF |
| 1436   | Tatico | PTB     | DF |



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1804

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

**14360003**

MODALIDADE DA EMENDA

**Individual**

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

**NOVO**

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

**006-Apoio a Projetos**

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

**363-Turismo**

LOCALIDADE BENEFICIADA

**5220108**

**São Luís de Montes Belos**

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

**Orçamento Fiscal**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

**54101**

**Min. do Turismo**

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |               |                           |                           |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------------------|---------------------------|
| 23.845.1166.0564.0000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |               |                           |                           |
| Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística - Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística - São Luís de Montes Belos-GO                                                                                                                                                                                                                                           |               |                           |                           |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |               |                           | Quantidade                |
| Projeto apoiado (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |               |                           | 1                         |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |               |                           |                           |
| GND                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |               | MOD. APLICAÇÃO            | Valor Acrescido (R\$1,00) |
| 4                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Investimentos | 40 Transf. a Municípios   | 500.000                   |
| TOTAL .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |               |                           | 500.000                   |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |               |                           |                           |
| SEQUENCIAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | FONTE         | GND                       | MOD. APLICAÇÃO            |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 100           | 9 Reserva de Contingência | 99 A Definir              |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |               |                           | Valor Deduzido (R\$1,00)  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |               |                           | 500.000                   |
| JUSTIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |               |                           |                           |
| O Município de São Luis de Montes Belos - GO possui um potencial de recursos hídricos imenso e que vem se constituindo um forte atrativo para o turismo regional. A presente proposta orçamentária tem por objetivos viabilizar a implantação de infra-estrutura turística local e desenvolvendo o Município, atraindo investimentos que virão gerar emprego e renda. |               |                           |                           |

CÓDIGO NOME

**1436**

**Tatico**

PARTIDO

**PTB**

UF

**DF**



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1805

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

14360004

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

264-Construção de/da/do

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

315-Habitções Urbanas e Rurais

LOCALIDADE BENEFICIADA

5220108 São Luís de Montes Belos

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

56101 Min. das Cidades

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                         |                                  |                                 |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|----------------------------------|---------------------------------|
| <b>16.846.9991.0648.0000</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                         |                                  |                                 |
| <b>Apoio ao Poder Público para Construção Habitacional para Famílias de Baixa Renda - Construção de Habitções Populares - São Luís de Montes Belos-GO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                         |                                  |                                 |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                         |                                  | Quantidade                      |
| Família beneficiada (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                         |                                  | 50                              |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                         |                                  |                                 |
| <b>GND</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>   | <b>Valor Acrescido (R\$1,00)</b> |                                 |
| 4 Investimentos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 40 Transf. a Municípios |                                  | 500.000                         |
| <b>TOTAL .....</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                         |                                  | <b>500.000</b>                  |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                         |                                  |                                 |
| <b>SEQUENCIAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | <b>FONTE</b>            | <b>GND</b>                       | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>           |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 100                     | 9 Reserva de Contingência        | 99 A Definir                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                         |                                  | <b>Valor Deduzido (R\$1,00)</b> |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                         |                                  | 500.000                         |
| <b>JUSTIFICAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                         |                                  |                                 |
| O Brasil hoje, conta com uma grande disparidade na distribuição de renda, onde pequena parte da população detem quase toda da renda do país e o restante da população sobrevive com o mínimo possível. Organismos nacionais e internacionais já comprovamos que um dos maiores problemas das populações de baixa renda é a moradia. Desta forma, torna-se necessário disponibilizar recursos no orçamento da União de 2004, para que o Município de São Luis dos Montes Belos - GO, possa atender sua população carente, disponibilizando Unidades de Habitação de Interesse Social, melhorando assim as condições de vida deste cidadãos, elevando seu nível sócio/econômico e combatendo a pobreza e as doenças que comprovadamente são causadas por esta condição. |                         |                                  |                                 |

CÓDIGO NOME

1436 Tatico

PARTIDO

PTB

UF

DF



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1806

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

14360005

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

264-Construção de/da/do

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

315-Habitações Urbanas e Rurais

LOCALIDADE BENEFICIADA

5208608 Goianésia

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

56101 Min. das Cidades

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                         |                           |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|---------------------------|
| 16.846.9991.0648.0000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                         |                           |
| Apoio ao Poder Público para Construção Habitacional para Famílias de Baixa Renda - Construção de Habitações Populares - Goianésia-GO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                         |                           |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                         | Quantidade                |
| Família beneficiada (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                         | 17                        |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                         |                           |
| GND                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | MOD. APLICAÇÃO          | Valor Acrescido (R\$1,00) |
| 4 Investimentos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 40 Transf. a Municípios | 170.000                   |
| TOTAL .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                         | 170.000                   |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                         |                           |
| SEQUENCIAL FONTE GND                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | MOD. APLICAÇÃO          | Valor Deduzido (R\$1,00)  |
| 5330 100 9 Reserva de Contingência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 99 A Definir            | 170.000                   |
| JUSTIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                         |                           |
| O Brasil hoje, conta uma grande disparidade na distribuição de renda, onde pequena parte da população detem quase toda renda do país e o restante da população sobrevive com o mínimo possível. Organismos nacionais e internacionais já comprovaram que um dos maiores problemas das populações de baixa renda é a moradia. Desta forma, torna-se necessário disponibilizar recursos no orçamento da União de 2004, para que o Município Goianésia - GO, possa atender sua população carente, disponibilizando Unidade de Habitação de Interesse Social, melhorando assim as condições de vida deste cidadãos, elevando seu nível sócio/econômico e combatendo a pobreza e as doenças que comprovadamente são causadas por esta condição. |                         |                           |

CÓDIGO NOME

1436 Tatico

PARTIDO

PTB

UF

DF





CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1807

# EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

14360006

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

992-Implant/Apare/Adeq/Unid Móvel

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

439-Atenção Básica-Postos / Centros de Saude

LOCALIDADE BENEFICIADA

5208608 Goianésia

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |               |                           |                           |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------------------|---------------------------|
| 10.846.1214.0808.0000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |               |                           |                           |
| Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Estruturação de Unidades de Atenção Básica - Goianésia-GO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |               |                           |                           |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |               |                           | Quantidade                |
| Serviço estruturado (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |               |                           | 1                         |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |               |                           |                           |
| GND                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |               | MOD. APLICAÇÃO            | Valor Acrescido (R\$1,00) |
| 4                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Investimentos | 40 Transf. a Municípios   | 130.000                   |
| TOTAL .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |               |                           | 130.000                   |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |               |                           |                           |
| SEQUENCIAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | FONTE         | GND                       | MOD. APLICAÇÃO            |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 100           | 9 Reserva de Contingência | 99 A Definir              |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |               |                           | Valor Deduzido (R\$1,00)  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |               |                           | 130.000                   |
| JUSTIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |               |                           |                           |
| O Município de Goianésia esta localizado a 200 Km de Goiânia ( Capital do Estado ), acolhe os Municípios vizinhos no atendimento à saúde pública (atendimento hospitalar/internações), entretanto o atendimento a especialidades de alta complexidade demanda transporte especializado. Desta forma torna-se necessário disponibilizar recursos no orçamento da União para 2004, adquirindo UTI Móvel, visando o melhor atendimento aos pacientes com enfermidades facilitando assim o atendimento emergencial. |               |                           |                           |

|        |        |         |    |
|--------|--------|---------|----|
| CÓDIGO | NOME   | PARTIDO | UF |
| 1436   | Tatico | PTB     | DF |



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1808

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

**14360007**

MODALIDADE DA EMENDA

**Individual**

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

**NOVO**

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

**992-Implant/Apare/Adeq/Unid Móvel**

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

**439-Atenção Básica-Postos / Centros de Saude**

LOCALIDADE BENEFICIADA

**5213053 Mimoso de Goiás**

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

**Orçamento Seguridade Social**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

**36901 Fundo Nacional de Saúde**

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |               |                           |                           |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------------------|---------------------------|
| 10.846.1214.0808.0000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |               |                           |                           |
| Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Estruturação de Unidades de Atenção Básica - Mimoso de Goiás-GO                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |               |                           |                           |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |               |                           | Quantidade                |
| Serviço estruturado (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |               |                           | 1                         |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |               |                           |                           |
| GND                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |               | MOD. APLICAÇÃO            | Valor Acrescido (R\$1,00) |
| 4                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Investimentos | 40 Transf. a Municípios   | 50.000                    |
| TOTAL .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |               |                           | 50.000                    |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |               |                           |                           |
| SEQUENCIAL FONTE GND                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |               | MOD. APLICAÇÃO            | Valor Deduzido (R\$1,00)  |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 100           | 9 Reserva de Contingência | 99 A Definir              |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |               |                           | 50.000                    |
| JUSTIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |               |                           |                           |
| O Município de Mimoso de Goiás, esta situado a 150 Km de Brasília e conta apenas com 01 (um) Posto de Saúde para atender a demanda da população local no que se refere a serviços de saúde pública. Com o aporte dos recursos pleiteados, pretende-se ampliar o Posto de Saúde, dotando-o a sua capacidade plena de funcionamento, promovendo assim uma sensível melhora na qualidade de vida da população e da região vizinha. |               |                           |                           |

CÓDIGO NOME

**1436 Tatico**

PARTIDO

**PTB**

UF

**DF**



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1809

# EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

14360008

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

078-Apoio a/o/aos

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

605-Transporte Escolar - Jovens e Adultos

LOCALIDADE BENEFICIADA

3102506 Amparo do Serra

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

26101 Ministério da Educação

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                         |                                  |                                 |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|----------------------------------|---------------------------------|
| <b>12.846.1060.0934.0000</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                         |                                  |                                 |
| <b>Apoio ao Transporte Escolar para Alfabetizando Jovens e Adultos - Apoio ao Transporte Escolar para Alfabetizando Jovens e Adultos - Amparo do Serra-MG</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                         |                                  |                                 |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                         |                                  | Quantidade                      |
| Aluno beneficiado (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                         |                                  | 2                               |
| <b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                         |                                  |                                 |
| <b>GND</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>   | <b>Valor Acrescido (R\$1,00)</b> |                                 |
| 4 Investimentos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 40 Transf. a Municípios |                                  | 100.000                         |
| <b>TOTAL .....</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                         |                                  | <b>100.000</b>                  |
| <b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                         |                                  |                                 |
| <b>SEQUENCIAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | <b>FONTE</b>            | <b>GND</b>                       | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>           |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 100                     | 9 Reserva de Contingência        | 99 A Definir                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                         |                                  | <b>Valor Deduzido (R\$1,00)</b> |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                         |                                  | 100.000                         |
| <b>JUSTIFICAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                         |                                  |                                 |
| O Município de Amparo do Serra - MG, localizado na zona da Mata Mineira, tem como característica e aptidão produtiva a produção agrícola formada por pequenas propriedades de subsistência familiar. Cabe-se ressaltar que são famílias de baixa renda e com habilidades extremamente rurais. Desta forma, torna-se necessária esta emenda pois o Brasil possui vários programas de erradicação do trabalho infantil no campo e no município necessita de veículos para promover o deslocamento deste estudantes do campo para as unidades de ensino, já que são estudantes que não dispõem de recursos para sua locomoção. |                         |                                  |                                 |

| CÓDIGO | NOME   | PARTIDO | UF |
|--------|--------|---------|----|
| 1436   | Tatico | PTB     | DF |



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1810

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

14360009

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

078-Apoio a/o/aos

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

239-Transporte Escolar - Ens.Fundam.

LOCALIDADE BENEFICIADA

3148806 Pedra do Anta

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

26298 FNDE

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |               |                |                           |           |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|----------------|---------------------------|-----------|
| 12.846.1061.0969.0000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |               |                |                           |           |
| Apoio ao Transporte Escolar no Ensino Fundamental - Apoio ao Transporte Escolar no Ensino Fundamental - Pedra do Anta-MG                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |               |                |                           |           |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |               |                | Quantidade                |           |
| Órgão/ entidade apoiada (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |               |                | 2                         |           |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |               |                |                           |           |
| GND                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |               | MOD. APLICAÇÃO | Valor Acrescido (R\$1,00) |           |
| 4                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Investimentos | 40             | Transf. a Municípios      |           |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |               |                | 100.000                   |           |
| TOTAL .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |               |                | 100.000                   |           |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |               |                |                           |           |
| SEQUENCIAL FONTE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |               | GND            | MOD. APLICAÇÃO            |           |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 100           | 9              | Reserva de Contingência   |           |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |               |                | 99                        | A Definir |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |               |                | 100.000                   |           |
| Valor Deduzido (R\$1,00)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |               |                |                           |           |
| 100.000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |               |                |                           |           |
| JUSTIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |               |                |                           |           |
| O Município de Pedra do Anta localizado na zona da Mata Mineira, tem com característica e aptidão produtiva a produção formada por pequenas propriedades de subsistência familiar. Cabe-se ressaltar que são famílias de baixa renda e com habilidades extremamente rurais. Desta forma, torna-se necessária esta emenda pois o Brasil vários programas de erradicação do trabalho de veículos para promover o deslocamento deste estudantes do campo para da unidades de ensino, já que são estudantes que não dispõem de recursos para sua locomoção. |               |                |                           |           |

CÓDIGO NOME

1436 Tatico

PARTIDO

PTB

UF

DF



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1811

**EMENDA À DESPESA**

NÚMERO DA EMENDA

**14360010**

MODALIDADE DA EMENDA

**Individual**

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

**NOVO**

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

**264-Construção de/da/do**

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

**315-Habitações Urbanas e Rurais**

LOCALIDADE BENEFICIADA

**5203203 Barro Alto**

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

**Orçamento Fiscal**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

**56101 Min. das Cidades**

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |               |                           |                           |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------------------|---------------------------|
| 16.846.9991.0648.0000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |               |                           |                           |
| Apoio ao Poder Público para Construção Habitacional para Famílias de Baixa Renda - Construção de Habitações Populares - Barro Alto-GO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |               |                           |                           |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |               |                           | Quantidade                |
| Família beneficiada (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |               |                           | 10                        |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |               |                           |                           |
| GND                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |               | MOD. APLICAÇÃO            | Valor Acrescido (R\$1,00) |
| 4                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Investimentos | 40 Transf. a Municípios   | 100.000                   |
| TOTAL .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |               |                           | 100.000                   |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |               |                           |                           |
| SEQUENCIAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | FONTES        | GND                       | MOD. APLICAÇÃO            |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 100           | 9 Reserva de Contingência | 99 A Definir              |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |               |                           | Valor Deduzido (R\$1,00)  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |               |                           | 100.000                   |
| JUSTIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |               |                           |                           |
| O Brasil hoje, conta com uma grande disparidade na distribuição de renda, onde pequena parte da população detém quase toda renda do país e o restante da população sobrevive com o mínimo possível. Organismos nacionais e internacionais já comprovamos que um dos maiores problemas das populações de baixa renda é a moradia. Desta forma, torna-se necessário disponibilizar recursos no orçamento da União de 2004, para que o Município de Barro Alto - GO, possa atender sua população carente, disponibilizando Unidades de Habitação de Interesse Social, melhorando assim as condições de vida deste cidadãos, elevando seu nível sócio/econômico e combatendo a pobreza e as doenças que comprodamente são causadas por esta condição. |               |                           |                           |

| CÓDIGO      | NOME          | PARTIDO    | UF        |
|-------------|---------------|------------|-----------|
| <b>1436</b> | <b>Tatico</b> | <b>PTB</b> | <b>DF</b> |



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1812

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

**14360011**

MODALIDADE DA EMENDA

**Individual**

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

**NOVO**

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

**728-Sistema de**

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

**222-Saneamento - Água Munic até 30 mil hab.**

LOCALIDADE BENEFICIADA

**5215603 Padre Bernardo**

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

**Orçamento Seguridade Social**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

**36211 Fund. Nacional de Saúde**

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                 |                         |                                  |                                 |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|----------------------------------|---------------------------------|
| <b>10.512.0122.3861.0000</b>                                                                                                                                                                                    |                         |                                  |                                 |
| <b>Implantação, Ampliação ou Melhoria de Sistema Público de Abastecimento de Água para a Prevenção e Controle de Agravos em Municípios de até 30.000 habitantes - Abastecimento de Água - Padre Bernardo-GO</b> |                         |                                  |                                 |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                   |                         |                                  | Quantidade                      |
| Família beneficiada (unidade)                                                                                                                                                                                   |                         |                                  | 1                               |
| <b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b>                                                                                                                                                                   |                         |                                  |                                 |
| <b>GND</b>                                                                                                                                                                                                      | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>   | <b>Valor Acrescido (R\$1,00)</b> |                                 |
| 4 Investimentos                                                                                                                                                                                                 | 40 Transf. a Municípios |                                  | 100.000                         |
| <b>TOTAL .....</b>                                                                                                                                                                                              |                         |                                  | <b>100.000</b>                  |
| <b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>                                                                                                                                                                             |                         |                                  |                                 |
| <b>SEQUENCIAL</b>                                                                                                                                                                                               | <b>FONTE</b>            | <b>GND</b>                       | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>           |
| 5330                                                                                                                                                                                                            | 100                     | 9 Reserva de Contingência        | 99 A Definir                    |
|                                                                                                                                                                                                                 |                         |                                  | <b>Valor Deduzido (R\$1,00)</b> |
|                                                                                                                                                                                                                 |                         |                                  | 100.000                         |
| <b>JUSTIFICAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                             |                         |                                  |                                 |
| O Município de Padre Bernardo - Go, já conta com o sistema público de tratamento de água, necessitando ampliação e adequamento para melhor atender a população.                                                 |                         |                                  |                                 |

CÓDIGO NOME

**1436 Tatico**

PARTIDO

**PTB**

UF

**DF**



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1813

# EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

14360012

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

264-Construção de/da/do

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

315-Habitações Urbanas e Rurais

LOCALIDADE BENEFICIADA

5207535 Faina

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

56101 Min. das Cidades

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |               |                           |                           |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------------------|---------------------------|
| 16.846.9991.0648.0000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |               |                           |                           |
| Apoio ao Poder Público para Construção Habitacional para Famílias de Baixa Renda - Construção de Habitações Populares - Faina-GO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |               |                           |                           |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |               |                           | Quantidade                |
| Família beneficiada (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |               |                           | 10                        |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |               |                           |                           |
| GND                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |               | MOD. APLICAÇÃO            | Valor Acrescido (R\$1,00) |
| 4                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Investimentos | 40 Transf. a Municípios   | 100.000                   |
| TOTAL .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |               |                           | 100.000                   |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |               |                           |                           |
| SEQUENCIAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | FONTE         | GND                       | MOD. APLICAÇÃO            |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 100           | 9 Reserva de Contingência | 99 A Definir              |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |               |                           | Valor Deduzido (R\$1,00)  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |               |                           | 100.000                   |
| JUSTIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |               |                           |                           |
| O Brasil hoje, conta com uma grande disparidade na distribuição da renda, onde pequena parte da população detém quase toda a renda do país e o restante da população sobrevive com o mínimo possível. Organismos nacionais e internacionais já comprovaram que um dos maiores problemas das populações de baixa renda é a moradia. Desta forma, torna-se necessário disponibilizar recursos no Orçamento da União de 2004, para que o Município de Faina - GO, possa atender sua população carente, disponibilizando Unidades de Habitação de Interesse Social, melhorando assim as condições de vida deste cidadãos, elevando seu nível sócio/econômico e combatendo a pobreza e as doenças que comprovadamente são causadas por esta condição. |               |                           |                           |

| CÓDIGO | NOME   | PARTIDO | UF |
|--------|--------|---------|----|
| 1436   | Tatico | PTB     | DF |



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1814

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

14360013

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

992-Implant/Apare/Adeq/Unid Móvel

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

440-Atenção Especializada- Hospitais /Outros

LOCALIDADE BENEFICIADA

3168507 Teixeira

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                           |                           |                           |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|---------------------------|---------------------------|
| 10.846.1216.0832.0000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                           |                           |                           |
| Apoio à Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada - Teixeira-MG                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                           |                           |                           |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                           |                           | Quantidade                |
| Unidade estruturada (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                           |                           | 1                         |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                           |                           |                           |
| GND                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                           | MOD. APLICAÇÃO            | Valor Acrescido (R\$1,00) |
| 3                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Outras Despesas Correntes | 40 Transf. a Municípios   | 300.000                   |
| TOTAL .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                           |                           | 300.000                   |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                           |                           |                           |
| SEQUENCIAL FONTE GND                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                           | MOD. APLICAÇÃO            | Valor Deduzido (R\$1,00)  |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 100                       | 9 Reserva de Contingência | 300.000                   |
| 99 A Definir                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                           |                           |                           |
| JUSTIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                           |                           |                           |
| <p>O Município de Teixeira - MG, esta situado na zona da Mata Mineira, tendo um população de 13.000 habitantes, considerado com município polo de atendimento hospitalar emergência pela característica de ser o único município em um raio de 150 Km ( de Ouro Preto a Uba) que possui uma unidade hospitalar pública com atendimento 100 % gratuito. Cabe ressaltar, que os Municípios vizinhos, conta com grande déficit no atendimento médico/ambulatorial/emergencial e que o Município de Teixeira - MG, não dispõe de equipamentos para atender adequadamente os diversos quadros clínicos que são apresentados diariamente. Desta forma, torna-se necessário disponibilizar recursos no orçamento da União para 2004, visando a aquisição de equipamento para esta Unidade de Saúde, auxiliando-a. Desta forma, no melhor atendimento das populações de baixa renda e intensificando o atendimento ambulatorial.</p> |                           |                           |                           |

CÓDIGO NOME

1436 Tatico

PARTIDO

PTB

UF

DF





CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1815

# EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

14360014

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

604-Prevenção de

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

425-Doenças Endemicas (Malaria)

LOCALIDADE BENEFICIADA

5213053 Mimoso de Goiás

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

36211 Fund. Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                       |                           |                                  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|---------------------------|----------------------------------|
| <b>10.512.1138.3883.0000</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                       |                           |                                  |
| <b>Implantação e Melhoria de Serviços de Drenagem e Manejo Ambiental para Prevenção e Controle da Malária - Drenagem e Manejo Ambiental p/ Prevenção e Controle da Malária - Mimoso de Goiás-GO</b>                                                                                                                                                                  |                       |                           |                                  |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                       |                           | Quantidade                       |
| Projeto apoiado (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                       |                           | 1                                |
| <b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                       |                           |                                  |
| <b>GND</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | <b>MOD. APLICAÇÃO</b> |                           | <b>Valor Acrescido (R\$1,00)</b> |
| 4 Investimentos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 40                    | Transf. a Municípios      | 50.000                           |
| <b>TOTAL .....</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                       |                           | <b>50.000</b>                    |
| <b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                       |                           |                                  |
| <b>SEQUENCIAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | <b>FONTE</b>          | <b>GND</b>                | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>            |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 100                   | 9 Reserva de Contingência | 99 A Definir                     |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                       |                           | <b>Valor Deduzido (R\$1,00)</b>  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                       |                           | 50.000                           |
| <b>JUSTIFICAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                       |                           |                                  |
| O Município de Mimoso de Goiás, faz parte da RIDE ( Região Integrada de Desenvolvimento do Entorno ), situado a 150 Km de Brasília, tem como principal atividade a pecuária e a agricultura. sendo assim, necessita de emenda parlamentar visando disponibilizar recursos no orçamento da União de 2004, para melhorias na infra-estrutura municipal urbana e rural. |                       |                           |                                  |

| CÓDIGO | NOME   | PARTIDO | UF |
|--------|--------|---------|----|
| 1436   | Tatico | PTB     | DF |



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1816

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

14360015

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

264-Construção de/da/do

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

458-Obras Preventivas

LOCALIDADE BENEFICIADA

5215603 Padre Bernardo

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

53101 M. Integ. Nac.

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                         |                         |                                  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|----------------------------------|
| <b>06.846.1027.0678.0000</b>                                                                                                                                                                                            |                         |                                  |
| <b>Apoio a Obras Preventivas de Desastres - Apoio a Obras Preventivas de Desastres - Padre Bernardo-GO</b>                                                                                                              |                         |                                  |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                           | Quantidade              |                                  |
| Obra realizada (unidade)                                                                                                                                                                                                | 1                       |                                  |
| <b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b>                                                                                                                                                                           |                         |                                  |
| <b>GND</b>                                                                                                                                                                                                              | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>   | <b>Valor Acrescido (R\$1,00)</b> |
| 4 Investimentos                                                                                                                                                                                                         | 40 Transf. a Municípios | 100.000                          |
| <b>TOTAL .....</b>                                                                                                                                                                                                      |                         | <b>100.000</b>                   |
| <b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>                                                                                                                                                                                     |                         |                                  |
| <b>SEQUENCIAL</b>                                                                                                                                                                                                       | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>   | <b>Valor Deduzido (R\$1,00)</b>  |
| 5330 100 9 Reserva de Contingência                                                                                                                                                                                      | 99 A Definir            | 100.000                          |
| <b>JUSTIFICAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                     |                         |                                  |
| O Município de Padre Bernardo - GO conta com áreas degradadas pelas chuvas e ação do homem, necessitando de aporte de recursos no orçamento da União de 2004, para recuperação e a prevenção de novos danos a natureza. |                         |                                  |

CÓDIGO NOME

1436 Tatico

PARTIDO

PTB

UF

DF



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1817

# EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

14370001

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

992-Implant/Apare/Adeq/Unid Móvel

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

440-Atenção Especializada- Hospitais /Outros

LOCALIDADE BENEFICIADA

5002704 Campo Grande

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |               |                             |                           |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-----------------------------|---------------------------|
| 10.846.1216.0832.0000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |               |                             |                           |
| Apoio à Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Estruturação da Santa Casa - Campo Grande-MS                                                                                                                                                                                                                                                                                      |               |                             |                           |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |               |                             | Quantidade                |
| Unidade estruturada (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |               |                             | 1                         |
| REGISTRO SUBVENÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |               |                             |                           |
| 2 - CNAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |               |                             |                           |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |               |                             |                           |
| GND                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |               | MOD. APLICAÇÃO              | Valor Acrescido (R\$1,00) |
| 4                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Investimentos | 50 Transf. a Inst. Privadas | 400.000                   |
| TOTAL .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |               |                             | 400.000                   |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |               |                             |                           |
| SEQUENCIAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | FONTE         | GND                         | MOD. APLICAÇÃO            |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 100           | 9 Reserva de Contingência   | 99 A Definir              |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |               |                             | Valor Deduzido (R\$1,00)  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |               |                             | 400.000                   |
| JUSTIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |               |                             |                           |
| A PRESENTE EMENDA ESTÁ SENDO PROPOSTA AO ORÇAMENTO GERAL DA UNIÃO, VISANDO ATENUAR A ATUAL SITUAÇÃO DA SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO, EM ESPECIAL DA CAPITAL SUL-MATOGROSSENSE, A EMENDA TEM AINDA O OBJETIVO DE ATENDER ESPECIFICAMENTE A SANTA CASA DE CAMPO GRANDE, UMA ENTIDADE QUE TEM CONVÊNIO COM O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE E AINDA SIGNIFICATIVA IMPORTÂNCIA NO ATENDIMENTO A POPULAÇÃO MAIS CARENTE. |               |                             |                           |

CÓDIGO NOME

1437 Antônio Carlos Biffi

PARTIDO

PT

UF

MS



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1818

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

14370002

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

078-Apoio a/o/aos

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

239-Transporte Escolar - Ens.Fundam.

LOCALIDADE BENEFICIADA

5002704 Campo Grande

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

26298 FNDE

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                           |                                  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|----------------------------------|
| <b>12.846.1061.0969.0000</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                           |                                  |
| <b>Apoio ao Transporte Escolar no Ensino Fundamental - Apoio ao Transporte Escolar no Ensino Fundamental - Campo Grande-MS</b>                                                                                                                                                                                                                                           |                           |                                  |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                           | Quantidade                       |
| Órgão/ entidade apoiada (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                           | 1                                |
| <b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                           |                                  |
| <b>GND</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>     | <b>Valor Acrescido (R\$1,00)</b> |
| 4 Investimentos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 30 Transf. a Est. e ao DF | 50.000                           |
| <b>TOTAL .....</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                           | <b>50.000</b>                    |
| <b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                           |                                  |
| <b>SEQUENCIAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>     | <b>Valor Deduzido (R\$1,00)</b>  |
| 5330 100 9 Reserva de Contingência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 99 A Definir              | 50.000                           |
| <b>JUSTIFICAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                           |                                  |
| DENTRE AS PRIORIDADES DO GOVERNO ATUAL, ESTÁ A EDUCAÇÃO. ASSIM SENDO, OS RECURSOS ORA PROPOSTOS VISAM POSSIBILITAR AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO, MAIS ESPECIFICAMENTE AOS ALUNOS DO CENTRO ESTADUAL DE ATENDIMENTO AO DEFICIENTE AUDIOCOMUNICAÇÃO - CEADA, MAIOR ASSIDUIDADE NO COMPARECIMENTO ÀS AULAS E AINDA MAIOR PARTICIPAÇÃO, NAS ATIVIDADES EXTRA-CLASSE. |                           |                                  |

CÓDIGO NOME

1437 Antônio Carlos Biffi

PARTIDO

PT

UF

MS



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1819

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

14370003

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

272-Construção e Equip. de

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

201-Quadra de Esporte Coberta

LOCALIDADE BENEFICIADA

5001003 Aparecida do Taboado

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

51101 Min. do Esporte

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                              |               |                         |                           |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-------------------------|---------------------------|
| 27.812.1250.5450.0000                                                                                                                                                                                                                        |               |                         |                           |
| Implantação de Núcleos de Esporte Recreativo e de Lazer - Construção e Equipamento de Quadra de Esporte Coberta - Aparecida do Taboado-MS                                                                                                    |               |                         |                           |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                |               |                         | Quantidade                |
| Espaço esportivo implantado (unidade)                                                                                                                                                                                                        |               |                         | 1                         |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                                                                                                                                       |               |                         |                           |
| GND                                                                                                                                                                                                                                          |               | MOD. APLICAÇÃO          | Valor Acrescido (R\$1,00) |
| 4                                                                                                                                                                                                                                            | Investimentos | 40 Transf. a Municípios | 150.000                   |
| TOTAL .....                                                                                                                                                                                                                                  |               |                         | 150.000                   |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                                                                                                                                 |               |                         |                           |
| SEQUENCIAL FONTE GND                                                                                                                                                                                                                         |               | MOD. APLICAÇÃO          | Valor Deduzido (R\$1,00)  |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                         | 100 9         | 99 A Definir            | 150.000                   |
| Reserva de Contingência                                                                                                                                                                                                                      |               |                         |                           |
| JUSTIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                 |               |                         |                           |
| COMPROVADAMENTE A PRÁTICA DE ESPORTES, É UMA FORTE ALIADA NA LUTA DE INCLUSÃO SOCIAL DOS CIDADÃOS DE BAIXA RENDA, AINDA NO ÂMBITO EDUCATIVO, O ESPORTE TEM SE REVELADO NUM IMPORTANTÍSSIMO PARCEIRO, PROPORCIONANDO LAZER A TODA COMUNIDADE. |               |                         |                           |

CÓDIGO NOME

1437 Antônio Carlos Biffi

PARTIDO

PT

UF

MS



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1829

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

14370004

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

272-Construção e Equip. de

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

201-Quadra de Esporte Coberta

LOCALIDADE BENEFICIADA

5006606 Ponta Porã

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

51101 Min. do Esporte

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |               |                           |                           |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------------------|---------------------------|
| 27.812.1250.5450.0000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |               |                           |                           |
| Implantação de Núcleos de Esporte Recreativo e de Lazer - Construção e Equipamento de Quadra de Esporte Coberta - Ponta Porã-MS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |               |                           |                           |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |               |                           | Quantidade                |
| Espaço esportivo implantado (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |               |                           | 1                         |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |               |                           |                           |
| GND                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |               | MOD. APLICAÇÃO            | Valor Acrescido (R\$1,00) |
| 4                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Investimentos | 40 Transf. a Municípios   | 150.000                   |
| TOTAL .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |               |                           | 150.000                   |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |               |                           |                           |
| SEQUENCIAL FONTE GND                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |               | MOD. APLICAÇÃO            | Valor Deduzido (R\$1,00)  |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 100           | 9 Reserva de Contingência | 99 A Definir              |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |               |                           | 150.000                   |
| JUSTIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |               |                           |                           |
| COMPROVADAMENTE A PRÁTICA DE ESPORTES, É UMA FORTE ALIADA NA LUTA DE INCLUSÃO SOCIAL DOS CIDADÃOS DE BAIXA RENDA, AINDA NO ÂMBITO EDUCATIVO, O ESPORTE TEM SE REVELADO NUM IMPORTANTÍSSIMO PARCEIRO, PROPORCIONANDO LAZER A TODA COMUNIDADE. FOI CONSIDERADO AINDA A SITUAÇÃO DE RISCO EM QUE VIVEM AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES NA FRONTEIRA COM O PARAGUAI, DEVIDO A GRANDE INCIDÊNCIA DE NARCOTRÁFICO NAQUELA LOCALIDADE E O ESPORTE É UM DOS FORTES FATORES DE CONTRIBUIÇÃO AO COMBATE DESTA TIPO DE CRIMINALIDADE. |               |                           |                           |

CÓDIGO NOME

1437 Antônio Carlos Biffi

PARTIDO

PT

UF

MS



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1821

# EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

14370005

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

272-Construção e Equip. de

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

201-Quadra de Esporte Coberta

LOCALIDADE BENEFICIADA

5001102 Aquidauana

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

51101 Min. do Esporte

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                |                           |                                                                                                                                 |                          |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|---------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|
| 27.812.1250.5450.0000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                |                           | Implantação de Núcleos de Esporte Recreativo e de Lazer - Construção e Equipamento de Quadra de Esporte Coberta - Aquidauana-MS |                          |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                |                           | Quantidade                                                                                                                      |                          |
| Espaço esportivo implantado (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                |                           | 1                                                                                                                               |                          |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                |                           |                                                                                                                                 |                          |
| GND                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | MOD. APLICAÇÃO |                           | Valor Acrescido (R\$1,00)                                                                                                       |                          |
| 4 Investimentos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 30             | Transf. a Est. e ao DF    | 150.000                                                                                                                         |                          |
| TOTAL .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                |                           | 150.000                                                                                                                         |                          |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                |                           |                                                                                                                                 |                          |
| SEQUENCIAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | FONTE          | GND                       | MOD. APLICAÇÃO                                                                                                                  | Valor Deduzido (R\$1,00) |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 100            | 9 Reserva de Contingência | 99 A Definir                                                                                                                    | 150.000                  |
| JUSTIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                |                           |                                                                                                                                 |                          |
| COMPROVADAMENTE A PRÁTICA DE ESPORTES, É UMA FORTE ALIADA NA LUTA DE INCLUSÃO SOCIAL DOS CIDADÃOS DE BAIXA RENDA, AINDA NO ÂMBITO EDUCATIVO, O ESPORTE TEM SE REVELADO NUM IMPORTANTÍSSIMO PARCEIRO, PROPORCIONANDO LAZER A TODA COMUNIDADE. FORAM CONSIDERADAS AINDA PARA ELABORAÇÃO DESTA EMENDA AS REIVINDICAÇÕES DA COMUNIDADE DE AQUIDAUANA, EM ESPECIAL DA COMUNIDADE ATENDIDA PELA ESCOLA ESTADUAL MARECHAL DEODORO DA FONSECA, ONDE DEVERÁ SER CONSTRUÍDA A QUADRA COBERTA. |                |                           |                                                                                                                                 |                          |

CÓDIGO NOME

1437 Antônio Carlos Biffi

PARTIDO

PT

UF

MS



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1822

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

14370006

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

272-Construção e Equip. de

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

201-Quadra de Esporte Coberta

LOCALIDADE BENEFICIADA

5005004 Jardim

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

51101 Min. do Esporte

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                         |                           |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|---------------------------|
| 27.812.1250.5450.0000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                         |                           |
| Implantação de Núcleos de Esporte Recreativo e de Lazer - Construção e Equipamento de Quadra de Esporte Coberta - Jardim-MS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                         |                           |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                         | Quantidade                |
| Espaço esportivo implantado (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                         | 1                         |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                         |                           |
| GND                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | MOD. APLICAÇÃO          | Valor Acrescido (R\$1,00) |
| 4 Investimentos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 40 Transf. a Municípios | 150.000                   |
| TOTAL .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                         | 150.000                   |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                         |                           |
| SEQUENCIAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | FONTES                  | GND                       |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 100                     | 9 Reserva de Contingência |
| MOD. APLICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                         | Valor Deduzido (R\$1,00)  |
| 99 A Definir                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                         | 150.000                   |
| JUSTIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                         |                           |
| COMPROVADAMENTE A PRÁTICA DE ESPORTES, É UMA FORTE ALIADA NA LUTA DE INCLUSÃO SOCIAL DOS CIDADÃOS DE BAIXA RENDA, AINDA NO ÂMBITO EDUCATIVO, O ESPORTE TEM SE REVELADO NUM IMPORTANTÍSSIMO PARCEIRO, PROPORCIONANDO LAZER A TODA COMUNIDADE. FORAM CONSIDERADOS AINDA PARA ELABORAÇÃO DESTA EMENDA AS REIVINDICAÇÕES DA COMUNIDADE DE JARDIM, EM ESPECIAL DA COMUNIDADE ATENDIDA PELA ESCOLA MUNICIPAL ZEUS BENEVIDES, ONDE DEVERÁ SER CONSTRUÍDA A QUADRA COBERTA. |                         |                           |

CÓDIGO NOME

1437 Antônio Carlos Biffi

PARTIDO

PT

UF

MS





CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1823

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

14370007

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

272-Construção e Equip. de

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

201-Quadra de Esporte Coberta

LOCALIDADE BENEFICIADA

5007554 Santa Rita do Pardo

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

51101 Min. do Esporte

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                              |               |                           |                           |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------------------|---------------------------|
| 27.812.1250.5450.0000                                                                                                                                                                                                                        |               |                           |                           |
| Implantação de Núcleos de Esporte Recreativo e de Lazer - Construção e Equipamento de Quadra de Esporte Coberta - Santa Rita do Pardo-MS                                                                                                     |               |                           |                           |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                |               |                           | Quantidade                |
| Espaço esportivo implantado (unidade)                                                                                                                                                                                                        |               |                           | 1                         |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                                                                                                                                       |               |                           |                           |
| GND                                                                                                                                                                                                                                          |               | MOD. APLICAÇÃO            | Valor Acrescido (R\$1,00) |
| 4                                                                                                                                                                                                                                            | Investimentos | 30 Transf. a Est. e ao DF | 150.000                   |
| TOTAL .....                                                                                                                                                                                                                                  |               |                           | 150.000                   |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                                                                                                                                 |               |                           |                           |
| SEQUENCIAL                                                                                                                                                                                                                                   | FONTES        | GND                       | MOD. APLICAÇÃO            |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                         | 100           | 9 Reserva de Contingência | 99 A Definir              |
|                                                                                                                                                                                                                                              |               |                           | Valor Deduzido (R\$1,00)  |
|                                                                                                                                                                                                                                              |               |                           | 150.000                   |
| JUSTIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                 |               |                           |                           |
| COMPROVADAMENTE A PRÁTICA DE ESPORTES, É UMA FORTE ALIADA NA LUTA DE INCLUSÃO SOCIAL DOS CIDADÃOS DE BAIXA RENDA, AINDA NO ÂMBITO EDUCATIVO, O ESPORTE TEM SE REVELADO NUM IMPORTANTÍSSIMO PARCEIRO, PROPORCIONANDO LAZER A TODA COMUNIDADE. |               |                           |                           |

CÓDIGO NOME

1437 Antônio Carlos Biffi

PARTIDO

PT

UF

MS



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1824

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

14370008

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

992-Implant/Apare/Adeq/Unid Móvel

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

439-Atenção Básica-Postos / Centros de Saude

LOCALIDADE BENEFICIADA

5008305 Três Lagoas

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |               |                           |                           |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------------------|---------------------------|
| 10.846.1214.0808.0000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |               |                           |                           |
| Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Estruturação de Unidades de Atenção Básica - Três Lagoas-MS                                                                                                                                                                                                                                                                                            |               |                           |                           |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |               |                           | Quantidade                |
| Serviço estruturado (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |               |                           | 1                         |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |               |                           |                           |
| GND                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |               | MOD. APLICAÇÃO            | Valor Acrescido (R\$1,00) |
| 4                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Investimentos | 30 Transf. a Est. e ao DF | 150.000                   |
| TOTAL .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |               |                           | 150.000                   |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |               |                           |                           |
| SEQUENCIAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | FONTE         | GND                       | MOD. APLICAÇÃO            |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 100           | 9 Reserva de Contingência | 99 A Definir              |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |               |                           | Valor Deduzido (R\$1,00)  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |               |                           | 150.000                   |
| JUSTIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |               |                           |                           |
| OS DADOS DA SAÚDE PÚBLICA DO NOSSO PAÍS, PROVAM AS REAIS NECESSIDADES, PELAS QUAIS TRANSITAM NOSSOS DOENTES. ASSIM, O MUNICÍPIO EM QUESTÃO TEM APONTADO GRAVES PROBLEMAS, NO ATENDIMENTO À POPULAÇÃO, NO QUE DIZ RESPEITO À SAÚDE. A PRESENTE EMENDA VEM DE ENCONTRO ÀS REIVINDICAÇÕES DA REFERIDA COMUNIDADE DE CONSTRUÇÃO DE UM POSTO DE SAÚDE DA FAMÍLIA, EM SINTONIA AINDA, COM AS PRIORIDADES DO GOVERNO ATUAL. |               |                           |                           |

CÓDIGO NOME

1437 Antônio Carlos Biffi

PARTIDO

PT

UF

MS



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1825

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

14370009

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

992-Implant/Apare/Adeq/Unid Móvel

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

439-Atenção Básica-Postos / Centros de Saude

LOCALIDADE BENEFICIADA

5006200 Nova Andradina

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |               |                           |                           |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------------------|---------------------------|
| 10.846.1214.0808.0000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |               |                           |                           |
| Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Estruturação de Unidades de Atenção Básica - Nova Andradina-MS                                                                                                                                                                                                                                                                                         |               |                           |                           |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |               |                           | Quantidade                |
| Serviço estruturado (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |               |                           | 1                         |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |               |                           |                           |
| GND                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |               | MOD. APLICAÇÃO            | Valor Acrescido (R\$1,00) |
| 4                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Investimentos | 40 Transf. a Municípios   | 150.000                   |
| TOTAL .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |               |                           | 150.000                   |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |               |                           |                           |
| SEQUENCIAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | FONTES        | GND                       | MOD. APLICAÇÃO            |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 100           | 9 Reserva de Contingência | 99 A Definir              |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |               |                           | Valor Deduzido (R\$1,00)  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |               |                           | 150.000                   |
| JUSTIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |               |                           |                           |
| OS DADOS DA SAÚDE PÚBLICA DO NOSSO PAÍS, PROVAM AS REAIS NECESSIDADES, PELAS QUAIS TRANSITAM NOSSOS DOENTES. ASSIM, O MUNICÍPIO EM QUESTÃO, TEM APONTADO GRAVES PROBLEMAS, NO ATENDIMENTO À POPULAÇÃO, NO QUE DIZ RESPEITO À SAÚDE. A PRESENTE EMENDA VEM DE ENCONTRO ÀS REIVINDICAÇÕES DA REFERIDA COMUNIDADE DE CONSTRUÇÃO DE UM POSTO DE SAÚDE NA FAMÍLIA. EM SINTONIA AINDA COM AS PRIORIDADES DO GOVERNO ATUAL. |               |                           |                           |

CÓDIGO NOME

1437 Antônio Carlos Biffi

PARTIDO

PT

UF

MS



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1826

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

**14370010**

MODALIDADE DA EMENDA

**Individual**

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

**NOVO**

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

**078-Apoio a/o/aos**

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

**602-Desenvolvimento Rural**

LOCALIDADE BENEFICIADA

**5000856 Angélica**

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

**Orçamento Fiscal**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

**22101 M. Agri., Pec. e Abastec.**

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                         |                                  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|----------------------------------|
| <b>20.606.999X.X402.0000</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                         |                                  |
| <b>Apoio a Projetos de Desenvolvimento de Setor Agropecuário - Implantação de Matadouro - Angélica-MS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                         |                                  |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                         | Quantidade                       |
| Município apoiado (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                         | 1                                |
| <b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                         |                                  |
| <b>GND</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>   | <b>Valor Acrescido (R\$1,00)</b> |
| 4 Investimentos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 40 Transf. a Municípios | 200.000                          |
| <b>TOTAL .....</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                         | <b>200.000</b>                   |
| <b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                         |                                  |
| <b>SEQUENCIAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>   | <b>Valor Deduzido (R\$1,00)</b>  |
| 5330 100 9 Reserva de Contingência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 99 A Definir            | 200.000                          |
| <b>JUSTIFICAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                         |                                  |
| O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, DEMONSTRA GRANDE CRESCIMENTO NA ÁREA AGROPECUÁRIA. A PROPOSTA DE EMENDA ORA APRESENTADA, VISA POSSIBILITAR A CONTINUIDADE DO PROGRESSO NA ÁREA RURAL, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE AO DESENVOLVIMENTO RURALISTA DO MUNICÍPIO DE ANGÉLICA OS RECURSOS SOLICITADOS DEVERÃO SER DESTINADOS À IMPLANTAÇÃO DE ABATEDOURO DE ANIMAIS (MATADOURO). QUE POSSIBILITARÁ MELHORIA NO CONTROLE DE FISCALIZAÇÃO EM GERAL, E A QUALIFICAÇÃO DO CONSUMO INTERNO. |                         |                                  |

CÓDIGO NOME

**1437 Antônio Carlos Biffi**

PARTIDO

**PT**

UF

**MS**



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1827

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

14370011

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

116-Aquisição de

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

078-Patrolha Mecanizada

LOCALIDADE BENEFICIADA

5004809 Japorã

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

22101 M. Agri., Pec. e Abastec.

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |               |                           |                           |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------------------|---------------------------|
| 20.606.999X.X401.0000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |               |                           |                           |
| Mecanização Agrícola - Aquisição de Patrulha Mecanizada em - Japorã-MS                                                                                                                                                                                                                                                                                   |               |                           |                           |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |               |                           | Quantidade                |
| Patrulha adquirida (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |               |                           | 1                         |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |               |                           |                           |
| GND                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |               | MOD. APLICAÇÃO            | Valor Acrescido (R\$1,00) |
| 4                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Investimentos | 40 Transf. a Municípios   | 70.000                    |
| TOTAL .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |               |                           | 70.000                    |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |               |                           |                           |
| SEQUENCIAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | FONTE         | GND                       | MOD. APLICAÇÃO            |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 100           | 9 Reserva de Contingência | 99 A Definir              |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |               |                           | Valor Deduzido (R\$1,00)  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |               |                           | 70.000                    |
| JUSTIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |               |                           |                           |
| TENDO EM VISTA A GRANDE NECESSIDADE DO MUNICÍPIO NA ÁREA DE AGRICULTURA, A PRESENTE EMENDA OBJETIVA, ATENDER A POPULAÇÃO RURAL E AINDA SUBSIDIAR OS PEQUENOS AGRICULTORES, QUE SÃO EM SUA MAIOR PARTE CARENTES DE TAL ASSISTÊNCIA. A AQUISIÇÃO DA REFERIDA PATRULHA DEVERÁ SER DESTINADA, MAIS ESPECIFICAMENTE, AOS AGRICULTORES DO ASSENTAMENTO SAVANA. |               |                           |                           |

CÓDIGO NOME

1437 Antônio Carlos Biffi

PARTIDO

PT

UF

MS



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1828

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

14370012

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

116-Aquisição de

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

078-Patrolha Mecanizada

LOCALIDADE BENEFICIADA

5005806 Nioaque

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

22101 M. Agri., Pec. e Abastec.

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                         |                                  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|----------------------------------|
| <b>20.606.999X.X401.0000</b>                                                                                                                                                                                                                                                                             |                         |                                  |
| <b>Mecanização Agrícola - Aquisição de Patrulha Mecanizada em - Nioaque-MS</b>                                                                                                                                                                                                                           |                         |                                  |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                            |                         | Quantidade                       |
| Patrulha adquirida (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                             |                         | 1                                |
| <b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b>                                                                                                                                                                                                                                                            |                         |                                  |
| <b>GND</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                               | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>   | <b>Valor Acrescido (R\$1,00)</b> |
| 4 Investimentos                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 40 Transf. a Municípios | 70.000                           |
| <b>TOTAL .....</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                         | <b>70.000</b>                    |
| <b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                      |                         |                                  |
| <b>SEQUENCIAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                        | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>   | <b>Valor Deduzido (R\$1,00)</b>  |
| 5330 100 9 Reserva de Contingência                                                                                                                                                                                                                                                                       | 99 A Definir            | 70.000                           |
| <b>JUSTIFICAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                         |                                  |
| TENDO EM VISTA QUE A POPULAÇÃO DO REFERIDO MUNICÍPIO É EM SUA MAIOR PARTE CONSTITUÍDA POR ASSENTADOS, E AINDA CONSIDERANDO A GRANDE NECESSIDADE DA MESMA NA ÁREA DE AGRICULTURA, A PRESENTE EMENDA OBJETIVA, SUBSIDIAR OS PEQUENOS AGRICULTORES, QUE SÃO EM SUA MAIOR PARTE CARENTES DE TAL ASSISTÊNCIA. |                         |                                  |

CÓDIGO NOME

1437 Antônio Carlos Biffi

PARTIDO

PT

UF

MS



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1829

# EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

14370013

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

992-Implant/Apare/Adeq/Unid Móvel

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

439-Atenção Básica-Postos / Centros de Saude

LOCALIDADE BENEFICIADA

5000807 Anaurilândia

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |               |                           |                           |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------------------|---------------------------|
| 10.846.1214.0808.0000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |               |                           |                           |
| Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Estruturação de Unidades de Atenção Básica - Anaurilândia-MS                                                                                                                                                                                                                                                                        |               |                           |                           |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |               |                           | Quantidade                |
| Serviço estruturado (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |               |                           | 1                         |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |               |                           |                           |
| GND                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |               | MOD. APLICAÇÃO            | Valor Acrescido (R\$1,00) |
| 4                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Investimentos | 40 Transf. a Municípios   | 50.000                    |
| TOTAL .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |               |                           | 50.000                    |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |               |                           |                           |
| SEQUENCIAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | FONTE         | GND                       | MOD. APLICAÇÃO            |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 100           | 9 Reserva de Contingência | 99 A Definir              |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |               |                           | Valor Deduzido (R\$1,00)  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |               |                           | 50.000                    |
| JUSTIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |               |                           |                           |
| A PRESENTE EMENDA DISPONIBILIZARÁ AOS PACIENTES DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE DAQUELE MUNICÍPIO, MELHORIA SIGNIFICATIVA NO PRONTO ATENDIMENTO HOSPITALAR. A COMUNIDADE LOCAL, TEM MANIFESTADO SUAS REIVINDICAÇÕES E PREOCUPAÇÕES NO QUE SE REFERE À SAÚDE. ENTÃO, VISANDO ATENDÊ-LA MINIMAMENTE, SOLICITO A ALOCAÇÃO DOS REFERIDOS RECURSOS, QUE DEVERÃO SER DESTINADOS À AQUISIÇÃO DE UMA AMBULÂNCIA. |               |                           |                           |

CÓDIGO NOME

1437 Antônio Carlos Biffi

PARTIDO

PT

UF

MS



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1839

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

14370014

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

992-Implant/Apare/Adeq/Unid Móvel

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

439-Atenção Básica-Postos / Centros de Saude

LOCALIDADE BENEFICIADA

5007703 Sete Quedas

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |               |                           |                           |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------------------|---------------------------|
| 10.846.1214.0808.0000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |               |                           |                           |
| Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Estruturação de Unidades de Atenção Básica - Sete Quedas-MS                                                                                                                                                                                                                                                                         |               |                           |                           |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |               |                           | Quantidade                |
| Serviço estruturado (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |               |                           | 1                         |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |               |                           |                           |
| GND                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |               | MOD. APLICAÇÃO            | Valor Acrescido (R\$1,00) |
| 4                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Investimentos | 40 Transf. a Municípios   | 50.000                    |
| TOTAL .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |               |                           | 50.000                    |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |               |                           |                           |
| SEQUENCIAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | FONTE         | GND                       | MOD. APLICAÇÃO            |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 100           | 9 Reserva de Contingência | 99 A Definir              |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |               |                           | Valor Deduzido (R\$1,00)  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |               |                           | 50.000                    |
| JUSTIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |               |                           |                           |
| A PRESENTE EMENDA DISPONIBILIZARÁ AOS PACIENTES DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE DAQUELE MUNICÍPIO, MELHORIA SIGNIFICATIVA NO PRONTO ATENDIMENTO HOSPITALAR. A COMUNIDADE LOCAL, TEM MANIFESTADO SUAS REIVINDICAÇÕES E PREOCUPAÇÕES NO QUE SE REFERE À SAÚDE. ENTÃO, VISANDO ATENDÊ-LA MINIMAMENTE, SOLICITO A ALOCAÇÃO DOS REFERIDOS RECURSOS, QUE DEVERÃO SER DESTINADOS À AQUISIÇÃO DE UMA AMBULÂNCIA. |               |                           |                           |

CÓDIGO NOME

1437 Antônio Carlos Biffi

PARTIDO

PT

UF

MS





CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1831

# EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

14370015

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

992-Implant/Apare/Adeq/Unid Móvel

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

439-Atenção Básica-Postos / Centros de Saude

LOCALIDADE BENEFICIADA

5004304 Iguatemi

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |               |                           |                           |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------------------|---------------------------|
| 10.846.1214.0808.0000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |               |                           |                           |
| Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Estruturação de Unidades de Atenção Básica - Iguatemi-MS                                                                                                                                                                                                                                                                            |               |                           |                           |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |               |                           | Quantidade                |
| Serviço estruturado (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |               |                           | 1                         |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |               |                           |                           |
| GND                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |               | MOD. APLICAÇÃO            | Valor Acrescido (R\$1,00) |
| 4                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Investimentos | 40 Transf. a Municípios   | 50.000                    |
| TOTAL .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |               |                           | 50.000                    |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |               |                           |                           |
| SEQUENCIAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | FONTE         | GND                       | MOD. APLICAÇÃO            |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 100           | 9 Reserva de Contingência | 99 A Definir              |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |               |                           | Valor Deduzido (R\$1,00)  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |               |                           | 50.000                    |
| JUSTIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |               |                           |                           |
| A PRESENTE EMENDA DISPONIBILIZARÁ AOS PACIENTES DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE DAQUELE MUNICÍPIO, MELHORIA SIGNIFICATIVA NO PRONTO ATENDIMENTO HOSPITALAR. A COMUNIDADE LOCAL, TEM MANIFESTADO SUAS REIVINDICAÇÕES E PREOCUPAÇÕES NO QUE SE REFERE À SAÚDE. ENTÃO, VISANDO ATENDÊ-LA MINIMAMENTE, SOLICITO A ALOCAÇÃO DOS REFERIDOS RECURSOS, QUE DEVERÃO SER DESTINADOS À AQUISIÇÃO DE UMA AMBULÂNCIA. |               |                           |                           |

CÓDIGO NOME

1437 Antônio Carlos Biffi

PARTIDO

PT

UF

MS



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1832

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

**14370016**

MODALIDADE DA EMENDA

**Individual**

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

**NOVO**

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

**992-Implant/Apare/Adeq/Unid Móvel**

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

**439-Atenção Básica-Postos / Centros de Saude**

LOCALIDADE BENEFICIADA

**5007901 Sidrolândia**

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

**Orçamento Seguridade Social**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

**36901 Fundo Nacional de Saúde**

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |               |                           |                           |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------------------|---------------------------|
| 10.846.1214.0808.0000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |               |                           |                           |
| Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Estruturação de Unidades de Atenção Básica - Sidrolândia-MS                                                                                                                                                                                                                                                                         |               |                           |                           |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |               |                           | Quantidade                |
| Serviço estruturado (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |               |                           | 1                         |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |               |                           |                           |
| GND                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |               | MOD. APLICAÇÃO            | Valor Acrescido (R\$1,00) |
| 4                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Investimentos | 40 Transf. a Municípios   | 50.000                    |
| TOTAL .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |               |                           | 50.000                    |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |               |                           |                           |
| SEQUENCIAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | FONTE         | GND                       | MOD. APLICAÇÃO            |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 100           | 9 Reserva de Contingência | 99 A Definir              |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |               |                           | Valor Deduzido (R\$1,00)  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |               |                           | 50.000                    |
| JUSTIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |               |                           |                           |
| A PRESENTE EMENDA DISPONIBILIZARÁ AOS PACIENTES DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE DAQUELE MUNICÍPIO, MELHORIA SIGNIFICATIVA NO PRONTO ATENDIMENTO HOSPITALAR. A COMUNIDADE LOCAL, TEM MANIFESTADO SUAS REIVINDICAÇÕES E PREOCUPAÇÕES NO QUE SE REFERE À SAÚDE. ENTÃO, VISANDO ATENDÊ-LA MÍNIMAMENTE, SOLICITO A ALOCAÇÃO DOS REFERIDOS RECURSOS, QUE DEVERÃO SER DESTINADOS À AQUISIÇÃO DE UMA AMBULÂNCIA. |               |                           |                           |

CÓDIGO NOME

**1437 Antônio Carlos Biffi**

PARTIDO

**PT**

UF

**MS**



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1833

# EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

14370017

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

078-Apoio a/o/aos

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

239-Transporte Escolar - Ens.Fundam.

LOCALIDADE BENEFICIADA

5002209 Bonito

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

26298 FNDE

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |               |                           |                           |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------------------|---------------------------|
| 12.846.1061.0969.0000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |               |                           |                           |
| Apoio ao Transporte Escolar no Ensino Fundamental - Apoio ao Transporte Escolar no Ensino Fundamental - Bonito-MS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |               |                           |                           |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |               |                           | Quantidade                |
| Órgão/ entidade apoiada (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |               |                           | 1                         |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |               |                           |                           |
| GND                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |               | MOD. APLICAÇÃO            | Valor Acrescido (R\$1,00) |
| 4                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Investimentos | 40 Transf. a Municípios   | 50.000                    |
| TOTAL .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |               |                           | 50.000                    |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |               |                           |                           |
| SEQUENCIAL FONTE GND                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |               | MOD. APLICAÇÃO            | Valor Deduzido (R\$1,00)  |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 100           | 9 Reserva de Contingência | 50.000                    |
| JUSTIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |               |                           |                           |
| DENTRE AS PRIORIDADES DO GOVERNO ATUAL, ESTÁ A EDUCAÇÃO. ASSIM SENDO, OS RECURSOS ORA PROPOSTOS VISAM POSSIBILITAR AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO, MAIOR ASSIDUIDADE NO COMPARECIMENTO ÀS AULAS E NAS ATIVIDADES EXTRA-CLASSE. A EMENDA CONSIDERA AINDA A DIFICULDADE ENFRENTADA PELOS ALUNOS DA ÁREA RURAL DAQUELE MUNICÍPIO, DEVIDO AS GRANDES DISTÂNCIAS QUE OS ALUNOS DEVEM PERCORRER PARA CHEGAREM ATÉ OS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO. |               |                           |                           |

CÓDIGO NOME

1437 Antônio Carlos Biffi

PARTIDO

PT

UF

MS



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1834

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

14370018

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

015-Constr/Ampl/Ref/Equip

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

489-Centro Comunitario

LOCALIDADE BENEFICIADA

5000708 Anastácio

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

55901 FNAS

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |               |                |                           |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|----------------|---------------------------|
| 08.244.1093.X803.0000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |               |                |                           |
| Ações Sociais e Comunitárias para Populações Carentes - Ações Sociais e Comunitárias para Populações Carentes - Anastácio-MS                                                                                                                                                                                                                       |               |                |                           |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |               |                | Quantidade                |
| Pessoa beneficiada (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |               |                | 175                       |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |               |                |                           |
| GND                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |               | MOD. APLICAÇÃO | Valor Acrescido (R\$1,00) |
| 4                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Investimentos | 40             | Transf. a Municípios      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |               |                | 160.000                   |
| TOTAL .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |               |                | 160.000                   |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |               |                |                           |
| SEQUENCIAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |               | FONTE          | GND                       |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 100           | 9              | Reserva de Contingência   |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |               | 99             | A Definir                 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |               |                | Valor Deduzido (R\$1,00)  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |               |                | 160.000                   |
| JUSTIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |               |                |                           |
| A COMUNIDADE DO MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO EM ESPECIAL AS MEDIAÇÕES MAIS CARENTES, HA MUITO CLAMAM POR UM ESTABELECIMENTO ONDE POSSAM REUNIREM-SE E MÍNIMAMENTE SANAREM OS PROBLEMAS LOCAIS, COMO POR EXEMPLO A FALTA DE OPORTUNIDADES NAS ÁREAS DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL, INFORMAÇÃO, CULTURA E LAZER. SENDO ASSIM, FAZ-SE NECESSÁRIO A JUSTA EMENDA. |               |                |                           |

CÓDIGO NOME

1437 Antônio Carlos Biffi

PARTIDO

PT

UF

MS



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1835

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

14370019

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

004-Fomento a(o)

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

164-Projetos Culturais

LOCALIDADE BENEFICIADA

5002704 Campo Grande

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

42101 Ministério da Cultura

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                             |                           |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|---------------------------|
| 13.392.1142.4796.0000                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                             |                           |
| Fomento a Projetos de Arte e Cultura - Fomento a Projetos de Arte e Cultura - Campo Grande-MS                                                                                                                                                                                                                                       |                             |                           |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Quantidade                  |                           |
| Projeto apoiado (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 1                           |                           |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                             |                           |
| GND                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | MOD. APLICAÇÃO              | Valor Acrescido (R\$1,00) |
| 3 Outras Despesas Correntes                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 50 Transf. a Inst. Privadas | 100.000                   |
| TOTAL .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                             | 100.000                   |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                             |                           |
| SEQUENCIAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | MOD. APLICAÇÃO              | Valor Deduzido (R\$1,00)  |
| 5330 100 9 Reserva de Contingência                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 99 A Definir                | 100.000                   |
| JUSTIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                             |                           |
| OS ESTUDANTES DO NOSSO ESTADO, TÊM DURANTE MUITO TEMPO REIVINDICADO APOIO PARA DESENVOLVIMENTO EM ATIVIDADES CULTURAIS. PARA TANTO A EMENDA ORA PROPOSTA VISA ATENDER A TODOS OS MANIFESTOS E SOLICITAÇÕES, DE UMA MANEIRA GERAL, MAIS ESPECIFICAMENTE OS MEMBROS DA SECCIONAL UNIÃO NACIONAL DOS ESTUDANTES DE MATO GROSSO DO SUL. |                             |                           |

CÓDIGO NOME

1437 Antônio Carlos Biffi

PARTIDO

PT

UF

MS



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1836

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

14370020

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

272-Construção e Equip. de

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

201-Quadra de Esporte Coberta

LOCALIDADE BENEFICIADA

5007695 São Gabriel do Oeste

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

51101 Min. do Esporte

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                         |                           |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|---------------------------|
| 27.812.1250.5450.0000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                         |                           |
| Implantação de Núcleos de Esporte Recreativo e de Lazer - Construção e Equipamento de Quadra de Esporte Coberta - São Gabriel do Oeste-MS                                                                                                                                                                                                                                                                                |                         |                           |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                         | Quantidade                |
| Espaço esportivo implantado (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                         | 1                         |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                         |                           |
| GND                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | MOD. APLICAÇÃO          | Valor Acrescido (R\$1,00) |
| 4 Investimentos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 40 Transf. a Municípios | 150.000                   |
| TOTAL .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                         | 150.000                   |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                         |                           |
| SEQUENCIAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | FONTES                  | GND                       |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 100                     | 9 Reserva de Contingência |
| MOD. APLICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                         | Valor Deduzido (R\$1,00)  |
| 99 A Definir                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                         | 150.000                   |
| JUSTIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                         |                           |
| COMPROVADAMENTE A PRÁTICA DE ESPORTES, É UMA FORTE ALIADA NA LUTA DE INCLUSÃO SOCIAL DOS CIDADÃOS DE BAIXA RENDA, AINDA NO ÂMBITO EDUCATIVO, O ESPORTE TEM SE REVELADO NUM IMPORTANTÍSSIMO PARCEIRO, PROPORCIONANDO LAZER A TODA COMUNIDADE, NESTE CASO EM ESPECIAL, SERÁ DE MUITÍSSIMA IMPORTÂNCIA PARA A COMUNIDADE ATENDIDA PELA ESCOLA MUNICIPAL NILMA GLÓRIA GAZINEU, ONDE DEVERÁ SER CONSTRUÍDA A REFERIDA QUADRA. |                         |                           |

CÓDIGO NOME

1437 Antônio Carlos Biffi

PARTIDO

PT

UF

MS



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1837

# EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

14380001

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

992-Implant/Apare/Adeq/Unid Móvel

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

440-Atenção Especializada- Hospitais /Outros

LOCALIDADE BENEFICIADA

5000000 Mato Grosso do Sul

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                    |              |                           |                                  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|---------------------------|----------------------------------|
| <b>10.846.1216.0832.0000</b>                                                                                                                                                                                                                                                       |              |                           |                                  |
| <b>Apoio à Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada - Estado do Mato Grosso do Sul</b>                                                                                                                       |              |                           |                                  |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                      |              |                           | Quantidade                       |
| Unidade estruturada (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                      |              |                           | 25                               |
| <b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b>                                                                                                                                                                                                                                      |              |                           |                                  |
| <b>GND</b>                                                                                                                                                                                                                                                                         |              | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>     | <b>Valor Acrescido (R\$1,00)</b> |
| 4 Investimentos                                                                                                                                                                                                                                                                    |              | 30 Transf. a Est. e ao DF | 2.000.000                        |
| 3 Outras Despesas Correntes                                                                                                                                                                                                                                                        |              | 30 Transf. a Est. e ao DF | 500.000                          |
| <b>TOTAL .....</b>                                                                                                                                                                                                                                                                 |              |                           | <b>2.500.000</b>                 |
| <b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                |              |                           |                                  |
| <b>SEQUENCIAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                  | <b>FONTE</b> | <b>GND</b>                | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>            |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                                                               | 100          | 9 Reserva de Contingência | 99 A Definir                     |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                    |              |                           | <b>Valor Deduzido (R\$1,00)</b>  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                    |              |                           | 2.500.000                        |
| <b>JUSTIFICAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                |              |                           |                                  |
| A presente Emenda se destina a viabilizar a demanda reprimida em procedimentos de média complexidade, em várias áreas da Saúde, no que se refere a equipamentos para atendimento da população carente, além de possibilitar a reforma de unidades na capital e interior do Estado. |              |                           |                                  |
| A Ação está programada no PPA para a região Centro-Oeste para atendimento dos Estados, entre os quais se inclui o Mato Grosso do Sul.                                                                                                                                              |              |                           |                                  |

| CÓDIGO | NOME         | PARTIDO | UF |
|--------|--------------|---------|----|
| 1438   | Antonio Cruz | PTB     | MS |



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1838

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

**14450001**

MODALIDADE DA EMENDA

**Individual**

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

**NOVO**

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

**992-Implant/Apare/Adeq/Unid Móvel**

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

**439-Atenção Básica-Postos / Centros de Saude**

LOCALIDADE BENEFICIADA

**5003751 Eldorado**

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

**Orçamento Seguridade Social**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

**36901 Fundo Nacional de Saúde**

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |               |                           |                           |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------------------|---------------------------|
| 10.846.1214.0808.0000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |               |                           |                           |
| Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Construção de PSF - Eldorado-MS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |               |                           |                           |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |               |                           | Quantidade                |
| Serviço estruturado (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |               |                           | 1                         |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |               |                           |                           |
| GND                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |               | MOD. APLICAÇÃO            | Valor Acrescido (R\$1,00) |
| 4                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Investimentos | 40 Transf. a Municípios   | 150.000                   |
| TOTAL .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |               |                           | 150.000                   |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |               |                           |                           |
| SEQUENCIAL FONTE GND                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |               | MOD. APLICAÇÃO            | Valor Deduzido (R\$1,00)  |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 100           | 9 Reserva de Contingência | 99 A Definir              |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |               |                           | 150.000                   |
| JUSTIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |               |                           |                           |
| O município de Eldorado possui uma população de 11.059 habitantes que ocupam uma área de 1.018 Km². A presente emenda visa dar melhores condições de saúde e melhoria na qualidade de vida da população, que está desprovida de assistência básica à saúde. A construção de uma Unidade Básica de Saúde do Programa Saúde da Família - PSF propiciará a ampliação do atendimento médico a aproximadamente 800 famílias do município. |               |                           |                           |

CÓDIGO NOME

**1445 Geraldo Resende**

PARTIDO

**PPS**

UF

**MS**





CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1839

# EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

14450002

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

015-Constr/Ampl/Ref/Equip

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

485-Idoso/Velhice/Centros

LOCALIDADE BENEFICIADA

5004007 Glória de Dourados

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

55901 FNAS

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                         |                                  |                                 |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|----------------------------------|---------------------------------|
| <b>08.241.1282.1394.0000</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                         |                                  |                                 |
| <b>Construção, Ampliação e Modernização de Centros Públicos de Atendimento à Pessoa Idosa - Construção de Centro de Convivência para os idosos - Glória de Dourados-MS</b>                                                                                                                                                                                                  |                         |                                  |                                 |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                         |                                  | Quantidade                      |
| Pessoa atendida (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                         |                                  | 700                             |
| <b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                         |                                  |                                 |
| <b>GND</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>   | <b>Valor Acrescido (R\$1,00)</b> |                                 |
| 4 Investimentos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 40 Transf. a Municípios |                                  | 120.000                         |
| <b>TOTAL .....</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                         |                                  | <b>120.000</b>                  |
| <b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                         |                                  |                                 |
| <b>SEQUENCIAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | <b>FONTE</b>            | <b>GND</b>                       | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>           |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 100                     | 9 Reserva de Contingência        | 99 A Definir                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                         |                                  | <b>Valor Deduzido (R\$1,00)</b> |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                         |                                  | 120.000                         |
| <b>JUSTIFICAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                         |                                  |                                 |
| Glória de Dourados possui uma população de aproximadamente 10.035 habitantes e ocupa uma área de 491km <sup>2</sup> . A presente emenda tem como objetivo propiciar aos moradores da terceira idade um espaço adequado para se reunirem, terem atividades física, social, psicológica, religiosa, entre outras, de modo a melhorar o convívio social e a qualidade de vida. |                         |                                  |                                 |

| CÓDIGO | NOME            | PARTIDO | UF |
|--------|-----------------|---------|----|
| 1445   | Geraldo Resende | PPS     | MS |



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1849

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

14450003

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

485-Melhoria(s) da/em

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

319-Habitação-Melh. Habitabilid.

LOCALIDADE BENEFICIADA

5004304 Iguatemi

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

56101 Min. das Cidades

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |               |                           |                           |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------------------|---------------------------|
| 16.846.1128.0634.0000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |               |                           |                           |
| Apoio à Melhoria das Condições de Habitabilidade de Assentamentos Precários - Pavimentação asfáltica - Iguatemi-MS                                                                                                                                                                                                                              |               |                           |                           |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |               |                           | Quantidade                |
| Família beneficiada (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |               |                           | 400                       |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |               |                           |                           |
| GND                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |               | MOD. APLICAÇÃO            | Valor Acrescido (R\$1,00) |
| 4                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Investimentos | 40 Transf. a Municípios   | 150.000                   |
| TOTAL .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |               |                           | 150.000                   |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |               |                           |                           |
| SEQUENCIAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | FONTE         | GND                       | MOD. APLICAÇÃO            |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 100           | 9 Reserva de Contingência | 99 A Definir              |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |               |                           | Valor Deduzido (R\$1,00)  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |               |                           | 150.000                   |
| JUSTIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |               |                           |                           |
| Iguatemi possui uma população de 13.617 habitantes que ocupam uma área de 2.946 km². O município de Iguatemi possui 80% de suas ruas sem pavimentação asfáltica e com infra-estrutura precária. A presente emenda visa minimizar os efeitos da falta de infra-estrutura urbana do município, melhorando assim a qualidade de vida da população. |               |                           |                           |

CÓDIGO NOME

1445 Geraldo Resende

PARTIDO

PPS

UF

MS



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1841

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

14450004

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

992-Implant/Apare/Adeq/Unid Móvel

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

439-Atenção Básica-Postos / Centros de Saude

LOCALIDADE BENEFICIADA

5004502 Itaporã

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                            |               |                           |                           |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------------------|---------------------------|
| 10.846.1214.0808.0000                                                                                                                                                                                                                                                                      |               |                           |                           |
| Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Construção de PSF - Itaporã-MS                                                                                                                                                                                               |               |                           |                           |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                              |               |                           | Quantidade                |
| Serviço estruturado (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                              |               |                           | 1                         |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                                                                                                                                                                                     |               |                           |                           |
| GND                                                                                                                                                                                                                                                                                        |               | MOD. APLICAÇÃO            | Valor Acrescido (R\$1,00) |
| 4                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Investimentos | 40 Transf. a Municípios   | 150.000                   |
| TOTAL .....                                                                                                                                                                                                                                                                                |               |                           | 150.000                   |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                                                                                                                                                                               |               |                           |                           |
| SEQUENCIAL FONTE GND                                                                                                                                                                                                                                                                       |               | MOD. APLICAÇÃO            | Valor Deduzido (R\$1,00)  |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 100           | 9 Reserva de Contingência | 150.000                   |
| 99 A Definir                                                                                                                                                                                                                                                                               |               |                           |                           |
| JUSTIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                               |               |                           |                           |
| O município de Itaporã possui uma população de 17.045 habitantes que ocupam uma área de 1.322 km². A presente emenda tem como objetivo melhorar as condições de saúde da população de Itaporã, ampliando o atendimento a aproximadamente 800 famílias o que é equivalente a 3.200 pessoas. |               |                           |                           |

CÓDIGO NOME

1445 Geraldo Resende

PARTIDO

PPS

UF

MS



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1842

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

14450005

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

992-Implant/Apare/Adeq/Unid Móvel

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

439-Atenção Básica-Postos / Centros de Saude

LOCALIDADE BENEFICIADA

5007208 Rio Brilhante

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                           |               |                           |                           |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------------------|---------------------------|
| 10.846.1214.0808.0000                                                                                                                                                                                                                     |               |                           |                           |
| Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Construção de PSF - Rio Brilhante-MS                                                                                                                                        |               |                           |                           |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                             |               |                           | Quantidade                |
| Serviço estruturado (unidade)                                                                                                                                                                                                             |               |                           | 1                         |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                                                                                                                                    |               |                           |                           |
| GND                                                                                                                                                                                                                                       |               | MOD. APLICAÇÃO            | Valor Acrescido (R\$1,00) |
| 4                                                                                                                                                                                                                                         | Investimentos | 40 Transf. a Municípios   | 150.000                   |
| TOTAL .....                                                                                                                                                                                                                               |               |                           | 150.000                   |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                                                                                                                              |               |                           |                           |
| SEQUENCIAL                                                                                                                                                                                                                                | FONTE         | GND                       | MOD. APLICAÇÃO            |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                      | 100           | 9 Reserva de Contingência | 99 A Definir              |
|                                                                                                                                                                                                                                           |               |                           | Valor Deduzido (R\$1,00)  |
|                                                                                                                                                                                                                                           |               |                           | 150.000                   |
| JUSTIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                              |               |                           |                           |
| O município de Rio Brilhante possui uma população de 22.640 habitantes que ocupam uma área de 3.987 km². A presente emenda visa melhorar a saúde da população com a ampliação do atendimento a aproximadamente 800 famílias do município. |               |                           |                           |

CÓDIGO NOME

1445 Geraldo Resende

PARTIDO

PPS

UF

MS



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1843

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

14450006

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

992-Implant/Apare/Adeq/Unid Móvel

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

439-Atenção Básica-Postos / Centros de Saude

LOCALIDADE BENEFICIADA

5006002 Nova Alvorada do Sul

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                                   |                               |                         |                           |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|-------------------------|---------------------------|
| 10.846.1214.0808.0000                                                                                                                                                                                                                                             |                               |                         |                           |
| Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Construção de Centro Odontológico - Nova Alvorada do Sul-MS                                                                                                                                         |                               |                         |                           |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                     |                               |                         | Quantidade                |
| Serviço estruturado (unidade)                                                                                                                                                                                                                                     |                               |                         | 1                         |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                                                                                                                                                            |                               |                         |                           |
| GND                                                                                                                                                                                                                                                               |                               | MOD. APLICAÇÃO          | Valor Acrescido (R\$1,00) |
| 4                                                                                                                                                                                                                                                                 | Investimentos                 | 40 Transf. a Municípios | 150.000                   |
| TOTAL .....                                                                                                                                                                                                                                                       |                               |                         | 150.000                   |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                                                                                                                                                      |                               |                         |                           |
| SEQUENCIAL FONTE GND                                                                                                                                                                                                                                              |                               | MOD. APLICAÇÃO          | Valor Deduzido (R\$1,00)  |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                                              | 100 9 Reserva de Contingência | 99 A Definir            | 150.000                   |
| JUSTIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                      |                               |                         |                           |
| O município de Nova Alvorada do Sul possui uma população de aproximadamente de 9.956 habitantes que ocupam uma área de 4.019 km². A presente emenda visa melhorar as condições de saúde bucal da população, levando o atendimento a aproximadamente 800 famílias. |                               |                         |                           |

CÓDIGO NOME

1445 Geraldo Resende

PARTIDO

PPS

UF

MS



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1844

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

**14450007**

MODALIDADE DA EMENDA

**Individual**

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

**NOVO**

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

**992-Implant/Apare/Adeq/Unid Móvel**

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

**439-Atenção Básica-Postos / Centros de Saude**

LOCALIDADE BENEFICIADA

**5003256 Costa Rica**

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

**Orçamento Seguridade Social**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

**36901 Fundo Nacional de Saúde**

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                            |               |                          |                           |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|--------------------------|---------------------------|
| 10.846.1214.0808.0000                                                                                                                                                                                                                      |               |                          |                           |
| Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Construção de PSF - Costa Rica-MS                                                                                                                                            |               |                          |                           |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                              |               |                          | Quantidade                |
| Serviço estruturado (unidade)                                                                                                                                                                                                              |               |                          | 1                         |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                                                                                                                                     |               |                          |                           |
| GND                                                                                                                                                                                                                                        |               | MOD. APLICAÇÃO           | Valor Acrescido (R\$1,00) |
| 4                                                                                                                                                                                                                                          | Investimentos | 40 Transf. a Municípios  | 150.000                   |
| TOTAL .....                                                                                                                                                                                                                                |               |                          | 150.000                   |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                                                                                                                               |               |                          |                           |
| SEQUENCIAL                                                                                                                                                                                                                                 |               | FONTES                   | GND                       |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                       | 100           | 9                        | Reserva de Contingência   |
|                                                                                                                                                                                                                                            |               | 99                       | A Definir                 |
|                                                                                                                                                                                                                                            |               | Valor Deduzido (R\$1,00) |                           |
|                                                                                                                                                                                                                                            |               | 150.000                  |                           |
| JUSTIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                               |               |                          |                           |
| O município de Costa Rica possui uma população de 15.488 habitantes que ocupam uma área de 5.723 km². A presente emenda visa melhorar as condições de saúde da população, ampliando o atendimento em saúde a aproximadamente 800 famílias. |               |                          |                           |

CÓDIGO NOME

**1445 Geraldo Resende**

PARTIDO

**PPS**

UF

**MS**



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1845

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

14450008

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

992-Implant/Apare/Adeq/Unid Móvel

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

439-Atenção Básica-Postos / Centros de Saude

LOCALIDADE BENEFICIADA

5002407 Caarapó

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                         |                                  |                                 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|----------------------------------|---------------------------------|
| <b>10.846.1214.0808.0000</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                         |                                  |                                 |
| <b>Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Reforma e Ampliação de PSF - Caarapó-MS</b>                                                                                                                                                                                                                                                  |                         |                                  |                                 |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                         |                                  | Quantidade                      |
| Serviço estruturado (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                         |                                  | 2                               |
| <b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                         |                                  |                                 |
| <b>GND</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>   | <b>Valor Acrescido (R\$1,00)</b> |                                 |
| 4 Investimentos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 40 Transf. a Municípios | 80.000                           |                                 |
| 3 Outras Despesas Correntes                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 40 Transf. a Municípios | 20.000                           |                                 |
| <b>TOTAL .....</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                         |                                  | <b>100.000</b>                  |
| <b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                         |                                  |                                 |
| <b>SEQUENCIAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | <b>FONTE</b>            | <b>GND</b>                       | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>           |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 100                     | 9 Reserva de Contingência        | 99 A Definir                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                         |                                  | <b>Valor Deduzido (R\$1,00)</b> |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                         |                                  | 100.000                         |
| <b>JUSTIFICAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                         |                                  |                                 |
| O município de Caarapó possui 20.706 habitantes que ocupam uma área de 2.089 km². A presente emenda se destina a reforma e ampliação de duas Unidades Básicas de Saúde do Programa Saúde da Família - PSF, que ampliará o atendimento a aproximadamente 1.600 famílias de baixa renda, melhorando assim a qualidade de vida e saúde das pessoas beneficiadas. |                         |                                  |                                 |

CÓDIGO NOME

1445 Geraldo Resende

PARTIDO

PPS

UF

MS



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1846

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

14450009

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

992-Implant/Apare/Adeq/Unid Móvel

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

439-Atenção Básica-Postos / Centros de Saude

LOCALIDADE BENEFICIADA

5004700 Ivinhema

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |               |                           |                           |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------------------|---------------------------|
| 10.846.1214.0808.0000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |               |                           |                           |
| Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Construção de PSF - Ivinhema-MS                                                                                                                                                                                                                                                    |               |                           |                           |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |               |                           | Quantidade                |
| Serviço estruturado (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |               |                           | 1                         |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |               |                           |                           |
| GND                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |               | MOD. APLICAÇÃO            | Valor Acrescido (R\$1,00) |
| 4                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Investimentos | 40 Transf. a Municípios   | 150.000                   |
| TOTAL .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |               |                           | 150.000                   |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |               |                           |                           |
| SEQUENCIAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | FONTES        | GND                       | MOD. APLICAÇÃO            |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 100           | 9 Reserva de Contingência | 99 A Definir              |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |               |                           | Valor Deduzido (R\$1,00)  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |               |                           | 150.000                   |
| JUSTIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |               |                           |                           |
| O município de Ivinhema possui uma população de 21.643 habitantes que ocupam uma área de 2.009 km². A presente emenda visa a construção de uma Unidade Básica de Saúde do Programa da Saúde da Família - PSF com o objetivo de melhorar as condições de saúde da população, ampliando o atendimento a aproximadamente 800 famílias do município. |               |                           |                           |

CÓDIGO NOME

1445 Geraldo Resende

PARTIDO

PPS

UF

MS





CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1847

# EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

14450010

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

992-Implant/Apare/Adeq/Unid Móvel

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

439-Atenção Básica-Postos / Centros de Saude

LOCALIDADE BENEFICIADA

5003702 Dourados

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |               |                           |                           |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------------------|---------------------------|
| 10.846.1214.0808.0000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |               |                           |                           |
| Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Construção de PSF - Dourados-MS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |               |                           |                           |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |               |                           | Quantidade                |
| Serviço estruturado (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |               |                           | 1                         |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |               |                           |                           |
| GND                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |               | MOD. APLICAÇÃO            | Valor Acrescido (R\$1,00) |
| 4                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Investimentos | 40 Transf. a Municípios   | 150.000                   |
| TOTAL .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |               |                           | 150.000                   |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |               |                           |                           |
| SEQUENCIAL FONTE GND                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |               | MOD. APLICAÇÃO            | Valor Deduzido (R\$1,00)  |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 100           | 9 Reserva de Contingência | 150.000                   |
| JUSTIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |               |                           |                           |
| O município de Dourados concentra a maior população indígena do Estado do Mato Grosso do Sul. A presente emenda visa a construção de uma Unidade Básica de Saúde do Programa Saúde da Família - PSF na Aldeia de Jaguapiru/Bororó que possui uma população de aproximadamente 10 mil indígenas. O objetivo dessa emenda é melhorar as condições de saúde dos povos indígenas, bem como contribuir para a redução do número de pessoas que são portadoras doenças típicas da região. |               |                           |                           |

CÓDIGO NOME

1445 Geraldo Resende

PARTIDO

PPS

UF

MS



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1848

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

**14450011**

MODALIDADE DA EMENDA

**Individual**

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

**NOVO**

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

**272-Construção e Equip. de**

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

**201-Quadra de Esporte Coberta**

LOCALIDADE BENEFICIADA

**5003504 Douradina**

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

**Orçamento Fiscal**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

**51101 Min. do Esporte**

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |               |                           |                           |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------------------|---------------------------|
| 27.812.1250.5450.0000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |               |                           |                           |
| Implantação de Núcleos de Esporte Recreativo e de Lazer - Construção e Equipamento de Quadra de Esporte Coberta - Douradina-MS                                                                                                                                                                                                                                                                                 |               |                           |                           |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |               |                           | Quantidade                |
| Espaço esportivo implantado (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |               |                           | 1                         |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |               |                           |                           |
| GND                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |               | MOD. APLICAÇÃO            | Valor Acrescido (R\$1,00) |
| 4                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Investimentos | 40 Transf. a Municípios   | 110.000                   |
| TOTAL .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |               |                           | 110.000                   |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |               |                           |                           |
| SEQUENCIAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | FONTE         | GND                       | MOD. APLICAÇÃO            |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 100           | 9 Reserva de Contingência | 99 A Definir              |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |               |                           | Valor Deduzido (R\$1,00)  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |               |                           | 110.000                   |
| JUSTIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |               |                           |                           |
| O município de Douradina possui uma população de aproximadamente 5.000 habitantes e ocupa uma área de 280 Km². A presente emenda visa a construção de quadra de esporte coberta no município com o objetivo de incentivar o esporte como forma de diminuir a violência entre os jovens, ocupando-os com atividades direcionadas e que contribuam para livrá-los do ócio e propiciar um melhor convívio social. |               |                           |                           |

CÓDIGO NOME

**1445 Geraldo Resende**

PARTIDO

**PPS**

UF

**MS**



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1849

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

14450012

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

485-Melhoria(s) da/em

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

319-Habitação-Melh. Habitabilid.

LOCALIDADE BENEFICIADA

5000807 Anaurilândia

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

56101 Min. das Cidades

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |               |                          |                           |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|--------------------------|---------------------------|
| 16.846.1128.0634.0000                                                                                                                                                                                                                                                                              |               |                          |                           |
| Apoio à Melhoria das Condições de Habitabilidade de Assentamentos Precários - Pavimentação Asfáltica - Anaurilândia-MS                                                                                                                                                                             |               |                          |                           |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                      |               |                          | Quantidade                |
| Família beneficiada (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                      |               |                          | 200                       |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                                                                                                                                                                                             |               |                          |                           |
| GND                                                                                                                                                                                                                                                                                                |               | MOD. APLICAÇÃO           | Valor Acrescido (R\$1,00) |
| 4                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Investimentos | 40 Transf. a Municípios  | 150.000                   |
| TOTAL .....                                                                                                                                                                                                                                                                                        |               |                          | 150.000                   |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                                                                                                                                                                                       |               |                          |                           |
| SEQUENCIAL                                                                                                                                                                                                                                                                                         |               | FONTES                   | GND                       |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 100           | 9                        | Reserva de Contingência   |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |               | 99                       | A Definir                 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |               | Valor Deduzido (R\$1,00) |                           |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |               | 150.000                  |                           |
| JUSTIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                       |               |                          |                           |
| O município de Anaurilândia possui uma população de 8.000 habitantes que ocupam uma área de 3.396 Km². A presente emenda visa beneficiar aproximadamente 200 famílias que vivem em situação precária de urbanização. Tal ação melhorará as condições de habitabilidade, saúde e qualidade de vida. |               |                          |                           |

| CÓDIGO | NOME            | PARTIDO | UF |
|--------|-----------------|---------|----|
| 1445   | Geraldo Resende | PPS     | MS |



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1850

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

14450013

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

015-Constr/Ampl/Ref/Equip

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

593-Migrante/Morador Rua/Dep. Químico

LOCALIDADE BENEFICIADA

5003702 Dourados

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

55901 FNAS

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                         |                                  |                                 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|----------------------------------|---------------------------------|
| <b>08.244.1331.7964.0000</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                         |                                  |                                 |
| <b>Construção, Ampliação e Modernização de Centros Públicos de Atendimento ao Adulto em Situação de Vulnerabilidade - Construção da Casa da Acolhida - Dourados-MS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                         |                                  |                                 |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                         |                                  | Quantidade                      |
| Pessoa atendida (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                         |                                  | 1.670                           |
| <b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                         |                                  |                                 |
| <b>GND</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>   | <b>Valor Acrescido (R\$1,00)</b> |                                 |
| 4 Investimentos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 40 Transf. a Municípios | 200.000                          |                                 |
| <b>TOTAL .....</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                         |                                  | <b>200.000</b>                  |
| <b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                         |                                  |                                 |
| <b>SEQUENCIAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | <b>FONTE</b>            | <b>GND</b>                       | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>           |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 100                     | 9 Reserva de Contingência        | 99 A Definir                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                         |                                  | <b>Valor Deduzido (R\$1,00)</b> |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                         |                                  | 200.000                         |
| <b>JUSTIFICAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                         |                                  |                                 |
| O município de Dourados tem aproximadamente 200 mil habitantes e é o segundo maior centro urbano do estado. A presente emenda visa construir uma casa abrigo para o adulto em situação de vulnerabilidade. A Casa da Acolhida em Dourados atualmente é alugada, por isso a necessidade de se construir uma casa para abrigar pessoas que se deslocam até Dourados em busca de emprego, de atendimento médico-hospitalar, moradores de rua e outros. A construção da Casa da Acolhida beneficiará aproximadamente 1.700 pessoas que vivem desamparadas e sem proteção social adequada. |                         |                                  |                                 |

CÓDIGO NOME

1445 Geraldo Resende

PARTIDO

PPS

UF

MS



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1851

# EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

14450014

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

485-Melhoria(s) da/em

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

319-Habitação-Melh. Habitabilid.

LOCALIDADE BENEFICIADA

5005103 Jateí

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

56101 Min. das Cidades

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |               |                          |                           |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|--------------------------|---------------------------|
| 16.846.1128.0634.0000                                                                                                                                                                                                                                                                                        |               |                          |                           |
| Apoio à Melhoria das Condições de Habitabilidade de Assentamentos Precários - Pavimentação Asfáltica - Jatei-MS                                                                                                                                                                                              |               |                          |                           |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                |               |                          | Quantidade                |
| Família beneficiada (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                |               |                          | 150                       |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                                                                                                                                                                                                       |               |                          |                           |
| GND                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |               | MOD. APLICAÇÃO           | Valor Acrescido (R\$1,00) |
| 4                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Investimentos | 40 Transf. a Municípios  | 120.000                   |
| TOTAL .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |               |                          | 120.000                   |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                                                                                                                                                                                                 |               |                          |                           |
| SEQUENCIAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |               | FONTES                   | GND                       |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 100           | 9                        | Reserva de Contingência   |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |               | 99                       | A Definir                 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |               | Valor Deduzido (R\$1,00) |                           |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |               | 120.000                  |                           |
| JUSTIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |               |                          |                           |
| O município de Jatei possui uma população de aproximadamente 5.000 habitantes e ocupa uma área de 1.928 Km². A presente emenda visa melhorar as condições de habitabilidade de populações carentes, melhorando assim sua condição de moradia, saúde e propiciando uma qualidade de vida melhor a comunidade. |               |                          |                           |

CÓDIGO NOME

1445 Geraldo Resende

PARTIDO

PPS

UF

MS



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1852

**EMENDA À DESPESA**

NÚMERO DA EMENDA

**14450015**

MODALIDADE DA EMENDA

**Individual**

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

**NOVO**

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

**485-Melhoria(s) da/em**

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

**319-Habituação-Melh. Habitabilid.**

LOCALIDADE BENEFICIADA

**5003702 Dourados**

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

**Orçamento Fiscal**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

**56101 Min. das Cidades**

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |               |                           |                           |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------------------|---------------------------|
| 16.846.1128.0634.0000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |               |                           |                           |
| Apoio à Melhoria das Condições de Habitabilidade de Assentamentos Precários - Apoio à Construção da Perimetral Norte - Dourados-MS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |               |                           |                           |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |               |                           | Quantidade                |
| Família beneficiada (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |               |                           | 10.000                    |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |               |                           |                           |
| GND                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |               | MOD. APLICAÇÃO            | Valor Acrescido (R\$1,00) |
| 4                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Investimentos | 40 Transf. a Municípios   | 500.000                   |
| TOTAL .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |               |                           | 500.000                   |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |               |                           |                           |
| SEQUENCIAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | FONTE         | GND                       | MOD. APLICAÇÃO            |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 100           | 9 Reserva de Contingência | 99 A Definir              |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |               |                           | Valor Deduzido (R\$1,00)  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |               |                           | 500.000                   |
| JUSTIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |               |                           |                           |
| O município de Dourados tem uma população de aproximadamente 200 mil habitantes, ocupando uma área de 4.086 Km². É a segunda maior cidade do estado, sendo menor apenas que a capital. A região da Grande Dourados tem um centro industrial composto por 451 indústrias. É responsável pela produção em torno de 2 milhões de toneladas de grãos, possui um rebanho de 2,7 milhões de cabeças, o que faz com que o tráfego de veículos pesados na região prejudique o bom andamento e funcionamento do trânsito urbano. A Construção da Perimetral Norte se faz necessária para desviar o trânsito pesado do centro da cidade, fazendo com que os veículos, que escoam a produção da região, circulem a cidade, interligando as BRs 163 e 463. |               |                           |                           |

CÓDIGO NOME

**1445 Geraldo Resende**

PARTIDO

**PPS**

UF

**MS**



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1853

# EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

14500001

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

015-Constr/Ampl/Ref/Equip

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

489-Centro Comunitario

LOCALIDADE BENEFICIADA

5000000 Mato Grosso do Sul

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

55901 FNAS

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                         |                                  |                                 |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|----------------------------------|---------------------------------|
| <b>08.244.1093.X803.0000</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                         |                                  |                                 |
| <b>Ações Sociais e Comunitárias para Populações Carentes - Ações Sociais e Comunitárias para Populações Carentes - Estado do Mato Grosso do Sul</b>                                                                                                                                                                                                                                                         |                         |                                  |                                 |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                         |                                  |                                 |
| <b>GND</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>   | <b>Valor Acrescido (R\$1,00)</b> |                                 |
| 4 Investimentos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 40 Transf. a Municípios |                                  | 400.000                         |
| <b>TOTAL .....</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                         |                                  | <b>400.000</b>                  |
| <b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                         |                                  |                                 |
| <b>SEQUENCIAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | <b>FONTE</b>            | <b>GND</b>                       | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>           |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 100                     | 9 Reserva de Contingência        | 99 A Definir                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                         |                                  | <b>Valor Deduzido (R\$1,00)</b> |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                         |                                  | 400.000                         |
| <b>JUSTIFICAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                         |                                  |                                 |
| A implantação de Centros Comunitários nos Municípios de Mato Grosso do Sul, vem de encontro a uma necessidade cada vez maior da criação de locais adequados para a realização de eventos pela comunidade, além de criar um clima amistoso entre a população dos Municípios a serem contemplados, locais estes que podem ser utilizados para ações voltadas para crianças, jovens, adultos e terceira idade. |                         |                                  |                                 |

CÓDIGO NOME

1450 Murilo Zauith

PARTIDO

PFL

UF

MS



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1854

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

14500002

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

992-Implant/Apare/Adeq/Unid Móvel

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

439-Atenção Básica-Postos / Centros de Saude

LOCALIDADE BENEFICIADA

5000000 Mato Grosso do Sul

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

Municípios

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.846.1214.0808.0000

Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Estruturação de Unidades de Atenção Básica - Estado do Mato Grosso do Sul - Municípios

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

4 Investimentos

MOD. APLICAÇÃO

40 Transf. a Municípios

Valor Acrescido (R\$1,00)

750.000

TOTAL .....

750.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

5330

100

9 Reserva de Contingência

MOD. APLICAÇÃO

99 A Definir

Valor Deduzido (R\$1,00)

750.000

JUSTIFICAÇÃO

A implantação da descentralização da área de saúde, requer investimentos na implantação de Postos de Saúde para desafogar o atendimento de procedimentos de baixa complexidade por parte dos Hospitais Regionais.  
Por isso estamos propondo essa emenda visando contemplar com Postos de Saúde alguns municípios do Estado de Mato Grosso do Sul.

CÓDIGO NOME

1450 Murilo Zauith

PARTIDO

PFL

UF

MS





CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1855

# EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

14500003

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

078-Apoio a/o/aos

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

605-Transporte Escolar - Jovens e Adultos

LOCALIDADE BENEFICIADA

5000000 Mato Grosso do Sul

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

Em Municípios

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

26101 Ministério da Educação

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |              |                             |                                  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|-----------------------------|----------------------------------|
| <b>12.846.1060.0934.0000</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |              |                             |                                  |
| <b>Apoio ao Transporte Escolar para Alfabetizando Jovens e Adultos - Apoio ao Transporte Escolar para Alfabetizando Jovens e Adultos - Estado do Mato Grosso do Sul - Em Municípios</b>                                                                                                                                                                                                 |              |                             |                                  |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |              |                             | Quantidade                       |
| Aluno beneficiado (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |              |                             | 5                                |
| <b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |              |                             |                                  |
| <b>GND</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |              | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>       | <b>Valor Acrescido (R\$1,00)</b> |
| 4 Investimentos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |              | 40 Transf. a Municípios     | 400.000                          |
| 4 Investimentos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |              | 50 Transf. a Inst. Privadas | 150.000                          |
| <b>TOTAL .....</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |              |                             | <b>550.000</b>                   |
| <b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |              |                             |                                  |
| <b>SEQUENCIAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | <b>FONTE</b> | <b>GND</b>                  | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>            |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 100          | 9 Reserva de Contingência   | 99 A Definir                     |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |              |                             | <b>Valor Deduzido (R\$1,00)</b>  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |              |                             | 550.000                          |
| <b>JUSTIFICAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |              |                             |                                  |
| O atendimento aos estudantes com o Transporte Escolar tem sido cada vez mais requisitado na medida em que tem contribuído em muito para que os alunos frequentem as aulas, sobretudo os residentes nas zonas rurais. Por isso estamos propondo esta emenda que visa contribuir com os Municípios na aquisição dos veículos já que os mesmo têm arcado sozinho com os custos do serviço. |              |                             |                                  |

CÓDIGO NOME

1450 Murilo Zauith

PARTIDO

PFL

UF

MS



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1856

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

14500004

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

272-Construção e Equip. de

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

201-Quadra de Esporte Coberta

LOCALIDADE BENEFICIADA

5000000 Mato Grosso do Sul

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

51101 Min. do Esporte

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                         |                                  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|----------------------------------|
| 27.812.1250.5450.0000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                         |                                  |
| <b>Implantação de Núcleos de Esporte Recreativo e de Lazer - Construção e Equipamento de Quadra de Esporte Coberta em Municípios - Estado do Mato Grosso do Sul</b>                                                                                                                                                                                                |                         |                                  |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                         | Quantidade                       |
| Espaço esportivo implantado (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                         | 3                                |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                         |                                  |
| <b>GND</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>   | <b>Valor Acrescido (R\$1,00)</b> |
| 4 Investimentos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 40 Transf. a Municípios | 600.000                          |
| <b>TOTAL .....</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                         | <b>600.000</b>                   |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                         |                                  |
| <b>SEQUENCIAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | <b>FONTE</b>            | <b>GND</b>                       |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 100                     | 9 Reserva de Contingência        |
| <b>MOD. APLICAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                         | <b>Valor Deduzido (R\$1,00)</b>  |
| 99 A Definir                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                         | 600.000                          |
| <b>JUSTIFICAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                         |                                  |
| Os Municípios de Mato Grosso do Sul vem tendo uma constante e crescente demanda por espaços para prática de esportes.<br>Com os programas do Governo Federal de apoio aos jovens e adolescentes, a criação de espaços para a criação de atividades com esses agentes, investindo na socialização dessas crianças, um investimento que representa o futuro do país. |                         |                                  |

CÓDIGO NOME

1450 Murilo Zauith

PARTIDO

PFL

UF

MS



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1857

# EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

14500005

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

434-Implantação/Instalação

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

245-Biblioteca Publica

LOCALIDADE BENEFICIADA

5000000 Mato Grosso do Sul

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

42902 Fundo Nacional de Cultura

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |               |                           |                           |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------------------|---------------------------|
| 13.392.0168.1521.0000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |               |                           |                           |
| Instalação de Bibliotecas Públicas - Construção de Bibliotecas Públicas - Estado do Mato Grosso do Sul                                                                                                                                                                                                                                                                                  |               |                           |                           |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |               |                           | Quantidade                |
| Biblioteca instalada (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |               |                           | 2                         |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |               |                           |                           |
| GND                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |               | MOD. APLICAÇÃO            | Valor Acrescido (R\$1,00) |
| 4                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Investimentos | 40 Transf. a Municípios   | 200.000                   |
| TOTAL .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |               |                           | 200.000                   |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |               |                           |                           |
| SEQUENCIAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | FONTE         | GND                       | MOD. APLICAÇÃO            |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 100           | 9 Reserva de Contingência | 99 A Definir              |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |               |                           | Valor Deduzido (R\$1,00)  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |               |                           | 200.000                   |
| JUSTIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |               |                           |                           |
| A construção de bibliotecas públicas tem sido uma ação muito requisitada pelas cidades de Mato Grosso do Sul, mas os Municípios diante das dificuldades financeiras porque vêm passando não têm conseguido atender. Por isso estamos propondo esta emenda visando atender um nobre anseio das comunidades, além de incentivar nossos crianças a adquirirem o salutar hábito da leitura. |               |                           |                           |

CÓDIGO NOME

1450 Murilo Zauith

PARTIDO

PFL

UF

MS



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1858

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

14510001

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

015-Const/Ampl/Ref/Equip

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

483-Criança/Adolescente/Centros

LOCALIDADE BENEFICIADA

5002704 Campo Grande

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

AACC

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

55901 FNAS

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                           |                           |                           |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|---------------------------|---------------------------|
| 08.243.0070.7972.0000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                           |                           |                           |
| Construção, Ampliação e Modernização de Centros Públicos de Atendimento a Crianças e Adolescentes - Constr., Ampl. e Modern. de Centros Públicos de Atendimento a Crianças e Adolescente - Campo Grande-MS - AACC                                                                                                                                                                |                           |                           |                           |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                           |                           | Quantidade                |
| Pessoa atendida (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                           |                           | 100                       |
| REGISTRO SUBVENÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                           |                           |                           |
| 3 - CNAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                           |                           |                           |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                           |                           |                           |
| GND                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                           | MOD. APLICAÇÃO            | Valor Acrescido (R\$1,00) |
| 3                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Outras Despesas Correntes | 30 Transf. a Est. e ao DF | 40.000                    |
| TOTAL .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                           |                           | 40.000                    |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                           |                           |                           |
| SEQUENCIAL FONTE GND                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                           | MOD. APLICAÇÃO            | Valor Deduzido (R\$1,00)  |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 100                       | 9 Reserva de Contingência | 40.000                    |
| 99 A Definir                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                           |                           |                           |
| JUSTIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                           |                           |                           |
| A PRESENTE EMENDA DESTINADA AO GOVERNO DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, VISA PROPORCIONAR RECURSOS PARA MELHORIAS NA ESTRUTURA DA ENTIDADE AACC - ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DAS CRIANÇAS COM CANCER, DE MODO A PROPORCIONAR ATENDIMENTO DE QUALIDADE ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM CÂNCER, EM CAMPO GRANDE-MS, ATRAVÉS DE AÇÕES DE REFORMULAÇÃO E READEQUAÇÃO DE SUAS DEPENDÊNCIAS. |                           |                           |                           |

CÓDIGO NOME

1451 Vander Loubet

PARTIDO

PT

UF

MS



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1859

# EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

14510002

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

015-Constr/Ampl/Ref/Equip

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

986-Deficientes/Centros

LOCALIDADE BENEFICIADA

5002704 Campo Grande

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

55901 FNAS

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                           |                           |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|---------------------------|
| 08.242.0065.1426.0000                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                           |                           |
| Construção, Ampliação e Modernização de Centros Públicos de Atendimento à Pessoa Portadora de Deficiência - Equipamentos e Modernização do Centro Público de Atend à Pessoa Port Def - Assoc. Colibri - Campo Grande-MS                                                                                          |                           |                           |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                           | Quantidade                |
| Pessoa atendida (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                           | 100                       |
| REGISTRO SUBVENÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                           |                           |
| 3 - CNAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                           |                           |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                                                                                                                                                                                                           |                           |                           |
| GND                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | MOD. APLICAÇÃO            | Valor Acrescido (R\$1,00) |
| 3 Outras Despesas Correntes                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 30 Transf. a Est. e ao DF | 40.000                    |
| TOTAL .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                           | 40.000                    |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                           |                           |
| SEQUENCIAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | FONTE                     | GND                       |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 100                       | 9 Reserva de Contingência |
| MOD. APLICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                           | Valor Deduzido (R\$1,00)  |
| 99 A Definir                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                           | 40.000                    |
| JUSTIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                           |                           |
| ESTA EMENDA DESTINADA AO GOVERNO DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, VISA PROPORCIONAR RECURSOS PARA ADEQUAÇÃO DA ESTRUTURA DA ENTIDADE ASSOCIAÇÃO COLIBRI, ATRAVÉS DE REFORMAS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, DE MODO A GARANTIR A MELHORIA NA QUALIDADE DE ATENDIMENTO SOCIAL ÀS PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA. |                           |                           |

CÓDIGO NOME

1451 Vander Loubet

PARTIDO

PT

UF

MS



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1860

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

14510003

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

992-Implant/Apare/Adeq/Unid Móvel

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

440-Atenção Especializada- Hospitais /Outros

LOCALIDADE BENEFICIADA

5002704 Campo Grande

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                          |                             |                                  |                                 |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|----------------------------------|---------------------------------|
| <b>10.846.1216.0832.0000</b>                                                                                                                             |                             |                                  |                                 |
| <b>Apoio à Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - - Reforma do Hospital do Câncer - Campo Grande-MS</b>                            |                             |                                  |                                 |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                            |                             |                                  | Quantidade                      |
| Unidade estruturada (unidade)                                                                                                                            |                             |                                  | 1                               |
| REGISTRO SUBVENÇÃO                                                                                                                                       |                             |                                  |                                 |
| 2 - CNAS                                                                                                                                                 |                             |                                  |                                 |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                                                   |                             |                                  |                                 |
| <b>GND</b>                                                                                                                                               | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>       | <b>Valor Acrescido (R\$1,00)</b> |                                 |
| 3 Outras Despesas Correntes                                                                                                                              | 50 Transf. a Inst. Privadas | 100.000                          |                                 |
| <b>TOTAL .....</b>                                                                                                                                       |                             |                                  | <b>100.000</b>                  |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                                             |                             |                                  |                                 |
| <b>SEQUENCIAL</b>                                                                                                                                        | <b>FONTE</b>                | <b>GND</b>                       | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>           |
| 5330                                                                                                                                                     | 100                         | 9 Reserva de Contingência        | 99 A Definir                    |
|                                                                                                                                                          |                             |                                  | <b>Valor Deduzido (R\$1,00)</b> |
|                                                                                                                                                          |                             |                                  | 100.000                         |
| JUSTIFICAÇÃO                                                                                                                                             |                             |                                  |                                 |
| A PRESENTE EMENDA VISA A REFORMA DO HOSPITAL DO CANCER PROFESSOR DR. ALFREDO ABRÃO, DE MODO A PROPORCIONAR MELHORIA NO ATENDIEMENTO A POPULAÇÃO CARENTE. |                             |                                  |                                 |

CÓDIGO NOME

1451 Vander Loubet

PARTIDO

PT

UF

MS



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1861

# EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

14510004

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

992-Implant/Apare/Adeq/Unid Móvel

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

440-Atenção Especializada- Hospitais /Outros

LOCALIDADE BENEFICIADA

5002704 Campo Grande

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                         |                               |                             |                           |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|-----------------------------|---------------------------|
| 10.846.1216.0832.0000                                                                                                                                                                                                   |                               |                             |                           |
| Apoio à Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Estruturação da Maternidade Cândido Mariano - Campo Grande-MS                                                                                      |                               |                             |                           |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                           |                               |                             | Quantidade                |
| Unidade estruturada (unidade)                                                                                                                                                                                           |                               |                             | 1                         |
| REGISTRO SUBVENÇÃO                                                                                                                                                                                                      |                               |                             |                           |
| 2 - CNAS                                                                                                                                                                                                                |                               |                             |                           |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                                                                                                                  |                               |                             |                           |
| GND                                                                                                                                                                                                                     |                               | MOD. APLICAÇÃO              | Valor Acrescido (R\$1,00) |
| 4                                                                                                                                                                                                                       | Investimentos                 | 50 Transf. a Inst. Privadas | 90.000                    |
| TOTAL .....                                                                                                                                                                                                             |                               |                             | 90.000                    |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                                                                                                            |                               |                             |                           |
| SEQUENCIAL FONTE GND                                                                                                                                                                                                    |                               | MOD. APLICAÇÃO              | Valor Deduzido (R\$1,00)  |
| 5330                                                                                                                                                                                                                    | 100 9 Reserva de Contingência | 99 A Definir                | 90.000                    |
| JUSTIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                            |                               |                             |                           |
| A ASSOCIAÇÃO DE AMPARO À MATERNIDADE E INFÂNCIA/ MATERNIDADE CÂNDIDO MARIANO, PRESTA ATNDIMENTO GRATUÍTO ÀS PESSOAS CARENTES, ESTE RECURSO VISA PROPORCIONAR A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA MELHORAR SEU ATENDIMENTO. |                               |                             |                           |

CÓDIGO NOME

1451 Vander Loubet

PARTIDO

PT

UF

MS



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1862

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

14510005

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

004-Fomento a(o)

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

199-Educação Profissional

LOCALIDADE BENEFICIADA

5002704 Campo Grande

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

SELETA

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

26101 Ministério da Educação

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                         |                             |                                  |                                 |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|----------------------------------|---------------------------------|
| <b>12.363.1062.6380.0000</b>                                                                                                                                                            |                             |                                  |                                 |
| <b>Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional - REFORMA E ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA SELETA - SOCIEDADE CARITATIVA E HUMANITÁRIA - Campo Grande-MS - SELETA</b>              |                             |                                  |                                 |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                           |                             |                                  | Quantidade                      |
| Instituição apoiada (unidade)                                                                                                                                                           |                             |                                  | 1                               |
| <b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b>                                                                                                                                           |                             |                                  |                                 |
| <b>GND</b>                                                                                                                                                                              | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>       | <b>Valor Acrescido (R\$1,00)</b> |                                 |
| 3 Outras Despesas Correntes                                                                                                                                                             | 50 Transf. a Inst. Privadas |                                  | 50.000                          |
| <b>TOTAL .....</b>                                                                                                                                                                      |                             |                                  | <b>50.000</b>                   |
| <b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>                                                                                                                                                     |                             |                                  |                                 |
| <b>SEQUENCIAL</b>                                                                                                                                                                       | <b>FONTE</b>                | <b>GND</b>                       | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>           |
| 5330                                                                                                                                                                                    | 100                         | 9 Reserva de Contingência        | 99 A Definir                    |
|                                                                                                                                                                                         |                             |                                  | <b>Valor Deduzido (R\$1,00)</b> |
|                                                                                                                                                                                         |                             |                                  | 50.000                          |
| <b>JUSTIFICAÇÃO</b>                                                                                                                                                                     |                             |                                  |                                 |
| ESTA EMENDA VISA ATENDER AS NECESSIDADES EMERGENCIAIS PARA ADEQUAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DA ENTIDADE, DE MODO A ATENDER, COM CONFORTO E SEGURANÇA, AOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL. |                             |                                  |                                 |

CÓDIGO NOME

1451 Vander Loubet

PARTIDO

PT

UF

MS





CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1863

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

**14510006**

MODALIDADE DA EMENDA

**Individual**

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

**NOVO**

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

**015-Constr./Ampl./Ref/Equip**

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

**483-Criança/Adolescente/Centros**

LOCALIDADE BENEFICIADA

**5002407 Caarapó**

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

**Orçamento Seguridade Social**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

**55901 FNAS**

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                         |                                  |                                 |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|----------------------------------|---------------------------------|
| <b>08.243.0070.7972.0000</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                         |                                  |                                 |
| <b>Construção, Ampliação e Modernização de Centros Públicos de Atendimento a Crianças e Adolescentes - Constr., Ampl. e Modern. de Centros Públicos de Atendimento a Crianças e Adolescentes - Caarapó-MS</b>                                                                                                            |                         |                                  |                                 |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                         |                                  | Quantidade                      |
| Pessoa atendida (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                         |                                  | 200                             |
| <b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                            |                         |                                  |                                 |
| <b>GND</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>   | <b>Valor Acrescido (R\$1,00)</b> |                                 |
| 4 Investimentos                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 40 Transf. a Municípios |                                  | 100.000                         |
| <b>TOTAL .....</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                         |                                  | <b>100.000</b>                  |
| <b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                         |                                  |                                 |
| <b>SEQUENCIAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | <b>FONTE</b>            | <b>GND</b>                       | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>           |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 100                     | 9 Reserva de Contingência        | 99 A Definir                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                         |                                  | <b>Valor Deduzido (R\$1,00)</b> |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                         |                                  | 100.000                         |
| <b>JUSTIFICAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                         |                                  |                                 |
| O município de Caarapó notadamente com grande incidência de crianças e jovens em situação de risco social necessita do presente recurso para construção de um centro Público de Atendimento a Crianças e Adolescentes de modo a resolver os problemas causados por essa demanda, pela falta de espaço adequado para tal. |                         |                                  |                                 |

CÓDIGO NOME

**1451 Vander Loubet**

PARTIDO

**PT**

UF

**MS**



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1864

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

14510007

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

015-Constr/Ampl/Ref/Equip

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

483-Criança/Adolescente/Centros

LOCALIDADE BENEFICIADA

5002704 Campo Grande

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

55901 FNAS

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                     |                           |                           |                           |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|---------------------------|---------------------------|
| 08.243.0070.7972.0000                                                                                                                                                                                                                               |                           |                           |                           |
| Construção, Ampliação e Modernização de Centros Públicos de Atendimento a Crianças e Adolescentes - Modernização de Centros Públicos de Atendimento a Crianças e Adolescentes - Hosp. Nosso Lar - Campo Grande-MS                                   |                           |                           |                           |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                       |                           |                           | Quantidade                |
| Pessoa atendida (unidade)                                                                                                                                                                                                                           |                           |                           | 100                       |
| REGISTRO SUBVENÇÃO                                                                                                                                                                                                                                  |                           |                           |                           |
| 3 - OUTRO                                                                                                                                                                                                                                           |                           |                           |                           |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                                                                                                                                              |                           |                           |                           |
| GND                                                                                                                                                                                                                                                 |                           | MOD. APLICAÇÃO            | Valor Acrescido (R\$1,00) |
| 3                                                                                                                                                                                                                                                   | Outras Despesas Correntes | 30 Transf. a Est. e ao DF | 80.000                    |
| TOTAL .....                                                                                                                                                                                                                                         |                           |                           | 80.000                    |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                                                                                                                                        |                           |                           |                           |
| SEQUENCIAL FONTE GND                                                                                                                                                                                                                                |                           | MOD. APLICAÇÃO            | Valor Deduzido (R\$1,00)  |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                                | 100 9                     | 99 A Definir              | 80.000                    |
| Reserva de Contingência                                                                                                                                                                                                                             |                           |                           |                           |
| A Definir                                                                                                                                                                                                                                           |                           |                           |                           |
| JUSTIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                        |                           |                           |                           |
| A PRESENTE EMENDA, DESTINADA AO GOVERNO DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, VISA A MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA DA ENTIDADE ASSISTENCIAL HOSPITAL NOSSO LAR, PARA MELHORIA NO ATENDIMENTO SOCIAL À PESSOAS COM DISTÚRBIOS MENTAIS E DEPENDENTES QUÍMICOS. |                           |                           |                           |

CÓDIGO NOME

1451 Vander Loubet

PARTIDO

PT

UF

MS



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1865

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

14510008

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

469-Manutenção de/da

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

986-Deficientes/Centros

LOCALIDADE BENEFICIADA

5002704 Campo Grande

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

Soc. Ed. J.Varela

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

55901 FNAS

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                   |                           |                                  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|----------------------------------|
| <b>08.242.0065.2561.0000</b>                                                                                                                                                                                      |                           |                                  |
| <b>Serviços de Proteção Socioassistencial à Pessoa Portadora de Deficiência - Serviços de Proteção Socioassistencial à Pessoa Portadora de Deficiênc - Campo Grande-MS - Soc. Ed. J.Varela</b>                    |                           |                                  |
| <b>ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE</b>                                                                                                                                                                              | <b>Quantidade</b>         |                                  |
| Pessoa portadora de deficiência atendida (unidade)                                                                                                                                                                | 100                       |                                  |
| <b>REGISTRO SUBVENÇÃO</b>                                                                                                                                                                                         |                           |                                  |
| 2 - CNAS                                                                                                                                                                                                          |                           |                                  |
| <b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b>                                                                                                                                                                     |                           |                                  |
| <b>GND</b>                                                                                                                                                                                                        | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>     | <b>Valor Acrescido (R\$1,00)</b> |
| 3 Outras Despesas Correntes                                                                                                                                                                                       | 30 Transf. a Est. e ao DF | 30.000                           |
| <b>TOTAL .....</b>                                                                                                                                                                                                |                           | <b>30.000</b>                    |
| <b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>                                                                                                                                                                               |                           |                                  |
| <b>SEQUENCIAL</b>                                                                                                                                                                                                 | <b>FONTE</b>              | <b>GND</b>                       |
| 5330                                                                                                                                                                                                              | 100                       | 9 Reserva de Contingência        |
| <b>MOD. APLICAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                             |                           | <b>Valor Deduzido (R\$1,00)</b>  |
| 99 A Definir                                                                                                                                                                                                      |                           | 30.000                           |
| <b>JUSTIFICAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                               |                           |                                  |
| ESTA EMENDA, DESTINADA AO GOVERNO DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, VISA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA O MELHOR ATENDIMENTO A PESSOAS COM SÍNDROME DE DOWN, ATRAVÉS DA ENTIDADE SOCIEDADE EDUCACIONAL JULIANO VARELA. |                           |                                  |

CÓDIGO NOME

1451 Vander Loubet

PARTIDO

PT

UF

MS



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1866

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

14510009

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

469-Manutenção de/da

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

986-Deficientes/Centros

LOCALIDADE BENEFICIADA

5002704 Campo Grande

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

Esc. Cli. St Teres

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

55901 FNAS

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                  |                           |                           |                           |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|---------------------------|---------------------------|
| 08.242.0065.2561.0000                                                                                                                                                                                                                            |                           |                           |                           |
| Serviços de Proteção Socioassistencial à Pessoa Portadora de Deficiência - Serviços de Proteção Socioassistencial à Pessoa Portadora de Deficiênc -                                                                                              |                           |                           |                           |
| Campo Grande-MS - Esc. Cli. St Teres                                                                                                                                                                                                             |                           |                           |                           |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                    |                           |                           | Quantidade                |
| Pessoa portadora de deficiência atendida (unidade)                                                                                                                                                                                               |                           |                           | 100                       |
| REGISTRO SUBVENÇÃO                                                                                                                                                                                                                               |                           |                           |                           |
| 2 - CNAS                                                                                                                                                                                                                                         |                           |                           |                           |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                                                                                                                                           |                           |                           |                           |
| GND                                                                                                                                                                                                                                              |                           | MOD. APLICAÇÃO            | Valor Acrescido (R\$1,00) |
| 3                                                                                                                                                                                                                                                | Outras Despesas Correntes | 30 Transf. a Est. e ao DF | 30.000                    |
| TOTAL .....                                                                                                                                                                                                                                      |                           |                           | 30.000                    |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                                                                                                                                     |                           |                           |                           |
| SEQUENCIAL                                                                                                                                                                                                                                       | FONTE                     | GND                       | MOD. APLICAÇÃO            |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                             | 100                       | 9 Reserva de Contingência | 99 A Definir              |
|                                                                                                                                                                                                                                                  |                           |                           | Valor Deduzido (R\$1,00)  |
|                                                                                                                                                                                                                                                  |                           |                           | 30.000                    |
| JUSTIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                     |                           |                           |                           |
| A PRESENTE EMENDA, DESTINADA AO GOVERNO DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, VISA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA O MELHOR ATENDIMENTO A PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA MENTAL E COM DISTURBIO DE CONDUTA, DA ENTIDADE ESCOLA CLÍNICA SANTA TEREZINHA. |                           |                           |                           |

CÓDIGO NOME

1451 Vander Loubet

PARTIDO

PT

UF

MS



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1867

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

14510010

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

992-Implant/Apare/Adeq/Unid Móvel

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

440-Atenção Especializada- Hospitais /Outros

LOCALIDADE BENEFICIADA

5002704 Campo Grande

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                   |                             |                                  |                       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|----------------------------------|-----------------------|
| <b>10.846.1216.0832.0000</b>                                                                                                      |                             |                                  |                       |
| <b>Apoio à Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Estruturação do Hospital São Julião - Campo Grande-MS</b> |                             |                                  |                       |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                     |                             |                                  | Quantidade            |
| Unidade estruturada (unidade)                                                                                                     |                             |                                  | 1                     |
| REGISTRO SUBVENÇÃO                                                                                                                |                             |                                  |                       |
| 2 - CNAS                                                                                                                          |                             |                                  |                       |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                            |                             |                                  |                       |
| <b>GND</b>                                                                                                                        | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>       | <b>Valor Acrescido (R\$1,00)</b> |                       |
| 4 Investimentos                                                                                                                   | 50 Transf. a Inst. Privadas | 50.000                           |                       |
| <b>TOTAL .....</b>                                                                                                                |                             |                                  | <b>50.000</b>         |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                      |                             |                                  |                       |
| <b>SEQUENCIAL</b>                                                                                                                 | <b>FONTE</b>                | <b>GND</b>                       | <b>MOD. APLICAÇÃO</b> |
| 5330                                                                                                                              | 100                         | 9 Reserva de Contingência        | 99 A Definir          |
| <b>Valor Deduzido (R\$1,00)</b>                                                                                                   |                             |                                  | 50.000                |
| <b>JUSTIFICAÇÃO</b>                                                                                                               |                             |                                  |                       |
| ESTA EMENDA VISA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENDER A POPULAÇÃO COM HANSENIASE.                                               |                             |                                  |                       |

| CÓDIGO | NOME          | PARTIDO | UF |
|--------|---------------|---------|----|
| 1451   | Vander Loubet | PT      | MS |



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1868

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

**14510011**

MODALIDADE DA EMENDA

**Individual**

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

**NOVO**

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

**469-Manutenção de/da**

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

**485-Idoso/Velhice/Centros**

LOCALIDADE BENEFICIADA

**5002704 Campo Grande**

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

**Asilo S.João Bosco**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

**Orçamento Seguridade Social**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

**55901 FNAS**

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                |                           |                                  |                                 |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|----------------------------------|---------------------------------|
| <b>08.241.1282.2559.0000</b>                                                                                                                                                                   |                           |                                  |                                 |
| <b>Serviço de Proteção Socioassistencial à Pessoa Idosa - Serviço de Proteção Socioassistencial à Pessoa Idosa - Campo Grande-MS - Asilo S.João Bosco</b>                                      |                           |                                  |                                 |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                  |                           |                                  | Quantidade                      |
| Pessoa idosa atendida (unidade)                                                                                                                                                                |                           |                                  | 100                             |
| REGISTRO SUBVENÇÃO                                                                                                                                                                             |                           |                                  |                                 |
| 2 - CNAS                                                                                                                                                                                       |                           |                                  |                                 |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                                                                                         |                           |                                  |                                 |
| <b>GND</b>                                                                                                                                                                                     | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>     | <b>Valor Acrescido (R\$1,00)</b> |                                 |
| 3 Outras Despesas Correntes                                                                                                                                                                    | 30 Transf. a Est. e ao DF | 40.000                           |                                 |
| <b>TOTAL .....</b>                                                                                                                                                                             |                           |                                  | <b>40.000</b>                   |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                                                                                   |                           |                                  |                                 |
| <b>SEQUENCIAL</b>                                                                                                                                                                              | <b>FONTE</b>              | <b>GND</b>                       | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>           |
| 5330                                                                                                                                                                                           | 100                       | 9 Reserva de Contingência        | 99 A Definir                    |
|                                                                                                                                                                                                |                           |                                  | <b>Valor Deduzido (R\$1,00)</b> |
|                                                                                                                                                                                                |                           |                                  | 40.000                          |
| <b>JUSTIFICAÇÃO</b>                                                                                                                                                                            |                           |                                  |                                 |
| A PRESENTE EMENDA, DESTINADA AO GOVERNO DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, VISA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA O MELHOR ATENDIMENTO A IDOSOS DESAMPARADOS, ATRAVÉS DA ENTIDADE ASILO SÃO JOÃO BOSCO. |                           |                                  |                                 |

CÓDIGO NOME

**1451 Vander Loubet**

PARTIDO

**PT**

UF

**MS**



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1869

# EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

14510012

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

015-Constr./Ampl./Ref./Equip

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

483-Criança/Adolescente/Centros

LOCALIDADE BENEFICIADA

5000000 Mato Grosso do Sul

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

55901 FNAS

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                         |                           |                                  |                                 |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|----------------------------------|---------------------------------|
| <b>08.243.0070.7972.0000</b>                                                                                                                                                                                            |                           |                                  |                                 |
| <b>Construção, Ampliação e Modernização de Centros Públicos de Atendimento a Crianças e Adolescentes - Constr., Ampl. e Modern. de Centros Públicos de Atendimento a Crianças e Adol - Estado do Mato Grosso do Sul</b> |                           |                                  |                                 |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                           |                           |                                  | Quantidade                      |
| Pessoa atendida (unidade)                                                                                                                                                                                               |                           |                                  | 500                             |
| <b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b>                                                                                                                                                                           |                           |                                  |                                 |
| <b>GND</b>                                                                                                                                                                                                              | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>     | <b>Valor Acrescido (R\$1,00)</b> |                                 |
| 4 Investimentos                                                                                                                                                                                                         | 30 Transf. a Est. e ao DF | 430.000                          |                                 |
| 3 Outras Despesas Correntes                                                                                                                                                                                             | 30 Transf. a Est. e ao DF | 200.000                          |                                 |
| <b>TOTAL .....</b>                                                                                                                                                                                                      |                           |                                  | <b>630.000</b>                  |
| <b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>                                                                                                                                                                                     |                           |                                  |                                 |
| <b>SEQUENCIAL</b>                                                                                                                                                                                                       | <b>FONTE</b>              | <b>GND</b>                       | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>           |
| 5330                                                                                                                                                                                                                    | 100                       | 9 Reserva de Contingência        | 99 A Definir                    |
|                                                                                                                                                                                                                         |                           |                                  | <b>Valor Deduzido (R\$1,00)</b> |
|                                                                                                                                                                                                                         |                           |                                  | 630.000                         |
| <b>JUSTIFICAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                     |                           |                                  |                                 |
| ESTA EMENDA VISA ATENDER EM ATRAVÉS DA REFORMA, AMPLIAÇÃO OU CONSTRUÇÃO DE CENTROS PÚBLICOS ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES DAS COMUNIDADES CARENTES DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.                                        |                           |                                  |                                 |

| CÓDIGO | NOME          | PARTIDO | UF |
|--------|---------------|---------|----|
| 1451   | Vander Loubet | PT      | MS |



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1878

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

14510013

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

015-Constr./Ampl./Ref./Equip

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

186-Creche / Criança Carente

LOCALIDADE BENEFICIADA

5000000 Mato Grosso do Sul

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

55901 FNAS

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                           |                           |                           |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|---------------------------|---------------------------|
| 08.243.0070.7972.0000                                                                                                                                                                                                                                                                            |                           |                           |                           |
| Construção, Ampliação e Modernização de Centros Públicos de Atendimento a Crianças e Adolescentes - Constr., Ampl. e Modern. de Centros Públicos de Atendimento a Crianças e Adol - Estado do Mato Grosso do Sul                                                                                 |                           |                           |                           |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                    |                           |                           | Quantidade                |
| Pessoa atendida (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                        |                           |                           | 200                       |
| REGISTRO SUBVENÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                               |                           |                           |                           |
| 3 - OUTRO                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                           |                           |                           |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                                                                                                                                                                                           |                           |                           |                           |
| GND                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                           | MOD. APLICAÇÃO            | Valor Acrescido (R\$1,00) |
| 4                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Investimentos             | 30 Transf. a Est. e ao DF | 210.000                   |
| 3                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Outras Despesas Correntes | 30 Transf. a Est. e ao DF | 120.000                   |
| TOTAL .....                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                           |                           | 330.000                   |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                                                                                                                                                                                     |                           |                           |                           |
| SEQUENCIAL                                                                                                                                                                                                                                                                                       | FONTE                     | GND                       | MOD. APLICAÇÃO            |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 100                       | 9 Reserva de Contingência | 99 A Definir              |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                           |                           | Valor Deduzido (R\$1,00)  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                           |                           | 330.000                   |
| JUSTIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                           |                           |                           |
| A PRESENTE EMENDA OBJETIVA ATENDER ÀS NECESSIDADES ESTRUTURAIS DE CRECHES MANTIDAS POR ENTIDADES FILANTRÓPICAS - SEM FINS LUCRATIVOS, E CRECHES DO GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, PROPORCIONANDO, POR ESTA INICIATIVA, A REFORMA, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE SEUS LOCAIS DE ATENDIMENTO. |                           |                           |                           |

CÓDIGO NOME

1451 Vander Loubet

PARTIDO

PT

UF

MS





CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1871

# EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

14510014

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

992-Implant/Apare/Adeq/Unid Móvel

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

439-Atenção Básica-Postos / Centros de Saude

LOCALIDADE BENEFICIADA

5000000 Mato Grosso do Sul

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                        |                           |                                  |                                 |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|----------------------------------|---------------------------------|
| <b>10.846.1214.0808.0000</b>                                                                                                                                                                                                                           |                           |                                  |                                 |
| <b>Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Estruturação de Unidades de Atenção Básica - Estado do Mato Grosso do Sul</b>                                                                                                         |                           |                                  |                                 |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                          |                           |                                  | Quantidade                      |
| Serviço estruturado (unidade)                                                                                                                                                                                                                          |                           |                                  | 9                               |
| <b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b>                                                                                                                                                                                                          |                           |                                  |                                 |
| <b>GND</b>                                                                                                                                                                                                                                             | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>     | <b>Valor Acrescido (R\$1,00)</b> |                                 |
| 4 Investimentos                                                                                                                                                                                                                                        | 30 Transf. a Est. e ao DF | 500.000                          |                                 |
| 3 Outras Despesas Correntes                                                                                                                                                                                                                            | 30 Transf. a Est. e ao DF | 250.000                          |                                 |
| <b>TOTAL .....</b>                                                                                                                                                                                                                                     |                           |                                  | <b>750.000</b>                  |
| <b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>                                                                                                                                                                                                                    |                           |                                  |                                 |
| <b>SEQUENCIAL</b>                                                                                                                                                                                                                                      | <b>FONTE</b>              | <b>GND</b>                       | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>           |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                                   | 100                       | 9 Reserva de Contingência        | 99 A Definir                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                        |                           |                                  | <b>Valor Deduzido (R\$1,00)</b> |
|                                                                                                                                                                                                                                                        |                           |                                  | 750.000                         |
| <b>JUSTIFICAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                    |                           |                                  |                                 |
| A PRESENTE EMENDA VISA DESTINAR RECURSOS PARA APLICAÇÃO EM ESTRUTURAS DE SAÚDE, NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NOS MUNICÍPIOS DE BELA VISTA, CARACOL, DOIS IRMÃOS DO BURITI, MIRANDA, PEDRO GOMES, PONTA PORÁ, PORTO MURTINHO, SETE QUEDAS E TACURU. |                           |                                  |                                 |

CÓDIGO NOME

1451 Vander Loubet

PARTIDO

PT

UF

MS



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1872

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

**14510015**

MODALIDADE DA EMENDA

**Individual**

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

**NOVO**

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

**035-Adequação do/da**

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

**252-Educação Especial**

LOCALIDADE BENEFICIADA

**5002704 Campo Grande**

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

**Orçamento Fiscal**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

**26298 FNDE**

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                      |                       |                           |                                  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|---------------------------|----------------------------------|
| <b>12.367.1075.0959.0000</b>                                                                                                                                                                                                         |                       |                           |                                  |
| <b>Apoio à Adequação de Prédios Escolares para Educação Especial - Adequação do prédio escolar da Sociedade Pestalozzi. - Campo Grande-MS</b>                                                                                        |                       |                           |                                  |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                        |                       |                           | Quantidade                       |
| Escola atendida (unidade)                                                                                                                                                                                                            |                       |                           | 1                                |
| <b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b>                                                                                                                                                                                        |                       |                           |                                  |
| <b>GND</b>                                                                                                                                                                                                                           | <b>MOD. APLICAÇÃO</b> |                           | <b>Valor Acrescido (R\$1,00)</b> |
| 3 Outras Despesas Correntes                                                                                                                                                                                                          | 50                    | Transf. a Inst. Privadas  | 80.000                           |
| <b>TOTAL .....</b>                                                                                                                                                                                                                   |                       |                           | <b>80.000</b>                    |
| <b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>                                                                                                                                                                                                  |                       |                           |                                  |
| <b>SEQUENCIAL</b>                                                                                                                                                                                                                    | <b>FONTE</b>          | <b>GND</b>                | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>            |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                 | 100                   | 9 Reserva de Contingência | 99 A Definir                     |
|                                                                                                                                                                                                                                      |                       |                           | <b>Valor Deduzido (R\$1,00)</b>  |
|                                                                                                                                                                                                                                      |                       |                           | 80.000                           |
| <b>JUSTIFICAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                  |                       |                           |                                  |
| A SOCIEDADE PESTALOZZI, ENTIDADE VOLTADA A EDUCAÇÃO ESPECIAL, DOTARÁ DE ESTRUTURA CONVENIENTE SEU ESPAÇO FÍSICO, UTILIZANDO-SE DESTES RECURSOS PARA ADEQUAÇÃO DE SEU ESPAÇO FÍSICO, DE MODO A ATENDER DE MODO EFICIENTE SEUS ALUNOS. |                       |                           |                                  |

CÓDIGO NOME

**1451 Vander Loubet**

PARTIDO

**PT**

UF

**MS**



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1873

# EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

14510016

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

795-Adequação de Capacidade

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

537-Rodovia Federal

LOCALIDADE BENEFICIADA

5000000 Mato Grosso do Sul

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

39252 DNIT

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                             |  |                           |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|---------------------------|
| 26.782.0232.8888.0000                                                                                                                                                                                                                                       |  |                           |
| Adequação de Trechos Rodoviários na BR-267 no Estado do Mato Grosso do Sul - Adequação do Trecho DIVISA MS/SP - ENTR. BR-163/MS.                                                                                                                            |  |                           |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                               |  | Quantidade                |
| Trecho adequado (km)                                                                                                                                                                                                                                        |  | 1                         |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                                                                                                                                                      |  |                           |
| GND                                                                                                                                                                                                                                                         |  | MOD. APLICAÇÃO            |
| 4 Investimentos                                                                                                                                                                                                                                             |  | 90 Aplic. Diretas         |
|                                                                                                                                                                                                                                                             |  | Valor Acrescido (R\$1,00) |
|                                                                                                                                                                                                                                                             |  | 20.000                    |
| TOTAL .....                                                                                                                                                                                                                                                 |  | 20.000                    |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                                                                                                                                                |  |                           |
| SEQUENCIAL FONTE GND                                                                                                                                                                                                                                        |  | MOD. APLICAÇÃO            |
| 5330 100 9 Reserva de Contingência                                                                                                                                                                                                                          |  | 99 A Definir              |
|                                                                                                                                                                                                                                                             |  | Valor Deduzido (R\$1,00)  |
|                                                                                                                                                                                                                                                             |  | 20.000                    |
| JUSTIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                |  |                           |
| ESTA AÇÃO É ESTRATÉGICA PARA O ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, POIS PERMITE ACESSO AOS PRINCIPAIS CENTROS DE CONSUMO E AOS PORTOS PARA EXPORTAÇÃO DA PRODUÇÃO DO ESTADO, COM AUMENTO DE CAPACIDADE E REDUÇÃO DOS CUSTOS DOS TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE CARGA. |  |                           |

CÓDIGO NOME

1451 Vander Loubet

PARTIDO

PT

UF

MS



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1874

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

14510017

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

493-Modernização de/da

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

562-Porto

LOCALIDADE BENEFICIADA

5005202 Ladário

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

39252 DNIT

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |               |                           |                           |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------------------|---------------------------|
| 26.784.0232.9999.0000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |               |                           |                           |
| Projeto Atípico - Modernização do Porto de Ladário - Mato Grosso do Sul - Ladário-MS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |               |                           |                           |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |               |                           | Quantidade                |
| Instalação portuária melhorada (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |               |                           | 1                         |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |               |                           |                           |
| GND                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |               | MOD. APLICAÇÃO            | Valor Acrescido (R\$1,00) |
| 4                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Investimentos | 90 Aplic. Diretas         | 20.000                    |
| TOTAL .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |               |                           | 20.000                    |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |               |                           |                           |
| SEQUENCIAL FONTE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |               | GND                       | MOD. APLICAÇÃO            |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 100           | 9 Reserva de Contingência | 99 A Definir              |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |               |                           | Valor Deduzido (R\$1,00)  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |               |                           | 20.000                    |
| JUSTIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |               |                           |                           |
| VISA A PRESENTE EMENDA GARANTIR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA INVESTIMENTOS NA MELHORIA DAS INSTALAÇÕES PORTUÁRIAS DE LADÁRIO, DE MODO A GARANTIR MELHORIAS NO ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DE ESCOAMENTO DE PRODUTOS, PRINCIPALMENTE ORIUNDOS DOS ESTADOS DE MATO GROSSO, MATO GROSSO DO SUL E DA BOLÍVIA, TENDO EM VISTA SER UM TERMINAL DE PROPRIEDADE DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES QUE ESTÁ ABANDONADO HÁ MAIS DE SETE ANOS, SENDO O ÚNICO TERMINAL DA HIDROVIA PARAGUAI-PARANÁ COM CARACTERÍSTICAS DE MULTI-MODALIDADE, COM POSICIONAMENTO ESTRATÉGICO NO TRAMO CENTRAL DA REFERIDA HIDROVIA. |               |                           |                           |

CÓDIGO NOME

1451 Vander Loubet

PARTIDO

PT

UF

MS



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1875

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

14510018

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

004-Fomento a(o)

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

164-Projetos Culturais

LOCALIDADE BENEFICIADA

5000000 Mato Grosso do Sul

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

42101 Ministério da Cultura

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                           |                           |                           |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|---------------------------|---------------------------|
| 13.392.1142.4796.0000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                           |                           |                           |
| Fomento a Projetos de Arte e Cultura - da União Nacional de Estudantes - Estado do Mato Grosso do Sul                                                                                                                                                                                                                                    |                           |                           |                           |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                           |                           | Quantidade                |
| Projeto apoiado (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                           |                           | 1                         |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                           |                           |                           |
| GND                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                           | MOD. APLICAÇÃO            | Valor Acrescido (R\$1,00) |
| 3                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Outras Despesas Correntes | 90 Aplic. Diretas         | 20.000                    |
| TOTAL .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                           |                           | 20.000                    |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                           |                           |                           |
| SEQUENCIAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | FONTE                     | GND                       | MOD. APLICAÇÃO            |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 100                       | 9 Reserva de Contingência | 99 A Definir              |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                           |                           | Valor Deduzido (R\$1,00)  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                           |                           | 20.000                    |
| JUSTIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                           |                           |                           |
| A PRESENTE PROPOSTA DE EMENDA VISA INCENTIVAR PROJETOS CULTURAIS ENTRE OS JOVENS ESTUDANTES BRASILEIROS, COMO FORMA DE INCENTIVAR O SURGIMENTO DE NOVOS TALENTOS ARTÍSTICOS NO CENÁRIO NACIONAL E DIVULGAR A PRODUÇÃO CULTURAL DO MEIO ESTUDANTIL DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, PARTE FUNDAMENTAL DA EDUCAÇÃO DOS JOVENS BRASILEIROS. |                           |                           |                           |

CÓDIGO NOME

1451 Vander Loubet

PARTIDO

PT

UF

MS



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1876

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

14530001

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

992-Implant/Apare/Adeq/Unid Móvel

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

434-Atenção Pessoa Portadora de Deficiência

LOCALIDADE BENEFICIADA

3529302 Matão

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                    |               |                             |                           |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-----------------------------|---------------------------|
| 10.846.1312.0838.0000                                                                                                                                                                                                                                                              |               |                             |                           |
| Apoio a Unidades e Serviços de Reabilitação - Instalação e implementação de equipamentos de Centro de Atenção Psico Social - CAPS - Matão-SP                                                                                                                                       |               |                             |                           |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                      |               |                             | Quantidade                |
| Unidade apoiada (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                          |               |                             | 1                         |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                                                                                                                                                                             |               |                             |                           |
| GND                                                                                                                                                                                                                                                                                |               | MOD. APLICAÇÃO              | Valor Acrescido (R\$1,00) |
| 4                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Investimentos | 50 Transf. a Inst. Privadas | 80.000                    |
| TOTAL .....                                                                                                                                                                                                                                                                        |               |                             | 80.000                    |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                                                                                                                                                                       |               |                             |                           |
| SEQUENCIAL                                                                                                                                                                                                                                                                         |               | FONTES                      | GND                       |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                                                               | 100           | 9 Reserva de Contingência   | 99 A Definir              |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                    |               | Valor Deduzido (R\$1,00)    |                           |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                    |               | 80.000                      |                           |
| JUSTIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                       |               |                             |                           |
| Programa em funcionamento, há vários anos, onde os casos mais complexos não podem ser atendidos nos locais hoje alocados. Tendo que buscar soluções em outras cidades distantes, tornando difícil a recuperação, pois a presença constante dos familiares é de grande importância. |               |                             |                           |

CÓDIGO NOME

1453 Luiz Eduardo Greenhalgh

PARTIDO

PT

UF

SP



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1877

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

14530002

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

004-Fomento a(o)

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

164-Projetos Culturais

LOCALIDADE BENEFICIADA

3513801 Diadema

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

Jardim Casa Grande

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

42101 Ministério da Cultura

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                         |               |                |                         |                           |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|----------------|-------------------------|---------------------------|
| 13.392.1142.4796.0000                                                                                                                   |               |                |                         |                           |
| Fomento a Projetos de Arte e Cultura - Reforma e adequação para o Centro de Capacitação Cultural - Diadema-SP - Jardim Casa Grande      |               |                |                         |                           |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                           |               |                |                         | Quantidade                |
| Projeto apoiado (unidade)                                                                                                               |               |                |                         | 1                         |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                                  |               |                |                         |                           |
| GND                                                                                                                                     |               | MOD. APLICAÇÃO |                         | Valor Acrescido (R\$1,00) |
| 4                                                                                                                                       | Investimentos | 40             | Transf. a Municípios    | 70.000                    |
| TOTAL .....                                                                                                                             |               |                |                         | 70.000                    |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                            |               |                |                         |                           |
| SEQUENCIAL                                                                                                                              |               | FONTE          | GND                     | MOD. APLICAÇÃO            |
| 5330                                                                                                                                    | 100           | 9              | Reserva de Contingência | 99 A Definir              |
|                                                                                                                                         |               |                |                         | Valor Deduzido (R\$1,00)  |
|                                                                                                                                         |               |                |                         | 70.000                    |
| JUSTIFICAÇÃO                                                                                                                            |               |                |                         |                           |
| Região conta com o menor índice de aparelhos públicos destinados a capacitação profissional e desenvolvimento de atividades culturais.  |               |                |                         |                           |
| Este Centro organizará a população, apontando as perspectivas de melhoria na qualidade de vida e para a capacitação de emprego e renda. |               |                |                         |                           |

CÓDIGO NOME

1453 Luiz Eduardo Greenhalgh

PARTIDO

PT

UF

SP



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1878

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

14530003

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

992-Implant/Apare/Adeq/Unid Móvel

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

440-Atenção Especializada- Hospitais /Outros

LOCALIDADE BENEFICIADA

3501608 Americana

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |               |                          |                           |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|--------------------------|---------------------------|
| 10.846.1216.0832.0000                                                                                                                                                                                                                                                                               |               |                          |                           |
| Apoio à Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Aquisição de ambulância semi-UTI para o município - Americana-SP                                                                                                                                                               |               |                          |                           |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                       |               |                          | Quantidade                |
| Unidade estruturada (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                       |               |                          | 1                         |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                                                                                                                                                                                              |               |                          |                           |
| GND                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |               | MOD. APLICAÇÃO           | Valor Acrescido (R\$1,00) |
| 4                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Investimentos | 40 Transf. a Municípios  | 50.000                    |
| TOTAL .....                                                                                                                                                                                                                                                                                         |               |                          | 50.000                    |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                                                                                                                                                                                        |               |                          |                           |
| SEQUENCIAL                                                                                                                                                                                                                                                                                          |               | FONTES                   | GND                       |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 100           | 9                        | Reserva de Contingência   |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |               | 99                       | A Definir                 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |               | Valor Deduzido (R\$1,00) |                           |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |               | 50.000                   |                           |
| JUSTIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                        |               |                          |                           |
| Tendo ambulâncias em estado precário e tendo que transportar pacientes até o Pronto Socorro, NAIs, Santa Casa de Misericórdia, bem como aqueles em que o tratamento se encontra em outras cidades do estado, necessitamos da ambulância para oferecermos melhor segurança e conforto aos pacientes. |               |                          |                           |

CÓDIGO NOME

1453 Luiz Eduardo Greenhalgh

PARTIDO

PT

UF

SP





CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1879

# EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

14530004

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

011-Qualificação de/para

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

481-Geração de Emprego / Renda

LOCALIDADE BENEFICIADA

3502804 Araçatuba

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

38901 FAT

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                         |                                  |                                 |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|----------------------------------|---------------------------------|
| <b>11.333.0101.4728.0000</b>                                                                                                                                                                                                                                                               |                         |                                  |                                 |
| <b>Qualificação de Trabalhadores Beneficiários de Ações do Sistema Público de Emprego e de Economia Solidária - Incentivo a geração de renda.Aquisição e manutenção de máquinas e equip. para reciclagem. - Araçatuba-SP</b>                                                               |                         |                                  |                                 |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                              |                         |                                  | Quantidade                      |
| Trabalhador qualificado (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                          |                         |                                  | 300                             |
| <b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b>                                                                                                                                                                                                                                              |                         |                                  |                                 |
| <b>GND</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                 | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>   | <b>Valor Acrescido (R\$1,00)</b> |                                 |
| 4 Investimentos                                                                                                                                                                                                                                                                            | 40 Transf. a Municípios |                                  | 50.000                          |
| <b>TOTAL .....</b>                                                                                                                                                                                                                                                                         |                         |                                  | <b>50.000</b>                   |
| <b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                        |                         |                                  |                                 |
| <b>SEQUENCIAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                          | <b>FONTE</b>            | <b>GND</b>                       | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>           |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 100                     | 9 Reserva de Contingência        | 99 A Definir                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                         |                                  | <b>Valor Deduzido (R\$1,00)</b> |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                         |                                  | 50.000                          |
| <b>JUSTIFICAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                        |                         |                                  |                                 |
| A principal necessidade levantada pela população é o trabalho, região que não tem conseguido absorver toda a mão de obra da cidade, gerando índices alarmantes de desemprego. Para geração de renda as cooperativas de catadores de papel, entulhos e outras poderão minimizar a situação. |                         |                                  |                                 |

| CÓDIGO | NOME                    | PARTIDO | UF |
|--------|-------------------------|---------|----|
| 1453   | Luiz Eduardo Greenhalgh | PT      | SP |



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1880

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

14530005

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

019-Ações de

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

320-Infra-Estrutura Urbana

LOCALIDADE BENEFICIADA

3527207 Lorena

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

56101 Min. das Cidades

TEXTO DA EMENDA

15.846.999X.X001.0000

Implantação, Ampliação ou Melhoria de Obras de Infra-Estrutura Urbana - Programa de prevenção e defesa contra inundações do município.

Recursos de drenagem e limpeza. - Lorena-SP

ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE

Quantidade

Projeto apoiado (unidade)

20.000

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Acrescido (R\$1,00)

4 Investimentos

40 Transf. a Municípios

80.000

TOTAL .....

80.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

Valor Deduzido (R\$1,00)

5330 100 9 Reserva de Contingência

99 A Definir

80.000

JUSTIFICAÇÃO

JUSTIFICATIVA:

Milhares de famílias residem em locais muito baixos, próximos aos córregos e ribeirões, que não possuem redes de canalização de águas pluviais, ou as redes existentes são antigas, isto causa inúmeros problemas permanente.

CÓDIGO NOME

1453 Luiz Eduardo Greenhalgh

PARTIDO

PT

UF

SP



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1881

# EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

14530006

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

006-Apoio a Projetos

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

196-Educação de Jovens e Adultos

LOCALIDADE BENEFICIADA

3538501 Piquete

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

26298 FNDE

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                             |                                  |                                 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|----------------------------------|---------------------------------|
| <b>12.846.1061.0507.0000</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                             |                                  |                                 |
| <b>Apoio a Projetos Especiais para Oferta de Ensino Fundamental a Jovens e Adultos - Implan.de infra-estrutura para ampliação da área de atendimento existente no PROVIM São Domingos - Piquete-SP</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                             |                                  |                                 |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                             |                                  | Quantidade                      |
| Aluno matriculado (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                             |                                  | 150                             |
| <b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                             |                                  |                                 |
| <b>GND</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>       | <b>Valor Acrescido (R\$1,00)</b> |                                 |
| 4 Investimentos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 50 Transf. a Inst. Privadas |                                  | 50.000                          |
| <b>TOTAL .....</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                             |                                  | <b>50.000</b>                   |
| <b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                             |                                  |                                 |
| <b>SEQUENCIAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | <b>FONTE</b>                | <b>GND</b>                       | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>           |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 100                         | 9 Reserva de Contingência        | 99 A Definir                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                             |                                  | <b>Valor Deduzido (R\$1,00)</b> |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                             |                                  | 50.000                          |
| <b>JUSTIFICAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                             |                                  |                                 |
| Esta entidade assistencial atende a 150 crianças e adolescentes de 7 a 17 anos, recebem alimentação, participam de atividades, assistência pedagógica, psicológica e social, apoio escolar,etc. É muito grande a necessidade de expandir o espaço para o atendimento, bem como ampliar essas atividades. A demanda é cada vez maior para oferecer espaço adequado par ao desenvolvimento integral dos atendidos e proporcionar oportunidades do aprendizado para seu crescimento pessoal e intelectual. |                             |                                  |                                 |

CÓDIGO NOME

1453 Luiz Eduardo Greenhalgh

PARTIDO

PT

UF

SP



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1882

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

14530007

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

019-Ações de

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

320-Infra-Estrutura Urbana

LOCALIDADE BENEFICIADA

3527108 Lins

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

Jardim Leoni

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

56101 Min. das Cidades

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                        |                         |                                  |                                 |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|----------------------------------|---------------------------------|
| <b>15.846.999X.X001.0000</b>                                                                                                                                                           |                         |                                  |                                 |
| <b>Implantação, Ampliação ou Melhoria de Obras de Infra-Estrutura Urbana - Implementação, ampliação ou melhoria de infra estrutura urbana do Jardim Leoni - Lins-SP - Jardim Leoni</b> |                         |                                  |                                 |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                          |                         |                                  | Quantidade                      |
| Projeto apoiado (unidade)                                                                                                                                                              |                         |                                  | 1                               |
| <b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b>                                                                                                                                          |                         |                                  |                                 |
| <b>GND</b>                                                                                                                                                                             | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>   | <b>Valor Acrescido (R\$1,00)</b> |                                 |
| 4 Investimentos                                                                                                                                                                        | 40 Transf. a Municípios |                                  | 80.000                          |
| <b>TOTAL .....</b>                                                                                                                                                                     |                         |                                  | <b>80.000</b>                   |
| <b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>                                                                                                                                                    |                         |                                  |                                 |
| <b>SEQUENCIAL</b>                                                                                                                                                                      | <b>FONTE</b>            | <b>GND</b>                       | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>           |
| 5330                                                                                                                                                                                   | 100                     | 9 Reserva de Contingência        | 99 A Definir                    |
|                                                                                                                                                                                        |                         |                                  | <b>Valor Deduzido (R\$1,00)</b> |
|                                                                                                                                                                                        |                         |                                  | 80.000                          |
| <b>JUSTIFICAÇÃO</b>                                                                                                                                                                    |                         |                                  |                                 |
| Bairro de periferia com dificuldades de acesso e transito , por isso a necessidade da pavimentação do asfalto.                                                                         |                         |                                  |                                 |

CÓDIGO NOME

1453 Luiz Eduardo Greenhalgh

PARTIDO

PT

UF

SP



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1883

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

14530008

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

086-Apoio a Manutenção de

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

440-Atenção Especializada- Hospitais /Outros

LOCALIDADE BENEFICIADA

3545803 Santa Bárbara d'Oeste

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                            |                         |                                  |                                 |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|----------------------------------|---------------------------------|
| <b>10.302.1220.X701.0000</b>                                                                                                                                                                                                                               |                         |                                  |                                 |
| <b>Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - Assis.financeira a manutenção de equipam. hospitalares p/ o Hospital Municipal - Santa Bárbara d'Oeste-SP</b>                                                                                                 |                         |                                  |                                 |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                              |                         |                                  | Quantidade                      |
| Unidade apoiada (unidade)                                                                                                                                                                                                                                  |                         |                                  | 1                               |
| <b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b>                                                                                                                                                                                                              |                         |                                  |                                 |
| <b>GND</b>                                                                                                                                                                                                                                                 | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>   | <b>Valor Acrescido (R\$1,00)</b> |                                 |
| 4 Investimentos                                                                                                                                                                                                                                            | 40 Transf. a Municípios |                                  | 100.000                         |
| <b>TOTAL .....</b>                                                                                                                                                                                                                                         |                         |                                  | <b>100.000</b>                  |
| <b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>                                                                                                                                                                                                                        |                         |                                  |                                 |
| <b>SEQUENCIAL</b>                                                                                                                                                                                                                                          | <b>FONTE</b>            | <b>GND</b>                       | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>           |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                                       | 100                     | 9 Reserva de Contingência        | 99 A Definir                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                            |                         |                                  | <b>Valor Deduzido (R\$1,00)</b> |
|                                                                                                                                                                                                                                                            |                         |                                  | 100.000                         |
| <b>JUSTIFICAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                        |                         |                                  |                                 |
| Com as dificuldades do orçamento municipal, que sinaliza esgotamento com os serviços prestados, a administração do hospital está reduzindo os serviços prestados. O recurso levará melhor atendimento à população, e também as diversas cidades da região. |                         |                                  |                                 |

CÓDIGO NOME

1453 Luiz Eduardo Greenhalgh

PARTIDO

PT

UF

SP



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1884

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

14530009

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

006-Apoio a Projetos

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

190-Educação de Zero a 4 Anos

LOCALIDADE BENEFICIADA

3548906 São Carlos

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

Vila Izabel

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

26298 FNDE

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                         |                                  |                                 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|----------------------------------|---------------------------------|
| <b>12.846.1065.0940.0000</b>                                                                                                                                                                                                                                                                      |                         |                                  |                                 |
| <b>Apoio a Projetos Municipais para a Educação de Crianças de até 3 Anos de Idade - Reforma e ampliação da Creche de Vila Izabel - São Carlos-SP - Vila Izabel</b>                                                                                                                                |                         |                                  |                                 |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                     |                         |                                  | Quantidade                      |
| Projeto apoiado (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                         |                         |                                  | 1                               |
| <b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b>                                                                                                                                                                                                                                                     |                         |                                  |                                 |
| <b>GND</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                        | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>   | <b>Valor Acrescido (R\$1,00)</b> |                                 |
| 4 Investimentos                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 40 Transf. a Municípios |                                  | 80.000                          |
| <b>TOTAL .....</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                |                         |                                  | <b>80.000</b>                   |
| <b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                               |                         |                                  |                                 |
| <b>SEQUENCIAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                 | <b>FONTE</b>            | <b>GND</b>                       | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>           |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 100                     | 9 Reserva de Contingência        | 99 A Definir                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                         |                                  | <b>Valor Deduzido (R\$1,00)</b> |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                         |                                  | 80.000                          |
| <b>JUSTIFICAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                               |                         |                                  |                                 |
| Obra que muito contribuirá para o aumento na qualidade do atendimento oferecido às crianças. O município tem necessidade de mais creches a fim de atender a grande demanda, pois cada vez mais os pais procuram um local onde seus filhos possam ter educação, alimentação, cuidados gerais, etc. |                         |                                  |                                 |

CÓDIGO NOME

1453 Luiz Eduardo Greenhalgh

PARTIDO

PT

UF

SP



**CONGRESSO NACIONAL**  
**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO**  
**PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)**

Página 1885

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

**14530010**

MODALIDADE DA EMENDA

**Individual**

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

**NOVO**

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

**019-Ações de**

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

**320-Infra-Estrutura Urbana**

LOCALIDADE BENEFICIADA

**3500000** **Sao Paulo**

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

**JACAREI - SP**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

**Orçamento Fiscal**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

**56101** **Min. das Cidades**

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                         |                                  |                                 |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|----------------------------------|---------------------------------|
| <b>15.846.999X.X001.0000</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                         |                                  |                                 |
| <b>Implantação, Ampliação ou Melhoria de Obras de Infra-Estrutura Urbana - Reforma e manutenção do Mercado Municipal - Estado de Sao Paulo - JACAREI - SP</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                         |                                  |                                 |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                         |                                  | Quantidade                      |
| Projeto apoiado (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                         |                                  | 1                               |
| <b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                         |                                  |                                 |
| <b>GND</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>   | <b>Valor Acrescido (R\$1,00)</b> |                                 |
| 4 Investimentos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 40 Transf. a Municípios |                                  | 80.000                          |
| <b>TOTAL .....</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                         |                                  | <b>80.000</b>                   |
| <b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                         |                                  |                                 |
| <b>SEQUENCIAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | <b>FONTE</b>            | <b>GND</b>                       | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>           |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 100                     | 9 Reserva de Contingência        | 99 A Definir                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                         |                                  | <b>Valor Deduzido (R\$1,00)</b> |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                         |                                  | 80.000                          |
| <b>JUSTIFICAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                         |                                  |                                 |
| O primeiro prédio foi construído em meados do século XIX, sua primeira reforma foi na década de 20 e a segunda em 1959. Em 1962 o prédio estava totalmente coberto e com espaço para 211 boxes. Patrimônio da cidade. Reúne em sua volta uma imensa movimentação de pessoas para compras e daqueles que tiram seu sustento. Com sua infra estrutura mais complexa atrairá empresas gerando novos empregos, promovendo o desenvolvimento sustentável da cidade. |                         |                                  |                                 |

| CÓDIGO      | NOME                           | PARTIDO   | UF        |
|-------------|--------------------------------|-----------|-----------|
| <b>1453</b> | <b>Luiz Eduardo Greenhalgh</b> | <b>PT</b> | <b>SP</b> |



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1886

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

14530011

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

591-Promoção/Fomento do/da

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

110-Cooperativismo/Associativism

LOCALIDADE BENEFICIADA

3500000 São Paulo

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

São Paulo

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

22101 M. Agri., Pec. e Abastec.

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                             |               |                           |                          |                           |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------------------|--------------------------|---------------------------|
| 20.606.1169.2152.0000                                                                                                                                                                                                                       |               |                           |                          |                           |
| Promoção do Associativismo Rural e do Cooperativismo - Apoio a capac. de profi. e repres. do Movimento Social em Direitos Humano - Estado de São Paulo - São Paulo                                                                          |               |                           |                          |                           |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                               |               |                           |                          | Quantidade                |
| Entidade assistida (unidade)                                                                                                                                                                                                                |               |                           |                          | 1                         |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                                                                                                                                      |               |                           |                          |                           |
| GND                                                                                                                                                                                                                                         |               | MOD. APLICAÇÃO            |                          | Valor Acrescido (R\$1,00) |
| 4                                                                                                                                                                                                                                           | Investimentos | 50                        | Transf. a Inst. Privadas | 80.000                    |
| TOTAL .....                                                                                                                                                                                                                                 |               |                           |                          | 80.000                    |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                                                                                                                                |               |                           |                          |                           |
| SEQUENCIAL                                                                                                                                                                                                                                  | FONTE         | GND                       | MOD. APLICAÇÃO           | Valor Deduzido (R\$1,00)  |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                        | 100           | 9 Reserva de Contingência | 99 A Definir             | 80.000                    |
| JUSTIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                |               |                           |                          |                           |
| A Associação Estadual de Cooperação Agrícola de São Paulo - AESCA/SP irá executar a formação e capacitação na temática dos direitos humanos, através de seminários, cursos, oficinas, etc. Beneficiando 350 mil famílias em vários estados. |               |                           |                          |                           |

CÓDIGO NOME

1453 Luiz Eduardo Greenhalgh

PARTIDO

PT

UF

SP





CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1887

# EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

14530012

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

992-Implant/Apare/Adeq/Unid Móvel

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

434-Atenção Pessoa Portadora de Deficiência

LOCALIDADE BENEFICIADA

3526902 Limeira

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |               |                             |                           |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-----------------------------|---------------------------|
| 10.846.1312.0838.0000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |               |                             |                           |
| Apoio a Unidades e Serviços de Reabilitação - Projeto para construção da sede da Associação Integrada de Deficientes e Amigos - AINDA - Limeira-SP                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |               |                             |                           |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |               |                             | Quantidade                |
| Unidade apoiada (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |               |                             | 1                         |
| REGISTRO SUBVENÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |               |                             |                           |
| 3 - OUTRO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |               |                             |                           |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |               |                             |                           |
| GND                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |               | MOD. APLICAÇÃO              | Valor Acrescido (R\$1,00) |
| 4                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Investimentos | 50 Transf. a Inst. Privadas | 80.000                    |
| TOTAL .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |               |                             | 80.000                    |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |               |                             |                           |
| SEQUENCIAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | FONTE         | GND                         | MOD. APLICAÇÃO            |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 100           | 9 Reserva de Contingência   | 99 A Definir              |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |               |                             | Valor Deduzido (R\$1,00)  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |               |                             | 80.000                    |
| JUSTIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |               |                             |                           |
| Entidade civil sem fins lucrativos para portadores de deficiência. No município faltam espaço e recursos suficientes para atende a demanda nas áreas de sociabilização, habilitação e reabilitação. Com a sede poderá desenvolver um projeto de caráter terapêutico, educativo e de lazer, somando o trabalho já existente de atendimento em regime interno com períodos alternados e regime externo com visitas domiciliares e encaminhamentos aos recursos disponíveis. |               |                             |                           |

CÓDIGO NOME

1453 Luiz Eduardo Greenhalgh

PARTIDO

PT

UF

SP



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1888

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

14530013

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

992-Implant/Apare/Adeq/Unid Móvel

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

439-Atenção Básica-Postos / Centros de Saude

LOCALIDADE BENEFICIADA

3509502 Campinas

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

Jardim Rossim

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                     |                         |                                  |                                 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|----------------------------------|---------------------------------|
| <b>10.846.1214.0808.0000</b>                                                                                                                                        |                         |                                  |                                 |
| <b>Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Construção de Centro de Saúde no Jardim Rossim - Campinas-SP - Jardim Rossim</b>                   |                         |                                  |                                 |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                       |                         |                                  | Quantidade                      |
| Serviço estruturado (unidade)                                                                                                                                       |                         |                                  | 1                               |
| REGISTRO SUBVENÇÃO                                                                                                                                                  |                         |                                  |                                 |
| 3 - OUTRO                                                                                                                                                           |                         |                                  |                                 |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                                                              |                         |                                  |                                 |
| <b>GND</b>                                                                                                                                                          | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>   | <b>Valor Acrescido (R\$1,00)</b> |                                 |
| 4 Investimentos                                                                                                                                                     | 40 Transf. a Municípios |                                  | 230.000                         |
| <b>TOTAL .....</b>                                                                                                                                                  |                         |                                  | <b>230.000</b>                  |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                                                        |                         |                                  |                                 |
| <b>SEQUENCIAL</b>                                                                                                                                                   | <b>FONTE</b>            | <b>GND</b>                       | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>           |
| 5330                                                                                                                                                                | 100                     | 9 Reserva de Contingência        | 99 A Definir                    |
|                                                                                                                                                                     |                         |                                  | <b>Valor Deduzido (R\$1,00)</b> |
|                                                                                                                                                                     |                         |                                  | 230.000                         |
| JUSTIFICAÇÃO                                                                                                                                                        |                         |                                  |                                 |
| Demanda da população da região e da Secretaria de Saúde, visando comportar a demanda exigida e complementar o atendimento dos pacientes das mais diversas cidades . |                         |                                  |                                 |

CÓDIGO NOME

1453 Luiz Eduardo Greenhalgh

PARTIDO

PT

UF

SP



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1889

# EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

14530014

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

019-Ações de

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

320-Infra-Estrutura Urbana

LOCALIDADE BENEFICIADA

3554300 Teodoro Sampaio

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

56101 Min. das Cidades

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                        |                         |                                  |                                 |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|----------------------------------|---------------------------------|
| <b>15.846.999X.X001.0000</b>                                                                                                                                                           |                         |                                  |                                 |
| <b>Implantação, Ampliação ou Melhoria de Obras de Infra-Estrutura Urbana - Obra de pavimentação da Alameda Coronel Pires, Rua 12 e Rua José Monteiro da Rocha - Teodoro Sampaio-SP</b> |                         |                                  |                                 |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                          |                         |                                  | Quantidade                      |
| Projeto apoiado (unidade)                                                                                                                                                              |                         |                                  | 1                               |
| <b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b>                                                                                                                                          |                         |                                  |                                 |
| <b>GND</b>                                                                                                                                                                             | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>   | <b>Valor Acrescido (R\$1,00)</b> |                                 |
| 4 Investimentos                                                                                                                                                                        | 40 Transf. a Municípios |                                  | 50.000                          |
| <b>TOTAL .....</b>                                                                                                                                                                     |                         |                                  | <b>50.000</b>                   |
| <b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>                                                                                                                                                    |                         |                                  |                                 |
| <b>SEQUENCIAL</b>                                                                                                                                                                      | <b>FONTE</b>            | <b>GND</b>                       | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>           |
| 5330                                                                                                                                                                                   | 100                     | 9 Reserva de Contingência        | 99 A Definir                    |
|                                                                                                                                                                                        |                         |                                  | <b>Valor Deduzido (R\$1,00)</b> |
|                                                                                                                                                                                        |                         |                                  | 50.000                          |
| <b>JUSTIFICAÇÃO</b>                                                                                                                                                                    |                         |                                  |                                 |
| Obra de aproximadamente 12.000m2 que proporcionará melhores condições de vida as famílias sem rendimentos e com rendimentos de até um salário mínimo.                                  |                         |                                  |                                 |
| Bairro dos mais antigos e necessita de pavimentação asfáltica em praticamente todas as suas ruas                                                                                       |                         |                                  |                                 |

| CÓDIGO | NOME                    | PARTIDO | UF |
|--------|-------------------------|---------|----|
| 1453   | Luiz Eduardo Greenhalgh | PT      | SP |



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1890

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

14530015

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

493-Modernização de/da

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

330-Infra-Estrutura Esportiva

LOCALIDADE BENEFICIADA

3501608 Americana

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

51101 Min. do Esporte

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                                    |               |                |                         |                           |                          |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|----------------|-------------------------|---------------------------|--------------------------|
| 27.812.1250.3073.0000                                                                                                                                                                                                                                              |               |                |                         |                           |                          |
| Modernização de Núcleos de Esporte e de Lazer - Implant.de infra-estrutura esportiva nas comuni.dos bairros de Pque das Nações e Morada do Sol - Americana-SP                                                                                                      |               |                |                         |                           |                          |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                      |               |                |                         |                           | Quantidade               |
| Espaço esportivo modernizado (unidade)                                                                                                                                                                                                                             |               |                |                         |                           | 1                        |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                                                                                                                                                             |               |                |                         |                           |                          |
| GND                                                                                                                                                                                                                                                                |               | MOD. APLICAÇÃO |                         | Valor Acrescido (R\$1,00) |                          |
| 4                                                                                                                                                                                                                                                                  | Investimentos | 40             | Transf. a Municípios    |                           | 50.000                   |
| TOTAL .....                                                                                                                                                                                                                                                        |               |                |                         |                           | 50.000                   |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                                                                                                                                                       |               |                |                         |                           |                          |
| SEQUENCIAL                                                                                                                                                                                                                                                         |               | FONTE          | GND                     | MOD. APLICAÇÃO            | Valor Deduzido (R\$1,00) |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                                               | 100           | 9              | Reserva de Contingência | 99 A Definir              | 50.000                   |
| JUSTIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                       |               |                |                         |                           |                          |
| No intuito de criar alternativas de lazer e prática de esportes para uma comunidade carente, em torno de 20.000 pessoas, o centro desportivo atenderia a juventude e as necessidades de organização social, criando condições para o exercicio pleno da cidadania. |               |                |                         |                           |                          |

CÓDIGO NOME

1453 Luiz Eduardo Greenhalgh

PARTIDO

PT

UF

SP



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1891

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

14530016

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

992-Implant/Apare/Adeq/Unid Móvel

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

440-Atenção Especializada- Hospitais /Outros

LOCALIDADE BENEFICIADA

3500000 Sao Paulo

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

GUAIANASES - SP

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                      |                         |                                  |                                 |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|----------------------------------|---------------------------------|
| <b>10.846.1216.0832.0000</b>                                                                                                                                                         |                         |                                  |                                 |
| <b>Apoio à Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Aquisição de apare. de Raio x e de fisioterapia para Ambulatório - Estado de Sao Paulo - GUAIANASES - SP</b> |                         |                                  |                                 |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                        |                         |                                  | Quantidade                      |
| Unidade estruturada (unidade)                                                                                                                                                        |                         |                                  | 1                               |
| <b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b>                                                                                                                                        |                         |                                  |                                 |
| <b>GND</b>                                                                                                                                                                           | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>   | <b>Valor Acrescido (R\$1,00)</b> |                                 |
| 4 Investimentos                                                                                                                                                                      | 40 Transf. a Municípios |                                  | 80.000                          |
| <b>TOTAL .....</b>                                                                                                                                                                   |                         |                                  | <b>80.000</b>                   |
| <b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>                                                                                                                                                  |                         |                                  |                                 |
| <b>SEQUENCIAL</b>                                                                                                                                                                    | <b>FONTE</b>            | <b>GND</b>                       | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>           |
| 5330                                                                                                                                                                                 | 100                     | 9 Reserva de Contingência        | 99 A Definir                    |
|                                                                                                                                                                                      |                         |                                  | <b>Valor Deduzido (R\$1,00)</b> |
|                                                                                                                                                                                      |                         |                                  | 80.000                          |
| <b>JUSTIFICAÇÃO</b>                                                                                                                                                                  |                         |                                  |                                 |
| Aquisição de aparelhos de Raio x e de fisioterapia para o Ambulatório de Especialidades Jardim São Carlos                                                                            |                         |                                  |                                 |
| Visando comportar a demanda exigida e complementar o atendimento dos pacientes da região, com atendimento de serviços de reabilitação, principalmente junto a crianças carentes.     |                         |                                  |                                 |

| CÓDIGO | NOME                    | PARTIDO | UF |
|--------|-------------------------|---------|----|
| 1453   | Luiz Eduardo Greenhalgh | PT      | SP |



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1892

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

14530017

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

854 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

30202 Funai

TEXTO DA EMENDA

14.423.0151.4390.0001

Regularização Fundiária de Terras Indígenas - Nacional

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

4 Investimentos

MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

Valor Acrescido (R\$1,00)

80.000

TOTAL .....

80.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

5330

100

9 Reserva de Contingência

MOD. APLICAÇÃO

99 A Definir

Valor Deduzido (R\$1,00)

80.000

JUSTIFICAÇÃO

No Brasil apenas 44,3% das terras indígenas encontram-se com todo o procedimento de demarcação concluído, restante, portanto, mais da metade das terras indígenas no país a serem demarcadas. A previsão orçamentária da Fundação Nacional do índio ( Funai) previa o montante de R\$ 50.000.000,00 para a Regularização fundiária de terras indígenas, entretanto, o valor encaminhado pelo Ministério da Justiça ao Congresso Nacional foi de apenas R\$ 18.500.000,00, portanto, a nossa proposta busca apenas recuperar o corte efetuado pelo Ministério da Justiça.

CÓDIGO NOME

1453

Luiz Eduardo Greenhalgh

PARTIDO

PT

UF

SP



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1893

# EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

14530018

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

004-Fomento a(o)

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

199-Educação Profissional

LOCALIDADE BENEFICIADA

3550308 São Paulo

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

Zona Leste

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

26101 Ministério da Educação

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                         |                                  |                                 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|----------------------------------|---------------------------------|
| <b>12.363.1062.6380.0000</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                         |                                  |                                 |
| <b>Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional - Elaboração de projetos, construção, compra de equip., livros, capacitação e treina - São Paulo-SP - Zona Leste</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                         |                                  |                                 |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                         |                                  | Quantidade                      |
| Instituição apoiada (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                         |                                  | 1                               |
| <b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                         |                                  |                                 |
| <b>GND</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>   | <b>Valor Acrescido (R\$1,00)</b> |                                 |
| 4 Investimentos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 40 Transf. a Municípios | 1.000.000                        |                                 |
| <b>TOTAL .....</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                         |                                  | <b>1.000.000</b>                |
| <b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                         |                                  |                                 |
| <b>SEQUENCIAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | <b>FONTE</b>            | <b>GND</b>                       | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>           |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 100                     | 9 Reserva de Contingência        | 99 A Definir                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                         |                                  | <b>Valor Deduzido (R\$1,00)</b> |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                         |                                  | 1.000.000                       |
| <b>JUSTIFICAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                         |                                  |                                 |
| <p>A Prefeitura Municipal de São Paulo está desenvolvendo um conjunto de ações destinadas à reversão da situação de elevada precariedade econômica e social de algumas regiões da cidade. Uma das regiões é a zona leste de São Paulo, com mais de 3,5 milhões de habitantes. O baixo nível de escolaridade da população local, bem como a reduzida oferta de empregos fazem com que a região apresente elevados índices de desemprego.</p> <p>Para reverter essa situação, a Prefeitura implantou o Programa de Desenvolvimento Econômico da Zona Leste de São Paulo. O Programa visa atrair investimentos produtivos, gerando emprego e renda para a população local. Preocupada com a formação da população, a Prefeitura está implantando o Centro de Educação Tecnológico, que deve oferecer ensino público e de qualidade capacitando a população local para o mercado de trabalho.</p> <p>A primeira unidade desse Centro, localizada no distrito de Cidade Tirandentes, abrigará os cursos da área de Saúde. Além da formação dos funcionários do SUS - Sistema Único de Saúde, a instituição formará a população local para trabalhar na região.</p> |                         |                                  |                                 |

CÓDIGO NOME

1453 Luiz Eduardo Greenhalgh

PARTIDO

PT

UF

SP



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1894

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

14530019

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

434-Implantação/Instalação

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

452-Saneamento -Melhorias Sanit.Domiciliares

LOCALIDADE BENEFICIADA

3536208 Parquera-Açu

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

Vale do Ribeira

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

36211 Fund. Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                                  |                         |                                  |                                 |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|----------------------------------|---------------------------------|
| <b>10.512.0122.7652.0000</b>                                                                                                                                                                                                                                     |                         |                                  |                                 |
| <b>Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Agravos - Controle de Saúde Pública com saneamento básico. - Parquera-Açu-SP - Vale do Ribeira</b>                                                                              |                         |                                  |                                 |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                    |                         |                                  | Quantidade                      |
| Família beneficiada (unidade)                                                                                                                                                                                                                                    |                         |                                  | 8.000                           |
| <b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b>                                                                                                                                                                                                                    |                         |                                  |                                 |
| <b>GND</b>                                                                                                                                                                                                                                                       | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>   | <b>Valor Acrescido (R\$1,00)</b> |                                 |
| 4 Investimentos                                                                                                                                                                                                                                                  | 40 Transf. a Municípios | 50.000                           |                                 |
| <b>TOTAL .....</b>                                                                                                                                                                                                                                               |                         |                                  | <b>50.000</b>                   |
| <b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>                                                                                                                                                                                                                              |                         |                                  |                                 |
| <b>SEQUENCIAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                | <b>FONTE</b>            | <b>GND</b>                       | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>           |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                                             | 100                     | 9 Reserva de Contingência        | 99 A Definir                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                  |                         |                                  | <b>Valor Deduzido (R\$1,00)</b> |
|                                                                                                                                                                                                                                                                  |                         |                                  | 50.000                          |
| <b>JUSTIFICAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                              |                         |                                  |                                 |
| Cidade localizada no Vale do Ribeira, com várias áreas de proteção ambiental, tendo compromisso como Meio Ambiente. Região de poucos recursos, não dispondo de condições e controle do alto índice de mortalidade infantil e deterioração das condições humanas. |                         |                                  |                                 |

CÓDIGO NOME

1453 Luiz Eduardo Greenhalgh

PARTIDO

PT

UF

SP





CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1895

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

14530020

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

728-Sistema de

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

158-Saneamento - Esgoto Munic até 30 mil hab

LOCALIDADE BENEFICIADA

3514007 Dobrada

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

36211 Fund. Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                          |                         |                                  |                                 |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|----------------------------------|---------------------------------|
| <b>10.512.0122.7654.0000</b>                                                                                                                                                                                                             |                         |                                  |                                 |
| <b>Implantação, Ampliação ou Melhoria de Sistema Público de Esgotamento Sanitário para a Prevenção e Controle de Agravos em Municípios de até 30.000 habitantes - Execução de obras do lago de tratamento de esgoto - Dobrada-SP</b>     |                         |                                  |                                 |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                            |                         |                                  | Quantidade                      |
| Família beneficiada (unidade)                                                                                                                                                                                                            |                         |                                  | 5.000                           |
| <b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b>                                                                                                                                                                                            |                         |                                  |                                 |
| <b>GND</b>                                                                                                                                                                                                                               | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>   | <b>Valor Acrescido (R\$1,00)</b> |                                 |
| 4 Investimentos                                                                                                                                                                                                                          | 40 Transf. a Municípios | 80.000                           |                                 |
| <b>TOTAL .....</b>                                                                                                                                                                                                                       |                         |                                  | <b>80.000</b>                   |
| <b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>                                                                                                                                                                                                      |                         |                                  |                                 |
| <b>SEQUENCIAL</b>                                                                                                                                                                                                                        | <b>FONTE</b>            | <b>GND</b>                       | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>           |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                     | 100                     | 9 Reserva de Contingência        | 99 A Definir                    |
|                                                                                                                                                                                                                                          |                         |                                  | <b>Valor Deduzido (R\$1,00)</b> |
|                                                                                                                                                                                                                                          |                         |                                  | 80.000                          |
| <b>JUSTIFICAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                      |                         |                                  |                                 |
| O município realiza diversas obras com recursos próprios, mas com a queda dos impostos, esta obra que consta como prioridade está com dificuldades de complementação, seu término irá contemplar diversas famílias que moram nesta área. |                         |                                  |                                 |

| CÓDIGO | NOME                    | PARTIDO | UF |
|--------|-------------------------|---------|----|
| 1453   | Luiz Eduardo Greenhalgh | PT      | SP |



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1896

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

14540001

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

992-Implant/Apare/Adeq/Unid Móvel

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

439-Atenção Básica-Postos / Centros de Saude

LOCALIDADE BENEFICIADA

3500000 Sao Paulo

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                         |                                  |                                 |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|----------------------------------|---------------------------------|
| <b>10.846.1214.0808.0000</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                         |                                  |                                 |
| <b>Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Aquisição e equipamento de Unidades Móveis de Saúde em Municípios - Estado de Sao Paulo</b>                                                                                                                                                                                                                                                    |                         |                                  |                                 |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                         |                                  | Quantidade                      |
| Serviço estruturado (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                         |                                  | 10                              |
| <b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                         |                                  |                                 |
| <b>GND</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>   | <b>Valor Acrescido (R\$1,00)</b> |                                 |
| 4 Investimentos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 40 Transf. a Municípios |                                  | 1.000.000                       |
| <b>TOTAL .....</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                         |                                  | <b>1.000.000</b>                |
| <b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                         |                                  |                                 |
| <b>SEQUENCIAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | <b>FONTE</b>            | <b>GND</b>                       | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>           |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 100                     | 9 Reserva de Contingência        | 99 A Definir                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                         |                                  | <b>Valor Deduzido (R\$1,00)</b> |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                         |                                  | 1.000.000                       |
| <b>JUSTIFICAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                         |                                  |                                 |
| Esta emenda visa dotar municípios do Estado de São Paulo de condições de adquirir Unidades Móveis de Saúde, desta forma viabilizará atendimento médico-odontológico à população em seu próprio município sem a necessidade de deslocamentos. Essa forma de atuação irá poupar recursos do poder público e proporcionará maior comodidade aos usuários, refletindo em resultados mais positivos nos tratamentos. |                         |                                  |                                 |

CÓDIGO NOME

1454 Ricardo Izar

PARTIDO

PTB

UF

SP



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1897

# EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

14540002

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

019-Ações de

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

320-Infra-Estrutura Urbana

LOCALIDADE BENEFICIADA

3551603 Serra Negra

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

56101 Min. das Cidades

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                              |                |                           |                           |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|---------------------------|---------------------------|
| 15.846.999X.X001.0000                                                                                                                                                                                        |                |                           |                           |
| Implantação, Ampliação ou Melhoria de Obras de Infra-Estrutura Urbana - Implantação, Ampliação ou Melhoria de Obras de Infra-Estrutura Urbana - Serra Negra-SP                                               |                |                           |                           |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                |                |                           | Quantidade                |
| Projeto apoiado (unidade)                                                                                                                                                                                    |                |                           | 1                         |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                                                                                                       |                |                           |                           |
| GND                                                                                                                                                                                                          | MOD. APLICAÇÃO |                           | Valor Acrescido (R\$1,00) |
| 4 Investimentos                                                                                                                                                                                              | 40             | Transf. a Municípios      | 150.000                   |
| TOTAL .....                                                                                                                                                                                                  |                |                           | 150.000                   |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                                                                                                 |                |                           |                           |
| SEQUENCIAL                                                                                                                                                                                                   | FONTE          | GND                       | MOD. APLICAÇÃO            |
| 5330                                                                                                                                                                                                         | 100            | 9 Reserva de Contingência | 99 A Definir              |
|                                                                                                                                                                                                              |                |                           | Valor Deduzido (R\$1,00)  |
|                                                                                                                                                                                                              |                |                           | 150.000                   |
| JUSTIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                 |                |                           |                           |
| A presente emenda visa dotar o município de Serra Negra de infra-estrutura urbana, o que beneficiará a população de um modo geral, contudo quem será mais beneficiada será a casta mais baixa dos munícipes. |                |                           |                           |

| CÓDIGO | NOME         | PARTIDO | UF |
|--------|--------------|---------|----|
| 1454   | Ricardo Izar | PTB     | SP |



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1898

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

14540003

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

019-Ações de

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

320-Infra-Estrutura Urbana

LOCALIDADE BENEFICIADA

3511706 Charqueada

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

56101 Min. das Cidades

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                  |               |                           |                      |                           |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------------------|----------------------|---------------------------|
| 15.846.999X.X001.0000                                                                                                                                                                            |               |                           |                      |                           |
| Implantação, Ampliação ou Melhoria de Obras de Infra-Estrutura Urbana - Implantação,Ampliação ou Melhoria de Obras de Infra-Estrutura Urbana-Implantação,Ampliação ou - Charqueada-SP            |               |                           |                      |                           |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                    |               |                           |                      | Quantidade                |
| Projeto apoiado (unidade)                                                                                                                                                                        |               |                           |                      | 1                         |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                                                                                           |               |                           |                      |                           |
| GND                                                                                                                                                                                              |               | MOD. APLICAÇÃO            |                      | Valor Acrescido (R\$1,00) |
| 4                                                                                                                                                                                                | Investimentos | 40                        | Transf. a Municípios | 150.000                   |
| TOTAL .....                                                                                                                                                                                      |               |                           |                      | 150.000                   |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                                                                                     |               |                           |                      |                           |
| SEQUENCIAL                                                                                                                                                                                       | FONTE         | GND                       | MOD. APLICAÇÃO       | Valor Deduzido (R\$1,00)  |
| 5330                                                                                                                                                                                             | 100           | 9 Reserva de Contingência | 99 A Definir         | 150.000                   |
| JUSTIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                     |               |                           |                      |                           |
| A presente emenda visa dotar o município de Charqueada de Infra-Estrutura urbana, o que beneficiará a população de um modo geral. Contudo a população mais carente é quem será mais beneficiada. |               |                           |                      |                           |

CÓDIGO NOME

1454 Ricardo Izar

PARTIDO

PTB

UF

SP



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1899

# EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

14540004

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

019-Ações de

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

320-Infra-Estrutura Urbana

LOCALIDADE BENEFICIADA

3539400 Piratininga

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

56101 Min. das Cidades

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                               |                |                           |                           |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|---------------------------|---------------------------|
| 15.846.999X.X001.0000                                                                                                                                                                                         |                |                           |                           |
| Implantação, Ampliação ou Melhoria de Obras de Infra-Estrutura Urbana - Implantação, Ampliação ou Melhoria de Obras de Infra-Estrutura Urbana-Implantação, Ampliação ou - Piratininga-SP                      |                |                           |                           |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                 |                |                           | Quantidade                |
| Projeto apoiado (unidade)                                                                                                                                                                                     |                |                           | 1                         |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                                                                                                        |                |                           |                           |
| GND                                                                                                                                                                                                           | MOD. APLICAÇÃO |                           | Valor Acrescido (R\$1,00) |
| 4 Investimentos                                                                                                                                                                                               | 40             | Transf. a Municípios      | 120.000                   |
| TOTAL .....                                                                                                                                                                                                   |                |                           | 120.000                   |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                                                                                                  |                |                           |                           |
| SEQUENCIAL                                                                                                                                                                                                    | FONTE          | GND                       | MOD. APLICAÇÃO            |
| 5330                                                                                                                                                                                                          | 100            | 9 Reserva de Contingência | 99 A Definir              |
|                                                                                                                                                                                                               |                |                           | Valor Deduzido (R\$1,00)  |
|                                                                                                                                                                                                               |                |                           | 120.000                   |
| JUSTIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                  |                |                           |                           |
| A presente emenda visa dotar o município de Piratininga de Infra-Estrutura Urbana, o que beneficiará a população de um modo geral, contudo quem será mais beneficiada será a casta mais baixa dos municípios. |                |                           |                           |

|        |              |         |    |
|--------|--------------|---------|----|
| CÓDIGO | NOME         | PARTIDO | UF |
| 1454   | Ricardo Izar | PTB     | SP |



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1900

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

14540005

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

019-Ações de

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

320-Infra-Estrutura Urbana

LOCALIDADE BENEFICIADA

3536802 Pedra Bela

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

56101 Min. das Cidades

TEXTO DA EMENDA

15.846.999X.X001.0000

Implantação, Ampliação ou Melhoria de Obras de Infra-Estrutura Urbana - Implantação, Ampliação ou Melhoria de Obras de Infra-Estrutura Urbana-Implantação, Ampliação ou - Pedra Bela-SP

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

4 Investimentos

MOD. APLICAÇÃO

40 Transf. a Municípios

Valor Acrescido (R\$1,00)

120.000

TOTAL .....

120.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

5330

100

9 Reserva de Contingência

MOD. APLICAÇÃO

99 A Definir

Valor Deduzido (R\$1,00)

120.000

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa dotar o município de Pedra Bela de infra-estrutura urbana, essencial para o desenvolvimento do referido município, melhorando principalmente a condição de vida da população mais carente.

CÓDIGO NOME

1454 Ricardo Izar

PARTIDO

PTB

UF

SP



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1901

# EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

14540006

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

469-Manutenção de/da

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

986-Deficientes/Centros

LOCALIDADE BENEFICIADA

3509452 Campina do Monte Alegre

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

55901 FNAS

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                         |                           |                           |                           |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|---------------------------|---------------------------|
| 08.242.0065.2561.0000                                                                                                                                                                   |                           |                           |                           |
| Serviços de Proteção Socioassistencial à Pessoa Portadora de Deficiência - Serviços de Proteção Socioassistencial à Pessoa Portadora de Deficiência-APAE - Campina do Monte Alegre-SP   |                           |                           |                           |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                           |                           |                           | Quantidade                |
| Pessoa portadora de deficiência atendida (unidade)                                                                                                                                      |                           |                           | 1                         |
| REGISTRO SUBVENÇÃO                                                                                                                                                                      |                           |                           |                           |
| 2 - CNAS                                                                                                                                                                                |                           |                           |                           |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                                                                                  |                           |                           |                           |
| GND                                                                                                                                                                                     |                           | MOD. APLICAÇÃO            | Valor Acrescido (R\$1,00) |
| 3                                                                                                                                                                                       | Outras Despesas Correntes | 40 Transf. a Municípios   | 40.000                    |
| TOTAL .....                                                                                                                                                                             |                           |                           | 40.000                    |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                                                                            |                           |                           |                           |
| SEQUENCIAL                                                                                                                                                                              | FONTE                     | GND                       | MOD. APLICAÇÃO            |
| 5330                                                                                                                                                                                    | 100                       | 9 Reserva de Contingência | 99 A Definir              |
|                                                                                                                                                                                         |                           |                           | 40.000                    |
| JUSTIFICAÇÃO                                                                                                                                                                            |                           |                           |                           |
| A presente emenda visa dotar a APAE de Campina do Monte Alegre, de recursos necessários à manutenção de cerca de 70 crianças portadoras de deficiência e que são extremamente carentes. |                           |                           |                           |

CÓDIGO NOME

1454 Ricardo Izar

PARTIDO

PTB

UF

SP



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1902

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

14540007

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

469-Manutenção de/da

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

986-Deficientes/Centros

LOCALIDADE BENEFICIADA

3500709 Agudos

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

55901 FNAS

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                               |                         |                                  |                                 |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|----------------------------------|---------------------------------|
| <b>08.242.0065.2561.0000</b>                                                                                                                                                  |                         |                                  |                                 |
| <b>Serviços de Proteção Socioassistencial à Pessoa Portadora de Deficiência - Serviços de Proteção Socioassistencial à Pessoa Portadora de Deficiência - APAE - Agudos-SP</b> |                         |                                  |                                 |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                 |                         |                                  | Quantidade                      |
| Pessoa portadora de deficiência atendida (unidade)                                                                                                                            |                         |                                  | 1                               |
| <b>REGISTRO SUBVENÇÃO</b>                                                                                                                                                     |                         |                                  |                                 |
| 2 - CNAS                                                                                                                                                                      |                         |                                  |                                 |
| <b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b>                                                                                                                                 |                         |                                  |                                 |
| <b>GND</b>                                                                                                                                                                    | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>   | <b>Valor Acrescido (R\$1,00)</b> |                                 |
| 3 Outras Despesas Correntes                                                                                                                                                   | 40 Transf. a Municípios | 40.000                           |                                 |
|                                                                                                                                                                               |                         | <b>TOTAL .....</b>               | <b>40.000</b>                   |
| <b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>                                                                                                                                           |                         |                                  |                                 |
| <b>SEQUENCIAL</b>                                                                                                                                                             | <b>FONTE</b>            | <b>GND</b>                       | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>           |
| 5330                                                                                                                                                                          | 100                     | 9 Reserva de Contingência        | 99 A Definir                    |
|                                                                                                                                                                               |                         |                                  | <b>Valor Deduzido (R\$1,00)</b> |
|                                                                                                                                                                               |                         |                                  | 40.000                          |
| <b>JUSTIFICAÇÃO</b>                                                                                                                                                           |                         |                                  |                                 |
| A presente emenda visa dotar a APAE de Agudos com recursos financeiros necessários à manutenção de cerca de 80 pessoas portadoras de deficiência, em sua maioria carente.     |                         |                                  |                                 |

CÓDIGO NOME

1454 Ricardo Izar

PARTIDO

PTB

UF

SP





CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1903

# EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

14540008

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

469-Manutenção de/da

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

986-Deficientes/Centros

LOCALIDADE BENEFICIADA

3525300 Jaú

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

55901 FNAS

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                            |                         |                                  |                                 |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|----------------------------------|---------------------------------|
| <b>08.242.0065.2561.0000</b>                                                                                                                                               |                         |                                  |                                 |
| <b>Serviços de Proteção Socioassistencial à Pessoa Portadora de Deficiência - Serviços de Proteção Socioassistencial à Pessoa Portadora de Deficiência - APAE - Jaú-SP</b> |                         |                                  |                                 |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                              |                         |                                  | Quantidade                      |
| Pessoa portadora de deficiência atendida (unidade)                                                                                                                         |                         |                                  | 1                               |
| <b>REGISTRO SUBVENÇÃO</b>                                                                                                                                                  |                         |                                  |                                 |
| 2 - CNAS                                                                                                                                                                   |                         |                                  |                                 |
| <b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b>                                                                                                                              |                         |                                  |                                 |
| <b>GND</b>                                                                                                                                                                 | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>   | <b>Valor Acrescido (R\$1,00)</b> |                                 |
| 3 Outras Despesas Correntes                                                                                                                                                | 40 Transf. a Municípios | 40.000                           |                                 |
|                                                                                                                                                                            |                         | <b>TOTAL .....</b>               | <b>40.000</b>                   |
| <b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>                                                                                                                                        |                         |                                  |                                 |
| <b>SEQUENCIAL</b>                                                                                                                                                          | <b>FONTE</b>            | <b>GND</b>                       | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>           |
| 5330                                                                                                                                                                       | 100                     | 9 Reserva de Contingência        | 99 A Definir                    |
|                                                                                                                                                                            |                         |                                  | <b>Valor Deduzido (R\$1,00)</b> |
|                                                                                                                                                                            |                         |                                  | 40.000                          |
| <b>JUSTIFICAÇÃO</b>                                                                                                                                                        |                         |                                  |                                 |
| A presente emenda visa dotar a APAE de Jaú com recursos financeiros necessários à sua manutenção, pois a mesma presta atendimento a cerca de 100 crianças carentes.        |                         |                                  |                                 |

CÓDIGO NOME

1454 Ricardo Izar

PARTIDO

PTB

UF

SP



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1904

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

14540009

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

019-Ações de

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

320-Infra-Estrutura Urbana

LOCALIDADE BENEFICIADA

3518206 Guararapes

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

56101 Min. das Cidades

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                              |               |                |                         |                           |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|----------------|-------------------------|---------------------------|
| 15.846.999X.X001.0000                                                                                                                                                                                        |               |                |                         |                           |
| Implantação, Ampliação ou Melhoria de Obras de Infra-Estrutura Urbana - Implantação,Ampliação ou Melhoria de Obras de Infra-Estrutura Urbana-Implantação,Ampliação ou - Guararapes-SP                        |               |                |                         |                           |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                |               |                |                         | Quantidade                |
| Projeto apoiado (unidade)                                                                                                                                                                                    |               |                |                         | 1                         |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                                                                                                       |               |                |                         |                           |
| GND                                                                                                                                                                                                          |               | MOD. APLICAÇÃO |                         | Valor Acrescido (R\$1,00) |
| 4                                                                                                                                                                                                            | Investimentos | 40             | Transf. a Municípios    | 150.000                   |
| TOTAL .....                                                                                                                                                                                                  |               |                |                         | 150.000                   |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                                                                                                 |               |                |                         |                           |
| SEQUENCIAL                                                                                                                                                                                                   |               | FONTE          | GND                     | MOD. APLICAÇÃO            |
| 5330                                                                                                                                                                                                         | 100           | 9              | Reserva de Contingência | 99 A Definir              |
| Valor Deduzido (R\$1,00)                                                                                                                                                                                     |               |                |                         |                           |
| 150.000                                                                                                                                                                                                      |               |                |                         |                           |
| JUSTIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                 |               |                |                         |                           |
| A presente emenda visa dotar o município de Guararapes de infra-estrutura urbana, o que beneficiará a população de um modo geral, contudo quem será mais beneficiada será a casta mais baixa dos municípios. |               |                |                         |                           |

CÓDIGO NOME

1454 Ricardo Izar

PARTIDO

PTB

UF

SP



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1905

# EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

14540010

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

019-Ações de

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

320-Infra-Estrutura Urbana

LOCALIDADE BENEFICIADA

3519006 Herculândia

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

56101 Min. das Cidades

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                               |               |                |                           |                          |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|----------------|---------------------------|--------------------------|
| 15.846.999X.X001.0000                                                                                                                                                                         |               |                |                           |                          |
| Implantação, Ampliação ou Melhoria de Obras de Infra-Estrutura Urbana - Implantação,Ampliação ou Melhoria de Obras de Infra-Estrutura Urbana-Implantação, Ampliação - Herculândia-SP          |               |                |                           |                          |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                 |               |                |                           | Quantidade               |
| Projeto apoiado (unidade)                                                                                                                                                                     |               |                |                           | 1                        |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                                                                                        |               |                |                           |                          |
| GND                                                                                                                                                                                           |               | MOD. APLICAÇÃO | Valor Acrescido (R\$1,00) |                          |
| 4                                                                                                                                                                                             | Investimentos | 40             | Transf. a Municípios      | 100.000                  |
| TOTAL .....                                                                                                                                                                                   |               |                |                           | 100.000                  |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                                                                                  |               |                |                           |                          |
| SEQUENCIAL                                                                                                                                                                                    | FONTE         | GND            | MOD. APLICAÇÃO            | Valor Deduzido (R\$1,00) |
| 5330                                                                                                                                                                                          | 100           | 9              | Reserva de Contingência   | 100.000                  |
| 99                                                                                                                                                                                            |               |                |                           |                          |
| A Definir                                                                                                                                                                                     |               |                |                           |                          |
| JUSTIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                  |               |                |                           |                          |
| Importante informar que a aprovação da presente emenda visa a complementação de obras de infra-estrutura urbana no município de Herculândia em bairros habitados pela população mais carente. |               |                |                           |                          |

CÓDIGO NOME

1454 Ricardo Izar

PARTIDO

PTB

UF

SP



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1906

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

14540011

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

992-Implant/Apare/Adeq/Unid Móvel

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

439-Atenção Básica-Postos / Centros de Saude

LOCALIDADE BENEFICIADA

3550308 São Paulo

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                              |                             |                                  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|----------------------------------|
| <b>10.846.1214.0808.0000</b>                                                                                                                                                 |                             |                                  |
| <b>Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Estrut. da Rede de Serv. de Atend. Básico de Saúde-Hospital do Coração - Sanatório Sirio - São Paulo-SP</b> |                             |                                  |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                | Quantidade                  |                                  |
| Serviço estruturado (unidade)                                                                                                                                                | 1                           |                                  |
| <b>REGISTRO SUBVENÇÃO</b>                                                                                                                                                    |                             |                                  |
| 2 - CNAS                                                                                                                                                                     |                             |                                  |
| <b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b>                                                                                                                                |                             |                                  |
| <b>GND</b>                                                                                                                                                                   | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>       | <b>Valor Acrescido (R\$1,00)</b> |
| 4 Investimentos                                                                                                                                                              | 50 Transf. a Inst. Privadas | 100.000                          |
| <b>TOTAL .....</b>                                                                                                                                                           |                             | <b>100.000</b>                   |
| <b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>                                                                                                                                          |                             |                                  |
| <b>SEQUENCIAL</b>                                                                                                                                                            | <b>FONTE</b>                | <b>GND</b>                       |
| 5330                                                                                                                                                                         | 100                         | 9 Reserva de Contingência        |
| <b>MOD. APLICAÇÃO</b>                                                                                                                                                        |                             | <b>Valor Deduzido (R\$1,00)</b>  |
| 99 A Definir                                                                                                                                                                 |                             | 100.000                          |
| <b>JUSTIFICAÇÃO</b>                                                                                                                                                          |                             |                                  |
| A entidade presta relevantes serviços à comunidade, na área de saúde, razão pela qual visamos a aprovação da presente emenda.                                                |                             |                                  |

CÓDIGO NOME

1454 Ricardo Izar

PARTIDO

PTB

UF

SP



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1907

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

14540012

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

019-Ações de

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

320-Infra-Estrutura Urbana

LOCALIDADE BENEFICIADA

3542107 Rafard

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

56101 Min. das Cidades

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                  |                         |                                  |                                 |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|----------------------------------|---------------------------------|
| <b>15.846.999X.X001.0000</b>                                                                                                                                                                                     |                         |                                  |                                 |
| <b>Implantação, Ampliação ou Melhoria de Obras de Infra-Estrutura Urbana - Implantação, Ampliação ou Melhoria de Obras de Infra-Estrutura Urbana_ implantação, Ampliação ou Me - Rafard-SP</b>                   |                         |                                  |                                 |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                    |                         |                                  | Quantidade                      |
| Projeto apoiado (unidade)                                                                                                                                                                                        |                         |                                  | 1                               |
| <b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b>                                                                                                                                                                    |                         |                                  |                                 |
| <b>GND</b>                                                                                                                                                                                                       | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>   | <b>Valor Acrescido (R\$1,00)</b> |                                 |
| 4 Investimentos                                                                                                                                                                                                  | 40 Transf. a Municípios |                                  | 100.000                         |
| <b>TOTAL .....</b>                                                                                                                                                                                               |                         |                                  | <b>100.000</b>                  |
| <b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>                                                                                                                                                                              |                         |                                  |                                 |
| <b>SEQUENCIAL</b>                                                                                                                                                                                                | <b>FONTE</b>            | <b>GND</b>                       | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>           |
| 5330                                                                                                                                                                                                             | 100                     | 9 Reserva de Contingência        | 99 A Definir                    |
|                                                                                                                                                                                                                  |                         |                                  | <b>Valor Deduzido (R\$1,00)</b> |
|                                                                                                                                                                                                                  |                         |                                  | 100.000                         |
| <b>JUSTIFICAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                              |                         |                                  |                                 |
| A presente emenda visa dotar o município de Rafard de infra-estrutura urbana, com o objetivo de complementar a realização de importantes obras como asfalto, guias e sarjetas, galerias de águas pluviais e etc. |                         |                                  |                                 |

CÓDIGO NOME

1454 Ricardo Izar

PARTIDO

PTB

UF

SP



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1908

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

14540013

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

019-Ações de

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

320-Infra-Estrutura Urbana

LOCALIDADE BENEFICIADA

3552601 Tabapuã

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

56101 Min. das Cidades

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                               |                         |                                  |                                 |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|----------------------------------|---------------------------------|
| <b>15.846.999X.X001.0000</b>                                                                                                                                                                  |                         |                                  |                                 |
| <b>Implantação, Ampliação ou Melhoria de Obras de Infra-Estrutura Urbana - Implantação, Ampliação ou Melhoria de Obras de Infra-Estrutura Urbana-Implantação, Ampliação ou M - Tabapuã-SP</b> |                         |                                  |                                 |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                 |                         |                                  | Quantidade                      |
| Projeto apoiado (unidade)                                                                                                                                                                     |                         |                                  | 1                               |
| <b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b>                                                                                                                                                 |                         |                                  |                                 |
| <b>GND</b>                                                                                                                                                                                    | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>   | <b>Valor Acrescido (R\$1,00)</b> |                                 |
| 4 Investimentos                                                                                                                                                                               | 40 Transf. a Municípios |                                  | 100.000                         |
| <b>TOTAL .....</b>                                                                                                                                                                            |                         |                                  | <b>100.000</b>                  |
| <b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>                                                                                                                                                           |                         |                                  |                                 |
| <b>SEQUENCIAL</b>                                                                                                                                                                             | <b>FONTE</b>            | <b>GND</b>                       | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>           |
| 5330                                                                                                                                                                                          | 100                     | 9 Reserva de Contingência        | 99 A Definir                    |
|                                                                                                                                                                                               |                         |                                  | <b>Valor Deduzido (R\$1,00)</b> |
|                                                                                                                                                                                               |                         |                                  | 100.000                         |
| <b>JUSTIFICAÇÃO</b>                                                                                                                                                                           |                         |                                  |                                 |
| gjhghjghjghj                                                                                                                                                                                  |                         |                                  |                                 |

CÓDIGO NOME

1454 Ricardo Izar

PARTIDO

PTB

UF

SP



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1999

# EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

14540014

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

469-Manutenção de/da

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

986-Deficientes/Centros

LOCALIDADE BENEFICIADA

3526803 Lençóis Paulista

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

55901 FNAS

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                      |                           |                           |                           |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|---------------------------|---------------------------|
| 08.242.0065.2561.0000                                                                                                                                                                |                           |                           |                           |
| Serviços de Proteção Socioassistencial à Pessoa Portadora de Deficiência - Serviços de Proteção Socioassistencial à Pessoa Portadora de Deficiência-APAE - Lençóis Paulista-SP       |                           |                           |                           |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                        |                           |                           | Quantidade                |
| Pessoa portadora de deficiência atendida (unidade)                                                                                                                                   |                           |                           | 1                         |
| REGISTRO SUBVENÇÃO                                                                                                                                                                   |                           |                           |                           |
| 2 - CNAS                                                                                                                                                                             |                           |                           |                           |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                                                                               |                           |                           |                           |
| GND                                                                                                                                                                                  |                           | MOD. APLICAÇÃO            | Valor Acrescido (R\$1,00) |
| 3                                                                                                                                                                                    | Outras Despesas Correntes | 40 Transf. a Municípios   | 20.000                    |
| TOTAL .....                                                                                                                                                                          |                           |                           | 20.000                    |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                                                                         |                           |                           |                           |
| SEQUENCIAL                                                                                                                                                                           | FONTE                     | GND                       | MOD. APLICAÇÃO            |
| 5330                                                                                                                                                                                 | 100                       | 9 Reserva de Contingência | 99 A Definir              |
|                                                                                                                                                                                      |                           |                           | Valor Deduzido (R\$1,00)  |
|                                                                                                                                                                                      |                           |                           | 20.000                    |
| JUSTIFICAÇÃO                                                                                                                                                                         |                           |                           |                           |
| A presente emenda visa dotar a APAE de Lençóis Paulista com recursos necessários à sua manutenção, uma vez que a mesma vem atendendo cerca de 100 crianças com grandes dificuldades. |                           |                           |                           |

CÓDIGO NOME

1454 Ricardo Izar

PARTIDO

PTB

UF

SP



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1910

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

**14540015**

MODALIDADE DA EMENDA

**Individual**

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

**NOVO**

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

**493-Modernização de/da**

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

**330-Infra-Estrutura Esportiva**

LOCALIDADE BENEFICIADA

**3507456 Borebi**

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

**Orçamento Fiscal**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

**51101 Min. do Esporte**

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                           |               |                |                           |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|----------------|---------------------------|
| 27.812.1250.3073.0000                                                                                     |               |                |                           |
| Modernização de Núcleos de Esporte e de Lazer - Modernização de Núcleos de Esporte e de Lazer - Borebi-SP |               |                |                           |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                             |               |                | Quantidade                |
| Espaço esportivo modernizado (unidade)                                                                    |               |                | 1                         |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                    |               |                |                           |
| GND                                                                                                       |               | MOD. APLICAÇÃO | Valor Acrescido (R\$1,00) |
| 4                                                                                                         | Investimentos | 40             | Transf. a Municípios      |
|                                                                                                           |               |                | 100.000                   |
| TOTAL .....                                                                                               |               |                | 100.000                   |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                              |               |                |                           |
| SEQUENCIAL                                                                                                |               | FONTES         | GND                       |
| 5330                                                                                                      | 100           | 9              | Reserva de Contingência   |
|                                                                                                           |               | 99             | A Definir                 |
|                                                                                                           |               |                | Valor Deduzido (R\$1,00)  |
|                                                                                                           |               |                | 100.000                   |
| JUSTIFICAÇÃO                                                                                              |               |                |                           |
| A aprovação da presente emenda visa modernizar e ampliar centros esportivos já existentes no município.   |               |                |                           |

CÓDIGO NOME

**1454 Ricardo Izar**

PARTIDO

**PTB**

UF

**SP**





CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1911

# EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

14540016

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

469-Manutenção de/da

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

485-Idoso/Velhice/Centros

LOCALIDADE BENEFICIADA

3550308 São Paulo

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

55901 FNAS

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                           |                                  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|----------------------------------|
| <b>08.241.1282.2559.0000</b>                                                                                                                                                                                                                                                                     |                           |                                  |
| <b>Serviço de Proteção Socioassistencial à Pessoa Idosa - Serviço de Proteção Socioassistencial à Pessoa Idosa-A MÃO BRANCA DE AMPARO AOS IDOSOS - São Paulo-SP</b>                                                                                                                              |                           |                                  |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                    | Quantidade                |                                  |
| Pessoa idosa atendida (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                  | 1                         |                                  |
| <b>REGISTRO SUBVENÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                        |                           |                                  |
| 2 - CNAS                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                           |                                  |
| <b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b>                                                                                                                                                                                                                                                    |                           |                                  |
| <b>GND</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                       | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>     | <b>Valor Acrescido (R\$1,00)</b> |
| 3 Outras Despesas Correntes                                                                                                                                                                                                                                                                      | 30 Transf. a Est. e ao DF | 50.000                           |
| <b>TOTAL .....</b>                                                                                                                                                                                                                                                                               |                           | <b>50.000</b>                    |
| <b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                              |                           |                                  |
| <b>SEQUENCIAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                | <b>FONTE</b>              | <b>GND</b>                       |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 100                       | 9 Reserva de Contingência        |
| <b>MOD. APLICAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                            |                           | <b>Valor Deduzido (R\$1,00)</b>  |
| 99 A Definir                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                           | 50.000                           |
| <b>JUSTIFICAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                              |                           |                                  |
| A Sociedade Beneficente "A Mão Branca de Amparo aos idosos, localizada em São Paulo/SP, vem realizando um grande trabalho de apoio às pessoas idosas, hoje a entidade mantém atendimento a cerca de 200 pessoas, sendo 50 gratuitamente, razão pela qual visamos a aprovação da presente emenda. |                           |                                  |

CÓDIGO NOME

1454 Ricardo Izar

PARTIDO

PTB

UF

SP



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1912

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

14540017

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

469-Manutenção de/da

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

986-Deficientes/Centros

LOCALIDADE BENEFICIADA

3525300 Jaú

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

55901 FNAS

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                      |                           |                           |                           |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|---------------------------|---------------------------|
| 08.242.0065.2561.0000                                                                                                                                                                                                                |                           |                           |                           |
| Serviços de Proteção Socioassistencial à Pessoa Portadora de Deficiência - Serviços de Proteção Socioassistencial à Pessoa Portadora de Deficiência-AMAI-AS.E MOV.ASSISTENCIA A - Jaú-SP                                             |                           |                           |                           |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                        |                           |                           | Quantidade                |
| Pessoa portadora de deficiência atendida (unidade)                                                                                                                                                                                   |                           |                           | 1                         |
| REGISTRO SUBVENÇÃO                                                                                                                                                                                                                   |                           |                           |                           |
| 2 - CNAS                                                                                                                                                                                                                             |                           |                           |                           |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                                                                                                                               |                           |                           |                           |
| GND                                                                                                                                                                                                                                  |                           | MOD. APLICAÇÃO            | Valor Acrescido (R\$1,00) |
| 3                                                                                                                                                                                                                                    | Outras Despesas Correntes | 40 Transf. a Municípios   | 20.000                    |
| TOTAL .....                                                                                                                                                                                                                          |                           |                           | 20.000                    |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                                                                                                                         |                           |                           |                           |
| SEQUENCIAL FONTE GND                                                                                                                                                                                                                 |                           | MOD. APLICAÇÃO            | Valor Deduzido (R\$1,00)  |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                 | 100                       | 9 Reserva de Contingência | 20.000                    |
| 99 A Definir                                                                                                                                                                                                                         |                           |                           |                           |
| JUSTIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                         |                           |                           |                           |
| A AMAI- Associação e Movimento de Assistência ao Indivíduo Deficiente de Jaú, presta serviços assistenciais a deficientes físicos, auditivo e visual a pessoas carentes. A aprovação da presente emenda visa melhorar o atendimento. |                           |                           |                           |

CÓDIGO NOME

1454 Ricardo Izar

PARTIDO

PTB

UF

SP



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1913

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

14540018

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

591-Promoção/Fomento do/da

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

261-Eventos Turísticos

LOCALIDADE BENEFICIADA

3500000 Sao Paulo

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

54101 Min. do Turismo

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                          |               |                |                         |                           |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|----------------|-------------------------|---------------------------|
| 23.695.1166.4620.0000                                                                                                                                                    |               |                |                         |                           |
| Promoção de Eventos para a Divulgação do Turismo Interno - Promoção de Eventos para a Divulgação do Turismo Interno - Estado de Sao Paulo                                |               |                |                         |                           |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                            |               |                |                         | Quantidade                |
| Evento realizado (unidade)                                                                                                                                               |               |                |                         | 5                         |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                                                                   |               |                |                         |                           |
| GND                                                                                                                                                                      |               | MOD. APLICAÇÃO |                         | Valor Acrescido (R\$1,00) |
| 4                                                                                                                                                                        | Investimentos | 40             | Transf. a Municípios    | 100.000                   |
| TOTAL .....                                                                                                                                                              |               |                |                         | 100.000                   |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                                                             |               |                |                         |                           |
| SEQUENCIAL                                                                                                                                                               |               | FONTE          | GND                     | MOD. APLICAÇÃO            |
| 5330                                                                                                                                                                     | 100           | 9              | Reserva de Contingência | 99 A Definir              |
|                                                                                                                                                                          |               |                |                         | Valor Deduzido (R\$1,00)  |
|                                                                                                                                                                          |               |                |                         | 100.000                   |
| JUSTIFICAÇÃO                                                                                                                                                             |               |                |                         |                           |
| Esta emenda visa dotar municípios com vocação turística do Estado de São Paulo de Recursos para a promoção das suas atrações por meio de festas, festivais e congêneres. |               |                |                         |                           |

CÓDIGO NOME

1454 Ricardo Izar

PARTIDO

PTB

UF

SP



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1914

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

14560001

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

434-Implantação/Instalação

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

452-Saneamento -Melhorias Sanit.Domiciliares

LOCALIDADE BENEFICIADA

3302304 Laje do Muriaé

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

Morro Sto Antonio

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

36211 Fund. Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

10.512.0122.7652.0000

Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Agravos - Melhorias Sanitárias - Laje do Muriaé-RJ - Morro Sto Antonio

| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE          |                         |                           | Quantidade               |
|----------------------------------------|-------------------------|---------------------------|--------------------------|
| Família beneficiada (unidade)          |                         |                           | 200                      |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00) |                         |                           |                          |
| GND                                    | MOD. APLICAÇÃO          | Valor Acrescido (R\$1,00) |                          |
| 4 Investimentos                        | 40 Transf. a Municípios |                           | 150.000                  |
| TOTAL .....                            |                         |                           | 150.000                  |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS           |                         |                           |                          |
| SEQUENCIAL                             | FONTE                   | GND                       | MOD. APLICAÇÃO           |
| 5330                                   | 100                     | 9 Reserva de Contingência | 99 A Definir             |
|                                        |                         |                           | Valor Deduzido (R\$1,00) |
|                                        |                         |                           | 150.000                  |

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA VISA ATENDER O MUNICÍPIO DE LAGE DO MURIAÉ-RJ, MORRO SANTO ANTONIO E MORRO DO CRUZEIRO, COM REDE DE ESGOTO, ESTAÇÃO DE TRATAMENTO, ESTAÇÃO ELEVATÓRIA E LIGAÇÕES DOMICILIARES, SENDO ESTA CONSTRUÇÃO DE SANEAMENTO NECESSÁRIA PARA AJUDAR A ERRADICAR A MORTALIDADE INFANTIL, A DESNUTRIÇÃO, E A MELHORAR A VIDA DOS MUNICÍPIOS DE LAGE DO MURIE.

O MUNICÍPIO DE LAGE DE MURIAÉ-RJ É O OCTAGÉZIMO NONO (89) EM IDH (ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO HUMANO) DO ESTADO RIO DE JANEIRO. UM DOS MAIS BAIXOS DO PAÍS, SEGUNDO O IBGE.

| CÓDIGO | NOME        | PARTIDO | UF |
|--------|-------------|---------|----|
| 1456   | Almir Moura | PL      | RJ |



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1915

# EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

14560002

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

992-Implant/Apare/Adeq/Unid Móvel

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

439-Atenção Básica-Postos / Centros de Saude

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                               |                             |                           |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|-----------------------------|---------------------------|
| 10.846.1214.0808.0000                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                               |                             |                           |
| Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Estruturação de Unidades de Atenção Básica de Saúde - Nacional-NA                                                                                                                                                                       |                               |                             |                           |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                         |                               |                             | Quantidade                |
| Serviço estruturado (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                         |                               |                             | 1                         |
| REGISTRO SUBVENÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                               |                             |                           |
| 2 - CNAS                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                               |                             |                           |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                                                                                                                                                                                                |                               |                             |                           |
| GND                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                               | MOD. APLICAÇÃO              | Valor Acrescido (R\$1,00) |
| 4                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Investimentos                 | 50 Transf. a Inst. Privadas | 100.000                   |
| TOTAL .....                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                               |                             | 100.000                   |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                                                                                                                                                                                          |                               |                             |                           |
| SEQUENCIAL FONTE GND                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                               | MOD. APLICAÇÃO              | Valor Deduzido (R\$1,00)  |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 100 9 Reserva de Contingência | 99 A Definir                | 100.000                   |
| JUSTIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                               |                             |                           |
| A PRESENTE EMENDA VISA ATENDER A INSTITUIÇÕES FILANTRÓPICAS E EDUCACIONAIS , QUE DESENVOLVEM PROJETOS JUNTO À COMUNIDADE CARENTE PRESTANDO SOCORRO À CRIANÇA E ADOLESCENTE VITIMADO, EM SITUAÇÃO DE RISCO, VITIMA DE ABUSO SEXUAL. MAUS TRATOS E CRIANÇAS COM DOENÇAS COMO O CÂNCER E HIPERQUERATOSE. |                               |                             |                           |

CÓDIGO NOME

1456 Almir Moura

PARTIDO

PL

UF

RJ



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1916

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

14560003

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

992-Implant/Apare/Adeq/Unid Móvel

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

440-Atenção Especializada- Hospitais /Outros

LOCALIDADE BENEFICIADA

3300000 Rio de Janeiro

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                             |                                  |                                 |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|----------------------------------|---------------------------------|
| <b>10.846.1216.0832.0000</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                             |                                  |                                 |
| Apoio à Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada-Serv.Assist.Social                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                             |                                  |                                 |
| Evang.SASE - Estado do Rio de Janeiro                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                             |                                  |                                 |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                             |                                  | Quantidade                      |
| Unidade estruturada (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                             |                                  | 4                               |
| REGISTRO SUBVENÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                             |                                  |                                 |
| 2 - CNAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                             |                                  |                                 |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                             |                                  |                                 |
| <b>GND</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>       | <b>Valor Acrescido (R\$1,00)</b> |                                 |
| 3 Outras Despesas Correntes                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 50 Transf. a Inst. Privadas |                                  | 700.000                         |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | <b>TOTAL .....</b>          |                                  | <b>700.000</b>                  |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                             |                                  |                                 |
| <b>SEQUENCIAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | <b>FONTES</b>               | <b>GND</b>                       | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>           |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 100                         | 9 Reserva de Contingência        | 99 A Definir                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                             |                                  | <b>Valor Deduzido (R\$1,00)</b> |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                             |                                  | 700.000                         |
| JUSTIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                             |                                  |                                 |
| O SISTEMA DE SAÚDE NÃO DISPÕE DE UM SERVIÇO QUE POSSA ATENDER ADEQUADAMENTE OS DIVERSOS QUADROS CLÍNICOS QUE LHE SÃO APRESENTADOS DIARIAMENTE. VÁRIAS ENTIDADES FILANTRÓPICAS VÊM DESENVOLVENDO AO LONGO DOS ANOS COM MUITO SUCESSO, AÇÕES VOLTADAS AO ATENDIMENTO MÉDICO NAS COMUNIDADES CARENTES DAQUELAS CIDADES. ESTES SERVIÇOS SÃO RECONHECIDOS POR DIVERSOS ORGANISMOS INTERNACIONAIS BEM COMO PELO PRÓPRIO MINISTÉRIO DA SAÚDE, PRINCIPALMENTE EM VIRTUDE DA FORMA E DA TRANSPARÊNCIA NA EXECUÇÃO DE RECURSOS PÚBLICOS POR PARTE DE DIVERSAS ENTIDADES. |                             |                                  |                                 |
| DESTA FORMA, TORNA-SE NECESSÁRIO DISPONIBILIZAR RECURSOS NO ORÇAMENTO DA UNIDÃO PARA 2004, PARA MELHOR ATENDER ESTAS ENTIDADES VISANDO ADQUIRIR UNIDADES MÓVEIS DE SAÚDE E/OU EQUIPAMENTOS PARA ESTAS ENTIDADES SEDIADAS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO A DESENVOLVEREM E IMPLEMENTAREM AÇÕES VISANDO A INTENSIFICAR O ATENDIMENTO AMBULATORIAL, INCLUSIVE ATRAVÉS DE PROGRAMAS SEMELHANTES AO SAÚDE DA FAMÍLIA, ATUANDO DE FORMA EFICAZ NA PREVENÇÃO DE DOENÇAS, DESONERANDO INCLUSIVE, O SISTEMA PÚBLICO DE SAÚDE.                                              |                             |                                  |                                 |

CÓDIGO NOME

1456 Almir Moura

PARTIDO

PL

UF

RJ



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1917

# EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

14560004

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

992-Implant/Apare/Adeq/Unid Móvel

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

440-Atenção Especializada- Hospitais /Outros

LOCALIDADE BENEFICIADA

3300000 Rio de Janeiro

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |               |                             |                           |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-----------------------------|---------------------------|
| 10.846.1216.0832.0000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |               |                             |                           |
| Apoio à Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Aquisição de Unidade Móvel de Saúde - Estado do Rio de Janeiro                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |               |                             |                           |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |               |                             | Quantidade                |
| Unidade estruturada (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |               |                             | 10                        |
| REGISTRO SUBVENÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |               |                             |                           |
| 2 - CNAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |               |                             |                           |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |               |                             |                           |
| GND                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |               | MOD. APLICAÇÃO              | Valor Acrescido (R\$1,00) |
| 4                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Investimentos | 50 Transf. a Inst. Privadas | 760.000                   |
| TOTAL .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |               |                             | 760.000                   |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |               |                             |                           |
| SEQUENCIAL FONTE GND                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |               | MOD. APLICAÇÃO              | Valor Deduzido (R\$1,00)  |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 100           | 9 Reserva de Contingência   | 760.000                   |
| JUSTIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |               |                             |                           |
| O SISTEMA DE SAÚDE NÃO DISPÕE DE UM SERVIÇO QUE POSSA ATENDER ADEQUADAMENTE OS DIVERSOS QUADROS CLÍNICOS QUE LHES SÃO APRESENTADOS DIARIAMENTE. VÁRIAS ENTIDADES FILANTRÓPICAS VÊEM DESENVOLVENDO AO LONGO DOS ANOS COM MUITO SUCESSO, AÇÕES VOLTADAS AO ATENDIMENTO MÉDICO NAS COMUNIDADES CARENTES DAQUELAS CIDADES. ESTES SERVIÇOS SÃO RECONHECIDOS POR DIVERSOS ORGANISMOS INTERNACIONAIS BEM COMO PELO PRÓPRIO MINISTÉRIO DA SAÚDE, PRINCIPALMENTE EM VIRTUDE DA FORMA E DA TRANSPARÊNCIA NA EXECUÇÃO DE RECURSOS PÚBLICOS POR PARTE DE DIVERSAS ENTIDADES. DESTA FORMA, TORNA-SE NECESSÁRIO DISPONIBILIZAR RECURSOS NO ORÇAMENTO DA UNIÃO PARA 2004, PARA MELHOR ATENDER ESTAS ENTIDADES VISANDO ADQUIRIR UNIDADES MÓVEIS DE SAÚDE E/OU EQUIPAMENTOS PARA ESTAS ENTIDADES SEDIADAS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO A DESENVOLVEREM E IMPLEMENTAREM AÇÕES VISANDO A INTENSIFICAR O ATENDIMENTO AMBULATORIAL, INCLUSIVE ATRAVÉS DE PROGRAMAS SEMELHANTES AO SAÚDE DA FAMÍLIA, ATUANDO DE FORMA EFICAZ NA PREVENÇÃO DE DOENÇAS, DESONERANDO INCLUSIVE, O SISTEMA PÚBLICO DE SAÚDE. |               |                             |                           |

CÓDIGO NOME

1456 Almir Moura

PARTIDO

PL

UF

RJ



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1918

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

14560005

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

992-Implant/Apare/Adeq/Unid Móvel

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

440-Atenção Especializada- Hospitais /Outros

LOCALIDADE BENEFICIADA

3300000 Rio de Janeiro

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |               |                             |                           |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-----------------------------|---------------------------|
| 10.846.1216.0832.0000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |               |                             |                           |
| Apoio à Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Aquisição de equipamentos para tratamento do Residuo do Serviço da Saúde(RSS) - Estado do Rio de Janeiro                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |               |                             |                           |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |               |                             | Quantidade                |
| Unidade estruturada (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |               |                             | 10                        |
| REGISTRO SUBVENÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |               |                             |                           |
| 2 - CNAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |               |                             |                           |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |               |                             |                           |
| GND                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |               | MOD. APLICAÇÃO              | Valor Acrescido (R\$1,00) |
| 4                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Investimentos | 50 Transf. a Inst. Privadas | 500.000                   |
| TOTAL .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |               |                             | 500.000                   |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |               |                             |                           |
| SEQUENCIAL FONTE GND                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |               | MOD. APLICAÇÃO              | Valor Deduzido (R\$1,00)  |
| 2565                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 151           | 3 Outras Despesas Correntes | 90 Aplic. Diretas         |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |               |                             | 500.000                   |
| JUSTIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |               |                             |                           |
| TENDO EM VISTA A LEGISLAÇÃO VIGENTE ANVISA RDC 33, DE 05/03/03, TORNA-SE IMPRESCINDIVEL AQUISIÇÃO DE TECNOLOGIAS QUE TRATAM OS RESÍDUOS SÓLIDOS DA SAÚDE-RSS INTERNAMENTE AS UNIDADES DE ATENDIMENTO. ANTE AO EXPOSTO DIRECIONAMOS ESTA EMENDA PARA AQUISIÇÃO DE TECNOLOGIA À SER INSTALADO QUE SEJA CAPAZ DE TRATAR SACOS DE 90/LITROS, NO TEMPO APROXIMADO DE 30 MINUTOS CADA, COMO TAMBÉM UTILIZAR VAPOR E MICROONDAS PARA GARANTIR A ESTERELIZAÇÃO DO RSS, QUE POSSA GERAR O SEU PRÓPRIO VAPOR E DE FÁCIL OPERACIONALIZAÇÃO À SER INSTALADO EM ÁREA OCUPACIONAL INTERNO, EVITANDO A LOCOMOÇÃO DO RSS, DE MODO À PRESERVAR A CONTAMINAÇÃO HUMANA, COMO TAMBÉM DO MEIO AMBIENTE. |               |                             |                           |

CÓDIGO NOME

1456 Almir Moura

PARTIDO

PL

UF

RJ





CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1919

# EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

14560006

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

434-Implantação/Instalação

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

452-Saneamento -Melhorias Sanit.Domiciliares

LOCALIDADE BENEFICIADA

3303005 Miracema

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

Venda das Flores

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

36211 Fund. Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |               |                           |                           |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------------------|---------------------------|
| 10.512.0122.7652.0000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |               |                           |                           |
| Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Agravos - Melhorias Sanitárias- - Miracema-RJ - Venda das Flores                                                                                                                                                                                                                       |               |                           |                           |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |               |                           | Quantidade                |
| Família beneficiada (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |               |                           | 100                       |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |               |                           |                           |
| GND                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |               | MOD. APLICAÇÃO            | Valor Acrescido (R\$1,00) |
| 4                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Investimentos | 40 Transf. a Municípios   | 100.000                   |
| TOTAL .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |               |                           | 100.000                   |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |               |                           |                           |
| SEQUENCIAL FONTE GND                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |               | MOD. APLICAÇÃO            | Valor Deduzido (R\$1,00)  |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 100           | 9 Reserva de Contingência | 99 A Definir              |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |               |                           | 100.000                   |
| JUSTIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |               |                           |                           |
| A PRESENTE EMENDA VISA ATENDER O DISTRITO DE VENDA DAS FLORES NO MUNICÍPIO DE MIRACEMA-RJ, COM REDE DE ESGOTO, ESTAÇÃO DE TRATAMENTO, ESTAÇÃO ELEVATÓRIA E LIGAÇÕES DOMICILIARES, SENDO ESTA CONSTRUÇÃO DE SANEAMENTO NECESSÁRIA PARA AJUDAR A ERRADICAR A MORTALIDADE INFANTIL, A DESNUTRIÇÃO, E A MELHORAR A VIDA DA POPULAÇÃO DE VENDA DAS FLORES EM MIRACEMA-RJ. |               |                           |                           |

CÓDIGO NOME

1456 Almir Moura

PARTIDO

PL

UF

RJ



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1929

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

**14560007**

MODALIDADE DA EMENDA

**Individual**

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

**NOVO**

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

**434-Implantação/Instalação**

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

**452-Saneamento -Melhorias Sanit.Domiciliares**

LOCALIDADE BENEFICIADA

**3302205 Itaperuna**

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

**Orçamento Seguridade Social**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

**36211 Fund. Nacional de Saúde**

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                         |                                  |                                 |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|----------------------------------|---------------------------------|
| <b>10.512.0122.7652.0000</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                         |                                  |                                 |
| <b>Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Agravos - Melhorias Sanitárias em Vila Itajara - Itaperuna-RJ</b>                                                                                                                                                                                                                     |                         |                                  |                                 |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                         |                                  | Quantidade                      |
| Família beneficiada (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                         |                                  | 100                             |
| <b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                         |                                  |                                 |
| <b>GND</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>   | <b>Valor Acrescido (R\$1,00)</b> |                                 |
| 4 Investimentos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 40 Transf. a Municípios | 50.000                           |                                 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                         | <b>TOTAL .....</b>               | <b>50.000</b>                   |
| <b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                         |                                  |                                 |
| <b>SEQUENCIAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | <b>FONTES</b>           | <b>GND</b>                       | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>           |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 100                     | 9 Reserva de Contingência        | 99 A Definir                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                         |                                  | <b>Valor Deduzido (R\$1,00)</b> |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                         |                                  | 50.000                          |
| <b>JUSTIFICAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                         |                                  |                                 |
| A PRESENTE EMENDA VISA ATENDER PESSOAS CARENTES DA VILA ITAJARA NO MUNICÍPIO DE ITAPERUNA-RJ, COM REDE DE ESGOTO, ESTAÇÃO DE TRATAMENTO, ESTAÇÃO ELEVATÓRIA E LIGAÇÕES DOMICILIARES, SENDO ESTA CONSTRUÇÃO DE SANEAMENTO NECESSÁRIA PARA AJUDAR A ERRADICAR A MORTALIDADE INFANTIL, A DESNUTRIÇÃO, E A MELHORAR A VIDA DOS MUNICÍPIOS DA VILA ITAJARA EM ITAPERUNA-RJ. |                         |                                  |                                 |

CÓDIGO NOME

**1456 Almir Moura**

PARTIDO

**PL**

UF

**RJ**



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1921

# EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

14560008

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

434-Implantação/Instalação

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

452-Saneamento -Melhorias Sanit.Domiciliares

LOCALIDADE BENEFICIADA

3302205 Itaperuna

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

36211 Fund. Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                         |                                  |                                 |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|----------------------------------|---------------------------------|
| <b>10.512.0122.7652.0000</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                         |                                  |                                 |
| <b>Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Agravos - Melhorias Sanitárias-Arraial de São Sebastião da Boa Vista - Itaperuna-RJ</b>                                                                                                                                                                                               |                         |                                  |                                 |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                         |                                  | Quantidade                      |
| Família beneficiada (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                         |                                  | 100                             |
| <b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                         |                                  |                                 |
| <b>GND</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>   | <b>Valor Acrescido (R\$1,00)</b> |                                 |
| 4 Investimentos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 40 Transf. a Municípios |                                  | 50.000                          |
| <b>TOTAL .....</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                         |                                  | <b>50.000</b>                   |
| <b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                         |                                  |                                 |
| <b>SEQUENCIAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | <b>FONTE</b>            | <b>GND</b>                       | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>           |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 100                     | 9 Reserva de Contingência        | 99 A Definir                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                         |                                  | <b>Valor Deduzido (R\$1,00)</b> |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                         |                                  | 50.000                          |
| <b>JUSTIFICAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                         |                                  |                                 |
| A PRESENTE EMENDA VISA ATENDER O DISTRITO DE ARRAIAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA NO MUNICÍPIO DE ITAPERUNA-RJ, COM REDE DE ESGOTO, ESTAÇÃO DE TRATAMENTO, ESTAÇÃO ELEVATÓRIA E LIGAÇÕES DOMICILIARES, SENDO ESTA CONSTRUÇÃO DE SANEAMENTO NECESSÁRIA PARA AJUDAR A ERRADICAR A MORTALIDADE INFANTIL, A DESNUTRIÇÃO, E A MELHORAR A VIDA DOS MUNICÍPIES DE ITAPERUNA. |                         |                                  |                                 |

|        |             |         |    |
|--------|-------------|---------|----|
| CÓDIGO | NOME        | PARTIDO | UF |
| 1456   | Almir Moura | PL      | RJ |



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1922

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

14560009

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

078-Apoio a/o/aos

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

602-Desenvolvimento Rural

LOCALIDADE BENEFICIADA

3303005 Miracema

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

22101 M. Agri., Pec. e Abastec.

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                         |                                  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|----------------------------------|
| <b>20.606.999X.X402.0000</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                         |                                  |
| <b>Apoio a Projetos de Desenvolvimento de Setor Agropecuário - Construção de um Entrepósito de Comercialização de Produtos Rurais - Miracema-RJ</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                         |                                  |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                         | Quantidade                       |
| Município apoiado (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                         | 1                                |
| <b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                         |                                  |
| <b>GND</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>   | <b>Valor Acrescido (R\$1,00)</b> |
| 4 Investimentos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 40 Transf. a Municípios | 78.000                           |
| <b>TOTAL .....</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                         | <b>78.000</b>                    |
| <b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                         |                                  |
| <b>SEQUENCIAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | <b>FONTES</b>           | <b>GND</b>                       |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 100                     | 9 Reserva de Contingência        |
| <b>MOD. APLICAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                         | <b>Valor Deduzido (R\$1,00)</b>  |
| 99 A Definir                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                         | 78.000                           |
| <b>JUSTIFICAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                         |                                  |
| OS AGRICULTORES FAMILIARES PRODUZEM, FRUTAS, HORTALIÇAS, LICORES, COMPOTAS, RAPADURA, BISCOITOS CASEIROS, DOCES CRISTALIZADOS, POLPA DE FRUTAS, FILE DE PESCADO E ARTESANATOS DIVERSOS, E TEM ENCONTRADO SÉRIAS DIFICULDADES NA COMERCIALIZAÇÃO DESTES PRODUTOS, DEVIDO A VÁRIOS FATORES, DENTRE ELES, UM LOCAL APROPRIADO. A COMERCIALIZAÇÃO É FEITA HOJE NA RUA EM PONTOS DIVERSOS. A CONSTRUÇÃO DO ENTREPÓSITO DE COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS RURAIS IRÁ SOLUCIONAR ESSA DIFICULDADE, BEM COMO ORGANIZARÁ A COMERCIALIZAÇÃO, CENTRALIZANDO VENDAS E AUMENTANDO A RECEITA DOS AGRICULTORES FAMILIARES. |                         |                                  |

CÓDIGO NOME

1456 Almir Moura

PARTIDO

PL

UF

RJ



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1923

# EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

14560010

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

078-Apoio a/o/aos

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

602-Desenvolvimento Rural

LOCALIDADE BENEFICIADA

3303005 Miracema

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

22101 M. Agri., Pec. e Abastec.

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                         |                                  |                                 |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|----------------------------------|---------------------------------|
| <b>20.606.999X.X402.0000</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                         |                                  |                                 |
| <b>Apoio a Projetos de Desenvolvimento de Setor Agropecuário - Projeto de Reflorestamento e Recuperações de Nascentes-Sítio Santa Maria - Miracema-RJ</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                         |                                  |                                 |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                         |                                  | Quantidade                      |
| Município apoiado (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                         |                                  | 1                               |
| <b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                         |                                  |                                 |
| <b>GND</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>   | <b>Valor Acrescido (R\$1,00)</b> |                                 |
| 4 Investimentos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 40 Transf. a Municípios |                                  | 12.000                          |
| <b>TOTAL .....</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                         |                                  | <b>12.000</b>                   |
| <b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                         |                                  |                                 |
| <b>SEQUENCIAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | <b>FONTE</b>            | <b>GND</b>                       | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>           |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 100                     | 9 Reserva de Contingência        | 99 A Definir                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                         |                                  | <b>Valor Deduzido (R\$1,00)</b> |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                         |                                  | 12.000                          |
| <b>JUSTIFICAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                         |                                  |                                 |
| O MUNICÍPIO DE MIRACEMA, ASSIM COMO EM TODO O NOROESTE FLUMINENSE, VEM SOFRENDO SÉRIOS PROBLEMAS AMBIENTAIS. FONTES NATURAIS DE ÁGUA ESTÃO DESAPARECENDO E OS SOLOS SE APRESENTAM BEM RESSECADOS E ERODIDOS, DIMINUINDO A PRODUTIVIDADE DOS EMPREENDIMENTOS PERTENCENTES A ATIVIDADE AGROPECUÁRIA. O PROJETO ENVOLVE ATIVIDADES COMO IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMAS AGROSILVOPASTORIS, IMPLEMENTAÇÃO DE CERCA VIVA, PROTEÇÃO DE NASCENTES E MATA CILIAR E REFLORESTAMENTO COMERCIAL EM PROPRIEDADES RURAIS PERTENCENTES À BACIA HIDROGRÁFICA DO CÔRREGO SANTO ANTONIO E OUTRAS BACIAS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE MIRACEMA-RJ. |                         |                                  |                                 |

|        |             |         |    |
|--------|-------------|---------|----|
| CÓDIGO | NOME        | PARTIDO | UF |
| 1456   | Almir Moura | PL      | RJ |



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1924

**EMENDA À DESPESA**

NÚMERO DA EMENDA

**14580001**

MODALIDADE DA EMENDA

**Individual**

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

**NOVO**

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

**434-Implantação/Instalação**

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

**245-Biblioteca Publica**

LOCALIDADE BENEFICIADA

**3304300 Rio Bonito**

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

**Orçamento Fiscal**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

**42902 Fundo Nacional de Cultura**

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                   |                         |                                  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|----------------------------------|
| <b>13.392.0168.1521.0000</b>                                                                                                                                                                      |                         |                                  |
| <b>Instalação de Bibliotecas Públicas - Instalação de Bibliotecas Públicas - Rio Bonito-RJ</b>                                                                                                    |                         |                                  |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                     |                         | Quantidade                       |
| Biblioteca instalada (unidade)                                                                                                                                                                    |                         | 1                                |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                                                                                            |                         |                                  |
| <b>GND</b>                                                                                                                                                                                        | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>   | <b>Valor Acrescido (R\$1,00)</b> |
| 4 Investimentos                                                                                                                                                                                   | 40 Transf. a Municípios | 150.000                          |
| <b>TOTAL .....</b>                                                                                                                                                                                |                         | <b>150.000</b>                   |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                                                                                      |                         |                                  |
| <b>SEQUENCIAL</b>                                                                                                                                                                                 | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>   | <b>Valor Deduzido (R\$1,00)</b>  |
| 5330 100 9 Reserva de Contingência                                                                                                                                                                | 99 A Definir            | 150.000                          |
| <b>JUSTIFICAÇÃO</b>                                                                                                                                                                               |                         |                                  |
| ESSA EMENDA VISA ALOCAR RECURSOS PARA IMPLANTAÇÃO DE BIBLIOTECA PARA USO DA COMUNIDADE, OFERECENDO AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES UMA ATIVIDADE EDUCACIONAL ATRAVÉS DA PRÁTICA DA LEITURA E PESQUISA. |                         |                                  |

CÓDIGO NOME

**1458 André Luiz**

PARTIDO

**PMDB**

UF

**RJ**



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1925

# EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

14580002

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

272-Construção e Equip. de

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

228-Quadra de Esporte

LOCALIDADE BENEFICIADA

3301900 Itaboraí

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

51101 Min. do Esporte

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                  |               |                           |                           |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------------------|---------------------------|
| 27.812.1250.5450.0000                                                                                                                                                                                            |               |                           |                           |
| Implantação de Núcleos de Esporte Recreativo e de Lazer - Construção e Equipamento de Quadra de Esporte - Itaboraí-RJ                                                                                            |               |                           |                           |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                    |               |                           | Quantidade                |
| Espaço esportivo implantado (unidade)                                                                                                                                                                            |               |                           | 1                         |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                                                                                                           |               |                           |                           |
| GND                                                                                                                                                                                                              |               | MOD. APLICAÇÃO            | Valor Acrescido (R\$1,00) |
| 4                                                                                                                                                                                                                | Investimentos | 40 Transf. a Municípios   | 120.000                   |
| TOTAL .....                                                                                                                                                                                                      |               |                           | 120.000                   |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                                                                                                     |               |                           |                           |
| SEQUENCIAL                                                                                                                                                                                                       | FONTE         | GND                       | MOD. APLICAÇÃO            |
| 5330                                                                                                                                                                                                             | 100           | 9 Reserva de Contingência | 99 A Definir              |
|                                                                                                                                                                                                                  |               |                           | Valor Deduzido (R\$1,00)  |
|                                                                                                                                                                                                                  |               |                           | 120.000                   |
| JUSTIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                     |               |                           |                           |
| ESSA EMENDA VISA ALOCAR RECURSOS PARA A IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA PARA USO DA COMUNIDADE, OFERECENDO AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES UMA ATIVIDADE SOCIAL E EDUCACIONAL ATRAVÉS DA PRÁTICA DO ESPORTE. |               |                           |                           |

CÓDIGO NOME

1458 André Luiz

PARTIDO

PMDB

UF

RJ



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1926

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

14580003

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

272-Construção e Equip. de

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

228-Quadra de Esporte

LOCALIDADE BENEFICIADA

3305505 Saquarema

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

51101 Min. do Esporte

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                  |               |                           |                           |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------------------|---------------------------|
| 27.812.1250.5450.0000                                                                                                                                                                                            |               |                           |                           |
| Implantação de Núcleos de Esporte Recreativo e de Lazer - Construção e Equipamento de Quadra de Esporte - Saquarema-RJ                                                                                           |               |                           |                           |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                    |               |                           | Quantidade                |
| Espaço esportivo implantado (unidade)                                                                                                                                                                            |               |                           | 1                         |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                                                                                                           |               |                           |                           |
| GND                                                                                                                                                                                                              |               | MOD. APLICAÇÃO            | Valor Acrescido (R\$1,00) |
| 4                                                                                                                                                                                                                | Investimentos | 40 Transf. a Municípios   | 120.000                   |
| TOTAL .....                                                                                                                                                                                                      |               |                           | 120.000                   |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                                                                                                     |               |                           |                           |
| SEQUENCIAL                                                                                                                                                                                                       | FONTES        | GND                       | MOD. APLICAÇÃO            |
| 5330                                                                                                                                                                                                             | 100           | 9 Reserva de Contingência | 99 A Definir              |
|                                                                                                                                                                                                                  |               |                           | Valor Deduzido (R\$1,00)  |
|                                                                                                                                                                                                                  |               |                           | 120.000                   |
| JUSTIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                     |               |                           |                           |
| ESSA EMENSA VISA ALOCAR RECURSOS PARA A IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA PARA USO DA COMUNIDADE, OFERECENDO AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES UMA ATIVIDADE SOCIAL E EDUCACIONAL ATRAVÉS DA PRÁTICA DO ESPORTE. |               |                           |                           |

CÓDIGO NOME

1458 André Luiz

PARTIDO

PMDB

UF

RJ





CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1927

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

14580004

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

272-Construção e Equip. de

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

228-Quadra de Esporte

LOCALIDADE BENEFICIADA

3305208 São Pedro da Aldeia

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

51101 Min. do Esporte

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                    |               |                           |                           |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------------------|---------------------------|
| 27.812.1250.5450.0000                                                                                                                                                                                              |               |                           |                           |
| Implantação de Núcleos de Esporte Recreativo e de Lazer - Construção e Equipamento de Quadra de Esporte - São Pedro da Aldeia-RJ                                                                                   |               |                           |                           |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                      |               |                           | Quantidade                |
| Espaço esportivo implantado (unidade)                                                                                                                                                                              |               |                           | 1                         |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                                                                                                             |               |                           |                           |
| GND                                                                                                                                                                                                                |               | MOD. APLICAÇÃO            | Valor Acrescido (R\$1,00) |
| 4                                                                                                                                                                                                                  | Investimentos | 40 Transf. a Municípios   | 120.000                   |
| TOTAL .....                                                                                                                                                                                                        |               |                           | 120.000                   |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                                                                                                       |               |                           |                           |
| SEQUENCIAL                                                                                                                                                                                                         | FONTES        | GND                       | MOD. APLICAÇÃO            |
| 5330                                                                                                                                                                                                               | 100           | 9 Reserva de Contingência | 99 A Definir              |
|                                                                                                                                                                                                                    |               |                           | Valor Deduzido (R\$1,00)  |
|                                                                                                                                                                                                                    |               |                           | 120.000                   |
| JUSTIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                       |               |                           |                           |
| ESSA EMENDA VISA ALOCAR RECURSOS PARA A IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA PARA O USO DA COMUNIDADE, OFERECENDO AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES UMA ATIVIDADE SOCIAL E EDUCACIONAL ATRAVÉS DA PRÁTICA DO ESPORTE. |               |                           |                           |

CÓDIGO NOME

1458 André Luiz

PARTIDO

PMDB

UF

RJ



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1928

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

14580005

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

272-Construção e Equip. de

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

228-Quadra de Esporte

LOCALIDADE BENEFICIADA

3305752 Tanguá

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

51101 Min. do Esporte

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                  |               |                           |                           |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------------------|---------------------------|
| 27.812.1250.5450.0000                                                                                                                                                                                            |               |                           |                           |
| Implantação de Núcleos de Esporte Recreativo e de Lazer - Construção e Equipamento de Quadra de Esporte - Tanguá-RJ                                                                                              |               |                           |                           |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                    |               |                           | Quantidade                |
| Espaço esportivo implantado (unidade)                                                                                                                                                                            |               |                           | 1                         |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                                                                                                           |               |                           |                           |
| GND                                                                                                                                                                                                              |               | MOD. APLICAÇÃO            | Valor Acrescido (R\$1,00) |
| 4                                                                                                                                                                                                                | Investimentos | 40 Transf. a Municípios   | 120.000                   |
| TOTAL .....                                                                                                                                                                                                      |               |                           | 120.000                   |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                                                                                                     |               |                           |                           |
| SEQUENCIAL                                                                                                                                                                                                       | FONTES        | GND                       | MOD. APLICAÇÃO            |
| 5330                                                                                                                                                                                                             | 100           | 9 Reserva de Contingência | 99 A Definir              |
|                                                                                                                                                                                                                  |               |                           | 120.000                   |
| JUSTIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                     |               |                           |                           |
| ESSA EMENDA VISA ALOCAR RECURSOS PARA A IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA PARA USO DA COMUNIDADE, OFERECENDO AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES UMA ATIVIDADE SOCIAL E EDUCACIONAL ATRAVÉS DA PRATICA DO ESPORTE. |               |                           |                           |

CÓDIGO NOME

1458 André Luiz

PARTIDO

PMDB

UF

RJ



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1929

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

14580006

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

019-Ações de

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

320-Infra-Estrutura Urbana

LOCALIDADE BENEFICIADA

3302270 Japeri

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

56101 Min. das Cidades

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                  |               |                           |                                  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------------------|----------------------------------|
| <b>15.846.999X.X001.0000</b>                                                                                                                     |               |                           |                                  |
| <b>Implantação, Ampliação ou Melhoria de Obras de Infra-Estrutura Urbana - PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS - Japeri-RJ</b>                         |               |                           |                                  |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                    |               |                           | Quantidade                       |
| Projeto apoiado (unidade)                                                                                                                        |               |                           | 1                                |
| <b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b>                                                                                                    |               |                           |                                  |
| <b>GND</b>                                                                                                                                       |               | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>     | <b>Valor Acrescido (R\$1,00)</b> |
| 4 Investimentos                                                                                                                                  |               | 40 Transf. a Municípios   | 120.000                          |
| <b>TOTAL .....</b>                                                                                                                               |               |                           | <b>120.000</b>                   |
| <b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>                                                                                                              |               |                           |                                  |
| <b>SEQUENCIAL</b>                                                                                                                                | <b>FONTES</b> | <b>GND</b>                | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>            |
| 5330                                                                                                                                             | 100           | 9 Reserva de Contingência | 99 A Definir                     |
|                                                                                                                                                  |               |                           | 120.000                          |
| <b>JUSTIFICAÇÃO</b>                                                                                                                              |               |                           |                                  |
| A EMENDA VISA ALOCAR RECURSOS PARA MELHORIA E QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO RESIDENTE NO LOCAL CITADP, ADEQUANDO AS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO. |               |                           |                                  |

CÓDIGO NOME

1458 André Luiz

PARTIDO

PMDB

UF

RJ



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1939

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

**14580007**

MODALIDADE DA EMENDA

**Individual**

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

**NOVO**

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

**992-Implant/Apare/Adeq/Unid Móvel**

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

**439-Atenção Básica-Postos / Centros de Saude**

LOCALIDADE BENEFICIADA

**3303609 Paracambi**

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

**Orçamento Seguridade Social**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

**36901 Fundo Nacional de Saúde**

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                             |                         |                                  |                                 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|----------------------------------|---------------------------------|
| <b>10.846.1214.0808.0000</b>                                                                                                                |                         |                                  |                                 |
| <b>Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, EQUIPAMENTO DE UNIDADES DE SAÚDE - Paracambi-RJ</b> |                         |                                  |                                 |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                               |                         |                                  | Quantidade                      |
| Serviço estruturado (unidade)                                                                                                               |                         |                                  | 1                               |
| <b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b>                                                                                               |                         |                                  |                                 |
| <b>GND</b>                                                                                                                                  | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>   | <b>Valor Acrescido (R\$1,00)</b> |                                 |
| 4 Investimentos                                                                                                                             | 40 Transf. a Municípios |                                  | 120.000                         |
| <b>TOTAL .....</b>                                                                                                                          |                         |                                  | <b>120.000</b>                  |
| <b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>                                                                                                         |                         |                                  |                                 |
| <b>SEQUENCIAL</b>                                                                                                                           | <b>FONTE</b>            | <b>GND</b>                       | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>           |
| 5330                                                                                                                                        | 100                     | 9 Reserva de Contingência        | 99 A Definir                    |
|                                                                                                                                             |                         |                                  | <b>Valor Deduzido (R\$1,00)</b> |
|                                                                                                                                             |                         |                                  | 120.000                         |
| <b>JUSTIFICAÇÃO</b>                                                                                                                         |                         |                                  |                                 |
| ESTA EMENDA VISA BENEFICIAR O ATENDIMENTO MÉDICO DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO.                                                                 |                         |                                  |                                 |

CÓDIGO NOME

**1458 André Luiz**

PARTIDO

**PMDB**

UF

**RJ**



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1931

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

14580008

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

992-Implant/Apare/Adeq/Unid Móvel

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

439-Atenção Básica-Postos / Centros de Saúde

LOCALIDADE BENEFICIADA

3301876 Iguaba Grande

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                             |               |                           |                           |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------------------|---------------------------|
| 10.846.1214.0808.0000                                                                                       |               |                           |                           |
| Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL - Iguaba Grande-RJ |               |                           |                           |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                               |               |                           | Quantidade                |
| Serviço estruturado (unidade)                                                                               |               |                           | 1                         |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                      |               |                           |                           |
| GND                                                                                                         |               | MOD. APLICAÇÃO            | Valor Acrescido (R\$1,00) |
| 4                                                                                                           | Investimentos | 40 Transf. a Municípios   | 100.000                   |
| TOTAL .....                                                                                                 |               |                           | 100.000                   |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                |               |                           |                           |
| SEQUENCIAL                                                                                                  | FONTES        | GND                       | MOD. APLICAÇÃO            |
| 5330                                                                                                        | 100           | 9 Reserva de Contingência | 99 A Definir              |
|                                                                                                             |               |                           | Valor Deduzido (R\$1,00)  |
|                                                                                                             |               |                           | 100.000                   |
| JUSTIFICAÇÃO                                                                                                |               |                           |                           |
| ESTA EMENDA VISA BENEFICIAR O ATENDIMENTO MÉDICO EMERGENCIAL DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO.                     |               |                           |                           |

CÓDIGO NOME

1458 André Luiz

PARTIDO

PMDB

UF

RJ



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1932

**EMENDA À DESPESA**

NÚMERO DA EMENDA

**14580009**

MODALIDADE DA EMENDA

**Individual**

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

**NOVO**

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

**272-Construção e Equip. de**

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

**201-Quadra de Esporte Coberta**

LOCALIDADE BENEFICIADA

**3302007 Itaguaí**

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

**Orçamento Fiscal**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

**51101 Min. do Esporte**

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                |                         |                                  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|----------------------------------|
| <b>27.812.1250.5450.0000</b>                                                                                                                                                                                   |                         |                                  |
| <b>Implantação de Núcleos de Esporte Recreativo e de Lazer - Construção e Equipamento de Quadra de Esporte Coberta - Itaguaí-RJ</b>                                                                            |                         |                                  |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                  |                         | Quantidade                       |
| Espaço esportivo implantado (unidade)                                                                                                                                                                          |                         | 1                                |
| <b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b>                                                                                                                                                                  |                         |                                  |
| <b>GND</b>                                                                                                                                                                                                     | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>   | <b>Valor Acrescido (R\$1,00)</b> |
| 4 Investimentos                                                                                                                                                                                                | 40 Transf. a Municípios | 120.000                          |
| <b>TOTAL .....</b>                                                                                                                                                                                             |                         | <b>120.000</b>                   |
| <b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>                                                                                                                                                                            |                         |                                  |
| <b>SEQUENCIAL</b>                                                                                                                                                                                              | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>   | <b>Valor Deduzido (R\$1,00)</b>  |
| 5330 100 9 Reserva de Contingência                                                                                                                                                                             | 99 A Definir            | 120.000                          |
| <b>JUSTIFICAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                            |                         |                                  |
| ESSA EMENDA VISA ALOCAR RECURSOS PARA IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA PARA USO DA COMUNIDADE, OFERECENDO AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES UMA ATIVIDADE SOCIAL E EDUCACIONAL ATRAVÉS DA PRÁTICA DO ESPORTE. |                         |                                  |

CÓDIGO NOME

**1458 André Luiz**

PARTIDO

**PMDB**

UF

**RJ**



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1933

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

14580010

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

992-Implant/Apare/Adeq/Unid Móvel

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

439-Atenção Básica-Postos / Centros de Saude

LOCALIDADE BENEFICIADA

3302007 Itaguaí

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                       |               |                           |                           |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------------------|---------------------------|
| 10.846.1214.0808.0000                                                                                 |               |                           |                           |
| Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL - Itaguaí-RJ |               |                           |                           |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                         |               |                           | Quantidade                |
| Serviço estruturado (unidade)                                                                         |               |                           | 1                         |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                |               |                           |                           |
| GND                                                                                                   |               | MOD. APLICAÇÃO            | Valor Acrescido (R\$1,00) |
| 4                                                                                                     | Investimentos | 40 Transf. a Municípios   | 80.000                    |
| TOTAL .....                                                                                           |               |                           | 80.000                    |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                          |               |                           |                           |
| SEQUENCIAL                                                                                            | FONTES        | GND                       | MOD. APLICAÇÃO            |
| 5330                                                                                                  | 100           | 9 Reserva de Contingência | 99 A Definir              |
|                                                                                                       |               |                           | 80.000                    |
| JUSTIFICAÇÃO                                                                                          |               |                           |                           |
| ESTA EMENDA VISA BENEFICIAR O ATENDIMENTO EMERGENCIAL DA POPULAÇÃO DO MINICÍPIO.                      |               |                           |                           |

CÓDIGO NOME

1458 André Luiz

PARTIDO

PMDB

UF

RJ



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1934

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

14580011

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

992-Implant/Apare/Adeq/Unid Móvel

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

439-Atenção Básica-Postos / Centros de Saúde

LOCALIDADE BENEFICIADA

3303807 Parati

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                      |               |                           |                           |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------------------|---------------------------|
| 10.846.1214.0808.0000                                                                                |               |                           |                           |
| Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL - Parati-RJ |               |                           |                           |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                        |               |                           | Quantidade                |
| Serviço estruturado (unidade)                                                                        |               |                           | 1                         |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                               |               |                           |                           |
| GND                                                                                                  |               | MOD. APLICAÇÃO            | Valor Acrescido (R\$1,00) |
| 4                                                                                                    | Investimentos | 40 Transf. a Municípios   | 120.000                   |
| TOTAL .....                                                                                          |               |                           | 120.000                   |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                         |               |                           |                           |
| SEQUENCIAL                                                                                           | FONTES        | GND                       | MOD. APLICAÇÃO            |
| 5330                                                                                                 | 100           | 9 Reserva de Contingência | 99 A Definir              |
|                                                                                                      |               |                           | 120.000                   |
| JUSTIFICAÇÃO                                                                                         |               |                           |                           |
| ESTA EMENDA VISA BENEFICIAR O ATENDIMENTO MÉDICO EMERGENCIAL DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO.              |               |                           |                           |

CÓDIGO NOME

1458 André Luiz

PARTIDO

PMDB

UF

RJ





CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1935

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

14580012

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

992-Implant/Apare/Adeq/Unid Móvel

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

439-Atenção Básica-Postos / Centros de Saúde

LOCALIDADE BENEFICIADA

3302858 Mesquita

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                 |               |                           |                           |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------------------|---------------------------|
| 10.846.1214.0808.0000                                                                                           |               |                           |                           |
| Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE - Mesquita-RJ |               |                           |                           |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                   |               |                           | Quantidade                |
| Serviço estruturado (unidade)                                                                                   |               |                           | 1                         |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                          |               |                           |                           |
| GND                                                                                                             |               | MOD. APLICAÇÃO            | Valor Acrescido (R\$1,00) |
| 4                                                                                                               | Investimentos | 40 Transf. a Municípios   | 100.000                   |
| TOTAL .....                                                                                                     |               |                           | 100.000                   |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                    |               |                           |                           |
| SEQUENCIAL                                                                                                      | FONTES        | GND                       | MOD. APLICAÇÃO            |
| 5330                                                                                                            | 100           | 9 Reserva de Contingência | 99 A Definir              |
|                                                                                                                 |               |                           | Valor Deduzido (R\$1,00)  |
|                                                                                                                 |               |                           | 100.000                   |
| JUSTIFICAÇÃO                                                                                                    |               |                           |                           |
| ESTA EMENDA VISA BENEFICIAR O ATENDIMENTO MÉDICO EMERGENCIAL DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO.                         |               |                           |                           |

| CÓDIGO | NOME       | PARTIDO | UF |
|--------|------------|---------|----|
| 1458   | André Luiz | PMDB    | RJ |



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1936

**EMENDA À DESPESA**

NÚMERO DA EMENDA

**14580013**

MODALIDADE DA EMENDA

**Individual**

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

**NOVO**

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

**006-Apoio a Projetos**

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

**363-Turismo**

LOCALIDADE BENEFICIADA

**3302601 Mangaratiba**

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

**Orçamento Fiscal**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

**54101 Min. do Turismo**

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                        |                         |                                  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|----------------------------------|
| <b>23.845.1166.0564.0000</b>                                                                                                           |                         |                                  |
| <b>Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística - Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística - Mangaratiba-RJ</b>                  |                         |                                  |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                          |                         | Quantidade                       |
| Projeto apoiado (unidade)                                                                                                              |                         | 1                                |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                                 |                         |                                  |
| <b>GND</b>                                                                                                                             | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>   | <b>Valor Acrescido (R\$1,00)</b> |
| 4 Investimentos                                                                                                                        | 40 Transf. a Municípios | 120.000                          |
| <b>TOTAL .....</b>                                                                                                                     |                         | <b>120.000</b>                   |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                           |                         |                                  |
| <b>SEQUENCIAL</b>                                                                                                                      | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>   | <b>Valor Deduzido (R\$1,00)</b>  |
| 5330 100 9 Reserva de Contingência                                                                                                     | 99 A Definir            | 120.000                          |
| <b>JUSTIFICAÇÃO</b>                                                                                                                    |                         |                                  |
| ESTA EMENDA ALOCAR RECURSOS PARA A PROMOÇÃO DO TURISMO, INCENTIVANDO E VISANDO A MELHORIA DE ACESSO E INCREMENTO AO TURISMO DA REGIÃO. |                         |                                  |

CÓDIGO NOME

**1458 André Luiz**

PARTIDO

**PMDB**

UF

**RJ**



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1937

# EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

14580014

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

019-Ações de

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

320-Infra-Estrutura Urbana

LOCALIDADE BENEFICIADA

3305554 Seropédica

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

56101 Min. das Cidades

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                     |                         |                           |                           |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|---------------------------|---------------------------|
| 15.846.999X.X001.0000                                                                                                                               |                         |                           |                           |
| Implantação, Ampliação ou Melhoria de Obras de Infra-Estrutura Urbana - PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS - Seropédica-RJ                               |                         |                           |                           |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                       |                         |                           | Quantidade                |
| Projeto apoiado (unidade)                                                                                                                           |                         |                           | 1                         |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                                              |                         |                           |                           |
| GND                                                                                                                                                 | MOD. APLICAÇÃO          |                           | Valor Acrescido (R\$1,00) |
| 4 Investimentos                                                                                                                                     | 40 Transf. a Municípios |                           | 240.000                   |
| TOTAL .....                                                                                                                                         |                         |                           | 240.000                   |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                                        |                         |                           |                           |
| SEQUENCIAL                                                                                                                                          | FONTES                  | GND                       | MOD. APLICAÇÃO            |
| 5330                                                                                                                                                | 100                     | 9 Reserva de Contingência | 99 A Definir              |
|                                                                                                                                                     |                         |                           | 240.000                   |
| JUSTIFICAÇÃO                                                                                                                                        |                         |                           |                           |
| A EMENDA VISA ALOCAR RECURSOS PARA A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO RESIDENTE NO LOCAL CITADO. ADEQUANDO AS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO. |                         |                           |                           |

CÓDIGO NOME

1458 André Luiz

PARTIDO

PMDB

UF

RJ



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1938

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

14580015

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

992-Implant/Apare/Adeq/Unid Móvel

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

439-Atenção Básica-Postos / Centros de Saúde

LOCALIDADE BENEFICIADA

3303500 Nova Iguaçu

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                    |               |                |                           |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|----------------|---------------------------|
| 10.846.1214.0808.0000                                                                                              |               |                |                           |
| Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE - Nova Iguaçu-RJ |               |                |                           |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                      |               |                | Quantidade                |
| Serviço estruturado (unidade)                                                                                      |               |                | 1                         |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                             |               |                |                           |
| GND                                                                                                                |               | MOD. APLICAÇÃO | Valor Acrescido (R\$1,00) |
| 4                                                                                                                  | Investimentos | 40             | Transf. a Municípios      |
|                                                                                                                    |               |                | 120.000                   |
| TOTAL .....                                                                                                        |               |                | 120.000                   |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                       |               |                |                           |
| SEQUENCIAL                                                                                                         |               | FONTES         | GND                       |
| 5330                                                                                                               | 100           | 9              | Reserva de Contingência   |
|                                                                                                                    |               | 99             | A Definir                 |
|                                                                                                                    |               | 120.000        |                           |
| JUSTIFICAÇÃO                                                                                                       |               |                |                           |
| ESTA EMENDA VISA BENEFICIAR O ATENDIMENTO MÉDICO EMERGENCIAL DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO.                            |               |                |                           |

CÓDIGO NOME

1458 André Luiz

PARTIDO

PMDB

UF

RJ



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1939

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

14580016

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

992-Implant/Apare/Adeq/Unid Móvel

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

439-Atenção Básica-Postos / Centros de Saude

LOCALIDADE BENEFICIADA

3304003 Pirai

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                              |               |                           |                           |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------------------|---------------------------|
| 10.846.1214.0808.0000                                                                                        |               |                           |                           |
| Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE - Pirai-RJ |               |                           |                           |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                |               |                           | Quantidade                |
| Serviço estruturado (unidade)                                                                                |               |                           | 1                         |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                       |               |                           |                           |
| GND                                                                                                          |               | MOD. APLICAÇÃO            | Valor Acrescido (R\$1,00) |
| 4                                                                                                            | Investimentos | 40 Transf. a Municípios   | 120.000                   |
| TOTAL .....                                                                                                  |               |                           | 120.000                   |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                 |               |                           |                           |
| SEQUENCIAL                                                                                                   | FONTES        | GND                       | MOD. APLICAÇÃO            |
| 5330                                                                                                         | 100           | 9 Reserva de Contingência | 99 A Definir              |
|                                                                                                              |               |                           | Valor Deduzido (R\$1,00)  |
|                                                                                                              |               |                           | 120.000                   |
| JUSTIFICAÇÃO                                                                                                 |               |                           |                           |
| ESTA EMENDA VISA BENEFICIAR O ATENDIMENTO MÉDICO EMERGENCIAL DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO.                      |               |                           |                           |

CÓDIGO NOME

1458 André Luiz

PARTIDO

PMDB

UF

RJ



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1949

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

14580017

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

992-Implant/Apare/Adeq/Unid Móvel

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

439-Atenção Básica-Postos / Centros de Saúde

LOCALIDADE BENEFICIADA

3300100 Angra dos Reis

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                       |               |                           |                           |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------------------|---------------------------|
| 10.846.1214.0808.0000                                                                                                 |               |                           |                           |
| Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE - Angra dos Reis-RJ |               |                           |                           |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                         |               |                           | Quantidade                |
| Serviço estruturado (unidade)                                                                                         |               |                           | 1                         |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                |               |                           |                           |
| GND                                                                                                                   |               | MOD. APLICAÇÃO            | Valor Acrescido (R\$1,00) |
| 4                                                                                                                     | Investimentos | 40 Transf. a Municípios   | 120.000                   |
| TOTAL .....                                                                                                           |               |                           | 120.000                   |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                          |               |                           |                           |
| SEQUENCIAL                                                                                                            | FONTES        | GND                       | MOD. APLICAÇÃO            |
| 5330                                                                                                                  | 100           | 9 Reserva de Contingência | 99 A Definir              |
|                                                                                                                       |               |                           | Valor Deduzido (R\$1,00)  |
|                                                                                                                       |               |                           | 120.000                   |
| JUSTIFICAÇÃO                                                                                                          |               |                           |                           |
| ESSA EMENDA VISA BENEFICIAR O ATENDIMENTO MÉDICO EMERGENCIAL DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO.                               |               |                           |                           |

CÓDIGO NOME

1458 André Luiz

PARTIDO

PMDB

UF

RJ



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1941

# EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

14580018

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

469-Manutenção de/da

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

485-Idoso/Velhice/Centros

LOCALIDADE BENEFICIADA

3304557 Rio de Janeiro

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

G.R.E.S. MOCIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

55901 FNAS

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                                             |                         |                                  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|----------------------------------|
| <b>08.241.1282.2559.0000</b>                                                                                                                                                                                                                                                |                         |                                  |
| Serviço de Proteção Socioassistencial à Pessoa Idosa - Serviço de Proteção Socioassistencial à Pessoa Idosa - Rio de Janeiro-RJ - G.R.E.S.                                                                                                                                  |                         |                                  |
| <b>MOCIDADE</b>                                                                                                                                                                                                                                                             |                         |                                  |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                               | Quantidade              |                                  |
| Pessoa idosa atendida (unidade)                                                                                                                                                                                                                                             | 1                       |                                  |
| <b>REGISTRO SUBVENÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                   |                         |                                  |
| 2 - CNAS                                                                                                                                                                                                                                                                    |                         |                                  |
| <b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b>                                                                                                                                                                                                                               |                         |                                  |
| <b>GND</b>                                                                                                                                                                                                                                                                  | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>   | <b>Valor Acrescido (R\$1,00)</b> |
| 3 Outras Despesas Correntes                                                                                                                                                                                                                                                 | 40 Transf. a Municípios | 90.000                           |
|                                                                                                                                                                                                                                                                             | <b>TOTAL .....</b>      | <b>90.000</b>                    |
| <b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>                                                                                                                                                                                                                                         |                         |                                  |
| <b>SEQUENCIAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                           | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>   | <b>Valor Deduzido (R\$1,00)</b>  |
| 5330 100 9 Reserva de Contingência                                                                                                                                                                                                                                          | 99 A Definir            | 90.000                           |
| <b>JUSTIFICAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                         |                         |                                  |
| ESSA EMENDA VISA ALOCAR RECURSOS PARA MANUTENÇÃO TRABALHO SOCIAL PARA DIVERSAS COMUNIDADES QUE CONGREGAM COM A GALERIA DA VELHA GUARDA DO GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA MOCIDADE INDEPENDENTE DE PADRE MIGUEL, VISANDO A MELHORIA E QUALIDADE DE VIDA DESSA COMUNIDADE. |                         |                                  |

| CÓDIGO | NOME       | PARTIDO | UF |
|--------|------------|---------|----|
| 1458   | André Luiz | PMDB    | RJ |



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1942

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

**14580019**

MODALIDADE DA EMENDA

**Individual**

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

**NOVO**

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

**006-Apoio a Projetos**

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

**363-Turismo**

LOCALIDADE BENEFICIADA

**3304557 Rio de Janeiro**

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

**G.R.E.S.MOCIDADE**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

**Orçamento Fiscal**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

**54101 Min. do Turismo**

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                        |                           |                           |                       |                                  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|---------------------------|-----------------------|----------------------------------|
| <b>23.845.1166.0564.0000</b>                                                                                                                           |                           |                           |                       |                                  |
| <b>Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística - Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística - Rio de Janeiro-RJ - G.R.E.S.MOCIDADE</b>            |                           |                           |                       |                                  |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                          |                           |                           |                       | Quantidade                       |
| Projeto apoiado (unidade)                                                                                                                              |                           |                           |                       | 1                                |
| <b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b>                                                                                                          |                           |                           |                       |                                  |
| <b>GND</b>                                                                                                                                             |                           | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>     |                       | <b>Valor Acrescido (R\$1,00)</b> |
| 4                                                                                                                                                      | Investimentos             | 40                        | Transf. a Municípios  | 100.000                          |
| 3                                                                                                                                                      | Outras Despesas Correntes | 40                        | Transf. a Municípios  | 200.000                          |
| <b>TOTAL .....</b>                                                                                                                                     |                           |                           |                       | <b>300.000</b>                   |
| <b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>                                                                                                                    |                           |                           |                       |                                  |
| <b>SEQUENCIAL</b>                                                                                                                                      | <b>FONTES</b>             | <b>GND</b>                | <b>MOD. APLICAÇÃO</b> | <b>Valor Deduzido (R\$1,00)</b>  |
| 5330                                                                                                                                                   | 100                       | 9 Reserva de Contingência | 99 A Definir          | 300.000                          |
| <b>JUSTIFICAÇÃO</b>                                                                                                                                    |                           |                           |                       |                                  |
| ESSA EMENDA VISA ALOCAR RECURSOS PARA REFORMA, EQUIPAMENTO E MANUTENÇÃO DA QUADRA E BARRACÃO DA ESCOLA DE SAMBA MOCIDADE INDEPENDENTE DE PADRE MIGUEL. |                           |                           |                       |                                  |

CÓDIGO NOME

**1458 André Luiz**

PARTIDO

**PMDB**

UF

**RJ**





CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1943

# EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

14620001

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

434-Implantação/Instalação

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

197-Núcleo de Esporte

LOCALIDADE BENEFICIADA

3300000 Rio de Janeiro

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

51101 Min. do Esporte

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                |                           |                           |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|---------------------------|---------------------------|
| 27.812.1250.5450.0000                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                |                           |                           |
| Implantação de Núcleos de Esporte Recreativo e de Lazer - Implantação de Núcleos de Esporte Recreativo e de Lazer - SUDERJ - Estado do Rio de Janeiro                                                                                                                                                          |                |                           |                           |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                |                           | Quantidade                |
| Espaço esportivo implantado (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                          |                |                           | 4                         |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                                                                                                                                                                                                         |                |                           |                           |
| GND                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | MOD. APLICAÇÃO |                           | Valor Acrescido (R\$1,00) |
| 4 Investimentos                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 30             | Transf. a Est. e ao DF    | 370.000                   |
| TOTAL .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                |                           | 370.000                   |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                |                           |                           |
| SEQUENCIAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | FONTE          | GND                       | MOD. APLICAÇÃO            |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 100            | 9 Reserva de Contingência | 99 A Definir              |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                |                           | Valor Deduzido (R\$1,00)  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                |                           | 370.000                   |
| JUSTIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                |                           |                           |
| A presente emenda objetiva apoiar projetos e atividades relacionadas à ação desportiva comunitária priorizando a criança e o adolescente nas comunidades carentes e a população de baixa renda nos bairros periféricos dos centros urbanos e nas pequenas localidades do interior do Estado do Rio de Janeiro. |                |                           |                           |

CÓDIGO NOME

1462 Bernardo Ariston

PARTIDO

PMDB

UF

RJ



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1944

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

14620002

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

272-Construção e Equip. de

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

228-Quadra de Esporte

LOCALIDADE BENEFICIADA

3300000 Rio de Janeiro

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

51101 Min. do Esporte

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                      |                           |                                  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|----------------------------------|
| 27.812.1250.5450.0000                                                                                                                                                                                |                           |                                  |
| <b>Implantação de Núcleos de Esporte Recreativo e de Lazer - Construção e Equipamento de Quadra de Esporte-SUDERJ - Estado do Rio de Janeiro</b>                                                     |                           |                                  |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                        |                           | Quantidade                       |
| Espaço esportivo implantado (unidade)                                                                                                                                                                |                           | 6                                |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                                                                                               |                           |                                  |
| <b>GND</b>                                                                                                                                                                                           | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>     | <b>Valor Acrescido (R\$1,00)</b> |
| 4 Investimentos                                                                                                                                                                                      | 30 Transf. a Est. e ao DF | 500.000                          |
| <b>TOTAL .....</b>                                                                                                                                                                                   |                           | <b>500.000</b>                   |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                                                                                         |                           |                                  |
| <b>SEQUENCIAL</b>                                                                                                                                                                                    | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>     | <b>Valor Deduzido (R\$1,00)</b>  |
| 5330 100 9 Reserva de Contingência                                                                                                                                                                   | 99 A Definir              | 500.000                          |
| <b>JUSTIFICAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                  |                           |                                  |
| O esporte é fundamental para o desenvolvimento das crianças. A construção de quadra poliesportiva irá beneficiar os alunos da rede pública que hoje carecem de area apropriada para esta finalidade. |                           |                                  |

CÓDIGO NOME

1462 Bernardo Ariston

PARTIDO

PMDB

UF

RJ



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1945

# EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

14620003

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

015-Constr./Ampl./Ref/Equip

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

593-Migrante/Morador Rua/Dep. Químico

LOCALIDADE BENEFICIADA

3300000 Rio de Janeiro

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

EMOP

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

55901 FNAS

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |               |                           |                        |                           |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------------------|------------------------|---------------------------|
| 08.244.1331.7964.0000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |               |                           |                        |                           |
| Construção, Ampliação e Modernização de Centros Públicos de Atendimento ao Adulto em Situação de Vulnerabilidade - Constr., Ampl. e Modern. de Centros Públicos de Atendimento -Caxias-RJ - Estado do Rio de Janeiro - EMOP                                                                                                                         |               |                           |                        |                           |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |               |                           |                        | Quantidade                |
| Pessoa atendida (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |               |                           |                        | 1                         |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |               |                           |                        |                           |
| GND                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |               | MOD. APLICAÇÃO            |                        | Valor Acrescido (R\$1,00) |
| 4                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Investimentos | 30                        | Transf. a Est. e ao DF | 200.000                   |
| TOTAL .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |               |                           |                        | 200.000                   |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |               |                           |                        |                           |
| SEQUENCIAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | FONTE         | GND                       | MOD. APLICAÇÃO         | Valor Deduzido (R\$1,00)  |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 100           | 9 Reserva de Contingência | 99 A Definir           | 200.000                   |
| JUSTIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |               |                           |                        |                           |
| A emenda visa dotar o Município de Caxias no Estado do Rio de Janeiro, através do Centro de atendimento social Descorides Reis, de um centro para atendimento aos dependentes químicos. Este é um problema que se agrava, não tendo a população de baixa renda condições de arcar com o tratamento necessário para recuperação de jovens e adultos. |               |                           |                        |                           |

| CÓDIGO | NOME             | PARTIDO | UF |
|--------|------------------|---------|----|
| 1462   | Bernardo Ariston | PMDB    | RJ |



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1946

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

14620004

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

992-Implant/Apare/Adeq/Unid Móvel

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

434-Atenção Pessoa Portadora de Deficiência

LOCALIDADE BENEFICIADA

3300000 Rio de Janeiro

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

Armação de Buzios

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                             |                           |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|---------------------------|
| 10.846.1312.0838.0000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                             |                           |
| Apoio a Unidades e Serviços de Reabilitação - Estruturação de Unidades/Serviços de Reabilitação-APAEs-RJ - Estado do Rio de Janeiro - Armação de Buzios                                                                                                                                                                                   |                             |                           |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                             | Quantidade                |
| Unidade apoiada (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                             | 1                         |
| REGISTRO SUBVENÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                             |                           |
| 2 - CNAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                             |                           |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                             |                           |
| GND                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | MOD. APLICAÇÃO              | Valor Acrescido (R\$1,00) |
| 4 Investimentos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 50 Transf. a Inst. Privadas | 25.000                    |
| TOTAL .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                             | 25.000                    |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                             |                           |
| SEQUENCIAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | FONTE                       | GND                       |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 100                         | 9 Reserva de Contingência |
| MOD. APLICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                             | Valor Deduzido (R\$1,00)  |
| 99 A Definir                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                             | 25.000                    |
| JUSTIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                             |                           |
| A Emenda visa equipar com uma unidade movel a APAE do municipio de Armação de Buzios no estado do Rio de Janeiro. Esta entidade presta auxilio ao poder público no tratamento de portadores de deficiencias, que necessitam de atividades extra centro para que possam se desenvolver, possibilitando um melhor convívio com a sociedade. |                             |                           |

CÓDIGO NOME

1462 Bernardo Ariston

PARTIDO

PMDB

UF

RJ



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1947

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

14620005

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

992-Implant/Apare/Adeq/Unid Móvel

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

434-Atenção Pessoa Portadora de Deficiência

LOCALIDADE BENEFICIADA

3300000 Rio de Janeiro

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

Arraial do Cabo

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                               |                             |                           |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|-----------------------------|---------------------------|
| 10.846.1312.0838.0000                                                                                                                                                                                                                                                                  |                               |                             |                           |
| Apoio a Unidades e Serviços de Reabilitação - Estruturação de Unidades/Serviços de Reabilitação-APAE - Estado do Rio de Janeiro - Arraial do Cabo                                                                                                                                      |                               |                             |                           |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                          |                               |                             | Quantidade                |
| Unidade apoiada (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                              |                               |                             | 1                         |
| REGISTRO SUBVENÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                     |                               |                             |                           |
| 2 - CNAS                                                                                                                                                                                                                                                                               |                               |                             |                           |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                                                                                                                                                                                 |                               |                             |                           |
| GND                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                               | MOD. APLICAÇÃO              | Valor Acrescido (R\$1,00) |
| 4                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Investimentos                 | 50 Transf. a Inst. Privadas | 25.000                    |
| TOTAL .....                                                                                                                                                                                                                                                                            |                               |                             | 25.000                    |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                                                                                                                                                                           |                               |                             |                           |
| SEQUENCIAL FONTE GND                                                                                                                                                                                                                                                                   |                               | MOD. APLICAÇÃO              | Valor Deduzido (R\$1,00)  |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 100 9 Reserva de Contingência | 99 A Definir                | 25.000                    |
| JUSTIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                           |                               |                             |                           |
| A emenda visa dotar de melhores condições a APAE do Município de Arraial do Cabo no Estado do Rio de Janeiro que presta auxílio ao setor público aos portadores de deficiência. No tratamento é essencial o convívio dos pacientes em atividades extra sede necessitando de locomoção. |                               |                             |                           |

CÓDIGO NOME

1462 Bernardo Ariston

PARTIDO

PMDB

UF

RJ



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1948

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

14620006

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

992-Implant/Apare/Adeq/Unid Móvel

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

434-Atenção Pessoa Portadora de Deficiência

LOCALIDADE BENEFICIADA

3300000 Rio de Janeiro

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

Cabo Frio

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                             |                                  |                                 |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|----------------------------------|---------------------------------|
| <b>10.846.1312.0838.0000</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                             |                                  |                                 |
| <b>Apoio a Unidades e Serviços de Reabilitação - Estruturação de Unidades/Serviços de Reabilitação-APAE - Estado do Rio de Janeiro - Cabo Frio</b>                                                                                                                                                                                           |                             |                                  |                                 |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                             |                                  | Quantidade                      |
| Unidade apoiada (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                             |                                  | 1                               |
| REGISTRO SUBVENÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                             |                                  |                                 |
| 2 - CNAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                             |                                  |                                 |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                             |                                  |                                 |
| <b>GND</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>       | <b>Valor Acrescido (R\$1,00)</b> |                                 |
| 4 Investimentos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 50 Transf. a Inst. Privadas | 25.000                           |                                 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                             | <b>TOTAL .....</b>               | <b>25.000</b>                   |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                             |                                  |                                 |
| <b>SEQUENCIAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | <b>FONTE</b>                | <b>GND</b>                       | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>           |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 100                         | 9 Reserva de Contingência        | 99 A Definir                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                             |                                  | <b>Valor Deduzido (R\$1,00)</b> |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                             |                                  | 25.000                          |
| <b>JUSTIFICAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                             |                                  |                                 |
| Esta Emenda visa dotar a APAE do Município de Cabo Frio no Estado do Rio de Janeiro de uma melhor condição aos seus pacientes portadores de deficiência. Essas entidades colaboram muito com o poder público no tratamento das pessoas com deficiências, sendo importante o seu atendimento para que possa o tratamento ser cada vez melhor. |                             |                                  |                                 |

CÓDIGO NOME

1462 Bernardo Ariston

PARTIDO

PMDB

UF

RJ



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1949

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

14620007

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

992-Implant/Apare/Adeq/Unid Móvel

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

434-Atenção Pessoa Portadora de Deficiência

LOCALIDADE BENEFICIADA

3300000 Rio de Janeiro

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

Araruama

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                                      |               |                             |                           |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-----------------------------|---------------------------|
| 10.846.1312.0838.0000                                                                                                                                                                                                                                                |               |                             |                           |
| Apoio a Unidades e Serviços de Reabilitação - Estruturação de Unidades/Serviços de Reabilitação-APAE - Estado do Rio de Janeiro - Araruama                                                                                                                           |               |                             |                           |
| REGISTRO SUBVENÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                   |               |                             |                           |
| 2 - CNAS                                                                                                                                                                                                                                                             |               |                             |                           |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                                                                                                                                                               |               |                             |                           |
| GND                                                                                                                                                                                                                                                                  |               | MOD. APLICAÇÃO              | Valor Acrescido (R\$1,00) |
| 4                                                                                                                                                                                                                                                                    | Investimentos | 50 Transf. a Inst. Privadas | 25.000                    |
| TOTAL .....                                                                                                                                                                                                                                                          |               |                             | 25.000                    |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                                                                                                                                                         |               |                             |                           |
| SEQUENCIAL                                                                                                                                                                                                                                                           | FONTES        | GND                         | MOD. APLICAÇÃO            |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                                                 | 100           | 9 Reserva de Contingência   | 99 A Definir              |
|                                                                                                                                                                                                                                                                      |               |                             | Valor Deduzido (R\$1,00)  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                      |               |                             | 25.000                    |
| JUSTIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                         |               |                             |                           |
| A Emenda proposta visa dotar a APAE de Araruama no Estado do Rio de Janeiro de melhores condições no atendimento aos seus pacientes portadores de deficiência, que necessitam periodicamente de deslocamentos, além da própria entidade no seus serviços cotidianos. |               |                             |                           |

CÓDIGO NOME

1462 Bernardo Ariston

PARTIDO

PMDB

UF

RJ



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1950

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

**14620008**

MODALIDADE DA EMENDA

**Individual**

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

**NOVO**

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

**591-Promoção/Fomento do/da**

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

**261-Eventos Turísticos**

LOCALIDADE BENEFICIADA

**3300000 Rio de Janeiro**

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

**Orçamento Fiscal**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

**54101 Min. do Turismo**

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                              |                           |                                  |                                 |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|----------------------------------|---------------------------------|
| <b>23.695.1166.4620.0000</b>                                                                                                                                                                 |                           |                                  |                                 |
| <b>Promoção de Eventos para a Divulgação do Turismo Interno - Promoção de Eventos para a Divulgação do Turismo Interno-turismo - Estado do Rio de Janeiro</b>                                |                           |                                  |                                 |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                |                           |                                  | Quantidade                      |
| Evento realizado (unidade)                                                                                                                                                                   |                           |                                  | 7                               |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                                                                                       |                           |                                  |                                 |
| <b>GND</b>                                                                                                                                                                                   | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>     | <b>Valor Acrescido (R\$1,00)</b> |                                 |
| 4 Investimentos                                                                                                                                                                              | 30 Transf. a Est. e ao DF |                                  | 210.000                         |
| <b>TOTAL .....</b>                                                                                                                                                                           |                           |                                  | <b>210.000</b>                  |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                                                                                 |                           |                                  |                                 |
| <b>SEQUENCIAL</b>                                                                                                                                                                            | <b>FONTE</b>              | <b>GND</b>                       | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>           |
| 5330                                                                                                                                                                                         | 100                       | 9 Reserva de Contingência        | 99 A Definir                    |
|                                                                                                                                                                                              |                           |                                  | <b>Valor Deduzido (R\$1,00)</b> |
|                                                                                                                                                                                              |                           |                                  | 210.000                         |
| <b>JUSTIFICAÇÃO</b>                                                                                                                                                                          |                           |                                  |                                 |
| Esta Emenda visa através de eventos promover a atividade turística nos Municípios da Região dos Lagos no estado do Rio de Janeiro, região com vocação turística pelas suas belezas naturais. |                           |                                  |                                 |

CÓDIGO NOME

**1462 Bernardo Ariston**

PARTIDO

**PMDB**

UF

**RJ**





CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1951

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

14620009

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

006-Apoio a Projetos

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

363-Turismo

LOCALIDADE BENEFICIADA

3300000 Rio de Janeiro

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

54101 Min. do Turismo

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                  |                               |                           |                           |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|---------------------------|---------------------------|
| 23.845.1166.0564.0000                                                                                                                                                            |                               |                           |                           |
| Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística - Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística-TURISRIO - Estado do Rio de Janeiro                                                |                               |                           |                           |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                    |                               |                           | Quantidade                |
| Projeto apoiado (unidade)                                                                                                                                                        |                               |                           | 7                         |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                                                                           |                               |                           |                           |
| GND                                                                                                                                                                              |                               | MOD. APLICAÇÃO            | Valor Acrescido (R\$1,00) |
| 4                                                                                                                                                                                | Investimentos                 | 30 Transf. a Est. e ao DF | 140.000                   |
| TOTAL .....                                                                                                                                                                      |                               |                           | 140.000                   |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                                                                     |                               |                           |                           |
| SEQUENCIAL FONTE GND                                                                                                                                                             |                               | MOD. APLICAÇÃO            | Valor Deduzido (R\$1,00)  |
| 5330                                                                                                                                                                             | 100 9 Reserva de Contingência | 99 A Definir              | 140.000                   |
| JUSTIFICAÇÃO                                                                                                                                                                     |                               |                           |                           |
| Esta emenda visa dotar de sinalização turística os Municípios da Região dos Lagos no Estado do Rio de Janeiro, melhorando o atendimento , e facilitando a informação ao turista. |                               |                           |                           |

CÓDIGO NOME

1462 Bernardo Ariston

PARTIDO

PMDB

UF

RJ



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1952

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

**14620010**

MODALIDADE DA EMENDA

**Individual**

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

**NOVO**

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

**015-Constr/Ampl/Ref/Equip**

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

**186-Creche / Criança Carente**

LOCALIDADE BENEFICIADA

**3300000 Rio de Janeiro**

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

**EMOP**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

**Orçamento Seguridade Social**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

**55901 FNAS**

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                    |                           |                                  |                                 |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|----------------------------------|---------------------------------|
| <b>08.243.0070.7972.0000</b>                                                                                                                                                                                                       |                           |                                  |                                 |
| <b>Construção, Ampliação e Modernização de Centros Públicos de Atendimento a Crianças e Adolescentes - Construção de Centros Públicos de Atendimento-S.Pedro da Aldeia-Alecrim - Estado do Rio de Janeiro - EMOP</b>               |                           |                                  |                                 |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                      |                           |                                  | Quantidade                      |
| Pessoa atendida (unidade)                                                                                                                                                                                                          |                           |                                  | 1                               |
| <b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b>                                                                                                                                                                                      |                           |                                  |                                 |
| <b>GND</b>                                                                                                                                                                                                                         | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>     | <b>Valor Acrescido (R\$1,00)</b> |                                 |
| 4 Investimentos                                                                                                                                                                                                                    | 30 Transf. a Est. e ao DF |                                  | 60.000                          |
| <b>TOTAL .....</b>                                                                                                                                                                                                                 |                           |                                  | <b>60.000</b>                   |
| <b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>                                                                                                                                                                                                |                           |                                  |                                 |
| <b>SEQUENCIAL</b>                                                                                                                                                                                                                  | <b>FONTE</b>              | <b>GND</b>                       | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>           |
| 5330                                                                                                                                                                                                                               | 100                       | 9 Reserva de Contingência        | 99 A Definir                    |
|                                                                                                                                                                                                                                    |                           |                                  | <b>Valor Deduzido (R\$1,00)</b> |
|                                                                                                                                                                                                                                    |                           |                                  | 60.000                          |
| <b>JUSTIFICAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                |                           |                                  |                                 |
| Esta emenda visa a construção de uma creche no município de São Pedro da Aldeia no Estado do Rio de Janeiro, município com vocação turística e população carente que precisa de uma creche para atendimento as mães trabalhadoras. |                           |                                  |                                 |

CÓDIGO NOME

**1462 Bernardo Ariston**

PARTIDO

**PMDB**

UF

**RJ**



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1953

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

14620011

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

992-Implant/Apare/Adeq/Unid Móvel

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

439-Atenção Básica-Postos / Centros de Saude

LOCALIDADE BENEFICIADA

3300000 Rio de Janeiro

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                           |                                  |                                 |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|----------------------------------|---------------------------------|
| <b>10.846.1214.0808.0000</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                           |                                  |                                 |
| <b>Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Estruturação de Unidades de Atenção Básica-Vida-Obra Social RJ - Estado do Rio de Janeiro</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                           |                                  |                                 |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                           |                                  | Quantidade                      |
| Serviço estruturado (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                           |                                  | 10                              |
| <b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                           |                                  |                                 |
| <b>GND</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>     | <b>Valor Acrescido (R\$1,00)</b> |                                 |
| 4 Investimentos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 30 Transf. a Est. e ao DF | 750.000                          |                                 |
| <b>TOTAL .....</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                           |                                  | <b>750.000</b>                  |
| <b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                           |                                  |                                 |
| <b>SEQUENCIAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | <b>FONTE</b>              | <b>GND</b>                       | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>           |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 100                       | 9 Reserva de Contingência        | 99 A Definir                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                           |                                  | <b>Valor Deduzido (R\$1,00)</b> |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                           |                                  | 750.000                         |
| <b>JUSTIFICAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                           |                                  |                                 |
| Esta emenda visa a implantação, o aparelhamento, a adequação, e aquisição de unidades moveis de saúde das redes públicas estaduais e municipais, a entidades filantropicas com registro no conselho nacional de ação social (CNAS),Através do Vida OPbra Social, Fundação do Governo do estado do Rio de Janeiro. Sua aprovação é urgente e se faz necessaria pela flagrante falta de condições de atendimento dos agentes promotores dasaúde no estado do Rio, onde falta todo tipo de equipamento, bem como unidades moveis de saúde. |                           |                                  |                                 |

CÓDIGO NOME

1462 Bernardo Ariston

PARTIDO

PMDB

UF

RJ



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1954

**EMENDA À DESPESA**

NÚMERO DA EMENDA

**14620012**

MODALIDADE DA EMENDA

**Individual**

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

**NOVO**

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

**434-Implantação/Instalação**

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

**165-Espaço Cultural**

LOCALIDADE BENEFICIADA

**3300000 Rio de Janeiro**

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

**Paraíba do Sul**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

**Orçamento Fiscal**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

**42101 Ministério da Cultura**

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                         |                           |                                  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|----------------------------------|
| <b>13.392.1142.1611.0000</b>                                                                                                                                                            |                           |                                  |
| <b>Instalação de Espaços Culturais - Instalação de Espaço Cultural - Estado do Rio de Janeiro - Paraíba do Sul</b>                                                                      |                           |                                  |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                           |                           | Quantidade                       |
| Espaço cultural implantado/ modernizado (unidade)                                                                                                                                       |                           | 2                                |
| <b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b>                                                                                                                                           |                           |                                  |
| <b>GND</b>                                                                                                                                                                              | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>     | <b>Valor Acrescido (R\$1,00)</b> |
| 4 Investimentos                                                                                                                                                                         | 30 Transf. a Est. e ao DF | 70.000                           |
| <b>TOTAL .....</b>                                                                                                                                                                      |                           | <b>70.000</b>                    |
| <b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>                                                                                                                                                     |                           |                                  |
| <b>SEQUENCIAL</b>                                                                                                                                                                       | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>     | <b>Valor Deduzido (R\$1,00)</b>  |
| 5330 100 9 Reserva de Contingência                                                                                                                                                      | 99 A Definir              | 70.000                           |
| <b>JUSTIFICAÇÃO</b>                                                                                                                                                                     |                           |                                  |
| Esta emnda visa a instalação de duias salas populares para exibição de flimes, de shows, e peças de teatro, podendo funcionar como oficina permanente de artes as comunidades carentes. |                           |                                  |

CÓDIGO NOME

**1462 Bernardo Ariston**

PARTIDO

**PMDB**

UF

**RJ**



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1955

# EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

14620013

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

990-Atípica / Outras

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

500-\*Atípico(Não Prev.Na Tabela)

LOCALIDADE BENEFICIADA

3300000 Rio de Janeiro

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

56202 CBTU

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |               |                           |                           |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------------------|---------------------------|
| 99.999.9999.9999.0000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |               |                           |                           |
| Projeto Atípico - Apoio a implantação da Linha 01 do sistema metroviário do Rio de Janeiro - Estado do Rio de Janeiro                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |               |                           |                           |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |               |                           | Quantidade                |
| A definir (a definir)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |               |                           | 3                         |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |               |                           |                           |
| GND                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |               | MOD. APLICAÇÃO            | Valor Acrescido (R\$1,00) |
| 4                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Investimentos | 30 Transf. a Est. e ao DF | 50.000                    |
| TOTAL .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |               |                           | 50.000                    |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |               |                           |                           |
| SEQUENCIAL FONTE GND                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |               | MOD. APLICAÇÃO            | Valor Deduzido (R\$1,00)  |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 100           | 9 Reserva de Contingência | 99 A Definir              |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |               |                           | 50.000                    |
| JUSTIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |               |                           |                           |
| Esta menda visa abertura de rubrica orçamentaria, que será fundamental no termino da construção da Linha 01 do Metrô do Rio de Janeiro, que começou a ser construida há 25 anos atrás. Está linha liga a Rua Siqueira Campos a Pça General Osorio em Ipanema e seu termino irá possibilitar o atendimento de mais 92 mil pessoas dia,ainda, é importante salientar que o estado encontra-se em negociação avançada com o BNDES que poderá ser o agente financeiro a possibilitar seu termino. |               |                           |                           |

CÓDIGO NOME

1462 Bernardo Ariston

PARTIDO

PMDB

UF

RJ



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1956

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

14620014

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

990-Atípica / Outras

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

500-\*Atípico(Não Prev.Na Tabela)

LOCALIDADE BENEFICIADA

3300000 Rio de Janeiro

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

56202 CBTU

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |               |                           |                           |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------------------|---------------------------|
| 99.999.9999.9999.0000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |               |                           |                           |
| Projeto Atípico - Apoio a implantação dalinha 06 do sistema metroviario do Rio de Janeiro - Estado do Rio de Janeiro                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |               |                           |                           |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |               |                           | Quantidade                |
| Trecho adequado (km)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |               |                           | 10                        |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |               |                           |                           |
| GND                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |               | MOD. APLICAÇÃO            | Valor Acrescido (R\$1,00) |
| 4                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Investimentos | 30 Transf. a Est. e ao DF | 50.000                    |
| TOTAL .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |               |                           | 50.000                    |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |               |                           |                           |
| SEQUENCIAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | FONTE         | GND                       | MOD. APLICAÇÃO            |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 100           | 9 Reserva de Contingência | 99 A Definir              |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |               |                           | Valor Deduzido (R\$1,00)  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |               |                           | 50.000                    |
| JUSTIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |               |                           |                           |
| Esta emenda visa abertura de rubrica orçamentaria, para poder dar prosseguimento ao processo de licitação que está em curso, que irá eleger a empresa que irá elaborar o projeto da linha 06 que será licitada. Ainda, sua aprovação é fundamental, uma vez que só com a implantação dessa linha de metrô o Rio de Janeiro que receberá os Jogos Pan-Americanos de 2007, poderá realiza-lo sem macular a imagem do Brasil no exterior. Esclareço também que com a construção dessa linha,que irá interligar a Barra da tijuca-Madureira-aeroporto internacional Tom Jobim,servindo a 380.000 passageiros dia,melhorando portanto o fluxo viário e a vida da população carioca. |               |                           |                           |

CÓDIGO NOME

1462 Bernardo Ariston

PARTIDO

PMDB

UF

RJ



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1957

# EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

14660001

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

992-Implant/Apare/Adeq/Unid Móvel

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

439-Atenção Básica-Postos / Centros de Saude

LOCALIDADE BENEFICIADA

3300000 Rio de Janeiro

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                         |                                  |                                 |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|----------------------------------|---------------------------------|
| <b>10.846.1214.0808.0000</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                         |                                  |                                 |
| <b>Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Aquisição de unidade móvel de saúde para atender municípios - Estado do Rio de Janeiro</b>                                                                                                                                                                                                                 |                         |                                  |                                 |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                         |                                  | Quantidade                      |
| Serviço estruturado (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                         |                                  | 1                               |
| <b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                         |                                  |                                 |
| <b>GND</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>   | <b>Valor Acrescido (R\$1,00)</b> |                                 |
| 4 Investimentos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 40 Transf. a Municípios |                                  | 1.500.000                       |
| <b>TOTAL .....</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                         |                                  | <b>1.500.000</b>                |
| <b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                         |                                  |                                 |
| <b>SEQUENCIAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | <b>FONTE</b>            | <b>GND</b>                       | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>           |
| 6523                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 100                     | 3 Outras Despesas Correntes      | 30 Transf. a Est. e ao DF       |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                         |                                  | <b>Valor Deduzido (R\$1,00)</b> |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                         |                                  | 1.500.000                       |
| <b>JUSTIFICAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                         |                                  |                                 |
| O objetivo da emenda é oferecer um melhor atendimento à população que utiliza unidades básicas de saúde do município. Algumas UBSs não comportam mais o grande número de usuários que procuram diariamente o serviço público de saúde. Por isso, reformas e ampliações de UBSs do município são de fundamental importância para o atendimento com dignidade aos municípios. |                         |                                  |                                 |

|        |                      |         |    |
|--------|----------------------|---------|----|
| CÓDIGO | NOME                 | PARTIDO | UF |
| 1466   | João Mendes de Jesus | PSL     | RJ |



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1958

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

14660002

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

992-Implant/Apare/Adeq/Unid Móvel

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

439-Atenção Básica-Postos / Centros de Saúde

LOCALIDADE BENEFICIADA

3300000 Rio de Janeiro

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                             |                                  |                                 |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|----------------------------------|---------------------------------|
| <b>10.846.1214.0808.0000</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                             |                                  |                                 |
| <b>Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Aquis. de unid móvel de saúde para atender a Associação Beneficente Cristã ABC/RJ - Estado do Rio de Janeiro</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                             |                                  |                                 |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                             |                                  | Quantidade                      |
| Serviço estruturado (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                             |                                  | 1                               |
| <b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                             |                                  |                                 |
| <b>GND</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>       | <b>Valor Acrescido (R\$1,00)</b> |                                 |
| 4 Investimentos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 50 Transf. a Inst. Privadas |                                  | 400.000                         |
| <b>TOTAL .....</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                             |                                  | <b>400.000</b>                  |
| <b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                             |                                  |                                 |
| <b>SEQUENCIAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | <b>FONTE</b>                | <b>GND</b>                       | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>           |
| 3255                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 111                         | 4 Investimentos                  | 90 Aplic. Diretas               |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                             |                                  | <b>Valor Deduzido (R\$1,00)</b> |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                             |                                  | 400.000                         |
| <b>JUSTIFICAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                             |                                  |                                 |
| <p>A Associação Beneficente Cristã-ABC/RJ, tem procurado colaborar com a população sofrida deste País, objetivando resgatar sua verdadeira condição de cidadão. Fazendo um trabalho abrangente em várias áreas tais como: reabilitação em comunidades carentes, levando noções de higiene, doações de cestas básicas; mantendo parcerias com outras instituições, como casas de recuperação e abrigos. Todavia a ABC, reconheceu que o alimento apenas ameniza a situação da população carente. Assim sendo aumentou sua área de atuação implantando cursos livres profissionalizantes, preparando profissionais para atuar no mercado de trabalho competitivo; contribuindo para diminuir o índice de analfabetismo no país, com cursos para capacitação na educação de jovens e adultos, com execução do programa "Trabalhar e Aprender"; projeto em prol do adolescente "Jovem Futuro Esperança"; projeto ler e escrever, projeto para idosos "Idade Feliz". Não podemos deixar de citar as oficinas em atividades de Informática, Artesanato, Beleza, Pedagogia, Esportiva e Recreativa, Musical, Desenho e Arte, Social, Ciência, Saúde, Dança, Meio Ambiente, Sócio-educativa. Como podemos observar a ABC, tem prestado relevantes serviços à sociedade, buscando minimizar as dificuldades enfrentada pela imensa maioria de excluídos, possibilitando, também, o exercício da cidadania por esse segmento social. Dado o meritório trabalho da referida instituição, direcionamos esta emenda.</p> |                             |                                  |                                 |

CÓDIGO NOME

1466 João Mendes de Jesus

PARTIDO

PSL

UF

RJ





CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1959

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

**14660003**

MODALIDADE DA EMENDA

**Individual**

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

**NOVO**

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

**992-Implant/Apare/Adeq/Unid Móvel**

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

**440-Atenção Especializada- Hospitais /Outros**

LOCALIDADE BENEFICIADA

**3300000 Rio de Janeiro**

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

**Orçamento Seguridade Social**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

**36901 Fundo Nacional de Saúde**

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                       |                      |                                  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|----------------------|----------------------------------|
| <b>10.846.1216.0832.0000</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                       |                      |                                  |
| <b>Apoio à Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Aquisição de unidade móvel de saúde para atender municípios - Estado do Rio de Janeiro</b>                                                                                                                                                                                                          |                       |                      |                                  |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                       |                      | Quantidade                       |
| Unidade estruturada (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                       |                      | 1                                |
| <b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                       |                      |                                  |
| <b>GND</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | <b>MOD. APLICAÇÃO</b> |                      | <b>Valor Acrescido (R\$1,00)</b> |
| 4 Investimentos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 40                    | Transf. a Municípios | 500.000                          |
| <b>TOTAL .....</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                       |                      | <b>500.000</b>                   |
| <b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                       |                      |                                  |
| <b>SEQUENCIAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | <b>FONTE</b>          | <b>GND</b>           | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>            |
| 3261                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 111                   | 4 Investimentos      | 90 Aplic. Diretas                |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                       |                      | <b>Valor Deduzido (R\$1,00)</b>  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                       |                      | 500.000                          |
| <b>JUSTIFICAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                       |                      |                                  |
| O objetivo da emenda é oferecer um melhor atendimento à população que utiliza unidades básicas de saúde do município. Algumas UBSs não comportam mais o grande número de usuários que procuram diariamente o serviço público de saúde. Por isso, reformas e ampliações de UBSs do município são de fundamental importância para o atendimento com dignidade aos municípios. |                       |                      |                                  |

CÓDIGO NOME

**1466 João Mendes de Jesus**

PARTIDO

**PSL**

UF

**RJ**



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1960

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

14660004

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

469-Manutenção de/da

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

483-Criança/Adolescente/Centros

LOCALIDADE BENEFICIADA

3300000 Rio de Janeiro

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

55901 FNAS

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                       |                             |                                  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|-----------------------------|----------------------------------|
| <b>08.243.0070.2556.0000</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                       |                             |                                  |
| <b>Serviços de Proteção Socioassistencial à Infância e à Adolescência - Atender o Inst. Presbiteriano Álvaro Reis de Assistência a Criança e Adolescente - Estado do Rio de Janeiro</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                       |                             |                                  |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                       |                             | Quantidade                       |
| Criança/adolescente atendido (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                       |                             | 1                                |
| <b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                       |                             |                                  |
| <b>GND</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | <b>MOD. APLICAÇÃO</b> |                             | <b>Valor Acrescido (R\$1,00)</b> |
| 3 Outras Despesas Correntes                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 40                    | Transf. a Municípios        | 100.000                          |
| <b>TOTAL .....</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                       |                             | <b>100.000</b>                   |
| <b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                       |                             |                                  |
| <b>SEQUENCIAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | <b>FONTE</b>          | <b>GND</b>                  | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>            |
| 6523                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 100                   | 3 Outras Despesas Correntes | 30 Transf. a Est. e ao DF        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                       |                             | <b>Valor Deduzido (R\$1,00)</b>  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                       |                             | 100.000                          |
| <b>JUSTIFICAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                       |                             |                                  |
| <p>Esta emenda tem por objetivo contribuir com o Instituto Presbiteriano Álvaro Reis de Assistência a Criança e ao Adolescente, entidade filantrópica sem fins lucrativos que tem por finalidade de atendimento ao menor carente (3 a 14 anos) oferecendo gratuitamente alimentação, assistência médica e odontológica, educação intelectual, moral, cívica e religiosa, bem como iniciação profissional. O trabalho é realizado com a supervisão de profissionais capacitados e fiscalizado por órgãos. Os recursos para manutenção do Instituto são oriundos basicamente de doações em geral e contribuições de sócios mantenedores. Os recursos objeto desta proposta serão destinados a execução de projetos voltados ao atendimento do jovem/adolescente carente, sem condições econômicas, muitos deles sem lar.</p> |                       |                             |                                  |

CÓDIGO NOME

1466 João Mendes de Jesus

PARTIDO

PSL

UF

RJ



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1961

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

14680001

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

990-Atípica / Outras

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

500-\*Atípico(Não Prev.Na Tabela)

LOCALIDADE BENEFICIADA

3304557 Rio de Janeiro

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

26201 Colégio Pedro II

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                               |                   |                           |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|-------------------|---------------------------|
| 99.999.9999.9999.0000                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                               |                   |                           |
| Projeto Atípico - Professores do Pedro II - novos professores aprovados em concurso de 2002 - Rio de Janeiro-RJ                                                                                                                                                                                              |                               |                   |                           |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                |                               |                   | Quantidade                |
| Professor formado (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                               |                   | 145                       |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                                                                                                                                                                                                       |                               |                   |                           |
| GND                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                               | MOD. APLICAÇÃO    | Valor Acrescido (R\$1,00) |
| 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Pessoal e Encargos Sociais    | 90 Aplic. Diretas | 400.000                   |
| TOTAL .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                               |                   | 400.000                   |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                               |                   |                           |
| SEQUENCIAL FONTE GND                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                               | MOD. APLICAÇÃO    | Valor Deduzido (R\$1,00)  |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 100 9 Reserva de Contingência | 99 A Definir      | 400.000                   |
| JUSTIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                               |                   |                           |
| No segundo semestre de 2002 foi realizado um concurso público no colégio Pedro II, para provimento de vagas nas suas unidades. O processo, com duração de seis meses, foi rigoroso. Esta emenda visa a destinar recursos a esta importante instituição para que possa efetivar os 145 professores aprovados. |                               |                   |                           |

CÓDIGO NOME

1468 Chico Alencar

PARTIDO

PT

UF

RJ



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1962

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

14680002

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

990-Atípica / Outras

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

500-\*Atípico(Não Prev.Na Tabela)

LOCALIDADE BENEFICIADA

3304557 Rio de Janeiro

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

42205 Funarte

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |              |                           |                                  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|---------------------------|----------------------------------|
| <b>99.999.9999.9999.0000</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |              |                           |                                  |
| <b>Projeto Atípico - Modernização de espaço cultural - Rio de Janeiro-RJ</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |              |                           |                                  |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |              |                           | Quantidade                       |
| Reforma proposta (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |              |                           | 1                                |
| <b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |              |                           |                                  |
| <b>GND</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |              | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>     | <b>Valor Acrescido (R\$1,00)</b> |
| 3 Outras Despesas Correntes                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |              | 90 Aplic. Diretas         | 500.000                          |
| <b>TOTAL .....</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |              |                           | <b>500.000</b>                   |
| <b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |              |                           |                                  |
| <b>SEQUENCIAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | <b>FONTE</b> | <b>GND</b>                | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>            |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 100          | 9 Reserva de Contingência | 99 A Definir                     |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |              |                           | <b>Valor Deduzido (R\$1,00)</b>  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |              |                           | 500.000                          |
| <b>JUSTIFICAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |              |                           |                                  |
| <p>Localizada no Palácio Gustavo Capanema (Palácio da Cultura) no centro do Rio de Janeiro, a Sala Funarte Sidney Miller faz parte da história cultural do país. Pela sala passaram grandes nomes da música brasileira. Todos os que passaram pela Sala, referem-se a ela com carinho, reconhecendo seu papel democrático no contexto cultural.</p> <p>Atualmente, a pauta para apresentação na sala é preenchida através do concurso democrático e que atende novos talentos, homenagem a figuras importantes, artistas veteranos , etc. Infelizmente, o estado físico da sala, obrigou a Funarte a suspender a programação até que seja feita uma reforma e reaparelhamento.</p> |              |                           |                                  |

CÓDIGO NOME

1468 Chico Alencar

PARTIDO

PT

UF

RJ



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1963

# EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

14680003

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

990-Atípica / Outras

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

500-\*Atípico(Não Prev.Na Tabela)

LOCALIDADE BENEFICIADA

3303302 Niterói

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

55901 FNAS

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                      |                           |                           |                           |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|---------------------------|---------------------------|
| 99.999.9999.9999.0000                                                                                                                                                                                                |                           |                           |                           |
| Projeto Atípico - Construção e equipamento de padaria escola no Morro do Céu, Niterói/RJ - Niterói-RJ                                                                                                                |                           |                           |                           |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                        |                           |                           | Quantidade                |
| - (unidade)                                                                                                                                                                                                          |                           |                           | 1                         |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                                                                                                               |                           |                           |                           |
| GND                                                                                                                                                                                                                  |                           | MOD. APLICAÇÃO            | Valor Acrescido (R\$1,00) |
| 3                                                                                                                                                                                                                    | Outras Despesas Correntes | 40 Transf. a Municípios   | 295.000                   |
| TOTAL .....                                                                                                                                                                                                          |                           |                           | 295.000                   |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                                                                                                         |                           |                           |                           |
| SEQUENCIAL                                                                                                                                                                                                           | FONTE                     | GND                       | MOD. APLICAÇÃO            |
| 5330                                                                                                                                                                                                                 | 100                       | 9 Reserva de Contingência | 99 A Definir              |
|                                                                                                                                                                                                                      |                           |                           | 295.000                   |
| JUSTIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                         |                           |                           |                           |
| Possibilitar que jovens e adultos se sintam aptos a se inserirem no mercado de trabalho, pois este é um processo que visa a proporcionar segurança e valorizar a auto-estima dos sujeitos contemplados pelo projeto. |                           |                           |                           |

CÓDIGO NOME

1468 Chico Alencar

PARTIDO

PT

UF

RJ



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1964

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

14680004

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

006-Apoio a Projetos

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

196-Educação de Jovens e Adultos

LOCALIDADE BENEFICIADA

3300000 Rio de Janeiro

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

26298 FNDE

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                             |                                  |                                 |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|----------------------------------|---------------------------------|
| <b>12.846.1061.0507.0000</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                             |                                  |                                 |
| <b>Apoio a Projetos Especiais para Oferta de Ensino Fundamental a Jovens e Adultos - Projetos Especiais para Oferta de Ensino Fundamental a Jovens e Adultos(ANCA) - Estado do Rio de Janeiro</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                             |                                  |                                 |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                             |                                  | Quantidade                      |
| Aluno matriculado (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                             |                                  | 200                             |
| <b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                             |                                  |                                 |
| <b>GND</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>       | <b>Valor Acrescido (R\$1,00)</b> |                                 |
| 3 Outras Despesas Correntes                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 50 Transf. a Inst. Privadas |                                  | 100.000                         |
| <b>TOTAL .....</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                             |                                  | <b>100.000</b>                  |
| <b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                             |                                  |                                 |
| <b>SEQUENCIAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | <b>FONTE</b>                | <b>GND</b>                       | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>           |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 100                         | 9 Reserva de Contingência        | 99 A Definir                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                             |                                  | <b>Valor Deduzido (R\$1,00)</b> |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                             |                                  | 100.000                         |
| <b>JUSTIFICAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                             |                                  |                                 |
| O MST desenvolve, através do Setor Educação, ações no campo da educação popular e da alfabetização de jovens e adultos em seus assentamentos e acampamentos. Os níveis de escolaridade no meio rural são, em geral, baixos, assim como as políticas públicas para a educação geralmente não levam em conta a realidade do meio rural. No Rio de Janeiro, faz-se necessário intensificar as ações do MST nesse campo. A juventude no meio rural tem enfrentado dificuldades de continuar seus estudos, dado a carência e dificuldade de acesso às escolas públicas. |                             |                                  |                                 |

CÓDIGO NOME

1468 Chico Alencar

PARTIDO

PT

UF

RJ



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1965

# EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

14680005

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

990-Atípica / Outras

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

500-\*Atípico(Não Prev.Na Tabela)

LOCALIDADE BENEFICIADA

3304557 Rio de Janeiro

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

42205 Funarte

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                |                           |                           |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|---------------------------|---------------------------|
| 99.999.9999.9999.0000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                |                           |                           |
| Projeto Atípico - Centro de Artes Visuais- Fomento a projetos de arte e cultura - Bial de Artes Visuais - Rio de Janeiro-RJ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                |                           |                           |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                |                           | Quantidade                |
| - (entidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                |                           | 1                         |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                |                           |                           |
| GND                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | MOD. APLICAÇÃO |                           | Valor Acrescido (R\$1,00) |
| 3 Outras Despesas Correntes                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 90             | Aplic. Diretas            | 100.000                   |
| TOTAL .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                |                           | 100.000                   |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                |                           |                           |
| SEQUENCIAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | FONTE          | GND                       | MOD. APLICAÇÃO            |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 100            | 9 Reserva de Contingência | 99 A Definir              |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                |                           | Valor Deduzido (R\$1,00)  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                |                           | 100.000                   |
| JUSTIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                |                           |                           |
| <p>A cidade do Rio de Janeiro é uma porta de entrada turística para o Brasil. Pesquisas recentes dão conta que um dos fatores que atrai a presença de turistas, além das belezas naturais, é a cultura e opovo brasileiro.</p> <p>A presença emenda ao viabilizar a realização da Bial de Artes Visuais possibilitará a associação do RJ, com os principais criadores artísticos e com certeza contribuirá para a entrada da cidade no universo das grandes mostras realizadas internacionalmente.</p> <p>Finalmente, a emenda é decisiva na perspectiva de estimular a pesquisa e criação artística, objetivo central da Bial.</p> |                |                           |                           |

|        |               |         |    |
|--------|---------------|---------|----|
| CÓDIGO | NOME          | PARTIDO | UF |
| 1468   | Chico Alencar | PT      | RJ |



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1966

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

14680006

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

007-Reforma/Modernização

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

205-Ensino Superior - Graduação

LOCALIDADE BENEFICIADA

3300000 Rio de Janeiro

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

26245 UFRJ

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                       |                           |                                  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|---------------------------|----------------------------------|
| <b>12.364.1075.6373.0000</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                       |                           |                                  |
| <b>Modernização e Recuperação da Infra-Estrutura Física das Instituições Federais de Ensino Superior e dos Hospitais de Ensino - Reforma do Palácio Universitário (Praia Vermelha)- UFRJ - Estado do Rio de Janeiro</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                       |                           |                                  |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                       |                           | Quantidade                       |
| Área modernizada/ recuperada (m²)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                       |                           | 1                                |
| <b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                       |                           |                                  |
| <b>GND</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | <b>MOD. APLICAÇÃO</b> |                           | <b>Valor Acrescido (R\$1,00)</b> |
| 3 Outras Despesas Correntes                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 90                    | Aplic. Diretas            | 237.000                          |
| <b>TOTAL .....</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                       |                           | <b>237.000</b>                   |
| <b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                       |                           |                                  |
| <b>SEQUENCIAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | <b>FONTE</b>          | <b>GND</b>                | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>            |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 100                   | 9 Reserva de Contingência | 99 A Definir                     |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                       |                           | <b>Valor Deduzido (R\$1,00)</b>  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                       |                           | 237.000                          |
| <b>JUSTIFICAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                       |                           |                                  |
| <p>Há anos que os recursos alocados no orçamento da Universidade são insuficientes para o atendimento das despesas de manutenção básica (energia elétrica, água, telefone, vigilância, segurança, limpeza e outros), fazendo com que os outros serviços de manutenção, também imprescindíveis, venham sendo postergados, atingindo, no momento, uma situação emergencial onde a não execução imediata de tais serviços poderá inviabilizar o funcionamento da instituição.</p> <p>Dessa forma, com o passar dos anos, a UFRJ viu os recursos para manutenção de sua infra-estrutura predial se reduzirem, enquanto cresciam suas dificuldades administrativas para dotar seu Campus e suas unidades isoladas de condições mínimas de funcionamento.</p> |                       |                           |                                  |

CÓDIGO NOME

1468 Chico Alencar

PARTIDO

PT

UF

RJ





CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1967

# EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

14680007

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

990-Atípica / Outras

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

500-\*Atípico(Não Prev.Na Tabela)

LOCALIDADE BENEFICIADA

3300000 Rio de Janeiro

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

26217 Cefet Química/RJ

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |              |                           |                                  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|---------------------------|----------------------------------|
| 99.999.9999.9999.0000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |              |                           |                                  |
| Projeto Atípico - Reformas no CEFET Química/RJ - Estado do Rio de Janeiro                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |              |                           |                                  |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |              |                           | Quantidade                       |
| Reforma proposta (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |              |                           | 1                                |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |              |                           |                                  |
| <b>GND</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |              | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>     | <b>Valor Acrescido (R\$1,00)</b> |
| 3 Outras Despesas Correntes                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |              | 90 Aplic. Diretas         | 100.000                          |
| <b>TOTAL .....</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |              |                           | <b>100.000</b>                   |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |              |                           |                                  |
| <b>SEQUENCIAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | <b>FONTE</b> | <b>GND</b>                | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>            |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 100          | 9 Reserva de Contingência | 99 A Definir                     |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |              |                           | <b>Valor Deduzido (R\$1,00)</b>  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |              |                           | 100.000                          |
| <b>JUSTIFICAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |              |                           |                                  |
| O CEFET vem sofrendo um processo de sucateamento ao longo dos últimos anos. Os recursos destinados não são suficientes para manutenção, tampouco para as reformas que se fazem necessárias em sua estrutura. Neste sentido, esta emenda visa a realização de reformas emergenciais (como por exemplo, nos banheiros, salas de aulas, laboratórios) que visem garantir o funcionamento da instituição com um mínimo de qualidade. |              |                           |                                  |

CÓDIGO NOME

1468 Chico Alencar

PARTIDO

PT

UF

RJ



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1968

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

**14680008**

MODALIDADE DA EMENDA

**Individual**

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

**NOVO**

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

**992-Implant/Apare/Adeq/Unid Móvel**

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

**439-Atenção Básica-Postos / Centros de Saude**

LOCALIDADE BENEFICIADA

**3304144 Queimados**

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

**Orçamento Seguridade Social**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

**36901 Fundo Nacional de Saúde**

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                           |                |                           |           |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|----------------|---------------------------|-----------|
| 10.846.1214.0808.0000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                           |                |                           |           |
| Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Construção posto médico, em Queimados/RJ - Queimados-RJ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                           |                |                           |           |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                           |                | Quantidade                |           |
| Serviço estruturado (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                           |                | 1                         |           |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                           |                |                           |           |
| GND                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                           | MOD. APLICAÇÃO | Valor Acrescido (R\$1,00) |           |
| 3                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Outras Despesas Correntes | 40             | Transf. a Municípios      |           |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                           |                | 200.000                   |           |
| TOTAL .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                           |                | 200.000                   |           |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                           |                |                           |           |
| SEQUENCIAL FONTE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                           | GND            | MOD. APLICAÇÃO            |           |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 100                       | 9              | Reserva de Contingência   |           |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                           |                | 99                        | A Definir |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                           |                | 200.000                   |           |
| JUSTIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                           |                |                           |           |
| O Posto será construído no terreno anexo à Escola Municipapl Nelson Carneiro, na Estrada Hilda Alves Pinheiro e atenderá a cerca de 5000 moradores da região, que inclui ainda os bairros N. S. do Rosário, Vilar Grandes, Luiz de Camões e Santa Sofia. O posto servirá também de apoio à implantação de um Núcleo de Programa Saúde Família, previsto para ser implantado no ano de 2004. Atualmente a população dessa área tem que ser deslocar de 3 a 5 quilômetros para ter acesso a uma unidade pública de atendimento médico. |                           |                |                           |           |

CÓDIGO NOME

**1468 Chico Alencar**

PARTIDO

**PT**

UF

**RJ**



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1969

# EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

14680009

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

086-Apoio a Manutenção de

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

440-Atenção Especializada- Hospitais /Outros

LOCALIDADE BENEFICIADA

3303302 Niterói

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                           |                              |                           |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|------------------------------|---------------------------|
| 10.302.1220.X701.0000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                           |                              |                           |
| Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - Modernização e recuperação do Hospital Universário da UFF/RJ - Niterói-RJ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                           |                              |                           |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                           |                              | Quantidade                |
| Unidade apoiada (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                           |                              | 1                         |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                           |                              |                           |
| GND                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                           | MOD. APLICAÇÃO               | Valor Acrescido (R\$1,00) |
| 3                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Outras Despesas Correntes | 90    Aplic. Diretas         | 150.000                   |
| TOTAL .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                           |                              | 150.000                   |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                           |                              |                           |
| SEQUENCIAL    FONTE    GND                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                           | MOD. APLICAÇÃO               | Valor Deduzido (R\$1,00)  |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 100                       | 9    Reserva de Contingência | 99    A Definir           |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                           |                              | 150.000                   |
| JUSTIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                           |                              |                           |
| <p>Esta emenda justica-se pela importância que o Hospital Universitário Antônio Pedro (HUAP), da Universidade Federal Fluminense (UFF), tem no atendimento aos pacientes do SUS da Área Metropolitana II do Estado do Rio de Janeiro, composta por sete municípios (Niterói, São Gonçalo, Itaboraí, Tanguá, Rio Bonito, Silva Jardim e Maricá), uma região que compreende mais de 1.750.000 habitantes e para o qual o hospital funciona como pólo de alta complexidade para diversos serviços.</p> <p>O HUAP é um hospital público federal universitário, com compromisso firmado com o ensino, a pesquisa e a assistência.</p> <p>Nos últimos anos o hospital vem sofrendo as consequências da defasagem das tabelas de procedimentos hospitalares.</p> <p>A especificidade do HUAP, faz com que seus custos de atenção à saúde, ensino e pesquisa requeiram aportes de recursos financeiros suplementares àqueles obtidos através do financiamento de custeio, principalmente se levarmos em consideração que a área de abrangência é toda a Região Metropolitana II, mas que tem como teto orçamentário o definido pelo município de Niterói, o que gera estrangulamento de sua capacidade de atendimento, inovação e formação de recursos humanos para o setor Saúde como um todo e para o SUS em particular.</p> |                           |                              |                           |

CÓDIGO NOME

1468 Chico Alencar

PARTIDO

PT

UF

RJ



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1978

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

**14680010**

MODALIDADE DA EMENDA

**Individual**

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

**NOVO**

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

**992-Implant/Apare/Adeq/Unid Móvel**

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

**434-Atenção Pessoa Portadora de Deficiência**

LOCALIDADE BENEFICIADA

**3304201 Resende**

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

**Orçamento Seguridade Social**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

**36901 Fundo Nacional de Saúde**

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |               |                           |                                  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------------------|----------------------------------|
| <b>10.846.1312.0838.0000</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |               |                           |                                  |
| <b>Apoio a Unidades e Serviços de Reabilitação - Estruturação de Unidades/Serviços de Reabilitação/Unidade Móvel - Resende-RJ</b>                                                                                                                                                                                                            |               |                           |                                  |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |               |                           | Quantidade                       |
| Unidade apoiada (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |               |                           | 1                                |
| <b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                |               |                           |                                  |
| <b>GND</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |               | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>     | <b>Valor Acrescido (R\$1,00)</b> |
| 3 Outras Despesas Correntes                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |               | 40 Transf. a Municípios   | 100.000                          |
| <b>TOTAL .....</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |               |                           | <b>100.000</b>                   |
| <b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |               |                           |                                  |
| <b>SEQUENCIAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | <b>FONTES</b> | <b>GND</b>                | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>            |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 100           | 9 Reserva de Contingência | 99 A Definir                     |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |               |                           | <b>Valor Deduzido (R\$1,00)</b>  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |               |                           | 100.000                          |
| <b>JUSTIFICAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |               |                           |                                  |
| Esta unidade móvel terá como objetivo transportar as pessoas com necessidades especiais de suas residências para o Centro Municipal de Hidroterapia e Fisioterapia. Este Centro foi inaugurado em 2002 com recursos do Ministério e é considerado um espaço de modelo neste tipo de tratamento, ainda faltando, no entanto, a unidade móvel. |               |                           |                                  |

CÓDIGO NOME

**1468 Chico Alencar**

PARTIDO

**PT**

UF

**RJ**



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1971

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

**14680011**

MODALIDADE DA EMENDA

**Individual**

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

**NOVO**

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

**992-Implant/Apare/Adeq/Unid Móvel**

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

**439-Atenção Básica-Postos / Centros de Saude**

LOCALIDADE BENEFICIADA

**3304201 Resende**

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

**Orçamento Seguridade Social**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

**36901 Fundo Nacional de Saúde**

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                              |               |                           |                                  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------------------|----------------------------------|
| <b>10.846.1214.0808.0000</b>                                                                                                 |               |                           |                                  |
| <b>Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Estruturação de Unidades de Atenção Básica - Resende-RJ</b> |               |                           |                                  |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                |               |                           | Quantidade                       |
| Serviço estruturado (unidade)                                                                                                |               |                           | 1                                |
| <b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b>                                                                                |               |                           |                                  |
| <b>GND</b>                                                                                                                   |               | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>     | <b>Valor Acrescido (R\$1,00)</b> |
| 3 Outras Despesas Correntes                                                                                                  |               | 40 Transf. a Municípios   | 150.000                          |
| <b>TOTAL .....</b>                                                                                                           |               |                           | <b>150.000</b>                   |
| <b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>                                                                                          |               |                           |                                  |
| <b>SEQUENCIAL</b>                                                                                                            | <b>FONTES</b> | <b>GND</b>                | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>            |
| 5330                                                                                                                         | 100           | 9 Reserva de Contingência | 99 A Definir                     |
|                                                                                                                              |               |                           | <b>Valor Deduzido (R\$1,00)</b>  |
|                                                                                                                              |               |                           | 150.000                          |
| <b>JUSTIFICAÇÃO</b>                                                                                                          |               |                           |                                  |
| atenção                                                                                                                      |               |                           |                                  |

CÓDIGO NOME

**1468 Chico Alencar**

PARTIDO

**PT**

UF

**RJ**



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1972

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

14680012

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

992-Implant/Apare/Adeq/Unid Móvel

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

440-Atenção Especializada- Hospitais /Outros

LOCALIDADE BENEFICIADA

3304003 Pirai

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                |               |                           |                           |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------------------|---------------------------|
| 10.846.1216.0832.0000                                                                                                                                          |               |                           |                           |
| Apoio à Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Estruturação de Unidades de Saúde, Pirai/RJ - Pirai-RJ                                    |               |                           |                           |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                  |               |                           | Quantidade                |
| Unidade estruturada (unidade)                                                                                                                                  |               |                           | 1                         |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                                                         |               |                           |                           |
| GND                                                                                                                                                            |               | MOD. APLICAÇÃO            | Valor Acrescido (R\$1,00) |
| 4                                                                                                                                                              | Investimentos | 40 Transf. a Municípios   | 168.000                   |
| TOTAL .....                                                                                                                                                    |               |                           | 168.000                   |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                                                   |               |                           |                           |
| SEQUENCIAL                                                                                                                                                     | FONTES        | GND                       | MOD. APLICAÇÃO            |
| 5330                                                                                                                                                           | 100           | 9 Reserva de Contingência | 99 A Definir              |
|                                                                                                                                                                |               |                           | Valor Deduzido (R\$1,00)  |
|                                                                                                                                                                |               |                           | 168.000                   |
| JUSTIFICAÇÃO                                                                                                                                                   |               |                           |                           |
| O objetivo dessa emenda é realizar as reformas das salas de direção médica, enfermagem, enfermaria de isolamento reversível em Unidades de Saúde do Município. |               |                           |                           |

CÓDIGO NOME

1468 Chico Alencar

PARTIDO

PT

UF

RJ



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1973

# EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

14730001

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

272-Construção e Equip. de

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

985-Ginásio Poliesportivo

LOCALIDADE BENEFICIADA

3300308 Barra do Pirai

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

51101 Min. do Esporte

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |               |                |                           |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|----------------|---------------------------|
| 27.812.1250.5450.0000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |               |                |                           |
| Implantação de Núcleos de Esporte Recreativo e de Lazer - Construção e Equipamento de Ginásio Poliesportivo - Barra do Pirai-RJ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |               |                |                           |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |               |                | Quantidade                |
| Espaço esportivo implantado (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |               |                | 1                         |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |               |                |                           |
| GND                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |               | MOD. APLICAÇÃO | Valor Acrescido (R\$1,00) |
| 4                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Investimentos | 40             | Transf. a Municípios      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |               |                | 130.000                   |
| TOTAL .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |               |                | 130.000                   |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |               |                |                           |
| SEQUENCIAL FONTE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |               | GND            | MOD. APLICAÇÃO            |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 100           | 9              | Reserva de Contingência   |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |               |                | 99                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |               |                | A Definir                 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |               |                | 130.000                   |
| JUSTIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |               |                |                           |
| O Esporte vem a ser um dos meios mais eficazes para o afastamento dos jovens e crianças carentes do ócio e da marginalidade. Considerando esta questão como uma das prioridades sociais, os Municípios precisam oferecer condições para o exercício destes e o Bairro de Sta Teresa no Primeiro Distrito de Barra do Pirai no Rio de Janeiro é carente de uma infra estrutura esportiva para atender aos, mais ou menos, 2.000 alunos das escolas locais e jovens da região. Portanto, considerando esta questão social e educacional, a construção do Ginásio se faz extremamente necessária. |               |                |                           |

CÓDIGO NOME

1473 Deley

PARTIDO

PV

UF

RJ



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1974

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

14730002

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

922-Infra-Estrutura de

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

350-Esporte na Escola

LOCALIDADE BENEFICIADA

3300308 Barra do Pirai

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

51101 Min. do Esporte

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                         |                                  |                                 |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|----------------------------------|---------------------------------|
| 27.812.8028.5069.0000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                         |                                  |                                 |
| Implantação de Infra-Estrutura para o Desenvolvimento do Esporte Educacional - Implantação de Infra-Estrutura para o Desenvolvimento do Esporte Educacional - Barra do Pirai-RJ                                                                                                                                                                                                                |                         |                                  |                                 |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                         |                                  | Quantidade                      |
| Instituição de ensino beneficiada (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                         |                                  | 2                               |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                         |                                  |                                 |
| <b>GND</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>   | <b>Valor Acrescido (R\$1,00)</b> |                                 |
| 4 Investimentos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 40 Transf. a Municípios |                                  | 40.000                          |
| <b>TOTAL .....</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                         |                                  | <b>40.000</b>                   |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                         |                                  |                                 |
| <b>SEQUENCIAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | <b>FONTE</b>            | <b>GND</b>                       | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>           |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 100                     | 9 Reserva de Contingência        | 99 A Definir                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                         |                                  | <b>Valor Deduzido (R\$1,00)</b> |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                         |                                  | 40.000                          |
| <b>JUSTIFICAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                         |                                  |                                 |
| O Bairro de Sta Teresa no primeiro distrito do Município de Barra do Pirai/RJ, abrange duas grandes escolas com um número de mais ou menos 2.000 alunos. O bairro é de extrema pobreza e muito habitado, o que leva as crianças, quando não em sala de aula, ao ócio e à marginalidade. Portanto, o Programa Segundo Tempo, a ser desenvolvido naquela região é de extrema importância social. |                         |                                  |                                 |

CÓDIGO NOME

1473 Deley

PARTIDO

PV

UF

RJ





CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1975

# EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

14730003

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

078-Apoio a/o/aos

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

252-Educação Especial

LOCALIDADE BENEFICIADA

3306305 Volta Redonda

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

26298 FNDE

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |               |                             |                           |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-----------------------------|---------------------------|
| 12.846.1061.X601.0000                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |               |                             |                           |
| Apoio ao Desenvolvimento da Educação Especial - Apoio ao Des da Educação Especial da APAE de Volta Redonda-RJ - Volta Redonda-RJ                                                                                                                                                                                                 |               |                             |                           |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |               |                             | Quantidade                |
| Projeto apoiado (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |               |                             | 1                         |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                                                                                                                                                                                                                           |               |                             |                           |
| GND                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |               | MOD. APLICAÇÃO              | Valor Acrescido (R\$1,00) |
| 4                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Investimentos | 50 Transf. a Inst. Privadas | 100.000                   |
| TOTAL .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |               |                             | 100.000                   |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |               |                             |                           |
| SEQUENCIAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | FONTE         | GND                         | MOD. APLICAÇÃO            |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 100           | 9 Reserva de Contingência   | 99 A Definir              |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |               |                             | Valor Deduzido (R\$1,00)  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |               |                             | 100.000                   |
| JUSTIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |               |                             |                           |
| Apoio à educação especial oferecida pela APAE de Volta Redonda às crianças deficientes, com a aquisição de transporte que facilitará suas locomoções para um melhor atendimento. O trabalho desenvolvido por esta entidade é de notório conhecimento e de extrema relevância para todo o município e para os assistidos por ela. |               |                             |                           |

CÓDIGO NOME

1473 Deley

PARTIDO

PV

UF

RJ



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1976

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

14730004

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

922-Infra-Estrutura de

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

350-Esporte na Escola

LOCALIDADE BENEFICIADA

3303955 Pinheiral

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

51101 Min. do Esporte

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                         |                           |                          |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|---------------------------|--------------------------|
| 27.812.8028.5069.0000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                         |                           |                          |
| Implantação de Infra-Estrutura para o Desenvolvimento do Esporte Educacional - Implantação de Infra-Estrutura para o Desenvolvimento do Esporte Educacional - Pinheiral-RJ                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                         |                           |                          |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                         |                           | Quantidade               |
| Instituição de ensino beneficiada (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                         |                           | 3                        |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                         |                           |                          |
| GND                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | MOD. APLICAÇÃO          | Valor Acrescido (R\$1,00) |                          |
| 4 Investimentos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 40 Transf. a Municípios |                           | 40.000                   |
| TOTAL .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                         |                           | 40.000                   |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                         |                           |                          |
| SEQUENCIAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | FONTE                   | GND                       | MOD. APLICAÇÃO           |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 100                     | 9 Reserva de Contingência | 99 A Definir             |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                         |                           | Valor Deduzido (R\$1,00) |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                         |                           | 40.000                   |
| JUSTIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                         |                           |                          |
| É através do esporte que os jovens podem encontrar um caminho que os livre do ócio, da marginalidade e da exclusão social. Portanto, todos os programas que permitam dar a eles estrutura e condições é de extrema importância para uma melhoria no seu desenvolvimento, educação e integração. A implantação do programa Segundo Tempo é relevante para o Município de Pinheiral, especificamente no Bairro de Varjão que acomoda 3 escolas municipais com cerca de 1.500 alunos. |                         |                           |                          |

CÓDIGO NOME

1473 Deley

PARTIDO

PV

UF

RJ



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1977

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

14730005

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

992-Implant/Apare/Adeq/Unid Móvel

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

440-Atenção Especializada- Hospitais /Outros

LOCALIDADE BENEFICIADA

3306305 Volta Redonda

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                     |                         |                                  |                                 |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|----------------------------------|---------------------------------|
| <b>10.846.1216.0832.0000</b>                                                                                                                                                                        |                         |                                  |                                 |
| <b>Apoio à Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Equipamentos para unidade hospitalar em Volta Redonda/RJ - Volta Redonda-RJ</b>                                             |                         |                                  |                                 |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                       |                         |                                  | Quantidade                      |
| Unidade estruturada (unidade)                                                                                                                                                                       |                         |                                  | 1                               |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                                                                                              |                         |                                  |                                 |
| <b>GND</b>                                                                                                                                                                                          | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>   | <b>Valor Acrescido (R\$1,00)</b> |                                 |
| 4 Investimentos                                                                                                                                                                                     | 40 Transf. a Municípios |                                  | 650.000                         |
| <b>TOTAL .....</b>                                                                                                                                                                                  |                         |                                  | <b>650.000</b>                  |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                                                                                        |                         |                                  |                                 |
| <b>SEQUENCIAL</b>                                                                                                                                                                                   | <b>FONTE</b>            | <b>GND</b>                       | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>           |
| 5330                                                                                                                                                                                                | 100                     | 9 Reserva de Contingência        | 99 A Definir                    |
|                                                                                                                                                                                                     |                         |                                  | <b>Valor Deduzido (R\$1,00)</b> |
|                                                                                                                                                                                                     |                         |                                  | 650.000                         |
| <b>JUSTIFICAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                 |                         |                                  |                                 |
| Dotar o serviço de Diagnóstico de Unidade Hospitalar Pública em Volta Redonda/RJ com equipamentos necessários ao funcionamento da área completar que já tem obra concluída e aguarda aparelhamento. |                         |                                  |                                 |

| CÓDIGO | NOME  | PARTIDO | UF |
|--------|-------|---------|----|
| 1473   | Deley | PV      | RJ |



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1978

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

14730006

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

434-Implantação/Instalação

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

447-Abastecimento de Água

LOCALIDADE BENEFICIADA

3306305 Volta Redonda

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

56101 Min. das Cidades

TEXTO DA EMENDA

17.846.0122.0636.0000

Apoio à Implantação e Ampliação de Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios com População Superior a 15.000 habitantes - Aquisição e implantação de equipamentos para distribuição de água bruta em Volta RedondaRJ - Volta Redonda-RJ

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

4 Investimentos

MOD. APLICAÇÃO

40 Transf. a Municípios

Valor Acrescido (R\$1,00)

260.000

TOTAL .....

260.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

5330

100

9 Reserva de Contingência

MOD. APLICAÇÃO

99 A Definir

Valor Deduzido (R\$1,00)

260.000

JUSTIFICAÇÃO

Aquisição de moto-bombas e válvulas redutoras de pressão para a Estação de Tratamento de Água do Bairro Belmonte, responsável pelo abastecimento de água de toda a população de Volta Redonda/RJ, em torno de 240.000 habitantes.

CÓDIGO NOME

1473 Deley

PARTIDO

PV

UF

RJ



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1979

# EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

14730007

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

992-Implant/Apare/Adeq/Unid Móvel

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

440-Atenção Especializada- Hospitais /Outros

LOCALIDADE BENEFICIADA

3306305 Volta Redonda

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                         |                                  |                                 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|----------------------------------|---------------------------------|
| <b>10.846.1216.0832.0000</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                         |                                  |                                 |
| <b>Apoio à Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Estruturação e equipamentos para Unidades de de Saúde em Volta Redonda-RJ - Volta Redonda-RJ</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                         |                                  |                                 |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                         |                                  | Quantidade                      |
| Unidade estruturada (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                         |                                  | 1                               |
| <b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                         |                                  |                                 |
| <b>GND</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>   | <b>Valor Acrescido (R\$1,00)</b> |                                 |
| 4 Investimentos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 40 Transf. a Municípios |                                  | 550.000                         |
| <b>TOTAL .....</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                         |                                  | <b>550.000</b>                  |
| <b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                         |                                  |                                 |
| <b>SEQUENCIAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | <b>FONTE</b>            | <b>GND</b>                       | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>           |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 100                     | 9 Reserva de Contingência        | 99 A Definir                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                         |                                  | <b>Valor Deduzido (R\$1,00)</b> |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                         |                                  | 550.000                         |
| <b>JUSTIFICAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                         |                                  |                                 |
| Estruturação, equipamentos e unidade móvel - Ambulância-UTI para funcionamento de unidade municipal em Volta Redonda/RJ. Aquisição de equipamentos necessários para Centro de Tratamento e Terapia Intensiva ; Centro Cirúrgico;Centro de Terapia Neonatal; Centro de Videolaparoscopia, etc... e transporte de pacientes. A unidade de saúde de Volta Redonda não só atende aos moradores locais, como também a de pequenos municípios circunvizinhos sem condições de atendimento em suas localidades, acrescendo portanto, a população local que é em torno de 240.000 habitantes. |                         |                                  |                                 |

| CÓDIGO | NOME  | PARTIDO | UF |
|--------|-------|---------|----|
| 1473   | Deley | PV      | RJ |



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1980

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

14730008

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

990-Atípica / Outras

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

500-\*Atípico(Não Prev.Na Tabela)

LOCALIDADE BENEFICIADA

3306305 Volta Redonda

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

36211 Fund. Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                                |                       |                           |                                  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|---------------------------|----------------------------------|
| 99.999.9999.9999.0000                                                                                                                                                                                                                                          |                       |                           |                                  |
| <b>Projeto Atípico - Aquisição de Veículo p/ Atendimento aos Distritos Sanitários de Volta Redonda/RJ - Volta Redonda-RJ</b>                                                                                                                                   |                       |                           |                                  |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                  |                       |                           | Quantidade                       |
| A definir (a definir)                                                                                                                                                                                                                                          |                       |                           | 1                                |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                                                                                                                                                         |                       |                           |                                  |
| <b>GND</b>                                                                                                                                                                                                                                                     | <b>MOD. APLICAÇÃO</b> |                           | <b>Valor Acrescido (R\$1,00)</b> |
| 4 Investimentos                                                                                                                                                                                                                                                | 40                    | Transf. a Municípios      | 30.000                           |
| <b>TOTAL .....</b>                                                                                                                                                                                                                                             |                       |                           | <b>30.000</b>                    |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                                                                                                                                                   |                       |                           |                                  |
| <b>SEQUENCIAL</b>                                                                                                                                                                                                                                              | <b>FONTE</b>          | <b>GND</b>                | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>            |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                                           | 100                   | 9 Reserva de Contingência | 99 A Definir                     |
|                                                                                                                                                                                                                                                                |                       |                           | <b>Valor Deduzido (R\$1,00)</b>  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                |                       |                           | 30.000                           |
| <b>JUSTIFICAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                            |                       |                           |                                  |
| Aquisição de um Veículo Kombi para o transporte de funcionários da Secretaria Municipal de Saúde em atendimentos endêmicos aos Distritos Sanitários de Volta Redonda/RJ. Moradores de bairros ribeirinhos de carência com diversos problemas na área de saúde. |                       |                           |                                  |

CÓDIGO NOME

1473 Deley

PARTIDO

PV

UF

RJ



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1981

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

14730009

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

493-Modernização de/de

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

330-Infra-Estrutura Esportiva

LOCALIDADE BENEFICIADA

3306305 Volta Redonda

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

51101 Min. do Esporte

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                             |                         |                                  |                                 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|----------------------------------|---------------------------------|
| <b>27.812.1250.3073.0000</b>                                                                                                                                                                                                                |                         |                                  |                                 |
| <b>Modernização de Núcleos de Esporte e de Lazer - Modernização de Núcleos de Esporte e de Lazer com aquisição de equipamentos - Volta Redonda-RJ</b>                                                                                       |                         |                                  |                                 |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                               |                         |                                  | Quantidade                      |
| Espaço esportivo modernizado (unidade)                                                                                                                                                                                                      |                         |                                  | 1                               |
| <b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b>                                                                                                                                                                                               |                         |                                  |                                 |
| <b>GND</b>                                                                                                                                                                                                                                  | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>   | <b>Valor Acrescido (R\$1,00)</b> |                                 |
| 4 Investimentos                                                                                                                                                                                                                             | 40 Transf. a Municípios |                                  | 192.000                         |
| <b>TOTAL .....</b>                                                                                                                                                                                                                          |                         |                                  | <b>192.000</b>                  |
| <b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>                                                                                                                                                                                                         |                         |                                  |                                 |
| <b>SEQUENCIAL</b>                                                                                                                                                                                                                           | <b>FONTE</b>            | <b>GND</b>                       | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>           |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                        | 100                     | 9 Reserva de Contingência        | 99 A Definir                    |
|                                                                                                                                                                                                                                             |                         |                                  | <b>Valor Deduzido (R\$1,00)</b> |
|                                                                                                                                                                                                                                             |                         |                                  | 192.000                         |
| <b>JUSTIFICAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                         |                         |                                  |                                 |
| Modernização de salas de Ginástica Olímpica e Artes Marciais construídas pela Prefeitura no Município de Volta Redonda/RJ para os participantes do esporte Solidário e Portadores de Deficiência que atendem aproximadamente 6.000 pessoas. |                         |                                  |                                 |

CÓDIGO NOME

1473 Deley

PARTIDO

PV

UF

RJ



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1982

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

**14730010**

MODALIDADE DA EMENDA

**Individual**

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

**NOVO**

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

**272-Construção e Equip. de**

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

**201-Quadra de Esporte Coberta**

LOCALIDADE BENEFICIADA

**3304003 Pirai**

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

**Orçamento Fiscal**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

**51101 Min. do Esporte**

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                                       |                         |                                  |                                 |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|----------------------------------|---------------------------------|
| <b>27.812.1250.5450.0000</b>                                                                                                                                                                                                                                          |                         |                                  |                                 |
| <b>Implantação de Núcleos de Esporte Recreativo e de Lazer - Construção e Equipamento de Quadra de Esporte Coberta no Bairro Morada do Vale - Pirai-RJ</b>                                                                                                            |                         |                                  |                                 |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                         |                         |                                  | Quantidade                      |
| Espaço esportivo implantado (unidade)                                                                                                                                                                                                                                 |                         |                                  | 1                               |
| <b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b>                                                                                                                                                                                                                         |                         |                                  |                                 |
| <b>GND</b>                                                                                                                                                                                                                                                            | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>   | <b>Valor Acrescido (R\$1,00)</b> |                                 |
| 4 Investimentos                                                                                                                                                                                                                                                       | 40 Transf. a Municípios |                                  | 120.000                         |
| <b>TOTAL .....</b>                                                                                                                                                                                                                                                    |                         |                                  | <b>120.000</b>                  |
| <b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>                                                                                                                                                                                                                                   |                         |                                  |                                 |
| <b>SEQUENCIAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                     | <b>FONTE</b>            | <b>GND</b>                       | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>           |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                                                  | 100                     | 9 Reserva de Contingência        | 99 A Definir                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                       |                         |                                  | <b>Valor Deduzido (R\$1,00)</b> |
|                                                                                                                                                                                                                                                                       |                         |                                  | 120.000                         |
| <b>JUSTIFICAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                   |                         |                                  |                                 |
| Construção de Quadra Coberta para atendimento às crianças e jovens do Bairro Morada do Vale em Pirai no Município do Rio de Janeiro, dentro das prerrogativas de se fazer do esporte um meio social de relevância no combate ao ócio e à influência da marginalidade. |                         |                                  |                                 |

CÓDIGO NOME

**1473 Deley**

PARTIDO

**PV**

UF

**RJ**





CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1983

# EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

14730011

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

922-Infra-Estrutura de

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

350-Esporte na Escola

LOCALIDADE BENEFICIADA

3304003 Pirai

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

51101 Min. do Esporte

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                |                           |                           |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|---------------------------|---------------------------|
| 27.812.8028.5069.0000                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                |                           |                           |
| Implantação de Infra-Estrutura para o Desenvolvimento do Esporte Educacional - Implantação de Infra-Estrutura para o Desenvolvimento do Esporte Educacional - Pirai-RJ                                                                                                                                         |                |                           |                           |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                |                           | Quantidade                |
| Instituição de ensino beneficiada (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                    |                |                           | 3                         |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                                                                                                                                                                                                         |                |                           |                           |
| GND                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | MOD. APLICAÇÃO |                           | Valor Acrescido (R\$1,00) |
| 4 Investimentos                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 40             | Transf. a Municípios      | 40.000                    |
| TOTAL .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                |                           | 40.000                    |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                |                           |                           |
| SEQUENCIAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | FONTE          | GND                       | MOD. APLICAÇÃO            |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 100            | 9 Reserva de Contingência | 99 A Definir              |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                |                           | Valor Deduzido (R\$1,00)  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                |                           | 40.000                    |
| JUSTIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                |                           |                           |
| A implantação do Programa Segundo Tempo no Bairro Morada do Vale, beneficiando escolas públicas da região, dentro da prerrogativa que o esporte é um dos melhores veículos sociais para evitar o ócio, a influência de marginalidade e a exclusão social, é de extrema importância e necessidade para Pirai/RJ |                |                           |                           |

|        |       |         |    |
|--------|-------|---------|----|
| CÓDIGO | NOME  | PARTIDO | UF |
| 1473   | Deley | PV      | RJ |



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1984

**EMENDA À DESPESA**

NÚMERO DA EMENDA

**14730012**

MODALIDADE DA EMENDA

**Individual**

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

**NOVO**

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

**078-Apoio a/o/aos**

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

**252-Educação Especial**

LOCALIDADE BENEFICIADA

**3302908 Miguel Pereira**

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

**Orçamento Fiscal**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

**26298 FNDE**

TEXTO DA EMENDA

**12.846.1061.X601.0000****Apoio ao Desenvolvimento da Educação Especial - Apoio ao Desenvolvimento da Educação Especial à APAE de Miguel Pereira-RJ - Miguel Pereira-RJ**

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

**GND**

4 Investimentos

**MOD. APLICAÇÃO**

40 Transf. a Municípios

**Valor Acrescido (R\$1,00)**

80.000

**TOTAL .....****80.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

**SEQUENCIAL FONTE GND**

5330

100

9 Reserva de Contingência

**MOD. APLICAÇÃO**

99 A Definir

**Valor Deduzido (R\$1,00)**

80.000

JUSTIFICAÇÃO

Aquisição de veículo VAN para o transporte de crianças deficientes no Município de Miguel Pereira, facilitando suas locomoções, devido as suas grandes dificuldades físicas.

CÓDIGO NOME

**1473 Deley**

PARTIDO

**PV**

UF

**RJ**



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1985

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

14730013

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

922-Infra-Estrutura de

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

350-Esporte na Escola

LOCALIDADE BENEFICIADA

3306305 Volta Redonda

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

51101 Min. do Esporte

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                         |                           |                          |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|---------------------------|--------------------------|
| 27.812.8028.5069.0000                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                         |                           |                          |
| Implantação de Infra-Estrutura para o Desenvolvimento do Esporte Educacional - Implantação de Infra-Estrutura para o Desenvolvimento do Esporte Educacional - Volta Redonda-RJ                                                                                                                          |                         |                           |                          |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                           |                         |                           | Quantidade               |
| Instituição de ensino beneficiada (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                             |                         |                           | 3                        |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                                                                                                                                                                                                  |                         |                           |                          |
| GND                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | MOD. APLICAÇÃO          | Valor Acrescido (R\$1,00) |                          |
| 4 Investimentos                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 40 Transf. a Municípios | 40.000                    |                          |
| TOTAL .....                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                         |                           | 40.000                   |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                                                                                                                                                                                            |                         |                           |                          |
| SEQUENCIAL                                                                                                                                                                                                                                                                                              | FONTE                   | GND                       | MOD. APLICAÇÃO           |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 100                     | 9 Reserva de Contingência | 99 A Definir             |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                         |                           | Valor Deduzido (R\$1,00) |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                         |                           | 40.000                   |
| JUSTIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                         |                           |                          |
| A implantação do Programa Segundo tempo no bairro de Goiabal em Barra Mansa/RJ, atendendo cerca de 2.100 jovens e crianças, dentro das prerrogativas de fazer do esporte um veículo de integração social, afastando-os do ócio e da influência da marginalidade é de extrema importância e necessidade. |                         |                           |                          |

|        |       |         |    |
|--------|-------|---------|----|
| CÓDIGO | NOME  | PARTIDO | UF |
| 1473   | Deley | PV      | RJ |



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1986

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

14730014

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

992-Implant/Apare/Adeq/Unid Móvel

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

440-Atenção Especializada- Hospitais /Outros

LOCALIDADE BENEFICIADA

3306305 Volta Redonda

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                         |                                  |                                 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|----------------------------------|---------------------------------|
| <b>10.846.1216.0832.0000</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                         |                                  |                                 |
| <b>Apoio à Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Estruturação e aquisição de equipamento em Hospital Público em Volta Redonda-RJ - Volta Redonda-RJ</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                         |                                  |                                 |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                         |                                  | Quantidade                      |
| Unidade estruturada (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                         |                                  | 1                               |
| <b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                         |                                  |                                 |
| <b>GND</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>   | <b>Valor Acrescido (R\$1,00)</b> |                                 |
| 4 Investimentos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 40 Transf. a Municípios |                                  | 174.000                         |
| <b>TOTAL .....</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                         |                                  | <b>174.000</b>                  |
| <b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                         |                                  |                                 |
| <b>SEQUENCIAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | <b>FONTE</b>            | <b>GND</b>                       | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>           |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 100                     | 9 Reserva de Contingência        | 99 A Definir                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                         |                                  | <b>Valor Deduzido (R\$1,00)</b> |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                         |                                  | 174.000                         |
| <b>JUSTIFICAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                         |                                  |                                 |
| O Hospital São João Batista é um hospital público integrado à Rede Municipal de Saúde de Volta Redonda e tem como missão institucional a garantia e viabilização dos preceitos do SUS. O hospital caracteriza-se como hospital geral com Emergência 24 horas em alta complexidade. É referência para o sistema de saúde local e região do Médio Paraíba, inclusive da Nova Dutra, principalmente nos atendimentos de grandes traumas e nas diversas especialidades, como: ginecologia, cirurgia geral, neurocirurgia, cirurgia vascular, UTI neonatal, etc... |                         |                                  |                                 |
| A reforma e os equipamentos significam redução de custos e qualificação de assistência, resultando na melhor qualidade dos serviços prestados.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                         |                                  |                                 |

CÓDIGO NOME

1473 Deley

PARTIDO

PV

UF

RJ



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1987

# EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

14730015

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

469-Manutenção de/da

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

986-Deficientes/Centros

LOCALIDADE BENEFICIADA

3306305 Volta Redonda

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

55901 FNAS

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                   |                           |                             |                           |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|-----------------------------|---------------------------|
| 08.242.0065.2561.0000                                                                                                                                                             |                           |                             |                           |
| Serviços de Proteção Socioassistencial à Pessoa Portadora de Deficiência - Serviços de Proteção Socioassistencial à Pessoa Portadora de Deficiência - Volta Redonda-RJ            |                           |                             |                           |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                     |                           |                             | Quantidade                |
| Pessoa portadora de deficiência atendida (unidade)                                                                                                                                |                           |                             | 10.000                    |
| REGISTRO SUBVENÇÃO                                                                                                                                                                |                           |                             |                           |
| 2 - CNAS                                                                                                                                                                          |                           |                             |                           |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                                                                            |                           |                             |                           |
| GND                                                                                                                                                                               |                           | MOD. APLICAÇÃO              | Valor Acrescido (R\$1,00) |
| 3                                                                                                                                                                                 | Outras Despesas Correntes | 50 Transf. a Inst. Privadas | 27.000                    |
| TOTAL .....                                                                                                                                                                       |                           |                             | 27.000                    |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                                                                      |                           |                             |                           |
| SEQUENCIAL                                                                                                                                                                        | FONTE                     | GND                         | MOD. APLICAÇÃO            |
| 5330                                                                                                                                                                              | 100                       | 9 Reserva de Contingência   | 99 A Definir              |
|                                                                                                                                                                                   |                           |                             | Valor Deduzido (R\$1,00)  |
|                                                                                                                                                                                   |                           |                             | 27.000                    |
| JUSTIFICAÇÃO                                                                                                                                                                      |                           |                             |                           |
| Apoio e manutenção da Associação dos Deficientes Físicos de Volta Redonda que atende cerca de 10000 deficientes físicos nas áreas de fisioterapia, hidroterapia, escola e outros. |                           |                             |                           |

| CÓDIGO | NOME  | PARTIDO | UF |
|--------|-------|---------|----|
| 1473   | Deley | PV      | RJ |



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1988

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

14730016

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

469-Manutenção de/da

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

483-Criança/Adolescente/Centros

LOCALIDADE BENEFICIADA

3306305 Volta Redonda

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

55901 FNAS

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                      |                         |                                  |                                 |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|----------------------------------|---------------------------------|
| <b>08.243.0070.2556.0000</b>                                                                                                                                                         |                         |                                  |                                 |
| <b>Serviços de Proteção Socioassistencial à Infância e à Adolescência - Serviços de Proteção Socioassistencial à Infância e à Adolescência - Volta Redonda-RJ</b>                    |                         |                                  |                                 |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                        |                         |                                  | Quantidade                      |
| Criança/adolescente atendido (unidade)                                                                                                                                               |                         |                                  | 27.000                          |
| <b>REGISTRO SUBVENÇÃO</b>                                                                                                                                                            |                         |                                  |                                 |
| 2 - OUTRO                                                                                                                                                                            |                         |                                  |                                 |
| <b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b>                                                                                                                                        |                         |                                  |                                 |
| <b>GND</b>                                                                                                                                                                           | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>   | <b>Valor Acrescido (R\$1,00)</b> |                                 |
| 3 Outras Despesas Correntes                                                                                                                                                          | 40 Transf. a Municípios |                                  | 27.000                          |
| <b>TOTAL .....</b>                                                                                                                                                                   |                         |                                  | <b>27.000</b>                   |
| <b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>                                                                                                                                                  |                         |                                  |                                 |
| <b>SEQUENCIAL</b>                                                                                                                                                                    | <b>FONTE</b>            | <b>GND</b>                       | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>           |
| 5330                                                                                                                                                                                 | 100                     | 9 Reserva de Contingência        | 99 A Definir                    |
|                                                                                                                                                                                      |                         |                                  | <b>Valor Deduzido (R\$1,00)</b> |
|                                                                                                                                                                                      |                         |                                  | 27.000                          |
| <b>JUSTIFICAÇÃO</b>                                                                                                                                                                  |                         |                                  |                                 |
| Apoio e manutenção à Casa da Criança e do Adolescente que presta cerca de 27000 atendimentos anuais às crianças e jovens carentes de Volta Redona/RJ, inclusive deficientes físicos. |                         |                                  |                                 |

CÓDIGO NOME

1473 Deley

PARTIDO

PV

UF

RJ



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1989

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

**14780001**

MODALIDADE DA EMENDA

**Individual**

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

**NOVO**

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

**992-Implant/Apare/Adeq/Unid Móvel**

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

**439-Atenção Básica-Postos / Centros de Saude**

LOCALIDADE BENEFICIADA

**5200000 Goiás**

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

**Orçamento Seguridade Social**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

**36901 Fundo Nacional de Saúde**

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                            |               |                           |                           |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------------------|---------------------------|
| 10.846.1214.0808.0000                                                                                                      |               |                           |                           |
| Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Estruturação de Unidades de Atenção Básica - Estado de Goiás |               |                           |                           |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                              |               |                           | Quantidade                |
| Serviço estruturado (unidade)                                                                                              |               |                           | 11                        |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                     |               |                           |                           |
| GND                                                                                                                        |               | MOD. APLICAÇÃO            | Valor Acrescido (R\$1,00) |
| 4                                                                                                                          | Investimentos | 40 Transf. a Municípios   | 550.000                   |
| TOTAL .....                                                                                                                |               |                           | 550.000                   |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                               |               |                           |                           |
| SEQUENCIAL                                                                                                                 | FONTE         | GND                       | MOD. APLICAÇÃO            |
| 5330                                                                                                                       | 100           | 9 Reserva de Contingência | 99 A Definir              |
|                                                                                                                            |               |                           | Valor Deduzido (R\$1,00)  |
|                                                                                                                            |               |                           | 550.000                   |
| JUSTIFICAÇÃO                                                                                                               |               |                           |                           |
| Essa emenda visa oferecer melhores condições na área de saúde para os municípios carentes do Estado de Goiás.              |               |                           |                           |

CÓDIGO NOME

**1478 Roberto Balestra**

PARTIDO

**PP**

UF

**GO**



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1990

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

**14780002**

MODALIDADE DA EMENDA

**Individual**

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

**NOVO**

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

**272-Construção e Equip. de**

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

**201-Quadra de Esporte Coberta**

LOCALIDADE BENEFICIADA

**5200000 Goiás**

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

**Orçamento Fiscal**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

**51101 Min. do Esporte**

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                   |               |                |                           |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|----------------|---------------------------|
| 27.812.1250.5450.0000                                                                                                             |               |                |                           |
| Implantação de Núcleos de Esporte Recreativo e de Lazer - Construção e Equipamento de Quadra de Esporte Coberta - Estado de Goiás |               |                |                           |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                     |               |                | Quantidade                |
| Espaço esportivo implantado (unidade)                                                                                             |               |                | 6                         |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                            |               |                |                           |
| GND                                                                                                                               |               | MOD. APLICAÇÃO | Valor Acrescido (R\$1,00) |
| 4                                                                                                                                 | Investimentos | 40             | Transf. a Municípios      |
|                                                                                                                                   |               |                | 200.000                   |
| TOTAL .....                                                                                                                       |               |                | 200.000                   |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                      |               |                |                           |
| SEQUENCIAL                                                                                                                        | FONTES        | GND            | MOD. APLICAÇÃO            |
| 5330                                                                                                                              | 100           | 9              | Reserva de Contingência   |
|                                                                                                                                   |               |                | 99                        |
|                                                                                                                                   |               |                | A Definir                 |
|                                                                                                                                   |               |                | 200.000                   |
| JUSTIFICAÇÃO                                                                                                                      |               |                |                           |
| Essa emenda visa oferecer a populacao do Municipio, melhores condições na área de esporte.                                        |               |                |                           |

CÓDIGO NOME

**1478 Roberto Balestra**

PARTIDO

**PP**

UF

**GO**





CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1991

# EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

14780003

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

015-Constr./Ampl./Ref/Equip

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

485-Idoso/Velhice/Centros

LOCALIDADE BENEFICIADA

5200000 Goiás

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

55901 FNAS

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                              |                         |                                  |                                 |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|----------------------------------|---------------------------------|
| <b>08.241.1282.1394.0000</b>                                                                                                                                                                 |                         |                                  |                                 |
| <b>Construção, Ampliação e Modernização de Centros Públicos de Atendimento à Pessoa Idosa - Constr., Ampl. e Modern. de Centros Públicos de Atendimento à Pessoa Idosa - Estado de Goiás</b> |                         |                                  |                                 |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                |                         |                                  | Quantidade                      |
| Pessoa atendida (unidade)                                                                                                                                                                    |                         |                                  | 1                               |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                                                                                       |                         |                                  |                                 |
| <b>GND</b>                                                                                                                                                                                   | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>   | <b>Valor Acrescido (R\$1,00)</b> |                                 |
| 4 Investimentos                                                                                                                                                                              | 40 Transf. a Municípios |                                  | 50.000                          |
| <b>TOTAL .....</b>                                                                                                                                                                           |                         |                                  | <b>50.000</b>                   |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                                                                                 |                         |                                  |                                 |
| <b>SEQUENCIAL</b>                                                                                                                                                                            | <b>FONTE</b>            | <b>GND</b>                       | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>           |
| 5330                                                                                                                                                                                         | 100                     | 9 Reserva de Contingência        | 99 A Definir                    |
|                                                                                                                                                                                              |                         |                                  | <b>Valor Deduzido (R\$1,00)</b> |
|                                                                                                                                                                                              |                         |                                  | 50.000                          |
| JUSTIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                 |                         |                                  |                                 |
| Essa emenda visa oferecer melhores condições aos idosos no Estado de Goiás.                                                                                                                  |                         |                                  |                                 |

| CÓDIGO | NOME             | PARTIDO | UF |
|--------|------------------|---------|----|
| 1478   | Roberto Balestra | PP      | GO |



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1992

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

14780004

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

019-Ações de

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

320-Infra-Estrutura Urbana

LOCALIDADE BENEFICIADA

5200000 Goiás

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

56101 Min. das Cidades

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                    |                         |                                  |                                 |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|----------------------------------|---------------------------------|
| <b>15.846.999X.X001.0000</b>                                                                                                                                                       |                         |                                  |                                 |
| <b>Implantação, Ampliação ou Melhoria de Obras de Infra-Estrutura Urbana - Implantação, Ampliação ou Melhoria de Obras de Infra-estrutura no Estado de Goiás - Estado de Goiás</b> |                         |                                  |                                 |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                      |                         |                                  | Quantidade                      |
| Projeto apoiado (unidade)                                                                                                                                                          |                         |                                  | 5                               |
| <b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b>                                                                                                                                      |                         |                                  |                                 |
| <b>GND</b>                                                                                                                                                                         | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>   | <b>Valor Acrescido (R\$1,00)</b> |                                 |
| 4 Investimentos                                                                                                                                                                    | 40 Transf. a Municípios |                                  | 100.000                         |
| <b>TOTAL .....</b>                                                                                                                                                                 |                         |                                  | <b>100.000</b>                  |
| <b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>                                                                                                                                                |                         |                                  |                                 |
| <b>SEQUENCIAL</b>                                                                                                                                                                  | <b>FONTE</b>            | <b>GND</b>                       | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>           |
| 5330                                                                                                                                                                               | 100                     | 9 Reserva de Contingência        | 99 A Definir                    |
|                                                                                                                                                                                    |                         |                                  | <b>Valor Deduzido (R\$1,00)</b> |
|                                                                                                                                                                                    |                         |                                  | 100.000                         |
| <b>JUSTIFICAÇÃO</b>                                                                                                                                                                |                         |                                  |                                 |
| Essa emenda visa propiciar o município em infra-estrutura urbana.                                                                                                                  |                         |                                  |                                 |

CÓDIGO NOME

1478 Roberto Balestra

PARTIDO

PP

UF

GO



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1993

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

14780005

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

669 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

15119 TRT - 18a. Região - GO

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                |               |                              |                           |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|------------------------------|---------------------------|
| 02.061.0571.4256.0001                                                                                                                                                                                                                                                                          |               |                              |                           |
| Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Nacional                                                                                                                                                                                                                                         |               |                              |                           |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                  |               |                              | Quantidade                |
| Processo julgado (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                     |               |                              | 100                       |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                                                                                                                                                                                         |               |                              |                           |
| GND                                                                                                                                                                                                                                                                                            |               | MOD. APLICAÇÃO               | Valor Acrescido (R\$1,00) |
| 4                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Investimentos | 90    Aplic. Diretas         | 1.000                     |
| TOTAL .....                                                                                                                                                                                                                                                                                    |               |                              | 1.000                     |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                                                                                                                                                                                   |               |                              |                           |
| SEQUENCIAL                                                                                                                                                                                                                                                                                     | FONTES        | GND                          | MOD. APLICAÇÃO            |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 100           | 9    Reserva de Contingência | 99    A Definir           |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                |               |                              | Valor Deduzido (R\$1,00)  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                |               |                              | 1.000                     |
| JUSTIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                   |               |                              |                           |
| A presente emenda tem por finalidade destinar recursos adicionais para que o Poder Judiciário possa dar início às obras de ampliação para, em especial, implementar o Programa de Assistência Judiciária Gratuita, que visa facilitar o acesso da população mais carente a Justiça do Trabalho |               |                              |                           |

CÓDIGO NOME

1478 Roberto Balestra

PARTIDO

PP

UF

GO



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1994

**EMENDA À DESPESA**

NÚMERO DA EMENDA

**14780006**

MODALIDADE DA EMENDA

**Individual**

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

**3924 - JÁ EXISTENTE NO PL**

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

**9000000 Nacional**

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

**Orçamento Seguridade Social**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

**36901 Fundo Nacional de Saúde**

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                |                             |                                  |
|--------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|----------------------------------|
| <b>10.302.1220.6148.0001</b>                                                   |                             |                                  |
| <b>Prestação de Serviços de Saúde na Rede das Pioneiras Sociais - Nacional</b> |                             |                                  |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                  |                             | Quantidade                       |
| Pessoa atendida (unidade)                                                      |                             | 50                               |
| <b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b>                                  |                             |                                  |
| <b>GND</b>                                                                     | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>       | <b>Valor Acrescido (R\$1,00)</b> |
| 4 Investimentos                                                                | 50 Transf. a Inst. Privadas | 50.000                           |
| <b>TOTAL .....</b>                                                             |                             | <b>50.000</b>                    |
| <b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>                                            |                             |                                  |
| <b>SEQUENCIAL</b>                                                              | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>       | <b>Valor Deduzido (R\$1,00)</b>  |
| 5330 100 9 Reserva de Contingência                                             | 99 A Definir                | 50.000                           |
| <b>JUSTIFICAÇÃO</b>                                                            |                             |                                  |
| Esta emenda visa atender a Associação das Pioneiras Sociais - Rede Sarah.      |                             |                                  |

CÓDIGO NOME

**1478 Roberto Balestra**

PARTIDO

**PP**

UF

**GO**



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1995

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

14780007

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

728-Sistema de

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

432-Resíduo Sólido - Mun até 30 mil hab

LOCALIDADE BENEFICIADA

5200000 Goiás

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

36211 Fund. Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                         |                                  |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|----------------------------------|-----------------------|
| <b>10.512.8007.3984.0000</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                         |                                  |                       |
| <b>Implantação, Ampliação ou Melhoria do Sistema de Coleta, Tratamento e Destinação Final de Resíduos Sólidos para a Prevenção e Controle de Agravos em Municípios de até 30.000 habitantes ou com Elevado Risco de Transmissão de Dengue - Coleta, Tratam. e Destinação Final de Resíduos Sólidos - Estado de Goiás</b> |                         |                                  |                       |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                         |                                  | Quantidade            |
| Família beneficiada (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                         |                                  | 5                     |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                         |                                  |                       |
| <b>GND</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>   | <b>Valor Acrescido (R\$1,00)</b> |                       |
| 4 Investimentos                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 40 Transf. a Municípios |                                  | 100.000               |
| <b>TOTAL .....</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                         |                                  | <b>100.000</b>        |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                         |                                  |                       |
| <b>SEQUENCIAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | <b>FONTE</b>            | <b>GND</b>                       | <b>MOD. APLICAÇÃO</b> |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 100                     | 9 Reserva de Contingência        | 99 A Definir          |
| <b>Valor Deduzido (R\$1,00)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                         |                                  | 100.000               |
| <b>JUSTIFICAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                         |                                  |                       |
| Essa emenda visa atender o município na coleta e/ou disposição de resíduos sólidos.                                                                                                                                                                                                                                      |                         |                                  |                       |

CÓDIGO NOME

1478 Roberto Balestra

PARTIDO

PP

UF

GO



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1996

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

**14780008**

MODALIDADE DA EMENDA

**Individual**

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

**NOVO**

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

**019-Ações de**

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

**300-Infra-Estrutura Hídrica**

LOCALIDADE BENEFICIADA

**5200000 Goiás**

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

**Orçamento Fiscal**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

**53101 M. Integ. Nac.**

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                               |               |                           |                           |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------------------|---------------------------|
| 18.544.0515.1851.0000                                                                                                                         |               |                           |                           |
| Construção e Recuperação de Obras de Infra-estrutura Hídrica - Construção e Recuperação de Obras de Infra-Estrutura Hídrica - Estado de Goiás |               |                           |                           |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                 |               |                           | Quantidade                |
| Projeto apoiado (unidade)                                                                                                                     |               |                           | 10                        |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                                        |               |                           |                           |
| GND                                                                                                                                           |               | MOD. APLICAÇÃO            | Valor Acrescido (R\$1,00) |
| 4                                                                                                                                             | Investimentos | 40 Transf. a Municípios   | 299.000                   |
| TOTAL .....                                                                                                                                   |               |                           | 299.000                   |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                                  |               |                           |                           |
| SEQUENCIAL                                                                                                                                    | FONTES        | GND                       | MOD. APLICAÇÃO            |
| 5330                                                                                                                                          | 100           | 9 Reserva de Contingência | 99 A Definir              |
|                                                                                                                                               |               |                           | 299.000                   |
| JUSTIFICAÇÃO                                                                                                                                  |               |                           |                           |
| Essa emenda visa oferecer melhores condições ao município em infra-estrutura hídrica.                                                         |               |                           |                           |

CÓDIGO NOME

**1478 Roberto Balestra**

PARTIDO

**PP**

UF

**GO**



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1997

# EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

14780009

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

434-Implantação/Instalação

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

165-Espaço Cultural

LOCALIDADE BENEFICIADA

5200000 Goiás

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

42101 Ministério da Cultura

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                   |               |                |                           |
|-----------------------------------------------------------------------------------|---------------|----------------|---------------------------|
| 13.392.1142.1611.0000                                                             |               |                |                           |
| Instalação de Espaços Culturais - Instalação de Espaço Cultural - Estado de Goiás |               |                |                           |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                     |               |                | Quantidade                |
| Espaço cultural implantado/ modernizado (unidade)                                 |               |                | 1                         |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                            |               |                |                           |
| GND                                                                               |               | MOD. APLICAÇÃO | Valor Acrescido (R\$1,00) |
| 4                                                                                 | Investimentos | 40             | Transf. a Municípios      |
|                                                                                   |               |                | 100.000                   |
| TOTAL .....                                                                       |               |                | 100.000                   |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                      |               |                |                           |
| SEQUENCIAL                                                                        | FONTES        | GND            | MOD. APLICAÇÃO            |
| 5330                                                                              | 100           | 9              | Reserva de Contingência   |
|                                                                                   |               |                | 99                        |
|                                                                                   |               |                | A Definir                 |
|                                                                                   |               |                | Valor Deduzido (R\$1,00)  |
|                                                                                   |               |                | 100.000                   |
| JUSTIFICAÇÃO                                                                      |               |                |                           |
| Essa emenda visa oferecer a comunidade um espaço para a divulgação da cultura.    |               |                |                           |

CÓDIGO NOME

1478 Roberto Balestra

PARTIDO

PP

UF

GO



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1998

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

**14780010**

MODALIDADE DA EMENDA

**Individual**

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

**NOVO**

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

**272-Construção e Equip. de**

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

**985-Ginásio Poliesportivo**

LOCALIDADE BENEFICIADA

**5210000 Inhumas**

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

**Orçamento Fiscal**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

**51101 Min. do Esporte**

TEXTO DA EMENDA

**27.812.1250.5450.0000**

**Implantação de Núcleos de Esporte Recreativo e de Lazer - Construção e Equipamento de Ginásio Poliesportivo na região do Amargoso - Inhumas-  
GO**

| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE          |                         |                           | Quantidade |
|----------------------------------------|-------------------------|---------------------------|------------|
| Espaço esportivo implantado (unidade)  |                         |                           | 1          |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00) |                         |                           |            |
| GND                                    | MOD. APLICAÇÃO          | Valor Acrescido (R\$1,00) |            |
| 4 Investimentos                        | 40 Transf. a Municípios |                           | 150.000    |
| TOTAL .....                            |                         |                           | 150.000    |

| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS |       |                           |                          |
|------------------------------|-------|---------------------------|--------------------------|
| SEQUENCIAL                   | FONTE | GND                       | MOD. APLICAÇÃO           |
| 5330                         | 100   | 9 Reserva de Contingência | 99 A Definir             |
|                              |       |                           | Valor Deduzido (R\$1,00) |
|                              |       |                           | 150.000                  |

JUSTIFICAÇÃO

Essa emenda visa proporcionar a comunidade da Região do Amargoso, situado no município de Inhumas, um meio de Lazer não só para as crianças como para toda a comunidade. Contribuindo para a integração social de todos.

| CÓDIGO | NOME             | PARTIDO | UF |
|--------|------------------|---------|----|
| 1478   | Roberto Balestra | PP      | GO |





CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 1999

# EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

14780011

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

990-Atípica / Outras

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

500-\*Atípico(Não Prev.Na Tabela)

LOCALIDADE BENEFICIADA

5200000 Goiás

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

38901 FAT

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                     |                |                           |                           |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|---------------------------|---------------------------|
| 99.999.9999.9999.0000                                                                                                               |                |                           |                           |
| Projeto Atípico - Fomento à Geração de Renda em Atividades de Economia Solidária - Estado de Goiás                                  |                |                           |                           |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                       |                |                           | Quantidade                |
| Empreendimento apoiado (unidade)                                                                                                    |                |                           | 80                        |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                              |                |                           |                           |
| GND                                                                                                                                 | MOD. APLICAÇÃO |                           | Valor Acrescido (R\$1,00) |
| 4 Investimentos                                                                                                                     | 40             | Transf. a Municípios      | 700.000                   |
| TOTAL .....                                                                                                                         |                |                           | 700.000                   |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                        |                |                           |                           |
| SEQUENCIAL                                                                                                                          | FONTE          | GND                       | MOD. APLICAÇÃO            |
| 5330                                                                                                                                | 100            | 9 Reserva de Contingência | 99 A Definir              |
|                                                                                                                                     |                |                           | Valor Deduzido (R\$1,00)  |
|                                                                                                                                     |                |                           | 700.000                   |
| JUSTIFICAÇÃO                                                                                                                        |                |                           |                           |
| Essa emenda visa fomentar à Geração de Trabalho e Renda em Atividades de Economia Solidária, na aquisição de Patrulhas Mecanizadas. |                |                           |                           |

CÓDIGO NOME

1478 Roberto Balestra

PARTIDO

PP

UF

GO



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 2000

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

14780012

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

992-Implant/Apare/Adeq/Unid Móvel

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

440-Atenção Especializada- Hospitais /Outros

LOCALIDADE BENEFICIADA

5200000 Goiás

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

36901 Fundo Nacional de Saúde

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                 |                             |                                  |                       |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|----------------------------------|-----------------------|
| <b>10.846.1216.0832.0000</b>                                                                                                                    |                             |                                  |                       |
| <b>Apoio à Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada - Estado de Goiás</b> |                             |                                  |                       |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                   |                             |                                  | Quantidade            |
| Unidade estruturada (unidade)                                                                                                                   |                             |                                  | 10                    |
| REGISTRO SUBVENÇÃO                                                                                                                              |                             |                                  |                       |
| 2 - CNAS                                                                                                                                        |                             |                                  |                       |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                                          |                             |                                  |                       |
| <b>GND</b>                                                                                                                                      | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>       | <b>Valor Acrescido (R\$1,00)</b> |                       |
| 4 Investimentos                                                                                                                                 | 50 Transf. a Inst. Privadas | 200.000                          |                       |
| <b>TOTAL .....</b>                                                                                                                              |                             |                                  | <b>200.000</b>        |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                                    |                             |                                  |                       |
| <b>SEQUENCIAL</b>                                                                                                                               | <b>FONTE</b>                | <b>GND</b>                       | <b>MOD. APLICAÇÃO</b> |
| 5330                                                                                                                                            | 100                         | 9 Reserva de Contingência        | 99 A Definir          |
| <b>Valor Deduzido (R\$1,00)</b>                                                                                                                 |                             |                                  | <b>200.000</b>        |
| <b>JUSTIFICAÇÃO</b>                                                                                                                             |                             |                                  |                       |
| Essa emenda visa oferecer as entidades registradas no CNAS, melhores condições de atendimento a comunidade.                                     |                             |                                  |                       |

CÓDIGO NOME

1478 Roberto Balestra

PARTIDO

PP

UF

GO



**CONGRESSO NACIONAL**  
**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO**  
**PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)**

Página 2001

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

**14850001**

MODALIDADE DA EMENDA

**Individual**

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

**571 - JÁ EXISTENTE NO PL**

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

**9000000 Nacional**

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

**Orçamento Seguridade Social**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

**10101 STF**

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                           |                              |                           |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|------------------------------|---------------------------|
| 02.301.0565.2004.0001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                           |                              |                           |
| Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes - Nacional                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                           |                              |                           |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                           |                              | Quantidade                |
| Pessoa beneficiada (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                           |                              | 1                         |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                           |                              |                           |
| GND                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                           | MOD. APLICAÇÃO               | Valor Acrescido (R\$1,00) |
| 3                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Outras Despesas Correntes | 90    Aplic. Diretas         | 100.000                   |
| TOTAL .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                           |                              | 100.000                   |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                           |                              |                           |
| SEQUENCIAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | FONTES                    | GND                          | MOD. APLICAÇÃO            |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 100                       | 9    Reserva de Contingência | 99    A Definir           |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                           |                              | Valor Deduzido (R\$1,00)  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                           |                              | 100.000                   |
| JUSTIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                           |                              |                           |
| O acréscimo de recurso proposto nesta emenda tem por finalidade atender às despesas com assistência médica e odontológica aos servidores e seus dependentes, visto que os limites estabelecidos pelo Poder Executivo não são suficientes para atender sequer as despesas mínimas já contratadas, incluindo-se aqui as relativas à prestação de serviços médicos hospitalares e laboratoriais, em caráter complementar. O valor da presente emenda corresponde a uma fração da cifra global de R\$ 1.164.114,00, que se pretende atingir com a apresentação de outras. |                           |                              |                           |

| CÓDIGO      | NOME                     | PARTIDO   | UF        |
|-------------|--------------------------|-----------|-----------|
| <b>1485</b> | <b>Sigmaringa Seixas</b> | <b>PT</b> | <b>DF</b> |



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 2002

**EMENDA À DESPESA**

NÚMERO DA EMENDA

**14850002**

MODALIDADE DA EMENDA

**Individual**

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

**NOVO**

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

**004-Fomento a(o)**

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

**164-Projetos Culturais**

LOCALIDADE BENEFICIADA

**5300000 Distrito Federal**

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

**Instituto Huah**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

**Orçamento Fiscal**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

**42902 Fundo Nacional de Cultura**

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                           |                             |                           |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|-----------------------------|---------------------------|
| 13.392.1142.4796.0000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                           |                             |                           |
| Fomento a Projetos de Arte e Cultura - Fomento a Projetos de Arte e Cultura - Distrito Federal - Instituto Huah                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                           |                             |                           |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                           |                             | Quantidade                |
| Projeto apoiado (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                           |                             |                           |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                           |                             |                           |
| GND                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                           | MOD. APLICAÇÃO              | Valor Acrescido (R\$1,00) |
| 3                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Outras Despesas Correntes | 50 Transf. a Inst. Privadas | 100.000                   |
| TOTAL .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                           |                             | 100.000                   |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                           |                             |                           |
| SEQUENCIAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | FONTES                    | GND                         | MOD. APLICAÇÃO            |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 100                       | 9 Reserva de Contingência   | 99 A Definir              |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                           |                             | Valor Deduzido (R\$1,00)  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                           |                             | 100.000                   |
| JUSTIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                           |                             |                           |
| Contribuindo para o enriquecimento do acervo histórico brasileiro, o objetivo desta emenda é propiciar ao Instituto Huah, recursos para produzir, com base no livro "A Rebelião dos Estudantes - Brasília, 1968", um filme-documentário de 70 minutos que resgate para as novas e futuras gerações acontecimentos que marcaram as décadas de 1960 e 1970. O documentário será rodado em Brasília e permitirá uma abordagem mais rica e respeitosa do período, reconstituindo audiovisualmente os fatos narrados no livro. A importância do projeto reside no resgate de importantes fatos históricos do Brasil, em um período que a ditadura estava no seu auge. |                           |                             |                           |

CÓDIGO NOME

**1485 Sigmaringa Seixas**

PARTIDO

**PT**

UF

**DF**



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 2003

# EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

14850003

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

004-Fomento a(o)

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

199-Educação Profissional

LOCALIDADE BENEFICIADA

5215603 Padre Bernardo

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

Vendinha

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

26101 Ministério da Educação

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                             |                                  |                                 |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|----------------------------------|---------------------------------|
| <b>12.363.1062.6380.0000</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                             |                                  |                                 |
| <b>Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional - Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional - Formação Profissional - Padre Bernardo-GO - Vendinha</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                             |                                  |                                 |
| <b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                             |                                  |                                 |
| <b>GND</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>       | <b>Valor Acrescido (R\$1,00)</b> |                                 |
| 3 Outras Despesas Correntes                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 50 Transf. a Inst. Privadas |                                  | 100.000                         |
| <b>TOTAL .....</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                             |                                  | <b>100.000</b>                  |
| <b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                             |                                  |                                 |
| <b>SEQUENCIAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | <b>FORTE</b>                | <b>GND</b>                       | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>           |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 100                         | 9 Reserva de Contingência        | 99 A Definir                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                             |                                  | <b>Valor Deduzido (R\$1,00)</b> |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                             |                                  | 100.000                         |
| <b>JUSTIFICAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                             |                                  |                                 |
| A comunidade da Vendinha se localiza no Município de Padre Bernardo - GO, distante a 6 km de Brazlândia-DF e 80 km da sede do Município. Sendo considerada comunidade do Entorno do Distrito Federal e contando atualmente com aproximadamente 10 mil habitantes. A situação econômica dos moradores pode ser considerada de baixa renda, com baixa qualificação profissional e escolaridade. A grande maioria da população economicamente ativa, composta de pequenos e micros produtores rurais, se encontra desempregada. Por isso, essa emenda visa ajudar a Associação dos Moradores do Complexo Chácaras Reunidas do Descoberto "VENDINHA" a implantar projetos na área de formação e qualificação profissional, bem como alfabetização, no intuito de qualificar a mão-de-obra da comunidade, abrindo novas possibilidades de trabalho. |                             |                                  |                                 |

CÓDIGO NOME

1485 Sigmaringa Seixas

PARTIDO

PT

UF

DF



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 2004

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

14850004

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

418-Funcionamento do/da

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

592-Família/centros

LOCALIDADE BENEFICIADA

5300000 Distrito Federal

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

Ceilândia

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

55901 FNAS

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                               |                           |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|---------------------------|
| 08.244.1093.4915.0000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                               |                           |
| Funcionamento dos Núcleos de Atendimento Integral à Família - Funcionamento dos Núcleos de Atendimento Integral à Família - Distrito Federal - Ceilândia                                                                                                                                                                                                                                                         |                               |                           |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                               | Quantidade                |
| Família atendida (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                               | 200                       |
| REGISTRO SUBVENÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                               |                           |
| 2 - CNAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                               |                           |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                               |                           |
| GND                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | MOD. APLICAÇÃO                | Valor Acrescido (R\$1,00) |
| 3 Outras Despesas Correntes                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 50 Transf. a Inst. Privadas   | 50.000                    |
| TOTAL .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                               | 50.000                    |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                               |                           |
| SEQUENCIAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | FONTE GND                     | MOD. APLICAÇÃO            |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 100 9 Reserva de Contingência | 99 A Definir              |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                               | Valor Deduzido (R\$1,00)  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                               | 50.000                    |
| JUSTIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                               |                           |
| Esse recurso irá ajudar a Associação das Quadras de Ceilândia - AQUACEI a dar continuidade aos projetos sociais e culturais voltados para a alfabetização e qualificação profissional de jovens e adultos. Além disso, a Associação, em parceria com os "vicentinos" da Paróquia Nossa Senhora Aparecida, presta assistência alimentar a várias famílias carentes da comunidade do setor Guariroba em Ceilândia. |                               |                           |

CÓDIGO NOME

1485 Sigmaringa Seixas

PARTIDO

PT

UF

DF



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 2005

# EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

14850005

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

686 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

5300000 Distrito Federal

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

34103 M. Públi.DF e Territórios

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                           |                                  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|----------------------------------|
| 03.062.0581.4261.0053                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                           |                                  |
| <b>Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Procuradoria-Geral de Justiça do Distrito Federal e Territórios - No Distrito Federal</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                           |                                  |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Quantidade                |                                  |
| Parecer elaborado (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 1                         |                                  |
| <b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                           |                                  |
| <b>GND</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>     | <b>Valor Acrescido (R\$1,00)</b> |
| 3 Outras Despesas Correntes                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 30 Transf. a Est. e ao DF | 100.000                          |
| <b>TOTAL .....</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                           | <b>100.000</b>                   |
| <b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                           |                                  |
| <b>SEQUENCIAL FONTE GND</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>     | <b>Valor Deduzido (R\$1,00)</b>  |
| 5330 100 9 Reserva de Contingência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 99 A Definir              | 100.000                          |
| <b>JUSTIFICAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                           |                                  |
| O Ministério Público do Distrito Federal e Territórios vem registrando, nos últimos anos, um grande crescimento no seu volume de trabalho, em decorrência das peculiaridades do aumento populacional em todas as Regiões Administrativas e cidades do Distrito Federal, o que tem exigido desse órgão uma crescente atuação na defesa dos direitos da sociedade. Por isso, é importante o aporte ao orçamento daquele órgão, dando-lhe condições de atender melhor à crescente demanda da população. |                           |                                  |

| CÓDIGO | NOME              | PARTIDO | UF |
|--------|-------------------|---------|----|
| 1485   | Sigmaringa Seixas | PT      | DF |



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 2006

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

14850006

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

004-Fomento a(o)

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

164-Projetos Culturais

LOCALIDADE BENEFICIADA

5300000 Distrito Federal

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

42902 Fundo Nacional de Cultura

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |               |                |                         |                           |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|----------------|-------------------------|---------------------------|
| 13.392.1142.4796.0000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |               |                |                         |                           |
| Fomento a Projetos de Arte e Cultura - Fomento a Projetos de Arte e Cultura - Cooperativa Brasiliense de Teatro - Distrito Federal                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |               |                |                         |                           |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |               |                |                         | Quantidade                |
| Projeto apoiado (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |               |                |                         | 10                        |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |               |                |                         |                           |
| GND                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |               | MOD. APLICAÇÃO |                         | Valor Acrescido (R\$1,00) |
| 4                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Investimentos | 20             | Transf. A União         | 100.000                   |
| TOTAL .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |               |                |                         | 100.000                   |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |               |                |                         |                           |
| SEQUENCIAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |               | FONTE          | GND                     | MOD. APLICAÇÃO            |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 100           | 9              | Reserva de Contingência | 99 A Definir              |
| Valor Deduzido (R\$1,00)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |               |                |                         |                           |
| 100.000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |               |                |                         |                           |
| JUSTIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |               |                |                         |                           |
| A cooperativa constitui-se em 10 grupos de profissionais de alta qualidade técnica que prestam serviços a comunidade das cidades do Distrito Federal, montando oficinas de teatro com 30 alunos em média por turma, gerando, ao término, 10 novos espetáculos apresentados em uma pequena amostra de teatro no Plano Piloto. Estas apresentações alcançam um grupo aproximado de 4.000 (quatro mil) pessoas. Este projeto tornou-se tradicional em nossa capital, seu mérito está na abrangência social e na sua atuação em comunidades carentes e mais notadamente com adolescentes em idade de risco. |               |                |                         |                           |

CÓDIGO NOME

1485 Sigmaringa Seixas

PARTIDO

PT

UF

DF





CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 2007

# EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

14850007

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

936 - JÁ EXISTENTE NO PL

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

15111 TRT - 10a. Região - DF/TO

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                       |                                  |                                 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|----------------------------------|---------------------------------|
| <b>02.061.0571.4256.0001</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                       |                                  |                                 |
| <b>Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Nacional</b>                                                                                                                                                                                                                                                                               |                       |                                  |                                 |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                       |                                  |                                 |
| <b>GND</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | <b>MOD. APLICAÇÃO</b> | <b>Valor Acrescido (R\$1,00)</b> |                                 |
| 3 Outras Despesas Correntes                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 90 Aplic. Diretas     |                                  | 100.000                         |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                       | <b>TOTAL .....</b>               | <b>100.000</b>                  |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                       |                                  |                                 |
| <b>SEQUENCIAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | <b>FONTE</b>          | <b>GND</b>                       | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>           |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 100                   | 9 Reserva de Contingência        | 99 A Definir                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                       |                                  | <b>Valor Deduzido (R\$1,00)</b> |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                       |                                  | 100.000                         |
| <b>JUSTIFICAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                       |                                  |                                 |
| É imperiosa a ampliação e conclusão das instalações do prédio do Foro de Taguatinga, que hoje comporta duas Varas do Trabalho e todo o apoio administrativo necessário as atividades jurisdicionais com um movimento anual de aproximadamente 85.000 pessoas. Com a crescente demanda, estima-se para 2010 um movimento de 127.000 pessoas. |                       |                                  |                                 |

CÓDIGO NOME

1485 Sigmaringa Seixas

PARTIDO

PT

UF

DF



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 2008

## EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

14850008

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

469-Manutenção de/da

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

186-Creche / Criança Carente

LOCALIDADE BENEFICIADA

5300000 Distrito Federal

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

Guará

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

55901 FNAS

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                             |                                  |                                 |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|----------------------------------|---------------------------------|
| <b>08.243.0070.2556.0000</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                             |                                  |                                 |
| Serviços de Proteção Socioassistencial à Infância e à Adolescência - Serviços de Proteção Socioassistencial à Infância e à Adolescência - Distrito Federal - Guará                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                             |                                  |                                 |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                             |                                  | Quantidade                      |
| Criança/adolescente atendido (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                             |                                  | 150                             |
| REGISTRO SUBVENÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                             |                                  |                                 |
| 2 - CNAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                             |                                  |                                 |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                             |                                  |                                 |
| <b>GND</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>       | <b>Valor Acrescido (R\$1,00)</b> |                                 |
| 3 Outras Despesas Correntes                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 50 Transf. a Inst. Privadas |                                  | 70.000                          |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | <b>TOTAL .....</b>          |                                  | <b>70.000</b>                   |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                             |                                  |                                 |
| <b>SEQUENCIAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | <b>FONTES</b>               | <b>GND</b>                       | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>           |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 100                         | 9 Reserva de Contingência        | 99 A Definir                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                             |                                  | <b>Valor Deduzido (R\$1,00)</b> |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                             |                                  | 70.000                          |
| JUSTIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                             |                                  |                                 |
| A Creche Comunitária da QE 38 localizada no Guará II trabalha atendendo crianças carentes, atualmente está com capacidade para 90 crianças/dia e tem como meta elevar esse número para 150 crianças/dia. O objetivo é prestar atendimento infantil, em regime de apoio sócio-educativo em meio aberto com período integral e em caráter ininterrupto, às crianças de zero a seis anos, oriundas de famílias carentes, que encontram-se comprovadamente em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social, prioritariamente vítimas de violência. |                             |                                  |                                 |

CÓDIGO NOME

1485 Sigmaringa Seixas

PARTIDO

PT

UF

DF



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2004 (PL0031/2003-CN)

Página 2009

# EMENDA À DESPESA

NÚMERO DA EMENDA

14850009

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

NOVO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

469-Manutenção de/da

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

986-Deficientes/Centros

LOCALIDADE BENEFICIADA

5300000 Distrito Federal

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

55901 FNAS

TEXTO DA EMENDA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                       |                                  |                                 |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|----------------------------------|---------------------------------|
| <b>08.242.0065.2561.0000</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                       |                                  |                                 |
| Serviços de Proteção Socioassistencial à Pessoa Portadora de Deficiência - Serviços de Proteção Socioassistencial à Pessoa Portadora de Deficiência - APAE - Distrito Federal                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                       |                                  |                                 |
| ESPECIFICAÇÃO DA META/UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                       |                                  | Quantidade                      |
| Pessoa portadora de deficiência atendida (unidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                       |                                  | 400                             |
| REGISTRO SUBVENÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                       |                                  |                                 |
| 2 - OUTRO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                       |                                  |                                 |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                       |                                  |                                 |
| <b>GND</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | <b>MOD. APLICAÇÃO</b> | <b>Valor Acrescido (R\$1,00)</b> |                                 |
| 3 Outras Despesas Correntes                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 90 Aplic. Diretas     |                                  | 50.000                          |
| <b>TOTAL .....</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                       |                                  | <b>50.000</b>                   |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                       |                                  |                                 |
| <b>SEQUENCIAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | <b>FONTES</b>         | <b>GND</b>                       | <b>MOD. APLICAÇÃO</b>           |
| 5330                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 100                   | 9 Reserva de Contingência        | 99 A Definir                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                       |                                  | <b>Valor Deduzido (R\$1,00)</b> |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                       |                                  | 50.000                          |
| JUSTIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                       |                                  |                                 |
| A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais do Distrito Federal é uma organização que visa atender pessoas com deficiência mental e múltipla, com idade acima de 16 anos, em seus três Núcleo Cooperativos, localizados na Asa Norte, Guará II e Ceilândia. A APAE atende atualmente 400 aprendizes que estão participando dos programas de qualificação e aperfeiçoamento profissional. A principal meta da instituição é a escolarização, a profissionalização e a inclusão social das Pessoas com Deficiência Mental e Múltipla. |                       |                                  |                                 |

CÓDIGO NOME

1485 Sigmaringa Seixas

PARTIDO

PT

UF

DF



**EDIÇÃO DE HOJE: 1008 PÁGINAS**